



Processo 23080.007825/2020-60

Dados da Autuação

Autuado em: 17/02/2020 às 10:09

Setor origem: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Interessado: Vilmar Michereff Junior

Assunto: Licitação

Detalhamento: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação



Solicitação 007819/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 17/02/2020 às 10:04

Setor origem: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Interessado: Vilmar Michereff Junior

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Interessado: Vilmar Michereff Junior
Emissor: Vilmar Michereff Junior
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do Pedido: 0000001/2020
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Justificativa: Para instrução de processo licitatório.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 17/02/2020
Nº do Protocolo: 007819/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.99.000024	ITEM LICITAÇÃO PERMANENTE	UN	1	1

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - ITEM LICITAÇÃO PERMANENTE
Família: OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Esp. Técnica: ITEM LICITAÇÃO PERMANENTE

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.99.000024	ITEM LICITAÇÃO PERMANENTE	Imediata por imóvel	UN	1
Local					Quantidade
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - DCOM/PROAD - Departamento de Compras					1

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 17/02/2020	Data da Solicitação 17/02/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do protocolo: 007819/2020
Data do protocolo: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 17/02/2020 10:04
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Vilmar Michereff Junior - Matrícula: 197011
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 007819/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 17/02/2020.

Vilmar Michereff Junior

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Justificativa: Pedido CAPL/DCOM 1/2020: Para instrução de processo licitatório.

Tipo: Registro de preço
Data de autuação: 17/02/2020

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	077.99.000024	ITEM LICITAÇÃO PERMANENTE	UN	1	1	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - ITEM LICITAÇÃO PERMANENTE
Família: OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Esp. Técnica: ITEM LICITAÇÃO PERMANENTE

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	077.99.000024	ITEM LICITAÇÃO PERMANENTE	Imediata por imóvel	UN	1
Local				Qtde Licitar	
REI06 - Reitoria - Prédio 2 - DCOM/PROAD - Departamento de Compras				1	

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 17/02/2020 10:09
Parecer: Para triagem.

Vilmar Michereff Junior - Matrícula: 197011
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras



Solicitação 009196/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 21/02/2020 às 11:52

Setor origem: AQI/CCA - Departamento de Aquicultura

Setor responsável: CCMP/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material Permanente

Interessado: Mauricio Policarpo

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA

OFÍCIO Nº 16/2020/AQI/CCA

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020.

Ao Departamento de Compras – DCOM
Pró-reitoria de Administração – PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: Pedido de Compra de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação.

Senhor/a,

1. Pelo sistema de registro de preço, solicita-se a inclusão dos itens relacionados abaixo no devido processo licitatório, referente aos GRUPOS 077.06 e 077.35 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação, incluído na 1ª etapa do Calendário de Compras 2020, para atender às demandas do Departamento de Aquicultura:

ORDEM DO ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA
1	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	- FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX; - CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF; - SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC); - COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO; - ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO;	UN	2
2	HD EXTERNO 2TB,	CABO USB 3.0; GARANTIA 12	UN	3



	USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	MESES.		
3	HD EXTERNO 4TB	<p>HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).</p>	UN	2
4	NOBREAK	<ul style="list-style-type: none"> - NOBREAK DE 3KVA - COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUÇÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA - COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE - TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V - TOMADAS: 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A) - COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES 	UN	2

		<p>NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS</p> <p>- COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELETRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS.</p> <p>- COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)</p>		
5	PONTO DE ACESSO	<p>Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior – Part Number: AIR-CAP1815I-Z-K9 – 60 meses de garantia.</p>	UN	5
6	TABLET	<p>BATERIA NÃO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 7500 MAH; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD IPS DE 800 X 1280 DE 8”; TELA DE VIDRO GORILLA®; CÂMERA PRINCIPAL: TRASEIRO 5MP, FRENTE 2MP; MEMÓRIA ROM FLASH 64GB, 2GB RAM / REDE 2G, GSM, GPRS, EDGE (CLASSE 12), 3G, 4G; PROCESSADOR INTEL® ATOM Z8350 (QUAD-CORE) 1,44 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 (STARTER); CLASSIFICAÇÃO IP67; À PROVA D'ÁGUA ATÉ 1 M POR 30 MINUTOS; À PROVA DE QUEDA PARA 1,8 M (COM PROTETOR DE TELA INSTALADO DE FÁBRICA); TAMANHO 220 X 143 X 14 (MM); PESO 650G.</p>	UN	2

2. De modo geral, os materiais solicitados possuem previsão de utilização nos Laboratórios e Salas do Departamento de Aquicultura. Os itens 2 e 3 possuem previsão de uso para *backup* de arquivos digitais. Os itens 1, 4, 5 e 6 possuem previsão de uso em Laboratórios do Departamento de Aquicultura. Ademais, o item 6 será utilizado como apoio nas atividades do Laboratório de Moluscos Marinhos.

3. A aquisição solicitada se enquadra no inciso IV, artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013: "Inciso IV- quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração".

Atenciosamente,



KATT REGINA LAPA
Chefe do Departamento de Aquicultura

Prof.ª Katt Regina Lapa
Chefe do Depto. Aquicultura - CCA - UFSC
Portaria 642/2018/GR
SIAPE 1712489



WALTER QUADROS SEIFFERT
Diretor do Centro de Ciências Agrárias
Ciente em 19/02/2020

Prof. Dr. Cesar Damian
Centro de Ciências Agrárias/UFSC
Vice-Diretor
Portaria nº 2863/GR/2016

Assunto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 21/02/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292538 - TABLET

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: TABLET

Detalhamento: BATERIA NÃO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 7500 MAH; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD IPS DE 800 X 1280 DE 8 ; TELA DE VIDRO GORILLA ®; CÂMERA PRINCIPAL: TRASEIRO 5MP, FRENTE 2MP; MEMÓRIA ROM FLASH 64GB, 2GB RAM / REDE 2G, GSM, GPRS, EDGE (CLASSE 12), 3G, 4G; PROCESSADOR INTEL ® ATOM Z8350 (QUAD-CORE) 1,44 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT ® WINDOWS 10 (STARTER); CLASSIFICAÇÃO IP67; À PROVA D'ÁGUA ATÉ 1 M POR 30 MINUTOS; À PROVA DE QUEDA PARA 1,8 M (COM PROTETOR DE TELA INSTALADO DE FÁBRICA); TAMANHO 220 X 143 X 14 (MM); PESO 650G.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Ministério da Economia	1.632,9700	3.265,94
VI. referência:	1.632,9700	3.265,94

Responsável pela pesquisa
Mauricio Policarpo - 084.812.039-63

Conferida por: _____
Em: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 19/02/2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: GRUPOS 077.06 e 077.35 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação / 1ª ETAPA

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): AQI/CCA

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: THAISY FERNANDES


LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA / CCA

CPF: 055.441.179-26

SIAPE: 1880754

RAMAL: 5470

E-MAIL: AQI@CONTATO.UFSC.BR


Assinatura membro titular

Thaisy Fernandes
Assistente em Administração
Universidade Federal de Santa Catarina
SIAPE 1880754

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: MAURICIO POLICARPO

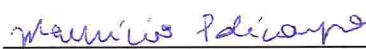
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA / CCA

CPF: 084.812.039-63

SIAPE:3127293

RAMAL: 5471

E-MAIL: AQI@CONTATO.UFSC.BR


Assinatura membro suplente

Mauricio Policarpo
Assistente em Administração
Universidade Federal de Santa Catarina
SIAPE 3127293

MÉDIA

R\$ 1.632,97

MEDIANA

R\$ 1.826,00

MENOR

R\$ 1.173

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

TABLET\, TELA ATÉ 9 POL\, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB\, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB\, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO\, PROCESSADOR DUAL CORE\, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX\, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX\, CONECTIVIDADE APENAS WI- FI\, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, TABLET\, TELA ATÉ 9 POL\, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB\, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB\, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO\, PROCESSADOR DUAL CORE\, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX\, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX\, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH\, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

TABLET 2019

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2019	00001	Pregão	451869	TABLET	TABLET, TELA ATÉ 9 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PROCESSADOR DUAL CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO	UNIDADE	85	R\$1.173,00	MGITECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL CFESS	926614 - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL CFESS	08/11/2019

00014/2019	00003	Pregão	451869	TABLET	TABLET, TELA ATÉ 9 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PROCESSADOR DUAL CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO	UNIDADE	4	R\$1.826,00	JAMILLY DE MOURA PEREIRA SANTOS	ESTADO DA BAHIA	926671 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA BA	24/09/2019
01457/2019	00001	Pregão	451869	TABLET	TABLET, TELA ATÉ 9 POL, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO, PROCESSADOR DUAL CORE, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE WI-FI/ 3G/ 4G/ BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO	UNIDADE	1	R\$1.899,90	SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA	25/10/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - “De acordo” do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar qual (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?			Não se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível , o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída tabela de equiparação/conversão das unidades de medida ? Clique aqui para esclarecimentos.			Não se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?			Não se aplica
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	X		
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.	X		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?	X		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	X		
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada			Não se aplica

manu

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n.º 5/2014</u>) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica


Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.			Não se aplica
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			Não se aplica

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


 Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista
 Nome legível: **Mauricio Policarpo**
 SIAPE n.º **Assistente em Administração**
 Universidade Federal de Santa Catarina
 SIAPE 3127293

SECRET

SECRET



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Aquicultura – AQI/CCA
Rod. Admar Gonzaga, 1346 – Itacorubi
Florianópolis/SC CEP: 88.034-000
TELEFONE: (48) 3721-5470



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Visando atender a Instrução Normativa n. 5 SLTI/MPOG de 27 de julho de 2014 e o Anexo à Nota Técnica n. 376 PFUFSC/PGF/AGU, seguem os procedimentos administrativos utilizados para a realização da pesquisa de preços referente ao processo **23080.007825/2020-60** para aquisições de materiais de consumo, por meio do sistema de registro de preço.

1. Identificação dos servidores responsáveis pela pesquisa:

- 1.1. Mauricio Policarpo, SIAPE 3127293, telefone (48) 3721-5471 e e-mail: aqi@contato.ufsc.br
- 1.2. Thaisy Fernandes, SIAPE 1880754, telefone (48) 3721 5470 e e-mail: aqi@contato.ufsc.br

2. Período de realização da pesquisa:

- 2.1. A pesquisa de preços foi realizada em 19/02/2020.

3. Metodologia utilizada na pesquisa e na análise dos resultados:

3.1. Painel de Preços:

3.1.1. O valor de referência do item 61 foi obtido por meio de consulta no Painel de Preços.

3.1.2. Na orçamentação no Painel de Preços do item foi utilizado o seguinte filtro: ano da compra (“2019”), nome do material (“TABLET”) e descrição complementar (“TABLET\, TELA ATÉ 9 POL\, MEMÓRIA RAM ATÉ 4 GB\, ARMAZENAMENTO INTERNO SUPERIOR A 32 GB”).

3.1.3. Dos resultados encontrados, foram excluídos aqueles com variação de valor superior a 100%, decorrentes de atas de registro de preço expiradas por período superior a 180 dias e, no caso de compras por dispensa de licitação, por prazo excedente a 180 dias da data da compra.

4. Resultados Obtidos:

4.1.1. O Mapa Comparativo de Preço com as demonstrações dos cálculos utilizados para a determinação do Valor de Referência encontra-se anexado a este processo.

4.1.2. Foi utilizada a média dos valores encontrados como metodologia para definição do preço de referência.

4.1.3. Declaro que a pesquisa de preço foi realizada obedecendo-se aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG nº 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e de que todos os preços informados no Mapa Comparativo refletem o valor de mercado e atendem à descrição e especificidades necessárias aos materiais a licitar.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020

Maurício Policarpo

Nome: **Maurício Policarpo**

SIAPE: **3127293**

Telefone: **(48) 3721-5471**

E-mail: **aqi@contato.ufsc.br**

Maurício Policarpo
Assistente em Administração
Universidade Federal de Santa Catarina
SIAPE 3127293

Thaisy Fernandes

Nome: **Thaisy Fernandes**

SIAPE: **1880754**

Telefone: **(48) 3721-5470**

E-mail: **aqi@contato.ufsc.br**

Thaisy Fernandes
Assistente em Administração
Universidade Federal de Santa Catarina
SIAPE 1880754

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: AQI/CCA - Departamento de Aquicultura
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMP/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material Permanente
Interessado: Mauricio Policarpo
Emissor: Mauricio Policarpo
Categoria: 5 - Material permanente
Nº do Pedido: 0000001/2020
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Justificativa: Conforme Ofício 16/2020/AQI/CCA.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 21/02/2020
Nº do Protocolo: 009196/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292538	TABLET	UN	2	2

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - TABLET
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: TABLET
Detalhamento: BATERIA NÃO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 7500 MAH; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD IPS DE 800 X 1280 DE 8 ; TELA DE VIDRO GORILLA ®; CÂMERA PRINCIPAL: TRASEIRO 5MP, FRENTE 2MP; MEMÓRIA ROM FLASH 64GB, 2GB RAM / REDE 2G, GSM, GPRS, EDGE (CLASSE 12), 3G, 4G; PROCESSADOR INTEL ® ATOM Z8350 (QUAD-CORE) 1,44 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT ® WINDOWS 10 (STARTER); CLASSIFICAÇÃO IP67; À PROVA D'ÁGUA ATÉ 1 M POR 30 MINUTOS; À PROVA DE QUEDA PARA 1,8 M (COM PROTETOR DE TELA INSTALADO DE FÁBRICA); TAMANHO 220 X 143 X 14 (MM); PESO 650G.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	2
Local AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					Quantidade 2

Anexos

Data	Descrição	Tipo
21/02/2020	Ofício 16/2020/AQI/CCA	Ofício
21/02/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
21/02/2020	Formulário de equipe de apoio	Peça do processo
21/02/2020	Orçamento item 61	Peça do processo
21/02/2020	LISTA DE VERIFICAÇÃO	Peça do processo
21/02/2020	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO	Peça do processo



REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 21/02/2020	Data da Solicitação 21/02/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CCA - Centro de Ciências Agrárias
Setor responsável: CCMP/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material Permanente
Categoria: 5 - Material permanente
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Nº do protocolo: 009196/2020
Data do protocolo: 21/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 21/02/2020 11:52
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Mauricio Policarpo - Matrícula: 216906
CCA - Centro de Ciências Agrárias



Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: AQI/CCA - Departamento de Aquicultura
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMP/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material Permanente
Interessado: Mauricio Policarpo
Emissor: Mauricio Policarpo
Categoria: 5 - Material permanente
Nº do Pedido: 0000001/2020
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Justificativa: Conforme Ofício 16/2020/AQI/CCA.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 21/02/2020
Nº do Protocolo: 009196/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292538	TABLET	UN	2	2

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - TABLET
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: TABLET
Detalhamento: BATERIA NÃO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 7500 MAH; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD IPS DE 800 X 1280 DE 8 ; TELA DE VIDRO GORILLA @; CÂMERA PRINCIPAL: TRASEIRO 5MP, FRENTE 2MP; MEMÓRIA ROM FLASH 64GB, 2GB RAM / REDE 2G, GSM, GPRS, EDGE (CLASSE 12), 3G, 4G; PROCESSADOR INTEL @ ATOM Z8350 (QUAD-CORE) 1,44 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT @ WINDOWS 10 (STARTER); CLASSIFICAÇÃO IP67; À PROVA D'ÁGUA ATÉ 1 M POR 30 MINUTOS; À PROVA DE QUEDA PARA 1,8 M (COM PROTETOR DE TELA INSTALADO DE FÁBRICA); TAMANHO 220 X 143 X 14 (MM); PESO 650G.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura					2

Anexos

Data	Descrição	Tipo
21/02/2020	Ofício 16/2020/AQI/CCA	Ofício
21/02/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
21/02/2020	Formulário de equipe de apoio	Peça do processo
21/02/2020	Orçamento item 61	Peça do processo
21/02/2020	LISTA DE VERIFICAÇÃO	Peça do processo
21/02/2020	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 26/02/2020	Data da Solicitação 26/02/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: AQI/CCA - Departamento de Aquicultura
Setor responsável: CCMP/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material Permanente
Categoria: 5 - Material permanente
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Nº do protocolo: 009196/2020
Data do protocolo: 21/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 26/02/2020 13:43
Parecer: Aprovado pela Direção em ofício anexo.

Milton Beck - Matrícula: 1983468
SEC/CCA - Secretaria Administrativa do CCA

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: AQI/CCA - Departamento de Aquicultura
Setor responsável: CCMP/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material Permanente
Categoria: 5 - Material permanente
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Nº do protocolo: 009196/2020
Data do protocolo: 21/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 02/03/2020 07:33
Parecer: Prezados,

Por gentileza alterar a categoria do material de 5 - material permanente, para 7 - licitação.

Após o ajuste, devolver para análise.

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: AQI/CCA - Departamento de Aquicultura
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Nº do protocolo: 009196/2020
Data do protocolo: 21/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 03/03/2020 16:38
Parecer: Segue conforme solicitado.

Mauricio Policarpo - Matrícula: 216906
CCA - Centro de Ciências Agrárias



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 009196/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 04/03/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 010186/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 02/03/2020 às 11:25

Setor origem: CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental

Setor responsável: CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental

Interessado: Anna Cecilia Amaral Petrassi

Assunto: Compra

Detalhamento: Doc para processo 23080.007825/2020-60



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721-4202
gestaoambiental@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

OFÍCIO Nº 21 /2020/CGA/GR

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020.

Ao Departamento de Compras – DCOM/PROAD

De: Coordenaria de Gestão Ambiental – CGA/GR

Assunto: Justificativa para aquisição de materiais do processo 23080.007825/2020-60 - GRUPOS 077.06 e 077.35 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação.

Prezado(a),

1. Apresenta-se a justificativa para a aquisição, indicando motivo e finalidade da compra, de cada um dos itens em tela, solicitados pela Coordenadoria de Gestão Ambiental por meio das listas fechadas e abertas disponibilizadas pelo setor de compras.

	Qtidade	Item	Descrição	Justificativa
	2	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC.	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	A CGA compila dados e informações de diversos setores da Universidade e muitas vezes o espaço da nuvem não é suficiente para back-ups, para isso passaremos a realizar back-ups periódicos no HD externo.

2. A referente aquisição deverá ser realizada via sistema de registro de preços, tendo como justificativa o inciso IV do Art.3º do Decreto 7892/2013. Quando, pela



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

Avenida Desembargador Vitor Lima, 222 - TRINDADE - CEP 88040-400 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721-4202
gestaoambiental@contato.ufsc.br | www.gestaoambiental.ufsc.br

natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. No caso de a Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR) ser a responsável pela orçamentação do item e caso o fornecedor tenha que solicitar prorrogação no prazo de entrega ou qualquer outro problema, os e-mails para contato são: gestaoambiental@contato.ufsc.br e/ou gestaoderesiduos@contato.ufsc.br.

4. Por fim, reforçamos a importância da aquisição dos itens citados, eles serão fundamentais para atingir as metas e ações de responsabilidade da CGA/GR constantes no Plano de Gestão de Logística Sustentável, bem como para auxiliar na manutenção das atividades da Universidade.

Atenciosamente,

Letícia Albuquerque

Coordenadora de Gestão Ambiental

DE ACORDO.

Em 28.02.2020

Prof. Aureo Mafra de Moraes
Chefe do Gabinete do Reitor / UFSC



Solicitação 010186/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CGA/GR - Coordenadoria de Gestão Ambiental
Responsável: Anna Cecilia Amaral Petrassi
Data encam.: 02/03/2020 às 11:28

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: conforme manual



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 010186/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 06/03/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 010998/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 04/03/2020 às 14:55

Setor origem: CARC/PROAD - Coordenadoria de Arquivo Central

Interessado: Bianca Ferreira Hernandez

Assunto: Compra

Detalhamento: Documentação para o processo 23080.007825/2020-60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DO ARQUIVO CENTRAL

OFÍCIO Nº 03/2020/CARC

Florianópolis, 02 de março de 2020.

Ao Diretor do Departamento de Compras
Departamento de Compras (DCOM/UFSC)
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: Ofício de Justificativa relativo ao processo nº 23080.007825/2020-60

Senhor Diretor,

1. Conforme procedimentos previstos na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, bem como no Manual de Compras do DCOM, justificamos a aquisição do item DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (HD 10 TB), relativo ao PROCESSO Nº 23080.007825/2020-60.
2. Justifica-se a aquisição de 1 UNIDADE de DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (HD 10 TB), nos termos do referido processo, tendo em vista a sua função de transporte e armazenamento de dados de arquivos em formato digital. O HD também será utilizado para finalidade de *backup* de dados digitais, de modo a funcionar como estratégia de preservação digital. O item será utilizado na Coordenadoria do Arquivo Central, pelos servidores nela lotados, pelo prazo de sua durabilidade física.
3. Encontram-se de acordo com a justificativa apresentada a chefia máxima do setor requerente e o ordenador de despesas da unidade do setor requerente, conforme subscrições abaixo, acrescidas de data e carimbo.
4. Esta licitação se dará por Sistema de Registro de Preços (SRP).
5. A adoção desta modalidade está fundamentada no inciso II do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013, segundo o qual o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado na hipótese de “ II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa”.

Respeitosamente,

Ezmir D. Elias

EZMIR DIPPE ELIAS
Coordenadora da CARC
Portaria Nº 2058/2013/GR

Ezmir Dippe Elias
Bibliotecária - CRB 114/14
Ma em Ciência da Informação
Mat. 85728/1158923
Coordenadora do Arquivo Central / UFSC

De acordo,

Florianópolis, 3 de março de 2020

Dalana P. Bonetti

JAIR NAPOLEÃO FILHO
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 1862/2018/GR

Dalana Prigo Bonetti
Pró-Reitora de Administração em exercício
Portaria nº 1471/2019/GR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails.** Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada** expondo motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar qual (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foram inseridos o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' e a 'Declaração de não direcionamento de marca', na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X	Não se Aplica
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?	X	Não se Aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X	Não se Aplica
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da <u>Política Interna 1/2014/DPL-DCOM</u> ?	X	Não se Aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?	X	Não se Aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?	X	Não se Aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?		X	Não se Aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?		X	Não se Aplica
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida</u> ? <u>Clique aqui</u> para esclarecimentos.		X	Não se Aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do <u>Manual de Compras</u>)?		X	Não se Aplica
17 - Caso justificável o <u>agrupamento</u> : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?		X	Não se Aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as <u>informações obrigatórias</u> descritas no Manual de Compras (<u>clique aqui</u>)?		X	Não se Aplica
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.		X	Não se Aplica
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.		X	Não se Aplica
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam <u>no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles</u> ?		X	Não se Aplica
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? <u>Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/</u>		X	Não se Aplica
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?		X	Não se Aplica

24 – Em caso de <u>não</u> haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014		X	Não se Aplica
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?		X	Não se Aplica

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?		X	Não se Aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n.º 5/2014</u>) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?		X	Não se Aplica
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?		X	Não se Aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?		X	Não se Aplica

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.		X	Não se Aplica
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?		X	Não se Aplica

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.		X	Não se Aplica

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Bianca Ferreira Hernandez

Nome legível: Bianca Ferreira Hernandez

SIAPE n.º 2349770



Solicitação 010998/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CARC/PROAD - Coordenadoria de Arquivo Central
Responsável: Bianca Ferreira Hernandez
Data encam.: 04/03/2020 às 14:56

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Para providências



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 010998/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 06/03/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 011451/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 05/03/2020 às 18:11

Setor origem: DCF/SEPLAN - Departamento de Contabilidade e Finanças

Assunto: Compra

Detalhamento: Documentos para o processo nº 23080.007825/2020-60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Prédio II da Reitoria - Rua Desembargador Vitor Lima, 222 – 6º andar
Trindade - CEP: 88040-400 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-4212
E-mail: dcf@contato.ufsc.br Site: <http://dcf.seplan.ufsc.br/>

OFÍCIO Nº 011/DCF/SEPLAN/2020

Florianópolis, 4 de março de 2020.

Senhor

Guilherme Krause Alves

Diretor do Departamento de Compras (DCOM/PROAD)

Universidade Federal de Santa Catarina

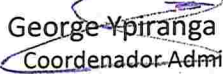
Rua Desembargador Vitor Lima, 222 – 6º andar – Trindade – Florianópolis – SC – 88040-400

Assunto: **Justificativa de aquisição**

Prezado Senhor,

1. Solicitamos autorização para licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição eventual de **1 (uma) unidade HD EXTERNO 2TB** com a finalidade de *backup* dos dados e relatórios de responsabilidade do Departamento de Planejamento e Gestão da Informação (DPGI/SEPLAN).
2. Informamos ainda que pela natureza do objeto, não é possível definir previamente os quantitativos a serem adquiridos pela Administração (inciso IV, Art. 3º, DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).
3. Desde já colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,


George Ypiranga de Conto
Coordenador Administrativo
CA/DCF/SEPLAN
Portaria nº 273/2020/GR

 De Alcindo
Fernando Richartz
Secretário de Planejamento e Orçamento
SEPLAN/UFSC
Portaria nº 79/2020/GR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO:** Informações complementares e instruções específicas estão dispostas ao longo deste *checklist*: [clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras](#) e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção **Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.**

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails.** Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O **Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.**

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por **fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).**

4 - Caso seja por SRP, informar **qual (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.**

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	SIM		
6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	SIM		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			NÃO SE APLICA

8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?			administrativo.dcf@contato.ufsc.br
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da <u>Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?</u>			NÃO SE APLICA
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			NÃO SE APLICA
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			NÃO SE APLICA

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	SIM		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			NÃO SE APLICA
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?			NÃO SE APLICA
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida?</u> Clique aqui para esclarecimentos.			NÃO SE APLICA
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?			NÃO SE APLICA
17 - Caso justificável o agrupamento: foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			NÃO SE APLICA

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?			NÃO SE APLICA
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.			NÃO SE APLICA
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.			NÃO SE APLICA
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?			NÃO SE APLICA
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/			NÃO SE APLICA
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?			NÃO SE APLICA
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da IN SLTI/MP n.º 5, de 2014			NÃO SE APLICA

25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?			NÃO SE APLICA
---	--	--	---------------

Orçamentos de fornecedores	Sim	Não	Justificativa/Obs.
ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.			NÃO SE APLICA
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			NÃO SE APLICA
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			NÃO SE APLICA
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			NÃO SE APLICA
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			NÃO SE APLICA

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.			NÃO SE APLICA
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			NÃO SE APLICA


Para todos os preços obtidos fora do Pannel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			NÃO SE APLICA

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido devidamente preenchida/rubricada/assinada?	SIM		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

PROCESSO Nº 23080.007825/2020-60 – SEM ORÇAMENTAÇÃO


 George Ypiranga de Conto
 Coordenador Administrativo
 CA/DCF/SEPLAN
 Portaria nº 273/2020/GR



Solicitação 011451/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: DCF/SEPLAN - Departamento de Contabilidade e Finanças
Responsável: George Ypiranga de Conto
Data encam.: 05/03/2020 às 18:18

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Com ciência e aprovação do Sr. Fernando Richartz, Secretário de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), segue para o DCOM para providências.



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 011451/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 06/03/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 011836/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 09/03/2020 às 10:03

Setor origem: DIR/CDS - CDS - Direção

Interessado: Diana Fabila Furlanetto

Assunto: Compra

Detalhamento: Documentação para processo 23080.007825/2020-60



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CENTRO DE DESPORTOS**

Campus Reitor João David Ferreira Lima, s/n – Trindade, Florianópolis –
SC, 88040-900 - Telefone: (48) 3721-6322
E-mail: diana.furlanetto@ufsc.br

Ofício nº 008/2020/CDS

Florianópolis, 06 de março de 2020.

Ao Departamento de Compras - DCOM
Pró-Reitora de Administração - PROAD.
Universidade de Santa Catarina

Assunto: Justificativa para abertura de processo de compra.

1. Solicitamos a aquisição de itens contemplados na família 077.06 e 077.35 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação da 1º etapa do calendário de compras de 2020.
2. Segue Materiais solicitados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QNT
077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS – SSD256GB	20

3. Justifica-se a aquisição de dispositivo de armazenamento de dados – SSD256GB.
4. Sendo utilizado o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme art 3º, inciso IV do decreto 7.892/2013.
5. Quanto aos refis de filtro a previsão de utilização é de 06 meses à 1 (um) ano.
6. As estimativas de quantidades foram obtidas em função de histórico de utilização dos materiais.

Atenciosamente,

Prof. Antônio Renato Pereira Moro
Diretor do Centro de Desportos / UFSC
Portaria 2856/GR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o [Manual de Compras](#) e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** [Pesquisa de Preços](#).

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção [Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras](#).

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - “De acordo” do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por [fornecimento imediato \(pronta-entrega\)](#) ou por [Sistema de Registro de Preços \(SRP\)](#).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos [incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013](#) fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	x		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?			Não se aplica
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?			Diana.furlanetto@ufsc.br
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM ?			Não se aplica
10 – Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	x		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?			Não se aplica
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída tabela de equiparação/conversão das unidades de medida ? Clique aqui para esclarecimentos.			
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?			Não se aplica
17 – Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 – Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?			Não se aplica
19 – Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.			Não se aplica
20 – A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.			
21 – As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?			
22 – Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/			Não se aplica
23 – Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?			Não se aplica
24 – Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada			Não se aplica

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?			Não se aplica

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.			Não se aplica
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			Não se aplica

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	x		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista
Nome legível:
SIAPE n.º



Solicitação 011836/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: DIR/CDS - CDS - Direção
Responsável: Diana Fabila Furlanetto
Data encam.: 09/03/2020 às 10:05

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Para providências



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 011836/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 11/03/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 012274/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 10/03/2020 às 13:19

Setor origem: CCE - Centro de Comunicação e Expressão

Interessado: Artur Battisti Neto

Assunto: Compra

Detalhamento: Documentação para processo 23080.007825/2020-60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-6580 -@ufsc.br

Ofício nº 15/2020/CCE

Em 05 de março de 2020.

Ao Senhor Pró-Reitor de Administração

Assunto: Abertura de Pregão - 1a Etapa 2020 - GRUPOS 077.06 e 077.35 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação

Solicitamos a abertura de licitação (sistema de registro de preços – inciso IV, artigo 3º do Decreto 7.892/2013) para a aquisição dos materiais solicitados no presente pedido e descritos a seguir, sem agrupamento de lotes.

Descrição do Item	Qty.
HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	1

Aquisição de dispositivo de para armazenamento e transferência de grandes arquivos digitais para o a videoconferência.

Atenciosamente,

Arnaldo Debatin Neto
Diretor do CCE
Portaria 2854/2016/GR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

1a Etapa 2020 - GRUPOS 077.06 e 077.35 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails.** Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
--	-----	-----	--------------------

5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	x		
6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?			Não se aplica
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?		X	
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?			Não se aplica
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da <u>Política Interna 1/2014/DPL-DCOM</u> ?			Não se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	x		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível , o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?			Não se aplica
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida</u> ? Clique aqui para esclarecimentos.			Não se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do <u>Manual de Compras</u>)?			Não se aplica
17 - Caso justificável o <u>agrupamento</u> : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?			Não se aplica
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.			Não se aplica
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.			Não se aplica
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam <u>no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles</u> ?			Não se aplica
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? <u>Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/</u>			Não se aplica
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em			Não se aplica



.pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?			
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?			Não se aplica

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos diretamente com fornecedores são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica

Orçamentos de sítios eletrônicos (sítos) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.			Não se aplica
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			Não se aplica

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido devidamente preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


 Artur Battisti Neto
 Assistente em Administração
 UFSC - SIAPE nº 2345649

10/03/2020



Solicitação 012274/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CCE - Centro de Comunicação e Expressão
Responsável: Artur Battisti Neto
Data encam.: 10/03/2020 às 13:23

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Documentação para processo 23080.007825/2020-60



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 012274/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 11/03/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 012579/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 11/03/2020 às 10:46

Setor origem: CCJ - Centro de Ciências Jurídicas

Interessado: Thais Guowski Vargas Freitas

Assunto: Compra

Detalhamento: Documentos para processo 23080.007825/2020-60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO nº 13/2020/CCJ

Florianópolis, 11 de março de 2020.

Ao Diretor do Departamento de Compras
Departamento de Compras (DCOM/UFSC)

Assunto: Justificativa para aquisição de materiais do processo 23080.007825/2020-60 - GRUPOS 077.06 e 077.35 -- Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação.

Senhor Diretor,

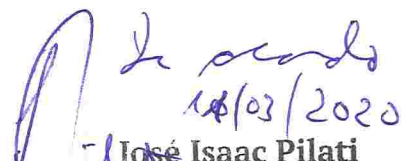
1. Nos termos do inciso IV, do artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, que rege que o Sistema de Registro de Preços "quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração" solicita-se a adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos materiais listados abaixo para atender às demandas do Centro de Ciências Jurídicas:

ITEM	CÓDIGO DO MATERIAL	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD.
1	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	50
2	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	3
3	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	3
4	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	1

2. Ressalta-se que a aquisição dos itens listados são fundamentais para auxiliar na manutenção das atividades de informática do Centro, que atende Cursos de Graduação, Pós-Graduação, além de atividades de pesquisa e extensão.

Atenciosamente,


Thais Cucowski Vargas Freitas
Assistente em Administração
Siape 1867112


14/03/2020
José Isaac Pilati
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas
Universidade Federal de Santa Catarina
Portaria nº 1107/2019/GR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção [Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras](#).

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por [fornecimento imediato \(pronta-entrega\)](#) ou por [Sistema de Registro de Preços \(SRP\)](#).

4 - Caso seja por SRP, informar qual (apenas um) dos [incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013](#) fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	x		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	x	Não se aplica
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?	x	Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	x	Não se aplica
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?	x	Não se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?	x	Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?	x	Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	x		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?		x	Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?		x	Não se aplica
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída tabela de equiparação/conversão das unidades de medida? Clique aqui para esclarecimentos.		x	Não se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?		x	Não se aplica
17 - Caso justificável o agrupamento: foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?		x	Não se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?		x	Não se aplica
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.		x	Não se aplica
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.		x	Não se aplica
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?		x	Não se aplica
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/		x	Não se aplica
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?		x	Não se aplica
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada		x	Não se aplica

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?		x	Não se aplica

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?		x	Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?		x	Não se aplica
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?		x	Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?		x	Não se aplica

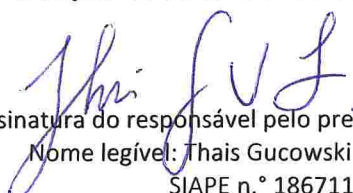
Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.		x	Não se aplica
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?		x	Não se aplica

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.		x	Não se aplica

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido devidamente preenchida/rubricada/assinada?	x		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


 Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista
 Nome legível: Thais Guowski Vargas Freitas
 SIAPE n.º 1867112



Solicitação 012579/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CCJ - Centro de Ciências Jurídicas
Responsável: Thais Guowski Vargas Freitas
Data encam.: 11/03/2020 às 10:53

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: conforme manual para providências



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 012579/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 11/03/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 010913/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 04/03/2020 às 11:43

Setor origem: COMP/SAF/DA/CBS - Compras do SAF da Diretoria Administrativa do Campus de Curitibanos

Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Interessado: Claudia Mayumi Uekubo

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o Processo nº 23080.007825/2020-60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Setor Administrativo e Financeiro da Diretoria Administrativo
Campus de Curitibanos

OFÍCIO E N.º 1/2020/COMP/SAF/DA/CBS/UFSC

Curitibanos, 02 de março de 2020.

Ao Diretor do Campus de Curitibanos

Assunto: Solicitação de encaminhamento de processo de compras referente a 1ª Etapa do Calendário para envio de Pedidos de Licitação 2020 para o Campus de Curitibanos do GRUPO GRUPOS 077.06 (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação) e 077.35 (Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação).

Senhor Diretor,

1. Solicitamos autorização para encaminhamento do processo de compras para a aquisição de “Aparelhos e Equipamentos de Comunicação” e “Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação”, pelo Sistema de Registro de Preços, referentes à 1ª Etapa do Calendário para envio de Pedidos de Licitação de Materiais, de acordo com as demandas do Campus de Curitibanos;
2. No dia 06/01/2020 foi encaminhado e-mail aos servidores do Campus, solicitando que as catalogações dos itens referentes a esta etapa fossem enviadas a este setor até o dia 22/01/2020; e prazo do dia 26/01/2020 para o envio dos pedidos de compras desta etapa ao Setor Administrativo. Nestes e-mails foram descritas as orientações sobre o processo, conforme instruções constantes no site <http://da.curitibanos.ufsc.br/compras/>;
3. As justificativas para as solicitações de materiais, motivação e finalidade são preenchidas pelo requerente no “Formulário de Solicitação de Material” (documento arquivado no setor para uso interno) para os itens que estão sendo demandados, assim sendo, informamos que a impressora térmica de etiquetas será utilizada nos trabalhos administrativos junto à Coordenadoria de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa no CEDUP, local que ainda não possui o equipamento, o qual será compartilhado com os demais servidores,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Setor Administrativo e Financeiro da Diretoria Administrativo
Campus de Curitibanos

fundamental para execução dos serviços.

4. O leitor de cartão de memória é necessário para transferir dados armazenados em cartões de memória dos instrumentos topográficos, a exemplo de Estações Totais, para o computador a fim de confeccionar plantas topográficas. Os dados obtidos com os instrumentos são provenientes de levantamentos topográficas realizados nas aulas práticas da disciplina de Topografia dos cursos de Agronomia e Engenharia Florestal;
5. Os itens estão sendo solicitados para promover a agilidade, flexibilidade, eficiência, e melhoria na gestão de atendimento nos serviços aos usuários (aproximadamente 1000 alunos, 90 professores e 50 Técnicos Administrativos) do Centro de Ciências Rurais, Campus de Curitibanos;
6. Salientamos que não haverá agrupamento de itens por lote;
7. Considerando a impossibilidade de termos exatidão do quantitativo que será demandado de cada material, da necessidade de aquisições frequentes e da conveniência da aquisição de bens com entregas parceladas, fundamenta-se legalmente a aquisição de bens pela adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no Decreto 7892/2013, art. 3º, inciso IV.

Respeitosamente,

RODRIGO SUITCK ZALEUSKI
Assistente em Administração
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus de Curitibanos
SIAPE 3151069

Ciente e de acordo
em: 03/02/2020
M. Nunes Wendt
Prof. Dr. Juliano Gil Nunes Wendt
Diretor do Campus de Curitibanos
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Portaria nº 13/2017/GR
de 03 de Janeiro de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rodovia Ulysses Gaboardi Km 03 - CEP: 89520-000 - Caixa Postal 101
Curitibanos – SC - Telefone (048) 3721-6455

Ao Departamento de Compras – DCOM

Indicação de servidor responsável pelo recebimento de material e de solicitação de prorrogação

Informamos endereço e responsável pelo recebimento:

Entrega: Campus de Curitibanos
CBS01
Rod. Ulysses Gaboardi, 3000
Curitibanos – Santa Catarina - CEP 89520-000

Responsável pelo recebimento:
Alexsandro Furtado Pereira
Telefone: (48) 3721-2186
E-mail: patrimonio.da.cbs@contato.ufsc.br

Informamos que a responsável pela autorização de prorrogação de prazo são os servidores Gisele Lima Luiz, ramal 6355 e Rodrigo Suitck Zaleuski, ramal: 6276, ambos os servidores são lotados no Setor de Compras na Diretoria Administrativa do Campus de Curitibanos, e-mail: compras.da.cbs@contato.ufsc.br.

Atenciosamente,

Gisele Lima Luiz
Secretária Executiva - SRTE/SC 1244
SIAPE 1888735

RODRIGO SUITCK ZALEUSKI
Assistente em Administração
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus de Curitibanos
SIAPE 3151069

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.134,76 R\$ 1.134,76 R\$ 848,23

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

IMPRESSORA T?RMICA, RESOLU??O:203 DPI, TIPO CONEX??O:SERIAL RS232 E USB 2.0, COMPATIBILIDADE:WINDOWS 7 OU SUPERIOR, APLICA??O:IMPRESS??O DE ETIQUETAS

Forma da Compra

SISRP

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00265/2019**Número do Item:** 00007**Objeto da Compra:** Preg?o Eletr?nico - Registro de Pre?os para a eventual aquisi??o de equipamentos de tecnologia da informa??o para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).**Quantidade Ofertada:** 10**Valor Proposto Unitário:** R\$890,00**Valor Unitário do Item:** R\$ 848,23**Código do CATMAT:** 458740**Descrição do Item:** IMPRESSORA T?RMICA, RESOLU??O:203 DPI, TIPO CONEX??O:SERIAL RS232 E USB 2.0, COMPATIBILIDADE:WINDOWS 7 OU SUPERIOR, APLICA??O:IMPRESS??O DE ETIQUETAS**Descrição Complementar:** IMPRESSORA T?RMICA, RESOLU??O 203 DPI, TIPO CONEX??O SERIAL RS232 E USB 2.0, COMPATIBILIDADE WINDOWS 7 OU SUPERIOR, APLICA??O IMPRESS??O DE ETIQUETAS**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Preg?o**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** BROTHER**Data do Resultado:** 16/10/2019**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** CADONA E LUNARDI LTDA**CNPJ/CPF:** 08735676000135**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2019

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição futura de papel A4, suprimentos e itens de tecnologia (informática) objetivando o atendimento às necessidades do CRF/SC.

Quantidade Ofertada: 15

Valor Proposto Unitário: R\$2.000,00

Valor Unitário do Item: R\$ 1.421,30

Código do CATMAT: 458740

Descrição do Item: IMPRESSORA TERMICA, RESOLUÇÃO:203 DPI, TIPO CONEXÃO:SERIAL RS232 E USB 2.0, COMPATIBILIDADE:WINDOWS 7 OU SUPERIOR, APLICAÇÃO:IMPRESSÃO DE ETIQUETAS

Descrição Complementar: IMPRESSORA TERMICA, RESOLUÇÃO 203 DPI, TIPO CONEXÃO SERIAL RS232 E USB 2.0, COMPATIBILIDADE WINDOWS 7 OU SUPERIOR, APLICAÇÃO IMPRESSÃO DE ETIQUETAS

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TANCA

Data do Resultado: 26/08/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 22416068000199

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389459 - CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SANTA CATARINA

Órgão: CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: CONSELHO REG. DE FARMACIA DE SANTA CATARINA

>>IMPRESSORA>>IMPRESSORA DE ETIQUETAS>>Impressora de Etiquetas Térmica - TTP 244 CE - TSC Ambiente Seguro

FOTOS



Tweetar Partilhar 20

Fale conosco, nós estamos online!

Clique e veja:

Avaliações (1) Média: Excelente

Marca: **TSC**Modelo: **TTP 244 CE**Disponibilidade: **Imediata**Referência: **012879****R\$ 1.473,68**R\$ 1.400,00 à vista com desconto Boletto - Yapay ou **12x** de **R\$ 130,18** Sem juros

QUANTIDADE:

1



Preço para faturamento no **estado de São Paulo** para empresas com Inscrição Estadual. Entre em contato com a nossa equipe para outros faturamentos:

Whatsapp: **(19) 99644-1333 / atendimento@3ltec.com.br**

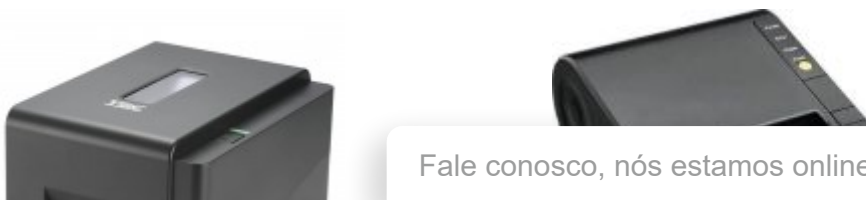
SIMULADOR DE FRETE

CEP: **89520 - 000**

ACHOU MELHOR PREÇO? NEGOCIE CONOSCO! Impressora de Etiquetas de alta qualidade com baixo custo de manutenção!

É DO SEU GOSTO? ENTÃO VEJA ESTES PRODUTOS SIMILARES

Recomendado por SmartHint



Fale conosco, nós estamos online!

Itens Inclusos

Garantia

Formas de Pagamento

Comentários



Conexões: Serial, USB,
Paralela e Ethernet

www.3ltec.com.br



Baixa **Manutenção**
e alta **resistência**



Ideal para empresas
de **Pequeno Porte**



Facilidade na troca de
Ribbons e Etiquetas



Impressora de Etiquetas TTP-244CE

A Impressora de etiquetas **TTP-244CE** é ideal para clientes que procuram uma **impressora** de alta qualidade, com baixo custo de manutenção.

A **TTP 244 CE** é super compacta e perfeita para empresas de pequeno porte. Apesar de pequena essa **impressora** é robusta e possui uma variedade ampla de aplicações em **impressão de etiquetas** e tags. O carregamento dos consumíveis (ribbon e etiqueta) é rápido facilitando a operação no dia a dia. A TTP-244CE suporta PDF417 e MaxiCode, códigos de barras bidimensionais.

Principais Aplicações para TTP-244CE:

Fale conosco, nós estamos online!



Etiquetas de Varejo



Etiquetas de Laboratório



Etiquetas Postais



Etiquetagem de Estoque



- Etiquetagem de varejo;
- Etiquetas postais e de correios;
- Etiquetagem de estoque;
- Acompanhamento de pacientes;
- Amostras laboratoriais;
- Etiquetagem de documentos;
- Etiquetagem de material de escritório;
- Marcação de peças;
- Marcação de preços em gôndolas;
- Etiquetagem de peças de produtos eletrônicos.

Bônus

- Licença Ultralight gratuita do software **Bartender** para a confecção de suas próprias etiquetas.
- 2 anos de garantia de fábrica

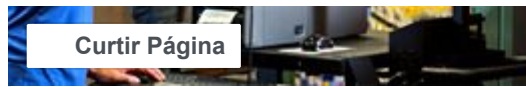
Características Técnicas Básicas

- Método de Impressão: Transferência Térmica ou Térmica Direta
- Ribbon: suporta rolos de 74 e 91 metros de comprimento
- Velocidade de Impressão: 4 Polegadas por segundo
- Largura Máxima de Impressão: 108mm
- Largura Máxima (Ribbon e Etiqueta): 110mm
- Interface: Paralela, Serial, USB 2.0 e Ethernet
- TSPL-EZ (Emulação de EPL e ZPL)
- Drivers: Windows Xp, Vista, Seven e LINUX Kernel 2.6
- Dimensões: 258mm (C) x 202mm (L) x 173mm (A)
- Garantia 2 anos

Informações Técnicas

- Alimentação: Entrada: AC 100-240V, 2.5A, 50-60 Hz Saída: DC 24V, 2.5A, 60W
- Comprimento Máximo Impressão: 2286mm
- Cutter: Opcional
- Decodificação: Atende as principais decodificações do mercado - 1D e 2D
- Dimensões L x C x A (cm): 25,8 X 20,2 X 17,3
- Emulação de Linguagem: DPL, EPL e ZPL
- Ethernet: Padrão
- Gabinete: ND
- Garantia: 2 anos
- Garantia Cabeça de Impressão: 1 ano
- Interfaces: Serial - USB - Paralela - Ethernet
- Largura do Ribbon: 40mm a 110mm
- Comprimento do Ribbon: suporta rolos de 74 e 91 metros
- Largura Máxima Impressão: 108mm
- Linguagem de Programação: Padrão: TSPL-EZ (Emula EPL e ZPL). Opcional: DPL
- Memória Expansivo: Cartão MicroSD para expansão de memória flash, até 4GB
- Memória Flash (ROM): 4MB
- Memória SDRAM (RAM): 8MB
- Modo de Impressão: Transferência Térmica ou Térmico Direto
- Peso: 2,3 Kg
- Regulamentações: FCC Classe A, CE Classe A, C
- Resolução mínima: 203 dpi
- Sensores: Sensor transmissivo, sensor reflexivo

Fale conosco, nós estamos online!



Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.



© 3Ltec. Todos os direitos reservados. Preços e estoque sujeito a alterações sem aviso prévio. CNPJ 67.259.929/0001-00 - Rua Benigno Ribeiro, nº 426 - Bairro São Bernardo - CEP 13030-600 - Campinas /SP

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**

Fale conosco, nós estamos online!

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 44,81	R\$ 44,81	R\$ 39,99

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

Forma da
Compra

LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS\, TIPO:EXTERNA CARTÃO SDHC\, CONECTIVIDADE:USB 2.0\, COMPATIBILIDADE:WINDOWS 10\, TAXA TRANSFERÊNCIA:480 MB/S\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, LEITORA DE CARTÃO PARA VIA DE ACESSO\, LEITORA DE CARTAO PARA VIA DE ACESSO, LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS\, TIPO:UNIVERSAL\, CONECTIVIDADE:USB 2.0\, TAXA TRANSFERÊNCIA:MÍNIMA DE 300\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITURAS DE ATÉ 5 CARTÕES, LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS\, TIPO:EXTERNA PARA CARTÕES SD/SDHC/SDXC\, MICROSD/SDHC/-\, CONECTIVIDADE:USB 3.0\, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL COM 2.0\, TAXA TRANSFERÊNCIA:MÍNIMA DE 5GBPS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS\, TIPO:EXTERNA PARA CARTÕES SD\, CONECTIVIDADE:USB 2.0\, TAXA TRANSFERÊNCIA:MÍNIMA DE 300 MB/S\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITURA DE VÁRIOS TIPOS DE CARTÕES COMPACT FLASH\,, LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS\, TIPO:EXTERNA PARA CARTÕES SMART CARD\, CONECTIVIDADE:USB MÍNIMO 1.1\, TAXA TRANSFERÊNCIA:MÍNIMA 12MB/S EM USB 1.1 E 480MB/S EM USB 2.0

SISRP

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2018

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$39,99

Valor Unitário do Item: R\$ 39,99

Código do CATMAT: 389402

Descrição do Item: LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO:UNIVERSAL, CONECTIVIDADE:USB 2.0, TAXA TRANSFERÊNCIA:MÍNIMA DE 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITURAS DE ATÉ 5 CARTÕES

Descrição Complementar: LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO UNIVERSAL, CONECTIVIDADE USB 2.0, TAXA TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITURAS DE ATÉ 5 CARTÕES

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MULTILASER

Data do Resultado: 29/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA

CNPJ/CPF: 19197721000161

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 389342 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Órgão Superior: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00063/2019

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (E-CPF E E-CNPJ) NO PADRÃO ICP-BRASIL, LEITORAS E VALIDAÇÕES PRESENCIAIS, A FIM DE ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$141,64

Valor Unitário do Item: R\$ 49,63

Código do CATMAT: 357575

Descrição do Item: LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO:EXTERNA PARA CARTÕES SMART CARD, CONECTIVIDADE:USB MÍNIMO 1.1, TAXA TRANSFERÊNCIA:MÍNIMA 12MB/S EM USB 1.1 E 480MB/S EM USB 2.0

Descrição Complementar: LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO EXTERNA PARA CARTÕES SMART CARD, CONECTIVIDADE USB MÍNIMO 1.1, TAXA TRANSFERÊNCIA MÍNIMA 12MB/S EM USB 1.1 E 480MB/S EM USB 2.0

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: GEMALTO

Data do Resultado: 24/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OBJECTTI SOLUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 11735236000192

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926625 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO

Órgão: ESTADO DO MATO GROSSO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



(L)

0
(/checkout/#/cart)

O que você procura?

Todo Site

[Waz \(Https://Www.Waz.Com.Br/\)](https://www.waz.com.br/) / [Hardware \(Https://Www.Waz.Com.Br/Hardware\)](https://www.waz.com.br/hardware/) /
[Armazenamento \(Https://Www.Waz.Com.Br/Hardware/Armazenamento\)](https://www.waz.com.br/hardware/armazenamento/) /
[Cartões de Memória \(https://www.waz.com.br/hardware/armazenamento/cartoes-de-memoria\)](https://www.waz.com.br/hardware/armazenamento/cartoes-de-memoria/)

Leitor de Cartão Externo - Multilaser - AC076

Leitor de cartões (memória flash) externo, interface USB v2.0, não necessita de adaptador de energia, compatível com 46 tipos de cartões.



Nos chame no Whatsapp
ou solicite uma ligação !





(https://waz.vteximg.com.br/arquivos/ids/169425-1000-1000/111260-1-Leitor_de_Cartao_Externo_Multilaser_AC076_111260-5.jpg?v=636438636448430000)

Nos chame no Whatsapp
ou solicite uma ligação !



Cod. 111260

Vendido e entregue por



Por: R\$ 31,75

15
Comprar

R\$ 26,99 à vista
no boleto com **15% de desconto**



36 MESES DE GARANTIA
EM ESTOQUE > ENVIO IMEDIATO



Opções de Parcelamento:

à vista R\$ 31,75

Calcular o Frete

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

[\(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/\)](http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

*Retirada somente na loja de Belo Horizonte/MG

Preços e formas de pagamento válidos apenas para o website. Consulte condições nas lojas.

Descrição Completa

Leitor de Cartão Externo - Multilaser - AC076

Transfira com segurança os dados do cartão de memória Multilaser - AC076 para o seu computador com praticidade.

Nos chame no **WhatsApp** ou solicite uma ligação onde for. O leitor de cartões de memória Multilaser possui um design inovador e compacto, ideal para que você o leve para onde for.



Conexão USB

Não necessita de alimentação externa

Plug & play, não precisa de driver de instalação

Permite o uso de 4 slots simultaneamente para troca de arquivos

Modo de economia de energia

16

Auto detector de cartão de memória

Leitura de 46 tipos de cartões:

S, MS Pro, MS Duo, MS ProDuo, MS MG Pro, MS MG, MS MG Duo, MS MG ProDuo, Extreme MS Pro, Extreme III MS Pro, HS MS Pro, HS MS ProDuo, MS Rom, MS Select, Ultra II MS Pro, HS MS MG Pro, SD, Mini SD, HS Mini SD, Extreme SD, Extreme III SD, Ultra II SD, SD Ultra X, Ultra Speed SD, SD Pro, SD Elite Pro, HS SD, Micro SD, T-Flash, MMC, MMC 4.0, HS MMC, HS RS MMC, RS MMC, RS MMC 4.0, MMC Mobile, MMC Micro, CF, M2, Micro SD, XD.



(/asus).

Quem viu, viu também



Nos chame no Whatsapp
ou solicite uma ligação !





[_ \(http://abcomm.org/certificado.php?url=waz.com.br\)](http://abcomm.org/certificado.php?url=waz.com.br)

[q=waz.com.br](http://waz.com.br)

WAZ - Av. do Contorno 2939, lojas 1 a 7, Belo Horizonte, MG - Brasil. CEP: 30.110-013
Telefone: +55 (31) 2126-6666 | CNPJ: 06.036.939/0001-92
2018, WAZ. Todos os direitos reservados. É vetada a reprodução, total ou parcial deste website.

**Preços e condições de pagamentos válidos exclusivamente para compras pelo website.
Consulte condições na loja.**

[_\(https://www.profit.com.br\)](https://www.profit.com.br)

[_\(https://www.vtex.com/\)](https://www.vtex.com/)

[_\(https://api.whatsapp.com/send?l=pt&phone=5531995761827\)](https://api.whatsapp.com/send?l=pt&phone=5531995761827)



Nos chame no Whatsapp
ou solicite uma ligação !





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO
Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.


1. DATA: 28/02/2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: Pedido de compras referente à 1ª etapa do Calendário para envio de pedidos de licitação 2020, Campus de Curitiba – 077.35 – Equipamentos de Tec. da Informação e Comunicação. Processo nº 23080.007825/2020-60.

3. UNIDADE REQUERENTE: COMP/SAF/DA/CBS

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Ricardo João Magro
LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa – Campus de Curitiba
CPF: 040.677.629-02
SIAPE: 1665515
RAMAL: 3900
E-MAIL: ricardo.magro@ufsc.br



Ricardo João Magro
1665515

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Stefan Fritsche
LOTAÇÃO: Centro de Ciências Rurais – Campus de Curitiba
CPF: 070.786.589-14
SIAPE: 3137083
RAMAL: 7192
E-MAIL: stefan.fritsche@ufsc.br



Stefan Fritsche
3137083



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CURITIBANOS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 – CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-6355
E-MAIL: cbs@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

1. Atendendo ao Memorando Circular nº 005/2014/DCOM e a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, **Alterado pela Instrução Normativa MPOG nº 3, de 20 de abril de 2017**, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral; informo que:

- Os orçamentos dos materiais requisitados nestes processos foram todos buscados no Painel de Preços do Ministério do Planejamento (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>), porém alguns itens não obtivemos sucesso na pesquisa, desta forma, os que foram encontrados utilizou-se a média ou a mediana como valor referencial;
- Já os itens em que os orçamentos não foram encontrados em sua totalidade no painel, utilizou-se orçamentos buscados em sítios eletrônicos, ou diretamente com fornecedores por e-mail ou no estabelecimento comercial, visando ter um valor real de mercado como valor de referência;

2. Para se chegar ao valor de referência no Painel de Preços, foram utilizados os preços médios indicados pelo servidor requerente de cada item, onde estes assinam o Formulário de Solicitação de Materiais (arquivado internamente no setor), onde responsabilizam-se pelo valor de mercado indicado, a fim de orientar a pesquisa na ferramenta governamental Painel de Preços;

3. Salienta-se que as pesquisas no Painel de Preços e nos sítios eletrônicos foram realizadas por nós nos dias e horários constantes nos arquivos anexados ao pedido de compras;

4. Sendo necessário, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas/esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados.
Curitibanos, 10 de outubro de 2019.

Curitibanos, 28 de fevereiro de 2020.


Gisele Lima Luiz
Secretária Executiva - SRTE/SC 1244
SIAPE 1888735


RODRIGO SUITCK ZALEUSKI
Assistente em Administração
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus de Curitibanos
SIAPE 3151069



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, clique aqui.

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar qual (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	✓		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	✓		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			N.A
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	✓		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?			N.A
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			N.A
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			N.A

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	✓		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou , sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			N.A
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	✓		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída tabela de equiparação/conversão das unidades de medida? Clique aqui para esclarecimentos.			N.A
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?	✓		
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			N.A

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	✓		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	✓		
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.		✓	
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam no <u>Relatório de Pesquisa de Preços</u> assinado por eles?		✓	
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? <u>Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/</u>	✓		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	✓		

24 – Em caso de <u>não haver ao menos um preço do Painel de Preços</u> para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014	✓		
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	✓		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?	✓		
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?	✓		
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			N.A
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?	✓		

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	✓		
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?	✓		

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	✓		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	✓		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.


Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


Gisele Lima Luiz
 Secretária Executiva - SRTE/SC 1244
 SIAPE 1888735

Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista

Nome legível:

SIAPE n.º


RODRIGO SUITCK ZALEUSKI
 Assistente em Administração
 Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
 Campus de Curitibaanos
 SIAPE 3151069

Assunto: Aquisição para o Processo nº 23080.007825/2020-60
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 04/03/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - C. M. MOIA AUTOMACAO COMERCIAL - EPP	22.416.068/0001-99	
P002 - CADONA E LUNARDI LTDA - ME	08.735.676/0001-35	
P003 - LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	19.197.721/0001-61	
P004 - OBJECTTI SOLUCOES LTDA	11.735.236/0001-92	
P005 - SYSCONTROL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	67.259.929/0001-00	
P006 - WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	06.036.939/0001-92	

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292361 - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS

Qtde. licitar: 3 UN

Especificação: CORTADOR AUTOMÁTICO; MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; ESPESSURA DO PAPEL: DE 0,06MM A 0,20 MM; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: AJUSTÁVEL ATÉ 108MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 203 DPI/8 DOTS PER MM; MÍDIAS SUPORTADAS: ROLOS PRÉ-CORTADOS OU CONTÍNUOS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IMPRESSÃO TÉRMICA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS; MEMÓRIA: SDRAM OU FLASH, NO MÍNIMO DE 04 MB; DISPLAY: LED INDICADOR DE STATUS; INTERFACE/CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIRELESS; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110 240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: DC 24V, 1,5A; COMPATIBILIDADE: HOMOLOGADA PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 / VISTA / SERVER 2008 / WIN7 / WIN8 / WIN10; EMULAÇÃO: PPLB / EPL2 OU PPLA (REQUER ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÍDIA DE DRIVERS E SOFTWARES, BEM COMO MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO, AMBOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TODOS ORIGINAIS E PROVIDOS PELO FABRICANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Detalhamento: Modelo: TSC TTP-244CE

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - C. M. MOIA AUTOMACAO COMERCIAL - EPP	1.421,3000	4.263,90
P002 - CADONA E LUNARDI LTDA - ME	848,2300	2.544,69
P005 - SYSCONTROL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.473,6800	4.421,04
VI. referência:	1.247,7367	3.743,21

Item: 0002 - 077.35.292368 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC, PARA OS SEGUINTE TIPOS DE CARTÃO: COMPACTFLASH TYPE I, COMPACTFLASH TYPE II, MICRODRIVE, MAGICSTOR, SMARTMEDIA, MEMORY STICK, MEMORY STICK PRO, MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK SELECT, MEMORY STICK PRO DUO, SECURE DIGITAL (SD/ SDHC/ SDXC) MINI SECURE DIGITAL, TRANSFLASH (MICRO SD), MULTIMEDIA CARD 4.0 (MMC PLUS), MULTIMEDIA CARD, REDUCED SIZE MMC 4.0 (MMC MOBILE), REDUCED SIZE MMC, XD-PICTURE. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO DELKIN DEVICES UNIVERSAL CARD READER - PRO EDITION.

24

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	39,9900	79,98
P004 - OBJECTTI SOLUCOES LTDA	49,6300	99,26



Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	31,7500	63,50
VI. referência:	40,4567	80,91

Assunto: Aquisição para o Processo nº 23080.007825/2020-60
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 04/03/2020

Responsável pela pesquisa
Rodrigo Suitck Zaleuski - 072.233.939-98

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: COMP/SAF/DA/CBS - Compras do SAF da Diretoria Administrativa do Campus de Curitibaanos
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Interessado: Claudia Mayumi Uekubo
Emissor: Rodrigo Suitck Zaleuski
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do Pedido: 0000006/2020
Objeto: Aquisição para o Processo nº 23080.007825/2020-60
Justificativa: Conforme ofício em anexo

Tipo: Licitação
Emissão: 04/03/2020
Nº do Protocolo: 010913/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	UN	3	3
0002	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	UN	2	2

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CORTADOR AUTOMÁTICO; MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; ESPESSURA DO PAPEL: DE 0,06MM A 0,20 MM; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: AJUSTÁVEL ATÉ 108MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 203 DPI/8 DOTS PER MM; MÍDIAS SUPORTADAS: ROLOS PRÉ-CORTADOS OU CONTÍNUOS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IMPRESSÃO TÉRMICA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS; MEMÓRIA: SDRAM OU FLASH, NO MÍNIMO DE 04 MB; DISPLAY: LED INDICADOR DE STATUS; INTERFACE/CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIRELESS; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110 240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: DC 24V, 1,5A; COMPATIBILIDADE: HOMOLOGADA PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 / VISTA / SERVER 2008 / WIN7 / WIN8 / WIN10; EMULAÇÃO: PPLB / EPL2 OU PPLA (REQUER ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÍDIA DE DRIVERS E SOFTWARES, BEM COMO MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO, AMBOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TODOS ORIGINAIS E PROVIDOS PELO FABRICANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Detalhamento: Modelo: TSC TTP-244CE

Item: 0002 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC, PARA OS SEGUINTE TIPOS DE CARTÃO: COMPACTFLASH TYPE I , COMPACTFLASH TYPE II, MICRODRIVE , MAGICSTOR , SMARTMEDIA , MEMORY STICK , MEMORY STICK PRO , MEMORY STICK DUO , MEMORY STICK SELECT , MEMORY STICK PRO DUO , SECURE DIGITAL (SD/ SDHC/ SDXC) MINI SECURE DIGITAL , TRANSFLASH (MICRO SD) , MULTIMEDIA CARD 4.0 (MMC PLUS) , MULTIMEDIA CARD , REDUCED SIZE MMC 4.0 (MMC MOBILE) , REDUCED SIZE MMC , XD-PICTURE. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO DELKIN DEVICES UNIVERSAL CARD READER - PRO EDITION.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	Imediata por imóvel	UN	3
Local					Quantidade
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos					3

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos					2

Anexos

Data	Descrição	Tipo
04/03/2020	Oficio 1.pdf	Peça do processo
04/03/2020	Indicação de servidor para recebimento e sol. prorrogação.pdf	Peça do processo
04/03/2020	077.35.292361 - IMPRESSORA ETIQUETAS.pdf	Peça do processo
04/03/2020	077.35.292368 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA.pdf	Peça do processo
04/03/2020	Equipe de apoio.pdf	Peça do processo
04/03/2020	Relatório pesquisa de preço.pdf	Peça do processo
04/03/2020	Checklist.pdf	Peça do processo
04/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 04/03/2020	Data da Solicitação 04/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: COMP/SAF/DA/CBS - Compras do SAF da Diretoria Administrativa do Campus de Curitibanos
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o Processo nº 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 010913/2020
Data do protocolo: 04/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 04/03/2020 11:43
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Rodrigo Suitck Zaleuski - Matrícula: 218199
COMP/SAF/DA/CBS - Compras do SAF da Diretoria Administrativa do
Campus de Curitibanos

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: COMP/SAF/DA/CBS - Compras do SAF da Diretoria Administrativa do Campus de Curitibaanos
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Interessado: Claudia Mayumi Uekubo
Emissor: Rodrigo Suitck Zaleuski
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do Pedido: 0000006/2020
Objeto: Aquisição para o Processo nº 23080.007825/2020-60
Justificativa: Conforme ofício em anexo

Tipo: Licitação
Emissão: 04/03/2020
Nº do Protocolo: 010913/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	UN	3	3
0002	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	UN	2	2

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CORTADOR AUTOMÁTICO; MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; ESPESSURA DO PAPEL: DE 0,06MM A 0,20 MM; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: AJUSTÁVEL ATÉ 108MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 203 DPI/8 DOTS PER MM; MÍDIAS SUPORTADAS: ROLOS PRÉ-CORTADOS OU CONTÍNUOS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IMPRESSÃO TÉRMICA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS; MEMÓRIA: SDRAM OU FLASH, NO MÍNIMO DE 04 MB; DISPLAY: LED INDICADOR DE STATUS; INTERFACE/CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIRELESS; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110 240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: DC 24V, 1,5A; COMPATIBILIDADE: HOMOLOGADA PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 / VISTA / SERVER 2008 / WIN7 / WIN8 / WIN10; EMULAÇÃO: PPLB / EPL2 OU PPLA (REQUER ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÍDIA DE DRIVERS E SOFTWARES, BEM COMO MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO, AMBOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TODOS ORIGINAIS E PROVIDOS PELO FABRICANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Detalhamento: Modelo: TSC TTP-244CE

Item: 0002 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC, PARA OS SEGUINTE TIPOS DE CARTÃO: COMPACTFLASH TYPE I , COMPACTFLASH TYPE II, MICRODRIVE , MAGICSTOR , SMARTMEDIA , MEMORY STICK , MEMORY STICK PRO , MEMORY STICK DUO , MEMORY STICK SELECT , MEMORY STICK PRO DUO , SECURE DIGITAL (SD/ SDHC/ SDXC) MINI SECURE DIGITAL , TRANSFLASH (MICRO SD) , MULTIMEDIA CARD 4.0 (MMC PLUS) , MULTIMEDIA CARD , REDUCED SIZE MMC 4.0 (MMC MOBILE) , REDUCED SIZE MMC , XD-PICTURE. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO DELKIN DEVICES UNIVERSAL CARD READER - PRO EDITION.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido



Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	Imediata por imóvel	UN	3
Local					Quantidade
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos					3

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos					2

Anexos

Data	Descrição	Tipo
04/03/2020	Oficio 1.pdf	Peça do processo
04/03/2020	Indicação de servidor para recebimento e sol. prorrogação.pdf	Peça do processo
04/03/2020	077.35.292361 - IMPRESSORA ETIQUETAS.pdf	Peça do processo
04/03/2020	077.35.292368 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA.pdf	Peça do processo
04/03/2020	Equipe de apoio.pdf	Peça do processo
04/03/2020	Relatório pesquisa de preço.pdf	Peça do processo
04/03/2020	Checklist.pdf	Peça do processo
04/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 09/03/2020	Data da Solicitação 09/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: COMP/SAF/DA/CBS - Compras do SAF da Diretoria Administrativa do Campus de Curitibanos
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o Processo nº 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 010913/2020
Data do protocolo: 04/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 09/03/2020 09:21
Parecer: De acordo.

Claudia Mayumi Uekubo - Matrícula: 183770
DA/CBS - Diretoria Administrativa do Campus de Curitibanos



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 010913/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 11/03/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 010810/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 04/03/2020 às 09:11

Setor origem: CAA/CTC - Coordenadoria de Apoio Administrativo

Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Interessado: Edson Roberto de Pieri

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 10/2020/SEC/CTC

Florianópolis, 02 de março de 2020.

Ao
Departamento de Compras
Pró-Reitoria de Administração
Florianópolis - SC

Assunto: Justificativa para aquisição de itens de material permanente– Processo 23080.007825/2020-60.

1. Solicitamos a abertura de licitação (sistema de registro de preços – inciso I, artigo 3º do Decreto 7.892/2013) para a aquisição dos materiais solicitados no presente pedido e descritos a seguir, sem agrupamento de lotes.

Código	Material	QTDE
077.35.292450	HD Externo 2TB	4
077.35.292533	Leitor de Cartão RFID	3
077.35.292543	Monitor de Vídeo Avançado	5

2. O material solicitado será utilizado para suprir a demanda de manutenção recebida pelo Setor de Informática de todo o Centro Tecnológico durante sua vigência. Além disso, estes materiais darão suporte para um bom desempenho das tarefas executadas em toda a unidade.

Atenciosamente,


PATRICIA FERNANDES

Coordenadora de Apoio Administrativo



X LIMPAR

Esfera Federal

Modalidade da Compra Pregão

Unidade de Fornecimen... UNIDADE

Nome do Material (PDM) DISCO MAGNÉTICO

Descrição DISCO MAGNÉTIC...

MÉDIA

R\$ 362,21

MEDIANA

R\$ 360,93

MENOR PREÇO

R\$ 340

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 4

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	00003/2019	00019	Pregão	416425	DISCO MAGNÉTICO	UNIDADE	107	R\$ 340,00	W R DO CARMO INFORMATICA	COMANDO DO EXERCITO	160343 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	14/08/2019
	00009/2019	00120	Pregão	416425	DISCO MAGNÉTICO	UNIDADE	46	R\$ 353,00	PROGRESSO BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	COMANDO DA MARINHA	786810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO	03/12/2019
	00006/2018	00050	Pregão	416425	DISCO MAGNÉTICO	UNIDADE	239	R\$ 368,85	R P T B DE LIMA	COMANDO DO EXERCITO	160188 - 4 BATALHAO DE COMUNICACOES DO EXERCITO	03/12/2019
	00059/2018	00003	Pregão	416425	DISCO MAGNÉTICO	UNIDADE	20	R\$ 386,97	ANDRE LUIS DOS SANTOS MARINELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	19/03/2019

MÉDIA
R\$ 171,97

MEDIANA
R\$ 166,90

MENOR
R\$ 140

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Esfera	Período da Compra
UNIDADE	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS	1587170500014201800102, 1540390500027201900012, 1601880500005201800134	2019	Pregão	Federal	Comprado há mais de 180 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2018	00102	Pregão	389402	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO UNIVERSAL, CONECTIVIDADE USB 2.0, TAXA TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 300, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITURAS DE ATÉ 5 CARTÕES	UNIDADE	30	R\$140,00	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	158717 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	24/01/2019
00027/2019	00012	Pregão	346883	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO EXTERNA PARA CARTÕES SD, CONECTIVIDADE USB 2.0, TAXA TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 300 MB/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITURA DE VÁRIOS TIPOS DE CARTÕES COMPACT FLASH,	UNIDADE	1	R\$166,90	RSL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	12/08/2019

4

00005/2018	00134	Pregão	346883	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS	LEITORA CARTÃO / PEÇAS E ACESSÓRIOS, TIPO EXTERNA PARA CARTÕES SD, CONECTIVIDADE USB 2.0, TAXA TRANSFERÊNCIA MÍNIMA DE 300 MB/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITURA DE VÁRIOS TIPOS DE CARTÕES COMPACT FLASH,	UNIDADE	113	R\$209,00	D F S DE MELO LOPES	COMANDO DO EXERCITO	160188 - 4 BATALHAO DE COMUNICACOES DO EXERCITO	01/08/2019
------------	-------	--------	--------	-------------------------------------	---	---------	-----	-----------	---------------------	---------------------	---	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 02/03/2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: 1ª. ETAPA 2020 – GRUPOS 099.01 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E 099.11 - MATERIAIS DE TELEFONIA-INFORMÁTICA

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): CTC

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: JORGE PEREIRA ODA

LOTAÇÃO: DIREÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO

CPF: 067.552.659-00

SIAPE: 3000154

RAMAL: 7646

E-MAIL: jorge.oda@ufsc.br

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Robson de Carvalho

LOTAÇÃO: DIREÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO

CPF: 087.426.669-61

SIAPE: 2217186

RAMAL: 7536

E-MAIL: robson.carvalho@ufsc.br

Assinatura membro suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 – (48) 3721-9340 – (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Visando atender a Instrução Normativa nº5 SLTI/MPOG de 27 de julho de 2014, o Anexo à Nota Técnica nº376 PFUFSC/PGF/AGU e o Memorando Circular nº. 05/2017/DCOM, segue breve relato dos mecanismos utilizados na realização da pesquisa de preços referente ao pedido de licitação para a compra de material de consumo, contemplados na primeira etapa dos grupos 077.06 e 077.35 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação

O servidor Jorge Pereira Oda, SIAPE 3000154 realizou a pesquisa de preços no dia 02 de março de 2020, no Painel de Preços do Ministério da Economia. Optou-se pela média, em função da melhor compatibilidade com os valores de mercado. Ressalta-se que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado, para compor o valor de referência no mapa comparativo de preços.

CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
077.35.292450	Hd Externo 2TB, USB 3.0 E Compatibilidade Com Windows E Mac.	R\$ 362,21
Obs.: Foram utilizados os seguintes filtros na plataforma Painel de Preços: descrição >Disco Magnético/memória: 2TB/ Aplicação: Computador/, modelo: externo/portátil/ velocidade mínima disco: 5400 RPM/, Características adicionais: cabo USB 2.0 e capa protetora; Unidade de Fornecimento> unidade; modalidade de compra > pregão; esfera > federal; Nome do material> Disco Magnético. Foram encontrados três resultados.		
CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
077.35.292533	Leitor de Cartão RFID	R\$ 171,97
Obs.: Foram utilizados os seguintes filtros na plataforma Painel de Preços: Unidade de Fornecimento> Unidade; modalidade de compra > pregão; esfera > federal; Período da Compra> Comprado há mais de 180 dias; Ano da Compra> 2019; Nome do Material> Leitora Cartão/peças e Acessórios. Foram encontrados oito resultados. Na ferramenta “laço”, analisou-se as opções que mais se adequavam ao preço praticado no mercado após consulta à internet. Destes apenas três eram mais condizentes à estas condições, sendo estes mantidos na pesquisa.		

Florianópolis, 02 de março de 2020.

Jorge Pereira Oda
Siape 3000154



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, clique aqui.

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar qual (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			NÃO SE APLICA
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?			NÃO SE APLICA
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			NÃO SE APLICA
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			NÃO SE APLICA

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			NÃO SE APLICA
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida?</u> Clique aqui para esclarecimentos.			NÃO SE APLICA
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?	X		
17 - Caso justificável o agrupamento: foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			NÃO SE APLICA

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	X		
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.		X	
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?			NÃO SE APLICA
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	X		
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada			NÃO SE APLICA

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?	X		
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			NÃO SE APLICA
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			NÃO SE APLICA
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?	X		

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.			NÃO SE APLICA
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			NÃO SE APLICA

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			NÃO SE APLICA

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


Jorge Pereira Oda
SIAPE n.º 3000154

Assunto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 04/03/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292450 - HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC

Qtde. licitar: 17 UN

Especificação: HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC.

Detalhamento: CABO USB 3.0; GARANTIA 12 MESES.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Ministério da Economia	362,2100	6.157,57
VI. referência:	362,2100	6.157,57

Item: 0002 - 077.35.292533 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Qtde. licitar: 5 UN

Especificação: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: LEITOR DE CARTÃO RFID MULTIREADER USB NFC, MIFARE RFID TAXA TRANSMISSÃO: 848KBPS FREQUENCIAS ACEITAS: 125KHZ, 13,56MHZ, 134,2KHZ TENSÃO: 4.3 A 5.5V
MODELO DE REFERÊNCIA: PAPER CUT - ELATEC MULTIREADER TWN4 MIFARE NFC-P USB.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Ministério da Economia	171,9700	859,85
VI. referência:	171,9700	859,85

Responsável pela pesquisa
Jorge Pereira Oda - 067.552.659-00

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: CAA/CTC - Coordenadoria de Apoio Administrativo
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Interessado: Edson Roberto de Pieri
Emissor: Jorge Pereira Oda
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do Pedido: 0000002/2020
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Justificativa: De acordo com o Ofício Nº 10/2020/SEC/CTC.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 04/03/2020
Nº do Protocolo: 010810/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	UN	17	17
0002	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC.
Detalhamento: CABO USB 3.0; GARANTIA 12 MESES.

Item: 0002 - LEITOR DE CARTÃO RFID
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID
Detalhamento: LEITOR DE CARTÃO RFID MULTIREADER USB NFC, MIFARE RFID TAXA TRANSMISSÃO: 848KBPS FREQUENCIAS ACEITAS: 125KHZ, 13,56MHZ, 134,2KHZ TENSÃO: 4.3 A 5.5V
 MODELO DE REFERÊNCIA: PAPER CUT - ELATEC MULTIREADER TWN4 MIFARE NFC-P USB.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	Imediata por imóvel	UN	17
Local					Quantidade
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC					17

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local					Quantidade
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC					5

Anexos

Data	Descrição	Tipo
04/03/2020	Ofício 10/2020/SEC/CTC	Peça do processo
04/03/2020	Painel de Preços - HD Externo 2TB	Peça do processo
04/03/2020	Painel de Preços - Leitor de Cartão RFID	Peça do processo
04/03/2020	Formulário de Equipe de Apoio	Peça do processo
04/03/2020	Relatório de Pesquisa de Preços	Peça do processo
04/03/2020	Checklist	Peça do processo
04/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 04/03/2020	Data da Solicitação 04/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CTC - Centro Tecnológico
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Nº do protocolo: 010810/2020
Data do protocolo: 04/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 04/03/2020 09:11
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Jorge Pereira Oda - Matrícula: 210879
CTC - Centro Tecnológico

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: CAA/CTC - Coordenadoria de Apoio Administrativo
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Interessado: Edson Roberto de Pieri
Emissor: Jorge Pereira Oda
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do Pedido: 0000002/2020
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Justificativa: De acordo com o Ofício Nº 10/2020/SEC/CTC.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 04/03/2020
Nº do Protocolo: 010810/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	UN	17	17
0002	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC.
Detalhamento: CABO USB 3.0; GARANTIA 12 MESES.

Item: 0002 - LEITOR DE CARTÃO RFID
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID
Detalhamento: LEITOR DE CARTÃO RFID MULTIREADER USB NFC, MIFARE RFID TAXA TRANSMISSÃO: 848KBPS FREQUENCIAS ACEITAS: 125KHZ, 13,56MHZ, 134,2KHZ TENSÃO: 4.3 A 5.5V
MODELO DE REFERÊNCIA: PAPER CUT - ELATEC MULTIREADER TWN4 MIFARE NFC-P USB.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	Imediata por imóvel	UN	17
Local					Quantidade
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC					17

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local					Quantidade
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC					5

Anexos

Data	Descrição	Tipo
04/03/2020	Ofício 10/2020/SEC/CTC	Peça do processo
04/03/2020	Painel de Preços - HD Externo 2TB	Peça do processo
04/03/2020	Painel de Preços - Leitor de Cartão RFID	Peça do processo
04/03/2020	Formulário de Equipe de Apoio	Peça do processo
04/03/2020	Relatório de Pesquisa de Preços	Peça do processo
04/03/2020	Checklist	Peça do processo
04/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 04/03/2020	Data da Solicitação 04/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CAA/CTC - Coordenadoria de Apoio Administrativo
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Nº do protocolo: 010810/2020
Data do protocolo: 04/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 04/03/2020 09:40
Parecer: Aprovado.

Patricia Fernandes - Matrícula: 172345
CAA/CTC - Coordenadoria de Apoio Administrativo

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CAA/CTC - Coordenadoria de Apoio Administrativo
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Nº do protocolo: 010810/2020
Data do protocolo: 04/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 11/03/2020 14:13
Parecer: Prezados,

Constatou-se que não consta o "de acordo" do ordenador de despesas do CTC no Ofício. Solicitamos que esta providência seja sanada.

Após, devolver para demais encaminhamentos.

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 10/2020/SEC/CTC

Florianópolis, 02 de março de 2020.

Ao
Departamento de Compras
Pró-Reitoria de Administração
Florianópolis - SC

Assunto: Justificativa para aquisição de itens de material permanente– Processo 23080.007825/2020-60.

1. Solicitamos a abertura de licitação (sistema de registro de preços – inciso I, artigo 3º do Decreto 7.892/2013) para a aquisição dos materiais solicitados no presente pedido e descritos a seguir, sem agrupamento de lotes.

Código	Material	QTDE
077.35.292450	HD Externo 2TB	4
077.35.292533	Leitor de Cartão RFID	3
077.35.292543	Monitor de Vídeo Avançado	5

2. O material solicitado será utilizado para suprir a demanda de manutenção recebida pelo Setor de Informática de todo o Centro Tecnológico durante sua vigência. Além disso, estes materiais darão suporte para um bom desempenho das tarefas executadas em toda a unidade.

Atenciosamente,

Patricia Fernandes
PATRICIA FERNANDES
Coordenadora de Apoio Administrativo

De acordo
[Assinatura]

UFSC-CENTRO TECNOLÓGICO
Prof. Edson Roberto De Pieri
Florianópolis - SC
Diretor - Portaria 2864/2016/GR
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade - 88040-900
Telefone: (48) 3721-9339 - E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CAA/CTC - Coordenadoria de Apoio Administrativo
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Nº do protocolo: 010810/2020
Data do protocolo: 04/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 11/03/2020 14:34
Parecer: Após anexo do Ofício de Justificativa com o de acordo do ordenador de despesas, segue para providências.

Jorge Pereira Oda - Matrícula: 210879
CTC - Centro Tecnológico



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 010810/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 11/03/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 012002/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 09/03/2020 às 15:18

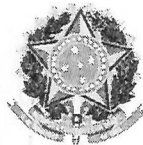
Setor origem: GCL/DIRADM/BNU - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Interessado: Paula Monnerat Castro Gomes

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60



Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Blumenau
Direção Administrativa
Gestão de Compras e Licitações

OFÍCIO Nº 01/2020/TI/DIRADM/BNU

Blumenau, 8 de março de 2020.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Florianópolis/SC

Assunto: **Aquisição equipamentos para o setor de T.I. do Campus Blumenau**

1. Solicita-se a abertura de processo licitatório, através do Sistema de Registro de Preços, segundo o art. 3º, inciso IV do Decreto 7.892/2013 para aquisição de equipamentos de tecnologia da comunicação para serviços de manutenção realizados pelo setor de Tecnologia da Informação do Campus Blumenau que atende os cinco cursos de graduação, cinco programas de pós-graduação (quatro mestrados e uma especialização), aos programas de extensão e aos setores administrativos do Campus Blumenau.
2. A leitora RFID de crachás será utilizada para novos sistemas de controle de acesso a portas e retirada de chaves do Campus Blumenau, justifica-se a necessidade da marca/modelo específico (PaperCut TWN4 MIFARE NFC-P) em virtude de ser a única leitora que lê automaticamente o chip utilizado no crachá padrão da UFSC, sem necessidade de instalação de softwares adicionais, que podem inviabilizar o uso de equipamentos de outras marcas.
3. O disco SSD de 256gb será utilizado pelo setor de audiovisual, e por trabalharem com softwares gráficos extremamente pesados, a carga do sistema operacional e dos softwares tem que ser rápida, ou melhor, menos lenta, o que seria feito com o HD SSD, o armazenamento dos arquivos gráficos continuaria sendo feito por HD SATA original da máquina.
5. O imóvel onde ficam os laboratórios de informática sofre com problema de inundação, a Direção vai alugar outro imóvel em breve, no qual além dos laboratórios de informática, serão alocados alguns setores do Campus que demandam vários pontos de rede, com isso, é necessária a instalação de brackets e racks no local – estes equipamentos são ligados aos computadores utilizando cabos de rede par trançado que são fixados em caixas de tomadas de sobrepor, estas tomadas são fechadas com espelhos de 1 ou 2 portas e 1 ou 2 tomadas RJ45 fêmeas é(são) encaixada(s) no espelho da caixa. Por isso estes itens são necessários: racks de 44 e 12 unidades, caixas de cabo rede, caixas tomada de sobrepor, espelhos para tomada de rede, conectores fêmea RJ45.
6. O HD SATA COM NO MÍNIMO 500 GB, 7200 RPM PC é necessário uma vez que a garantia de muitos computadores venceu, e o erro mais comum é o HD das máquinas falhar, daí a necessidade de haver sobressalentes.

AA



Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Blumenau
Direção Administrativa
Gestão de Compras e Licitações

7. Os mouses, teclados, reguas elétricas e cabos de força são materiais para reposição no dia-a-dia do Campus, não é incomum mouse estragar, teclado entrar em curto circuito, régua elétrica queimarem e cabos de força romperem.
8. As antenas wi-fi são necessárias porque muitos pontos do Campus não possuem rede lógica cabeada, a única forma de levar internet até os computadores é através de wi-fi, e estes computadores são antigos, não vieram com antena wi-fi onboard.
9. O injetor POE é necessário porque nossos telefones também são POE, e são energizados ou por um switch POE, o que é raro no Campus, ou por uma fonte, um injetor POE – Uma vez que quase a totalidade de nossos switches não é POE, é necessário energizar os telefones através destes injetores, fontes.
10. O rolo de etiquetas para cabo de rede não é mais necessário, pois foram encontrados rolos fechados, deixados pela empresa que instalou cabeamento de rede em 2015. Portanto, excluir o item “ROLO DE ETIQUETAS 19MM x 4,8M”.
11. Informa-se ainda que não haverá agrupamento de itens em lote nesse processo. O endereço para entrega dos itens é: Sede Acadêmica do Campus Blumenau, situada na Rua João Pessoa, 2.750, Bairro Velha, CEP 89036-256, Blumenau, SC.

FABIAN FRÜCHTLING
Técnico de Tecnologia da Informação
Chefe do Serviço de Expediente de TI
SIAPE 1111002 - MASIS 197755
UFSC - Campus Blumenau

Atenciosamente,

SOLICITANTE
Assinatura e Carimbo

ORDENADOR DE DESPESAS
DE ACORDO EM 09/03/2020

ANA JULIA DAL FORNO
Vice-Diretora do Centro de Blumenau
UFSC - Campus Blumenau
Portaria nº 2873/2016/GR de 13/12/2016
SIAPE 2154303 - MASIS 196554



Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Blumenau
Direção Administrativa
Administração de Edifícios

Relatório de Pesquisa de Preços nº 002/2020/AED/DIRADM/BNU

Blumenau, 5 de fevereiro de 2020.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Florianópolis - SC

1 Em atenção à Instrução Normativa nº 5 de 27 de julho de 2014 e suas alterações, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Nota Técnica nº 376/2013/PF-UFSC/PGF/AGU, discriminam-se aqui os mecanismos utilizados na realização da pesquisa de preços referente à aquisição do material de consumo – por meio de licitação, sistema de registro de preços, art. 3º, inciso IV do Decreto 7.892/2013 – Refil Filtro Purificador Água, para a UFSC - Campus Blumenau através da Administração de Edifícios e Direção Administrativa.

2 Realizou-se a pesquisa de preço através do Painel de Preço. Usaram-se os filtros: ano de compra, código material, descrição do material, unidade de fornecimento, modalidade de compra e período da compra. Obteve-se 03 (três) pregões: a) RADIOTRANS COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 73.809.048/0001-19, de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais); b) WEB TECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 13.335.920/0001-02, de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); e c) RADIOTRANS COMERCIO DE APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 73.809.048/0001-19, de R\$ 395,87 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta sete centavos).

3 O item "c", do parágrafo 2, foi eliminado por se tratar do mesmo fornecedor do item "a" e ter o maior valor entre os dois.

4 Como se pode usar apenas 02 (dois) resultados válidos da pesquisa no painel de preços utilizou-se o inciso III, artigo 2º, da Instrução Normativa 03 de 20 de abril de 2017: "pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso", para complementar a pesquisa de preço.

5 Obtiveram-se 03 (três) pesquisas de preços em sites de fornecedores: a) Magazine Luiza, CNPJ 47.960.950/0449-27, de R\$ 309,15 (trezentos e nove reais e quinze centavos); b) Lojas Americanas, CNPJ 00.776.574/0006-60, de R\$ 283,96 (duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos); e c) Kalunga, CNPJ 00.776.574/0006-60, de R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

6 Somado os orçamentos válidos do painel de preço e dos sites de fornecedores para o item tem-se o valor médio de R\$ 316,22 (trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

7 Diante do exposto, e obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG nº 5, de 2014 e suas atualizações e no Memorando Circular nº 5/DCOM/PROAD/2017, conclui-se

Rua João Pessoa, 2514, Velha, Blumenau - Telefone: (47) 3232-5100 / (48) 3721-3394
CEP 89036-004, SC - aed.bnu@contato.ufsc.br

May

que os valores obtidos refletem a média de mercado e que atendem à descrição especificidades dos itens orçados para compor o valor de referência, servindo, portanto, de embasamento para o certame.

8 A servidora envolvida nessa pesquisa é Mayra Cathine Bazzanella, SIAPE 2170414.

Mayra Bazzanella
Assinatura e Carimbo

MAYRA CATHINE BAZZANELLA
Administradora de Edifícios
SIAPE 2170414 - MASIS 197135
UFSC - Campus Blumenau

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 003/2020/TI/BNU/UFSC

Blumenau, 9 de março de 2020.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Florianópolis/SC

1. Em atenção à Instrução Normativa nº 5 de 27 de julho de 2014 e suas alterações, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Nota Técnica nº 376/2013/PF-UFSC/PGF/AGU, discriminam-se aqui os mecanismos utilizados na realização da pesquisa de preços referente à aquisição de **etiquetadora para cabos de rede, leitor de cartao RFID, rack 19" - 44U's, rack 19" - 12U's**, para uso no Campus Blumenau.

2. Em pesquisa realizada no Painel de preços, no período de 07 a 27 de fevereiro de 2020, foram encontrados no mínimo três orçamentos para os itens: **etiquetadora para cabos de rede, rack 19" - 44U's e rack 19" - 12U's**

3. Leitor de cartao RFID

Há várias compras no painel de preços cuja descrição complementar possui as palavras "leitor rfid", mas nenhuma cita exatamente o modelo necessário.

filtro usado na pesquisa:

anos: 2019,2020; **descricao do item: +leitor +rfid +aproximacao +usb**

** palavras tambem foram pesquisadas sem operador de exclusividade (+)

Entre 16 e 27 de fevereiro/2020 foram solicitados orçamentos a várias empresas, mas recebidos somente três, conforme tabela abaixo:

Empresa	Origem do orçamento	Valor
J C MENDES TECNOLOGIA DA INFORMACAO	jcmendes3@yahoo.com.br	R\$ 1.247,00
RFID Brasil	paolad@rfidbrasil.com.br	R\$ 2.475,00
Acura Technologies	m.almeida@acura.com.br	R\$ 1.546,00

4. Diante do exposto, e obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG nº 5, de 2014 e suas atualizações e no Memorando Circular nº 5/DCOM/PROAD/2017, conclui-se que os valores obtidos refletem a média de mercado e que atendem à descrição e especificidades dos itens orçados para compor o valor de referência, servindo, portanto, de embasamento para o certame.

5. Por fim, os servidores envolvidos na pesquisa de preços foram Fabian Früchting e Raitan Biz Rigon.


FABIAN FRÜCHTING
Técnico de Tecnologia da Informação
Chefe do Serviço de Expediente de TI

ASSINATURA **SIARE 1111002 - MASIS 197755** disponíveis pela Pesquisa
UFSC - Campus Blumenau



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 02/03/2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: Aquisição para o Processo 23080.007825/2020-60. (077.35 – 1ª Etapa)

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): GCL/DIRADM/BNU

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: FABIAN FRUCHTING

LOTAÇÃO: CAMPUS BLUMENAU

CPF: 942.892.809-78

SIAPE: 1111002

RAMAL: 3369

E-MAIL: fabian.fruchting@ufsc.br

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: MAYRA CATHINE BAZZANELLA

LOTAÇÃO: CAMPUS BLUMENAU

CPF: 005.151.659-48

SIAPE: 2170414

RAMAL: 3356

E-MAIL: mayra.bazzanella@ufsc.br

Assinatura membro suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almojarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O **Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.**

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	x		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	x		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?	x		Consta do Ofício de Justificativa
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	-	-	almoxarifado.blumenau@contato.ufsc.br
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?	-	-	Não se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?	-	-	Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?	-	-	Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	x		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou , sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?	-	-	Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	x		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida?</u> <u>Clique aqui</u> para esclarecimentos.	-	-	Não se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do <u>Manual de Compras</u>)?			Não haverá agrupamento de itens
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?	-	-	Não se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as <u>informações obrigatórias</u> descritas no Manual de Compras (<u>clique aqui</u>)?	x		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.		x	
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.	x		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam <u>no Relatório de Pesquisa de Preços</u> assinado por eles?	x		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três		x	

preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/			
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	x		
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014	x		
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	x		

Orçamentos de fornecedores	Sim	Não	Justificativa/Obs.
ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.			
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?	x		
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?	x		
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?	-	-	Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?	x		

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	x		
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?	-	-	Não se aplica

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	x		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	x		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Paula M. C. Gomes

Nome legível: Paula Monnerat Castro Gomes
SIAPE n.º 2390127

Assunto: Fwd: Re: pedido orçamento Elatec twn4
De: Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br>
Data: 09/03/2020 11:38
Para: Catieli Figueredo <catieli.figueredo@ufsc.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: pedido orçamento Elatec twn4
Data: Wed, 26 Feb 2020 21:44:17 +0000 (UTC)
De: JOSÉ CARLOS MENDES <jcmendes3@yahoo.com.br>
Responder a: JOSÉ CARLOS MENDES <jcmendes3@yahoo.com.br>
Para: Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br>

Att. Fabian.

Segue cotação solicitada, veja o anexo.

Atenciosamente

José Carlos Mendes
JC Mendes Tecnologia da Informação - ME
jcmendes3@yahoo.com.br
Cel: +55 19 98141-1112
Home: + 55 19 3305-2021
Skype: jcmendes4

Em quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020 16:52:50 BRT, Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br> escreveu:

boa tarde,

Conforme contato telefonico feito agora pouco pelo numero 19 33052021, é possivel enviar por favor um orçamento do leitor **RFID Elatec Multitag TWN4**, constando no orçamento os dados da JC Mendes, principalmente o CNPJ?

Orçamento de 1 peça somente, preciso anexa-lo a uma solicitação de compra, para que sejam licitadas mais peças na sequência.

Muito obrigado!

Fabian Früchting
Técnico em Tecnologia da Informação

— Anexos: — Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Blumenau
<http://blumenau.ufsc.br> / fabian.fruchting@ufsc.br
(48) 3721-3369 | (47) 3232-5169

COTAÇÃO UF STA CATARINA - BLUMENAU.pdf

216KB

MÉDIA
R\$ 482,98

MEDIANA
R\$ 496,33

MENOR
R\$ 414,56

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

ESTANTE RACK\, TIPO:PAREDE\, PADRÃO:19" X 12U X 700 MM\, ESTRUTURA:AÇO\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RÉGUA COM 4 TOMADAS\, TIPO FIXAÇÃO:PORCA TIPO GAIOLA/PARAFUSO M-5 FIXAÇÃO EQUIPAMENTO, ESTANTE RACK\, PADRÃO:19" X 12U X 570 MM\, ESTRUTURA:AÇO\, PORTAS:LATERAIS E TRASEIRAS REMOVÍVEIS\, PORTA FRONTAL:COM CHAVE E VISOR EM ACRILICO\, COR:BEGE

2019, 2020

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00021/2019	00038	Pregão	349849	ESTANTE RACK	ESTANTE RACK, PADRÃO 19" X 12U X 570 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTAS LATERAIS E TRASEIRAS REMOVÍVEIS, PORTA FRONTAL COM CHAVE E VISOR EM ACRILICO, COR BEGE	UNIDADE	4	R\$414,56	H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120624 - GRUPO DE APOIO DE ANAPOLIS	22/07/2019
00008/2019	00050	Pregão	422721	ESTANTE RACK	ESTANTE RACK, TIPO PAREDE, PADRÃO 19" X 12U X 700 MM, ESTRUTURA AÇO, COR PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÉGUA COM 4 TOMADAS, TIPO FIXAÇÃO PORCA TIPO GAIOLA/PARAFUSO M-5 FIXAÇÃO EQUIPAMENTO	UNIDADE	47	R\$486,32	EVOQUE LOGISTICA E CONSTRUcoes EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	02/12/2019

13

00011/2019	00014	Dispensa de Licitação	422721	ESTANTE RACK	ESTANTE RACK, TIPO PAREDE, PADRÃO 19" X 12U X 700 MM, ESTRUTURA AÇO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÉGUA COM 4 TOMADAS, TIPO FIXAÇÃO PORCA TIPO GAIOLA/PARAFUSO M-5 FIXAÇÃO EQUIPAMENT O	UNIDADE	1	R\$496,33	ATIVA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158705 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO M. BAND. MELLO	05/06/2019
00019/2019	00007	Pregão	422721	ESTANTE RACK	ESTANTE RACK, TIPO PAREDE, PADRÃO 19" X 12U X 700 MM, ESTRUTURA AÇO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÉGUA COM 4 TOMADAS, TIPO FIXAÇÃO PORCA TIPO GAIOLA/PARAFUSO M-5 FIXAÇÃO EQUIPAMENT O	UNIDADE	20	R\$499,00	ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	926430 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS/AM	19/07/2019
00029/2019	00143	Pregão	349849	ESTANTE RACK	ESTANTE RACK, PADRÃO 19" X 12U X 570 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTAS LATERAIS E TRASEIRAS REMOVÍVEIS, PORTA FRONTAL COM CHAVE E VISOR EM ACRILICO, COR BEGE	UNIDADE	4	R\$518,70	LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	25/07/2019

MÉDIA

R\$ 1.157,16

MEDIANA

R\$ 999,99

MENOR

R\$ 899,99

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

MÁQUINA ETIQUETADORA, MÁQUINA ETIQUETADORA 2019, 2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------

00093/2019	00026	Pregão	150275	MÁQUINA ETIQUETADORA	ETIQUETADORA: - CARACTERÍSTICAS DE IMPRESSÃO: A) LARGURA DE FITA DE ATÉ 19.1MM ; B) ALTURA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 9MM; C) NÚMERO DE LINHA IMPRIMÍVEIS ATÉ 4; D) ATÉ 80 CARACTERES POR ETIQUETA; E) IMPRESSÃO MÚLTIPLA DE CÓPIAS (NO MÍNIMO 5 C ÓPIAS). - INDICADOR DO NÍVEL DE BATERIA; - CORTADOR DE FITA INTEGRADO; - MEMÓRIA INTEGRADA PARA NO MÍNIMO 40 ETIQUETAS; - TECLADO QWERTY; - RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 180 DPI; - DEVE PERMITIR IMPRESSÃO VERTICAL; - NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA; - DISPLAY ILUMINADO; - DEVE PERMITIR OPERAR COM USO DE BATERIAS/PILHAS; - REFIL: CADA IMPRESSORA DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE 2 FITAS ROTULADORAS. MODELO D	UNIDADE	20	R\$899,99	BONANZA COMERCIO DIGITAL EIRELI	ESTADO DE SANTA CATARINA	925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA	07/08/2019
00013/2019	00019	Pregão	150275	MÁQUINA ETIQUETADORA	ETIQUETADORA PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	UNIDADE	3	R\$999,99	ACESSO TELECOM LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	06/09/2019
00007/2019	00019	Pregão	150275	MÁQUINA ETIQUETADORA	undefined	UNIDADE	5	R\$1.571,51	SCORPION INFORMATICA EIRELI	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	03/04/2019

Número de Cotação 00029150
Data de criação 27/02/2020

Nome da conta UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CNPJ 83899526000182
Código ERP 001958

Equipe de Apoio Mayara Almeida
Telefone: (011) 3028-4627
e-mail m.almeida@acura.com.br

Tipo do Frete FOB
Referência de Faturamento LOC CONJUNTO UNIVERSITARIO.
S/NBAIRRO TRINDADE
FLORIANOPOLIS-SC
88045108
BR

Nome CGPO POSTAL LTDA EPP
Transportadora
Referência de Envio BR

Quantidade	Código do produto	Produto	NCM	Valor unitário sem IPI	Alíquota IPI %	Valor total com IPI
1,00	100.293	LEITOR TWN4 NFC-P USB PRETO BR	85432000	USD 331,9667	5,00	USD 348,5650

Dolar Cotação	4,4359	Valor Com IPI	USD 348,5650
Frete R\$	0,00	ST [USD]	0,0000
Valor Total R\$	1.546,20	VALOR TOTAL	USD 348,5650
Prazo de Entrega	Disponível em estoque	Forma de Pagamento	Antecipado ou via cartão de crédito
Observação	Não possui ST calculado	Faturado de.:	EXTREMA-MG (Filial)
IMPORTANTE	• Preços com referência em dólar, inclusive para impostos (ICMS ST) e frete, quando houver. A serem convertidos em reais tendo como base o Ptax do dia anterior a data de faturamento.		

Condições para Fornecimento:

- Favor informar finalidade da compra até o momento do pedido: **REVENDA, CONSUMO OU INDUSTRIALIZAÇÃO.**
- Garantia balcão para leitores: 12 meses contra defeitos de fabricação; Garantia balcão para cartões e tags: Vitalícia para defeitos de fábrica. Obs.: cartões e tags com marcas de vandalismo perdem a garantia.
- Prazo máximo para devolução dos itens adquiridos - 30 dias a partir da data da emissão da NF.
- O pedido poderá ser faturado pela ACURA SBC-SP (Matriz) e/ou EXTREMA-MG (Filial) conforme disponibilidade do estoque. Favor informe-se sobre a unidade origem com nosso representante.
- IPI destacado acima. ICMS incluso. Havendo qualquer alteração na Legislação Vigente que incida sobre os preços apresentados nesta proposta, estes serão automaticamente aplicados.

•A liberação do pedido está sujeita a confirmação da compensação bancária.


SATISFAÇÃO E COMPROMISSO



Dados bancários para depósito:


• **Matriz (São Bernardo do Campo - SP) - Favorecido: ACURA Technologies Ltda. - CNPJ: 04.740.975/0001-07**

 Banco Bradesco: 237 - Agência: 0302-6 - Conta Corrente: 223822-5

 Banco Itaú: 341 - Agência: 0263 - Conta Corrente: 37542-0

• **Filial (Extrema - MG) - Favorecido: ACURA Technologies Ltda. - CNPJ: 04.740.975/0002-98**

 Banco Bradesco: 237 - Agência: 0302-6 - Conta Corrente: 16473-9

 Banco Itaú: 341 - Agência: 0263 - Conta Corrente: 76047-2

• Os pedidos não poderão ser devolvidos/cancelados após confirmação do pedido, sob pena de pagamento de taxa de 2% sobre o valor do(s) produto(s). O frete referente ao envio será por conta do cliente - FOB. Não serão aceitas devoluções ou trocas de produtos e equipamentos, salvo sob autorização por escrito e constatado o perfeito estado do produto.

• De acordo com alterações do Regulamento do ICMS promovidas pelos Decretos 52.921, 52.942 e Portaria CAT 60 de 2008, alguns produtos distribuídos pela ACURA TECHNOLOGIES foram incluídos no regime de substituição tributária, isto é, nossa empresa será responsável pelo recolhimento antecipado de parte de seu imposto Estadual, havendo portanto, um acréscimo no valor total da Nota Fiscal. Isto não representa aumento de preço. Por favor, oriente / consulte seu departamento fiscal se necessário.



PRATICIDADE E SEGURANÇA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA

ACURA TECHNOLOGIES LTDA.

Proposta Comercial

Cliente: Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Blumenau

Contato: Fablan Früchtling

Tel: (48) 3721-3369

E-mail: fablan.fruchtling@ufsc.br

Data: 10/10/2019

Proponente (empresa):	EGSA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA -RFIDBRASIL®
Endereço:	Av. Manoel Carneiro de Menezes, 13-A, Mury, Nova Friburgo, RJ
Responsável pela proposta:	Paola chastagnier
Telefone para contato:	22 2521-2565
E-mail:	paolad@rfidbrasil.com
CNPJ:	26.773.117/0001-00
Inscrição Estadual:	87.296.245
Data:	02/08/2019
Dados Bancários p/ pgto:	Banco Bradesco (237) Ag: 3078 Conta: 16048-2

COTAÇÃO

item	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	LEITOR TWN4 NFC USB PRETO BR	1	ACURA	R\$ 2.475,00	R\$ 2.475,00

Prazo de entrega: até 30 dias após recebimento do empenho.

Pagamento: Em até 30 dias após recebimento da mercadoria.

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Nova Friburgo, 27 de Fevereiro de 2020



Paola Chastagnier

26.773.117/0001-007
EGSA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA
AV MANOEL CARNEIRO DE MENEZES, 13
A TERREO PONTE DA SAUDADE
MURY - CEP 28.615-060
NOVA FRIBURGO - RJ

Para
UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA. CATARINA
Campus Blumenau – SC

Att. Fabian Fruchting

Ref. Cotação de Fornecimento

LEITOR MULTITAG NFC, MIFARE, LF TWN4 – ELATEC
Qte: 01 – Preço Unitário: R\$ 1.247,00 – Prazo de Entrega: 30 dias

Descrição:

O TWN4 permite aos usuários a leitura e gravação de praticamente qualquer tag ou etiqueta de frequências (multiplataforma) 125 kHz / 134,2 kHz e 13,56 MHz / NFC.

Ele suporta todos os principais transponders de várias distribuidoras como ACUPROX, HID, MIFARE, ATMEL, EM, ST, NXP, TI, LEGIC, INSIDE etc. bem como padrões ISO como ISO14443A/B incluindo camada 4 (T=CL), ISO15693, ISO18092 / ECMA-340 (NFC).

A nova geração do módulo RFID TWN4 reúne todas as qualidades dos módulos TWN3 em um único produto, inclusive com as mesmas dimensões mecânicas (encapsulamento desktop e OEM PCB) que permite a compatibilidade direta. Disponibiliza comunicação por meio das interfaces USB, RS-232 e TTL.

Funções especiais

Poderoso SDK para desenvolvimento de aplicativos que rodam direto no leitor;

Modo de economia de energia;

Dois sockets SAM (Secure Access Module) embarcados;

Interfaces adicionais para versão OEM PCB.

Fornecedor:

JC MENDES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ME

CNPJ 28.235.692/0001-76

Rua Álvaro Ribeiro, 15 – A138 – Ponte Preta – Campinas/SP

(19) 3305-2021 – (19) 98141-1112 – Email: jcmendes3@yahoo.com.br

Atenciosamente

**J C MENDES TECNOLOGIA
DA
INFORMACAO:282356920
00176**

Assinado de forma digital por J
C MENDES TECNOLOGIA DA
INFORMACAO:28235692000176
Dados: 2020.02.26 18:41:34
-03'00'

Assunto: Fwd: [Spam] Re: [Spam] Re: [Spam] Re: [Spam] Re: [Spam] Re: orçamento Elatec twn4
De: Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br>
Data: 09/03/2020 13:31
Para: Catieli Figueredo <catieli.figueredo@ufsc.br>

Catieli,

Abaixo, toda conversa que tive com Mayara, da Acura: E anexado ao email, o orçamento que ela enviou.

Fabian

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:[Spam] Re: [Spam] Re: [Spam] Re: [Spam] Re: [Spam] Re: orçamento Elatec twn4
Data:Thu, 27 Feb 2020 16:34:07 -0300
De:Mayara Almeida <m.almeida@acura.com.br>
Para:Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br>

Segue orçamento em anexo

Em qui., 27 de fev. de 2020 às 16:21, Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br> escreveu:

ola Mayara,

Desculpe, dia agitado, confundi emails, Não, nao recebi nenhuma proposta tua ainda.

Tem chance enviar uma antes das 18h??? eu preciso de leitor RFID com conexao USB, conforme comentei no ultimo email.

RFID Elatec Multitag TWN4 com conexao usb.

Obrigado e aguardando.

Fabian Früchting
Técnico em Tecnologia da Informação

Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Blumenau
<http://blumenau.ufsc.br> / fabian.fruchting@ufsc.br
(48) 3721-3369 | (47) 3232-5169

Em 27/02/2020 15:09, Mayara Almeida escreveu:

Fabian,

Você recebeu alguma proposta. Pois não te enviei nenhuma?

Em qui., 27 de fev. de 2020 às 13:12, Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br> escreveu:

bom dia de novo Mayara, e desculpe por errar teu nome no 1o email . :-(

Eu preciso somente do USB, o leitor com conector serial não me serve, nao veio especificado na cotação o modelo. Tem como especificar no orçamento que ele é USB?

Alguma chance do preço diminuir um pouco? perguntar não ofende. rrsr

muito obrigado.

Fabian

Em 27/02/2020 12:59, Mayara Almeida escreveu:

Fabian bom dia,

Você deseja o modelo USB ou Serial?

Em qui., 27 de fev. de 2020 às 11:12, Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br> escreveu:

bom dia Mayra,

Conforme combinado por telefone há pouco, é possível enviar por favor um orçamento do leitor **RFID Elatec Multitag TWN4**, constando no orçamento os dados da empresa que orçou, principalmente o CNPJ?

Orçamento de 1 peça somente, preciso anexa-lo a uma solicitação de compra que servirá de base para uma futura licitação.

Obrigado e no aguardo!

--



Mayara Almeida

Direto: 11 3028-4627
PABX: 11 3028-4600 • Fax: 11
3028-4550
E-mail: m.almeida@acura.com.br



--



Mayara Almeida
Direto: 11 3028-4627
PABX: 11 3028-4600 • Fax: 11
3028-4550
E-mail: m.almeida@acura.com.br



--



Mayara Almeida
Direto: 11 3028-4627
PABX: 11 3028-4600 • Fax: 11
3028-4550
E-mail: m.almeida@acura.com.br



Anexos:

UFSC-270220-MA_V1.pdf

228KB

Assunto: Fwd: Re: orçamento Elatec twn4
De: Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br>
Data: 09/03/2020 11:38
Para: Catieli Figueredo <catieli.figueredo@ufsc.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: orçamento Elatec twn4
Data: Thu, 27 Feb 2020 12:34:38 -0300
De: Paola Chastagnier <paolad@rfidbrasil.com>
Para: Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br>

Boa tarde Fabian,

Segue cotação, conforme solicitado.

Atenciosamente,



Paola Chastagnier
Executiva de Contas/Accounts Executive
RFIDBrasil | Comercial
p: +55 22 2010-4970
m: +55 22 99256-1293
w: rfidbrasil.com
e: paolad@rfidbrasil.com
s: Paola Chastagnier
a: Av. Manoel Carneiro de Menezes, 13-A, Primeiro Andar,
Centro de Tecnologia Ideias, Mury, Nova Friburgo, RJ-CEP
28.615-060

Follow us:

[facebook](#) [linkedin](#) [twitter](#) [youtube](#) [instagram](#)



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: qualquer divulgação e uso não expressamente autorizados desta mensagem/anexos está expressamente proibido e sujeitará o infrator judicialmente às sanções legais cíveis e criminais da legislação aplicável, em especial o disposto na Lei Federal 10.406/2002 e no Decreto-Lei 2.848/1940.

CONFIDENTIALITY NOTICE: any unauthorized disclosure and use of these message/attachments is strictly forbidden and constitutes a violation of Brazilian federal civil and criminal law under the Federals Acts 10.406/2002 and 2.848/1940 and related statutes.



Remetente notificado por
[Mailtrack](#)

Em qui., 27 de fev. de 2020 às 10:52, Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br> escreveu:

bom dia Paola,

Conforme combinado por telefone há pouco, é possível enviar por favor um orçamento do leitor RFID Elatec Multitag TWN4, constando no orçamento os dados da RFID Brasil, principalmente o CNPJ?

Orçamento de 1 peça somente, preciso anexa-lo a uma solicitação de compra que servirá de base para uma futura licitação.

Obrigado e no aguardo!

Fabian Früchting
Técnico em Tecnologia da Informação

Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Blumenau
<http://blumenau.ufsc.br> / fabian.fruchting@ufsc.br
(48) 3721-3369 | (47) 3232-5169

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: qualquer divulgação e uso não expressamente autorizados desta mensagem/anexos está expressamente proibido e sujeitará o infrator judicialmente às sanções legais cíveis e criminais da legislação aplicável, em especial o disposto na Lei Federal 10.406/2002 e no Decreto-Lei 2.848/1940.

CONFIDENTIALITY NOTICE: any unauthorized disclosure and use of these message/attachments is strictly forbidden and constitutes a violation of Brazilian federal civil and criminal law under the Federals Acts 10.406/2002 and 2.848/1940 and related statutes.

—Anexos:—

pp UFSC BLUMENAU 27022020.pdf

235KB

Assunto: Fwd: orçamento Elatec twn4
De: Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br>
Data: 09/03/2020 11:37
Para: Catieli Figueredo <catieli.figueredo@ufsc.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:orçamento Elatec twn4
Data:Mon, 17 Feb 2020 10:45:40 -0300
De:Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br>
Para:DIEGO@LICITECTECNOLOGIA.COM.BR

bom dia Diego,

Conforme contato telefonico, é possível enviar favor um orçamento do leitor RFID Elatec Multitag TWN4, constando no orçamento os dados da Licitec, principalmente o CNPJ?

Orçamento de 1 peça somente, preciso anexa-lo a uma solicitação de compra.

Obrigado!

Fabian Früchting
Técnico em Tecnologia da Informação

Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Blumenau
<http://blumenau.ufsc.br> / fabian.fruchting@ufsc.br
(48) 3721-3369 | (47) 3232-5169

Assunto: Fwd: orçamento Elatec twn4
De: Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br>
Data: 09/03/2020 11:37
Para: Catieli Figueredo <catieli.figueredo@ufsc.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:orçamento Elatec twn4
Data:Mon, 17 Feb 2020 10:35:05 -0300
De:Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br>
Para:comercial10@grupoasaempresarial.com.br

bom dia Lucas,

Conforme contato telefonico, é possível enviar um orçamento do leitor RFID Elatec Multitag TWN4, constando no orçamento os dados da Dominio: nome e cpnj .

Orçamento de 1 peça somente, preciso anexa-lo a uma solicitação de compra.

Obrigado!

Fabian Früchting
Técnico em Tecnologia da Informação

Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Blumenau
<http://blumenau.ufsc.br> / fabian.fruchting@ufsc.br
(48) 3721-3369 | (47) 3232-5169

MÉDIA

R\$ 2.017,00

MEDIANA

R\$ 2.055,00

MENOR

R\$ 1.858

FILTROS APLICADOS

Descrição

ESTANTE RACK, TIPO:DE PISO, PADRÃO:19" X 44U X 570 MM, ESTRUTURA:AÇO, PORTA FRONTAL:COM CHAVE E VISOR EM ACRILICO, COR:BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:KIT RODAS COM TRAVAS/2 VENTILADORES 19"/1 RÉGUA 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA, DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA:250 GB, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:550 MBPS, APLICAÇÃO:ARMAZENAMENTO DADOS, TAMANHO:2.5 POL, MODELO:SSD, INTERFACE:SATA 2.0

Ano da Compra

2019, 2020

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2019	00145	Pregão	413546	ESTANTE RACK	ESTANTE RACK, TIPO DE PISO, PADRÃO 19" X 44U X 570 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTA FRONTAL COM CHAVE E VISOR EM ACRILICO, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT RODAS COM TRAVAS/2 VENTILADORES 19"/1 RÉGUA 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA	UNIDADE	1	R\$1.858,00	AZ METAL LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	18/12/2019

00002/2018	00025	Pregão	413546	ESTANTE RACK	ESTANTE RACK, TIPO DE PISO, PADRÃO 19" X 44U X 570 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTA FRONTAL COM CHAVE E VISOR EM ACRILICO, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT RODAS COM TRAVAS/2 VENTILADORES 19"/1 RÉGUA 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA	UNIDADE	1	R\$2.030,00	H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	03/07/2019
00009/2019	00048	Pregão	413546	ESTANTE RACK	ESTANTE RACK, TIPO DE PISO, PADRÃO 19" X 44U X 570 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTA FRONTAL COM CHAVE E VISOR EM ACRILICO, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT RODAS COM TRAVAS/2 VENTILADORES 19"/1 RÉGUA 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA	UNIDADE	15	R\$2.079,99	H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI	COMANDO DA MARINHA	749000 - DIRETORIA DE COMUNI E TEC. DA INF. DA MARINHA	10/09/2019
00029/2019	00003	Pregão	413546	ESTANTE RACK	ESTANTE RACK, TIPO DE PISO, PADRÃO 19" X 44U X 570 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTA FRONTAL COM CHAVE E VISOR EM ACRILICO, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS KIT RODAS COM TRAVAS/2 VENTILADORES 19"/1 RÉGUA 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA	UNIDADE	5	R\$2.100,00	IDEALNET PRODUTOS ELETRONICOS E TELEINFORMATICA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	25/07/2019

The image shows the top portion of the Americanas website. At the top, there is a red navigation bar with the Americanas logo and a search bar. Below this, a secondary navigation bar contains various promotional links. On the left side, a vertical menu lists different product categories, each with a right-pointing arrow. The 'centauro' and 'nosso outlet' items in this menu have small red 'nova' (new) labels next to them.

compre por departamento

centauro **nova** >

compre direto da China >

celulares e telefonia fixa >

brinquedos e bebês >

informática e tablets >

tv, áudio e home theater >

eletrodomésticos e split >

eletroportáteis >

móveis e decoração >

moda, beleza e perfumaria >

games, livros e filmes >

para sua empresa >

cartão, parcelos e serviços >


nosso outlet **nova** >

todos os departamentos >

americanas

empresas oferta do dia produtos importados baixe o app seja prime peça o seu cartão pegue hoje nossas marcas

página inicial > vestuário esportivo



Rádio Comunicador Talkabout 32km T200R Cinza Motorola
 ★★★★★ (3) (Cod.46150630)

Comunicações Acessíveis Para a Família Ativa! Com um alcance de até 32km e a liberdade de se comunicar sem fio, o Talkabout T200BR permite que você fique em contato, seja em um local de recreação, na vizinhança ou em uma viagem de...

[mais informações](#)

cor: cinza

voltagem: até 12h com bateria nimbh ou até 29h com 3x pilhas alcalinas aa

tamanho: 0.000 x 0.000 x 0.000

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 283,96

sem até 12x sem juros no cartão de crédito com Amé e recebe R\$ 5,68 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

comprar

[comprar com AMÉ](#)

Este produto é vendido por **FITEC** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 44 outras ofertas deste mesmo produto

quem viu este produto, viu também

04 Rádio Motorola Walk Talk Talkabout T200 Ale 32 Km

7 ofertas a partir de

R\$ 575,00

6x de R\$ 71,87 sem juros

Rá S9

★★★★★

R\$ 386,90 a prime

3x de R\$ 128,96 sem juros

Rá T4

★★★★★

R\$ 380,00 a prime

7x de R\$ 54,28 sem juros

Rá M0

R\$ 1.875,00

8x de R\$ 234,37 sem juros

04 Tá

R\$ 695,00 a prime

6x de R\$ 74,37 sem juros

produtos patrocinados

Bor Hx

R\$ 49,90

Sta NF

R\$ 22,50

Cal Mv

R\$ 184,99 a prime

6x de R\$ 30,83 sem juros

Bor Hx

R\$ 49,90

Ter Ca

R\$ 74,90 a prime

2x de R\$ 37,45 sem juros

aproveite e veja também

Liv Do

R\$ 29,99

Git RS

R\$ 30,00

Su E

R\$ 15,50

Rá Tá

R\$ 294,00

2x de R\$ 147,00 sem juros

Plat GS

R\$ 699,00

8x de R\$ 74,87 sem juros

informações do produto

Comunicações Acessíveis Para a Família Ativa!

Com um alcance de até 32km e a liberdade de se comunicar sem fio, o Talkabout T200BR permite que você fique em contato, seja em um local de recreação, na vizinhança ou em uma viagem de acampamento.

Grças à sua leveza e design compacto, o T200BR é confortável de se usar. Com 26 canais e 121 códigos de privacidade, é fácil permanecer em contato quando se está fora.

A que distância meus rádios se comunicam? O alcance de comunicação é calculado com base em um teste de linha de visdo sem obstrução sob condições ideais. O alcance real irá variar dependendo do terreno e condições e geralmente é menor do que o máximo possível. Seu alcance real será limitado por diversos fatores, incluindo: Terreno, condições climáticas, obstruções e interferência eletromagnética.

Principais Características:

- 26 Canais, cada um com 121 códigos de privacidade
- Compatível com qualquer rádio de Fru/Gmrs
- Potência dupla
- Carga via conector micro Usb
- 20 tons de chamada
- Eco Smart: modo de economia de energia
- Recarregável
- Alerta de bateria fraca e Medidor de bateria
- Tons de teclado e de confirmação de conversação
- Temporizador de tempo de espera
- Varredura
- Supressor de ruído automático
- Bloqueio de teclado
- Remoção de usuário não desejado
- Tela retroiluminada
- Conector para acessórios de pino único

*Fique atento! Somente os modelos de rádio Talkabout com sigla Br (T100BR, T200BR, T400BR e MD200BR) possuem homologação Anatel e garantia de 12 meses pela Motorola Brasil.

Descrição Técnica:

Frequência:462-467MHz (LHf)

Alcance:Até 32km (em Condições Ideais)

Entradas:Accessório de Áudio e Micro Usb (Recarga)

Visor:Retroluminado

Alimentação:Até 12h com Bateria NiMH ou Até 29h com 3x Pilhas Alcalinas Aa

Canais:26 Canais

Tom:20 Tons de Chamada

Dimensões:5,4x16,3x3,15cm (LxAlxP)

Peso:110g (Sem Pilhas) / 160g (Com Pilhas)

Itens Incluídos:Par de Rádios T200BR, 2 Presilhas de Cint, Guia do Usuário, 2 Baterias Nmh Recarregáveis e Carregador com Cabo Y com 2 Conectores Micro Usb

Embalagem:Caixa c/ 2 Rádios (1 Par)

*O alcance indicado para as comunicações é calculado em condição ótimas, com linha de visada livre. O alcance real poderá variar dependendo do terreno e das condições ambientais, e costuma ser inferior ao máximo possível. O seu alcance real está limitado por vários fatores, incluindo, mas não limitativamente, o terreno, as condições climáticas, a interferência eletromagnética e as obstruções de qualquer tipo.

Itens Incluídos:

Dados do produto

Garantia: 360(dias)

Marca: Motorola

Nom: 85171211

Ean: 748091000812

Dados de Embalagem

Peso Total (Produto + Embalagem): 542,00(gr)

Altura: 22,00(cm)

Largura: 6,20(cm)

Profundidade: 24,00(cm)

ficha técnica

Código	46150630
Código de barras	748091000812

- atendimento 4003-4848
- canal de vendas
- cartão americanas.com
- ame digital
- lista de casamento
- anuncie
- venda com a gente

mais informações

mais informações

< voltar

- institucional >
- dúvidas >
- serviços >
- americanas prime >
- ame digital >

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itau, banco do brasil, bradesco e visa electron.
todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra, havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



salva mais



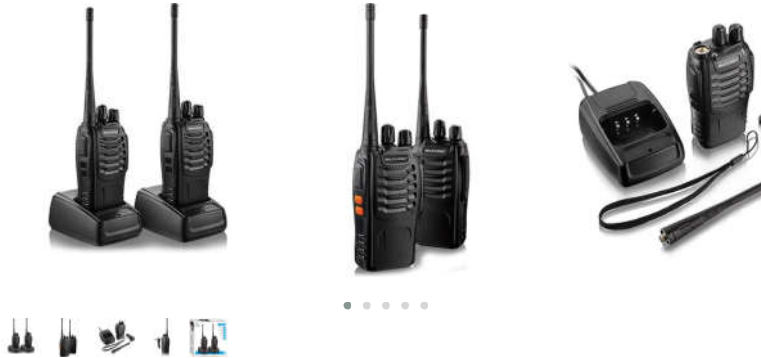
americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.716.574/0008-90 / Inscrição Estadual: 85.687.08-6 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

[mapa do site](#) - [trabalhe na americanas](#)

Eletrônicos

Eletrônicos > Rádios Comunicadores > Rádios Comunicadores



Veja mais: [Multilaser](#)

[Veja Similares](#)

FRETE GRÁTIS Grande SP e RJ

Rádio Comunicador c/alcance 8 Km Walkie Talkie TV003 Multilaser CX 2 UN

Código: 650400

★★★★★ (0 avaliação)

R\$ 299,90

Ou 3X de 99,97 [ver parcelas](#)

Quantidade:

1

Comprar

Item disponível
em lojas físicas.

[Escolher Loja](#)

Descrição

Características do Produto

- Mais clareza e qualidade nas comunicações a longa distância
- Fuja de interferência, obtendo diferentes profundidades de sinal com os diversos canais
- Base carregadora, pode ser conectada em tomadas de voltagens 110V ou 220V
- Mais comodidade com clip para cinto

Especificações

- Bateria de Lítio ? Capacidade 1.500mAh
- Duração da Bateria: Aproximadamente 10 horas (Padrão 5-5-90)
- Alcance: Até 8 Km
- Canais: 16
- Circuito CTCSS e DCS
- Faixa de Frequência: 400 ~ 470 MHz

★ Avaliações

Avaliação Geral



Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

[Avaliar esse Produto](#)

Avaliação: 0,0 de 5 estrelas (0 avaliação)



Opiniões dos Clientes

[Seja o primeiro a avaliar este produto!](#)

Compartilhar

33



[Institucional](#)

[Sobre a Kalunga](#)
[Revista Kalunga](#)
[Lojas Kalunga](#)
[Fale Conosco](#)
[Mapa do Site](#)
[Trabalhe Conosco](#)
[Serviços Kalunga](#)
[Kalunga Copy&Print](#)
[Assessoria de Imprensa](#)

[Dúvidas](#)

[Como funciona a loja](#)
[Dúvidas sobre cadastro](#)
[Preços e pagamento na loja virtual](#)
[Acompanhamento, alteração e entrega dos pedidos](#)
[Devolução e troca](#)
[Segurança](#)
[Nota Fiscal Eletrônica](#)
[Produtos por Download](#)
[Política de Privacidade](#)

[Redes Sociais](#)

[Facebook](#)
[Twitter](#)
[Instagram](#)
[Youtube](#)
[LinkedIn](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Diners Club, Hiper, American Express](#)

[Boleto bancário e Pagamento Faturado](#)

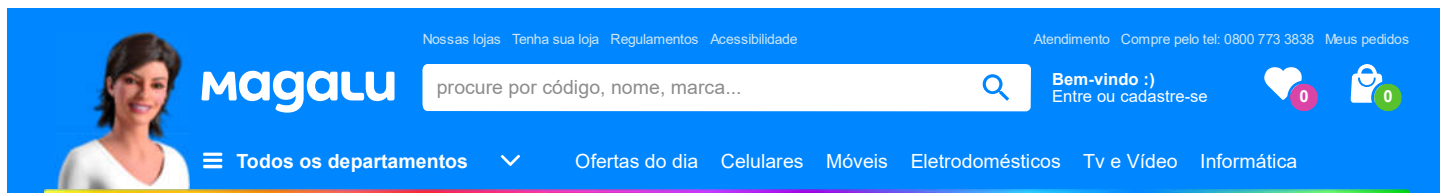
[Débito Online: Itaú, Banco do Brasil e Visa Electron](#)

[Certificados e Segurança](#)

[Certisign](#) [Norton](#) [Reclame Aqui](#) [eBit](#)

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda. - CNPJ: **83.283.811/0023-65** - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-000



The image shows the top navigation bar of the Magalu website. On the left is a woman's portrait. The 'magalu' logo is in the center. To the right is a search bar with the placeholder text 'procure por código, nome, marca...' and a magnifying glass icon. Further right are links for 'Atendimento', 'Compre pelo tel: 0800 773 3838', and 'Meus pedidos'. Below these are icons for a heart (wishlist) and a shopping bag (cart), both with a '0' indicator. At the bottom of the header, there is a navigation menu with the text 'Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se' and a list of departments: 'Todos os departamentos', 'Ofertas do dia', 'Celulares', 'Móveis', 'Eletrodomésticos', 'Tv e Vídeo', and 'Informática'.

🏠 > ☰ Telefonia Fixa > Rádio Comunicador e PX

Rádio Comunicador Talkabout 32km T200br Cinza Motorola

Código edc77d0dbd | [Ver descrição completa](#) | [Motorola](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Burella](#)

Entregue por [magalu](#)

de **R\$ 309,15**

por **R\$ 300,00**

em 4x de R\$ 75,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)

Quem viu este produto, viu estes também



Radio Comunicador Motorola Talkabout 32k...

de R\$ 349,00 por

R\$ 329,00

10x de R\$ 32,90 sem juros



Rádio Comunicador Talkabout 32km T200BR ...

de R\$ 320,82 por

R\$ 291,65

3x de R\$ 97,22 sem juros



Rádio Motorola Walk Talk Talkabout T200M...

de R\$ 357,28 por

R\$ 299,00

9x de R\$ 33,22 sem juros



Radio Comunicador Du: Band Baofeng Vhf ...

de R\$ 129,99 por

R\$ 119,99

3x de R\$ 40,00 sem juros

Produtos similares

Formas de pagamento



Rádio Comunicador Talkabout 32km T200BR ...

Rádio Comunicador Talkabout 32km Cinza T...

Rádio Comunicador Motorola Talkabout T20...

Rádio Comunicador Talkabout T200BR Cinz

departamentos

- ar e ventilação
- arte e artesanato
- áudio
- automóveis
- bebês
- beleza e perfumaria
- brinquedos
- cama, mesa e banho
- câmeras e drones
- casa e construção
- celulares
- colchões
- comércio e indústria
- eletrodomésticos
- eletroportáteis
- esportes e lazer
- ferramentas e jardim
- games
- informática
- instrumentos musicais
- mercado
- móveis
- papelaria
- pet shop
- relógios
- saúde e cuidados pessoais
- serviços
- suplementos alimentares
- tablets, ipads e e-readers
- telefonía fixa
- tv e vídeo
- utilidades domésticas

marketplace

- de R\$ 419,84 por
- venda seus produtos
- central de atendimento
- 11x de R\$ 31,81 sem juros
- atendimento
- meus pedidos
- trocas e devoluções
- termo de compra e venda
- arrependimento ou desistência
- assistência técnica dos fabricantes
- política de privacidade

serviços

- recarga premiada
- piano control
- televidas
- lista de casamentos
- magazine luiza
- empresas
- consórcio luiza
- cartão luiza
- luizaseg
- magazine você
- clube da lu
- quero de casamento
- maga mais

parcerias

- seja nosso parceiro
- institucional
- quem somos
- nossas lojas
- portal da lu
- trabalhe conosco
- programa ouro
- pesquisas acadêmicas
- assessoria de imprensa
- investidores
- investors

fornecedores

- portal financeiro

compre pelo telefone

- São Paulo (capital) e grande São Paulo
- R\$ 423,53
- 0800 773 3838
- 6x de R\$ 70,59 sem juros
- segunda a sexta: 8h às 22h
- sábado: 8h às 20h
- domingo: 8h às 20h
- (exceto feriados)
- + outras localidades
- acessibilidade
- versão mobile

Produtos mais buscados na semana

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - CEP:13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
 Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br/formulariocontato - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados
 Endereço físico: Avenida Paulista, 1518 - Bela Vista, São Paulo - CEP: 01314-000 - Fone: (11) 3077-1000

Telefone Sem Fio Intelbras TS 40 ID - Id...

★★★★★ (315)

de R\$ 129,00 por

R\$ 84,00

Telefone Sem Fio Intelbras TS 3113 + 2 R...

★★★★★ (96)

de R\$ 309,90 por

R\$ 188,91 à vista

ou R\$ 209,90

3x de R\$ 69,97 sem juros

Telefone Com Fio Intelbras Pleno - Preto

★★★★★ (71)

de R\$ 49,90 por

R\$ 33,90

Telefone Sem Fio Motor MOTO700-B - Id...

★★★★★ (25)

de R\$ 149,90 por

R\$ 84,90

Informações do produto

Rádio Comunicador Talkabout 32km T200br Cinza Motorola

Comunicações Acessíveis Para a Família Ativa!

Com um alcance de até 32km e a liberdade de se comunicar sem fio, o Talkabout T200BR permite que você fique em contato, seja em um local de recreação, na vizinhança ou em uma viagem de acampamento.

Graças à sua leveza e design compacto, o T200BR é confortável de se usar. Com 26 canais e 121 códigos de privacidade, é fácil permanecer em contato quando se está fora.

A que distância meus rádios se comunicam? O alcance de comunicação é calculado com base em uma avaliação de linha de visão sem obstrução sob condições ideais. O alcance real irá variar dependendo do terreno e condições e geralmente é menor do que o máximo possível. Seu alcance real será limitado por diversos fatores, incluindo: Terreno, condições climáticas, obstruções e interferência eletromagnética.

Principais Características:

- 26 Canais, cada um com 121 códigos de privacidade
- Compatível com qualquer rádio de Frs/Gmrs
- Potência dupla
- Carga via conector micro Usb
- 20 tons de chamada
- Eco Smart: modo de economia de energia
- Recarregável
- Alerta de bateria fraca e Medidor de bateria
- Tons de teclado e de confirmação de conversação
- Temporizador de tempo de espera
- Varredura
- Supressor de ruído automático
- Bloqueio de teclado
- Remoção de usuário não desejado
- Tela retroiluminada
- Conector para acessórios de pino único

*Fique atento! Somente os modelos de rádio Talkabout com sigla Br (T100BR, T200BR, T400BR e MD200BR) possuem homologação Anatel e garantia de 12 meses pela Motorola Brasil.

Descrição Técnica:

Frequência:462~467MHz (Uhf)

Alcance:Até 32km (em Condições Ideais)

Entradas:Acessório de Áudio e Micro Usb (Recarga)

Visor:Retroiluminado

Alimentação:Até 12h com Bateria NiMH ou Até 29h com 3x Pilhas Alcalinas Aa

Canais:26 Canais

Tom:20 Tons de Chamada

Dimensões:5,41x16,31x3,15cm (LxAxP)

Peso:110g (Sem Pilhas) / 180g (Com Pilhas)

Itens Inclusos:Par de Rádios T200BR, 2 Presilhas de Cinto, Guia do Usuário, 2 Baterias NiMH Recarregáveis e Carregador com Cabo Y com 2 Conectores Micro Usb

Embalagem:Caixa c/ 2 Rádios (1 Par)

*O alcance indicado para as comunicações é calculado em condição ótimas, com linha de visada livre. O alcance real poderá variar dependendo do terreno e das condições ambientais, e costuma ser inferior ao máximo possível. O seu alcance real está limitado por vários fatores, incluindo, mas não limitativamente, o terreno, as condições climáticas, a interferência eletromagnética e as obstruções de qualquer tipo.

Itens Inclusos:

Dados do produto

Garantia: 360(dias)

Marca: Motorola

Ncm: 85171211

Ean: 748091000812

Dados de Embalagem

Peso Total (Produto + Embalagem): 542.00(gr)

Altura: 22.00(cm)

Largura: 6.20(cm)

Profundidade: 24.00(cm)

Informações complementares

Marca

Motorola

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

Escrever uma avaliação

Formas de pagamento

Cartão de crédito



R\$ 300,00 à vista
2x R\$ 150,00 sem juros
3x R\$ 100,00 sem juros
4x R\$ 75,00 sem juros
5x R\$ 63,09 com juros
6x R\$ 53,02 com juros
7x R\$ 45,80 com juros
8x R\$ 40,44 com juros
9x R\$ 36,25 com juros
10x R\$ 32,88 com juros
11x R\$ 30,12 com juros
12x R\$ 27,85 com juros

Cartões Luiza



R\$ 300,00 à vista
2x R\$ 150,00 sem juros
3x R\$ 100,00 sem juros
4x R\$ 75,00 sem juros
5x R\$ 61,79 com juros
6x R\$ 51,75 com juros
7x R\$ 44,57 com juros
8x R\$ 39,19 com juros
9x R\$ 35,01 com juros
10x R\$ 31,66 com juros
11x R\$ 28,92 com juros
12x R\$ 26,64 com juros

Boleto bancário R\$ 300,00 à vista

Magazine você

magazinevocê

Você só tem a ganhar criando uma loja no Magazine Você.

Receba até 10% de comissão em dinheiro, diretamente em sua conta bancária, por cada produto vendido.

Veja como é fácil:



Crie sua loja em poucos minutos



Divulgue para toda a sua rede de contatos



Venda os produtos e ganhe comissões

[Criar minha loja](#)

Já tem sua loja? [Faça login](#)

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 344,00	R\$ 344,00	R\$ 318

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

 Ano da
Compra

PAR DE WALKIE TALKIE TRANSMISSOR, ALCANCE DE 8 KM A 10 KM, 16 CANAIS, BATERIA DE LÍTIO DE 1300 A 1500 MAH, FAIXA DE FREQUÊNCIA: 400 ~ 470 MHZ, 1 BASE CARREGADORA BIVOLT, 1 MANUAL DO USUÁRIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 24 CM LARGURA: 7 CM. PROFUNDIDADE: 24 CM., PAR DE WALKIE TALKIE TRANSMISSOR, ALCANCE DE 8 KM A 10 KM, 16 CANAIS, BATERIA DE LÍTIO DE 1300 A 1500 MAH, FAIXA DE FREQUÊNCIA: 400 ~ 470 MHZ, 1 BASE CARREGADORA BIVOLT, 1 MANUAL DO USUÁRIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 24 CM LARGURA: 7 CM. PROFUNDIDADE: 24 CM., RADIO WALK TALK ALCANCE DE ATÉ 32 KM EM ÁREAS ABERTAS, AVISO DE BATERIA FRACA, OPERA 7 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT, OPERA 7 CANAIS UHF NAS BANDAS FRS/GMRS COM 2 WATT, OPERA 8 CANAIS UHF NA BANDA GMRS COM 2 WATT, DISPLAY COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO, FILTRO QT PARA ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS PRIORITY SCAN ATE 11 H S DE CONVERSACÃO, COM DUAS BATERIAS RECARREGÁVEIS REF TALKABOUT MD200, RÁDIO COMUNICAÇÃO - RÁDIO TALKABOUT. CONJUNTO COM DUAS UNIDADES. COMUNICAÇÃO MÓVIL LIVRES: IVOX SEM ACESSÓRIO. ALERTAS DE TEMPO: SIM. CANAIS: 22. CÓDIGOS DE PRIVACIDADE: 121. CANAIS TEMPO: 11 CANAIS METEOROLÓGICOS (7 NOAA) COM RECURSO DE ALERTA. FAIXA (MELHORES CONDIÇÕES) 4: ATÉ APROX. 35 MILHAS CONTROLE DE VOLUME: BOTÃO. AUTO SQUELCH: SIM. FILTRO QUIET TALK: SIM. TONS DO TECLADO: SIM. VIBRAÇÃO: SIM. LANTERNA: SIM. ILUMINAÇÃO: SIM. BOTÃO DE ALERTA DE EMERGÊNCIA: SIM. TONS DE CHAMADA: 20 REGULARES. ALERTAS: MEDIDOR DE BATERIA CHANNEL, OCUPADO, BATERIA BAIXA, A CONFIRMAÇÃO DE CONVERSACÃO (BIP). BLOQUEIO DO TECLADO: SI

2019

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA
Identificação da Compra: 00031/2019

Número do Item: 00127

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de material permanente.

Quantidade Ofertada: 28

Valor Proposto Unitário: R\$322,00

Valor Unitário do Item: R\$ 318,00

Código do CATMAT: 150531

Descrição do Item: RÁDIO TRANSCÉPTOR, RÁDIO TRANSCÉPTOR

Descrição Complementar: RADIO WALK TALK ALCANCE DE ATÉ 32 KM EM ÁREAS ABERTAS, AVISO DE BATERIA FRACA, OPERA 7 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT, OPERA 7 CANAIS UHF NAS BANDAS FRS/GMRS COM 2 WATT, OPERA 8 CANAIS UHF NA BANDA GMRS COM 2 WATT, DISPLAY COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO, FILTRO QT PARA ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS PRIORITY SCAN ATE 11 H S DE CONVERSACÃO, COM DUAS BATERIAS RECARREGÁVEIS REF TALKABOUT MD200

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MOTOROLA

Data do Resultado: 30/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR
Nome do Fornecedor: RADIOTRANS COMERCIO DE APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 73809048000119

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2019

Número do Item: 00059

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de cozinha industrial, entretenimento, eletrônicos e mobiliário geral para atender às necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção e seus destacamentos.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$670,86

Valor Unitário do Item: R\$ 370,00

Código do CATMAT: 150531

Descrição do Item: RÁDIO TRANSECTOR, RÁDIO TRANSECTOR

Descrição Complementar: PAR DE WALKIE TALKIE TRANSMISSOR, ALCANCE DE 8 KM A 10 KM, 16 CANAIS, BATERIA DE LÍTIO DE 1300 A 1500 MAH, FAIXA DE FREQUÊNCIA: 400 ~ 470 MHZ, 1 BASE CARREG ADORA BIVOLT, 1 MANUAL DO USUÁRIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 24 CM LARGUR A: 7 CM. PROFUNDIDADE: 24 CM.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MULTILASER

Data do Resultado: 02/12/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 13335920000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA
R\$ 344,00

MEDIANA
R\$ 344,00

MENOR
R\$ 318

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

PAR DE WALKIE TALKIE TRANSMISSOR\, ALCANCE DE 8 KM A 10 KM\, 16 CANAIS\, BATERIA DE LÍTIO DE 1300 A 1500 MAH\, FAIXA DE FREQUÊNCIA: 400 ~ 470 MHZ\, 1 BASE CARR
EGADORA BIVOLT\, 1 MANUAL DO USUÁRIO\, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 24 CM LARGURA: 7 CM. PROFUNDIDADE: 24 CM., PAR DE WALKIE TALKIE TRANSMISSOR\, ALCANCE DE 8
KM A 10 KM\, 16 CANAIS\, BATERIA DE LÍTIO DE 1300 A 1500 MAH\, FAIXA DE FREQUÊNCIA: 400 ~ 470 MHZ\, 1 BASE CARREGADORA BIVOLT\, 1 MANUAL DO USUÁRIO\, DIMENSÕES
APROXIMADAS: ALTURA: 24 CM LARGURA: 7 CM. PROFUNDIDADE: 24 CM., RADIO WALK TALK ALCANCE DE ATÉ 32 KM EM ÁREAS ABERTAS\, AVISO DE BATERIA FRACA \, OPERA 7 CANAIS
UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT\, OPERA 7 CANAIS UHF NAS BANDAS FRS/GMRS COM 2 WATT\, OPERA 8 CANAIS UHF NA BANDA GMRS COM 2 WATT\, DISPLAY COM ILUMINAÇÃO DE
FUNDO\, FILTRO QT PARA ELIMINAÇÃO DE RUIDOS PRIORITY SCAN ATÉ 11 H S DE CONVERSÇÃO\, COM DUAS BATERIAS RECARREGÁVEIS REF TALKABOUT MD200, RÁDIO COMUNICAÇÃO -
RÁDIO TALKABOUT. CONJUNTO COM DUAS UNIDADES. COMUNICAÇÃO MÃOS LIVRES: IVOX SEM ACESSÓRIO. ALERTAS DE TEMPO: SIM. CANAIS: 22. CÓDIGOS DE PRIVACIDADE: 121. CANAIS
TEMPO: 11 CANAIS METEOROLÓGICOS (7 NOAA) COM RECURSO DE ALERTA. FAIXA (MELHORES CONDIÇÕES) 4: ATÉ APROX. 35 MILHAS CONTROLE DE VOLU ME: BOTÃO. AUTO SQUELCH:
SIM. FILTRO QUIET TALK: SIM. TONS DO TECLADO: SIM. VI BRAR: SIM. LANTERNA: SIM. ILUMINAÇÃO: SIM. BOTÃO DE ALERTA DE EMERGÊNCIA: SIM. TONS DE CHAMADA: 20 REGULARES.
ALERTAS: MEDIDOR DE BATERIA CHANNEL\, OCUPADO\, BATERIA BAIXA\, A CONFIRMAÇÃO DE CONVERSÇÃO (BIP). BLOQUEIO DO TECLADO: SI

2019

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------

00031/2019	00127	Pregão	150531	RÁDIO TRANSCÉPTOR	RADIO WALK TALK ALCANCE DE ATÉ 32 KM EM ÁREAS ABERTAS, AVISO DE BATERIA FRACA , OPERA 7 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT, OPERA 7 CANAIS UHF NAS BANDAS FRS/GMRS COM 2 WATT, OPERA 8 CANAIS UHF NA BANDA GMRS COM 2 WATT, DISPLAY COM I LUMINAÇÃO DE FUNDO, FILTRO QT PARA ELIMINAÇÃO DE RUIDOS PRIORITY SCAN ATE 11 H S DE CONVERSÇÃO, COM DUAS BATERIAS RECARREGÁVEIS REF TALKABOUT MD200	UNIDADE	28	R\$318,00	RADIOTRANS COMERCIO DE APARELHOS ELETRO- ELETRONICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120643 - GRUPAMENTO DE SANTA MARIA	30/10/2019
00023/2019	00059	Pregão	150531	RÁDIO TRANSCÉPTOR	PAR DE WALKIE TALKIE TRANSMISSOR, ALCANCE DE 8 KM A 10 KM, 16 CANAIS, BATERIA DE LÍCIO DE 1300 A 1500 MAH, FAIXA DE FREQUÊNCIA: 400 ~ 470 MHZ, 1 BASE CARREG ADORA BIVOLT, 1 MANUAL DO USUÁRIO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 24 CM LARGUR A: 7 CM. PROFUNDIDADE: 24 CM.	UNIDADE	30	R\$370,00	WEB TECH TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	02/12/2019



Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Blumenau
Direção Administrativa
Administração de Edifícios

OFÍCIO Nº 004/2020/AED/DIRADM/BNU

Blumenau, 4 de março de 2020.

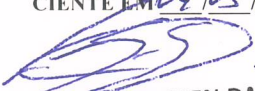
À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Florianópolis - SC

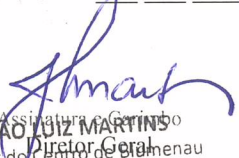
Assunto: Aquisição de material permanente, Rádio Comunicador.

- 1 Solicita-se a abertura de processo licitatório, através do Sistema de Registro de Preços, segundo o art. 3º, inciso IV do Decreto 7.892/2013 para aquisição de material permanente, Rádio Comunicador, do grupo 077.06, código UFSC 077.06.292305, para a Administração de Edifícios e Direção Administrativa da UFSC – Campus Blumenau.
- 2 O Campus Blumenau está distribuído em diferentes endereços, com 4 construções que variam de 01 andar até 04 andares. Os equipamentos servirão para a melhor comunicação entre os terceirizados da vigilância, da manutenção, da carga e descarga e da limpeza com a fiscalização de contrato. Bem como, será de grande ajuda para o setor de manutenção da UFSC.
- 3 A comunicação entre os fiscais de contratos da UFSC com os terceirizados se faz essencial, tendo em vista se tratar de serviços que poderiam ser acionados de forma urgente para atender alguma ocorrência. Para o setor de manutenção facilitará com a possibilidade de comunicação mais rápida entre os envolvidos na execução de algum serviço.
- 4 A aquisição do material permanente beneficiará aos setores que trabalham diretamente com os terceirizados e da manutenção do Campus Blumenau e indiretamente a comunidade universitária, tendo em vista que melhorará a qualidade da prestação de serviços por parte da administração.
- 5 O setor que coordenará a aquisição e o uso do material será a Administração de Edifícios do Campus Blumenau (AED/DIRADM/BNU).
- 6 Os endereços para entregas do item serão: **Sede Administrativa** do Campus Blumenau, situada à Rua João Pessoa, 2514, Bairro Velha, CEP 89036-004, Blumenau, SC; **Sede Acadêmica** do Campus Blumenau, situada à Rua João Pessoa, 2750, Bairro Velha, CEP 89036-256, Blumenau, SC.

Atenciosamente,


Assinatura e Carimbo
MAYRA CATHINE BAZZANELLA
Administradora de Edifícios
SIAPE 2170414 - MASIS 197135
UFSC Campus Blumenau

CIENTE EM 04/03/2020

CAROLINA SUELEN DA SILVA
Diretora Administrativa
Portaria nº 0970/2018/GR de 28/08/2018
SIAPE 2245992 - MASIS 201205
UFSC - Campus Blumenau
Portaria nº 2872/2016/GR de 13/12/2016
SIAPE 418948 - MASIS 194357

ORDENADOR DE DESPESAS
DE ACORDO EM 04/03/2020

Assinatura e Carimbo
JOÃO LUIZ MARTINS
Diretor de Edifícios
UFSC - Campus Blumenau
Portaria nº 2872/2016/GR de 13/12/2016
SIAPE 418948 - MASIS 194357

Assunto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 09/03/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - J. C. MENDES TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ME	28.235.692/0001-76	
P002 - ACURA TECHNOLOGIES LTDA	04.740.975/0002-98	
P003 - B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	
P004 - EGSA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA -RFIDBRASIL	26.773.117/0001-00	
P005 - KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	43.283.811/0023-65	
P006 - MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0449-27	
P007 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	
P008 - WEB TECH TECNOLOGIA LTDA	13.335.920/0001-02	

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292360 - BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação:

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

BRACKET - RACK DE PAREDE FECHADO - 19" - 12U'S. BRACKET (RACK DE PAREDE) 19, COM: " LARGURA TOTAL DE 450MM; " PROFUNDIDADES DE 600MM; " PORTA VIDRO TEMPERADO; " PINTURA MICRO EPÓXI NA COR BEGE ; " GRAU DE PROTEÇÃO IP20; " CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 60KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IEC297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA COM CHAVE, ÂNGULO DE ABERTURA DA PORTA DE 1800 GRAUS; ESTRUTURA EM AÇO 1,5MM; LATERAIS COM FECHADURA A CHAVE; DOIS PLANOS DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO DE FÁCIL INSTALAÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE DO BRACKET; TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DOIS VENTILADORES; CORPO DO BRACKET COM TERMINAL DE ATERRAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIAS: WM6612.902 - LAN RACK - LINHA ATTIC.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Ministério da Economia	482,9800	965,96
VI. referência:	482,9800	965,96

Item: 0002 - 077.35.292471 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS

Qtde. licitar: 4 UN

Especificação:

IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA. SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE). ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMAZENADA EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO. PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO. GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128). IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO. RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA. COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE. DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO.

6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO.
 SUPORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS.
 PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS.
 CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136.
 GARANTIA: 3 ANOS.
 REFERÊNCIA: BRADY BMP21.

Detalhamento: Acompanha 06 fitas laminadas, flexíveis para cabos

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Ministério da Economia	1.157,1600	4.628,64
VI. referência:	1.157,1600	4.628,64

Item: 0003 - 077.35.292533 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Qtde. licitar: 5 UN

Especificação: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: MARCA ESPECÍFICA: PaperCut TWN4 MIFARE NFC-P USB

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - J. C. MENDES TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ME	1.247,0000	6.235,00
P002 - ACURA TECHNOLOGIES LTDA	1.546,2000	7.731,00
P004 - EGSA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA -RFIDBRASIL	2.475,0000	12.375,00
VI. referência:	1.756,0667	8.780,33

Item: 0004 - 077.35.292435 - RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: LARGURA TOTAL DE 600 MM;
 PROFUNDIDADE DE 600 MM;
 PINTURA MICRO EPÓXI NA COR PRETA;
 PRÓPRIO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 19;
 DEVE POSSUIR ALTURA DE 44U;
 GRAU DE PROTEÇÃO IP20;
 CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 500 KG;
 ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IE C297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7;
 PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM CHAVE QUE PERMITA SER USADA COM ABERTURA EM AMBOS OS LADOS DO RACK;
 PORTA TRASEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 2,0 MM COM CHAVE;
 LATERAIS EM CHAPA DE AÇO COM FECHO RÁPIDO E CHAVE;
 PLANO FRONTAL E TRASEIRO ZINCADOS E NUMERADOS EM US;
 TERMINAL DE ATERRAMENTO NA BASE E NO TETO DO RACK;
 DEVE TER A ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ACESSO A LOCAIS DIFÍCIS;
 ENTRADA DE CABOS PELO TETO E PELA BASE DO RACK;
 TETO COM PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES;
 CONJUNTO COM QUÁTRÓ PÉS NIVELADOS E QUATRO RODAS, SENDO, PELO MENOS DUAS COM TRAVA;
 PERMITIR A INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABO VERTICAL LATERAL FRONTAL E TRASEIRO TIPO ANEL PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS;

TODAS AS PARTES COMPONENTES DA SOLUÇÃO DEVEM TER ACABAMENTO NA COR PRETA EM PINTURA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES INDICADAS PARA USO INTERNO, PELA EIA 569;
 TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM PARA A ESTRUTURA DO RACK E NO MÁXIMO 2MM PARA OS USUÁRIOS;
 TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE RACK QUE SEJAM O RACK ESTRUTURAL, OS GUIAS VERTICAIS, E OS GUIAS HORIZONTAIS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE;
 DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 20 GUIAS DO TIPO ANEL LATERAL;
 DEVE ACOMPANHAR KIT DE VENTILADORES DE TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
 TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220V;
 CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 2.5M OU SUPERIOR;
 CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO;
 DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO;
 PELO MENOS DOIS VENTILADORES DE 120MM X 120MM CADA;
 CAPACIDADE DE EXAUSTÃO ADEQUADA À CAPACIDADE DO RACK;
 REFERÊNCIAS: A2.6644.701 LAN RACK LINHA ATTIC.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Ministério da Economia	2.017,0000	4.034,00
VI. referência:	2.017,0000	4.034,00

Item: 0005 - 077.06.292305 - RÁDIO COMUNICADOR

Qtde. licitar: 14 UN

Especificação: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCEPTOR

Detalhamento: RÁDIOS COMUNICADORES/ RÁDIO TRANSCEPTOR TIPO WALK TALK, OPERAÇÃO MÍNIMA 16 CANAIS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE MÍNIMO 8KM.
 RÁDIO COMUNICADOR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - B2W COMPANHIA DIGITAL	283,9600	3.975,44
P005 - KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	299,9000	4.198,60
P006 - MAGAZINE LUIZA S/A	309,1500	4.328,10
P008 - WEB TECH TECNOLOGIA LTDA	370,0000	5.180,00
VI. referência:	315,7525	4.420,54

 Responsável pela pesquisa
 Paula Monnerat Castro Gomes - 102.149.737-19

Conferida por: _____
 Em: ____/____/____

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: GCL/DIRADM/BNV - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Interessado: Paula Monnerat Castro Gomes
Emissor: Paula Monnerat Castro Gomes
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do Pedido: 0000009/2020
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Justificativa: De acordo cm ofícios em anexo

Tipo: Licitação
Emissão: 09/03/2020
Nº do Protocolo: 012002/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	UN	2	2
0002	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	UN	4	4
0003	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5
0004	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	UN	2	2
0005	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	14	14

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

BRACKET - RACK DE PAREDE FECHADO - 19" - 12U'S. BRACKET (RACK DE PAREDE) 19, COM: " LARGURA TOTAL DE 450MM; " PROFUNDIDADES DE 600MM; " PORTA VIDRO TEMPERADO; " PINTURA MICRO EPÓXI NA COR BEGE ; " GRAU DE PROTEÇÃO IP20; " CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 60KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANS/EIA RS-310-D, IEC297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA COM CHAVE, ÂNGULO DE ABERTURA DA PORTA DE 1800 GRAUS; ESTRUTURA EM AÇO 1,5MM; LATERAIS COM FECHADURA A CHAVE; DOIS PLANOS DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO DE FÁCIL INSTALAÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE DO BRACKET; TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DOIS VENTILADORES; CORPO DO BRACKET COM TERMINAL DE ATERRAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIAS: WM6612.902 - LAN RACK - LINHA ATTIC.

Item: 0002 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA.

SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE).

ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMAZENADA EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO.

PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO.

GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128).

IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.

IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO.

RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA.

MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA.
COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE.
DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO.
6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO.
SUPORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS.
PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS.
CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136.
GARANTIA: 3 ANOS.
REFERÊNCIA: BRADY BMP21.

Detalhamento: Acompanha 06 fitas laminadas, flexíveis para cabos

Item: 0003 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: MARCA ESPECÍFICA: PaperCut TWN4 MIFARE NFC-P USB

Item: 0004 - RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LARGURA TOTAL DE 600 MM;

PROFUNDIDADE DE 600 MM;

PINTURA MICRO EPÓXI NA COR PRETA;

PRÓPRIO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 19;

DEVE POSSUIR ALTURA DE 44U;

GRAU DE PROTEÇÃO IP20;

CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 500 KG;

ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IE C297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7;

PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM CHAVE QUE PERMITA SER USADA COM ABERTURA EM AMBOS OS LADOS DO RACK;

PORTA TRASEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 2,0 MM COM CHAVE;

LATERAIS EM CHAPA DE AÇO COM FECHO RÁPIDO E CHAVE;

PLANO FRONTAL E TRASEIRO ZINCADOS E NUMERADOS EM US;

TERMINAL DE ATERRAMENTO NA BASE E NO TETO DO RACK;

DEVE TER A ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ACESSO A LOCAIS DIFÍCEIS;

ENTRADA DE CABOS PELO TETO E PELA BASE DO RACK;

TETO COM PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES;

CONJUNTO COM QUATRO PÉS NIVELADOS E QUATRO RODAS, SENDO, PELO MENOS DUAS COM TRAVA;

PERMITIR A INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABO VERTICAL LATERAL FRONTAL E TRASEIRO TIPO ANEL PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS;

TODAS AS PARTES COMPONENTES DA SOLUÇÃO DEVEM TER ACABAMENTO NA COR PRETA EM PINTURA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, PROTEGIDO

CONTRA CORROSÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES INDICADAS PARA USO INTERNO, PELA EIA 569;

TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM PARA A ESTRUTURA DO RACK E NO MÁXIMO 2MM PARA OS USUÁRIOS;

TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE RACK QUE SEJAM O RACK ESTRUTURAL, OS GUIAS VERTICAIS, E OS GUIAS HORIZONTAIS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE;

DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 20 GUIAS DO TIPO ANEL LATERAL;

DEVE ACOMPANHAR KIT DE VENTILADORES DE TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220V;

CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 2.5M OU SUPERIOR;
 CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO;
 DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO;
 PELO MENOS DOIS VENTILADORES DE 120MM X 120MM CADA;
 CAPACIDADE DE EXAUSTÃO ADEQUADA À CAPACIDADE DO RACK;
 REFERÊNCIAS: A2.6644.701 LAN RACK LINHA ATTIC.

Item: 0005 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCEPTOR

Detalhamento: RÁDIOS COMUNICADORES/ RÁDIO TRANSCEPTOR TIPO WALK TALK, OPERAÇÃO MÍNIMA 16 CANAIS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE MÍNIMO 8KM.
RÁDIO COMUNICADOR

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	Imediata por imóvel	UN	4
Local					Quantidade
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					4

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0003	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local					Quantidade
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					5

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0004	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0005	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	14
Local					Quantidade
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					14

Anexos

Data	Descrição	Tipo
------	-----------	------

Data	Descrição	Tipo
09/03/2020	Ofício de justificativa demais itens.pdf	Peça do processo
09/03/2020	Relatorio_pesquisa_Radio Comunicador.pdf	Peça do processo
09/03/2020	Relatorio_pesquisa_Demais itens	Peça do processo
09/03/2020	Formulário de equipe de apoio	Peça do processo
09/03/2020	Checklist assinado	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_Leitora_JC Mendes_Emails.pdf	Peça do processo
09/03/2020	Item_1_-Rack_19POL_12Us	Peça do processo
09/03/2020	Item_2_-Etiquetadora_de cabos_de_rede_-RESUMIDO	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_-Leitor_RFID_TWN4_Acura.pdf	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_-Leitor_RFID_TWN4_EGSA	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_-Leitor_RFID_TWN4_JCMENDES	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_Leitora_Acura_Emails	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_Leitora_EGSA-RFID_Emails.pdf	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_Leitora_solicitação orçamento_1	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_Leitora_solicitação orçamento_2	Peça do processo
09/03/2020	Item_4_-Rack_19_POL_44Us	Peça do processo
09/03/2020	Item_5_Rádio_Americanas	Peça do processo
09/03/2020	Item_5_Rádio_Kalunga	Peça do processo
09/03/2020	Item_5_Rádio_Magazine	Peça do processo
09/03/2020	Item_5_Rádio_Painel Detalhado	Peça do processo
09/03/2020	Item_5_Rádio_Painel Resumido	Peça do processo
09/03/2020	Ofício_de_Justificativa_-Rádio_Comunicador	Peça do processo
09/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 09/03/2020	Data da Solicitação 09/03/2020	Data do Atendimento _/_/___
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: DIRADM/BNU - Direção Administrativa do Campus de Blumenau
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012002/2020
Data do protocolo: 09/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 09/03/2020 15:18
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Paula Monnerat Castro Gomes - Matrícula: 208480
DIRADM/BNU - Direção Administrativa do Campus de Blumenau

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: GCL/DIRADM/BNV - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Interessado: Paula Monnerat Castro Gomes
Emissor: Paula Monnerat Castro Gomes
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do Pedido: 0000009/2020
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Justificativa: De acordo com ofícios em anexo

Tipo: Licitação
Emissão: 09/03/2020
Nº do Protocolo: 012002/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	UN	2	2
0002	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	UN	4	4
0003	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5
0004	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	UN	2	2
0005	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	14	14

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

BRACKET - RACK DE PAREDE FECHADO - 19" - 12U'S. BRACKET (RACK DE PAREDE) 19, COM: " LARGURA TOTAL DE 450MM; " PROFUNDIDADES DE 600MM; " PORTA VIDRO TEMPERADO; " PINTURA MICRO EPÓXI NA COR BEGE ; " GRAU DE PROTEÇÃO IP20; " CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 60KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANS/EIA RS-310-D, IEC297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA COM CHAVE, ÂNGULO DE ABERTURA DA PORTA DE 1800 GRAUS; ESTRUTURA EM AÇO 1,5MM; LATERAIS COM FECHADURA A CHAVE; DOIS PLANOS DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO DE FÁCIL INSTALAÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE DO BRACKET; TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DOIS VENTILADORES; CORPO DO BRACKET COM TERMINAL DE ATERRAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIAS: WM6612.902 - LAN RACK - LINHA ATTIC.

Item: 0002 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA.

SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE).

ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMAZENADA EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO.

PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO.

GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128).

IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.

IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO.

RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA.

MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA.
COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE.
DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO.
6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO.
SUPORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS.
PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS.
CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136.
GARANTIA: 3 ANOS.
REFERÊNCIA: BRADY BMP21.

Detalhamento: Acompanha 06 fitas laminadas, flexíveis para cabos

Item: 0003 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: MARCA ESPECÍFICA: PaperCut TWN4 MIFARE NFC-P USB

Item: 0004 - RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LARGURA TOTAL DE 600 MM;

PROFUNDIDADE DE 600 MM;

PINTURA MICRO EPÓXI NA COR PRETA;

PRÓPRIO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 19;

DEVE POSSUIR ALTURA DE 44U;

GRAU DE PROTEÇÃO IP20;

CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 500 KG;

ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IE C297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7;

PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM CHAVE QUE PERMITA SER USADA COM ABERTURA EM AMBOS OS LADOS DO RACK;

PORTA TRASEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 2,0 MM COM CHAVE;

LATERAIS EM CHAPA DE AÇO COM FECHO RÁPIDO E CHAVE;

PLANO FRONTAL E TRASEIRO ZINCADOS E NUMERADOS EM US;

TERMINAL DE ATERRAMENTO NA BASE E NO TETO DO RACK;

DEVE TER A ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ACESSO A LOCAIS DIFÍCEIS;

ENTRADA DE CABOS PELO TETO E PELA BASE DO RACK;

TETO COM PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES;

CONJUNTO COM QUATRO PÉS NIVELADOS E QUATRO RODAS, SENDO, PELO MENOS DUAS COM TRAVA;

PERMITIR A INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABO VERTICAL LATERAL FRONTAL E TRASEIRO TIPO ANEL PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS;

TODAS AS PARTES COMPONENTES DA SOLUÇÃO DEVEM TER ACABAMENTO NA COR PRETA EM PINTURA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, PROTEGIDO

CONTRA CORROSÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES INDICADAS PARA USO INTERNO, PELA EIA 569;

TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM PARA A ESTRUTURA DO RACK E NO MÁXIMO 2MM PARA OS USUÁRIOS;

TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE RACK QUE SEJAM O RACK ESTRUTURAL, OS GUIAS VERTICAIS, E OS GUIAS HORIZONTAIS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE;

DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 20 GUIAS DO TIPO ANEL LATERAL;

DEVE ACOMPANHAR KIT DE VENTILADORES DE TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220V;

CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 2.5M OU SUPERIOR;
 CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO;
 DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO;
 PELO MENOS DOIS VENTILADORES DE 120MM X 120MM CADA;
 CAPACIDADE DE EXAUSTÃO ADEQUADA À CAPACIDADE DO RACK;
 REFERÊNCIAS: A2.6644.701 LAN RACK LINHA ATTIC.

Item: 0005 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCEPTOR

Detalhamento: RÁDIOS COMUNICADORES/ RÁDIO TRANSCEPTOR TIPO WALK TALK, OPERAÇÃO MÍNIMA 16 CANAIS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE MÍNIMO 8KM.
 RÁDIO COMUNICADOR

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	Imediata por imóvel	UN	4
Local					Quantidade
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					4

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0003	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local					Quantidade
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					5

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0004	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0005	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	14
Local					Quantidade
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					14

Anexos

Data	Descrição	Tipo
------	-----------	------

Data	Descrição	Tipo
09/03/2020	Ofício de justificativa demais itens.pdf	Peça do processo
09/03/2020	Relatorio_pesquisa_Radio Comunicador.pdf	Peça do processo
09/03/2020	Relatorio_pesquisa_Demais itens	Peça do processo
09/03/2020	Formulário de equipe de apoio	Peça do processo
09/03/2020	Checklist assinado	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_Leitora_JC Mendes_Emails.pdf	Peça do processo
09/03/2020	Item_1_-Rack_19POL_12Us	Peça do processo
09/03/2020	Item_2_-Etiquetadora_de cabos_de rede_-RESUMIDO	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_-Leitor_RFID_TWN4_Acura.pdf	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_-Leitor_RFID_TWN4_EGSA	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_-Leitor_RFID_TWN4_JCMENDES	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_Leitora_Acura_Emails	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_Leitora_EGSA-RFID_Emails.pdf	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_Leitora_solicitação orçamento_1	Peça do processo
09/03/2020	Item_3_Leitora_solicitação orçamento_2	Peça do processo
09/03/2020	Item_4_-Rack_19_POL_44Us	Peça do processo
09/03/2020	Item_5_Rádio_Americanas	Peça do processo
09/03/2020	Item_5_Rádio_Kalunga	Peça do processo
09/03/2020	Item_5_Rádio_Magazine	Peça do processo
09/03/2020	Item_5_Rádio_Painel Detalhado	Peça do processo
09/03/2020	Item_5_Rádio_Painel Resumido	Peça do processo
09/03/2020	Ofício_de_Justificativa_-Rádio_Comunicador	Peça do processo
09/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 10/03/2020	Data da Solicitação 10/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: GCL/DIRADM/BNU - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012002/2020
Data do protocolo: 09/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 10/03/2020 17:26
Parecer: De acordo.

Carolina Suelen da Silva - Matrícula: 201205
DIRADM/BNU - Direção Administrativa do Campus de Blumenau



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 012002/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 11/03/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 012367/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 10/03/2020 às 15:10

Setor origem: PRODEGESP/UFSC - Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Assunto: Compra

Detalhamento: Documentação para processo 23080.007825/2020-60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o [Manual de Compras](#) e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** [Pesquisa de Preços](#).

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção [Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras](#).

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - “De acordo” do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por [fornecimento imediato \(pronta-entrega\)](#) ou por [Sistema de Registro de Preços \(SRP\)](#).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos [incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013](#) fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas	x		

solicitadas nos campos de 1 a 4?			
6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?			Não se aplica
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	x		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM ?			Não se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	x		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível , o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	x		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída tabela de equiparação/conversão das unidades de medida ? Clique aqui para esclarecimentos.			Não se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?	x		Não haverá agrupamento em lote
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?			Não se aplica
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.			Não se aplica
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es) . Em caso positivo, preencher também o item 21.			Não se aplica
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?			Não se aplica
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/			Não se aplica

23 – Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?			Não se aplica
24 – Em caso de <u>não</u> haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			Não se aplica
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?			Não se aplica

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.			Não se aplica
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			Não se aplica

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	x		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista
Nome legível:
SIAPE n.º



Solicitação 012367/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: PRODEGESP/UFSC - Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Responsável: Helena Lolli Savi
Data encam.: 10/03/2020 às 15:14

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Para Providências



Solicitação 012367/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Responsável: Breno de Souza Ottani
Data encam.: 11/03/2020 às 14:20

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: PRODEGESP/UFSC - Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Prezados,

Devolvemos o pedido para que o Ofício seja assinado digitalmente (para aqueles que possuem token) ou fisicamente. A assinatura ICP-EDU ainda não está válida para os processos de compras, estando em consulta junto à Procuradoria para verificar sua validade para estes processos.

Após, devolver para demais providências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, clique aqui.

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almojarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O **Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra** deve obrigatoriamente conter as **informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4**.

1 - **Justificativa fundamentada** expondo motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas	x		

5

solicitadas nos campos de 1 a 4?	-		
6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?			Não se aplica
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	x		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM ?			Não se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	x		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou , sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	x		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída tabela de equiparação/conversão das unidades de medida ? Clique aqui para esclarecimentos.			Não se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?	x		Não haverá agrupamento em lote
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?			Não se aplica
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.			Não se aplica
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es) . Em caso positivo, preencher também o item 21.			Não se aplica
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?			Não se aplica
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/			Não se aplica

23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?			Não se aplica
24 - Em caso de <u>não</u> haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			Não se aplica
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?			Não se aplica

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.			Não se aplica
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			Não se aplica

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido devidamente preenchida/rubricada/assinada?	x		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


Helena Lolli Savi
 Assistente em Administração
 PRODEGESP/UFSC
 SIAPE: 2237416

Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista

Nome legível:
SIAPE n.º



Documento assinado digitalmente
 Helena Lolli Savi
 Data: 10/03/2020 15:09:09-0300
 CPF: 058.313.769-58



Solicitação 012367/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: PRODEGESP/UFSC - Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Responsável: Helena Lolli Savi
Data encam.: 13/03/2020 às 09:38

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Revisado.



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 012367/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 17/03/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 012797/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 11/03/2020 às 16:59

Setor origem: ENR/CCA - Departamento de Engenharia Rural

Setor responsável: ENR/CCA - Departamento de Engenharia Rural

Interessado: Alberto Kazushi Nagaoka

Assunto: Compra

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL
Rodovia Admar Gonzaga, 1346 –Itacorubi – Florianópolis SC
Caixa Postal 476 – CEP 88034-001 Tel. (0xx48) 37217471
E-mail: enr@contato.ufsc.br



Ofício n. 009/2020/ENR

Florianópolis, 10 de março de 2020.

Assunto: Pedido de compra – Aquisição processo 23080.007825/2020-60

Solicita-se a compra dos seguintes itens, conforme detalhamento abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.
077.35.292366	NOBREAK	NOBREAK 3KVA	UN	02
077.35.292366	NOBREAK	NOBREAK 1500VA	UN	02

Os equipamentos de tecnologia da informação serão utilizados para suprir a demanda dos recém-reformados Laboratório de Instrumentação Agrícola e Laboratório de Mecânica, Máquinas e Motores, como também para substituir dois nobreaks que estão queimados no Laboratório de Águas, Solos e Tecidos Vegetais.

Informamos também que a aquisição dos itens será por Pronta Entrega.

Atenciosamente,

Alberto Kazuishi Nagaoaka
Chefe do Depto. Eng. Rural
CCA/UFSC
Portaria 2561/2018/GR

De acordo
11/03/2020

Prof. Dr. Cesar Damian
Centro de Ciências Agrárias/UFSC
Vice-Diretor
Portaria nº 2863/GR/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, Itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada** expondo motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - “De acordo” do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por **fornecimento imediato (pronta-entrega)** ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos **incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013** fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?			W se aplica
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			" "
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?			W se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			" "
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			" "

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível , o ajuste/complementação no detalhamento do item?			W se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?			" "
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida</u> ? <u>Clique aqui</u> para esclarecimentos.			" "
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?			" "
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			" "

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?			" "
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.			" "
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es) . Em caso positivo, preencher também o item 21.			" "
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?			" "
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/			" "
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?			" "
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada			" "

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n º 5, de 2014			'' ''
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?			'' ''

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			'' ''
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			'' ''
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			'' ''
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			'' ''

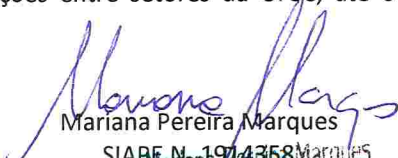
Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n º 5, de 2014)? <i>Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.</i>			'' ''
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			'' ''

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.			'' ''

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.


Mariana Pereira Marques
SIARE N.º 1914358
Mariana Pereira Marques
Chefe de Expediente
Departamento de Engenharia Rural - CCA/UFSC
Portaria: 100/2018/GR - SIARE: 1914358



Solicitação 012797/2020 Vol.: 0

Origem

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: ENR/CCA - Departamento de Engenharia Rural
Responsável: Mariana Pereira Marques
Data encam.: 11/03/2020 às 17:00

Destino

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Despacho

Motivo: Para Providências
Despacho: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 012797/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 17/03/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 012577/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 11/03/2020 às 10:50

Setor origem: CL/JOI - Compras e Licitações - Campus Joinville

Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Interessado: Maycon Pscheidt

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo n.º 23080.007825/2020-60.

Assunto: Aquisição para o processo n.º 23080.007825/2020-60.
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 10/03/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - DONE FLEX SOLUCOES INOVADORAS EM INFORMATICA LTDA	31.462.753/0001-42	
P002 - INFRATI INFORMATICA LTDA	08.949.789/0001-33	
P003 - NET COMPUTADORES LTDA EPP	02.465.944/0001-60	

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292351 - INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)

Qtde. licitar: 4 UN

Especificação: - CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES MÍNIMAS:
DEVE OPERAR SEGUNDO O PADRÃO POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF);
TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC, 60 HZ;
DEVE POSSUIR 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO SWITCH ETHERNET E 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO DISPOSITIVO POE PADRÃO IEEE 802.3AF;
DEVE SER INCLUÍDO CABO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA NO PADRÃO BRASILEIRO.
DEVE SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICAS (EMC) DA FAMÍLIA IEC 61000 OU CISPR 22, OU EN 55022 E EN 55024, OU FCC PARTE 15.

Detalhamento: INJETOR POE CISCO COMPATÍVEL COM PONTO DE ACESSO CISCO AIRONET, SUPORTANDO POE+ 802.3AT 12 MESES DE GARANTIA.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - DONE FLEX SOLUCOES INOVADORAS EM INFORMATICA LTDA	396,7900	1.587,16
P002 - INFRATI INFORMATICA LTDA	488,4800	1.953,92
P003 - NET COMPUTADORES LTDA EPP	303,8200	1.215,28
VI. referência:	396,3633	1.585,45

Responsável pela pesquisa
Maycon Pscheidt - 031.493.919-97

Conferida por: _____
Em: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

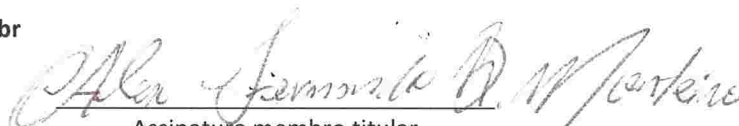
1. DATA: 06/03/2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: Fonte POE (Processo 23080.007825/2020-60)/1ª Etapa

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): CL/JOI

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Alex Fernando Duarte Monteiro
LOTAÇÃO: Direção Administrativa/Campus Joinville
CPF: 530.456.292-53
SIAPE: 1087569
RAMAL: 2195
E-MAIL: alex.monteiro@ufsc.br



Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Cristiane da Silva Barbado
LOTAÇÃO: Direção Administrativa/Campus Joinville
CPF: 978.720.329-53
SIAPE: 1161317
RAMAL: 2635
E-MAIL: cristiane.barbado@ufsc.br



Assinatura membro suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de preço n.º 05/2020 de 10 de março de 2020
Processo n.º 23080.007825/2020-60

Relatório elaborado em atenção ao disposto no art. 15, § 1º, da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993; no art. 3º, inc. III da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais diplomas legais aplicáveis; no art. 8º, inc. II e III, “a” do Decreto n. 3.555 de 08 de agosto de 2000; no art. 9º, inc. I e § 2º do Decreto n. 5.450 de 31 de maio de 2005; nos arts. 5º, inc. IV e 7º, *caput*, do Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013; na Instrução Normativa n. 05/SLTI-MPOG de 27 de junho de 2014, suas atualizações e demais atos administrativos regulamentares; no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017; na Nota Técnica n. 376/2013/PF-UFSC/PGF/AGU e demais orientações internas; e, sobretudo, em obediência aos princípios que norteiam as atividades da Administração Pública, mormente aqueles previstos no art. 37, *caput*, da CRFB/88; no art. 3º da Lei n. 8.666/93; e no art. 2º da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

1. OBJETO

1.1. O presente relatório concerne à pesquisa de preços de materiais permanente cadastrada sob o número **05/2020 de 10 de março de 2020** no sistema SPA, elaborada em consonância com os trabalhos da 1ª etapa do Calendário de Compras 2020, **processo n. 23080.007825/2020-60**.

2. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

2.1. Alex Fernando Duarte Monteiro, SIAPE n.º 1087569, Técnico de TI, lotado na Direção Administrativa do Campus Joinville da UFSC.

3. PARÂMETROS UTILIZADOS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

3.1. Para a apuração dos preços de mercado foram utilizados os seguintes parâmetros de pesquisa (conforme dispõe o art. 2º da Instrução Normativa n. 05/SLTI-MPOG/2014): inciso I – pesquisa junto ao Painel de Preços¹; e inciso III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

3.2. A pesquisa em sítios eletrônicos especializados foi realizada em 06 de março de 2020, enquanto que a consulta ao Painel de Preços ocorreu anteriormente, no dia 28 de fevereiro de 2020.

4. METODOLOGIA

4.1. Como metodologia para a determinação do valor de referência (preço de mercado) foi utilizada, para cada item contemplado pela pesquisa, a média aritmética dos preços válidos colhidos, conforme prevê o § 2º do art. 2º da Instrução Normativa n. 05/SLTI-MPOG/2014.

4.2. Foram desconsiderados os preços inexequíveis e os excessivamente elevados, nos termos dos §§ 2º e 4º do art. 2º da Instrução Normativa n. 05/SLTI-MPOG/2014, assim como foram

¹ Disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

desconsiderados os preços relativos a itens cujas especificações são incompatíveis ao demandado pela Administração.

4.2.1 Em atenção ao que prevê o § 5º do art. 2º da Instrução Normativa n. 05/SLTI-MPOG/2014, é de se registrar que a Reitoria da UFSC estabelece como excessivamente elevados, inexecutáveis ou demasiado discrepantes entre si os preços que apresentarem variação superior ou inferior a 100% (cem por cento), conforme consta do parágrafo 8º, item “d”, do Memorando Circular n. 05/2014/DCOM, reiterado e reforçado pelo Memorando Circular n. 05/2017/DCOM, de 04 de abril de 2017.

4.3. Salvo expressa manifestação em contrário, todos os preços válidos (e computados) referem-se a materiais que atendem às especificações, descrições e características demandadas pela Administração, assim como todos os preços informados no Mapa Comparativo do sistema SOLAR refletem o valor de mercado apurado na pesquisa.

4.3.1. Foram relevadas eventuais divergências ou omissões de menor importância, assim entendidas como sendo aquelas que não alteram substancialmente a qualidade da estimativa obtida (conforme consta do parágrafo 8º, item “c” do Memorando Circular n. 05/2014/DCOM, reiterado e reforçado pelo Memorando Circular n. 05/2017/DCOM, de 04 de abril de 2017).

4.4. Para fins de análise dos preços unitários obtidos, não foram considerados eventuais preços promocionais (ofertas) ou com descontos, assim como não foram considerados os custos com frete caso tenham sido discriminados separadamente.

5. RESULTADOS DA PESQUISA REALIZADA EM SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS

5.1. Priorizou-se na pesquisa de mercado a utilização da ferramenta Painel de Preços do governo federal. Por esta razão apenas um orçamento foi obtido em loja eletrônica especializada, cujo preço encontrado foi computado como válido para fins de apuração do valor de referência.

6. RESULTADOS DA CONSULTA AO PAINEL DE PREÇOS

6.1. Da consulta realizada ao Painel de Preços, dois resultados confiáveis foram coletados para o item objeto desta pesquisa, onde a descrição do item e suas características mostraram-se realmente compatíveis com a descrição e características do produto demandado. Desta forma, os preços obtidos foram computados como válidos para fins de apuração do valor de referência.

6.2. É de se registrar que muitas dificuldades emergiram por ocasião da realização dessa pesquisa junto ao Painel de Preços (tais como instabilidades constantes do sistema, impossibilidade de salvar pesquisas em andamento e ocorrência de erros diversos), o que não raro impôs imenso e desgastante retrabalho e desperdício de tempo.

6.3. Quando necessário, a aferição da compatibilidade das especificações dos itens se deu por intermédio de consultas ao edital e seus anexos (em especial, o termo de referência), ata da sessão pública do certame, informações da proposta comercial vencedora (fabricante, marca,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

modelo e especificações técnicas do produto efetivamente ofertado), anexos de proposta (catálogo do produto)² e verificação do catálogo do produto caso esteja disponível na *internet*.

6.3.1. Houve situações em que a análise da compatibilidade restou prejudicada em virtude da inconsistência das informações relativas às características do item e que foram lançadas no sistema, bem como em decorrência da omissão ou dispersão dessas informações, sobretudo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

6.4. Haja vista que o valor de referência será o preço máximo a ser pago pela Administração por ocasião do pregão, o fato de que constam no Painel de Preços os menores valores (vencedores da licitação), geralmente apresentados em circunstâncias de competição (certame licitatório), e que não há informações no sistema acerca da efetiva exequibilidade da proposta e da satisfatória conclusão do fornecimento, recomenda cautela quanto ao cômputo dos resultados obtidos.

7. CONCLUSÃO

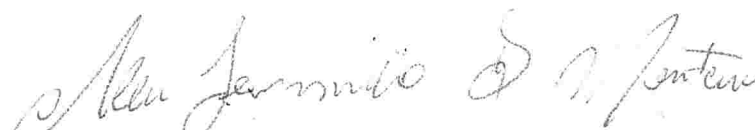
7.1. A conclusão é no sentido de que a pesquisa de mercado atingiu plenamente a sua finalidade.

8. ROL DE DOCUMENTOS

- 8.1. Mapa Comparativo de Preços;
- 8.2. Resultado da pesquisa junto ao Painel de Preços;
- 8.3. Orçamento obtido em sítio eletrônico especializado.

É o relatório, salvo equívoco.

Joinville/SC, 10 de março de 2020.



Alex Fernando Duarte Monteiro
SIAPE n.º 1087569
Técnico em TI
Campus de Joinville

² Endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> > Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Atas > Atas de Pregão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, clique aqui.

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails.** Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada** expondo motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - “De acordo” do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas **um**) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica.
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?			compras.jve@contato.ufsc.br
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da <u>Política Interna 1/2014/DPL-DCOM</u> ?			Não se aplica.
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica.
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica.

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica.
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida</u> ? <u>Clique aqui</u> para esclarecimentos.			Não se aplica.
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do <u>Manual de Compras</u>)?			Não se aplica.
17 - Caso justificável o <u>agrupamento</u> : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não se aplica.

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as <u>informações obrigatórias</u> descritas no Manual de Compras (<u>clique aqui</u>)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.		X	
20 - A pesquisa foi <u>realizada por outro(s) servidor(es)</u> . Em caso positivo, preencher também o item 21.	X		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?	X		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? <u>Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/</u> .	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	X		
24 - Em caso de <u>não haver ao menos um preço do Painel de Preços</u> para cada			Não se aplica.



item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?			Não se aplica.

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n.º 5/2014</u>) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica.
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica.
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	X		
31 - Foi anexado o <u>espelho/cartão do CNPJ</u> para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não se aplica.

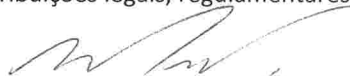
Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	X		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Declaro, por fim, que estou ciente de que a presente lista de conferência (*checklist*), documento meramente informativo preenchido por quem não dispõe de conhecimento técnico acerca do objeto a ser licitado/adquirido, não exime ou atenua as responsabilidades e os deveres dos órgãos, diretores, coordenadores, setores, departamentos e agentes da UFSC no cumprimento das suas competências e atribuições legais, regulamentares, estatutárias e regimentais.


Maycon Pscheidt
SIAPE n.º 2346083



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 16/2020/DAD/CJ

Joinville, 26 de fevereiro de 2020.

Ao Diretor do Departamento de Compras
Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Florianópolis – SC

Assunto: Aquisição de materiais da 1ª etapa do Calendário de Compras 2020.

Senhor Diretor,

1. Atendendo à programação da 1ª etapa do Calendário de Compras de 2020 da UFSC, solicitamos a aquisição dos materiais permanente e de consumo abaixo relacionados, pela via do Sistema de Registro de Preços (SRP), com arrimo no art. 3º, inc. IV, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Sup. de Informática e Mat. de Telefonia e Informática (099.01 e 099.11)	
Item (Descrição Resumida)	Quantidade (unidades)
Adaptador usb para rede sem fio (wireless)	10
Fita colorida para impressora	5
Fonte para notebook 19V 3,42A	5
Lâmpada para projetor multimídia	30
Memória DDR3 4Gb	80
Memória SSD	60
Mouse óptico - USB	50
Patch cord categoria 6 comprimento 1,5m	100
Patch cord categoria 6 comprimento 2,5m	50
Pen drive 64Gb	15
Régua elétrica	20
Ribbon evolys primacy	5
Teclado para microcomputador - USB	30
Apar. e Equip. de TI e Comunicação (077.06 e 077.35)	
Item (Descrição Resumida)	Quantidade (unidades)
Hd externo 2tb, usb 3.0 e compatibilidade com windows e mac	2

Injetor poe (power over ethernet)	4
Mat. de Alvenaria (099.09 e 203.01)	
Item (Descrição Resumida)	Quantidade (unidades)
Bucha especial para gesso (Embalagem com 100 un.)	4
Bucha universal (Embalagem com 100 un.)	4
Cola contato	5
Graxa lubrificante spray branca	5
Massa corrida	5
Óleo lubrificante, aerosol, desengripante - Lata de 300 ml	10
Parafuso tipo Philips (Embalagem de 100 un.)	4
Rolo anti-gota - tamanho 230 mm	5
Tinta Acrílica (lata de 18 litros)	10
Mat. de Refrigeração (099.10)	
Item (Descrição Resumida)	Quantidade (unidades)
Refil filtro purificador de água	50
Mat. Hidráulicos (099.08 e 203.04)	
Item (Descrição Resumida)	Quantidade (unidades)
Assento sanitário	20

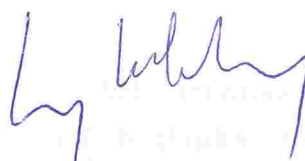
2. Nesse contexto, informamos que as especificações completas e informações complementares dos itens acima listados estão disponíveis na lista final das planilhas de inserção de demanda dos respectivos grupos de materiais.

3. Assim, esclarecemos que a aquisição dos itens de telefonia, informática e comunicação faz-se imperiosa em razão da necessidade de substituição de equipamentos deteriorados e manutenção dos equipamentos em uso, contemplando a reposição dos insumos utilizados e a substituição de peças e partes danificadas.

4. Quanto aos materiais de alvenaria, hidráulicos e de refrigeração, é de se mencionar que todos são fundamentais para que a infraestrutura do Campus seja conservada, na medida em que são necessários reparos constantes em salas de aula, laboratórios, banheiros e dependências administrativas.

5. Por fim, a aquisição dos materiais supracitados tem por objetivo maior garantir a continuidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica do Campus Joinville da UFSC, a qual é composta por estudantes de oito cursos de graduação (bacharelado e engenharias) e dois cursos de pós-graduação (mestrado) oferecidos pela universidade. Justificativas setoriais seguem apensadas a este ofício nos requerimentos de compra emitidos por cada setor requisitante.

Atenciosamente,



LUCAS WEIHMANN

Diretor em Exercício do Campus de Joinville



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REQUERIMENTO DE COMPRA DE MATERIAL

[] Consumo [x] Permanente

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome:	Alex Fernando Duarte Monteiro
Matrícula SIAPE:	1087569
Cargo:	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ramal:	2195
E-mail:	alex.monteiro@ufsc.br
Localização:	Joinville

2. IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL DA LISTA FECHADA (conforme lista disponível em: <http://direcaoadministrativa.joinville.ufsc.br/compras/>)

ITEM 4:	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)
Código do item:	077.35.292351
Quantidade:	4
Unidade de medida:	unidade
Descrição resumida:	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	Injetor POE CISCO compatível com Ponto de Acesso CISCO Aironet, suportando PoE+ 802.3at - 12 meses de garantia.
Valor unitário preliminar:	R\$ 900,00

Valor estimado preliminar, utilizando-se, preferencialmente, o Pannel de Preços (disponível em: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>). Contudo, neste momento não há a necessidade de anexação de orçamentação formal para itens da lista fechada.

3. IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL DA LISTA ABERTA (no caso de item não contemplado na lista fechada ou para correção de especificação)

ITEM 1: PROJETOR	
Código do item ⁽²⁾ :	077.06292304
Quantidade:	20
Unidade de medida:	UNIDADE
Descrição resumida:	PROJETOR
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	Especificações: - Sistema de Som embutidos/ Alto Falante: 2W Mono - Nível de Ruído: 37 dB (Alto Brilho), 28 dB (Baixo Brilho)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	<ul style="list-style-type: none">- Correção de Trapézio: Vertical automático: -30 a +30 graus / Horizontal manual: -30 a +30 graus- Controle Remoto <p>Vídeo Projetor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia: 3 LCD- Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto- Resolução Nativa: 1920 x 1200 (WUXGA)- Contraste: 15000:1- Reprodução de Cores: Acima de 1.07 bilhões de cores- Luminosidade / Brilho: 3.600 ANSI Lúmens em branco e 3.600 ANSI Lúmens em cores- Aspecto / Formato de Exibição / Formato de tela: 16:10 (nativo) <p>Lente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo: Zoom Óptico (Manual) / Foco (Manual)- Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,50 - 1,71- Distância Focal: 20,42 mm - 24,50 mm- Distância de Projeção: 0,87m até 10,89 m- Tamanho da Imagem: 30" a 300" (polegadas)- Zoom: 1 - 1.2 x (óptico) <p>Lâmpada:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo: 210 W UHE- Vida útil: 6.000 Horas (Normal), 10.000 Horas (Eco) <p>Conexões:</p> <p>Entradas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1x HDMI- 1x VGA (D-Sub 15 pin)- 1x RCA (Video, Audio L/R)- 1x USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi)- 1x USB Tipo B (USB Display, Mouse, Controle)- 2x HDMI (1 suporte MHL) <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Voltagem: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz- Consumo: Normal: 315W, Eco: 228W, Stand-by: 2.2W, Energy Saving: 0.2W <p>Informações adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- 3.600 lúmens em cor e em branco que permite projetar em ambientes maiores e até com luz acesa- Resolução Full HD (1920 x 1200) para projeções widescreen e alta definição de vídeos e imagens- Tecnologia 3LCD para uma experiência de imagem até 3 vezes mais brilhantes- Conectividade total: 2x HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB- Wireless integrado que permite compartilhar conteúdo através do seu dispositivo móvel- Lâmpada que dura até 10.000hs no modo ECO e 6.000hs no modo normal
Valor unitário preliminar:	R\$ 4500
Justificativa para inserção na lista aberta ⁽³⁾	A atual especificação é de baixo desempenho e qualidade inferior em relação as atuais configurações e necessidades atuais.

(1) Disponível em: https://compras.wiki.ufsc.br/index.php/CAT%C3%81LOGO_DE_MATERIAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(2) Fundamentar os motivos pelos quais é imprescindível licitar itens com determinadas características, não previstas na lista fechada do código do grupo/família correspondente. Itens e justificativa da lista aberta serão analisados pelo DCOM/PROAD e poderão ser aceitos, agrupados a outros itens ou recusados.

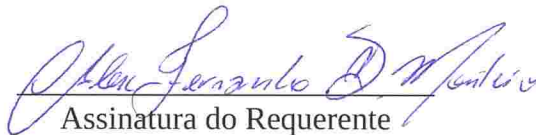
4. JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO DE COMPRA DOS MATERIAIS ⁽⁴⁾

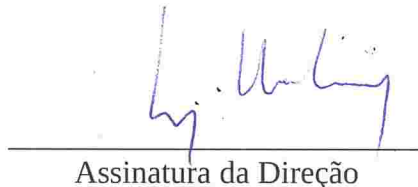
O Campus Tecnológico de Joinville possui salas que baixo controle de iluminação, os atuais projetores com 3000 lumens não atendem de forma satisfatória, causando inconvenientes no processo didático de professores e alunos. Os equipamentos solicitados visam também a reposição de equipamentos obsoletos e danificados pela utilização, além de garantir uma reserva técnica para atendimento de novos Técnicos Administrativos, professores e alunos, melhoria da performance e disponibilidade de serviços de TI do Campus Tecnológico Joinville.

(4) A motivação e a finalidade estão entre os requisitos dos atos administrativos. Assim, a justificativa deve ser a mais completa possível (para quê/quando/onde, por quanto tempo os materiais serão utilizados, beneficiários diretos) e abranger, por exemplo: (I) a motivação para o pedido; (II) a finalidade de interesse público que se pretende alcançar com a aquisição; (III) se a compra está relacionada às atividades de ensino, pesquisa ou extensão, e em que exatamente consistem tais atividades; (IV) o(s) curso(s) ou disciplina(s) que será(ão) contemplado(s) com esses materiais, bem assim a quantidade de alunos e/ou docentes vinculados a esse(s) curso(s) ou disciplina(s); (V) a conveniência e a oportunidade da aquisição; e quaisquer outras informações que se mostrarem relevantes.

Joinville (SC), 29 de Janeiro de 2020

*Ciente,
Apah e. n. f. c.*


Assinatura do Requerente


Assinatura da Direção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REQUERIMENTO DE COMPRA DE MATERIAL

[X] Consumo [] Permanente

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome:	LUIZ FELIPE ROSA DOS ANJOS
Matrícula SIAPE:	3136
Cargo:	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ramal:	7344
E-mail:	luiz.f.r.a@ufsc.br
Localização:	Joinville

2. IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL DA LISTA FECHADA

ITEM 1:	PATCH CORD CATEGORIA 6 1,5M ✓
Código do item:	099.11.000187
Quantidade:	100
Unidade de medida:	unidade
Descrição resumida:	PATCH CORD CATEGORIA 6 1,5M
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	<p>Patch cord categoria 6 1,5m 1. Categoria 6, Cabo de manobra (montado com conectores RJ-45), sem blindagem, constituído por condutores multifilares, com capacidade de até 4 pares;</p> <p>2. Comprimento: 1,5m;</p> <p>3. Padrão de montagem T568A;</p> <p>4. Cor: vermelha ou Azul;</p> <p>5. Quantidade de Pares 4 pares, 24AWG ;</p> <p>6. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862 ;</p> <p>7. Atendendo a certificação da Anatel para componente de acordo com novos requisitos vigente, excede as características NATEL PARA TIA/EIA 568-C.2, ISO/IEC 11801 e NBR 14565,</p> <p>8. Capa externa em pvc retardante a chama com classificação CM E LSZH;</p> <p>9. Corpo dos conectores RJ45 deve ser transparente e</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	montado e testado 100% em fábrica;
Valor unitário preliminar(1):	R\$ 7,00
ITEM 2:	PATCH CORD CATEGORIA 6 2,5M ✓
Código do item(1):	099.11.000188
Quantidade:	50
Unidade de medida:	unidade
Descrição resumida:	PATCH CORD CATEGORIA 6 2,5M
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	<p>Patch cord categoria 6 2,5m</p> <ol style="list-style-type: none">1. Categoria 6, Cabo de manobra (montado com conectores RJ-45), sem blindagem, constituído por condutores multifilares, com capacidade de até 4 pares;2. Comprimento: 2,5m;3. Padrão de montagem T568A;4. Cor: vermelha ou Azul;5. Quantidade de Pares 4 pares, 24AWG ;6. Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862 ;7. Atendendo a certificação da Anatel para componente de acordo com novos requisitos vigente, excede as características NATEL PARA TIA/EIA 568-C.2, ISO/IEC 11801 e NBR 14565,8. Capa externa em pvc retardante a chama com classificação CM E LSZH;9. Corpo dos conectores RJ45 deve ser transparente e montado e testado 100% em fábrica;
Valor unitário preliminar:	R\$ 15,00
ITEM 3:	ADAPTADOR USB PARA REDE SEM FIO (WIRELESS) ✓
Código do item:	099.11.000020
Quantidade:	10
Unidade de medida:	unidade
Descrição resumida:	ADAPTADOR USB PARA REDE SEM FIO (WIRELESS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Especificação:	
Detalhamento (se houver):	ADAPTADOR USB PARA REDE SEM FIO (WIRELESS) COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE: CONEXÃO VIA USB 2.0 ou 3.0; PADRÕES 802.11 AC/G/N; PADRÕES DE SEGURANÇA WEP, WPA/WPA2 ENTERPRISE, WPA/WPA2 PERSONAL, WPS; POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA VIA BOTÃO WPS (WI-FI PROTECTED SETUP); FAIXAS DE FREQUÊNCIA 2.4GHZ (150MBPS) E 5GHZ (433MBPS); SINALIZAÇÃO (LED OU OUTRO) DE STATUS; ANTENA INTEGRADA; COMPATIBILIDADE E DRIVES PARA WINDOWS 10 E 7; COMPRIMENTO MÁXIMO DE 35MM (TAMANHO TIPO "NANO"); TIPO "PLUG AND PLAY"; GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 1 ANO; MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: D-LINK DWA-171 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
Valor unitário preliminar:	R\$ 20,00
ITEM 4:	DISCO RÍGIDO HD ✓
Código do item:	099.11.000016 077 35.292450 (mat. permanente)
Quantidade:	2
Unidade de medida:	unidade
Descrição resumida:	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB USB 3.0
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	
Valor unitário preliminar:	R\$ 380,00
ITEM 5:	FONTE PARA NOTEBOOK 19V 3,42A ✓
Código do item:	099.11.000031
Quantidade:	5
Unidade de medida:	unidade
Descrição resumida:	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK
Especificação:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Detalhamento (se houver):	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK, FUNÇÃO BIVOLT, COMPATÍVEL COM A MAIORIA DOS NOTEBOOKS DO MERCADO, COM NO MÍNIMO 10 TIPOS DE CONECTORES E GARANTIA DE 12 MESES. COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE TENSÕES E CORRENTES: 12V - 4.5A MAX; 15V - 4,5A MAX; 16V - 4.5A MAX; 18V - 3.5A MAX; 19V - 3.5A MAX; 20V - 3.5A MAX; 24V - 3A MAX. COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE CONECTORES: 6.5 MM X 4.4 MM (SONY E LG); 6.3 MM X 3.0 MM (TOSHIBA); 5.5 MM X 2.5 MM (POSITIVO, TOSHIBA, CCE, ITAUTEC); 5.5 MM X 1.7 MM (ACER); 5.5 MM X 3.0 MM COM PINO INTERNO (SAMSUNG); 4.8 MM X 1.7 MM (ASUS, HP, ITAUTEC); 4.0 MM X 1.7 MM (HP, DELL, LENOVO). COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROTEÇÃO CONTRA EXCESSO DE CORRENTE, CALOR E CURTO-CIRCUITO; SELETOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO, FUNCIONANDO TANTO EM 110V QUANTO 220V; ESTABILIZADOR DE TENSÃO.
Valor unitário preliminar:	R\$ 45,00
ITEM 6:	MOUSE ÓPTICO - USB ✓
Código do item:	099.11.000034
Quantidade:	50
Unidade de medida:	unidade
Descrição resumida:	
Especificação:	MOUSE ÓPTICO COM FIO – USB
Detalhamento (se houver):	PARA COMPUTADOR, COM SCROLL, COM 3 BOTÕES DE CONTROLE, RESOLUÇÃO DE 800 DPI.
Valor unitário preliminar:	29
ITEM 7:	RÉGUA ELÉTRICA ✓
Código do item:	099.11.000264
Quantidade:	20
Unidade de medida:	unidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Descrição resumida:	RÉGUA ELÉTRICA COM SEIS TOMADAS E FILTRO DE LINHA
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	RÉGUA ELÉTRICA COM SEIS TOMADAS 220V, 10A - PADRÃO NOVO - FILTRO LINHA 110/220 V, COM PROTEÇÃO EMI E RFI CHAVE ON/OFF E LED INDICATIVO, NOVO PADRÃO NBR 14136:2002, APROVADA PELO INMETRO, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS REDE ENERGIA E TELEFONIA, 60 HZ, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DISPLAY CONTADOR SURTO ELÉTRICO, CABO COM NO MÍNIMO 5 METROS . DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA ROHS.
Valor unitário preliminar:	R\$ 40,00
ITEM 8:	FITA COLORIDA PARA IMPRESSORA ✓
Código do item:	099.01.291459
Quantidade:	5
Unidade de medida:	unidade
Descrição resumida:	
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MODELO EVOLIS PRIMACY - RIBBON EVOLIS PRIMACY COLORIDO YMCKO - 300 IMPRESSÃO - R5F008AAA.
Valor unitário preliminar:	R\$ 269,00
ITEM 9:	LÂMPADA PARA PROJETOR MULTIMÍDIA ✓
Código do item:	099.01.291567
Quantidade:	10
Unidade de medida:	unidade
Descrição resumida:	LÂMPADA PARA PROJETOR MULTIMÍDIA
Especificação:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Detalhamento (se houver):	PARA EPSON S31+; LÂMPADA ORIGINAL.
Valor unitário preliminar:	R\$ 600,00
ITEM 10:	LÂMPADA PARA PROJETOR MULTIMÍDIA ✓
Código do item:	099.01.291567
Quantidade:	20
Unidade de medida:	unidade
Descrição resumida:	LÂMPADA PARA PROJETOR MULTIMÍDIA
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	COMPLETA COM SUPORTE.COMPATÍVEL COM PROJETOR MULTIMÍDIA DA MARCA EPSON MODELOS S12+/W11+/W12+/X14+. MARCA DE REFERÊNCIA: EPSON MODELO ELPLP67
Valor unitário preliminar:	R\$ 180,00
ITEM 11:	MEMÓRIA DDR3 4GB ✓
Código do item:	099.01.291566
Quantidade:	80
Unidade de medida:	unidade
Descrição resumida:	PENTES DE MEMÓRIA DDR3 4GB
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	FREQUÊNCIA: 1333MHZ, PINAGEM: 240-PIN, CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB), LATÊNCIA CAS: DDR3, LATÊNCIA: 9, TIMING: 9-8-7-6, TENSÃO 1.5V. MARCAS DE REFERÊNCIA: SANDISK, MARKVISION, KINGSTON.
Valor unitário preliminar:	R\$ 90,00
ITEM 12:	PEN DRIVE 64GB ✓
Código do item:	099.01.291521
Quantidade:	15
Unidade de medida:	unidade
Descrição resumida:	PEN DRIVE 64GB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Especificação:	
Detalhamento (se houver):	PENDRIVE DE 64GB, LEITURA: 100MB/S, GRAVAÇÃO: 10MB/S, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 60°C, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 85°C, CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS XP/VISTA/7/8/10, LINUX V:2.6.X OU SUPERIOR, MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR. MARCA DE REFERÊNCIA: KINGSTON.
Valor unitário preliminar:	R\$ 65,00
* ITEM 13:	RIBBON EVOLIS PRIMACY ✓
Código do item:	099.01.291636
Quantidade:	5
Unidade de medida:	unidade
Descrição resumida:	
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	RIBBON COLOR YMCKO EVOLIS PRIMACY ORIGINAL, REFERÊNCIA R5F008AAA. CAPACIDADE PARA 300 IMPRESSÕES. MATERIAL POLITEREFTALATO DE ETILENO. FITA PARA IMPRESSORA COLORIDA MODELO EVOLIS PRIMACY.
Valor unitário preliminar:	R\$ 360,00
* ITEM 14:	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - USB ✓
Código do item:	099.01.291445
Quantidade:	30
Unidade de medida:	unidade
Descrição resumida:	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - USB
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	CONEXÃO: USB, PLUG & PLAY, PADRÃO ABNT 2, COR PREDOMINANTE: PRETA. CARACTERÍSTICAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	MÍNIMAS: TECLADO EM PORTUGUÊS NO PADRÃO ABNT2; PADRÃO DE 107 TECLAS; ACÚSTICO SILENCIOSO E BOA SENSAÇÃO TÁTIL, ERGONÔMICO INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; 6 APOIADORES; INTERFACE USB; TECLAS DE ATALHO MULTIMÍDIA; TECLAS COM GRAVAÇÃO A LASER; COMPATÍVEL COM WINDOWS E LINUX
Valor unitário preliminar:	R\$ 60,00

Valor estimado preliminar, utilizando-se, preferencialmente, o Painel de Preços (disponível em: <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>). Contudo, neste momento não há a necessidade de anexação de orçamentação formal para itens da lista fechada.

3. IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL DA LISTA ABERTA

ITEM 1: MEMÓRIA SSD ✓	
Código do item:	099.01.291615
Quantidade:	60
Unidade de medida:	unidade
Descrição resumida:	MEMÓRIA SSD 240GB SATA III
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO, 240 GB, 6.0 GB/S, INFORMÁTICA, 2.5 POL - Monitoramento Térmico - Aceleração de Gravação SLC - Coleta de lixo ativa - Suporte TRIM - Código de correção de erros (ECC) - Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas SATA III. GARANTIA 1 ANO.
Valor unitário preliminar:	R\$ 180,00
Justificativa para inserção na lista aberta ⁽³⁾	O item cadastrado na lista fechada com o código informado acima está com descrição incongruente com a essência do equipamento. O correto é Unidade de estado sólido, uma vez que os SSDs não utilizam disco magnético.

(1) Disponível em: https://compras.wiki.ufsc.br/index.php/CAT%C3%81LOGO_DE_MATERIAIS

(2) Fundamentar os motivos pelos quais é imprescindível licitar itens com determinadas características, não previstas na lista fechada do código do grupo/família correspondente. Itens e justificativa da lista aberta serão analisados pelo DCOM/PROAD e poderão ser aceitos, agrupados a outros itens ou recusados.

4. JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO DE COMPRA DOS MATERIAIS⁽⁴⁾




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Itens como fita para impressora e lâmpadas para projetores são utilizados semestralmente para reabastecimento, logo, necessitamos de estoque.
Materiais como teclado e mouse estragam com alguma frequência e precisamos repor.
Pendrives e HDs externos são ferramentas básicas para que a TI possa formatar computadores, fazer backup de arquivos e montar uma base de imagens dos computadores utilizados nos laboratórios.
Requeremos também peças mais robustas para revitalizarmos os computadores mais antigos ainda em uso nos laboratórios, como SSDs e mais pentes de memória, que, por compatibilidade com as máquinas, estamos solicitando de 4GB na frequência 1333mhz.
Por fim, precisamos de cabos de rede (*patch cords*) pois recentemente foram instalados alguns *switches* e muitos pontos de rede foram ativados, desta forma depletando nossa reserva desses cabos.

(4) A motivação e a finalidade estão entre os requisitos dos atos administrativos. Assim, a justificativa deve ser a mais completa possível (para quê/quando/onde, por quanto tempo os materiais serão utilizados, beneficiários diretos) e abranger, por exemplo: (I) a motivação para o pedido; (II) a finalidade de interesse público que se pretende alcançar com a aquisição; (III) se a compra está relacionada às atividades de ensino, pesquisa ou extensão, e em que exatamente consistem tais atividades; (IV) o(s) curso(s) ou disciplina(s) que será(ão) contemplado(s) com esses materiais, bem assim a quantidade de alunos e/ou docentes vinculados a esse(s) curso(s) ou disciplina(s); (V) a conveniência e a oportunidade da aquisição; e quaisquer outras informações que se mostrarem relevantes.

Joinville (SC), 28 de Janeiro de 2019.


Assinatura do Requerente


Assinatura da Direção
Lucas Weihmann
Vice-Diretor
SIAPE nº 1918704
Portaria nº 2875/2016/GR
UFSC - Centro Tecnológico de Joinville

De acordo,

Leila C. Melo

Leila C. Melo
Diretora Administrativa
SIAPE nº 2166621
Portaria nº 2880/2016/GR
UFSC - Campus Joinville



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REQUERIMENTO DE COMPRA DE MATERIAL

Consumo Permanente

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome:	Jorge Lucas Couto
Matrícula SIAPE:	2277871
Cargo:	Administrador de Edifícios
Ramal:	7485
E-mail:	jorge.couto@ufsc.br
Localização:	Joinville

2. IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL DA LISTA FECHADA (conforme lista disponível em: <http://direcaoadministrativa.paginas.ufsc.br/files/2020/01/Prévia-das-Listas-Fechadas-Calendario-de-Compras-2020.xlsx>)

ITEM 1:	
Código do item:	099.08.070876
Quantidade:	20
Unidade de medida:	UNIDADE
Descrição resumida:	ASSENTO SANITÁRIO
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	ASSENTO COM TAMPA PARA VASO SANITÁRIO (FORMATO OVAL) COM SOBRETAMPA DE COBERTURA TOTAL NA COR BRANCA – SISTEMA DE FIXAÇÃO INJETADO EM NYLON COM PARAFUSO NO COMPRIMENTO DE 60 MM. MATERIAL POLIETILENO/ POLIURETANO/ POLIPROPILENO, COR BRANCA.
Valor unitário preliminar(1):	R\$ 30,00
ITEM 2:	
Código do item:	099.09.292128
Quantidade:	4
Unidade de medida:	PACOTE
Descrição resumida:	BUCHA ESPECIAL PARA GESSO
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	BUCHA NYLON PARA GESSO, ESPESSURA DA PLACA 12,5MM, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 15 KG POR PONTO DE FIXAÇÃO. UNIDADE: EMBALAGEM COM 100 BUCHAS.
Valor unitário preliminar:	R\$ 35,00
ITEM 3:	
Código do item:	099.09.292057
Quantidade:	5
Unidade de medida:	UNIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Descrição resumida:	COLA CONTATO
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	COLA CONTATO PARA MADEIRA 500G: COLA ADESIVA À BASE DE PVA (POLIACETATO DE VINILA), DESENVOLVIDO PARA REPAROS E CONSERTOS DE MÓVEIS E OBJETOS EM MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS, AGLOMERADOS, MDF E HDF. REFERÊNCIA CASCOLA.
Valor unitário preliminar ⁽¹⁾ :	R\$ 15,00
ITEM 4:	
Código do item:	099.09.292041
Quantidade:	5
Unidade de medida:	UNIDADE
Descrição resumida:	GRAXA LUBRIFICANTE SPRAY BRANCA
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	GRAXA LUBRIFICANTE SPRAY 300ML BRANCA. LATA.
Valor unitário preliminar ⁽¹⁾ :	R\$ 15,00
ITEM 5:	
Código do item:	099.09.292093
Quantidade:	5
Unidade de medida:	LATA
Descrição resumida:	MASSA CORRIDA
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	MASSA CORRIDA ACRÍLICA; LATA 3,6 LITROS. MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA; SOLUBILIDADE: ÁGUA; APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15348:2006. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU TECNICAMENTE EQUIVALENTE EM QUALIDADE.
Valor unitário preliminar ⁽¹⁾ :	R\$ 25,00
ITEM 6:	
Código do item:	099.09.292190
Quantidade:	10
Unidade de medida:	LATA
Descrição resumida:	ÓLEO LUBRIFICANTE, AEROSOL, DESENGRIPANTE - LATA DE 300 ML
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	ÓLEO LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADITIVOS INIBIDORES CORROSÃO E OXIDAÇÃO, DESENGRIPANTE, APLICAÇÃO LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: WD-40. APRESENTAÇÃO: LATA DE 300 ML
Valor unitário preliminar ⁽¹⁾ :	R\$ 20,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM 7:	
Código do item:	099.09.292063
Quantidade:	4
Unidade de medida:	PACOTE
Descrição resumida:	PARAFUSO TIPO PHILIPS
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	PARAFUSO DO TIPO PHILLIPS 6MM X 60MM, PACOTE COM 100 UNIDADES
Valor unitário preliminar ⁽¹⁾ :	R\$ 30,00
ITEM 8:	
Código do item:	099.09.291975
Quantidade:	5
Unidade de medida:	ROLO
Descrição resumida:	ROLO ANTI-GOTA - TAMANHO 230 MM
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	ROLO ANTI-GOTA PRODUZIDO EM POLIAMIDA TRAMADA EM TECIDO, 230 MM. REFERÊNCIA: ATLAS OU SIMILAR
Valor unitário preliminar ⁽¹⁾ :	R\$ 20,00
ITEM 9:	
Código do item:	099.10.000008
Quantidade:	50
Unidade de medida:	UNIDADE
Descrição resumida:	REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	FILTRO (REFIL) PARA BEBEDOURO DA MARCA IBBL. MODELO "C+3" OU SIMILAR, QUE SEJA COMPATÍVEL COM O BEBEDOURO IBBL MODELO BDF 100.
Valor unitário preliminar ⁽¹⁾ :	R\$ 40,00

(1) Valor estimado preliminar, utilizando-se, preferencialmente, o Painel de Preços (disponível em: <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>). Contudo, neste momento não há a necessidade de anexação de orçamentação formal para itens da lista fechada.

3. IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL DA LISTA ABERTA (no caso de item não contemplado na lista fechada ou para correção de especificação)

ITEM 1:	
Código do item ⁽²⁾ :	
Quantidade:	10
Unidade de medida:	LATA
Descrição resumida:	TINTA ACRÍLICA PREMIUM
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDE; MARCA: HYDRONORTH; COR BIANCO SERENO;; EMBALAGEM 18L (LATA); USO INTERNO/EXTERNO; CATEGORIA MÍNIMA PREMIUM;
Valor unitário preliminar:	R\$ 200,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Justificativa para inserção na lista aberta ⁽³⁾	O Campus da UFSC de Joinville está alocado em um prédio alugado cuja cor de pintura interna é o Bianco Sereno da marca Hydronorth. A manutenção da pintura interna do prédio é de responsabilidade da UFSC e precisa ser mantida no padrão que foi entregue no contrato. Outras marcas foram testadas porém não há compatibilidade de tonalidade, o que impede o retoque de pintura, tornando necessário o uso dessa marca em específico. Dessa forma é possível fazer retoques de pintura nos ambientes sem a necessidade de pintá-los por completo, resultando em economia de material e mão de obra.
ITEM 2:	
Código do item:	
Quantidade:	4
Unidade de medida:	PACOTE
Descrição resumida:	BUCHA UNIVERSAL
Especificação:	
Detalhamento (se houver):	BUCHA NYLON UNIVERSAL 8MM; 4 LADOS DE EXPANSÃO; UNIDADE: EMBALAGEM COM 100 BUCHAS. REFERÊNCIA: FISHER
Valor unitário preliminar:	R\$ 44,00
Justificativa para inserção na lista aberta ⁽³⁾	Há necessidade do uso de bucha universal para fixação de objetos em parede. O padrão de bucha requerido é compatível com alvenaria de tijolo e bloco industrial, atendendo a demanda nos diferentes ambientes da UFSC Joinville.

(1) Disponível em: https://compras.wiki.ufsc.br/index.php/CAT%C3%81LOGO_DE_MATERIAIS

(2) Fundamentar os motivos pelos quais é imprescindível licitar itens com determinadas características, não previstas na lista fechada do código do grupo/família correspondente. Itens e justificativa da lista aberta serão analisados pelo DCOM/PROAD e poderão ser aceitos, agrupados a outros itens ou recusados.

4. JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO DE COMPRA DOS MATERIAIS ⁽⁴⁾

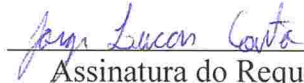
Os materiais de consumo requeridos são necessários para atender a demanda do campus na manutenção das salas de aula, banheiros, laboratórios e ambientes comuns. São beneficiados os alunos e servidores da UFSC que utilizam esses ambientes. Existe contrato que contempla auxiliares de serviços gerais, todavia faz-se necessário ter os materiais de consumo que possibilitem a manutenção. Atividades que serão desenvolvidas: retoque de pintura em sala de aula e ambientes comuns; substituição dos filtros de bebedouros a cada 6 meses; lubrificação de dobradiças e corrediças; fixação de quadros de aula, prateleiras e outros móveis em parede; reparo de acabamentos de móveis, portas e outros.

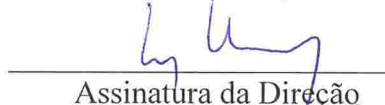
(4) A motivação e a finalidade estão entre os requisitos dos atos administrativos. Assim, a justificativa deve ser a mais completa possível (para quê/quando/onde, por quanto tempo os materiais serão utilizados, beneficiários diretos) e abranger, por exemplo: (I) a motivação para o pedido; (II) a finalidade de interesse público que se pretende alcançar com a aquisição; (III) se a compra está relacionada às atividades de ensino, pesquisa ou extensão, e em que exatamente consistem tais atividades; (IV) o(s) curso(s) ou disciplina(s) que será(ão) contemplado(s) com esses materiais, bem assim a quantidade de alunos e/ou docentes vinculados a esse(s) curso(s) ou disciplina(s); (V) a conveniência e a oportunidade da aquisição; e quaisquer outras informações que se mostrarem relevantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE JOINVILLE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Joinville (SC), 28 de Janeiro de 2020.


Assinatura do Requerente


Assinatura da Direção

Lucas Weihmann
Vice-Diretor
SIAPE nº 1918704
Portaria nº 2875/2016/GR
UFSC - Centro Tecnológico de Joinville

Jorge Lucas Couto
Administrador de Edifícios
SIAPE nº 2277871
UFSC Joinville

MÉDIA
R\$ 442,64

MEDIANA
R\$ 442,64

MENOR
R\$ 396,79

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra

FONTE ALIMENTAÇÃO 9 of 1484592

2019, 2020

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2019	00006	Pregão	362093	FONTE ALIMENTAÇÃO	FONTE ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE LIGA/DESLIGA C/LED INDICADOR E CHAVE PARA D U, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V	UNIDADE	159	R\$488,48	INFRATI INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS	04/10/2019
00176/2019	00032	Pregão	442276	FONTE ALIMENTAÇÃO	FONTE ALIMENTAÇÃO, CORRENTE ALIMENTAÇÃO 1.26A@230VAC/2.24 A @ 110 VAC/0,39 A @ 370 VDC/ 1 ., QUANTIDADE CONEXÃO ALIMENTAÇÃO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAÍDA ÚNICA 24V@5A, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100/240 VCA, TENSÃO SAÍDA 24 VDC, CORRENTE SAÍDA 5 A, TIPO CHAVEADA, TENSÃO ISOLAMENTO 0,5KV A 3 3 KV, TEMPERATURA OPERAÇÃO-25 A 70 °C, FREQUÊNCIA SAÍDA 47-63 HZ	UNIDADE	215	R\$396,79	DONE FLEX SOLUCOES INOVADORAS EM INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	14/08/2019

Carrinho de Compra

Precisa de ajuda? Entre em contato por aqui!
Telefendas: (19) 3481-2667

 **VOLTAR ÀS COMPRAS**

PRODUTO

PREÇO UNITÁRIO

QTD.



CISCO FONTE POE POWER INJECTOR 48V
Part Number: AIR-PWRINJ3
Item Novo - Embalagem OEM | [Envio 7 a 10 dias uteis](#)

R\$ 303,82

- 1 +
Alterar quantidade



Seu pedido tem produto(s) desatualizado(s) vinculados ao estoque do distribuidor.

- Caso queira prosseguir com a compra e o produto estiver indisponível, você será avisado via e-mail e solicitaremos seus dados bancários para estorno do pagamento.

- Se preferir, solicite aqui a atualização de preço e prazo antes de comprar. E-mail:

ENVIAR

*Caso seu pedido contenha mais de um item, considere o maior prazo de envio. Não enviamos pedidos parcialmente.

Passo 1

Frete e Tributação ICMS [Saiba mais](#)

Escolha seu Estado (UF)

Escolha o Perfil do Cliente

Calcular


 **FINALIZAR PEDIDO**

 **MINHA CONTA**

 **MEUS PEDIDOS**

 **ATENDIMENTO POR E-MAIL**

 **TERMOS DE VENDA**

 **(19) 3481-2667**
(19) 3483-4607

 **RECEBA EM SEU E-MAIL NOSSAS OFERTAS**

NOME:

E-MAIL:

Enviar

AVISO IMPORTANTE:

Pessoas jurídicas dos estados de: Alagoas, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe, firmaram protocolo com o estado de São Paulo e estão sujeitos a recolhimento antecipado da GNRE tanto na aquisição de produtos destinados a REVENDA quanto aos destinados a USO/CONSUMO. Caso se enquadre nesses casos, o setor fiscal de nossa empresa entrará em contato para informar o valor a ser pago que é de responsabilidade do comprador (destinatário).

PESQUISE POR:

Pesquise por: AMD, Apresentador, Bateria de Nobreak, Bateria para Nobreak, Cabo de Controladora, Cabo Mini SAS, Cabo para Controladora, Cabo SAS, Cartucho de Tinta, Certificador de Rede, Chassis de Servidor, Chassis Server, Componentes Eletronicos, Controladora de Backup, Controladora DELL, Controladora HBA, Controladora RAID, Controladora SAS, Controladora SATA, Controladora SCSI, Controladora Serial, Drive Tray, Etiquetadora, Ferramentas de Rede, Ferramentas para Rede, Fibra Óptica, Fita de backup, Fita LTO, Fluke, Fonte de Alimentação, Fonte DELL, Fonte de servidor, Fonte Hot Swap, Fonte HP, Fonte IBM, Fonte para Servidor, Fonte Proliant, Fonte Real, Fonte Redundante, Fonte Server, Gabinete de Servidor, Gabinete para Servidor, Gabinete Servidor, Gaveta de HD, Gaveta de Servidor, Gaveta para HD, Gaveta para Servidor, Gaveta Server, HD DELL, HD de Servidor, HD Externo, HD HP, HD IBM, HD para Servidor, HD SAS, HD SATA, HD Server, Impressora de Etiqueta, Impressora Fiscal, Impressora Térmica, Intel, Intercomunicador, Kingston, Kit Trilho, KVM, Lan Tester, Long Rang, Memoria de Servidor, Memoria para Servidor, Memoria Server, Microsoft, Monitor Full HD, Monitor HDMI, Motherboard Server, Mouse, NetBook, Netbooks, Nobreak, No Break, Nobreaks, Notebook, Notebooks, Nvidia Quadro, Pen Drive, Placa Controladora, Placa de Rede Dual Port, Placa de Rede Gigabit, Placa de Rede Quad Port, Placa de rede Server, Placa de Rede Server, Placa de Vídeo, Placa HBA, Placa mae Server, Placas de Vídeo, Placa Serial, Placas Vídeo, PNY, Processador AMD, Processador Intel, Rack de Servidor, Rack para Servidor, Rack Server, Radio Comunicador, Radio HT, Radio UHF, Radio VHF, Roteador de longo alcance, Roteador sem Fio, Scanner, Scanners, Seagate, Servidor, Servidores, SFF8088, SFF-8088, SFF8482, SFF-8482, SSD, Storage, Switch, Switch KVM, Tablet, Teclado, Testadores de Rede, Toner, Toners, Transceiver, Transmissor de vídeo, Transmissores de vídeo, Trilho de HD, Trilho de Servidor, Trilho para HD, Trilho para Servidor, Unidade de Backup, Unidade LTO, Unidade NAS, VoIP, Wireless, Workstations

MINHA CONTA

- Minha Conta
- Meus Pedidos
- Fale Conosco
- Ombudsman

SOBRE A EMPRESA

- Sobre Nós
- Trabalhe Conosco
- Equipe Net
- Principais Clientes
- Localização

FERRAMENTAS

- Mapa do Site
- Trocas e Devoluções
- RMA ou Suporte Técnico
- Catálogo por Marca
- Paypal

INFORMAÇÕES

- Prazo de Envio
- Formas de Pagamento
- Termos de Venda
- Termos de Uso
- Informações Gerais

FORMAS DE PAGAMENTO:

Hardware para TI Empresarial




 19 3483-4733

 19 3483-4607

 19 3481-2667



 Cadastre-se



R\$ 0,00



Net Computadores® - Avenida dos Imigrantes, s/n, Portal das Flores - São Pedro/SP - CEP: 13520-000.
Atendimento ao cliente de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 18:00.
(19) 3481-2667 | (19) 3483-4607 E-mail: sac@netcomputadores.com.br CNPJ: 02.465.944/0001-60
Net Computadores é marca registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).



Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: CL/JOI - Compras e Licitações - Campus Joinville
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Interessado: Maycon Pscheidt
Emissor: Maycon Pscheidt
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do Pedido: 0000005/2020
Objeto: Aquisição para o processo n.º 23080.007825/2020-60.
Justificativa: Vide Ofício n.º 16/2020/DAD/CJ em anexo.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 11/03/2020
Nº do Protocolo: 012577/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	UN	4	4

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: - CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES MÍNIMAS:
 DEVE OPERAR SEGUNDO O PADRÃO POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF);
 TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC, 60 HZ;
 DEVE POSSUIR 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO SWITCH ETHERNET E 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO DISPOSITIVO
 POE PADRÃO IEEE 802.3AF;
 DEVE SER INCLUÍDO CABO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA NO PADRÃO BRASILEIRO.
 DEVE SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICAS (EMC) DA FAMÍLIA IEC
 61000 OU CISPR 22, OU EN 55022 E EN 55024, OU FCC PARTE 15.
Detalhamento: INJETOR POE CISCO COMPATÍVEL COM PONTO DE ACESSO CISCO AIRONET, SUPORTANDO POE+ 802.3AT 12 MESES DE GARANTIA.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	Imediata por imóvel	UN	4
Local					Quantidade
CTJ U - BLOCO U - CTJ/JOI - Centro Tecnológico de Joinville - Campus Joinville					4

Anexos

Data	Descrição	Tipo
11/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
11/03/2020	Formulário-Equipe-de-apoio-15-08-19	Peça do processo
11/03/2020	Relatório de Pesquisa de Preços	Peça do processo
11/03/2020	CHECKLIST-Licitação-requerentes-8.3.19-2	Peça do processo



Data	Descrição	Tipo
11/03/2020	Ofício 16-2020 - Aquisição de Materiais - 1ª etapa	Peça do processo
11/03/2020	Fonte POE - Paineis de Preços	Peça do processo
11/03/2020	Fonte POE - Net Computadores	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 11/03/2020	Data da Solicitação 11/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CL/JOI - Compras e Licitações - Campus Joinville
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo n.º 23080.007825/2020-60.
Nº do protocolo: 012577/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 11/03/2020 10:50
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Maycon Pscheidt - Matrícula: 206189
CL/JOI - Compras e Licitações - Campus Joinville

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: CL/JOI - Compras e Licitações - Campus Joinville
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Interessado: Maycon Pscheidt
Emissor: Maycon Pscheidt
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do Pedido: 0000005/2020
Objeto: Aquisição para o processo n.º 23080.007825/2020-60.
Justificativa: Vide Ofício n.º 16/2020/DAD/CJ em anexo.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 11/03/2020
Nº do Protocolo: 012577/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	UN	4	4

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: - CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES MÍNIMAS:
DEVE OPERAR SEGUNDO O PADRÃO POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF);
TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC, 60 HZ;
DEVE POSSUIR 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO SWITCH ETHERNET E 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO DISPOSITIVO POE PADRÃO IEEE 802.3AF;
DEVE SER INCLUÍDO CABO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA NO PADRÃO BRASILEIRO.
DEVE SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICAS (EMC) DA FAMÍLIA IEC 61000 OU CISPR 22, OU EN 55022 E EN 55024, OU FCC PARTE 15.
Detalhamento: INJETOR POE CISCO COMPATÍVEL COM PONTO DE ACESSO CISCO AIRONET, SUPORTANDO POE+ 802.3AT 12 MESES DE GARANTIA.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	Imediata por imóvel	UN	4
Local					Quantidade
CTJ U - BLOCO U - CTJ/JOI - Centro Tecnológico de Joinville - Campus Joinville					4

Anexos

Data	Descrição	Tipo
11/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
11/03/2020	Formulário-Equipe-de-apoio-15-08-19	Peça do processo
11/03/2020	Relatório de Pesquisa de Preços	Peça do processo
11/03/2020	CHECKLIST-Licitação-requerentes-8.3.19-2	Peça do processo

Data	Descrição	Tipo
11/03/2020	Ofício 16-2020 - Aquisição de Materiais - 1ª etapa	Peça do processo
11/03/2020	Fonte POE - Paineis de Preços	Peça do processo
11/03/2020	Fonte POE - Net Computadores	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 11/03/2020	Data da Solicitação 11/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CL/JOI - Compras e Licitações - Campus Joinville
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo n.º 23080.007825/2020-60.
Nº do protocolo: 012577/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 11/03/2020 16:29
Parecer: Aprovado.

Leila Carvalho Melo - Matrícula: 196864
DADM/JOI - Diretoria Administrativa - Campus de Joinville



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 012577/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 20/03/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 012823/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 11/03/2020 às 18:23

Setor origem: COM/ARA - Compras do Campus Araranguá

Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Interessado: Valdir Nesi Junior

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.

Assunto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 10/03/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - BAZAM & PICHAU INFORMATICA LTDA	09.376.495/0001-22	
P002 - B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	
P003 - DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA	40.620.098/0001-02	
P004 - Fgtec Informatica Ltda	03.067.658/0001-09	
P005 - GASPARINI & FERREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	14.322.609/0001-91	
P006 - MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0449-27	
P007 - Magazine Luiza S/A.	47.960.950/0897-85	
P008 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	
P009 - ROCKETZ SERVICOS DE INTERMEDIACAO EIRELI	21.073.174/0001-54	
P010 - ShopFácil Soluções em Comércio Eletrônico S.A	14.370.342/0001-08	
P011 - Via Varejo S.A.	33.041.260/0652-90	

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292441 - CONTROLADOR DE ACESSO

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação: CONTROLADOR DE ACESSO

Detalhamento: CONTROLADOR DE ACESSO COM SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA (ATRAVÉS DE TECLADO NUMÉRICO) OU PROXIMIDADE (RFID 13,56 MHZ), - PERMITE CONTROLE DE ACESSO NO MODO REDE PARA CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS E REGISTRO DE ACESSO, - INCLUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO, - DEVE SER COMPATÍVEL COM FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, - MODELO DE REFERÊNCIA: SA 211 MF INTELBRAS OU SIMILAR. (AGRUPAR EM LOTE COM O ITEM 077.35.292446)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - B2W COMPANHIA DIGITAL	391,7300	7.834,60
P005 - GASPARINI & FERREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	245,0000	4.900,00
P006 - MAGAZINE LUIZA S/A	417,2900	8.345,80
VI. referência:	351,3400	7.026,80

Item: 0002 - 077.35.292446 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; (agrupar em lote com o item 077.35.292444)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - B2W COMPANHIA DIGITAL	217,1600	4.343,20
P006 - MAGAZINE LUIZA S/A	252,3000	5.046,00

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - Via Varejo S.A.	335,9000	6.718,00
VI. referência:	268,4533	5.369,07

Item: 0003 - 077.06.292305 - RÁDIO COMUNICADOR

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSECTOR

Detalhamento: RÁDIO COMUNICADOR BIDIRECIONAL, ALCANCE MÍNIMO EM ÁREA EXTERNA DE 25KM, MÍNIMO DE 20 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E FUNÇÃO VOX CONTROL, PORTA MINI-USB PARA CARREGAMENTO OU BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR, DISPLAY LUMINOSO, CLIP PARA CINTO, COMPATIBILIDADE DE USO COM OUTROS RÁDIOS BIDIRECIONAIS, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TRANSECTORES: MOTOROLA MJ270R OU BAOFENG UV-82.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - B2W COMPANHIA DIGITAL	393,9900	3.939,90
P006 - MAGAZINE LUIZA S/A	379,9900	3.799,90
P011 - Via Varejo S.A.	309,8500	3.098,50
VI. referência:	361,2767	3.612,77

Item: 0004 - 077.35.292491 - MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD ; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Detalhamento: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD ; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Ministério da Economia	1.192,2900	2.384,58
VI. referência:	1.192,2900	2.384,58

Item: 0005 - 077.35.292532 - KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Detalhamento: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS KIT COMPLETO OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL: DEVE INCLUIR O ÓCULOS DE VR, DOIS CONTROLADORES E UM HEADSET E/OU DUAS BASES. TELA DUPLA AMOLED DE NO MÍNIMO 1440 x 1600 PIXELS POR OLHO; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 90 HZ
MODELO DE REFERÊNCIA: HTC VIVE PRO.

3

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - B2W COMPANHIA DIGITAL	5.258,9000	10.517,80
P003 - DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA	5.200,0000	10.400,00
P006 - MAGAZINE LUIZA S/A	5.690,0000	11.380,00
VI. referência:	5.382,9667	10.765,93

Item: 0006 - 077.35.292538 - TABLET

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: TABLET

Detalhamento:

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE
 - 1.1. PROCESSADOR:
 - 1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR;
 - 1.2. MEMÓRIA RAM
 - 1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR;
 - 1.3. TELA
 - 1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR;
 - 1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE;
 - 1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR.
 - 1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO
 - 1.4.1. NO MÍNIMO 32GB OU SUPERIOR
 - 1.5. PORTAS
 - 1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR;
 - 1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE.
 - 1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD;
 - 1.6. FUNCIONALIDADES
 - 1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR;
 - 1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR.
 - 1.7. PADRÕES
 - 1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N;
 - 1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR;
 - 1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO;
 - 1.8. DIMENSÕES
 - 1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR
 - 1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR
 - 1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU SUPERIOR
 - 1.9. PESO
 - 1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS)
 - 1.10. BATERIA
 - 1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR
 - 1.11. PERIFÉRICOS
 - 1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET;
 - 1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT;
 - 1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136;
 - 1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS;
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE

- 2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO 7 OU SUPERIOR;
3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS
3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS.
3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H).
3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO.
3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - B2W COMPANHIA DIGITAL	3.999,0000	159.960,00
P007 - Magazine Luiza S/A.	4.299,0000	171.960,00
P010 - ShopFácil Soluções em Comércio Eletrônico S.A	3.110,6300	124.425,20
P011 - Via Varejo S.A.	3.985,0000	159.400,00
VI. referência:	3.848,4075	153.936,30

Item: 0007 - 077.35.292542 - COMPUTADOR DESKTOP

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: 1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

1.1.PROCESSADOR

1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR

1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO;

1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W;

1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ;

1.1.5.SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT;

1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE);

1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;

1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1.2.MEMÓRIA

1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES);

1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA;

1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR;

1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS;

1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA.

5

1.3.PLACA MÃE

1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA;

1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;

- 1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2;
- 1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES.
- 1.4. PLACA DE VÍDEO
 - 1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR;
 - 1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR;
 - 1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE;
 - 1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI;
 - 1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5;
 - 1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K;
 - 1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED.
- 1.5. INTERFACE DE SOM
 - 1.5.1. INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS;
 - 1.5.2. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO;
 - 1.5.3. ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS).
- 1.6. INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45)
 - 1.6.1. CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE;
 - 1.6.2. VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS;
 - 1.6.3. FULL DUPLEX;
 - 1.6.4. PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN);
 - 1.6.5. INTEGRADA À PLACA-MÃE.
- 1.7. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I
 - 1.7.1. DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR;
 - 1.7.2. SUPORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY).
 - 1.7.3. VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S;
 - 1.7.4. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S
- 1.8. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II
 - 1.8.1. DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR;
 - 1.8.2. PADRÃO SATA III;
 - 1.8.3. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM;
 - 1.8.4. SUPORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY);
 - 1.8.5. 16MB OU MAIS DE CACHE.
- 1.9. GABINETE
 - 1.9.1. TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS;
 - 1.9.2. SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE;
 - 1.9.3. SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS;
 - 1.9.4. COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS;
 - 1.9.5. MODELO DE GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE.

1.10.MONITOR

1.10.1.MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS;

1.10.2.RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR.

1.11.TECLADO

1.11.1.COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO;

1.11.2.COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2);

1.11.3.COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;

1.11.4.CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR.

1.12.MOUSE ÓPTICO

1.12.1.TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE);

1.12.2.COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL);

1.12.3.MODELO ÓPTICO LASER;

1.12.4.CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR;

1.12.5.RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI;

1.12.6.FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO;

1.12.7.COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE.

1.13.ENERGIA

1.13.1.FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA);

1.13.2.FONTE COM NO MÍNIMO 750W.

1.13.3.PFC ATIVO;

1.13.4.EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%;

1.13.5.FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%);

1.13.6.CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPOSTADAS;

1.13.7.OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136.

2.BIOS E SEGURANÇA

2.1.1.BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO.

2.1.2.SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR;

2.1.3.AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE;

2.1.4.COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE;

2.1.5.IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS;

2.1.6.SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR;

2.1.7.POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS;

2.1.8.COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU;

2.1.9.BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE;

2.1.10.PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE).

3.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- 3.1.1.GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE;
- 3.1.2.TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE;
- 3.1.3.A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3.1.4.CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO;
- 3.1.5.SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE);
- 3.1.6.COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE);
- 3.1.7.TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1, 5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS);
- 3.1.8.POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE;
- 3.1.9.DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL);
- 3.1.10.PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.

4.CERTIFICAÇÕES

- 4.1.DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS;
- 4.2.DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO;
- 4.3.DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950;
- 4.4.ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS;
- 4.5.POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE;
- 4.6.CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE;
- 4.7.DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE.

5.GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.1.GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS;
- 5.2.O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO;
- 5.3.DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS;
- 5.4.O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO;
- 5.5.CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE;
- 5.6.TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - BAZAM & PICHAU INFORMATICA LTDA	14.802,7700	222.041,55



Participante	VI. Unitário	VI. Total
P004 - Fgtec Informatica Ltda	15.064,0000	225.960,00
P009 - ROCKETZ SERVICOS DE INTERMEDIACAO EIRELI	18.897,4300	283.461,45
VI. referência:	16.254,7333	243.821,00

Responsável pela pesquisa
Leonardo Felisberto Olivier - 009.696.979-29

Conferida por: _____
Em: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Documento de Oficialização da Demanda
(versão 27/8/2019)

Identificação da Área Requisitante da Solução			
Unidade/Setor/Departamento:	CTS/ARA	Data:	11/03/20
Objeto:	Aquisição de computadores e tablets		
Fonte dos Recursos:	Campus Araranguá		
Responsável pela Demanda:	Jim Lau	SIAPE:	1152206
E-mail do Responsável:	jim.lau@ufsc.br	Telefone:	3721-6965
Integrante Requisitante:	Eugênio Simão	SIAPE:	392745
E-mail do Integrante Requisitante:	eugenio.simao@ufsc.br	Telefone:	3721-2166

Alinhamento Estratégico ao PDTIC			
Id	Objetivo Estratégico	Id	Necessidade elencadas no PDTIC
1	Melhorar a experiência dos usuários.	1	Implantar soluções que suportem a missão da instituição e de suas diversas áreas de negócio.
2	Melhorar a gestão e governança da Tecnologia da Informação e Comunicação.	1	Recomendar soluções de TIC para suportar os serviços corporativos, através do levantamento das demandas.
		2	Aperfeiçoar o portfólio de recursos de TIC da UFSC (ativos, projetos e investimentos) através de processos de Governança eficazes
		3	Buscar uma maior adequação às recomendações de TI Verde (eficiência energética, configuração, adequação ao uso, aquisição/descarte, etc.).

Alinhamento ao Plano Anual de Contratações
Os itens estão previstos para serem adquiridos(empenhados) no ano 2021. Dessa forma, serão inseridos no Plano Anual de Contratações no ano supracitado.

Motivo / Finalidade / Resultados a serem alcançados						
O Departamento de Computação (DEC) e o Departamento de Ciências da Saúde (DCS) do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS/ARA) solicita computadores e tablets para atender as demandas das disciplinas ofertadas pelos departamentos, bem como para os laboratórios de ensino e o projeto de extensão "Realidade Aumentada no Ensino de Ciências". A demanda segue conforme a tabela abaixo:						
<table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Modelo</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Tablet</td><td>40</td></tr></tbody></table>	Item	Modelo	Quantidade	1	Tablet	40
Item	Modelo	Quantidade				
1	Tablet	40				

Rodovia Governador Jorge Lacerda, km 35,4 – Jardim das Avenidas – CEP: 88.906-072 – Araranguá – SC
Telefone: (48) 3721-2198
E-mail: sad.cts.ara@ufsc.br
Página 1 de 2

2	Computador Desktop – Alto Desempenho	15
---	--------------------------------------	----

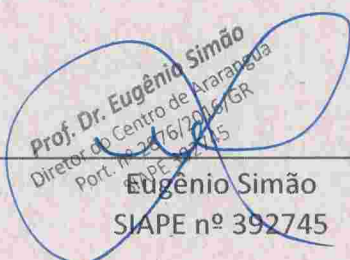
As demandas de computadores e tablet foram categorizadas por **motivos**, conforme as categorias: aquisição de computadores e tablet para o projeto de extensão e nova demanda (aquisição para laboratório de anatomia). A tabela abaixo apresenta os quantitativos.

Nova demanda

Item	Modelo	Quantidade
1	Aquisição de Computador Desktop – Alto Desempenho para o projeto de extensão	10
2	Aquisição de tablets para o projeto de extensão	20
3	Aquisição de Computador Desktop – Alto Desempenho para as disciplinas do departamento da computação	05
4	Nova demanda de tablets (Aquisição para laboratório de anatomia).	20

As demandas de computadores e tablets referente aos itens 1 e 2 é para o projeto de extensão “Realidade Aumentada no Ensino de Ciências” com recurso de verba parlamentar proposta pela Deputada Ângela Amin. Os itens em questão serão utilizados em atividades envolvendo as escolas públicas do Vale do Rio Araranguá no ensino de ciências com o uso da tecnologia de realidade aumentada. O projeto atende escolares do ensino fundamental e que não possuem equipamentos eletrônicos na escola, portanto não tiveram contato com a tecnologia proposta. Visto esta demanda, a aquisição destes equipamentos proporcionará por meio do projeto um conhecimento para estes escolares de modo a aproxima-los com a tecnologia e também elucidar conteúdos que são difíceis de serem entendidos sem o uso da mesma. A demanda para o item 3 será utilizado no laboratório de redes de computadores para as disciplinas do curso da engenharia da computação. Para o item 4 será uma ferramenta com o propósito de ajudar a melhorar metodologia das aulas que utilizam o PBL, bem como no processo de avaliação dos alunos do curso de Medicina o qual possui um PPC baseado em metodologias ativas de aprendizagem. Este recurso computacional permitirá uma maior agilidade durante as avaliações dos alunos nos Módulos Sequencial e de Habilidades e Humanidades que possuem em seu planejamento avaliações em equipes e, portanto, a importância de um equipamento por aluno.

Equipe de Planejamento da Contratação			
Integrante Técnico (indicado pela SeTIC)		Integrante Administrativo (indicado pela PROAD)	
Nome:	Renato José Hendges Junior	Nome:	Guilherme Krause Alves
Lotação:	SETIC	Lotação:	DCOM/PROAD
CPF:	004.562.239-67.	CPF:	026.558.509-04
SIAPE:	2022348	SIAPE:	1968838
Ramal:	6333	Ramal:	4956
E-mail:	renato.hendges@ufsc.br	E-mail:	guilherme.k.alves@ufsc.br


Prof. Dr. Eugênio Simão
 Diretor do Centro de Araranguá
 Port. M. 2476/2015/GR
 SIAPE nº 392745

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

1 - Descrição da Solução de Tecnologia da Informação

Processo de aquisição, mediante registro de preços, de computadores e tablets para atender as demandas do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS/ARA), oriundas dos Departamento da Computação e Departamento de Ciências da Saúde. Serão adquiridos Computadores Desktop (Alto Desempenho) e tablets para atendimento do projeto de extensão “Realidade Aumentada no Ensino de Ciências” e para os laboratórios de Ensino de cada um dos departamentos citados.

2 - Definição e Especificação de Requisitos

2.1 - Necessidades de negócio

Necessidade 1: Computadores Desktop (Alto Desempenho)

Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Aquisição de computadores adequados	1	CTS/ARA, PROAD, SeTIC
2	Alocação e distribuição dos computadores adquiridos	Id	Envolvidos
		1	CTS/ARA, PROAD, SeTIC, DGP

Necessidade 2: Tablets

Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Aquisição de tablets adequados	1	CTS/ARA, PROAD, SeTIC
2	Alocação e distribuição dos tablets adquiridos	Id	Envolvidos
		1	CTS/ARA, PROAD, SeTIC, DGP

2.2 – Demais Requisitos

Id	Tipo	Requisito
1	Computadores Desktop (Alto Desempenho)	Computadores aderentes aos princípios da TI Verde
2	Tablets	Tablets aderentes aos princípios da TI Verde
3		

3 - Levantamento das Alternativas

• Demanda Computadores Desktop (Alto Desempenho)

Solução 1.1	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 1 anos.		
	Descrição: Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		
	Fornecedor: Diversos		
Solução 1.2	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 3 ano.		
	Descrição: Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		

	Fornecedor:	Diversos		
Solução 1.3	Nome da Solução		Entidade	Valor
	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 5 anos.			
	Descrição:	Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		
	Fornecedor:	Diversos		

• **Demanda Tablets**

Solução 2.1	Nome da Solução		Entidade	Valor
	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de tablets, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 1 anos.			
	Descrição:	Aquisição de tablets em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		
	Fornecedor:	Diversos		
Solução 2.2	Nome da Solução		Entidade	Valor
	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de tablets, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 3 ano.			
	Descrição:	Aquisição de tablets em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		
	Fornecedor:	Diversos		
Solução 2.3	Nome da Solução		Entidade	Valor
	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de tablets, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 5 anos.			
	Descrição:	Aquisição de tablets em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		
	Fornecedor:	Diversos		

4 – Análise das alternativas disponíveis

• **Demanda Computadores Desktop (Alto Desempenho)**

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1.1, 1.2, 1.3		x	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1.1, 1.2, 1.3			x
A Solução é um software livre ou software público?	1.1, 1.2, 1.3		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1.1, 1.2, 1.3		x	

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	1.1, 1.2, 1.3			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?	1.1, 1.2, 1.3			x

• **Demanda Tablets**

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	2.1, 2.2, 2.3		x	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	2.1, 2.2, 2.3			x
A Solução é um software livre ou software público?	2.1, 2.2, 2.3		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	2.1, 2.2, 2.3		x	
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	2.1, 2.2, 2.3			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?	2.1, 2.2, 2.3			x

5 - Justificativa da Solução Escolhida

• **Demanda Computadores Desktop (Alto Desempenho)**

5.1 – Solução			
Nome:	Solução 1.2		
Descrição:	Apresenta-se como o melhor cenário considerando o atendimento das demandas, redução de TCO e disponibilidade de serviços de manutenção da instituição. Além disso, a aquisição atende às demandas apresentadas via DoD, resultando no menor impacto operacional para a instituição pela garantia de 3 anos. A garantia também valoriza o investimento feito, assegurando a disponibilidade dos recursos pela vida útil estimada.		
Bens e serviços:	Id	Bem/Serviço	Valor Estimado
	1	Computadores desktop (alto desempenho)	R\$ 18052,81
	2		
	3		
5.2 – Benefícios esperados			
Id	Tipo	Benefício	
1	Custo	Aquisição de computadores e tablets em volume reduz custos	
2	Padronização	Aquisição padronizada de computadores e tablets reduz TCO (<i>Total Cost of Ownership</i>)	
3	Atualização	Computadores e tablet atualizados permitem maior agilidade nas atividades da instituição	
4	Atualização	Novos computadores e tablets com maior eficiência energética	
5			

• **Demanda Tablets**

5.2 – Solução	
Nome:	Solução 2.2
Descrição:	Apresenta-se como o melhor cenário considerando o atendimento das demandas, redução de TCO e disponibilidade de serviços de manutenção da instituição. Além disso, a aquisição atende

	às demandas apresentadas via DoD, resultando no menor impacto operacional para a instituição pela garantia de 1 anos. A garantia também valoriza o investimento feito, assegurando a disponibilidade dos recursos pela vida útil estimada. Além disso, a garantida de 1 ano é padrão do mercado.		
Bens e serviços:	Id	Bem/Serviço	Valor Estimado
	1	Tablets	R\$ 3594,33
	2		
	3		

5.2 – Benefícios esperados

Id	Tipo	Benefício
1	Custo	Aquisição de computadores e tablets em volume reduz custos
2	Padronização	Aquisição padronizada de computadores e tablets reduz TCO (<i>Total Cost of Ownership</i>)
3	Atualização	Computadores e tablet atualizados permitem maior agilidade nas atividades da instituição
4	Atualização	Novos computadores e tablets com maior eficiência energética
5		

6 - Necessidades de Adequação do Ambiente para Execução Contratual

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Elétrica	Disponibilidade de tomadas no padrão NBR 14136 para uso dos equipamentos
2		
3		

Equipe de Planejamento da Contratação

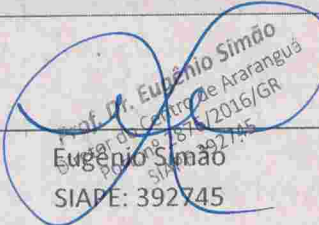
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
Renato José Hendges Junior SIAPE: 2022348	 Prof. Dr. Eugênio Simão Direção Centro de Araranguá nº 7876/2016/GR Eugênio Simão SIAPE: 392745	Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838

Florianópolis, 11 de março de 2020

Análise de riscos

1 – Riscos do processo de contratação				
Risco 1	Risco:	Não entrega dos produtos adquiridos		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano
			1	Não atendimento das demandas prevista
			2	
			3	
	4			
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Comprovar capacidade técnica dos fornecedores licitantes	SeTIC /DPL	
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1	Realização de novo processo licitatório. Aquisição de produtos via adesão a RP existente similar	CTS/DCOM/DPL		
Risco 2	Risco:	Produto entregue incorreto		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano
			1	Não atendimento das demandas previstas
			2	
	3			
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Comprovar capacidade técnica dos fornecedores licitantes	SeTIC /DPL	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Solicita troca do produto entregue	CTS/DCOM		

2 – Riscos da Solução de Tecnologia da Informação				
Risco 1	Risco:	Garantia e/ou suporte não prestados adequadamente		
	Probabilidade:	Baixo	Id	Dano
			1	Equipamento ociosos devido a defeitos não corrigidos. Usuários sem equipamento para uso
	2			
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove que o fornecedor tem capacidade ou é apoiado pelo fabricante e tem capacidade, portanto, de atender a demanda.	DPL/ SeTIC	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Contratação de serviço em caráter emergencial para suporte aos equipamentos	PROAD/DPC/SeTIC	

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
 <p>Prof. Dr. Eugênio Simão Coordenador do Centro de Araranguá SIAPE: 392745</p>	<p>Renato José Hendges Junior SIAPE: 2022348</p>	<p>Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838</p>
<p>Florianópolis, 11 de março de 2020</p>		

Plano de Fiscalização

1 - Identificação			
Área Requisitante da Solução:	CTS/ARA		
Nome do Projeto:		Sigla:	
Contratante:		Contrato:	
Contratada:		CNPJ:	

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
Contrato nº:	
Contratante	
Área Requisitante da Solução	
Fiscal Requisitante	
Fiscal Técnico	
Fiscal Administrativo	
Gestor do Contrato	
Contratada	
CNPJ	

2 – PROCEDIMENTOS DE TESTE DE INSPEÇÃO

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE	
Verificação do serviço de manutenção e assistência técnica prestados durante a vigência do contrato.	
Métrica 1	
Indicador de Qualidade	Conferência das aberturas de solicitação de suporte dos equipamentos
Mínimo aceitável	Solução das solicitações abertas
Métrica	Não haver solicitações em aberto sem prazo para solução.
Ferramentas	Portal do fabricante.
Periodicidade Aferição	Eventual.

3 – CONFIGURAÇÃO/CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES

Não se aplica.

4 – ELABORAÇÃO/REFINAMENTO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO E DOS ROTEIROS DE TESTE

Não se aplica.

Fiscais do Contrato		
Fiscal Técnico	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
<p>Renato José Hendges Junior SIAPE: 2022348</p>	 <p>Jim Lau SIAPE: 115206 Jim Lau Prof. Adjunto SIAPE: 115206 UNESC - DEC - Campus Araranguá</p>	<p>Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838</p>
<p>Florianópolis, 11 de março de 2020</p>		

Gestor do Contrato
 <p>Prof. Dr. Eugênio Simão Diretor do Centro de Araranguá PO Box 2878, 1010-968 Eugênio Simão SIAPE: 392745</p>

Contratada
<p>Contratada</p> <p>CPF/CNPJ:</p>

Florianópolis, 11 de março de 2020

Modelo de execução

1 - Identificação	
Área Requisitante da Solução:	CTS/ARA
Nome do Projeto:	
Contratada:	

2 – Visão Geral do Projeto	
Demanda de aquisição de computadores desktop (alto desempenho) e tablets	
2.1 – Justificativa da Compra	
Presente no Documento de Oficialização de Demanda, seção Motivo/Finalidade/Resultados a serem alcançados	
2.2 – Objetivos da Compra	
2.2. 1: Objetivo 1	Objetivo apresentados no Documento de Oficialização de Demanda, seção Motivo/Finalidade/Resultados a serem alcançados
2.2. 2: Objetivo 2	

3 – Metodologia de Trabalho	
3.1 – Forma de Comunicação	
Relatar problemas com a prestação de serviço (quebra de IMR)	
3.1.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	Solicitação Digital

3.2 – Forma de Comunicação	
Solicitar aquisição (e entrega) de equipamento	
3.2.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	E-mail

3.3 – Forma de Comunicação	
Reportar problema com o equipamento (suporte/garantia)	
3.3.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	Chamado interno

3.4 – Forma de Comunicação	
Solicitar instalação de equipamento	
3.4.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	Chamado interno

3.5 – Forma de Comunicação	
Relatório de fiscalização de serviço	
3.5.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	Solicitação Digital



Versão IN04 – 07/04/2017

3.6 – Forma de Comunicação	
Autorização de pagamento de empenho	
3.6.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	Processo Digital

3.7 – Forma de Comunicação	
Reporta quebra IMR e solicitar ajuste de conduta	
3.7.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	Ofício

3.8 – Forma de Comunicação	
Notificar contratada de quebra de IMR promover aplicação de medida administrativa associada, se necessário	
3.8.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	Ofício

3.9 – Modelo de Execução do Contrato:	<p>A Contratada deve entregar os produtos adquiridos mediante emissão de ordem de empenho.</p> <p>A aferição da qualidade do serviço dar-se-á através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR).</p> <p>Os produtos devem ser entregues em até 45 dias corridos a partir do encaminhamento da ordem de empenho pela Contratante.</p> <p>O suporte a ser prestado deve ser provido pelo fornecedor ou diretamente pelo fabricante, em regime mínimo de horário comercial (08-18h, segunda-feira a sexta-feira).</p> <p>A entrega deverá ser feita no Departamento da Computação, situado no Campus Universitário Rodovia Governador Jorge Lacerda, km 35,4 – Jardim das Avenidas – CEP: 88.906-072 – Araranguá – SC, ou em outro local definido pelo Departamento da Computação;</p>
--	--

4 – EXECUÇÃO DO CONTRATO			
Ferramentas de Controle			
Id	Ferramenta	Controles	
1	Sistema de gestão de empenhos da contratante	1	Assegurar a entrega dos produtos dentro do prazo previsto
		2	Assegurar que os produtos foram entregues corretamente

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

2	Portal de gestão de equipamentos do fabricante	1	Verificar que os equipamentos solicitados foram disponibilizados
		2	Garantir que os equipamentos têm prazo correto de suporte e garantia
		3	Acompanhar chamados abertos em caso de problemas com os equipamentos adquiridos

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

Documento	Finalidade do documento

PAPEIS E RESPONSABILIDADES

Id	Papel	Responsabilidades
1	Fiscal técnico	Fiscalizar tecnicamente o serviço prestado
		Analisar e aceitar/recusar substituição de produtos por novos modelos
		Assegurar a correta prestação do serviço contratado, por meio da análise do atendimento ao IMR estabelecido
2	Fiscal requisitante	Responsabilidades
		Fiscalização funcional do contrato
		Verificar a Manutenção da Necessidade, Economicidade e Oportunidade da Contratação, dando continuidade à execução contratual.
3	Fiscal administrativo	Responsabilidades
		Fiscalização administrativa do contrato
		Verificar a documentação legal associada ao contrato durante sua vigência

PARTES INTERESSADAS

Id	Área/Órgão/Setor	Impacto
1	DEC	A aquisição atende às demandas apresentadas via DoD, resultando no

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

		menor impacto operacional para a instituição pela garantia de 3 anos para os computadores e a garantia de 1 ano para o tablets. A garantia também valoriza o investimento feito, assegurando a disponibilidade dos recursos pela vida útil estimada.
2	CTS	A aquisição atende às demandas apresentadas via DoD, resultando no menor impacto operacional para a instituição pela garantia de 3 anos para os computadores e a garantia de 1 ano para o tablets. A garantia também valoriza o investimento feito, assegurando a disponibilidade dos recursos pela vida útil estimada.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

1	Aquisição de computadores e tablets em volume reduz custos
2	Aquisição padronizada de computadores e tablets reduz TCO (<i>Total Cost of Ownership</i>)
3	Computadores e tablets atualizados permitem maior agilidade nas atividades da instituição
4	Novos computadores e tablets com maior eficiência energética

PREMISSAS DA CONTRATAÇÃO

1.	Disponibilidade de tomadas no padrão NBR 14136 para uso dos equipamentos
2.	Espaço físico (DGP) para armazenamento dos equipamentos durante distribuição
3	Equipe (DGP) para recolhimento dos computadores obsoletos
4	Equipe (DGP) para distribuição dos computadores e tablets
5.	Técnicos de TIC (SeTIC e lotados nas unidades acadêmicas e administrativas) para a configuração dos novos computadores e tablets

RESTRICÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. Aquisição, de computadores e tablets para atender as demandas da instituição registradas através de DoD (Documentos de oficialização de Demanda)

ENTREGAS PLANEJADAS

Id	Entrega	Marco	Duração	Data de Entrega
1.	Aquisição de Computadores Desktop	Empenho	ND	ND
2	Aquisição de Tablets	Empenho	ND	ND

INFRAESTRUTURA A SER DISPONIBILIZADA À CONTRATADA

Versão IN04 -07/04/2017

Id	Recurso	Início	Fim
1.			

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE

Item 1 do Modelo de Gestão - Critérios de Aceitação do Serviço

RESULTADOS ESPERADOS

Resultado	Benefícios
Atendimento de demanda	Aquisição de computadores e tablets para atender a instituição
Economicidade	Padronização do parque de computadores e tablets adquiridos, redução do custo total de propriedade (TCO)
Ambiental	Atendimento a <i>Ti Verde</i> , adquirindo computadores e tablets com especificações adequadas
Adequação tecnológica	Substituição de computadores obsoletos
Economicidade	Aquisição de computadores e tablets em volume reduz custos

Ciência

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<p>Renato José Hendges Junior SIAPE: 2022348</p>	 <p>Prof. Dr. Eugênio Simão Diretor do Centro de Araraquã Porto SIAPE: 392745</p>	<p>Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838</p>

Florianópolis, 11 de março de 2020

1 – Definição do Objeto	
Aquisição, mediante registro de preços, de computadores e tablets para atender as demandas da instituição registradas através de DoD (Documentos de oficialização de Demanda). Serão adquiridos computadores e tablets em um conjunto limitado de configurações, a fim de buscar a aquisição em volume e redução de custos, assim como assegurar a padronização do parque da instituição. Os itens a serem adquiridos incluem computadores desktop (alto desempenho) e tablets.	

2 – Fundamentação da contratação		
2.1 – Relação demanda X necessidade		
Id	Demanda prevista	Quantitativo a ser adquirido
1	Computador Desktop (Alto Desempenho)	15
2	Tablet	40
3		
4		
5		

2.2 – Motivação
 Conforme Motivação/Justificativa presente no Documento de Oficialização de Demanda

2.3 – Resultados a serem alcançados		
Id	Tipo	Resultado
1	Atendimento de demanda	Aquisição de computadores e tablets para atender a instituição
2	Economicidade	Padronização do parque de computadores e tablets adquiridos, redução do custo total de propriedade (TCO)
3	Ambiental	Atendimento a <i>TI Verde</i> , adquirindo computadores e tablets com especificações adequadas
4	Adequação tecnológica	Substituição de computadores obsoletos
5	Economicidade	Aquisição de computadores e tablets em volume reduz custos

2.4 – Justificativa da solução escolhida			
Id	Necessidade	Benefício	Tipo
1	Computadores Desktop	Em atividades envolvendo as escolas públicas do Vale do Rio Araranguá no ensino de ciência.	
2	Tablet	Ferramenta com o propósito de ajudar a melhorar metodologia de avaliação dos alunos do curso de Medicina	
3			

3 – Descrição da solução de TI					
Descrição:					
Bens e Serviços:	Id	Bem/Serviço	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Estimado
	1	Tablet	40	R\$3594,33	R\$ 14.3773,20
	2	Computador desktop (alto desempenho)	15	R\$ 18052,81	R\$ 270.792,25
	3				

4 – Especificação técnica (requisitos da solução)

4.1 – Considerações Gerais

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Os produtos a serem adquiridos dividem-se em categorias de equipamentos e possuem especificações próprias, apresentadas na descrição técnica dos mesmos.

4.2 – Requisitos Internos

4.2.1 – Requisitos Internos Funcionais

Id	Requisito
1	Os detalhamentos das especificações dos itens deste Termo de Referência figuram como Anexo.

4.2.2 – Requisitos Internos Não-Funcionais

Id	Requisito
1	Os detalhamentos das especificações dos itens deste Termo de Referência figuram como Anexo.
2	
3	

4.3 – Requisitos externos

Id	Requisito
1	Os detalhamentos das especificações dos itens deste Termo de Referência figuram como Anexo.
2	

5 – Modelo de prestação de serviço / fornecimento de bens

5.1 - Justificativa para parcelamento do objeto

Id	Objeto	Forma de Parcelamento	Justificativa
1			

5.2 – Metodologia de trabalho

Id Bem/ Serviço	Forma de execução / Fornecimento	Justificativa
-		

6 – Elementos para gestão do contrato

6.1 – Papéis e responsabilidades

Id	Papel	Entidade	Id	Responsabilidade
1			1	
			2	
			3	
2			Id	Responsabilidade
			1	
3			Id	Responsabilidade
			1	
			2	
4			Id	Responsabilidade
			1	
5			Id	Responsabilidade
			1	

6.2 – Deveres e responsabilidades da contratante

Id	Dever / Responsabilidade
1	Conforme legislação vigente.
2	Atestar que os produtos e serviços entregues atendem as condições e especificações do edital.

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

3	Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto contratado.
4	Após aprovação dos produtos e serviços entregues, atestar nas notas fiscais/fatura e emitir seu aceite final.
5	Efetuar os pagamentos à empresa fornecedora nos termos do Edital
6	Caso necessário, aplicar à empresa fornecedora as sanções regulamentares e contratuais.
7	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora.
8	Garantir que a contratada cumpra o ANS estabelecido (conforme definido na especificação técnica dos itens), prestando as informações necessárias no tempo devido para tal.

6.3 – Deveres e responsabilidades da contratada

Id	Dever / Responsabilidade
1	Conforme legislação vigente.
2	<p>A entrega dos materiais, em caso de mídia física, deverá ser feita no Departamento de Gestão Patrimonial, situado no Campus Universitário João David Ferreira Lima, bairro Trindade em Florianópolis, CEP: 88.040-900, ou em outro local definido pelo Departamento de Gestão Patrimonial, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, de segunda-feira à sexta-feira, e no horário de verão (cujo período está estipulado no calendário acadêmico) das 13h às 17h30 de segunda-feira à quinta-feira e das 07h às 12h às sextas-feiras. A empresa fornecedora deverá entrar em contato através dos telefones: (48) 3721-2157, (48) 3721-9583, (48) 3721-5168, para agendar a entrega dos equipamentos.</p> <p>A entrega dos materiais DESTINADOS AOS DEMAIS CAMPI, deverá ser agendada com os servidores responsáveis através dos telefones informados e entregues nos seguintes endereços:</p> <p>Araranguá: Campus de Araranguá - Rua João Pedro Pereira, s/nº - Bairro Mato Alto - Araranguá - CEP. 88.900.000, telefone: 48-3721-6450</p> <p>Curitibanos: Campus de Curitibanos - Endereço: UFSC Campus de Curitibanos - Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3 - Curitibanos - SC - CEP 89.520-000, telefone: 48-3721-4175</p> <p>Joinville: Campus de Joinville - Rua: Presidente Prudente de Moraes, 406 - Bairro: - Santo Antonio - Joinville - SC - CEP: - 89.218.000 , telefone 48- 3721-2193</p> <p>Blumenau: Campus de Blumenau - Rua Pomerode, 710 - Bairro Salto do Norte - Blumenau – SC - 89065-300 – telefone: 3721-6308</p>
3	Os custos com os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos vendidos, bem como as despesas com fretes para a entrega e descarga, serão de responsabilidade da empresa vencedora.
4	O material que for entregue fora das condições estipuladas no edital não será aceito, devendo ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo os ônus decorrentes da substituição de responsabilidade da empresa fornecedora.
5	Entregar os produtos adquiridos no prazo previsto.
6	Prover os serviços contratados (garantia/suporte) pela instituição, em acordo com o ANS definido.
7	Prover os devidos esclarecimentos sobre os produtos fornecidos e serviços prestados quando requisitada.
8	Todo o custo com envio de produtos e equipe técnica em caso de suporte e/ou treinamento é de responsabilidade da contratada, incluindo deslocamento, hospedagem e eventual recolhimento e troca de produtos por defeito ou não conformidade à especificação.

6.4 – Formas de acompanhamento do contrato

Id	Evento	Forma de acompanhamento
1		
2		
3		
4		
5		

6.5 – Metodologia de avaliação da qualidade

Id	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Licitação – Documentação	Análise de documentação apresentada
2	Homologação	Comprovação do atendimento à especificação técnica
3	Prestação do Serviço	Atendimento ao IMR estabelecido

6.6 – Níveis de serviço

INDICADOR 01 - EFICIÊNCIA NA ENTREGA DOS PRODUTOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que novos produtos solicitados sejam entregues no prazo previsto no modelo de execução.
Meta a cumprir	Entregar novos produtos solicitados dentro dos prazos estipulados.
Instrumento de medição	Tempo decorrido entre o pedido formal à Contratada (emissão de empenho) e a confirmação, pelo departamento de patrimônio, da entrega dos produtos.
Forma de acompanhamento	Conferência, pelo departamento de patrimônio, das entregas dos produtos.
Periodicidade	A cada empenho emitido.
Início de vigência	Eventual.
Mecanismo de cálculo	Para cada dia corrido de atraso será aplicado um desconto de 0,5% sobre o valor total do empenho para o qual ocorre atraso na entrega: $QANS1 = \frac{\text{valor do empenho}}{200} \times \text{número de dias de atraso}$
Faixas de ajuste no pagamento	Ao faturamento da Contratada será descontado o valor resultante do indicador QANS1.
INDICADOR 02 - EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARANTIA E SUPORTE	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que novos produtos adquiridos tenham o serviço de garantia corretamente prestados.
Meta a cumprir	Não haver atrasos excessivos na prestação do serviço de garantia.
Instrumento de medição	Tempo decorrido entre o pedido formal à Contratada de suporte e a resolução do problema, de forma definitiva.
Forma de acompanhamento	Conferência, pelo fiscais do contrato, da prestação do serviço, através do portal do fabricante e/ou autorizado a prestar o serviço de garantia.
Periodicidade	Eventual.
Início de vigência	Eventual.
Mecanismo de cálculo	Para cada dia corrido após período máximo de 30 dias da abertura do pedido de suporte será aplicada multa de 0,5% sobre o valor total dos empenhos efetuados: $QANS1 = \frac{\text{valor do empenho}}{200} \times \text{número de dias de atraso}$
Faixas de ajuste no pagamento	Ao faturamento da Contratada será descontado o valor resultante do indicador QANS1.

6.7 – Estimativa de volume de bens / serviços

Id	Bem / Serviço	Estimativa	Forma de estimativa
1	Computadores desktop (Alto Desempenho)	15	
2	Tablets	40	
3			

6.8 – Prazos e condições

Id	Etapa / Fase / Item	Prazo / Condição
1		
2		
3		

6.9 – Aceite, alteração e cancelamento

Id	Condição de aceite
1	

Id	Condição de alteração
1	

Id	Condição de cancelamento
1	
2	
3	

6.10 – Condições de pagamento

Id	Etapa / Fase / Item	Condição de pagamento
1		

6.11 – Garantia

Id	Garantia
1	

6.12 – Propriedade, sigilo e restrições

Id	Direito de propriedade
1	

Id	Condição de manutenção de sigilo
1	
2	
3	

Id	Restrição
1	
2	
3	

6.13 – Mecanismos formais de comunicação

Função de Com. 1:		Relatar problema com a prestação do serviço (quebra de IMR)		
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Solicitação digital	Fiscal técnico do contrato	Gestor do contrato		Eventual
Função de Com. 2:		Solicitar aquisição (e entrega) de equipamento		

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
E-mail	Fiscal requisitante do contrato	Gestor do contrato		Eventual
Função de Com. 3: Reportar problema com o equipamento (suporte/garantia)				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Chamado interno	Usuário final	SeTIC		Eventual
Função de Com. 4: Solicitar instalação de equipamento				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Chamado interno	Usuário final	SeTIC		Eventual
Função de Com. 5: Relatório de fiscalização do serviço				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Solicitação digital	Fiscal administrativo do contrato	Gestor do Contrato		Anual
Função de Com. 6: Autorização de pagamento de empenho				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Processo digital	Gestor do Contrato	PROAD		Eventual
Função de Com. 7: Reportar quebra de IMR e solicitar ajuste de conduta				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade /
Ofício	Gestor do Contrato	Preposto da Contratada		Eventual
Função de Com. 8: Notificar Contratada de quebra de IMR e promover aplicação de medida administrativa associada, se necessário				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Ofício	PROAD	Contratada		Eventual

7 – Estimativa de preço				
Id	Bens / Serviços	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Total
1	Tablet	40	R\$3.594,33	R\$ 143.773,20
2	Computadores Desktop (Alto Desempenho)	15	R\$ 18.052,81	R\$ 270.792,25
3				

8 – Adequação orçamentária			
8.1 – Fonte de recursos			
Id	Valor	Fonte (Programa / Ação)	
1	R\$ 143.773,20	Registro de Preço	
2	R\$ 270.792,25	Registro de Preço	
A definir		= R\$ 414565,45	

9 – Sanções aplicáveis		
Id	Ocorrência	Sanção
1	Eficiência na entrega dos produtos	Ao faturamento da contratada será descontado o valor resultante do indicador QANS1
2	Eficiência na prestação dos serviços de garantia e suporte	Ao faturamento da contratada será descontado o valor resultante do indicador QANS1
3		
4		

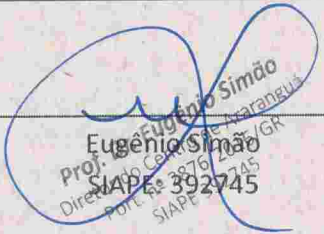
10 – Critérios de seleção do fornecedor		
10.1 – Proposta técnica		
10.1.1 – Organização		
Id	Item	Descrição

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

1			
10.2 – Qualificação técnica			
10.2.1 – Requisitos de capacitação e experiência			
Id	Papel	Id	Requisitos
1	Venda de equipamentos	1	Entrega nos prazos determinados
		2	Entrega de produtos conforme especificação do edital
2	Suporte e garantia	Id	Requisitos
		1	Atendimento nos prazos previsto na especificação técnica
		2	Garantia dos equipamentos prestada diretamente pelo fabricante ou, caso prestada diretamente pelo fornecedor ou outra empresa autorizada, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica em quantidades próximas ou superiores (no máximo 50% abaixo do solicitado no edital) na prestação de garantia ao mesmo tipo de equipamento licitado.
10.3 – Critérios de seleção			
Caracterização da Solução de Tecnologia da Informação			
Licitação			
Modalidade:		Tipo:	
Justificativa:			
Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.248/91			
Justificativa para Contratação Direta			
Id	Critério de Habilitação	Justificativa	
1	Regularidade fiscal	Garante o atendimento à legislação vigente e celebração do contrato.	
2	Catálogo técnico	Para comprovar as especificações técnicas do edital. O catálogo técnico oficial do produto deve apresentar as características técnicas solicitadas, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque, a fim de facilitar a identificação.	
3	Atestado de capacidade técnica	Para garantir que o fornecedor tenha capacidade técnica para prestar a venda e garantia dos produtos fornecidos no volume e características solicitadas no edital.	
4	Certificações	Documentos (emitidos pelas respectivas entidades responsáveis) para comprovar as certificações solicitadas.	
5	Declaração de produção	Para comprovar que o produto encontra-se em linha atual de fabricação, indicando produto atualizado.	
6	Contatos de suporte e manutenção	Registrar as informações da central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM), incluindo informações de acesso e utilização.	
Id	Critério Técnico Obrigatório	Justificativa	
1			
2			
Id	Critério técnico pontuável	Pontuação	%
1			
	Total =		
Id	Critério de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais	Justificativa	

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

1	Preço unitário igual ou menor que o preço unitário médio sugerido	Garantir menor preço de acordo com a pesquisa de mercado feita.
Id	Critério de Julgamento	Justificativa
1	Conforme legislação vigente	

Ciência		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
Renato José Hendges Junior SIAPE: 2022348	 Prof. Eugênio Simão Diretor de Ensino e Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior SIAPE: 392745	Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838
Florianópolis, 11 de março de 2020		

Encaminha-se à **DCOM** para abertura de processo administrativo objetivando iniciação de procedimento licitatório segundo art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Anexo 1 -Especificação Técnica dos itens a serem adquiridos

Item 01 – Computador Desktop – Alto Desempenho

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – HARDWARE

1.1. PROCESSADOR

- 1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR
- 1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO;
- 1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W;
- 1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ;
- 1.1.5. SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT;
- 1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE);
- 1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;
- 1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1.2. MEMÓRIA


- 1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES);
- 1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA;
- 1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR;
- 1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS;
- 1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA.

1.3. PLACA MÃE

- 1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA;
- 1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;
- 1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2;
- 1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES.

1.4. PLACA DE VÍDEO

- 1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR;
- 1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR;



- 1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE;
 - 1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI;
 - 1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5;
 - 1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K;
 - 1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED.
- 1.5. INTERFACE DE SOM
 - 1.5.1.INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS;
 - 1.5.2.ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO;
 - 1.5.3.ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS).
 - 1.6. INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45)
 - 1.6.1.CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE;
 - 1.6.2.VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS;
 - 1.6.3.FULL DUPLEX;
 - 1.6.4.PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN);
 - 1.6.5.INTEGRADA À PLACA-MÃE.
 - 1.7. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I
 - 1.7.1.DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR;
 - 1.7.2.SUPORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY).
 - 1.7.3.VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S;
 - 1.7.4.VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S
 - 1.8. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II
 - 1.8.1.DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR;
 - 1.8.2.PADRÃO SATA III;
 - 1.8.3.VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM;
 - 1.8.4.SUPORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY);
 - 1.8.5.16MB OU MAIS DE CACHE.
 - 1.9. GABINETE
 - 1.9.1.TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS;
 - 1.9.2.SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE;
 - 1.9.3.SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS;
 - 1.9.4.COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS;
 - 1.9.5.MODELO DE GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE.



- 1.10. MONITOR
 - 1.10.1. MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS;
 - 1.10.2. RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR.

- 1.11. TECLADO
 - 1.11.1. COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO;
 - 1.11.2. COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2);
 - 1.11.3. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;
 - 1.11.4. CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR.

- 1.12. MOUSE ÓPTICO
 - 1.12.1. TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE);
 - 1.12.2. COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL);
 - 1.12.3. MODELO ÓPTICO LASER;
 - 1.12.4. CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR;
 - 1.12.5. RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI;
 - 1.12.6. FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO;
 - 1.12.7. COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE.

- 1.13. ENERGIA
 - 1.13.1. FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA);
 - 1.13.2. FONTE COM NO MÍNIMO 750W.
 - 1.13.3. PFC ATIVO;
 - 1.13.4. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%;
 - 1.13.5. FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%);
 - 1.13.6. CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPOSTADAS;
 - 1.13.7. OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136.

2. BIOS E SEGURANÇA

- 2.1.1. BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO.
- 2.1.2. SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR;
- 2.1.3. AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE;
- 2.1.4. COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE;
- 2.1.5. IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS;
- 2.1.6. SUPORTE A AUTODIAGNÓSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR;

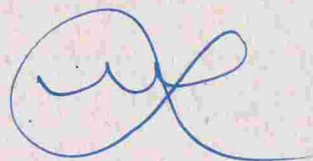


- 2.1.7. POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS;
- 2.1.8. COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU;
- 2.1.9. BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE;
- 2.1.10. PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE).

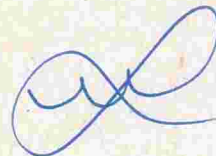
3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- 3.1.1. GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE;
- 3.1.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE;
- 3.1.3. A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3.1.4. CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO;
- 3.1.5. SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE);
- 3.1.6. COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE);
- 3.1.7. TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS);
- 3.1.8. POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE;
- 3.1.9. DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL);
- 3.1.10. PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.

4. CERTIFICAÇÕES



- 4.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS;
 - 4.2. DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO;
 - 4.3. DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950;
 - 4.4. ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS;
 - 4.5. POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE;
 - 4.6. CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE;
 - 4.7. DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE.
5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 5.1. GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS;
 - 5.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO;
 - 5.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS;
 - 5.4. O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO;
 - 5.5. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE;
 - 5.6. TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.



Anexo 1 -Especificação Técnica dos itens a serem adquiridos

Item 01 - Tablet

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – HARDWARE

1.1. PROCESSADOR:

1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR;

1.2. MEMÓRIA RAM

1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR;

1.3. TELA

1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR;

1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE;

1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR.

1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO

1.4.1. NO MÍNIMO 16GB OU SUPERIOR

1.5. PORTAS

1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR;

1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE.

1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD;

1.6. FUNCIONALIDADES

1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR;

1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR.

1.7. PADRÕES

1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N;

1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR;

1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO;

1.8. DIMENSÕES

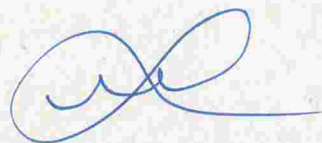
1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR

1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR

1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU SUPERIOR

1.9. PESO

1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS)



1.10. BATERIA

1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR

1.11. PERIFÉRICOS

1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET;

1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT

1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136;

1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS;

1.11.5. DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL1950;

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE

2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.2 OU SUPERIOR;

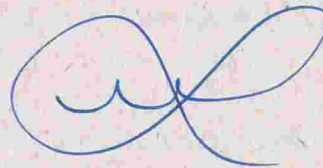
3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS

3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS.

3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H).

3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS.

3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.



Lista de Verificação para Fiscalização do Serviço

Id	Condição a ser verificada	Método de verificação	Impacto	Ação a ser tomada caso a condição não seja satisfeita
1	Não atendimento de acionamento da garantia	Atendimento ou não	Equipamentos ociosos	Solicitação de abertura de processo administrativo para apuração
2	O atendimento em atraso da garantia	Verificar o edital referente ao atraso da garantia	Equipamentos ociosos	Solicitação de abertura de processo administrativo para apuração
3				
4				
5				

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<p>Renato José Hendges Junior SIAPE: 2022348</p>	<p>Prof. Dr. Eugênio Simão Diretor do Centro de Araraquã Port. nº 2876/2016/GR SIAPE: 392745 Eugênio Simão SIAPE: 392745</p>	<p>Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838</p>
<p>Florianópolis, 11 de março de 2020</p>		



<https://www.byponto.com.br>

O que você está procurando?

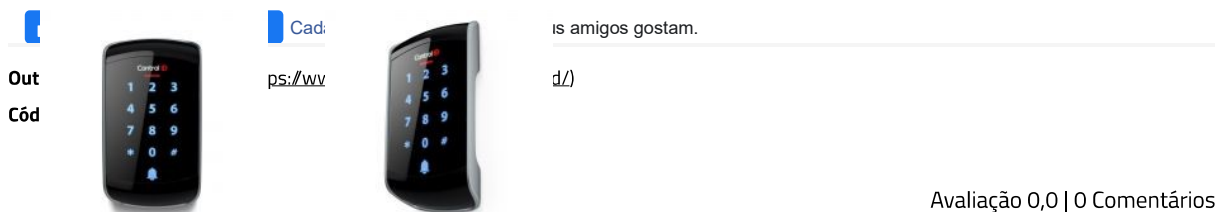


[🏠 https://www.byponto.com.br/](https://www.byponto.com.br) / [Controlador de Acesso https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso/](https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso/)

Controlador de Acesso iD Touch ControliD



https://www.byponto.com.br/img/products/controlador-de-acesso-rfid-e-senha-id-touch-controlid_1_1200.jpg



Avaliação 0,0 | 0 Comentários

Por apenas:

R\$ 245,00ou **6x de R\$ 40,83** sem juros ▼ou **R\$ 232,75** no Boleto Bancário à vista **(5% desconto)**

Controlador de Acesso iD Touch ControliD por identificação via cartão de proximidade e senha. Capacidade para até 1.000 usuários stand Alone.

 **Comprar**

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

* Informe seu CEP

xxxxx-xxx

Calcular

Descrição do produto

DESCRIÇÃO

O iDTouch é um controlador de acesso que utiliza senhas ou cartões de proximidade (RFID) para autenticar seus usuários. Seu teclado capacitivo retroiluminado facilita a leitura dos números e a digitação do código de identificação pessoal.

CARACTERÍSTICAS

Dimensões: 15 cm x 8 cm x 3 cm (A x L x P)**Peso do equipamento:** 155 g**Peso embalado:** 205 g**Alimentação:** Fonte externa de 12 V (Não Inclusa)**Consumo Total:** 1,8W (150 mA) nominal

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Controle de Porta 1: porta com entrada para botoeira**Quantidade de Usuários:** Capacidade para até 1000 usuários**Quantidade de Senhas:** Capacidade para até 1000 senhas**Quantidade de Cartões:** Capacidade para até 1000 cartões RFID**Identificação:** Senha, Cartão ou ambos**Relé de Saída 1:** relé independente de até 220VAC/5A

Campainha 1: interface lógica para controlar um relé externo

Detecção de violação: Bipe contínuo em caso de violação

COMUNICAÇÃO

Entrada Wiegand 1: porta nativa para comunicação Wiegand

Saídas 1: porta nativa para comunicação Wiegand

Backup Permite download das configurações para um PC*

Sincronização: Permite transferir usuários de um iDTouch a outro módulo adaptador vendido separadamente

FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO

Cartões de Proximidade: Tecnologias 125 kHz (ASK)

Senha: Identificação de usuários através de senha numérica de 4 a 6 dígitos

INTERFACE DO USUÁRIO

Teclas Capacitivas: 13 teclas capacitivas retro-iluminadas

LED de Identificação: LED verde e vermelho

Buzzer: de 4 kHz e 70 dbA 100 mm

Imagens meramente ilustrativas.

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado.

Avaliar

Produtos Similares

Compre Junto



(<https://www.byponto.com.br/control-de-acesso/control-de-acesso-rfid-e-senha-id-touch-controlid/>)

Controlador de Acesso iD Touch ControliD (<https://www.byponto.com.br/control-de-acesso/control-de-acesso-rfid-e-senha-id-touch-controlid/>)

**Super
Oferta**

(<https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso/controlador-de-acesso-por-biometria-rfid-e-senha-id-access-controlid/>)

Controlador de Acesso iD Access ControliD
([https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso-por-biometria-rfid-e-senha-id-access-controlid/](https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso/controlador-de-acesso-por-biometria-rfid-e-senha-id-access-controlid/))

R\$ 1.201,75 à vista
ou em até 6x de R\$ 210,83

**Super
Oferta**

([https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso-biometria-rfid-e-senha-id-flex-controlid/](https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso/controlador-de-acesso-biometria-rfid-e-senha-id-flex-controlid/))

Controlador de Acesso iD Flex Pro ControliD
([https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso-biometria-rfid-e-senha-id-flex-controlid/](https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso/controlador-de-acesso-biometria-rfid-e-senha-id-flex-controlid/))

R\$ 845,50 à vista
ou em até 6x de R\$ 148,33

([https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso-controlador-de-acesso-biometria-rfid-e-senha-id-access-controlid/](https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso/controlador-de-acesso-biometria-rfid-e-senha-id-access-controlid/))

Controlador de Acesso iD Access ControliD
([https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso-por-biometria-rfid-e-senha-id-access-controlid/](https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso/controlador-de-acesso-por-biometria-rfid-e-senha-id-access-controlid/))

R\$ 1.201,75 à vista
ou em até 6x de R\$ 210,83

R\$ 245,00

+



(<https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso/fechadura-eletoima-fe-20150-prata/>)

Fechadura Eletroimã Universal FE 20150 Prata Intelbras (<https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso/fechadura-eletoima-fe-20150-prata/>)

R\$ 225,00**Por apenas: R\$ 470,00**

Em até **6 x de R\$ 78,33** sem juros

 **Comprar**



(<https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso/controlador-de-acesso-rfid-e-senha-id-touch-controlid/>)

Controlador de Acesso iD Touch ControliD (<https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso/controlador-de-acesso-rfid-e-senha-id-touch-controlid/>)

R\$ 245,00

+



(<https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso/fonte-de-alimentacao-acdc-ef-1203-intelbras/>)

Fonte de Alimentação AC/DC EF 1203 Intelbras (<https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso/fonte-de-alimentacao-acdc-ef-1203-intelbras/>)

R\$ 63,00

Por apenas: R\$ 308,00

Em até 6 x de R\$ 51,33 sem juros

Comprar

CADASTRE O SEU E-MAIL

e receba vantagens diretamente no seu e-mail

Nome

E-mail

CADASTRAR

[Formas de pagamento \(/formas-de-pagamento/\)](#)

[Entrega \(/servico-de-entrega/\)](#)

CATEGORIAS

Troca e devolução (/troca-devolucao/)

Política de privacidade (/politica-de-privacidade/)

Fale conosco (/fale-conosco/)

A empresa (/empresa/)

Localização (/localizacao/)

Automação Comercial (https://www.byponto.com.br/automacao-comercial/)

CFTV e Câmeras (https://www.byponto.com.br/cftv-e-cameras/)

Controle de Acesso (https://www.byponto.com.br/controlador-de-acesso/)

Informática (https://www.byponto.com.br/informatica/)

Relógio Ponto (https://www.byponto.com.br/relogio-ponto/)

Serviços e Suporte Técnico (https://www.byponto.com.br/servicos-e-suporte-tecnico/)

Telefonia e Interfonia (https://www.byponto.com.br/telefonia-e-interfonia/)

FORMAS DE PAGAMENTO



(https://www.byponto.com.br/formas-de-pagamento/)



(https://www.byponto.com.br/formas-de-pagamento/)



(https://www.byponto.com.br/formas-de-pagamento/)



(https://www.byponto.com.br/formas-de-pagamento/)



(https://www.byponto.com.br/formas-de-pagamento/)



(https://www.byponto.com.br/formas-de-pagamento/)



(https://www.byponto.com.br/formas-de-pagamento/)



(https://www.byponto.com.br/formas-de-pagamento/)



(https://www.byponto.com.br/formas-de-pagamento/)

REDES SOCIAIS

(https://www.byponto.com.br/contato/)

(https://www.byponto.com.br/contato/)

/UCh-

uavH-

yBh2puzNE_83bQA?view_as=subscriber)

**Canal de
Relacionamento**

(43) 3338-3639

(43) 99997-3639

comercial@byponto.com.br

suporte@byponto.com.br



(<https://www.ebit.com.br/ByPonto---Controle-e-Tecnologia/selo>)



DADOS ✓
CRIFTOGRAFADOS

(<https://transparencyreport.google.com/safe-browsing>

[/search?url=www.byponto.com.br](https://www.byponto.com.br))

 (<https://br.clear.sale/>)

www.byponto.com.br (<https://www.byponto.com.br>) | (43) 3338-3639

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00

Gasparini & Ferreira - Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda | CNPJ: 14.322.609/0001-91 | Av. Tiradentes, 501 - Loja 5 Térreo - Shangri-lá A - CEP: 86070-545 - Londrina/PR

Copyright© 2020 ByPonto - Controle e Tecnologia - Todos os direitos reservados



(<http://www.mkx.com.br/>) | A melhor plataforma de e-commerce para criar sua loja virtual. **Monte a sua agora**

(<http://www.mkx.com.br/>)

0

O que você tá procurando?



Baixe o APP

Peça já o seu Cartão

Cashback

Partiu Facul

Carnaval

Eletrrodomésticos

Livros

🏠 > Casa e Construção > Portas, Janelas e Portões > Portões > Controle remoto para portão

📌 Favoritar



Compartilhar



Controlador De Acesso Sa 211 Mf 13,56 Mhz - Intelbras

★★★★★ (Cód.55218592)

A linha de controladores Sa 211 é ideal para quem busca uma solução eficaz para o controle de entrada e saída de pessoas de pequenos e médios ambientes. São produtos de segurança complementares, que trazem mais praticidade e tranquil...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 391,73 16%

R\$ 325,65

em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 6,52 (2% de volta)

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

digite o CEP

Ok

Comprar

Comprar com

Este produto é vendido por PORTO MATERIAIS ELETRICOS e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ [2 outras ofertas deste mesmo produto](#)

Quem viu este produto, viu também



Controlador De Acesso Sa 211 125 Khz - Intelbras

R\$ 391.73



Martelo Tipo Poliuretano 60mm

2 ofertas a partir de R\$ 78.90



Controle De Acesso Senha E Cartão Digiprox Sa 203 Mf...

5 ofertas a partir de R\$ 279.90

Cont Mf

R\$: 50

Atendimento 4003-5544

Canal de vendas

Programa de afiliados

Atacado

Anuncie

Venda no Sub

Ame Digital

Mais Informações



Mais Informações

< Voltar

Institucional



Dúvidas



Cartão Submarino



Submarino Viagens

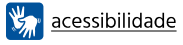


Submarino Prime



Formas de pagamento Cartões de crédito Submarino, Visa, Aura, MasterCard, Diners Club, Hiper, American Express; Boleto bancário; Débito Online Itaú, Banco do Brasil, Bradesco e Visa Electron.

Todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pelo Submarino. O valor de oferta do produto será garantido após a finalização da compra. Havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



[acessibilidade](#)

Saiba mais



Sua história começa aqui.

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 492.513.778.117 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.sub@submarino.com.br

[Mapa do site](#) - [Trabalhe no Submarino](#)

[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#)

[Atendimento](#) [Compre pelo tel: 0800 773 3838](#) [Meus pedidos](#)

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



☰ **Todos os departamentos** ▾

[Ofertas do dia](#)

[Celulares](#)

[Móveis](#)

[Eletrodomésticos](#)

[Tv e Vídeo](#)

[Informática](#)

🏠 > ☰ Casa e Construção > Controle de Acesso

SA 211 MF Controlador de acesso 13,56 MHz - Intelbras

Código cae67a86g2 | [Ver descrição completa](#) | [Intelbras](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Shoptelbras](#)

Entregue por

por R\$ **417,29**

em 3x de R\$ 139,10 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Pilha Recarregável AAA
Palito Alcalina 2 Unidades

de R\$79,90 por

R\$49,90 à vista

ou R\$ 49,90

1x de R\$ 49,90 sem juros



Pilha Recarregável AA
Pequena Alcalina 2

de R\$79,90 por

R\$49,90 à vista

ou R\$ 49,90

1x de R\$ 49,90 sem juros





Carregador Duracell Portátil Power Bank 10050

de R\$310,90 por **R\$299,90** à vista

ou R\$ 299,88

9x de R\$ 33,32 sem juros



Torneira Automática Mesa Bica Média - Tfc

de R\$99,90 por **R\$99,90** à vista

ou R\$ 99,90

3x de R\$ 33,30 sem juros



Torneira Deficiente Pne Automática Lavatório Nbr

de R\$149,00 por **R\$149,00** à vista

ou R\$ 149,00

4x de R\$ 37,25 sem juros



Torneira Deficiente Pn Automática Banheiro

de R\$110,00 por **R\$110,00** à vista

ou R\$ 110,01

3x de R\$ 36,67 sem juros

pagamento

RA 1000 ReclameAQUI

ENVIAR

departamentos

- ar e ventilação
- artesanato
- áudio
- automotivo
- bebês
- beleza e perfumaria
- brinquedos
- camã, mesa e banho
- cãmeras e drones
- casa e construção
- celulares
- colchões
- comércio e indústria
- eletrodomésticos
- eletroportáteis
- esportes e lazer
- ferramentas e jardim

gates

- informática
- instrumentos musicais
- livros
- mercado
- móveis
- papelaria
- pet shop
- relógios
- saúde e cuidados pessoais
- serviços
- suplementos alimentares
- tablets, ipads e e-readers
- telefonia fixa
- tv e vídeo
- utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

- atendimento
- meus pedidos
- trocas e devoluções
- termo de compra e venda
- arrendimento ou desistência
- assistência técnica dos fabricantes
- política de privacidade

serviços

- recarga premiada
- plano controle
- televidas
- lista de casamento
- magazine luiza
- empresas
- consórcio luiza
- cartão luiza
- luizaseg
- magazine você
- clube da lu
- quero de casamento
- maga mais

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos

nossas lojas

portal da lu

trabalhe conosco

programa ouro

pesquisas acadêmicas

assessoria de imprensa

investidores

investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

São Paulo (capital) e grande São Paulo

0800 773 3838

segunda a sexta: 8h às 22h

sábado: 8h às 20h

domingo: 8h às 20h

(exceto feriados)

+ outras localidades

acessibilidade

versão mobile

Preços e co



Digiprox SA 203 MF

Controlador de acesso...

por

R\$ 292,58

3x de R\$ 97,53 sem juros

o exclusivos para compra

rossos estoques para inte

Rodovia dos Ban

ndereço eletrônico: www.r

Endereço para c



Controlador de acesso sa 211 mf intelbra...

por

R\$ 481,05

4x de R\$ 120,26 sem juros

ar nas lojas físicas. Ofere

sentem divergências d

álise e confirmação de

:13213-902 - Louveira/t

lariocontato - @ Magaz

mércio, 1924 - Centro .



Controlador de Acesso SA 211 MF 4682040 ...

por

R\$ 416,90

6x de R\$ 69,48 sem juros

itê 5 peças de cada proc

o da Sacola de compras

-27

xs reservados

3P



Controlador de acess 211 intelbras ...

por

R\$ 481,05

4x de R\$ 120,26 sem juro

Produtos mais buscados na semana



[Voltar ao topo](#) [Descrição completa](#) [Avaliação dos clientes](#) [Formas de pagamento](#) [Magazine Você](#)

Informações do produto

 <p>Pilha AA Pequena Alcalina 16 Unidades - SA 211 MF Controlador de acesso 13,56 MHz - Intelbras ★★★★★ (7) de R\$ 42,90 por R\$ 29,90</p>	 <p>Escada de Alumínio 5 Degraus Mor - 5103 ★★★★★ (115) de R\$ 144,90 por R\$ 84,90 2x de R\$ 42,45 sem juros</p>	 <p>Churrasqueira à Carvão Mor Califórnia - ... ★★★★★ (65) de R\$ 199,00 por R\$ 99,90 2x de R\$ 49,95 sem juros</p>	 <p>Pulverizador Manual Litros Lateral Pal... ★★★★★ (30) por R\$ 40,90</p>
---	--	--	---

O controlador de acesso SA 211 MF da Intelbras é ideal para quem busca uma solução eficaz para o controle de entrada e saída de pessoas de pequenos e médio ambientes. É um produto de segurança complementar que traz mais praticidade e tranquilidade aos usuários.

Controla até 1.000 usuários
É ideal para locais de pequena e média circulação, como academias, clínicas, escolas, condomínios, unidades de saúde, entre outros.
Teclado touch screen
Mais tecnologia e segurança no acesso.
Duas opções de acesso
O acesso pode ser feito por senha ou proximidade (RFID 13,56 MHz).
Funções especiais
Possui função Campanha e sinalização audiovisual.
Leitor auxiliar
O controlador SA 211 MF pode ser instalado como leitor auxiliar.
Mais resistente
Fabricado com gabinete metálico, que garante muito mais resistência.
Compatibilidade
Compatível com fechaduras eletroímã, eletromecânica e automatizadores de portão.
Download especificações técnicas

Lu explica: Controle de Acesso

[+ Veja outros conteúdos](#)

☰ Controle de Acesso: como funciona?
Vem comigo que eu te explico como usar ele do melhor jeito!
[+ Leia mais](#)

☰ Segurança com o controle de acesso
Tem vários aparelhos que podem controlar melhor a entrada e saída das pessoas
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

☰ **Cartão de crédito**

R\$ 417,29 à vista
2x R\$ 208,65 sem juros
3x R\$ 139,10 sem juros
4x R\$ 108,79 com juros
5x R\$ 87,76 com juros
6x R\$ 73,74 com juros
7x R\$ 63,71 com juros
8x R\$ 56,25 com juros
9x R\$ 50,42 com juros
10x R\$ 45,73 com juros
11x R\$ 41,89 com juros
12x R\$ 38,74 com juros

Cártoes Luiza

2x R\$ 208,65 sem juros
3x R\$ 139,10 sem juros
4x R\$ 106,92 com juros
5x R\$ 85,95 com juros
6x R\$ 71,98 com juros
7x R\$ 62,00 com juros
8x R\$ 54,51 com juros
9x R\$ 48,69 com juros
10x R\$ 44,03 com juros
11x R\$ 40,23 com juros
12x R\$ 37,05 com juros



Boleto bancário R\$ 417,29 à vista

Magazine você

Você só tem a ganhar criando uma loja no Magazine Você.

Receba até 10% de comissão em dinheiro, diretamente em sua conta bancária, por cada produto vendido.

Veja como é fácil:

Crie sua loja em poucos minutos

Divulgue para toda a sua rede de contatos

Venda os produtos e ganhe comissões

[Criar minha loja](#)

Já tem sua loja? [Faça login](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/0449-27 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2007
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO ROD DOS BANDEIRANTES - KM 68 E 760 METROS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SETOR A
CEP 13.290-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO RIO ABAIXO	MUNICÍPIO LOUVEIRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR		TELEFONE (16) 3711-2002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **11:21:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/0449-27 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2007
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO ROD DOS BANDEIRANTES - KM 68 E 760 METROS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SETOR A
CEP 13.290-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO RIO ABAIXO	MUNICÍPIO LOUVEIRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR		TELEFONE (16) 3711-2002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **11:21:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0

tem tuuudo, pode procurar :)



[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[produtos importados](#)

[baixe o app](#)

[cartão americanas.com](#)

[pegue](#)

[página inicial](#) > [casa e construção](#) > [segurança](#)



[compartilhar](#)

Fx 2000 Un Cinza Fechadura Elétrica De Sobrepor Universal

★★★★★ (Cód.50478817)



Muito segura e prática, a fechadura Fx 2000 Un é a solução ideal para controle de acesso em ambientes comerciais ou residenciais. Disponível nas cores preta e cinza, possui ac...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 217,16

em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 4,35 (2% de volta)

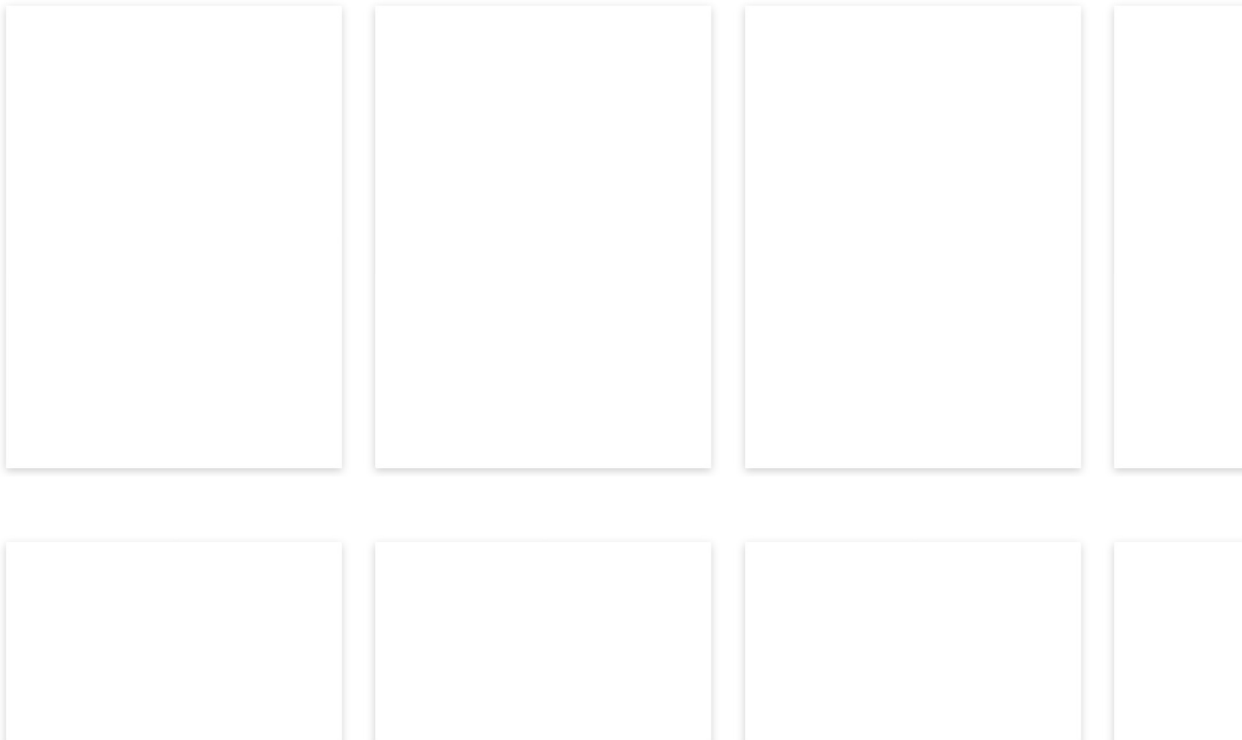
[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

comprar

 ame"/>

Este produto é vendido por **SHOPTTELBRAS** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas.com

ame digital

lista de casamento

anuncie

venda com a gente

mais informações >

mais informações

< voltar

institucional >

dúvidas >

serviços >

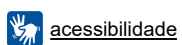
americanas prime >

ame digital >

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.





saiba mais



americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

[mapa do site](#) - [trabalhe na americanas](#)

[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#)

[Atendimento](#) [Compre pelo tel: 0800 773 3838](#) [Meus pedidos](#)

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



☰ **Todos os departamentos** ▾

[Ofertas do dia](#)

[Celulares](#)

[Móveis](#)

[Eletrodomésticos](#)

[Tv e Vídeo](#)

[Informática](#)

🏠 > ☰ Casa e Construção > Fechadura e Maçaneta

Fechadura Elétrica FX 2000 Inox - Intelbras

Código fcbhg02388 | [Ver descrição completa](#) | [Intelbras](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [TudoParaVC](#)

Entregue por

por R\$ **252,30**

em 3x de R\$ 84,10 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Pilha Recarregável AAA
Palito Alcalina 2 Unidades

de R\$79,90 por

R\$49,90 à vista

ou R\$ 49,90

1x de R\$ 49,90 sem juros



Pilha Recarregável AA
Pequena Alcalina 2

de R\$79,90 por

R\$49,90 à vista

ou R\$ 49,90

1x de R\$ 49,90 sem juros



65

			
Carregador Duracell Portátil Power Bank 10050	Torneira Au... Mesa Bica Média - Tfc	Torneira Deficiente Pne Automática Lavatório Nbr	Torneira Deficiente P Automática Banheiro

de R\$310,90 por R\$299,90 à vista	de R\$99,90 por R\$99,90 à vista	de R\$149,00 por R\$149,00 à vista	de R\$110,00 por R\$110,00 à vista
ou R\$ 299,88	ou R\$ 99,90	ou R\$ 149,00	ou R\$ 110,01
9x de R\$ 33,32 sem juros	3x de R\$ 33,30 sem juros	4x de R\$ 37,25 sem juros	3x de R\$ 36,67 sem juros

<p>departamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> ar e ventilação artesanato áudio automotivo bebês beleza e perfumaria brinquedos camã, mesa e banho cãmeras e drones casa e construção celulares colchões comércio e indústria eletrodomésticos eletroportáteis esportes e lazer ferramentas e jardim 	<p>games</p> <ul style="list-style-type: none"> informática instrumentos musicais livros mercado móveis papelaria pet shop relógios saúde e beleza pessoais serviços suplementos alimentares tablets, ipads e e-readers telefonía fixa tv e vídeo utilidades domésticas 	<p>marketplace</p> <p>venda seus produtos</p> <p>central de atendimento</p> <ul style="list-style-type: none"> atendimento meus pedidos trocas e devoluções termo de compra e venda arrependimento ou desistência insistência nos pedidos do fabricante política de privacidade 	<p>serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> recarga premiada plano controle tele vendas lista de casamento magazine luiza empresas consórcio luiza cartão luiza luizaseg magazine você clube da lu quero de casamento maga mais 	<p>parcerias</p> <p>seja nosso parceiro</p> <p>institucional</p> <ul style="list-style-type: none"> quem somos nossas lojas portal da lu trabalhe conosco programa ouro pesquisas acadêmicas assessoria de imprensa investidores investors <p>forneecedores</p> <p>portal financeiro</p>	<p>compre pelo telefone</p> <p>São Paulo (capital) e grande São Paulo</p> <p>0800 773 3838</p> <p>segunda a sexta: 8h às 22h</p> <p>sábado: 8h às 20h</p> <p>domingo: 8h às 20h</p> <p>(exceto feriados)</p> <p>+ outras localidades</p> <p>acessibilidade</p> <p>versão mobile</p>
--	--	--	---	---	--

Preços e		exclusivos para compra sobrepostos para inte		ar nas lojas físicas. Oferecemos orientação e confirmação de		itê 5 peças de cada do da Sacola de cor	
		Rodovia dos Bandeirantes Rod. João Paulo II, 1000 - Jd. América - São Paulo - SP		:13213-902 - Louveira/SP Tel: (13) 3333-1111 - @ Magazine Luiza		-27 unidades reservadas	

Fechadura Elétrica Sobrepor Intelbras FX...	Fechadura Elétrica de Sobrepor Intelbras...	Fechadura eletrica fx 2000 inox - Intelb...	Melhor Kit Iluminação Estrelado Fibr...
por	por	por	por
R\$ 165,29	R\$ 199,00	R\$ 364,50	R\$ 449,99
5x de R\$ 33,06 sem juros	6x de R\$ 33,17 sem juros	4x de R\$ 91,13 sem juros	6x de R\$ 75,00 sem juros

Produtos similares



Produtos mais buscados na semana



R\$ 364,50
Pilha AA Pequena Alcalina
16 Unidades ...
★★★★★ (7)
de R\$ 42,90 por
R\$ 29,90



R\$ 238,05
Escada de Alumínio 5
Degraus Mor ...
★★★★★ (115)
de R\$ 144,90 por
R\$ 84,90
2x de R\$ 42,45 sem juros



R\$ 297,60
Churrasqueira à Carvão
Mor Califórnia ...
★★★★★ (65)
de R\$ 199,00 por
R\$ 99,90
2x de R\$ 49,95 sem juros



R\$ 297,60
Pulverizador Manual
Extra Lateral ...
★★★★★ (30)
por
R\$ 40,90

[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)[Magazine Você](#)

Informações do produto

Fechadura Eletrica FX 2000 Inox - Intelbras

Com a FX 2000, o seu controle de acesso ganha em segurança, e também em design e estilo. Melhor acabamento em aço inoxidável e design diferenciado. Possibilidade de instalar em portas que abrem para direita ou esquerda, dentro ou fora. Possibilidade de abertura interna do botão. Fechadura elétrica para o travamento de portas e portões em conjunto com um sistema de controle de acesso, interfoneia ou vídeo porteiro.

Características Técnicas:

- » Cilindro Duplo,
- » Cilindro Fixo 40mm,
- » Abertura para dentro/ fora e direta/esquerda,
- » Alimentação 12V AC/DC,
- » Furação Padrão de mercado,
- » Possibilidade de intercambio entre cilindro,
- » Chave (blaque - segredo) padrão FX 2000,
- » Uso em ambiente externo coberto,
- » 3 Chave com logo intelbras.
- » Possibilidade de abertura interna do botão.

Conteúdo da embalagem:

- 1 - Fechadura Elétrica FX 2000 inox
- 3 - Chaves mecânicos
- 1 - Manual do usuário

- 1 - Botão opcional
 - 1 - Guia do batente
 - 1 - Batente de embutir
 - 1 - Batente de sobrepor
- Dúvidas Frequentes

1 - Os produtos são novos?

R: Todos os produtos da TudoParaVC são produtos novos, originais e com garantia mínima de 03 meses conforme o código do consumidor.

2 - A mercadoria está disponível à pronta entrega?

R: Todas as mercadorias estão disponíveis à pronta entrega.

3 - O produto acompanha nota fiscal?

R: Toda a mercadoria é acompanhada de nota fiscal emitida para o CPF/CNPJ informado no ato da compra.

4 - Como são realizadas as entregas?

R: As entregas são realizadas via Correios.

5 - O produto pode ser retirado?

R: Não, as compras são autorizadas somente por envio.

- ATENÇÃO PARA OS DADOS DE ENTREGA:

Confira o seu endereço de entrega cadastrado

- Horário de Atendimento:

De Segunda à Sexta das 8h às 18h e aos Sábados das 8h às 12h.

**Informações
complementares**

Marca

Intelbras

Lu explica: Fechadura e Maçaneta

[+ Veja outros conteúdos](#)



Fechadura digital, instale sozinho
Veja como é fácil instalar a fechadura de sobrepor,
que é moderna e segura!
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento



Cartão de crédito

R\$ 252,30 à vista
2x R\$ 126,15 sem juros
3x R\$ 84,10 sem juros

Cartões Luiza

R\$ 252,30 à vista
2x R\$ 126,15 sem juros
3x R\$ 84,10 sem juros

4x R\$ 65,78 com juros
 5x R\$ 53,06 com juros
 6x R\$ 44,59 com juros
 7x R\$ 38,52 com juros
 8x R\$ 34,01 com juros
 9x R\$ 30,48 com juros
 10x R\$ 27,65 com juros
 11x R\$ 25,33 com juros
 12x R\$ 23,42 com juros

4x R\$ 64,64 com juros
 5x R\$ 51,97 com juros
 6x R\$ 43,52 com juros
 7x R\$ 37,48 com juros
 8x R\$ 32,96 com juros
 9x R\$ 29,44 com juros
 10x R\$ 26,62 com juros
 11x R\$ 24,32 com juros
 12x R\$ 22,40 com juros

 **Boleto bancário** R\$ 252,30 à vista

Magazine você

Você só tem a ganhar criando uma loja no Magazine Você.

Receba até 10% de comissão em dinheiro, diretamente em sua conta bancária, por cada produto vendido.

Veja como é fácil:

Crie sua loja em poucos minutos

Divulgue para toda a sua rede de contatos

Venda os produtos e ganhe comissões

[Criar minha loja](#)

Já tem sua loja? [Faça login](#)

Casasbahia.com.br > Casa e Construção > Segurança da Casa > **Alarmes, Sensores e Fechaduras**

Fechadura Elétrica C90 Dupla Inox Cilindro Ajustável 90.01.03.063 - HDL

(Cód. Item 8793053) Outros produtos [Não Informado](#)



Vendido e entregue por [Eletrônica Santana](#)

Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. [Saiba mais](#)

Por: **R\$335,90**

ou até 10x de R\$33,59 sem juros

Comprar

Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$335,90 ou em 10x de R\$33,59 sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já o seu.

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Dúvidas? [Saiba mais](#)

Informe seu CEP:

Ok

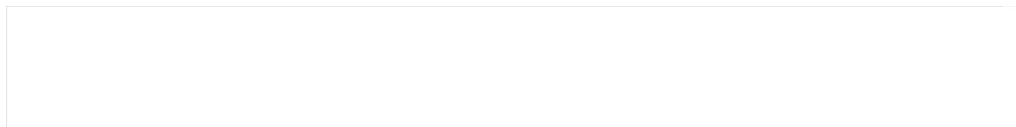
Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de credito

Cartão Casas Bahia

2x sem juros	R\$167,95	7x sem juros	R\$47,99
3x sem juros	R\$111,97	8x sem juros	R\$41,99
4x sem juros	R\$83,98	9x sem juros	R\$37,32
5x sem juros	R\$67,18	10x sem juros	R\$33,59
6x sem juros	R\$55,98	11x com juros (1,29% a.m.)	R\$32,95
		12x com juros (1,29% a.m.)	R\$30,39

PUBLICIDADE



Detalhes do produto: Não Informado: Fechadura Elétrica C90 Dupla Inox Cilindro Ajustável 90.01.03.063 - HDL

Fechadura Elétrica C90 Dupla Inox Cilindro Ajustável 90.01.03.063 - HDL

Um das maiores preocupações da atualidade é a segurança. Mas apenas quando a tecnologia está agregada, é que temos a certeza de sua eficiência. nisto a HDL desenvolveu a **Fechadura Elétrica C-90 Dupla Inox** para portas e portões de metal ou madeira.

Fechadura Elétrica compatível com todos os Porteiros Eletrônicos e Vídeo Porteiros HDL. Com cilindro externo ajustável de alta qualidade.

Produzida em inox com tratamento anticorrosão e plástico ABS, possui cilindro externo fixo em 40mm de alta qualidade e traz ajuste para portas leves e memória mecânica (destrava ao primeiro impulso).

Para completar sua funcionalidade e garantir segurança total a **Fechadura Elétrica C-90 Dupla Inox** traz o exclusivo sistema de segurança contra abalo por impacto denominado SBE (sistema de bloqueio por esfera) proporciona mais segurança.



PUBLICIDADE

TIRE SUAS DÚVIDAS DO PRODUTO AQUI:

Tem uma dúvida? Pesquise aqui as respostas!

Ainda não há perguntas sobre este produto.
Seja o primeiro a fazer uma.

Não encontrou a informação que procurava do produto?

FAÇA UMA PERGUNTA

Informações importantes sobre este produto:

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site **www.casasbahia.com.br** ou pelo Televentas 4003-2773.
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do **Carrinho de Compras**.
- Imagens meramente ilustrativas.

TELEVENDAS
(11) **4003-2773**

ATENDIMENTO
(11) **4003-4336**
- PARA RJ E
REGIÃO
0800-200-4336

LOJA FÍSICA
(11) **3003-8889**

FALE CONOSCO EM NOSSO [CHAT](#)

**HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO**

- SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS
08:00H ÀS 23:00H
- SÁBADOS 08:00H ÀS 21:00H
- DOMINGO 09:00H ÀS 20:00H

AJUDA

- ATENDIMENTO LOJA FÍSICA
- MAPA DO SITE
- PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
- POLÍTICA DE TROCA E DEVOLUÇÃO
- QUANTIDADE DE ITENS POR
PEDIDO
- POLÍTICA DE PRIVACIDADE
- TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

MEUS PEDIDOS

- ACOMPANHE SEUS PEDIDOS
- EDITAR CADASTRO

CASAS BAHIA

- SOBRE A CASAS BAHIA
- SERVIÇOS
- BLOG CASAS BAHIA
- TRABALHE CONOSCO
- LISTA DE CASAMENTO
- ANUNCIE COM A GENTE
- VENDA SEUS PRODUTOS NA CASAS
BAHIA
- PALAVRAS MAIS BUSCADAS

ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO (EXCETO ALIMENTOS E BEBIDAS)

CARTÕES DO GRUPO



CRÉDITO



OUTRAS FORMAS



BAIXE O APP DA CASAS BAHIA



Preços e condições exclusivos para o site www.casasbahia.com.br e para o televendas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Via Varejo S.A. / www.casasbahia.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83 / São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-010 / CNPJ: 33.041.260/0652-90

Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: (11) 4003-4336



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/0449-27 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2007
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO ROD DOS BANDEIRANTES - KM 68 E 760 METROS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SETOR A
CEP 13.290-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO RIO ABAIXO	MUNICÍPIO LOUVEIRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR		TELEFONE (16) 3711-2002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **11:21:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0

tem tuuudo, pode procurar :)



[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[produtos importados](#)

[baixe o app](#)

[cartão americanas.com](#)

[pegue hoje](#)

página inicial > telefonia fixa > telefone sem fio > telefones sem fio

favoritar



compartilhar



Radio Comunicador Talkabout Walk Talk Motorola T400mc 56km

★★★★★ (Cód.1478201979)

Radio Comunicador Talkabout Walk
Talk Motorola T400mc 56km...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 393,99 **à** prime

em até 12x sem juros no **cartão de crédito**
com Ame e receba R\$ 7,88 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

🕒 **Corra! Temos apenas 5 no estoque**

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por **JARDIM SHOP** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

Rádio Comunicador Talkabout
35km Laranja/Preto T400br ...

★★★★★

R\$ 386,90 **à prime**
3x de R\$ 128,96 sem juros

8%

04 Rádio Motorola Walk Talk
Talkabout T200 Ate 32 Km

R\$ 595,00 **à prime**
8x de R\$ 74,37 sem juros

Rádio Motorola Talkabout
Serie T400 -amarelo

★★★★★

R\$ 380,00 **à prime**
7x de R\$ 54,28 sem juros

04 Rádio Motor
Talkabout T200

R\$ 575,00
8x de R\$ 71,87

produtos patrocinados

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas.com

ame digital

lista de casamento

anuncie

venda com a gente

mais informações >

mais informações

< voltar

institucional >

dúvidas >

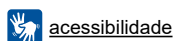
serviços >

americanas prime >

ame digital >

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



saiba mais



americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

[mapa do site](#) - [trabalhe na americanas](#)

[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#)

[Atendimento](#) [Compre pelo tel: 0800 773 3838](#) [Meus pedidos](#)

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



☰ **Todos os departamentos** ▾

[Ofertas do dia](#)

[Celulares](#)

[Móveis](#)

[Eletrodomésticos](#)

[Tv e Vídeo](#)

[Informática](#)

🏠 > ☰ Telefonia Fixa > Rádio Comunicador e PX

Rádio Comunicador Talkabout 35km Laranja/Preto T400BR - Motorola

Código bcejdk759k | [Ver descrição completa](#) | [Motorola](#)



★★★★★ 4 (1) [Avaliar produto](#)



Vendido por [Burella](#)

Entregue por

por R\$ **379,99**

em 4x de R\$ 95,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Kit Premium Cabo Iphone com fone de ouvido - Yplug

de ~~R\$69,99~~ por

R\$55,99 à vista

ou R\$ 55,99

1x de R\$ 55,99 sem juros

Quem viu este produto, viu estes também

Informações do produto

Rádio Comunicador Talkabout 35km Laranja/Preto T400BR - Motorola

Fique Conectado Durante Suas Atividades Diárias Com O Rádio Comunicador Talkabout T400br Da Motorola. São Perfeitos Para Excursões Ao Ar Livre, Bem Como Para As Aventuras Do Dias A Dia. Leve Um Par De Rádios Em Sua Próxima Viagem De Acampamento, Trilha Ou Até Mesmo Para O Quintal De Sua Casa Ou Um Parque Próximo. Com Um Simples Toque Do Botão, Você Pode Desfrutar De Atividades Ao Ar Livre E Ficar Conectado A Amigos E Familiares.

Marca: Motorola

Modelo: T400br

Referência: Rádio Comunicador Talkabout

Cor: Laranja/Preto

Garantia Do Fabricante: 12 Meses Contra Defeitos De Fabricação,

Aviso: Imagens Meramente Ilustrativas.,

Características Complementares: Qualidade - Produzido Com Materiais Diferenciados Que Garantem Maior Durabilidade, Resistência E Alta Qualidade Distância - Alcance De Aproximadamente 35 Km Resistência Ip54 Às Intempéries - Com O Design Resistente Às Intempéries Padrão Ip54, O Rádio Resiste Os Efeitos Da Chuva, Neve E Outras Condições Climáticas. Canais - Com 26 Canais E 121 Códigos De Privacidade, Totalizando 2.662 Combinações, É Fácil Encontrar Um Canal Disponível. Ilumine Seu Caminho - A Lanterna Led Integrada Oferece A Você A Tranquilidade Para Aventuras Durante A Noite, Emergências Ou Quedas De Energia Inesperadas. Energia Em Suas Aventuras - Há Dois Modos De Alimentar Seu Rádio: Use As Baterias Nimh Recarregáveis Incluídas Por Até 12 Horas Ou Use 3 Pilhas Tipo Aa Por Até 25 Horas. Para Recarregar As Baterias Nimh, Escolha Um Dos Três Modos: Conecte No Adaptador Para Carro Ou Computador, Ou Ligue O Cabo Micro Usb Na Tomada. Comunicação Mãos Livres - Quando Em Uma Caminhada Por Uma Trilha Íngreme Em Uma Montanha, Mantenha Suas Mãos Livres Para Agarrar Se Ao Terreno Rochoso. Com O Ivov/Vox Atuando Como Um Alto Falante E Permitindo Comunicação Mãos Livres, Você Pode Continuar Com Sua Atividade Sem Precisar Interromper Para Responder A Uma Chamada. Personalize Os Toques De Chamada - Selecione Um Dos 20 Toques De Chamada, Que Incluem Sons De Animais E De Campanha Para Escolher O Que O Autor Da Chamada Ouvirá Antes De Você Começar A Falar. Mantenha A Comunicação Privada - O Recurso Quiet Talk (Qt) Garante Comunicação Ininterrupta Com Outros Rádios Motorola Que Também Tenham Esse Recurso. Filtre As Transmissões Indesejadas De Rádios Não Motorola Em Áreas De Tráfego Intenso, Como Resorts De Esqui Ou Parques De Diversão. Compatível Com Qualquer Rádio - Você Pode Se Comunicar Com Outros Rádios De Frs/Gmrs Independente Da Marca Que Estejam No Mesmo Canal E Código De Privacidade. Eco Smart - A Maior Parte Do Desperdício De Energia Ao Usar Um Dispositivo Móvel Ocorre Durante O Carregamento. Este Rádio Consome Menos Energia Quando Estiver Inativo. Encontre Um Canal Rapidamente - Use O Recurso De Leitura Para Saber Quais Canais Estão Sendo Usados. Concluído. Câmbio. - Configure Seu Rádio Para Transmitir Um Tom Único Quando Terminar De Falar. É Como Dizer "Copiado" Ou "Câmbio" Depois Que Você Fala. Alerta De Bateria Fraca - Este Alerta Notifica Quando As Baterias Estão Fracas. Trava De Teclado - Este Recurso Impede Que As Suas Configurações Personalizadas Sejam Alteradas Inadvertidamente. Salve Suas Configurações Preferidas - Bloqueie O Teclado Para Evitar Que Suas Configurações Personalizadas Sejam Alteradas Inadvertidamente. Tamanho - Conta Com Aproximadamente 19 X 6 X 3 Cm Itens Inclusos - 02 Rádios - 01 Adaptador De Carga Com Cabo Y E Duplo Conector Micro Usb - 02 Baterias Nimh Recarregáveis - 01 Guia Para O Usuário - 01 Folheto De Acessórios

Itens Inclusos: 01 Rádio Comunicador Talkabout Laranja/Preto T400br Motorola

Informações complementares

Marca

Motorola

Lu explica: Rádio Comunicador e PX

[+ Veja outros conteúdos](#)



Dicas pra usar o rádio comunicador
Vem saber mais sobre esse aparelho!
[+ Leia mais](#)



O que é rádio PX?
Conheça o serviço Rádio Cidadão e saiba como usar!
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Escrever uma avaliação

Avaliação geral



Nota: 4

1 avaliações

Qualidade geral	4,0
Custo-benefício	4,0
Design	4,0

Ordenar

★★★★★ None - Há 25 dias atrás

Bom produto

Aparentemente durável. Funcional, baixo custo, bom custo benefício.

Sim, eu recomendo esse produto

Essa avaliação foi útil? (0) (0)

Design	4,0
Custo-benefício	4,0
Qualidade geral	4,0

Formas de pagamento

Cartão de crédito

- R\$ 379,99 à vista
- 2x R\$ 190,00 sem juros
- 3x R\$ 126,66 sem juros
- 4x R\$ 95,00 sem juros
- 5x R\$ 79,92 com juros
- 6x R\$ 67,15 com juros
- 7x R\$ 58,02 com juros
- 8x R\$ 51,23 com juros
- 9x R\$ 45,91 com juros
- 10x R\$ 41,64 com juros
- 11x R\$ 38,15 com juros
- 12x R\$ 35,27 com juros

Cartões Luiza

- R\$ 379,99 à vista
- 2x R\$ 190,00 sem juros
- 3x R\$ 126,66 sem juros
- 4x R\$ 95,00 sem juros
- 5x R\$ 78,27 com juros
- 6x R\$ 65,54 com juros
- 7x R\$ 56,46 com juros
- 8x R\$ 49,64 com juros
- 9x R\$ 44,34 com juros
- 10x R\$ 40,10 com juros
- 11x R\$ 36,63 com juros
- 12x R\$ 33,74 com juros

Boleto bancário R\$ 379,99 à vista

Magazine você

Você só tem a ganhar criando uma loja no Magazine Você.

Receba até 10% de comissão em dinheiro, diretamente em sua conta bancária, por cada produto vendido.

Veja como é fácil:

Crie sua loja em poucos minutos

Divulgue para toda a sua rede de contatos

Venda os produtos e ganhe comissões

[Criar minha loja](#)

Já tem sua loja? [Faça login](#)

Casasbahia.com.br > Telefones e Celulares > Telefonia Fixa > [Rádio Comunicador](#)

Rádio Comunicador Talkabout 25km T100BR Azul MOTOROLA - PAR / 2

(Cód. Item 1501640756) Outros produtos [Motorola](#)



Passa o mouse e veja os detalhes



Vendido e entregue por [Gran Mercato](#)

Por: **R\$309,85**

ou até 4x de R\$77,46 sem juros

Comprar

Pague com o Cartão Casas Bahia à vista **R\$309,85** ou em 7x de **R\$44,26** sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já o seu.

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Dúvidas? Saiba mais

Informe seu CEP:

Ok

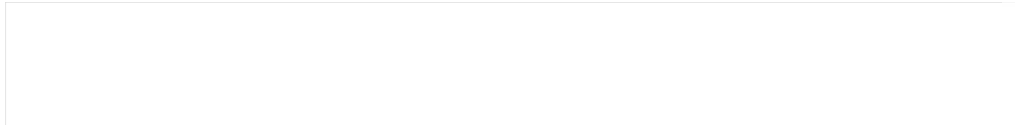
Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de credito

2x sem juros	R\$154,92
3x sem juros	R\$103,28
4x sem juros	R\$77,46
5x com juros (1,29% a.m.)	R\$64,39
6x com juros (1,29% a.m.)	R\$54,00
7x com juros (1,29% a.m.)	R\$46,58
8x com juros (1,29% a.m.)	R\$41,01
9x com juros (0,50% a.m.)	R\$35,29
10x com juros (0,50% a.m.)	R\$31,84
11x com juros (1,29% a.m.)	R\$30,39
12x com juros (1,29% a.m.)	R\$28,04

Cartão Casas Bahia

PUBLICIDADE



Detalhes do produto: Motorola: Rádio Comunicador Talkabout 25km T100BR Azul MOTOROLA - PAR / 2

Mantendo a Família Sempre Unida!

Simples, compacto e fácil de usar por toda a família, o T100BR é a maneira perfeita de estar em contato quando estiverem fora de casa, seja em um loc recreação, numa caminhada no parque ou desfrutando de um piquenique.

Este colorido rádio bidirecional possui um alcance de até 25km e tem 26 canais, oferecendo exatamente o que você precisa para alcançar instantaneamente família e amigos e saber que estão seguros.

A que distância meus rádios se comunicam? O alcance de comunicação é calculado com base em um teste de linha de visão sem obstrução sob condições de alcance real irá variar dependendo do terreno e condições e geralmente é menor do que o máximo possível. Seu alcance real será limitado por diversos fatores incluindo: Terreno, condições climáticas, obstruções e interferência eletromagnética.

Principais Características:

- 26 Canais
- Compatível com qualquer rádio de FRS/GMRS
- Alerta visual de bateria fraca
- Tom de teclado
- Tom de confirmação de conversação
- Supressor de ruído automático
- Temporizador
- Bloqueio de teclado

*Fique atento! Somente os modelos de rádio Talkabout com sigla BR (T100BR, T200BR, T400BR, T600BR e MD200BR) possuem homologação ANATEL e 12 meses pela Motorola Brasil. Frequência:462~467MHz (UHF)

Alcance:Até 25km (em Condições Ideais)

Alimentação:Até 18h com 3x Pilhas Alcalinas AAA (Não Inclusas)

Canais:26 Canais

Tom:20 Tons de Chamada

Dimensões:48,5 x 132,6 x 27,9 mm (LxAxP)

Peso:80g (Sem Pilhas) / 110g (Com Pilhas)

Itens Inclusos:Par de Rádios T100BR, 2 Presilhas de Cinto e Guia do Usuário

Embalagem:Caixa c/ 2 Rádios (1 Par)

Pesquisa:radio|talkabout|25km|t100br|t-100br|azul|motorola|t 100br|

CONTATO MOTOROLA

Telefone: 4002-1244 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 773 1244 demais localidades



PUBLICIDADE



TIRE SUAS DÚVIDAS DO PRODUTO AQUI:

Tem uma dúvida? Pesquise aqui as respostas!

Ainda não há perguntas sobre este produto.

Seja o primeiro a fazer uma.

Não encontrou a informação que procurava do produto?

FAÇA UMA PERGUNTA

Informações importantes sobre este produto:

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site **www.casasbahia.com.br** ou pelo Televendas 4003-2773.
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do **Carrinho de Compras**.
- Imagens meramente ilustrativas.

TELEVENDAS
(11) **4003-2773**

ATENDIMENTO
(11) **4003-4336**
- PARA RJ E
REGIÃO
0800-200-4336

LOJA FÍSICA
(11) **3003-8889**

FALE CONOSCO EM NOSSO [CHAT](#)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00H ÀS 23:00H
- SÁBADOS 08:00H ÀS 21:00H
- DOMINGO 09:00H ÀS 20:00H

MEUS PEDIDOS

- ACOMPANHE SEUS PEDIDOS
- EDITAR CADASTRO

CASAS BAHIA

- SOBRE A CASAS BAHIA
- SERVIÇOS
- BLOG CASAS BAHIA
- TRABALHE CONOSCO
- LISTA DE CASAMENTO
- ANUNCIE COM A GENTE
- VENDA SEUS PRODUTOS NA CASAS BAHIA
- PALAVRAS MAIS BUSCADAS

AJUDA

- ATENDIMENTO LOJA FÍSICA
- MAPA DO SITE
- PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
- POLÍTICA DE TROCA E DEVOLUÇÃO
- QUANTIDADE DE ITENS POR PEDIDO
- POLÍTICA DE PRIVACIDADE
- TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO (EXCETO ALIMENTOS E BEBIDAS)

CARTÕES DO GRUPO



CRÉDITO



OUTRAS FORMAS



BAIXE O APP DA CASAS BAHIA



Preços e condições exclusivos para o site www.casasbahia.com.br e para o televendas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Via Varejo S.A. / www.casasbahia.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83 / São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-010 / CNPJ: 33.041.260/0652-90
Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: (11) 4003-4336

MÉDIA

R\$ 1.192,29

MEDIANA

R\$ 1.185,00

MENOR

R\$ 980

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM) Ano da Compra Forma da Compra

MESA DIGITALIZADORA\, MESA DIGITALIZADORA / COMPONENTES MESA DIGITALIZADORA 2019, 2020 SISRP

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2019	00055	Pregão	105902	MESA DIGITALIZADORA	MESA DIGITALIZADORA - CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I - A DO TR.	UNIDADE	2	R\$980,00	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200380 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AC	10/06/2019
00013/2019	00018	Pregão	105902	MESA DIGITALIZADORA	MESA DIGITALIZADORA INTUOS ART MÉDIA CTH690AK	UNIDADE	1	R\$1.080,00	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	30/08/2019
00008/2019	00008	Pregão	105902	MESA DIGITALIZADORA	MESA DIGITALIZADORA, NOME MESA DIGITALIZADORA / COMPONENTES	UNIDADE	15	R\$1.290,00	VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA EIRELI	CONSELHO REG. DE NUTRICIONISTAS DA 6ª REGIÃO	389222 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS/6A REGIAO	04/06/2019

00079/2018	00034	Pregão	105902	MESA DIGITALIZADORA	MESA DIGITALIZADORA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM X 20CM X 1,0 CM, ÁREA ATIVA APROXIMADA: 15CM X 10CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 5000 LPI (LINHAS POR POLEGADA), AMBIDESTRO, CANETA SEM FIO E SEM PILHA, MULTITOQUE, CONEXÃO USB, NÍVEIS DE SENSIBILIDADE À PRESSÃO DE APROXIMADAMENTE: 2000, COMPATIBILIDADE COM PC E MACINTOSH . ACESSÓRIOS INCLUSOS: CANETA, CABO USB, SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E MANUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	36	R\$1.419,17	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRRJ- UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	08/02/2019
------------	-------	--------	--------	---------------------	---	---------	----	-------------	---------------------------------	--	---	------------

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

GERAIS: KIT DE REALIDADE VIRTUAL (ÓCULOS + CONTROLE); TELA: DUPLA AMOLED 3\,6

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2019

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Bens Materiais e de Consumo para Processamento de Dados.

Quantidade Ofertada: 11

Valor Proposto Unitário: R\$7.000,00

Valor Unitário do Item: R\$ 5.200,00

Código do CATMAT: 120030

Descrição do Item: CENTRAL PROCESSADORA VÍDEO USO MÉDICO, EQUIPAMENTO SEQUENCIAL VIDEO

Descrição Complementar: GERAIS: KIT DE REALIDADE VIRTUAL (ÓCULOS + CONTROLE); TELA: DUPLA AMOLED 3,6

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HTC

Data do Resultado: 26/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIRELI

CNPJ/CPF: 40620098000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

tem tuuudo, pode procurar :)



[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[produtos importados](#)

[baixe o app](#)

[cartão americanas.com](#)

[pegue hoje](#)

favoritar

compartilhar



Htc Vive Pro Oculos Realidade Virtual Headset

★★★★★ (Cód.1291062438)

Brand HTCModel VIVE ProMPN 99HANW015-00UPC 821793051150 eBayProduct ID (ePID) 242576281KeyFeatures Built-In Headphones, Built-In Microphone, Phone SyncField of View 110Degrees MiscellaneousDisplay Resolução 2880 x 1600Refresh Rate 9...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 5.258,90

em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 105,18 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

comprar

Este produto é vendido por J B COMERCIO DE BRINQUEDOS e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

HTC VIVE Virtual Reality System VR Bundle

R\$ 12.500,00
8x de R\$ 1.562,50 sem juros

4%

HTC Vive Cosmos Virtual Reality Headset

R\$ 6.199,00 prime
8x de R\$ 774,87 sem juros

HTC VIVE Kit para realidade virtual (Virtual Reality)

★★★★★

R\$ 9.450,00
8x de R\$ 1.181,25 sem juros

Kit HTC VIVE para r virtual (Virtual Realit

Ops! Já vendemos este estoque.

produtos patrocinados

93



atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas.com

ame digital

lista de casamento

anuncie

venda com a gente

mais informações >

mais informações

< voltar

institucional >

dúvidas >

serviços >

americanas prime >

ame digital >

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.





americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

[mapa do site](#) - [trabalhe na americanas](#)

[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#)

[Atendimento](#) [Compre pelo tel: 0800 773 3838](#) [Meus pedidos](#)

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

[Ofertas do dia](#)

[Celulares](#)

[Móveis](#)

[Eletrodomésticos](#)

[Tv e Vídeo](#)

[Informática](#)

🏠 > ☰ Informática > VR / Óculos de Realidade Virtual para Notebook

Htc Vive Oculos Realidade Virtual Headset

Código aj5c916kg0 | [Ver descrição completa](#) | [Htc Vive](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Infotecdez](#)
Entregue por

por R\$ **5.690,00**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Quem viu este produto, viu estes também



Produtos similares



Produtos mais **buscados** na semana



Informações do produto



97

HTC Vive - Óculos de Realidade Virtual - VR / Oculus de Realidade Virtual

Preço: R\$ 4.812,84

ReclameAQUI RA 1000

Kit Htc Vive com 2 controladores sem fio e 2 estações base. Óculos de Realidade Virtual HTC Vive com 2 controladores sem fio e 2 estações base. Óculos de Realidade Virtual HTC Vive com 2 controladores sem fio e 2 estações base.

Interior Counts

Experimente jogo de escala em sala com SteamVR Tracking fornecendo cobertura de 360º

Obtenha um vislumbre do mundo real quando você estiver usando o jogo de escala em sala com SteamVR Tracking fornecendo cobertura de 360º

Mover, andar, explorar e descobrir. Movimento de rastreamento em 360º significa sala de escala de experiências realista.

Experiências em escala de sala, rastreamento absoluto, orientação de acompanhante e tudo o que você gosta sobre Steam, agora em VR.

Uma câmera frontal combina elementos físicos no mundo virtual, e isso é apenas o começo do que é possível. Todo mundo fica deslumbrado com a experiência Vive. Você deve ser o próximo!

Parar por um dos nossos locais de turismo para tentar Vive. Você vai começar a brincar com jogos loucos de realidade virtual e conversar com outros aficionados da HTC.

Conteúdo da embalagem:

- 1x Óculus HTC Vive
- 2x Controladores
- 2x Bases
- 1x Link Box
- 1x Cartão de garantia

Vídeo de demonstração do HTC Vive:

Geral

- Conteúdo da embalagem
- 1x HTC Vive
 - 2x Controladores sem fio
 - 2x Estações Base
 - 1x Cabo 3x1
 - 1x Cabo carregador
 - 1x Link Box
 - 1x Cartão de garantia
- Equipamentos compatíveis
- Computador

3x de R\$ 486,67 sem juros

Requisitos

Placa de vídeo: NVIDIA GeForce GTX 1060 ou AMD Radeon RX 480, ou superior

Processador: Intel Core i5-4590 ou AMD FX 8350, ou superior

Memória :4GB RAM ou superior

Saída de vídeo: HDMI 1.4, DisplayPort 1.2

Portas USB: 1x Porta USB v2.0 ou superior

Sistema operacional: Windows 7 SP1, Windows 8.1, Windows® 10

Energia

Não especificado

Dimensões

Não especificadas

Outras informações

Especificações do HTC Vive:

Tela:Dupla AMOLED 3,6 " diagonal

Resolução:1080 x 1200 pixels por olho (2160 x 1200 pixels combinados)

Taxa de atualização:90 Hz

Campo de visão:110 graus

Características de segurança:Limites da área de reprodução do acompanhante e câmera frontal

Sensores:Rastreamento SteamVR, G-sensor, giroscópio, proximidade

Conexões:HDMI, USB 2.0, fone de ouvido estéreo de 3,5 mm, alimentação, Bluetooth

Entrada:Microfone integrado

Alívio de olho:Distância interpupilar e ajuste de distância da lente

Lu explica: VR / Óculos de Realidade Virtual para Notebook

[+ Veja outros conteúdos](#)



Realidade virtual x 3D

Você sabe qual é a diferença entre essas tecnologias?

[+ Leia mais](#)



Óculos de realidade virtual do PS4

Esse acessório do PlayStation 4 vai fazer você sentir como se tivesse dentro dos games!

[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

Cartão de crédito

R\$ 5.690,00 à vista
2x R\$ 2.909,17 com juros

Cartões Luiza

R\$ 5.690,00 à vista
2x R\$ 2.887,32 com juros

Magazine você

Você só tem a ganhar criando uma loja no Magazine Você.

Receba até 10% de comissão em dinheiro, diretamente em sua conta bancária, por cada produto vendido.

Veja como é fácil:

Crie sua loja em poucos minutos

Divulgue para toda a sua rede de contatos

Venda os produtos e ganhe comissões

[Criar minha loja](#)

Já tem sua loja? [Faça login](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/0449-27 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2007
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO ROD DOS BANDEIRANTES - KM 68 E 760 METROS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SETOR A
CEP 13.290-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DO RIO ABAIXO	MUNICÍPIO LOUVEIRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR		TELEFONE (16) 3711-2002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **11:21:22** (data e hora de Brasília).

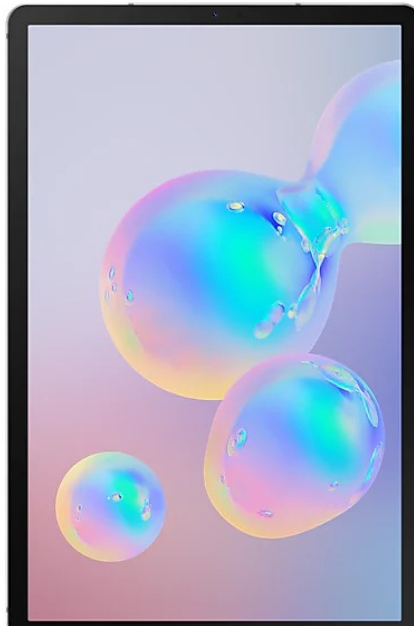
Página: 1/1

Galaxy Tab S6

R\$ 4.299,00

COMPRAR AGORA

BENEFÍCIOS ESPECIFICAÇÕES SUPORTE COMPARAR



🔍 ZOOM IN

Galaxy Tab S6

SM-T865LZAMZTO

- Display de 10,5 polegadas
- S Pen com encaixe magnético
- Crie, edite, rascunhe e escreva na tela

COR

 GRAFITE

MEMÓRIA

128 GB

R\$ 4.299,00

12x de R\$ 358,25 sem juros ou R\$ 3.869,10 à vista

COMPRAR AGORA

📍 ONDE COMPRAR

🧮 CALCULAR O FRETE

*Condições válidas para produtos vendidos e entregues pela Loja Samsung Online.



S Pen



Samsung DeX



Câmera dupla



Display de 10,5 polegadas

Criatividade sem limites

Desfrute do poder de um PC onde quer que esteja com o Galaxy Tab S6, o tablet que vai além de todos os limites com a nova integração da S Pen, seja no trabalho ou no lazer. Maximize o seu potencial e transforme os desafios em oportunidades com o tablet que o ajuda a se preparar para todos os desafios que a vida tem para lhe oferecer.

🗨️ FALE COM A SAMSUNG



*Imagem simulada. Teclado vendido separadamente.

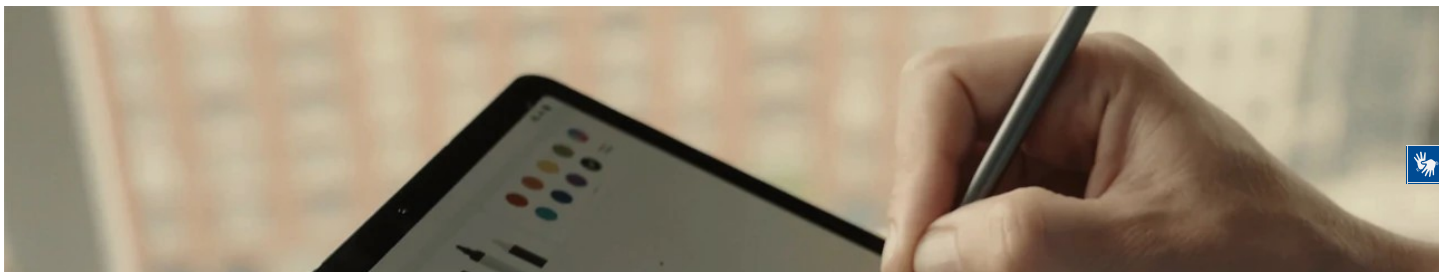
Apresentação oficial (com Coco Capitan)

Apresentando o novo #GalaxyTabS6. Criado para inspirar criatividade sem limites, Coco Capitan fala sobre como o Tab S6 enriquece a expressão de sua criatividade.



 FALE COM A SAMSUNG





S Pen magnética sempre à mão

Com o novo encaixe magnético na parte traseira, tenha a S Pen sempre com você, pronta para utilizar quando precisar anotar uma ideia. A S Pen começa a carregar automaticamente assim que é conectada.



*A disponibilidade das cores do produto pode variar de acordo com o país, região ou operadora. **1. Ligue a S Pen à área de carregamento na parte traseira do dispositivo para carregar sem fios antes da primeira utilização. O tempo de vida da bateria da S Pen totalmente carregada é de até 11h. A vida útil da bateria pode variar de acordo com o tipo de uso e outros fatores.





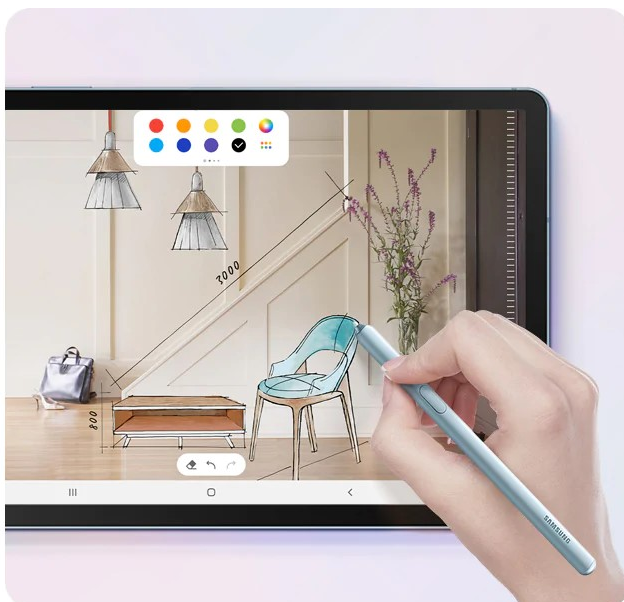
Escreva sem limites

Dê asas à sua criatividade com a S Pen. Abra o Samsung Notes ao mesmo tempo em que vê um vídeo, ajuste a transparência da tela e anote sem parar a reprodução dos seus conteúdos.

Tenha o máximo de controle

A conexão Bluetooth dá a liberdade de controlar remotamente o seu dispositivo com a S Pen. Além disso, com os comandos de Ações Suspensas, você poderá controlar intuitivamente o seu tablet através do reconhecimento de gestos manuais. Faça apresentações, controle a reprodução de vídeos e muito mais mesmo com o tablet a distância.

*A funcionalidade controle remoto da S Pen alcança cerca de 10 metros em espaço aberto. Desempenho sujeito a circunstâncias específicas.



Rasculhe tudo

Desenhe e rasculhe durante várias horas com precisão e controle, graças aos 4096 pontos de pressão e à aderência confortável da S Pen. Expresse-se sempre da melhor forma com a sua S Pen sempre à mão.



Uma experiência de PC à distância de um

clique

Tenha uma experiência completa como se fosse um PC com o Samsung DeX e o seu tablet. A Capa Teclado** do Galaxy Tab S6 tem uma tecla de acesso rápido ao DeX, além de um touchpad. Conecte-se a outro dispositivo com um cabo HDMI para usufruir de uma maior produtividade.



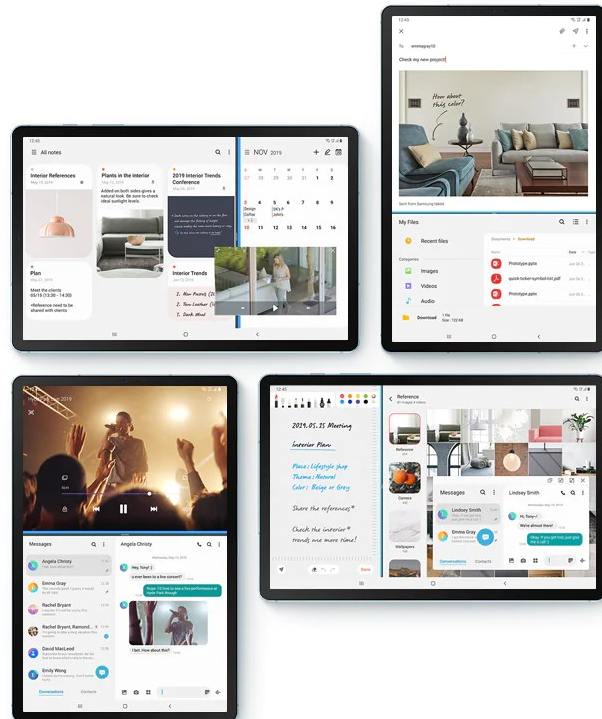
**Visite a página oficial do Samsung DeX para acessar a lista de aplicações suportadas pelo equipamento e outras informações www.samsung.com/br/apps/samsung-dex **Capa Teclado do Galaxy Tab S6 vendido separadamente.



Multiplique as suas tarefas

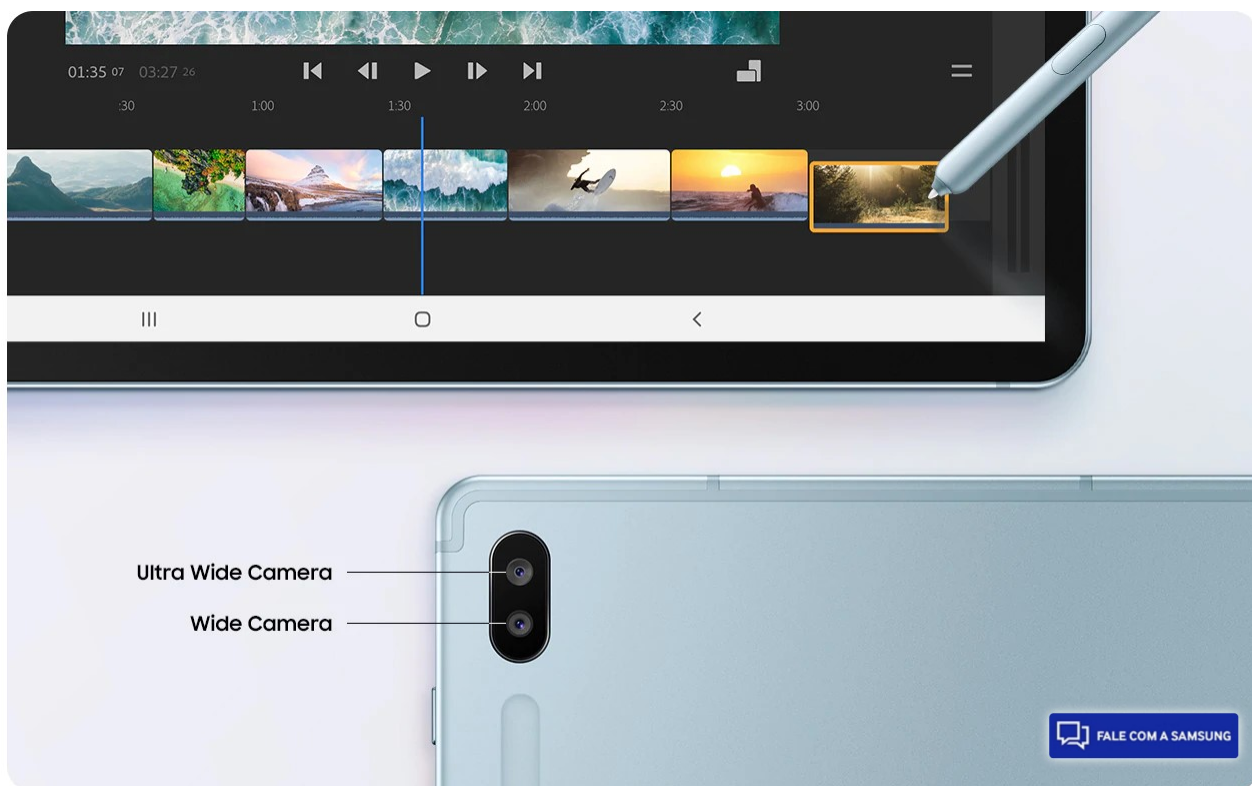
Tire o máximo das aplicações no Galaxy Tab S6 com a funcionalidade Multi-Janela**. Divida a tela com apenas um clique para acessar aplicações como Galeria, E-mail ou Samsung Notes simultaneamente e ajuste o tamanho das janelas como desejar.

*Imagens simuladas, meramente ilustrativas. **As aplicações suportadas pela Multi-Janela são: Galeria, Calculadora, Mensagens, Samsung Notes e Vídeo. Algumas aplicações de outros aplicativos podem suportar esta funcionalidade.



Um estúdio de vídeo completo

Pela primeira vez poderá desfrutar de uma câmera dupla num Galaxy Tab, graças às câmeras traseiras de 13MP e 5MP. Use a lente Ultra Wide para capturar as fotos com o mesmo campo de visão que você enxerga as fotos. E a funcionalidade de inteligência artificial para tirar fotografias como um profissional, otimizando o tom das suas imagens de acordo com a cena.



*Imagens simuladas, meramente ilustrativas. **A disponibilidade do Adobe Premiere Rush poderá variar conforme o país ou região e terá de ser baixado da Galaxy Store antes de ser usado.

Processamento da próxima geração

O Galaxy Tab S6 possui uma capacidade de processamento que permite jogar sem pausas e muito mais.



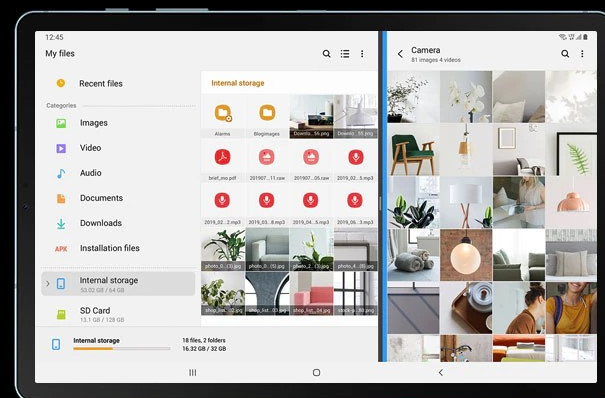
FORTNITE

© 2018 Epic Games, Inc. Epic Games, Fortnite, e seus logotipos são marcas comerciais ou marcas registradas de Epic Games nos Estados Unidos (Reg. U.S. Pat. & Tm. Off.) e em outros países. Todos os direitos reservados.

Guarde tudo o que deseja

Desfrute de um equipamento de nível superior com alta capacidade de memória com 128GB de armazenamento interno e 6GB de memória RAM. O suporte para cartão SD** oferece a opção de expandir a memória para 1TB de armazenamento, assim você pode guardar todos os seus conteúdos em um só lugar.

*A capacidade real de armazenamento pode variar conforme o país ou a região. **Cartão microSD vendido em separado.

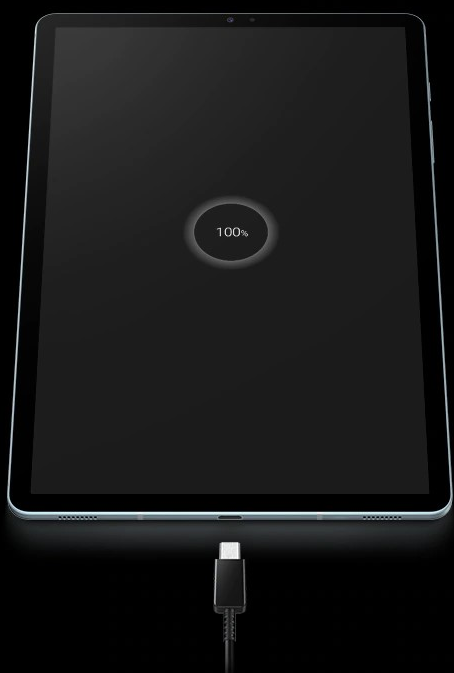


RAM + ROM
6GB+128GB

FALE COM A SAMSUNG

Bateria
7.040mAh

Video e música
Até 15 horas



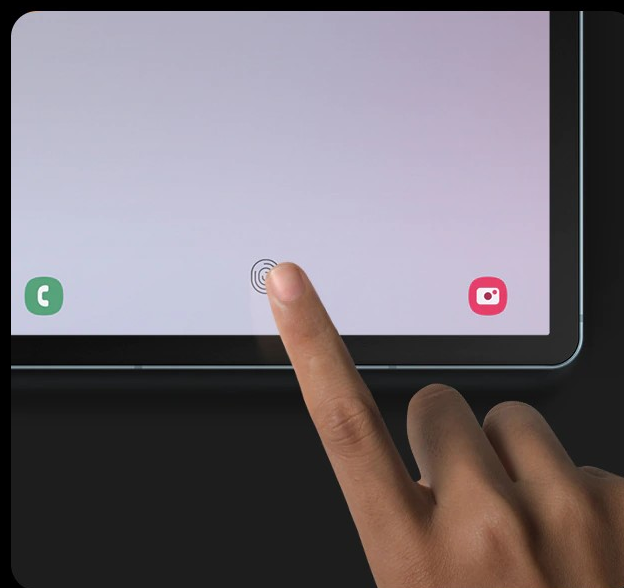
Pronto para funcionar o dia inteiro

A poderosa bateria do Galaxy Tab S6, com 7.040 mAh, tem uma duração típica de até 15 horas* em reprodução de vídeo, para que você tenha a liberdade de ficar mais tempo longe do carregador.

*A real duração da bateria pode variar dependendo do ambiente de rede, padrões de uso e outros fatores. **Imagens simuladas meramente ilustrativas.

Desbloqueio com um toque

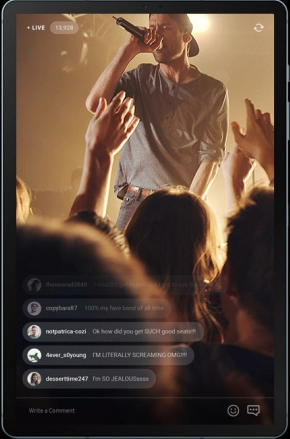
O Galaxy Tab S6 tem um leitor de impressão digital incorporado na tela para permitir o máximo conforto e segurança. Basta passar o dedo na tela para desbloquear o seu tablet. Não é necessário memorizar uma senha, basta um único toque na tela.



 FALE COM A SAMSUNG

LTE Download
Up to 2.0Gbps

LTE Upload
Up to 150Mbps



#Streaming #Rápido

O Galaxy Tab S6 permite que você use a rede LTE para fazer downloads de até 2,0 Gbps e uploads até 150 Mbps. Agora você pode acessar seu conteúdo quando quiser, mesmo se não houver uma rede Wi-Fi por perto.

*O desempenho do recurso pode variar conforme a distância e a qualidade da rede.

Bixby, sempre a uma palavra de distância

Torne a sua casa mais inteligente com o SmartThings* e a nova Bixby**. Faça a gestão dos seus dispositivos e de outros serviços a partir de uma só aplicação no seu Galaxy Tab S6, mesmo quando não está em casa. A Bixby reconhece a sua voz e fornece informação útil para uma utilização mais inteligente com o Galaxy Tab S6.



*Apenas funciona com dispositivos compatíveis com SmartThings. Os dispositivos compatíveis variam consoante o país. Para mais informações, visite a página do SmartThings (<https://www.samsung.com/br/apps/smartthings/>). **A Bixby só reconhece determinados idiomas e dialetos de inglês (Reino Unido, inglês (EUA), francês (França), alemão (Alemanha), italiano (Itália), coreano (Coreia do Sul), mandarim (China) e espanhol (Espanha).

Finalmente uma razão para deixar seu telefone de lado

 FALE COM A SAMSUNG

110

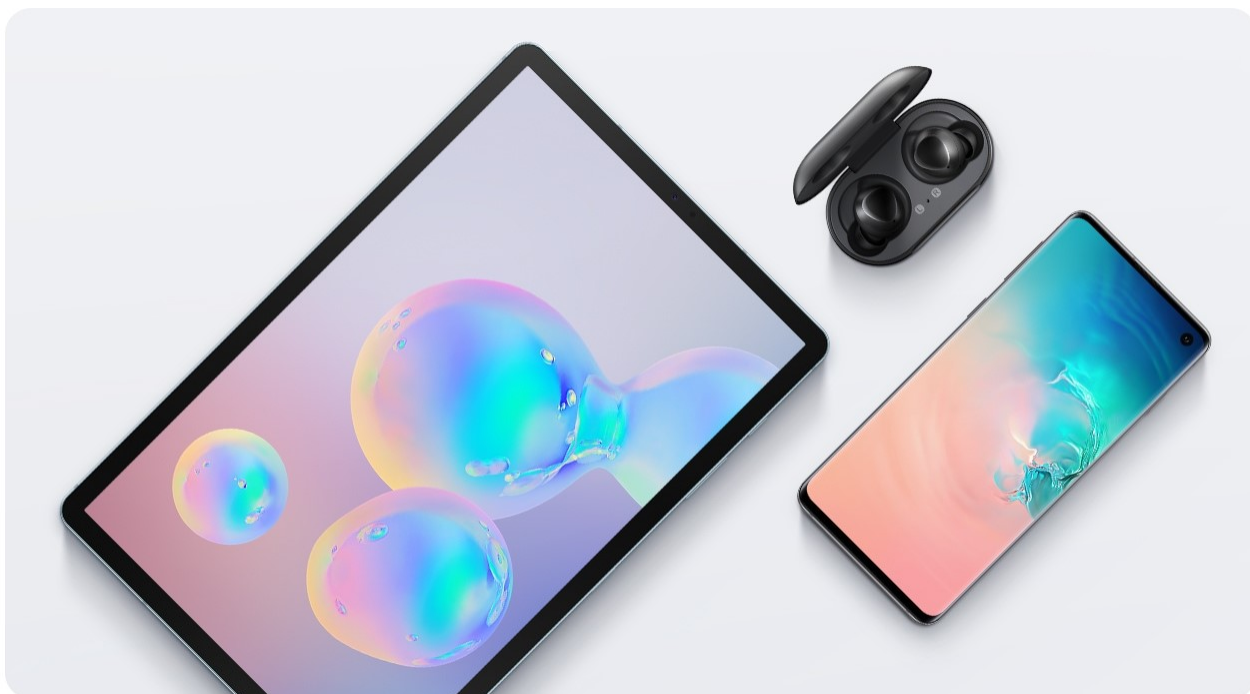
Mantenha-se em contato mesmo quando o seu telefone está fora do alcance*. Com o recurso avançado para extensão de chamada o Galaxy Tab S6 sincroniza perfeitamente com o seu Galaxy Smartphone, para que você nunca perca uma chamada**. Ele também permite que você responda a mensagens de texto urgentes, para que você nunca fique de fora.



* O recurso de Extensão de Chamadas e Mensagens é suportado entre dispositivos Samsung com a versão de sistema operacional Android® 9 e 3GB de RAM ou acima. A data de lançamento da função de serviço pode variar de acordo com a região, operadora e dispositivo. **O desempenho dos recursos pode variar com base na distância e na qualidade da rede Wi-Fi ou 4G/LTE. Ambos os dispositivos, o tablet e o smartphone também exigem uma conexão de rede de dados para usar esse serviço.

Conecte-se sem limites com o seu Galaxy Tab S6

Sincronize os seus dispositivos* para que funcionem em conjunto assim que saem da caixa. Transforme o seu Galaxy Tab S6 num centro de controle para todos os seus dispositivos e leve os seus conteúdos para onde quiser. Deixe a vida fluir com apenas uma conta Samsung que permitirá que se mova sem interrupções.



*Cada dispositivo tem que estar ligado a uma rede Wi-Fi ou outra rede sem fios. Todos os dispositivos devem ser registados com uma única conta Samsung.

 FALE COM A SAMSUNG

Escolha o que melhor combina com você

Expresse a sua personalidade em um dispositivo com apenas 5,7mm de espessura e 420g de peso. O Galaxy Tab S6 concentra estas características com três opções de cores*: Azul, Rosa e Grafite, com S Pen para combinar.

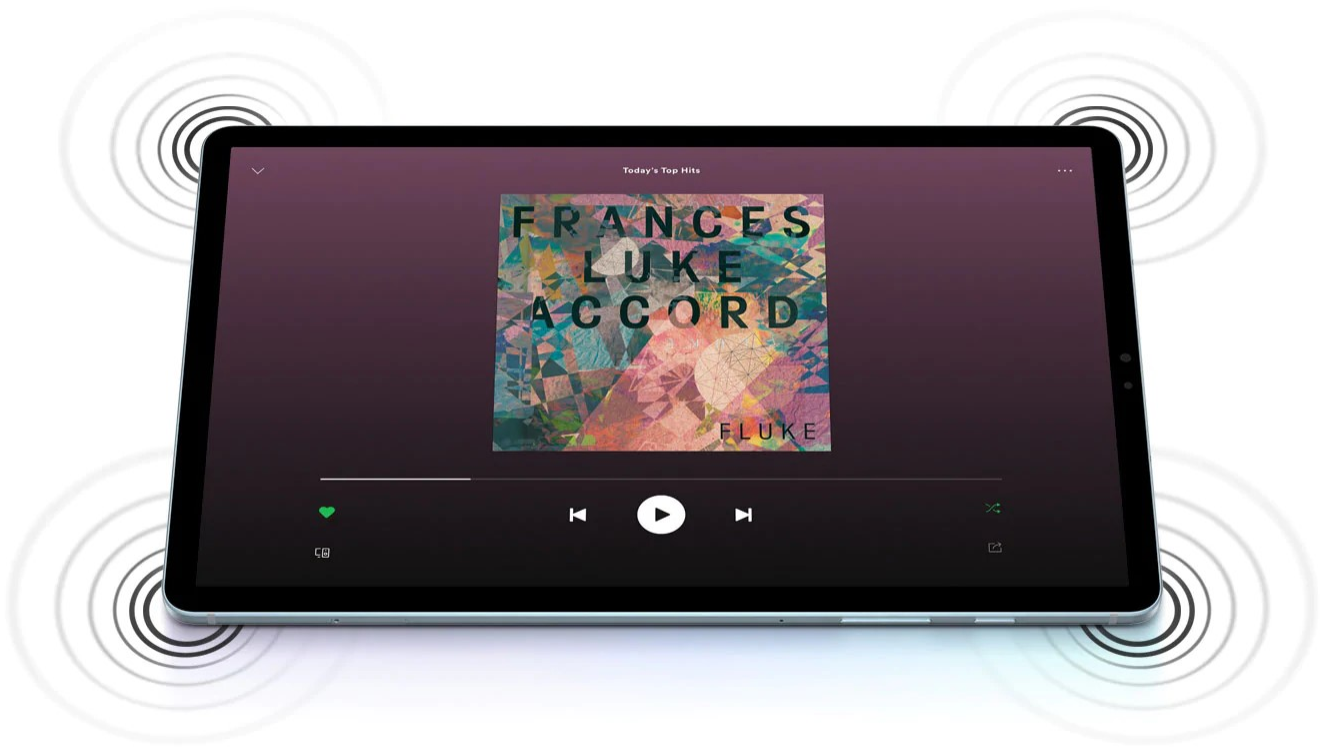


*A disponibilidade de cores poderá variar de acordo com o país, região e operadora.

Desfrute de imagem e som impressionantes

A fina moldura da tela sAMOLED com 10,5 polegadas (Tela WQXGA: 2560x1600 com 287 dpi) e proporção 16:10 é ideal para horas de visualização e leitura. Mergulhe nos seus conteúdos com quatro alto-falantes e desfrute de uma profundidade de som verdadeiramente imersiva.

 FALE COM A SAMSUNG



2.8GHz, 2.4GHz,
1.7GHz

Processador

10.5" (267,2 mm)

Tela

13.0 MP + 5.0 MP

Resolução - Câmera Traseira

420

Peso (g)

MOSTRAR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES ▾

[Acessibilidade] Como alterar o tempo de reconhecimento da tela pressionada?

VER A RESPOSTA ▢



Manual do usuário e Downloads

VER MAIS CONTEÚDO



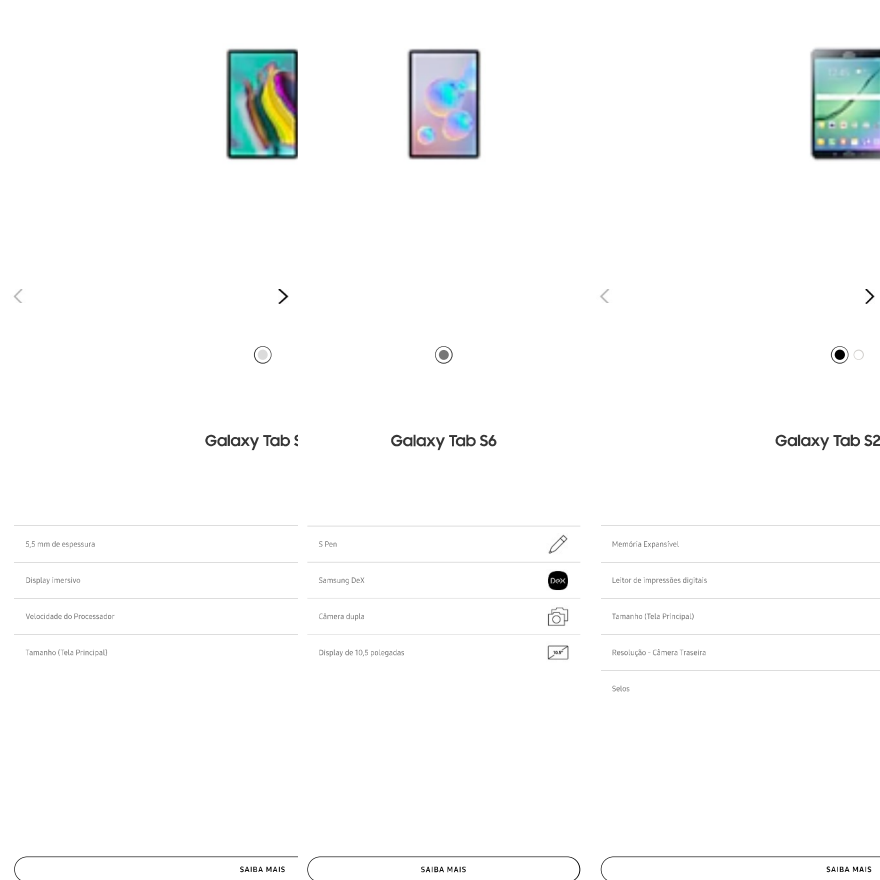
Tire suas dúvidas

FALE CONOSCO ▢

FALE COM A SAMSUNG

VER TODO O SUPORTE >

Comparar



Galaxy Tab S6	Galaxy Tab S2
5,5 mm de espessura	Memória Expansível
Display Imersivo	Leitor de impressões digitais
Velocidade do Processador	Tamanho (Tela Principal)
Tamanho (Tela Principal)	Resolução - Câmera Traseira
S Pen	Selos
Samsung DeX	
Câmera dupla	
Display de 10,5 polegadas	

SAIBA MAIS SAIBA MAIS SAIBA MAIS

Visualizados recentemente



Galaxy Tab S6

*A memória disponível para uso do consumidor pode sofrer variações, conforme versão do sistema operacional, aplicativos e/ou outros fatores.

A taxa de transmissão de dados suportada pelo dispositivo pode variar dependendo da região ou operadora celular.

**A Samsung oferece aos seus consumidores um programa de descarte gratuito e ecologicamente correto das baterias e celulares usados da marca. Para obter maiores informações sobre o Programa acesse o link: <http://www.samsung.com/br/planetfirst/>

***Rede: as larguras de banda suportadas pelo dispositivo podem variar dependendo da região ou da operadora de serviços.

****Valor padrão testado em condições de laboratório terceirizado. O valor padrão é o valor médio estimado considerando o desvio na capacidade da bateria entre as amostras de bateria testadas sob o padrão IEC 61960. A capacidade nominal (mínima) é de 6.840 mAh (capacidade nominal da bateria). A duração real da bateria pode variar dependendo do ambiente de rede, padrões de uso e outros fatores.

*****Todas as especificações e descrições fornecidas no presente documento podem apresentar diferenças em relação àquelas do produto. A Samsung se reserva o direito de fazer alterações neste documento e no produto nele descrito a qualquer momento, sem obrigação por parte da Samsung de fornecer um aviso sobre tal alteração. Todas as funções, recursos, especificações, interface gráfica de usuário e outras informações de produto fornecidas neste documento, incluindo, entre outros, benefícios, design, preços, componentes, desempenho, disponibilidade e capacidades do produto estão sujeitas a alterações sem obrigação ou aviso. Os conteúdos nesta tela são imagens simuladas e produzidas exclusivamente para fins de demonstração.

 FALE COM A SAMSUNG

[Voltar ao topo](#) ^

PRODUTOS & SERVIÇOS


Smartphones
Tablets
Dispositivos Wearables
Acessórios
Televisores
Áudio e Vídeo

Geladeiras
Lavadoras e Secadoras
Ar-Condicionado
Notebooks
Monitores


LOJA ONLINE

Promoções
Ofertas Exclusivas
Smartphones
Tablets
Televisores
Eletrodomésticos
FAQ Loja Online

SUPORTE

Fale Conosco
Chat Online
Email
Centro de Serviços
Comunidade 

SOBRE NÓS

Lojas Samsung
Promoção
Quem somos
Notícias
Investidores
Celular Legal 



Copyright © 1995-2020 SAMSUNG. Todos os direitos reservados.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., com sede em Av. dos Oitis, nº 1.460, Distrito Industrial, Manaus/AM, 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.280.273/0001-37.

LOJA ONLINE SAMSUNG, operada pela MAGAZINE LUIZA S/A, com endereço na Rodovia Bandeirantes, Nº 1, KM 68, 760 - Rio Abaixo, Louveira - SP, CEP: 13290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.960.950/0897-85.

[Contato Eletrônico](#) para compras na Loja Online.

Esse website é melhor visualizado nas versões Microsoft Internet Explorer 11 ou superior e/ou nas últimas versões dos navegadores Google Chrome e Mozilla Firefox.

[BRASIL/PORTUGUÊS](#)[ACESSIBILIDADE](#)[TERMOS & CONDIÇÕES LOJA ONLINE](#)[PRIVACIDADE](#)[LEGAL](#)[MAPA DO SITE](#)[SIGA-NOS](#) FALE COM A SAMSUNG



The image shows the top navigation bar of the Americanas website. It features a red background with the Americanas logo in white. To the right of the logo are icons for a shopping cart with a '2' and a notification bell with a '0'. Below the logo is a white search bar containing the text 'tem tuuudo, pode procurar :)'. At the bottom of the header, there is a horizontal menu with several items: 'seja a prime', 'a empresas', 'a oferta do dia', 'vote na gente', 'produtos importados', 'baixe o app', and 'cartão americanas.c'.

página inicial > informática > tablet e ipad > tablet



compartilhar indica



Tablet Samsung Galaxy Tab S6 128GB 4G Tela 10.5" Android Octa-Core 2.0GHz - Grafite

★★★★★ (4) (Cód.160545499)

Tablet Samsung Galaxy S6 128GB 4G Tela 10.5" Android Octa-Core 2.0GHz – Grafite, Leve, fino, 128GB, 6GB RAM, Tela Imersiva de 10.5", Tablet S Pen, S Pen, Tablet Dual Cam, Câmera Traseira 13MP+5MP, Câmera frontal de 8MP F2.0, Android...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 3.999,00 **↓ 10%**

R\$ 3.599,10 prime

no boleto

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

Este produto é vendido e entregue por **Americanas**

+ [2 outras ofertas deste mesmo produto](#)

quem viu este produto, viu também



Tablet Samsung Galaxy Tab S5e 64GB Octa-Core 2.0GH...

★★★★★

R\$ 2.249,00 prime
8x de R\$ 281,12 sem juros



Tablet Samsung Galaxy Tab A 32GB Octa-Core 1.8GHz Wi...

★★★★★

R\$ 1.198,99 prime
8x de R\$ 149,87 sem juros



Tablet Samsung Galaxy Tab A S Pen Octa-Core 1.8GHz W...

★★★★★

R\$ 1.699,00 prime
8x de R\$ 212,37 sem juros



Tablet Samsun 32GB Octa-Coi

★★★★★

R\$ 1.278,95
8x de R\$ 159,8

117

produtos patrocinados

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas.com

ame digital

lista de casamento

anuncie

venda com a gente

mais informações



mais informações

< voltar

institucional



dúvidas



serviços



americanas prime



ame digital

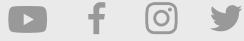


formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



118



americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

[mapa do site](#) - [trabalhe na americanas](#)



Casasbahia.com.br > Tablets > Tablet > [Tablet Android](#)

Tablet Samsung Galaxy Tab S4, 64GB, 4GB RAM, Tela infinita de 10.5" - Pi

(Cód. Item 15430619) Outros produtos [Samsung](#)

Confira outras lojas que vendem o mesmo produto: [De R\\$3](#)

Vendido e entregue por [RMAZARA Online Shop](#)



Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido. [Saiba mais](#)

Selecione

. | R\$3.985,00

Aproveite e contrate



Super Help ?

Clique e Contrate o Serviço



[Passe o mouse e veja os detalhes](#)



[Aprender Mais](#)

Por: R\$3.985,00

ou até 12x de R\$332,08 sem juros



Pague com o Cartão Casas Bahia à vista: R\$284,64 sem juros.

Não tem Cartão Casas Bahia? [Peça já c](#)

Mais opções de compra deste produto

Vendido e entregue por [Grouper](#)

por **R**

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua cidade

Informe seu CEP:

Não

3x sem juros	R\$1.328,33	8x sem juros	R\$498,;
4x sem juros	R\$996,25	9x sem juros	R\$442,;
5x sem juros	R\$797,00	10x sem juros	R\$398,!
6x sem juros	R\$664,17	11x sem juros	R\$362,;
		12x sem juros	R\$332,!

PUBLICIDADE

QUEM VIU **COMPROU**

Mais comprado

42% compram



-13%

FRETE GRÁTIS*

GARANTIA ESTENDIDA

Tablet Samsung Galaxy Tab A 10.1" T510 32GB, 2GB R...

De: R\$ 1.379,00

Por: **R\$ 1.199,00**

Em até 10x de R\$119,90 sem juros

28% compram



Você está vendo

Tablet Samsung Galaxy Tab S4, 64GB, 4GB RAM, Tela ...

Por: **R\$ 3.985,00**

Em até 12x de R\$332,08 sem juros

28% compram



FRETE GRÁTIS*

GARANTIA ESTENDIDA

Tablet Samsung Galaxy Tab A 8" T295, 4G, 32GB, 2GB...

Por: **R\$ 749,00**

Em até 5x de R\$149,80 sem juros

QUEM VIU **GOSTOU**



Tablet Samsung Galaxy Tab S5e 64GB
4G Tela Imersiv...

De: R\$ 2.999,00

Por: **R\$ 2.799,00**

Em até 12x de R\$233,25 sem juros



Tablet Samsung Galaxy S4 - 10.5" -
64Gb - Preto-Sm...

Por: **R\$ 6.733,93**

Em até 12x de R\$561,16 sem juros



Samsung - Tablet Galaxy S3 - 9.7" -
128Gb - Preto...

Por: **R\$ 6.733,93**

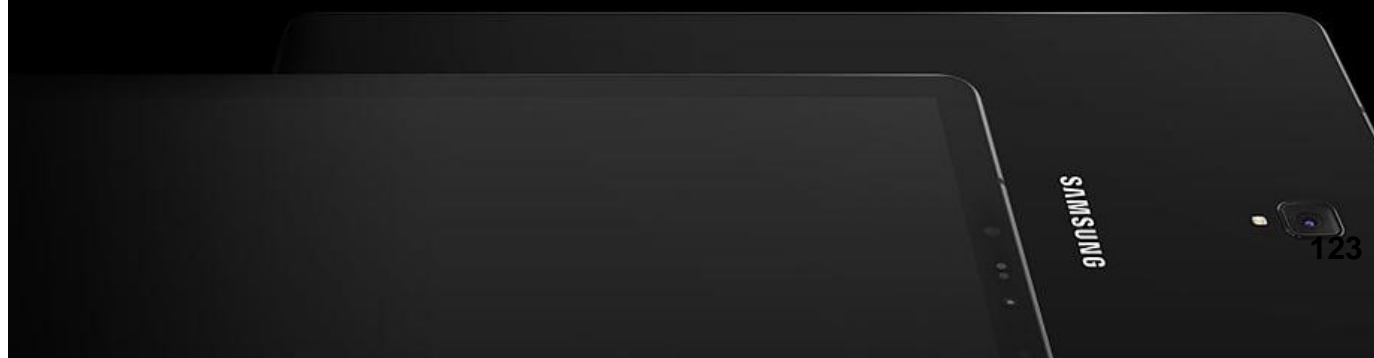
Em até 12x de R\$561,16 sem juros

Tal
64i

Pc
Er

Multitarefa sem limites

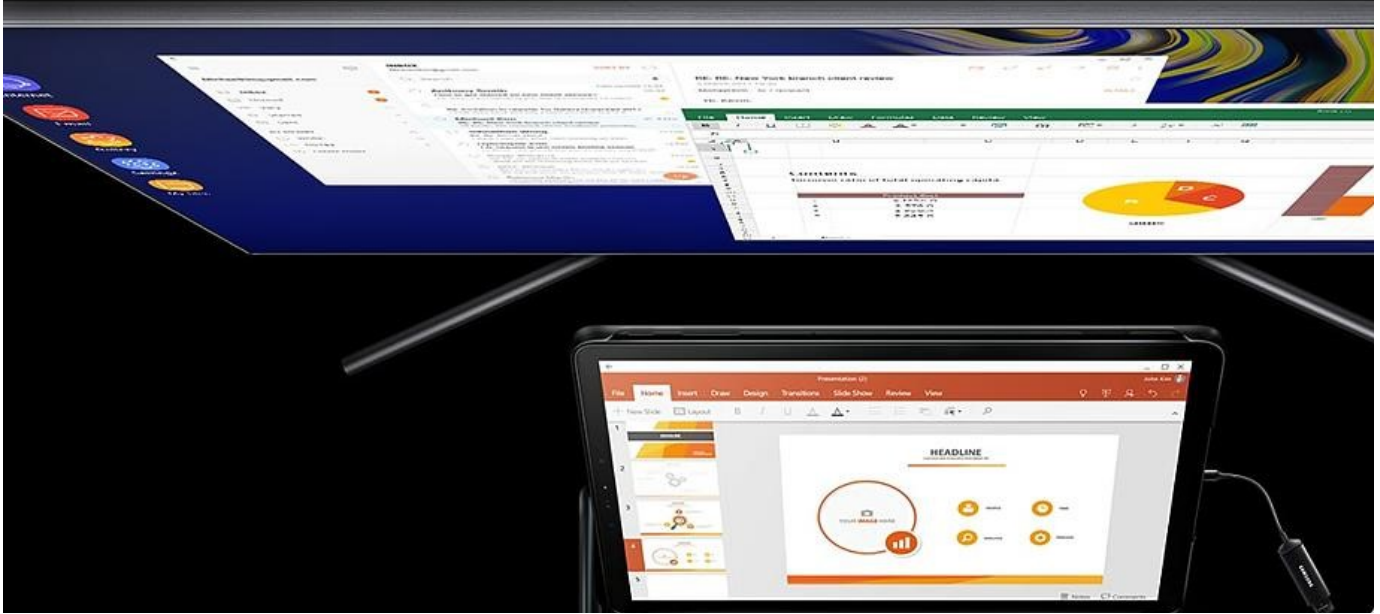
Adaptado à sua vida agitada em casa ou onde estiver, o elegante Galaxy Tab S4 é o multitarefa e de entretenimento.





Máxima produtividade com o Samsung DeX

O Samsung DeX está disponível em um Tablet Samsung pela primeira vez, no Galaxy Tab S4. Oferece a produtividade de um computador com a mobilidade de um tablet - basta um adaptador. Use o teclado, mouse e monitor para aumentar sua eficiência.





*Adaptador HDMI, capa teclado, mouse e monitor vendidos separadamente.

* Os usuários devem comprar as licenças do Microsoft Office.

* O Samsung DeX suporta saídas de vídeo com resolução múltipla (HD+/FHD). Um adaptador HDMI é necessário ao se conectar ao adaptador Samsung DeX.

* Alguns aplicativos no modo Tablet podem ser diferentes no modo Samsung DeX.

* Acessórios recomendados para o Galaxy Tab S4: Adaptador Multiport (EE-P5000B), Adaptador HDMI (EE-HG950), Cabo DisplayPort (EE-EP5000B). A disponibilidade e a exatidão de cada modelo pode variar de acordo com o país.

* O layout do teclado pode variar conforme o país e o idioma.

Pronto para o trabalho

O Galaxy Tab S4 funciona como um computador com uma barra de tarefas, capacidade de multitarefa, janelas e ações que você já conhece como arrastar e soltar. Para uma experiência semelhante a um computador, habilite o modo Samsung DeX pelo Painel de Notificações na tela principal. Adicione um teclado e um mouse compatíveis com Android.



*Teclado e mouse vendidos separadamente. **Alguns aplicativos no modo tablet podem variar no modo Samsung DeX. ***Disponível apenas no Messages, Myfiles, Samsung Notes, Gallery, e-mail e Gmail. ****O layout do teclado pode variar conforme o país e o idioma.

Diversifique seu trabalho

Sua produtividade depende do seu conforto. É aí que entra o Samsung DeX com um modo de trabalho que pode continuar usando a interface de usuário do Android no Tablet e o Samsung DeX em um monitor. Ou ainda veja as imagens no monitor e use o Tablet como um Touch Pad, com a S Pen



* Adaptador HDMI e monitor vendidos separadamente.

** Samsung DeX suporta várias saídas de vídeo com múltiplas resoluções (HD+/Full HD). O adaptador HDMI é necessário quando o modo Samsung DeX.

*** Alguns aplicativos no modo tablet podem variar no modo Samsung DeX.

**** Acessórios recomendados para Galaxy Tab S4: adaptador multiporta (EE-P5000B), adaptador HDMI (EE-HG950), cabo USB-C para HDMI (EE-HG950). O modelo pode variar conforme o país.

Com a S Pen você faz muito mais

A nova S Pen traz inúmeras ferramentas de produtividade. Você pode anotar as suas ideias, não esquecer com o Screen Off Memo, o toque de função Traduzir. Ou utilizar o Live Message para fazer anotações animadas em suas conversas e ainda traduzir palavras e frases com o



Desempenho aprimorado

Você tem bastante espaço para armazenar documentos, músicas e vídeos.com 64 GB d
interna, podendo ser expandida através de um cartão MicroSD**com até 4



- * As velocidades de rede LTE podem variar de acordo com o ambiente de conexão do usuário e do serviço cc
- * O armazenamento disponível pode variar por país.
- * Cartão MicroSD vendido separadamente. *Imagens meramente ilustrativas.

Mergulhe em seu entretenime

O Galaxy Tab S4 oferece ampla visualização para um dispositivo compacto. O tamanho d
possível graças às bordas reduzidas, além de nenhum logotipo superior ou botão inicial
AMOLED de proporção 16:10 dá a você uma experiência de visualização muito mais im
seus conteúdos favoritos.



Envolva-se com o som

Os quatro alto-falantes AKG oferecem a experiência de som real. As saídas de áudio autorrotativas e se ajustam à posição de uso do Tablet. Ele é compatível com a tecnologia Dolby Atmos que dá a sensação de um som em movimento e especial 3D que traz



*As funções do Dolby Atmos também são suportadas em fones de ouvido e alto-falantes Bluetooth. Alguns efeitos sonoros não são suportados em todos os dispositivos de áudio.

Assista suas séries por horas

O Galaxy Tab S4 tem uma capacidade de bateria de 7.300MAh com duração de até 16 horas de vídeo. Agora é possível assistir temporadas inteiras dos seus programas favoritos. Quando acabar, carregue-a completamente em apenas 200 min com carregamento rápido.



*Tempo de carregamento pode variar conforme o ambiente e dispositivo de carregamento.

Útil até mesmo em Modo Stand

O Galaxy Tab S4 se transforma em um smart home display em seu tempo de inatividade. Pode ser configurado para exibir suas fotos favoritas enquanto recarrega em sua base. Com o Bixby, um assistente pessoal que exibe a previsão do tempo, as horas e o calendário.



* O recurso de previsão do tempo requer uma conexão de dados.

* O dock de carregamento POGO é vendido separadamente; o Daily View requer o dock de carregamento POGO ou um carregador de parede POGO para demonstrações ilustrativas.

Deixe o Bixby ajudar

129

Concentre-se no que é importante e deixe o Bixby Voice cuidar do resto. Enquanto você trabalha, o Bixby Voice pode ajudar a controlar o volume, ajustar o brilho da tela e muito mais.

equipamentos domésticos com o aplicativo SmartThings, o Bixby pode ligar o ar condicionado, sua lavadora, e mais. Bixby Voice será suportado via MR e lançado posteriormente em um novo software em 2019.



*Funções e recursos disponíveis podem variar conforme o país.

Melhore sua visão do mundo

Com Bixby Vision, use o Live Result para procurar informações em tempo real. Identifique objetos, traduza placas e menus em outros idiomas.



* O GPS deve estar habilitado para usar o Bixby Live Result.
** Funções e recursos disponíveis podem variar conforme o país.



Seus olhos chave

O Galaxy Tab S4 agora traz a tecnologia de reconhecimento rápida do seu rosto ou olhos para desbloquear o dispositivo e aplicativos privados com segurança combinando a autenticação biométrica e o Samsung Knox Seguro.

Segurança em nível militar

Mantenha seus dados protegidos! A plataforma de segurança em nível militar Samsung Knox é ativada desde a fábrica e é iniciada no instante em que você liga o seu tablet. Múltiplas camadas de segurança agem em tempo real protegendo seus dados que estão na Pasta Segura e se você desbloqueia o dispositivo para abrir, mandando seus dados aplicativos de trabalho e pessoais separadamente.





2.35GHz, 1.9GHz

Velocidade do Processador

10.5

Tamanho (Tela Principal)

Resol

483

Peso (g)

até 16

Reprodução de Vídeos (Horas)

Capacida

MOSTRAR MAIS ESPECIFICAÇÕES ▾

132

*A memória disponível para uso do consumidor pode sofrer variações, conforme versão do sistema operacional, aplicativo
A taxa de transmissão de dados suportada pelo dispositivo pode variar dependendo da região ou operadora celular.

**A Samsung oferece aos seus consumidores um programa de descarte gratuito e ecologicamente correto das baterias e obter maiores informações sobre o Programa acesse o link: <http://www.samsung.com/br/planetfirst/>

Detalhes do produto: Samsung: Tablet Samsung Galaxy Tab S4, 64GB, 4GB RAM, Tela infinita de 10.5

Tablet Samsung Galaxy Tab S4, 64GB, 4GB RAM, Tela infinita de 10.5" - Preto

Samsung, Galaxy, Galaxy Tab, Galaxy Tab S4, Tab S4, Galaxy Tab, Bateria 7300mAh, Tela de 10.5" Polegadas, tela infinita, Flash LED, 13MP, Selfie, Gorilla Glass, Tablet, Android 8.1, Octa Core, tela grande, alta resolução, Pasta Segura, Dual Whats Pen.

Especificações Técnicas:

Marca: Samsung

Modelo: Galaxy

Cor: Preto

MEMÓRIA

RAM

4

Memória Interna

64

CONNECTIVIDADE

NFC

Não

GPS

Sim

Bluetooth

5.0

Micro USB

Sim

TV

Não

4G

Sim

HDMI

N/A

WI-FI

Sim

CÂMERA

Câmera Frontal

8

Flash

LED

PROCESSADORES

Velocidade

2.4

Processador

Octa Core

TELA

Touchscreen

Sim

Polegadas

10.5

Tecnologia

AMOLED

Caneta S Pen

Sim

RECURSOS

Zoom Digital

N/A

Rádio FM

Não

BATERIAS

Tipo

Íons de lítio

Gatarria: 12 Meses ofertado pelo fabricante

Itens Incluídos:

1 Tablet Samsung Galaxy Tab S4, 64GB, 4GB RAM, Tela infinita de 10.5" - Preto

CONTATO SAMSUNG

E-mail/Site: 4004-0000 - capitais e grandes centros 0800-124-421 demais cidades e regiões

PUBLICIDADE

TIRE SUAS DÚVIDAS DO PRODUTO AQUI:

Tem uma dúvida? Pesquise aqui as respostas!

Ainda não há perguntas sobre este produto.
Seja o primeiro a fazer uma.

Não encontrou a informação que procurava do produto?

FAÇA UMA PERGUNTA

Informações importantes sobre este produto:

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site **www.casasbahia.com.br** ou pelo Televendas 4
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do **Carrinho de Compras**.
- Imagens meramente ilustrativas.

 **TELEVENDAS**
(11) 4003-2773

 **ATENDIMENTO**
(11) 4003-4336
PARA RJ E
REGIÃO
0800-200-4336

 **LOJA FÍSICA**
(11) 3003-8889

FALE CONOSCO EM NOSSO [CHAT](#)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS
08:00H ÀS 23:00H
- SÁBADOS 08:00H ÀS 21:00H
- DOMINGO 09:00H ÀS 20:00H

MEUS PEDIDOS

- ACOMPANHE SEUS PEDIDOS
- EDITAR CADASTRO

CASAS BAHIA

- SOBRE A CASAS BAHIA
- SERVIÇOS
- BLOG CASAS BAHIA
- TRABALHE CONOSCO

AJUDA

- ATENDIMENTO LOJA FÍSICA
- MAPA DO SITE
- PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
- POLÍTICA DE TROCA E DEVOLUÇÃO

135

- LISTA DE CASAMENTO
- ANUNCIE COM A GENTE
- VENDA SEUS PRODUTOS NA CASAS BAHIA
- PALAVRAS MAIS BUSCADAS
- QUANTIDADE DE ITENS POR PEDIDO
- POLÍTICA DE PRIVACIDADE
- TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTO (EXCETO ALIMENTOS E BEBIDAS)

CARTÕES DO GRUPO



CRÉDITO



OUTRAS FORMAS



BAIXE O APP DA CASAS BAHIA



Preços e condições exclusivos para o site www.casasbahia.com.br e para o televentas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Via Varejo S.A. / www.casasbahia.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83 / São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-010 /

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: (11) 4003-4336





O que você está procurando?

Buscar

[Meus Pedidos](#) ([/secure/account/#/orders](#)) [Minha Sacola](#) ([/checkout/#/cart](#))

- [\(.\)](#)
- [Todos os Departamentos \(.\)](#)
- [Tecnologia \(/eletronicos\)](#)
- [Smartphones \(/smartphones-e-celulares\)](#)
- [Celular Samsung \(/smartphones-e-celulares/smartphones/samsung\)](#)
- [Samsung S10 \(.\)](#)
- [Samsung S9 \(/galaxy-s9\)](#)
- [Samsung S8 \(/galaxy-s8\)](#)
- [Samsung Note \(.\)](#)
- [Samsung A \(.\)](#)
- [Samsung J \(/galaxy-j\)](#)
- [iPhone \(/iphone\)](#)
- [iPhone X \(/iphone-x\)](#)
- [iPhone 8 \(/iphone-8\)](#)
- [iPhone 7 \(/iphone-7\)](#)
- [Celular Motorola \(/smartphones-e-celulares/smartphones/motorola\)](#)
- [Celular Asus \(/smartphones-e-celulares/smartphones/asus\)](#)
- [Celular LG \(/smartphones-e-celulares/smartphones/lg\)](#)
- [Celular Positivo \(/smartphones-e-celulares/smartphones/positivo\)](#)
- [TVs \(/eletronicos/tvs\)](#)
- [Smart TV \(/eletronicos/tvs/smart-tv\)](#)
- [TV 4K \(/eletronicos/tvs/tv-4k\)](#)
- [TV Monitor \(/eletronicos/tvs/tv-monitor\)](#)
- [TV 32 polegadas \(/tv-led-32\)](#)
- [TV 40 polegadas \(/tv-40-polegadas\)](#)
- [TV 49 polegadas \(/smart-tv-49-polegadas\)](#)
- [TV 55 polegadas \(/tv-55-polegadas\)](#)
- [Games \(/games\)](#)
- [Xbox \(/games/xbox\)](#)
- [Xbox One \(/games/xbox/xbox-one\)](#)
- [Xbox 360 \(/games/xbox/xbox-360\)](#)
- [Playstation \(/games/playstation\)](#)
- [Playstation 4 \(/games/playstation/playstation-4\)](#)
- [Joystick \(/games/acessorios-para-games-e-consoles/joysticks\)](#)
- [Notebooks \(/informatica/notebooks\)](#)
- [Notebook Dell \(/notebook-dell\)](#)
- [Notebook Samsung \(/notebook-samsung\)](#)
- [Notebook Acer \(/notebook-acer\)](#)
- [Notebook Lenovo \(/notebook-lenovo\)](#)
- [Notebook Asus \(/notebook-asus\)](#)
- [Notebook HP \(/notebook-hp\)](#)
- [Notebook Positivo \(/notebook-positivo\)](#)
- [Informática \(/informatica\)](#)
- [Computador \(/informatica/computadores\)](#)
- [Monitor \(/informatica/monitores\)](#)
- [Impressora \(/informatica/impressoras-multifuncionais-e-scanners/impressoras\)](#)
- [HD Externo \(/informatica/armazenamento-de-dados/hd-externo\)](#)
- [Roteador \(/informatica/dispositivos-de-rede/roteadores\)](#)
- [Tablet \(/eletronicos/tablets-e-e-readers\)](#)
- [Beleza \(/beleza\)](#)
- [Produtos para Cabelos \(/beleza/cabelos\)](#)
- [Shampoo \(/beleza/cabelos/shampoo\)](#)
- [Condicionador \(/beleza/cabelos/condicionador\)](#)
- [Secador \(.\)](#)
- [Chapinha \(.\)](#)
- [Modelador de cachos \(.\)](#)
- [Perfumes \(/beleza/perfumes\)](#)
- [Perfume Feminino \(/beleza/perfumes/perfume-feminino\)](#)
- [Perfume Masculino \(/beleza/perfumes/perfume-masculino\)](#)
- [Corpo e Banho \(/beleza/corpo-e-banho\)](#)
- [Sabonete \(/beleza/corpo-e-banho/sabonete\)](#)
- [Hidratante \(/beleza/corpo-e-banho/hidratante\)](#)
- [Maquiagem \(/beleza/maquiagem\)](#)
- [Rosto \(/beleza/maquiagem/rosto\)](#)
- [Base \(.\)](#)
- [Blush \(/blush\)](#)
- [Olhos \(/beleza/maquiagem/olhos-e-sobrancelha\)](#)
- [Delineador \(/delineador\)](#)
- [Paleta de sombras \(/paleta-de-sombras\)](#)
- [Rímel \(/mascara-para-cilios\)](#)
- [Cílios Postiços \(/cilios-posticos\)](#)
- [Batom \(/beleza/maquiagem/boca\)](#)
- [Pincéis de Maquiagem \(/beleza/maquiagem/pinceis-e-esponjas\)](#)
- [Kit de Maquiagem \(/beleza/maquiagem/paletas-e-kits\)](#)
- [Casa \(/eletrodomesticos\)](#)
- [Eletrodomésticos \(/eletrodomesticos\)](#)
- [Ar Condicionado \(/eletrodomesticos/ar-condicionado\)](#)
- [Geladeira \(/eletrodomesticos/geladeira\)](#)
- [Máquina de Lavar \(/eletrodomesticos/maquinas-de-lavar\)](#)
- [Fogão \(/eletrodomesticos/fogoes\)](#)
- [Micro-Ondas \(/eletrodomesticos/micro-ondas\)](#)
- [Frigobar \(/eletrodomesticos/frigobares\)](#)
- [Lava e Seca \(/eletrodomesticos/lava-e-seca\)](#)
- [Utensílios de Cozinha \(/utilidades-domesticas/utensilios-domesticos\)](#)
- [Painel \(/painel\)](#)
- [Jogo de Pano \(/jogo-de-panos\)](#)
- [Faca \(/facas-e-faqueiros\)](#)
- [Faca \(/facas-e-faqueiros\)](#)
- [Aparelho de Jantar \(/utilidades-domesticas/aparelhos-de-jantar-e-fundue\)](#)
- [Copo \(/utilidades-domesticas/copos-tacas-e-jarras\)](#)
- [Eletroportáteis \(/eletroportateis\)](#)
- [Cafeteiras \(/eletroportateis/cafeteira\)](#)
- [Liquidificador \(/eletroportateis/liquidificador\)](#)
- [Batedeira \(/eletroportateis/batedeiras\)](#)
- [Sanduicheira \(/eletroportateis/sanduicheira\)](#)
- [Forno Elétrico \(/eletroportateis/forno-eletrico\)](#)
- [Aspirador de Pó \(/eletroportateis/aspirador-de-po\)](#)
- [Ferro de passar \(/eletroportateis/ferro-de-passar\)](#)
- [Móveis & Decoração \(/moveis-e-decoracoes\)](#)
- [Móveis para banheiro \(/moveis-e-decoracoes/banheiro\)](#)
- [Armário de banheiro \(/moveis-e-decoracoes/banheiro/armarios-para-banheiro\)](#)
- [Gabinete para banheiro \(/moveis-e-decoracoes/banheiro/gabinetes-para-banheiro\)](#)
- [Móveis para quarto \(/moveis-e-decoracoes/quarto\)](#)
- [Cama \(/moveis-e-decoracoes/quarto/cama\)](#)
- [Colchão \(/moveis-e-decoracoes/quarto/colchao\)](#)
- [Guarda-Roupa \(/moveis-e-decoracoes/quarto/guarda-roupa\)](#)
- [Cômida \(/moveis-e-decoracoes/quarto/comodas\)](#)
- [Sapateira \(/moveis-e-decoracoes/quarto/sapateiras\)](#)
- [Móveis para sala \(/moveis-e-decoracoes/sala-de-estar\)](#)
- [Sofás \(/moveis-e-decoracoes/sala-de-estar/sofa\)](#)
- [Poltronas \(/moveis-e-decoracoes/sala-de-estar/poltronas\)](#)
- [Racks \(/moveis-e-decoracoes/sala-de-estar/racks\)](#)
- [Móveis para cozinha \(/moveis-e-decoracoes/cozinha\)](#)

[Balcão de cozinha \(/moveis-e-decoracoes/cozinha/balcoes-para-cozinha\)](#)
[Bancada de cozinha \(/moveis-e-decoracoes/cozinha/bancadas-para-cozinha\)](#)
[Gabinete de cozinha \(/moveis-e-decoracoes/cozinha/gabinetes-para-cozinha\)](#)
[Armário de cozinha \(/moveis-e-decoracoes/cozinha/armarios-e-paneleiros\)](#)
[Mesa de cozinha \(/moveis-e-decoracoes/cozinha/mesas-para-cozinha\)](#)
[Cadeiras para cozinha \(/moveis-e-decoracoes/cozinha/caadeiras-para-cozinha\)](#)
[Móveis para Escritório \(/moveis-e-decoracoes/escritorio\)](#)
[Escrivaninha \(/moveis-e-decoracoes/escritorio/escrivaninhas\)](#)
[Cadeira de escritório \(/moveis-e-decoracoes/escritorio/caadeiras-de-escritorio\)](#)
[Mesa de escritório \(/moveis-e-decoracoes/escritorio/ Mesa-de-escritorio\)](#)
[Iluminação \(/moveis-e-decoracoes/iluminacao\)](#)
[Luminária \(/moveis-e-decoracoes/iluminacao/luminarias\)](#)
[Lustre \(/\)](#)
[Pendente \(/\)](#)
[Abajur \(/moveis-e-decoracoes/iluminacao/abajour\)](#)
[Decoração \(/moveis-e-decoracoes/decoracao\)](#)
[Papel de parede \(/moveis-e-decoracoes/decoracao/papeis-de-parede\)](#)
[Tapete \(/moveis-e-decoracoes/decoracao/tapetes\)](#)
[Espelho \(/moveis-e-decoracoes/decoracao/espelhos-decorativos\)](#)
[Adesivo de parede \(/moveis-e-decoracoes/decoracao/adesivos-de-parede\)](#)
[Moda \(/moda\)](#)
[Roupas e Acessórios \(/moda\)](#)
[Roupas Femininas \(/moda/moda-feminina\)](#)
[Camisas femininas \(/moda/moda-feminina/camisas\)](#)
[Blusas femininas \(/moda/moda-feminina/blusas\)](#)
[Moletom feminino \(/moda/moda-feminina/moletons\)](#)
[Casaco feminino \(/moda/moda-feminina/casacos-e-jaquetas\)](#)
[Vestido \(/moda/moda-feminina/vestidos\)](#)
[Body \(/moda/moda-feminina/bodies\)](#)
[Saia \(/moda/moda-feminina/saias\)](#)
[Plus Size Feminino \(/moda/moda-plus-size-feminino\)](#)
[Roupas Masculinas \(/moda/moda-masculina\)](#)
[Camisetas masculinas \(/moda/moda-masculina/camisetas\)](#)
[Camisas masculinas \(/moda/moda-masculina/camisas\)](#)
[Blazer masculino \(/moda/moda-masculina/blazers\)](#)
[Moletom masculino \(/moda/moda-masculina/moletons\)](#)
[Casaco masculino \(/moda/moda-masculina/casacos-e-jaquetas\)](#)
[Bermuda masculina \(/moda/moda-masculina/shorts-e-bermudas\)](#)
[Calça masculina \(/moda/moda-masculina/calças\)](#)
[Roupa Infantil \(/moda/moda-infantil\)](#)
[Vestido Infantil \(/moda/moda-infantil/vestido\)](#)
[Roupas de Bebê \(/moda/moda-bebe\)](#)
[Acessórios \(/moda/acessorios-de-moda\)](#)
[Calçados \(/calçados\)](#)
[Calçados Femininos \(/calçados/calçados-femininos\)](#)
[Sapatilha \(/calçados/calçados-femininos/sapatilha\)](#)
[Scarpin feminino \(/calçados/calçados-femininos/scarpin\)](#)
[Bota feminina \(/calçados/calçados-femininos/bota\)](#)
[Tênis feminino \(/calçados/calçados-femininos/tenis\)](#)
[Calçados masculinos \(/calçados/calçados-masculino\)](#)
[Bota masculina \(/calçados/calçados-masculino/bota\)](#)
[Sapato masculino \(/calçados/calçados-masculino/sapato\)](#)
[Sapatênis masculino \(/calçados/calçados-masculino/sapatenis\)](#)
[Tênis masculino \(/calçados/calçados-masculino/tenis\)](#)
[Lazer & Cultura \(/esporte-e-lazer\)](#)
[CD \(/cds-dvds-e-blu-rays/cds\)](#)
[DVD \(/cds-dvds-e-blu-rays/dvds\)](#)
[Blu-Ray \(/cds-dvds-e-blu-rays/blu-rays\)](#)
[Esporte e Lazer \(/esporte-e-lazer\)](#)
[Jogo de Mesa \(/esporte-e-lazer/jogos\)](#)
[Baralho \(/esporte-e-lazer/jogos/baralho\)](#)
[Pebolim \(/esporte-e-lazer/jogos/pebolim\)](#)
[Artigos de Futebol \(/esporte-e-lazer/futebol\)](#)
[Chuteira \(/esporte-e-lazer/futebol/chuteiras\)](#)
[Bola de Futebol \(/esporte-e-lazer/futebol/bolas\)](#)
[Luva de goleiro \(/esporte-e-lazer/futebol/luvas\)](#)
[Equipamentos de academia \(/esporte-e-lazer/fitness-e-musculacao\)](#)
[Bicicleta ergométrica \(/esporte-e-lazer/fitness-e-musculacao/bicicletas-ergometricas\)](#)
[Esteira ergométrica \(/esporte-e-lazer/fitness-e-musculacao/esteiras-ergometricas\)](#)
[Colchonete \(/esporte-e-lazer/fitness-e-musculacao/colchonetes-e-tapetes\)](#)
[Squeeze \(/esporte-e-lazer/fitness-e-musculacao/squeezes\)](#)
[Bicicleta \(/esporte-e-lazer/bicicletas\)](#)
[Piscina \(/esporte-e-lazer/praias-e-piscinas\)](#)
[Artigos de pesca \(/esporte-e-lazer/pesca-esportiva\)](#)
[Artigos para camping \(/esporte-e-lazer/camping-e-aventura\)](#)
[Livros \(/livros\)](#)
[Instrumentos Musicais \(/instrumentos-musicais\)](#)
[Guitarra \(/instrumentos-musicais/instrumentos-de-corda/guitarra\)](#)
[Violão \(/instrumentos-musicais/instrumentos-de-corda/violao\)](#)
[Violino \(/instrumentos-musicais/instrumentos-de-corda/violino\)](#)
[Piano \(/instrumentos-musicais/instrumentos-de-teclas/piano\)](#)
[Teclado Musical \(/instrumentos-musicais/instrumentos-de-teclas/teclado\)](#)
[Infantil \(/brinquedos\)](#)
[Produtos para Bebês e Mamães \(/bebe-e-mamae\)](#)
[Enxoval de Bebê \(/bebe-e-mamae/enxoval-para-bebe\)](#)
[Bebê Conforto \(/bebe-e-mamae/passeio/bebe-conforto\)](#)
[Carrinho de Bebê \(/bebe-e-mamae/passeio/carrinho-de-passeio\)](#)
[Mamadeira \(/bebe-e-mamae/alimentacao-e-amentacao/mamadeira\)](#)
[Fralda \(/bebe-e-mamae/kit-cuidados-bebe/fralda\)](#)
[Andador para Bebê \(/bebe-e-mamae/cuidado-e-desenvolvimento/andador-para-bebe\)](#)
[Chupeta \(/bebe-e-mamae/cuidado-e-desenvolvimento/chupeta\)](#)
[Brinquedos \(/brinquedos\)](#)
[Boneco \(/brinquedos/bonecos\)](#)
[Boneca \(/brinquedos/bonecas\)](#)
[Baby Alive \(/baby-alive\)](#)
[Boneca LOL \(/\)](#)
[Boneca Barbie \(/boneca-barbie\)](#)
[Pelúcia \(/brinquedos/pelucia\)](#)
[Lego \(/brinquedos/blocos-de-montar/lego\)](#)
[Playmobil \(/brinquedos/blocos-de-montar/playmobil\)](#)
[Jogos de tabuleiro \(/brinquedos/jogos/tabuleiro\)](#)
[Tablet infantil \(/brinquedos/brinquedos-eletronicos/tablet-infantil\)](#)
[Tecnologia \(/eletronicos\)](#)
[Beleza \(/beleza\)](#)
[Casa \(/eletrodomesticos\)](#)
[Móveis & Decoração \(/moveis-e-decoracoes/\)](#)
[Moda \(/moda\)](#)
[Lazer & Cultura \(/esporte-e-lazer\)](#)
[Infantil \(/brinquedos\)](#)

0 de 5

(0) Clique e veja!



(https://shopfacil.vteximg.com.br/arquivos/ids/38406236/5442133_1.jpg?v=637037453163600000)



CEP

Digite aqui

Calcular

Loja

Frete

Preço

[COMPRAR](#)

[\(/CHECKOUT](#)

[/CART/ADD?SKU=544](#)

[QTY=1&](#)

[SELLER=004486803&](#)

[REDIRECT=TRUE&](#)

[SC=1\)](#)

[\(/seller-info?sellerId=004486803\)](#)

A calcular

informe o CEP para o valor do frete

R\$ 3.110,63

ou até 12x de R\$ 276,20

[Veja as formas de pagamento](#)



DETALHES DO PRODUTO

Características

[Ler Mais](#)

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Produto	Tablet
Marca	Samsung
Modelo	Office Tab
Conectividade	4G,WiFi

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Marca	SAMSUNG
Cor, Voltagem	PRETO, BIVOLT

VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU

Guia

Avaliações

0 avaliações

“

Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :) A Trustvox certifica que a nota média da loja é 4.7 de 5

”



Avaliações reais, auditadas por

Ofertas e Novidades

Seja um cliente especial e receba ofertas exclusivas:

[Política de Privacidade \(/institucional/politica-de-privacidade\)](#)

Atendimento

De segunda a sábado das 08h00 às 20h00

3003-6850
(tel:+5530036850)

0800-726-6850
(tel:+5508007266850)

Capitais e regiões metropolitanas

Demais localidades.

Formas de Pagamento

Site Seguro

[\(/institucional/ra1000\)](#)

<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1552328529822>

<https://premio.reclameaqui.com.br/resultado#121>

Dúvidas

[Sobre o ShopFácil \(/institucional/sobre\)](#)

[Tire suas dúvidas \(/institucional/duvidas\)](#)

[Parceiros \(/institucional/parceiros\)](#)

[Política de Privacidade \(/institucional/politica-de-privacidade\)](#)

[Vale ShopFácil \(/institucional/vale-shopfacil\)](#)

[Política de renúncia \(/institucional/politica-de-renuncia\)](#)

[Código de defesa do consumidor \(/http://institucional.bradesco.com.br/NETFaleConosco/site/conteudo/sac/pdf/codigo_defesa_consumidor.pdf\)](#)

[Procon \(PR\) \(/http://www.procon.pr.gov.br/\)](#)

[Selo RA1000 \(/institucional/ra1000\)](#)

Lojas especiais

[Viagem \(/http://www.shopfacilviagens.com.br/\)](#)

[Funcionário \(/http://funcionario.shopfacil.com.br/\)](#)

[Empresas \(/http://empresas.shopfacil.com.br/\)](#)

Tecnologia (/tecnologia)

[Smartphones e Celulares \(+\)](#)

[Telefonia Fixa \(/telefonixa\)](#)

[Eletrônicos \(+\)](#)

[Ver mais](#)

Casa (/casa)

[Eletrodomésticos \(+\)](#)

[Ferramentas \(+\)](#)

[Casa e Segurança \(+\)](#)

[Ver mais](#)

Saúde e Beleza (/saude-e-beleza)

[Saúde e Beleza \(+\)](#)

[Esporte e Fitness \(/esporte-e-fitness\)](#)

[Cuidados Pessoais e Saúde \(/cuidados-pessoais-e-saude\)](#)

Moda e Acessórios (/moda-e-acessorios)

[Moda e Acessórios \(/moda-e-acessorios\)](#)

[Calçados \(/calcados\)](#)

[Fantasias \(+\)](#)

[Ver mais](#)

Lazer e Cultura (/lazer-e-cultura)

[Esporte e Fitness \(/esporte-e-fitness\)](#)

[Livros \(/livros\)](#)

[Instrumentos Musicais \(/instrumentos-musicais\)](#)

[Ver mais](#)

Infantil (/infantil)

[Bebês e Mamães \(/bebes-e-mames\)](#)

[Calçados \(/calcados\)](#)

[Moda e Acessórios \(/moda-e-acessorios\)](#)

[Ver mais](#)

Diversos

[Automotivo \(/automotivo\)](#)

[Linha Industrial \(/linha-industrial\)](#)

[Produtos Sustentáveis \(/produtos-sustentaveis\)](#)

Especial ShopFácil

[Black Friday \(/blackfriday\)](#)

[Compra Fácil \(/compra-facil\)](#)

[Bradesco \(/bradesco\)](#)

[Ver mais](#)

(/)
MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Você está em análise de
MATERIAIS
Atualizado em 14/02/2020



OCULTAR FILTROS 



PESQUISAR NA WEB

142



(/)
MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

Você está em análise de
MATERIAIS
Atualizado em 14/02/2020



OCULTAR FILTROS 



PESQUISAR NA WEB

145





Você está em análise de
MATERIAIS
Atualizado em 14/02/2020



(/)



OCULTAR FILTROS 



PESQUISAR NA WEB



Orçamento **240877**

 Produtos

Configuração baseada em: Supernova

- 1x Intel® Core i9 9900KF
- 1x Water Cooler Radiador 240MM High Performance
- 1x Intel B360
- 2x 16GB DDR4 3000MHz | RGB
- 1x HDD 1TB
- 1x SSD M.2 1TB
- 1x GeForce RTX 2060 SUPER 8GB GDDR6 256-Bit
- 1x 850W 80 PLUS
- 1x TT V200 TG
- 1x Windows 10 HOME Dem

1x

Teclado Mecânico Motospeed CK95 Preto Switch Outemu Azul

1x

Mouse MOTOSPEED V50 Black

1x

MONITOR GAMER AOC 24" 144Hz 1ms - G2460PF

Total: **R\$ 18.897,43***

Total à vista: **R\$ 16.629,74****

* Valores gerados em 10 de Março de 2020 às 16:58. Orçamento válido apenas para consulta.

Para os valores atualizados visite: <https://rocketz.com.br/store/estimates/240877>

** Valor à vista no boleto, já com desconto de 12,00%.

© Rocketz é uma marca de Rocketz Intermediação LTDA

<https://rocketz.com.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.073.174/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2014
NOME EMPRESARIAL ROCKETZ SERVICOS DE INTERMEDIACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MONSENHOR CELSO	NÚMERO 243	COMPLEMENTO CONJ 9
CEP 80.010-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ROCKETZ.COM.BR	TELEFONE (11) 9467-7112/ (41) 3069-5600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2020** às **09:36:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CARRINHO DE COMPRAS



KIT Personalizado

- 1x Gabinete Cougar Gamer Panzer-G - 10972-9
- 1x Processador Intel Core i9-9900KF 3.6 GHz
16MB Cache - LGA1151
- 1x Placa Mãe Gigabyte Z390 Aorus Elite -
LGA1151
- 1x Watercooler Gamemax Iceberg 240 Rainbow
Intel-AMD
- 2x Memória Micron Ballistix 16GB DDR4
3200MHz Vermelha (1x16GB)
BLS16G4D32AESE
- 1x Placa de Vídeo Galax GeForce RTX 2070
SUPER EX 8GB GDDR6 OC - 27ISL6MDU9EX
- 1x HD Seagate BarraCuda 1TB 64MB Cache
7200RPM Sata 3 - ST1000DM010
- 2x SSD Intel 1TB M.2 660p Series -
SSDPEKNW010T8X1
- 1x Fonte XFX XTR 750W Full Modular 80 Plus
Gold - P1-0750-XTR2
- 1x Software Microsoft Windows 10 Pro 64Bits
Licença (OEM) - FQC-08929

R\$ 14.366,00

R\$ 14.366,00

unidade

- +

remover



**Kit Teclado e Mouse Logitech MK120
Desktop - 920-004429**

Ref: 2726

R\$ 99,00

R\$ 99,00

unidade

- +

remover



**Monitor Acer LED 21,5" Full HD -
V226HQL**

Ref: 6342

R\$ 599,00

R\$ 599,00

unidade

- +


remover



ESCOLHER MAIS PRODUTOS

SUBTOTAL**R\$ 15.064,00****CALCULE SEU FRETE**

Informe seu CEP

**TOTAL****R\$ 12.804,40**

à vista no boleto (15% off)

**R\$ 15.064,00**

em 10x de r\$ 1.506,40 sem juros

CONCLUIR COMPRA

FGTEC Informática LTDA

Atendimento de Segunda à Sexta das 08:30 às 18:00 sem fechar ao meio dia.

• Porto Alegre •

CNPJ: 03.067.658/0001-09 // R. Onofre Pires, 111 - Azenha, Porto Alegre - RS, 90650-040

• Florianópolis •

CNPJ: 03.067.658/0002-90 // R. Sérgio Lopes Falcão, 137 - Trindade, Florianópolis - SC, 88.036-430











153








[HOME / CARRINHO](#)
[PÁGINA ANTERIOR](#)

SEU CARRINHO DE COMPRAS

FINALIZAR 
 FINALIZAR ESTE PEDIDO

produtos	Valor unitário	Qtde	Subtotal	Excluir
 <p>PROCESSADOR AMD RYZEN 7 3800X OCTA-CORE 3.9GHZ (4.5GHZ TURBO) 36MB CACHE AM4. 100-100000025BOX</p>	R\$2.476,20	<input type="text" value="1"/> atualizar	R\$2.476,20	✕
 <p>WATER COOLER PICHAU GAMING AQUA X200 RGB, PG-AQX200-RGB</p>	R\$397,61	<input type="text" value="1"/> atualizar	R\$397,61	✕
 <p>PLACA MAE GIGABYTE X570 AORUS ULTRA DDR4 SOCKET AM4 CHIPSET AMD X570</p>	R\$2.226,11	<input type="text" value="1"/> atualizar	R\$2.226,11	✕

produtos	Valor unitário	Qtde	Subtotal	Excluir
 <p>MEMORIA CORSAIR VENGEANCE RGB PRO 32GB (2X16) DDR4 3000MHZ PRETA, CMW32GX4M2C3000C15</p>	R\$1.362,54	1 atualizar	R\$1.362,54	✘
 <p>PLACA DE VIDEO GALAX GEFORCE RTX 2070 SUPER 8GB HOF 256-BIT, 27ISL6UC53HT</p>	R\$4.921,82	1 atualizar	R\$4.921,82	✘
 <p>SSD TEAM GROUP T-FORCE VULCAN 1TB 2.5" SATA III, T253TV001T3C301</p>	R\$1.089,81	1 atualizar	R\$1.089,81	✘
 <p>HD WD BLUE 1TB 3.5" SATA III 6GB/S, WD10EZEX</p>	R\$282,96	1 atualizar	R\$282,96	✘
 <p>GABINETE DEEPCOOL MACUBE 550 VIDRO TEMP PRETO, GS-ATX- MACUBE550-BKGOP</p>	R\$711,22	1 atualizar	R\$711,22	✘

produtos	Valor unitário	Qtde	Subtotal	Excluir
  <p>VENTOINHA PICHAU GAMING WAVE 120W LED BRANCO, PGW120- WHITE</p>	R\$22,61	4 atualizar	R\$90,44	✕
 <p>FONTE CORSAIR CX75080 PLUS BRONZE PFC ATIVO 750W, CP-9020123</p>	R\$602,10	1 atualizar	R\$602,10	✕
 <p>KIT TECLADO E MOUSE MULTILASER TC240 SLIM PRETO, TC240</p>	R\$52,16	1 atualizar	R\$52,16	✕
 <p>Windows 10 Pro 64 Bit Trial</p> <p>MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BIT TRIAL, 30 DIAS - INSTALACAO EM MAQUINAS</p>	R\$0,01	1 atualizar	R\$0,01	✕
 <p>MONITOR ACER 21.5 POL. LED FULL HD 5MS, V226HQL</p>	R\$589,79	1 atualizar	R\$589,79	✕
SUBTOTAL DOS PRODUTOS:			R\$14.802,77	Limpar carrinho



Cupom de desconto:

VALIDAR CUPOM

156



Subtotal	R\$14.802,77
Desconto (DescMonteSeuPC, Promotion Discount)	-R\$296,06
Total	R\$14.506,71
10x de R\$1.480,28 sem juros no cartão	
à vista R\$13.026,44 no boleto com 12% de desconto	

< **CONTINUAR**
COMPRANDO

FINALIZAR 
FINALIZAR ESTE PEDIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.376.495/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2008
NOME EMPRESARIAL BAZAM & PICHAU INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PICHAU INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OTTO KAR DOERFFEL	NÚMERO 1112	COMPLEMENTO GALPAOC-08
CEP 89.203-212	BAIRRO/DISTRITO ATIRADORES	MUNICÍPIO JOINVILLE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL11@MOTTIN.COM.BR	TELEFONE (41) 3132-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2020** às **09:38:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Auxílio para Elaboração do TR

Nº do Processo: 23080.007825/2020-60

ITEM (conforme ordem no mapa comparativo de preços)	CÓDIGO CATÁLOGO UFSC	DESCRIÇÃO RESUMIDA	ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	OFÍCIO DE JUSTIFICATIVA	TITULAR EQUIPE DE APOIO/SIAPE	SUPLENTE EQUIPE DE APOIO/SIAPE	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
01	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	CONTROLADOR DE ACESSO	CONTROLADOR DE ACESSO COM SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA ...	Ofício nº 3/SUMAE/INFRA/ARA/2020	Valdir Nesi Junior / 2403161	Jhonatan Saman / 3133227	Assinatura: Valdir Nesi Junior
02	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF...	Ofício nº 3/SUMAE/INFRA/ARA/2020	Valdir Nesi Junior / 2403161	Jhonatan Saman / 3133227	Assinatura: Valdir Nesi Junior
03	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCEPTOR	RÁDIO COMUNICADOR BIDIRECIONAL, ALCANCE MÍNIMO EM ÁREA EXTERNA DE 25KM, MÍNIMO DE 20 ...	Ofício nº 3/SUMAE/INFRA/ARA/2020	Valdir Nesi Junior / 2403161	Jhonatan Saman / 3133227	Assinatura: Valdir Nesi Junior
04	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU	MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO...	MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI)...	Ofício nº 9/DEC/CTS/ARA/2020	Eliane Pozzebon/ 1680881	Iane Franceschet de Sousa/ 3322385	Assinatura: Eliane Pozzebon e Vinicius Souza Capistrano
05	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS KIT COMPLETO OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL...	Ofício nº 9/DEC/CTS/ARA/2020	Eliane Pozzebon/ 1680881	Iane Franceschet de Sousa/ 3322385	Assinatura: Eliane Pozzebon e Vinicius Souza Capistrano
06	077.35.292538	TABLET	TABLET	1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE 1.1. PROCESSADOR: 1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR...	Ofícios nº: 8/DCS/CTS/ARA/2020 9/DEC/CTS/ARA/2020	Jim Lau / 1152206	Mauro Cunha Soares / 1950626	Assinatura: Jim Lau
07	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	COMPUTADOR DESKTOP	1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE 1.1.PROCESSADOR...	Ofício nº 9/DEC/CTS/ARA/2020	Membro Setic	Membro Setic	Assinatura: Eliane Pozzebon e Vinicius Souza Capistrano
Não orçado por Araranguá	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	LEITOR DE CARTÃO RFID	LEITOR DE CARTÃO RFID MULTIREADER USB NFC, MIFARE RFID TAXA TRANSMISSÃO: 848KBPS ...	Ofício nº 9/DEC/CTS/ARA/2020	-	-	-
Não orçado por Araranguá	077.35.292366	NOBREAK	NOBREAK	NOBREAK DE 3KVA COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA ...	Ofício nº 5/DEC/CTS/ARA/2020	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO
Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 28 de fevereiro de 2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: Solicitação para aquisição de materiais permanentes para atender demandas do Curso de Engenharia de Computação, do Departamento de Engenharia de Computação, para Laboratório de Tecnologias Computacionais (LabTeC) do Campus Araranguá.

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): DCS/CTS/ARA

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Eliane Pozzebon
LOTAÇÃO: DEC/CTS/ARA
CPF: 779.213.139-49
SIAPE: 1680881
RAMAL: (48) 3721-6938
E-MAIL: eliane.pozzebon@ufsc.br

Assinatura membro titular

Prof. Dr. Eliane Pozzebon

SIAPE: 1680881
UFSC Campus Araranguá

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Iane Franceschet de Sousa
LOTAÇÃO: DCS/CTS/ARA
CPF: 020.138.369.10
SIAPE: 3322385
RAMAL: 67 981551502
E-MAIL: ianefran@gmail.com

Assinatura membro suplente

Profa. Dra. Iane Franceschet de Sousa

SIAPE 3322385
Professor Adjunto
CTS - UFSC Araranguá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP 88 040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 16/ago/2018

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 06/03/2020

2. OBJETO: Solicitação para aquisição de material permanente para atender demandas do Curso de Engenharia da Computação para o Laboratório de Redes de Computadores do Campus Araranguá.

3. REQUERENTE: Jim Lau

4. MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Jim Lau
LOTAÇÃO: Departamento da Computação
CPF: 61346470200
SIAPE: 1152206
RAMAL: 3721-6965
E-MAIL: jim.lau@ufsc.br


Jim Lau - SIAPE 1152206
DEC/CTS/ARA

Jim Lau
Prof. Adjunto
SIAPE: 1152206
UFSC/DEC - Campus Araranguá

5. MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Amauri Cunha Soares
LOTAÇÃO: Departamento da Computação
CPF: 35124391871
SIAPE: 1950626
RAMAL:
E-MAIL: amauri.cs@ufsc.br


Amauri Cunha Soares - SIAPE: 1950626
DEC/CTS/ARA

Amauri Cunha Soares
Téc. em Eletrotécnica
SIAPE: 1950626
UFSC/Campus Araranguá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 28/02/2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: aparelhos e equipamentos de comunicação e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): SUMAE/INFRA/ARA

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: VALDIR NESI JUNIOR
LOTAÇÃO: CAMPUS ARARANGUÁ
CPF: 053.181.0395-95
SIAPE: 2403161
RAMAL: 6943
E-MAIL: valdir.nesi.junior@ufsc.br

Valdir Nesi Junior
Téc. em Eletroeletrônica
SIAPE 2403161
UFSC / Campus Araranguá

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: JHONATAN FEIFARICK SAMAN
LOTAÇÃO: CAMPUS ARARANGUÁ
CPF: 097.958.249-02
SIAPE: 3133227
RAMAL: 2197
E-MAIL: jhonatan.saman@ufsc.br

Assinatura membro suplente

Jhonatan Saman
Técnico de TI
SIAPE: 3133227
UFSC Campus Araranguá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
www.ararangua.ufsc.br

OFÍCIO Nº 8/DCS/CTS/ARA/2020

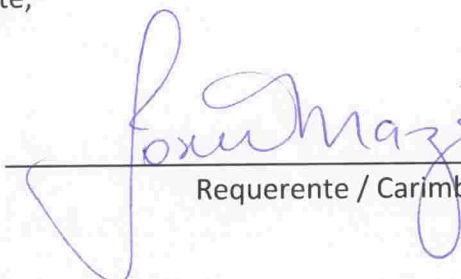
Araranguá, 11 de março de 2020.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Departamento de Compras – UFSC

Assunto: Solicitação para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação (Grupo 077.35) para o Laboratório de Anatomia do Departamento de Ciências da Saúde, Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá.

1. Encaminha-se este pedido de compra para solicitar a abertura de processo licitatório, por Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com o inciso IV do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, de 20 (vinte) aparelhos tipo *Tablet* (Grupo 077.35) para o Laboratório de Anatomia do Departamento de Ciências da Saúde, Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá.
2. Os itens solicitados serão utilizados pelos discentes e docentes usuários do Laboratório de Anatomia para realização de atividades e provas práticas, além de outras atividades de pesquisa e extensão vinculadas e realizadas no âmbito do departamento.
3. Informamos também que não haverá agrupamento em lotes nesta aquisição
4. Caso haja necessidade de autorização de prorrogação de prazo de entrega, solicitamos nos contatar através dos e-mails josete.mazon@ufsc.br e compras.ara@contato.ufsc.br
5. O endereço para entrega dos materiais é: Unidade Jardim das Avenidas, Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201 - Km 35,4, Bairro: Jardim das Avenidas, CEP: 88906-072, Araranguá – SC.

Atenciosamente,



Requerente / Carimbo

Prof. Dra. Josete Mazon
DCS/UFSC/Campus Araranguá
SIAPE: 3058258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
www.ararangua.ufsc.br

Em 11/03/2020

Ciência do(a) Chefe de Departamento / Carimbo

Prof. Rafael C. Dutra, Dr.
Chefe do Departamento de Ciências da Saúde
Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde
Port N° 197/206 /GR
SIAPE 1924613

De acordo:

Ordenador(a) de Despesas / Carimbo

Prof. Dr. Anderson Luiz Fernandes Perez
Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde
UFSC Campus Araranguá
SIAPE 1635680



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
www.ararangua.ufsc.br

OFÍCIO Nº 5/DEC/CTS/ARA/2020

Araranguá, 26 de fevereiro de 2020.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Departamento de Compras – UFSC

Assunto: Solicitação para aquisição de material permanente para atender demandas do Curso de Engenharia da Computação para o Laboratório de Redes de Computadores do Campus Araranguá.

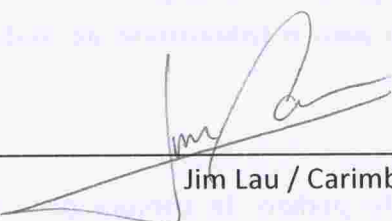
1. Encaminha-se este pedido de compra para solicitar a abertura de processo licitatório, por Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com o inciso 1 do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, para aquisição de equipamento de tecnologia da informação e comunicação para o Laboratório de Redes de Computadores do Campus Araranguá.
2. Os itens solicitados estão descritos no Formulário de Intenção de Compra, encaminhado ao Setor de Compras do Campus Araranguá via solicitação digital nº 23080.003308/2020-11.
3. Encaminha-se este pedido de compra para o Laboratório de Redes de Computadores (LRC). O material solicitado dará suporte às aulas práticas executadas em laboratório nas disciplinas de Redes de Computadores I e II, Rede de Computadores, Sistemas Distribuídos, Projetos de Sistemas Ubíquos e Redes de Sensores Sem Fio. O material solicitado irá atender os cursos da Engenharia da Computação e Tecnologia da Informação e Comunicação.
4. O material será alocado no Centro de Ciência, Tecnologias e Saúde (CTS), Departamento de Computação, sala C120. O material solicitado é de uso permanente, eles serão adquiridos para o Laboratório de Redes de Computadores (LRC) localizado no bloco C3 sala C120 e possui infraestrutura elétrica necessária para tal, com segurança para os alunos e equipamento.
5. Informamos também que não haverá agrupamento em lotes nesta aquisição.
6. Caso haja necessidade de autorização de prorrogação de prazo de entrega, solicitamos nos contatar através dos e-mails jim.lau@ufsc.br e compras.ara@contato.ufsc.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
www.ararangua.ufsc.br

7. O endereço para entrega dos materiais é: Unidade Jardim das Avenidas, Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201 - Km 35,4, Bairro: Jardim das Avenidas, CEP: 88906-072, Araranguá – SC.

Atenciosamente,



Jim Lau / Carimbo

Jim Lau
Prof. Adjunto
SIAPE: 1152206
UFSC/DEC - Campus Araranguá



Ciência do(a) Chefe de Departamento/ Carimbo

Roderval Marcelino, Dr.
Prof. Adjunto / SIAPE: 1920975
UFSC/ Campus Araranguá

De acordo:

1920975
Portaria 2819/2019/GR

Ordernador(a) de Despesas / Carimbo

Prof. Dr. Eugênio Simão
Diretor de Campus
Portaria nº 11/2017/GR
UFSC - Campus Araranguá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
www.ararangua.ufsc.br

OFÍCIO Nº OF E 9/DEC/CTS/ARA/2020

Araranguá, 11 de março de 2020.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Departamento de Compras – UFSC

Assunto: Solicitação para aquisição de materiais permanentes para atender demandas do Curso de Engenharia de Computação, do Departamento de Engenharia de Computação, para Laboratório de Tecnologias Computacionais (LabTeC) do Campus Araranguá.

1. Encaminha-se este pedido de compra para solicitar a abertura de processo licitatório, por Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com o inciso I do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, para aquisição para os grupos 077.35 para o Curso de Engenharia de Computação, do Departamento de Engenharia de Computação, para o Projeto Realidade Aumentada no Ensino de Ciências (Registrado UFSC-SIGPEX 201919257) vinculado ao Laboratório de Tecnologias Computacionais (LabTeC) do Campus Araranguá.
2. Os itens solicitados estão descritos no Formulário de Intenção de Compra, encaminhado ao Setor de Compras do Campus Araranguá via solicitação digital nº 04723/2020.
3. Este projeto surgiu da necessidade de envolver instituições públicas da região com a comunidade acadêmica, com vistas a divulgar e utilizar inovações e tecnologias desenvolvidas na universidade. Desta forma a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com parceria das escolas públicas da região, estão desenvolvendo oficinas para disseminação da realidade aumentada no ensino de Ciências, para estudantes dos anos finais do ensino fundamental, desde 2018.
4. Como o material de realidade aumentada utilizado não pertence à UFSC e não abrange todas as situações das aulas de Ciências, surgiu a necessidade de desenvolver o próprio material de realidade aumentada na UFSC. Desta forma, o grupo de desenvolvimento vem trabalhando desde março de 2019, no desenvolvimento de ferramentas de realidade aumentada, voltado para o ensino de Ciências nos anos finais do ensino fundamental.
5. A equipe atualmente é coordenado pela Professora Eliane Pozzebon, tem a colaboração das professoras Iane Franceschet de Sousa e Josete Mazon, e conta com 31 estudantes dos cursos de graduação de Engenharia de Computação e Medicina, mais 1

2

Rod. Governador Jorge Lacerda, nº 3201, Km 35,4, Jardim das Avenidas – Telefone: (48) 3721-2172
CEP 88906-072 – Araranguá/SC – eliane.pozzebon@ufsc.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
www.ararangua.ufsc.br

estudante de Mestrado. O projeto atendeu, em 2019, aproximadamente 275 estudantes distribuídos em 10 escolas públicas da região do extremo sul de Santa Catarina.

6. Para dar seguimento ao projeto, que envolve a pesquisa e desenvolvimento de artefatos de realidade aumentada, é necessária a aquisição de novos equipamentos de informática, com vistas a ampliar ainda mais o projeto, inclusive com parcerias internacionais.

7. Os itens solicitados tem espaço físico adequado para serem instalados e/ou alocados, sendo este no Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá, na Unidade Jardim das Avenidas, Sala 116 - Bloco C (LabTeC), e possui infraestrutura elétrica adequada e de forma que garanta a segurança dos usuários.

8. Informamos também que não haverá agrupamento em lotes nesta aquisição.

9. Caso haja necessidade de autorização de prorrogação de prazo de entrega, solicitamos nos contatar através dos e-mails eliane.pozzebon@ufsc.br e compras.ara@contato.ufsc.br.

10. O endereço para entrega dos materiais é: Unidade Jardim das Avenidas, Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201 - Km 35,4, Bairro: Jardim das Avenidas, CEP: 88906-072, Araranguá – SC.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Eliane Pozzebon
SIAPE: 1680881
UFSC Campus Araranguá

Requerente / Carimbo

Roderval Marcelino, Dr.
Prof. Adjunto / SIAPE: 1920975
UFSC Campus Araranguá

Ciência do(a) Chefe de Departamento / Carimbo

De acordo:

Prof. Dr. Eugênio Simão
Diretor de Campus
Port. nº 11/2017/GR
UFSC Campus Araranguá

Ordenador(a) de Despesas / Carimbo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
www.ararangua.ufsc.br

OFÍCIO Nº 3/SUMAE/INFRA/ARA/2020

Araranguá, 28 de fevereiro de 2020.

À Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Departamento de Compras – UFSC

Assunto: Solicitação para aquisição de materiais permanentes para atender demandas do Campus Araranguá.

1. Encaminha-se este pedido de compra para solicitar a abertura de processo licitatório, por Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com o inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, para aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para o Campus Araranguá.
2. Os itens solicitados estão descritos no Formulário de Intenção de Compra, encaminhado ao Setor de Compras do Campus Araranguá via solicitação digital nº 3305/2020.
3. A aquisição é necessária para que possamos implementar um sistema mais eficiente no acesso aos laboratórios por meio dos controladores de acesso e das ferraduras eletromagnéticas, por isso se faz necessário que esse conjunto seja comprado em lote. Visando mitigar futuros empecilhos no que diz respeito a compatibilidade e zelando pela eficiência. Já os comunicadores serão usados para que a comunicação entre servidores seja feita de forma mais ágil, visto que nas nossas duas unidades a extensão territorial muitas vezes dificulta nossa comunicação.
4. Os controladores de acesso junto as fechaduras serão instalados nas portas dos laboratórios, já os comunicadores ficarão distribuídos entre os servidores e/ou terceirizados que se entenda necessário.
5. Informamos também que haverá agrupamento em lotes nesta aquisição (ANEXO 1). E com isso ficamos cientes de que a compra (empenho) será futuramente realizada em lote.
6. Caso haja necessidade de autorização de prorrogação de prazo de entrega, solicitamos nos contatar através dos e-mails sumae.ara@contato.ufsc.br e compras.ara@contato.ufsc.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
www.ararangua.ufsc.br

7. O endereço para entrega dos materiais é: Unidade Jardim das Avenidas, Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201 - Km 35,4, Bairro: Jardim das Avenidas, CEP: 88906-072, Araranguá – SC.

Atenciosamente,

Valdir Nesi Junior
Téc. em Eletroeletrônica
SIAPE 2403161
UFSC / Campus Araranguá

Requerente / Carimbo

Ciência da Chefia Imediata / Carimbo

Cibeli Borba Machado
Diretora Administrativa
Portaria nº 2879/2016/GR
SIAPE: 1586068
UFSC Campus Araranguá

De acordo:

Ordenador(a) de Despesas / Carimbo

Eugênio Simão
Diretor de Campus
Port. nº 1207/GR
UFSC - Campus Araranguá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
www.ararangua.ufsc.br

ANEXO 1

Código	Medida	Descrição	Especificação	Detalhamento	Quantidade	Observação
077.35.292441	Unidade	CONTROLADOR DE ACESSO	CONTROLADOR DE ACESSO	CONTROLADOR DE ACESSO COM SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA (ATRAVÉS DE TECLADO NUMÉRICO) OU PROXIMIDADE (RFID 13,56 MHZ), - PERMITE CONTROLE DE ACESSO NO MODO REDE PARA CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS E REGISTRO DE ACESSO, - INCLUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO, - DEVE SER COMPATÍVEL COM FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, - MODELO DE REFERÊNCIA: SA 211 MF INTELBRAS OU SIMILAR. (AGRUPAR EM LOTE COM O ITEM 077.35.292446)	20	Agrupado com o item de código 077.35.292446
077.35.292446	Unidade	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC); COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; (agrupar em lote com o item 077.35.292441)	20	Agrupado com o item de código 077.35.292441

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, km 35,4 – Jardim das Avenidas – CEP: 88.906-072 – Araranguá – SC
Telefone: (48) 3721-6450 e 3721-2170
E-mail: compras.ara@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Data: 11 de março de 2020

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender demandas do Departamento da Computação e para o Projeto Realidade Aumentada no Ensino de Ciências.

A pesquisa de preços foi efetuada no dia 11 de março de 2020 pelo servidor Jim Lau, SIAPE 1152206.

Foi elaborado orçamento do item 077.35.292538 - TABLET, e a metodologia utilizada para a pesquisa foi preferencialmente pelo Painel de Preços através do site eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, porém no momento da pesquisa o sistema de Painel de Preços se encontrava indisponível, segue anexo para comprovação. Devido a este problema foi necessária uma busca por meio de sites de eletrônicos especializados. Foram realizados orçamentos utilizando a especificação e o detalhamento proposto. Isto é, a escolha dos preços foi dada a devida atenção para não haver variação dos valores que superasse 100% de um preço para outro relacionado ao mesmo item. Foi observada a descrição de cada material para que atendessem a requisitos satisfatórios de qualidade e durabilidade.

Por fim, declaro que a pesquisa foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/D/COM/PROAD/2017 e que todos os preços informados estão de acordo com a especificação do catálogo UFSC e refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.


Jim Lau - SIAPE: 1152206

Jim Lau
Prof. Adjunto
SIAPE: 1152206
UFSC/DEC - Campus Araranguá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, km 35,4 – Jardim das Avenidas – CEP: 88.906-072 – Araranguá – SC
Telefone: (48) 3721-6450 e 3721-2170
E-mail: compras.ara@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Data: 11 de março de 2020

OBJETO: Solicitação para aquisição de materiais permanentes para atender demandas do Curso de Engenharia de Computação, do Departamento de Engenharia de Computação, para Laboratório de Tecnologias Computacionais (LabTeC) do Campus Araranguá.

A pesquisa de preços foi efetuada no período do dia 28 de fevereiro até 11 de março de 2020 pelo aluno voluntário do Laboratório de Tecnologias Computacionais (LabTeC), Vinícius Souza Capistrano, matrícula 18204884, sob orientação da professora Eliane Pozzebon, SIAPE 1680881.

Os itens que foram elaborados orçamentos foram:

077.35.292491 - MESA DIGITALIZADORA, a metodologia utilizada para a pesquisa foi em exclusividade pelo Painel de Preços através do site eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, sendo que a variação não excedem 100%, os filtros utilizados foram o de “Ano de Compra” (2019 e 2020), “Forma da Compra” (SISRP), “Nome do Material (PDM)” (Mesa Digitalizadora) e “Descrição do Item” (mesa digitalizadora, mesa digitalizadora/componentes), como critério avaliamos os valores de mercado, especificações necessárias e o mínimo de três orçamentos.

077.35.292532 - KIT DE REALIDADE VIRTUAL, a metodologia utilizada para a pesquisa foi preferencialmente pelo Painel de Preços através do site eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais> juntamente por meio de sites eletrônicos de redes varejistas de eletrônicos, sendo que a variação não excedem 100%, os filtros utilizados foram o de “Ano de Compra” (2019 e 2020), “Forma da Compra” (SISRP), e “Descrição Complementar” (gerais: kit de realidade virtual (óculos + controle); tela: dupla amoled 3\6), como critério mínimo de três orçamentos. Para o item em questão, os filtros retornaram apenas um item. Onde surgiu a necessidade da busca em sites externos, utilizando a especificação e o detalhamento da lista fechada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, km 35,4 – Jardim das Avenidas – CEP: 88.906-072 – Araranguá – SC
Telefone: (48) 3721-6450 e 3721-2170
E-mail: compras.ara@contato.ufsc.br

077.35.292343 - COMPUTADOR DESKTOP (SFF) ALTA PERFORMANCE, a metodologia utilizada para a pesquisa foi preferencialmente pelo Painel de Preços através do site eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais> juntamente por meio de sites eletrônicos de redes varejistas de eletrônicos, sendo que a variação não excedem 100%, os filtros utilizados foram o de "Ano de Compra" (2019 e 2020), "Forma da Compra" (SISRP), "Nome do Material" (Computador), como critério mínimo de três orçamentos. Para o item em questão, os filtros não retornaram nenhum item que possuísse os critérios estabelecidos. Onde surgiu a necessidade da busca em sites externos, utilizando a especificação e o detalhamento da lista fechada. Segue abaixo um detalhamento de como foram feitos os orçamentos: No site do fornecedor Rocketz com endereço eletrônico <https://rocketz.com.br/> fora selecionado um computador gamer, com o nome de "SUPER NOVA", que possuía a maioria das peças com especificações solicitadas e as que não se enquadravam foram trocadas, os periféricos foram escolhidos separadamente seguindo as especificações. Já nos sites dos fornecedores Pichau e FGTEC Informática com endereço eletrônico, respectivamente, <https://www.pichau.com.br/> e <https://www.fgtec.com.br/> fora selecionado a opção de montagem de computador, e com base na especificações foram selecionadas as peças. Embora no site do fornecedor Pichau aparecer as peças separadas a montagem do computador está inclusa, assim como a garantia.

Por fim, declaramos que a pesquisa foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados estão de acordo com a especificação do catálogo UFSC e refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.

Prof. Dr.ª Eliane Pozzebon
SIAPE: 1680881
UFSC Campus Araranguá

Eliane Pozzebon - SIAPE: 1680881

Vinicius Souza Capistrano - Matrícula: 18204884



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, km 35,4 – Jardim das Avenidas – CEP: 88.906-072 – Araranguá – SC
Telefone: (48) 3721-6450 e 3721-2170
E-mail: compras.ara@contato.ufsc.br

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Data: 02/03/2020

OBJETO: Solicitação para aquisição de materiais permanentes para atender demandas do Campus Araranguá.

Para pesquisa de preços dessa solicitação o servidor Valdir Nesi Junior de SIAPE 2403161 primeiramente usou o painel de preços com os filtros de ano = “2019” e forma da compra = “SISRP” para todos os itens, e para o controlador de acesso código material = “111686” e descrição do item = “CONTROLADOR DE ACESSO”, para a fechadura código material = “133809” e descrição do item = “FECHADURA ELETROMAGNÉTICA”, e para o rádio comunicador código material = “150531” e descrição do item = “RÁDIO COMUNICADOR”. Foram encontrados resultados, porém ao analisar os editais dos resultados obtidos ficou evidente que os mesmo não utilizavam das especificações desejadas, além de não traduzirem os preços para a realidade e com isso invalidaram seu uso. Ele conseguiu então orçamentos pela internet, conhecendo as especificações técnicas e as reais necessidades para essa aquisição. Observou que não existiam diferenças entre os valores que excedessem 100%, à descrição dos itens e se os valores eram mesmo referentes aos utilizados atualmente no mercado. Do dia 20 de fevereiro ao dia 2 de março foi realizada a pesquisa em diversos sites.

Por fim, declaro(amos) que a pesquisa foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados estão de acordo com a especificação do catálogo UFSC e refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.

Valdir Nesi Junior
SIAPE: 2403161

Valdir Nesi Junior
Téc. em Eletroeletrônica
SIAPE 2403161
UFSC / Campus Araranguá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. Leia também: Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção **Passo 5 – Anexos**, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - "De acordo" do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			Não se aplica.
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?			Não se aplica.
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica.
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica.

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		Conforme Relatório de Pesquisa de Preços.
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível, o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica.
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		Conforme Relatório de Pesquisa de Preços.
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não": foi incluída tabela de equiparação/conversão das unidades de medida? Clique aqui para esclarecimentos.			Não se aplica.
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?	X		Haverá.
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?	X		

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.		X	
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.	X		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?	X		No Relatório de Pesquisa de Preços.
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/	X		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	X		
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada	X		



item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014			
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos diretamente com fornecedores são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			Não se aplica.
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica.
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica.
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica.

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	X		
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?	X		

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	X		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido devidamente preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.



Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista

Nome legível:

SIAPE n.º

Leonardo Felisberto Olivier

Assistente em Administração

SIAPE: 2389699

UFSC / Campus Araranguá

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: COM/ARA - Compras do Campus Araranguá
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Interessado: Valdir Nesi Junior
Emissor: Leonardo Felisberto Olivier
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do Pedido: 0000005/2020
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Justificativa: Consta nos ofícios de solicitação de compra que serão anexados ao pedido.
Observações: Há dois itens que deverão ser agrupados em lote.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 11/03/2020
Nº do Protocolo: 012823/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	UN	20	20
0002	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	20	20
0003	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	10	10
0004	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	UN	2	2
0005	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	UN	2	2
0006	077.35.292538	TABLET	UN	40	40
0007	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	15	15

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - CONTROLADOR DE ACESSO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CONTROLADOR DE ACESSO

Detalhamento: CONTROLADOR DE ACESSO COM SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA (ATRAVÉS DE TECLADO NUMÉRICO) OU PROXIMIDADE (RFID 13,56 MHZ), - PERMITE CONTROLE DE ACESSO NO MODO REDE PARA CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS E REGISTRO DE ACESSO, - INCLUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO, - DEVE SER COMPATÍVEL COM FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, - MODELO DE REFERÊNCIA: SA 211 MF INTELBRAS OU SIMILAR. (AGRUPAR EM LOTE COM O ITEM 077.35.292446)

Item: 0002 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; (agrupar em lote com o item 077.35.292441)

Item: 0003 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCEPTOR

Detalhamento: RÁDIO COMUNICADOR BIDIRECIONAL, ALCANCE MÍNIMO EM ÁREA EXTERNA DE 25KM, MÍNIMO DE 20 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E FUNÇÃO VOX CONTROL, PORTA MINI-USB PARA CARREGAMENTO OU BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR, DISPLAY LUMINOSO, CLIP PARA CINTO, COMPATIBILIDADE DE USO COM OUTROS RÁDIOS BIDIRECIONAIS, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TRANSCPTORES: MOTOROLA MJ270R OU BAOFENG UV-82.

Item: 0004 - MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD ; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Detalhamento: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD ; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Item: 0005 - KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Detalhamento: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS KIT COMPLETO OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL: DEVE INCLUIR O ÓCULOS DE VR, DOIS CONTROLADORES E UM HEADSET E/OU DUAS BASES. TELA DUPLA AMOLED DE NO MÍNIMO 1440 x 1600 PIXELS POR OLHO; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 90 HZ
MODELO DE REFERÊNCIA: HTC VIVE PRO.

Item: 0006 - TABLET

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TABLET

Detalhamento: 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE
1.1. PROCESSADOR:
1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR;
1.2. MEMÓRIA RAM
1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR;
1.3. TELA
1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR;
1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE;
1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR.
1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO
1.4.1. NO MÍNIMO 32GB OU SUPERIOR
1.5. PORTAS
1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR;
1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE.
1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD;
1.6. FUNCIONALIDADES
1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR;
1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR.
1.7. PADRÕES
1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N;

- 1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR;
- 1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO;
- 1.8. DIMENSÕES
 - 1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR
 - 1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR
 - 1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU SUPERIOR
- 1.9. PESO
 - 1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS)
- 1.10. BATERIA
 - 1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR
- 1.11. PERIFÉRICOS
 - 1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET;
 - 1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT;
 - 1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136;
 - 1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS;
- 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE
 - 2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO 7 OU SUPERIOR;
- 3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS
 - 3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS.
 - 3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H).
 - 3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO.
 - 3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.

Item: 0007 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: 1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

- 1.1.PROCESSADOR
 - 1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR
 - 1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO;
 - 1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W;
 - 1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ;
 - 1.1.5.SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT;
 - 1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE);
 - 1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;
 - 1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

- 1.2.MEMÓRIA

- 1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES);
- 1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA;
- 1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR;
- 1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS;
- 1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA.

1.3.PLACA MÃE

- 1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA;
- 1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;
- 1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2;
- 1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES.

1.4.PLACA DE VÍDEO

- 1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR;
- 1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR;
- 1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE;
- 1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI;
- 1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5;
- 1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K;
- 1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED.

1.5. INTERFACE DE SOM

- 1.5.1.INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS;
- 1.5.2.ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO;
- 1.5.3.ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS).

1.6.INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45)

- 1.6.1.CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE;
- 1.6.2.VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS;
- 1.6.3.FULL DUPLEX;
- 1.6.4.PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN);
- 1.6.5.INTEGRADA À PLACA-MÃE.

1.7.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I

- 1.7.1.DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR;
- 1.7.2.SUPORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY).
- 1.7.3.VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S;
- 1.7.4.VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S

1.8.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II

- 1.8.1.DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR;
- 1.8.2.PADRÃO SATA III;
- 1.8.3.VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM;

1.8.4.SUPOORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY);
1.8.5.16MB OU MAIS DE CACHE.

1.9.GABINETE

1.9.1.TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS;
1.9.2.SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE;
1.9.3.SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS;
1.9.4.COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS;
1.9.5.MODELO DE GABINETE COMPATIVEL COM A PLACA MÃE.

1.10.MONITOR

1.10.1.MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS;
1.10.2.RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR.

1.11.TECLADO

1.11.1.COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO;
1.11.2.COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2);
1.11.3.COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;
1.11.4.CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR.

1.12.MOUSE ÓPTICO

1.12.1.TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE);
1.12.2.COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL);
1.12.3.MODELO ÓPTICO LASER;
1.12.4.CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR;
1.12.5.RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI;
1.12.6.FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO;
1.12.7.COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE.

1.13.ENERGIA

1.13.1.FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA);
1.13.2.FONTE COM NO MÍNIMO 750W.
1.13.3.PFC ATIVO;
1.13.4.EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%;
1.13.5.FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%);
1.13.6.CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPORTADAS;
1.13.7.OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136.

2.BIOS E SEGURANÇA

2.1.1.BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO.
2.1.2.SUPOORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR;

- 2.1.3.AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE;
- 2.1.4.COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE;
- 2.1.5.IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS;
- 2.1.6.SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR;
- 2.1.7.POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS;
- 2.1.8.COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU;
- 2.1.9.BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE;
- 2.1.10.PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE).

3.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- 3.1.1.GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE;
- 3.1.2.TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE;
- 3.1.3.A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3.1.4.CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO;
- 3.1.5.SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE);
- 3.1.6.COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE);
- 3.1.7.TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1, 5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS);
- 3.1.8.POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE;
- 3.1.9.DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL);
- 3.1.10.PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.

4.CERTIFICAÇÕES

- 4.1.DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS;
- 4.2.DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO;
- 4.3.DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950;
- 4.4.ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS;
- 4.5.POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE;
- 4.6.CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE;
- 4.7.DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE.

5.GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.1.GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS;

- 5.2.O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO;
- 5.3.DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS;
- 5.4.O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO;
- 5.5.CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE;
- 5.6.TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					20

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					20

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0003	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					10

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0004	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0005	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					2

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0006	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	40
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					40

185

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0007	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	15
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					15

Anexos

Data	Descrição	Tipo
11/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
11/03/2020	00 - Documento de Oficialização da Demanda - DOD	Peça do processo
11/03/2020	01 - Estudo técnico Preliminar da Contratação	Peça do processo
11/03/2020	02 - Análise de riscos	Peça do processo
11/03/2020	03 - Modelo de gestão	Peça do processo
11/03/2020	04 - Modelo de Execução	Peça do processo
11/03/2020	05 - Projeto básico	Peça do processo
11/03/2020	06 - Lista de Verificacao	Peça do processo
11/03/2020	Orçamentos controlador de acesso	Peça do processo
11/03/2020	Orçamentos fechadura	Peça do processo
11/03/2020	Orçamentos rádio comunicador	Peça do processo
11/03/2020	Orçamentos MESA DIGITALIZADORA	Peça do processo
11/03/2020	Orçamentos Kit realizade virtual	Peça do processo
11/03/2020	Orçamentos Tablet	Peça do processo
11/03/2020	Orçamentos Computador	Peça do processo
11/03/2020	Auxílio para elaboração do TR	Peça do processo
11/03/2020	Formulários de Equipe de Apoio	Peça do processo
11/03/2020	Ofícios de Solicitação de Compra	Peça do processo
11/03/2020	Relatórios de Pesquisa de Preços	Peça do processo
11/03/2020	Lista de Verificação	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 11/03/2020	Data da Solicitação 11/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: COM/ARA - Compras do Campus Araranguá
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Nº do protocolo: 012823/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 11/03/2020 18:23
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Leonardo Felisberto Olivier - Matrícula: 208437
COM/ARA - Compras do Campus Araranguá

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: COM/ARA - Compras do Campus Araranguá
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Interessado: Valdir Nesi Junior
Emissor: Leonardo Felisberto Olivier
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do Pedido: 0000005/2020
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Justificativa: Consta nos ofícios de solicitação de compra que serão anexados ao pedido.
Observações: Há dois itens que deverão ser agrupados em lote.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 11/03/2020
Nº do Protocolo: 012823/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	UN	20	20
0002	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	20	20
0003	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	10	10
0004	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	UN	2	2
0005	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	UN	2	2
0006	077.35.292538	TABLET	UN	40	40
0007	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	15	15

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - CONTROLADOR DE ACESSO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CONTROLADOR DE ACESSO

Detalhamento: CONTROLADOR DE ACESSO COM SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA (ATRAVÉS DE TECLADO NUMÉRICO) OU PROXIMIDADE (RFID 13,56 MHZ), - PERMITE CONTROLE DE ACESSO NO MODO REDE PARA CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS E REGISTRO DE ACESSO, - INCLUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO, - DEVE SER COMPATÍVEL COM FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, - MODELO DE REFERÊNCIA: SA 211 MF INTELBRAS OU SIMILAR. (AGRUPAR EM LOTE COM O ITEM 077.35.292446)

Item: 0002 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; (agrupar em lote com o item 077.35.292441)

Item: 0003 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCEPTOR

Detalhamento: RÁDIO COMUNICADOR BIDIRECIONAL, ALCANCE MÍNIMO EM ÁREA EXTERNA DE 25KM, MÍNIMO DE 20 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E FUNÇÃO VOX CONTROL, PORTA MINI-USB PARA CARREGAMENTO OU BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR, DISPLAY LUMINOSO, CLIP PARA CINTO, COMPATIBILIDADE DE USO COM OUTROS RÁDIOS BIDIRECIONAIS, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TRANSCPTORES: MOTOROLA MJ270R OU BAOFENG UV-82.

Item: 0004 - MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD ; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Detalhamento: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD ; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Item: 0005 - KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Detalhamento: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS KIT COMPLETO OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL:
DEVE INCLUIR O ÓCULOS DE VR, DOIS CONTROLADORES E UM HEADSET E/OU DUAS BASES.
TELA DUPLA AMOLED DE NO MÍNIMO 1440 x 1600 PIXELS POR OLHO;
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 90 HZ
MODELO DE REFERÊNCIA: HTC VIVE PRO.

Item: 0006 - TABLET

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TABLET

Detalhamento: 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE
1.1. PROCESSADOR:
1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR;
1.2. MEMÓRIA RAM
1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR;
1.3. TELA
1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR;
1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE;
1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR.
1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO
1.4.1. NO MÍNIMO 32GB OU SUPERIOR
1.5. PORTAS
1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR;
1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE.
1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD;
1.6. FUNCIONALIDADES
1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR;
1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR.
1.7. PADRÕES
1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N;

- 1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR;
- 1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO;
- 1.8. DIMENSÕES
 - 1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR
 - 1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR
 - 1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU SUPERIOR
- 1.9. PESO
 - 1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS)
- 1.10. BATERIA
 - 1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR
- 1.11. PERIFÉRICOS
 - 1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET;
 - 1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT;
 - 1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136;
 - 1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS;
- 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE
 - 2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO 7 OU SUPERIOR;
- 3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS
 - 3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS.
 - 3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H).
 - 3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO.
 - 3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.

Item: 0007 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: 1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

- 1.1.PROCESSADOR
 - 1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR
 - 1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO;
 - 1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W;
 - 1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ;
 - 1.1.5.SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT;
 - 1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE);
 - 1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;
 - 1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

- 1.2.MEMÓRIA

- 1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES);
- 1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA;
- 1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR;
- 1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS;
- 1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA.

1.3.PLACA MÃE

- 1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA;
- 1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;
- 1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2;
- 1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES.

1.4.PLACA DE VÍDEO

- 1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR;
- 1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR;
- 1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE;
- 1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI;
- 1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5;
- 1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K;
- 1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED.

1.5. INTERFACE DE SOM

- 1.5.1.INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS;
- 1.5.2.ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO;
- 1.5.3.ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS).

1.6.INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45)

- 1.6.1.CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE;
- 1.6.2.VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS;
- 1.6.3.FULL DUPLEX;
- 1.6.4.PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN);
- 1.6.5.INTEGRADA À PLACA-MÃE.

1.7.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I

- 1.7.1.DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR;
- 1.7.2.SUPORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY).
- 1.7.3.VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S;
- 1.7.4.VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S

1.8.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II

- 1.8.1.DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR;
- 1.8.2.PADRÃO SATA III;
- 1.8.3.VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM;

1.8.4.SUPOORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY);
1.8.5.16MB OU MAIS DE CACHE.

1.9.GABINETE

1.9.1.TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS;
1.9.2.SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE;
1.9.3.SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS;
1.9.4.COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS;
1.9.5.MODELO DE GABINETE COMPATIVEL COM A PLACA MÃE.

1.10.MONITOR

1.10.1.MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS;
1.10.2.RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR.

1.11.TECLADO

1.11.1.COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO;
1.11.2.COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2);
1.11.3.COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;
1.11.4.CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR.

1.12.MOUSE ÓPTICO

1.12.1.TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE);
1.12.2.COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL);
1.12.3.MODELO ÓPTICO LASER;
1.12.4.CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR;
1.12.5.RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI;
1.12.6.FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO;
1.12.7.COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE.

1.13.ENERGIA

1.13.1.FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPOORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA);
1.13.2.FONTE COM NO MÍNIMO 750W.
1.13.3.PFC ATIVO;
1.13.4.EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%;
1.13.5.FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%);
1.13.6.CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPOORTADAS;
1.13.7.OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136.

2.BIOS E SEGURANÇA

2.1.1.BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO.
2.1.2.SUPOORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR;

- 2.1.3.AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE;
- 2.1.4.COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE;
- 2.1.5.IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS;
- 2.1.6.SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR;
- 2.1.7.POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS;
- 2.1.8.COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU;
- 2.1.9.BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE;
- 2.1.10.PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE).

3.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- 3.1.1.GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE;
- 3.1.2.TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE;
- 3.1.3.A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3.1.4.CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO;
- 3.1.5.SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE);
- 3.1.6.COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE);
- 3.1.7.TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1, 5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS);
- 3.1.8.POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE;
- 3.1.9.DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL);
- 3.1.10.PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.

4.CERTIFICAÇÕES

- 4.1.DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS;
- 4.2.DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO;
- 4.3.DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950;
- 4.4.ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS;
- 4.5.POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE;
- 4.6.CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE;
- 4.7.DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE.

5.GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.1.GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS;

- 5.2.O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO;
- 5.3.DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS;
- 5.4.O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO;
- 5.5.CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE;
- 5.6.TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					20
0002	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					20
0003	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					10
0004	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					2
0005	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					2
0006	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	40
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					40

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0007	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	15
Local					Quantidade
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					15

Anexos

Data	Descrição	Tipo
11/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
11/03/2020	00 - Documento de Oficialização da Demanda - DOD	Peça do processo
11/03/2020	01 - Estudo técnico Preliminar da Contratação	Peça do processo
11/03/2020	02 - Análise de riscos	Peça do processo
11/03/2020	03 - Modelo de gestão	Peça do processo
11/03/2020	04 - Modelo de Execução	Peça do processo
11/03/2020	05 - Projeto básico	Peça do processo
11/03/2020	06 - Lista de Verificacao	Peça do processo
11/03/2020	Orçamentos controlador de acesso	Peça do processo
11/03/2020	Orçamentos fechadura	Peça do processo
11/03/2020	Orçamentos rádio comunicador	Peça do processo
11/03/2020	Orçamentos MESA DIGITALIZADORA	Peça do processo
11/03/2020	Orçamentos Kit realizade virtual	Peça do processo
11/03/2020	Orçamentos Tablet	Peça do processo
11/03/2020	Orçamentos Computador	Peça do processo
11/03/2020	Auxílio para elaboração do TR	Peça do processo
11/03/2020	Formulários de Equipe de Apoio	Peça do processo
11/03/2020	Ofícios de Solicitação de Compra	Peça do processo
11/03/2020	Relatórios de Pesquisa de Preços	Peça do processo
11/03/2020	Lista de Verificação	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 12/03/2020	Data da Solicitação 12/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: COM/ARA - Compras do Campus Araranguá
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60.
Nº do protocolo: 012823/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 12/03/2020 08:54
Parecer: Considerando as aprovações da chefia imediata e do ordenador de despesas constantes no ofício anexo à solicitação, aprovo o pedido.

Cibeli Borba Machado - Matrícula: 1586068
ARA - Campus Araranguá



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 012823/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 24/03/2020.

Breno de Souza Ottani



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 012268/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 24/03/2020.

Breno de Souza Ottani



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 014312/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 25/03/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 012759/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 11/03/2020 às 15:57

Setor origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Carla Cerdote da Silva

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60

Assunto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 11/03/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	05.690.866/0001-95	
P002 - SHOP B COMÉRCIO VIRTUAL	12.513.084/0001-46	
P003 - Track Info Comércio e Serviços de Inf. Ltda	10.629.688/0001-27	

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292471 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA. SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE). ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMAZENADA EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO. PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO. GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128). IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO. RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA. COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE. DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO. 6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO. SUPORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS. CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136. GARANTIA: 3 ANOS. REFERÊNCIA: BRADY BMP21.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	1.808,26	3.616,52
P002 - SHOP B COMÉRCIO VIRTUAL	1.249,89	2.499,78
P003 - Track Info Comércio e Serviços de Inf. Ltda	1.007,76	2.015,52
VI. referência:	1.355,30	2.710,60

Conferida por: _____ **2** _____
 Em: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
Departamento de Cultura e Eventos
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2376
E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

Ofício nº 004/2020/DCEVEN/SeCArte.

Florianópolis, 06 de março de 2020.

Ao

Diretor do Departamento de Compras – DCOM/PROAD

Sr. Guilherme Krause Alves

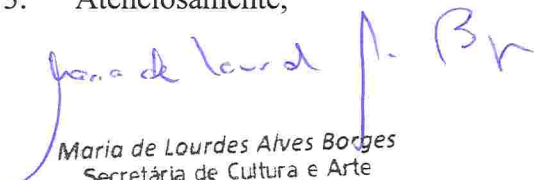
Assunto: Pedido de Licitação de Material – 1º Etapa Calendário de Compra

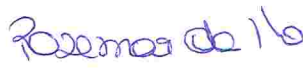
1. Solicitamos abertura de licitação para aquisição de material referente à 1ª Etapa Do Calendário de Compra, com o objetivo de atender a demanda do Departamento de Cultura e Eventos, por meio da Coordenadoria Audiovisual a ser realizada pelo Sistema de Registro de Preços, baseada no inciso II do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013, conforme especificação abaixo:

GRUPO 099.11 – MATERIAIS DE TELEFONIA / INFORMÁTICA		
ITEM	MATERIAL	QTDE
02	INTERFACE (PLACA) EXTERNA DE CAPTURA DE VÍDEO, COM ENTRADA E SAÍDA ANALÓGICA E DIGITAL.	02

2. A presente licitação justifica-se pela necessidade de reposição das placas de vídeo existentes que estão obsoletas e não funcionam corretamente com os novos programas de edição e transmissão já que não existe mais atualizações para elas, por serem de uso constante na realização dos eventos e formaturas no Auditório Garapuvu e essenciais para as transmissões ao vivo das formaturas e eventos, necessitamos urgentemente fazer a troca desse equipamento.

3. Atenciosamente,


Maria de Lourdes Alves Borges
Secretária de Cultura e Arte
SECARTE/UFSC
Portaria 1854/2018/GR


Rosemar da Silva
Diretora do Departamento de
Cultura e Eventos - DCEven/SeCArte/UFSC
Portaria 1011/2016/GR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO
Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 06/03/2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: Interface de Captura / 1ª ETAPA

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): SECARTE/DCEVEN

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: MARCO AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Audiovisual / DCEVEN / SECARTE
CPF: 485.159.300-72
SIAPE: 3049171
RAMAL: 3859
E-MAIL: marco.ribeiro@ufsc.br

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Julie de Oliveira
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Audiovisual / DCEVEN / SECARTE
CPF: 012.041.800-24
SIAPE: 2350828
RAMAL: 3859
E-MAIL: julie.oliveira@ufsc.br

Assinatura membro suplente



Contato E-mail

Digite o que você procura

Bem vindo, Faça seu login

SAC Vendas

Meus pedidos



TODOS OS DEPARTAMENTOS INFORMATICA SERVIDORES COMPUTADORES MASTERCHEF HD'S E GAVETAS MEMORIAS

Minhas compras

Produto	Preço unitário	Quantidade	Total
 <p>Placa de captura avermedia live gamer extreme 2 - gc551 Disponibilidade: 5 dias + prazo de transporte</p>	R\$ 1.007,76	- 2 +	R\$ 2.015,52 x

Calcule o frete

Insira seu cep

[Não sei meu cep](#)

Cupom de desconto

Insira seu cupom

Subtotal R\$ 2.015,52

Total R\$ 2.015,52

CONTINUAR COMPRANDO

LIMPAR CARRINHO

5

FINALIZAR COMPRA

* Os preços e condições de pagamento divulgados no site são exclusivos para compras através deste, não valendo necessariamente para a rede de lojas físicas e televentas.

Offline

de Backup Cover Exclusivo Guia Rápido CyberLink PowerDirector 15 *key

Quer ofertas e novidades?

É simples! faça seu cadastro em nossa newsletter

Ajuda e Suporte

- Fale Conosco
- Política de Privacidade
- Prazo de Entrega
- Políticas do Site

Institucional

Quem somos

Redes Sociais



Atendimento ao Cliente

(11) 2347-8800
 (11) 99266-6379 WhatsApp
 vendas@procomputer.com.br

De segunda a sexta
das 08:00 às 18:00

PRO COMPUTER INFORMATICA

Track Info Comércio e Serviços de Inf. Ltda
 CNPJ: 10.629.688/0001-27
 Rua Franscisco Polito, 1131 1º Andar
 Vila Prudente - SP

Quando a Pro Computer e.

Formas de Pagamento:



Nossos Parceiros:



Site Seguro:





PROMOÇÕES LANÇAMENTOS

Digite sua busca aqui



Placa De Captura Ave
R\$ 1.808,26



Placa De Captura Ave
R\$ 1.340,11

Produtos

- Home
- Departamentos
- Promoções
- Lançamentos
- Destaques
- Busca detalhada
- Melhores avaliados

Minha conta

- Carrinho de compras
- Meus pedidos
- Lista de desejos
- Cadastro
- Login
- Newsletter
- Indique a loja

Informações

- Quem Somos
- Central de ajuda
- Políticas de Trocas e Devoluções
- Dúvidas Frequentes
- Formas de Pagamento
- Direito ao Arrependimento

Receba nossas promoções

Inscriva-se para receber ofertas e descontos!

Compartilhe



Cartão de Crédito / Meios de Pagamento



Depósito / Transferência / Leasing



Outros



PROCESSTEC.COM. CNPJ 05.690.866/0001-95
Av. Eng Antônio de Goes, 60/701 a 705 - Pina CEP 51010-000 - Recife - PE
Telephone: 4003-6179 | WhatsApp: 81.3318-0003 | Skype: processtec



SHOPB

Digite o que você procura



Bem-vindo, IDENTIFIQUE-SE para fazer pedidos



- PS3
- PS4
- XBOX 360
- XBOX ONE
- NINTENDO
- PC
- ESPECIAIS
- DIGITAL
- USADOS
- DIVERSOS

PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	SUBTOTAL	EXCLUIR
 <p>Placa de Captura AverMedia Live Gamer Extreme 2 SKU: SHIN-1104 Estoque: Disponível</p>	R\$ 1.249,89	- 2 +	R\$ 2.499,78	
			Subtotal: R\$ 2.499,78	
Calcule o frete: <input type="text"/> <input type="button" value="CALCULAR"/> Não sei meu CEP				
Cupom de desconto: <input type="text"/> <input type="button" value="USAR CUPOM"/>				
			Total: R\$ 2.499,78 via Boleto Bancário por R\$ 2.249,80 com 10% de desconto ou em até 12x de R\$ 208,31 sem juros	



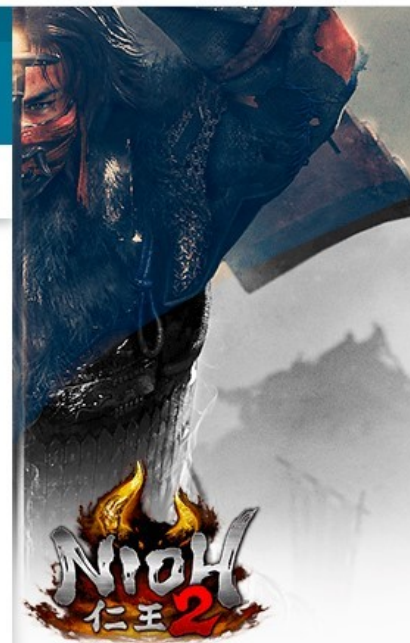
CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR COMPRA

Itens que você visualizou recentemente



RESERVE JÁ
CLIQUE AQUI



DESAFIE SUA PRÓPRIA MORTALIDADE

RESERVE JÁ
CLIQUE AQUI

Quer ganhar frete?
Informe o seu cep e saiba quanto ganhar.

FACEBOOK YOUTUBE INSTAGRAM

FALE CONOSCO MINHA CONTA MEUS PEDIDOS FAVORITOS

SHOPB

Digite o que você procura

Bem-vindo, IDENTIFIQUE-SE para fazer pedidos



PS3

PS4

XBOX 360

XBOX ONE

NINTENDO

PC

ESPECIAIS

DIGITAL

USADOS

DIVERSOS

R\$ 1.399,89

até 12x de R\$ 116,65 sem juros

R\$ 1.259,90 no boleto

R\$ 1.799,89

até 12x de R\$ 149,99 sem juros

R\$ 1.619,90 no boleto

R\$ 794,89

até 12x de R\$ 66,24 sem juros

R\$ 715,40 no boleto

R\$ 994,89

até 12x de R\$ 82,90 sem juros

R\$ 895,40 no boleto



NEWSLETTER

CADASTRE-SE e receba em seu e-mail novidades e ofertas em primeira mão!

Digite seu email



RESERVE JÁ

CLIQUE AQUI

ATENDIMENTO

(41) 3180-0011

Seg a Sex - das 9h às 17h30
Sábados - das 9h às 12h

REDES SOCIAIS



SELO



INSTITUCIONAL

- Quem somos
- ShopB na rede
- Política de vendas
- Segurança e privacidade
- Trocas e devoluções

AJUDA E SUPORTE

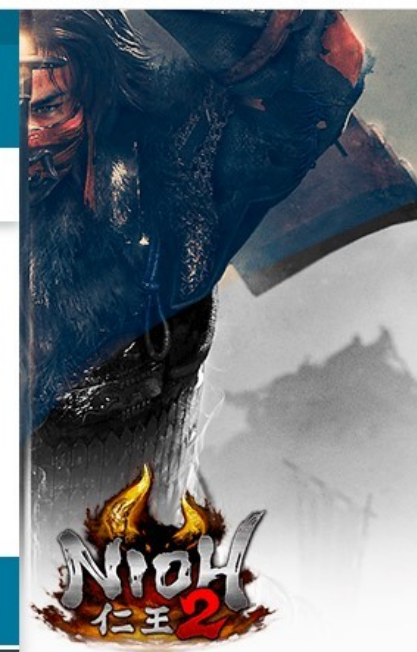
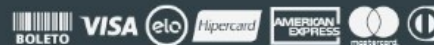
- FALE CONOSCO
- Formas de pagamento
- Entrega via MOTOBOY
- Pré-vendas
- Mídias digitais
- Retirada - Loja física
- Venda seu usado para nós!

ShopB 104,972 likes

PRÉ-VENDA Reserve em saiba mais

Like Page Learn More

Be the first of your friends to like this



DESAFIE SUA PRÓPRIA MORTALIDADE

RESERVE JÁ

CLIQUE AQUI

SHOPB COMÉRCIO VIRTUAL LTDA | CNPJ: 12.513.084/0001-46
Rua Irmã Elizabeth Werka, 176 - Loja 1
CEP: 83704-580 - Fazenda Velha - Araucária / PR

CLIQUE AQUI E FAÇA SUA ROTA NO GOOGLE MAPS

Todos os direitos reservados. Eventuais promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas para compras via internet ou telefone. As imagens, textos e layout apresentados neste site são de propriedade da ShopB, sendo proibida a utilização total ou parcial sem autorização.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

TELEFONE: (48) 3721-2376/3721-2948

E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

Ao Departamento de Compras

RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇO

1. Em atenção à instrução normativa nº 05 de 27 de julho de 2014 e suas alterações, e à nota técnica nº 376, discriminam-se aqui os mecanismos utilizados na realização da pesquisa de preços, referente à aquisição de material permanente para a Secretaria de Cultura e Arte, por meio de licitação, sistema de registro de preços, art. 3º, inciso II de Decreto 7.892/2013.
2. A solicitação que gerou esta pesquisa foi encaminhada através do Memorando 004/2020/DCEVEN/SeCArte assinado pela Sra. Rosemar da Silva, Diretora do Departamento de Cultura e Arte. Este memorando foi anexado ao processo e nele consta a justificativa para aquisição do item.
3. O item orçado está de acordo com os prazos de solicitação estipulados pelo memorando circular do DCOM/PROAD e por isso está sendo encaminhado neste momento.
4. Seguindo as orientações normativas, foi priorizada nesta pesquisa a consulta ao painel de preços do governo federal conforme art. 2º, inciso I e parágrafo 1º da Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril de 2017.

Art. 2º: A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

1 – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico

[http://paineldeprecos.planejamento.gov.br\(...\)](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br(...))

1º Os parâmetros previstos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

5. As pesquisas dos cabos HDMI foram realizadas no período entre 02 de março de 2020 e 04 de março de 2020. A primeira pesquisa foi no painel, sendo utilizados os seguintes filtros: no Ano da Compra “2019 e 2020”, no Nome do Material “Placa de Captura”, na Descrição complementar do Item “Placa de Captura externa com as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

TELEFONE: (48) 3721-2376/3721-2948

E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

seguintes características: Capacidade de codificação digital arquivos H264 em tempo real de equipamentos profissionais SDI, HDMI, Componentes, S-Vídeo e Vídeo Composto” e como o resultado foi de apenas 01 processos de compra o sistema não gera tabela e/ou relatório, então partiu-se para pesquisa em sítios eletrônicos.

6. A pesquisa foi realiza uma pesquisa no site “google.com.br” e entre as várias opções foi escolhido os sites “shopb.com.br”, “procomputer.com.br” e “processtec.com.br” alguns resultados foram descartados por terem os valores promocionais ou com valor maior que os três escolhidos.
7. Por fim informa-se que o servidor Marco Aurélio Ribeiro da Silva (SIAPE 3049171) foi o responsável pela pesquisa de preços dos itens.
8. Diante do exposto, conclui-se que os valores obtidos refletem a média do mercado para estes itens e poderão ser utilizados para o presente certame.

Atenciosamente;

Marco Aurélio Ribeiro da Silva
SIAPE 3049171



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o [Manual de Compras](#) e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** [Pesquisa de Preços](#).

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção [Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras](#).

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - “De acordo” do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por [fornecimento imediato \(pronta-entrega\)](#) ou por [Sistema de Registro de Preços \(SRP\)](#).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos [incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013](#) fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foram inseridos o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' e a 'Declaração de não direcionamento de marca', na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?			NÃO SE APLICA
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM ?			NÃO SE APLICA
10 – Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			NÃO SE APLICA
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			NÃO SE APLICA

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível , o ajuste/complementação no detalhamento do item?			NÃO SE APLICA
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída tabela de equiparação/conversão das unidades de medida ? Clique aqui para esclarecimentos.			NÃO SE APLICA
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?			NÃO SE APLICA
17 – Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			NÃO SE APLICA

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 – Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	X		
19 – Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	X		
20 – A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es) . Em caso positivo, preencher também o item 21.			NÃO SE APLICA
21 – As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?	X		
22 – Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/			NÃO SE APLICA
23 – Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?			NÃO SE APLICA

24 – Em caso de <u>não haver ao menos um preço do Painel de Preços</u> para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014	X		
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?			NÃO SE APLICA
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			NÃO SE APLICA
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			NÃO SE APLICA
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			NÃO SE APLICA

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	X		
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?	X		

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	X		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista
Nome legível: Marco Aurélio Ribeiro da Silva
SIAPE n.º 3049171



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE CULTURA E ARTE
Departamento de Cultura e Eventos
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2376
E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

Ofício nº 009/2020/DCEVEN/SeCArte.

Florianópolis, 11 de março de 2020.

Ao

Diretor do Departamento de Compras – DCOM/PROAD

Sr. Guilherme Krause Alves


Assunto: **Pedido de Licitação de Material – 1º Etapa Calendário de Compra**

1. Solicitamos abertura de licitação para aquisição de material referente à 1ª Etapa do Calendário de Compra, com o objetivo de atender a demanda do Departamento de Cultura e Eventos, por meio da Coordenadoria Audiovisual a ser realizada pelo Sistema de Registro de Preços, baseada no inciso II do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013, conforme especificação abaixo:

GRUPO 077.35 – EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.		
ITEM	MATERIAL	QTDE
01	ETIQUETADORA	01

2. A presente licitação justifica-se pela necessidade de identificar e organizar o cabeamento dos sistemas de áudio, vídeo e iluminação dos Auditórios da Reitoria e Garapuyu, bem como das salas Goiabeira, Laranjeira, Pitangueira e Aroeira no Centro de Cultura e eventos. Haja vista que necessitamos frequentemente instalar e reinstalar equipamentos que utilizam esses cabos, por serem de uso constante na realização dos eventos e formaturas. Esse material quando identificado agiliza a instalação, o qual proporciona adequação e segurança aos servidores no ambiente de trabalho, e o bom desempenho de suas atividades.

3. Atenciosamente,


Rosemar da Silva
Diretora do Departamento
de Cultura e Eventos
DCEven/SeCArte/UFSC
Portaria 1011/2018/GR

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Carla Cerdote da Silva
Emissor: Carla Cerdote da Silva
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000003/2020
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Justificativa: Ofício nº 004-2020 e 009/2020

Tipo: Licitação
Emissão: 11/03/2020
Nº do Protocolo: 012759/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	UN	2	2

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA. SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE). ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMAZENADA EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO. PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO. GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128). IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO. RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA. COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE. DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO. 6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO. SUPORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS. CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136. GARANTIA: 3 ANOS. REFERÊNCIA: BRADY BMP21.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido



Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos					2

Anexos

Data	Descrição	Tipo
11/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
11/03/2020	Ofício	Peça do processo
11/03/2020	Equipe de apoio	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento 1	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento 1	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento 2	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento 2	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento 3	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento 3	Peça do processo
11/03/2020	Relatório PP	Peça do processo
11/03/2020	Check List	Peça do processo
11/03/2020	Ofício 009-2020	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 11/03/2020	Data da Solicitação 11/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012759/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 11/03/2020 15:57
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Carla Cerdote da Silva - Matrícula: 1892277
SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Carla Cerdote da Silva
Emissor: Carla Cerdote da Silva
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000003/2020
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Justificativa: Ofício nº 004-2020 e 009/2020

Tipo: Licitação
Emissão: 11/03/2020
Nº do Protocolo: 012759/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	UN	2	2

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA. SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE). ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMazenada EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO. PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO. GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128). IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO. RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMazenAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA. COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE. DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO. 6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO. SUPORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS. CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136. GARANTIA: 3 ANOS. REFERÊNCIA: BRADY BMP21.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido



Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos					2

Anexos

Data	Descrição	Tipo
11/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
11/03/2020	Ofício	Peça do processo
11/03/2020	Equipe de apoio	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento 1	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento 1	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento 2	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento 2	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento 3	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento 3	Peça do processo
11/03/2020	Relatório PP	Peça do processo
11/03/2020	Check List	Peça do processo
11/03/2020	Ofício 009-2020	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 19/03/2020	Data da Solicitação 19/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012759/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 19/03/2020 10:13
Parecer: Aprovado

Maria de Lourdes Alves Borges - Matrícula: 1160244
SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012759/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 20/03/2020 17:19

Parecer: Prezados,

Devolvemos para os seguintes ajustes:

- 1) O item que consta no mapa comparativo (ETIQUETADORA) não condiz com a pesquisa de preços realizada. O item a ser orçado pela SECARTE é INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA. Solicitamos alteração no mapa comparativo (pesquisa de preços) e no pedido de compras (excluir o item e substituir pelo item correto), conforme a Lista Final de Equipamentos e Aparelhos de TIC. Os orçamentos anexados estão corretos, falta apenas corrigir o item.
- 2) O relatório de pesquisa de preços faz menção a "CABO HDMI". Este item não foi orçado por vocês e não faz parte deste processo. Alterar o relatório de pesquisa de preços de forma que fique coerente com o que foi feito.
- 3) Salientamos que a orçamentação do item Etiquetadora era de responsabilidade de Blumenau e já foi realizado e está anexado ao processo. Como constam dois Ofícios no processo, será considerado o primeiro, visto que faz menção ao item correto.

Após os ajustes indicados, devolver para nova análise.

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

TELEFONE: (48) 3721-2376/3721-2948

E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

Ao Departamento de Compras

RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇO

1. Em atenção à instrução normativa nº 05 de 27 de julho de 2014 e suas alterações, e à nota técnica nº 376, discriminam-se aqui os mecanismos utilizados na realização da pesquisa de preços, referente à aquisição de material permanente para a Secretaria de Cultura e Arte, por meio de licitação, sistema de registro de preços, art. 3º, inciso II de Decreto 7.892/2013.
2. A solicitação que gerou esta pesquisa foi encaminhada através do Memorando 004/2020/DCEVEN/SeCArte assinado pela Sra. Rosemar da Silva, Diretora do Departamento de Cultura e Arte. Este memorando foi anexado ao processo e nele consta a justificativa para aquisição do item.
3. O item orçado está de acordo com os prazos de solicitação estipulados pelo memorando circular do DCOM/PROAD e por isso está sendo encaminhado neste momento.
4. Seguindo as orientações normativas, foi priorizada nesta pesquisa a consulta ao painel de preços do governo federal conforme art. 2º, inciso I e parágrafo 1º da Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril de 2017.

Art. 2º: A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

1 – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico

[http://paineldeprescos.planejamento.gov.br\(...\)](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br(...))

1º Os parâmetros previstos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

5. A pesquisa da Interface de Captura foi realizada no período entre 02 de março de 2020 e 04 de março de 2020. A primeira pesquisa foi no painel, sendo utilizados os seguintes filtros: no Ano da Compra “2019 e 2020”, no Nome do Material “Placa de Captura”, na Descrição complementar do Item “Placa de Captura externa com as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC

TELEFONE: (48) 3721-2376/3721-2948

E-MAIL: secarte@contato.ufsc.br

seguintes características: Capacidade de codificação digital arquivos H264 em tempo real de equipamentos profissionais SDI, HDMI, Componentes, S-Vídeo e Vídeo Composto” e como o resultado foi de apenas 01 processos de compra o sistema não gera tabela e/ou relatório, então partiu-se para pesquisa em sítios eletrônicos.

6. A pesquisa foi realiza uma pesquisa no site “google.com.br” e entre as várias opções foi escolhido os sites “shopb.com.br”, “procomputer.com.br” e “processtec.com.br” alguns resultados foram descartados por terem os valores promocionais ou com valor maior que os três escolhidos.
7. Por fim informa-se que o servidor Marco Aurélio Ribeiro da Silva (SIAPE 3049171) foi o responsável pela pesquisa de preços dos itens.
8. Diante do exposto, conclui-se que os valores obtidos refletem a média do mercado para estes itens e poderão ser utilizados para o presente certame.

Atenciosamente;

Marco Aurélio Ribeiro da Silva
SIAPE 3049171

Assunto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Critério de Julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 11/03/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	05.690.866/0001-95	
P002 - SHOP B COMÉRCIO VIRTUAL	12.513.084/0001-46	
P003 - Track Info Comércio e Serviços de Inf. Ltda	10.629.688/0001-27	

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292544 - INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Participante	Vi. Unitário	Vi. Total
P001 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	1.808,26	3.616,52
P002 - SHOP B COMÉRCIO VIRTUAL	1.249,89	2.499,78
P003 - Track Info Comércio e Serviços de Inf. Ltda	1.007,76	2.015,52
Vi. referência:	1.355,30	2.710,60

Responsável pela pesquisa
Carla Cerdote da Silva - 912.086.020-04

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012759/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 24/03/2020 12:14

Parecer: Ajustes:

- 1) OK
- 2) OK
- 3) O Ofício da etiquetadora foi anexado ao processo, devido ao fato que a secarte também pediu este item e entendemos por se tratar do mesmo processo, que o ofício poderia ir no mesmo, para que não precisasse fazer uma abertura de solicitação para inserir o ofício via solicitação SPA.

Obrigada.

Carla Cerdote da Silva - Matrícula: 1892277
SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012759/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 25/03/2020 12:53
Parecer: Prezados,

Favor incluir o detalhamento conforme consta na Lista Final. Fiz a alteração, pois as informações da planilha não estavam batendo com o que consta no sistema. É necessário que as informações que antes estavam na especificação, constem no detalhamento.

Após, devolver para demais encaminhamentos.

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Assunto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 11/03/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	05.690.866/0001-95	
P002 - SHOP B COMÉRCIO VIRTUAL	12.513.084/0001-46	
P003 - Track Info Comércio e Serviços de Inf. Ltda	10.629.688/0001-27	

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292544 - INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Detalhamento: Interface: USB 3.0 Entrada de vídeo: Digital HDMI / Analógico Componente Entrada de áudio: Digital HDMI / Analógico RCA E/D Entrada de áudio para mixagem: Microfone (3,5 mm) / Auxiliar (3,5 mm) Saída de vídeo: HDMI (com passagem direta das entradas HDMI e Componente) Resolução máxima de captura: 1080p não compactado, 60 fps (60 mbps) Resoluções suportadas: 1080p, 1080i, 720p, 576p, 576i, 480p, 480i

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	1.808,26	3.616,52
P002 - SHOP B COMÉRCIO VIRTUAL	1.249,89	2.499,78
P003 - Track Info Comércio e Serviços de Inf. Ltda	1.007,76	2.015,52
VI. referência:	1.355,30	2.710,60

Responsável pela pesquisa
 Carla Cerdote da Silva - 912.086.020-04

Conferida por: _____
 Em: ____/____/____

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012759/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 26/03/2020 10:20
Parecer: Solicitação atendida.

Carla Cerdote da Silva - Matrícula: 1892277
SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012759/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 26/03/2020 14:06
Parecer: Prezados,

Por fim, faltou alterar a categoria do material de 4 - material de consumo, para 7 - licitação, para que seja possível anexar a solicitação ao processo correspondente.

Apos, devolver para encaminhamentos finais.

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012759/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 27/03/2020 09:05
Parecer: atendido!

Carla Cerdote da Silva - Matrícula: 1892277
SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 012759/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 27/03/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 012786/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 11/03/2020 às 16:33

Setor origem: ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Roberto Fernando Vieira

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição referente ao processo 23080.007825/2020-60 Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação 077.06 e 077.35.

Assunto: Aquisição referente ao processo 23080.007825/2020-60 Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação 077.06 e 077.35.

Composição do preço: Não excluir valores

Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Data da pesquisa: 11/03/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	00.776.574/0001-56	
P002 - B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0007-41	
P003 - B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	
P004 - MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0449-27	
P005 - MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	03.361.252/0001-34	

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292392 - PONTO DE ACESSO

Qtde. licitar: 22 UN

Especificação: PONTO DE ACESSO.

Detalhamento: Access Point Cisco Aironet 1850 Air-ap1852i-z-k9

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO	3.134,0500	68.949,10
P002 - B2W COMPANHIA DIGITAL	3.134,0500	68.949,10
P003 - B2W COMPANHIA DIGITAL	3.134,0500	68.949,10
P004 - MAGAZINE LUIZA S/A	3.233,0200	71.126,44
P005 - MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	3.299,0000	72.578,00
VI. referência:	3.186,8340	70.110,35

Responsável pela pesquisa
Roberto Fernando Vieira - 343.972.489-15

Conferida por: _____
Em: ____/____/____



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Departamento de Engenharia Civil

Ofício Expedido nº 006/2020/ECV/CTC

Florianópolis, 11 de março de 2020.

Ao Sr. Guilherme Krause Alves
Diretor do Departamento de Compras - DCOM
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
88040-970 Florianópolis. SC.

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para compra referente ao processo 23080.007825/2020-60

Prezado Senhor Diretor,

1. Solicito a abertura de compra dos seguintes itens listados na tabela a seguir:

Item	Código	Descrição	Quantidade
01	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	6 un.
02	077.35.292392	PONTO DE ACESSO - Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior	12 un.

2. A compra do item 01 se justifica pela necessidade de armazenamento de dados do Departamento, tendo em vista que os documentos serão digitalizados. A compra do item 2 justifica-se pela necessidade de serem instalados Pontos de Acesso nas áreas ampliadas do novo edifício da Engenharia Civil.

Atenciosamente,


Prof. Wellington Longuini Repette
Chefe do Departamento de Engenharia Civil

De Acordo:


Prof. Edson Roberto De Pieri
Diretor do Centro Tecnológico – CTC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails.** Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - “De acordo” do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - Caso seja por SRP, informar qual (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	X		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?		X	
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da <u>Política Interna 1/2014/DPL-DCOM</u> ?			Não se aplica.
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não se aplica.
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não se aplica.

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível , o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não se aplica.
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida</u> ? <u>Clique aqui para esclarecimentos</u> .			Não se aplica.
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do <u>Manual de Compras</u>)?		X	Não haverá agrupamento de itens em lote.
17 - Caso justificável o <u>agrupamento</u> : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?		X	

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as <u>informações obrigatórias</u> descritas no Manual de Compras (<u>clique aqui</u>)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	X		
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.	X		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam no <u>Relatório de Pesquisa de Preços</u> assinado por eles?	X		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? <u>Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/</u>			Não se aplica. Justificativa no relatório de pesquisa de preços.
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?			Não se aplica.

24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014	X		
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos diretamente com fornecedores são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?	X		
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?			Não se aplica.
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica.
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?			Não se aplica.

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.		X	
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?	X		

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	X		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido devidamente preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista

Nome legível: WELLINGTON LONGUINI ROBERTO

SIAPE n.º 1351036



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Departamento de Engenharia Civil

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços foi norteada pelos parâmetros previstos na Instrução Normativa nº 5 SLTI/MPOG, de 27 de junho de 2014, bem como por suas alterações constantes na Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017 e a estruturação deste relatório foi guiada pelo manual de compras do Departamento de Compras da UFSC, presente no sítio eletrônico https://compras.wiki.ufsc.br/index.php/Manual_de_Compras_do_DCOM. Este relatório visa detalhar como foi realizada a pesquisa de preços relativa à solicitação de pedido de compra presente no ofício nº 002/2020/ECV/CTC, que dispõe sobre a aquisição, fornecimento e instalação de persianas de tela solar, a fins de atender à demanda do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Catarina.

Período de realização da pesquisa:

- A pesquisa de preço foi realizada no dia 11/03/2020, no período matutino.

Identificação do servidor responsável pela pesquisa:

- A pesquisa de preço foi realizada pelo servidor técnico administrativo Roberto Fernando Vieira, SIAPE 1156993.
- A pesquisa de preço teve o acompanhamento, a orientação e a supervisão do servidor docente prof. Wellington Longuini Repette, SIAPE 1351036.

No que tange à pesquisa feita no Painel de Preços, expõe-se:

- Não foi possível fazer a pesquisa no sítio eletrônico do Painel de Preços (disponível em <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>), devido a problemas no site. O mesmo encontrava-se indisponível para acesso. Durante toda a manhã do dia 11 de março de 2020, foi tentado o acesso de maneira persistente, através de 3 navegadores distintos, mas em todos eles o resultado foi o mesmo, não havendo a possibilidade de efetuar a pesquisa. Em contato com a equipe de apoio do DCOM/UFSC, foi constatado que mais pessoas estavam passando pela mesma experiência ao tentarem usar a citada ferramenta do governo.



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Departamento de Engenharia Civil

A respeito da metodologia utilizada para pesquisa:

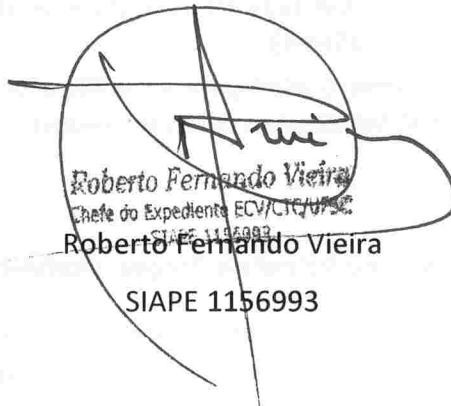
- Levando-se em consideração o fato de o Painel de Preços estar indisponível durante o período da pesquisa, a metodologia adotada para orçamentação foi a busca de fornecedores em sítios eletrônicos, através da ferramenta de busca do Google. Desta maneira foram encontrados e selecionados 5 sites que ofereciam o equipamento desejado.

Conclusões:

- A partir da pesquisa feita em sítios eletrônicos, foram obtidos 5 orçamentos, onde a média de valor encontrada no Mapa Comparativo de Preços foi de R\$ 3.186,83. Os valores expostos são próximos entre si, onde nenhum é excessivamente alto ou baixo demais, fato este que gerou um preço médio exequível, dentro dos padrões do mercado.

Declaro que toda a pesquisa foi fundamentada sobre o princípio constitucional da Isonomia e visa garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável.

Florianópolis, 11/03/2020



Roberto Fernando Vieira
Chefe do Expediente ECV/CIC/UFSC
Roberto Fernando Vieira
SIAPE 1156993



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 27/02/2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: Este processo de compras não se enquadrará nas etapas do calendário de compras, segundo orientação e autorização do diretor do DCOM, senhor Guilherme Krause Alves.

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): ECV/CTC

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Wellington Longuini Repette

LOTAÇÃO: Departamento de Engenharia Civil, Centro Tecnológico

CPF: 674.007.799-15

SIAPE: 1351036

RAMAL: 4627

E-MAIL: wellington.repette@gmail.com

E-MAIL ALTERNATIVO: roberto.fernando@ufsc.br

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Luis Alberto Gomez

LOTAÇÃO: Departamento de Engenharia Civil, Centro Tecnológico

CPF: 588.038.319-91

SIAPE: 2175158

RAMAL: 2973

E-MAIL: luis.gomez@ufsc.br

Assinatura membro suplente

tem tuuudo, pode procurar :)

[empresas](#)[oferta do dia](#)[vote na gente](#)[produtos importados](#)[baixe o app](#)[cartão americanas.com](#)[pegue hoje](#)

[página inicial](#) > [informática e acessórios](#) > [equipamento de rede / wireless](#) > [adaptador wireless](#)

[favoritar](#)[compartilhar](#)

Access Point Cisco Aironet 1850 (air-ap1852i-z-k9c) 802.11ac Wave 2; 4x4:4ss

★★★★★ (Cód.1323427375)

Com recursos corporativos de ponta, o Air-Ap1852I-Z-K9C da série Cisco 1850 permite que pequenas e médias empresas tenham acesso à sistemas complexos que grandes empresas possuem. Suporte de múltiplas entradas para múltiplos usuári...

[mais informações](#)[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 3.134,05 **a** prime

em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 62,69 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

comprar

comprar com  **ame**

10

Este produto é vendido por [GABIJOVI STORE](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0007-41 <small>FILIAL</small>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 22/03/2007			
NOME EMPRESARIAL B2W COMPANHIA DIGITAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO EST DOS ALPES		NÚMERO 555	COMPLEMENTO GALPAOA
CEP 06.696-150	BAIRRO/DISTRITO ITAQUI	MUNICÍPIO ITAPEVI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM		TELEFONE (11) 4003-4848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2020 às 12:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



☰ Todos os departamentos ▾ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

🏠 > ☰ Informática > Roteador

Access Point Cisco Aironet 1850 (air-ap1852i-z-k9c) 802.11ac Wave 2 4x4:4ss

Código jfaab1fc9e | [Ver descrição completa](#) | [Cisco](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [TRADE TONER](#)
Entregue por

por R\$ **3.233,02**

em 10x de R\$ 323,30 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/0449-27 <small>FILIAL</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2007
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO ROD DOS BANDEIRANTES - KM 68 E 760 METROS	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO SETOR A	
CEP 13.290-000	BARRIO/DISTRITO BAIRRO DO RIO ABAIXO	MUNICÍPIO LOUVEIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL_ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR		TELEFONE (16) 3711-2002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2020** às **12:38:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL


[Informe seu CEP](#)


Você também pode gostar: [ssd 240gb](#) - [ssd 480gb](#) - [alienware](#) - [i7 8700](#) - [i3 8100](#)

[Voltar à lista](#) [Informática](#) > [Conectividade e Redes](#) > [Roteadores e Access Points](#) > [Cisco](#)

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo - 2 vendidos

Access Point Cisco Aironet 1850 Air- ap1852i-z-k9



R\$ 3.299

Estoque disponível

12x R\$ 274⁹² sem juros

[Mais informações](#)



Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio

[Calcular o prazo de entrega](#)



Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento

[Saiba mais](#)

Voltagem: **110V/220V (Bivolt)**

Quantidade: 1 unidade (8 disponíveis)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)



Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.



Você ganha 1.099 Mercado Pontos.

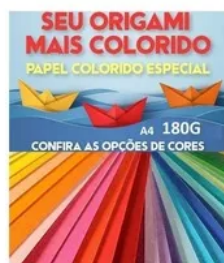
Mais anúncios do vendedor



R\$39⁹⁹

FULL

Pulseira Loop Milanese Para Apple Watch 42mm



R\$24⁹⁰

4x R\$6²³ sem juros

FULL

Papel Color Plus Liso Fosco A4 - 180g 50 Folhas

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Informação sobre o vendedor

Características

Marca:	Linha:
Cisco	Aironet
Modelo:	Modelo alfanumérico:
air-ap1852i-z-k9 sem fonte	AIR-AP1852I-X-K9C
Cor:	
Branco	

Modelo detalhado: 3dBi de 2.4GHZ e 5dBi de 5GHz antenas internas	Tipo de roteador: access point
Tipo de conexão: Sem fio	Velocidade wireless: 1700 Mbps
Frequências: ate 5ghz	Quantidade de antenas: 5
Tipo de frequência: ghz	Quantidade de portas LAN: 2


[Ver mais características](#) ▾

Descrição

Com recursos corporativos de ponta, o Air-Ap1852I-Z-K9 da série Cisco 1850 permite que pequenas e médias empresas tenham acesso à sistemas complexos que grandes empresas possuem.

Suporte de múltiplas entradas para múltiplos usuários torna possível a transmissão massiva de fluxos de dados através da Wave 2 para os dispositivos conectados com o Access Point Cisco 1850.

Alimentação: Fonte Externa/PoE Fonte não inclusa
Voltagem: Bivolt
Fonte: Não inclusa; Produto Indicado:Air-PWRINJ6=

 **Localização**
Vinhedo, São Paulo

 **MercadoLíder Platinum**
É um dos melhores do site!

5119

vendas nos últimos 4 meses.



Presta um bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

[Saiba mais sobre garantia](#)

Formas de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Cartões de crédito

Cartões de Débito

Boleto bancário

[Conheça outros meios de pagamento](#)

Especificações

- Part Number: AIR-AP1852I-Z-K9
- Marca: Cisco
- Linha: Aironet 1850
- Padrão: 802.11ac
- Velocidade: 1.7 Gbps; ou 1700 Mbps
- Aplicação: Indoor
- Gerenciamento: Seleccionável; clustered
- Frequência: 2.4GHz/5GHz; (dual band)
- Tipo de Antena: Interna
- Antenas: 3dBi de 2.4GHZ e 5dBi de 5GHz
- Portas: 2; LAN
- Alimentação: Fonte Externa/PoE (Fonte não inclusa)
- Voltagem: Bivolt
- Fonte: Não inclusa; Produto Indicado:(AIR-PWRINJ6=)
- Medidas embalagem (L/A/P): 270 / 280 / 485 mm
- Pesos Bruto/Líquido: 2.00 kg
- Garantia: 12 meses

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

[Custo e prazo de envio](#)[Formas de pagamento](#)[Garantia](#)[Devoluções](#)

Há estoque disponível

Ou pergunte ao vendedor

[Perguntar](#)

Formas de entrega

Frete grátis com o Mercado Envios

É o serviço do Mercado Livre que permite que você receba os seus produtos de forma rápida e segura.

[Saiba mais sobre as formas de envio](#)

Public

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Últimas perguntas

Boa tarde, esse modelo já vem com o Mobility Express?

isso mesmo, perfeitamente 04/2/2020 18:19

ola, que tipo de roteador é esse? aguardo

access point, ate 300 usuarios 23/12/2019 12:26

Esse Roteador já substitui o microtik também?

Não , ele tem qué receber o ppoe 09/12/2019 07:33

Anúncio #1364849894 [Denunciar](#)

Quem viu este produto também comprou



R\$2.999⁸⁹

Frete grátis

Roteador MikroTik CCR1009-7G-1C-1S+ Branco



R\$1.399

12x R\$133⁷¹

Frete grátis

Access Point Aironet 1830 Serie Air-ap1832i Z K9 Br Cisco



R\$2.900

12x R\$277¹⁷

Frete grátis

Wireless Cisco Air-ap2802i-z-k9 Novo E Na Caixa - Completo

Anúncios patrocinados [Anuncie aqui](#)



proc



R\$651⁴⁵

12x R\$54²⁹ sem juros
Frete grátis

Dvr Gravador 8 Canais Intelbras
Mhdx3108 Full Hd 1080p

R\$99

12x R\$8²⁵ sem juros

Tp-link Hub Switch 05p TI-
sg1005d 10/100/1000

R\$269⁸⁰

12x R\$22⁴⁸ sem juros
Frete grátis

Câmera Varifocal Infra Multi Hd
Vhd 3140 Vf G4 Intelbras

[Minha conta](#)

[Compras](#)

[Histórico](#)

[Ofertas](#) **NOVO**

[Favoritos](#)

[Lojas oficiais](#)

[Categorias](#)

[Mercado Pontos](#)

[Contato](#)

[Vender](#)

[Entre](#) | [Crie a sua conta](#)

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.007.331/0001-41 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 12/02/1999			
NOME EMPRESARIAL EBAZAR.COM.BR. LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBAZAR.COM.BR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-01 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DAS NAÇÕES UNIDAS 3000		NÚMERO 3003	COMPLEMENTO PARTE A
CEP 06.233-903	BARRIO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTASMLB@MERCADOLIVRE.COM		TELEFONE (11) 2543-4155	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2020 às 12:20:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

O que você procura hoje?

LOUCURA DO
DIASeja  prime

Baixe o APP

Cupom

Dinheiro de Volta

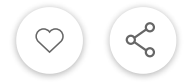
Marcas Exclusivas

Peça o seu Cartão Shoptime

Ofertas da TV

Venc

< Adaptador Wireless



Access Point Cisco Aironet 1850 (air-ap1852i-z-k9c) 802.11ac Wave 2; 4x4:4ss

(Cód.1323427375) ★★★★★

 [Mais informações do produto](#)
Vendido por **GABIJOVI STORE**
e entregue por **Shoptime****R\$ 3.134,05** 

8x de R\$ 391,75 s/ juros

COMPRAR

COMPRAR COM 
 **R\$ 3.134,05** em até 12x de R\$ 261,17 s/ juros no cartão de crédito

 **R\$ 3.134,05** em até 15x de R\$ 208,93 s/ juros no cartão Shoptime
[Formas de parcelamento](#)Este produto é vendido por uma loja parceira com garantia do **Shoptime!**
Você recebe o que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro.

Calcular frete e prazo

OK

Destaques da categoria

<p>Wireless Adaptador Usb Wifi Sem Fio 900 Mbps C/ Antena</p> <p>7 ofertas a partir de R\$ 16,90</p>	<p>Repetidor Extensor Amplificador Sinal Wifi...</p> <p>★★★★☆</p> <p>4 ofertas a partir de R\$ 49,90 prime</p>	<p>Adaptador Bluetooth Óptico Toslink Áudio Receptor e...</p> <p>R\$ 200,00 prime</p> <p>2x de R\$ 100,00 sem juros</p>	<p>Fibra Onu Gpon Wifi Ac Huawei Hg8245Q2...</p> <p>R\$ 600,50</p> <p>8x de R\$ 75,06 sem juros</p>	<p>Mini N 30</p> <p>5 ofe</p> <p>R\$ 0</p>
---	---	--	--	---

Os mais vendidos na categoria

<p>Extensor Triplo Tp-link Powerline Kit Tl-wpa4220t...</p> <p>11 ofertas a partir de R\$ 515,00 prime</p> <p>7x de R\$ 73,57 sem juros</p>	<p>Antena Oi Tv 60 Cm</p> <p>R\$ 119,00 prime</p>	<p>7%</p> <p>Controle Remoto Inteligente Moes Ufo-r1 Conecte Os...</p> <p>R\$ 92,80 prime</p>	<p>Adaptador Antena Wireless Usb Wi-Fi 1200 Mbps Sem Fi...</p> <p>2 ofertas a partir de R\$ 18,00</p>	<p>Adap Wire</p> <p>6 ofe</p> <p>R\$ 0</p>
--	--	--	--	---

Informações do produto



Ficha técnica



Denunciar anúncio

Avaliações



★★★★☆

Seja o primeiro a avaliar

AVALIAR PRODUTO

Destaques da categoria

<p>Repetidor de Sinal Wi-Fi 600mbps Amplificador...</p>	<p>Repetidor Expansor De Sinal Wireless Wi-Fi</p>	<p>18%</p> <p>Roteador Repetidor 300Mbps Wps - Multilaser</p>	<p>Roteador Tp-link TL-WR940N V3 450mbps 3 Ant.fixas 4...</p>	<p>Rote 300r</p>
---	---	---	---	------------------

<p>★★★★★</p> <p>31 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 41,00</p>	<p>★★★★★</p> <p>19 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 38,19 </p>	<p>★★★★★</p> <p>3 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 53,92 </p>	<p>★★★★★</p> <p>55 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 119,99 </p>	<p>★★★</p> <p>2 ofe</p> <p>R\$:</p>
--	---	--	--	---

Os mais vendidos

<p>Aparelho para Cozimento à vapor Fun Kitchen Branco -...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 199,99 </p> <p>10x de R\$ 19,99 sem juros</p>	<p>Jogo de Toalha Banhão Turquia 5 Peças - Casa &...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 159,99 </p> <p>8x de R\$ 19,99 sem juros</p>	<p>Jogo de Toalha Banhão Duo 5 Peças - Casa & Conforto By...</p> <p>★★★★★</p> <p>5 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 149,99 </p> <p>7x de R\$ 21,42 sem juros</p>	<p>Jogo de Banho Luminus 5 Peças - Casa & Conforto</p> <p>★★★★★</p> <p>5 ofertas a partir de</p> <p>R\$ 79,99 </p> <p>4x de R\$ 19,99 sem juros</p>	<p>Gift (Play:</p> <p>★★★</p> <p>R\$:</p>
---	--	---	--	--

Sugestão de Produtos

[adaptador wireless](#) [ubiquiti](#) [mikrotik](#) [adaptador wifi usb](#) [receptor wifi](#) [adaptador de wifi](#) [usb wifi](#) [adaptador usb wifi](#)

Atendimento 4003-9898

Canal de vendas

Anuncie

Catálogo

Ame Digital

Venda com a gente

NET (29/529) | SKY (31/431) | Oi TV (78) | Parabólica

Mais Informações >

Mais Informações

< Voltar

Institucional >

Parcerias >

Dúvidas >

[Serviços](#) >[Cartão Shoptime](#) >[TV Shoptime](#) >[Ame Digital](#) >

Formas de pagamento Cartões de crédito Shoptime, Visa, Aura, MasterCard, Diners Club, Hiper, American Express; Boleto bancário; Débito Online Itaú, Banco do Brasil, Bradesco e Visa Electron.

Todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pelo Shoptime.
O valor de oferta do produto será garantido após a finalização da compra. Havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

 [acessibilidade](#)[Saiba mais](#)

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 492.513.778.117 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.shop@shoptime.com.br

[Mapa do site](#) - [Trabalhe no Shoptime](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0001-56 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1995
NOME EMPRESARIAL B2W COMPANHIA DIGITAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-4-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO R HENRY FORD	NÚMERO 643	COMPLEMENTO GAL PAO DE ESTOCAGEM DOCAS F03 A F18 L06 E L07
CEP 06.210-108	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE ALTINO	MUNICÍPIO OSASCO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	TELEFONE (11) 4003-4848/ (11) 4003-5544	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2020 às 12:34:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0001-56 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1995
NOME EMPRESARIAL B2W COMPANHIA DIGITAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-3-04 - Organização logística do transporte de carga 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO R HENRY FORD	NÚMERO 643	COMPLEMENTO GAL PAO DE ESTOCAGEM DOCAS F03 A F18 L06 E L07
CEP 06.210-108	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE ALTINO	MUNICÍPIO OSASCO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	TELEFONE (11) 4003-4848/ (11) 4003-5544	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2020 às 12:34:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

O que você tá procurando?

**Oferta Wow!**

Baixe o APP

Semana do Consumidor

Peça já o seu Cartão

Smartphones

Partiu Facul

Eletrodomésticos

< Adaptador Wireless

**Access Point Cisco Aironet 1850 (air-ap1852i-z-k9c) 802.11ac Wave 2; 4x4:4ss**

(Cód.1323427375) ★★★★★

Vendido por **GABIJOVI STORE**
e entregue por **Submarino****R\$ 3.134,05** Prime

8x de R\$ 391,75 s/ juros

Comprar

Comprar com **ame** **R\$ 3.134,05** em até 12x de R\$ 261,17 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 62,69 (2% de volta) **R\$ 3.134,05** em até 12x de R\$ 261,17 s/ juros no cartão Submarino com Ame e receba R\$ 62,69 (2% de volta)Formas de parcelamentoEste produto é vendido por uma loja parceira.
O **Submarino** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

OK

Quem viu este produto, viu também

38%




Access Point Cisco 1815 (AIR-AP1815I-Z-K9C-BR)

R\$ 1.480,64 Prime
8x de R\$ 185,08 sem juros



Hub Usb 3.0 Tp-link 4 Portas Uh400

2 ofertas a partir de
R\$ 69,00 Prime



HP Switch 1920S JL381A 24G 2SFP com 24x 10/100/1000Mb...

3 ofertas a partir de
R\$ 1.499,00
8x de R\$ 187,37 sem juros




Access Point Cisco Aircap1702i-Zk9br 802.11ac Ap Ctrlr-Based

4 ofertas a partir de
R\$ 1.550,00 Prime
8x de R\$ 193,75 sem juros

Pat Fur

R\$
2x (

Os principais produtos em Adaptador Wireless




Adaptador Bluetooth 4.0 USB - F3 F-1193

★★★★☆
16 ofertas a partir de
R\$ 21,80



Xiaomi Mi 4a Router Gigabit Edition 2.4 Ghz + Wi-fi 5 Ghz 16

R\$ 279,99
4x de R\$ 69,99 sem juros



Adaptador Bluetooth Receptor Wireless USB Musica Carro P2

★★★★★
6 ofertas a partir de
R\$ 11,11



Repetidor Wifi Roteador Wireless 4 Antenas Pix-link

9 ofertas a partir de
R\$ 52,39 Prime

Ad: Inte

★
8 of
R\$

Informações do produto



Ficha técnica



Avaliações

[Denunciar anúncio](#)



★★★★★
Seja o primeiro a avaliar


Avaliar produto

Destaques em Adaptador Wireless




Antena Receptora Wireless Wifi USB 600 Mbps Para Pc

7 ofertas a partir de
R\$ 16,00




Adaptador Wireless USB, N 300Mbps - Tp-Link (TI-WN821N)

R\$ 49,19



Antena Wifi Adaptador Wireless Usb 1200mbps

7 ofertas a partir de
R\$ 17,00



Placa De Rede Tp-link Tl-wn851nd Pci Wireless N...

8 ofertas a partir de
R\$ 111,80 Prime

Hul 4 P

2 of
R\$

Sugestão de Produtos

[adaptador wireless usb](#) [adaptador wifi](#) [modem 4g](#) [mikrotik](#) [antena wireless usb](#) [chorme cast](#) [wifi usb](#) [adaptador wi fi](#)

Atendimento 4003-5544

Canal de vendas

Programa de afiliados

Atacado

Anuncie

Venda no Sub

Ame Digital

Mais Informações >

Mais Informações

< Voltar

Institucional >

Dúvidas >

Cartão Submarino >

Submarino Viagens >

Submarino Prime >

Formas de pagamento Cartões de crédito Submarino, Visa, Aura, MasterCard, Diners Club, Hiper, American Express; Boleto bancário; Débito Online Itaú, Banco do Brasil, Bradesco e Visa Electron.

Todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pelo Submarino. O valor de oferta do produto será garantido após a finalização da compra. Havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



Saiba mais



Sua história começa aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0006-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2007
NOME EMPRESARIAL B2W COMPANHIA DIGITAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 60.22-5-01 - Programadoras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO R SACADURA CABRAL	NÚMERO 102	COMPLEMENTO PARTE
CEP 20.081-902	BAIRRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM		TELEFONE (21) 4003-4848
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2020 às 12:37:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Roberto Fernando Vieira
Emissor: Roberto Fernando Vieira
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000005/2020
Objeto: Aquisição referente ao processo 23080.007825/2020-60 Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação 077.06 e 077.35.
Justificativa: A aquisição tem o intuito de suprir a demanda dos departamentos interessados.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 11/03/2020
Nº do Protocolo: 012786/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	UN	22	22

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - PONTO DE ACESSO
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: PONTO DE ACESSO.
Detalhamento: Access Point Cisco Aironet 1850 Air-ap1852i-z-k9

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	22
Local					Quantidade
CTC66 - Bloco C - Engenharia Civil (bloco de ligação) - ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil					22

Anexos

Data	Descrição	Tipo
11/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
11/03/2020	Ofício Expedido n.º 006 2020 ECV CTC	Peça do processo
11/03/2020	Checklist	Peça do processo
11/03/2020	Relatório de Pesquisa de Preços	Peça do processo
11/03/2020	Equipe de Apoio	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento - Americanas	Peça do processo
11/03/2020	Comprovante de inscrição e de situação cadastral - Americanas	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento - Magazine Luiza	Peça do processo
11/03/2020	Comprovante de inscrição e de situação cadastral - Magazine Luiza	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento - Mercado Livre	Peça do processo
11/03/2020	Comprovante de inscrição e de situação cadastral - Mercado Livre	Peça do processo

Data	Descrição	Tipo
11/03/2020	Orçamento - Shoptime	Peça do processo
11/03/2020	Comprovante de inscrição e de situação cadastral - Shoptime	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento - Submarino	Peça do processo
11/03/2020	Comprovante de inscrição e de situação cadastral - Submarino	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 11/03/2020	Data da Solicitação 11/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição referente ao processo 23080.007825/2020-60 Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação 077.06 e 077.35.
Nº do protocolo: 012786/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 11/03/2020 16:33
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Roberto Fernando Vieira - Matrícula: 46692
ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Roberto Fernando Vieira
Emissor: Roberto Fernando Vieira
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000005/2020
Objeto: Aquisição referente ao processo 23080.007825/2020-60 Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação 077.06 e 077.35.
Justificativa: A aquisição tem o intuito de suprir a demanda dos departamentos interessados.

Tipo: Registro de preço
Emissão: 11/03/2020
Nº do Protocolo: 012786/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	UN	22	22

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - PONTO DE ACESSO
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: PONTO DE ACESSO.
Detalhamento: Access Point Cisco Aironet 1850 Air-ap1852i-z-k9

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	22
Local					Quantidade
CTC66 - Bloco C - Engenharia Civil (bloco de ligação) - ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil					22

Anexos

Data	Descrição	Tipo
11/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
11/03/2020	Ofício Expedido n.º 006 2020 ECV CTC	Peça do processo
11/03/2020	Checklist	Peça do processo
11/03/2020	Relatório de Pesquisa de Preços	Peça do processo
11/03/2020	Equipe de Apoio	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento - Americanas	Peça do processo
11/03/2020	Comprovante de inscrição e de situação cadastral - Americanas	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento - Magazine Luiza	Peça do processo
11/03/2020	Comprovante de inscrição e de situação cadastral - Magazine Luiza	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento - Mercado Livre	Peça do processo
11/03/2020	Comprovante de inscrição e de situação cadastral - Mercado Livre	Peça do processo

Data	Descrição	Tipo
11/03/2020	Orçamento - Shoptime	Peça do processo
11/03/2020	Comprovante de inscrição e de situação cadastral - Shoptime	Peça do processo
11/03/2020	Orçamento - Submarino	Peça do processo
11/03/2020	Comprovante de inscrição e de situação cadastral - Submarino	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 11/03/2020	Data da Solicitação 11/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição referente ao processo 23080.007825/2020-60 Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação 077.06 e 077.35.
Nº do protocolo: 012786/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 11/03/2020 20:46
Parecer: Aprovo a aquisição, por ser de interesse deste e de outros órgão da UFSc que manifestaram interesse na aquisição deste bem.

Wellington Longuini Repette - Matrícula: 1351036
ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: Aquisição referente ao processo 23080.007825/2020-60 Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação 077.06 e 077.35.
Nº do protocolo: 012786/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 20/03/2020 17:32

Parecer: Prezados,

Devolvemos para os seguintes ajustes:

- 1) Alterar a categoria do material de 4 - material de consumo para 7 - licitação, para que possamos juntar a SD ao processo correspondente.
- 2) O detalhamento do item não está condizente com a Lista Final de Aparelhos e Equipamentos de TIC. Alterar conforme o que consta no detalhamento. Alterar no mapa comparativo (pesquisa de preços) e no pedido de compras (aba ITENS).
- 3) No mapa comparativo foi lançado 3 vezes o preço das Lojas Americanas. Solicitamos que sempre lancem somente uma vez cada preço, para que a média seja calculada corretamente.
- 4) Orçamentos obtidos em sites como Amazon, Americanas, é preciso verificar quem de fato é o fornecedor do material. Nos casos anexados à SD, são materiais que foram fornecidos por terceiros, não pelas empresas indicadas no mapa comparativo. Nestes casos, deve-se obter o orçamento diretamente com o fornecedor do produto. Quanto ao orçamento em sites como Mercado Livre e Shop Time, estes preços não podem ser aceitos, pois se tratam de sites que comercializam produtos vendidos por terceiros. Sugerimos que utilizem o painel de preços e caso não encontrem resultados, procurem lojas de informática para obterem os preços diretamente com os fornecedores.

Obs: TODAS as alterações dos itens devem ser realizadas no MAPA COMPARATIVO (módulo pesquisa de preços) e no PEDIDO (aba ITENS da fila de trabalho "revisar pedido").

Uma vez que o pedido foi gerado e enviado ao DCOM e devolvido pelo mesmo, as alterações realizadas nos itens devem ser realizadas nos DOIS ambientes: na Pesquisa de preços/mapa comparativo e no Pedido (aba itens).

NÃO inserir caracteres diferentes nos dois ambientes.

Inserir novo mapa comparativo em PDF no pedido. NÃO gerar nova compra.

Após os ajustes, devolver para nova análise.

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Assunto: Aquisição referente ao processo 23080.007825/2020-60 Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação 077.06 e 077.35.

Composição do preço: Não excluir valores

Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Data da pesquisa: 02/04/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Gabijovi comércio on-line informática EIRELI	35.152.496/0001-01	
P002 - Israel Esteves dos Santos Magalhães	26.369.549/0001-41	
P003 - Trader Toner Comércio e Serviços Eireli	10.939.751/0001-21	

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292392 - PONTO DE ACESSO

Qtde. licitar: 22 UN

Especificação: PONTO DE ACESSO.

Detalhamento: Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior
Part Number: AIR-CAP1815I-Z-K9
60 meses de garantia.

A pesquisa foi realizada levando-se em consideração o modelo 1850i, uma vez que o detalhamento "1815i OU SUPERIOR" ampara tal procedimento. O modelo em questão foi escolhido para que seja evitada uma licitação deserta, uma vez que o modelo 1815i encontra-se escasso no mercado.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Gabijovi comércio on-line informática EIRELI	3.394,6700	74.682,74
P002 - Israel Esteves dos Santos Magalhães	3.384,6700	74.462,74
P003 - Trader Toner Comércio e Serviços Eireli	3.463,9500	76.206,90
VI. referência:	3.414,4300	75.117,46

Responsável pela pesquisa
Roberto Fernando Vieira - 343.972.489-15

Conferida por: _____
Em: ____/____/____



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro Tecnológico
Departamento de Engenharia Civil

Ofício Expedido nº 006/2020/ECV/CTC

Florianópolis, 11 de março de 2020.

Ao Sr. Guilherme Krause Alves
Diretor do Departamento de Compras - DCOM
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
88040-970 Florianópolis. SC.

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para compra referente ao processo 23080.007825/2020-60

Prezado Senhor Diretor,

1. Solicito a abertura de compra dos seguintes itens listados na tabela a seguir:

Item	Código	Descrição	Quantidade
01	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	6 un.
02	077.35.292392	PONTO DE ACESSO - Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior	12 un.

2. A compra do item 01 se justifica pela necessidade de armazenamento de dados do Departamento, tendo em vista que os documentos serão digitalizados. A compra do item 2 justifica-se pela necessidade de serem instalados Pontos de Acesso nas áreas ampliadas do novo edifício da Engenharia Civil.

3. A licitação deverá ser realizada por sistema de Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com o inciso "II" do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013, por ser conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

De acordo

UFSC - CENTRO TECNOLÓGICO
Prof. Edson Roberto de Pieri
Diretor
Portaria 2864/2016/GR

Atenciosamente,

Prof. Wellington Longuini Repette
Chefe do Departamento de Engenharia Civil

Prof.º Wellington Longuini Repette, Dr.
Chefe do Departamento de
Engenharia Civil
ECV/CTC/UFSC

[.com.br](#)
Assine Prime

Computadores e Informática ▾

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾Devoluções
e PedidosExperimente
Prime ▾

0

Carrinho

[Ofertas do Dia](#) [Mais Vendidos](#) [Sua Amazon.com.br](#) [Livros](#) [Ajuda](#) [Lançamentos](#) [Computadores](#)**COVID-19: segurança em seus pedidos**[Computadores e Informática](#) [Mais Vendidos](#) [Ofertas](#) [Notebooks ▾](#) [Desktops ▾](#) [PC Gaming ▾](#) [Monitores ▾](#) [Acessórios ▾](#) [Impressoras e Acessórios ▾](#)[Voltar para a página de informações do produto](#) Tem um para [vender?](#) A Amazon protege cada compra com uma [garantia de A a Z](#).

Access Point Cisco Aironet 1850 (AIR-AP1852I-Z-K9C) 802.11ac Wave 2; 4x4:4SS

por Cisco

[Seja o primeiro a escrever uma avaliação](#)Filtrar por [Apagar tudo](#)Enviar para [Mais](#)[informações](#)

Florianópolis 88000000

Envio

 Elegível para frete
grátis

Condições do produto

 Novo

Preço + Frete

Condição

Informações do
vendedor

Entrega

Opções de compra

R\$ 3.384,67

+ R\$ 121,41 Frete

Novo**Bais Moveis e
Eletrodoméstico
s****50%**
positivo nos últimos
12 meses. (Total de
avaliações: 12)

- **Entregue entre 22 e 28 de Abril.**
- Origem do envio: Brasil.
- **Taxas de frete e política de devoluções.**

[Adicionar ao carrir](#)

44

Veja recomendações personalizadas

Faça seu login

Cliente novo? [Comece aqui.](#)

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

Informações corporativas

Carreiras

Comunicados à imprensa

Comunidade

Ganhe dinheiro conosco

Publique seus livros

Seja um associado

Venda na Amazon

Deixe-nos ajudá-lo

Sua conta

Frete e prazo de entrega

Devoluções e reembolsos

Gerencie seu conteúdo e dispositivos

Ajuda

Pagamento

Cartões de crédito, de débito e Boleto

[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Emirados Árabes Unidos](#) | [Reino Unido](#) | [Turquia](#)

E não se esqueça: [Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#) © Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

45

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18° andar - São Paulo | [Fale conosco](#)

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo, Diners Club e American Express), cartões de débito (Itaú, Santander, Bradesco e Banco do Brasil) e boleto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.369.549/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2016
NOME EMPRESARIAL ISRAEL ESTEVES DOS SANTOS MAGALHAES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAIS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO Q QR 506 CONJUNTO 2 CASA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 72.312-102	BAIRRO/DISTRITO SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO ISRAEL232012@HOTMAIL.COM	TELEFONE (61) 3253-9283
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/04/2020** às **16:45:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

tem tuuudo, pode procurar :)

[covid-19 - nossos cuidados](#)

[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[baixe o app](#)

[vote na gente](#)

[receba hoje](#)

[venda com a gente](#)

[página inicial](#) > [informática e acessórios](#) > [equipamento de rede / wireless](#) > [adaptador wireless](#)



[favoritar](#)



[compartilhar](#)



Access Point Cisco Aironet 1850 (air-ap1852i-z-k9c) 802.11ac Wave 2; 4x4:4ss

★★★★★ (Cód.1323427375)

Com recursos corporativos de ponta, o Air-Ap1852I-Z-K9C da série Cisco 1850 permite que pequenas e médias empresas tenham acesso à sistemas complexos que grandes empresas possuem. Suporte de múltiplas entradas para múltiplos usuári...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 3.394,67

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 67,90 (2% de volta)

R\$ 3.394,67 em até 15x sem juros no **cartão Americanas.com com Ame** e receba R\$ 67,90 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

48

comprar com ame

Este produto é vendido por [GABIJOVI STORE](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

Painel Porta Ferramentas 43
Peças Organizador Oficina...

R\$ 249,00

12x de R\$ 20,75 sem juros

Access Point Cisco
Aircap1702i-Zk9br 802.11ac...



R\$ 1.999,00

12x de R\$ 166,58 sem juros

Access Point Roteador
300Mbps Ponto de Acesso ...

 Indica

R\$ 180,43

12x de R\$ 15,03 sem juros

Computador Desktop CorpC
Business Intel Core I3 3.1gh...

R\$ 2.379,00

12x de R\$ 198,25 sem juros

novidades da categoria

49

1%

Access Point Ubiquiti Unifi®
Ap Ac Lite Ac1200 - Dual...

R\$ 806,51 **á** prime
12x de R\$ 67,20 sem juros

Access Point Cisco Wap121-
a-k9-na Wireless-n 10/100

R\$ 1.455,43 **á** prime
12x de R\$ 121,28 sem juros

Wireless Cisco
(AIRCAP2702I-ZK9BR)

R\$ 3.599,00
12x de R\$ 299,91 sem juros

Access Point Cisco Aironet
2802I (AIR-AP2802I-Z-K9C-...

R\$ 8.971,85 **á** prime
12x de R\$ 747,65 sem juros

informações do produto

Com recursos corporativos de ponta, o Air-Ap1852I-Z-K9C da série Cisco 1850 permite que pequenas e médias empresas tenham acesso à sistemas complexos que grandes empresas possuem.

Suporte de múltiplas entradas para múltiplos usuários torna possível a transmissão massiva de fluxos de dados através da Wave 2 para os dispositivos conectados com o Access Point Cisco 1850.

Alimentação: Fonte Externa/PoE Fonte não inclusa

Voltagem: Bivolt

Fonte: Não inclusa; Produto Indicado:Air-PWRINJ6=

Especificações

- Part Number: AIR-AP1852I-Z-K9C
- Marca: Cisco
- Linha: Aironet 1850
- Padrão: 802.11ac
- Velocidade: 1.7 Gbps; ou 1700 Mbps
- Aplicação: Indoor
- Gerenciamento: Seleccionável; clustered
- Frequência: 2.4GHz/5GHz; (dual band)
- Tipo de Antena: Interna
- Antenas: 3dBi de 2.4GHz e 5dBi de 5GHz
- Portas: 2; LAN
- Alimentação: Fonte Externa/PoE (Fonte não inclusa)
- Voltagem: Bivolt
- Fonte: Não inclusa; Produto Indicado:(AIR-PWRINJ6=)
- Medidas embalagem (L/A/P): 270 / 280 / 485 mm
- Pesos Bruto/Líquido: 2.00 kg
- Garantia: 12 meses

ficha técnica

Código	1323427375	
Código de barras	882658856310	
Peso	1.0	51
Marca	Cisco	

Prazoadicional

0

[denunciar anúncio](#)

avaliações



Seja o primeiro a avaliar

[avaliar produto](#)

os mais vendidos

Gift Card Digital Sony
Playstation Plus 12 Meses



R\$ 149,90

Smartphone Samsung Galaxy
A10 32GB Dual Chip Androi...



R\$ 729,00 prime

Livro - A sutil arte de ligar o
f*da-se: Uma estratégia...



R\$ 21,99

Gift Card Digital Google Play
R\$ 30 Recarga



R\$ 30,00

12x de R\$ 60,75 sem juros

2x de R\$ 10,99 sem juros

os principais produtos da categoria

Wireless Adaptador Usb Wifi
Sem Fio 900 Mbps C/ Antena

**R\$ 20,80**

2x de R\$ 10,40 sem juros

Adaptador Wireless Antena
Wifi 1200mbps Para Pc e...

R\$ 24,99

2x de R\$ 12,49 sem juros

Adaptador Bluetooth 4.0 USB
- F3 F-1193

**R\$ 19,99**

2x de R\$ 9,99 sem juros

7%

Antena Wifi Adaptador
Wireless Usb 1200mbps

**R\$ 28,80**

2x de R\$ 14,40 sem juros

sugestão de produtos

[toner samsung ml 2165](#)[tinta epson l365](#)[cartucho hp 92](#)[case hd 3 5](#)[carregador dell inspiron 15](#)[impressora termica bluetooth](#)[impressora hp 213](#)

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas.com

ame digital

lista de casamento

anuncie

venda com a gente

mais informações >

mais informações

< voltar

institucional >

dúvidas >

serviços >

americanas prime >

ame digital >

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



[acessibilidade](#)

[saiba mais](#)



americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura **55** bral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

[mapa do site](#) - [trabalhe na americanas](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.152.496/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2019
NOME EMPRESARIAL GABIJOVI COMERCIO ON-LINE INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GABIJOVI STORE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOUTOR ERALDO AURELIO FRANZESE	NÚMERO 62	COMPLEMENTO SALA 05 06 07 E 08
CEP 13.271-608	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAQUERE	MUNICÍPIO VALINHOS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GABIJOVI.COM.BR	
TELEFONE (61) 3568-1281		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/04/2020** às **16:58:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

tem tuuudo, pode procurar :)

[covid-19 - nossos cuidados](#)

[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[baixe o app](#)

[vote na gente](#)

[receba hoje](#)

[venda com a gente](#)

[página inicial](#) > [informática e acessórios](#) > [impressora](#) > [impressora a laser](#)



[favoritar](#)



[compartilhar](#)



Access Point Cisco Aironet 1850 (air-ap1852i-z-k9c) 802.11ac Wave 2; 4x4:4ss

★★★★★ (Cód.1323371560)

Com recursos corporativos de ponta, o Air-Ap1852I-Z-K9C da série Cisco 1850 permite que pequenas e médias empresas tenham acesso à sistemas complexos que grandes empresas possuem. Suporte de múltiplas entradas para múltiplos usuári...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 3.463,95

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 69,28 (2% de volta)

♥+📱 **R\$ 3.463,95** em até 15x sem juros no **cartão Americanas.com com Ame** e receba R\$ 69,28 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

58

comprar com ame

Este produto é vendido por [Trade Toner](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

<p>Access Point Cisco Aircap1702i-Zk9br 802.11ac...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 1.999,00 ā prime 12x de R\$ 166,58 sem juros</p>	<p>2%</p> <p>Access Point Cisco - AIRCAP1702I-ZK9BR serie...</p> <p>R\$ 2.056,97 12x de R\$ 171,41 sem juros</p>	<p>Aparador de Pelos Multigroom com 6 Acessórios MG3713/...</p> <p>★★★★★ ā Indica</p> <p>R\$ 99,99 ā prime 10x de R\$ 9,99 sem juros</p>	<p>Smart TV LED 55" Philco PTV55F61SNC Ultra HD 4K...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 2.099,00 ā prime 12x de R\$ 174,91 sem juros</p>
--	---	---	--

produtos patrocinados

59

Impressora Xerox Phaser
3260, Laser, Mono, Wi-Fi,...

R\$ 779,00 **a** prime
12x de R\$ 64,91 sem juros

Toner Brother Tn-1060 Preto

R\$ 153,00
12x de R\$ 12,75 sem juros

Cartucho De Toner Brother
Tn-1060 Preto P/ 1.000...

R\$ 178,00 **a** prime
12x de R\$ 14,83 sem juros

Samsung SI-M2835dw -
Impressora Laser Mono...

R\$ 999,00
12x de R\$ 83,25 sem juros

os mais desejados da categoria

Impressora Brother HL1202
Laser Monocromática



Impressora Epson TM-T20
Térmica Cinza



Impressora Brother Laser **60**
Monocromática HI-1202



Impressora Brother Laser
Mono - HL1212W



R\$ 499,00

12x de R\$ 41,58 sem juros

R\$ 569,99

12x de R\$ 47,49 sem juros

R\$ 499,00

12x de R\$ 41,58 sem juros

R\$ 677,00

12x de R\$ 56,41 sem juros

informações do produto

Com recursos corporativos de ponta, o Air-Ap1852I-Z-K9C da série Cisco 1850 permite que pequenas e médias empresas tenham acesso à sistemas complexos que grandes empresas possuem.

Suporte de múltiplas entradas para múltiplos usuários torna possível a transmissão massiva de fluxos de dados através da Wave 2 para os dispositivos conectados com o Access Point Cisco 1850.

Alimentação: Fonte Externa/PoE Fonte não inclusa

Voltagem: Bivolt

Fonte: Não inclusa; Produto Indicado:Air-PWRINJ6=

Especificações

- Part Number: AIR-AP1852I-Z-K9C
- Marca: Cisco
- Linha: Aironet 1850
- Padrão: 802.11ac
- Velocidade: 1.7 Gbps; ou 1700 Mbps
- Aplicação: Indoor

- Gerenciamento: Seleccionável; clustered
- Frequência: 2.4GHz/5GHz; (dual band)
- Tipo de Antena: Interna
- Antenas: 3dBi de 2.4GHZ e 5dBi de 5GHz
- Portas: 2; LAN
- Alimentação: Fonte Externa/PoE (Fonte não inclusa)
- Voltagem: Bivolt
- Fonte: Não inclusa; Produto Indicado:(AIR-PWRINJ6=)
- Medidas embalagem (L/A/P): 270 / 280 / 485 mm
- Pesos Bruto/Líquido: 2.00 kg
- Garantia: 12 meses

ficha técnica

Código	1323371560
Código de barras	882658856310
Marca	Cisco
Prazoadicional	0
Specifications	Cisco
Peso	1.0

[denunciar anúncio](#)

62

avaliações



Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

as melhores avaliações

		16%	
<p>Cabo Fibra Ótica 1+1 Toslink - Preto 1.8m - MD9 info</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 17,89</p>	<p>Cabo HDMI 1.4 20 Metros com Filtro - MD9</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 79,00 7x de R\$ 11,28 sem juros</p>	<p>Café Delta Q Cápsulas Activus nº8 - 10 cápsulas</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 14,84</p>	<p>Cápsulas de Chá de Camomila Com Erva-Doce...</p> <p>★★★★☆</p> <p>R\$ 13,50</p>

os mais vendidos

		63	
--	--	----	--

Smart TV LED 50" Samsung
50RU7100 Ultra HD 4K com...



R\$ 1.999,00  prime
12x de R\$ 166,58 sem juros

Smartphone Samsung Galaxy
A30s 64GB Dual Chip Andr...



R\$ 1.099,00  prime
12x de R\$ 91,58 sem juros

Moto G8 Plus 64GB Dual Chip
Android 6.3" Qualcomm...




R\$ 1.398,00  prime
12x de R\$ 116,50 sem juros

Smartphone Samsung Galaxy
A10 32GB Dual Chip Androi...



 Indica

R\$ 729,00  prime
12x de R\$ 60,75 sem juros

sugestão de produtos

[toner samsung ml 2165](#)

[tinta epson l365](#)

[cartucho hp 92](#)

[case hd 3 5](#)

[carregador dell inspiron 15](#)

[impressora termica bluetooth](#)

[impressora hp 213](#)

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas.com

ame digital

lista de casamento

anuncie

venda com a gente

mais informações



mais informações

< voltar

institucional



dúvidas



serviços



americanas prime

65



ame digital >

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

[acesibilidade](#)[saiba mais](#)**americanas**

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

[mapa do site](#) - [trabalhe na americanas](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.939.751/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2009
NOME EMPRESARIAL TRADE TONER COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRADE TONER	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SALVADOR ROTELLA (JARDIM TREVISAN II)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 13.280-156	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VINHEDO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TRADETONER.COM.BR	TELEFONE (61) 3568-1281
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/04/2020** às **16:55:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição referente ao processo 23080.007825/2020-60 Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação 077.06 e 077.35.
Nº do protocolo: 012786/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 07/04/2020 12:07
Parecer: Estamos enviando o processo revisado .

Roberto Fernando Vieira - Matrícula: 46692
ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição referente ao processo 23080.007825/2020-60 Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação 077.06 e 077.35.
Nº do protocolo: 012786/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 08/04/2020 12:32

Parecer: Prezados,

Favor excluir as informações desnecessárias do detalhamento do item. No mapa comparativo devem constar SOMENTE as especificações e detalhes referentes ao ITEM, pois essas informações irão para o TR e posteriormente para o edital.

Dito isto, as informações a partir de "60 meses de garantia" devem ser excluídas, podendo constar no relatório de pesquisa de preços, que é o documento apropriado para este tipo de consideração.

ATENÇÃO: Lembramos que todas as alterações nos itens devem ser realizadas no MAPA COMPARATIVO (módulo pesquisa de preços) e no PEDIDO (aba ITENS da fila de trabalho "revisar pedido"). NÃO inserir caracteres diferentes nos dois ambientes. Sempre anexar o novo mapa comparativo na SD após quaisquer alterações.

Em caso de dúvidas entre em contato.

Pedimos que devolvam o mais rápido possível com as alterações apropriadas.

Atenciosamente,

Breno

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Assunto: Aquisição referente ao processo 23080.007825/2020-60 Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação 077.06 e 077.35.

Composição do preço: Não excluir valores

Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Data da pesquisa: 02/04/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Gabijovi comércio on-line informática EIRELI	35.152.496/0001-01	
P002 - Israel Esteves dos Santos Magalhães	26.369.549/0001-41	
P003 - Trader Toner Comércio e Serviços Eireli	10.939.751/0001-21	

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292392 - PONTO DE ACESSO

Qtde. licitar: 22 UN

Especificação: PONTO DE ACESSO.

Detalhamento: Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior
Part Number: AIR-CAP1815I-Z-K9
60 meses de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Gabijovi comércio on-line informática EIRELI	3.394,6700	74.682,74
P002 - Israel Esteves dos Santos Magalhães	3.384,6700	74.462,74
P003 - Trader Toner Comércio e Serviços Eireli	3.463,9500	76.206,90
VI. referência:	3.414,4300	75.117,46

Responsável pela pesquisa
Roberto Fernando Vieira - 343.972.489-15

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição referente ao processo 23080.007825/2020-60 Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação 077.06 e 077.35.
Nº do protocolo: 012786/2020
Data do protocolo: 11/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 14/04/2020 15:47
Parecer: Pedido revisado.

Roberto Fernando Vieira - Matrícula: 46692
ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 012786/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 15/04/2020.

Breno de Souza Ottani



Solicitação 012268/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 10/03/2020 às 12:36

Setor origem: CSE - Centro Socioeconômico

Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo

Interessado: Regina Celia Alves Franco

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: ARP para o processo 23080.007825/2020-60

Assunto: ARP para o processo 23080.007825/2020-60
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 09/03/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - ACWARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	10.690.274/0001-03	30 dia(s)
P002 - B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	
P003 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	05.690.866/0001-95	30 dia(s)
P004 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	05.570.714/0001-59	30 dia(s)
P005 - MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0449-27	30 dia(s)
P006 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	360 dia(s)
P007 - Via Varejo S.A.	33.041.260/0652-90	30 dia(s)

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292486 - BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2

Qtde. licitar: 4 UN

Especificação:

- DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19E TER ALTURA MÁXIMA DE 2US;
- DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, E POSSUIR A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;
- DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA OS UPSS TIPO 2 DE 2,0 KVA;
- DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE MÓDULOS IGUAIS DE BATERIAS;
- DEVE AMPLIAR A AUTONOMIA DO UPS PARA 25 MINUTOS A 70% DA CARGA NOMINAL.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	2.130,74	8.522,96
P005 - MAGAZINE LUIZA S/A	3.499,00	13.996,00
P006 - Ministério da Economia	4.094,01	16.376,04
VI. referência:	3.241,25	12.965,00

Item: 0002 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 4 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 12TB

- Disco magnético com capacidade nominal de 12Tb ou superior.
- Velocidade maior ou igual 7200RPM
- Memória cache superior a 250MB.
- Apresentar interface SAS 12Gbps.
- Tamanho físico de 3.5.
- Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - B2W COMPANHIA DIGITAL	2.790,00	11.160,00
P003 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	2.346,40	9.385,60
P004 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	3.529,90	14.119,60

Participante	VI. Unitário	VI. Total
VI. referência:	2.888,77	11.555,08

Item: 0003 - 077.35.292446 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Qtde. licitar: 12 UN

Especificação: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento:

- FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;
- CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;
- SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);
- COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;
- ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETRÓIMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO;

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Ministério da Economia	359,2900	4.311,48
VI. referência:	359,2900	4.311,48

Item: 0004 - 077.35.292428 - HD EXTERNO 4TB

Qtde. licitar: 13 UN

Especificação: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Detalhamento: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Ministério da Economia	521,92	6.784,96
VI. referência:	521,92	6.784,96

Item: 0005 - 077.35.292525 - LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Qtde. licitar: 1 UN

Especificação: LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Detalhamento: LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFAÇA COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SEPARADAS; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAR BATERIA EM 220 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO EQUIPAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: DATALOGIC, MODELO MEMOR X3 OU SUPERIOR.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - ACWARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	2.528,64	2.528,64
P003 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	3.324,01	3.324,01
P006 - Ministério da Economia	3.590,00	3.590,00
P007 - Via Varejo S.A.	2.201,55	2.201,55
VI. referência:	2.911,05	2.911,05

Item: 0006 - 077.35.292366 - NOBREAK

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: NOBREAK

Detalhamento:

- NOBREAK DE 3KVA
- COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUÇÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA
- COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE
- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO
- TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V
- TOMADAS: 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A)
- COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS
- COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELETRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS.
- COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Ministério da Economia	2.713,76	40.706,40
VI. referência:	2.713,76	40.706,40

Item: 0007 - 077.35.292366 - NOBREAK

Qtde. licitar: 6 UN

Especificação: NOBREAK

Detalhamento: 1500VA

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Ministério da Economia	865,49	5.192,94
VI. referência:	865,49	5.192,94

Item: 0008 - 077.35.292476 - UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA.

4

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

- b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;
- c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;
- d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;
- e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;
- f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;
- g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
- z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Participante	5 VI. Unitário	VI. Total
P006 - Ministério da Economia	779,26	1.558,52
VI. referência:	779,26	1.558,52

Item: 0009 - 077.35.292488 - UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Detalhamento:

- "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;
- b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;
- c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;
- d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;
- e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;
- f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;
- g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;

z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - MAGAZINE LUIZA S/A	3.746,5300	7.493,06
P006 - Ministério da Economia	3.732,5500	7.465,10
P007 - Via Varejo S.A.	3.718,5700	7.437,14
VI. referência:	3.732,5500	7.465,10

Responsável pela pesquisa
Regina Celia Alves Franco - 661.731.169-87

Conferida por: _____
Em: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC

OFÍCIO Nº 33/CSE/2020

Florianópolis, 09 de março de 2020.

Ao Departamento de Compras/PROAD

Assunto: LICITAÇÃO PARA 1ª ETAPA DO CALENDÁRIO Grupo 077.35

1 Vimos solicita abertura de processo de licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP), fundamentado pelo inciso IV do Artigo 3º do decreto 7892/2013, para aquisição de material de consumo conforme 1ª etapa do calendário e constante do processo 23080.007825/2020-60 abaixo relacionado:

Ordem	Código	Descrição resumida	Justificativa
1	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO	Para equipar rack de rede e evitar as quedas de energia.
2	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Para equipar algumas portas do centro para ter acesso por meio de cartões.
3	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	Equipar storage do IELA
4	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	Para facilitar os processos de inventário e controle do patrimônio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC

5	077.35.292366	NOBREAK	Para equipar rack de rede e evitar as quedas de energia.
6	077.35.292366	NOBREAK 1500VA	Para equipar rack de rede e evitar as quedas de energia.
7	077.35.292476	UPS NO-BREAK - TIPO 1 - 1,0 KVA	Para equipar rack de rede e evitar as quedas de energia.
8	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KV	Para equipar rack de rede e evitar as quedas de energia.
9	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Equipar a unidade para atender demanda de graduação, pesquisa e extensão.
10	077.35.292534	SSD 256GB1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB. 2. Velocidade de escrita maior ou igual a 540MB/s. 3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB. 4. Apresentar interface SATA3 6GBps. 5. Tamanho físico de 2.5. 6. Suporte a funcionalidade TRIM.	Equipar a unidade para atender demanda de graduação, pesquisa e extensão.
11	077.35.292471	Etiquetadora	Para equipar o NICSE na identificação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC

			fios e objetos.
12	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDAD E COM WINDOWS E MAC	Para o desenvolvimento de atividades administrativas do dia-a-dia
13	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	Para facilitar os processos de inventário e controle do patrimônio.

3 Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

Irineu Manoel de Souza
Diretor do Centro Socioeconômico
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o Manual de Compras e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** Pesquisa de Preços.

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras.

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails.** Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O **Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.**

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - **"De acordo"** do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por fornecimento imediato (pronta-entrega) ou por Sistema de Registro de Preços (SRP).

4 - **Caso seja por SRP, informar qual** (apenas um) dos incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013 fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sím	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4?	x		

6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	x		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?		x	Não se aplica
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	x		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM?		x	Não se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?		x	Não se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?		x	Não se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	x		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível , o ajuste/complementação no detalhamento do item?		x	Não se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	x		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída <u>tabela de equiparação/conversão das unidades de medida</u> ? <u>Clique aqui</u> para esclarecimentos.		x	Não se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?		x	Não se aplica
17 - Caso justificável o agrupamento: foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?		x	Não se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as <u>informações obrigatórias</u> descritas no Manual de Compras (<u>clique aqui</u>)?	x		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	x		
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es). Em caso positivo, preencher também o item 21.	x		
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na <u>IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações</u> e no <u>MEM C 5/DCOM/PROAD/2017</u> e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram <u>anexadas à pasta digital</u> ou constam no <u>Relatório de Pesquisa de Preços</u> assinado por eles?	x		
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no <u>Painel de Preços do MP*</u> de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? <u>Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/</u>	x		
23 - Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	x		
24 - Em caso de não haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada	x		

item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N.SLTI/MP n.º 5, de 2014			
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	x		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?		x	
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da <u>IN SLTI/MPOG n.º 5/2014</u>) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?		x	
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, <u>todas as informações</u> pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?		x	
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?		x	

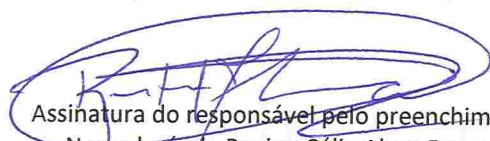
Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.		x	
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?		x	

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.		x	Não se aplica

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no <u>site do DCOM</u> e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	x		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.



Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista
 Nome legível: Regina Célia Alves Franco de Lima
 SIAPE n.º 1979683



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 09/03/2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: grupo 077.35 pertencentes ao processo 23080007825/2020-60 e elencados no Of. 33/cse/2020.

Pertencem à 1ª etapa do Calendário.

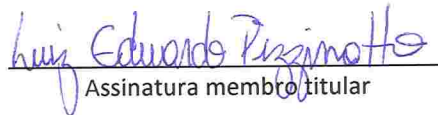
3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): CSE – compras.cse@contato.ufsc.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

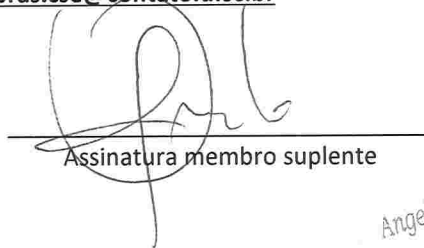
NOME: LUIZ EDUARDO PIZZINATTO
LOTAÇÃO: CENTRO SOCIOECONÔMICO / CSE
CPF: 075.724989-22
SIAPE: 1894167
RAMAL: 4197
E-MAIL: PIZZINATTO22@GMAIL.COM; CSE – compras.cse@contato.ufsc.br


Assinatura membro titular

Luiz Eduardo Pizzinatto
Técnico de Tecnologia da Informação
SIAPE 1894167

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Angelo Marcelo Silveira dos Santos
LOTAÇÃO: CENTRO SOCIOECONÔMICO / CSE
CPF: 954.731.490-49
SIAPE: 2046359
RAMAL: 4197
E-MAIL: angelo.santos@ufsc.br; CSE – compras.cse@contato.ufsc.br


Assinatura membro suplente

Angelo Marcelo S. dos Santos
SIAPE 2046359
Matricula UFSC 189620



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO



Florianópolis, 06 de março de 2020.

Ao Senhor
Pró Reitor de Administração
Jair Napoleão Filho

Assunto: Relatório de Pesquisa de Preço processo nº 23080.007825/2020-60

Eu, servidor (a) Christine Duarte do Valle Pereira, SIAPE: 1660377, declaro que a pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n° 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.

A pesquisa de preço dos itens estabelecido para orçamento à Unidade CSE – Centro Socioeconômico foi realizado entre os dias 02/03 e 06/03/2020, em sua grande maioria no Pannel de Preços do Governo Federal. A descrição dos filtros utilizados e do local de pesquisa foi evidenciado nas observações do Quadro 1 para cada item, bem como a unidade pertencente ao item que não foi cotado pelo CSE,
Quadro 1 - Itens cotados e de interesse do CSE - Centro Socioeconômico.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
1	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO	R\$ 4.094,012

Observação: a pesquisa foi realizada na internet (2 itens) e no Pannel de Preços (5 itens). Sendo encontrados cinco itens compatível no Pannel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, unidade de fornec.: UNIDADE; código: 31895; descrição: **TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA**; Na pesquisa do pannel os itens 4 e 5 não podem ser utilizados por estarem em duplicidade, portanto foi utilizado para o computo os itens 1, 2 e 3. Sendo os itens **1 (R\$ 2.069,90), 2 (R\$ 2.856,00) e 3 (R\$ 9.914,42)**. Dois na internet, um no site das Processtec CNPJ 05.690.866/0001-95 no valor de **R\$ 2.130,74** e outro no site da loja Magazine Luiza CNPJ 47.960.950/0449-27 no valor de **R\$ 3.499,00**, perfazendo um valor médio de **R\$ 4.094,012**.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
2	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	2.888,77

Observação: a pesquisa foi realizada na internet (3 itens). Sendo encontrados três itens compatíveis na internet, um no site das Lojas Americanas CNPJ

1

Campus Reitor João David Ferreira Lima
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-6507

Website: <http://cse.ufsc.br/>- E-mail: compras.cse@contato.ufsc.br

00.776.574/0006-60 no valor de **R\$ 2.790,00**, um na loja Processtec CNPJ 05.690.866/0001-95 no valor de **R\$ 2.346,40** e outro no site da loja Kabum CNPJ 05.570.714/0001-59 no valor de **R\$ 3.529,90**, perfazendo um valor médio de **R\$ 2.888,77**.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
3	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	R\$ 359,29

Observação: a pesquisa foi realizada no Painel de Preços (7 itens).

Sendo encontrados sete itens compatíveis no Painel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, unidade de forn.: UNIDADE; código: 133809; descrição: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA/ELETRÔNICA.

Na pesquisa do painel os sete itens foram utilizados, itens **1 (R\$ 198,50)**, **2 (R\$ 215,00)**, **3 (R\$ 320,00)**, **4 (R\$354,56)**, **5 (R\$450,00)**, **6 (R\$ 480,00)** e **7 (R\$497,00)**, perfazendo um valor médio de **R\$ 359,29**.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
4	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	R\$ 521,92

Observação: a pesquisa foi realizada no Painel de Preços (6 itens).

Sendo encontrados três itens compatíveis no Painel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, unidade de forn.: UNIDADE; código: 439502; descrição: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 TB., COMPATIBILIDADE LINUX, MAC, WINDOWS 7.

Na pesquisa do painel os itens 2, 4 e 6 não podem ser utilizados por estarem fora do prazo, portanto foram utilizados para o computo os itens 1, 3 e 5. Sendo os itens **1 (R\$ 269,69)**, **3 (R\$ 618,64)** e **5 (R\$ 677,44)**, perfazendo um valor médio de **R\$ 521,92**.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
5	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	R\$ 2.911,05

Observação: a pesquisa foi realizada na internet (3 itens) e no Painel de Preços (1 item).

Sendo encontrado um item compatível no Painel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: LEITORA CÓDIGO BARRA, unidade de forn.: UNIDADE; código: 150267; descrição: LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS

ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO; Na pesquisa do painel foi utilizado para o computo o item **1 (R\$ 3.590,00)**.

Três na internet, um no site das Processtec CNPJ 05.690.866/0001-95 no valor de **R\$ 3.324,01**, outro no site da Automatizando CNPJ 10.690.274/0001-03 no valor de **R\$ 2.528,64** e outro no site da loja Casas Bahia CNPJ 33.041.260/0652-90 no valor de **R\$ 2.201,55**, perfazendo um valor médio de **R\$ 2.911,05**.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
------	-------------	-----------	-------

Campus Reitor João David Ferreira Lima
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-6507

Website: <http://cse.ufsc.br/>- E-mail: compras.cse@contato.ufsc.br

6	077.35.292366	NOBREAK DE 3KVA	RS 2.713,76
<p>Observação: a pesquisa foi realizada no Pannel de Preços (3 itens). Sendo encontrados três itens compatíveis no Pannel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: NOBREAK 3KVA, unidade de forn.: UNIDADE; código: 196910 / 64645 / 150648; descrição: NOBREAK 3KVA - 3 KVA. Na pesquisa do pannel os itens utilizados para o computo são no valor de 1 (RS 2.300,00), 2 (RS 2.850,00) e 3 (RS 2.991,29) perfazendo um valor médio de RS 2.713,76.</p>			
ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
7	077.35.292366	NOBREAK 1500VA	RS 865,49
<p>Observação: a pesquisa foi realizada no Pannel de Preços (3 itens). Sendo encontrados três itens compatíveis no Pannel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: NOBREAK, unidade de forn.: UNIDADE; código: 64645 / 41629; descrição: NOBREAK 1500VA. Na pesquisa do pannel os itens utilizados para o computo são no valor de 1 (RS 560,00), 2 (RS 977,06) e 3 (RS 1.059,42) perfazendo um valor médio de RS 865,49.</p>			
ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
8	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	RS 779,265
<p>Observação: a pesquisa foi realizada no Pannel de Preços (6 itens). Sendo encontrados seis itens compatível no Pannel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, unidade de forn.: UNIDADE; código: 330827 / 321299 / 150398; descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA\, CAPACIDADE > OU = 1\,4 KVA\, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA\, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA\, CAPACIDADE 1KVA\, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE METÁLICO EM AÇO\, FREQUÊNCIA 60 HZ\, DIMENSÕES 86X38X22 (AXLXP)\, TENSÃO BATERIA 36 VCC, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA\, NOME FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA. NO BREAK 1.4 KVA PARA COMPUTADORES: 1. TIPO: NOBREAK I NTERATIVO E REGULAÇÃO ON-LINE; 2. POTÊNCIA NOMINAL: 1400VA; 3. FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO RETANGULAR PWM; 4. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; 5. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.7; 6. BATERIAS: 2(DU AS) BATERIAS INTERNAS DE 7AH 7. TROCA FÁCIL DE BATERIA; 8. RENDIMENTO: DE 95 % (MODO REDE) 85% (MODO BATERIA); 9. ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE R EGULAÇÃO COM FUNÇÃO TRUE RMS; 10. LED: POSSUIR LEDS QUE INDICAM AS CONDI; Na pesquisa do pannel foram utilizados os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Sendo os itens 1 (RS 374,99), 2 (RS 469,00), 3 (RS 482,00), 4 (RS582,58), 5 (RS 700,00) e 6 (RS2.067,02), perfazendo um valor médio de RS 779,265.</p>			
ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
9	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KV	RS 3.732,55
<p>Observação: a pesquisa foi realizada na internet (2 itens) e no Pannel de Preços (1 item). Sendo encontrado um item no Pannel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, unidade de forn.: UNIDADE; código: 150398; descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - NOBREAK PARA SERVIDORES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E RECURSOS TÉCNICOS: TIPO</p>			

3

Campus Reitor João David Ferreira Lima
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-6507

Website: <http://cse.ufsc.br/>- E-mail: compras.cse@contato.ufsc.br




TORRE; MÍNIMO DE 3KVA DE POTÊNCIA; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 1; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (115/127V~ OU 220V); TENSÃO DE SAÍDA 115V; FREQUÊNCIA 60HZ; COM ES TABILIZADOR INTERNO; COM FILTRO DE LINHA INTERNO; LEDS OU DISPLAY DIGITAL PARA SINALIZAÇÃO VISUAL DOS NÍVEIS DE CARGA DA BATERIA E OUTRAS INFORMAÇÕES; FUNÇÃO O AUTO-TESTE; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; POSSUIR RECURSO QUE PERMITA QUE O NOBREAK SEJA LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA, na pesquisa do painel o item 1 (R\$ 2.750,00). Apesar de encontrar no painel de preços o valor não foi utilizado para computo do preço final, tendo vista que ultrapassou o período de um ano (Pregão data de 15/01/2019) e apresentar uma diferença de valor R\$ 1000,00 em comparação ao valor de mercado o que pode tornar o compra inexecutável.

Na internet, utilizou-se uma pesquisa, um no site da Loja Ponto Frio CNPJ 33.041.260/0652-90 no valor de R\$ 3.718,57, site da loja Magazine Luiza CNPJ 47.960.950/0449-27 no valor de R\$ 3.746,53, perfazendo um valor médio de R\$ 3.732,55.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
10	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD 256GB	SETIC

Observação: Pesquisa de preço realizada pelo SETIC

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
11	077.35.292471	Etiquetadora	BLUMENAU


Observação: Pesquisa de preço realizada por BLUMENAU

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA / MEDIANA
12	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	CTC

Observação: Pesquisa de preço realizada pelo CTC

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA / MEDIANA
13	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	BIBLIOTECA

Observação: Pesquisa de preço realizada pela BIBLIOTECA



Christine Pereira
SIAPE: 1660377



Regina Célia Alves Franco de Lima
Chefe do Setor de Apoio Financeiro
SIAPE:1979683

PROMOÇÕES LANÇAMENTOS

Digite sua busca aqui



Ola, visitante | Faça seu Login

Processtec

Telefone: 4003-6179



Categoria: Informática / Proteção Elétrica / No Breaks

n.br



Zoom



45



Nobreak

Ref: 5166566

Forma de on
Topologia Lin
Gerenciável
Expansão de

R\$ 2.130,7
6x sem juros de

À vista **R\$ 2.000,02**

Comprar



4,4 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor



Apenas 1 em estoque!

22

Simule o valor do frete:

Qtd. 1 CEP 



Saiba mais! 

Frequentemente comprados juntos



Nobreak 2.2Kva Sms Upv2200Bi Biv 115V 27745

Preço: R\$ **2.130,74**



Módulo De Bateria Sms Li 24V 40Ah Est Fech Ng Ups/Upv

R\$ **1.207,74**

Comprar junto

Compre junto:

Preço:
R\$ 3.338,48

 **Comprar**

+



COMPRA 100% GARANTIDA

Segurança total do intermediador Mercado Pago.
Reembolso do seu dinheiro em problemas com a compra

23

Descrição:

Powered by
FASTCOMMERCE

A segurança perfeita para operações mais potentes que exigem maior tempo de autonomia. O **nobreak Power Vision NG** permite personalizar e aumentar o tempo de autonomia utilizando os módulos de bateria opcionais, que podem facilmente ser conectados ao **nobreak**. Também é possível monitorar suas funções e as condições da rede elétrica através de um PC e Smartphone.

No Break Power Vision NG 6 Níveis de proteção:

Fornecer energia limpa e segura preservando a vida útil de seus equipamentos.

1. Queda de rede (Blackout);
2. Ruído de rede elétrica;
3. Sobretensão de rede elétrica;
4. Subtensão de rede elétrica;
5. Surtos de tensão na rede;
6. Correção de variação da rede elétrica por degrau.

Expansão de autonomia:

Permite expandir o tempo de autonomia para até 11h* utilizando os módulos de bateria opcionais, que podem facilmente ser conectados ao nobreak.

* Tempo de autonomia para 01 PC onboard + 01 monitor LED de 15,6" utilizando o Módulo de 12V/80Ah.

Especificações

- **Forma de onda:** Senoidal por aproximação (retangular PWM).
- **Microprocessador:** RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.
- **Saída para comunicação inteligente nos padrões:** RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B).
- **Software para gerenciamento de energia:** SMS Power View compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS. (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br.)
- **Modelo monovolt:** Entrada 220V~ e saída 220V~
- **Modelo bivolt automático:** Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~
- **Tomada:** 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A). Exceto no modelo monovolt que possui 10 tomadas 10A
- **Potência útil:** 2200VA (1364W)
- **Rendimento:** 95 % (para operação rede) e 85 % (para operação bateria)
- **Bateria interna:** 2 baterias 12Vdc / 18 ou 17Ah (24Vdc)

- **Acionamento do inversor:** < 0,8 ms
- **Tensão de operação:** 175 V
- **Máxima energia de surto:** 276 J
- **Máxima energia de pico 8/20 mS:** 4500 A
- **Cabo de força do nobreak:** 1,45 m
- **Cabo telefônico (padrão RJ –11):** 1,50 m
- **Cabo RS-232:** 1,50 m
- **Dimensões:** 48,4/22/30,7 cm (Prof/Larg/Alt)
- **Peso líquido (com bateria):** 32,1 Kg
- **Garantia:** 1 Ano

Alguma dúvida sobre o produto?

Perguntas Frequentes sobre a Processtec

A Processtec é confiável?

Como faço para calcular o frete e prazo de entrega?

Desconto à vista?

Posso pagar com 2 cartões?

Os produtos estão em pronta entrega?

25

Avaliações dos clientes:

Este produto ainda não recebeu avaliações de clientes.

[Clique aqui e seja o primeiro a avaliá-lo](#)

Meu histórico de navegação:



Proteção Elétrica



Nobreak 2.2Kva Sms U

R\$ 2.130,74

Produtos

- Home
- Departamentos
- Promoções
- Lançamentos
- Destaques
- Busca detalhada
- Melhores avaliados
- Minha conta**
- Carrinho de compras
- Meus pedidos
- Lista de desejos

26

[Cadastro](#)

[Login](#)

[Newsletter](#)

[Indique a loja](#)

Informações

[Quem Somos](#)

[Central de ajuda](#)

[Políticas de Trocas e Devoluções](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Direito ao Arrependimento](#)

Receba nossas promoções

Inscreva-se para receber ofertas e descontos!

Compartilhe



Selos de Segurança




Formas de Pagamento



Telefone: 4003-6179 | WhatsApp: 81.3318-0003 | Skype: processtec

Tecnologia de comércio eletrônico **Fastcommerce**



Copyright © 2020 **Processtec**

 Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Todas as lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saldão

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

 0  0

Informática > Nobreak

Nobreak 2KVA On line Senoidal Dupla Conversão APC Easy Ups SRV2KI-BR 1600W 230V/230V

Código hc6f6h63fb | [Ver descrição completa](#) | [Apc](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)




Vendido e entregue por [ibyte](#)

por R\$ **3.499,00**

em 10x de R\$ 349,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

 [Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

[Não sei o CEP](#)

Nobreak 2KVA On line Senoidal Dupla Conversão APC Easy U... R\$ 3.499,00

Adicionar à sacola

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

[Magazine Você](#)



Cartucho de Tinta HP 670 Amarelo - Original

certificado e seguro



Cartucho de Tinta HP Amarelo 935XL - Original

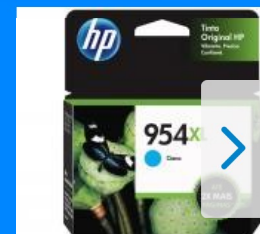


Cartucho de Tinta HP 954XL Amarelo - Original

Gbit EXCELENTE (4.9/5.0)



Cartucho de Tinta HP 670 XL Ciano - Original



Cartucho de Tinta HP XL Ciano - Original

departamentos

de ~~R\$69,90~~ por **R\$42,90** à vista

ou R\$ 42,90

1x de R\$ 42,90 sem juros

- ar e ventilação
- artesanato
- automotivo
- bebês
- beleza e perfumaria
- brinquedos
- cama, mesa e banho
- câmeras e drones
- casa e construção
- celulares
- colchões
- comércio e indústria
- eletrodomésticos
- eletroportáteis
- esportes e lazer
- ferramentas e jardim

games

de ~~R\$129,90~~ por **R\$99,90** à vista

ou R\$ 99,90

3x de R\$ 33,30 sem juros

- informática
- instrumentos musicais
- livros
- mercado
- móveis
- papelaria
- pet shop
- relógios
- saúde e cuidados pessoais
- serviços
- suplementos alimentares
- tablets, ipads e e-readers
- telefonia fixa
- tv e vídeo
- utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

atendimento

meus pedidos

trocãs e devoluções

termo de compra e venda

arrependimento ou desistência

assistência técnica dos fabricantes

política de privacidade

serviços

de ~~R\$249,90~~ por **R\$164,90** à vista

ou R\$ 164,90

5x de R\$ 32,98 sem juros

- recarga premiada
- plano controle
- lista de casamento
- magazine luiza
- consórcio luiza
- cartão luiza
- luizaseg
- magazine você
- clube da lu
- quero de casamento
- maga mais

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos

nossas lojas

portal da lu

trabalhe conosco

programa ouro

pesquisas acadêmicas

assessoria de imprensa

investidores

investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

de ~~R\$99,90~~ por **R\$64,90** à vista

ou R\$ 64,90

2x de R\$ 32,45 sem juros

São Paulo (capital) e grande São Paulo

800 773 3838

segunda a sexta: 8h às 22h

sábado: 9h às 20h

domingo: 8h às 20h (exceto feriados)

+ outras localidades

acessibilidade

versão mobile

de ~~R\$249,90~~ por **R\$159,90** à vista

ou R\$ 159,90

5x de R\$ 31,98 sem juros

Quem viu este produto, viu estes também

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - CEP:13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
 Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br/formulariocontato - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados
 Endereço para correspondência: Rua do Comércio, 1924 - Centro - CEP:14400-660 - Franca/SP

[Produtos similares](#)

Nobreak 2KVA On line Senoidal Dupla Conversão APC Easy U...

R\$ 3.499,00

Adicionar à sacola

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

[Magazine Você](#)

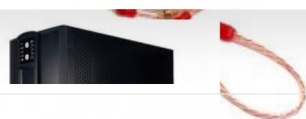
Produtos mais buscados na semana



Kit cabo rca 5 metros e 2 y 2m/1f p/ módulo



Kit Cabo RCA Blindado 5 Metros e 2 Y 2M/1F Para



Cristal 15 e 2 Y 2



2 Cabo RCA 5 Metros e 2 Y 2M/1F Para Módulo



Toner importado mlt-d d111s m2020 m2020f



Impressora Multifuncional Epson EcoTank ...

★★★★★ (204)

de R\$ 949,00 por

R\$ 719,10 à vista

ou R\$ 799,00

10x de R\$ 79,90 sem juros



Kit Teclado e Mouse sem Fio Multilaser ...

★★★★★ (16)

de R\$ 104,90 por

R\$ 49,90

Apc 2200Va, Nobreak / SRV 3KVA por 1x

R\$ 2.871,00

de R\$ 6.068,00

10x de R\$ 287,10 sem juros

R\$ 5.825,89

5x de R\$ 1.165,18 sem juros

Impressora Multifuncional HP Deskjet Ink...

★★★★★ (1)

por

R\$ 232,41 à vista

ou R\$ 249,90

6x de R\$ 41,65 sem juros



Notebook Acer Aspire 3 A315-53-333H Inte...

★★★★★ (37)

de R\$ 2.699,00 por

R\$ 1.709,10 à vista

ou R\$ 1.899,00

10x de R\$ 189,90 sem juros



Cartucho de Tinta HP Preto 664 Original ...

★★★★★ (33)

de R\$ 69,90 por

R\$ 47,90

Nobreak 2KVA On line Senoidal Dupla Conversão APC Easy U...

R\$ 3.499,00

 Adicionar à sacola[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)[Magazine Você](#)

de

energia inclusive nas mais instáveis condições de energia. Possui alta eficiência, entregando uma potência de saída de 1600W.

Alto Fator de Potência

Mais potência real em Watts (0.8FP) em padrões industriais ou mais altos.

Correção de Fator de Potência na Entrada

Minimiza custos de instalação com a possibilidade de usar geradores menores e menos cabeamento.

Proteção OVCD (Overvoltage Cutoff Device)

Em aplicações especiais com condições de alta tensão, a proteção OVCD previne o dano de componentes do nobreak e prolonga sua vida útil.

Grande Range de Tensão de Entrada

(Meia carga: 110-300VAC.) Possibilita ambientes com energia instável.

Gerenciamento Inteligente de Bateria

Maximiza o desempenho, a vida e a confiabilidade da bateria por um carregamento inteligente de precisão.

Bypass de Automático para Manual Embutido

Garante energia para carga mesmo em casos de falha catastrófica do nobreak.

Condicionamento de Energia

Protege cargas conectadas de surtos, picos, raios e outros distúrbios de energia.

Firmware Atualizável

Permite atualização de firmware via portas de comunicação (USB ou RS232).

Display LCD/LED

Interface intuitiva fornece informação detalhada e precisa com opção de configuração local.

Modo ECO

Para garantir maior eficiência, os nobreaks desabilitam os circuitos internos subutilizados, proporcionando alta eficiência energética.

Aprovado por Agências de Segurança

Garante que o produto foi testado e aprovado para funcionar de maneira segura com o equipamento conectado e no ambiente especificado.

Excelente Qualidade de Energia e Desempenho

A dupla conversão fornece regulação precisa de tensão e frequência e tempo de transferência nulo para cargas reativas, tais como maquinário ou equipamento de laboratório.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Marca: APC Modelo: SRV2KI-BR Saída: - Capacidade: 1600 W / 2000 VA

- Tensão Nominal de Saída: 220/230/240 VAC

- Faixa de Frequência de Saída (modo sync): 47 - 53 Hz or 57 - 63 Hz

- Topologia e forma da onda de saída: Double conversion online; sine wave

- Conexões de saída: (4) NBR Entrada: - Tensão Nominal de Entrada: 220/230/240 VAC

- Frequência de Entrada: 40 - 70 Hz

- Faixa de Tensão de Entrada: 110 - 300 at 60% load

32

Nobreak 2KVA On line Senoidal Dupla Conversão APC Easy U...

R\$ 3.499,00

 Adicionar à sacola[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)[Magazine Você](#)

- Autonomia com carga total (min): 4 Comunicação e Gerenciamento: - DB-9 RS-232: Supports windows 2000/2003/XP/Vista/2008/7/8, Linux, Unix, and MAC

- Slot inteligente: Mini slot

- Painel de controle e alarmes sonoros: Multi - function LCD status and control console Filtros e Proteção contra Surtos: - Taxa de Dissipação de Energia em Surtos: 600 J

Físico: - Dimensões: 400 x 145 x 238 Conteúdo da embalagem: - Nobreak APC

Nobreak 2KVA APC Easy Ups SRV2KI-BR 1600W 230V/230V O APC Easy Ups SRV2KI-BR é Nobreak com 2KVA de alta qualidade com tecnologia de dupla conversão online projetada para atender necessidades essenciais de proteção de energia inclusive nas mais instáveis condições de energia. Possui alta eficiência, entregando uma potência de saída de 1600W. Alto Fator de Potência Mais potência real em Watts (0.8FP) em padrões industriais ou mais altos. Correção de Fator de Potência na Entrada Minimiza custos de instalação com a possibilidade de usar geradores menores e menos cabeamento. Proteção OVCD (Overvoltage Cutoff Device) Em aplicações especiais com condições de alta tensão, a proteção OVCD previne o dano de componentes do nobreak e prolonga sua vida útil. Grande Range de Tensão de Entrada (Meia carga: 110-300VAC.) Possibilita ambientes com energia instável. Gerenciamento Inteligente de Bateria Maximiza o desempenho, a vida e a confiabilidade da bateria por um carregamento inteligente de precisão. Bypass de Automático para Manual Embutido Garante energia para carga mesmo em casos de falha catastrófica do nobreak. Condicionamento de Energia Protege cargas conectadas de surtos, picos, raios e outros distúrbios de energia. Firmware Atualizável Permite atualização de firmware via portas de comunicação (USB ou RS232). Display LCD/LED Interface intuitiva fornece informação detalhada e precisa com opção de configuração local. Modo ECO Para garantir maior eficiência, os nobreaks desabilitam os circuitos internos subutilizados, proporcionando alta eficiência energética. Aprovado por Agências de Segurança Garante que o produto foi testado e aprovado para funcionar de maneira segura com o equipamento conectado e no ambiente especificado. Excelente Qualidade de Energia e Desempenho A dupla conversão fornece regulação precisa de tensão e frequência e tempo de transferência nulo para cargas reativas, tais como maquinário ou equipamento de laboratório. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Marca: APC Modelo: SRV2KI-BR Saída: - Capacidade: 1600 W / 2000 VA - Tensão Nominal de Saída: 220/230/240 VAC - Faixa de Frequência de Saída (modo sync): 47 - 53 Hz or 57 - 63 Hz - Topologia e forma da onda de saída: Double conversion online sine wave - Conexões de saída: (4) NBR Entrada: - Tensão Nominal de Entrada: 220/230/240 VAC - Frequência de Entrada: 40 - 70 Hz - Faixa de Tensão de Entrada: 110 - 300 at 60% load - Conexão de Entrada: IEC C14 Baterias: - Tipo de Bateria: 12 V / 9 AH X 4 - Tempo Típico de Recarga: 4 hours to recover to 90% capacity - Estimativa de autonomia com carga total e meia carga: 800W / 1600 W - Autonomia com Meia Carga (min): 10 - Autonomia com Carga Total (min): 4 Comunicação e Gerenciamento: - DB-9 RS-232: Supports Windows 2000/2003/XP/Vista/2008/7/8, Linux, Unix, and MAC - Slot inteligente: Mini slot - Painel de controle e alarmes sonoros: Multi - function LCD status and control console Filtros e Proteção contra Surtos: - Taxa de Dissipação de Energia em Surtos: 600 J Físico: - Dimensões: 400 x 145 x 238 Conteúdo da embalagem: - Nobreak APC

Informações complementares

Marca

APC

Potência

1600W

Voltagem

200V/220V

33

Nobreak 2KVA On line Senoidal Dupla Conversão APC Easy U...

R\$ 3.499,00

 Adicionar à sacola

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

[Magazine Você](#)



Filtro de linha nobreak e estabilizador

Equipamentos indispensáveis que protegem seus aparelhos quando há queda de energia!

[+ Leia mais](#)



Você sabe o que é um Nobreak?

Descubra pra que ele serve e como esse aparelho faz toda a diferença no seu dia a dia!

[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Nobreak 2KVA On line Senoidal Dupla Conversão APC Easy U... **R\$ 3.499,00**

 Adicionar à sacola


[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

[Magazine Você](#)


R\$ 3.499,00 à vista
2x R\$ 1.749,50 sem juros
3x R\$ 1.166,33 sem juros
4x R\$ 874,75 sem juros
5x R\$ 699,80 sem juros
6x R\$ 583,17 sem juros
7x R\$ 499,86 sem juros
8x R\$ 437,38 sem juros
9x R\$ 388,78 sem juros
10x R\$ 349,90 sem juros
11x R\$ 351,25 com juros
12x R\$ 324,80 com juros

Cartões Luiza  

R\$ 3.499,00 à vista
2x R\$ 1.749,50 sem juros
3x R\$ 1.166,33 sem juros
4x R\$ 874,75 sem juros
5x R\$ 699,80 sem juros
6x R\$ 583,17 sem juros
7x R\$ 499,86 sem juros
8x R\$ 437,38 sem juros
9x R\$ 388,78 sem juros
10x R\$ 349,90 sem juros
11x R\$ 341,45 com juros
12x R\$ 314,82 com juros



Boleto bancário R\$ 3.499,00 à vista

Magazine você



Você só tem a ganhar criando uma loja no Magazine Você.

Receba até 10% de comissão em dinheiro, diretamente em sua conta bancária, por cada produto vendido.

Veja como é fácil:

35

Nobreak 2KVA On line Senoidal Dupla Conversão APC Easy U...

R\$ 3.499,00

 Adicionar à sacola

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

[Magazine Você](#)

Crie sua loja em poucos minutos

Divulgue para toda a sua rede de contatos

Venda os produtos e ganhe comissões

[Criar minha loja](#)

Já tem sua loja? [Faça login](#)

[você visitou](#) Nobreak 2KVA On line Senoidal Dupla Conversão APC Easy Ups SRV2KI-BR 1600W 230V/230V



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 7.664,65	R\$ 9.914,42	R\$ 2.069,90

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
31895	17 of 1606070	2019, 2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2019

Número do Item: 00060

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos de consumo e permanente

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$2.072,71

Valor Unitário do Item: R\$ 2.069,90

Código do CATMAT: 31895

Descrição do Item: TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA

Descrição Complementar: undefined

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RCG

Data do Resultado: 23/04/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RUIZ & COSTA LTDA

CNPJ/CPF: 14890767000148

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158342 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS VILHENA/RO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 7.664,65	R\$ 9.914,42	R\$ 2.069,90

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
31895	17 of 1606070	2019, 2020

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00052/2019

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Transformadores, conforme especificações, quantidades, condições estabelecidas no ANEXO III do presente edital

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$2.856,00

Valor Unitário do Item: R\$ 2.856,00

Código do CATMAT: 31895

Descrição do Item: TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA

Descrição Complementar: TRANSFORMADOR MONOFÁSICO - 60HZ - 15KVA - 254/127 V / CONFORME ET 07-02-15. (EM ANEXO)

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ITAIPU

Data do Resultado: 27/12/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA

CNPJ/CPF: 46958948000155

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926681 - DME DISTRIBUIÇÃO S/A POÇOS DE CALDAS MG

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 7.664,65	R\$ 9.914,42	R\$ 2.069,90

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
31895	17 of 1606070	2019, 2020

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00084/2018

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de transformador trifásico para poste.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$27.489,00

Valor Unitário do Item: R\$ 9.914,42

Código do CATMAT: 31895

Descrição do Item: TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA

Descrição Complementar: TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, NOME TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ELETRAFO

Data do Resultado: 30/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRASIDAS EIRELI

CNPJ/CPF: 20483193000196

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 7.664,65	R\$ 9.914,42	R\$ 2.069,90

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
31895	17 of 1606070	2019, 2020

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00084/2018

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de transformador trifásico para poste.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$17.141,63

Valor Unitário do Item: R\$ 10.682,93

Código do CATMAT: 31895

Descrição do Item: TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA

Descrição Complementar: TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, NOME TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ITAIPU

Data do Resultado: 30/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 18707234000139

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 7.664,65	R\$ 9.914,42	R\$ 2.069,90

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
31895	17 of 1606070	2019, 2020

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00084/2018

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de transformador trifásico para poste.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$15.000,00

Valor Unitário do Item: R\$ 12.800,00

Código do CATMAT: 31895

Descrição do Item: TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA

Descrição Complementar: TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, NOME TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BBC

Data do Resultado: 30/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 05743514000150

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

R\$ 7.664,65

MEDIANA

R\$ 9.914,42

MENOR

R\$ 2.069,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra

31895

17 of 1606070

2019, 2020

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2019	00060	Pregão	31895	TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA	undefined	UNIDADE	5	R\$2.069,90	RUIZ & COSTA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA	158342 - INST.FED.DE RONDONIA/CAMPUS VILHENA/RO	23/04/2019
00052/2019	00002	Pregão	31895	TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO - 60HZ - 15KVA - 254/127 V / CONFORME ET 07-02-15. (EM ANEXO)	UNIDADE	5	R\$2.856,00	INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926681 - DME DISTRIBUIÇÃO S/A POÇOS DE CALDAS MG	27/12/2019
00084/2018	00001	Pregão	31895	TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA	TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, NOME TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA	UN	4	R\$9.914,42	BRASIDAS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	30/01/2019
00084/2018	00002	Pregão	31895	TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA	TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, NOME TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA	UN	5	R\$10.682,93	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	30/01/2019

00084/2018	00003	Pregão	31895	TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA	TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, NOME TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA	UN	5	R\$12.800,00	HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120635 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GUARATINGUETÁ	30/01/2019
------------	-------	--------	-------	---------------------------------	---	----	---	--------------	-----------------------------------	---------------------------	--	------------



Disco Rígido (HD) (285) | Cartões de memória (55)
Pen Drive (132) | SSD (207)

WD BLACK
SATA 6Gb/s | 12TB | 7200 RPM



AS MELHORES OFERTAS NA TELA! CONFIRA

Disco Rígido (HD)

- ↳ Acessórios (34)
 - ↳ Dock Station (6)
 - ↳ Gaveta Externa 2.5 (18)
 - ↳ Gaveta Externa 3.5 (6)
 - ↳ Gaveta Interna (6)
- ↳ Alta Performance (7)
- ↳ Desktop (22)
 - ↳ 1000 GB (5)
 - ↳ 12000 GB (1)
 - ↳ 2000 GB (6)
 - ↳ 3000 GB (3)
 - ↳ 4000 GB (4)
 - ↳ 500 GB (1)
 - ↳ 8000 GB (2)
- ↳ Externo USB (47)
 - ↳ 1000 GB (10)
 - ↳ 10000 GB (2)
 - ↳ 2000 GB (11)
 - ↳ 3000 GB (2)
 - ↳ 4000 GB (11)
 - ↳ 5000 GB (1)
 - ↳ 6000 GB (4)
 - ↳ 8000 GB (5)
- ↳ Interno (NAS) (25)
 - ↳ 10TB (3)
 - ↳ 1TB (3)
 - ↳ 2TB (6)
 - ↳ 3TB (2)
 - ↳ 4TB (4)
 - ↳ 6TB (3)
 - ↳ 8TB (3)
- ↳ MAC (3)
 - ↳ 1000 GB (2)
 - ↳ 2000 GB (1)
- ↳ Notebook (10)
 - ↳ 1000 GB (5)
 - ↳ 2000 GB (1)
 - ↳ 500 GB (4)
- ↳ Personal Cloud (3)
 - ↳ Asustor (1)
 - ↳ D-Link (1)
 - ↳ Western Digital (1)
- ↳ Portátil USB (37)
 - ↳ 1000 GB (11)
 - ↳ 2000 GB (11)
 - ↳ 3000 GB (3)
 - ↳ 4000 GB (6)
 - ↳ 5000 GB (2)
 - ↳ Games (4)
- ↳ Segurança (15)
 - ↳ 10TB (2)
 - ↳ 1TB (2)
 - ↳ 2TB (2)
 - ↳ 3TB (2)
 - ↳ 4TB (2)
 - ↳ 6TB (3)
 - ↳ 8TB (2)
- ↳ Storage (NAS) (82)
 - ↳ Capacidade Total 126TB (1)
 - ↳ Capacidade Total 12TB (3)
 - ↳ Capacidade Total 16TB (1)
 - ↳ Capacidade Total 20TB (1)
 - ↳ Capacidade Total 4TB (2)
 - ↳ Capacidade Total 56TB (1)
 - ↳ Capacidade Total 6TB (1)
 - ↳ Com Disco Rígido (HD) (20)
 - ↳ Sem Disco Rígido (HD) (51)

Você está em: Hardware > Disco Rígido (HD) > Desktop > 12000 GB > Código: 100636

HD WD SATA 3.5" Purple Surveillance 12TB 7200RPM 256MB Cache SATA 6.0Gb/s - WD121PURZ

Avaliações (0)

Passa o mouse e arraste para

Western Digital
12TB
WD121PURZ

Compartilhar | Tweetar | Compartilhar

SITE BLINDADO | Digite seu CE | CALCULAR FRETE

DISPONIBILIDADE Imediata, em estoque!

COMPRAR

LISTA DE DESEJOS

R\$ 3.529,29
Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 294,11**

R\$ 2.999,90 à vista
no boleto bancário com 15% de desconto.

PARCELAMENTO

VISA	MasterCard	Amex	Boleto	Debit	HyperCard
1x R\$ 3.176,36 c/ desc	7x R\$ 504,18 sem juros				
2x R\$ 1.676,41 c/ desc	8x R\$ 441,16 sem juros				
3x R\$ 1.117,61 c/ desc	9x R\$ 392,14 sem juros				
4x R\$ 882,32 sem juros	10x R\$ 352,93 sem juros				
5x R\$ 705,86 sem juros	11x R\$ 320,84 sem juros				
6x R\$ 588,22 sem juros	12x R\$ 294,11 sem juros				

PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante: Western Digital

R\$ 239,90	R\$ 416,90	R\$ 373,90	R\$ 1.799,11

APROVEITE - COMPRE JUNTO

Western Digital 12TB HDD + ASUS Drive

COMPRAR JUNTO

HD WD SATA 3.5" Purple Surveillance 12TB 7200RPM 256MB Cache SATA 6.0Gb/s - WD121PURZ + Drive ASUS Gravador e Leitor de CD/DVD, SATA, 24X, Preto - DRW-24F1MT/BLK/B/AS

Por + R\$ 65,90
À VISTA NO BOLETO COM 15% DE DESCONTO
OU EM 12X DE R\$ 6,46

COMPRAR JUNTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

As unidades WD Purple foram projetadas especificamente para as demandas extremas de sistemas de vigilância de alta temperatura e 24 horas por dia, 7 dias por semana.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Purple
- Modelo: WD121PURZ

Especificações:

- Capacidade: 12 TB
- Interface: SATA 6Gb/s
- Fator de forma: 3.5 polegadas
- Velocidade do disco: 7200 rpm
- Cache: 256MB
- Dimensões: 147 x 101,6 mm

Informações adicionais:

- A unidade WD Purple foi projetada especificamente para soluções de vigilância 24/7 DVR e NVR e otimizada com a tecnologia AllFrame para reprodução e desempenho do sistema.
- O baixo consumo de energia é imprescindível em um ambiente de vigilância sempre em alta temperatura. A tecnologia IntelliSeek ajuda a reduzir o ruído ambiente e as vibrações.

Conteúdo da embalagem:

- HD WD SATA 3.5

Garantia:

1 ano de garantia
(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante - 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

Peso:

720 gramas (bruto com embalagem)

Políticas do Site

- Hardware
 - ↳ Controladoras
 - ↳ Coolers
 - ↳ Disco Rígido (HD)
 - ↳ Drives
 - ↳ Fontes
 - ↳ Memória RAM
 - ↳ Modem
 - ↳ Placa de vídeo (VGA)
 - ↳ Placas de Som
 - ↳ Placas-mãe
 - ↳ Processadores
 - ↳ Rede Wired (com fio)
 - ↳ Rede Wireless (sem fio)
 - ↳ SSD
 - ↳ Streamer
 - ↳ Switch KVM
- Serwisios
 - ↳ Feminino
- Eletrônicos
 - ↳ Calculadoras
 - ↳ Walk-Talk
- Celular & Telefone
 - ↳ Celulares
 - ↳ Smartphones
 - ↳ Smartphones - Acessórios
 - ↳ Telefones
- Computadores
 - ↳ Computadores
 - ↳ Computadores Gamers
 - ↳ Impressoras
 - ↳ Monitores
 - ↳ Notebook Gamer



- ↳ Notebooks / Ultrabooks
- ↳ Scanners
- ↳ Servidores
- ↳ Softwares
- ↳ Tablets
- ↳ Tablets - Acessórios

↳ Periféricos

- ↳ Acessórios
- ↳ Adaptadores
- ↳ Cabos
- ↳ Energia
- ↳ Escritório
- ↳ Gabinetes
- ↳ Headset Gamer
- ↳ Kit Gamer
- ↳ Mesa Digitalizadora
- ↳ Mochilas
- ↳ Mouse Gamer
- ↳ Pen Drive
- ↳ Som & Acessórios
- ↳ Suportes
- ↳ Suprimentos
- ↳ Teclado & Mouse
- ↳ Teclado Gamer
- ↳ Videoconferência
- ↳ WebCam

↳ TV & Audio

- ↳ Acessórios para TV
- ↳ Audio
- ↳ TV

↳ Projetores

- ↳ Acessórios para Projeção

↳ Câmeras Digitais

- ↳ Acessórios
- ↳ Câmera de Aventura
- ↳ Câmera Instantânea
- ↳ Câmeras Digitais
- ↳ Cartões de memória
- ↳ Drones
- ↳ Linha Profissional

↳ Relógios

- ↳ Masculino

↳ Instrumento Musical

- ↳ Bateria e Percussão
- ↳ Instrumentos de Cordas
- ↳ Pro Audio

↳ Segurança

- ↳ Acessório CFTV
- ↳ Acessórios
- ↳ Alarmes
- ↳ Bata Eletrônica
- ↳ Câmeras
- ↳ Controle de Acesso
- ↳ DVR
- ↳ Fechaduras
- ↳ Gravador
- ↳ Iluminação
- ↳ Kit Monitoramento
- ↳ Porteiro

↳ Automotivo

- ↳ Acessórios Exterior
- ↳ CD/MP3 Player
- ↳ Ferramenta
- ↳ Iluminação
- ↳ Som Automotivo
- ↳ Vidro Elétrico

↳ Gamer

- ↳ Cadeiras Gamer
- ↳ e-Sports
- ↳ Mesa Gamer
- ↳ Nintendo Switch
- ↳ PC
- ↳ Playstation 3
- ↳ Playstation 4
- ↳ Tectoy
- ↳ Xbox 360
- ↳ Xbox ONE

↳ Ferramentas

- ↳ Acessórios
- ↳ Elétricas

↳ Geek

- ↳ Colecionáveis

↳ Smart Home

- ↳ Câmeras
- ↳ Kits
- ↳ Lâmpada LED
- ↳ Plugs
- ↳ Sensor

↳ Brinquedos

- ↳ Drone
- ↳ Personagens



ARMAZENAMENTO SEM CONCESSÕES

Construído para sistemas de segurança de alta definição com operação ininterrupta.

A unidade certa para o trabalho

As unidades WD Purple foram projetadas especificamente para as demandas extremas dos sistemas de vigilância ininterrupta em alta temperatura.

Desempenho em que você pode confiar

De um líder mundial da indústria de armazenamento, o WD Purple é projetado para reprodução de vídeo de qualidade quando você mais precisa.

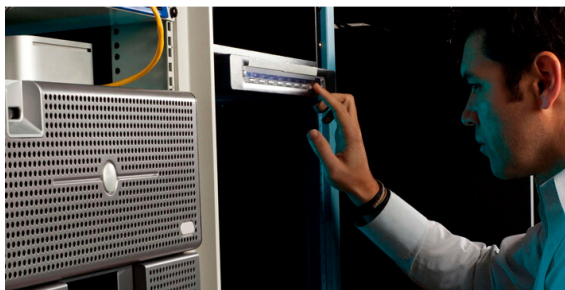
Expanda sua visão para 64

As unidades WD Purple são otimizadas para aceitar até 64 câmeras, oferecendo flexibilidade para melhorar e expandir seu sistema de segurança.



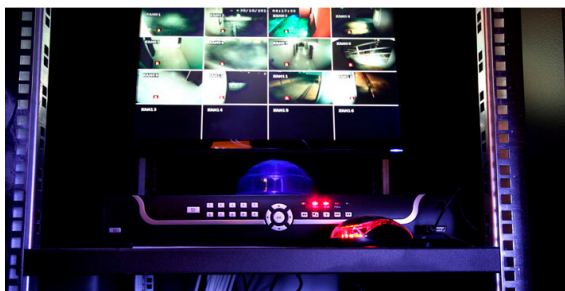
INTEGRAÇÃO SIMPLIFICADA

Com suporte a uma ampla gama de gabinetes e chipsets líderes da indústria, você tem certeza de que encontrará a configuração e a compatibilidade certa para seu NVR.



MENOS É MAIS

Um baixo consumo de energia é uma necessidade em ambientes de vigilância sempre disponíveis e com altas temperaturas. A tecnologia IntelliSeek ajuda a reduzir o ruído e as vibrações ambientes danosos.



PROJETADO PARA VIGILÂNCIA

A unidade WD Purple é projetada para os sistemas de segurança DVR e NVR, e é compatível com muitos dos principais fabricantes de sistemas de vigilância e segurança. Nós podemos ajudá-lo a encontrar o armazenamento perfeito para seu sistema.

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Quer conversar com outros clientes Ninjas que já compraram ou têm interesse neste produto? Deseja compartilhar a sua opinião e tirar dúvidas? Participe do nosso Fórum de Clientes. Basta fazer seu login!

OPINIÕES

Automação

- ↳ Combo
- ↳ Contador de Cédulas
- ↳ Gavetas
- ↳ Impressora
- ↳ Leitores
- ↳ Monitor
- ↳ Porta Cédulas
- ↳ Rotulador
- ↳ SAT Fiscal
- ↳ Terminais

Eletroportáteis

- ↳ Abridor de Vinho
- ↳ Acessórios e Peças
- ↳ Adega
- ↳ Aquecedor
- ↳ Ar portátil
- ↳ Armadilha para Mosquito
- ↳ Aspirador de pó
- ↳ Aspirador de pó portátil
- ↳ Balança
- ↳ Batedeira
- ↳ Bebedouro
- ↳ Beleza e Saúde
- ↳ Blender Shake
- ↳ Cafeteira
- ↳ Cervejeira
- ↳ Chaleira
- ↳ Churrasqueira Elétrica
- ↳ Climatizador
- ↳ Coifa
- ↳ Cooktop
- ↳ Crepeira
- ↳ Desumidificador
- ↳ Espregador
- ↳ Faltador
- ↳ Ferro a Seco
- ↳ Ferro a Vapor
- ↳ Ferro Elétrico
- ↳ Forno Elétrico
- ↳ Frigobar
- ↳ Fritadeira sem Óleo
- ↳ Grill
- ↳ Liquidificador
- ↳ Máquina de Algodão Doce
- ↳ Máquina de sorvete
- ↳ Máquina de Waffle
- ↳ Marmiteira Elétrica
- ↳ Microondas
- ↳ Mixer
- ↳ Moedor de Café
- ↳ Multiprocessador
- ↳ Omeleteira
- ↳ Panela de pressão
- ↳ Panela Elétrica
- ↳ Purificadora
- ↳ Passadeira a Vapor
- ↳ Pipoqueira
- ↳ Processadores
- ↳ Purificador de Água
- ↳ Ralador Elétrico
- ↳ Sanduicheira e Grill
- ↳ Sorveteira
- ↳ Torradeira
- ↳ Tostador
- ↳ Umidificador
- ↳ Vaporizador
- ↳ Ventilador

Esporte e Lazer

- ↳ Bicicleta
- ↳ Lutas / Artes Marciais

Casa & Jardim

- ↳ Iluminação

Beleza & Saúde

- ↳ Aparador de pelos
- ↳ Assento Ortopédico
- ↳ Balança Eletrônica
- ↳ Barbeador
- ↳ Cortador de Cabelos
- ↳ Depilador
- ↳ Escova Modeladora
- ↳ Hidromassageador
- ↳ Kit Cuidados pessoais
- ↳ Massageador
- ↳ Modelador de Cabelo
- ↳ Prancha
- ↳ Secador

Presentes

- ↳ Escritório

Margem

- ↳ Acessórios

ACABARAM DE CHEGAR



RS 756,00
Chegou há 1 dia..



RS 1.260,00
Chegou há 1 dia..



RS 338,10
Chegou há 1 dia..



RS 476,00
Chegou há 1 dia..



RS 378,00
Chegou há 1 dia..

Lavadora de Alta Pressão
Karcher K 3.98 M. 1500W.
220V. Amarelo/Preto -
19941300

Lavadora de Alta Pressão
Karcher HD 4.13C. 1650W.
220V. Cinza/Preto -
93983270

Bomba Submersiva Karcher
SP 3. Dnt. 400W. 220V.
Amarela/Preta - 16455300

Lavadora de Alta Pressão
Karcher K3 Power. 110V.
Amarelo/Preto - 93983750

Lavadora de Alta Pressão
Karcher K2500. 1500W.
110V. Preto/Amarelo -
19940100



FORMAS DE PAGAMENTO

Crédito



Boleto



Carteira Eletrônica



SEGURANÇA E CERTIFICAÇÕES



Google
Site seguro

ÓTIMO
ReclamaAQUI

DEPARTAMENTOS

Automação
Automotivo
Beleza & Saúde
Briqueados
Câmeras Digitais
Casa & Jardim
Celular & Telefone
Computadores
Eletrônicos
Eletroportáteis
Esporte e Lazer
Ferramentas
Gamer

DEPARTAMENTOS

Geek
Hardware
Instrumento Musical
Maquiagem
Periféricos
Presentes
Projetores

MINHA CONTA

» Meus Pedidos
» Direito de Arrependimento
» Cadastrar / Remover Newsletter

INSTITUCIONAL

» Sobre o KaBuM!
» Políticas do Site
» Política Marketplace
» Política de Privacidade
» Prêmios
» Trabalhe Conosco
» Código de defesa do consumidor
» Sobre o Black Friday

ATENDIMENTO

Horário de atendimento: 09:00 às 19:00 de
segunda a sexta-feira, horário de Brasília
(exceto feriados).

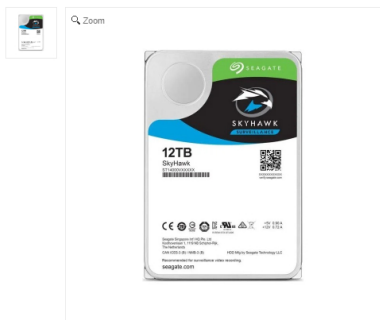
Endereço: Rua Carlos Gomes, 1321 - 9º
Andar
Centro - Limeira (SP) - CEP: 13480-010
Central SAC: (19) 2114-4444
E-mail: faleconosco@kabum.com.br
Recepção de Fax: (19) 2114-4412



Seja a primeira pessoa entre seus
amigos a curtir isso.

KaBuM® é uma marca registrada de KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A | CNPJ: 05.570.714/0001-59 | Todos os direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. O KaBuM! não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/foto do fabricante. Este site trabalha 100% em criptografia SSL.
Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa.

Categoria: Informática / Componentes / HD

**Hd 12Tb Sata 3 Seagate 3.5 256Mb St12000Vx0008**

Ref: 6388887

★★★★★

Capacidade: 12 TERA
 Interface: SATA de 6 Gb/s
 Baías de disco compatíveis: 8 ou mais
 Câmeras compatíveis: Até 64 câmeras

R\$ 2.346,40
 6x sem juros de R\$ 391,07

À vista **R\$ 2.276,01****Comprar**

Simule o valor do frete:

Qtd. 1 CEP 

Saiba mais!

**Descrição:****Especificações**

- Capacidade: 12 TERA
- Interface: SATA de 6 Gb/s
- Baías de disco compatíveis: 8 ou mais
- Câmeras compatíveis: Até 64 câmeras
- Taxa máx. sustentada de transferência OD (MB/s): 210mb/s
- Cache (MB): 64MB
- Ciclos de carga/descarga: 300.000
- Taxa de erros de leitura irre recuperáveis, máxima: 1 por 10/15
- Horas em atividade por ano: 8760 (24 horas x 365 dias)
- Taxa limite de carga de trabalho: 180 TB/ano
- Tempo médio entre falhas (MTBF) (horas): 1 milhão
- Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 1,8
- Potência média, em operação (W): 6,8
- Média, ocioso (W): 4,42
- Modo de espera/inatividade, típico (W): 0,80/0,80
- Tolerância de tensão (5 V): ±5%
- Tolerância de tensão (12 V): ±10%
- Garantia: 12 meses

Alguma dúvida sobre o produto?

Seu Nome Aqui

Seu E-mail Aqui

Digite sua dúvida Aqui

Enviar Dúvida!**Perguntas Frequentes sobre a Processtec**

A Processtec é confiável?

Como faço para calcular o frete e prazo de entrega?

Desconto à vista?

Posso pagar com 2 cartões?

Os produtos estão em pronta entrega?

Avaliações dos clientes:

Este produto ainda não recebeu avaliações de clientes.

[Clique aqui e seja o primeiro a avaliá-lo](#)**Meu histórico de navegação:**

Hd 12Tb Sata 3 Seaga
R\$ 2.346,40

Nobreak 2.2Kva Sms U
R\$ 2.100,47

Nobreak 3Kva Sms Keo
R\$ 6.043,96

Leitor De Cod. De Ba
R\$ 3.324,01

Produtos

- Home
- Departamentos
- Promoções
- Lançamentos
- Destques
- Busca detalhada
- Melhores avaliados

Minha conta

- Carrinho de compras
- Meus pedidos
- Lista de desejos
- Cadastro
- Login
- Newsletter
- Indique a loja

Informações

- Quem Somos
- Central de ajuda
- Políticas de Trocas e Devoluções
- Dúvidas Frequentes
- Formas de Pagamento
- Direito ao Arrependimento

Receba nossas promoções

Inscriva-se para receber ofertas e descontos!

Compartilhe



Selos de Segurança



Formas de Pagamento



PROCESSTEC.COM CNPJ 05.690.866/0001-95
Av. Eng Antônio de Góes, 60/701 a 705 - Pina CEP 51010-000 - Recife - PE
Telefone: 4003-6179 | WhatsApp: 81.3318-0003 | Skype: processtec

↑
TOPO

🔍 Suporte

Tecnologia de comércio eletrônico Fastcommerce

Copyright © 2020 Processtec

Powered by
FASTCOMMERCE

favoritar | compartilhar



Hd 12tb Sata 3 Western Digital 3.5 7.2k Rpm Wd121purz

★★★★★ (Cód.49073697)

Hd Modelo: Sata 3Capacidade: 12TBHd Rpm: 7200Buffer: 256MB...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 2.790,00

em até 12x sem juros no **cartão de crédito** com Ame e receba R\$ 55,80 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

Corra! Temos apenas 2 no estoque

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido por **ManiaEletrô** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também



Hd Western Digital Wd Purple 12tb 256mb Wd121purz...

R\$ 2.615,00

8x de R\$ 326,87 sem juros



HD 12TB SATA WD Gold Enterprise - WD121KRYZ...

R\$ 4.590,00

8x de R\$ 573,75 sem juros



HD WD Purple Surveillance. 8TB, 3.5", SATA - WD81PURZ

R\$ 1.563,49 **prime**

8x de R\$ 195,43 sem juros



Tenda Gazebo Dobravel Articulada X-flex 3x3 M Bas...

★★★★★

R\$ 385,90 **prime**

8x de R\$ 48,23 sem juros



HD Interno Western Digital Black 4TB SATA3 7200RPM...

R\$ 1.548,90

8x de R\$ 193,61 sem juros

produtos em destaque



Gift Card Digital Sony Playstation Plus 12 Meses

★★★★★

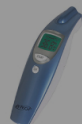
R\$ 149,90



Conjunto de Potes Herméticos Quadrado 500ml Leve 4...

★★★★★ **Indica**

R\$ 12,99



Termômetro Clínico G-Tech Digital de Teste Sem Contat...

★★★★★ **Indica**

R\$ 114,99 **prime**
5x de R\$ 22,99 sem juros



Cjt 3 Potes Ret Vd Cristal C. Home Dup

★★★★★

R\$ 22,99



Gift Card Digital App Store R\$100

★★★★★

R\$ 100,00

informações do produto

Hd Modelo: Sata 3
Capacidade: 12TB
Hd Rpm: 7200
Buffer: 256MB

ficha técnica

Código	49073697
Código de barras	718037863726
Marca	Western Digital
Garantia do Fornecedor	1

avaliações




Seja o primeiro a avaliar

avaliar produto

[denunciar anúncio](#)

novidades pra você

 <p>HD Kingston Ssd Sa400 S37 240gb 8g</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 269,90  prime 5x de R\$ 53,98 sem juros</p>	 <p>Game Cards HD Graphics GTX1050Ti 4G DDR3...</p> <p>↓ 64%</p> <p>R\$ 322,56 6x de R\$ 53,76 sem juros</p>	 <p>HD Notebook 1TB SATA3 128MB SEAGATE...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 289,99 5x de R\$ 57,99 sem juros</p>	 <p>HD Interno de 500GB Seagate Video HDD ST3500414CS...</p> <p>R\$ 105,90  prime 2x de R\$ 52,95 sem juros</p>	 <p>HD Kingston Ssd Sa400 S37 240gb 8g</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 279,75 5x de R\$ 55,95 sem juros</p>
---	--	---	--	---

últimos produtos vistos

 <p>Cabo Rede Cat.6 5m Pc- Ethernet500id Patch Cord</p> <p>↓ 8%</p> <p>R\$ 17,02</p>	 <p>Sensor Hall Fluxo Vazão Água 1/2 - Arduino 30L/Minuto</p> <p>R\$ 27,90</p>	 <p>Lâmpada para Projetor Epson X24+ Original Epson</p> <p>R\$ 710,00 8x de R\$ 88,75 sem juros</p>	 <p>Bateria Recarregável 9v 250 mah Elgin</p> <p>R\$ 23,80</p>	 <p>Válvula Para Mictório Decamatic Cromada</p> <p>↓ 47%</p> <p>R\$ 390,99  prime 8x de R\$ 48,87 sem juros</p>
--	--	---	---	--

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas.com

ame digital

lista de casamento


anuncie

venda com a gente

americanas

Tudo. A toda hora. Em qualquer lugar.

mais informações ▾

 acessibilidade

saiba mais



B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site - trabalhe na americanas

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 359,29	R\$ 354,56	R\$ 198,50

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra
UNIDADE	133809	16 of 1606070

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00526/2019**Número do Item:** 00013**Objeto da Compra:** Compra de materiais elétricos.**Quantidade Ofertada:** 1**Valor Proposto Unitário:** -**Valor Unitário do Item:** R\$ 198,50**Código do CATMAT:** 133809**Descrição do Item:** FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, FECHADURA ELETRONICA**Descrição Complementar:** FECHADURA ELETROMAGNÉTICA/ELETRÔNICA**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação**Forma de Compra:** SISPP**Marca:** SEM MARCA**Data do Resultado:** 25/11/2019**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA**CNPJ/CPF:** 17185679000133**Porte do Fornecedor:** Outros**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA - MG**Órgão:** CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2018

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços de aquisição de materiais de comunicação, monitoramento e segurança para a Seção de Inteligência e Segurança

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$335,00

Valor Unitário do Item: R\$ 215,00

Código do CATMAT: 133809

Descrição do Item: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, FECHADURA ELETRONICA

Descrição Complementar: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA DE 150 KGF COM SUPORTE PARA PORTA DE VIDRO. REFERÊNCIA: FS150 AUTOMATIZA OU SIMILAR OU SUPERIOR.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HENRY

Data do Resultado: 16/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HEXA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 18190056000111

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00163/2019

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Material para manutenção de bens imóveis / instalações

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 320,00

Código do CATMAT: 133809

Descrição do Item: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, FECHADURA ELETRONICA

Descrição Complementar: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, FECHADURA ELETRÔNICA ,

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SEM MARCA

Data do Resultado: 23/12/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALFA E OMEGA SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 08915850000121

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 130070 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.

Órgão: MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

Órgão Superior: MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 04058/2019

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Fornecimento de peças para a manutenção da viatura siena hlx do 5º distrito naval.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 354,56

Código do CATMAT: 133809

Descrição do Item: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, FECHADURA ELETRONICA

Descrição Complementar: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, FECHADURA ELETRONICA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA DA VIATURA.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MELHORADA

Data do Resultado: 22/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANTONIO CARLOS JARDIM MENDES

CNPJ/CPF: 02712547000145

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2019

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Aquisições de porteiro eletrônico IP, Fechaduras Eletroímã, Fontes de alimentação ininterrupta, mola hidráulica aérea para porta.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 450,00

Código do CATMAT: 133809

Descrição do Item: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, FECHADURA ELETRONICA

Descrição Complementar: FECHADURA ELETROÍMÃ 150KGF FORÇA DE TRAÇÃO MÍNIMA: 150 KGF TEN SÃO: 12 A 16 VDC CORRENTE DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 500 MA ADAPTABILID ADE A TODOS OS TIPOS DE PORTA (MADEIRA, ALUMÍNIO, AÇO E VIDRO) DEVE PER MITIR NO MÍNIMO DESNÍVEIS DE ATÉ 20 MM DEVERÁ POSSUIR KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO E/OU AÇO COR: BRANCA, PRATA O U INOX MODELO SUGERIDO: INTELBRAS KIT ELITE 150KGF

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: FS150 12V ELITE

Data do Resultado: 26/12/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 15435299000184

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 193112 - IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/MS

Órgão: INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.

Órgão Superior: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 52714/2019

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de materiais para controle de acesso predial.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 480,00

Código do CATMAT: 133809

Descrição do Item: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, FECHADURA ELETRONICA

Descrição Complementar: FECHADURA ELETROIMA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NI

Data do Resultado: 12/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GRAZIELE RODRIGUES BANDEIRA 02108614010

CNPJ/CPF: 29068747000163

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para INSTALAÇÃO DE FECHADURAS ELETRÔNICAS PARA CONTROLE DE ACESSO MEDIANTE LEITURA BIOMÉTRICA, NA 4ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PALMAS - TO, localizada na Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 2A, CEP: 77.001-128 em Palmas/TO, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$715,00

Valor Unitário do Item: R\$ 497,00

Código do CATMAT: 133809

Descrição do Item: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, FECHADURA ELETRONICA

Descrição Complementar: FECHADURA MAGNÉTICA (ELETROÍMÃ - FE 20150) PARA PORTA, COM KIT DE MATERIAL DE INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: IMPORT

Data do Resultado: 03/04/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 08053729000219

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 090038 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/TO

Órgão: JUSTICA FEDERAL

Órgão Superior: JUSTICA FEDERAL

MÉDIA
R\$ 359,29

MEDIANA
R\$ 354,56

MENOR
R\$ 198,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE 133809 16 of 1606070

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00526/2019	00013	Dispensa de Licitação	133809	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA/ELETRÔNICA	UNIDADE	1	R\$198,50	OTHON DE CARVALHO E CIA LTDA	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MG	153015 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA - MG	25/11/2019
00036/2018	00013	Pregão	133809	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA DE 150 KGf COM SUPORTE PARA PORTA DE VIDRO. REFERÊNCIA: FS150 AUTOMATIZA OU SIMILAR OU SUPERIOR.	UNIDADE	3	R\$215,00	HEXA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120001 - GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	16/01/2019
00163/2019	00007	Dispensa de Licitação	133809	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, FECHADURA ELETRÔNICA ,	UNIDADE	1	R\$320,00	ALFA E OMEGA SERVICOS LTDA	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO	130070 - SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.	23/12/2019
04058/2019	00004	Dispensa de Licitação	133809	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, FECHADURA ELETRONICA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA DA VITURINA.	UNIDADE	1	R\$354,56	ANTONIO CARLOS JARDIM MENDES	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	22/11/2019

00019/2019	00002	Dispensa de Licitação	133809	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	FECHADURA ELETROÍMÁ 150KGF FORÇA DE TRACÇÃO MÍNIMA: 150 KGF TEN SÃO: 12 A 16 VDC CORRENTE DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 500 MA ADAPTABILIDADE A TODOS OS TIPOS DE PORTA (MADEIRA, ALUMÍNIO, AÇO E VIDRO) DEVE PERMITIR NO MÍNIMO DESNÍVEIS DE ATÉ 20 MM DEVERÁ POSSUIR KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO E/OU AÇO COR: BRANCA, PRATA O U INOX MODELO SUGERIDO: INTELBRAS KIT ELITE 150KGF	UNIDADE	1	R\$450,00	FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	193112 - IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/MS	26/12/2019
52714/2019	00003	Dispensa de Licitação	133809	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	FECHADURA ELETROIMA	UNIDADE	1	R\$480,00	GRAZIELE RODRIGUES BANDEIRA 02108614010	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	153114 - UFRS-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS	12/11/2019
00002/2019	00002	Pregão	133809	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	FECHADURA MAGNÉTICA (ELETROÍMÁ - FE 20150) PARA PORTA, COM KIT DE MATERIAL DE INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.	UNIDADE	4	R\$497,00	AMULTIPHONE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090038 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/TO	03/04/2019

MÉDIA
R\$ 607,96

MEDIANA
R\$ 633,32

MENOR
R\$ 269,69

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

439502 **3430060600016201900001, 1532750600056201900001, 1200160600053201900001, 1605230500029201800009, 1530350500064201800006, 1350420600012201900002**

Ano da Compra

2019, 2020

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00029/2018	00009	Pregão	439502	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 TB., COMPATIBILIDADE LINUX, MAC, WINDOWS 7 OU SUPERIOR, INTERFACE USB 3.0	UNIDADE	2	R\$269,69	V P SILVA BRINQUEDOS	COMANDO DO EXERCITO	160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH	21/05/2019
00053/2019	00001	Dispensa de Licitação	439502	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 TB., COMPATIBILIDADE LINUX, MAC, WINDOWS 7 OU SUPERIOR, INTERFACE USB 3.0	UNIDADE	3	R\$585,00	IGOR RAPHAEL GUIMARAES SOARES	COMANDO DA AERONAUTICA	120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	04/06/2019
00064/2018	00006	Pregão	439502	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 TB., COMPATIBILIDADE LINUX, MAC, WINDOWS 7 OU SUPERIOR, INTERFACE USB 3.0	UNIDADE	1	R\$618,64	SCORPION INFORMATICA EIRELI 67	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	07/11/2019

00016/2019	00001	Dispensa de Licitação	439502	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 TB., COMPATIBILIDADE LINUX, MAC, WINDOWS 7 OU SUPERIOR, INTERFACE USB 3.0	UNIDADE	1	R\$647,99	TECH MAIS IMPORTACAO LTDA	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL	343006 - IPHAN- 6A. COORDENACAO REGIONAL/RJ	05/08/2019
00056/2019	00001	Dispensa de Licitação	439502	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 TB., COMPATIBILIDADE LINUX, MAC, WINDOWS 7 OU SUPERIOR, INTERFACE USB 3.0	UNIDADE	1	R\$677,44	CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES 07250869558	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	153275 - ESCOLA DE ARQUITETURA/UFMG	17/12/2019
00012/2019	00002	Dispensa de Licitação	439502	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 TB., COMPATIBILIDADE LINUX, MAC, WINDOWS 7 OU SUPERIOR, INTERFACE USB 3.0	UNIDADE	2	R\$849,00	A DO N SOUZA SERVICOS E SOLUCOES	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135042 - EMBRAPA/UEP/RECIFE	09/09/2019

PROMOÇÕES LANÇAMENTOS

Digite sua busca aqui

Telefone: 4003-6179

0



Olá, visitante | Faça seu Login

Processtec

m.br

Categoria: Informática Periféricos Leitores Digitais



Zoom



Leitor De Cod. De Barra Xenon Sem Fio Usb

Leitor De

Ref: 5665641

Taxa de Tran
Padrão de Le
Tolerância a

R\$ 3.324,00
6x sem juros de

À vista **R\$**

Comprar



4,4 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor



Simule o valor do frete:

Qtd. CEP



Saiba mais!



COMPRA 100% GARANTIDA

Segurança total do intermediador Mercado Pago.
Reembolso do seu dinheiro em problemas com a compra

Descrição:

Especificações

Sem Fio

- **Radio/Range:** Bluetooth v2.1 Classe 2 de Adaptive Frequency Hopping (banda ISM) 2,4 a 2,5 GHz: Linha de visão de 10 m
- **Taxa de Transmissão:** Até 1 Mbit/s
- **Bateria:** Li-ion 1800 mAh (mínimo)
- **Número de Leituras:** 14 horas
- **Horas Esperadas de Operação:** 4,5 horas
- **Tempo Esperado de Carga:** 4,5 horas

Mecânicas/Elétricas

- **Dimensões (C x L x A):** 132 mm x 102 mm x 81 mm
- **Peso:** 179 g
- **Potência de Operação (Carregando):** 5 W (1A a 5 V)
- **Potência Sem Carregar:** 0,5 W (0,1 A a 5 V)
- **Interfaces do Sistema:** USB, Decodificador de Teclado, RS232, IBM 46xx (RS485)

Ambientais

- **Temperatura de Operação:**

0°C a 50°C (32°F a 122°F) / Carregando: 5°C a 40°C (41°F a 104°F)

Sem carregar: 0°C a 50°C (32°F a 122°F)

70

- **Temperatura de Armazenamento:** -40°C a 70°C (-40°F a 158°F)
- **Umidade:** De 0 % a 95% de umidade relativa, sem condensação
- **Queda:** Suporta 50 quedas de até 1,8 m de altura no concreto
- **Vedação Ambiental:** IP41
- **Níveis de Luz:** 0 a 100.000 lux (9.290 velas)

Desempenho de Leitura

- **Padrão de Leitura:** Área de imagem (matriz de 838 x 640 pixels)
- **Tolerância a Movimentos:** Até 610 cm/s para 13 mil UPC em foco ideal
- **Ângulo de Leitura:**
(HD): Horizontal: 41,4°; Vertical: 32.2°
(SR): Horizontal: 42,4°; Vertical: 33°
(ER): Horizontal: 31,6°; Vertical: 24.4°

- **Contraste de Impressão:** Mínimo de 20% de diferença de refletância
- **Declive, Inclinação:** 45°, 65°
- **Recursos de Decodificação:**

Lê simbologias 1D, PDF, 2D, Postal e OCR padrão

*Observação: as capacidades de decodificação dependem da configuração do kit

- **Garantia:** 12 meses

Alguma dúvida sobre o produto?

Perguntas Frequentes sobre a Processtec

71

A Processtec é confiável?

Como faço para calcular o frete e prazo de entrega?

Desconto à vista?

Posso pagar com 2 cartões?

Os produtos estão em pronta entrega?

Avaliações dos clientes:

Este produto ainda não recebeu avaliações de clientes.

[Clique aqui e seja o primeiro a avaliá-lo](#)

Meu histórico de navegação:

»»»

Leitor De Cod. De Ba

R\$ 3.324,01

Produtos

[Home](#)

[Departamentos](#)

[Promoções](#)

[Lançamentos](#)

[Destaques](#)

[Busca detalhada](#)

[Melhores avaliados](#)

Minha conta

[Carrinho de compras](#)

[Meus pedidos](#)

[Lista de desejos](#)

72

[Cadastro](#)

[Login](#)

[Newsletter](#)

[Indique a loja](#)

Informações

[Quem Somos](#)

[Central de ajuda](#)

[Políticas de Trocas e Devoluções](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Direito ao Arrependimento](#)

Receba nossas promoções

Inscriva-se para receber ofertas e descontos!

Compartilhe



Selos de Segurança



Formas de Pagamento



PROCESSTEC.COM. CNPJ 05.690.866/0001-95
Av. Eng Antônio de Goes, 60/701 a 705 - Pina CEP 51010-000 - Recife - PE
Telefone: 4003-6179 | WhatsApp: 81.3318-0003 | Skype: processtec

73



AUTOMATIZANDO

(/)

SÃO PAULO

11 3018-1990

(tel:11 3018-1990)

DEMAIS REGIÕES

0800 773 2933

(tel:0800 773 2933)

WHATSAPP COMERCIAL

11 98969-2254

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)

Encontre o produto desejado



COTAÇÃO (/CONTATO)



0 ITEM(S)

R\$ 0,00

(/LOJA/CARRINHO.PHP?LOJA=585824)

≡ CATEGORIAS



MELHOR ATENDIMENTO

★★★★★



SUORTE GRÁTIS

Suporte telefônico para Cliente



ENTREGA RÁPIDA

Entregamos para todo Brasil



PAGAMENTO FACILITADO

Comece a pagar após receber o produto

COMPRE PELO WHATSAPP

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)



Leitor de Código de Barras Sem Fio 2D Honeywell Xenon 1902

Por: R\$ (BRL)2.455,00 À vista

ou R\$ 2.528,64 em 4x de R\$ 632,16 no Boletão


QUANTIDADE:

1

COMPRAR 

📍 PAGUE SÓ APÓS RECEBER!

Preços divulgados para Pessoa Jurídica com IE e contribuintes do ICMS com base em SP. Pode haver diferença de valor por região, de acordo com o diferencial de alíquota entre os estados. **Consulte-nos (/contato).**

COMPRE PELO WHATSAPP
 <https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>

PRAZOS DE ENTREGA

Paraná e São Paulo:	3 a 5 dias úteis
RJ, ES, SC e RS:	3 a 5 dias úteis
DF, GO, MG e MS:	3 a 7 dias úteis
Norte e Nordeste:	8 a 15 dias úteis

*Prazos válidos após a aprovação de crédito. O prazo de entrega para Suprimentos pode variar de acordo com o tempo de produção.

DESCRIÇÃO GERAL ([HTTPS://WWW.AUTOMATIZANDO.COM.BR/LEITOR-DE-CODIGO-DE-BARRAS-SEM-FIO-2D-HONEYWELL-XENON-1902?PARCEIRO=3760&GCLID=CJWKCAIA44LZBRB-EIWA-JJIPJZFSLSYCPR387ADP5DXIKDVYTKGORAEGDHRERBGOSUN7VT0GC1HHHOCVD8QAVD_BWE0](https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-sem-fio-2d-honeywell-xenon-1902?parceiro=3760&gclid=cjwkcaia44lzbrb-eiwa-jjipjzfslycpr387adp5dxikdvtytkgoraegdhrerbgosun7vtogc1hhhocvd8qavd_bwe0))

VIDEO ([HTTPS://WWW.AUTOMATIZANDO.COM.BR/LEITOR-DE-CODIGO-DE-BARRAS-SEM-FIO-2D-HONEYWELL-XENON-1902?PARCEIRO=3760&GCLID=CJWKCAIA44LZBRB-EIWA-JJIPJZFSLSYCPR387ADP5DXIKDVYTKGORAEGDHRERBGOSUN7VT0GC1HHHOCVD8QAVD_BWE1](https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-sem-fio-2d-honeywell-xenon-1902?parceiro=3760&gclid=cjwkcaia44lzbrb-eiwa-jjipjzfslycpr387adp5dxikdvtytkgoraegdhrerbgosun7vtogc1hhhocvd8qavd_bwe1))

ITENS INCLUSOS ([HTTPS://WWW.AUTOMATIZANDO.COM.BR/LEITOR-DE-CODIGO-DE-BARRAS-SEM-FIO-2D-HONEYWELL-XENON-1902?PARCEIRO=3760&GCLID=CJWKCAIA44LZBRB-EIWA-JJIPJZFSLSYCPR387ADP5DXIKDVYTKGORAEGDHRERBGOSUN7VT0GC1HHHOCVD8QAVD_BWE2](https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-sem-fio-2d-honeywell-xenon-1902?parceiro=3760&gclid=cjwkcaia44lzbrb-eiwa-jjipjzfslycpr387adp5dxikdvtytkgoraegdhrerbgosun7vtogc1hhhocvd8qavd_bwe2))

CARACTERÍSTICAS ([HTTPS://WWW.AUTOMATIZANDO.COM.BR/LEITOR-DE-CODIGO-DE-BARRAS-SEM-FIO-2D-HONEYWELL-XENON-1902?PARCEIRO=3760&GCLID=CJWKCAIA44LZBRB-EIWA-JJIPJZFSLSYCPR387ADP5DXIKDVYTKGORAEGDHRERBGOSUN7VT0GC1HHHOCVD8QAVD_BWE3](https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-sem-fio-2d-honeywell-xenon-1902?parceiro=3760&gclid=cjwkcaia44lzbrb-eiwa-jjipjzfslycpr387adp5dxikdvtytkgoraegdhrerbgosun7vtogc1hhhocvd8qavd_bwe3))

COMPRE PELO WHATSAPP

GARANTIA ([HTTPS://WWW.AUTOMATIZANDO.COM.BR/LEITOR-DE-CODIGO-DE-BARRAS-SEM-FIO-2D-HONEYWELL-XENON-1902?PARCEIRO=3760&GCLID=CJWKCAIA44LZBRB-EIWA-JJIPJZFSLSYCPR387ADP5DXIKDVYTKGORAEGDHRERBGOSUN7VT0GC1HHHOCVD8QAVD_BWE4](https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-sem-fio-2d-honeywell-xenon-1902?parceiro=3760&gclid=cjwkcaia44lzbrb-eiwa-jjipjzfslycpr387adp5dxikdvtytkgoraegdhrerbgosun7vtogc1hhhocvd8qavd_bwe4))

DESCRIÇÃO:

Com um sensor personalizado otimizado para leitura de código de barras, o Xenon 1902 oferece confiabilidade e desempenho para uma ampla variedade de aplicações que requerem a versatilidade da tecnologia de código de barras, além da liberdade da conectividade sem fio Bluetooth.

DESIGN:

Seu novo design, mais confiável e com menos componentes, minimiza paralisações e facilita a manutenção, resultando em maior produtividade. O formato compacto garante que o Xenon 1902 caiba perfeitamente bem em praticamente todas as mãos, reduzindo o cansaço do operador.

LEITURA:

Este leitor incorpora uma arquitetura de decodificação revolucionária que combina Adaptus Imaging Technology 5.5 e o software SwiftDecoder™ da Omniplanar, além de um sensor personalizado, permitindo profundidade de campo estendida, leitura mais rápida e desempenho de leitura aprimorado em códigos de barras de baixa qualidade. Desde a alta densidade linear até os códigos de barras 2D encontrados diretamente na tela de um dispositivo móvel, o Xenon 1902 decodifica praticamente todos os códigos de barras com facilidade.

BATERIA:


O sistema de gerenciamento de energia Shift-PLUS™ da Honeywell proporciona até 14 horas de vida útil da bateria, maximizando a produtividade.

FACILIDADES:

Para maior conveniência, um sistema de chamada ajuda a localizar os leitores posicionados no lugar errado.

Um rádio Bluetooth Classe 2, v2.1 também acompanha o aparelho, permitindo uma movimentação irrestrita de até 10 metros da base.

RESISTÊNCIA:

Construído com a durabilidade em mente, pode resistir a até 50 quedas em pisos de concreto de uma altura de até 1,8 m. Uma classificação IP41 oferece proteção extra.
 <https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>

COMPRE PELO WHATSAPP

Especificações técnicas:

Radio/Range Bluetooth v2.1 Classe 2 de Adaptive Frequency Hopping (banda ISM) 2,4 a 2,5 GHz;

Linha de Visão: 10 m;

Taxa de Transmissão: Até 1 Mbit/s;

Bateria Li-ion: 1800 mAh (mínimo);

Tempo de Leitura: 14 horas;

Horas Esperadas de Operação: 4,5 horas;

Tempo Esperado de Carga: 4,5 horas;

Tolerância a Movimentos: Até 610 cm/s para 13 mil UPC em foco ideal;

Ângulo de Leitura (HD): Horizontal: 41,4°; Vertical: 32,2°;

(SR): Horizontal: 42,4°; Vertical: 33°;

(ER): Horizontal: 31,6°; Vertical: 24,4°;

Contraste de Impressão Mínimo: 20% de diferença de refletância;

Declive, Inclinação: 45°, 65°;

Recursos de Decodificação: Lê simbologias 1D, PDF, 2D, Postal e OCR padrão.

Característica	Valor
----------------	-------

Conexão	Bluetooth
---------	-----------

Marca: [Honeywell \(/honeywell\)](#)

Referência: 1902GSR-2USB-5-BF

RELACIONADOS

COMPRE PELO WHATSAPP

 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)

(<https://www.automatizando.com.br/leitoe-de-codigo-de-barras-2d-sem-fio-datalogic-quickscan-qbt-2430>)

Leitor de Código de Barras 2D Sem Fio Datalogic QuickScan QBT 2430

(<https://www.automatizando.com.br/leitoe-de-codigo-de-barras-2d-sem-fio-datalogic-quickscan-qbt-2430>)

Consulte o preço! (<https://www.automatizando.com.br/leitoe-de-codigo-de-barras-2d-sem-fio-datalogic-quickscan-qbt-2430>)

COMPRE PELO WHATSAPP

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)

(<https://www.automatizando.com.br/leitoe-de-codigo-de-barras-sem-fio-argox-as-8520>)

Leitor de Código de Barras Sem Fio Argox AS 8520

(<https://www.automatizando.com.br/leitoe-de-codigo-de-barras-sem-fio-argox-as-8520>)

Consulte o preço! (<https://www.automatizando.com.br/leitoe-de-codigo-de-barras-sem-fio-argox-as-8520>)

COMPRE PELO WHATSAPP

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)

(<https://www.automatizando.com.br/leit0r-de-codigo-de-barras-sem-fio-bematech-br200>)

Leitor de C3digo de Barras Sem Fio Bematech BR200

(<https://www.automatizando.com.br/leit0r-de-codigo-de-barras-sem-fio-bematech-br200>)

Consulte o preo! (<https://www.automatizando.com.br/leit0r-de-codigo-de-barras-sem-fio-bematech-br200>)

COMPRE PELO WHATSAPP

 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)

(<https://www.automatizando.com.br/leitores/leitoe-sem-fio/leitoe-de-codigo-de-barras-sem-fio-argox-ar-3201>)

Leitor de Código de Barras Sem Fio Argox AR 3201

(<https://www.automatizando.com.br/leitores/leitoe-sem-fio/leitoe-de-codigo-de-barras-sem-fio-argox-ar-3201>)

Consulte o preço! (<https://www.automatizando.com.br/leitores/leitoe-sem-fio/leitoe-de-codigo-de-barras-sem-fio-argox-ar-3201>)

COMPRE PELO WHATSAPP

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)

A red banner for SATFLEX. On the left is the AUTOMATIZANDO logo. In the center, the text reads "SATFLEX Sistema completo para gestão de vendas + emissão do cupom fiscal eletrônico (SAT) para pequenos e médios varejistas". On the right, there is an image of a tablet displaying a software interface and a receipt printer. A black arrow pointing right contains the word "CONHEÇA".

AUTOMATIZANDO

SATFLEX

Sistema completo para gestão de vendas
+ emissão do cupom fiscal eletrônico (SAT)
para pequenos e médios varejistas

CONHEÇA

[\(/loja/clic.php?loja=585824&banner=64\)](http://loja/clic.php?loja=585824&banner=64)



[_\(<https://www.automatizando.com.br/marca/frt>\)](https://www.automatizando.com.br/marca/frt)

Toledo do Brasil
Indústria de Balanças Ltda

[_\(<https://www.automatizando.com.br/marca/toledo>\)](https://www.automatizando.com.br/marca/toledo)

ELGIN

[_\(<https://www.automatizando.com.br/marca/elgin>\)](https://www.automatizando.com.br/marca/elgin)

Urano

[_\(<https://www.automatizando.com.br/marca/urano>\)](https://www.automatizando.com.br/marca/urano)

bematech

[_\(<https://www.automatizando.com.br/marca/bematech>\)](https://www.automatizando.com.br/marca/bematech)

CIPHER LAB
Smarter

[_\(<https://www.automatizando.com.br/marca/cipherlab>\)](https://www.automatizando.com.br/marca/cipherlab)

Honeywell

[_\(<https://www.automatizando.com.br/marca/honeywell>\)](https://www.automatizando.com.br/marca/honeywell)

COMPRE PELO WHATSAPP

[_\(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>\)](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/datalogic](https://www.automatizando.com.br/marca/datalogic)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/intermec](https://www.automatizando.com.br/marca/intermec)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/zebra](https://www.automatizando.com.br/marca/zebra)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/motorola](https://www.automatizando.com.br/marca/motorola)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/symbol](https://www.automatizando.com.br/marca/symbol)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/control-id](https://www.automatizando.com.br/marca/control-id)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/gertec](https://www.automatizando.com.br/marca/gertec)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/arbel](https://www.automatizando.com.br/marca/arbel)

COMPRE PELO WHATSAPP

 [_https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254)

ARGOX

[_https://www.automatizando.com.br/marca/argox](https://www.automatizando.com.br/marca/argox)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/daruma](https://www.automatizando.com.br/marca/daruma)

Datacard

[_https://www.automatizando.com.br/marca/datacard](https://www.automatizando.com.br/marca/datacard)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/dimep](https://www.automatizando.com.br/marca/dimep)

EPSON

[_https://www.automatizando.com.br/marca/epson](https://www.automatizando.com.br/marca/epson)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/sweda](https://www.automatizando.com.br/marca/sweda)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/diebold](https://www.automatizando.com.br/marca/diebold)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/datamax-oneil](https://www.automatizando.com.br/marca/datamax-oneil)

COMPRE PELO WHATSAPP

 [_https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/datecs](https://www.automatizando.com.br/marca/datecs)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/smak](https://www.automatizando.com.br/marca/smak)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/aruba](https://www.automatizando.com.br/marca/aruba)

Lenovo

[_https://www.automatizando.com.br/marca/lenovo](https://www.automatizando.com.br/marca/lenovo)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/hp](https://www.automatizando.com.br/marca/hp)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/nonus](https://www.automatizando.com.br/marca/nonus)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/cis](https://www.automatizando.com.br/marca/cis)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/elo](https://www.automatizando.com.br/marca/elo)

COMPRE PELO WHATSAPP

 [_https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/menno](https://www.automatizando.com.br/marca/menno)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/aoc](https://www.automatizando.com.br/marca/aoc)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/tanca](https://www.automatizando.com.br/marca/tanca)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/apc](https://www.automatizando.com.br/marca/apc)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/nhs](https://www.automatizando.com.br/marca/nhs)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/verifone](https://www.automatizando.com.br/marca/verifone)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/ingenico](https://www.automatizando.com.br/marca/ingenico)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/gerbo](https://www.automatizando.com.br/marca/gerbo)

COMPRE PELO WHATSAPP

 [_https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/balmak](https://www.automatizando.com.br/marca/balmak)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/godex](https://www.automatizando.com.br/marca/godex)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/pctop](https://www.automatizando.com.br/marca/pctop)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/intel](https://www.automatizando.com.br/marca/intel)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/metrologic](https://www.automatizando.com.br/marca/metrologic)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/scanmob](https://www.automatizando.com.br/marca/scanmob)



[_https://www.automatizando.com.br/marca/inkanto](https://www.automatizando.com.br/marca/inkanto)

MEIOS DE PAGAMENTO



COMPRE PELO WHATSAPP

Consulte as opções disponíveis na aba de pagamento dos produtos.

[_https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254)

SEGURANÇA



(<https://www.lojaprotegida.com.br/585824>)

ENTREGA



BRASPRESS



POR QUE COMPRAR NA AUTOMATIZANDO?

A entrega mais rápida para todo o Brasil

Suporte gratuito por telefone

Compre agora e pague após receber o produto!

CONTATO

Rua Arujá, 85, Paraíso, São Paulo / SP (São Paulo)

São Paulo:

11 3018-1990

(tel:11 3018-1990)

Demais Regiões:

0800 773 2933

(tel:0800 773 2933)

ATENÇÃO CLIENTES!

Antes de dirigir-se ao ESCRITÓRIO da Automatizando, entre em contato para verificar a disponibilidade do seu equipamento ou agendar um horário para demonstração.

CNPJ: 10.690.274/0001-03

TECNOLOGIA [TRAYCOMMERCE \(HTTP://WWW.TRAY.COM.BR/DIRECIONAL/?](http://www.tray.com.br/direcional/)

[UTM_MEDIUM=CTA&UTM_CAMPAIGN=SELO_RODAPE&UTM_SOURCE=585824](http://www.tray.com.br/direcional/?utm_medium=cta&utm_campaign=selo_rodape&utm_source=585824))

Load time: 1.353 secs - 05-03-2020 16:47:51 - node: commerce-web8-lw - store

COMPRE PELO WHATSAPP

 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)

Televendas (11)4003-2773 [Encontre uma loja](#) [Dúvidas](#)

[Lista de Casamento](#) [Retire Grátis 2h](#) [Cartão Casas Bahia](#)

O que você está procurando?

Entre ou Cadastre-se
para ver seus pedidos

[COMPRE POR TODA LOJA](#) [TELEFONIA](#) [ELETRODOMÉSTICOS](#) [TVS E VÍDEO](#) [MÓVEIS](#) [SERVIÇOS](#) [OFERTAS DA TV](#)

[Volta às Aulas](#)
[Baixe o App](#)

[Festival de Verão](#)

[iPhone 11](#)

[Dá um UPI!](#)

[Sua TV Aqui!](#)

[Cartão Casas Bahia](#)

[Casasbahia.com.br](#) > [Informática](#) > [Automação Comercial](#) > [Leitores](#)

Leitor de Código de Barras Sem Fio 2D Zebra

(Cód. Item 1500767257) [Outros produtos ZEBRA](#)



Vendido e entregue por [Tek Distribuidor](#)

Garantia Total a Você!

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela CasasBahia.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. [Saiba mais](#)

Por: **R\$2.201,55**

ou até 12x de R\$183,46 sem juros

[Comprar](#)

Pague com o **Cartão Casas Bahia à vista R\$2.201,55** ou em **14x de R\$157,25 sem juros.**

91

Não tem Cartão Casas Bahia? [Peça já o seu.](#)

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. [Dúvidas? Saiba mais](#)

2x sem juros	R\$1.100,78	7x sem juros	R\$314,51
3x sem juros	R\$733,85	8x sem juros	R\$275,19
4x sem juros	R\$550,39	9x sem juros	R\$244,62
5x sem juros	R\$440,31	10x sem juros	R\$220,16
6x sem juros	R\$366,92	11x sem juros	R\$200,14
		12x sem juros	R\$183,46

PUBLICIDADE

QUEM VIU **GOSTOU**

Leitor de Código de Barras 2D Zebra DS2208



Leitor de Código de Barras c/fio



Leitor De Codigo De Barras F-Cod26 Coletor Sem Fio



Leitor Para Código de Barras sem Fio KP-1018



Detalhes do produto: ZEBRA: Leitor de Código de Barras Sem Fio 2D Zebra

O DS2278 é um leitor 1D/2D é um escâner com preço acessível, e não compromete seu desempenho pelo seu preço.

Possui um fácil gerenciamento, e com o WI-FI Friendly Mode da Zebra, você pode utilizar o modelo DS2278 sem fio, com confiança, e sem comprometer a sua rede wireless local.

Características Físicas

Dimensões: 17,5 cm x 6,6 cm x 9 cm (Altura x Largura x Profundidade)

Apresentação da Base: 7,1 cm x 9,4 cm x 9,9 cm (Altura x Largura x Profundidade)

Peso: 214g

Tensão de Entrada: 4,5 V a 5,5 V CC

Cor: Branco Nova ou Preto Twilight

Interfaces Host Suportadas: USB, RS232, Teclado Wedge, TGCS (IBM) 46XX sobre RS485

Suporte de teclado: Suporta mais de 90 teclados internacionais

Indicadores de Usuário: Indicador de decodificação direta; LEDs de boa codificação; LEDs traseiros; sinal sonoro (tom e volume ajustáveis)

Características de Desempenho

Tolerância de Movimento: até 76,2 cm por segundo para 13 mil UPC

Velocidade de Swipe: até 76,2 cm por segundo para 13 mil

Fonte de Luz: LED mbar Linear 624 nm

Iluminação: (2) LEDs super vermelhos 645 nm

Campo de Visão: 32,8°A x 24,8° V (nominal)

Sensor de Imagem: 640 x 480 pixels

Contraste Mínimo de Impressão: 25% de diferença mínima de reflexão

Tolerância de Inclinação/Altura/Rolagem: +/- 65°; +/- 65°; 0 a 360°

Resolução de Elemento Mínimo:

Code 39: 4 mil

Code 128: 128 mil

Datamatrix: 6 mil

QR Code: 6,7 mil

Ambiente de Usuário

Temperatura de Operação:

Leitor: 0° a 50° C

Base: 0° a 40° C

Temperatura de Armazenamento: -40° C a 70° C

Umidade: 5% a 95%, sem condensação

Queda: Projetado para suportar múltiplas quedas a 2,4 no concreto

Batida: Projetado para suportar múltiplas batidas a 0,5 m²

Vedação Ambiental: IP42

Descarga Eletrostática: ESD por EN61000-4-2; +/- 15 KV (Ar), +/- 8 KV (Direto), +/- 8 KV (Indireto)

Imunidade de Luz: 0 a 107.600 Lux

Especificações de Rádio

Rádio Bluetooth: Bluetooth Padrão Versão 4.0 com BLE: Casse 2 10m, Porta Serial e Perfis HID; potência de saída ajustável de 2 dBm em 8 Passos

Bateria

Capacidade e Tipo: Bateria de ion de lítio de 2.400 mAh

Leitura por Carga de Bateria: 100.000 leituras a 60 60 leituras por minuto, ou 60.000 leituras a 10 leituras por minuto

Tempo de Operação por carga completa: 100 horas

Tempo de Carregamento

Fonte: Horas de um turno de 14 horas / horas de carga completa

USB Padrão: 4 / 25

BC1.2 USB: 2 / 6

Fonte Externa 5V: 0,5 / 6

Micro USB: 1 / 11

Regulamentação

Segurança Elétrica: EM 60950-12ed + A11 + A1 + A12 + A2:2013, IEC 60950-12ed + A1 + A2, UL 60950-1, CAN/CSA-C22.2 No 60950-1-07

Ambiental: RoHS EM 50581

Segurança LED: IEC 62471

Emissões IT: EN 55022 (Classe B); EN 55032 (Classe B)

Imunidade IT: EN 55024

Corrente Harmônica Emissões: EN 61000-3-2

Flutuação e Cintilação de Voltagem: EN 61000-3-3

Dispositivos de Frequência de Rádio: 47 CFR Parte 15, Subparte B, Classe B

Aparato Digital: ICES-003 Versão 6, Classe B

Capacidade de Codificação

1D: Code 39, Code 128, Code 93, Codabar/NW7, Code 11, MSI Plessey, UPC/EAN, I 2 de 5, Korean 3 de 5, GS1 DataBar, Base 32 (Italian Pharma)

2D: PDF417, Composite Codes, TLC-39, Aztec, DataMatrix, MaxiCode, QR Code, Micro QR, Han Xin, Postal Codes

Serviços Recomendados

Zebra OneCare Select; Zenra OneCare Essential

Utilidades e Gerenciamento

123Scan: Programa de parâmetros de scanner, atualização de firmware, prove código de barras escaneado e reporte de impressão. Visite:

Symbol Scanner SDK: Gera uma aplicação com todos os recursos, incluindo documentação, drivers, utilidades de teste e amostra de códigos fontes.

Scanner Management Service (SMS): Gerencia seu escâner Zebra remotamente e o questiona sobre as informações de ativos:

Alcance de Decodificação

Simbologia (Resolução): Perto; Longe

Code 39 (5 mil): Perto: 5 cm; Longe: 15,2 cm

Code 128 (5 mil): Perto: 1,5 cm; Longe: 10,1 cm

PDF417 (6,7 mil): Perto: 2 cm. Longe: 14,5 cm

UPC: (13 mil 100%): Perto: 1,3 cm; Longe: 36,8 cm

Data Matrix (10 mil): Perto: 8 cm; Longe: 15,7 cm

QR (20 mil): Perto: 0 cm; Longe: 27,9 cm

Acessórios

Base de Apresentação, Bateria extra, Cabo Micro USB

Garantia

Sujeito aos termos de garantia de hardware da Zebra, o DS2208, é coberto contra defeitos de fábrica e materiais, pelo periodo abaixo:

DS2278: 36 meses

Base de Apresentação: 36 meses

Bateria: 12 meses

PUBLICIDADE

TIRE SUAS DÚVIDAS DO PRODUTO AQUI:

Tem uma dúvida? Pesquise aqui as respostas!



Ainda não há perguntas sobre este produto.
Seja o primeiro a fazer uma.

Não encontrou a informação que procurava do produto?**FAÇA UMA PERGUNTA****Informações importantes sobre este produto:**

- Preços e condições de pagamento válidos somente para compras no site www.casasbahia.com.br ou pelo Televendas 4003-2773.
- Em caso de divergência de preços, o valor final considerado será o do **Carrinho de Compras**.
- Imagens meramente ilustrativas.

TELEVENDAS
 (11) **4003-2773**

ATENDIMENTO
 (11) **4003-4336**
 - PARA RJ E
 REGIÃO
0800-200-4336

LOJA FÍSICA
 (11) **3003-8889**

FALE CONOSCO EM NOSSO [CHAT](#)**HORÁRIO DE
 FUNCIONAMENTO**

- SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS
 08:00H ÀS 23:00H
- SÁBADOS 08:00H ÀS 21:00H
- DOMINGO 09:00H ÀS 20:00H

MEUS PEDIDOS

- ACOMPANHE SEUS PEDIDOS
- EDITAR CADASTRO

CASAS BAHIA

- SOBRE A CASAS BAHIA
- SERVIÇOS
- BLOG CASAS BAHIA
- TRABALHE CONOSCO
- LISTA DE CASAMENTO
- ANUNCIE COM A GENTE
- VENDA SEUS PRODUTOS NA CASAS
 BAHIA

AJUDA

- ATENDIMENTO LOJA FÍSICA
- MAPA DO SITE
- PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA
- POLÍTICA DE TROCA E DEVOLUÇÃO
- QUANTIDADE DE ITENS POR
 PEDIDO
- POLÍTICA DE PRIVACIDADE
- TERMOS E CONDIÇÕES DE USO

▪ PALAVRAS MAIS BUSCADAS

ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO (EXCETO ALIMENTOS E BEBIDAS)

CARTÕES DO GRUPO



CRÉDITO



OUTRAS FORMAS



BAIXE O APP DA CASAS BAHIA



Preços e condições exclusivos para o site www.casasbahia.com.br e para o televendas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.
Via Varejo S.A. / www.casasbahia.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83 / São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-010 / CNPJ: 33.041.260/0652-90
Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: (11) 4003-4336

MÉDIA

R\$ 3.590,00

MEDIANA

R\$ 3.590,00

MENOR

R\$ 3.590

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO

2019, 2020

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 0

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------



SÃO PAULO
11 3018-1990

DEMAS REGIÕES
0800 773 2933

WHATSAPP COMERCIAL
11 98969-2254

Encontre o produto desejado



COTAÇÃO

0 ITEM(S)
R\$ 0,00

BALANÇAS

IMPRESSORAS

LEITORES

COLETOR DE DADOS

CONTROLE DE ACESSO

BALCÃO E COZINHA

INFRA

PONTO DE VENDA

SERVIÇOS

SUPRIMENTOS

TESOURARIA E ESCRITÓRIO



MELHOR ATENDIMENTO
★★★★★



SUPORTE GRÁTIS
Suporte telefônico para Cliente

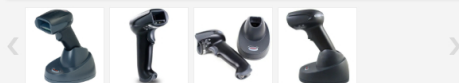


ENTREGA RÁPIDA
Entregamos para todo Brasil



PAGAMENTO FACILITADO
Comece a pagar após receber o produto

Home / Leitores / Leitor Sem Fio / Leitor de Código de Barras Sem Fio 2D Honeywell Xenon 1902



Leitor de Código de Barras Sem Fio 2D Honeywell Xenon 1902

Por: **R\$ 2.455,00** À vista
ou R\$ 2.528,64 em 4x de R\$ 632,16 no Boletão

QUANTIDADE:

1 **COMPRAR**

PAGUE SÓ APÓS RECEBER!

Preços divulgados para Pessoa Jurídica com IE e contribuintes do ICMS com base em SP. Pode haver diferença de valor por região, de acordo com o diferencial de alíquota entre os estados.
[Consulte-nos](#)

PRAZOS DE ENTREGA

Paraná e São Paulo:	3 a 5 dias úteis
RJ, ES, SC e RS:	3 a 5 dias úteis
DF, GO, MG e MS:	3 a 7 dias úteis
Norte e Nordeste:	8 a 15 dias úteis

*Prazos válidos após a aprovação de crédito. O prazo de entrega para Suprimentos pode variar de acordo com o tempo de produção.

DESCRIÇÃO GERAL

VIDEO

ITENS INCLUSOS

CARACTERÍSTICAS

GARANTIA

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO:

Com um sensor personalizado otimizado para leitura de código de barras, o Xenon 1902 oferece confiabilidade e desempenho para uma ampla variedade de aplicações que requerem a versatilidade da tecnologia de código de barras, além da liberdade da conectividade sem fio Bluetooth.

DESIGN:

Seu novo design, mais confiável e com menos componentes, minimiza paralisações e facilita a manutenção, resultando em maior produtividade. O formato compacto garante que o Xenon 1902 caiba perfeitamente bem em praticamente todas as mãos, reduzindo o cansaço do operador.

LEITURA:

Este leitor incorpora uma arquitetura de decodificação revolucionária que combina Adaptus Imaging Technology 5.5 e o software SwiftDecoder™ da Omniplanar, além de um sensor personalizado, permitindo profundidade de campo estendida, leitura mais rápida e desempenho de leitura aprimorado em códigos de barras de baixa qualidade. Desde a alta densidade linear até os códigos de barras 2D encontrados diretamente na tela de um dispositivo móvel, o Xenon 1902 decodifica praticamente todos os códigos de barras com facilidade.

BATERIA:

O sistema de gerenciamento de energia Shift-PLUS™ da Honeywell proporciona até 14 horas de vida útil da bateria, maximizando a produtividade.

FACILIDADES:

Para maior conveniência, um sistema de chamada ajuda a localizar os leitores posicionados no lugar errado.

Um rádio Bluetooth Classe 2, v2.1 também acompanha o aparelho, permitindo uma movimentação irrestrita de até 10 metros da base.

RESISTÊNCIA:

Construído com a durabilidade em mente, pode resistir a até 50 quedas em pisos de concreto de uma altura de até 1,8 m. Uma classificação IP41 oferece proteção extra.

Especificações técnicas:

Radio/Range Bluetooth v2.1 Classe 2 de Adaptive Frequency Hopping (banda ISM) 2,4 a 2,5 GHz;
Linha de Visão: 10 m;
Taxa de Transmissão: Até 1 Mbit/s;
Bateria Li-ion: 1800 mAh (mínimo);
Tempo de Leitura: 14 horas;
Horas Esperadas de Operação: 4,5 horas;
Tempo Esperado de Carga: 4,5 horas;
Tolerância a Movimentos: Até 610 cm/s para 13 mil UPC em foco ideal;
Ângulo de Leitura (HD): Horizontal: 41,4°, Vertical: 32,2°;
(SR): Horizontal: 42,4°, Vertical: 33°;
(ER): Horizontal: 31,6°, Vertical: 24,4°;
Contraste de Impressão Mínimo: 20% de diferença de refletância;
Declive, Inclinação: 45°, 65°;
Recursos de Decodificação: Lê simbologias 1D, PDF, 2D, Postal e OCR padrão.

Característica	Valor
Conexão	Bluetooth

Marca: Honeywell

Referência: 1902GSR-2USB-5-BF

RELACIONADOS



Leitor de Código de Barras 2D Sem Fio Datalogic QuickScan QBT 2430
Consulte o preço!



Leitor de Código de Barras Sem Fio Argox AS 8520
Consulte o preço!



Leitor de Código de Barras Sem Fio Bematech BR200
Consulte o preço!

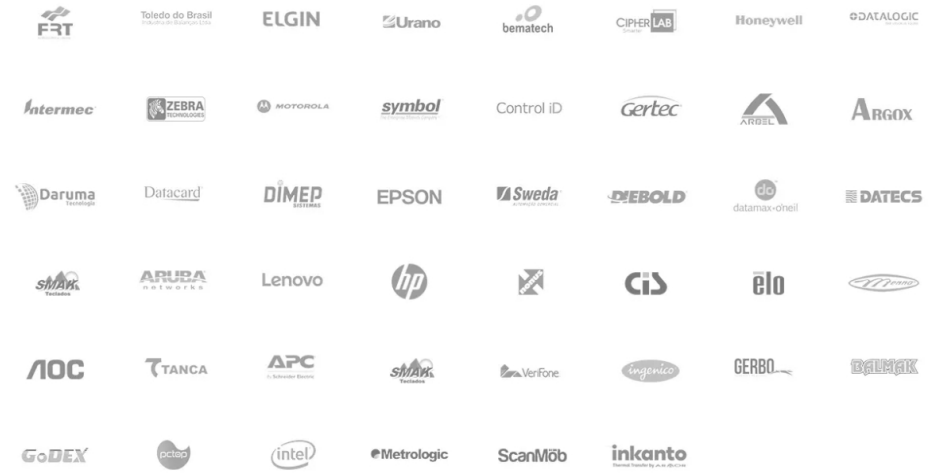


Leitor de Código de Barras Sem Fio Argox AR 3201
Consulte o preço!



SATFLEX
Sistema completo para gestão de vendas + emissão do cupom fiscal eletrônico (SAT) para pequenos e médios varejistas

CONHEÇA



Logos of various partners including: FRT, Toledo do Brasil, ELGIN, Urano, bematech, CIPHER LAB, Honeywell, DATALOGIC, Intermec, ZEBRA, MOTOROLA, symbol, Control ID, Gertec, ARBEL, ARGOX, Daruma, Datacard, DIMEP, EPSON, Sweda, DIEBOLD, datamax-oneil, DATECS, SHARK, ARUBA NETWORKS, Lenovo, hp, CIS, elo, TITAN, AOC, TANCA, APC, VerFone, ingenico, GERBO, BALMAK, GoDEX, Octop, intel, Metrologic, ScanMöb, inkanto.

MEIOS DE PAGAMENTO



Consulte as opções disponíveis na aba de pagamento dos produtos.

SEGURANÇA



ENTREGA



POR QUE COMPRAR NA AUTOMATIZANDO?

A entrega mais rápida para todo o Brasil
Suporte gratuito por telefone
Compre agora e pague após receber o produto!

CONTATO

Rua Arujá, 85, Paraíso, São Paulo / SP
São Paulo: 11 3018-1990
Demais Regiões: 0800 773 2933

ATENÇÃO CLIENTES!

Antes de dirigir-se ao ESCRITÓRIO da Automatizando, entre em contato para verificar a disponibilidade do seu equipamento ou agendar um horário para demonstração.

CNPJ: 10.690.274/0001-03

strongway

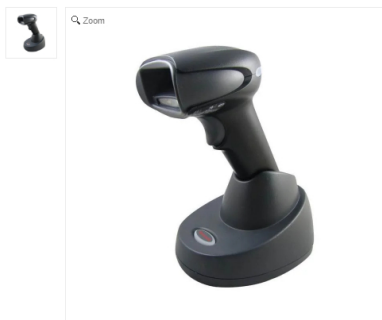
TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



COMPRA PELO WHATSAPP



Fale Conosco!
Atendimento Online
Escreva aqui a sua mensagem >



Leitor De Cod. De Barra Honeywell 1902Gsr Xenon Sem Fio Usb

Ref: 5665641

★★★★★

Taxa de Transmissão Até 1 Mbit/s

Padrão de Leitura Área de imagem (matriz de 838 x 640 pixels)

Tolerância a Movimentos Até 610 cm/s para 13 mil UPC em foco ideal

R\$ 3.324,01
6x sem juros de R\$ 554,00

À vista **R\$ 3.224,29**

Comprar



Simule o valor do frete:

Qtd. 1 CEP



Saiba mais!



Descrição:

Especificações

Sem Fio

- **Radio/Range:** Bluetooth v2.1 Classe 2 de Adaptive Frequency Hopping (banda ISM) 2,4 a 2,5 GHz: Linha de visão de 10 m
- **Taxa de Transmissão:** Até 1 Mbit/s
- **Bateria:** Li-Ion 1800 mAh (mínimo)
- **Número de Leituras:** 14 horas
- **Horas Esperadas de Operação:** 4,5 horas
- **Tempo Esperado de Carga:** 4,5 horas

Mecânicas/Elétricas

- **Dimensões (C x L x A):** 132 mm x 102 mm x 81 mm
- **Peso:** 179 g
- **Potência de Operação (Carregando):** 5 W (1A a 5 V)
- **Potência Sem Carregar:** 0,5 W (0,1 A a 5 V)
- **Interfaces do Sistema:** USB, Decodificador de Teclado, RS232, IBM 46xx (RS485)

Ambientais

- **Temperatura de Operação:**
0°C a 50°C (32°F a 122°F) / Carregando: 5°C a 40°C (41°F a 104°F)
Sem carregar: 0°C a 50°C (32°F a 122°F)
- **Temperatura de Armazenamento:** -40°C a 70°C (-40°F a 158°F)
- **Umidade:** De 0% a 95% de umidade relativa, sem condensação
- **Queda:** Suporta 50 quedas de até 1,8 m de altura no concreto
- **Vedação Ambiental:** IP41
- **Níveis de Luz:** 0 a 100.000 lux (9.290 velas)

Desempenho de Leitura

- **Padrão de Leitura:** Área de imagem (matriz de 838 x 640 pixels)
 - **Tolerância a Movimentos:** Até 610 cm/s para 13 mil UPC em foco ideal
 - **Ângulo de Leitura:**
(HD): Horizontal: 41,4°; Vertical: 32,2°
(SR): Horizontal: 42,4°; Vertical: 33°
(ER): Horizontal: 31,6°; Vertical: 24,4°
 - **Contraste de Impressão:** Mínimo de 20% de diferença de refletância
 - **Declive, Inclinação:** 45°, 65°
 - **Recursos de Decodificação:**
Lê simbologias 1D, PDF, 2D, Postal e OCR padrão
- *Observação: as capacidades de decodificação dependem da configuração do kit

- **Garantia:** 12 meses

Alguma dúvida sobre o produto?

Seu Nome Aqui

Seu E-mail Aqui

Digite sua dúvida Aqui

MÉDIA

R\$ 2.713,76

MEDIANA

R\$ 2.850,00

MENOR

R\$ 2.300

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra Modalidade da Compra

10 of 551210 2019, 2020 Dispensa de Licitação, Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2019	00008	Pregão	196910	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	NOBREAK 3KVA - 3 KVA, ENTRADA 115/127/220V, SAÍDA 115V, MÍNIMO DE 8 TOMADAS. G ARANTIA DE 3 ANOS. MODELO REFERÊNCIA: SMS ATRIUM 3000VA.	UNIDADE	239	R\$2.300,00	NEXT INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	06/12/2019

00011/2018	00008	Pregão	64645	ACUMULADOR TENSÃO	ACUMULADOR TENSÃO NOBREAK DE 3000VA OU SUPERIOR, COR PRETA PARA RACK: COM POTÊNCIA DE 2200VA A 3000VA; QUE POSSUA BATERIAS SELADAS; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT 110V A 240V AC; E FREQUÊNCIA DE TRABALHO DE 50/60 HZ, COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS DE SAÍDA ENTREGANDO TENSÃO DE 115V. O EQUIPAMENTO DE VIR ACOMPANHADO DE CD COM SOFTWARE, BRACELETES DE MONTAGEM EM RACKS 2U, TRILHOS DE SUPORTE PARA MONTAGEM EM RACKS 2U, CABO USB E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, CABO RS-232 DE SINALIZAÇÃO INTELIGENTE, SIMILAR OU SUPERIOR. IDEM AO ITEM 7 COTA RESERVADA PARA A ME/EPP EM ATÉ 24,0%	UN	8	R\$2.850,00	CREATIVE INFORMATICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	03/04/2019
00006/2019	00150	Pregão	150648	PEÇA/COMPONENTE FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	NOBREAK 3000VA	UNIDADE	5	R\$2.991,29	BRASUMIX EIRELI	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	18/12/2019

MÉDIA
R\$ 865,49

MEDIANA
R\$ 977,06

MENOR
R\$ 560

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra Modalidade da Compra

14 of 551210 2019, 2020 Dispensa de Licitação, Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00265/2019	00001	Pregão	64645	ACUMULADOR TENSÃO	NOBREAK 1500VA	UNIDADE	2	R\$560,00	INFRACOMIX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	16/10/2019

00028/2019	00004	Pregão	41629	ESTABILIZADOR TENSÃO	ESTABILIZADOR TENSÃO, NOBREAK SENOIDAL 1,5KVA. COM REGULAÇÃO ON LINE E SAÍDA ESTABILIZADA MESMO DURANTE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ATRAVÉS DA BATERIA. ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, SAÍDA 120V, 08 (OITO) TOMADAS CONFORME NORMA ABNT NBR 1413 6. AUTONOMIA TÍPICA DE 30 MINUTOS. MICROPROCESSADO: MICROPROCESSADOR DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH OU EQUIVALENTE. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. INDICADOR LUMINOSO NO PAINEL FRONTAL PARA INDICAR AS CONDIÇÕES (STATUS) DO NOBREAK. GABINETE EM MATERIAL ANTICHAMA. ALARME AUDIOVISUAL PARA A QUEDA DE REDE E FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA. PERMITIR SER LIGADO NA AUS	UNIDADE	15	R\$977,06	CONECT BR COMERCIO E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	11/11/2019
00037/2018	00032	Pregão	64645	ACUMULADOR TENSÃO	NO-BREAK ISOLADOR ON-LINE MONOVOLT SENOIDAL 1,5KVA (MODELO DE REFERÊNCIA.)	UNIDADE	20	R\$1.059,42	TUCANA ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120631 - GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL	30/04/2019

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 779,27 R\$ 532,29 R\$ 374,99

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE > OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 1 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE METÁLICO EM AÇO, FREQUÊNCIA 60 HZ, DIMENSÕES 86X38X22 (AXLXP), TENSÃO BATERIA 36 VCC, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, NOME FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA. NO BREAK 1.4 KVA PARA COMPUTADORES: 1. TIPO: NOBREAK I NTERATIVO E REGULAÇÃO ON-LINE; 2. POTÊNCIA NOMINAL: 1400VA; 3. FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO RETANGULAR PWM; 4. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AU SÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; 5. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.7; 6. BATERIAS: 2(DU AS) BATERIAS INTERNAS DE 7AH 7. TROCA FÁCIL DE BATERIA; 8. RENDIMENTO: DE 95 % (MODO REDE) 85% (MODO BATERIA); 9. ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO COM FUNÇÃO TRUE RMS; 10. LED: POSSUIR LEDS QUE INDICAM AS CONDI

2019,
2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2018

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: R\$800,00

Valor Unitário do Item: R\$ 374,99

Código do CATMAT: 330827

Descrição do Item: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE:> OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA:115 / 220 VCA, TENSÃO SAÍDA:115 VCA

Descrição Complementar: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE > OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TSSHARA

Data do Resultado: 11/10/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: K P DOS SANTOS INFORMATICA

CNPJ/CPF: 27296488000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 740002 — COORD.GERAL PROC.DESENVOLV.SUBMARINO NUCLEAR

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 779,27 R\$ 532,29 R\$ 374,99

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE > OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 1 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE METÁLICO EM AÇO, FREQUÊNCIA 60 HZ, DIMENSÕES 86X38X22 (AXLXP), TENSÃO BATERIA 36 VCC, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, NOME FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA. NO BREAK 1.4 KVA PARA COMPUTADORES: 1. TIPO: NOBREAK INTERATIVO E REGULAÇÃO ON-LINE; 2. POTÊNCIA NOMINAL: 1400VA; 3. FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO RETANGULAR PWM; 4. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; 5. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.7; 6. BATERIAS: 2(DU AS) BATERIAS INTERNAS DE 7AH 7. TROCA FÁCIL DE BATERIA; 8. RENDIMENTO: DE 95 % (MODO REDE) 85% (MODO BATERIA); 9. ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO COM FUNÇÃO TRUE RMS; 10. LED: POSSUIR LEDS QUE INDICAM AS CONDI

2019,
2020

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2019

Número do Item: 00042

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material permanente para atender as demandas do Instituto de Biologia do Exército por um período de 12 (doze) meses.

Quantidade Ofertada: 71

Valor Proposto Unitário: R\$573,97

Valor Unitário do Item: R\$ 469,00

Código do CATMAT: 321299

Descrição do Item: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE:1 KVA, TENSÃO ENTRADA:115 / 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GABINETE METÁLICO EM AÇO, FREQUÊNCIA:60 HZ, DIMENSÕES:86X38X22 (AXLXP), TENSÃO BATERIA:36 VCC

Descrição Complementar: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 1 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE METÁLICO EM AÇO, FREQUÊNCIA 60 HZ, DIMENSÕES 86X38X22 (AXLXP), TENSÃO BATERIA 36 VCC

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RAGTECH

Data do Resultado: 04/02/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: S & K INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 03655629000168

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 779,27 R\$ 532,29 R\$ 374,99

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE > OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 1 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE METÁLICO EM AÇO, FREQUÊNCIA 60 HZ, DIMENSÕES 86X38X22 (AXLXP), TENSÃO BATERIA 36 VCC, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, NOME FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA. NO BREAK 1.4 KVA PARA COMPUTADORES: 1. TIPO: NOBREAK I NTERATIVO E REGULAÇÃO ON-LINE; 2. POTÊNCIA NOMINAL: 1400VA; 3. FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO RETANGULAR PWM; 4. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; 5. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.7; 6. BATERIAS: 2(DU AS) BATERIAS INTERNAS DE 7AH 7. TROCA FÁCIL DE BATERIA; 8. RENDIMENTO: DE 95 % (MODO REDE) 85% (MODO BATERIA); 9. ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO COM FUNÇÃO TRUE RMS; 10. LED: POSSUIR LEDS QUE INDICAM AS CONDI

2019,
2020

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2019

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Aquisição de equipamentos de TI.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 482,00

Código do CATMAT: 330827

Descrição do Item: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE:> OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA:115 / 220 VCA, TENSÃO SAÍDA:115 VCA

Descrição Complementar: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE > OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: KVA-KSB 1500BS

Data do Resultado: 05/11/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI

CNPJ/CPF: 25329167000121

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158324 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 779,27 R\$ 532,29 R\$ 374,99

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 4 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE > OU = 1\,4 KVA\, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA\, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 1 KVA\, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE METÁLICO EM AÇO\, FREQUÊNCIA 60 HZ\, DIMENSÕES 86X38X22 (AXLXP)\, TENSÃO BATERIA 36 VCC, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, NOME FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA. NO BREAK 1.4 KVA PARA COMPUTADORES: 1. TIPO: NOBREAK I NTERATIVO E REGULAÇÃO ON-LINE; 2. POTÊNCIA NOMINAL: 1400VA; 3. FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO RETANGULAR PWM; 4. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AU SÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; 5. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.7; 6. BATERIAS: 2(DU AS) BATERIAS INTERNAS DE 7AH 7. TROCA FÁCIL DE BATERIA; 8. RENDIMENTO: DE 95 % (MODO REDE) 85% (MODO BATERIA); 9. ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO COM FUNÇÃO TRUE RMS; 10. LED: POSSUIR LEDS QUE INDICAM AS CONDI

2019,
2020

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2018

Número do Item: 00066

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, a fim de atender à demanda do Setor de Material (Almoxarifado) do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva no suprimento das diversas Seções Administrativas e Companhias Operacionais. Pregão 12/2018.

Quantidade Ofertada: 42

Valor Proposto Unitário: R\$582,58

Valor Unitário do Item: R\$ 582,58

Código do CATMAT: 150398

Descrição do Item: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA

Descrição Complementar: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, NOME FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA. NO BREAK 1.4 KVA PARA COMPUTADORES: 1. TIPO: NOBREAK I NTERATIVO E REGULAÇÃO ON-LINE; 2. POTÊNCIA NOMINAL: 1400VA; 3. FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO RETANGULAR PWM; 4. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AU SÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; 5. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.7; 6. BATERIAS: 2(DU AS) BATERIAS INTERNAS DE 7AH 7. TROCA FÁCIL DE BATERIA; 8. RENDIMENTO: DE 95 % (MODO REDE) 85% (MODO BATERIA); 9. ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO COM FUNÇÃO TRUE RMS; 10. LED: POSSUIR LEDS QUE INDICAM AS CONDI

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TSHARA

Data do Resultado: 15/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 11195926000104

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 779,27 R\$ 532,29 R\$ 374,99

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE > OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 1 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE METÁLICO EM AÇO, FREQUÊNCIA 60 HZ, DIMENSÕES 86X38X22 (AXLXP), TENSÃO BATERIA 36 VCC, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, NOME FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA. NO BREAK 1.4 KVA PARA COMPUTADORES: 1. TIPO: NOBREAK I NTERATIVO E REGULAÇÃO ON-LINE; 2. POTÊNCIA NOMINAL: 1400VA; 3. FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO RETANGULAR PWM; 4. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; 5. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.7; 6. BATERIAS: 2(DU AS) BATERIAS INTERNAS DE 7AH 7. TROCA FÁCIL DE BATERIA; 8. RENDIMENTO: DE 95 % (MODO REDE) 85% (MODO BATERIA); 9. ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO COM FUNÇÃO TRUE RMS; 10. LED: POSSUIR LEDS QUE INDICAM AS CONDI

2019,
2020

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2019

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática.

Quantidade Ofertada: 61

Valor Proposto Unitário: R\$1.000,00

Valor Unitário do Item: R\$ 700,00

Código do CATMAT: 330827

Descrição do Item: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE:> OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA:115 / 220 VCA, TENSÃO SAÍDA:115 VCA

Descrição Complementar: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE > OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KVA

Data do Resultado: 23/01/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

CNPJ/CPF: 22003386000128

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 779,27 R\$ 532,29 R\$ 374,99

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 6 a 6

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE > OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 1 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE METÁLICO EM AÇO, FREQUÊNCIA 60 HZ, DIMENSÕES 86X38X22 (AXLXP), TENSÃO BATERIA 36 VCC, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, NOME FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA. NO BREAK 1.4 KVA PARA COMPUTADORES: 1. TIPO: NOBREAK I NTERATIVO E REGULAÇÃO ON-LINE; 2. POTÊNCIA NOMINAL: 1400VA; 3. FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO RETANGULAR PWM; 4. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; 5. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.7; 6. BATERIAS: 2(DU AS) BATERIAS INTERNAS DE 7AH 7. TROCA FÁCIL DE BATERIA; 8. RENDIMENTO: DE 95 % (MODO REDE) 85% (MODO BATERIA); 9. ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO COM FUNÇÃO TRUE RMS; 10. LED: POSSUIR LEDS QUE INDICAM AS CONDI

2019,
2020

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2018

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de processamentos de dados (SI-35), maquinas e equipamentos energéticos (SI-30), equipamentos para áudio/vídeo e foto (SI-33), aparelhos e equipamentos de comunicação (SI-06), maquinas, instalações e utensílios de escritório (SI-36)

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$3.246,46

Valor Unitário do Item: R\$ 2.067,02

Código do CATMAT: 330827

Descrição do Item: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE:> OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA:115 / 220 VCA, TENSÃO SAÍDA:115 VCA

Descrição Complementar: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE > OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TS SHARA

Data do Resultado: 22/05/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ/CPF: 05807475000108

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA
R\$ 779,27

MEDIANA
R\$ 532,29

MENOR
R\$ 374,99

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA\, CAPACIDADE > OU = 1\,4 KVA\, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA\, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA\, CAPACIDADE 1 KVA\, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 V\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE METÁLICO EM AÇO\, FREQUÊNCIA 60 HZ\, DIMENSÕES 86X38X22 (AXLXP)\, TENSÃO BATERIA 36 VCC, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA\, NOME FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA. NO BREAK 1.4 KVA PARA COMPUTADORES: 1. TIPO: NOBREAK INTERATIVO E REGULAÇÃO ON-LINE; 2. POTÊNCIA NOMINAL: 1400VA; 3. FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO RETANGULAR PWM; 4. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; 5. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.7; 6. BATERIAS: 2(DU AS) BATERIAS INTERNAS DE 7AH 7. TROCA FÁCIL DE BATERIA; 8. RENDIMENTO: DE 95 % (MODO REDE) 85% (MODO BATERIA); 9. ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO COM FUNÇÃO TRUE RMS; 10. LED: POSSUIR LEDS QUE INDICAM AS CONDI

2019,
2020

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2018	00003	Pregão	330827	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE > OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA	UNIDADE	120	R\$374,99	K P DOS SANTOS INFORMATICA	COMANDO DA MARINHA	740002 - COORD.GERAL PROG.DESENVOLV.SUBMARINO NUCLEAR	11/10/2019

00018/2019	00042	Pregão	321299	FORTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	FORTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 1 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE METÁLICO EM AÇO, FREQUÊNCIA 60 HZ, DIMENSÕES 86X38X22 (AXLXP), TENSÃO BATERIA 36 VCC	UNIDADE	71	R\$469,00	S & K INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	04/02/2020
00021/2019	00004	Dispensa de Licitação	330827	FORTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	FORTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE > OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA	UNIDADE	1	R\$482,00	CR ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ	158324 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS	05/11/2019

00012/2018	00066	Pregão	150398	<p> FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, NOME FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA. NO BREAK 1.4 KVA PARA COMPUTADORES: 1. TIPO: NOBREAK INTERATIVO E REGULAÇÃO ON-LINE; 2. POTÊNCIA NOMINAL: 1400VA; 3. FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO RETANGULAR PWM; 4. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; 5. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.7; 6. BATERIAS: 2(DUAS) BATERIAS INTERNAS DE 7AH 7. TROCA FÁCIL DE BATERIA; 8. RENDIMENTO: DE 95 % (MODO REDE) 85% (MODO BATERIA); 9. ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO COM FUNÇÃO TRUE RMS; 10. LED: POSSUIR LEDS QUE INDICAM AS CONDI </p>	METRO	42	R\$582,58	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO	15/01/2019
00007/2019	00026	Pregão	330827	<p> FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE > OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA </p>	UNIDADE	61	R\$700,00	CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA	23/01/2020

00014/2018	00006	Pregão	330827	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE > OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA	UNIDADE	2	R\$2.067,02	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160431 - 4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	22/05/2019
------------	-------	--------	--------	--------------------------------	--	---------	---	-------------	---	---------------------	---	------------

Televendas (11) 4002-3050

Encontre uma loja

Atendimento

Encontre aqui as melhores ofertas



Lista de Casamento

Olá! Faça seu login

Minha Conta

Compre por toda loja

Peça já o seu Cartão

Retire Grátis 2h

iPhone 11

Ofertas Anunciadas

Verão

Pontofrio.com.br > Informática > HD Externo

No Break Delta Rx On-Line 3Kva 110/110 - Upa302R1Rx0B1B1

(Cód. Item 14891323) Outros produtos **Não Informado**

Vendido e entregue por **So Fast**



Pontofrio Garante

Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Pontofrio.com, que acompanha o pedido da compra até a entrega.

Por: **R\$ 3.718,57**

Comprar

Comprar

ou até 12x de R\$309,88 sem juros

Pague com o Cartão Pontofrio **POR R\$3.718,57 em 1x ou em até 12x de R\$309,88 sem juros.**
 Não tem o Cartão Pontofrio ? **Peça já o seu.**

Passa o mouse e veja os



Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

Informe seu CEP:

Não sei meu CEP

Pagamento com cartões de credito

Cartão Pontofrio

2x sem juros R\$1.859,28	7x sem juros R\$531,22
3x sem juros R\$1.239,52	8x sem juros R\$464,82
4x sem juros R\$929,64	9x sem juros R\$413,17
5x sem juros R\$743,71	10x sem juros R\$371,86

123

CID:	6x sem juros R\$619,76	11x sem juros R\$338,05
		12x sem juros R\$309,88
PUBLICIDADE	<u>ui.</u>	

Detalhes do produto: Não Informado: No Break Delta Rx On-Line 3Kva 110/110 - Upa302R1Rx0B1B1

No Break Delta Rx On-Line 3Kva 110/110 - Upa302R1Rx0B1B1

Modelo Rx 1Kva Rx 2Kva Rx 3Kva

Capacidade - Va 1000 2000 3000

Capacidade - W 900 1800 2700

Topologia Monofásica, Online, Dupla Conversão

Entrada

Tolerância À Plena Carga (Entrada) 90 - 145Vca

Tensão Aceitável Alta - Entrando No Modo Bateria 90Vca / 80 Vca / 70 Vca / 60 Vca +/-5%

(Com Carga De Saída De 100% / 80% / 70% / 60%

Baixa - Saindo Do Modo Bateria 100Vca / 90 Vca / 80 Vca / 70 Vca

(Com Carga De Saída De 100% / 80% / 70% / 60%

Alta Entra Em Baterias Com 145Vca +/-5% - Retorna Com 140Vca +/- 5%

Tolerância De Frequência 40 - 70Hz

Fator De Potência ?0,99 À 120Vca Na Entrada

Saída

Tensão De Saída 110 / 115 / 120 / 127Vca Seleccionável Pelo Usuário

Regulação De Tensão +/- 1%

Janela De Freq (Modo Normal) 47 A 53Hz Ou 57 A 63Hz (Mantendo O Sincronismo)

Janela De Freq (Modo Bateria) 50Hz +/- 0,5% Ou 60Hz +/- 0,5%

Sobrecarga 105 A 110%: 10 Minutos

110 A 130%: 1 Minuto

» 130%: 30 Segundos

Após Os Limites, Se Houver Rede A Ups Transfere Para Bypass, Se Estiver Em Baterias, Desliga-Se

Fator De Crista 3:1

Thd Da Senoide (Normal / Bateria) 3% Para Carga Linear / 6% Para Carga Não Linear

Tempo De Transfer?ncia Normal-Bateria Zero

Inv-Bypass 4 Ms (Típico)

Eficiência Global

Modo Normal 86% 87% 88%

Bateria

Com Base Na Carga Em Watts 500W 1000W 1500W

Autonomia / Bateria Interna 9 Min 9 Min 9 Min

Autonomia Ampliada Na Ups 3Kva:

Bateria Interna 38 Min 16 Min 9 Min

+ Gabinete Half-Pack 90 Min 38 Min 23 Min

+ Gabinete Full-Pack 120 Min 60 Min 38 Min

Tempo De Recarga Para 90%

(Com Base No Tempo De Descarga)

5 Vezes

10 Vezes

15 Vezes

Dados Físicos

Posições De Montagem Alternável Entre Rack Ou Torre ? O Painel Pode Ser Girado Para Atender Às Diferentes Posições

Acessórios De Montagem Kit Para Montagem Em Rack E Também Pés Para Montagem Em Torre

Dimensões Da Ups (P X L X H) 310 X 438 X 88 Mm 410 X 438 X 88 Mm 630 X 438 X 88 Mm

Peso Líquido 12 Kg 19 Kg 29,3Kg

Tomadas 3X Padrão Nbr 14136 4X Padrão Nbr 14136 4X Padrão Nbr 14136 + Bornes

Anúncio
Economize até

TIRE SUAS DÚVIDAS DESSE PRODUTO AQUI:

Tem uma dúvida? Pesquise aqui as respostas!

Ainda não há perguntas sobre este produto.
Seja o primeiro a fazer uma.

Não encontrou a informação que procurava do produto?

FAÇA UMA PERGUNTA

Informações importantes sobre este produto:

- Preços e condições exclusivos para o site www.pontofrio.com.br e para o Televentas 4002-3050, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.
- Imagens meramente ilustrativas.

Preços e condições exclusivos para o site www.pontofrio.com.br e para o televentas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Via Varejo S.A. / www.pontofrio.com.br / Rua Samuel Klein, nº 83 / São Caetano do Sul - SP - CEP: 09520-010 / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 636.169.915.112 / Telefone: (11) 4003-8388 / Nossas filiais / Lojas Físicas

No Break Delta RX On-line 3000VA

Código dd605429kb | [Ver descrição completa](#) | [Delta](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Adicional:

Mono/110V ▾

Vendido e entregue por [So Fast](#)

por R\$ **3.746,53**

em 6x de R\$ 624,42 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

🛒 Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Impressora Epson
EcoTank L805 - Jato de

de R\$2.499,00 por
R\$1.979,01 à vista
ou R\$ 2.198,90
10x de R\$ 219,89 sem juros



Garrafa de Tinta Epson
T664120 Preto - Original

de R\$79,90 por
R\$59,90 à vista
ou R\$ 59,90
1x de R\$ 59,90 sem juros



Garrafa de Tinta Epson
T664420 Amarelo -

de R\$79,90 por
R\$59,90 à vista
ou R\$ 59,90
1x de R\$ 59,90 sem juros



Garrafa de Tinta Eps
T664220 Ciano - Ori

de R\$79,90 por
R\$59,90 à vista
ou R\$ 59,90
1x de R\$ 59,90 sem juros



Computador Intel Pentium G5400, 4GB DDR4, SSD

de R\$1.699,00 por
R\$1.460,00 à vista
ou R\$ 1.460,01
3x de R\$ 486,67 sem juros



Bundle Notebook Lenovo B330-15IKBR HD i3-

de R\$4.178,90 por
R\$4.178,90 à vista
ou R\$ 4.178,88
6x de R\$ 696,48 sem juros



Micro Brazil Pc I3

de R\$1.059,00 por
R\$1.059,00 à vista
ou R\$ 1.059,00
1x de R\$ 1.059,00 sem juros



Notebook Gamer De 5590-A73B 9ª Geraç

de R\$8.069,00 por
R\$8.029,00 à vis
ou R\$ 8.028,96
12x de R\$ 669,08 sem ju

Quem viu este produto, viu estes também



Extensor Hdmi 30Metros Via 1 Cabo De Red...

por
R\$ 49,00

Produtos mais **buscados** na semana



Mochila para Notebook até 15,6\" Acer 15....

★★★★★ (17)

de R\$ 99,90 por

R\$ 59,90



Notebook Lenovo Ideapad S145-15IGM - In...

★★★★★ (12)

de R\$ 1.999,00 por

R\$ 1.331,91 à vista

ou R\$ 1.479,90

10x de R\$ 147,99 sem juros



Impressora Multifuncional Epson EcoTank ...

★★★★★ (132)

de R\$ 1.099,00 por

R\$ 949,00

10x de R\$ 94,90 sem juros



Impressora Multifuncional Epson EcoTank ...

★★★★★ (205)

de R\$ 949,00 por

R\$ 719,10 à vista

ou R\$ 799,00

10x de R\$ 79,90 sem juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

[Magazine Você](#)

Informações do produto

No Break Delta RX On-line 3000VA

No Break Delta RX On-line 3000VA

Características Gerais do Produto:

- **Tipo:** Rack/Torre
- **Quantidade de Tomadas:** 4 Tomadas
- **Acabamento:** Interface 1x RS-232 / 1x USB / 1x Mini-slot
- **Tensão de Entrada:** 60 – 145VCA
- **Tensão de Saída:** 110 / 115 / 120 / 127VCA selecionável pelo usuário
- **Potência:** 3KVA/2700W
- **Frequência:** 50/60 HZ
- **Proteção Contra:** Curto-circuito; Sobreaquecimento no inversor e no transformador; Sobrecarga com desligamento automático; Descarga total das baterias; Queda de energia
- **Forma de Onda :** Senoidal On Line Dupla Conversão
- **Microprocessador RISC/FLASH:** Sim
- **Auto-teste:** Sim
- **Alarme Audiovisual:** Fim do tempo de autonomia; Final de vida útil da bateria; Sinalização queda de rede; Subtensão e sobretensão; Fim do tempo de autonomia
- **Bateria Interna:** VRLA 12V/9AH
- **Tensão da Bateria:** 12v
- **Conector para Módulo Externo:** Sim

- Autodiagnóstico de Bateria: Sim
- Battery Saver: Sim
- Temperatura Operacional Ambiente: 0 a 40°C
- Umidade Relativa: 20 a 90%
- Altura (cm): 8.80
- Largura (cm): 43.80
- Comprimento (cm): 63.00
- Peso (kg): 29.30

Acompanha o produto:

- 1 NoBreak Delta
- Acessórios de Montagem
- Kit para Montagem
- Conjunto de Pés para montagem em torre

Informações técnicas

Acabamento	Interface 1x RS-232 / 1x USB / 1x Mini-slot
Alarme Audiovisual	Fim do tempo de autonomia, Subtensão e sobretensão, Sinalização queda de rede, Final de vida útil da bateria, Fim do tempo de autonomia
Altura (cm)	8.8000
Auto-teste	Sim
Autodiagnóstico de Bateria	Sim
Bateria Interna	VRLA 12V/9AH
Battery Saver	Sim
Comprimento (cm)	63.0000
Conector para Módulo Externo	Sim
Forma de Onda	Senoidal On Line Dupla Conversão
Frequência	50/60 HZ
Largura (cm)	43.8000
Microprocessador	Sim
RISC/FLASH	
Peso (kg)	29.3000
Potência	3KVA/2700W
Proteção Contra	Queda de energia, Curto-circuito, Sobreaquecimento no inversor e no transformador, Sobrecarga com desligamento automático, Descarga total das baterias
Quantidade de Tomadas	4 Tomadas
Temperatura Operacional Ambiente	0 a 40°C
Tensão da Bateria	12v
Tensão de Entrada	60 – 145VCA
Tensão de Saída	110 / 115 / 120 / 127VCA selecionável pelo usuário
Tipo	Rack/Torre
Umidade Relativa	20 a 90%

Informações complementares

Marca	Delta
Potência	3000W
Voltagem	110V/127V

- ☰ Filtro de linha nobreak e estabilizador
Equipamentos indispensáveis que protegem seus aparelhos quando há queda de energia!
[+ Leia mais](#)

- ☰ Você sabe o que é um Nobreak?
Descubra pra que ele serve e como esse aparelho faz toda a diferença no seu dia a dia!
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Formas de pagamento

☰ Cartão de crédito

R\$ 3.746,53 à vista
2x R\$ 1.873,27 sem juros
3x R\$ 1.248,84 sem juros
4x R\$ 936,63 sem juros
5x R\$ 749,31 sem juros
6x R\$ 624,42 sem juros
7x R\$ 572,01 com juros
8x R\$ 505,07 com juros
9x R\$ 452,68 com juros
10x R\$ 410,57 com juros
11x R\$ 376,09 com juros
12x R\$ 347,78 com juros

Cartões Luiza

R\$ 3.746,53 à vista
2x R\$ 1.873,27 sem juros
3x R\$ 1.248,84 sem juros
4x R\$ 936,63 sem juros
5x R\$ 749,31 sem juros
6x R\$ 624,42 sem juros
7x R\$ 556,62 com juros
8x R\$ 489,42 com juros
9x R\$ 437,16 com juros
10x R\$ 395,35 com juros
11x R\$ 361,16 com juros
12x R\$ 332,66 com juros

☰ Boleto bancário R\$ 3.746,53 à vista

Magazine você

Você só tem a ganhar criando uma loja no Magazine Você.

Receba até 10% de comissão em dinheiro, diretamente em sua conta bancária, por cada produto vendido.

Veja como é fácil:

Crie sua loja em poucos minutos

Divulgue para toda a sua rede de contatos

Venda os produtos e ganhe comissões

Criar minha loja

Já tem sua loja? [Faça login](#)

Formas de pagamento



receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome

digite o seu e-mail

ENVIAR

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
plano controle
tele vendas
lista de casamento
magazine luiza
empresas
consórcio luiza
cartão luiza
luizaseg
magazine você
clube da lu
quero de casamento
maga mais

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta: 8h às 22h
sábado: 8h às 20h
domingo: 8h às 20h
(exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - CEP:13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br/formulariocontato - © Magazine Luiza - Todos os direitos reservados
Endereço para correspondência: Rua do Comércio, 1924 - Centro - CEP:14400-660 - Franca/SP



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 757.624,38

MEDIANA

R\$ 47.550,00

MENOR

R\$ 33.373

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

321238 **1530570500090201900001, 9250420500013201900001, 1701060600028201900001, 2544450700299201900001** **2019, 2020**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------

00090/2019	00001	Pregão	321238	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 30 KVA, TIPO TRIFÁSICO, TENSÃO ENTRADA 220/127 +/-15% V, TENSÃO SAÍDA 220/127 +/-1% V, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO 4 ESTÁGIOS, TIPO ALARME AUDIOVISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CONVERSÃO E MICROPROCESSADO, INVERSOR 100%, FREQUÊNCIA 60 HZ, POTÊNCIA ATIVA 24 KW, REFERÊNCIA NOBREAK SMS (ENGETRON, LINHA TRIPHASE VEGA II), TIPO ONDA SENOIDAL, SOFTWARE COMPATÍVEL C/ SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 98/20 0, BATERIA SELADAS, REGULADAS P/ VÁLVULAS (VRLA), AUTONOMIA BATERIA 15 MIN EM PLENA CARGA, MODELO DOUBLE WAY DWTT.30 OU MICRON TV 30000 THTHI, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO	UNIDADE	1	R\$33.373,00	NOBREAK.NET COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	153057 - HOSPITAL UNIVERSIT.ANTONIO PEDRO DA UFF/RJ	01/11/2019
------------	-------	--------	--------	--------------------------------	---	---------	---	--------------	---	---------------------------------	---	------------

00013/2019	00001	Pregão	321238	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 30 KVA, TIPO TRIFÁSICO, TENSÃO ENTRADA 220/127 +/-15% V, TENSÃO SAÍDA 220/127 +/-1% V, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO 4 ESTÁGIOS, TIPO ALARME AUDIOVISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CONVERSÃO E MICROPROCESSADO, INVERSOR 100%, FREQUÊNCIA 60 HZ, POTÊNCIA ATIVA 24 KW, REFERÊNCIA NOBREAK SMS (ENGETRON, LINHA TRIPHASE VEGA II), TIPO ONDA SENOIDAL, SOFTWARE COMPATÍVEL C/ SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 98/20 0, BATERIA SELADAS, REGULADAS P/ VÁLVULAS (VRLA), AUTONOMIA BATERIA 15 MIN EM PLENA CARGA, MODELO DOUBLE WAY DWTT.30 OU MICRON TV 30000 THTHI, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO	UNIDADE	1	R\$40.450,00	MGL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	925042 - CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	11/09/2019
------------	-------	--------	--------	--------------------------------	---	---------	---	--------------	--	-------------------------------------	--	------------

00028/2019	00001	Dispensa de Licitação	321238	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 30 KVA, TIPO TRIFÁSICO, TENSÃO ENTRADA 220/127 +/-15% V, TENSÃO SAÍDA 220/127 +/-1% V, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO 4 ESTÁGIOS, TIPO ALARME AUDIOVISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CONVERSÃO E MICROPROCESSADO, INVERSOR 100%, FREQUÊNCIA 60 HZ, POTÊNCIA ATIVA 24 KW, REFERÊNCIA NOBREAK SMS (ENGETRON, LINHA TRIPHASE VEGA II), TIPO ONDA SENOIDAL, SOFTWARE COMPATÍVEL C/ SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 98/20 0, BATERIA SELADAS, REGULADAS P/ VÁLVULAS (VRLA), AUTONOMIA BATERIA 15 MIN EM PLENA CARGA, MODELO DOUBLE WAY DWTT.30 OU MICRON TV 30000 THTHI, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO	UNIDADE	1	R\$54.650,00	RMS SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA EIRELI	MINISTERIO DA ECONOMIA	170106 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF-MS	25/10/2019
------------	-------	-----------------------	--------	--------------------------------	---	---------	---	--------------	--	------------------------	---	------------

00299/2019	00001	Inexigibilidade de Licitação	321238	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 30 KVA, TIPO TRIFÁSICO, TENSÃO ENTRADA 220/127 +/-15% V, TENSÃO SAÍDA 220/127 +/-1% V, TIPO ESTABILIZADOR INTERNO 4 ESTÁGIOS, TIPO ALARME AUDIOVISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA CONVERSÃO E MICROPROCESSADO, INVERSOR 100%, FREQUÊNCIA 60 HZ, POTÊNCIA ATIVA 24 KW, REFERÊNCIA NOBREAK SMS (ENGETRON, LINHA TRIPHASE VEGA II), TIPO ONDA SENOIDAL, SOFTWARE COMPATÍVEL C/ SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 98/20 0, BATERIA SELADAS, REGULADAS P/ VÁLVULAS (VRLA), AUTONOMIA BATERIA 15 MIN EM PLENA CARGA, MODELO DOUBLE WAY DWTT.30 OU MICRON TV 30000 THTHI, NÚMERO DE FASES TRIFÁSICO	UNIDADE	2	R\$2.902.024,52	KINOLT SA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	18/12/2019
------------	-------	------------------------------	--------	--------------------------------	---	---------	---	-----------------	-----------	-----------------------	---	------------

MÉDIA

R\$ 2.750,00

MEDIANA

R\$ 2.750,00

MENOR

R\$ 2.750

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - NOBREAK PARA SERVIDORES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E RECURSOS TÉCNICOS: TIPO TORRE; MÍNIMO DE 3KVA DE POTÊNCIA; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 1; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (115/127V~ OU 220V); TENSÃO DE SAÍDA 115V; FREQUÊNCIA 60HZ; COM ESTABILIZADOR INTERNO; COM FILTRO DE LINHA INTERNO; LEDS OU DISPLAY DIGITAL PARA SINALIZAÇÃO VISUAL DOS NÍVEIS DE CARGA DA BATERIA E OUTRAS INFORMAÇÕES; FUNÇÃO AUTO-TESTE; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; POSSUIR RECURSO QUE PERMITA QUE O NOBREAK SEJA LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA

2019, 2020

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------

00012/2018	00064	Pregão	150398	<p>FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - NOBREAK PARA SERVIDORES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E RECURSOS TÉCNICOS: TIPO TORRE; MÍNIMO DE 3KVA DE POTÊNCIA; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 1; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (115/127V~ OU 220V); TENSÃO DE SAÍDA 115V; FREQUÊNCIA 60HZ; COM ESTABILIZADOR INTERNO; COM FILTRO DE LINHA INTERNO; LEDS OU DISPLAY DIGITAL PARA SINALIZAÇÃO VISUAL DOS NÍVEIS DE CARGA DA BATERIA E OUTRAS INFORMAÇÕES; FUNÇÃO AUTO-TESTE; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; POSSUIR RECURSO QUE PERMITA QUE O NOBREAK SEJA LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA</p>	UNIDADE	6	R\$2.750,00	ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO	15/01/2019
------------	-------	--------	--------	---	---------	---	-------------	------------------------------------	---------------------	---	------------

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2.750,00 R\$ 2.750,00 R\$ 2.750

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - NOBREAK PARA SERVIDORES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E RECURSOS TÉCNICOS: TIPO TORRE; MÍNIMO DE 3KVA DE POTÊNCIA; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 1; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (115/127V~ OU 220V); TENSÃO DE SAÍDA 115V; FREQUÊNCIA 60HZ; COM ESTABILIZADOR INTERNO; COM FILTRO DE LINHA INTERNO; LEDS OU DISPLAY DIGITAL PARA SINALIZAÇÃO VISUAL DOS NÍVEIS DE CARGA DA BATERIA E OUTRAS INFORMAÇÕES; FUNÇÃO AUTO-TESTE; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; POSSUIR RECURSO QUE PERMITA QUE O NOBREAK SEJA LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA

2019,
2020

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2018

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, a fim de atender à demanda do Setor de Material (Almoxarifado) do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva no suprimento das diversas Seções Administrativas e Companhias Operacionais. Pregão 12/2018.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$4.000,00

Valor Unitário do Item: R\$ 2.750,00

Código do CATMAT: 150398

Descrição do Item: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA

Descrição Complementar: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - NOBREAK PARA SERVIDORES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E RECURSOS TÉCNICOS: TIPO TORRE; MÍNIMO DE 3KVA DE POTÊNCIA; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 1; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (115/127V~ OU 220V); TENSÃO DE SAÍDA 115V; FREQUÊNCIA 60HZ; COM ESTABILIZADOR INTERNO; COM FILTRO DE LINHA INTERNO; LEDS OU DISPLAY DIGITAL PARA SINALIZAÇÃO VISUAL DOS NÍVEIS DE CARGA DA BATERIA E OUTRAS INFORMAÇÕES; FUNÇÃO AUTO-TESTE; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; POSSUIR RECURSO QUE PERMITA QUE O NOBREAK SEJA LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TSSHARA

Data do Resultado: 15/01/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 13531571000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160346 - COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: CSE - Centro Socioeconômico
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Interessado: Regina Celia Alves Franco
Emissor: Regina Celia Alves Franco
Categoria: 4 - Material de consumo
Nº do Pedido: 0000005/2020
Objeto: ARP para o processo 23080.007825/2020-60
Justificativa: Aparelhos e equipamentos para auxiliar o funcionamento da informática nas unidades

Tipo: Licitação
Emissão: 10/03/2020
Nº do Protocolo: 012268/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2	UN	4	4
0002	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	4	4
0003	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	12	12
0004	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	UN	13	13
0005	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	UN	1	1
0006	077.35.292366	NOBREAK	UN	15	15
0007	077.35.292366	NOBREAK	UN	6	6
0008	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	UN	2	2
0009	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA	UN	2	2

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: a.DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19E TER ALTURA MÁXIMA DE 2US;
b.DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, E POSSUIR A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;
c.DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA OS UPSS TIPO 2 DE 2,0 KVA;
d.DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE MÓDULOS IGUAIS DE BATERIAS;
e.DEVE AMPLIAR A AUTONOMIA DO UPS PARA 25 MINUTOS A 70% DA CARGA NOMINAL.

Item: 0002 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 12TB

- 1.Disco magnético com capacidade nominal de 12Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

Item: 0003 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: - FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;

- CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;
- SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);
- COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;
- ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETRÔMÍMICO E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO;

Item: 0004 - HD EXTERNO 4TB

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.

ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Detalhamento: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.

ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Item: 0005 - LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Detalhamento: LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SEPARADAS; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAR BATERIA EM 220 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO EQUIPAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: DATALOGIC, MODELO MEMOR X3 OU SUPERIOR.

Item: 0006 - NOBREAK

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: NOBREAK

Detalhamento: - NOBREAK DE 3KVA

- COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUÇÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA

- COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE

- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO

- TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V

- TOMADAS: 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A)

- COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS

- COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELÉTRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS.

- COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)

Item: 0007 - NOBREAK

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: NOBREAK

Detalhamento: 1500VA

Item: 0008 - UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA.

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4- 4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011;

NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4;

EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;

g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;

h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;

i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;

k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;

l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;

m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;

n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;

o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;

p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;

q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;

r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;

s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;

t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;

u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;

v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O

EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;

w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;

x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.

y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;

z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Item: 0009 - UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;

g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;

h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;

i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;

k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;

l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;

m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;

n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;

o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;

p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;

q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;

r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;

s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;

t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;

- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
- z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2	Imediata por imóvel	UN	4
Local					Quantidade
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE					4

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	4
Local					Quantidade
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE					4

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0003	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Imediata por imóvel	UN	12
Local					Quantidade
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE					12

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0004	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	Imediata por imóvel	UN	13
Local					Quantidade
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE					13

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0005	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	Imediata por imóvel	UN	1
Local					Quantidade
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE					1

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0006	077.35.292366	NOBREAK	Imediata por imóvel	UN	15
Local					Quantidade
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE					15

146

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0007	077.35.292366	NOBREAK	Imediata por imóvel	UN	6
Local					Quantidade
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE					6
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0008	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE					2
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0009	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Quantidade
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE					2

Anexos

Data	Descrição	Tipo
10/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
10/03/2020	Ofício com todas as justificativas dos itens	Ofício
10/03/2020	check list	Peça do processo
10/03/2020	formulário equipe de apoio	Peça do processo
10/03/2020	Relatório de pesquisa de preço	Peça do processo
10/03/2020	Orç Banco de Bateria	Peça do processo
10/03/2020	Orç banco de bateria 2	Peça do processo
10/03/2020	Orç banco de bateria 3	Peça do processo
10/03/2020	orç de banco de bateria 4	Peça do processo
10/03/2020	orç banco de bateria 5	Peça do processo
10/03/2020	orç banco de bateria 6	Peça do processo
10/03/2020	orç banco de bateria 7	Peça do processo
10/03/2020	orç banco de bateria 8	Peça do processo
10/03/2020	orç dispositivo arm dados 1	Peça do processo
10/03/2020	orç dispositivo arm dados 2	Peça do processo
10/03/2020	orç dispositivo arm dados 3	Peça do processo
10/03/2020	orç fechadura 1	Peça do processo
10/03/2020	orç fechadura 2	Peça do processo
10/03/2020	orç hd 4TB	Peça do processo
10/03/2020	orç leitor 1	Peça do processo
10/03/2020	orç leitor 2	Peça do processo
10/03/2020	orç leitor 3	Peça do processo
10/03/2020	orç leitor 4	Peça do processo
10/03/2020	orç leitor 5	Peça do processo
10/03/2020	orç leitor 6	Peça do processo
10/03/2020	orç nobreak 3kva	Peça do processo
10/03/2020	orç nobreak 1500 kva	Peça do processo

Data	Descrição	Tipo
10/03/2020	orç ups 1	Peça do processo
10/03/2020	orç ups 1 2	Peça do processo
10/03/2020	orç ups 1 3	Peça do processo
10/03/2020	orç ups 1 4	Peça do processo
10/03/2020	orç ups 1 5	Peça do processo
10/03/2020	orç ups 1 6	Peça do processo
10/03/2020	orç ups 1 7	Peça do processo
10/03/2020	orç ups 3 1	Peça do processo
10/03/2020	orç ups 3 2	Peça do processo
10/03/2020	orç ups 3 3	Peça do processo
10/03/2020	orç ups 3 4	Peça do processo
10/03/2020	orç ups 3 5	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 10/03/2020	Data da Solicitação 10/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CSE - Centro Socioeconômico
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: ARP para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012268/2020
Data do protocolo: 10/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 10/03/2020 12:36
Parecer: Pedido de licitação gerado.

Regina Celia Alves Franco - Matrícula: 186966
CSE - Centro Socioeconômico

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CSE - Centro Socioeconômico
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: ARP para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012268/2020
Data do protocolo: 10/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 11/03/2020 15:41

Parecer: Prezados,

Devolvemos o pedido para os seguintes ajustes:

- 1) No Mapa Comparativo, quanto aos itens 1, 5 e 9 não se deve apresentar a média de preços do painel juntamente com preços obtidos de outros fornecedores. O procedimento correto é: os preços encontrados no painel devem ser informados individualmente no mapa comparativo, informando o CNPJ e o nome das empresas participantes dos pregões indicados. São necessários no mínimo 3 preços e deve-se observar a diferença de 100% entre eles. Maiores informações consulte o Manual de Compras, na seção de pesquisa de preços.
- 2) Quanto ao item 4, o preço informado no mapa comparativo não condiz com a média / mediana encontrada no painel de preços. Além disso, foram utilizados preços de dispensa de licitação que estão fora da vigência. A validade dos preços de dispensas é de 180 dias (6 meses). Solicitamos que estes preços sejam substituídos por novos preços do painel para compor o valor de referência (Dispensa 6 meses. Pregão 18 meses).
- 3) Quanto ao item 9, solicitamos revisar os preços informados no mapa comparativo e adequar conforme o que foi informado anteriormente.

Após, devolver para nova análise.

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Assunto: ARP para o processo 23080.007825/2020-60
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 09/03/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - ACWARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	10.690.274/0001-03	30 dia(s)
P002 - B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	
P003 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	05.690.866/0001-95	30 dia(s)
P004 - C. M. MOIA AUTOMACAO COMERCIAL - EPP	22.416.068/0001-99	360 dia(s)
P005 - INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA	46.958.948/0001-55	360 dia(s)
P006 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	05.570.714/0001-59	30 dia(s)
P007 - MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0449-27	30 dia(s)
P008 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	360 dia(s)
P009 - Ruiz & Costa LTDA	14.890.767/0001-48	360 dia(s)
P010 - Via Varejo S.A.	33.041.260/0652-90	30 dia(s)

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292486 - BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2

Qtde. licitar: 4 UN

Especificação:

- DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19E TER ALTURA MÁXIMA DE 2US;
- DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, E POSSUIR A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;
- DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA OS UPSS TIPO 2 DE 2,0 KVA;
- DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE MÓDULOS IGUAIS DE BATERIAS;
- DEVE AMPLIAR A AUTONOMIA DO UPS PARA 25 MINUTOS A 70% DA CARGA NOMINAL.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	2.130,74	8.522,96
P005 - INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA	2.856,00	11.424,00
P007 - MAGAZINE LUIZA S/A	3.499,00	13.996,00
P009 - Ruiz & Costa LTDA	2.069,90	8.279,60
VI. referência:	2.638,91	10.555,64

Item: 0002 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 4 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento:

- Disco magnético com capacidade nominal de 12Tb ou superior.
- Velocidade maior ou igual 7200RPM
- Memória cache superior a 250MB.
- Apresentar interface SAS 12Gbps.
- Tamanho físico de 3.5.
- Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - B2W COMPANHIA DIGITAL	2.790,00	11.160,00
P003 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	2.346,40	9.385,60
P006 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	3.529,90	14.119,60
VI. referência:	2.888,77	11.555,08

Item: 0003 - 077.35.292446 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Qtde. licitar: 12 UN

Especificação: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento:

- FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;
- CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;
- SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);
- COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;
- ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO;

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Ministério da Economia	359,2900	4.311,48
VI. referência:	359,2900	4.311,48

Item: 0004 - 077.35.292428 - HD EXTERNO 4TB

Qtde. licitar: 13 UN

Especificação: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Detalhamento: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Ministério da Economia	521,92	6.784,96
VI. referência:	521,92	6.784,96

Item: 0005 - 077.35.292525 - LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Qtde. licitar: 1 UN

Especificação: LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Detalhamento: LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SEPARADAS; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAR BATERIA EM 220 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO EQUIPAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: DATALOGIC, MODELO MEMOR X3 OU SUPERIOR.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - ACWARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	2.528,64	2.528,64
P003 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	3.324,01	3.324,01
P004 - C. M. MOIA AUTOMACAO COMERCIAL - EPP	3.590,00	3.590,00
P010 - Via Varejo S.A.	2.201,55	2.201,55
VI. referência:	2.911,05	2.911,05

Item: 0006 - 077.35.292366 - NOBREAK

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: NOBREAK

Detalhamento:

- NOBREAK DE 3KVA
- COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUÇÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA
- COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE
- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO
- TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V
- TOMADAS: 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A)
- COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS
- COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELETRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS.
- COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Ministério da Economia	2.713,76	40.706,40
VI. referência:	2.713,76	40.706,40

Item: 0007 - 077.35.292366 - NOBREAK

Qtde. licitar: 6 UN

Especificação: NOBREAK

Detalhamento: 1500VA

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Ministério da Economia	865,49	5.192,94
VI. referência:	865,49	5.192,94

Item: 0008 - 077.35.292476 - UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA.

Detalhamento:

- "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;
- b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;
- c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;
- d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;
- e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;
- f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;
- g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;

z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Ministério da Economia	779,26	1.558,52
VI. referência:	779,26	1.558,52

Item: 0009 - 077.35.292488 - UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Detalhamento:

"a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;
 b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;
 c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;
 d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;
 e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;
 f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;
 g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
 h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
 i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
 k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
 l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
 m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
 n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
 o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
 p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
 q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
 r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
 s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
 t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
 u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
 v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O

EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;

w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;

x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.

y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;

z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - MAGAZINE LUIZA S/A	3.746,5300	7.493,06
P010 - Via Varejo S.A.	3.718,5700	7.437,14
VI. referência:	3.732,5500	7.465,10

Responsável pela pesquisa
Regina Celia Alves Franco - 661.731.169-87

Conferida por: _____
Em: ____/____/____



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO



Florianópolis, 06 de março de 2020.

Ao Senhor
Pró Reitor de Administração
Jair Napoleão Filho

Assunto: Relatório de Pesquisa de Preço processo nº 23080.007825/2020-60

Eu, servidor (a) Christine Duarte do Valle Pereira, SIAPE: 1660377, declaro que a pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n° 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.

A pesquisa de preço dos itens estabelecido para orçamento à Unidade CSE – Centro Socioeconômico foi realizado entre os dias 02/03 e 06/03/2020, em sua grande maioria no Painel de Preços do Governo Federal. A descrição dos filtros utilizados e do local de pesquisa foi evidenciado nas observações do Quadro 1 para cada item, bem como a unidade pertencente ao item que não foi cotado pelo CSE,
Quadro 1 - Itens cotados e de interesse do CSE - Centro Socioeconômico.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
1	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO	RS 2.638,69

Observação: a pesquisa foi realizada na internet (2 itens) no Painel de Preços (5 itens). Sendo encontrados cinco itens compatível no Painel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, unidade de fornec.: UNIDADE; código: 31895; descrição: **TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA**; Na pesquisa do painel os itens 4 e 5 não podem ser utilizados por estarem em duplicidade, o item três não pode ser computado por estar com valor muito superior (+100%), portanto foi utilizado para o computo os itens 1 e 2. Sendo os itens **1 (RS 2.069,90 - RUIZ & COSTA LTDA CNPJ 14.890.767/0001-48)** e **2 (RS 2.856,00 - INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA CNPJ 46.958.948/0001-55)**. Dois na internet, um no site das Processtec CNPJ 05.690.866/0001-95 no valor de **RS 2.130,74** e outro no site da loja Magazine Luiza CNPJ 47.960.950/0449-27 no valor de **RS 3.499,00**, perfazendo um valor médio de **RS 2.638,69**.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
2	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	2.888,77

Campus Reitor João David Ferreira Lima
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-6507

Website: <http://cse.ufsc.br/> - E-mail: compras.cse@contato.ufsc.br

1

Observação: a pesquisa foi realizada na internet (3 itens). Sendo encontrados três itens compatíveis na internet, um no site das Lojas Americanas CNPJ 00.776.574/0006-60 no valor de **R\$ 2.790,00**, um na loja Processtec CNPJ 05.690.866/0001-95 no valor de **R\$ 2.346,40** e outro no site da loja Kabum CNPJ 05.570.714/0001-59 no valor de **R\$ 3.529,90**, perfazendo um valor médio de **R\$ 2.888,77**.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
3	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	R\$ 359,29

Observação: a pesquisa foi realizada no Pannel de Preços (7 itens). Sendo encontrados sete itens compatíveis no Pannel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, unidade de forn.: UNIDADE; código: 133809; descrição: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA/ELETRÔNICA. Na pesquisa do pannel os sete itens foram utilizados, itens **1 (R\$ 198,50)**, **2 (R\$ 215,00)**, **3 (R\$ 320,00)**, **4 (R\$354,56)**, **5 (R\$450,00)**, **6 (R\$ 480,00)** e **7 (R\$497,00)**, perfazendo um valor médio de **R\$ 359,29**.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
4	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	R\$ 521,92

Observação: a pesquisa foi realizada no Pannel de Preços (6 itens). Sendo encontrados três itens compatíveis no Pannel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, unidade de forn.: UNIDADE; código: 439502; descrição: DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4 TB., COMPATIBILIDADE LINUX, MAC, WINDOWS 7. Na pesquisa do pannel os itens 2, 4 e 6 não podem ser utilizados por estarem fora do prazo, portanto foram utilizados para o computo os itens 1, 3 e 5. Sendo os itens **1 (R\$ 269,69)**, **3 (R\$ 618,64)** e **5 (R\$ 677,44)**, perfazendo um valor médio de **R\$ 521,92**.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
5	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	R\$ 2.911,05

Observação: a pesquisa foi realizada na internet (3 itens) e no Pannel de Preços (1 item). Sendo encontrado um item compatível no Pannel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: LEITORA CÓDIGO BARRA, unidade de forn.: UNIDADE; código: 150267; descrição: LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO; Na pesquisa do pannel foi utilizado para o computo o item **1 (R\$ 3.590,00 – CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI CNPJ 22.416.068/0001-99)**. Três na internet, um no site das Processtec CNPJ 05.690.866/0001-95 no valor de **R\$ 3.324,01**, outro no site da Automatizando CNPJ 10.690.274/0001-03 no valor de **R\$ 2.528,64** e outro no site da loja Casas Bahia CNPJ 33.041.260/0652-90 no valor de **R\$ 2.201,55**, perfazendo um valor médio de **R\$ 2.911,05**.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
6	077.35.292366	NOBREAK DE 3KVA	R\$ 2.713,76

Observação: a pesquisa foi realizada no Pannel de Preços (3 itens). Sendo encontrados três itens compatíveis no Pannel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: NOBREAK 3KVA, unidade de forn.: UNIDADE; código: 196910 / 64645 / 150648; descrição: NOBREAK 3KVA - 3 KVA. Na pesquisa do pannel os itens utilizados para o computo são no valor de 1 (R\$ 2.300,00), 2 (R\$ 2.850,00) e 3 (R\$ 2.991,29) perfazendo um valor médio de R\$ 2.713,76.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
7	077.35.292366	NOBREAK 1500VA	R\$ 865,49

Observação: a pesquisa foi realizada no Pannel de Preços (3 itens). Sendo encontrados três itens compatíveis no Pannel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: NOBREAK, unidade de forn.: UNIDADE; código: 64645 / 41629; descrição: NOBREAK 1500VA. Na pesquisa do pannel os itens utilizados para o computo são no valor de 1 (R\$ 560,00), 2 (R\$ 977,06) e 3 (R\$ 1.059,42) perfazendo um valor médio de R\$ 865,49.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
8	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	R\$ 779,265

Observação: a pesquisa foi realizada no Pannel de Preços (6 itens). Sendo encontrados seis itens compatível no Pannel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, unidade de forn.: UNIDADE; código: 330827 / 321299 / 150398; descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE > OU = 1,4 KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 VCA, TENSÃO SAÍDA 115 VCA, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, CAPACIDADE 1KVA, TENSÃO ENTRADA 115/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE METÁLICO EM AÇO, FREQUÊNCIA 60 HZ, DIMENSÕES 86X38X22 (AXLXP), TENSÃO BATERIA 36 VCC, FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, NOME FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA. NO BREAK 1.4 KVA PARA COMPUTADORES: 1. TIPO: NOBREAK INTERATIVO E REGULAÇÃO ON-LINE; 2. POTÊNCIA NOMINAL: 1400VA; 3. FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO RETANGULAR PWM; 4. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; 5. FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.7; 6. BATERIAS: 2(DU AS) BATERIAS INTERNAS DE 7AH 7. TROCA FÁCIL DE BATERIA; 8. RENDIMENTO: DE 95 % (MODO REDE) 85% (MODO BATERIA); 9. ESTABILIZADOR INTERNO: COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO COM FUNÇÃO TRUE RMS; 10. LED: POSSUIR LEDS QUE INDICAM AS CONDI; Na pesquisa do pannel foram utilizados os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Sendo os itens 1 (R\$ 374,99), 2 (R\$ 469,00), 3 (R\$ 482,00), 4 (R\$582,58), 5 (R\$ 700,00) e 6 (R\$2.067,02), perfazendo um valor médio de R\$ 779,265.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
9	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KV	R\$ 3.732,55

Observação: a pesquisa foi realizada na internet (2 itens) e no Pannel de Preços (1 item). Sendo encontrado um item no Pannel de preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA, unidade de forn.: UNIDADE; código: 150398; descrição: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA - NOBREAK PARA SERVIDORES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E RECURSOS TÉCNICOS: TIPO

3

Campus Reitor João David Ferreira Lima
 Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
 CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
 Telefone: (48) 3721-6507

Website: <http://cse.ufsc.br/>- E-mail: compras.cse@contato.ufsc.br

TORRE; MÍNIMO DE 3KVA DE POTÊNCIA; FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA 1; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (115/127V~ OU 220V); TENSÃO DE SAÍDA 115V; FREQUÊNCIA 60HZ; COM ESTABILIZADOR INTERNO; COM FILTRO DE LINHA INTERNO; LEDS OU DISPLAY DIGITAL PARA SINALIZAÇÃO VISUAL DOS NÍVEIS DE CARGA DA BATERIA E OUTRAS INFORMAÇÕES; FUNÇÃO O AUTO-TESTE; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO; POSSUIR RECURSO QUE PERMITA QUE O NOBREAK SEJA LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA, na pesquisa do painel o item 1 (R\$ 2.750,00). Apesar de encontrar no painel de preços o valor não foi utilizado para computo do preço final, tendo vista que ultrapassou o período de um ano (Pregão data de 15/01/2019) e apresentar uma diferença de valor R\$ 1000,00 em comparação ao valor de mercado o que pode tornar o compra inexecutável.

Na internet, utilizou-se uma pesquisa, um no site da Loja Ponto Frio CNPJ 33.041.260/0652-90 no valor de R\$ 3.718,57, site da loja Magazine Luiza CNPJ 47.960.950/0449-27 no valor de R\$ 3.746,53, perfazendo um valor médio de R\$ 3.732,55.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
10	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD 256GB	SETIC
Observação: Pesquisa de preço realizada pelo SETIC			
ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA
11	077.35.292471	Etiquetadora	BLUMENAU
Observação: Pesquisa de preço realizada por BLUMENAU			
ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA / MEDIANA
12	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	CTC
Observação: Pesquisa de preço realizada pelo CTC			
ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA / MEDIANA
13	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	BIBLIOTECA
Observação: Pesquisa de preço realizada pela BIBLIOTECA			



Christine Pereira
SIAPE: 1660377



Regina Célia Alves Franco de Lima
Chefe do Setor de Apoio Financeiro
SIAPE:1979683

4

Campus Reitor João David Ferreira Lima
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-6507

Website: <http://cse.ufsc.br/> - E-mail: compras.cse@contato.ufsc.br

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CSE - Centro Socioeconômico
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: ARP para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012268/2020
Data do protocolo: 10/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 12/03/2020 15:58
Parecer: pedido de compra revisado.

Regina Celia Alves Franco - Matrícula: 186966
CSE - Centro Socioeconômico

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CSE - Centro Socioeconômico
Setor responsável: CCMC/DCOM/PROAD - Coordenadoria de Material de Consumo
Categoria: 4 - Material de consumo
Objeto: ARP para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012268/2020
Data do protocolo: 10/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 16/03/2020 17:12

Parecer: Prezados,

Devolvemos a presente solicitação para os seguintes ajustes:

Em virtude da desistência de um item por parte do requerente BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA, a orçamentação referente a este item foi repassada para o outro requerente do item: CSE. O item é: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS (quantidade: 18). Pedimos que a planilha referente à família "Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Com." seja consultada novamente, para maiores detalhes.

Ante o exposto, solicitamos que seja realizado o orçamento para o referido item e que a documentação referente a este item seja incluída nesta SD (com os devidos ajustes no mapa comparativo e em demais documentos que se fizerem necessários).

Em caso de dúvidas estamos à disposição!

Atenciosamente,

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO



Florianópolis, 20 de março de 2020.

Ao Senhor
Pró Reitor de Administração
Jair Napoleão Filho

Assunto: Relatório de Pesquisa de Preço processo nº 23080.007825/2020-60

Eu, servidor (a) Regina Célia Alves Franco de Lima SIAPE: 1979683, declaro que a pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na [IN SLTI/MPOG n° 5, de 2014 e suas atualizações](#) e no [MEM C 5/DCOM/PROAD/2017](#) e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.

A pesquisa de preço do **item 1** foi realizada no dia 20/03/2020 às 12 h e 05min., no Painel de Preços do Governo Federal. O item com CATMAT/SIASG 252494 / 237020 e com os filtros descritos no **quadro 1** retornou resultados que atendem ao produto solicitado.

Quadro 1 - Itens cotados e de interesse do CSE - Centro Socioeconômico.

ITEM	CÓDIGO UFSC	DESCRIÇÃO	MÉDIA / MEDIANA
1	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	1335,67

Observação: Painel de Preços utilizando os filtros: ano 2019 e 2020; nome do material: LEITORA CÓDIGO BARRA e descrição complementar leitora de código de barras sem fios. O resultado da pesquisa foi apenas um do painel de preços o qual não pode ser utilizado por tratar-se de dispensa de licitação com prazo de validade expirado.

Recorreu-se a pesquisa na WEB, a qual trouxe três resultados de empresas que podem ser utilizados como balizadoras de preços conforme orientação. Automatech Sistemas de Automação LTDA CNPJ 03385913000161 - São Paulo - Porto Alegre - Caxias do Sul - Pelotas - Curitiba, assim identificada no site, apresentou valor de **1379,00 reais**; B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / apresentou valor de **1278,00**; **Automatizado** CNPJ: 10.690.274/0001-03 apresentou valor de **1350,00**. **Este levantamento resultou em um preço médio de 1335,67**

Este relatório complementa o relatório anterior em função da desistência da Biblioteca Universitária.

Regina Célia Alves Franco de Lima
SIAPE: 1979683

Campus Reitor João David Ferreira Lima
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefone: (48) 3721-6507

Website: <http://cse.ufsc.br/>- E-mail: compras.cse@contato.ufsc.br

Documento Não Conversível

Descrição: Atomatech orçamento leitora wireless.

Emitido em 20/03/2020.

Automatech
Faz seu negócio render mais.

VENDAS
(11) 4933-0469
Atendimento de segunda a sexta, 8h às 18h

Leitor de Código de Barras | Impressora de Etiquetas | Automação Comercial | Etiquetas e Ribbons | Coletor de Dados | Impressora de Cartão | Soluções | Navegue por Marcas

Home > Leitor de Código de Barras Zebra LI4278

Leitor de Código de Barras Zebra LI4278
Código 005474 / PN LI4278-TRBU0100ZLR
★★★★★

Leitor Linear Imager; 547 leituras por segundo; Manual sem fio; IP43; 1D; garantia de 36 meses.

R\$1.379,00
4x de R\$344,75 s/ juros
Preço base SP com I.E. contribuinte

Formas de Pagamento e parcelamento

Comprar

Prefere negociar pelo telefone?
(11) 4933-0469

Desde 1999 no mercado | Líder no mercado de automação | Mais de 100 mil clientes atendidos | Soluções para aumentar a produtividade e rentabilidade da sua empresa

Imagem Automatech mas não aparece na geração em pdf do site.

[Automatech Sistemas de Automação LTDA](#)  Faz seu negócio render mais.

VENDAS

[\(11\) 4933-0469](#)

Atendimento de segunda a sexta, 8h às 18h

[0](#)

- [Leitor de Código de Barras](#)
- [Impressora de Etiquetas](#)
- [Automação Comercial](#)
- [Etiquetas e Ribbons](#)
- [Coletor de Dados](#)
- [Impressora de Cartão](#)
- [Soluções](#)
- [Navegue por Marcas](#)

- (open) [Leitor de Código de Barras](#)
- (open) [Impressora de Etiquetas](#)
- (open) [Automação Comercial](#)
- (open) [Etiquetas e Ribbons](#)
- (open) [Coletor de Dados](#)
- (open) [Impressora de Cartão](#)
- [Soluções](#)

- [Home](#)
- **Leitor de Código de Barras Zebra LI4278**

Leitor de Código de Barras Zebra LI4278

Código 005474 / PN LI4278-TRBU0100ZLR

Leitor Linear Imager; 547 leituras por segundo; Manual sem fio; IP43; 1D; garantia de 36 meses.



Desde 1999
no mercado



Líder no mercado
de automação



Mais de 100 mil
clientes atendidos

- [Descrição](#)
- [Especificações](#)
- [Perguntas](#)
- [Abrir PDF](#)
- [Avaliações](#)

- [Descrição](#)
- [Especificações](#)
- [Perguntas](#)
- [Abrir PDF](#)
- [Avaliações](#)

Descrição

**MAIS TECNOLOGIA PARA SEU NEGÓCIO RENDER
MAIS**

[Abrir PDF](#)

Especificações

Especificação	Valor
Part Number	LI4278-TRBU0100ZLR
Peso	0.2240
Marca	Zebra
Modelo	LI4278
Tecnologia de Leitura	Linear Imager
Boletos	Não lê boletos

Especificação	Valor
Indicadores de Leitura	Luminoso e sonoro
Distância de Leitura	De 0cm a 600cm
Velocidade de Leitura	547 leituras por segundo
Interface	USB
Formato	Manual sem fio
Conectividade	Bluetooth
Resistência à Quedas	Resiste a quedas de até 1,5m de altura
Padrão de Códigos	1D
Bateria	Duração de mais de 57.000 leituras
Segmento	Depósito, Indústria, Indústria Leve, Inventário, Logística, Recebimento de mercadorias
Aplicações	Lê códigos 1D, Lê códigos à distância
Dimensões	9,8cm x 7cm x 18,6cm
Cor	Preta
Garantia	3 anos
Itens na Caixa	01 leitor e 01 cabo

Perguntas

Não há perguntas nesse produto.

1. Seja o primeiro a avaliar este produto

Como você avalia este produto?

1 estrela 2 estrelas 3 estrelas 4 estrelas 5 estrelas

Qualidade

- *Apelido

- *Título do seu comentário

- *Comentário



R\$1.379,00

4x de R\$344,75 s/ juros

Preço base SP com I.E. contribuinte

[Formas de Pagamento
e parcelamento](#)

Prefere negociar
pelo telefone?

[\(11\) 4933-0469](#)

Vendas

[\(11\) 4933-0469](#)

Atendimento de segunda a sexta, 8h às 18h

Departamentos

- [Leitor de código de barras](#)
- [Impressora de etiqueta](#)
- [Automação comercial](#)
- [Etiquetas e ribbons](#)
- [Coletor de dados](#)
- [Impressora de cartão](#)
- [Compre por marca](#)

Institucional

- [Quem somos](#)
- [Política de privacidade](#)
- [Trabalhe Conosco](#)
- [Clientes](#)

Atendimento

- [Formas de pagamento](#)
- [Entrega](#)
- [Trocas e devoluções](#)
- [Dúvidas frequentes](#)
- [Contate-nos](#)

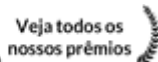
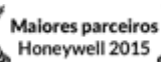
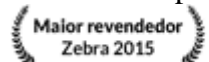
[Blog](#)


- [Acesse o nosso blog](#)

Aceitamos



Certificados por

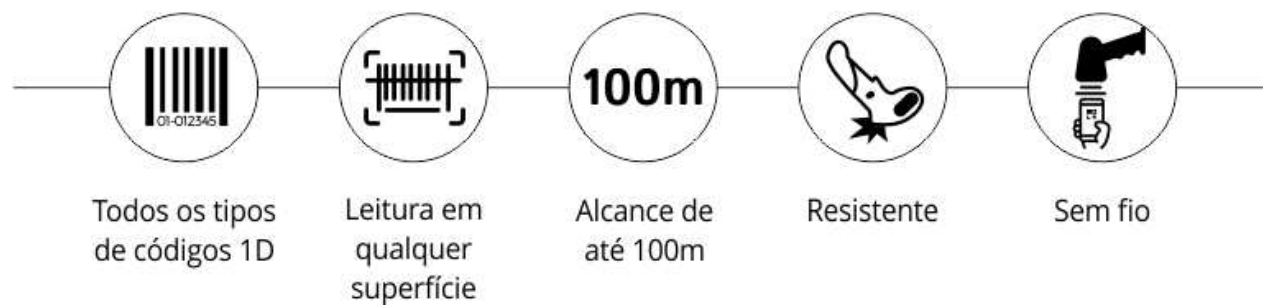


 Automatech Sistemas de Automação LTDA CNPJ 03385913000161 - São Paulo
- Porto Alegre - Caxias do Sul - Pelotas - Curitiba

Leitor de Código de Barras Zebra LI4278

Descrição

MAIS TECNOLOGIA PARA SEU NEGÓCIO RENDER MAIS



O **Motorola LI4278** funciona sem fio, através de Bluetooth, dando mais liberdade ao operador. É capaz de ler todos os tipos de códigos 1D, em qualquer superfície. Foi desenvolvido para uso contínuo e diário, por isso, sua bateria tem a duração de 72h com a carga completa.



Excelência nos códigos 1D

É capaz de ler todos os tipos de códigos 1D e em qualquer superfície. Possui alcance de leitura de 2,5cm até 76cm de distância, e possui velocidade de leitura de 547 leituras por segundo. Tudo isso, o torna um excelente equipamento para o dia a dia.

Bateria

Sua bateria tem duração estimada de 72h, o equivalente a 57 mil leituras. Ideal para quem tem muito volume de trabalho e não pode perder tempo.

Leitura em aparelhos móveis

Além de ler todos os tipos de códigos 1D, é possível fazer a leitura em qualquer superfície, inclusive, direto da tela de celulares, smartphones e tablets.

Garantia

O leitor tem 3 anos de garantia contra defeitos de fabricação, uma segurança a mais para você.

Sem fio

Além de uma bateria duradoura, o leitor funciona a uma distância de até 10m da base, aumentando a mobilidade do operador e, conseqüentemente, a sua produtividade.

Resistente

Suporta mais de 100 quedas em uma distância de 1,5m à temperatura ambiente; resiste a quedas em piso de cimento de uma altura de até 1,8 m.

Perguntas

Não há perguntas nesse produto.

1. Seja o primeiro a avaliar este produto

Queremos saber sua opinião

americanas

tem tuuudo, pode procurar :)

seja **a** prime **a** empresas **a** oferta do dia covid-19 - nossos cuidados vote na gente produtos importados baixe o app pegue hoje

página inicial > agro, indústria e comércio > automação comercial > leitor de código de barras



favoritar



compartilhar

Leitor de Código de Barras Motorola LI4278

★★★★★ (Cód.28604468)



Mais tecnologia para seu negócio render mais! O Motorola LI4278 funciona sem fio, através de Bluetooth, dando mais liberdade ao operador. É capaz de ler todos os tipos de códigos 1D, em qualquer superfície. Foi desenvolvido para uso c...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 1.420,00 **↓ 10%**

R\$ 1.278,00 **à** prime

no boleto

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

Este produto é vendido por [Loja Pro4ce Sp](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também



Leitor De Código De Barras Manual Motorola Li4278 - ...

R\$ 1.420,00 **à** prime

12x de R\$ 118,33 sem juros



Leitor De Código De Barras Laser Ls2208 Com Suporte ...

R\$ 399,00 **à** prime

12x de R\$ 33,25 sem juros



Leitor Código De Barras De Mão Sem Fio, Motorola,...

R\$ 1.289,00 **à** prime

12x de R\$ 107,41 sem juros



Leitor De Codigo De Barras Imager Motorola Li4278

R\$ 2.126,88 **à** prime

12x de R\$ 177,24 sem juros

produtos patrocinados



Leitor De Código De Barras



Leitor De Codigo De Barras



Leitor De Cod. De Barra



Leitor de Código de Barras

↓ 5%

173

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas.com

ame digital

lista de casamento

anuncie

venda com a gente

mais informações



mais informações

< voltar

institucional



dúvidas



serviços



americanas prime



ame digital



formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.



 [acessibilidade](#)

saiba mais



174

americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

[mapa do site](#) - [trabalhe na americanas](#)



SÃO PAULO

11 3018-1990

(tel:11 3018-1990)

DEMAIS REGIÕES

0800 773 2933

(tel:0800 773 2933)

WHATSAPP COMERCIAL

11 98969-2254

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)

Encontre o produto desejado



COTAÇÃO (/CONTATO)



0 ITEM(S)

R\$ 0,00

(/LOJA/CARRINHO.PHP?LOJA=585824)

≡ CATEGORIAS

MELHOR ATENDIMENTO

★★★★★

SUPORTE GRÁTIS

Suporte telefônico para Cliente

ENTREGA RÁPIDA

Entregamos para todo Brasil

PAGAMENTO FACILITADO

Comece a pagar após receber o produto

DESTAQUE



Leitor de Código de Barras 1D Sem Fio Zebra/Motorola/Symbol LI4278

176

Por: **R\$ (BRL) 1.350,00** À vista

ou R\$ 1.390,52 em 4x de R\$ 347,63 no Boleto

COMPRE PELO WHATSAPP
(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)

QUANTIDADE:

1

COMPRAR**Ⓢ PAGUE SÓ APÓS RECEBER!**

Preços divulgados para Pessoa Jurídica com IE e contribuintes do ICMS com base em SP. Pode haver diferença de valor por região, de acordo com o diferencial de alíquota entre os estados.

[Consulte-nos \(/contato\).](#)**PRAZOS DE ENTREGA**

Paraná e São Paulo:	3 a 5 dias úteis
RJ, ES, SC e RS:	3 a 5 dias úteis
DF, GO, MG e MS:	3 a 7 dias úteis
Norte e Nordeste:	8 a 15 dias úteis

*Prazos válidos após a aprovação de crédito. O prazo de entrega para Suprimentos pode variar de acordo com o tempo de produção.

DESCRIÇÃO GERAL ([HTTPS://WWW.AUTOMATIZANDO.COM.BR/LEITOR-DE-CODIGO-DE-BARRAS-SEM-FIO-ZEBRA-MOTOROLA-SYMBOL-LI4278?PARCEIRO=3760&GCLID=CJOKCQJW09HZBRDRARISAG60GP-4TFGZ049ZQQTWPO19HVXOIT4GI7UJFZL2XQ_KP0VPT739JIMBJGOAARTSEALW_WCB#ACCESSIBLETABSCONTENTO-0](https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-sem-fio-zebra-motorola-symbol-li4278?parceiro=3760&gclid=CJOKCQJW09HZBRDRARISAG60GP-4TFGZ049ZQQTWPO19HVXOIT4GI7UJFZL2XQ_KP0VPT739JIMBJGOAARTSEALW_WCB#ACCESSIBLETABSCONTENTO-0))

GARANTIA ([HTTPS://WWW.AUTOMATIZANDO.COM.BR/LEITOR-DE-CODIGO-DE-BARRAS-SEM-FIO-ZEBRA-MOTOROLA-SYMBOL-LI4278?PARCEIRO=3760&GCLID=CJOKCQJW09HZBRDRARISAG60GP-4TFGZ049ZQQTWPO19HVXOIT4GI7UJFZL2XQ_KP0VPT739JIMBJGOAARTSEALW_WCB#ACCESSIBLETABSCONTENTO-1](https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-sem-fio-zebra-motorola-symbol-li4278?parceiro=3760&gclid=CJOKCQJW09HZBRDRARISAG60GP-4TFGZ049ZQQTWPO19HVXOIT4GI7UJFZL2XQ_KP0VPT739JIMBJGOAARTSEALW_WCB#ACCESSIBLETABSCONTENTO-1))

PAGAMENTO ([HTTPS://WWW.AUTOMATIZANDO.COM.BR/LEITOR-DE-CODIGO-DE-BARRAS-SEM-FIO-ZEBRA-MOTOROLA-SYMBOL-LI4278?PARCEIRO=3760&GCLID=CJOKCQJW09HZBRDRARISAG60GP-4TFGZ049ZQQTWPO19HVXOIT4GI7UJFZL2XQ_KP0VPT739JIMBJGOAARTSEALW_WCB#ACCESSIBLETABSCONTENTO-2](https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-sem-fio-zebra-motorola-symbol-li4278?parceiro=3760&gclid=CJOKCQJW09HZBRDRARISAG60GP-4TFGZ049ZQQTWPO19HVXOIT4GI7UJFZL2XQ_KP0VPT739JIMBJGOAARTSEALW_WCB#ACCESSIBLETABSCONTENTO-2))

O Leitor de Código de Barras Sem Fio Zebra LI-4278 é uma evolução de sua categoria, graças a sua tecnologia Bluetooth, que elimina a necessidade de fios.

O equipamento proporciona mais mobilidade para seus operadores de caixa, que podem efetuar a leitura de produtos dentro e fora do caixa já que não existem fios limitando sua movimentação.

Por isso, seu uso é extremamente versátil e pode ser aproveitado em diversos tipos de estabelecimentos comerciais, tais como:

- hipermercados;
- livrarias;
- lojas de departamento;
- padarias;
- pet shops;
- papelarias;
- lojas de conveniência;
- mercearias;
- drogarias;
- tabacarias;
- quitandas;
- entre outros.

O Leitor de Código de Barras Sem Fio Zebra LI 4278 possui o sistema o Bluetooth v2.1 com EDR oferecendo uma melhor criptografia com um aumento da segurança digital; aprimoramento do desempenho sem fio; otimização do consumo de energia em uma única carga e fácil sincronização wireless com o dispositivo host.

Outra vantagem deste leitor de códigos é o reaproveitamento de suas partes, principalmente sua base. Além de ser extremamente resistente, suportando mais de um quarto de milhão de inserções e intensas aplicações de leitura, ela também é compatível com outros acessórios e produtos existentes.

COMPRE PELO WHATSAPP
(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)

Marca: [Zebra, Motorola, Symbol \(/zebra-motorola-symbol\)](#)

Referência: LI4278-TRBU0100ZLR

RELACIONADOS

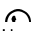
(<https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-2d-sem-fio-datalogic-gryphon-gm4400>)

Leitor de Código de Barras 2D Sem Fio Datalogic Gryphon GM4400 (<https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-2d-sem-fio-datalogic-gryphon-gm4400>)

Consulte o preço! (<https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-2d-sem-fio-datalogic-gryphon-gm4400>)

178

COMPRE PELO WHATSAPP

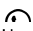
 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)

(<https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-2d-sem-fio-datalogic-quickscan-qbt-2430>)

Leitor de Código de Barras 2D Sem Fio Datalogic QuickScan QBT 2430 (<https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-2d-sem-fio-datalogic-quickscan-qbt-2430>)

Consulte o preço! (<https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-2d-sem-fio-datalogic-quickscan-qbt-2430>)

COMPRE PELO WHATSAPP

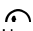
 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)

(<https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-industrial-sem-fio-1d-datalogic-powerscan-pm8300>)

Leitor de Código de Barras Industrial Sem Fio 1D Datalogic PowerScan PM8300 (<https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-industrial-sem-fio-1d-datalogic-powerscan-pm8300>)

Consulte o preço! (<https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-industrial-sem-fio-1d-datalogic-powerscan-pm8300>)

COMPRE PELO WHATSAPP

 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)

(<https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-industrial-sem-fio-2d-honeywell-granit-1911i>)

Leitor de Código de Barras Industrial Sem Fio 2D Honeywell Granit 1911i (<https://www.automatizando.com.br/leitor-de-codigo-de-barras-industrial-sem-fio-2d-honeywell-granit-1911i>)

R\$ 3.699,00 À vista

R\$ 3.809,96 em 4x de R\$ 952,49 no Boleto



SATFLEX

COMPRA PELO WHATSAPP

Sistema completo para gestão de vendas + emissão do cupom fiscal eletrônico (SAT)

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)

181

CONHEÇA

[.https://www.automatizando.com.br/marca/frt](https://www.automatizando.com.br/marca/frt)[.https://www.automatizando.com.br/marca/toledo](https://www.automatizando.com.br/marca/toledo)**ELGIN**[.https://www.automatizando.com.br/marca/elgin](https://www.automatizando.com.br/marca/elgin)[.https://www.automatizando.com.br/marca/urano](https://www.automatizando.com.br/marca/urano)[.https://www.automatizando.com.br/marca/bematech](https://www.automatizando.com.br/marca/bematech)[.https://www.automatizando.com.br/marca/cipherlab](https://www.automatizando.com.br/marca/cipherlab)**Honeywell**[.https://www.automatizando.com.br/marca/honeywell](https://www.automatizando.com.br/marca/honeywell)[.https://www.automatizando.com.br/marca/datalogic](https://www.automatizando.com.br/marca/datalogic)**Intermec**[.https://www.automatizando.com.br/marca/intermec](https://www.automatizando.com.br/marca/intermec)[.https://www.automatizando.com.br/marca/zebra](https://www.automatizando.com.br/marca/zebra)[.https://www.automatizando.com.br/marca/motorola](https://www.automatizando.com.br/marca/motorola)[.https://www.automatizando.com.br/marca/symbol](https://www.automatizando.com.br/marca/symbol)**Control iD**[.https://www.automatizando.com.br/marca/control-id](https://www.automatizando.com.br/marca/control-id)[.https://www.automatizando.com.br/marca/gertec](https://www.automatizando.com.br/marca/gertec)[.https://www.automatizando.com.br/marca/arbel](https://www.automatizando.com.br/marca/arbel)[.https://www.automatizando.com.br/marca/argox](https://www.automatizando.com.br/marca/argox)[.https://www.automatizando.com.br/marca/daruma](https://www.automatizando.com.br/marca/daruma)[.https://www.automatizando.com.br/marca/datacard](https://www.automatizando.com.br/marca/datacard)[.https://www.automatizando.com.br/marca/dimep](https://www.automatizando.com.br/marca/dimep)[.https://www.automatizando.com.br/marca/epson](https://www.automatizando.com.br/marca/epson)[.https://www.automatizando.com.br/marca/sweda](https://www.automatizando.com.br/marca/sweda)[.https://www.automatizando.com.br/marca/diebold](https://www.automatizando.com.br/marca/diebold)[.https://www.automatizando.com.br/marca/datamax-oneil](https://www.automatizando.com.br/marca/datamax-oneil)[.https://www.automatizando.com.br/marca/data](https://www.automatizando.com.br/marca/data)**COMPRE PELO WHATSAPP**[.https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254)

[.https://www.automatizando.com.br/marca/smak](https://www.automatizando.com.br/marca/smak)[.https://www.automatizando.com.br/marca/aruba](https://www.automatizando.com.br/marca/aruba)**Lenovo**[.https://www.automatizando.com.br/marca/lenovo](https://www.automatizando.com.br/marca/lenovo)[.https://www.automatizando.com.br/marca/hp](https://www.automatizando.com.br/marca/hp)[.https://www.automatizando.com.br/marca/nonus](https://www.automatizando.com.br/marca/nonus)[.https://www.automatizando.com.br/marca/cis](https://www.automatizando.com.br/marca/cis)**elo**[.https://www.automatizando.com.br/marca/elo](https://www.automatizando.com.br/marca/elo)[.https://www.automatizando.com.br/marca/menno](https://www.automatizando.com.br/marca/menno)**AOC**[.https://www.automatizando.com.br/marca/aoc](https://www.automatizando.com.br/marca/aoc)[.https://www.automatizando.com.br/marca/tanca](https://www.automatizando.com.br/marca/tanca)[.https://www.automatizando.com.br/marca/apc](https://www.automatizando.com.br/marca/apc)[.https://www.automatizando.com.br/marca/nhs](https://www.automatizando.com.br/marca/nhs)[.https://www.automatizando.com.br/marca/verifone](https://www.automatizando.com.br/marca/verifone)[.https://www.automatizando.com.br/marca/ingenico](https://www.automatizando.com.br/marca/ingenico)**GERBO**[.https://www.automatizando.com.br/marca/gerbo](https://www.automatizando.com.br/marca/gerbo)[.https://www.automatizando.com.br/marca/balmak](https://www.automatizando.com.br/marca/balmak)**GoDEX**[.https://www.automatizando.com.br/marca/godex](https://www.automatizando.com.br/marca/godex)[.https://www.automatizando.com.br/marca/pctop](https://www.automatizando.com.br/marca/pctop)[.https://www.automatizando.com.br/marca/intel](https://www.automatizando.com.br/marca/intel)[.https://www.automatizando.com.br/marca/metrologic](https://www.automatizando.com.br/marca/metrologic)**ScanMöb**[.https://www.automatizando.com.br/marca/scanmob](https://www.automatizando.com.br/marca/scanmob)[.https://www.automatizando.com.br/marca/inkanto](https://www.automatizando.com.br/marca/inkanto)

MEIOS DE PAGAMENTO



Consulte as opções disponíveis na aba de pagamento dos produtos.

183

SEGURANÇA COMPRA PELO WHATSAPP

[.https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254)



(<https://www.lojaprotegida.com.br/585824>)

ENTREGA



POR QUE COMPRAR NA AUTOMATIZANDO?

A entrega mais rápida para todo o Brasil

Suporte gratuito por telefone

Compre agora e pague após receber o produto!

CONTATO

Rua Arujá, 85, Paraíso, São Paulo / SP (São Paulo)

São Paulo:

11 3018-1990

(tel:11 3018-1990)

Demais Regiões:

0800 773 2933

(tel:0800 773 2933)

ATENÇÃO CLIENTES!

Antes de dirigir-se ao ESCRITÓRIO da Automatizando, entre em contato para verificar a disponibilidade do seu equipamento ou agendar um horário para demonstração.

CNPJ: 10.690.274/0001-03

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE ([HTTP://WWW.TRAY.COM.BR/DIRECIONAL/?UTM_MEDIUM=CTA&UTM_CAMPAIGN=SELO_RODAPE&UTM_SOURCE=585824](http://www.tray.com.br/direcional/?utm_medium=cta&utm_campaign=selo_rodape&utm_source=585824))

Load time: 1.915 secs - 20-03-2020 11:53:51 - node: commerce-web6-lw - store

COMPRE PELO WHATSAPP

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511989692254>)

Assunto: ARP para o processo 23080.007825/2020-60
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 09/03/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - AUTOMATECH SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA	03.385.913/0001-61	
P002 - ACWARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	10.690.274/0001-03	30 dia(s)
P003 - B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	30 dia(s)
P004 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	05.690.866/0001-95	30 dia(s)
P005 - C. M. MOIA AUTOMACAO COMERCIAL - EPP	22.416.068/0001-99	360 dia(s)
P006 - INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA	46.958.948/0001-55	360 dia(s)
P007 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	05.570.714/0001-59	30 dia(s)
P008 - MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0449-27	30 dia(s)
P009 - Ministério da Economia	00.394.460/0001-41	360 dia(s)
P010 - Ruiz & Costa LTDA	14.890.767/0001-48	360 dia(s)
P011 - Via Varejo S.A.	33.041.260/0652-90	30 dia(s)

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292486 - BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2

Qtde. licitar: 4 UN

Especificação:

- DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19E TER ALTURA MÁXIMA DE 2US;
- DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, E POSSUIR A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;
- DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA OS UPSS TIPO 2 DE 2,0 KVA;
- DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE MÓDULOS IGUAIS DE BATERIAS;
- DEVE AMPLIAR A AUTONOMIA DO UPS PARA 25 MINUTOS A 70% DA CARGA NOMINAL.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P004 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	2.130,74	8.522,96
P006 - INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA	2.856,00	11.424,00
P008 - MAGAZINE LUIZA S/A	3.499,00	13.996,00
P010 - Ruiz & Costa LTDA	2.069,90	8.279,60
VI. referência:	2.638,91	10.555,64

Item: 0002 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 4 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento:

- HD 12TB
- Disco magnético com capacidade nominal de 12Tb ou superior.
- Velocidade maior ou igual 7200RPM
- Memória cache superior a 250MB.
- Apresentar interface SAS 12Gbps.
- Tamanho físico de 3.5.
- Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - B2W COMPANHIA DIGITAL	2.790,00	11.160,00
P004 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	2.346,40	9.385,60
P007 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	3.529,90	14.119,60
VI. referência:	2.888,77	11.555,08

Item: 0003 - 077.35.292446 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Qtde. licitar: 12 UN

Especificação: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento:

- FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;
- CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;
- SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);
- COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;
- ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO;

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P009 - Ministério da Economia	359,2900	4.311,48
VI. referência:	359,2900	4.311,48

Item: 0004 - 077.35.292428 - HD EXTERNO 4TB

Qtde. licitar: 13 UN

Especificação: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.
 ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Detalhamento: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.
 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.
 ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P009 - Ministério da Economia	521,92	6.784,96
VI. referência:	521,92	6.784,96

Item: 0005 - 077.35.292525 - LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Qtde. licitar: 1 UN

Especificação: LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Detalhamento: LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SEPARADAS; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAR BATERIA EM 220 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO EQUIPAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: DATALOGIC, MODELO MEMOR X3 OU SUPERIOR.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - ACWARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	2.528,64	2.528,64
P004 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	3.324,01	3.324,01
P005 - C. M. MOIA AUTOMACAO COMERCIAL - EPP	3.590,00	3.590,00
P011 - Via Varejo S.A.	2.201,55	2.201,55
VI. referência:	2.911,05	2.911,05

Item: 0006 - 077.35.292366 - NOBREAK

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: NOBREAK

Detalhamento:

- NOBREAK DE 3KVA
- COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUÇÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA
- COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE
- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO
- TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V
- TOMADAS: 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A)
- COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS
- COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELETRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS.
- COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P009 - Ministério da Economia	2.713,76	40.706,40
VI. referência:	2.713,76	40.706,40

Item: 0007 - 077.35.292366 - NOBREAK

Qtde. licitar: 6 UN

Especificação: NOBREAK

Detalhamento: 1500VA

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P009 - Ministério da Economia	865,49	5.192,94
VI. referência:	865,49	5.192,94

Item: 0008 - 077.35.292476 - UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA.

Detalhamento:

- "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;
- b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;
- c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;
- d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;
- e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;
- f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;
- g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;

z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P009 - Ministério da Economia	779,26	1.558,52
VI. referência:	779,26	1.558,52

Item: 0009 - 077.35.292488 - UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Detalhamento:

"a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;

g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;

h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;

i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;

k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;

l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;

m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;

n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;

o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;

p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;

q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;

r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;

s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;

t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;

u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;

v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O

EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;

w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;

x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.

y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;

z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - MAGAZINE LUIZA S/A	3.746,5300	7.493,06
P011 - Via Varejo S.A.	3.718,5700	7.437,14
VI. referência:	3.732,5500	7.465,10

Item: 0010 - 077.35.292422 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação:

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA.

Detalhamento:

"CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA. "

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - AUTOMATECH SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA	1.379,0000	2.758,00
P002 - ACWARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	1.350,0000	2.700,00
P003 - B2W COMPANHIA DIGITAL	1.278,0000	2.556,00
VI. referência:	1.335,6667	2.671,33

Responsável pela pesquisa
Regina Celia Alves Franco - 661.731.169-87

Conferida por: _____

190

Em: ____/____/____

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CSE - Centro Socioeconômico
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: ARP para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012268/2020
Data do protocolo: 10/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 24/03/2020 11:12
Parecer: SD revisado

Regina Celia Alves Franco - Matrícula: 186966
CSE - Centro Socioeconômico

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CSE - Centro Socioeconômico
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: ARP para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012268/2020
Data do protocolo: 10/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 15/04/2020 15:47
Parecer: Prezados,

Faltou inserir o item: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS aqui na SD (no pedido). Foi inserido o novo item somente na pesquisa de preços (mapa comparativo). Inserir IGUAL ao que consta na pesquisa de preços, sem nenhum caractere a mais.

Após o ajuste, devolver para demais encaminhamentos. Pedimos agilidade na devolução desta SD.

Atenciosamente,

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: CSE - Centro Socioeconômico
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: ARP para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 012268/2020
Data do protocolo: 10/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 16/04/2020 09:34
Parecer: item incluído no pedido.

Regina Celia Alves Franco - Matrícula: 186966
CSE - Centro Socioeconômico



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 012268/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 16/04/2020.

Breno de Souza Ottani

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Justificativa: Pedido CSE 5/2020: Aparelhos e equipamentos para auxiliar o funcionamento da informática nas unidades

Tipo: Registro de preço
Data de autuação: 17/02/2020

Pedido ECV/CTC 5/2020: A aquisição tem o intuito de suprir a demanda dos departamentos interessados.

Pedido SECARTE/UFSC 3/2020: Ofício nº 004-2020 e 009/2020

Pedido SETIC/SEPLAN 1/2020: Vide Ofícios de Justificativa anexos ao processo.

Pedido CSE 5/2020: Aparelhos e equipamentos para auxiliar o funcionamento da informática nas unidades

Pedido COM/ARA 5/2020: Consta nos ofícios de solicitação de compra que serão anexados ao pedido.

Pedido CL/JOI 5/2020: Vide Ofício n.º 16/2020/DAD/CJ em anexo.

Pedido GCL/DIRADM/BNU 9/2020: De acordo com ofícios em anexo

Pedido CAA/CTC 2/2020: De acordo com o Ofício Nº 10/2020/SEC/CTC.

Pedido COMP/SAF/DA/CBS 6/2020: Conforme ofício em anexo

Pedido AQI/CCA 1/2020: Conforme Ofício 16/2020/AQI/CCA.

Pedido CAPL/DCOM 1/2020: Para instrução de processo licitatório.

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	077.35.292538	TABLET	UN	2	2	
0002	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	UN	3	3	
0003	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	UN	2	2	
0004	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	UN	17	17	
0005	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5	
0006	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	UN	2	2	
0007	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	UN	4	4	
0008	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5	
0009	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	UN	2	2	24
0010	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	14	14	

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0011	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	UN	4	4	
0012	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	UN	20	20	
0013	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	20	20	
0014	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	10	10	
0015	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	UN	2	2	
0016	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	UN	2	2	
0017	077.35.292538	TABLET	UN	40	40	
0018	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	15	15	
0019	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	UN	2	2	
0020	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	305	305	
0021	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	101	101	
0022	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100	
0023	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	205	205	
0024	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	358	358	
0025	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100	
0026	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	600	600	
0027	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	300	300	
0028	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	50	50	
0029	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	UN	200	200	
0030	077.35.292543	MONITOR	UN	1.000	1.000	
0031	077.35.292543	MONITOR	UN	300	300	
0032	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300	
0033	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300	
0034	077.35.292434	RACK PAREDE	UN	10	10	
0035	077.35.292359	RACK PISO	UN	10	10	
0036	077.35.292401	SWITCH	UN	40	40	
0037	077.35.292401	SWITCH	UN	60	60	
0038	077.06.292301	TELEFONE IP	UN	850	850	
0039	077.35.292544	INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA	UN	2	2	
0040	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	UN	22	22	
0041	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2	UN	4	4	
0042	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	4	4	
0043	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	12	12	
0044	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	UN	13	13	
0045	077.35.292366	NOBREAK	UN	15	15	
0046	077.35.292366	NOBREAK	UN	6	6	
0047	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	UN	2	2	
0048	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA	UN	2	2	
0049	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	UN	2	2	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - TABLET

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TABLET

Detalhamento: BATERIA NÃO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 7500 MAH; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD IPS DE 800 X 1280 DE 8 ; TELA DE VIDRO GORILLA @; CÂMERA PRINCIPAL: TRASEIRO 5MP, FRENTE 2MP; MEMÓRIA ROM FLASH 64GB, 2GB RAM / REDE 2G, GSM, GPRS, EDGE (CLASSE 12), 3G, 4G; PROCESSADOR INTEL @ ATOM Z8350 (QUAD-CORE) 1,44 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT @ WINDOWS 10 (STARTER); CLASSIFICAÇÃO IP67; À PROVA D'ÁGUA ATÉ 1 M POR 30 MINUTOS; À PROVA DE QUEDA PARA 1,8 M (COM PROTETOR DE TELA INSTALADO DE FÁBRICA); TAMANHO 220 X 143 X 14 (MM); PESO 650G.

Item: 0002 - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CORTADOR AUTOMÁTICO; MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; ESPESSURA DO PAPEL: DE 0,06MM A 0,20 MM; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: AJUSTÁVEL ATÉ 108MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 203 DPI/8 DOTS PER MM; MÍDIAS SUPOSTADAS: ROLOS PRÉ-CORTADOS OU CONTÍNUOS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IMPRESSÃO TÉRMICA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS; MEMÓRIA: SDRAM OU FLASH, NO MÍNIMO DE 04 MB; DISPLAY: LED INDICADOR DE STATUS; INTERFACE/CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIRELESS; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110 240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: DC 24V, 1,5A; COMPATIBILIDADE: HOMOLOGADA PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 / VISTA / SERVER 2008 / WIN7 / WIN8 / WIN10; EMULAÇÃO: PPLB / EPL2 OU PPLA (REQUER ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÍDIA DE DRIVERS E SOFTWARES, BEM COMO MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO, AMBOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TODOS ORIGINAIS E PROVIDOS PELO FABRICANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Detalhamento: Modelo: TSC TTP-244CE

Item: 0003 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC, PARA OS SEGUINTE TIPOS DE CARTÃO: COMPACTFLASH TYPE I , COMPACTFLASH TYPE II, MICRODRIVE , MAGICSTOR , SMARTMEDIA , MEMORY STICK , MEMORY STICK PRO , MEMORY STICK DUO , MEMORY STICK SELECT , MEMORY STICK PRO DUO , SECURE DIGITAL (SD/ SDHC/ SDXC) MINI SECURE DIGITAL , TRANSFLASH (MICRO SD) , MULTIMEDIA CARD 4.0 (MMC PLUS) , MULTIMEDIA CARD , REDUCED SIZE MMC 4.0 (MMC MOBILE) , REDUCED SIZE MMC , XD-PICTURE. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO DELKIN DEVICES UNIVERSAL CARD READER - PRO EDITION.

Item: 0004 - HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC.

Detalhamento: CABO USB 3.0; GARANTIA 12 MESES.

Item: 0005 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: LEITOR DE CARTÃO RFID MULTIREADER USB NFC, MIFARE RFID TAXA TRANSMISSÃO: 848KBPS FREQUENCIAS ACEITAS: 125KHZ, 13,56MHZ, 134,2KHZ TENSÃO: 4.3 A 5.5V MODELO DE REFERÊNCIA: PAPER CUT - ELATEC MULTIREADER TWN4 MIFARE NFC-P USB.

Item: 0006 - BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

BRACKET - RACK DE PAREDE FECHADO - 19" - 12U'S. BRACKET (RACK DE PAREDE) 19, COM: " LARGURA TOTAL DE 450MM; " PROFUNDIDADES DE 600MM; " PORTA VIDRO TEMPERADO; " PINTURA MICRO EPÓXI NA COR BEGE ; " GRAU DE PROTEÇÃO IP20; " CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 60KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IEC297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA COM CHAVE, ÂNGULO DE ABERTURA DA PORTA DE 1800 GRAUS; ESTRUTURA EM AÇO 1,5MM; LATERAIS COM FECHADURA A CHAVE; DOIS PLANOS DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO DE FÁCIL INSTALAÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE DO BRACKET; TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DOIS VENTILADORES; CORPO DO BRACKET COM TERMINAL DE ATERRAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIAS: WM6612.902 - LAN RACK - LINHA ATTIC.

Item: 0007 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA. SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE). ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMAZENADA EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO. PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO.

GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128).

IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.

IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO.

RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA.

MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA.

COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE.

DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO.

6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO.

SUPORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS.

PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS.

CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136.

GARANTIA: 3 ANOS.

REFERÊNCIA: BRADY BMP21.

Detalhamento: Acompanha 06 fitas laminadas, flexíveis para cabos

Item: 0008 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: MARCA ESPECÍFICA: PaperCut TWN4 MIFARE NFC-P USB

Item: 0009 - RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LARGURA TOTAL DE 600 MM;

PROFUNDIDADE DE 600 MM;

PINTURA MICRO EPÓXI NA COR PRETA;

PRÓPRIO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 19;

DEVE POSSUIR ALTURA DE 44U;

GRAU DE PROTEÇÃO IP20;

CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 500 KG;

ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IE C297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7;

PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM CHAVE QUE PERMITA SER USADA COM ABERTURA EM AMBOS OS LADOS DO RACK;
PORTA TRASEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 2,0 MM COM CHAVE;
LATERAIS EM CHAPA DE AÇO COM FECHO RÁPIDO E CHAVE;
PLANO FRONTAL E TRASEIRO ZINCADOS E NUMERADOS EM US;
TERMINAL DE ATERRAMENTO NA BASE E NO TETO DO RACK;
DEVE TER A ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ACESSO A LOCAIS DIFÍCEIS;
ENTRADA DE CABOS PELO TETO E PELA BASE DO RACK;
TETO COM PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES;
CONJUNTO COM QUATRO PÉS NIVELADOS E QUATRO RODAS, SENDO, PELO MENOS DUAS COM TRAVA;
PERMITIR A INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABO VERTICAL LATERAL FRONTAL E TRASEIRO TIPO ANEL PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS;
TODAS AS PARTES COMPONENTES DA SOLUÇÃO DEVEM TER ACABAMENTO NA COR PRETA EM PINTURA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES INDICADAS PARA USO INTERNO, PELA EIA 569;
TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM PARA A ESTRUTURA DO RACK E NO MÁXIMO 2MM PARA OS USUÁRIOS;
TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE RACK QUE SEJAM O RACK ESTRUTURAL, OS GUIAS VERTICAIS, E OS GUIAS HORIZONTAIS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE;
DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 20 GUIAS DO TIPO ANEL LATERAL;
DEVE ACOMPANHAR KIT DE VENTILADORES DE TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220V;
CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 2.5M OU SUPERIOR;
CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO;
DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO;
PELO MENOS DOIS VENTILADORES DE 120MM X 120MM CADA;
CAPACIDADE DE EXAUSTÃO ADEQUADA À CAPACIDADE DO RACK;
REFERÊNCIAS: A2.6644.701 LAN RACK LINHA ATTIC.

Item: 0010 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCÉPTOR

Detalhamento: RÁDIOS COMUNICADORES/ RÁDIO TRANSCÉPTOR TIPO WALK TALK, OPERAÇÃO MÍNIMA 16 CANAIS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE MÍNIMO 8KM.
RÁDIO COMUNICADOR

Item: 0011 - INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: - CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES MÍNIMAS:

DEVE OPERAR SEGUNDO O PADRÃO POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF);
TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC, 60 HZ;
DEVE POSSUIR 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO SWITCH ETHERNET E 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO DISPOSITIVO POE PADRÃO IEEE 802.3AF;
DEVE SER INCLUÍDO CABO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA NO PADRÃO BRASILEIRO.
DEVE SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICAS (EMC) DA FAMÍLIA IEC 61000 OU CISPR 22, OU EN 55022 E EN 55024, OU FCC PARTE 15.

Detalhamento: INJETOR POE CISCO COMPATÍVEL COM PONTO DE ACESSO CISCO AIRONET, SUPORTANDO POE+ 80W AT 12 MESES DE GARANTIA.

Item: 0012 - CONTROLADOR DE ACESSO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CONTROLADOR DE ACESSO

Detalhamento: CONTROLADOR DE ACESSO COM SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA (ATRAVÉS DE TECLADO NUMÉRICO) OU PROXIMIDADE (RFID 13,56 MHZ), - PERMITE CONTROLE DE ACESSO NO MODO REDE PARA CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS E REGISTRO DE ACESSO, - INCLUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO, - DEVE SER COMPATÍVEL COM FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, - MODELO DE REFERÊNCIA: SA 211 MF INTELBRAS OU SIMILAR. (AGRUPAR EM LOTE COM O ITEM 077.35.292446)

Item: 0013 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; (agrupar em lote com o item 077.35.292441)

Item: 0014 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCÉPTOR

Detalhamento: RÁDIO COMUNICADOR BIDIRECIONAL, ALCANCE MÍNIMO EM ÁREA EXTERNA DE 25KM, MÍNIMO DE 20 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E FUNÇÃO VOX CONTROL, PORTA MINI-USB PARA CARREGAMENTO OU BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR, DISPLAY LUMINOSO, CLIP PARA CINTO, COMPATIBILIDADE DE USO COM OUTROS RÁDIOS BIDIRECIONAIS, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TRANSCÉPTORES: MOTOROLA MJ270R OU BAOFENG UV-82.

Item: 0015 - MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Detalhamento: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Item: 0016 - KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Detalhamento: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS KIT COMPLETO OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL: DEVE INCLUIR O ÓCULOS DE VR, DOIS CONTROLADORES E UM HEADSET E/OU DUAS BASES. TELA DUPLA AMOLED DE NO MÍNIMO 1440 x 1600 PIXELS POR OLHO; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 90 HZ. MODELO DE REFERÊNCIA: HTC VIVE PRO.

Item: 0017 - TABLET

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TABLET

Detalhamento: 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE
1.1. PROCESSADOR:
1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR;

- 1.2. MEMÓRIA RAM
 - 1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR;
- 1.3. TELA
 - 1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR;
 - 1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE;
 - 1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR.
- 1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO
 - 1.4.1. NO MÍNIMO 32GB OU SUPERIOR
- 1.5. PORTAS
 - 1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR;
 - 1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE.
 - 1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD;
- 1.6. FUNCIONALIDADES
 - 1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR;
 - 1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR.
- 1.7. PADRÕES
 - 1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N;
 - 1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR;
 - 1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO;
- 1.8. DIMENSÕES
 - 1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR
 - 1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR
 - 1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU SUPERIOR
- 1.9. PESO
 - 1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS)
- 1.10. BATERIA
 - 1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR
- 1.11. PERIFÉRICOS
 - 1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET;
 - 1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT;
 - 1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136;
 - 1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS;
- 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE
 - 2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO 7 OU SUPERIOR;
- 3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS
 - 3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS.
 - 3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H).
 - 3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO.
 - 3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: 1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

1.1.PROCESSADOR

- 1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR
- 1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO;
- 1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W;
- 1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ;
- 1.1.5.SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT;
- 1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE);
- 1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;
- 1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1.2.MEMÓRIA

- 1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES);
- 1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA;
- 1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR;
- 1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS;
- 1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA.

1.3.PLACA MÃE

- 1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA;
- 1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;
- 1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2;
- 1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES.

1.4.PLACA DE VÍDEO

- 1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR;
- 1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR;
- 1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE;
- 1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI;
- 1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5;
- 1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K;
- 1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED.

1.5. INTERFACE DE SOM

- 1.5.1.INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS;
- 1.5.2.ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO;
- 1.5.3.ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS).

1.6.INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45)

- 1.6.1.CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE;
- 1.6.2.VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS;
- 1.6.3.FULL DUPLEX;
- 1.6.4.PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN);
- 1.6.5.INTEGRADA À PLACA-MÃE.

1.7.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I

- 1.7.1.DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR;
- 1.7.2.SUORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY).
- 1.7.3.VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S;
- 1.7.4.VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S

1.8.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II

- 1.8.1.DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR;
- 1.8.2.PADRÃO SATA III;
- 1.8.3.VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM;
- 1.8.4.SUORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY);
- 1.8.5.16MB OU MAIS DE CACHE.

1.9.GABINETE

- 1.9.1.TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS;
- 1.9.2.SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE;
- 1.9.3.SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS;
- 1.9.4.COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS;
- 1.9.5.MODELO DE GABINETE COMPATIVEL COM A PLACA MÃE.

1.10.MONITOR

- 1.10.1.MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS;
- 1.10.2.RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR.

1.11.TECLADO

- 1.11.1.COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO;
- 1.11.2.COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2);
- 1.11.3.COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;
- 1.11.4.CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR.

1.12.MOUSE ÓPTICO

- 1.12.1.TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE);
- 1.12.2.COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL);
- 1.12.3.MODELO ÓPTICO LASER;
- 1.12.4.CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR;

- 1.12.5.RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI;
- 1.12.6.FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO;
- 1.12.7.COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE.

1.13.ENERGIA

- 1.13.1.FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA);
- 1.13.2.FONTE COM NO MÍNIMO 750W.
- 1.13.3.PFC ATIVO;
- 1.13.4.EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%;
- 1.13.5.FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%);
- 1.13.6.CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPORTADAS;
- 1.13.7.OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136.

2.BIOS E SEGURANÇA

- 2.1.1.BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO.
- 2.1.2.SUORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR;
- 2.1.3.AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE;
- 2.1.4.COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE;
- 2.1.5.IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS;
- 2.1.6.SUORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR;
- 2.1.7.POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS;
- 2.1.8.COM SUORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU;
- 2.1.9.BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE;
- 2.1.10.PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE).

3.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- 3.1.1.GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE;
- 3.1.2.TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE;
- 3.1.3.A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3.1.4.CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO;
- 3.1.5.SUORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE);
- 3.1.6.COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE);
- 3.1.7.TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS);
- 3.1.8.POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE;

3.1.9.DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL);

3.1.10.PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.

4.CERTIFICAÇÕES

4.1.DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS;

4.2.DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO;

4.3.DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950;

4.4.ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS;

4.5.POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE;

4.6.CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE;

4.7.DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE.

5.GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1.GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS;

5.2.O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO;

5.3.DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS;

5.4.O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO;

5.5.CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE;

5.6.TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.

Item: 0019 - LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Detalhamento: LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SEPARADAS; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAR BATERIA EM 220 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO EQUIPAMENTO . MARCA DE REFERÊNCIA: DATALOGIC, MODELO MEMOR X3 OU SUPERIOR.

Item: 0020 - ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: Adaptador NVME/PCIe
Adaptador M.2 "M" Key Slot para PCIe 3.0 x4.

Item: 0021 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 10TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

Item: 0022 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 1TB

1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior.
2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s.
3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB.
4. Interface NVMe v1.3, M.2 ""M"" Key Slot.
5. Suporte a funcionalidade TRIM.

Item: 0023 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB
2. Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s.
3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB.
4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.
5. Suporte a funcionalidade TRIM.

Item: 0024 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: SSD 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB.
2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s.
3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB.
4. Apresentar interface SATA3 6GBps.

5. Tamanho físico de 2.5".
6. Suporte a funcionalidade TRIM.

Item: 0025 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 16TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas.

Item: 0026 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0027 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0028 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0029 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL

Detalhamento: Destinado a uso administrativo e pesquisa.

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0030 - MONITOR

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: MONITOR

Detalhamento: Monitor de uso geral.

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0031 - MONITOR

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: MONITOR

Detalhamento: Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0032 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: PROJETOR MULTIMÍDIA

Detalhamento: 1Equipamento

1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos:

1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA

1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP

1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser

2 DEFINIÇÕES DE IMAGEM

2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768)

2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10

2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1

2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p

3 DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES

3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1,2x e distância focal de 17 mm até 33 mm

3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros

4 OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO

4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus

4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus

5 CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO

5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada

5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN

5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo)

5.1.2 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.)

5.1.3 Áudio: Mini jack stereo P2

5.1.4 HDMI ou DisplayPort

5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45

5.1.6 O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento

5.1.7 O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13

5.2 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída

5.2.1 Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos

5.2.2 O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono

6 CABOS E ACESSÓRIOS

6.1 O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136

6.2 O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento

7 VOLTAGEM

7.1 O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão.

8 CERTIFICAÇÕES

8.1 O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas:

8.1.1 O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos

conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009;
9GARANTIA
9.1Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.

Item: 0033 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: PROJETOR MULTIMÍDIA

Detalhamento: Projetor Multimidia Lâmpada

1CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- 1.1Tecnologia: 3LCD;
- 1.2Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto;
- 1.3Formato da tela: 4:3;
- 1.4Resolução: XGA (1024x768);
- 1.5Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico);
- 1.6Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30° (vertical e horizontal);
- 1.7Contraste 10.000:1;
- 1.8Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões;
- 1.9Brilho: 3500 ANSI Lumens;
- 1.10 Lente:Zoom e Foco Manual;
- 1.11 Alto Falante: 2W;
- 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI;
- 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor;
- 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz;
- 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m;
- 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300";
- 1.17 Controle remoto com pilhas;
- 1.18 Maleta para transporte;
- 1.19 Cabo de alimentação CA;
- 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington.

2GARANTIA

On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.

Item: 0034 - RACK PAREDE

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ESTANTE RACK DE PAREDE

Detalhamento: Rack Parede 19" 9U

- 1- Rack de parede totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 Grau de proteção IP20; Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 1,20 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 180o e fechadura tipo cilindro.
- 6 Laterais em aço com fecho rápido;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;

- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi nas cores Preta ou bege;
- 11 Suporte com gabarito de instalação para instalação na parede;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Capacidade de carga estática de 60 Kg
- 14 - Dimensões de 560 mm x 501 mm x 600 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima.

Item: 0035 - RACK PISO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ESTANTE RACK DE PISO

Detalhamento: Rack Piso 19" 24U

- 1 - Rack de piso totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 - Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 12 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro;
- 6 - Porta Traseira reversível em aço, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi na cor Preta;
- 11 Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Dimensões de 600 mm x 1254 mm x 800 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima

Item: 0036 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

Detalhamento: 1.Comutador de acesso PoE 24 portas

- 1.1Hardware
- 1.1.1Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.
- 1.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.
- 1.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
- 1.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
- 1.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 8.000 endereços MAC na tabela de comutação.
- 1.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
- 1.1.7Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps.
- 1.1.8Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
- 1.1.9Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.
- 1.1.10As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
- 1.1.11Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.
- 1.1.12Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).
- 1.1.13Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.

- 1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
- 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.
- 1.1.17A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.
- 1.2 Gerenciamento
- 1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
- 1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.
- 1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
- 1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
- 1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
- 1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
- 1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
- 1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
- 1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos.
- 1.3 Facilidades
- 1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
- 1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
- 1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
- 1.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
- 1.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
- 1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
- 1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 1.4 Segurança
- 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
- 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 1.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 1.5 Padrões
- 1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol LACP).
- 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).

- 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).
- 1.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.
- 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 1.5.15 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 1.6 Multicast
- 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 1.7.1 Deve implementar IPv6.
- 1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 1.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 1.9 Requisitos de Qualidade
- 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 1.10 Garantia e Suporte
- 1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

1.10.5A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/ configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0037 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

Detalhamento: 2.Comutador de acesso PoE 48 portas

2.1Hardware

2.1.1Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.

2.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.

2.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).

2.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).

2.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 8.000 endereços MAC na tabela de comutação.

2.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.

2.1.7Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 112 Mpps.

2.1.8Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.

2.1.9Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.

2.1.10As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).

2.1.11Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.

2.1.12Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).

2.1.13Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.

2.1.14Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.

2.1.15Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.

2.1.16Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.

2.1.17Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.

2.1.18A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.

2.2Gerenciamento

2.2.1Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.

2.2.2Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.

2.2.3Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.

2.2.4Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).

2.2.5Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.

2.2.6Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.

2.2.7Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).

2.2.8Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.

2.2.9Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos.

2.3Facilidades

2.3.1Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.

2.3.2Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.

2.3.3Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.

- 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
- 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
- 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
- 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 2.4 Segurança
- 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL - Access Control List).
- 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 2.5 Padrões
- 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).
- 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)
- 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 2.5.14 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 2.6 Multicast
- 2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 2.7.1 Deve implementar IPv6.

- 2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 2.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 2.9 Requisitos de Qualidade
- 2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 2.10 Garantia e Suporte
- 2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
- 2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/resoluções e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0038 - TELEFONE IP

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TELEFONE IP.

Detalhamento: Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 VVX201 WW PoE.

Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (segundo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens:

- Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
- Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro;
- Comprimento mínimo do conjunto cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho de 250 centímetros;
- Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.

Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados.

Item: 0039 - INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Detalhamento: Interface: USB 3.0 Entrada de vídeo: Digital HDMI / Analógico Componente Entrada de áudio: Digital HDMI / Analógico RCA E/D Entrada de áudio para mixagem: Microfone (3,5 mm) / Auxiliar (3,5 mm) Saída de vídeo: HDMI (com passagem direta das entradas HDMI e Componente) Resolução máxima de captura: 1080p não compactado, 60 fps (60 mbps) Resoluções suportadas: 1080p, 1080i, 720p, 576p, 576i, 480p, 480i

Item: 0040 - PONTO DE ACESSO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: PONTO DE ACESSO.

Detalhamento: Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior
Part Number: AIR-CAP1815I-Z-K9
60 meses de garantia.

Item: 0041 - BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: a.DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19E TER ALTURA MÁXIMA DE 2US;
b.DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, E POSSUIR A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;
c.DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA OS UPSS TIPO 2 DE 2,0 KVA;
d.DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE MÓDULOS IGUAIS DE BATERIAS;
e.DEVE AMPLIAR A AUTONOMIA DO UPS PARA 25 MINUTOS A 70% DA CARGA NOMINAL.

Item: 0042 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 12TB
1.Disco magnético com capacidade nominal de 12Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

Item: 0043 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: - FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;
- CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;
- SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);
- COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;
- ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO;

Item: 0044 - HD EXTERNO 4TB

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.
ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Detalhamento: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.

ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Item: 0045 - NOBREAK

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: NOBREAK

Detalhamento: - NOBREAK DE 3KVA

- COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUÇÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA
- COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE
- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO
- TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V
- TOMADAS: 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A)
- COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS
- COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELETRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS.
- COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)

Item: 0046 - NOBREAK

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: NOBREAK

Detalhamento: 1500VA

Item: 0047 - UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA.

- Detalhamento:** "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;
- b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;
- c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;
- d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;
- e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;
- f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;
- g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM

TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;

n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;

o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;

p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;

q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;

r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;

s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;

t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;

u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;

v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;

w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;

x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.

y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;

z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Item: 0048 - UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;

g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;

h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;

i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;

k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;

- I. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPOSTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
- z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Item: 0049 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA.

Detalhamento: "CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA. "

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0002	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	Imediata por imóvel	UN	3
Local				Qtde Licitar	
CC1 - CBS 01 - Curitibaanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibaanos				3	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0003	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CC1 - CBS 01 - Curitibaanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibaanos				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0004	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	Imediata por imóvel	UN	17
Local				Qtde Licitar	
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC				17	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0005	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local				Qtde Licitar	
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC				5	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0006	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0007	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				4	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0008	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				5	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0009	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					2
0010	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	14
Local					Qtde Licitar
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau					14
0011	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	Imediata por imóvel	UN	4
Local					Qtde Licitar
CTJ U - BLOCO U - CTJ/JOI - Centro Tecnológico de Joinville - Campus Joinville					4
0012	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Qtde Licitar
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					20
0013	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Imediata por imóvel	UN	20
Local					Qtde Licitar
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					20
0014	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Qtde Licitar
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					10
0015	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					2
0016	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	Imediata por imóvel	UN	2
Local					Qtde Licitar
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					2
0017	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	40
Local					Qtde Licitar
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá					40
50					

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				15	
0019	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE03 - Bloco C - Administrativo - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0020	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	305
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				305	
0021	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	101
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				101	
0022	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0023	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	205
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				205	
0024	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	358
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				358	
0025	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0026	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	600
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				600	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0027	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0028	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
0029	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0030	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				1.000	
0031	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0032	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0033	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0034	077.35.292434	RACK PAREDE	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
0035	077.35.292359	RACK PISO	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0036	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				40	
0037	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	60
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				60	
0038	077.06.292301	TELEFONE IP	Imediata por imóvel	UN	850
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				850	
0039	077.35.292544	INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos				2	
0040	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	22
Local				Qtde Licitar	
CTC66 - Bloco C - Engenharia Civil (bloco de ligação) - ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil				22	
0041	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				4	
0042	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				4	
0043	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Imediata por imóvel	UN	12
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				12	
0044	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	Imediata por imóvel	UN	13
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				13	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	077.35.292366	NOBREAK	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				15	
0046	077.35.292366	NOBREAK	Imediata por imóvel	UN	6
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				6	
0047	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0048	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0049	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE03 - Bloco C - Administrativo - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 16/04/2020 15:27
Parecer: Para pesquisa de preços.

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 014312/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 24/04/2020.

Breno de Souza Ottani

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Justificativa: Pedido SETIC/SEPLAN 1/2020: Vide Ofícios de Justificativa anexos ao processo.

Tipo: Registro de preço
Data de autuação: 17/02/2020

Pedido CSE 5/2020: Aparelhos e equipamentos para auxiliar o funcionamento da informática nas unidades

Pedido ECV/CTC 5/2020: A aquisição tem o intuito de suprir a demanda dos departamentos interessados.

Pedido SECARTE/UFSC 3/2020: Ofício nº 004-2020 e 009/2020

Pedido SETIC/SEPLAN 1/2020: Vide Ofícios de Justificativa anexos ao processo.

Pedido CSE 5/2020: Aparelhos e equipamentos para auxiliar o funcionamento da informática nas unidades

Pedido COM/ARA 5/2020: Consta nos ofícios de solicitação de compra que serão anexados ao pedido.

Pedido CL/JOI 5/2020: Vide Ofício n.º 16/2020/DAD/CJ em anexo.

Pedido GCL/DIRADM/BNU 9/2020: De acordo com ofícios em anexo

Pedido CAA/CTC 2/2020: De acordo com o Ofício Nº 10/2020/SEC/CTC.

Pedido COMP/SAF/DA/CBS 6/2020: Conforme ofício em anexo

Pedido AQI/CCA 1/2020: Conforme Ofício 16/2020/AQI/CCA.

Pedido CAPL/DCOM 1/2020: Para instrução de processo licitatório.

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	077.35.292538	TABLET	UN	2	2	
0002	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	UN	3	3	
0003	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	UN	2	2	
0004	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	UN	17	17	
0005	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5	
0006	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	UN	2	2	
0007	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	UN	4	4	57

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0008	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5	
0009	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	UN	2	2	
0010	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	14	14	
0011	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	UN	4	4	
0012	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	UN	20	20	
0013	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	20	20	
0014	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	10	10	
0015	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	UN	2	2	
0016	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	UN	2	2	
0017	077.35.292538	TABLET	UN	40	40	
0018	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	15	15	
0019	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	UN	2	2	
0020	077.35.292544	INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA	UN	2	2	
0021	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	UN	22	22	
0022	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2	UN	4	4	
0023	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	4	4	
0024	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	12	12	
0025	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	UN	13	13	
0026	077.35.292366	NOBREAK	UN	15	15	
0027	077.35.292366	NOBREAK	UN	6	6	
0028	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	UN	2	2	
0029	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA	UN	2	2	
0030	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	UN	2	2	
0031	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	305	305	
0032	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	101	101	
0033	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100	
0034	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	205	205	
0035	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	358	358	
0036	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100	
0037	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	600	600	
0038	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	300	300	
0039	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	50	50	
0040	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	UN	200	200	
0041	077.35.292543	MONITOR	UN	1.000	1.000	
0042	077.35.292543	MONITOR	UN	300	300	
0043	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300	
0044	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300	
0045	077.35.292434	RACK PAREDE	UN	10	10	
0046	077.35.292359	RACK PISO	UN	10	10	
0047	077.35.292401	SWITCH	UN	40	40	58
0048	077.35.292401	SWITCH	UN	60	60	

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0049	077.06.292301	TELEFONE IP	UN	850	850	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - TABLET

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TABLET

Detalhamento: BATERIA NÃO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 7500 MAH; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD IPS DE 800 X 1280 DE 8 ; TELA DE VIDRO GORILLA ®; CÂMERA PRINCIPAL: TRASEIRO 5MP, FRENTE 2MP; MEMÓRIA ROM FLASH 64GB, 2GB RAM / REDE 2G, GSM, GPRS, EDGE (CLASSE 12), 3G, 4G; PROCESSADOR INTEL ® ATOM Z8350 (QUAD-CORE) 1,44 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT ® WINDOWS 10 (STARTER); CLASSIFICAÇÃO IP67; À PROVA D'ÁGUA ATÉ 1 M POR 30 MINUTOS; À PROVA DE QUEDA PARA 1,8 M (COM PROTETOR DE TELA INSTALADO DE FÁBRICA); TAMANHO 220 X 143 X 14 (MM); PESO 650G.

Item: 0002 - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CORTADOR AUTOMÁTICO; MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; ESPESSURA DO PAPEL: DE 0,06MM A 0,20 MM; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: AJUSTÁVEL ATÉ 108MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 203 DPI/8 DOTS PER MM; MÍDIAS SUPOSTADAS: ROLOS PRÉ-CORTADOS OU CONTÍNUOS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IMPRESSÃO TÉRMICA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS; MEMÓRIA: SDRAM OU FLASH, NO MÍNIMO DE 04 MB; DISPLAY: LED INDICADOR DE STATUS; INTERFACE/CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIRELESS; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110 240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: DC 24V, 1,5A; COMPATIBILIDADE: HOMOLOGADA PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 / VISTA / SERVER 2008 / WIN7 / WIN8 / WIN10; EMULAÇÃO: PPLB / EPL2 OU PPLA (REQUER ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÍDIA DE DRIVERS E SOFTWARES, BEM COMO MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO, AMBOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TODOS ORIGINAIS E PROVIDOS PELO FABRICANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Detalhamento: Modelo: TSC TTP-244CE

Item: 0003 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC, PARA OS SEGUINTE TIPOS DE CARTÃO: COMPACTFLASH TYPE I , COMPACTFLASH TYPE II, MICRODRIVE , MAGICSTOR , SMARTMEDIA , MEMORY STICK , MEMORY STICK PRO , MEMORY STICK DUO , MEMORY STICK SELECT , MEMORY STICK PRO DUO , SECURE DIGITAL (SD/ SDHC/ SDXC) MINI SECURE DIGITAL , TRANSFLASH (MICRO SD) , MULTIMEDIA CARD 4.0 (MMC PLUS) , MULTIMEDIA CARD , REDUCED SIZE MMC 4.0 (MMC MOBILE) , REDUCED SIZE MMC , XD-PICTURE. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO DELKIN DEVICES UNIVERSAL CARD READER - PRO EDITION.

Item: 0004 - HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC.

Detalhamento: CABO USB 3.0; GARANTIA 12 MESES.

Item: 0005 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: LEITOR DE CARTÃO RFID MULTIREADER USB NFC, MIFARE RFID TAXA TRANSMISSÃO: 848KBPS FREQUÊNCIAS ACEITAS: 125KHZ, 13,56MHZ, 134,2KHZ TENSÃO: 4.3 A 5.5V MODELO DE REFERÊNCIA: PAPER CUT - ELATEC MULTIREADER TWN4 MIFARE NFC-P USB.

Item: 0006 - BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

BRACKET - RACK DE PAREDE FECHADO - 19" - 12U'S. BRACKET (RACK DE PAREDE) 19, COM: " LARGURA TOTAL DE 450MM; " PROFUNDIDADES DE 600MM; " PORTA VIDRO TEMPERADO; " PINTURA MICRO EPÓXI NA COR BEGE ; " GRAU DE PROTEÇÃO IP20; " CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 60KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IEC297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA COM CHAVE, ÂNGULO DE ABERTURA DA PORTA DE 1800 GRAUS; ESTRUTURA EM AÇO 1,5MM; LATERAIS COM FECHADURA A CHAVE; DOIS PLANOS DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO DE FÁCIL INSTALAÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE DO BRACKET; TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DOIS VENTILADORES; CORPO DO BRACKET COM TERMINAL DE ATERRAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIAS: WM6612.902 - LAN RACK - LINHA ATTIC.

Item: 0007 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA.

SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE).

ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMAZENADA EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO.

PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO.

GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128).

IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.

IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO.

RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA.

MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA.

COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE.

DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO.

6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO.

SUPOORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS.

PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS.

CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136.

GARANTIA: 3 ANOS.

REFERÊNCIA: BRADY BMP21.

Detalhamento: Acompanha 06 fitas laminadas, flexíveis para cabos

Item: 0008 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: MARCA ESPECÍFICA: PaperCut TWN4 MIFARE NFC-P USB

Item: 0009 - RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LARGURA TOTAL DE 600 MM;

PROFUNDIDADE DE 600 MM;

PINTURA MICRO EPÓXI NA COR PRETA;

PRÓPRIO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 19;

DEVE POSSUIR ALTURA DE 44U;

GRAU DE PROTEÇÃO IP20;
CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 500 KG;
ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IE C297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7;
PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM CHAVE QUE PERMITA SER USADA COM ABERTURA EM AMBOS OS LADOS DO RACK;
PORTA TRASEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 2,0 MM COM CHAVE;
LATERAIS EM CHAPA DE AÇO COM FECHO RÁPIDO E CHAVE;
PLANO FRONTAL E TRASEIRO ZINCADOS E NUMERADOS EM US;
TERMINAL DE ATERRAMENTO NA BASE E NO TETO DO RACK;
DEVE TER A ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ACESSO A LOCAIS DIFÍCEIS;
ENTRADA DE CABOS PELO TETO E PELA BASE DO RACK;
TETO COM PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES;
CONJUNTO COM QUATRO PÉS NIVELADOS E QUATRO RODAS, SENDO, PELO MENOS DUAS COM TRAVA;
PERMITIR A INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABO VERTICAL LATERAL FRONTAL E TRASEIRO TIPO ANEL PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS;
TODAS AS PARTES COMPONENTES DA SOLUÇÃO DEVEM TER ACABAMENTO NA COR PRETA EM PINTURA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES INDICADAS PARA USO INTERNO, PELA EIA 569;
TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM PARA A ESTRUTURA DO RACK E NO MÁXIMO 2MM PARA OS USUÁRIOS;
TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE RACK QUE SEJAM O RACK ESTRUTURAL, OS GUIAS VERTICAIS, E OS GUIAS HORIZONTAIS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE;
DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 20 GUIAS DO TIPO ANEL LATERAL;
DEVE ACOMPANHAR KIT DE VENTILADORES DE TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220V;
CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 2.5M OU SUPERIOR;
CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO;
DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO;
PELO MENOS DOIS VENTILADORES DE 120MM X 120MM CADA;
CAPACIDADE DE EXAUSTÃO ADEQUADA À CAPACIDADE DO RACK;
REFERÊNCIAS: A2.6644.701 LAN RACK LINHA ATTIC.

Item: 0010 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSEPTOR

Detalhamento: RÁDIOS COMUNICADORES/ RÁDIO TRANSEPTOR TIPO WALK TALK, OPERAÇÃO MÍNIMA 16 CANAIS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE MÍNIMO 8KM.
RÁDIO COMUNICADOR

Item: 0011 - INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: - CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES MÍNIMAS:

DEVE OPERAR SEGUNDO O PADRÃO POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF);
TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC, 60 HZ;
DEVE POSSUIR 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO SWITCH ETHERNET E 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO DISPOSITIVO POE PADRÃO IEEE 802.3AF;
DEVE SER INCLUÍDO CABO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA NO PADRÃO BRASILEIRO.
DEVE SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICAS (EMC) DA FAMÍLIA IEC

61000 OU CISPR 22, OU EN 55022 E EN 55024, OU FCC PARTE 15.

Detalhamento: INJETOR POE CISCO COMPATÍVEL COM PONTO DE ACESSO CISCO AIRONET, SUPORTANDO POE+ 802.3AT 12 MESES DE GARANTIA.

Item: 0012 - CONTROLADOR DE ACESSO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CONTROLADOR DE ACESSO

Detalhamento: CONTROLADOR DE ACESSO COM SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA (ATRAVÉS DE TECLADO NUMÉRICO) OU PROXIMIDADE (RFID 13,56 MHZ), - PERMITE CONTROLE DE ACESSO NO MODO REDE PARA CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS E REGISTRO DE ACESSO, - INCLUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO, - DEVE SER COMPATÍVEL COM FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, - MODELO DE REFERÊNCIA: SA 211 MF INTELBRAS OU SIMILAR. (AGRUPAR EM LOTE COM O ITEM 077.35.292446)

Item: 0013 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; (agrupar em lote com o item 077.35.292441)

Item: 0014 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCPTOR

Detalhamento: RÁDIO COMUNICADOR BIDIRECIONAL, ALCANCE MÍNIMO EM ÁREA EXTERNA DE 25KM, MÍNIMO DE 20 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E FUNÇÃO VOX CONTROL, PORTA MINI-USB PARA CARREGAMENTO OU BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR, DISPLAY LUMINOSO, CLIP PARA CINTO, COMPATIBILIDADE DE USO COM OUTROS RÁDIOS BIDIRECIONAIS, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TRANSCPTORES: MOTOROLA MJ270R OU BAOFENG UV-82.

Item: 0015 - MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Detalhamento: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Item: 0016 - KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Detalhamento: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS KIT COMPLETO OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL: DEVE INCLUIR O ÓCULOS DE VR, DOIS CONTROLADORES E UM HEADSET E/OU DUAS BASES. TELA DUPLA AMOLED DE NO MÍNIMO 1440 x 1600 PIXELS POR OLHO; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 90 HZ
MODELO DE REFERÊNCIA: HTC VIVE PRO.

Item: 0017 - TABLET

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TABLET

Detalhamento: 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

1.1. PROCESSADOR:

1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR;

1.2. MEMÓRIA RAM

1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR;

1.3. TELA

1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR;

1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE;

1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR.

1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO

1.4.1. NO MÍNIMO 32GB OU SUPERIOR

1.5. PORTAS

1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR;

1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE.

1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD;

1.6. FUNCIONALIDADES

1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR;

1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR.

1.7. PADRÕES

1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N;

1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR;

1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO;

1.8. DIMENSÕES

1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR

1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR

1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU SUPERIOR

1.9. PESO

1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS)

1.10. BATERIA

1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR

1.11. PERIFÉRICOS

1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET;

1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT;

1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136;

1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS;

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE

2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO 7 OU SUPERIOR;

3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS

3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS.

3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H).

3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO.

3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.

Item: 0018 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: 1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

1.1.PROCESSADOR

1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR

1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO;

1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W;

1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ;

1.1.5.SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT;

1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE);

1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;

1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1.2.MEMÓRIA

1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES);

1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA;

1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR;

1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS;

1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA.

1.3.PLACA MÃE

1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA;

1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;

1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2;

1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES.

1.4.PLACA DE VÍDEO

1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR;

1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR;

1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE;

1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI;

1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5;

1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K;

1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED.

1.5. INTERFACE DE SOM

1.5.1.INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS;

- 1.5.2.ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO;
- 1.5.3.ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS).

- 1.6.INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45)
 - 1.6.1.CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE;
 - 1.6.2.VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS;
 - 1.6.3.FULL DUPLEX;
 - 1.6.4.PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN);
 - 1.6.5.INTEGRADA À PLACA-MÃE.

- 1.7.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I
 - 1.7.1.DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR;
 - 1.7.2.SUORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY).
 - 1.7.3.VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S;
 - 1.7.4.VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S

- 1.8.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II
 - 1.8.1.DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR;
 - 1.8.2.PADRÃO SATA III;
 - 1.8.3.VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM;
 - 1.8.4.SUORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY);
 - 1.8.5.16MB OU MAIS DE CACHE.

- 1.9.GABINETE
 - 1.9.1.TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS;
 - 1.9.2.SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE;
 - 1.9.3.SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS;
 - 1.9.4.COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS;
 - 1.9.5.MODELO DE GABINETE COMPATIVEL COM A PLACA MÃE.

- 1.10.MONITOR
 - 1.10.1.MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS;
 - 1.10.2.RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR.

- 1.11.TECLADO
 - 1.11.1.COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO;
 - 1.11.2.COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2);
 - 1.11.3.COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;
 - 1.11.4.CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR.

- 1.12.MOUSE ÓPTICO
 - 1.12.1.TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE);

- 1.12.2.COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL);
- 1.12.3.MODELO ÓPTICO LASER;
- 1.12.4.CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR;
- 1.12.5.RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI;
- 1.12.6.FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO;
- 1.12.7.COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE.

1.13.ENERGIA

- 1.13.1.FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA);
- 1.13.2.FONTE COM NO MÍNIMO 750W.
- 1.13.3.PFC ATIVO;
- 1.13.4.EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%;
- 1.13.5.FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%);
- 1.13.6.CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPORTADAS;
- 1.13.7.OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136.

2.BIOS E SEGURANÇA

- 2.1.1.BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO.
- 2.1.2.SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR;
- 2.1.3.AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE;
- 2.1.4.COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE;
- 2.1.5.IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS;
- 2.1.6.SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR;
- 2.1.7.POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS;
- 2.1.8.COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU;
- 2.1.9.BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE;
- 2.1.10.PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE).

3.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- 3.1.1.GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE;
- 3.1.2.TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE;
- 3.1.3.A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3.1.4.CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO;
- 3.1.5.SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE);
- 3.1.6.COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE);
- 3.1.7.TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS);
- 3.1.8.POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE;

3.1.9.DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL);

3.1.10.PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.

4.CERTIFICAÇÕES

- 4.1.DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS;
- 4.2.DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO;
- 4.3.DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950;
- 4.4.ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS;
- 4.5.POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE;
- 4.6.CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE;
- 4.7.DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE.

5.GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.1.GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS;
- 5.2.O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO;
- 5.3.DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS;
- 5.4.O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO;
- 5.5.CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE;
- 5.6.TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.

Item: 0019 - LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Detalhamento: LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SEPARADAS; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAR BATERIA EM 220 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO EQUIPAMENTO . MARCA DE REFERÊNCIA: DATALOGIC, MODELO MEMOR X3 OU SUPERIOR.

Item: 0020 - INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Detalhamento: Interface: USB 3.0 Entrada de vídeo: Digital HDMI / Analógico Componente Entrada de áudio: Digital HDMI / Analógico RCA E/D Entrada de áudio para mixagem: Microfone (3,5 mm) / Auxiliar (3,5 mm) Saída de vídeo: HDMI (com passagem direta das entradas HDMI e Componente) Resolução máxima de captura: 1080p não compactado, 60 fps (60 mbps) Resoluções suportadas: 1080p, 1080i, 720p, 576p, 576i, 480p, 480i

Item: 0021 - PONTO DE ACESSO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: PONTO DE ACESSO.

Detalhamento: Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior
Part Number: AIR-CAP1815I-Z-K9
60 meses de garantia.

Item: 0022 - BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: a.DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19E TER ALTURA MÁXIMA DE 2US;
b.DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, E POSSUIR A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;
c.DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA OS UPSS TIPO 2 DE 2,0 KVA;
d.DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE MÓDULOS IGUAIS DE BATERIAS;
e.DEVE AMPLIAR A AUTONOMIA DO UPS PARA 25 MINUTOS A 70% DA CARGA NOMINAL.

Item: 0023 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 12TB
1.Disco magnético com capacidade nominal de 12Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

Item: 0024 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: - FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;
- CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;
- SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);
- COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;
- ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO;

Item: 0025 - HD EXTERNO 4TB

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.

ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Detalhamento: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.

ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Item: 0026 - NOBREAK

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: NOBREAK

Detalhamento: - NOBREAK DE 3KVA

- COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUPÇÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA
- COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE
- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO
- TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V
- TOMADAS: 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A)
- COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS
- COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELETRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS.
- COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)

Item: 0027 - NOBREAK

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: NOBREAK

Detalhamento: 1500VA

Item: 0028 - UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA.

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS

g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS

- SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
 - i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
 - k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
 - l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
 - m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
 - n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
 - o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
 - p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
 - q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
 - r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
 - s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
 - t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
 - u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
 - v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
 - w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
 - x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
 - y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
 - z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Item: 0029 - UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

- f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;
- g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
- z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Item: 0030 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA.

Detalhamento: "CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA. "

Item: 0031 - ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: Adaptador NVME/PCIe

Adaptador M.2 "M" Key Slot para PCIe 3.0 x4

1 ano de garantia

Item: 0032 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 10TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior.

2. Velocidade maior ou igual 7200RPM

3. Memória cache superior a 250MB.

4. Apresentar interface SAS 12Gbps.

5. Tamanho físico de 3.5.

6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas;

7. 1 ano de garantia.

Item: 0033 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 1TB

1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior.

2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s.

3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB.

4. Interface NVMe v1.3, M.2 ""M"" Key Slot.

5. Suporte a funcionalidade TRIM.

6. 1 ano de garantia.

Item: 0034 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB

2. Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s.

3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB.

4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.

5. Suporte a funcionalidade TRIM;
6. 1 ano de garantia.

Item: 0035 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: SSD 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB.
2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s.
3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB.
4. Apresentar interface SATA3 6GBps.
5. Tamanho físico de 2.5".
6. Suporte a funcionalidade TRIM;
7. 1 ano de garantia.

Item: 0036 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 16TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas;
7. 1 ano de garantia.

Item: 0037 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0038 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0039 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0040 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL
Detalhamento: Destinado a uso administrativo e pesquisa.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0041 - MONITOR
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: MONITOR
Detalhamento: Monitor de uso geral.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0042 - MONITOR
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: MONITOR
Detalhamento: Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0043 - PROJETOR MULTIMÍDIA
Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: PROJETOR MULTIMÍDIA
Detalhamento: 1 Equipamento

1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos:

1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA

1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP

1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser

2 DEFINIÇÕES DE IMAGEM

2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768)

2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10

2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1

2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p

3 DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES

3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1,2x e distância focal de 17 mm até 33 mm

3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros

4 OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO

4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus

4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus

5 CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO

5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada

5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN

5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo)

5.1.2 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.)

5.1.3 Áudio: Mini jack stereo P2

5.1.4 HDMI ou DisplayPort

5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45

- 5.1.6O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento
- 5.1.7O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13
- 5.2O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída
- 5.2.1Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos
- 5.2.2O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono
- 6CABOS E ACESSÓRIOS
- 6.1O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136
- 6.2O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento
- 7VOLTAGEM
- 7.1O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão.
- 8CERTIFICAÇÕES
- 8.1O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas:
- 8.1.1O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009;
- 9GARANTIA
- 9.1Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.

Item: 0044 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: PROJETOR MULTIMÍDIA

Detalhamento: Projetor Multimídia Lâmpada

1CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- 1.1Tecnologia: 3LCD;
- 1.2Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto;
- 1.3Formato da tela: 4:3;
- 1.4Resolução: XGA (1024x768);
- 1.5Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico);
- 1.6Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30° (vertical e horizontal);
- 1.7Contraste 10.000:1;
- 1.8Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões;
- 1.9Brilho: 3500 ANSI Lumens;
- 1.10 Lente:Zoom e Foco Manual;
- 1.11 Alto Falante: 2W;
- 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI;
- 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor;
- 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz;
- 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m;
- 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300";
- 1.17 Controle remoto com pilhas;
- 1.18 Maleta para transporte;
- 1.19 Cabo de alimentação CA;
- 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington.

2GARANTIA

On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.

Item: 0045 - RACK PAREDE

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ESTANTE RACK DE PAREDE

Detalhamento: Rack Parede 19" 9U

- 1- Rack de parede totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 Grau de proteção IP20; Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 1,20 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 180º e fechadura tipo cilindro.
- 6 Laterais em aço com fecho rápido;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi nas cores Preta ou bege;
- 11 Suporte com gabarito de instalação para instalação na parede;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Capacidade de carga estática de 60 Kg
- 14 - Dimensões de 560 mm x 501 mm x 600 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima.

Item: 0046 - RACK PISO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ESTANTE RACK DE PISO

Detalhamento: Rack Piso 19" 24U

- 1 - Rack de piso totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 - Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 12 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro;
- 6 - Porta Traseira reversível em aço, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi na cor Preta;
- 11 Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Dimensões de 600 mm x 1254 mm x 800 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima

Item: 0047 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

Detalhamento: 1.Comutador de acesso PoE 24 portas

- 1.1Hardware
- 1.1.1Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.

- 1.1.2 Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.
- 1.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
- 1.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
- 1.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.
- 1.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
- 1.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando frames de 84 bytes.
- 1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
- 1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.
- 1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
- 1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.
- 1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).
- 1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
- 1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
- 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.
- 1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.
- 1.2 Gerenciamento
 - 1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
 - 1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.
 - 1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
 - 1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
 - 1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
 - 1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
 - 1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
 - 1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
 - 1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos.
- 1.3 Facilidades
 - 1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
 - 1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
 - 1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
 - 1.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
 - 1.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
 - 1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
 - 1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 1.4 Segurança
 - 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
 - 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
 - 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta ~~70~~ switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.

- 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 1.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 1.5 Padrões
- 1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol LACP).
- 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).
- 1.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.
- 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 1.5.15 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 1.6 Multicast
- 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 1.7.1 Deve implementar IPv6.
- 1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 1.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 1.9 Requisitos de Qualidade
- 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.

- 1.9.2É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 1.9.3O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 1.9.4Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 1.10Garantia e Suporte
 - 1.10.1Cinco (05) anos, da seguinte forma:
 - 1.10.2Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
 - 1.10.3O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
 - 1.10.4Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
 - 1.10.5A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0048 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

Detalhamento: 2.Comutador de acesso PoE 48 portas

- 2.1Hardware
 - 2.1.1Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.
 - 2.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.
 - 2.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
 - 2.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
 - 2.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.
 - 2.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
 - 2.1.7Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando frames de 84 bytes.
 - 2.1.8Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
 - 2.1.9Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.
 - 2.1.10As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
 - 2.1.11Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.
 - 2.1.12Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).
 - 2.1.13Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
 - 2.1.14Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.
 - 2.1.15Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
 - 2.1.16Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
 - 2.1.17Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.
 - 2.1.18A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.
- 2.2Gerenciamento
 - 2.2.1Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
 - 2.2.2Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.
 - 2.2.3Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.

- 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
- 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
- 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
- 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
- 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
- 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos.
- 2.3 Facilidades
 - 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
 - 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
 - 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
 - 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
 - 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
 - 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
 - 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 2.4 Segurança
 - 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
 - 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
 - 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
 - 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
 - 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
 - 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
 - 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 2.5 Padrões
 - 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
 - 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
 - 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
 - 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).
 - 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
 - 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
 - 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)
 - 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
 - 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
 - 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
 - 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

- 2.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 2.5.14 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 2.6 Multicast
- 2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 2.7.1 Deve implementar IPv6.
- 2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 2.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 2.9 Requisitos de Qualidade
- 2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 2.10 Garantia e Suporte
- 2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
- 2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/ configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0049 - TELEFONE IP

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TELEFONE IP.

Detalhamento: Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 VVX201 WW PoE.

Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (segundo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens:

- a) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
- b) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro;

- c) Comprimento mínimo do conjunto cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho de 250 centímetros;
 d) Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.
 Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados.

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				2	
0002	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	Imediata por imóvel	UN	3
Local				Qtde Licitar	
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos				3	
0003	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos				2	
0004	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	Imediata por imóvel	UN	17
Local				Qtde Licitar	
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC				17	
0005	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local				Qtde Licitar	
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC				5	
0006	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				2	
0007	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				4	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0008	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				5	
0009	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				2	
0010	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	14
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				14	
0011	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CTJ U - BLOCO U - CTJ/JOI - Centro Tecnológico de Joinville - Campus Joinville				4	
0012	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				20	
0013	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				20	
0014	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				10	
0015	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				2	
0016	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				2	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0017	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				40	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				15	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0019	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE03 - Bloco C - Administrativo - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0020	077.35.292544	INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0021	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	22
Local				Qtde Licitar	
CTC66 - Bloco C - Engenharia Civil (bloco de ligação) - ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil				22	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0022	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				4	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0023	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				4	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0024	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Imediata por imóvel	UN	12
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				12	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0025	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	Imediata por imóvel	UN	13
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				13	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0026	077.35.292366	NOBREAK	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				15	
0027	077.35.292366	NOBREAK	Imediata por imóvel	UN	6
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				6	
0028	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0029	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0030	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE03 - Bloco C - Administrativo - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0031	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	305
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				305	
0032	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	101
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				101	
0033	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0034	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	205
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				205	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0035	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	358
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					358
0036	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100
0037	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0038	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300
0039	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
0040	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0041	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0042	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300
0043	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0044	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0045	077.35.292434	RACK PAREDE	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
0046	077.35.292359	RACK PISO	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
0047	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				40	
0048	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	60
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				60	
0049	077.06.292301	TELEFONE IP	Imediata por imóvel	UN	850
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				850	

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 24/04/2020 14:22
Parecer: Para pesquisa.

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO DE COMPRAS
RUA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, 222 – SL. 601 – REITORIA 2 – TRINDADE
CEP: 88040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4258 E-MAIL: capl@contato.ufsc.br

Florianópolis, 17 de Abril de 2020.

À Coordenadoria de Acompanhamento e Execução de Compras – CAEX/DCOM

Referente ao processo nº 23080.007825-2020-60

Informamos que a etapa de pesquisa de preço foi conferida de acordo com os documentos juntados aos autos pelos requerentes, considerando as limitações técnicas e materiais que enfrentamos na apreciação dos pormenores de cada item e cotação. A análise foi feita no âmbito de competência desta Coordenadoria (Conforme Mem C n.º 12/2013/DCL e Mem C n.º 5/2017/DCOM) e não diz respeito às especificidades técnicas dos materiais, que foram tratadas apenas na medida de nosso reduzidíssimo domínio sobre as particularidades dos produtos e das práticas de mercado envolvidas na comercialização destes.

A documentação que informa o processo licitatório no estado em que se encontra segue para revisão dos valores contabilizados, para a consolidação de um valor de referência e para, em caso de aprovação, elaboração do termo de referência e seguimento dos trâmites.

Os dados deste processo foram colhidos, julgados, criticados e incluídos nas estimativas pelos requerentes e correm sob sua responsabilidade. Sugerimos consulta à Planilha de Aparelhos e Equipamentos de TI, na aba Lista Final, na qual constam informações detalhadas sobre os itens e os respectivos requerentes. **Informamos que haverá agrupamento em lotes para alguns itens do requerente Araranguá, conforme Lista Final.**

O seguinte requerente não enviou a documentação em tempo hábil e teve suas demandas excluídas do processo: BIBLIOTECA (6 itens excluídos).

Para facilitar a leitura dos documentos do processo, indicamos as páginas dos documentos usados para a elaboração do TR na tabela abaixo:

Unidade Requerente	SD / SPA	Ofício de Justificativa de Compra	Equipe de Apoio	Relatório de Pesquisa de Preços
AQI/CCA	SD 009196/2020	02	07	14
ARARANGUÁ	SD 012823/2020	163	160	172
BLUMENAU	SD 012002/2020	02 e 46	07	04
CURITIBANOS	SD 010913/2020	02	19	20
CSE	SD 012268/2020	08	16	157
CTC	SD 010810/2020	19	06	07
ECV/CTC	SD 012786/2020	03	09	07
JOINVILLE	SD 012577/2020	10	03	24
SECARTE	SD 012759/2020	03	04	11
SETIC	SD 014312/2020	143	154-159	160
CARC/PROAD	SPA 010998/2020	02	-	-
CCE	SPA 012274/2020	02	-	-
CCJ	SPA 012579/2020	02	-	-
CDS	SPA 011836/2020	02	-	-
CGA/GR	SPA 010186/2020	02	-	-
DCF/SEPLAN	SPA 011451/2020	02	-	-
ENR/CCA	SPA 012797/2020	02	-	-
PRODEGESP	SPA 012367/2020	02	-	-

Todos os documentos parecem preencher os requisitos formais.

Atenciosamente,

Breno de Souza Ottani

Assunto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Critério de julgamento: Média dos valores unitários
Nº do processo: 23080.007825/2020-60

Composição do preço: Não excluir valores

Data da pesquisa: 17/02/2020

Órgão	Setor origem	Nº pedido/ano
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras	0000001/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	AQI/CCA - Departamento de Aquicultura	0000001/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	CAA/CTC - Coordenadoria de Apoio Administrativo	0000002/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	GCL/DIRADM/BNU - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0000009/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	CL/JOI - Compras e Licitações - Campus Joinville	0000005/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil	0000005/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	CSE - Centro Socioeconômico	0000005/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	COMP/SAF/DA/CBS - Compras do SAF da Diretoria Administrativa do Campus de Curitiba	0000006/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	COM/ARA - Compras do Campus Araranguá	0000005/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte	0000003/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação	0000001/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 21/02/2020.		
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.		
P003 - Pesquisa de preço 0000002/2020. Referência 04/03/2020.		
P004 - Pesquisa de preço 0000002/2020. Referência 11/03/2020.		
P005 - Pesquisa de preço 0000003/2020. Referência 02/04/2020.		
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.		
P007 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.		
P008 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.		
P009 - Pesquisa de preço 0000006/2020. Referência 04/03/2020.		
P010 - Pesquisa de preço 0000009/2020. Referência 09/03/2020.		

Valores a licitar
Item: 0001 - 077.35.292538 - TABLET

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: TABLET

Detalhamento: BATERIA NÃO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 7500 MAH; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD IPS DE 800 X 1280 DE 8 ; TELA DE VIDRO GORILLA @; CÂMERA PRINCIPAL: TRASEIRO 5MP, FRENTE 2MP; MEMÓRIA ROM FLASH 64GB, 2GB RAM / REDE 2G, GSM, GPRS, EDGE (CLASSE 12), 3G, 4G; PROCESSADOR INTEL @ ATOM Z8350 (QUAD-CORE) 1,44 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT @ WINDOWS 10 (STARTER); CLASSIFICAÇÃO IP67; À PROVA D'ÁGUA ATÉ 1 M POR 30 MINUTOS; À PROVA DE QUEDA PARA 1,8 M (COM PROTETOR DE TELA INSTALADO DE FÁBRICA); TAMANHO 220 X 143 X 14 (MM); PESO 650G.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 21/02/2020.	1.632,9700	3.265,94
VI. referência:	1.632,9700	3.265,94

Item: 0002 - 077.35.292361 - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS

Qtde. licitar: 3 UN

Especificação: CORTADOR AUTOMÁTICO; MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; ESPESSURA DO PAPEL: DE 0,06MM A 0,20 MM; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: AJUSTÁVEL ATÉ 108MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 203 DPI/8 DOTS PER MM; MÍDIAS SUPORTADAS: ROLOS PRÉ-CORTADOS OU CONTÍNUOS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IMPRESSÃO TÉRMICA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS; MEMÓRIA: SDRAM OU FLASH, NO MÍNIMO DE 04 MB; DISPLAY: LED INDICADOR DE STATUS; INTERFACE/CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIRELESS; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110 240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: DC 24V, 1,5A; COMPATIBILIDADE: HOMOLOGADA PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 / VISTA / SERVER 2008 / WIN7 / WIN8 / WIN10; EMULAÇÃO: PPLB / EPL2 OU PPLA (REQUER ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÍDIA DE DRIVERS E SOFTWARES, BEM COMO MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO, AMBOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TODOS ORIGINAIS E PROVIDOS PELO FABRICANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Detalhamento: Modelo: TSC TTP-244CE

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P009 - Pesquisa de preço 0000006/2020. Referência 04/03/2020.	1.247,7367	3.743,21
VI. referência:	1.247,7367	3.743,21

Item: 0003 - 077.35.292368 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
 LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC, PARA OS SEGUINTE TIPOS DE CARTÃO: COMPACTFLASH TYPE I , COMPACTFLASH TYPE II, MICRODRIVE , MAGICSTOR , SMARTMEDIA , MEMORY STICK , MEMORY STICK PRO , MEMORY STICK DUO , MEMORY STICK SELECT , MEMORY STICK PRO DUO , SECURE DIGITAL (SD/ SDHC/ SDXC) MINI SECURE DIGITAL , TRANSFLASH (MICRO SD) , MULTIMEDIA CARD 4.0 (MMC PLUS) , MULTIMEDIA CARD , REDUCED SIZE MMC 4.0 (MMC MOBILE) , REDUCED SIZE MMC , XD-PICTURE. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO DELKIN DEVICES UNIVERSAL CARD READER - PRO EDITION.

92

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P009 - Pesquisa de preço 0000006/2020. Referência 04/03/2020.	40,4567	80,91

Participante	VI. Unitário	VI. Total
VI. referência:	40,4567	80,91

Item: 0004 - 077.35.292450 - HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC

Qtde. licitar: 17 UN

Especificação: HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC.

Detalhamento: CABO USB 3.0; GARANTIA 12 MESES.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - Pesquisa de preço 0000002/2020. Referência 04/03/2020.	362,2100	6.157,57
VI. referência:	362,2100	6.157,57

Item: 0005 - 077.35.292533 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Qtde. licitar: 5 UN

Especificação: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: LEITOR DE CARTÃO RFID MULTIREADER USB NFC, MIFARE RFID TAXA TRANSMISSÃO: 848KBPS FREQUENCIAS ACEITAS: 125KHZ, 13,56MHZ, 134,2KHZ TENSÃO: 4.3 A 5.5V
MODELO DE REFERÊNCIA: PAPER CUT - ELATEC MULTIREADER TWN4 MIFARE NFC-P USB.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - Pesquisa de preço 0000002/2020. Referência 04/03/2020.	171,9700	859,85
VI. referência:	171,9700	859,85

Item: 0006 - 077.35.292360 - BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
BRACKET - RACK DE PAREDE FECHADO - 19" - 12U'S. BRACKET (RACK DE PAREDE) 19, COM: " LARGURA TOTAL DE 450MM; " PROFUNDIDADES DE 600MM; " PORTA VIDRO TEMPERADO; " PINTURA MICRO EPÓXI NA COR BEGE ; " GRAU DE PROTEÇÃO IP20; " CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 60KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IEC297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA COM CHAVE, ÂNGULO DE ABERTURA DA PORTA DE 180 GRAUS; ESTRUTURA EM AÇO 1,5MM; LATERAIS COM FECHADURA A CHAVE; DOIS PLANOS DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO DE FÁCIL INSTALAÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE DO BRACKET; TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DOIS VENTILADORES; CORPO DO BRACKET COM TERMINAL DE ATERRAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIAS: WM6612.902 - LAN RACK - LINHA ATTIC.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Pesquisa de preço 0000009/2020. Referência 09/03/2020.	482,9800	965,96
VI. referência:	482,9800	965,96

Item: 0007 - 077.35.292471 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS

Qtde. licitar: 4 UN

Especificação: IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA.

SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE).
 ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMAZENADA EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO.
 PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO.
 GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128).
 IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.
 IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO.
 RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA.
 MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA.
 COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE.
 DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO.
 6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO.
 SUPORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS.
 PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS.
 CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136.
 GARANTIA: 3 ANOS.
 REFERÊNCIA: BRADY BMP21.

Detalhamento: Acompanha 06 fitas laminadas, flexíveis para cabos

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Pesquisa de preço 0000009/2020. Referência 09/03/2020.	1.157,1600	4.628,64
VI. referência:	1.157,1600	4.628,64

Item: 0008 - 077.35.292533 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Qtde. licitar: 5 UN

Especificação: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: MARCA ESPECÍFICA: PaperCut TWN4 MIFARE NFC-P USB

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Pesquisa de preço 0000009/2020. Referência 09/03/2020.	1.756,0667	8.780,33
VI. referência:	1.756,0667	8.780,33

Item: 0009 - 077.35.292435 - RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: LARGURA TOTAL DE 600 MM;
 PROFUNDIDADE DE 600 MM;
 PINTURA MICRO EPÓXI NA COR PRETA;
 PRÓPRIO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 19;
 DEVE POSSUIR ALTURA DE 44U;
 GRAU DE PROTEÇÃO IP20;
 CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 500 KG;
 ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IE C297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7;
 PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM CHAVE QUE PERMITA SER USADA COM ABERTURA EM AMBOS OS LADOS DO RACK;
 PORTA TRASEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 2,0 MM COM CHAVE;

LATERAIS EM CHAPA DE AÇO COM FECHO RÁPIDO E CHAVE;
 PLANO FRONTAL E TRASEIRO ZINCADOS E NUMERADOS EM US;
 TERMINAL DE ATERRAMENTO NA BASE E NO TETO DO RACK;
 DEVE TER A ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ACESSO A LOCAIS DIFÍCEIS;
 ENTRADA DE CABOS PELO TETO E PELA BASE DO RACK;
 TETO COM PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES;
 CONJUNTO COM QUATRO PÉS NIVELADOS E QUATRO RODAS, SENDO, PELO MENOS DUAS COM TRAVA;
 PERMITIR A INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABO VERTICAL LATERAL FRONTAL E TRASEIRO TIPO ANEL PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS;
 TODAS AS PARTES COMPONENTES DA SOLUÇÃO DEVEM TER ACABAMENTO NA COR PRETA EM PINTURA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, PROTEGIDO
 CONTRA CORROSÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES INDICADAS PARA USO INTERNO, PELA EIA 569;
 TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM PARA A ESTRUTURA DO RACK E NO MÁXIMO 2MM
 PARA OS USUÁRIOS;
 TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE RACK QUE SEJAM O RACK ESTRUTURAL, OS GUIAS VERTICAIS, E OS GUIAS HORIZONTAIS DEVEM SER DO MESMO
 FABRICANTE;
 DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 20 GUIAS DO TIPO ANEL LATERAL;
 DEVE ACOMPANHAR KIT DE VENTILADORES DE TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
 TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220V;
 CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 2.5M OU SUPERIOR;
 CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO;
 DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO;
 PELO MENOS DOIS VENTILADORES DE 120MM X 120MM CADA;
 CAPACIDADE DE EXAUSTÃO ADEQUADA À CAPACIDADE DO RACK;
 REFERÊNCIAS: A2.6644.701 LAN RACK LINHA ATTIC.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Pesquisa de preço 0000009/2020. Referência 09/03/2020.	2.017,0000	4.034,00
VI. referência:	2.017,0000	4.034,00

Item: 0010 - 077.06.292305 - RÁDIO COMUNICADOR

Qtde. licitar: 14 UN

Especificação: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCEPTOR

Detalhamento: RÁDIOS COMUNICADORES/ RÁDIO TRANSCEPTOR TIPO WALK TALK, OPERAÇÃO MÍNIMA 16 CANAIS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE
 MÍNIMO 8KM.
 RÁDIO COMUNICADOR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Pesquisa de preço 0000009/2020. Referência 09/03/2020.	315,7525	4.420,53
VI. referência:	315,7525	4.420,53

Item: 0011 - 077.35.292351 - INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)

Qtde. licitar: 4 UN

Especificação: - CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES MÍNIMAS:
 DEVE OPERAR SEGUNDO O PADRÃO POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF);
 TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC, 60 HZ;

DEVE POSSUIR 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO SWITCH ETHERNET E 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO DISPOSITIVO
 POE PADRÃO IEEE 802.3AF;
 DEVE SER INCLUÍDO CABO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA NO PADRÃO BRASILEIRO.
 DEVE SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICAS (EMC) DA FAMÍLIA IEC
 61000 OU CISPR 22, OU EN 55022 E EN 55024, OU FCC PARTE 15.

Detalhamento: INJETOR POE CISCO COMPATÍVEL COM PONTO DE ACESSO CISCO AIRONET, SUPORTANDO POE+ 802.3AT 12 MESES DE GARANTIA.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	396,3633	1.585,45
VI. referência:	396,3633	1.585,45

Item: 0012 - 077.35.292441 - CONTROLADOR DE ACESSO

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação: CONTROLADOR DE ACESSO

Detalhamento: CONTROLADOR DE ACESSO COM SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA (ATRAVÉS DE TECLADO NUMÉRICO) OU PROXIMIDADE (RFID 13,56 MHZ), - PERMITE CONTROLE DE ACESSO NO MODO REDE PARA CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS E REGISTRO DE ACESSO, - INCLUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO, - DEVE SER COMPATÍVEL COM FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, - MODELO DE REFERÊNCIA: SA 211 MF INTELBRAS OU SIMILAR. (AGRUPAR EM LOTE COM O ITEM 077.35.292446)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	351,3400	7.026,80
VI. referência:	351,3400	7.026,80

Item: 0013 - 077.35.292446 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; (agrupar em lote com o item 077.35.292441)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	268,4533	5.369,06
VI. referência:	268,4533	5.369,06

Item: 0014 - 077.06.292305 - RÁDIO COMUNICADOR

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSEPTOR

96

Detalhamento: RÁDIO COMUNICADOR BIDIRECIONAL, ALCANCE MÍNIMO EM ÁREA EXTERNA DE 25KM, MÍNIMO DE 20 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E FUNÇÃO VOX CONTROL, PORTA MINI-USB PARA CARREGAMENTO OU BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR, DISPLAY LUMINOSO, CLIP PARA CINTO, COMPATIBILIDADE DE USO COM OUTROS RÁDIOS BIDIRECIONAIS, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TRANSEPTORES: MOTOROLA MJ270R OU BAOFENG UV-82.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	361,2767	3.612,76
VI. referência:	361,2767	3.612,76

Item: 0015 - 077.35.292491 - MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD ; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Detalhamento: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD ; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	1.192,2900	2.384,58
VI. referência:	1.192,2900	2.384,58

Item: 0016 - 077.35.292532 - KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Detalhamento: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS KIT COMPLETO OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL: DEVE INCLUIR O ÓCULOS DE VR, DOIS CONTROLADORES E UM HEADSET E/OU DUAS BASES. TELA DUPLA AMOLED DE NO MÍNIMO 1440 x 1600 PIXELS POR OLHO; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 90 HZ
MODELO DE REFERÊNCIA: HTC VIVE PRO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	5.382,9667	10.765,93
VI. referência:	5.382,9667	10.765,93

Item: 0017 - 077.35.292538 - TABLET

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: TABLET

Detalhamento:
1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE
1.1. PROCESSADOR:
1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR;
1.2. MEMÓRIA RAM
1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR;
1.3. TELA

- 1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR;
- 1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE;
- 1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR.
- 1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO
- 1.4.1. NO MÍNIMO 32GB OU SUPERIOR
- 1.5. PORTAS
- 1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR;
- 1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE.
- 1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD;
- 1.6. FUNCIONALIDADES
- 1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR;
- 1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR.
- 1.7. PADRÕES
- 1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N;
- 1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR;
- 1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO;
- 1.8. DIMENSÕES
- 1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR
- 1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR
- 1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU SUPERIOR
- 1.9. PESO
- 1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS)
- 1.10. BATERIA
- 1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR
- 1.11. PERIFÉRICOS
- 1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET;
- 1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT;
- 1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136;
- 1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS;
- 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE
- 2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO 7 OU SUPERIOR;
- 3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS
- 3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS.
- 3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H).
- 3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO.
- 3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	3.848,4075	153.936,30
VI. referência:	98	3.848,4075

Especificação: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: 1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

1.1.PROCESSADOR

1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR

1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO;

1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W;

1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ;

1.1.5.SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT;

1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE);

1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;

1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1.2.MEMÓRIA

1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES);

1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA;

1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR;

1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS;

1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA.

1.3.PLACA MÃE

1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA;

1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;

1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2;

1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES.

1.4.PLACA DE VÍDEO

1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR;

1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR;

1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE;

1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI;

1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5;

1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K;

1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED.

1.5. INTERFACE DE SOM

1.5.1.INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS;

1.5.2.ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO;

1.5.3.ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS).

1.6.INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45)

- 1.6.1.CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE;
- 1.6.2.VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS;
- 1.6.3.FULL DUPLEX;
- 1.6.4.PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN);
- 1.6.5.INTEGRADA À PLACA-MÃE.

1.7.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I

- 1.7.1.DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR;
- 1.7.2.SUPORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY);
- 1.7.3.VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S;
- 1.7.4.VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S

1.8.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II

- 1.8.1.DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR;
- 1.8.2.PADRÃO SATA III;
- 1.8.3.VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM;
- 1.8.4.SUPORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY);
- 1.8.5.16MB OU MAIS DE CACHE.

1.9.GABINETE

- 1.9.1.TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS;
- 1.9.2.SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE;
- 1.9.3.SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS;
- 1.9.4.COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS;
- 1.9.5.MODELO DE GABINETE COMPATIVEL COM A PLACA MÃE.

1.10.MONITOR

- 1.10.1.MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS;
- 1.10.2.RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR.

1.11.TECLADO

- 1.11.1.COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO;
- 1.11.2.COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2);
- 1.11.3.COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;
- 1.11.4.CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR.

1.12.MOUSE ÓPTICO

- 1.12.1.TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE);
- 1.12.2.COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL);
- 1.12.3.MODELO ÓPTICO LASER;
- 1.12.4.CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR;
- 1.12.5.RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI;
- 1.12.6.FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO;
- 1.12.7.COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE.

1.13.ENERGIA

- 1.13.1.FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA);
- 1.13.2.FONTE COM NO MÍNIMO 750W.
- 1.13.3.PFC ATIVO;
- 1.13.4.EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%;
- 1.13.5.FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%);
- 1.13.6.CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPOSTADAS;
- 1.13.7.OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136.

2.BIOS E SEGURANÇA

- 2.1.1.BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO.
- 2.1.2.SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR;
- 2.1.3.AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE;
- 2.1.4.COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE;
- 2.1.5.IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS;
- 2.1.6.SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR;
- 2.1.7.POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS;
- 2.1.8.COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU;
- 2.1.9.BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE;
- 2.1.10.PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE).

3.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- 3.1.1.GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE;
- 3.1.2.TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE;
- 3.1.3.A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3.1.4.CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO;
- 3.1.5.SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE);
- 3.1.6.COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE);
- 3.1.7.TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1, 5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS);
- 3.1.8.POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE;
- 3.1.9.DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL);
- 3.1.10.PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.

4.CERTIFICAÇÕES

- 4.1.DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS;
 4.2.DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO;
 4.3.DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950;
 4.4.ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS;
 4.5.POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE;
 4.6.CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE;
 4.7.DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE.

5.GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.1.GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS;
 5.2.O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO;
 5.3.DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS;
 5.4.O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO;
 5.5.CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE;
 5.6.TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	16.254,7333	243.820,99
VI. referência:	16.254,7333	243.820,99

Item: 0019 - 077.35.292525 - LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Detalhamento: LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SEPARADAS; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAR BATERIA EM 220 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO EQUIPAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: DATALOGIC, MODELO MEMOR X3 OU SUPERIOR.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	2.911,0500	5.822,10
VI. referência:	2.911,0500	5.822,10

Item: 0020 - 077.35.292544 - INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA**Qtde. licitar:** 2 UN**Especificação:** INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA**Detalhamento:** Interface: USB 3.0 Entrada de vídeo: Digital HDMI / Analógico Componente Entrada de áudio: Digital HDMI / Analógico RCA E/D Entrada de áudio para mixagem: Microfone (3,5 mm) / Auxiliar (3,5 mm) Saída de vídeo: HDMI (com passagem direta das entradas HDMI e Componente) Resolução máxima de captura: 1080p não compactado, 60 fps (60 mbps) Resoluções suportadas: 1080p, 1080i, 720p, 576p, 576i, 480p, 480i

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P004 - Pesquisa de preço 0000002/2020. Referência 11/03/2020.	1.355,3000	2.710,60
VI. referência:	1.355,3000	2.710,60

Item: 0021 - 077.35.292392 - PONTO DE ACESSO**Qtde. licitar:** 22 UN**Especificação:** PONTO DE ACESSO.**Detalhamento:** Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior
Part Number: AIR-CAP1815I-Z-K9
60 meses de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - Pesquisa de preço 0000003/2020. Referência 02/04/2020.	3.414,4300	75.117,46
VI. referência:	3.414,4300	75.117,46

Item: 0022 - 077.35.292486 - BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2**Qtde. licitar:** 4 UN**Especificação:**
a.DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19E TER ALTURA MÁXIMA DE 2US;
b.DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, E POSSUIR A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;
c.DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA OS UPSS TIPO 2 DE 2,0 KVA;
d.DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE MÓDULOS IGUAIS DE BATERIAS;
e.DEVE AMPLIAR A AUTONOMIA DO UPS PARA 25 MINUTOS A 70% DA CARGA NOMINAL.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	2.638,9100	10.555,64
VI. referência:	2.638,9100	10.555,64

Item: 0023 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS**Qtde. licitar:** 4 UN**Especificação:** DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS**103****Detalhamento:** HD 12TB
1.Disco magnético com capacidade nominal de 12Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM

3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	2.888,7700	11.555,08
VI. referência:	2.888,7700	11.555,08

Item: 0024 - 077.35.292446 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Qtde. licitar: 12 UN

Especificação: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento:

- FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;
- CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;
- SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);
- COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;
- ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO;

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	359,2900	4.311,48
VI. referência:	359,2900	4.311,48

Item: 0025 - 077.35.292428 - HD EXTERNO 4TB

Qtde. licitar: 13 UN

Especificação: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Detalhamento: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	521,9200	6.784,96
VI. referência:	521,9200	6.784,96

Item: 0026 - 077.35.292366 - NOBREAK

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: NOBREAK

Detalhamento: - NOBREAK DE 3KVA

- COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUPTÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA
- COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE
- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO
- TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V
- TOMADAS: 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A)
- COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS
- COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELETRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS.
- COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	2.713,7600	40.706,40
VI. referência:	2.713,7600	40.706,40

Item: 0027 - 077.35.292366 - NOBREAK

Qtde. licitar: 6 UN

Especificação: NOBREAK

Detalhamento: 1500VA

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	865,4900	5.192,94
VI. referência:	865,4900	5.192,94

Item: 0028 - 077.35.292476 - UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA.

Detalhamento:

"a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4- 4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;

g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;

h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;

i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;

- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
- z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	779,2600	1.558,52
VI. referência:	779,2600	1.558,52

Item: 0029 - 077.35.292488 - UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;
b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;
c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4- 4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;
d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;
e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

- f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;
- g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
- z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	3.732,5500	7.465,10
VI. referência:	3.732,5500	7.465,10

Item: 0030 - 077.35.292422 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

107

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA.

Detalhamento:

"CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA. "

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	1.335,6667	2.671,33
VI. referência:	1.335,6667	2.671,33

Item: 0031 - 077.35.292535 - ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 305 UN

Especificação: ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: Adaptador NVME/PCIe
Adaptador M.2 "M" Key Slot para PCIe 3.0 x4
1 ano de garantia

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	118,9300	36.273,65
VI. referência:	118,9300	36.273,65

Item: 0032 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 101 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 10TB
1. Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas;
7. 1 ano de garantia.

108

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	3.058,8300	308.941,83

VI. referência:	3.058,8300	308.941,83
-----------------	------------	------------

Item: 0033 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 1TB

1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior.
2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s.
3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB.
4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.
5. Suporte a funcionalidade TRIM.
6. 1 ano de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	2.218,4300	221.843,00
VI. referência:	2.218,4300	221.843,00

Item: 0034 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 205 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB
2. Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s.
3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB.
4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.
5. Suporte a funcionalidade TRIM;
6. 1 ano de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	735,2800	150.732,40
VI. referência:	735,2800	150.732,40

Item: 0035 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 358 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: SSD 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB.
2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s.
3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB.
4. Apresentar interface SATA3 6GBps.
5. Tamanho físico de 2.5".

6. Suporte a funcionalidade TRIM;
7. 1 ano de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	519,3000	185.909,40
VI. referência:	519,3000	185.909,40

Item: 0036 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 16TB
 1. Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior.
 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
 3. Memória cache superior a 250MB.
 4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
 5. Tamanho físico de 3.5.
 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas;
 7. 1 ano de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	4.284,6700	428.467,00
VI. referência:	4.284,6700	428.467,00

Item: 0037 - 077.35.292542 - COMPUTADOR DESKTOP

Qtde. licitar: 600 UN

Especificação: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.
 Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	5.420,0000	3.252.000,00
VI. referência:	5.420,0000	3.252.000,00

Item: 0038 - 077.35.292542 - COMPUTADOR DESKTOP

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.
 Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	7.527,5000	2.258.250,00



VI. referência:	7.527,5000	2.258.250,00
-----------------	------------	--------------

Item: 0039 - 077.35.292542 - COMPUTADOR DESKTOP

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	10.117,5000	505.875,00
VI. referência:	10.117,5000	505.875,00

Item: 0040 - 077.35.292337 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL

Detalhamento: Destinado a uso administrativo e pesquisa.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	8.063,0000	1.612.600,00
VI. referência:	8.063,0000	1.612.600,00

Item: 0041 - 077.35.292543 - MONITOR

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: MONITOR

Detalhamento: Monitor de uso geral.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	990,0000	990.000,00
VI. referência:	990,0000	990.000,00

Item: 0042 - 077.35.292543 - MONITOR

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: MONITOR

Detalhamento: Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

111

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	1.433,7500	430.125,00
VI. referência:	1.433,7500	430.125,00

Item: 0043 - 077.06.292304 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: PROJETOR MULTIMÍDIA

Detalhamento:

1 Equipamento

1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos:

1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA

1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP

1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser

2 DEFINIÇÕES DE IMAGEM

2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768)

2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10

2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1

2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p

3 DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES

3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1.2x e distância focal de 17 mm até 33 mm

3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros

4 OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO

4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus

4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus

5 CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO

5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada

5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN

5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo)

5.1.2 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.)

5.1.3 Áudio: Mini jack stereo P2

5.1.4 HDMI ou DisplayPort

5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45

5.1.6 O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento

5.1.7 O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13

5.2 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída

5.2.1 Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos

5.2.2 O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono

6 CABOS E ACESSÓRIOS

6.1 O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136

6.2 O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento

7 VOLTAGEM

7.1 O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão.

8 CERTIFICAÇÕES

8.1 O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas:

8.1.1 O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e

resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009;
 9GARANTIA
 9.1Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	2.800,0000	840.000,00
VI. referência:	2.800,0000	840.000,00

Item: 0044 - 077.06.292304 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: PROJETOR MULTIMÍDIA

Detalhamento: Projetor Multimidia Lâmpada
 1CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
 1.1Tecnologia: 3LCD;
 1.2Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto;
 1.3Formato da tela: 4:3;
 1.4Resolução: XGA (1024x768);
 1.5Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico);
 1.6Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30º (vertical e horizontal);
 1.7Contraste 10.000:1;
 1.8Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões;
 1.9Brilho: 3500 ANSI Lumens;
 1.10 Lente:Zoom e Foco Manual;
 1.11 Alto Falante: 2W;
 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI;
 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor;
 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz;
 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m;
 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300";
 1.17 Controle remoto com pilhas;
 1.18 Maleta para transporte;
 1.19 Cabo de alimentação CA;
 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington.

2GARANTIA
 On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	2.308,7600	692.628,00
VI. referência:	2.308,7600	692.628,00

113

Item: 0045 - 077.35.292434 - RACK PAREDE

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: ESTANTE RACK DE PAREDE

Detalhamento:

Rack Parede 19" 9U

- 1- Rack de parede totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 Grau de proteção IP20; Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 1,20 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 180o e fechadura tipo cilindro.
- 6 Laterais em aço com fecho rápido;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi nas cores Preta ou bege;
- 11 Suporte com gabarito de instalação para instalação na parede;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Capacidade de carga estática de 60 Kg
- 14 - Dimensões de 560 mm x 501 mm x 600 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	900,0000	9.000,00
VI. referência:	900,0000	9.000,00

Item: 0046 - 077.35.292359 - RACK PISO

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação:

ESTANTE RACK DE PISO

Detalhamento:

Rack Piso 19" 24U

- 1 - Rack de piso totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 - Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 12 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 220o e fechadura tipo cilindro;
- 6 - Porta Traseira reversível em aço, com ângulo de abertura de 220o e fechadura tipo cilindro;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi na cor Preta;
- 11 Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Dimensões de 600 mm x 1254 mm x 800 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	114 1.830,0000	18.300,00
VI. referência:	1.830,0000	18.300,00

Item: 0047 - 077.35.292401 - SWITCH

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: SWITCH

Detalhamento:

- 1.Comutador de acesso PoE 24 portas
 - 1.1Hardware
 - 1.1.1Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.
 - 1.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.
 - 1.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
 - 1.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
 - 1.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.
 - 1.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
 - 1.1.7Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando frames de 84 bytes.
 - 1.1.8Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
 - 1.1.9Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.
 - 1.1.10As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
 - 1.1.11Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.
 - 1.1.12Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).
 - 1.1.13Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
 - 1.1.14Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
 - 1.1.15Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
 - 1.1.16Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.
 - 1.1.17A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.
 - 1.2Gerenciamento
 - 1.2.1Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
 - 1.2.2Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.
 - 1.2.3Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
 - 1.2.4Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
 - 1.2.5Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
 - 1.2.6Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
 - 1.2.7Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
 - 1.2.8Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
 - 1.2.9Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos.
 - 1.3Facilidades
 - 1.3.1Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
 - 1.3.2Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
 - 1.3.3Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
 - 1.3.4Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
 - 1.3.5Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol, versão 4).
 - 1.3.6Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
 - 1.3.7Deve implementar sFlow ou similar.
 - 1.4Segurança

- 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
- 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 1.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 1.5 Padrões
- 1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (VLAN Frame Tagging).
- 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol LACP).
- 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).
- 1.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.
- 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 1.5.15 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 1.6 Multicast
- 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 1.7.1 Deve implementar IPv6.
- 1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 1.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.

- 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 1.9 Requisitos de Qualidade
- 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 1.10 Garantia e Suporte
- 1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
- 1.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	19.719,0100	788.760,40
VI. referência:	19.719,0100	788.760,40

Item: 0048 - 077.35.292401 - SWITCH

Qtde. licitar: 60 UN

Especificação: SWITCH

Detalhamento: 2.Comutador de acesso PoE 48 portas

2.1 Hardware

2.1.1 Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.

2.1.2 Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.

2.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).

2.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).

2.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.

2.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.

2.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando frames de 84 bytes.

2.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.

2.1.9 Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.

2.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).

2.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.

2.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).

2.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.

2.1.14 Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.

2.1.15 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.

- 2.1.16 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 2.1.17 Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.
- 2.1.18 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.
- 2.2 Gerenciamento
- 2.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
- 2.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.
- 2.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
- 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
- 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
- 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
- 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
- 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
- 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos.
- 2.3 Facilidades
- 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
- 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
- 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
- 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
- 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
- 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
- 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 2.4 Segurança
- 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
- 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 2.5 Padrões
- 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).
- 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)

- 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 2.5.14 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 2.6 Multicast
- 2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 2.7.1 Deve implementar IPv6.
- 2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 2.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 2.9 Requisitos de Qualidade
- 2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 2.10 Garantia e Suporte
- 2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
- 2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

119

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	19.008,4900	1.140.509,40
VI. referência:	19.008,4900	1.140.509,40

Item: 0049 - 077.06.292301 - TELEFONE IP**Qtde. licitar:** 850 UN**Especificação:** TELEFONE IP.**Detalhamento:** Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 VVX201 WW PoE.

Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (seguindo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens:

- Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
- Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro;
- Comprimento mínimo do conjunto cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho de 250 centímetros;
- Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.

Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	1.066,5000	906.525,00
VI. referência:	1.066,5000	906.525,00

Responsável pela pesquisa
Ana Carolina Duarte - 083.059.329-23

Responsável pela pesquisa
Carla Cerdote da Silva - 912.086.020-04

Responsável pela pesquisa
Jorge Pereira Oda - 067.552.659-00

Responsável pela pesquisa
Leonardo Felisberto Olivier - 009.696.979-29

Responsável pela pesquisa
Mauricio Policarpo - 084.812.039-63

Responsável pela pesquisa
Maycon Pscheidt - 031.493.919-97

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

Responsável pela pesquisa
Paula Monnerat Castro Gomes - 102.149.737-19

Responsável pela pesquisa
Regina Celia Alves Franco - 661.731.169-87

Responsável pela pesquisa
Roberto Fernando Vieira - 343.972.489-15

Responsável pela pesquisa
Rodrigo Suitck Zaleuski - 072.233.939-98

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Justificativa: Pedido SETIC/SEPLAN 1/2020: Vide Ofícios de Justificativa anexos ao processo.

Tipo: Registro de preço
Data de autuação: 17/02/2020

Pedido CSE 5/2020: Aparelhos e equipamentos para auxiliar o funcionamento da informática nas unidades

Pedido ECV/CTC 5/2020: A aquisição tem o intuito de suprir a demanda dos departamentos interessados.

Pedido SECARTE/UFSC 3/2020: Ofício nº 004-2020 e 009/2020

Pedido SETIC/SEPLAN 1/2020: Vide Ofícios de Justificativa anexos ao processo.

Pedido CSE 5/2020: Aparelhos e equipamentos para auxiliar o funcionamento da informática nas unidades

Pedido COM/ARA 5/2020: Consta nos ofícios de solicitação de compra que serão anexados ao pedido.

Pedido CL/JOI 5/2020: Vide Ofício n.º 16/2020/DAD/CJ em anexo.

Pedido GCL/DIRADM/BNU 9/2020: De acordo com ofícios em anexo

Pedido CAA/CTC 2/2020: De acordo com o Ofício Nº 10/2020/SEC/CTC.

Pedido COMP/SAF/DA/CBS 6/2020: Conforme ofício em anexo

Pedido AQI/CCA 1/2020: Conforme Ofício 16/2020/AQI/CCA.

Pedido CAPL/DCOM 1/2020: Para instrução de processo licitatório.

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	077.35.292538	TABLET	UN	2	2	
0002	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	UN	3	3	
0003	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	UN	2	2	
0004	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	UN	17	17	
0005	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5	
0006	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	UN	2	2	
0007	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	UN	4	4	122

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0008	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5	
0009	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	UN	2	2	
0010	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	14	14	
0011	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	UN	4	4	
0012	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	UN	20	20	
0013	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	20	20	
0014	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	10	10	
0015	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	UN	2	2	
0016	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	UN	2	2	
0017	077.35.292538	TABLET	UN	40	40	
0018	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	15	15	
0019	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	UN	2	2	
0020	077.35.292544	INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA	UN	2	2	
0021	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	UN	22	22	
0022	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2	UN	4	4	
0023	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	4	4	
0024	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	12	12	
0025	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	UN	13	13	
0026	077.35.292366	NOBREAK	UN	15	15	
0027	077.35.292366	NOBREAK	UN	6	6	
0028	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	UN	2	2	
0029	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA	UN	2	2	
0030	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	UN	2	2	
0031	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	305	305	
0032	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	101	101	
0033	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100	
0034	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	205	205	
0035	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	358	358	
0036	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100	
0037	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	600	600	
0038	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	300	300	
0039	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	50	50	
0040	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	UN	200	200	
0041	077.35.292543	MONITOR	UN	1.000	1.000	
0042	077.35.292543	MONITOR	UN	300	300	
0043	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300	
0044	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300	
0045	077.35.292434	RACK PAREDE	UN	10	10	
0046	077.35.292359	RACK PISO	UN	10	10	
0047	077.35.292401	SWITCH	UN	40	40	123
0048	077.35.292401	SWITCH	UN	60	60	

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0049	077.06.292301	TELEFONE IP	UN	850	850	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - TABLET

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TABLET

Detalhamento: BATERIA NÃO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 7500 MAH; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD IPS DE 800 X 1280 DE 8 ; TELA DE VIDRO GORILLA ®; CÂMERA PRINCIPAL: TRASEIRO 5MP, FRENTE 2MP; MEMÓRIA ROM FLASH 64GB, 2GB RAM / REDE 2G, GSM, GPRS, EDGE (CLASSE 12), 3G, 4G; PROCESSADOR INTEL ® ATOM Z8350 (QUAD-CORE) 1,44 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT ® WINDOWS 10 (STARTER); CLASSIFICAÇÃO IP67; À PROVA D'ÁGUA ATÉ 1 M POR 30 MINUTOS; À PROVA DE QUEDA PARA 1,8 M (COM PROTETOR DE TELA INSTALADO DE FÁBRICA); TAMANHO 220 X 143 X 14 (MM); PESO 650G.

Item: 0002 - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CORTADOR AUTOMÁTICO; MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; ESPESSURA DO PAPEL: DE 0,06MM A 0,20 MM; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: AJUSTÁVEL ATÉ 108MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 203 DPI/8 DOTS PER MM; MÍDIAS SUPOSTADAS: ROLOS PRÉ-CORTADOS OU CONTÍNUOS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IMPRESSÃO TÉRMICA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS; MEMÓRIA: SDRAM OU FLASH, NO MÍNIMO DE 04 MB; DISPLAY: LED INDICADOR DE STATUS; INTERFACE/CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIRELESS; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110 240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: DC 24V, 1,5A; COMPATIBILIDADE: HOMOLOGADA PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 / VISTA / SERVER 2008 / WIN7 / WIN8 / WIN10; EMULAÇÃO: PPLB / EPL2 OU PPLA (REQUER ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÍDIA DE DRIVERS E SOFTWARES, BEM COMO MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO, AMBOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TODOS ORIGINAIS E PROVIDOS PELO FABRICANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Detalhamento: Modelo: TSC TTP-244CE

Item: 0003 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC, PARA OS SEGUINTE TIPOS DE CARTÃO: COMPACTFLASH TYPE I , COMPACTFLASH TYPE II, MICRODRIVE , MAGICSTOR , SMARTMEDIA , MEMORY STICK , MEMORY STICK PRO , MEMORY STICK DUO , MEMORY STICK SELECT , MEMORY STICK PRO DUO , SECURE DIGITAL (SD/ SDHC/ SDXC) MINI SECURE DIGITAL , TRANSFLASH (MICRO SD) , MULTIMEDIA CARD 4.0 (MMC PLUS) , MULTIMEDIA CARD , REDUCED SIZE MMC 4.0 (MMC MOBILE) , REDUCED SIZE MMC , XD-PICTURE. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO DELKIN DEVICES UNIVERSAL CARD READER - PRO EDITION.

Item: 0004 - HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC.

Detalhamento: CABO USB 3.0; GARANTIA 12 MESES.

Item: 0005 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: LEITOR DE CARTÃO RFID MULTIREADER USB NFC, MIFARE RFID TAXA TRANSMISSÃO: 848KBPS FREQUÊNCIAS ACEITAS: 125KHZ, 13,56MHZ, 134,2KHZ TENSÃO: 4.3 A 5.5V MODELO DE REFERÊNCIA: PAPER CUT - ELATEC MULTIREADER TWN4 MIFARE NFC-P USB.

Item: 0006 - BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

BRACKET - RACK DE PAREDE FECHADO - 19" - 12U'S. BRACKET (RACK DE PAREDE) 19, COM: " LARGURA TOTAL DE 450MM; " PROFUNDIDADES DE 600MM; " PORTA VIDRO TEMPERADO; " PINTURA MICRO EPÓXI NA COR BEGE ; " GRAU DE PROTEÇÃO IP20; " CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 60KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IEC297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA COM CHAVE, ÂNGULO DE ABERTURA DA PORTA DE 1800 GRAUS; ESTRUTURA EM AÇO 1,5MM; LATERAIS COM FECHADURA A CHAVE; DOIS PLANOS DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO DE FÁCIL INSTALAÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE DO BRACKET; TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DOIS VENTILADORES; CORPO DO BRACKET COM TERMINAL DE ATERRAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIAS: WM6612.902 - LAN RACK - LINHA ATTIC.

Item: 0007 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA.

SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE).

ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMAZENADA EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO.

PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO.

GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128).

IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.

IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO.

RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA.

MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA.

COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE.

DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO.

6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO.

SUporta CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS.

PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS.

CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136.

GARANTIA: 3 ANOS.

REFERÊNCIA: BRADY BMP21.

Detalhamento: Acompanha 06 fitas laminadas, flexíveis para cabos

Item: 0008 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: MARCA ESPECÍFICA: PaperCut TWN4 MIFARE NFC-P USB

Item: 0009 - RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LARGURA TOTAL DE 600 MM;

PROFUNDIDADE DE 600 MM;

PINTURA MICRO EPÓXI NA COR PRETA;

PRÓPRIO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 19;

DEVE POSSUIR ALTURA DE 44U;

GRAU DE PROTEÇÃO IP20;
CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 500 KG;
ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IE C297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7;
PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM CHAVE QUE PERMITA SER USADA COM ABERTURA EM AMBOS OS LADOS DO RACK;
PORTA TRASEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 2,0 MM COM CHAVE;
LATERAIS EM CHAPA DE AÇO COM FECHO RÁPIDO E CHAVE;
PLANO FRONTAL E TRASEIRO ZINCADOS E NUMERADOS EM US;
TERMINAL DE ATERRAMENTO NA BASE E NO TETO DO RACK;
DEVE TER A ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ACESSO A LOCAIS DIFÍCEIS;
ENTRADA DE CABOS PELO TETO E PELA BASE DO RACK;
TETO COM PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES;
CONJUNTO COM QUATRO PÉS NIVELADOS E QUATRO RODAS, SENDO, PELO MENOS DUAS COM TRAVA;
PERMITIR A INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABO VERTICAL LATERAL FRONTAL E TRASEIRO TIPO ANEL PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS;
TODAS AS PARTES COMPONENTES DA SOLUÇÃO DEVEM TER ACABAMENTO NA COR PRETA EM PINTURA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES INDICADAS PARA USO INTERNO, PELA EIA 569;
TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM PARA A ESTRUTURA DO RACK E NO MÁXIMO 2MM PARA OS USUÁRIOS;
TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE RACK QUE SEJAM O RACK ESTRUTURAL, OS GUIAS VERTICAIS, E OS GUIAS HORIZONTAIS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE;
DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 20 GUIAS DO TIPO ANEL LATERAL;
DEVE ACOMPANHAR KIT DE VENTILADORES DE TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220V;
CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 2.5M OU SUPERIOR;
CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO;
DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO;
PELO MENOS DOIS VENTILADORES DE 120MM X 120MM CADA;
CAPACIDADE DE EXAUSTÃO ADEQUADA À CAPACIDADE DO RACK;
REFERÊNCIAS: A2.6644.701 LAN RACK LINHA ATTIC.

Item: 0010 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSECTOR

Detalhamento: RÁDIOS COMUNICADORES/ RÁDIO TRANSECTOR TIPO WALK TALK, OPERAÇÃO MÍNIMA 16 CANAIS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE MÍNIMO 8KM.
RÁDIO COMUNICADOR

Item: 0011 - INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: - CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES MÍNIMAS:

DEVE OPERAR SEGUNDO O PADRÃO POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF);
TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC, 60 HZ;
DEVE POSSUIR 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO SWITCH ETHERNET E 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO DISPOSITIVO POE PADRÃO IEEE 802.3AF;
DEVE SER INCLUÍDO CABO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA NO PADRÃO BRASILEIRO.
DEVE SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICAS (EMC) DA FAMÍLIA IEC

61000 OU CISPR 22, OU EN 55022 E EN 55024, OU FCC PARTE 15.

Detalhamento: INJETOR POE CISCO COMPATÍVEL COM PONTO DE ACESSO CISCO AIRONET, SUPORTANDO POE+ 802.3AT 12 MESES DE GARANTIA.

Item: 0012 - CONTROLADOR DE ACESSO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CONTROLADOR DE ACESSO

Detalhamento: CONTROLADOR DE ACESSO COM SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA (ATRAVÉS DE TECLADO NUMÉRICO) OU PROXIMIDADE (RFID 13,56 MHZ), - PERMITE CONTROLE DE ACESSO NO MODO REDE PARA CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS E REGISTRO DE ACESSO, - INCLUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO, - DEVE SER COMPATÍVEL COM FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, - MODELO DE REFERÊNCIA: SA 211 MF INTELBRAS OU SIMILAR. (AGRUPAR EM LOTE COM O ITEM 077.35.292446)

Item: 0013 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; (agrupar em lote com o item 077.35.292441)

Item: 0014 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCPTOR

Detalhamento: RÁDIO COMUNICADOR BIDIRECIONAL, ALCANCE MÍNIMO EM ÁREA EXTERNA DE 25KM, MÍNIMO DE 20 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E FUNÇÃO VOX CONTROL, PORTA MINI-USB PARA CARREGAMENTO OU BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR, DISPLAY LUMINOSO, CLIP PARA CINTO, COMPATIBILIDADE DE USO COM OUTROS RÁDIOS BIDIRECIONAIS, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TRANSCPTORES: MOTOROLA MJ270R OU BAOFENG UV-82.

Item: 0015 - MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Detalhamento: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Item: 0016 - KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Detalhamento: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS KIT COMPLETO OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL: DEVE INCLUIR O ÓCULOS DE VR, DOIS CONTROLADORES E UM HEADSET E/OU DUAS BASES. TELA DUPLA AMOLED DE NO MÍNIMO 1440 x 1600 PIXELS POR OLHO; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 90 HZ
MODELO DE REFERÊNCIA: HTC VIVE PRO.

Item: 0017 - TABLET

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TABLET

Detalhamento: 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

1.1. PROCESSADOR:

1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR;

1.2. MEMÓRIA RAM

1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR;

1.3. TELA

1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR;

1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE;

1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR.

1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO

1.4.1. NO MÍNIMO 32GB OU SUPERIOR

1.5. PORTAS

1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR;

1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE.

1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD;

1.6. FUNCIONALIDADES

1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR;

1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR.

1.7. PADRÕES

1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N;

1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR;

1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO;

1.8. DIMENSÕES

1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR

1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR

1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU SUPERIOR

1.9. PESO

1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS)

1.10. BATERIA

1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR

1.11. PERIFÉRICOS

1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET;

1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT;

1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136;

1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS;

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE

2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO 7 OU SUPERIOR;

3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS

3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS.

3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H).

3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO.

3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.

Item: 0018 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: 1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

1.1.PROCESSADOR

1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR

1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO;

1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W;

1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ;

1.1.5.SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT;

1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE);

1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;

1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1.2.MEMÓRIA

1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES);

1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA;

1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR;

1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS;

1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA.

1.3.PLACA MÃE

1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA;

1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;

1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2;

1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES.

1.4.PLACA DE VÍDEO

1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR;

1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR;

1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE;

1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI;

1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5;

1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K;

1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED.

1.5. INTERFACE DE SOM

1.5.1.INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS;

- 1.5.2.ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO;
- 1.5.3.ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS).

- 1.6.INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45)
 - 1.6.1.CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE;
 - 1.6.2.VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS;
 - 1.6.3.FULL DUPLEX;
 - 1.6.4.PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN);
 - 1.6.5.INTEGRADA À PLACA-MÃE.

- 1.7.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I
 - 1.7.1.DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR;
 - 1.7.2.SUORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY).
 - 1.7.3.VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S;
 - 1.7.4.VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S

- 1.8.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II
 - 1.8.1.DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR;
 - 1.8.2.PADRÃO SATA III;
 - 1.8.3.VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM;
 - 1.8.4.SUORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY);
 - 1.8.5.16MB OU MAIS DE CACHE.

- 1.9.GABINETE
 - 1.9.1.TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS;
 - 1.9.2.SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE;
 - 1.9.3.SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS;
 - 1.9.4.COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS;
 - 1.9.5.MODELO DE GABINETE COMPATIVEL COM A PLACA MÃE.

- 1.10.MONITOR
 - 1.10.1.MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS;
 - 1.10.2.RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR.

- 1.11.TECLADO
 - 1.11.1.COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO;
 - 1.11.2.COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2);
 - 1.11.3.COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;
 - 1.11.4.CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR.

- 1.12.MOUSE ÓPTICO
 - 1.12.1.TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE);

- 1.12.2.COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL);
- 1.12.3.MODELO ÓPTICO LASER;
- 1.12.4.CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR;
- 1.12.5.RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI;
- 1.12.6.FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO;
- 1.12.7.COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE.

1.13.ENERGIA

- 1.13.1.FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA);
- 1.13.2.FONTE COM NO MÍNIMO 750W.
- 1.13.3.PFC ATIVO;
- 1.13.4.EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%;
- 1.13.5.FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%);
- 1.13.6.CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPORTADAS;
- 1.13.7.OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136.

2.BIOS E SEGURANÇA

- 2.1.1.BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO.
- 2.1.2.SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR;
- 2.1.3.AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE;
- 2.1.4.COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE;
- 2.1.5.IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS;
- 2.1.6.SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR;
- 2.1.7.POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS;
- 2.1.8.COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU;
- 2.1.9.BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE;
- 2.1.10.PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE).

3.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- 3.1.1.GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE;
- 3.1.2.TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE;
- 3.1.3.A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3.1.4.CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO;
- 3.1.5.SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE);
- 3.1.6.COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE);
- 3.1.7.TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS);
- 3.1.8.POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE;

3.1.9.DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL);

3.1.10.PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.

4.CERTIFICAÇÕES

- 4.1.DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS;
- 4.2.DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO;
- 4.3.DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950;
- 4.4.ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS;
- 4.5.POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE;
- 4.6.CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE;
- 4.7.DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE.

5.GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.1.GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS;
- 5.2.O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO;
- 5.3.DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS;
- 5.4.O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO;
- 5.5.CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE;
- 5.6.TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.

Item: 0019 - LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Detalhamento: LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SEPARADAS; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAR BATERIA EM 220 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO EQUIPAMENTO . MARCA DE REFERÊNCIA: DATALOGIC, MODELO MEMOR X3 OU SUPERIOR.

Item: 0020 - INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Detalhamento: Interface: USB 3.0 Entrada de vídeo: Digital HDMI / Analógico Componente Entrada de áudio: Digital HDMI / Analógico RCA E/D Entrada de áudio para mixagem: Microfone (3,5 mm) / Auxiliar (3,5 mm) Saída de vídeo: HDMI (com passagem direta das entradas HDMI e Componente) Resolução máxima de captura: 1080p não compactado, 60 fps (60 mbps) Resoluções suportadas: 1080p, 1080i, 720p, 576p, 576i, 480p, 480i

Item: 0021 - PONTO DE ACESSO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: PONTO DE ACESSO.

Detalhamento: Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior
Part Number: AIR-CAP1815I-Z-K9
60 meses de garantia.

Item: 0022 - BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: a.DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19E TER ALTURA MÁXIMA DE 2US;
b.DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, E POSSUIR A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;
c.DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA OS UPSS TIPO 2 DE 2,0 KVA;
d.DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE MÓDULOS IGUAIS DE BATERIAS;
e.DEVE AMPLIAR A AUTONOMIA DO UPS PARA 25 MINUTOS A 70% DA CARGA NOMINAL.

Item: 0023 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 12TB
1.Disco magnético com capacidade nominal de 12Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

Item: 0024 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: - FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;
- CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;
- SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);
- COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;
- ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO;

Item: 0025 - HD EXTERNO 4TB

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.

ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Detalhamento: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.

ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Item: 0026 - NOBREAK

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: NOBREAK

Detalhamento: - NOBREAK DE 3KVA

- COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUPÇÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA

- COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE

- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO

- TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V

- TOMADAS: 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A)

- COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS

- COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELETRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS.

- COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)

Item: 0027 - NOBREAK

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: NOBREAK

Detalhamento: 1500VA

Item: 0028 - UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA.

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4- 4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;

g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS

- SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSACÃO;
- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
- z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Item: 0029 - UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

- f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;
- g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
- z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Item: 0030 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA.

Detalhamento: "CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA. "

Item: 0031 - ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: Adaptador NVME/PCIe

Adaptador M.2 "M" Key Slot para PCIe 3.0 x4

1 ano de garantia

Item: 0032 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 10TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior.

2. Velocidade maior ou igual 7200RPM

3. Memória cache superior a 250MB.

4. Apresentar interface SAS 12Gbps.

5. Tamanho físico de 3.5.

6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas;

7. 1 ano de garantia.

Item: 0033 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 1TB

1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior.

2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s.

3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB.

4. Interface NVMe v1.3, M.2 ""M"" Key Slot.

5. Suporte a funcionalidade TRIM.

6. 1 ano de garantia.

Item: 0034 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB

2. Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s.

3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB.

4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.

5. Suporte a funcionalidade TRIM;
6. 1 ano de garantia.

Item: 0035 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: SSD 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB.
2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s.
3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB.
4. Apresentar interface SATA3 6GBps.
5. Tamanho físico de 2.5".
6. Suporte a funcionalidade TRIM;
7. 1 ano de garantia.

Item: 0036 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 16TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas;
7. 1 ano de garantia.

Item: 0037 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0038 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0039 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0040 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL
Detalhamento: Destinado a uso administrativo e pesquisa.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0041 - MONITOR
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: MONITOR
Detalhamento: Monitor de uso geral.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0042 - MONITOR
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: MONITOR
Detalhamento: Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0043 - PROJETOR MULTIMÍDIA
Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: PROJETOR MULTIMÍDIA
Detalhamento: 1 Equipamento

1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos:

1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA

1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP

1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser

2 DEFINIÇÕES DE IMAGEM

2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768)

2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10

2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1

2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p

3 DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES

3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1,2x e distância focal de 17 mm até 33 mm

3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros

4 OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO

4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus

4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus

5 CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO

5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada

5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN

5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo)

5.1.2 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.)

5.1.3 Áudio: Mini jack stereo P2

5.1.4 HDMI ou DisplayPort

5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45

- 5.1.6O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento
- 5.1.7O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13
- 5.2O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída
- 5.2.1Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos
- 5.2.2O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono
- 6CABOS E ACESSÓRIOS
- 6.1O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136
- 6.2O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento
- 7VOLTAGEM
- 7.1O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão.
- 8CERTIFICAÇÕES
- 8.1O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas:
- 8.1.1O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009;
- 9GARANTIA
- 9.1Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.

Item: 0044 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: PROJETOR MULTIMÍDIA

Detalhamento: Projetor Multimídia Lâmpada

1CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- 1.1Tecnologia: 3LCD;
- 1.2Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto;
- 1.3Formato da tela: 4:3;
- 1.4Resolução: XGA (1024x768);
- 1.5Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico);
- 1.6Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30° (vertical e horizontal);
- 1.7Contraste 10.000:1;
- 1.8Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões;
- 1.9Brilho: 3500 ANSI Lumens;
- 1.10 Lente:Zoom e Foco Manual;
- 1.11 Alto Falante: 2W;
- 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI;
- 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor;
- 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz;
- 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m;
- 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300";
- 1.17 Controle remoto com pilhas;
- 1.18 Maleta para transporte;
- 1.19 Cabo de alimentação CA;
- 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington.

2GARANTIA

On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.

Item: 0045 - RACK PAREDE

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ESTANTE RACK DE PAREDE

Detalhamento: Rack Parede 19" 9U

- 1- Rack de parede totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 Grau de proteção IP20; Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 1,20 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 180o e fechadura tipo cilindro.
- 6 Laterais em aço com fecho rápido;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi nas cores Preta ou bege;
- 11 Suporte com gabarito de instalação para instalação na parede;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Capacidade de carga estática de 60 Kg
- 14 - Dimensões de 560 mm x 501 mm x 600 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima.

Item: 0046 - RACK PISO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ESTANTE RACK DE PISO

Detalhamento: Rack Piso 19" 24U

- 1 - Rack de piso totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 - Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 12 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 220o e fechadura tipo cilindro;
- 6 - Porta Traseira reversível em aço, com ângulo de abertura de 220o e fechadura tipo cilindro;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi na cor Preta;
- 11 Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Dimensões de 600 mm x 1254 mm x 800 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima

Item: 0047 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

Detalhamento: 1.Comutador de acesso PoE 24 portas

- 1.1Hardware
- 1.1.1Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.

- 1.1.2 Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.
- 1.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
- 1.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
- 1.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.
- 1.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
- 1.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando frames de 84 bytes.
- 1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
- 1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.
- 1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
- 1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.
- 1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).
- 1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
- 1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
- 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.
- 1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.
- 1.2 Gerenciamento
 - 1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
 - 1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.
 - 1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
 - 1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
 - 1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
 - 1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
 - 1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
 - 1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
 - 1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos.
- 1.3 Facilidades
 - 1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
 - 1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
 - 1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
 - 1.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
 - 1.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
 - 1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
 - 1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 1.4 Segurança
 - 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
 - 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
 - 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta ~~142~~ switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.

- 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 1.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 1.5 Padrões
- 1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol LACP).
- 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).
- 1.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.
- 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 1.5.15 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 1.6 Multicast
- 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 1.7.1 Deve implementar IPv6.
- 1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 1.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 1.9 Requisitos de Qualidade
- 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.

- 1.9.2É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 1.9.3O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 1.9.4Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 1.10Garantia e Suporte
 - 1.10.1Cinco (05) anos, da seguinte forma:
 - 1.10.2Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
 - 1.10.3O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
 - 1.10.4Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
 - 1.10.5A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0048 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

Detalhamento: 2.Comutador de acesso PoE 48 portas

- 2.1Hardware
 - 2.1.1Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.
 - 2.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.
 - 2.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
 - 2.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
 - 2.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.
 - 2.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
 - 2.1.7Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando frames de 84 bytes.
 - 2.1.8Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
 - 2.1.9Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.
 - 2.1.10As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
 - 2.1.11Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.
 - 2.1.12Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).
 - 2.1.13Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
 - 2.1.14Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.
 - 2.1.15Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
 - 2.1.16Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
 - 2.1.17Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.
 - 2.1.18A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.
- 2.2Gerenciamento
 - 2.2.1Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
 - 2.2.2Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.
 - 2.2.3Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.

- 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
- 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
- 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
- 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
- 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
- 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos.
- 2.3 Facilidades
- 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
- 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
- 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
- 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
- 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
- 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
- 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 2.4 Segurança
- 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
- 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 2.5 Padrões
- 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).
- 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)
- 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

2.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.

2.5.14 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).

2.6 Multicast

2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.

2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.

2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)

2.7.1 Deve implementar IPv6.

2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.

2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.

2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.

2.8 Funcionalidades para Gerenciamento

2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.

2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.

2.9 Requisitos de Qualidade

2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.

2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.

2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.

2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

2.10 Garantia e Suporte

2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:

2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.

2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.

2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/ configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0049 - TELEFONE IP

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TELEFONE IP.

Detalhamento: Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 VVX201 WW PoE.

Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (segundo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens:

- a) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
- b) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro;

- c) Comprimento mínimo do conjunto cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho de 250 centímetros;
 d) Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.
 Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados.

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				2	
0002	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	Imediata por imóvel	UN	3
Local				Qtde Licitar	
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos				3	
0003	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos				2	
0004	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	Imediata por imóvel	UN	17
Local				Qtde Licitar	
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC				17	
0005	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local				Qtde Licitar	
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC				5	
0006	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				2	
0007	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				4	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0008	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				5	
0009	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				2	
0010	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	14
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				14	
0011	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CTJ U - BLOCO U - CTJ/JOI - Centro Tecnológico de Joinville - Campus Joinville				4	
0012	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				20	
0013	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				20	
0014	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				10	
0015	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				2	
0016	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				2	
				148	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0017	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				40	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				15	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0019	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE03 - Bloco C - Administrativo - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0020	077.35.292544	INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0021	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	22
Local				Qtde Licitar	
CTC66 - Bloco C - Engenharia Civil (bloco de ligação) - ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil				22	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0022	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				4	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0023	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				4	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0024	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Imediata por imóvel	UN	12
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				12	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0025	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	Imediata por imóvel	UN	13
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				13	
				149	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0026	077.35.292366	NOBREAK	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				15	
0027	077.35.292366	NOBREAK	Imediata por imóvel	UN	6
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				6	
0028	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0029	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0030	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE03 - Bloco C - Administrativo - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0031	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	305
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				305	
0032	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	101
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				101	
0033	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0034	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	205
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				205	

150

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0035	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	358
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					358
0036	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100
0037	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0038	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300
0039	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
0040	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0041	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0042	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300
0043	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0044	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	077.35.292434	RACK PAREDE	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0046	077.35.292359	RACK PISO	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0047	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				40	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0048	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	60
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				60	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0049	077.06.292301	TELEFONE IP	Imediata por imóvel	UN	850
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				850	

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 24/04/2020 16:29
Parecer: À CAEX/DCOM

Encaminhamos o processo para elaboração do Termo de Referência.

As informações consolidadas constam no despacho à fl. 89.
Atenciosamente,

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Justificativa: Pedido SETIC/SEPLAN 1/2020: Vide Ofícios de Justificativa anexos ao processo.

Tipo: Registro de preço
Data de autuação: 17/02/2020

Pedido CSE 5/2020: Aparelhos e equipamentos para auxiliar o funcionamento da informática nas unidades

Pedido ECV/CTC 5/2020: A aquisição tem o intuito de suprir a demanda dos departamentos interessados.

Pedido SECARTE/UFSC 3/2020: Ofício nº 004-2020 e 009/2020

Pedido SETIC/SEPLAN 1/2020: Vide Ofícios de Justificativa anexos ao processo.

Pedido CSE 5/2020: Aparelhos e equipamentos para auxiliar o funcionamento da informática nas unidades

Pedido COM/ARA 5/2020: Consta nos ofícios de solicitação de compra que serão anexados ao pedido.

Pedido CL/JOI 5/2020: Vide Ofício n.º 16/2020/DAD/CJ em anexo.

Pedido GCL/DIRADM/BNU 9/2020: De acordo com ofícios em anexo

Pedido CAA/CTC 2/2020: De acordo com o Ofício Nº 10/2020/SEC/CTC.

Pedido COMP/SAF/DA/CBS 6/2020: Conforme ofício em anexo

Pedido AQI/CCA 1/2020: Conforme Ofício 16/2020/AQI/CCA.

Pedido CAPL/DCOM 1/2020: Para instrução de processo licitatório.

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	077.35.292538	TABLET	UN	2	2	
0002	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	UN	3	3	
0003	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	UN	2	2	
0004	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	UN	17	17	
0005	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5	
0006	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	UN	2	2	
0007	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	UN	4	4	154

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0008	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5	
0009	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	UN	2	2	
0010	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	14	14	
0011	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	UN	4	4	
0012	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	UN	20	20	
0013	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	20	20	
0014	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	10	10	
0015	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	UN	2	2	
0016	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	UN	2	2	
0017	077.35.292538	TABLET	UN	40	40	
0018	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	15	15	
0019	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	UN	2	2	
0020	077.35.292544	INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA	UN	2	2	
0021	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	UN	22	22	
0022	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2	UN	4	4	
0023	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	4	4	
0024	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	12	12	
0025	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	UN	13	13	
0026	077.35.292366	NOBREAK	UN	15	15	
0027	077.35.292366	NOBREAK	UN	6	6	
0028	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	UN	2	2	
0029	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA	UN	2	2	
0030	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	UN	2	2	
0031	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	305	305	
0032	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	101	101	
0033	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100	
0034	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	205	205	
0035	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	358	358	
0036	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100	
0037	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	600	600	
0038	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	300	300	
0039	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	50	50	
0040	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	UN	200	200	
0041	077.35.292543	MONITOR	UN	1.000	1.000	
0042	077.35.292543	MONITOR	UN	300	300	
0043	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300	
0044	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300	
0045	077.35.292434	RACK PAREDE	UN	10	10	
0046	077.35.292359	RACK PISO	UN	10	10	
0047	077.35.292401	SWITCH	UN	40	40	155
0048	077.35.292401	SWITCH	UN	60	60	

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0049	077.06.292301	TELEFONE IP	UN	850	850	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - TABLET

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TABLET

Detalhamento: BATERIA NÃO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 7500 MAH; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD IPS DE 800 X 1280 DE 8 ; TELA DE VIDRO GORILLA ®; CÂMERA PRINCIPAL: TRASEIRO 5MP, FRENTE 2MP; MEMÓRIA ROM FLASH 64GB, 2GB RAM / REDE 2G, GSM, GPRS, EDGE (CLASSE 12), 3G, 4G; PROCESSADOR INTEL ® ATOM Z8350 (QUAD-CORE) 1,44 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT ® WINDOWS 10 (STARTER); CLASSIFICAÇÃO IP67; À PROVA D'ÁGUA ATÉ 1 M POR 30 MINUTOS; À PROVA DE QUEDA PARA 1,8 M (COM PROTETOR DE TELA INSTALADO DE FÁBRICA); TAMANHO 220 X 143 X 14 (MM); PESO 650G.

Item: 0002 - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CORTADOR AUTOMÁTICO; MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; ESPESSURA DO PAPEL: DE 0,06MM A 0,20 MM; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: AJUSTÁVEL ATÉ 108MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 203 DPI/8 DOTS PER MM; MÍDIAS SUPOSTADAS: ROLOS PRÉ-CORTADOS OU CONTÍNUOS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IMPRESSÃO TÉRMICA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS; MEMÓRIA: SDRAM OU FLASH, NO MÍNIMO DE 04 MB; DISPLAY: LED INDICADOR DE STATUS; INTERFACE/CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIRELESS; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110 240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: DC 24V, 1,5A; COMPATIBILIDADE: HOMOLOGADA PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 / VISTA / SERVER 2008 / WIN7 / WIN8 / WIN10; EMULAÇÃO: PPLB / EPL2 OU PPLA (REQUER ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÍDIA DE DRIVERS E SOFTWARES, BEM COMO MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO, AMBOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TODOS ORIGINAIS E PROVIDOS PELO FABRICANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Detalhamento: Modelo: TSC TTP-244CE

Item: 0003 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC, PARA OS SEGUINTE TIPOS DE CARTÃO: COMPACTFLASH TYPE I , COMPACTFLASH TYPE II, MICRODRIVE , MAGICSTOR , SMARTMEDIA , MEMORY STICK , MEMORY STICK PRO , MEMORY STICK DUO , MEMORY STICK SELECT , MEMORY STICK PRO DUO , SECURE DIGITAL (SD/ SDHC/ SDXC) MINI SECURE DIGITAL , TRANSFLASH (MICRO SD) , MULTIMEDIA CARD 4.0 (MMC PLUS) , MULTIMEDIA CARD , REDUCED SIZE MMC 4.0 (MMC MOBILE) , REDUCED SIZE MMC , XD-PICTURE. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO DELKIN DEVICES UNIVERSAL CARD READER - PRO EDITION.

Item: 0004 - HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC.

Detalhamento: CABO USB 3.0; GARANTIA 12 MESES.

Item: 0005 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: LEITOR DE CARTÃO RFID MULTIREADER USB NFC, MIFARE RFID TAXA TRANSMISSÃO: 848KBPS FREQUÊNCIAS ACEITAS: 125KHZ, 13,56MHZ, 134,2KHZ TENSÃO: 4.3 A 5.5V MODELO DE REFERÊNCIA: PAPER CUT - ELATEC MULTIREADER TWN4 MIFARE NFC-P USB.

Item: 0006 - BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

BRACKET - RACK DE PAREDE FECHADO - 19" - 12U'S. BRACKET (RACK DE PAREDE) 19, COM: " LARGURA TOTAL DE 450MM; " PROFUNDIDADES DE 600MM; " PORTA VIDRO TEMPERADO; " PINTURA MICRO EPÓXI NA COR BEGE ; " GRAU DE PROTEÇÃO IP20; " CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 60KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IEC297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA COM CHAVE, ÂNGULO DE ABERTURA DA PORTA DE 1800 GRAUS; ESTRUTURA EM AÇO 1,5MM; LATERAIS COM FECHADURA A CHAVE; DOIS PLANOS DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO DE FÁCIL INSTALAÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE DO BRACKET; TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DOIS VENTILADORES; CORPO DO BRACKET COM TERMINAL DE ATERRAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIAS: WM6612.902 - LAN RACK - LINHA ATTIC.

Item: 0007 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA.

SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE).

ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMAZENADA EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO.

PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO.

GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128).

IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.

IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO.

RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA.

MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA.

COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE.

DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO.

6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO.

SUPOORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS.

PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS.

CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136.

GARANTIA: 3 ANOS.

REFERÊNCIA: BRADY BMP21.

Detalhamento: Acompanha 06 fitas laminadas, flexíveis para cabos

Item: 0008 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: MARCA ESPECÍFICA: PaperCut TWN4 MIFARE NFC-P USB

Item: 0009 - RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LARGURA TOTAL DE 600 MM;

PROFUNDIDADE DE 600 MM;

PINTURA MICRO EPÓXI NA COR PRETA;

PRÓPRIO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 19;

DEVE POSSUIR ALTURA DE 44U;

GRAU DE PROTEÇÃO IP20;
CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 500 KG;
ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IE C297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7;
PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM CHAVE QUE PERMITA SER USADA COM ABERTURA EM AMBOS OS LADOS DO RACK;
PORTA TRASEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 2,0 MM COM CHAVE;
LATERAIS EM CHAPA DE AÇO COM FECHO RÁPIDO E CHAVE;
PLANO FRONTAL E TRASEIRO ZINCADOS E NUMERADOS EM US;
TERMINAL DE ATERRAMENTO NA BASE E NO TETO DO RACK;
DEVE TER A ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ACESSO A LOCAIS DIFÍCEIS;
ENTRADA DE CABOS PELO TETO E PELA BASE DO RACK;
TETO COM PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES;
CONJUNTO COM QUATRO PÉS NIVELADOS E QUATRO RODAS, SENDO, PELO MENOS DUAS COM TRAVA;
PERMITIR A INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABO VERTICAL LATERAL FRONTAL E TRASEIRO TIPO ANEL PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS;
TODAS AS PARTES COMPONENTES DA SOLUÇÃO DEVEM TER ACABAMENTO NA COR PRETA EM PINTURA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES INDICADAS PARA USO INTERNO, PELA EIA 569;
TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM PARA A ESTRUTURA DO RACK E NO MÁXIMO 2MM PARA OS USUÁRIOS;
TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE RACK QUE SEJAM O RACK ESTRUTURAL, OS GUIAS VERTICAIS, E OS GUIAS HORIZONTAIS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE;
DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 20 GUIAS DO TIPO ANEL LATERAL;
DEVE ACOMPANHAR KIT DE VENTILADORES DE TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220V;
CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 2.5M OU SUPERIOR;
CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO;
DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO;
PELO MENOS DOIS VENTILADORES DE 120MM X 120MM CADA;
CAPACIDADE DE EXAUSTÃO ADEQUADA À CAPACIDADE DO RACK;
REFERÊNCIAS: A2.6644.701 LAN RACK LINHA ATTIC.

Item: 0010 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSECTOR

Detalhamento: RÁDIOS COMUNICADORES/ RÁDIO TRANSECTOR TIPO WALK TALK, OPERAÇÃO MÍNIMA 16 CANAIS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE MÍNIMO 8KM.
RÁDIO COMUNICADOR

Item: 0011 - INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: - CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES MÍNIMAS:

DEVE OPERAR SEGUNDO O PADRÃO POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF);
TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC, 60 HZ;
DEVE POSSUIR 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO SWITCH ETHERNET E 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO DISPOSITIVO POE PADRÃO IEEE 802.3AF;
DEVE SER INCLUÍDO CABO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA NO PADRÃO BRASILEIRO.
DEVE SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICAS (EMC) DA FAMÍLIA IEC

61000 OU CISPR 22, OU EN 55022 E EN 55024, OU FCC PARTE 15.

Detalhamento: INJETOR POE CISCO COMPATÍVEL COM PONTO DE ACESSO CISCO AIRONET, SUPORTANDO POE+ 802.3AT 12 MESES DE GARANTIA.

Item: 0012 - CONTROLADOR DE ACESSO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CONTROLADOR DE ACESSO

Detalhamento: CONTROLADOR DE ACESSO COM SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA (ATRAVÉS DE TECLADO NUMÉRICO) OU PROXIMIDADE (RFID 13,56 MHZ), - PERMITE CONTROLE DE ACESSO NO MODO REDE PARA CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS E REGISTRO DE ACESSO, - INCLUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO, - DEVE SER COMPATÍVEL COM FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, - MODELO DE REFERÊNCIA: SA 211 MF INTELBRAS OU SIMILAR. (AGRUPAR EM LOTE COM O ITEM 077.35.292446)

Item: 0013 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; (agrupar em lote com o item 077.35.292441)

Item: 0014 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCPTOR

Detalhamento: RÁDIO COMUNICADOR BIDIRECIONAL, ALCANCE MÍNIMO EM ÁREA EXTERNA DE 25KM, MÍNIMO DE 20 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E FUNÇÃO VOX CONTROL, PORTA MINI-USB PARA CARREGAMENTO OU BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR, DISPLAY LUMINOSO, CLIP PARA CINTO, COMPATIBILIDADE DE USO COM OUTROS RÁDIOS BIDIRECIONAIS, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TRANSCPTORES: MOTOROLA MJ270R OU BAOFENG UV-82.

Item: 0015 - MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Detalhamento: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Item: 0016 - KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Detalhamento: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS KIT COMPLETO OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL: DEVE INCLUIR O ÓCULOS DE VR, DOIS CONTROLADORES E UM HEADSET E/OU DUAS BASES. TELA DUPLA AMOLED DE NO MÍNIMO 1440 x 1600 PIXELS POR OLHO; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 90 HZ
MODELO DE REFERÊNCIA: HTC VIVE PRO.

Item: 0017 - TABLET

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TABLET

Detalhamento: 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

1.1. PROCESSADOR:

1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR;

1.2. MEMÓRIA RAM

1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR;

1.3. TELA

1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR;

1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE;

1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR.

1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO

1.4.1. NO MÍNIMO 32GB OU SUPERIOR

1.5. PORTAS

1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR;

1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE.

1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD;

1.6. FUNCIONALIDADES

1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR;

1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR.

1.7. PADRÕES

1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N;

1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR;

1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO;

1.8. DIMENSÕES

1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR

1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR

1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU SUPERIOR

1.9. PESO

1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS)

1.10. BATERIA

1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR

1.11. PERIFÉRICOS

1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET;

1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT;

1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136;

1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS;

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE

2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO 7 OU SUPERIOR;

3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS

3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS.

3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H).

3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO.

3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.

Item: 0018 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: 1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

1.1.PROCESSADOR

1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR

1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO;

1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W;

1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ;

1.1.5.SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT;

1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE);

1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;

1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1.2.MEMÓRIA

1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES);

1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA;

1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR;

1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS;

1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA.

1.3.PLACA MÃE

1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA;

1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;

1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2;

1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES.

1.4.PLACA DE VÍDEO

1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR;

1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR;

1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE;

1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI;

1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5;

1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K;

1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED.

1.5. INTERFACE DE SOM

1.5.1.INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS;

- 1.5.2.ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO;
- 1.5.3.ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS).

- 1.6.INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45)
 - 1.6.1.CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE;
 - 1.6.2.VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS;
 - 1.6.3.FULL DUPLEX;
 - 1.6.4.PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN);
 - 1.6.5.INTEGRADA À PLACA-MÃE.

- 1.7.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I
 - 1.7.1.DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR;
 - 1.7.2.SUORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY).
 - 1.7.3.VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S;
 - 1.7.4.VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S

- 1.8.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II
 - 1.8.1.DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR;
 - 1.8.2.PADRÃO SATA III;
 - 1.8.3.VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM;
 - 1.8.4.SUORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY);
 - 1.8.5.16MB OU MAIS DE CACHE.

- 1.9.GABINETE
 - 1.9.1.TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS;
 - 1.9.2.SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE;
 - 1.9.3.SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS;
 - 1.9.4.COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS;
 - 1.9.5.MODELO DE GABINETE COMPATIVEL COM A PLACA MÃE.

- 1.10.MONITOR
 - 1.10.1.MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS;
 - 1.10.2.RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR.

- 1.11.TECLADO
 - 1.11.1.COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO;
 - 1.11.2.COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2);
 - 1.11.3.COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;
 - 1.11.4.CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR.

- 1.12.MOUSE ÓPTICO
 - 1.12.1.TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE);

- 1.12.2.COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL);
- 1.12.3.MODELO ÓPTICO LASER;
- 1.12.4.CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR;
- 1.12.5.RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI;
- 1.12.6.FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO;
- 1.12.7.COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE.

1.13.ENERGIA

- 1.13.1.FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA);
- 1.13.2.FONTE COM NO MÍNIMO 750W.
- 1.13.3.PFC ATIVO;
- 1.13.4.EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%;
- 1.13.5.FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%);
- 1.13.6.CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPORTADAS;
- 1.13.7.OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136.

2.BIOS E SEGURANÇA

- 2.1.1.BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO.
- 2.1.2.SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR;
- 2.1.3.AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE;
- 2.1.4.COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE;
- 2.1.5.IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS;
- 2.1.6.SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR;
- 2.1.7.POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS;
- 2.1.8.COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU;
- 2.1.9.BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE;
- 2.1.10.PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE).

3.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- 3.1.1.GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE;
- 3.1.2.TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE;
- 3.1.3.A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3.1.4.CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO;
- 3.1.5.SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE);
- 3.1.6.COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE);
- 3.1.7.TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS);
- 3.1.8.POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE;

3.1.9.DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL);

3.1.10.PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.

4.CERTIFICAÇÕES

- 4.1.DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS;
- 4.2.DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO;
- 4.3.DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950;
- 4.4.ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS;
- 4.5.POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE;
- 4.6.CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE;
- 4.7.DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE.

5.GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.1.GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS;
- 5.2.O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO;
- 5.3.DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS;
- 5.4.O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO;
- 5.5.CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE;
- 5.6.TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.

Item: 0019 - LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Detalhamento: LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SEPARADAS; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAR BATERIA EM 220 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO EQUIPAMENTO . MARCA DE REFERÊNCIA: DATALOGIC, MODELO MEMOR X3 OU SUPERIOR.

Item: 0020 - INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Detalhamento: Interface: USB 3.0 Entrada de vídeo: Digital HDMI / Analógico Componente Entrada de áudio: Digital HDMI / Analógico RCA E/D Entrada de áudio para mixagem: Microfone (3,5 mm) / Auxiliar (3,5 mm) Saída de vídeo: HDMI (com passagem direta das entradas HDMI e Componente) Resolução máxima de captura: 1080p não compactado, 60 fps (60 mbps) Resoluções suportadas: 1080p, 1080i, 720p, 576p, 576i, 480p, 480i

Item: 0021 - PONTO DE ACESSO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: PONTO DE ACESSO.

Detalhamento: Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior
Part Number: AIR-CAP1815I-Z-K9
60 meses de garantia.

Item: 0022 - BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: a.DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19E TER ALTURA MÁXIMA DE 2US;
b.DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, E POSSUIR A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;
c.DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA OS UPSS TIPO 2 DE 2,0 KVA;
d.DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE MÓDULOS IGUAIS DE BATERIAS;
e.DEVE AMPLIAR A AUTONOMIA DO UPS PARA 25 MINUTOS A 70% DA CARGA NOMINAL.

Item: 0023 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 12TB
1.Disco magnético com capacidade nominal de 12Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

Item: 0024 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: - FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;
- CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;
- SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);
- COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;
- ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO;

Item: 0025 - HD EXTERNO 4TB

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.

ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Detalhamento: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.

ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Item: 0026 - NOBREAK

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: NOBREAK

Detalhamento: - NOBREAK DE 3KVA

- COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUPÇÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA

- COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE

- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO

- TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V

- TOMADAS: 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A)

- COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS

- COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELETRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS.

- COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)

Item: 0027 - NOBREAK

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: NOBREAK

Detalhamento: 1500VA

Item: 0028 - UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA.

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4- 4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;

g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS

- SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSACÃO;
- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
- z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Item: 0029 - UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

- f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;
- g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
- z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Item: 0030 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA.

Detalhamento: "CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA. "

Item: 0031 - ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: Adaptador NVME/PCIe

Adaptador M.2 "M" Key Slot para PCIe 3.0 x4

1 ano de garantia

Item: 0032 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 10TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior.

2. Velocidade maior ou igual 7200RPM

3. Memória cache superior a 250MB.

4. Apresentar interface SAS 12Gbps.

5. Tamanho físico de 3.5.

6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas;

7. 1 ano de garantia.

Item: 0033 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 1TB

1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior.

2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s.

3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB.

4. Interface NVMe v1.3, M.2 ""M"" Key Slot.

5. Suporte a funcionalidade TRIM.

6. 1 ano de garantia.

Item: 0034 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB

2. Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s.

3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB.

4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.

5. Suporte a funcionalidade TRIM;
6. 1 ano de garantia.

Item: 0035 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: SSD 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB.
2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s.
3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB.
4. Apresentar interface SATA3 6GBps.
5. Tamanho físico de 2.5".
6. Suporte a funcionalidade TRIM;
7. 1 ano de garantia.

Item: 0036 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 16TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas;
7. 1 ano de garantia.

Item: 0037 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0038 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0039 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0040 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL
Detalhamento: Destinado a uso administrativo e pesquisa.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0041 - MONITOR
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: MONITOR
Detalhamento: Monitor de uso geral.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0042 - MONITOR
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: MONITOR
Detalhamento: Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0043 - PROJETOR MULTIMÍDIA
Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: PROJETOR MULTIMÍDIA
Detalhamento: 1 Equipamento

1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos:

1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA

1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP

1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser

2 DEFINIÇÕES DE IMAGEM

2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768)

2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10

2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1

2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p

3 DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES

3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1,2x e distância focal de 17 mm até 33 mm

3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros

4 OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO

4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus

4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus

5 CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO

5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada

5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN

5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo)

5.1.2 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.)

5.1.3 Áudio: Mini jack stereo P2

5.1.4 HDMI ou DisplayPort

5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45

- 5.1.6O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento
- 5.1.7O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13
- 5.2O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída
- 5.2.1Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos
- 5.2.2O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono
- 6CABOS E ACESSÓRIOS
- 6.1O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136
- 6.2O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento
- 7VOLTAGEM
- 7.1O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão.
- 8CERTIFICAÇÕES
- 8.1O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas:
- 8.1.1O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009;
- 9GARANTIA
- 9.1Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.

Item: 0044 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: PROJETOR MULTIMÍDIA

Detalhamento: Projetor Multimídia Lâmpada

1CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- 1.1Tecnologia: 3LCD;
- 1.2Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto;
- 1.3Formato da tela: 4:3;
- 1.4Resolução: XGA (1024x768);
- 1.5Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico);
- 1.6Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30° (vertical e horizontal);
- 1.7Contraste 10.000:1;
- 1.8Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões;
- 1.9Brilho: 3500 ANSI Lumens;
- 1.10 Lente:Zoom e Foco Manual;
- 1.11 Alto Falante: 2W;
- 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI;
- 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor;
- 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz;
- 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m;
- 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300";
- 1.17 Controle remoto com pilhas;
- 1.18 Maleta para transporte;
- 1.19 Cabo de alimentação CA;
- 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington.

2GARANTIA

On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.

Item: 0045 - RACK PAREDE

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ESTANTE RACK DE PAREDE

Detalhamento: Rack Parede 19" 9U

- 1- Rack de parede totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 Grau de proteção IP20; Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 1,20 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 180º e fechadura tipo cilindro.
- 6 Laterais em aço com fecho rápido;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi nas cores Preta ou bege;
- 11 Suporte com gabarito de instalação para instalação na parede;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Capacidade de carga estática de 60 Kg
- 14 - Dimensões de 560 mm x 501 mm x 600 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima.

Item: 0046 - RACK PISO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ESTANTE RACK DE PISO

Detalhamento: Rack Piso 19" 24U

- 1 - Rack de piso totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 - Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 12 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro;
- 6 - Porta Traseira reversível em aço, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi na cor Preta;
- 11 Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Dimensões de 600 mm x 1254 mm x 800 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima

Item: 0047 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

Detalhamento: 1.Comutador de acesso PoE 24 portas

- 1.1Hardware
- 1.1.1Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.

- 1.1.2 Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.
- 1.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
- 1.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
- 1.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.
- 1.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
- 1.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando frames de 84 bytes.
- 1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
- 1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.
- 1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
- 1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.
- 1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).
- 1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
- 1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
- 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.
- 1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.
- 1.2 Gerenciamento
 - 1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
 - 1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.
 - 1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
 - 1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
 - 1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
 - 1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
 - 1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
 - 1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
 - 1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos.
- 1.3 Facilidades
 - 1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
 - 1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
 - 1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
 - 1.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
 - 1.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
 - 1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
 - 1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 1.4 Segurança
 - 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
 - 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
 - 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta ~~174~~ switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.

- 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 1.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 1.5 Padrões
- 1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (VLAN Frame Tagging).
- 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol LACP).
- 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('VLAN based' ou 'per VLAN'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de VLAN nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).
- 1.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x VLAN Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.
- 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x VLAN Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 1.5.15 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 1.6 Multicast
- 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 1.7.1 Deve implementar IPv6.
- 1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 1.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 1.9 Requisitos de Qualidade
- 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.

1.9.2É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.

1.9.3O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.

1.9.4Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

1.10Garantia e Suporte

1.10.1Cinco (05) anos, da seguinte forma:

1.10.2Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.

1.10.3O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.

1.10.4Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

1.10.5A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0048 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

Detalhamento: 2.Comutador de acesso PoE 48 portas

2.1Hardware

2.1.1Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.

2.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.

2.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).

2.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).

2.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.

2.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.

2.1.7Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando frames de 84 bytes.

2.1.8Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.

2.1.9Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.

2.1.10As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).

2.1.11Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.

2.1.12Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).

2.1.13Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.

2.1.14Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.

2.1.15Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.

2.1.16Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.

2.1.17Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.

2.1.18A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.

2.2Gerenciamento

2.2.1Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.

2.2.2Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.

2.2.3Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.

- 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
- 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
- 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
- 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
- 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
- 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos.
- 2.3 Facilidades
 - 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
 - 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
 - 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
 - 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
 - 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
 - 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
 - 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 2.4 Segurança
 - 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
 - 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
 - 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
 - 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
 - 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
 - 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
 - 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 2.5 Padrões
 - 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
 - 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
 - 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
 - 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).
 - 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
 - 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
 - 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)
 - 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
 - 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
 - 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
 - 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

2.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.

2.5.14 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).

2.6 Multicast

2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.

2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.

2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)

2.7.1 Deve implementar IPv6.

2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.

2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.

2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.

2.8 Funcionalidades para Gerenciamento

2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.

2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.

2.9 Requisitos de Qualidade

2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.

2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.

2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.

2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

2.10 Garantia e Suporte

2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:

2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.

2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.

2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/ configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0049 - TELEFONE IP

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TELEFONE IP.

Detalhamento: Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 VVX201 WW PoE.

Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (segundo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens:

- a) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
- b) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro;

- c) Comprimento mínimo do conjunto cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho de 250 centímetros;
 d) Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.
 Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados.

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0002	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	Imediata por imóvel	UN	3
Local				Qtde Licitar	
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos				3	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0003	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0004	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	Imediata por imóvel	UN	17
Local				Qtde Licitar	
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC				17	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0005	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local				Qtde Licitar	
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC				5	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0006	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0007	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				4	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0008	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				5	
0009	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				2	
0010	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	14
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				14	
0011	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CTJ U - BLOCO U - CTJ/JOI - Centro Tecnológico de Joinville - Campus Joinville				4	
0012	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				20	
0013	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				20	
0014	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				10	
0015	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				2	
0016	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				2	
				180	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0017	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				40	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				15	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0019	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE03 - Bloco C - Administrativo - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0020	077.35.292544	INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0021	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	22
Local				Qtde Licitar	
CTC66 - Bloco C - Engenharia Civil (bloco de ligação) - ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil				22	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0022	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				4	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0023	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				4	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0024	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Imediata por imóvel	UN	12
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				12	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0025	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	Imediata por imóvel	UN	13
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				13	
				181	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0026	077.35.292366	NOBREAK	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				15	
0027	077.35.292366	NOBREAK	Imediata por imóvel	UN	6
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				6	
0028	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0029	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0030	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE03 - Bloco C - Administrativo - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0031	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	305
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				305	
0032	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	101
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				101	
0033	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0034	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	205
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				205	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0035	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	358
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				358	
0036	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0037	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	600
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				600	
0038	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0039	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
0040	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0041	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				1.000	
0042	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0043	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	

183

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0044	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	077.35.292434	RACK PAREDE	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0046	077.35.292359	RACK PISO	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0047	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				40	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0048	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	60
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				60	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0049	077.06.292301	TELEFONE IP	Imediata por imóvel	UN	850
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				850	

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 29/04/2020 10:14
Parecer: Retorna-se a pedido à CAPL.

At.te,

Guilherme Carvalho Batista - Matrícula: 1967166
CAEX/DCOM - Coordenadoria de Acompanhamento e Execução de
Compras



Solicitação 014312/2020

Dados do Cadastro

Entrada: 20/03/2020 às 15:17

Setor origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Interessado: Cláudia Prim Corrêa

Assunto: Licitação - processo

Detalhamento: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60

MÉDIA

R\$ 2.800,00

MEDIANA

R\$ 2.800,00

MENOR

R\$ 2.800

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

10 of 551210

PROJETOR MULTIMÍDIA, PROJETER IMAGEM 2019, 2020

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00350/2018	00001	Pregão	150675	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR MULTIMÍDIA, NOME PROJETER MULTIMÍDIA MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRA SEIRA, MONTADA NO TETO, LUMINOSIDADE (MÍNIMA): 3500 LUMENS. RELAÇÃO DE ASPECTO ÓTICO: 4:3 E 16:9 RESOLUÇÃO NATIVA: 1024X768 (XGA). VIDA ÚTIL DA LÂMPADA 5000 HORAS (MODO PADRÃO) KEYSTONE CORREÇÃO TRAPEZOIDAL (MÍNIMA): 5000:1. REPRODUÇÃO DE CORES (MÍMICA): 16,77 MILHÕES DE CORES. ZOOM: ZOOM OPTICO / FOCO MANUAL . COBERTURA DA TELA: DE 50 A 300 POLEGADAS, SENDO CONSIDERADA A ÁREA VISÍVEL MEDIDA DIAGONALMENTE. RELAÇÃO DE ZOOM (MÍNIMA): 1,0 1,2. SINAL DE VIDEO ANALOGICO: NTSC / NTSC4.43 / PAL / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM. SINAL DE	UNIDADE	60	R\$2.800,00	BT2M INFORMATICA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	03/04/2019

2

MÉDIA

R\$ 2.308,76

MEDIANA

R\$ 2.308,76

MENOR

R\$ 2.308,755

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

10 of 551210

PROJETOR MULTIMÍDIA, PROJETER IMAGEM 2019, 2020

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00155/2018	00019	Pregão	150675	PROJETOR MULTIMÍDIA	PROJETOR, MULTIMÍDIA, MÍNIMO DE 3500 LUMENS, RELAÇÃO DE ASPECTO 4:3, RESOLUÇÃO 1024 X 768 (XGA), CONTRASTE MÍNIMO DE 10.000:1, ALTO FALANTE 2W (MONO), ALIMENTAÇÃO BIVOLT, LÂMPADA DO TIPO 200W UHE COM VIDA ÚTIL MÍNIMO DE 5000 HORAS, LENTE DE PROJEÇÃO COM ZOOM ÓPTICO, FOCO NORMAL, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 30", SINAL DE VÍDEO ANALÓGICO NTSC/NTSC4.43/PAL/PALM/PAL-N/PAL60/SECAM, SINAL DE VÍDEO DIGITAL 480I/576I/480P/576P/720P/1080I/1080P, ENTRADAS HDMI, VGA RGB, USB, COM TROLE REMOTO INCLUSO:PILHAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO VGA E USB, BOLSA PARA TRANSPORTE	UNIDADE	2	R\$2.308,76	NOVA TECNOLOGIA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	10/04/2019

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - UFSC
De: Leandro Canello <leandro@deltacable.com.br>
Data: 25/02/2020 17:01
Para: SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Boa tarde Ana, anexo nossa oferta para os itens que trabalhamos.

A disposição



Leandro Cesar Canello
Consultor Comercial
Tel: (48) 3028-5797
Celular: (48) 99621-7591
Skype: leandro.canello
Endereço: Rua Lenoir Vargas Ferreira, 10
Bairro: Barreiros
Cidade: São Jose - SC
Cep: 88110-080

Em 20/02/2020 11:16, SeTIC escreveu:

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

—Anexos:—

UFSC - Solicitação de Orçamento - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.pdf 147KB

Florianópolis, 20 de Fevereiro de 2020.

Solicitação de Orçamento

Solicitamos o fornecimento de proposta comercial, para a Universidade Federal de Santa Catarina, através da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de adquirir Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Identificação do fornecedor	
CNPJ	00.111.511/0005-04
Empresa / razão social	DELTA CABLE LTDA
Endereço	RUA LENOIR VARGAS FERREIRA, 10
Pessoa para contato	LEADRO CANELLO
Fone	(48) 9.9621-7591
E-mail	leandro@deltacable.com.br

Levantamento de valores				
#	Descrição do Produto	Qt.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS Adaptador NVME/PCIe	305		
2	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD 10TB	101		
3	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NVME 1TB	100		
4	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NVME 256GB	205		
5	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD 256GB	358		
6	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD 16TB	100		
7	COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento	600		
8	COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.	300		
9	COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).	50		

10	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL Destinado a uso administrativo e pesquisa	200		
11	MONITOR Monitor de uso geral	1000		
12	MONITOR Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução	300		
13	PONTO DE ACESSO WLAN	400	3.600,00	1.440.000,00
14	CONTROLADORA WLAN	2	54.600,00	109.200,00
15	DISPOSITIVO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (POWER INJECTOR)	100	650,00	65.000,00
16	FIREWALL DE ALTO DESEMPENHO Solução de Firewall, IPS e Terminador de VPN	1		
17	PROJETOR MULTIMÍDIA Projektor Multimídia Led	300		
18	PROJETOR MULTIMÍDIA Projektor Multimídia com lâmpada	300		
19	ESTANTE RACK DE PAREDE Rack Parede 19" 9U	10	900,00	9.000,00
20	ESTANTE RACK DE PISO Rack Piso 19" 24U	10	1.830,00	18.300,00
21	SWITCH Comutador de acesso PoE 24 portas	40	8.200,00	328.000,00
22	SWITCH Comutador de acesso PoE 48 portas	60	12.600,00	756.000,00
23	TELEFONE IP Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201	850		
VALOR TOTAL				

Condições obrigatórias	
Validade da proposta	90 dias
Frete	Incluso
Pagamento	Por empenho
Garantia	De acordo com as especificações de cada item
Prazo de entrega	30 dias

leandro cesar canello

Leandro Cesar Canello
 Consultor Comercial

São Jose, 26 de Fevereiro de 2020.

MÉDIA

R\$ 1.799,48

MEDIANA

R\$ 1.799,48

MENOR

R\$ 580

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 09U

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2019	00008	Pregão	337465	ESTANTE RACK	ESTANTE RACK, TIPO GABINETE, PADRÃO 19" X 9U X 350 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTAS LATERAIS E TRASEIRAS EM AÇO, PORTA FRONTAL COM CHAVE E VISOR EM ACRILICO, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	UNIDADE	14	R\$580,00	MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL	158450 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.CORUMBÁ	05/02/2020
00126/2019	00001	Dispensa de Licitação	337465	ESTANTE RACK	ESTANTE RACK, TIPO GABINETE, PADRÃO 19" X 9U X 350 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTAS LATERAIS E TRASEIRAS EM AÇO, PORTA FRONTAL COM CHAVE E VISOR EM ACRILICO, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	UNIDADE	1	R\$3.018,96	ANTONIO ROBECY ALVES GUARIM	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	04/12/2019

7

MÉDIA

R\$ 1.901,44

MEDIANA

R\$ 1.688,34

MENOR

R\$ 1.148

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

ESTANTE RACK\, PADRÃO 19" X 24U X 540 MM\, ESTRUTURA AÇO\, PORTAS LATERAIS E FUNDO REMOVÍVEIS COM ALERTAS VENTILAÇÃO\, PORTA FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR\, COR PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VENTILADORES 110 V\, 8 TOMADAS\, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI\, RACK 24U 19 - ESPECIFICAÇÕES: ALTURA DO RACK : 24U; PADRÃO 19" PADRÃO INDUSTRIAL (EIA-310); COR: PRETO; DIMENSÕES MÁXIMAS DE ALTURA : 1198.00 MM; DIMENSÕES MÁXIMAS DE LARGURA : 600.00 MM; DIMENSÕES MÁXIMAS DE PROFUNDIDADE : 1070.00 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA DE MONTAGEM: 191.00 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA DE MONTAGEM : 915.00 MM; CAPACIDADE DE CARGA (CARGA ESTÁTICA) : 1363.64 KG; CAPACIDADE DE CARGA (CARGA DINÂMICA) :1022.73 KG; MATERIAL INCLUSO:MATERIAL DE FIXAÇÃO\, DOCUMENTATION CD\, - KEY(S); PORTAS E PAINÉIS LATERAIS COM CHAVES IGUAIS; NIVELAMENTO DE PÉS; HARDWARE PARA INSTALAÇÃO; CASTERS PRÉ-COLOCADOS; PAINEL LAT, RACK DE 24U: ESTANTE RACK\, TIPO DE PISO\, PADRÃO 19" X 24U X 600MM\, ESTRUTURA AÇO\, PORTAS LATERAIS E FUNDO REMOVÍVEIS COM ALERTAS VENTILAÇÃO\, PORTAS FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR EM ACRÍLICO\,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VENTILADORES 19"/1. COM PINTURA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA\, REGUA DE 1º E 2º PLANO E PASSA CABO NAS LATERAIS. 1198.00 DE ALTURA\, 1070MM DE PROFUNDIDADE\, 600.00 DE LARGURA E 8 9\,8 DE PESO (KG), RACK DE PISO PADRÃO 24U 19 (DEZENOVE POLEGADAS); ESTRUTURA MONOBLOCO SOLDADA E M AÇO SAE 1010 DE 1\,20MM\, ALTURA ÚTIL DE 24U; PORTA FRONTAL EMBUTIDA COM ESTRUTURA EM AÇO SAE 1010 0\,90MM COM FECHADURA E CHAVE\, ABERTURA ANGULAR DE 180 GRA US E VISOR EM POLIESTIRENO FUMÉ DE 2MM; TAMPA TRASEIRA EM AÇO SAE 1010 DE 0\,75 MM COM ALETAS DE VENTILAÇÃO QUE PERMITEM VENTILAÇÃO NATURAL COM FECHADURA COM CHAVE; DEVERÁ TER TAMPAS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO SAE 1010 DE 0\,75MM COM ALETAS DE VENTILAÇÃO QUE PERMITEM VENTILAÇÃO NATURAL COM FECHADURA COM CHAVE; DEVERÁ POSSUIR TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL (TETO) EM AÇO SAE 1010 DE 0\,75MM COM

Ano da
Compra

2019,
2020

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------

00038/2018	00002	Pregão	111295	ESTANTE RACK	RACK DE 24U: ESTANTE RACK, TIPO DE PISO, PADRÃO 19" X 24U X 600MM, ESTRUTURA AÇO, PORTAS LATERAIS E FUNDO REMOVÍVEIS COM ALERTAS VENTILAÇÃO, PORTAS FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR EM ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VENTILADORES 19"/1. COM PINTURA EPÓXI-PÓ TEXTURIZADA, REGUA DE 1º E 2º PLANO E PASSA CABO NAS LATERAIS. 1198.00 DE ALTURA, 1070MM DE PROFUNDIDADE, 600.00 DE LARGURA E 8 9,8 DE PESO (KG)	UNIDADE	27	R\$1.148,00	INFODIGITAL ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	22/08/2019
00029/2019	00002	Pregão	374176	ESTANTE RACK	ESTANTE RACK, PADRÃO 19" X 24U X 540 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTAS LATERAIS E FUNDO REMOVÍVEIS COM ALERTAS VENTILAÇÃO, PORTA FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VENTILADORES 110 V, 8 TOMADAS, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI	UNIDADE	5	R\$1.454,00	IDEALNET PRODUTOS ELETRONICOS E TELEINFORMATICA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	25/07/2019
00010/2019	00003	Pregão	374176	ESTANTE RACK	ESTANTE RACK, PADRÃO 19" X 24U X 540 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTAS LATERAIS E FUNDO REMOVÍVEIS COM ALERTAS VENTILAÇÃO, PORTA FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VENTILADORES 110 V, 8 TOMADAS, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI	UNIDADE	30	R\$1.688,34	ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA	ESTADO DO PARA	925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	17/09/2019
00002/2019	00062	Pregão	374176	ESTANTE RACK	ESTANTE RACK, PADRÃO 19" X 24U X 540 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTAS LATERAIS E FUNDO REMOVÍVEIS COM ALERTAS VENTILAÇÃO, PORTA FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VENTILADORES 110 V, 8 TOMADAS, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI	UNIDADE	8	R\$2.417,84	LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA	08/10/2019

00015/2019	00027	Pregão	374176	ESTANTE RACK	ESTANTE RACK, PADRÃO 19" X 24U X 540 MM, ESTRUTURA AÇO, PORTAS LATERAIS E FUNDO REMOVÍVEIS COM ALERTAS VENTILAÇÃO, PORTA FRONTAL EM AÇO COM CHAVE E VISOR, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VENTILADORES 110 V, 8 TOMADAS, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EM EPÓXI	UNIDADE	1	R\$2.799,00	PRODUTIVIDADE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE INSTALACOES LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170131 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - SP	17/12/2019
------------	-------	--------	--------	--------------	---	---------	---	-------------	---	------------------------	---	------------

Assunto **Re: Solicitação de orçamento - UFSC**
De Deivid Santana <dsantana@sd.com.br>
Para SeTIC <setic@contato.ufsc.br>
Data 03.03.2020 09:26



- Proposta 46733.pdf (~72 KB)

Olá, bom dia!

Conforme o solicitado segue em anexo a proposta comercial, estou a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,



Deivid Santana

Departamento Comercial

+55 11 95866-0148
+55 11 5633.2855 (2238)
www.sd.com.br

Política da Qualidade (SGQ): Nós da SDC Engenharia de Sistemas Ltda. prezamos pela satisfação de nossos clientes e nos comprometemos com o atendimento a requisitos legais aplicáveis, bem como na melhoria contínua de nosso Sistema de Gestão da Qualidade para a produção dos Servidores e Sistemas Computacionais que fornecemos.

Em qui., 20 de fev. de 2020 às 11:16, SeTIC <setic@contato.ufsc.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Florianópolis, 20 de Fevereiro de 2020.

Solicitação de Orçamento

Solicitamos o fornecimento de proposta comercial, para a Universidade Federal de Santa Catarina, através da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de adquirir Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Identificação do fornecedor	
CNPJ	45.703.378/0001-90
Empresa / razão social	SDC Engenharia de Sistemas
Endereço	Rua Santo Alberto - Vila São Pedro -SP
Pessoa para contato	Deivid Santana
Fone	(11) 5633 2855
E-mail	dsantana@sdc.com.br

PROPOSTA - 46733

Levantamento de valores				
#	Descrição do Produto	Qt.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS Adaptador NVME/PCIe	305	683,32	208.412,49
2	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD 10TB	101	2.966,38	299.604,81
3	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NVME 1TB	100	2.575,59	257.558,95
4	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NVME 256GB	205	725,37	148.700,87
5	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD 256GB	358	1.813,43	649.206,23
6	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD 16TB	100	3.971,94	397.193,83
7	COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento	600	X	X
8	COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.	300	X	X
9	COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).	50	X	X

10	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL Destinado a uso administrativo e pesquisa	200	X	X
11	MONITOR Monitor de uso geral	1000	X	X
12	MONITOR Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução	300	X	X
13	PONTO DE ACESSO WLAN	400	X	X
14	CONTROLADORA WLAN	2	X	X
15	DISPOSITIVO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (POWER INJECTOR)	100	X	X
16	FIREWALL DE ALTO DESEMPENHO Solução de Firewall, IPS e Terminador de VPN	1	X	X
17	PROJETOR MULTIMÍDIA Projektor Multimídia Led	300	X	X
18	PROJETOR MULTIMÍDIA Projektor Multimídia com lâmpada	300	X	X
19	ESTANTE RACK DE PAREDE Rack Parede 19" 9U	10	X	X
20	ESTANTE RACK DE PISO Rack Piso 19" 24U	10	X	X
21	SWITCH Comutador de acesso PoE 24 portas	40	X	X
22	SWITCH Comutador de acesso PoE 48 portas	60	X	X
23	TELEFONE IP Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201	850	X	X
VALOR TOTAL				1.960.678,77

Condições obrigatórias	
Validade da proposta	90 dias
Frete	Incluso
Pagamento	Por empenho
Garantia	De acordo com as especificações de cada item
Prazo de entrega	30 dias

Deivid Santana

Departamento comercial

São Paulo, 03 de Março de 2020.


Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.




PROPOSTA DE PREÇOS

AO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Prezado Senhor, a Empresa 3A Soluções em Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ 17.023.484/0001-97, sediada à Rua Pacífico, 62 – Londrina – PR, telefone (43) 3355-4500, por intermédio do seu representante legal, vem por meio desta apresentar proposta de preços para o fornecimento dos materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador NVME para PCI-e - Marca Bever modelo NVME/PCI-e – Garantia de 12 meses 	305	110,00	33.550,00
2	Disco magnético marca Seagate capacidade de 10TB Part Number: ST10000NM0206 / Linha :Enterprise Capacity 3.5 / Capacidade: 10 TERAS / Conector: SAS de 12 Gb/s / Rotação: 7200rpm / Cache: 256 MB – Garantia de 12 meses 	101	3.950,00	398.950,00
3	SSD marca Kingspec modelo 1TB – write 2500Mb/s Garantia de 36 meses 	100	1.800,00	180.000,00

4	<p>SSD marca Kingspec modelo 256GB – write 1500Mb/s Garantia de 36 meses</p> 	205	690,00	141.450,00
5	<p>SSD marca Kingspec modelo 256GB / Gravação 550Mb/s TWB >= 80Tb / Tamanho Físico 2.5" / Garantia de 12 meses</p> 	358	550,00	196.900,00
6	<p>Disco magnético marca Seagate capacidade de 16TB Part Number: ST16000NM001G / Linha :Enterprise Capacity 3.5 / Capacidade: 16 TERAS / Conector: SAS de 12 Gb/s / Rotação: 7200rpm / Cache: 256 MB / Garantia de 12 meses</p> 	100	5.390,00	539.000,00
7	<p>Computador desktop (mini-PC) de uso geral Computador marca Lenovo modelo M720 Tiny (micro) Processador i3-8100T (7.258 pontos) 8GB RAM Armazenamento de 240GB SSD Interface wireless Teclado e mouse Windows 10 PRO 64 bits Fonte 65W – 88% PSU Garantia de 5 anos</p>	600	6.350,00	3.810.000,00

8	Computador desktop (SFF) avançado Computador marca Lenovo modelo M720 SFF Processador i5-8400 (11.557 pontos) 16GB RAM Armazenamento de 240GB SSD + 1TB HD Interface wireless Teclado e mouse ENERGY STAR compliant, Active PFC 260W typical 92% Efficient PSU (80 PLUS Platinum) Windows 10 PRO 64 bits Garantia de 5 anos	300	7.750,00	2.325.000,00
9	Computador desktop (Workstation) para engenharia Computador marca Lenovo modelo M720 SFF Processador i7-8700 (15.137 pontos) 32GB RAM Armazenamento de 240GB SSD + 2TB HD Placa de vídeo dedicada de 2GB Interface wireless Teclado e mouse ENERGY STAR compliant, Active PFC 260W typical 92% Efficient PSU (80 PLUS Platinum) Windows 10 PRO 64 bits Garantia de 5 anos	50	10.950,00	547.500,00
10	Notebook Notebook marca Lenovo modelo E490 Processador i3-8145U (5.455 pontos) 8GB RAM Armazenamento de 240GB SSD Tela de 14" 1366x768 Garantia de 5 anos	200	8.650,00	1.730.000,00
11	Monitor de uso geral Monitor marca Lenovo modelo T22i Garantia de 5 anos	1.000	1.150,00	1.150.000,00
12	Monitor avançado Monitor marca Lenovo modelo T23i Garantia de 5 anos	300	1.945,00	583.500,00
13	Ponto de acesso WLAN	400		
14	Controladora WLAN	2		
15	Power Injection	100		
16	Firewall	1		
17	Projetor de Vídeo	300		

18	Projektor de Vídeo	300		
19	Rack 9U	10		
20	Rack 24U	10		
21	Switch PoE 24 portas	40		
22	Switch PoE 48 portas	60		
23	Telefone VOIP	850		

TOTAL: R\$ 11.635.850,00 (Onze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: até 45 (quarenta e cinco) dias;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

Declaramos que os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagem, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. e-mail: raul@equipeengenharia.com

Londrina, 05 de março de 2020.



Carolina Fonseca de Almeida

CPF : 003.354.099-38

RG : 6.498.316-4

Administradora

17.023.484/0001-97
90610721-09
3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
EIRELI - ME.
RUA PACÍFICO, 62 - SALA 02
JD. INDIANÓPOLIS - CEP 86010-700
LONDRINA - PR

tem tuuudo, pode procurar :)



[empresas](#)

[oferta do dia](#)

[prevenção](#)

[vote na gente](#)

[produtos importados](#)

[baixe o app](#)

[peq](#)

[página inicial](#) > [informática e acessórios](#) > [cartucho](#) > [cartucho original](#)



favoritar



compartilhar produto internacional



M2 Pcie Para Pcie 3.0 X4 Suporte À Placa Adaptadora M2 Pcie 2280, 2260, 2242, 2230 Adaptador De Cartão

★★★★★ (Cód.1336379405)

Descrição: Tipo de item: adaptador de cartão Suporta módulo Ssd altura dupla face componente 1,5 mm na parte superior e na parte inferior. Em conformidade com a 39Gbps e Pci Express 3.0. Red e Led verde indica o estado da alimentação...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 127,86 mundo

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 2,56 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com

Este produto é vendido e entregue por [Sunnye](#). A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

Produto Internacional

Produtos do **mundo todo** com frete grátis para todo o Brasil

os mais vendidos

Ovo De Páscoa Diamante Negro 176g Lacta

R\$ 35,90

Gift Card Digital Sony Playstation Plus 12 Meses



R\$ 149,90

Livro - A sutil arte de ligar o f*da-se: Uma estratégia...



Indica

R\$ 21,99

Óculos De Sc Dubery Masc

20

R\$ 52,83

atendimento 4003-4848

canal de vendas

cartão americanas.com

ame digital

lista de casamento

anuncie

venda com a gente

mais informações



mais informações

< voltar

institucional



dúvidas



serviços



americanas prime



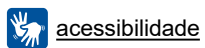
ame digital



formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.





saiba mais




americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

[mapa do site](#) - [trabalhe na americanas](#)

PROMOÇÕES
LANÇAMENTOS

Digite sua busca aqui 

Olá, visitante | Faça seu [Login](#)



Telefone: 4003-6179



Categoria: [Informática](#) [Componentes](#) [HD](#)



Zoom



t10000Nm0096

Hd 10Tb

Ref: 5605046

Construído p

R\$ 3.113,31

6x sem juros de

À vista R\$

 **Comprar**



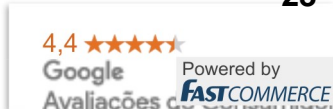
Simule o valor do frete:

Qtd. CEP 



Saiba mais! 

23



FRETE GRÁTIS

Para as seguintes regiões:

S - SE - CO - NE

Descrição:

O HDD Seagate 10TB Enterprise Capacity 3.5 (Hélio) foi projetado para reduzir o custo total de propriedade nos data centers em larga escala atuais. Você pode criar soluções de armazenamento de densidade máxima que sejam dimensionadas para atender às suas necessidades futuras de capacidade, reduzindo o TCO.

Especificações

Nome do Produto Unidade de disco rígido Seagate 10TB 512E SAS 3,5 "(Hélio)

ST10000NM0096

Modelo do Produto ST10000NM0096

Tipo de Produto Disco rígido

Capacidade de armazenamento 10 TB

Interface da unidade SAS

Padrão da interface do inversor SAS de 12 Gb / s

Velocidade do eixo (rpm) 7200

Amortecedor 256 MB

Tipo de drive interno

Fator de forma 3.5 "

Hot Pluggable sim

Altura 1 "

Largura 4 "

Profundidade 5.8 "

Garantia 5 anos

Alguma dúvida sobre o produto?

Perguntas Frequentes sobre a Processtec

A Processtec é confiável?

Como faço para calcular o frete e prazo de entrega?

Desconto à vista?

Posso pagar com 2 cartões?

Os produtos estão em pronta entrega?

Avaliações dos clientes:

Clique aqui e dê sua opinião sobre este produto

Ronivaldo Andrade Santos

ronnyjeff48@gmail.com

São José dos Campos,SP (Brasil) 26/03/2018 22:01

Elogios

Falei sobre o produto quando estiver usando.... mais sem dúvida é um produto de qualidade..

Meu histórico de navegação:

25

Powered by
FASTCOMMERCE



Hd 10Tb Sas Seagate

R\$ 3.113,38

Produtos

[Home](#)

[Departamentos](#)

[Promoções](#)

[Lançamentos](#)

[Destques](#)

[Busca detalhada](#)

[Melhores avaliados](#)

Minha conta

[Carrinho de compras](#)

[Meus pedidos](#)

[Lista de desejos](#)

[Cadastro](#)

[Login](#)

[Newsletter](#)

[Indique a loja](#)

Informações

[Quem Somos](#)

[Central de ajuda](#)

[Políticas de Trocas e Devoluções](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Direito ao Arrependimento

Receba nossas promoções

Inscreva-se para receber ofertas e descontos!

Compartilhe



Selos de Segurança



Formas de Pagamento

Cartão de Crédito / Meios de Pagamento



Depósito / Transferência / Leasing



Outros



PROCESSTEC.COM. CNPJ 05.690.866/0001-95
 Av. Eng Antônio de Goes, 60/701 a 705 - Pina CEP 51010-000 - Recife - PE
 Telephone: 4003-6179 | WhatsApp: 81.3318-0003 | Skype: processtec

Tecnologia de comércio eletrônico **Fastcommerce**

Copyright © 2020 **Processtec**



Você está em: Hardware > SSD > M.2 > > Código: 103381

SSD

Acessórios (12)

Externo (9)

M.2 (93)

PCI-Express (4)

SATA (92)

120.0 GB (15)

128.0 GB (1)

1TB (10)

240.0 GB (18)

250.0 GB (6)

256.0 GB (5)

2TB (2)

480.0 GB (15)

500 GB (5)

512GB (5)

960.0 GB (8)

Hardware

Controladoras

Coolers

Disco Rígido (HD)

Drives

Fontes

Memória RAM

Modem

Placa de vídeo (VGA)

Placas de Som

Placas-mãe

Processadores

Rede Wired (com fio)

Rede Wireless (sem fio)

SSD

Streamer

Switch KVM

Semijoias

Feminino

Eletrônicos

SSD Kingston A2000, 1TB, M.2 NVMe, Leitura 2200MB/s, Gravação 2000MB/s - SA2000M8/1000G



avaliações (0)



Compartilhar

Tweetar

Compartilhar



OFERTA EXPIRA EM:
13d 18:08:32

COMPRAR

DESCONTO	QUANTIDADE	VENDIDOS
27%	200	0

De R\$ 1.948,12 por

R\$ 1.411,65

Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 117,64**

Em 1x no cartão com 10% de desconto
Dê 2x a 3x com 5% de desconto.

R\$ 1.199,90

à vista no boleto bancário com 15% de desconto

PARCELAMENTO



1x R\$ 1.270,49 c/ desc 7x R\$ 201,66 sem juros

2x R\$ 670,53 c/ desc 8x R\$ 176,46 sem juros

3x R\$ 447,02 c/ desc 9x R\$ 156,85 sem juros

Cartões de memória

Drones

Linha Profissional

Relógios

Masculino

Instrumento Musical

Bateria e Percussão

Instrumentos de Cordas

Pro Audio

Segurança

Acessório CFTV

Acessórios

Alarmes

Babá Eletrônica

Câmeras

Controle de Acesso

DVR

Fechaduras

Gravador

Iluminação

Kit Monitoramento

Porteiro

Automotivo

Acessórios Exterior

CD/MP3 Player

Ferramenta

Iluminação

Som Automotivo

Vidro Elétrico

Gamer

Cadeiras Gamer

e-Sports

Mesa Gamer

Nintendo Switch

PC

Playstation 4

Tectoy

Xbox 360

Xbox ONE

Ferramentas

Acessórios

Elétricas

Geek

Colecionáveis

Smart Home

Câmeras

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Quer converter sua opinião em uma pergunta? Já compraram ou têm interesse neste produto? Deseja compartilhar a sua opinião? Então participe do nosso Fórum de Clientes. Basta [fazer seu login!](#)

0 **Sabe informar se é compatível com o notebook Dell G3-3590-3000?**
16/11/2019 por: Usuário anônimo
0 0

Se ele tiver conexão na placa mãe 'm.2' com chave do tipo B?
07/12/2019 por: Vinicius (Rosário do Sul - RS)

0 **É compatível com o Notebook Dell Gaming G3-3590-a30p 9ª Intel Core i7 8GB?**
26/02/2020 por: Jose (Duque de Caxias - RJ)
0 0

0 **Gostaria de saber se é compatível com Dell xps8920.**
09/02/2020 por: Ricardo (São Paulo - SP)
0 0

0 **É compatível para notebook Dell G3 gamer 2019?**
27/11/2019 por: William (Campinas - SP)
0 0

0 **É compatível com xps8920 da Dell?**
22/02/2020 por: Ricardo (São Paulo - SP)
0 0

Mostrar mais perguntas

SSD A2000

OPINIÕES

Kits
Lâmpada LED
Plugs
Sensor

Brinquedos

Drone
Personagens

Automação

Combo
Contador de Cédulas
Gavetas
Impressora
Leitores
Monitor
Porta Cédulas
Rotulador
SAT Fiscal
Terminais
Validadora de Cédulas

Eletrônicos

Abridor de Vinho
Acessórios e Peças
Adega
Aquecedor
Ar portátil
Armadilha para Mosquito
Aspirador de pó
Aspirador de pó portátil
Balança
Batedeira
Bebedouro
Beleza e Saúde
Blender Shake
Cafeteira
Cervejeira
Chaleira
Churrasqueira Elétrica
Climatizador
Coifa
Cooktop
Crepeira
Desumidificador
Espremedor
Fatiador
Ferro a Seco
Ferro a Vapor
Ferro Elétrico
Forno Elétrico
Frigobar
Fritadeira sem Óleo
Grill
Liquificador
Maquina de Algodão Doce
Máquina de Cupcake
Máquina de sorvete

Máquina de Waffle
Marmiteira Elétrica
Microondas
Mixer
Moedor de Café
Multiprocessador
Omeleteira
Panela de pressão
Panela Elétrica
Panificadora
Passadeira a Vapor
Pipoqueira
Processadores
Purificador de Água
Ralador Elétrico
Sanduicheira e Grill
Sorveteira
Torradeira
Tostador
Umidificador
Vaporizador
Ventilador

Esporte e Lazer

Bicicleta

Casa & Jardim

Bomba Submersiva
Iluminação
Lavadora de Alta Pressão
Varredeira

Beleza & Saúde

Aparador de pelos
Assento Ortopédico
Balança Eletrônica
Barbeador
Cortador de Cabelos
Depilador
Escova Modeladora
Hidromassageador
Kit Cuidados pessoais
Maquina de Cortar Cabelo
Massageador
Modelador de Cabelo
Prancha
Secador

Presentes

Escritório

Maquiagem

Acessórios



SSD

- Acessórios (12)
- Externo (9)
- M.2 (93)
- PCI-Express (4)
- SATA (92)
 - 120.0 GB (15)
 - 128.0 GB (1)
 - 1TB (10)
 - 240.0 GB (18)
 - 250.0 GB (6)
 - 256.0 GB (5)
 - 2TB (2)
 - 480.0 GB (15)
 - 500 GB (5)
 - 512GB (5)
 - 960.0 GB (8)

Hardware

- Controladoras
- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Modem
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- Rede Wired (com fio)
- Rede Wireless (sem fio)
- SSD
- Streamer
- Switch KVM

Semijoias

Feminino

Eletrônicos

Você está em: Hardware > SSD > M.2 > > Código: 100973

SSD Samsung 970 EVO Plus, 250GB, M.2 NVMe, Leitura 3500MB/s, Gravação 2300MB/s - MZ-V7S250B/AM

SAMSUNG

avaliações (3)



SSD
 M.2
 NVMe
 Leitu
 3500M
 Grava
 2300M
 - MZ



OFERTA EXPIRA EM:
12d 22:28:41

COMPRAR

DESCONTO	QUANTIDADE	VENDIDOS
7%	40	0

De R\$ 790,47 por

R\$ 729,29

Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 60,77**
 Em 1x no cartão com 10% de desconto
 Dê 2x a 3x com 5% de desconto.

R\$ 619,90

à vista no boleto bancário com 15% de desconto

PARCELAMENTO



1x R\$ 656,36 c/ desc	7x R\$ 104,18 sem juros
2x R\$ 346,41 c/ desc	8x R\$ 91,16 sem juros
3x R\$ 230,94 c/ desc	9x R\$ 81,03 sem juros

33

Cartões de memória
Drones
Linha Profissional

Relógios

Masculino

Instrumento Musical

Bateria e Percussão
Instrumentos de Cordas
Pro Audio

Segurança

Acessório CFTV
Acessórios
Alarmes
Babá Eletrônica
Câmeras
Controle de Acesso
DVR
Fechaduras
Gravador
Iluminação
Kit Monitoramento
Porteiro

Automotivo

Acessórios Exterior
CD/MP3 Player
Ferramenta
Iluminação
Som Automotivo
Vidro Elétrico

Gamer

Cadeiras Gamer
e-Sports
Mesa Gamer
Nintendo Switch
PC
Playstation 4
Tectoy
Xbox 360
Xbox ONE

Ferramentas

Acessórios
Elétricas

Geek

Colecionáveis

Smart Home

Câmeras

Olá, o produto é compatível com o NP800G5M, samsung odyssey com i7?

28/08/2019 por: Guilherme (Brasília - DF)

0 0

Média	5	Ótimo desempenho (28/08/2019 - #1247944)
Custo Benefício	3	Opinião Geral: "Excelente SSD, desempenho excelente, carregamento do sistema e dos programas bem rápido."
Características	5	Prós: "Qualidade, desempenho, acesso e gravação muito mais rápidos que SSDs SATA comuns"
Qualidade	5	Contras: "Ainda é caro."
Desempenho	5	

Cliente: Joao Paulo Silva Silveira (Ilha Solteira - SP)

Média	5	ssd (07/06/2019 - #1239145)
Custo Benefício	5	Opinião Geral: "olha esperava mais do produto vi deferença so em tranferencia de arquivo mas si fosse hoje nao compraria"
Características	5	Prós: "ssd m.2 ou ssd normal pegaria o normal pois deferença pouca e mais barato"
Qualidade	5	
Desempenho	5	

Cliente: Diego Barreto (Americana - SP)

Média	5	Excelente (21/04/2019 - #1233193)
Custo Benefício	5	Opinião Geral: "Produto de ótima qualidade, atende as expectativas de desempenho. Comprei duas unidades e fiz um RAID 0 garantindo 3500 mb/s de leitura e 3400 mb/s de gravação."
Características	5	Prós: "Desempenho."
Qualidade	5	Contras: "Nenhum."
Desempenho	5	

Cliente: Fabrício Pereira Silva (Patos de Minas - MG)

Kits
Lâmpada LED
Plugs
Sensor

Brinquedos

Drone
Personagens

Automação

Combo
Contador de Cédulas
Gavetas
Impressora
Leitores
Monitor
Porta Cédulas
Rotulador
SAT Fiscal
Terminais
Validadora de Cédulas

Eletrônicos

Abridor de Vinho
Acessórios e Peças
Adega
Aquecedor
Ar portátil
Armadilha para Mosquito
Aspirador de pó
Aspirador de pó portátil
Balança
Batedeira
Bebedouro
Beleza e Saúde
Blender Shake
Cafeteira
Cervejeira
Chaleira
Churrasqueira Elétrica
Climatizador
Coifa
Cooktop
Crepeira
Desumidificador
Espremedor
Fatiador
Ferro a Seco
Ferro a Vapor
Ferro Elétrico
Forno Elétrico
Frigobar
Fritadeira sem Óleo
Grill
Liquificador
Maquina de Algodão Doce
Máquina de Cupcake
Máquina de sorvete

Máquina de Waffle
Marmiteira Elétrica
Microondas
Mixer
Moedor de Café
Multiprocessador
Omeleteira
Panela de pressão
Panela Elétrica
Panificadora
Passadeira a Vapor
Pipoqueira
Processadores
Purificador de Água
Ralador Elétrico
Sanduicheira e Grill
Sorveteira
Torradeira
Tostador
Umidificador
Vaporizador
Ventilador

Esporte e Lazer

Bicicleta

Casa & Jardim

Bomba Submersiva
Iluminação
Lavadora de Alta Pressão
Varredeira

Beleza & Saúde

Aparador de pelos
Assento Ortopédico
Balança Eletrônica
Barbeador
Cortador de Cabelos
Depilador
Escova Modeladora
Hidromassageador
Kit Cuidados pessoais
Maquina de Cortar Cabelo
Massageador
Modelador de Cabelo
Prancha
Secador

Presentes

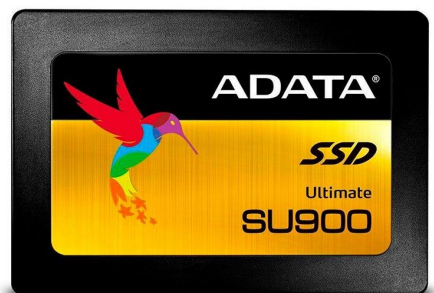
Escritório

Maquiagem

Acessórios



HOME / SSD ADATA ULTIMATE SU900 256GB 2.5" 3D MLC NAND SATA III, ASU900SS-256GM-C



SSD Adata Ultimate SU900 256GB 2.5" 3D MLC NAND Sata III,
ASU900SS-256GM-C

SSD ADATA ULTIMATE SU900 256GB 2.5" 3D MLC NAND SATA III, ASU900SS-256GM-C

PRODUTO INDISPONÍVEL

SKU ASU900SS-256GM-C

R\$339,78
10x de R\$33,98 sem juros no cartão

à vista R\$299,01
no boleto com 12% de desconto

Calcular o frete e o prazo de entrega:

CALCULAR

CARACTERÍSTICAS:

GARANTIA: 12 Meses

DETALHES**Especificações****Marca**

Adata

Modelo

ASU900SS-256GM-C

Formato

2,5"

Flash NAND

MLC 3D

Controlador

SMI 2258

Interface

SATA 6Gb/s

Velocidade de Leitura

560 MB/s

Velocidade de Gravação

525 MB/s

Temperatura de operação

0 °C-70 °C

Temperatura de armazenamento

-40 °C-85 °C

Dimensões

100,45 x 69,85 x 7 mm

VEJA AS AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO**M**

Maxwell Nogueira

Comprador Verificado

11/12/2019

SSD Adata Ultimate SU900 256GB 2.5" 3D MLC NAND Sata III, ASU900SS-256GM-C

Um dos melhores SSD do mundo com a tecnologia dos chips MLC muito duráveis.

FAÇA SUA AVALIAÇÃO

NOME COMPLETO *

E-MAIL *

AVALIAÇÃO ☆☆☆☆☆

COMENTÁRIO *

ENVIAR AVALIAÇÃO**39**

ACESSE TODOS OS DEPARTAMENTOS

Digite o que procura

ENTRAR / CADASTRO


CARRINHO
0 produto

- Como Comprar
- Entrega
- Formas de Pagamento
- Garantia
- Política de Privacidade
- Troca e Devolução
- Termos de Aceite
- Quem Somos
- Localização
- Nossas Lojas
- Loja Virtual
Segunda a Sexta
9h às 12h e das 13h às 18h
- Loja Física
Segunda a Sexta 9h às 19h
Sábado 9h às 13h

PICHAU TV
Assista aos reviews, benchmarks, entre outras novidades



YouTube



Pichau Info
395K likes
Like Page
Be the first of your friends to like this

FORMAS DE PAGAMENTO



CERTIFICADOS DE SEGURANÇA



PICHAU INFORMÁTICA® É UMA MARCA REGISTRADA DE BAZAM E PICHAU INFORMATICA LTDA | CNPJ: 09.376.495/0001-22
Rua Ottokar Doerffel, 1112 - Galpão C8 - Bairro: Atiradores - CEP: 89203-212 - Joinville/SC

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet e podem variar nas lojas físicas. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. A Pichau Informática, não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fornecedor/ lote do fabricante. Ofertas válidas até o término de nossos estoques. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados.

trezo | As melhores soluções em E-commerce | Magento



Você está em: Hardware > SSD > SATA > 250.0 GB > Código: 95873

SSD

Acessórios (12)

Externo (9)

M.2 (93)

PCI-Express (4)

SATA (92)

120.0 GB (15)

128.0 GB (1)

1TB (10)

240.0 GB (18)

250.0 GB (6)

256.0 GB (5)

2TB (2)

480.0 GB (15)

500 GB (5)

512GB (5)

960.0 GB (8)

Hardware

Controladoras

Coolers

Disco Rígido (HD)

Drives

Fontes

Memória RAM

Modem

Placa de vídeo (VGA)

Placas de Som

Placas-mãe

Processadores

Rede Wired (com fio)

Rede Wireless (sem fio)

SSD

Streamer

Switch KVM

Semijoias

Feminino

Eletrônicos

SSD WD Blue, 250GB, SATA, Leitura 550MB/s, Gravação 525MB/s - WDS250G2B0A

OFERTA EXPIRA EM:
12d 19:52:26
COMPRAR

DESCONTO QUANTIDADE VENDIDOS

40% **25** **0**

De R\$ 668,12 por

R\$ 399,88
Em 12x sem juros no cartão de **R\$ 33,32**

Em 1x no cartão com 10% de desconto

Dê 2x a 3x com 5% de desconto.

R\$ 339,90

à vista no boleto bancário com 15% de desconto

PARCELAMENTO


1x R\$ 359,89 c/ desc 7x R\$ 57,13 sem juros

2x R\$ 189,94 c/ desc 8x R\$ 49,98 sem juros

3x R\$ 126,63 c/ desc 9x R\$ 44,43 sem juros

4x R\$ 99,97 sem juros 10x R\$ 39,99 sem juros

Cartões de memória
Drones
Linha Profissional

Relógios

Masculino

Instrumento Musical

Bateria e Percussão
Instrumentos de Cordas
Pro Audio

Segurança

Acessório CFTV
Acessórios
Alarmes
Babá Eletrônica
Câmeras
Controle de Acesso
DVR
Fechaduras
Gravador
Iluminação
Kit Monitoramento
Porteiro

Automotivo

Acessórios Exterior
CD/MP3 Player
Ferramenta
Iluminação
Som Automotivo
Vidro Elétrico

Gamer

Cadeiras Gamer
e-Sports
Mesa Gamer
Nintendo Switch
PC
Playstation 4
Tectoy
Xbox 360
Xbox ONE

Ferramentas

Acessórios
Elétricas

Geek

Colecionáveis

Smart Home

Câmeras

Kits
Lâmpada LED
Plugs
Sensor

Brinquedos

Drone
Personagens

Automação

Combo
Contador de Cédulas
Gavetas
Impressora
Leitores
Monitor
Porta Cédulas
Rotulador
SAT Fiscal
Terminais
Validadora de Cédulas

Eletrônicos

Abridor de Vinho
Acessórios e Peças
Adega
Aquecedor
Ar portátil
Armadilha para Mosquito
Aspirador de pó
Aspirador de pó portátil
Balança
Batedeira
Bebedouro
Beleza e Saúde
Blender Shake
Cafeteira
Cervejeira
Chaleira
Churrasqueira Elétrica
Climatizador
Coifa
Cooktop
Crepeira
Desumidificador
Espremedor
Fatiador
Ferro a Seco
Ferro a Vapor
Ferro Elétrico
Forno Elétrico
Frigobar
Fritadeira sem Óleo
Grill
Liquificador
Maquina de Algodão Doce
Máquina de Cupcake
Máquina de sorvete

Máquina de Waffle
Marmiteira Elétrica
Microondas
Mixer
Moedor de Café
Multiprocessador
Omeleteira
Panela de pressão
Panela Elétrica
Panificadora
Passadeira a Vapor
Pipoqueira
Processadores
Purificador de Água
Ralador Elétrico
Sanduicheira e Grill
Sorveteira
Torradeira
Tostador
Umidificador
Vaporizador
Ventilador

Esporte e Lazer

Bicicleta

Casa & Jardim

Bomba Submersiva
Iluminação
Lavadora de Alta Pressão
Varredeira

Beleza & Saúde

Aparador de pelos
Assento Ortopédico
Balança Eletrônica
Barbeador
Cortador de Cabelos
Depilador
Escova Modeladora
Hidromassageador
Kit Cuidados pessoais
Maquina de Cortar Cabelo
Massageador
Modelador de Cabelo
Prancha
Secador

Presentes

Escritório

Maquiagem

Acessórios

HD EXOS Enterprise 16TB 7200 RPM ST16000NM002G SEAGATE

por Seagate



Clique para visualizar

5 classificações

Por: R\$3.753,32

Em até 10x R\$ 375,35 sem juros Calculadora de prestações

Enviado e vendido por Tudo à Beça.



R\$3.753,32

Receba seu pedido: Ter, 31/mar - Sex, 3/abr

Em estoque.

Quantidade: 1

R\$3.753,32 + R\$ 60,82 de frete

Adicionar ao carrinho

Enviado e vendido por Tudo à Beça.

Seleccione o endereço

Adicionar à Lista

Compartilhar

Tem para vender?

Venda na Amazon

Cientes que compraram este item também compraram



HDD 3,5 ENTERPRISE
SERVIDOR 24X7 SEAGATE
ST12000NM0027 12 TERA
7200RPM 256MB CACHE...

1

1 oferta a R\$3.778,65

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	Seagate
Altura do produto	26 milímetros
Largura do produto	14.6 centímetros
Tamanho da memória externa	16 TB

Informações adicionais

Dimensões do pacote	20,4 x 13,6 x 4 cm
Dimensões do produto	10,2 x 14,6 x 2,6 cm ; 649 g
Peso do envio	721 g
Número do modelo	ST16000NM002G
ASIN	B07T3VQC2L
Código de barras:	0763649124161
Primeira data disponível	11 de dezembro de 2019
Avaliações de clientes	Seja o primeiro a avaliar este item

46

Tem uma pergunta?

Encontre respostas nas informações do produto, em Perguntas e respostas e em Avaliações

Descrição do produto

Características

Modelo: EXOS Enterprise

PN: ST16000NM002G

Marca: SEAGATE

Capacidade: 16TB

Velocidade de Leitura: 7200 RPM

Interface: SAS 12 Gb/s

Tamanho: 3,5

Desempenho

Máx. de transferência sustentada: 261 MB/s

Cache: 256 MB

Confiabilidade/integridade de dados

Ciclos de carga/descarga: 2500000

Máx. de erros de leitura irre recuperáveis por bits lidos: 1 por 10E15

Horas em Atividade por ano: 8760

Limite de carga de trabalho nominal: Não informado

Gerenciamento de Energia

Corrente de inicialização: Não informado

Modo de operação: 10,2W

Média: 5W

Modo de espera/hibernação: Não informado

Ambiente/Temperatura

Em operação: 5°C - 60° C

Fora de operação: Não informado

Recursos

PowerBalance

Design de disco selado a hélio

Vedação lateral de hélio de última geração

Sensores ambientais digitais

Requisitos Mínimos

Sistema compatível com o HD

Conteúdo da Embalagem

01 x HD

01 x Acessórios

Dimensões e Peso

Altura em cm: 2,61

Largura em cm: 10,185

Perguntas e respostas do cliente

Tem uma pergunta? Pesquisar respostas

Perguntas normalmente feitas sobre produtos:

- Esse item é resistente?
- Esse produto é fácil de usar?
- Quais são as medidas desse produto?

Avaliação de clientes

2,9 de 5

5 classificações de cliente

5 estrelas	<input type="text"/>	39%
4 estrelas	<input type="text"/>	0%
3 estrelas	<input type="text"/>	0%
2 estrelas	<input type="text"/>	38%
1 estrela	<input type="text"/>	23%

[Como a Amazon calcula a avaliação de clientes?](#)

Avalie este produto

Compartilhe seus pensamentos com outros clientes

Escreva uma avaliação

Principais avaliações internacionais

[Traduzir todas as avaliações para português](#)



Eliot Gillum

Very mad, waste of my time: SAS, not SATA

Avaliado nos Estados Unidos em 5 de dezembro de 2019

Compra verificada

I haven't seen a non-SATA hard drive sold at retail in, what, a decade or so? This page says nothing about the interface of the drive not being what consumers would 100% expect. Sloppy marketing, and now my project has lost a week while waiting for the wrong type of drive to arrive.

If you do receive one of these, be very careful inserting them, by the way. The difference in connector is misleadingly subtle. SATA connectors have two separate sets of pins, while this drive's SAS connector looks nearly identical but connects the two sets of pins and will break some SATA connectors if you push too hard.



2 pessoas acharam isso útil

Útil

Informar abuso

[Traduzir avaliação para Português](#)



petex

This HDD has SAS interface NOT !!! SATA

Avaliado nos Estados Unidos em 13 de outubro de 2019

Compra verificada

Bought this HDD, now i will need to buy separate SAS 2 SATA adapter, so still cant use it for another week.. It would have been useful if this information was in the headline of the product.

5 pessoas acharam isso útil

Útil

Informar abuso

[Traduzir avaliação para Português](#)

Você leu as principais avaliações internacionais

[Ver todas as avaliações do Brasil](#)

Veja recomendações personalizadas

Faça seu login

Cliente novo? [Comece aqui.](#)

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

Informações corporativas

Carreiras

Comunicados à imprensa

Comunidade

Ganhe dinheiro conosco

Publique seus livros

Seja um associado

Venda na Amazon

Deixe-nos ajudá-lo

Sua conta

Frete e prazo de entrega

Devoluções e reembolsos

Gerencie seu conteúdo e dispositivos

Ajuda

Pagamento

Cartões de crédito, de débito e Boletão

[Austrália](#) | [Alemanha](#) | [Canadá](#) | [China](#) | [Cingapura](#) | [Espanha](#) | [Estados Unidos](#) | [França](#) | [Holanda](#) | [Índia](#) | [Itália](#) | [Japão](#) | [México](#) | [Emirados Árabes Unidos](#) | [Reino Unido](#) | [Turquia](#)

E não se esqueça: [Amazon Web Services](#)

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#) © Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo | [Fale conosco](#)

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo, Diners Club e American Express), cartões de débito (Itaú, Santander, Bradesco e Banco do Brasil) e boleto.

MENU DE PRODUTOS


- Pesquise entre 1088 Marcas
- Queima de Estoque
- Acessórios Diversos
- Apple
- Armazenamento, Unidades
- Automação
- Baterias
- Cabos
- Cadeiras Gamers
- Caixas de Som e Headphones
- Celulares e Smartwatches
- Componentes Eletrônicos
- Computadores
- Controladoras
- Coolers
- Drive Tray - Gaveta de HD
- Drones
- Energia e Energia Solar
- Ferramentas em Geral
- Fibra Óptica
- Fontes de Alimentação
- Gabinetes p/ PCs e Servidores
- Games e Acessórios
- HD e SSD
- Impressoras / Multifuncionais
- KVM Switch
- Memórias
- Mochilas e Maletas
- Modems
- Monitores
- Mouses e Teclados
- Multimídia
- Notebooks
- Placas de Vídeo
- Placas Mãe
- Processadores
- Racks de Rede
- Rádios HT VHF e UHF
- Rede
- Robótica
- Serviço de Cabeamento
- Servidores / Storages
- Softwares
- Suprimentos
- Tablets
- Telefones
- Vigilância - Câmeras e afins
- VoIP
- Wireless

HD e SSD > 3.5 POLEGADAS (SERVER/STORAGE/NAS) > SAS > **ST16000NM002G**

PART NUMBER: **ST16000NM002G**
Seagate HD SAS 16TB 7200RPM Enterprise 3.5Pol

256MB Cache, 12Gbps, Exos Enterprise

 CONDIÇÃO DE ST16000NM002G: Item Novo - Embalagem Comercial
 GARANTIA DE ST16000NM002G: 12 meses Assist. Técnica do Fabricante
 CLASS. FISCAL NCM DE ST16000NM002G: 84717012

 ST16000NM002G
 **ENVIO DE 2 A 7 DIAS UTEIS**

À vista já com 10% de desconto no boleto ou depósito.

R\$ 4.023,41

Preço base SP.

Impostos interestaduais serão inclusos no carrinho.



BOLETO



DEPÓSITO

**ADICIONAR AO CARRINHO****Parcelamento no cartão de crédito**

Somente na loja física

10x R\$ 447,05 (total de R\$ 4.470,46)

**Parcelamento no cartão de crédito**

Pagamento via Mercado Pago, PayPal e PagSeguro.

Valores serão exibidos na tela de pagamento.


**ACHOU PREÇO MELHOR
DE ST16000NM002G**

**COTAR MAIS DE 1 PEÇA
ST16000NM002G**

**CALCULAR O FRETE DE
ST16000NM002G**

**INDICAR A UM AMIGO
ST16000NM002G**
**ST16000VN001**Seagate HD 16TB
IRONWOLF 7200RPM**R\$ 4.964,09****400-AMRW**Dell 8TB 7.2K RPM Self-
Encrypting NLSAS**400-AUTD**Dell HD SAS 12TB 7.2K
RPM NLSAS 12Gbps**400-AMUI**Dell 2TB 7.2K RPM SATA
6Gbps 512n

Hardware para TI Empresarial



☎ 19 3483-4733

☎ 19 3483-4607

☎ 19 3481-2667

 Cadastre-se


R\$ 0,00

Escalável. Ágil. Inovador. Exos X16

A Seagate fabrica discos rígidos que atendem especificamente às necessidades do mercado de armazenamento de hiperescala. O carro-chefe da classe Seagate® X, o Exos® X16 é o disco rígido corporativo de mais alta capacidade na frota.

Aplicações mais indicadas

Aplicações de hiperescala/data centers em nuvem
Data centers de expansão extensiva
Aplicações de big data
Armazenamento RAID de alta capacidade e densidade
Arrays de armazenamento externo corporativos de uso geral
Sistemas de arquivos distribuídos, incluindo Hadoop e Ceph
Backup e restauração para empresas - D2D, fita virtual
Vigilância centralizada

Modelo: ST16000NM002G

Linha :Exos X16 (Helium)

Capacidade: 16 TERAS

Rotação: 7200rpm

Cache: 256 MB

Formato: 3,5

Conexão: 12Gb/s SAS

Desempenho

Velocidade de rotação (RPM) 7200RPM

Velocidade de acesso da interface (Gb/s): 12.0, 6.0, 3.0

Taxa máx. de transferência sustentada DE (MB/s, MiB/s): 261MB/s

Leitura/gravação aleatória 4K QD16 WCD (IOPS): 170,440

Latência média (ms) : 4,16

Portas de interface: Dupla

Vibração rotacional a 1.500 Hz (rad/s²): 12,5**Recursos**

Design de disco selado à hélio com Wide-Weld

Sensores digitais de ambiente

informações de proteção (T10 DIF)

Superparidade

Tecnologia PowerChoice?/PowerBalance?

Baixo halogênio/suporte a hot-plug

OSP (protetor orgânico de solda)

Confiabilidade/integridade de dados

Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 2,5 milhões

Taxa de confiabilidade em operação total 24x7 (AFR, taxa anual de falhas): 0,35%

Erros irreversíveis de leitura por bits lidos: 1 setor por 10E15

Horas em atividade por ano (24/7): 8760

Tamanho do setor de 512e (bytes por setor): 512

ST16000NM002G Seagate HD SAS 16TB 7200RPM Enterprise 3.5Pol

**ST10000NE0004**Seagate HD 10TB SATA 3
IRONWOLF PRO NAS**R\$ 4.040,83****WD4004FZWX**WD Black HD SATA 4TB
6GBs 7.2K 3.5 Pol.**R\$ 4.041,11****400-ANVE**DELL HD SAS 10TB 7.2K
12Gbps 3.5 Polegadas**R\$ 4.049,60****718292-001**HD HP SAS 1.2TB 10K
6Gb**R\$ 4.056,22****AP860A**HPE HD 600GB 15K SAS
3.5 Pol. 601777-001**R\$ 4.075,02****49Y1899**HD IBM SAS 300Gb 15K
3.5 Polegadas**R\$ 4.084,06**

Tags de ST16000NM002G: ST16000NM002G, HDD 3,5" ENTERPRISE SERVIDOR SEAGATE, 16 TERA 7200RPM 256MB CACHE SAS 12GB/S, HD SAS 16TB, HD 16TB SAS, HD SAS 16 TERA, HD 16 TERA SAS, HD 3.5 polegadas SAS Enterprise, Exos Enterprise, HD Exos X16 Helium,

Destaques de HD e SSD ST16000NM002G**SUV500/480G**Kingston UV500 SSD 480GB
Empresarial**R\$ 616,07****ST3000DM001**Seagate HD Barracuda 3TB
SATA3 6Gbs**R\$ 1.409,84****342-5380**DELL SSD 600GB MLC SATA3
6Gbs 7mm 2.5in**R\$ 5.360,23****SSDSC2KB960G701**Intel SSD DC S4500 Series
960GB SATA**R\$ 4.057,45****WD4001FFSX**HD WD 4TB Red Pro NAS
7200RPM 64MB Cache**R\$ 3.691,81**

Vitrine de ST16000NM002G Seagate HD SAS 16TB 7200RPM Enterprise 3.5Pol

Hardware para TI Empresarial

COMPUTADORES

**PT-70BM**

Rotulador Eletrônico Brother 230dpi

R\$ 190,14**LW-300**

ROTULADOR ELETRONICO EPSON

R\$ 156,53**BMP21-PLUS**

Brady Rotulador Profissional

R\$ 1.290,40

19 3483-4733

Cadastre-se

**PTE550W**

Brother ROTULADOR ELETRONICO Industrial

R\$ 2.287,12

19 3483-4607

**LS8EQ**

ROTULADOR ELETRONICO Panduit Panther

R\$ 1.114,70

19 3481-2667

R\$ 0,00



MINHA CONTA



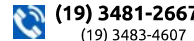
MEUS PEDIDOS



ATENDIMENTO POR E-MAIL



TERMOS DE VENDA



(19) 3481-2667

(19) 3483-4607



RECEBA EM SEU E-MAIL NOSSAS OFERTAS

NOME:

E-MAIL:

Enviar

AVISO IMPORTANTE:

Pessoas jurídicas nos estados de: Alagoas, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe, firmaram protocolo com o estado de São Paulo e estão sujeitos a recolhimento antecipado da GNRE tanto na aquisição de produtos destinados a REVENDA quanto aos destinados a USO/CONSUMO. Caso se enquadre nesses casos, o setor fiscal de nossa empresa entrará em contato para informar o valor a ser pago que é de responsabilidade do comprador (destinatário).

PESQUISE POR:

Pesquise por: AMD, Apresentador, Bateria de Nobreak, Bateria para Nobreak, Cabo de Controladora, Cabo Mini SAS, Cabo para Controladora, Cabo SAS, Cartucho de Tinta, Certificador de Rede, Chassis de Servidor, Chassis Server, Componentes Eletrônicos, Controladora de Backup, Controladora DELL, Controladora HBA, Controladora RAID, Controladora SAS, Controladora SATA, Controladora SCSI, Controladora Serial, Drive Tray, Etiketadora, Ferramentas de Rede, Ferramentas para Rede, Fibra Óptica, Fita de backup, Fita LTO, Fluke, Fonte de Alimentação, Fonte DELL, Fonte de servidor, Fonte Hot Swap, Fonte HP, Fonte IBM, Fonte para Servidor, Fonte Proliant, Fonte Real, Fonte Redundante, Fonte Server, Gabinete de Servidor, Gabinete para Servidor, Gabinete Servidor, Gaveta de HD, Gaveta de Servidor, Gaveta para HD, Gaveta para Servidor, Gaveta Server, HD DELL, HD de Servidor, HD Externo, HD HP, HD IBM, HD para Servidor, HD SAS, HD SATA, HD Server, Impressora de Etiqueta, Impressora Fiscal, Impressora Térmica, Intel, Intercomunicador, Kingston, Kit Trilho, KVM, Lan Tester, Long Rang, Memória de Servidor, Memória para Servidor, Memória Server, Microsoft, Monitor Full HD, Monitor HDMI, Motherboard Server, Mouse, NetBook, Netbooks, Nobreak, No Break, Nobreaks, Notebook, Notebooks, Nvidia Quadro, Pen Drive, Placa Controladora, Placa de Rede Dual Port, Placa de Rede Gigabit, Placa de Rede Quad Port, Placa de rede Server, Placa de Rede Server, Placa de Video, Placa HBA, Placa mae Server, Placas de Video, Placa Serial, Placas Video, PNY, Processador AMD, Processador Intel, Rack de Servidor, Rack para Servidor, Rack Server, Radio Comunicador, Radio HT, Radio UHF, Radio VHF, Roteador de longo alcance, Roteador sem Fio, Scanner, Scanners, Seagate, Servidor, Servidores, SFF8088, SFF-8088, SFF8482, SFF-8482, SSD, Storage, Switch, Switch KVM, Tablet, Teclado, Testadores de Rede, Toner, Toners, Transceiver, Transmissor de vídeo, Transmissores de vídeo, Trilho de HD, Trilho de Servidor, Trilho para HD, Trilho para Servidor, Unidade de Backup, Unidade LTO, Unidade NAS, VoIP, Wireless, Workstations

MINHA CONTA

- Minha Conta
- Meus Pedidos
- Fale Conosco
- Ombudsman

SOBRE A EMPRESA

- Sobre Nós
- Trabalhe Conosco
- Equipe Net
- Principais Clientes
- Localização

FERRAMENTAS

- Mapa do Site
- Trocas e Devoluções
- RMA ou Suporte Técnico
- Catálogo por Marca
- Paypal

INFORMAÇÕES

- Prazo de Envio
- Formas de Pagamento
- Termos de Venda
- Termos de Uso
- Informações Gerais

FORMAS DE PAGAMENTO:

Net Computadores® - Avenida dos Imigrantes, s/n, Portal das Flores - São Pedro/SP - CEP: 13520-000.
Atendimento ao cliente de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 18:00.
(19) 3481-2667 | (19) 3483-4607 E-mail: sac@netcomputadores.com.br CNPJ: 02.465.944/0001-60
Net Computadores é marca registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).



MÉDIA

R\$ 3.810,76

MEDIANA

R\$ 551,00

MENOR

R\$ 226,16

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra

15 of 551210

2019, 2020

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00093/2019	00002	Dispensa de Licitação	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	10	R\$226,16	WINTRONIC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135025 - EMBRAPA/CNPMA	05/11/2019
09093/2019	00001	Dispensa de Licitação	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	10	R\$226,16	RMS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135025 - EMBRAPA/CNPMA	07/11/2019
00188/2019	00018	Dispensa de Licitação	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	1	R\$246,00	ONDINA MARIOLO FERRO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	18/11/2019

00005/2019	00005	Pregão	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	5	R\$262,61	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	CONSELHO REGIONAL DOS REP. COMERCIAIS DE MG	926438 - CONSELHO REGIONAL DOS REP. COMERCIAIS DE MG	02/10/2019
00021/2019	00021	Pregão	22810	DISCO MAGNÉTICO	DRIVE DE HD INTERNO SÓLIDO, TIPO "M.2", NVME, PCIE 3A GER. X4, CAPACIDADE FAIX A 500 (400 A 550 GB) E LEITURA MÍNIMA DE 1800 MBS	UNIDADE	220	R\$338,07	EDERSON F. DE SOUZA	FUNDACAO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA	154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS	17/10/2019
00064/2019	00053	Dispensa de Licitação	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	10	R\$368,55	SCORPION INFORMATICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135025 - EMBRAPA/CNPMA	26/09/2019
00001/2019	00053	Pregão	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	36	R\$374,99	W R DO CARMO INFORMATICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153161 - FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ	11/07/2019
00027/2019	00019	Pregão	123722	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO, PLACA MAE , CPU, PLACA MÃE. APLICAÇÃO: COMPUTAD OR INTEL LBA 1151, MATX 4XDDR4, 64GB, HDMI, DVI, M.2 PCIE NVME PARA SSD/OPTANE , USB3.1 GER 1. SIMILAR OU DE MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DE PLACA MÃE GIGABITE GA-B250M 3.	UNIDADE	10	R\$477,00	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13/02/2020
07700/2019	00009	Dispensa de Licitação	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	4	R\$480,00	ULTIMATE COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	154019 - CDT-CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	08/10/2019

00184/2019	00070	Pregão	20788	ACESSÓRIO CAIXA PASSAGEM	HD SSD M.2, FORMATO: M.2, CAPACIDADE: 250GB, INTERFACE: PCIE GEN 3.0 X 4, NVME 1.3, VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: 2900 MB/S OU SUPERIOR. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 1500 MB/S OU SUPERIOR. GARANTIA DE 1 ANO. MARCA APROVADA : WESTERN, SAM. OUTRAS MARCAS, APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.	UNIDADE	50	R\$551,00	PROGRESSO BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	08/11/2019
00114/2019	00001	Dispensa de Licitação	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	4	R\$620,00	R. S. FALCAO BATISTA - ME	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	24/10/2019
07700/2019	00008	Dispensa de Licitação	453728	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 960 GB, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2700/1600MB/S, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	3	R\$850,00	ULTIMATE COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	154019 - CDT-CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	08/10/2019

00160/2019	00014	Pregão	96261	EQUIPAMENTO / COMPONENTE - PROCESSADOR DE IMAGEM	SSD NVME 1TB M.2 COM PLACA ADAPTADORA ESPECIFICAÇÕES: - VELOCIDADE DE LEITUR A SEQUENCIAL: SUPERIOR A 3.400 MB/S; - VELOCIDADE DE ESCRITA SEQUENCIAL: SUPERIOR A 2.500 MB/S; - APRESENTAR TAXA DE TERABYTES ESCRITOS (TBW): MAIOR QUE 8 00 TBW; - INTERFACE: M.2 PARA PCIE 3.0 X4, NVME 1.3; - MTBF: MÍNIMO DE 1.5 MILHÕES DE HORAS; - CAPACIDADE: MÍNIMA 960GB; - DEVERÁ INCLUIR PLACA ADAPTADO RA M.2 PARA PCIE 4X COMPATÍVEL COM SLOT PCIE 4X OU SUPERIOR; - A PLACA ADAPT ADORA PODERÁ SER INSTALADA EM SLOT DE MEIA ALTURA OU ALTURA COMPLETA DEVENDO POSSUIR SUPORTE PARA AMBAS AS ALTURAS; - GARANTIA MÍNIMA 1 ANO; - APRE	UNIDADE	20	R\$2.550,00	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	01/11/2019
------------	-------	--------	-------	--	--	---------	----	-------------	---	---	--	------------

00029/2019	00023	Pregão	122971	SWITCH	<p>PROCESSADOR: INTEL CORE I5-6300U, VELOCIDADE: 2.40GHZ. MEMÓRIA: CAPACIDADE: 8G B (1X8GB), TIPO: DDR4, VELOCIDADE: 2133MHZ, CAPACIDADE MÁXIMA: 16GB (1X16GB). ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE: 256GB, TIPO: SSD, M.2 PCIE NVME OPAL 2.0 SISTEMA OPERACIONAL:WINDOWS 10 PRO TELA: TAMANHO: 12.5, TIPO: LED ANTIRREFLEXO. CHIPSET PLACA MÃE:INTEL SOC (SYSTEM ON CHIP) PLATFORM PLACA DE VÍDEO:COMPARTILHADA CON EXÔES:01 HDMI, 01 USB-C, 02 USB 3.0 LEITOR DE CARTÕES:4X1 (MMC, SD, SDHC, SDXC) WEB CAM:RESOLUÇÃO: 1.0MP (1280X720) CONECTIVIDADE: REDE: 10/100/1000, REDE WIRELESS: INTEL 8265 AC DUAL BAND, BLUETOOTH: 4.1 BATERIA: 6 CÉLULAS - 3 C</p>	UNIDADE	5	R\$5.799,94	MAPPE BRASIL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120624 - GRUPAMENTO DE APOIO DE ANAPOLIS	25/10/2019
00018/2019	00003	Pregão	11339	CONSOLE DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	<p>COMPUTADOR DESKTOP COM DESEMPENHO MÍNIMO 15000 (ÍNDICE PASSMARK CPU MARK), 16 GB RAM, SSD 480GB NVME, GABINETE SFF, MONITOR 23 POLEGADAS FULL HD.</p>	UNIDADE	75	R\$6.811,00	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA	325001 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA	12/12/2019

00292/2019	00001	Dispensa de Licitação	150699	"MONITOR VÍDEO"	NOTEBOOK. INTEL® CORE I7-9750H (2.6 GHZ ATÉ 4.5 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CO RE, 9ª GERAÇÃO); WINDOWS 10 PRO SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); PLACA DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA® GEFORCE® RTX 2060 COM 6GB DE GDDR6 ; MEMÓRIA DE 16GB (2X8GB), DDR4, 2666MHZ; HD DE 1TB (5400 RPM) SATA 2,5" + SSD DE 256 GB NVME PCIE M.2; TELA LED FULL HD IPS DE 15,6" (1920 X 1080), 1 44HZ, 300 NITS, ANTIRREFLEXO, RETROILUMINADO E BORDA FINA; TECLADO RETROILUM INADO RGB 4-ZONES - EM INGLÊS; PLACA DE REDE DELL WIRELESS 802.11AC + BLUET OOTH 4.1, BANDA DUPLA (2.4 GHZ/5 GHZ); COR: PRETO; BATERIA DE 4 CÉL	UNIDADE	3	R\$7.063,00	RONALDO FERREIRA ALVES 00264875192	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495650 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	02/01/2020
------------	-------	-----------------------	--------	-----------------	--	---------	---	-------------	---------------------------------------	--	---	------------

01537/2019	00001	Dispensa de Licitação	108359	GABINETE	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE I5-10210U (1.6 GHZ ATÉ 4.2 GHZ, CACHE DE 6MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LAN GUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE VÍDEO DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA® GEFORCE® MX250 COM 2GB DE GDDR5 MEMÓRIA RAM DE 8GB, LPDDR3, 2133MHZ ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 TELA FULL HD WVA DE 13.3" (1920 X 1080), RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E COM ANTIRREFLEXO COR PRATA TECLADO RETROILUMINADO E LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL EM PORTUGUÊS (PADRÃO A BNT2) WIRELESS 802.11AC, WIFI E BLUETOOTH, 1 X 1 BATERIA DE 4 CÉLULAS	UNIDADE	1	R\$7.500,00	COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	30/12/2019
00018/2019	00002	Pregão	11339	CONSOLE DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR DESKTOP COM DESEMPENHO MÍNIMO 15000 (ÍNDICE PASSMARK CPU MARK), 32 GB RAM, SSD 480GB M2 NVME, HD MECÂNICO DE 1TB, GABINETE SFF, MONITOR 23 POLEGAD AS FULL HD.	UNIDADE	30	R\$7.663,00	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA	325001 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA	12/12/2019

01737/2019	00001	Dispensa de Licitação	70653	CONCENTRADOR	SERVIDOR EM TORRE: MÍNIMO: 2 PROCESSADORES ESCALÁVEIS INTEL® XEON® DE 2AG ERAÇÃO, COM ATÉ 28 NÚCLEOS POR PROCESSADOR; DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 4 HD 3TB S AS/SATA (HDD/SSD) DE 3,5", COM CAPACIDADE DE 18 SAS/SATA (HDD/SSD) DE 3,5", MÁXIMO DE 216 TB ATÉ 16 SAS/SATA (HDD/SSD) DE 2,5", MÁXIMO DE 61 TB ATÉ 32 S AS/SATA (HDD/SSD) DE 2,5", MÁXIMO DE 122 TB ATÉ 16 DE 2,5" COM ATÉ 8 NVME, S AS/SSD/NVME (HDD/SDD), MÁXIMO DE 112 TB OPÇÕES DE GPU: 4 DE 300W (DW) OU 8 DE 150 W (SW) NVIDIA TESLA P100, P40, K80M, M60, M10, AMD S7150, S7150X2; 64 RAM (NVDIMM) COM NO MÍNIMO 24 SLOTS DIMM DDR4 (SOMENTE 12 NVDIMM). PORTAS	UNIDADE	1	R\$29.997,00	BRISA SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	154019 - CDT- CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	17/09/2019
------------	-------	-----------------------	-------	--------------	--	---------	---	--------------	--	---	--	------------

MÉDIA

R\$ 2.205,54

MEDIANA

R\$ 2.205,54

MENOR

R\$ 2.205,54

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

DISCO RÍGIDO 10TB CAPACIDADE FORMATADA 10TB\, ESPECIAL PARA CFTV ATÉ 64 CÂ MERAS; POSSUIR PADRÃO SATA; POSSUIR FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA 7 DIA S POR SEMANA; SER OTIMIZADO PARA GRAVAÇÃO CONSTANTE E ARMAZENAMENTO DE DADOS COM ALTA CONFIABILIDADE; POSSUIR RESISTÊNCIA À ALTAS TEMPERATURAS COM DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA; POSSUIR CONSUMO DE ENERGIA REDUZIDO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE GARANTIA E/ OU CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; SER COMPATÍVEL OBRIGATORIAMENTE COM O DVR COM 16 CANAIS (ITEM 02);, DISCO RÍGIDO 10TB CAPACIDADE FORMATADA 10TB\, ESPECIAL PARA CFTV ATÉ 64 CÂ MERAS; POSSUIR PADRÃO SATA; POSSUIR FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA 7 DIA S POR SEMANA; SER OTIMIZADO PARA GRAVAÇÃO CONSTANTE E ARMAZENAMENTO DE DADOS COM ALTA CONFIABILIDADE; POSSUIR RESISTÊNCIA À ALTAS TEMPERATURAS COM DISSIPAÇÃO DE CALOR OTIMIZADA; POSSUIR CONSUMO DE ENERGIA REDUZIDO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE GARANTIA E/ OU CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; SER COMPATÍVEL OBRIGATORIAMENTE COM O DVR COM 16 CANAIS (ITEM 01);, HD - 10TB

2019,
2020

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra

00009/2019	00006	Pregão	195836	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	DISCO RÍGIDO 10TB CAPACIDADE FORMATADA 10TB, ESPECIAL PARA CFTV ATÉ 64 CÂMERAS; POSSUIR PADRÃO SATA; POSSUIR FUNCIONAMENTO 24 HORAS POR DIA 7 DIAS POR SEMANA; SER OTIMIZADO PARA GRAVAÇÃO CONSTANTE E ARMAZENAMENTO DE DADOS COM ALTA CONFIABILIDADE; POSSUIR RESISTÊNCIA À ALTAS TEMPERATURAS COM DISPERSÃO DE CALOR OTIMIZADA; POSSUIR CONSUMO DE ENERGIA REDUZIDO; POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE GARANTIA E/OU CONFORME CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; SER COMPATÍVEL OBRIGATORIAMENTE COM O DVR COM 16 CANAIS (ITEM 02);	UNIDADE	25	R\$2.205,54	ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI	ESTADO DO PARÁ	925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	29/05/2019
------------	-------	--------	--------	--	---	---------	----	-------------	---	----------------	---	------------

MÉDIA

R\$ 2.550,00

MEDIANA

R\$ 2.550,00

MENOR

R\$ 2.550

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

SSD NVME 1TB M.2 COM PLACA ADAPTADORA ESPECIFICAÇÕES: - VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: SUPERIOR A 3.400 MB/S; - VELOCIDADE DE ESCRITA SEQUENCIAL: SUPERIOR A 2.500 MB/S; - APRESENTAR TAXA DE TERABYTES ESCRITOS (TBW): MAIOR QUE 8 00 TBW; - INTERFACE: M.2 PARA PCIE 3.0 X4, NVME 1.3; - MTBF: MÍNIMO DE 1.5 MILHÕES DE HORAS; - CAPACIDADE: MÍNIMA 960GB; - DEVERÁ INCLUIR PLACA ADAPTADORA M.2 PARA PCIE 4X COMPATÍVEL COM SLOT PCIE 4X OU SUPERIOR; - A PLACA ADAPTADORA PODERÁ SER INSTALADA EM SLOT DE MEIA ALTURA OU ALTURA COMPLETA DEVENDO POSSUIR SUPORTE PARA AMBAS AS ALTURAS; - GARANTIA MÍNIMA 1 ANO; - APRE, DISCO RÍGIDO: - CAPACIDADE: 1 TB (1000 GB) - TIPO: SSD - INTERFACE: PCIEGEN 3.0 X 4, NVME 1.3 - VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: ATÉ 3.500 MB / S - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: ATÉ 3.300 MB / S

2019, 2020

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------

00160/2019	00014	Pregão	96261	EQUIPAMENTO / COMPONENTE - PROCESSADOR DE IMAGEM	SSD NVME 1TB M.2 COM PLACA ADAPTADORA ESPECIFICAÇÕES: - VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: SUPERIOR A 3.400 MB/S; - VELOCIDADE DE ESCRITA SEQUENCIAL: SUPERIOR A 2.500 MB/S; - APRESENTAR TAXA DE TERABYTES ESCRITOS (TBW): MAIOR QUE 8 00 TBW; - INTERFACE: M.2 PARA PCIE 3.0 X4, NVME 1.3; - MTBF: MÍNIMO DE 1.5 MILHÕES DE HORAS; - CAPACIDADE: MÍNIMA 960GB; - DEVERÁ INCLUIR PLACA ADAPTADORA M.2 PARA PCIE 4X COMPATÍVEL COM SLOT PCIE 4X OU SUPERIOR; - A PLACA ADAPTADORA PODERÁ SER INSTALADA EM SLOT DE MEIA ALTURA OU ALTURA COMPLETA DEVENDO POSSUIR SUPORTE PARA AMBAS AS ALTURAS; - GARANTIA MÍNIMA 1 ANO; - APRE	UNIDADE	20	R\$2.550,00	ELETRATECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	01/11/2019
------------	-------	--------	-------	--	--	---------	----	-------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---	------------

MÉDIA

R\$ 3.810,76

MEDIANA

R\$ 551,00

MENOR

R\$ 226,16

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra

15 of 551210

2019, 2020

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00093/2019	00002	Dispensa de Licitação	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	10	R\$226,16	WINTRONIC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135025 - EMBRAPA/CNPMA	05/11/2019
09093/2019	00001	Dispensa de Licitação	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	10	R\$226,16	RMS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135025 - EMBRAPA/CNPMA	07/11/2019
00188/2019	00018	Dispensa de Licitação	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	1	R\$246,00	ONDINA MARIOLO FERRO 66	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	18/11/2019

00005/2019	00005	Pregão	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	5	R\$262,61	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	CONSELHO REGIONAL DOS REP. COMERCIAIS DE MG	926438 - CONSELHO REGIONAL DOS REP. COMERCIAIS DE MG	02/10/2019
00021/2019	00021	Pregão	22810	DISCO MAGNÉTICO	DRIVE DE HD INTERNO SÓLIDO, TIPO "M.2", NVME, PCIE 3A GER. X4, CAPACIDADE FAIX A 500 (400 A 550 GB) E LEITURA MÍNIMA DE 1800 MBS	UNIDADE	220	R\$338,07	EDERSON F. DE SOUZA	FUNDACAO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA	154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS	17/10/2019
00064/2019	00053	Dispensa de Licitação	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	10	R\$368,55	SCORPION INFORMATICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135025 - EMBRAPA/CNPMA	26/09/2019
00001/2019	00053	Pregão	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	36	R\$374,99	W R DO CARMO INFORMATICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153161 - FORUM DE CIENCIA E CULTURA DA UFRJ	11/07/2019
00027/2019	00019	Pregão	123722	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO, PLACA MAE , CPU, PLACA MÃE. APLICAÇÃO: COMPUTAD OR INTEL LBA 1151, MATX 4XDDR4, 64GB, HDMI, DVI, M.2 PCIE NVME PARA SSD/OPTANE , USB3.1 GER 1. SIMILAR OU DE MESMO PADRÃO DE QUALIDADE DE PLACA MÃE GIGABITE GA-B250M 3.	UNIDADE	10	R\$477,00	VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	13/02/2020
07700/2019	00009	Dispensa de Licitação	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	4	R\$480,00	ULTIMATE COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	154019 - CDT-CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	08/10/2019

00184/2019	00070	Pregão	20788	ACESSÓRIO CAIXA PASSAGEM	HD SSD M.2, FORMATO: M.2, CAPACIDADE: 250GB, INTERFACE: PCIE GEN 3.0 X 4, NVME 1.3, VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: 2900 MB/S OU SUPERIOR. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 1500 MB/S OU SUPERIOR. GARANTIA DE 1 ANO. MARCA APROVADA : WESTERN, SAM. OUTRAS MARCAS, APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE.	UNIDADE	50	R\$551,00	PROGRESSO BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	08/11/2019
00114/2019	00001	Dispensa de Licitação	453979	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480 GB, MODELO SSD, TEMPO NOMINAL MÁXIMO ACESSO 2700/ 1600 MS, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	4	R\$620,00	R. S. FALCAO BATISTA - ME	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	24/10/2019
07700/2019	00008	Dispensa de Licitação	453728	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 960 GB, MODELO SSD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2700/1600MB/S, INTERFACE NVME PCIE GEN LANES 3,0 X 4 PISTAS	UNIDADE	3	R\$850,00	ULTIMATE COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	154019 - CDT- CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	08/10/2019

00160/2019	00014	Pregão	96261	EQUIPAMENTO / COMPONENTE - PROCESSADOR DE IMAGEM	SSD NVME 1TB M.2 COM PLACA ADAPTADORA ESPECIFICAÇÕES: - VELOCIDADE DE LEITUR A SEQUENCIAL: SUPERIOR A 3.400 MB/S; - VELOCIDADE DE ESCRITA SEQUENCIAL: SUPERIOR A 2.500 MB/S; - APRESENTAR TAXA DE TERABYTES ESCRITOS (TBW): MAIOR QUE 8 00 TBW; - INTERFACE: M.2 PARA PCIE 3.0 X4, NVME 1.3; - MTBF: MÍNIMO DE 1.5 MILHÕES DE HORAS; - CAPACIDADE: MÍNIMA 960GB; - DEVERÁ INCLUIR PLACA ADAPTADO RA M.2 PARA PCIE 4X COMPATÍVEL COM SLOT PCIE 4X OU SUPERIOR; - A PLACA ADAPT ADORA PODERÁ SER INSTALADA EM SLOT DE MEIA ALTURA OU ALTURA COMPLETA DEVENDO POSSUIR SUPORTE PARA AMBAS AS ALTURAS; - GARANTIA MÍNIMA 1 ANO; - APRE	UNIDADE	20	R\$2.550,00	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	01/11/2019
------------	-------	--------	-------	--	--	---------	----	-------------	---	---	--	------------

00029/2019	00023	Pregão	122971	SWITCH	<p>PROCESSADOR: INTEL CORE I5-6300U, VELOCIDADE: 2.40GHZ. MEMÓRIA: CAPACIDADE: 8G B (1X8GB), TIPO: DDR4, VELOCIDADE: 2133MHZ, CAPACIDADE MÁXIMA: 16GB (1X16GB). ARMAZENAMENTO: CAPACIDADE: 256GB, TIPO: SSD, M.2 PCIE NVME OPAL 2.0 SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO TELA: TAMANHO: 12.5, TIPO: LED ANTIRREFLEXO. CHIPSET PLACA MÃE: INTEL SOC (SYSTEM ON CHIP) PLATFORM PLACA DE VÍDEO: COMPARTILHADA CON EXÔES: 01 HDMI, 01 USB-C, 02 USB 3.0 LEITOR DE CARTÕES: 4X1 (MMC, SD, SDHC, SDXC) WEB CAM: RESOLUÇÃO: 1.0MP (1280X720) CONECTIVIDADE: REDE: 10/100/1000, REDE WIRELESS: INTEL 8265 AC DUAL BAND, BLUETOOTH: 4.1 BATERIA: 6 CÉLULAS - 3 C</p>	UNIDADE	5	R\$5.799,94	MAPPE BRASIL LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120624 - GRUPO DE APOIO DE ANAPOLIS	25/10/2019
00018/2019	00003	Pregão	11339	CONSOLE DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	<p>COMPUTADOR DESKTOP COM DESEMPENHO MÍNIMO 15000 (ÍNDICE PASSMARK CPU MARK), 16 GB RAM, SSD 480GB NVME, GABINETE SFF, MONITOR 23 POLEGADAS FULL HD.</p>	UNIDADE	75	R\$6.811,00	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA	325001 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA	12/12/2019

00292/2019	00001	Dispensa de Licitação	150699	"MONITOR VÍDEO"	NOTEBOOK. INTEL® CORE I7-9750H (2.6 GHZ ATÉ 4.5 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA-CO RE, 9ª GERAÇÃO); WINDOWS 10 PRO SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL); PLACA DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA® GEFORCE® RTX 2060 COM 6GB DE GDDR6 ; MEMÓRIA DE 16GB (2X8GB), DDR4, 2666MHZ; HD DE 1TB (5400 RPM) SATA 2,5" + SSD DE 256 GB NVME PCIE M.2; TELA LED FULL HD IPS DE 15,6" (1920 X 1080), 144HZ, 300 NITS, ANTIRREFLEXO, RETROILUMINADO E BORDA FINA; TECLADO RETROILUMINADO RGB 4-ZONES - EM INGLÊS; PLACA DE REDE DELL WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 4.1, BANDA DUPLA (2.4 GHZ/5 GHZ); COR: PRETO; BATERIA DE 4 CÉL	UNIDADE	3	R\$7.063,00	RONALDO FERREIRA ALVES 00264875192	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495650 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	02/01/2020
------------	-------	-----------------------	--------	-----------------	---	---------	---	-------------	---------------------------------------	--	---	------------

01537/2019	00001	Dispensa de Licitação	108359	GABINETE	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE I5-10210U (1.6 GHZ ATÉ 4.2 GHZ, CACHE DE 6MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LAN GUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL) PLACA DE VÍDEO DE VÍDEO DEDICADA NVIDIA® GEFORCE® MX250 COM 2GB DE GDDR5 MEMÓRIA RAM DE 8GB, LPDDR3, 2133MHZ ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2 TELA FULL HD WVA DE 13.3" (1920 X 1080), RETROILUMINADA POR LED, BORDA FINA E COM ANTIRREFLEXO COR PRATA TECLADO RETROILUMINADO E LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL EM PORTUGUÊS (PADRÃO A BNT2) WIRELESS 802.11AC, WIFI E BLUETOOTH, 1 X 1 BATERIA DE 4 CÉLULAS	UNIDADE	1	R\$7.500,00	COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	30/12/2019
00018/2019	00002	Pregão	11339	CONSOLE DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR DESKTOP COM DESEMPENHO MÍNIMO 15000 (ÍNDICE PASSMARK CPU MARK), 32 GB RAM, SSD 480GB M2 NVME, HD MECÂNICO DE 1TB, GABINETE SFF, MONITOR 23 POLEGAD AS FULL HD.	UNIDADE	30	R\$7.663,00	DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA	325001 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA	12/12/2019

01737/2019	00001	Dispensa de Licitação	70653	CONCENTRADOR	SERVIDOR EM TORRE: MÍNIMO: 2 PROCESSADORES ESCALÁVEIS INTEL® XEON® DE 2AG ERAÇÃO, COM ATÉ 28 NÚCLEOS POR PROCESSADOR; DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 4 HD 3TB S AS/SATA (HDD/SSD) DE 3,5", COM CAPACIDADE DE 18 SAS/SATA (HDD/SSD) DE 3,5", MÁXIMO DE 216 TB ATÉ 16 SAS/SATA (HDD/SSD) DE 2,5", MÁXIMO DE 61 TB ATÉ 32 S AS/SATA (HDD/SSD) DE 2,5", MÁXIMO DE 122 TB ATÉ 16 DE 2,5" COM ATÉ 8 NVME, S AS/SSD/NVME (HDD/SDD), MÁXIMO DE 112 TB OPÇÕES DE GPU: 4 DE 300W (DW) OU 8 DE 150 W (SW) NVIDIA TESLA P100, P40, K80M, M60, M10, AMD S7150, S7150X2; 64 RAM (NVDIMM) COM NO MÍNIMO 24 SLOTS DIMM DDR4 (SOMENTE 12 NVDIMM). PORTAS	UNIDADE	1	R\$29.997,00	BRISA SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	154019 - CDT- CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO	17/09/2019
------------	-------	-----------------------	-------	--------------	--	---------	---	--------------	--	---	--	------------

MÉDIA
R\$ 242,55

MEDIANA
R\$ 238,44

MENOR
R\$ 210

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

DISCO RÍGIDO SSD, CAPACIDADE DE 256GB, CONEXÃO SATA III (6GB/S), CACHE 512MB D DR3, MODELO DE 2,5", TAXA DE ESCRITA: 510MB/S, TAXA DE LEITURA: 550MB/S, TENSÃO : +5V, CONSUMO: 2W EM OPERAÇÃO 0,5W STANDBY; INTERFACES E CONEXÕES: 1X SATA DA DOS, 1X SATA ENERGIA., DISCO RÍGIDO (HD) SSD PARA IMAC 256 GB. MARCA KINGSTON; LINHA SSDNOW; MODELO A 400; VERSÃO SA400S37/240G; CAPACIDADE 240 GB; TECNOLOGIA INTERNA SSD; INTERFACES SATA III; LOCALIZAÇÃO INTERNO; FATOR DE FORMA 2.5 IN; DADOS DO CACHE 240 GB ; ESPECIFICAÇÃO PARA O ADAPTADOR DE HD: ADAPTADOR CADDY P/ IMAC 2009 - 2010 - 2011 - 2012; LARGURA DA ENTRADA: 12,7MM; PAINEL REMOVÍVEL; HD INTERFACE: (2.5 " SATA E SSD DRIVES), DISCO RÍGIDO (SSD) INTERNO PARA DESKTOPS/NOTEBOOKS, 240~256 GB, SATA III: TECNOLOGIA: SSD (SOLIDSTATE DRIVE); INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) E COMPATÍVEL COM A VERSÃO SATA REV. 2.0 (3GB/S); EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, OU MAIS; USO: INTERNO EM PCS OU NOTEBOOKS; CAPACIDADE: 240 A 256 GB; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C~70°C; DESEMPENHO: DEVE ALCANÇAR VELOCIDADES DE LEITURA/ESCRITA SEQUENCIAIS DE ATÉ 540/490 MB/S E LEITURA/GRAVAÇÃO ALEATÓRIA MÁXIMA 4K (IOMETER) DE ATÉ 90.000 IOPS E 70.000 IOPS. FATOR DE FORMA: 2,5" COM SUPORTE NATIVO AS TECNOLOGIAS S.M.A.R.T (SELFMONITORING, ANALYSIS AND R, DISCO RÍGIDO (HD) INTERNO TIPO SSD CAPACIDADE DE 256GB INTERFACE M2 2260 MEDIDAS: 22MM X 60MM COM CHANFRO DE PARAFUSO DE FIXAÇÃO., DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL DISCO RÍGIDO SSD 256GB

2019,
2020

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00065/2019	00001	Pregão	22810	DISCO MAGNÉTICO	DISCO RÍGIDO SSD, CAPACIDADE DE 256GB, CONEXÃO SATA III (6GB/S), CACHE 512MB D DR3, MODELO DE 2,5", TAXA DE ESCRITA: 510MB/S, TAXA DE LEITURA: 550MB/S, TENSÃO : +5V, CONSUMO: 2W EM OPERAÇÃO 0,5W STANDBY; INTERFACES E CONEXÕES: 1X SATA DA DOS, 1X SATA ENERGIA.	UNIDADE	40	R\$210,00	SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	20/09/2019

00023/2019	00001	Dispensa de Licitação	280	EXPANSAO DE MEMORIA	DISCO RÍGIDO (SSD) INTERNO PARA DESKTOPS/NOTEBOOKS, 240~256 GB, SATA III: TECNOLOGIA: SSD (SOLIDSTATE DRIVE); INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) E COMPATÍVEL COM A VERSÃO SATA REV. 2.0 (3GB/S); EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTBF, OU MAIS; USO: INTERNO EM PCS OU NOTEBOOKS; CAPACIDADE: 240 A 256 GB; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C~70°C; DESEMPENHO: DEVE ALCANÇAR VELOCIDADES DE LEITURA/ESCRITA SEQUENCIAIS DE ATÉ 540/490 MB/S E LEITURA/GRAVAÇÃO ALEATÓRIA MÁXIMA 4K (IOMETER) DE ATÉ 90.000 IOPS E 70.000 IOPS. FATOR DE FORMA: 2,5" COM SUPORTE NATIVO AS TECNOLOGIAS S.M.A.R.T (SELFMONITORING, ANALYSIS AND R	UNIDADE	40	R\$231,00	REDE DISTRIBUIDORA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO	155152 - IF GOIANO - CAMPUS TRINDADE	14/11/2019
00162/2019	00011	Dispensa de Licitação	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL, DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL DISCO RÍGIDO SSD 256GB	UNIDADE	10	R\$245,87	WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135016 - EMBRAPA/CNPMS	27/12/2019
00089/2019	00028	Pregão	22810	DISCO MAGNÉTICO	DISCO RÍGIDO SSD, CAPACIDADE DE 256GB, CONEXÃO SATA III (6GB/S), CACHE 512MB D DR3, MODELO DE 2,5", TAXA DE ESCRITA: 510MB/S,TAXA DE LEITURA: 550MB/S, TENSÃO : +5V, CONSUMO: 2W EM OPERAÇÃO 0,5W STANDBY; INTERFACES E CONEXÕES: 1X SATA DA DOS, 1X SATA ENERGIA.	UNIDADE	24	R\$283,33	FA LIMA INFORMATICA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	22/10/2019

MÉDIA

R\$ 10.883,00

MEDIANA

R\$ 6.454,00

MENOR

R\$ 4.125

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

SERVIDOR NAS CASE EA1701 16TB DE 4 BAIAS, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO MODELO SER VIDOR NAS SYNOLOGY DISKSTATION DS416J COM 16TB, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CPU IGUAL OU MELHOR QUE O MODELO MARVELL ARMADA 88F6828 DUAL-CORE 1,3GHZ O U MAIOR; UNIDADE DE PONTO FLUTUANTE; MECANISMO DE CRIPTOGRAFIA DE HARDWARE; - TAMANHO DA RAM DDR3 512 MB OU MAIS; TIPO DE UNIDADE COMPATÍVEL: 4X SATA (III) DE 3,5"OU 2,5" HDD; CAPACIDADE BRUTA INTERNA MÁXIMA; 40TB (4 DISCOS RÍGIDOS D E 10 TB); TAMANHO MÁXIMO DO VOLUME ÚNICO DE 16TB; PORTAS EXTERNAS: PORTA USB 3.0 X1, PORTA USB 2.0 X1; PORTA LAN 1 GBE (RJ-45); - SUPORTE SEM FIO; - W, UNIDADE DISCO, UNIDADE DISCO DO TIPO SERVIDOR NAS COM CPU EM DUAL CORE DE NO MÍNIMO 1.3 GHZ, MEMORIA MÍNIMA DO SISTEMA DE 1 GB DDR4. ARMAZENAMENTO COM NO MÍNIMO 4 BAIAS COM SUPORTE A DISCOS NO TAMANHO SATA DE 3,5", SATA DE 2,5", 2,5" SATA SSD - CAPACIDADE INTERNA MÍNIMA DE 16 TB SOMANDO-SE OS DISCOS INSTALADOS. PORTAS EXTERNAS MÍNIMAS SENDO 1 (UMA) DO TIPO RJ-45 1GBE E 1 (UMA) PORTA USB 3.0. SISTEMA DE ARQUIVOS SUPORTADOS SENDO PARA DRIVES INTERNOS EXT4 E DISCOS E XTERNOS EXT4, EXT3, NTFS, HFS +, EXFAT. TIPO RAID SUPORTADO RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 6, RAID 10. DEVE VIR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA IN, HD EXTERNO DE MESA 16TB USB 3.0 / THUNDERBOLT (CATMAT: 312563): CAPACIDADE: 16 TB (2X8TB). DESEMPENHO DOS DISCOS: 7200RPM/64MB CACHE OU SUPERIOR. INTERFACE: USB 3.0: 5 GB/S. POSSUI MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA. POSSUI TECNOLOGIA RAID. POSSUI BLOQUEIO DE CABOS E CRIPTOGRAFIA. POSSUI REFRIGERAÇÃO INTEGRADA. FONTE D E ALIMENTAÇÃO: 100-240 V; 50/60 HZ; 60 W. GARANTIA DO FABRICANTE., STORAGE DE 2U PARA RACK COM PROCESSADOR QUAD-CORE DE 2.1 GHZ, TURBO CORE UP TO 3.4 GHZ; 4 PORTAS DE 1GBE RJ45 E 1 PLACA DE REDE DE 2 PORTAS DE 10GBE PRÉ-INS TALADA; SLOT PCL GEN3 (X4) PRÉ-INSTALADA; 2 PORTAS USB 3.0 E 4 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS M.2 PARA SSD; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 16GB, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB COM 8 SLOTS; 8 BAIAS DE UNIDADE DE DISCO SATA, ARMAZENAMENTO DE 16 TB, DISTRIBUÍDOS EM 4 DISCOS DE 4GB, EM RAID COM FUNÇÃO HOT-SWAP; FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE DE 250W, 100-240V AC, 50/60 HZ; PERMITIR INTEGRAÇÃO ENTRE VIRTUALIZAÇÃO E CONTAINER; E ACESSO PELO NAVEGADOR OU PELA VIRTUAL NETWORK COMPUTING. STO

2019,
2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
-------------------------	----------------	------------	------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	---------------------	----------------	------------	-------	------	----------------

00058/2019	00003	Pregão	150458	UNIDADE DISCO	UNIDADE DISCO, UNIDADE DISCO DO TIPO SERVIDOR NAS COM CPU EM DUAL CORE DE NO MÍNIMO 1.3 GHZ, MEMORIA MÍNIMA DO SISTEMA DE 1 GB DDR4. ARMAZENAMENTO COM NO MÍNIMO 4 BAIAS COM SUPORTE A DISCOS NO TAMANHO SATA DE 3,5", SATA DE 2,5", 2,5" SATA SSD - CAPACIDADE INTERNA MÍNIMA DE 16 TB SOMANDO-SE OS DISCOS INSTALADOS. PORTAS EXTERNAS MÍNIMAS SENDO 1 (UMA) DO TIPO RJ-45 1GBE E 1 (UMA) PORTA USB 3.0. SISTEMA DE ARQUIVOS SUPTADOS SENDO PARA DRIVES INTERNOS EXT4 E DISCOS EXTERNOS EXT4, EXT3, NTFS, HFS +, EXFAT. TIPO RAID SUPTADO RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 6, RAID 10. DEVE VIR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA IN	UNIDADE	1	R\$4.125,00	EGREGORA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	09/07/2019
00015/2019	00079	Pregão	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	HD EXTERNO DE MESA 16TB USB 3.0 / THUNDERBOLT (CATMAT: 312563): CAPACIDADE: 16 TB (2X8TB). DESEMPENHO DOS DISCOS: 7200RPM/64MB CACHE OU SUPERIOR. INTERFACE: USB 3.0: 5 GB/S. POSSUI MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA. POSSUI TECNOLOGIA RAID. POSSUI BLOQUEIO DE CABOS E CRIPTOGRAFIA. POSSUI REFRIGERAÇÃO INTEGRADA. FONTE D E ALIMENTAÇÃO: 100-240 V; 50/60 HZ; 60 W. GARANTIA DO FABRICANTE.	UNIDADE	1	R\$6.454,00	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	04/11/2019

00016/2019	00025	Pregão	111228	SISTEMA ARMAZENAMENTO AUTOMATICO	STORAGE DE 2U PARA RACK COM PROCESSADOR QUAD- CORE DE 2.1 GHZ, TURBO CORE UP TO 3.4 GHZ; 4 PORTAS DE 1GBE RJ45 E 1 PLACA DE REDE DE 2 PORTAS DE 10GBE PRÉ-INS TALADA; SLOT PCL GEN3 (X4) PRÉ- INSTALADA; 2 PORTAS USB 3.0 E 4 PORTAS USB 2.0, 2 PORTAS M.2 PARA SSD; MEMÓRIA RAM DDR4 DE 16GB, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB COM 8 SL OTS; 8 BAIAS DE UNIDADE DE DISCO SATA, ARMAZENAMENTO DE 16 TB, DISTRIBUÍDOS EM 4 DISCOS DE 4GB, EM RAID COM FUNÇÃO HOT-SWAP; FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE DE 250W, 100-240V AC, 50/60 HZ; PERMITIR INTEGRAÇÃO ENTRE VIRTUALIZAÇÃO E CON TAINER; E ACESSO PELO NAVEGADOR OU PELA VIRTUAL NETWORK COMPUTING. STO	UNIDADE	7	R\$22.070,00	DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160086 - GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	14/10/2019
------------	-------	--------	--------	--	--	---------	---	--------------	---	------------------------	--	------------

Assunto: RES: Fwd: RES: Solicitação de orçamento - UFSC
De: "Gerson Luiz Appel" <gerson@spyinformatica.com.br>
Data: 12/03/2020 12:58
Para: "'SeTIC'" <setic@contato.ufsc.br>
CC: <renato.hendges@ufsc.br>, <henrique.r@ufsc.br>

Boa tarde

Conforme solicitado segue em anexo nosso orçamento.
Qualquer dúvida ou esclarecimentos estamos a disposição

Att.

Gerson Luiz Appel
SPY Informática Ltda.
Representante Positivo Tecnologia ★ SC
☎ (48)3223.7055 ★ 🌐 (48)99961.2646

De: SeTIC <setic@contato.ufsc.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de março de 2020 12:36
Para: Gerson - SPY Informatica <gerson@spyinformatica.com.br>
Cc: renato.hendges@ufsc.br; henrique.r@ufsc.br
Assunto: Re: Fwd: RES: Solicitação de orçamento - UFSC

Prezado Gerson, boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento e especificações alteradas conforme sugestão.

Ficamos no aguardo da proposta, quaisquer dúvidas estamos à disposição.

--
Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Em 09/03/2020 11:45, Rodrigo Gonçalves escreveu:

Olá Gerson,

encaminho seu e-mail ao Renato, coordenador do setor responsável por esta licitação.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: RES: Solicitação de orçamento - UFSC
Data: Fri, 6 Mar 2020 17:57:04 -0300
De: Gerson Luiz Appel <gerson@spyinformatica.com.br>
Para: 'SeTIC' <setic@contato.ufsc.br>, 'Rodrigo Gonçalves' <rodrigo.g@ufsc.br>

Boa tarde Rodrigo

Encontrei este e-mail de um pedido de orçamento em minha caixa de SPAM e estou preparando o orçamento,

mas preciso tirar uma dúvida sobre a alteração na fonte solicitada para o item 07 Computador Mini-PC. Fontes para produtos Mini são do tipo externa sem possibilidade de submissão ao certificações de PCF Ativo ou 80 Plus, sendo dificilmente encontramos no mercado nacional fonte com eficiência superior a 85% a plena carga, o mais correto seria manter o que já era solicitado na especificação anterior ou seja eficiência energia de **85% independente da carga**, sendo esta disponibilizadas por todos os principais fabricantes do mercado, seja Dell, HP, Positivo ou Lenovo.

85% de eficiência já é um coeficiente para garantir que a fonte a ser fornecida será de ótima qualidade, seria possível ajustar está opção?

1.1. **Energia**

1.1.1. Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, externa;

1.1.1.1. Consumo máximo de 90W, suportando a configuração máxima do equipamento e alimentando todas as portas USB disponíveis;

1.1.1.2. **Eficiência mínima de 89% independente da carga, equivalente à certificação 80 PLUS Gold Platinum**

1.1.1.3. Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);

1.1.1.4. Chaveamento automático entre voltagens suportadas;

1.1.2. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136

Att.

Gerson Luiz Appel
SPY Informática Ltda.

Representante Positivo Tecnologia ★ SC

☎ (48)3223.7055 ★ 📞 (48)99961.2646

De: SetIC <setic@contato.ufsc.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 11:17

Para: SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - UFSC

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação qua visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

—Anexos:—————

COM-AT - EPS SPY003-2020 - UFSC (Mini - Desk - Note - Mon).pdf

111KB

Curitiba-PR, 12 de março de 2020.

A
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
E-mail.: setic@contato.ufsc.br

Ref.: Cotação de Preços

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme solicitado, segue nossa cotação de preços para de equipamentos de informática.

Identificação do fornecedor	
CNPJ	81.243.735/0019-77
Empresa / razão social	Positivo Tecnologia S.A.
Endereço	Rua Javari, 1255 – Distrito Industrial - Manaus/AM
Pessoa para contato	Gerson Luiz Appel (Representante SC)
Fone	(48)3223-7055
E-mail	gerson@spyinformatica.com.br

Descrição	Unid. Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Item 07 - Computador desktop (mini-PC) de uso geral MODELO: Positivo Master C6200 FABRICANTE: Positivo Tecnologia S.A.	Un	600	R\$ 4.195,00	R\$ 2.517.000,00
Item 08- Computador desktop (SFF) avançado MODELO: Positivo Master D6200 FABRICANTE: Positivo Tecnologia S.A	Un	300	R\$ 6.455,00	R\$ 1.936.500,00
Item 09 - Computador desktop (Workstation) para engenharia NÃO COTADO	Un	50		
Item 10 - Notebook MODELO: Positivo Master N8140	Un	200	R\$ 6.592,00	R\$ 1.303.400,00

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC
81530 000 | Curitiba - PR
+55 41 3316 7700
www.positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial
69075 110 | Manaus - AM
+55 92 3183 7990

FABRICANTE: Positivo Tecnologia S.A.				
Item 11 - Monitor de uso geral MODELO: Positivo 22MP55PY FABRICANTE: Positivo Tecnologia S.A.	Un	1000	R\$ 945,00	R\$ 945.000,00
Item 12 - Monitor avançado MODELO: Positivo 24BL550J FABRICANTE: Positivo Tecnologia S.A.	Un	300	R\$ 1025,00	R\$ 307.500,00
TOTAL R\$				7.024.400,00

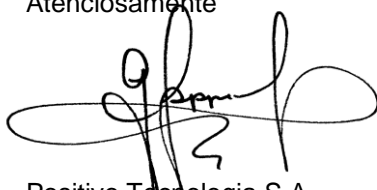
CONDIÇÕES COMERCIAIS

Pagamento	: Depósito bancário em até 15 dias
Prazo de Garantia	: 60 meses
Modalidade de Garantia	: On-Site
Prazo de Entrega	: 45 (quarenta e cinco) dias
Frete	: Incluso
Instalação	: Não incluso
Validade da proposta	: 90 (noventa) dias

Na certeza de estarmos oferecendo a melhor solução nesta área e, lembrando que a POSITIVO INFORMÁTICA S.A. possui as Certificações ISO 9001 e 14001, além de outras certificações específicas de cada produto ofertado, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Quaisquer informações sobre as especificações técnicas e preços ofertados deverão ser dirigidas ao representante, no telefone (48) 3223.7055 ou no e-mail: gerson@spyinformatica.com.br

Atenciosamente



Positivo Tecnologia S.A.
CNPJ: 81.243.735/0019-77
Representante Comercial SC

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC
81530 000 | Curitiba - PR
+55 41 3316 7700
www.positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial
69075 110 | Manaus - AM
+55 92 3183 7990

Assunto **RES: Solicitação de orçamento - UFSC**
De Felipe Medeiros <felipe.medeiros@perfil.inf.br>
Para SeTIC <setic@contato.ufsc.br>
Cópia Arthur - DTR - SeTIC <guilherme.geronimo@ufsc.br>
Data 19.03.2020 15:08



-
- PERFIL-PROPOSTA-COMERCIAL-UFSC-19032020.pdf (~524 KB)

Boa tarde a todos,

Em anexo nossa proposta comercial para os itens que comercializamos,

Qualquer dúvida estou a disposição,

Att,



Felipe Medeiros
Gerente de Contas
(48) 99656-0785

SC (48) 3031-8686 | **RS** (54) 2628-8300 | **PR** (41) 3402-2257 | **DF** (61) 3039-3737

www.perfil.inf.br

"As especificações técnicas compartilhadas refletem produtos e serviços comercializados pela PerfilComp com o objetivo de demonstrar suas características e qualidades de forma não restritiva, pois as soluções fornecidas também são disponibilizadas de forma similar pelos demais revendedores/fabricantes. A PerfilComp disponibiliza estas informações para mera apreciação do órgão no qual não deve ser interpretado de forma opinativa, vinculativa ou propositiva."

De: SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Enviada em: segunda-feira, 9 de março de 2020 09:23

Para: Felipe Medeiros <felipe.medeiros@perfil.inf.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - UFSC

Prezados, bom dia,

Gostaríamos de saber sobre a elaboração da proposta dos itens da solicitação de orçamento que vocês atendem. Conseguem nos dar uma previsão de quando irão conseguir nos enviar a proposta? Temos certa urgência, pois precisamos seguir o calendário de compras da Universidade.

Ficamos no aguardo e permanecemos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade

CEP 88040-900 Florianópolis

Santa Catarina - Brasil

Tel.: +55 48 3721-6372

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação de orçamento - UFSC

Data:Thu, 20 Feb 2020 11:16:53 -0300

De:SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Para:SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação qua visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!



Escolha a Tranquilidade.
Escolha as Soluções Perfilcomp.

PROPOSTA COMERCIAL

A/C UFSC - Arthur - DTR - SeTIC

Proposta que faz a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 02.543.216/0006-33 e inscrição estadual n. 257927212, estabelecida na Rua Rio Branco, 404 – Torre II, Sala 1203-C, Bairro Centro, Florianópolis/SC, para fornecimento de **equipamentos DELL**.

Conforme solicitado, o documento abaixo apresenta a nossa proposta para o fornecimento de **equipamentos DELL**. Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através de nossos telefones ou e-mails.

Agradecemos a oportunidade!

Felipe Martins Palma de Medeiros

Gerente de Contas

felipe.medeiros@perfil.inf.br

Mobile (48) 9-9656-0785



MATRIZ – RS

Perfil Computacional LTDA
Rua Barão do Rio Branco, 459
Bairro Centro
Farroupilha, RS
CEP 95180-000
CNPJ: 02.543.216/0001-29
Inscrição Estadual: 0450051536
Inscrição Municipal: 8818

FILIAL – SC

Perfil Computacional LTDA
Av. Rio Branco, 404, Torre II Sala
1203 – C. Bairro Centro
Florianópolis, SC
CEP 88015-200
CNPJ: 02.543.216/0006-33
Inscrição Estadual: 257927212
Inscrição Municipal: 4957857

FILIAL – DF

Perfil Computacional LTDA
R SCN Quadra 2 Bloco A, 190. Sala
504, Edif. Corpo. Fin. Center
Bairro Asa Norte
Brasília, DF
CEP 70712-900
CNPJ: 02.543.216/0007-14
Inscrição Estadual: 0776879700224



Conte com as Soluções **Perfilcomp** e tenha mais tranquilidade na sua vida.



WWW.PERFIL.INF.BR

Desde 1998 a Perfilcomp auxilia seus clientes e parceiros a superar os desafios essenciais de estrutura, com um abrangente leque de serviços, produtos, hardwares e softwares. Evite a perda de dados e de tempo e opere com muito mais velocidade e segurança. Descomplique a tecnologia e conecte-se ao futuro com as soluções em TI da PerfilComp.



Parceiros líderes em tecnologia.



A **Perfilcomp** é parceira das principais empresas de tecnologia do mundo. Mais do que parceiras de negócios, empresas comprometidas em oferecer a melhor solução para cada cliente.



1 Condições Gerais de Fornecimento

O disposto na presente proposta/cotação prevalece sob qualquer outros termos e condições do Cliente, incluindo mas não se limitando à Ordem de Compra emitida pelo Cliente. Segue abaixo os preços apresentados para esta proposta:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Item 7 – DELL Optiplex 3070M	600	R\$ 5.125,00	R\$ 3.075.000,00
2	Item 8 – DELL Optiplex 3070SFF	300	R\$ 5.895,00	R\$ 1.768.500,00
3	Item 9 – DELL Precision T3620	50	R\$ 9.985,00	R\$ 499.250,00
4	Item 10 – DELL Latitude 3400	200	R\$ 5.990,00	R\$ 1.198.000,00
5	Item 11 – DELL Monitor P2018H	1000	R\$ 875,00	R\$ 875.000,00
6	Item 12 – DELL Monitor P2319H	300	R\$ 995,00	R\$ 298.500,00
7	Item 21 – DELL Networking N2024P	40	R\$ 7.340,00	R\$ 293.600,00
8	Item 22 – DELL Networking N2048P	60	R\$ 8.575,00	R\$ 514.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 8.522.350,00	

1.1 Condições comerciais:

Prazo de Entrega: Até 60 dias

Condição de Pagamento: 30 dias após faturamento

Validade da proposta: 60 dias

Outros: Frete e impostos inclusos

1.2 Dados Cadastrais:

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

MATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, 459
Bairro Centro
Farroupilha, RS
CEP: 95180-000

CNPJ: 02.543.216/0001-29
Inscrição Estadual: 0450051536
Inscrição Municipal: 8818
Contato: (54) 2628-8300

Dados bancários

Banco do Brasil
Agência 0486-3
Conta Corrente 5186-1

FILIAL - SC

Av. Rio Branco, nº 404, Torre II Sala 1203-C
Bairro Centro
Florianópolis – SC
CEP: 88015-200

CNPJ: 02.543.216/0006-33
Inscrição Estadual: 257927212
Inscrição Municipal: 4957857
Contato: (48) 3031-8686

Dados bancários

Banco do Brasil
Agência 0486-3
Conta Corrente 42.163-4

1.3 Termo de Confidencialidade

Cada uma das partes deverá considerar estritamente confidencial toda informação recebida da outra relativas a negociação, incluindo, mas não se limitando, as informações dos Produtos, Software e/ou Serviços divulgadas em razão da presente proposta/cotação apresentada pela Perfil Comp, não transmitindo nenhuma informação a terceiros, nem permitindo que terceiros tomem conhecimento de tais informações, exceto quando em cumprimento a ordem de autoridades governamentais e/ou judiciais e no estrito cumprimento da lei. Não serão consideradas confidenciais aquelas informações que já forem de domínio público, notoriamente pertencentes à outra parte por razões comerciais anteriores ou exteriores a presente proposta/cotação ou obtidas por fonte governamental. A obrigação de confidencialidade deverá ser respeitada pelo período de 5 anos após o recebimento de qualquer informação confidencial.



Felipe Martins Palma de Medeiros
Gerente de Contas - Perfil Comp





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS



Atualizado em 14/02/2020

... [Close] [Checkmark]

F "100/1000 bits" x

Não há correspondências para sua pesquisa.

- Descrição Complementar
- Objeto da Compra
- CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
- Porte da Empresa
- Unidade de Fornecimento
- Órgão Superior
- Órgão
- UASG
- Modalidade da Compra
- Período da Compra

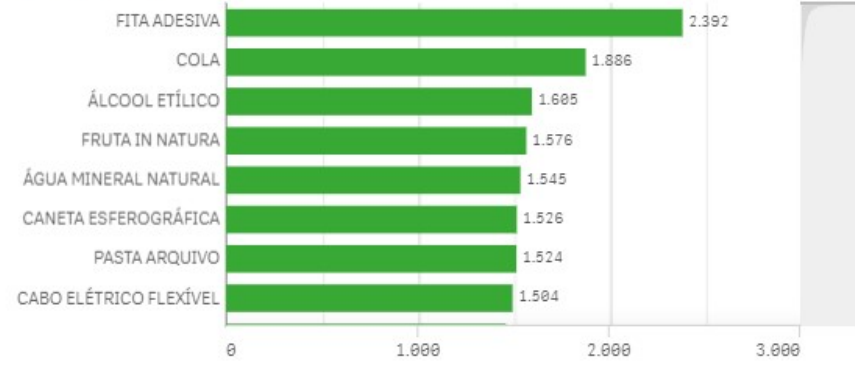
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

100.187

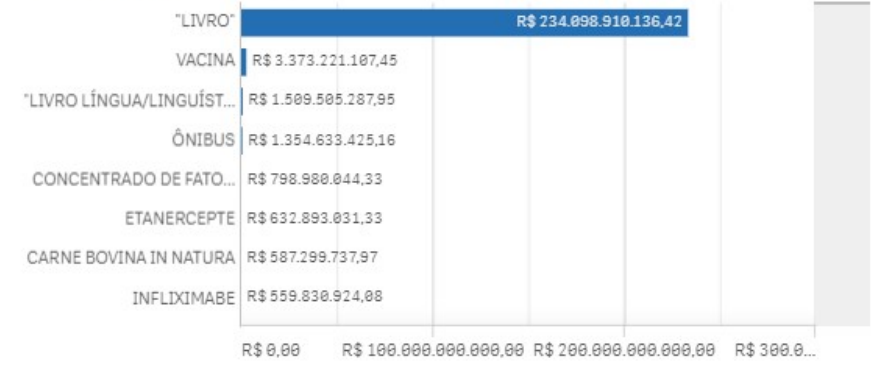
VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 282.794.028.031,05

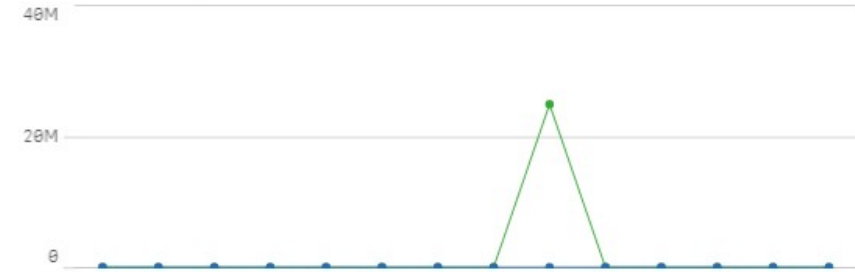
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



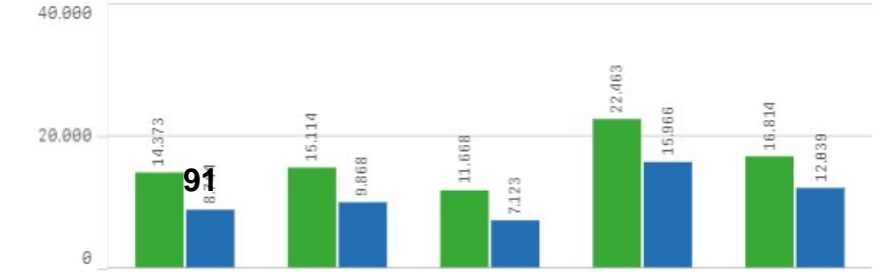
VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO



QUANTIDADE DE FORNECEDORES





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS



Atualizado em 14/02/2020

F "TDP 40W" x

Não há correspondências para sua pesquisa.

- Descrição Complementar
- Objeto da Compra
- CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
- Porte da Empresa
- Unidade de Fornecimento
- Órgão Superior
- Órgão
- UASG
- Modalidade da Compra
- Período da Compra

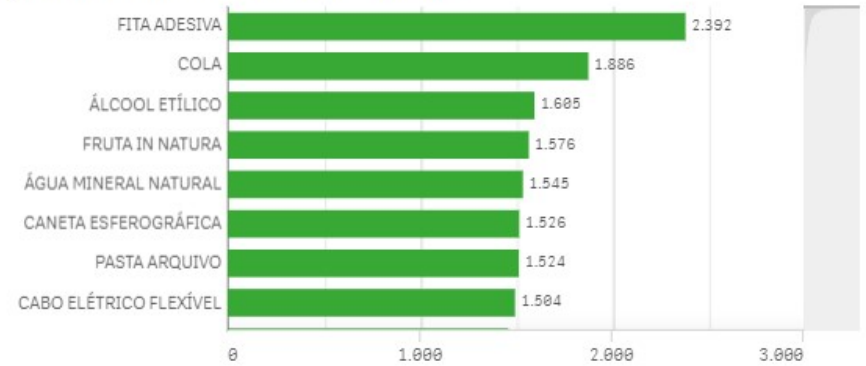
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

100.187

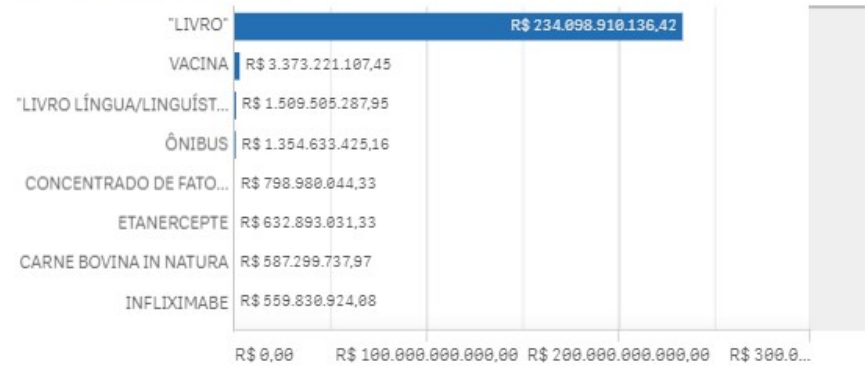
VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 282.794.028.031,05

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



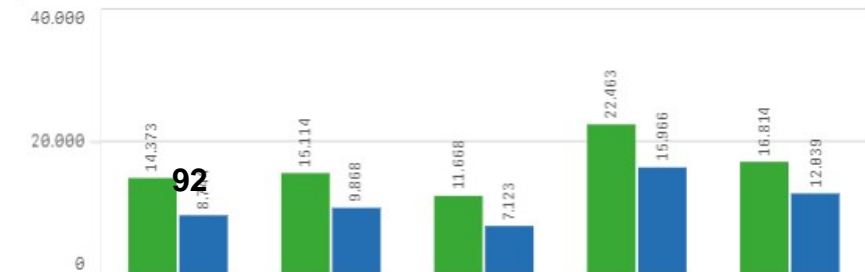
VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO



QUANTIDADE DE FORNECEDORES





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de **MATERIAIS**



Atualizado em 14/02/2020

F "TDP 70W" x

Não há correspondências para sua pesquisa.

- Descrição Complementar
- Objeto da Compra
- CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
- Porte da Empresa
- Unidade de Fornecimento
- Órgão Superior
- Órgão
- UASG
- Modalidade da Compra
- Período da Compra

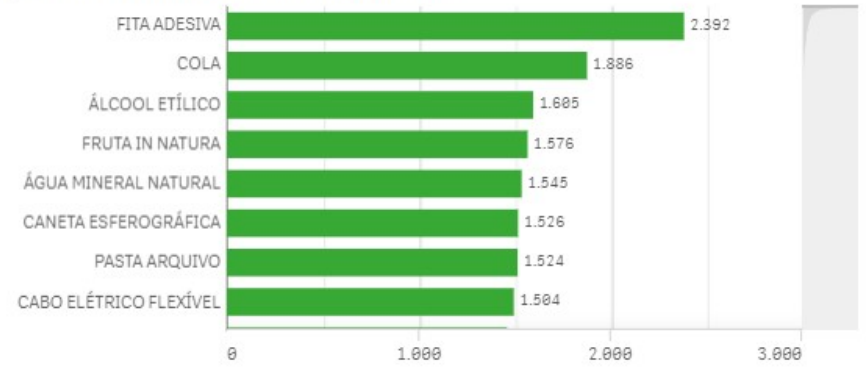
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

100.187

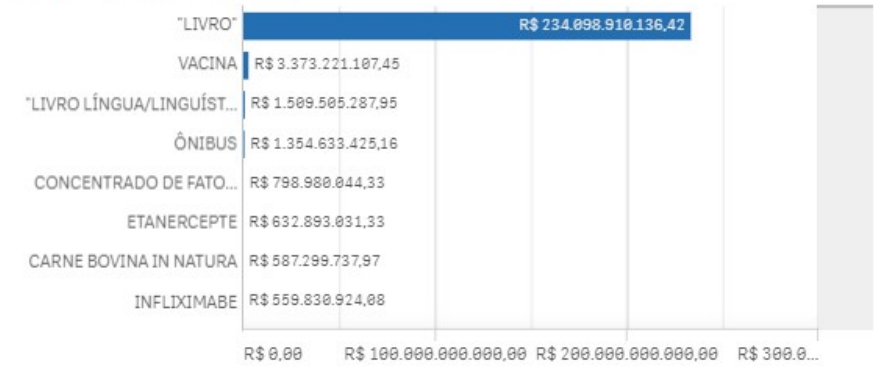
VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 282.794.028.031,05

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



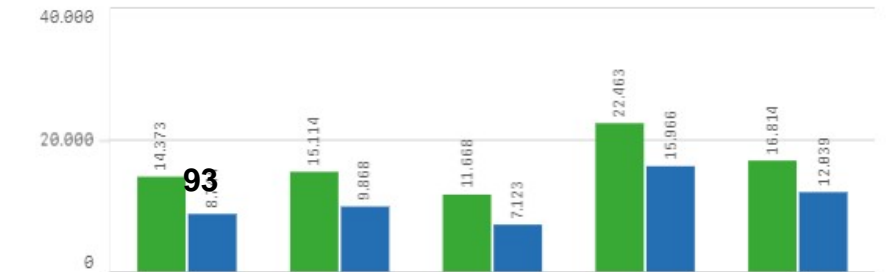
VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO



QUANTIDADE DE FORNECEDORES





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS



Atualizado em 14/02/2020

... [Close] [Check]

F "100/1000 mbits" x

Não há correspondências para sua pesquisa.

- Descrição Complementar
- Objeto da Compra
- CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
- Porte da Empresa
- Unidade de Fornecimento
- Órgão Superior
- Órgão
- UASG
- Modalidade da Compra
- Período da Compra

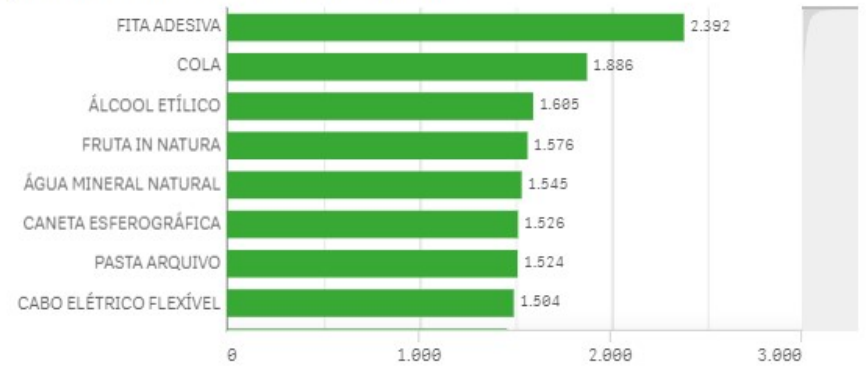
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

100.187

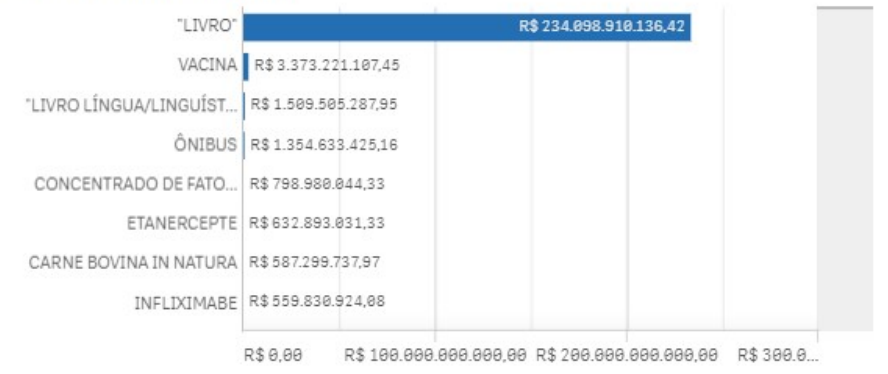
VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 282.794.028.031,05

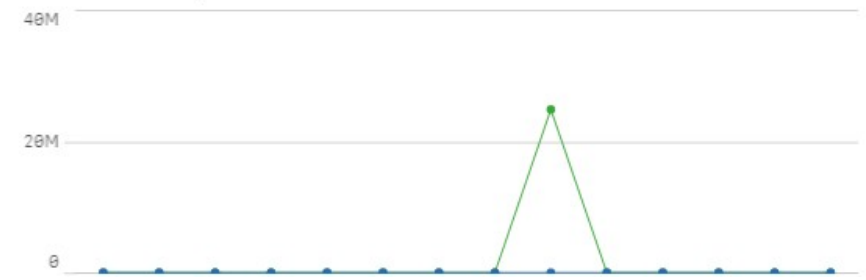
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



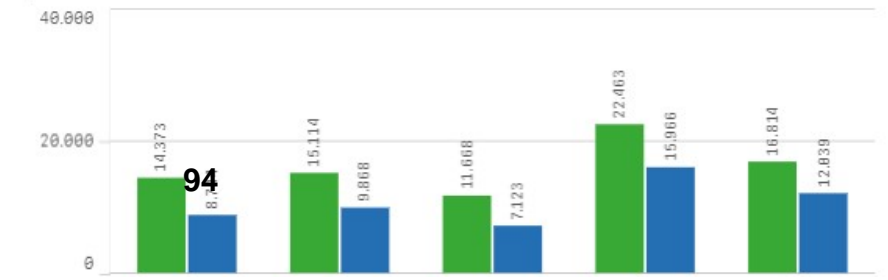
VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO



QUANTIDADE DE FORNECEDORES





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de **MATERIAIS**
Atualizado em 14/02/2020



F "TDP 140"

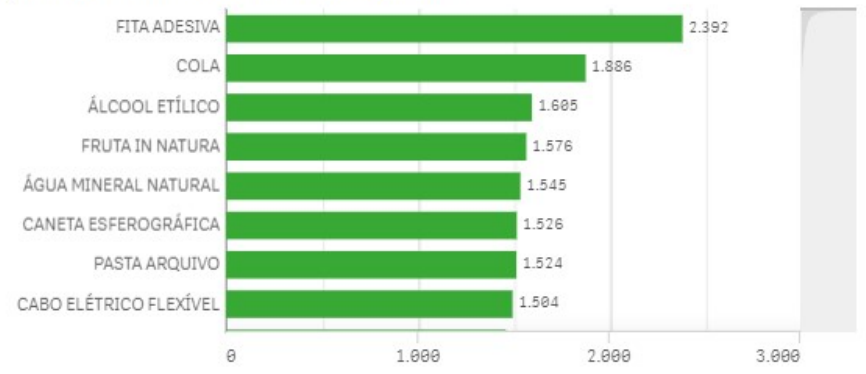
Não há correspondências para sua pesquisa.

- Descrição Complementar
- Objeto da Compra
- CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
- Porte da Empresa
- Unidade de Fornecimento
- Órgão Superior
- Órgão
- UASG
- Modalidade da Compra
- Período da Compra

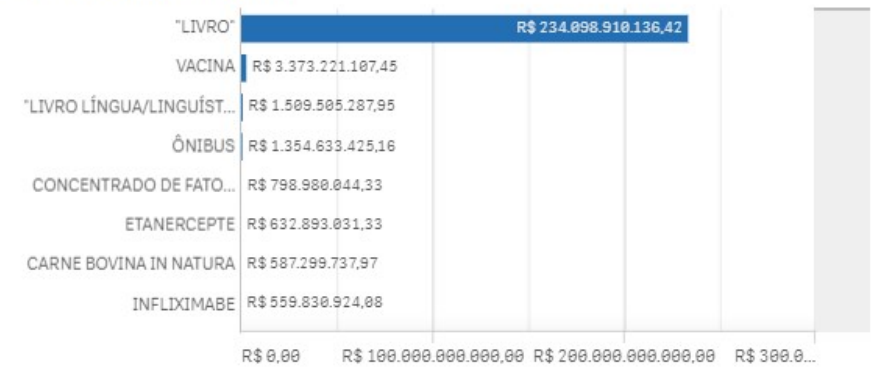
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA
100.187

VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS
R\$ 282.794.028.031,05

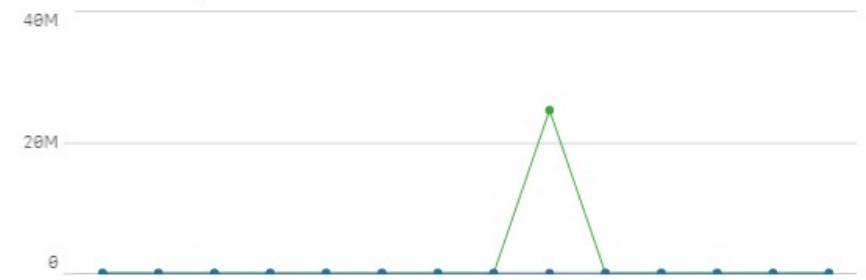
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



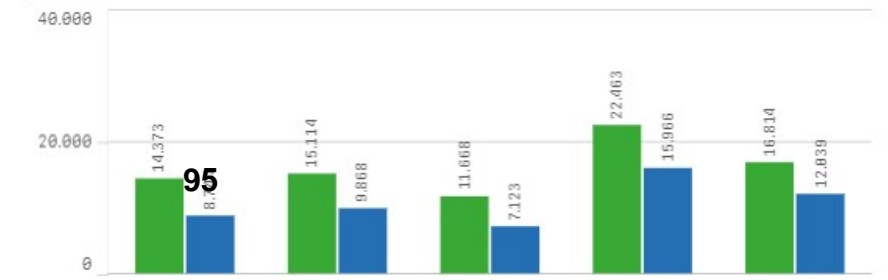
VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO



QUANTIDADE DE FORNECEDORES





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS



Atualizado em 14/02/2020

... [Close] [Checkmark]

F "100/1000 mbits" [Close]

Não há correspondências para sua pesquisa.

- Descrição Complementar
- Objeto da Compra
- CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
- Porte da Empresa
- Unidade de Fornecimento
- Órgão Superior
- Órgão
- UASG
- Modalidade da Compra
- Período da Compra

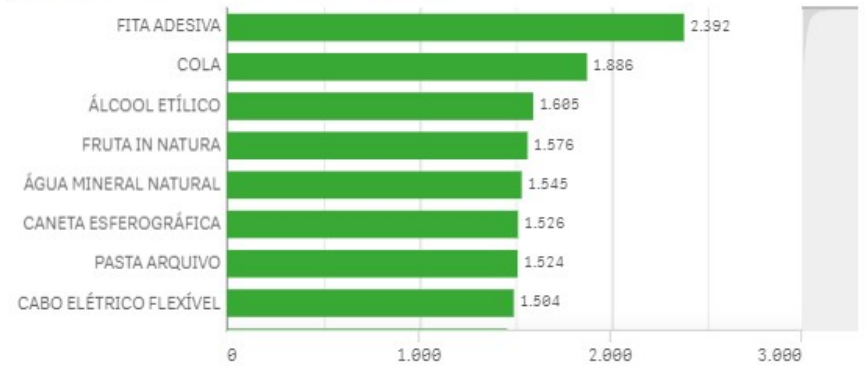
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

100.187

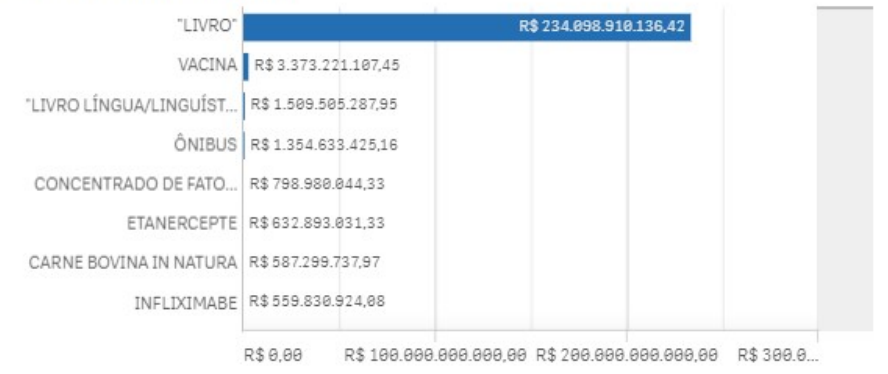
VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 282.794.028.031,05

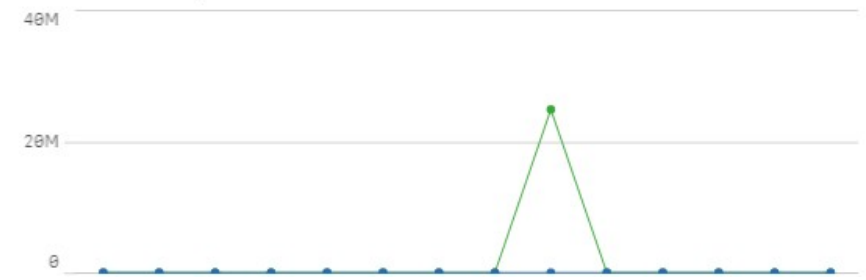
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



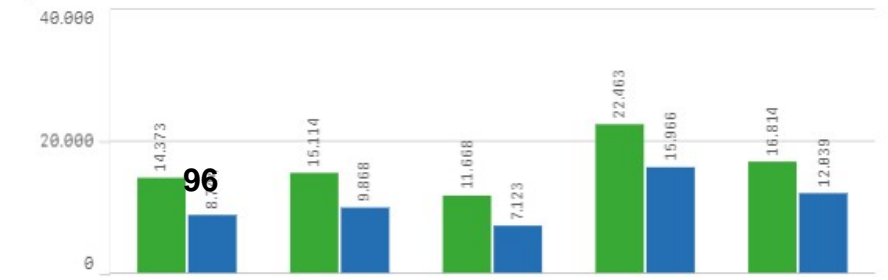
VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO



QUANTIDADE DE FORNECEDORES





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS



Atualizado em 14/02/2020

F "5.0 GHZ"

ROTEADOR WIRELESS. 03 ANTENA...

Nome do Material (PDM) 2 de 11038

- Descrição Complementar
- Objeto da Compra
- CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
- Porte da Empresa
- Unidade de Fornecimento
- Órgão Superior
- Órgão
- UASG
- Modalidade da Compra
- Período da Compra

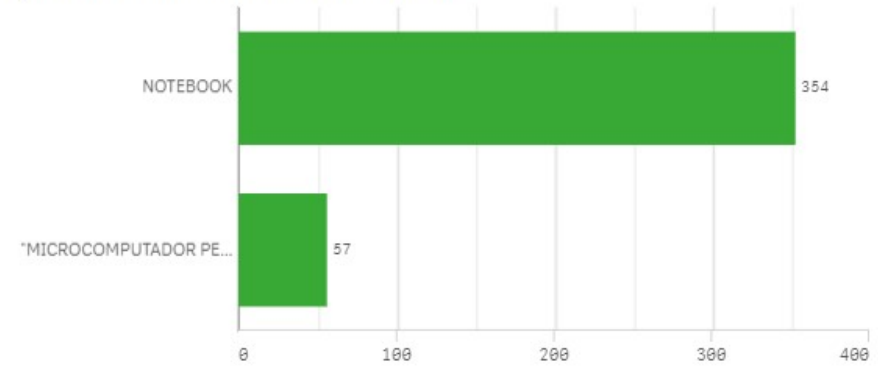
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

411

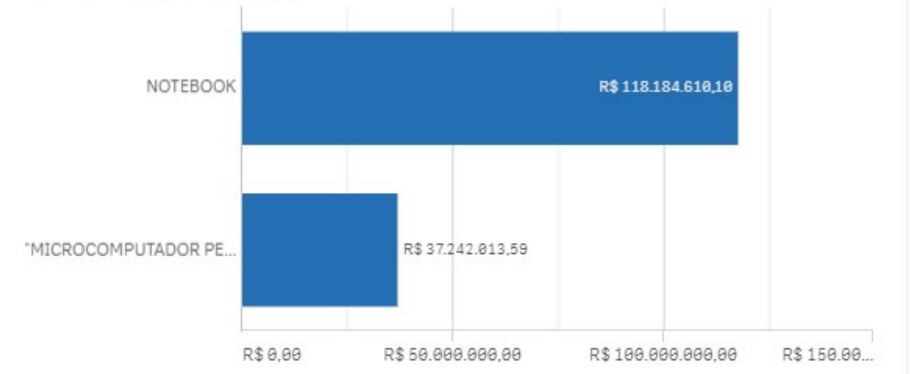
VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 155.426.623,69

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



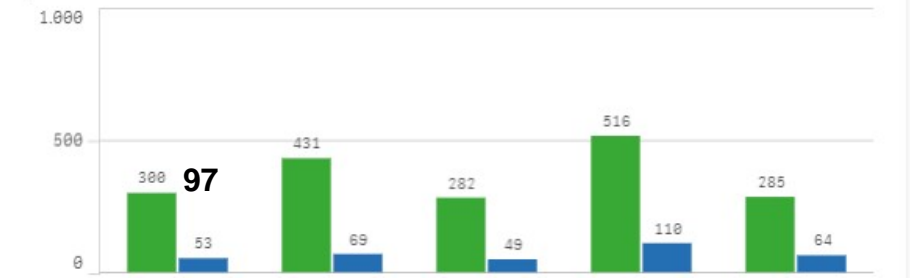
VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO



QUANTIDADE DE FORNECEDORES





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS



Atualizado em 14/02/2020

- F "30 WATTS"
- 57860 - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO...
- APARELHO ELÉTRICO ELIMINADOR...
- BID - KIT DE ILUMINAÇÃO PARA ES...
- CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM AS SE...
- CAIXA DE SOM MULTIUSO AMPLIFI...
- CENTRÍFUGA PARA BUTIRÔMETRO...
- ITEM : 2 MATERIAL: MICROVENTILA...
- KIT DE FERRAMENTAS PARA MANU...

Nome do Material (PDM) 2 de 11038

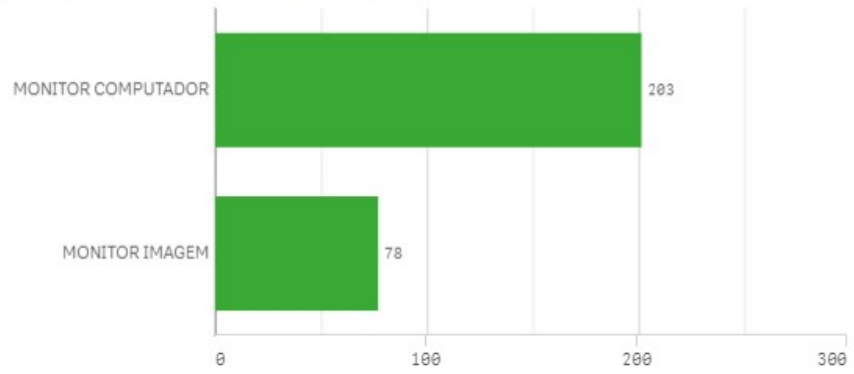
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

276

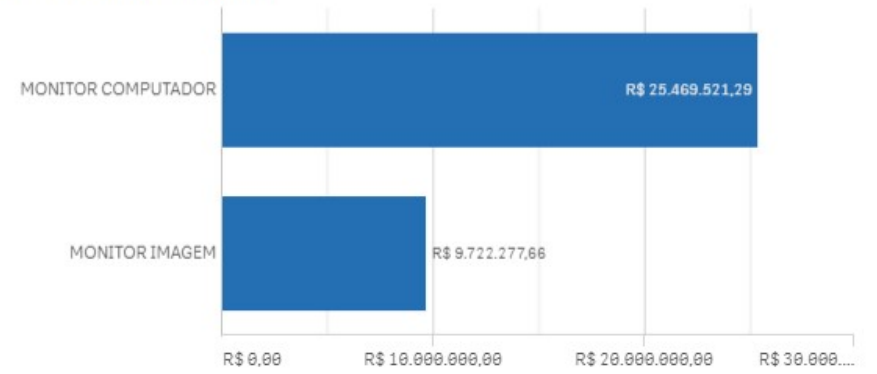
VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 35.191.798,95

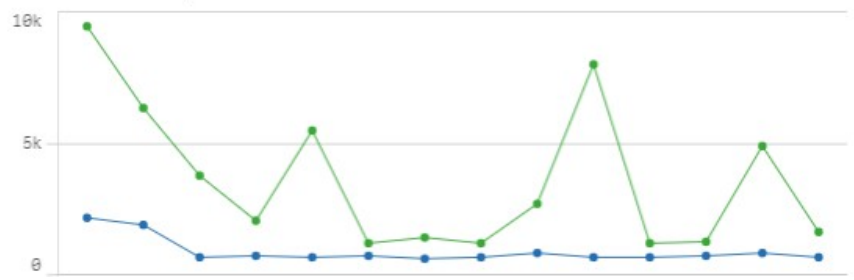
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



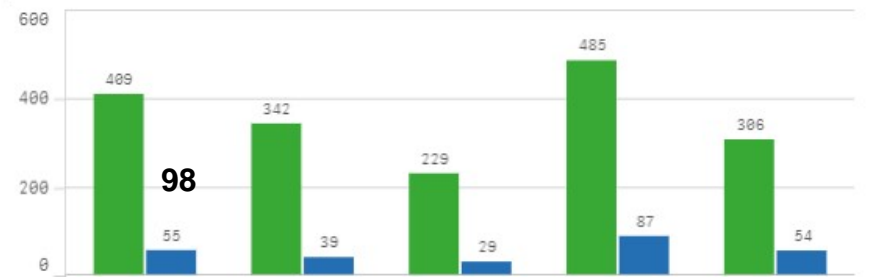
VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO



QUANTIDADE DE FORNECEDORES



Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

Porte da Empresa

Unidade de Fornecimento

Órgão Superior

Órgão

UASG

Modalidade da Compra

Período da Compra



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS



Atualizado em 14/02/2020

- F "30 WATTS"
- 57860 - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO...
- APARELHO ELÉTRICO ELIMINADOR...
- BID - KIT DE ILUMINAÇÃO PARA ES...
- CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM AS SE...
- CAIXA DE SOM MULTIUSO AMPLIFI...
- CENTRÍFUGA PARA BUTIRÔMETRO...
- ITEM : 2 MATERIAL: MICROVENTILA...
- KIT DE FERRAMENTAS PARA MANU...

Nome do Material (PDM) 2 de 11038

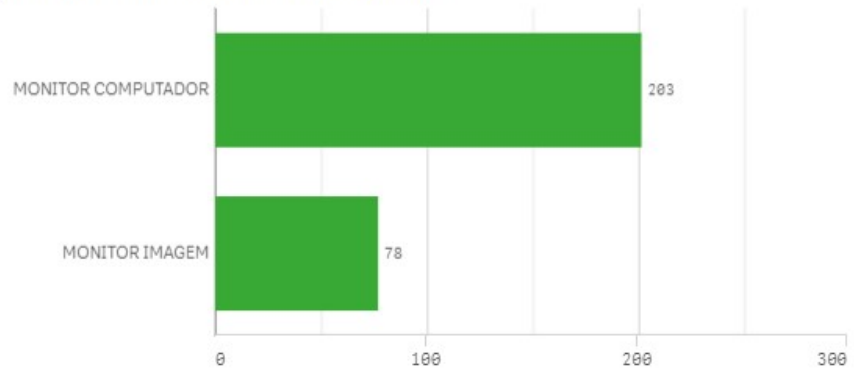
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

276

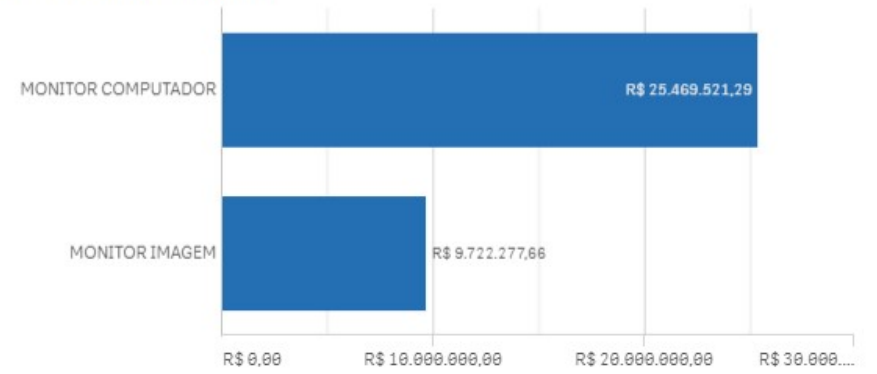
VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 35.191.798,95

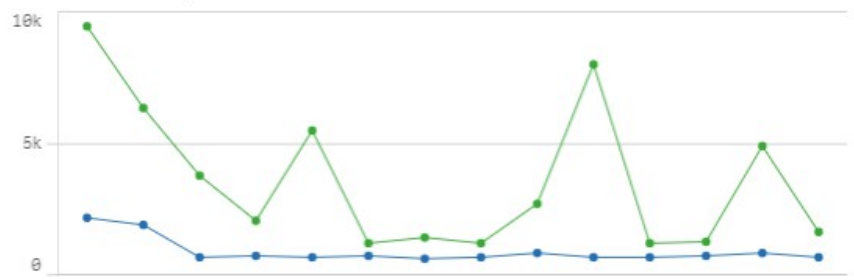
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



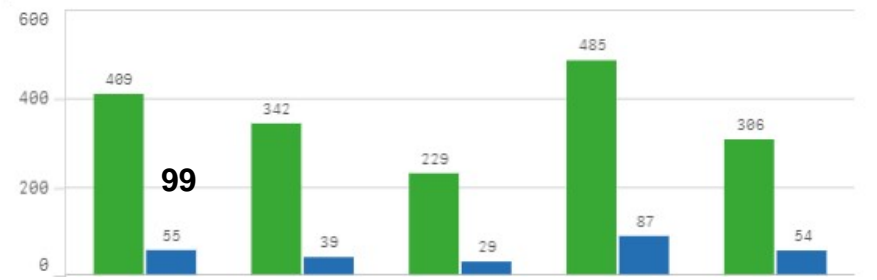
VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO



QUANTIDADE DE FORNECEDORES



- Descrição Complementar
- Objeto da Compra
- CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
- Porte da Empresa
- Unidade de Fornecimento
- Órgão Superior
- Órgão
- UASG
- Modalidade da Compra
- Período da Compra

MÉDIA

R\$ 2.348,00

MEDIANA

R\$ 2.444,00

MENOR

R\$ 2.100

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

SWITCH DE ACESSO POE 24 PORTAS, SWITCH\, NOME COMUTADOR DE DADOS - SWITCH GIGABIT ETHERNET 24 POE \, CONFORME D ESCRICÃO DO TR., SWITCH POE 24 PT

Ano da Compra Modalidade da Compra

2019, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2019	00003	Pregão	122971	SWITCH	SWITCH DE ACESSO POE 24 PORTAS	UNIDADE	10	R\$2.100,00	TERACOM TELEMATICA S.A.	ESTADO DO MATO GROSSO	926625 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO	05/07/2019
00064/2018	00290	Pregão	139343	REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO	SWITCH POE 24 PT	UND	2	R\$2.444,00	A. T. NEDEL & CIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160413 - 3ª DIVISAO DE EXERCITO/RS	08/07/2019
00017/2018	00081	Pregão	122971	SWITCH	SWITCH, NOME COMUTADOR DE DADOS - SWITCH GIGABIT ETHERNET 24 POE , CONFORME D ESCRICÃO DO TR.	PEÇA	260	R\$2.500,00	BT2M INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160395 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS	28/03/2019

MÉDIA

R\$ 9.707,31

MEDIANA

R\$ 9.116,93

MENOR

R\$ 8.000

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra Modalidade da Compra

8 of 518587 2019, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2019	00006	Pregão	122971	SWITCH	SWITCH DE ACESSO 48 PORTAS POE GIGABITETHERNET	UNIDADE	31	R\$8.000,00	R LEITE SILVA EIRELI	MINISTERIO DA EDUCACAO	154856 - CAMPUS VIANA IFECT DO MARANHAO	10/10/2019
00002/2019	00013	Pregão	122971	SWITCH	SWITCH (GERENCIAVEL) MODELO HPE 5130-48G POE 4SFP+ EI SWITCH DE ACESSO, 48 PORTAS 10GB BASE-T, 4 PORTAS 10GB SFP+, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 176GBPS, (PN: JG937A). (IDEM AO ITEM 06 - ART 48, III, DA LC Nº 123/06).	UNIDADE	8	R\$9.116,93	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM	24/09/2019
00002/2018	00091	Pregão	122971	SWITCH	SWITCH TIPO DE ACESSO - TIPO 05 - 24 PORTAS 10/100/1000 POE+ E 4 PORTAS SFP+	UND	7	R\$12.005,00	ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160179 - 3 DIVISAO DE LEVANTAMENTO	05/04/2019

Assunto: RES: Solicitação de orçamento - UFSC

De: Elckeer Martins de Souza <elckeer.martins@digitalnetbr.com.br>

Data: 21/02/2020 16:20

Para: "setic@contato.ufsc.br" <setic@contato.ufsc.br>

CC: Eduardo Shimokomaki <eduardo.almeida@digitalnetbr.com.br>

Boa tarde Senhores,

Conforme solicitado, segue em anexo proposta comercial para o Item 23 deste processo.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Abs.

Elckeer Martins, Coordenador OnPeople

Digitalnet Brasil   | Av. Alice de Moura Braghetto, 170 – City Ribeirão - Ribeirão Preto, SP - CEP 14021-140 | Tel: +55

16 3323 4916 | Cel: +55 16 98110 2588 | Sfb/Teams: elckeer.martins@digitalnetbr.com.br |  Whatsapp:

<https://whats.link/elckeer>



De: SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 11:17

Para: SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - UFSC

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Aviso legal

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem informações confidenciais e está livre de vírus. A informação é destinada unicamente ao destinatário. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente e apague-a de seus arquivos. É expressamente proibido qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou de parte dela, sob qualquer meio. A Digitalnet não se responsabiliza pelo conteúdo ou pela veracidade das informações nela contidas.

Disclaimer

This message, including attachments, contains confidential information and is free of virus. The information is intended for the addressee only. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately by replying to the sender and delete it from your files. You are hereby notified that any disclosure, copying, distribution, or the taking of any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited. DigitalNet isn't responsible for the content or accuracy of the information contained therein.

Aviso legal

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem informações confidenciais e está livre de vírus. A informação é destinada unicamente ao destinatário. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente e apague-a de seus arquivos. É expressamente proibido qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou de parte dela, sob qualquer meio. A DigitalNet não se responsabiliza pelo conteúdo ou pela veracidade das informações nela contidas.

Disclaimer

This message, including attachments, contains confidential information and is free of virus. The information is intended for the addressee only. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately by replying to the sender and delete it from your files. You are hereby notified that any disclosure, copying, distribution, or the taking of any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited. DigitalNet isn't responsible for the content or accuracy of the information contained therein.

— Anexos: —

Proposta Comercial – UFCS.pdf

376KB



PROPOSTA COMERCIAL

UFCS - Universidade Federal de Santa Catarina

Proposta Comercial – UFCS
Elaborado por: Elckeer Martins
Data: 21/02/2020
Versão: 01

À
UFCS - Universidade Federal de Santa Catarina

Proposta Comercial nº UFCS

Prezado Sr(a). [Gerente]

Gostaríamos de expressar nossos agradecimentos pela oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos nossa proposta elaborada em conformidade com as necessidades especificadas.

Como integradora a DIGITALNETBR sabe que o sucesso de um projeto está diretamente ligado à qualidade dos produtos fornecidos assim como a eficácia e comprometimento das equipes nos processos de identificação do escopo, planejamento, logística, implantação, treinamento e suporte. Baseados nestes princípios estamos preparados para atender às suas necessidades.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Elckeer Martins

Analista Comercial

Tel: +55 16 3323-4916 / 16 98110-2588

E-Mail: elckeer.martins@digitalnetbr.com.br

Digitalnet Brasil Sistemas de Colaboração Ltda.

1. SOBRE A DIGITALNET BRASIL

A DIGITALNETBR é reconhecida pela liderança e pela inovação em soluções colaborativas e comunicações unificadas. Atuando desde 2005 como integradora de soluções de alta tecnologia, o diferencial da DIGITALNETBR está no conhecimento profundo e na verdadeira paixão de trabalhar com as mais avançadas tecnologias disponíveis no mercado com o objetivo de facilitar a adoção e o uso de soluções avançadas de comunicações unificadas e de colaboração, para melhorar a produtividade e os resultados de nossos clientes.

A DIGITALNETBR projeta, instala e suporta soluções amigáveis e confiáveis para empresas, governo, justiça, saúde e educação otimizando a comunicação na sua organização, melhorando a produtividade e aumentando a eficiência oferecendo:

- Comunicações Unificadas: videoconferência, audioconferência, VoIP e streaming, Cobertura em todo território nacional.
- Soluções para Mercado corporativo, Ensino à Distância, Telemedicina e Governo.

Eficácia e comprometimento das equipes nos processos de identificação das necessidades do cliente, planejamento, logística, implantação, treinamento e suporte com equipe treinada diretamente pelos fabricantes, além possuir pessoal certificado por alguns dos mais reconhecidos órgãos certificadores:



UMA TRAJETÓRIA DE SUCESSO:

Principais premiações:

- Polycom Platinum Solution Advisor.
- Polycom Customer Success Award (Prêmio Polycom CSA Projeto Grupo Boticário).

Prêmio recebido pelo Instituto Great Place to Work

- Melhores Empresas para Trabalhar 2018
- Melhores Empresas para Trabalhar 2017

Prêmio recebido no Team Polycom - Nashville:

- Polycom Partner of the Year – Brazil.

Principais premiações anteriores:

- 2015 - Polycom Partner of the Year 2014 – CALA.
- 2014 - Partner of the Year Central and Latin America – 2013
- 2014 - Excellence in Integration Award – 2013 - CALA
- 2014 - Polycom Partner of the Year Brazil – 2013 – Brasil
- 2013 - Polycom Partner of the Year – 2012 – Brazil
- 2013 - Polycom Excellence Services Award – 2012 – CALA
- 2012 - Polycom Global Excellence in Services Award - 2011
- 2012 - Polycom Excellence in Services Award - 2011 - CALA
- 2012 - Polycom Partner of the Year - 2011 - Brasil.
- 2011 - Melhor Projeto Polycom de 2011 - RNP
- 2010 - Polycom Service Partner of the Year CALA – 2010
- 2010 - Polycom Platinum Partner



2. PROPOSTA COMERCIAL

2.1 EQUIPAMENTOS

Planilha de Valores							
Item		Part Number	Descrição	Qtd	Vr Unitário		Vr Total
1	HW	2200-40450-025	VVX 201 2-line Desktop Phone with dual 10/100 Ethernet ports. PoE only. Ships without power supply.	850	R\$	933,00	R\$ 793.050,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 793.050,00

3. DESCRIÇÃO DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condição de Pagamento

28 dias Boleto Bancário

Validade

Os valores da presente proposta são válidos por 10 dias, após este período será necessária sua revalidação.

Prazo de Entrega

O prazo de entrega para os produtos e serviços é de até 45 dias. Este prazo deverá ser confirmado no ato da assinatura da proposta.

Frete

Incluso nos valores apresentados. Na eventualidade de alteração do local de entrega, valores adicionais do frete serão de responsabilidade do cliente.

Informações Sobre Faturamento

- Equipamentos e Softwares serão faturados pela DigitalNet Brasil Sistemas de Colaboração Ltda. Av: Alice de Moura Braghetto, 170, City Ribeirão, CEP 14021-140 Ribeirão Preto -SP

CNPJ: 05.933.907/0001-27 I.E: 582.678.960.11

4. TERMO DE ACEITE

Pelo presente termo estamos de acordo com as condições descritas nesta proposta, autorizando fornecimentos dos itens descritos acima.

UFCS - Universidade Federal de Santa Catarina

[Gerente]

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - UFSC

De: pollyanna@netscience.com.br

Data: 06/03/2020 14:13

Para: SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Boa tarde!

Segue em anexo sua solicitação de orçamento, dúvidas estamos à disposição.

Att,

Pollyanna Gonçalves



email: pollyanna@netscience.com.br

Tel.: +55 61 3031-4106

www.netscience.com.br

-----Mensagem Original-----

De: SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Para: pollyanna@netscience.com.br

Data: 03/03/2020 11:41

Assunto: Solicitação de orçamento - UFSC

Prezada Pollyanna, bom dia,

Como não obtivemos nenhum retorno quanto a solicitação abaixo, estamos entrando e contato para reforçar o pedido de cotação para os itens da solicitação em anexo.

Em outra ocasião você nos forneceu proposta de Telefones VoIP Polycom, este novo edital também contempla este item, é o item 23.

Agradecemos desde já a colaboração ,quaisquer dúvidas estamos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação de orçamento - UFSC

Data:Thu, 20 Feb 2020 11:16:53 -0300

De:SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Para:<pollyanna@netscience.com.br>

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Anexos:

06_2019_Proposta UFSC_Fornecimento telefones.pdf

619KB



NETSCIENCE

T E C N O L O G I A

Brasília, 06 de março de 2020.

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC

Prezados,

A **Netscience Tecnologia Ltda. EPP** é especializada no fornecimento de produtos e serviços baseados em tecnologia de Voz sobre IP desde 2006.

Nossa meta é proporcionar às empresas a economia e eficiência que a tecnologia Voip proporciona, obtendo o melhor custo-benefício para as necessidades de telecomunicações de sua empresa.

Somos fornecedores tradicionais no mercado brasileiro, tendo atendido inúmeras empresas e órgãos públicos, dentre eles:

Ativos S.A.

COMEF – Comércio Eletrônico Fácil Ltda.

Universidade Federal do Pampa – Unipampa

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

Instituto Nacional de Meteorologia - INMET

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO)

Petrobras

Ministério da Educação

Companhia de Processamento de Dados do RS – PROCERGS

Odebrecht

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior- MDIC

Exército Brasileiro

Caixa Econômica Federal
Companhia Petroquímica de Pernambuco
Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina
Rádio e Televisão Record S/A
Polícia Rodoviária Federal
DER (Departamento de Estradas e Rodagem)

Nesta oportunidade, enviamos proposta para o fornecimento dos seguintes equipamentos e serviços:

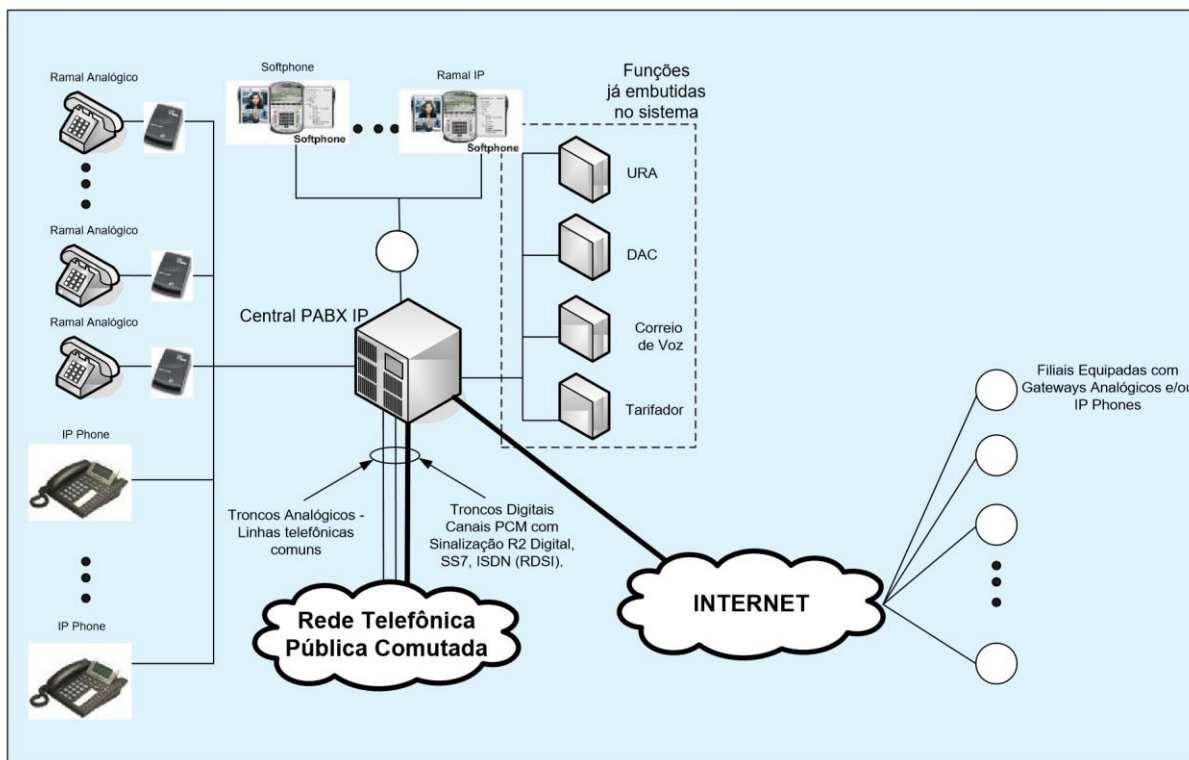
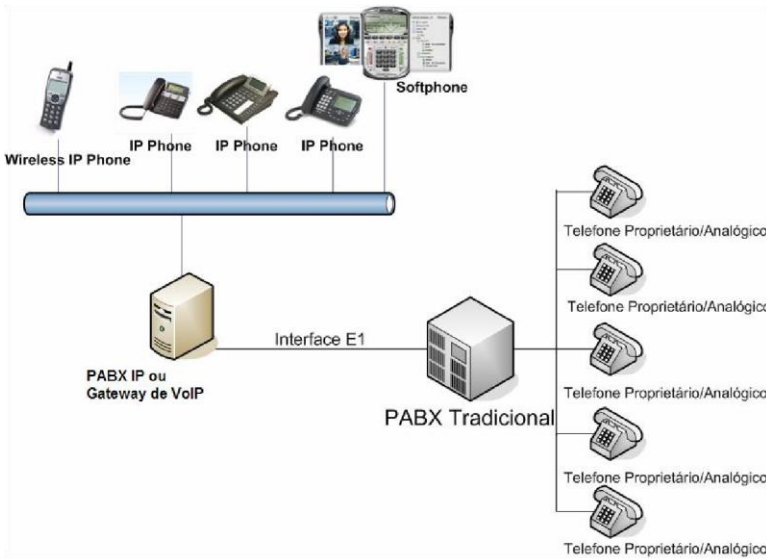
A Netscience Tecnologia Ltda. vem por meio desta proposta comercial para o fornecimento de equipamentos e serviços para PABX baseados na tecnologia de Voz sobre IP (VoIP).

Esta solução permite que a empresa integre toda sua telefonia através da nova tecnologia que permite a integração de escritórios remotos. Vários tipos de telefones IP, softphones e Gateways podem ser ligados ao PABX de forma a implementar uma solução sob medida.

Entre as principais vantagens do PABX IP estão:

- Uma única rede de cabeamento
- Uma rede Wan
- Uma única infra-estrutura de equipamentos ativos
- Voz é mais um serviço da rede, assim como e-mail, www, etc.
- Economia de banda de transmissão (compressão, otimizações)
- Tecnologia baseada em sistemas abertos proporciona redução de custos:
- Padrões universais publicados pelo IETF
- Desenvolvimento colaborativo de padrões / protocolos
- Fornecedores têm que interoperar para sobreviver no mercado
- Equipamentos terminais deixam de ser exclusivos de um fornecedor
- Tendência de queda nos preços dos equipamentos/software devido à competição entre fabricantes A solução também permite que a conexão às centrais tradicionais, preservando investimentos já existentes:

Diagrama de Ligações do PABX IP



Solução de PABX IP para até 2000 ramais, com quatro interfaces E1 (120 canais) para conexão de troncos digitais da operadora de telecom, em configuração redundante (1+1) para alta disponibilidade, incluindo as seguintes funcionalidades:

- Aplicação Asterisk (software livre);
- Protocolo SIP;
- Interface Web de administração e gerenciamento;
- Sip Proxy Server. A aplicação será configurada para funcionar como Proxy

- Server, ou seja, para estabelecer a sinalização entre os equipamentos VoIP e não permanecer entre o tráfego de áudio;
- Configuração e Banco de dados replicados nos servidores.
- Sistema de Menus na tela do telefone
- Recebimento de Alarmes
- Autenticação de Usuário
- Atendente Eletrônica
- Transferência de Chamada
- CDR em BD Relacional (MySQL / ODBC)
- Transferência em caso de Ocupado
- Transferência em caso de não atendimento
- Monitoramento de Chamada
- Estacionamento de Chamada
- Filas de Chamada
- Gravação de Chamadas
- Roteamento de Chamadas (DDR, horário, filas, etc.)
- Transferência de Chamada
- Chamada em Espera
- Bina (Caller ID)
- Bloqueio pelo Caller ID
- DISA
- Aplicação de Calling Card
- Conferência Ilimitada
- Integração com BD
- Unified Messaging
- Distinctive Ring
- Não Perturbe
- Fax embutido para envio e recebimento integrado ao email
- Flexible Extension Logic
- Serviço de Diretório por voz
- URA (Interactive Voice Response)
- Agentes de Atendimento Locais ou Remotos
- Macros
- Música de Espera
- Flexible Mp3-based System
- DAC –Distribuidor Automático de Chamadas
- Predictive Dialer
- Privacy
- Conversão de Protocolos (SIP-IAX)
- Atendimento Remoto
- Suporte a Escritórios Remotos
- Ramais em Roaming
- Rotemaneto por Caller ID
- Mensagens SMS
- Transferência Supervisionada • Detecção de Conversa
- Text-to-Speech (via Festival)
- Chamada a três
- Relógio com Data e Hora faladas
- Transcodificação
- Conexão a VoIP Gateways
- Correio de Voz – Integrado ao email
- Indicador visual ou sonoro de Nova Mensagem
- Grupos de Correio de Voz
- Interface Web
- Computer-Telephony Integration
- Gerenciamento das Chamadas pela Web
- Acesso a BDs durante as Chamadas
- Interface de Gerência via TCP/IP
- Escalabilidade
- Via TDMoE
- Conexão Direta de vários PABX
- Latência Zero
- Usa hardware Ethernet Comum
- Voice-over IP
- Reduz Custos de Interurbanos
- Integra PABX de locais remotos
- Usa conexões normais de dados
- Permite um Dialplan integrado para vários locais
- Codecs
- ADPCM
- G.711 (A-Law & μ -Law)
- G.723.1 (pass through)
- G.726

Equipamento:

Item 1 – Telefone IP Polycom VVX 201



O Polycom VVX 201 é um telefone poderoso e confiável, de duas linhas IP, com duas portas Ethernet 10/100, que oferece uma qualidade de som de nível corporativo. O telefone VVX 201 é uma solução de telefonia elegante e econômica, ideal para ambientes de varejo, call centers ou áreas compartilhadas, tais como recepções, corredores e outras áreas comuns, ou qualquer local que precise de conectividade simples e confiável. Com fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (segundo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens: Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ; Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro; Comprimento mínimo do conjunto “cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho” de 250 centímetros; Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.

Valor Unitário do Item 1 R\$ 1.200,00

Valor total do Item 1 (850 unidades)R\$ 1.020.000,00

Condições Comerciais:

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega dos Equipamentos: 30 (trinta) dias , contados do recebimento da nota de empenho.

Valor total da Proposta: R\$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais)

Forma de Pagamento: Deverá ser efetuado em 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do serviço.

Garantia: 12 (doze) meses.

Dados da Empresa:

Razão Social: NetScience Tecnologia Ltda EPP

Nome comercial: NetScience

CNPJ: Inscrição N.º. 08.349.324/0001-41 - CF/DF: Inscrição N.º. 07.480.597/001-48

Endereço: SIG Quadra 03 Bloco B Entrada 99 Sala 102 – Setor de Indústria Gráfica Cep: 70610-430,
Brasília-DF

e-mail / Site: adm@netscience.com.br / www.netscience.com.br

Tel: (61) 3031.4106

Dados Bancários: Banco do Brasil C/C: 108.033-4 AG. 1231-9

Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Departamento Comercial

NetScience Tecnologia Ltda.

(61) 3031.4106



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS



Atualizado em 14/02/2020

- F "polycom"
- 1) EQUIPAMENTO DE VÍDEO CONF...
- CÂMERA POLYCOM STUDIO ÁUDI...
- ESTAÇÃO DE WEB-CONFERÊNCIA, ...
- QUIPAMENTO PARA VIDEOCONFE...
- SOFTWARE POLYCOM REAL PRESE...
- TERMINAL DE VIDEOCONFERÊNCI...

Descrição Complementar

Objeto da Compra

CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

Porte da Empresa

Unidade de Fornecimento

Órgão Superior

Órgão

UASG

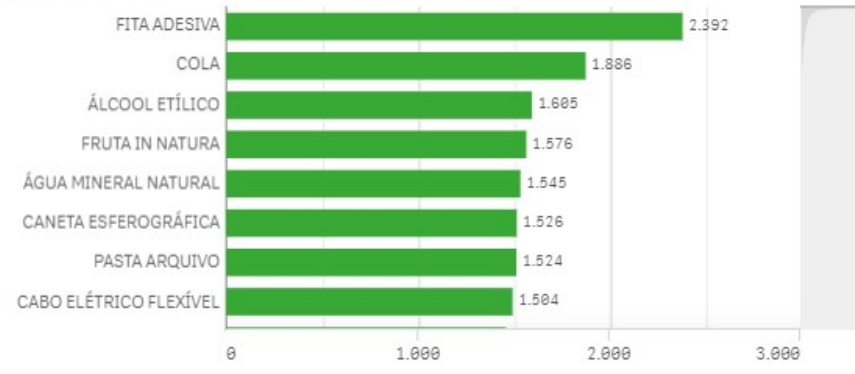
Modalidade da Compra

Período da Compra

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

100.187

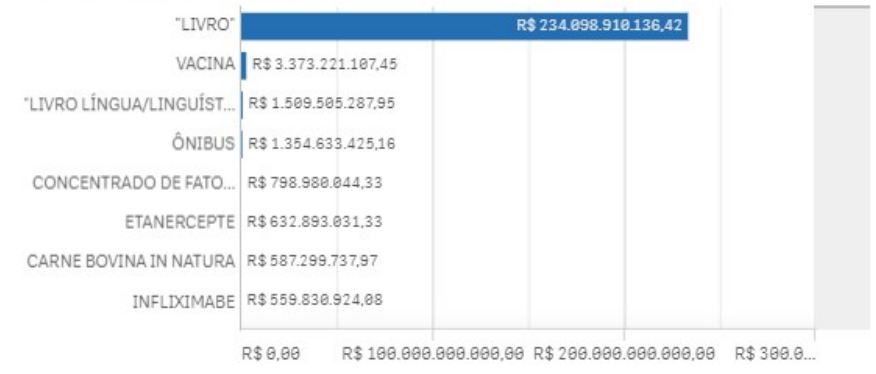
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



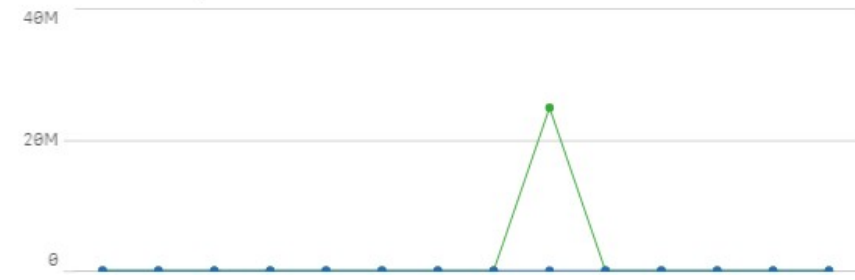
VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 282.794.028.031,05

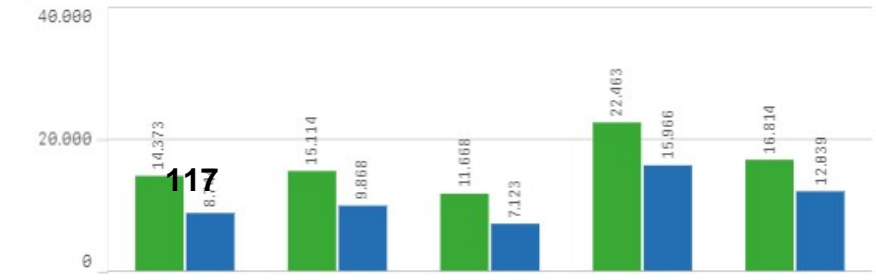
VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO



QUANTIDADE DE FORNECEDORES





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Você está em análise de MATERIAIS



Atualizado em 14/02/2020

F "VXX"

Não há correspondências para sua pesquisa.

- Descrição Complementar
- Objeto da Compra
- CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
- Porte da Empresa
- Unidade de Fornecimento
- Órgão Superior
- Órgão
- UASG
- Modalidade da Compra
- Período da Compra

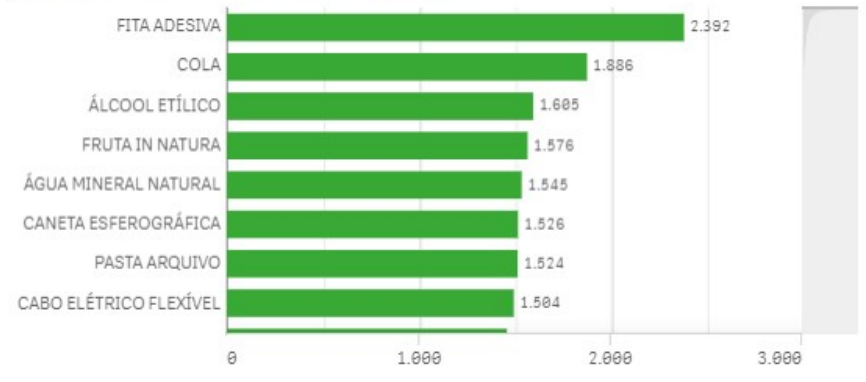
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA

100.187

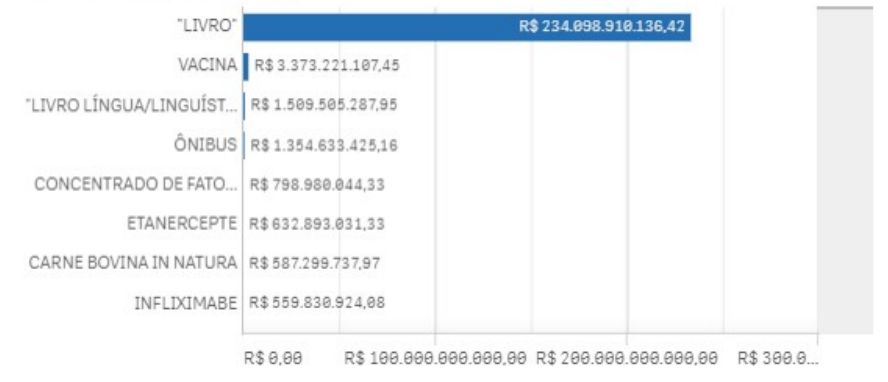
VALOR DAS COMPRAS HOMOLOGADAS

R\$ 282.794.028.031,05

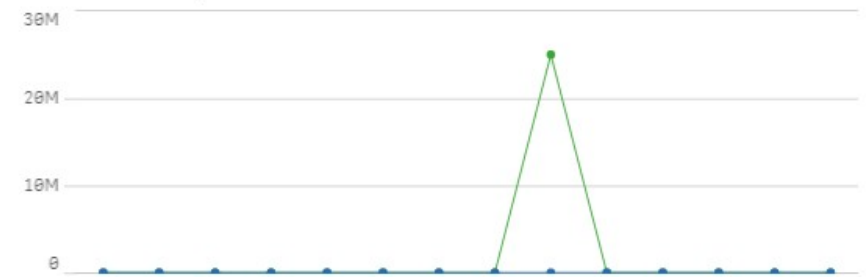
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRA POR MATERIAL



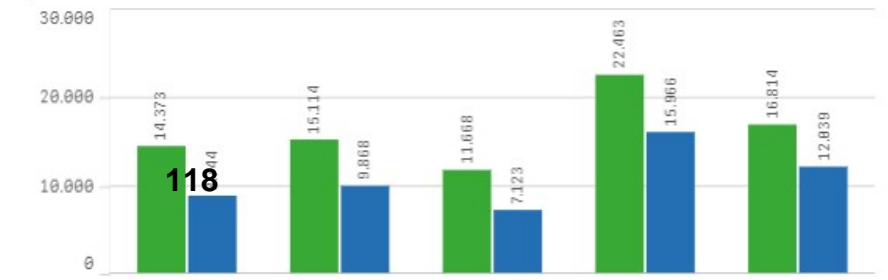
VALOR DE COMPRAS POR MATERIAL



MÉDIA/MEDIANA DE PREÇOS POR PERÍODO



QUANTIDADE DE FORNECEDORES



Assunto **Solicitação de orçamento - UFSC**

De SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Para SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Cópia Oculta (Cco) <marcelo.bartel@intersoft.com.br>, <governo@intersoftti.com.br>, André Tito Hoffmann <andre.hoffmann@seprol.com.br>, Juliano Tonello <juliano.tonello@teletex.com.br>, Rafael Prates <rafael@systechtecnologia.com.br>, Daniel Dantas (Teltec Solutions) <dantas@teltecsolutions.com.br>, Cristina Fernandes Moreno <cmoreno@vitait.com>, Eduardo Shimokomaki <eduardo.almeida@digitalnetbr.com.br>, Tais <taisr.hining@gmail.com>, <pollyanna@netscience.com.br> <marcelo.bartel@intersoft.com.br>, <governo@intersoftti.com.br>, André Tito Hoffmann <andre.hoffmann@seprol.com.br>, Juliano Tonello <juliano.tonello@teletex.com.br>, Rafael Prates <rafael@systechtecnologia.com.br>, Daniel Dantas (Teltec Solutions) <dantas@teltecsolutions.com.br>, Cristina Fernandes Moreno <cmoreno@vitait.com>, Eduardo Shimokomaki <eduardo.almeida@digitalnetbr.com.br>, Tais <taisr.hining@gmail.com>, <pollyanna@netscience.com.br>, <toprint@terra.com.br>, Deivid Santana <dsantana@sd.com.br>, Governo - ILHASERVICE <governo@ilhaservice.com.br>, Gilberto da Silveira <gilberto.silveira@compwire.com.br>, Raul 3ATECH <raul@3atech.com.br>, Gerson - SPY Informatica <gerson@spyinformatica.com.br>, <contato@l8group.net>, MICROTÉCNICA_Paulo Miranda <arp1@microtecnica.com.br>, <fox.projetores@gmail.com>, <licitacao@cdmaxdistribuidora.com.br>, <ldn.comercial@microsens.com.br>, <patricia.rodriques@microsens.com.br>, Daniel C. - DATEL <comercial@datel.net.br>, Leandro Canello <leandro@deltacable.com.br>, Miguelangelo - MicroLages/MicroCable <miguelangelo@microlages.com.br>, Orion Zechner <orion.zechner@zfn.net.br>

Data 20.02.2020 11:16



- Solicitação de Orçamento - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.doc (~74 KB)
- Itens 1 à 6 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
- Itens 7 à 12 - Especificações Técnicas Computadores.docx (~59 KB)
- Itens 13 à 15 - Especificações Técnicas.docx (~32 KB)
- Item 16 - Especificações Técnicas Firewall.docx (~14 KB)
- Itens 17 e 18 - Especificações técnicas Projetores.docx (~34 KB)
- Itens 19 à 20 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
- Itens 21 à 22 - Especificações técnicas Switches.docx (~40 KB)
- Item 23 - Especificações Técnicas Telefone VoiP.docx (~14 KB)

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como

20/03/2020

Solicitação de orçamento - UFSC

as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Assunto **Solicitação de orçamento - UFSC**

De SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Para <suporte@3qa.com.br>

Data 28.02.2020 12:02



-
- Solicitação de Orçamento - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.doc (~74 KB)
 - Itens 1 à 6 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
 - Itens 7 à 12 - Especificações Técnicas Computadores.docx (~59 KB)
 - Itens 13 à 15 - Especificações Técnicas.docx (~32 KB)
 - Item 16 - Especificações Técnicas Firewall.docx (~14 KB)
 - Itens 17 e 18 - Especificações técnicas Projetores.docx (~34 KB)
 - Itens 19 à 20 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
 - Itens 21 à 22 - Especificações técnicas Switches.docx (~40 KB)
 - Item 23 - Especificações Técnicas Telefone VoiP.docx (~14 KB)
-

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Assunto **Solicitação de orçamento - UFSC**
De SeTIC <setic@contato.ufsc.br>
Para <comercial@mnztecnologia.com.br>
Data 02.03.2020 11:26



- Solicitação de Orçamento - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.doc (~74 KB)
- Itens 1 à 6 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
- Itens 7 à 12 - Especificações Técnicas Computadores.docx (~59 KB)
- Itens 13 à 15 - Especificações Técnicas.docx (~32 KB)
- Item 16 - Especificações Técnicas Firewall.docx (~14 KB)
- Itens 17 e 18 - Especificações técnicas Projetores.docx (~34 KB)
- Itens 19 à 20 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
- Itens 21 à 22 - Especificações técnicas Switches.docx (~40 KB)
- Item 23 - Especificações Técnicas Telefone VoiP.docx (~14 KB)

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação qua visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Assunto **Solicitação de orçamento - UFSC**

De SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Para SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Cópia Oculta (Cco) Tais Hining - Flw Negocios <taisrh@negocios.inf.br>, Daniel C. - DATEL <comercial@datel.net.br>, Miguelangelo - MicroLages/MicroCable <miguelangelo@microlages.com.br>, Orion Zechner <orion.zechner@zfnet.com.br>, <toprint@terra.com.br>, Governo - ILHASERVICE <governo@ilhaservice.com.br>, <comercial@mnztecnologia.com.br>, <suporte@3qa.com.br>, Cassius Colombo <cassius.colombo@l8networks.com>, Juliano Tonello <juliano.tonello@teletex.com.br> Tais Hining - Flw Negocios <taisrh@negocios.inf.br>, Daniel C. - DATEL <comercial@datel.net.br>, Miguelangelo - MicroLages/MicroCable <miguelangelo@microlages.com.br>, Orion Zechner <orion.zechner@zfnet.com.br>, <toprint@terra.com.br>, Governo - ILHASERVICE <governo@ilhaservice.com.br>, <comercial@mnztecnologia.com.br>, <suporte@3qa.com.br>, Cassius Colombo <cassius.colombo@l8networks.com>, Juliano Tonello <juliano.tonello@teletex.com.br>, <fox.projetoadores@gmail.com>, <licitacao@cdmaxdistribuidora.com.br>, <pamela@teltecsolutions.com.br>, <marcelo.bartel@intersoft.com.br>, André Tito Hoffmann <andre.hoffmann@seprol.com.br>, Cristina Fernandes Moreno <cmoreno@vitait.com>, Gilberto da Silveira <gilberto.silveira@compwire.com.br>



Data 09.03.2020 09:12

- Solicitação de Orçamento - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.doc (~74 KB)
- Itens 1 à 6 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
- Itens 7 à 12 - Especificações Técnicas Computadores.docx (~59 KB)
- Itens 13 à 15 - Especificações Técnicas.docx (~32 KB)
- Item 16 - Especificações Técnicas Firewall.docx (~14 KB)
- Itens 17 e 18 - Especificações técnicas Projetores.docx (~34 KB)
- Itens 19 à 20 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
- Itens 21 à 22 - Especificações técnicas Switches.docx (~40 KB)
- Item 23 - Especificações Técnicas Telefone VoiP.docx (~14 KB)

Prezados, bom dia,

Gostaríamos de saber sobre a elaboração da proposta dos itens da solicitação de orçamento que vocês atendem. Conseguem nos dar uma previsão de quando irão conseguir nos enviar a proposta? Temos certa urgência, pois precisamos seguir o calendário de compras da Universidade.

Ficamos no aguardo e permanecemos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
 Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
 CEP 88040-900 Florianópolis
 Santa Catarina - Brasil
 Tel.: +55 48 3721-6372

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação de orçamento - UFSC

Data:Thu, 20 Feb 2020 11:16:53 -0300

De:SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Para:SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação qua visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

Assunto **Solicitação de orçamento para soluções de TIC - SETIC/UFSC**



De SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Para SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Cópia Oculta (Cco) <mazzochi@approachtec.com.br>, <comercial@zoomtecnologia.com.br>, <alessandro.medeiros@techdec.com.br>, <vendas@goldnet.com.br>, <contato@oppti.com.br>, <contato@goaheadit.com.br>, <comercial@danresa.com.br>, <comercial@realprotect.net>, <comercial@tndbrasil.com.br>

Data 11.03.2020 15:01

-
- Solicitação de Orçamento - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.doc (~74 KB)
 - Itens 1 à 6 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
 - Itens 7 à 12 - Especificações Técnicas Computadores.docx (~59 KB)
 - Itens 13 à 15 - Especificações Técnicas.docx (~32 KB)
 - Item 16 - Especificações Técnicas Firewall.docx (~14 KB)
 - Itens 17 e 18 - Especificações técnicas Projetores.docx (~34 KB)
 - Itens 19 à 20 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
 - Itens 21 à 22 - Especificações técnicas Switches.docx (~40 KB)
 - Item 23 - Especificações Técnicas Telefone VoiP.docx (~14 KB)

Prezados,

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,
Cláudia Prim

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Assunto **Solicitação de orçamento para soluções de TIC - SETIC/UFSC**

De SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Para SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Cópia Oculta (Cco) <adm@negocios.inf.br>, <contato@wetalkit.com.br>, <contato@5wi.com.br>, <atendimento@quadcomm.com.br>, <sac@voxshop.com.br>

Data 12.03.2020 09:57



-
- Solicitação de Orçamento - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.doc (~74 KB)
 - Itens 1 à 6 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
 - Itens 7 à 12 - Especificações Técnicas Computadores.docx (~59 KB)
 - Itens 13 à 15 - Especificações Técnicas.docx (~32 KB)
 - Item 16 - Especificações Técnicas Firewall.docx (~14 KB)
 - Itens 17 e 18 - Especificações técnicas Projetores.docx (~34 KB)
 - Itens 19 à 20 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
 - Itens 21 à 22 - Especificações técnicas Switches.docx (~40 KB)
 - Item 23 - Especificações Técnicas Telefone VoiP.docx (~14 KB)

Prezados,

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,
Cláudia Prim

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Assunto **Solicitação de orçamento para soluções de TIC - SETIC/UFSC**



De SeTIC <setic@contato.ufsc.br>
Para <cintia.sortica@startech.com.br>
Data 12.03.2020 13:54

-
- Solicitação de Orçamento - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.doc (~74 KB)
 - Itens 1 à 6 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
 - Itens 7 à 12 - Especificações Técnicas Computadores.docx (~59 KB)
 - Itens 13 à 15 - Especificações Técnicas.docx (~32 KB)
 - Item 16 - Especificações Técnicas Firewall.docx (~14 KB)
 - Itens 17 e 18 - Especificações técnicas Projetores.docx (~34 KB)
 - Itens 19 à 20 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
 - Itens 21 à 22 - Especificações técnicas Switches.docx (~40 KB)
 - Item 23 - Especificações Técnicas Telefone VoiP.docx (~14 KB)

Prezados,

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Assunto **Solicitação de orçamento para soluções de TIC - SETIC/UFSC**



De SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Para Leonardo Tobal <leonardo.tobal@sonda.com>

Data 12.03.2020 13:56

-
- Solicitação de Orçamento - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.doc (~74 KB)
 - Itens 1 à 6 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
 - Itens 7 à 12 - Especificações Técnicas Computadores.docx (~59 KB)
 - Itens 13 à 15 - Especificações Técnicas.docx (~32 KB)
 - Item 16 - Especificações Técnicas Firewall.docx (~14 KB)
 - Itens 17 e 18 - Especificações técnicas Projetores.docx (~34 KB)
 - Itens 19 à 20 - Especificações Técnicas.docx (~13 KB)
 - Itens 21 à 22 - Especificações técnicas Switches.docx (~40 KB)
 - Item 23 - Especificações Técnicas Telefone VoiP.docx (~14 KB)

Prezados,

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Assunto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 26/02/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - A. T. NEDEL & CIA LTDA - EPP	14.062.718/0001-17	
P002 - ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	26.040.310/0001-23	
P003 - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda	15.436.940/0001-03	
P004 - ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	70.064.316/0001-22	
P005 - BAZAM & PICHAU INFORMATICA LTDA	09.376.495/0001-22	
P006 - BT2M INFORMATICA LTDA - EPP	16.909.800/0001-60	
P007 - B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	
P008 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	05.690.866/0001-95	
P009 - Delta Cable Com. e Repres. Com. Ltda	00.111.511/0005-04	
P010 - DIGITAL NET BRASIL SIST DE COLABORAÇÃO L	05.933.907/0001-27	
P011 - ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP	01.804.159/0001-21	
P012 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	05.570.714/0001-59	
P013 - NET COMPUTADORES LTDA EPP	02.465.944/0001-60	
P014 - NETSCIENCE TECNOLOGIA LTDA - EPP	08.349.324/0001-41	
P015 - NOVA TECNOLOGIA COMERCIO DE ELET LTDA	25.297.287/0001-94	
P016 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	02.543.216/0006-33	
P017 - Positivo Informatica S/A	81.243.735/0019-77	
P018 - R LEITE SILVA EIRELI	14.268.740/0001-18	
P019 - SDC - ENG. SIST. ELET. IMP. E EXP LTDA	45.703.378/0001-90	
P020 - TERACOM TELEMATICA LTDA	02.820.966/0001-09	
P021 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	17.023.484/0001-97	
P022 - 3D Projetos e Assessoria em Informatica Ltda	07.766.048/0001-54	

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292535 - ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 305 UN

Especificação: ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: Adaptador NVME/PCIe
 Adaptador M.2 "M" Key Slot para PCIe 3.0 x4.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - B2W COMPANHIA DIGITAL	127,86	38.997,30
P019 - SDC - ENG. SIST. ELET. IMP. E EXP LTDA	683,32(D)	208.412,60
P021 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	110,00	33.550,00
VI. referência:	118,93	36.273,65
	129	

Item: 0002 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 101 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 10TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	2.205,54	222.759,54
P008 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	3.113,38	314.451,38
P019 - SDC - ENG. SIST. ELET. IMP. E EXP LTDA	2.966,38	299.604,38
P021 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	3.950,00	398.950,00
VI. referência:	3.058,83	308.941,83

Item: 0003 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 1TB

1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior.
2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s.
3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB.
4. Interface NVMe v1.3, M.2 ""M"" Key Slot.
5. Suporte a funcionalidade TRIM.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P011 - ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP	2.550,00	255.000,00
P012 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	1.948,12	194.812,00
P019 - SDC - ENG. SIST. ELET. IMP. E EXP LTDA	2.575,59	257.559,00
P021 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	1.800,00	180.000,00
VI. referência:	2.218,43	221.843,00

Item: 0004 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 205 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

130

Detalhamento: NVME 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB
2. Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s.

3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB.
4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.
5. Suporte a funcionalidade TRIM.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	790,47	162.046,35
P019 - SDC - ENG. SIST. ELET. IMP. E EXP LTDA	725,37	148.700,85
P021 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	690,00	141.450,00
VI. referência:	735,28	150.732,40

Item: 0005 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 358 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: SSD 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB.
2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s.
3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB.
4. Apresentar interface SATA3 6GBps.
5. Tamanho físico de 2.5".
6. Suporte a funcionalidade TRIM.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - BAZAM & PICHOU INFORMATICA LTDA	339,78	121.641,24
P012 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	668,12	239.186,96
P019 - SDC - ENG. SIST. ELET. IMP. E EXP LTDA	1.813,43(D)	649.207,94
P021 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	550,00	196.900,00
VI. referência:	519,30	185.909,40

Item: 0006 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 16TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda	3.753,32	375.332,00
P013 - NET COMPUTADORES LTDA EPP	4.023,41	402.341,00
P019 - SDC - ENG. SIST. ELET. IMP. E EXP LTDA	3.971,94	397.194,00

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P021 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	5.390,00	539.000,00
VI. referência:	4.284,67	428.467,00

Item: 0007 - 077.35.292542 - COMPUTADOR DESKTOP

Qtde. licitar: 600 UN

Especificação: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P016 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	5.125,00	3.075.000,00
P017 - Positivo Informatica S/A	4.195,00	2.517.000,00
P021 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	6.350,00	3.810.000,00
VI. referência:	5.223,33	3.133.998,00

Item: 0008 - 077.35.292542 - COMPUTADOR DESKTOP

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P016 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	5.895,00	1.768.500,00
P017 - Positivo Informatica S/A	6.455,00	1.936.500,00
P021 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	7.750,00	2.325.000,00
VI. referência:	6.700,00	2.010.000,00

Item: 0009 - 077.35.292542 - COMPUTADOR DESKTOP

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P016 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	9.985,00	499.250,00
P021 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	10.950,00	547.500,00
VI. referência:	132 10.467,50	523.375,00

Item: 0010 - 077.35.292337 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL

Detalhamento: Destinado a uso administrativo e pesquisa.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P016 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	5.990,00	1.198.000,00
P017 - Positivo Informatica S/A	6.592,00	1.318.400,00
P021 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	8.650,00	1.730.000,00
VI. referência:	7.077,33	1.415.466,00

Item: 0011 - 077.35.292543 - MONITOR

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: MONITOR

Detalhamento: Monitor de uso geral.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P016 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	875,00	875.000,00
P017 - Positivo Informatica S/A	945,00	945.000,00
P021 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	1.150,00	1.150.000,00
VI. referência:	990,00	990.000,00

Item: 0012 - 077.35.292543 - MONITOR

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: MONITOR

Detalhamento: Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P016 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	995,00	298.500,00
P017 - Positivo Informatica S/A	1.025,00	307.500,00
P021 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	1.945,00	583.500,00
VI. referência:	1.321,67	396.501,00

Item: 0013 - 077.06.292304 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: PROJETOR MULTIMÍDIA

133

Detalhamento: 1 Equipamento
1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos:

- 1.2O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA
- 1.3O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP
- 1.4O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser
- 2DEFINIÇÕES DE IMAGEM
- 2.1O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768)
- 2.2O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10
- 2.3O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1
- 2.4O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p
- 3DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES
- 3.1Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1.2x e distância focal de 17 mm até 33 mm
- 3.2O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros
- 4OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO
- 4.1O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus
- 4.2O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus
- 5CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO
- 5.1O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada
- 5.1.1VGA: D-sub 15 PIN
- 5.1.2Vídeo: RCA (Amarelo)
- 5.1.2Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.)
- 5.1.3Áudio: Mini jack stereo P2
- 5.1.4HDMI ou DisplayPort
- 5.1.5Rede com Fio (LAN): RJ-45
- 5.1.6O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento
- 5.1.7O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13
- 5.2O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída
- 5.2.1Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos
- 5.2.2O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono
- 6CABOS E ACESSÓRIOS
- 6.1O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136
- 6.2O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento
- 7VOLTAGEM
- 7.1O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão.
- 8CERTIFICAÇÕES
- 8.1O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas:
- 8.1.1O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009;
- 9GARANTIA
- 9.1Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - BT2M INFORMATICA LTDA - EPP	2.800,00	840.000,00
VI. referência:	134	840.000,00

Especificação: PROJETOR MULTIMÍDIA

Detalhamento: Projetor Multimidia Lâmpada
 1CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
 1.1Tecnologia: 3LCD;
 1.2Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto;
 1.3Formato da tela: 4:3;
 1.4Resolução: XGA (1024x768);
 1.5Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico);
 1.6Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30º (vertical e horizontal);
 1.7Contraste 10.000:1;
 1.8Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões;
 1.9Brilho: 3500 ANSI Lumens;
 1.10 Lente:Zoom e Foco Manual;
 1.11 Alto Falante: 2W;
 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI;
 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor;
 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz;
 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m;
 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300";
 1.17 Controle remoto com pilhas;
 1.18 Maleta para transporte;
 1.19 Cabo de alimentação CA;
 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington.

 2GARANTIA
 On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P015 - NOVA TECNOLOGIA COMERCIO DE ELET LTDA	2.308,76	692.628,00
VI. referência:	2.308,76	692.628,00

Item: 0015 - 077.35.292434 - RACK PAREDE

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: ESTANTE RACK DE PAREDE

Detalhamento: Rack Parede 19" 9U
 1- Rack de parede totalmente desmontável;
 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
 3 Grau de proteção IP20; Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 1,20 mm;
 4 Estrutura com terminais de aterramento;
 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 180º e fechadura tipo cilindro.
 6 Laterais em aço com fecho rápido;
 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede;
 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;

135

- 10 Pintura em micro epóxi nas cores Preta ou bege;
- 11 Suporte com gabarito de instalação para instalação na parede;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Capacidade de carga estática de 60 Kg
- 14 - Dimensões de 560 mm x 501 mm x 600 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P009 - Delta Cable Com. e Repres. Com. Ltda	900,00	9.000,00
VI. referência:	900,00	9.000,00

Item: 0016 - 077.35.292359 - RACK PISO

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: ESTANTE RACK DE PISO

- Detalhamento:** Rack Piso 19" 24U
- 1 - Rack de piso totalmente desmontável;
 - 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
 - 3 - Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 12 mm;
 - 4 Estrutura com terminais de aterramento;
 - 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 220o e fechadura tipo cilindro;
 - 6 - Porta Traseira reversível em aço, com ângulo de abertura de 220o e fechadura tipo cilindro;
 - 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
 - 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack;
 - 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
 - 10 Pintura em micro epóxi na cor Preta;
 - 11 Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores;
 - 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
 - 13 - Dimensões de 600 mm x 1254 mm x 800 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P009 - Delta Cable Com. e Repres. Com. Ltda	1.830,00	18.300,00
VI. referência:	1.830,00	18.300,00

Item: 0017 - 077.35.292401 - SWITCH

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: SWITCH

- Detalhamento:** 1.Comutador de acesso PoE 24 portas
- 1.1Hardware
 - 1.1.1Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.
 - 1.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.
 - 1.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
 - 1.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
 - 1.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 8.000 endereços MAC na tabela de comutação.
 - 1.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.

- 1.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps.
- 1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
- 1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.
- 1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
- 1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.
- 1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).
- 1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
- 1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
- 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.
- 1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.
- 1.2 Gerenciamento
 - 1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
 - 1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.
 - 1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
 - 1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
 - 1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
 - 1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
 - 1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
 - 1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
 - 1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos.
- 1.3 Facilidades
 - 1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
 - 1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
 - 1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
 - 1.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
 - 1.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
 - 1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
 - 1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 1.4 Segurança
 - 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
 - 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
 - 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
 - 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
 - 1.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
 - 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
 - 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.

1.5 Padrões

1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).

1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (VLAN Frame Tagging).

1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.

1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).

1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).

1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('VLAN based' ou 'per VLAN'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de VLAN nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.

1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).

1.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.

1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).

1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).

1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x VLAN Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

1.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.

1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x VLAN Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.

1.5.15 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).

1.6 Multicast

1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.

1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.

1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)

1.7.1 Deve implementar IPv6.

1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.

1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.

1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.

1.8 Funcionalidades para Gerenciamento

1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.

1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.

1.9 Requisitos de Qualidade

1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.

1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.

1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.

1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

1.10 Garantia e Suporte

1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:

1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.

1.10.30 serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.

1.10.4Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

1.10.5A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - A. T. NEDEL & CIA LTDA - EPP	2.444,00(D)	97.760,00
P006 - BT2M INFORMATICA LTDA - EPP	2.500,00(D)	100.000,00
P009 - Delta Cable Com. e Repres. Com. Ltda	8.200,00	328.000,00
P016 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	7.340,00	293.600,00
P020 - TERACOM TELEMATICA LTDA	2.100,00(D)	84.000,00
VI. referência:	7.770,00	310.800,00

Item: 0018 - 077.35.292401 - SWITCH

Qtde. licitar: 60 UN

Especificação: SWITCH

Detalhamento:

2.Comutador de acesso PoE 48 portas

2.1Hardware

2.1.1Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.

2.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.

2.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).

2.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).

2.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 8.000 endereços MAC na tabela de comutação.

2.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.

2.1.7Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 112 Mpps.

2.1.8Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.

2.1.9Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.

2.1.10As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).

2.1.11Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.

2.1.12Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).

2.1.13Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.

2.1.14Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.

2.1.15Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.

2.1.16Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.

2.1.17Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.

2.1.18A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.

2.2Gerenciamento

2.2.1Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.

2.2.2Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.

- 2.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
- 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
- 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
- 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
- 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
- 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
- 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos.
- 2.3 Facilidades
- 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
- 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
- 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
- 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
- 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
- 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
- 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 2.4 Segurança
- 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
- 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 2.5 Padrões
- 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).
- 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)
- 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

- 2.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 2.5.14 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 2.6 Multicast
- 2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 2.7.1 Deve implementar IPv6.
- 2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 2.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 2.9 Requisitos de Qualidade
- 2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 2.10 Garantia e Suporte
- 2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
- 2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P004 - ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	12.005,00	720.300,00
P009 - Delta Cable Com. e Repres. Com. Ltda	12.600,00	756.000,00
P016 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	8.575,00	514.500,00
P018 - R LEITE SILVA EIRELI	8.000,00	480.000,00
P022 - 3D Projetos e Assessoria em Informatica Ltda	9.116,93	547.015,80
VI. referência:	141 10.059,39	603.563,40

Especificação: TELEFONE IP.

Detalhamento: Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 VVX201 WW PoE.

Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (seguindo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens:

- a) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
 - b) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro;
 - c) Comprimento mínimo do conjunto cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho de 250 centímetros;
 - d) Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.
- Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - DIGITAL NET BRASIL SIST DE COLABORAÇÃO L	933,00	793.050,00
P014 - NETSCIENCE TECNOLOGIA LTDA - EPP	1.200,00	1.020.000,00
VI. referência:	1.066,50	906.525,00

(D)=Desclassificado

Responsável pela pesquisa
Ana Carolina Duarte - 083.059.329-23

Conferida por: _____
Em: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

OFÍCIO Nº 11/2020/SETIC/SEPLAN

Florianópolis, 10 de março de 2020.

Ao Pró-Reitor de Administração
PROAD/UFSC
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: Licitação para aquisição de projetores

Senhor Pró-Reitor de Administração,

1. A SETIC, por meio desse, solicita início de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão eletrônico com registro de preços, fundamentado pelo Inciso II do Artigo 3 do Decreto nº 7892/2013, visando a aquisição computadores, notebooks e monitores para atender as demandas da instituição através de DoD (Documentos de oficialização de Demanda).
2. Justifica-se esta demanda pela necessidade de novos computadores que foi registrada por diversos setores da instituição. A SePLAN, como unidade de planejamento, registra os mesmos (através da SeTIC) e planeja sua aquisição em volume, buscando redução de custos e TCO (Total Cost Ownership) à instituição. Foram registradas demandas para computadores conforme o modelo de DoD publicado em <http://setic.ufsc.br/>, no item Documentos de Oficialização de Demanda – Computadores(PC).
3. As demandas de computadores foram registradas pela SeTIC, conforme publicado em <https://setic.ufsc.br/acompanhamento-de-demandas/> (item Documentos de Oficialização de Demanda – Acompanhamento da página <http://setic.ufsc.br/>).
4. O parque da instituição conta com mais de 10.000 computadores. Com o intuito de manter este parque adequado e atualizado frente ao avanço dos aplicativos e suas demandas, faz-se necessário substituir os computadores já considerados obsoletos. São considerados obsoletos computadores que tenham mais de 05 anos e cuja configuração já não seja adequada à execução das atividades institucionais. Aqui, considera-se a realocação de equipamentos, em que, por exemplo, computadores que não são mais adequados à pesquisa ou uso em laboratórios podem ser realocados para tarefas administrativas básicas.
5. A substituição dos equipamentos permite que os usuários possam desempenhar suas atividades que dependam dos recursos computacionais com mais agilidade. Da mesma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

forma, cabe ressaltar que a troca de computadores proporciona uma redução nos custos com energia, pois os novos computadores têm melhor eficiência energética.

6. Sendo assim, segue neste processo orçamentos balizadores de preços de mercado, bem como Termo de Referência, contendo especificações técnicas, quantitativos e informações complementares à compra. Informamos também que não haverá agrupamento em lotes.

Respeitosamente,

Renato José Hendges Junior
Coordenador de Suporte e Serviços

Márcio Cledes
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

OFÍCIO Nº 14/2020/SETIC/SEPLAN

Florianópolis, 10 de março de 2020.

Ao Pró-Reitor de Administração
PROAD/UFSC
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: Licitação para aquisição de projetores

Senhor Pró-Reitor de Administração,

1. A SETIC, por meio desse, dá início ao processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão eletrônico com registro de preços, fundamentado pelo Inciso II do Artigo 3 do Decreto nº 7892/2013, visando a aquisição de 300 projetores com lâmpada e 300 projetores sem lâmpada.
2. Justifica-se a abertura de processo licitatório para atender a demandas diversas da Universidade, para substituição de equipamentos obsoletos e também atendimento de novas demandas, especialmente dos Centros de Ensino.
3. Cabe informar que as últimas aquisições dos materiais acima citados, feitas pela SeTIC, ocorreram no ano de 2017, conforme SNE 201703366 (67 projetores) e SNE 201712476 (95 projetores), ambas SNEs oriundas de adesões, o que reitera a necessidade de renovação do parque desses equipamentos.
4. Sendo assim, segue neste processo orçamentos balizadores de preço de mercado, bem como Termo de Referência, contendo especificação técnica, quantitativos e informações complementares à aquisição.

Respeitosamente,

Renato José Hendges Junior
Coordenador de Suporte e Serviços

Márcio Cledes
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

OFÍCIO Nº 15/2020/SETIC/SEPLAN

Florianópolis, 10 de março de 2020.

Ao Pró-Reitor de Administração
PROAD/UFSC
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: Licitação para aquisição de material permanente de cabeamento estruturado

Senhor Pró-Reitor de Administração,

1. A SETIC, por meio desse, dá início ao processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão eletrônico com registro de preços, fundamentado pelo Inciso II do Artigo 3 do Decreto nº 7892/2013, visando a aquisição de material permanente de cabeamento estruturado, sendo 10 racks de parede 19" 9U e 10 racks de piso 19" 24U.
2. Justifica-se a abertura de processo licitatório para atender as necessidades de cabeamento estruturado para instalação de novas redes e manutenção/readequação de redes existentes. Informa-se que os quantitativos foram estabelecidos com base nas aquisições anteriores, no crescimento da instituição e no levantamento estimativo de locais onde há necessidade de readequação da rede existente.
3. A aquisição reside no objetivo de atender as demandas SETIC junto a Coordenadoria de Suporte e Serviços que atua na realização de manutenções, ampliações e apoio técnico nas Áreas de telemática, Telefonia e Redes lógicas. O material permanente e equipamentos de testes de cabeamento estruturado será utilizado nos mais diversos setores da UFSC (unidades Administrativas, setores de Ensino, Grupos de Pesquisas e demais Campi que necessitem do material).
4. Sendo assim, segue neste processo orçamentos balizadores de preço de mercado, bem como Termo de Referência, contendo especificação técnica, quantitativos e informações complementares à aquisição.

Respeitosamente,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Julio Cesar Roth
Técnico de Tecnologia da Informação

Márcio Cledes
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

OFÍCIO Nº 16/2020/SETIC/SEPLAN

Florianópolis, 10 de março de 2020.

Ao Pró-Reitor de Administração
PROAD/UFSC
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: Licitação para aquisição de comutadores de acesso (switches)

Senhor Pró-Reitor de Administração,

1. A SETIC, por meio desse, dá início ao processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão eletrônico com registro de preços, fundamentado pelo Inciso II do Artigo 3 do Decreto nº 7892/2013, visando a aquisição de comutadores de acesso.
2. A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI. A ampliação da redeUFSC, seja para atender novos locais, seja para aumentar o número de pontos de rede em local já atendido, requer a aquisição de comutadores de acesso. Justifica-se ainda a troca de comutadores não-PoE por comutadores PoE em virtude do custo de aquisição e manutenção de fontes injetoras PoE e do aumento da quantidade de telefones VoIP e outros dispositivos que suportam alimentação elétrica por PoE.
3. O aumento do desempenho da rede também depende da renovação do parque de comutadores, pois os equipamentos antigos são mais propensos a falhas, devido ao seu tempo de vida útil, e não possuem funcionalidades que se tornaram necessárias com a expansão da rede, tendo-se tornado, portanto, obsoletos. A UFSC conta atualmente com mais de 960 comutadores de acesso, destes mais de 700 são modelos obsoletos conforme definição acima. Para a renovação de 10% do parque instalado, seriam necessários cerca de 100 novos comutadores. Tendo em vista o histórico de demandas, a expansão da rede e substituição de equipamentos defeituosos deve requisitar por volta de 50 novos comutadores para o próximo ano.
4. Sendo assim, segue neste processo orçamentos balizadores de preço de mercado, bem como Termo de Referência, contendo especificação técnica, quantitativos e informações complementares à aquisição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Respeitosamente,

Bruno Carlo Celeguim de Amattos
Diretor do Departamento de Tecnologia
da Informação e Redes - DTIR/SETIC/SEPLAN

Márcio Cledes
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

OFÍCIO Nº 17/2020/SETIC/SEPLAN

Florianópolis, 10 de março de 2020.

Ao Pró-Reitor de Administração
PROAD/UFSC
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: Licitação para ampliação e manutenção da telefonia corporativa da UFSC

Senhor Pró-Reitor de Administração,

1. A SETIC, por meio desse, dá início ao processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão eletrônico com registro de preços, fundamentado pelo Inciso II do Artigo 3 do Decreto nº 7892/2013, visando a ampliação e manutenção da telefonia corporativa da UFSC.

2. Justifica-se a aquisição de telefones VoIP para o serviço de telefonia corporativa da UFSC a fim de atender as seguintes categorias de demandas, com os quantitativos:

Demanda	Quantitativo
Demanda reprimida	200
Migração de ramais analógicos	250
Expansão vegetativa (10% do parque)	400
Total	850

3. A demanda reprimida baseia-se no atual registro, junto a SeTIC, através do sistema de chamados atendimento.setic.ufsc.br, das demandas de novos telefones e ramais devido a: (i) ocupações de novos espaços; (ii) contratação de novos servidores e bolsistas e; (iii) substituição de telefones VoIP que apresentaram defeito irreparável.

4. A migração de ramais analógicos tem como objetivo a atualização tecnológica de ramais que atualmente estão instalados em antigas centrais telefônicas analógicas (CSE e PU). Estas centrais têm sua manutenção dificultada por não serem mais suportadas pelo fabricante, que não fabrica mais peças para reposição. Em caso de pane das mesmas há risco de ramais ficarem indisponíveis de forma permanente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

5. A expansão vegetativa refere-se a uma quantidade estimada de equipamentos necessários em decorrência de novas demandas que venham a ser recebidas durante a vigência da ata, baseando-se no histórico de anos anteriores. Foi estimada em um aumento de 10% do parque atual.

6. Motiva-se a realização deste Registro de Preços pela necessidade de atender a demanda de diversas Unidades que atualmente enfrentam dificuldades para instalação de ramais de telefones, permitindo, dessa forma, melhorar os meios de comunicação entre as Unidades da UFSC e outras IES no contexto do serviço fone@RNP.

7. À medida que vem ocorrendo a migração da telefonia fixa convencional para a telefonia IP, a SeTIC vem, nos processos de compra, centrando esforços para o fortalecimento da padronização da infraestrutura, em conformidade com o disposto no Art. 15, I, da Lei 8.666/93. A UFSC, nesta linha da busca constante da economia e preservação de investimentos, atualmente disponibiliza, em todas as suas unidades, aproximadamente quatro mil aparelhos de telefonia IP da marca e modelos compatíveis com os descritos neste edital. Justifica-se também os benefícios da padronização pela economicidade oriunda da preservação dos investimentos em relação à capacitação técnica, treinamento de usuários, manutenção, configuração e substituição dos equipamentos, sem gerar solução de continuidade.

8. A UFSC utiliza o serviço de telefonia IP fone@RNP, provido pela RNP, e customizou todo o seu ambiente com base nesse serviço, passando a utilizá-lo como a plataforma para modernização e atualização tecnológica da telefonia e para atendimento do crescimento da demanda por ramais. Até a presente data, o Serviço fone@RNP possui homologados modelos de telefones IP da marca Polycom que foram selecionados no momento da concepção e desenvolvimento do projeto.

9. Com a adoção desta plataforma, podemos destacar os ganhos em tecnologia, adquiridos pela UFSC, por participar do desenvolvimento de uma plataforma de telefonia IP que está sendo implantada nacionalmente, através da RNP, nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior). Esta solução não teve custos de licenciamento e atualmente não há custos de manutenção para a instituição. Portanto, a escolha pelos aparelhos marca Polycom, nos modelos compatíveis aos descritos no edital, deve-se aos motivos listados acima, o que representa uma grande economia para instituição, haja vista que a plataforma de software atualmente utilizada e os equipamentos propostos estão perfeitamente ajustados em virtude do desenvolvimento e customizações realizadas. Além do benefício desse alinhamento entre hardware e software, com esta aquisição não serão necessários novos treinamentos, tanto para a equipe técnica como para os usuários, tão pouco customizações do software que, além de onerosas em tempo, poderão gerar interrupção de serviço e complicações inerentes aos processos de ajustes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

10. Sendo assim, segue neste processo orçamentos balizadores de preço de mercado, bem como Termo de Referência, contendo especificação técnica, quantitativos e informações complementares à aquisição.

Respeitosamente,

Bruno Carlo Celeguim de Amattos
Diretor do Departamento de Tecnologia
da Informação e Redes - DTIR/SETIC/SEPLAN

Márcio Cledes
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

OFÍCIO Nº 21/2020/SETIC/SEPLAN

Florianópolis, 17 de março de 2020.

Ao Diretor do Departamento de Compras
DCOM/PROAD/UFSC
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: Retirada de itens de processo licitatório da 1ª etapa do Calendário de Compras

Senhor Diretor,

1. Informamos que foram excluídos do processo licitatório 23080.007825/2020-60 itens previamente incluídos na planilha da primeira etapa do Calendário de Compras do DCOM 2020, a pedido da equipe técnica da SeTIC.
2. Os itens excluídos são:
077.35.292392 - PONTO DE ACESSO
077.35.292541 - CONTROLADORA WLAN
077.35.292540 - DISPOSITIVO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (POWER INJECTOR)
077.35.292353 - FIREWALL DE ALTO DESEMPENHO PARA BACKBONE REDEUFSC
3. Os itens foram excluídos a pedido da equipe técnica da Coordenadoria de Gestão de Redes (CGR/DTIR/SETIC), conforme e-mail anexo a este Ofício, por inconsistências na especificação verificadas a partir do contato com fornecedores na etapa de orçamentação. Tais inconsistências não seriam solucionadas em tempo hábil para a manutenção dos itens neste processo licitatório.
4. A equipe da CGR/DTIR/SETIC foi informada que não há possibilidade de licitar estes itens em etapas subsequentes do Calendário de Compras 2020.

Respeitosamente,

CLÁUDIA PRIM CORRÊA
Assistente Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 16/03/2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: 1ª etapa – HDs e NVME

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): SETIC/SEPLAN

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Gustavo Alexssandro Tonini

LOTAÇÃO: DTIR/SETIC/SEPLAN

CPF: 045.744.409-61

SIAPE: 1892289

RAMAL: 6309

E-MAIL: Gustavo.tonini@ufsc.br

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Guilherme Arthur Geronimo

LOTAÇÃO: DTIR/SETIC/SEPLAN

CPF: 048.478.829-97

SIAPE: 1654415

RAMAL: 6339

E-MAIL: Guilherme.geronimo@ufsc.br

Assinatura membro suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 16/03/2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: 1ª etapa – Computadores, monitores e notebooks

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): SETIC/SEPLAN

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Henrique Ribeiro
LOTAÇÃO: CSS/SETIC/SEPLAN
CPF: 050.494.419-35
SIAPE: 2028293
RAMAL: 6306
E-MAIL: Henrique.r@ufsc.br

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Renato José Hendges Junior
LOTAÇÃO: CSS/SETIC/SEPLAN
CPF: 004.562.239-67
SIAPE: 2022348
RAMAL: 6373
E-MAIL: renato.hendges@ufsc.br

Assinatura membro suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 16/03/2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: 1ª etapa – Projetores

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): SETIC/SEPLAN

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Renato José Hendges Junior

LOTAÇÃO: CSS/SETIC/SEPLAN

CPF: 004.562.239-67

SIAPE: 2022348

RAMAL: 6373

E-MAIL: renato.hendges@ufsc.br

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Henrique Ribeiro

LOTAÇÃO: CSS/SETIC/SEPLAN

CPF: 050.494.419-35

SIAPE: 2028293

RAMAL: 6306

E-MAIL: Henrique.r@ufsc.br

Assinatura membro suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 16/03/2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: 1ª etapa – Racks

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): SETIC/SEPLAN

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Julio Cesar Roth
LOTAÇÃO: DTIR/SETIC/SEPLAN
CPF: 025.342.059-86
SIAPE: 2810782
RAMAL: 6356
E-MAIL: julio.roth@ufsc.br

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Bruno Carlo Celeguim de Amattos
LOTAÇÃO: DTIR/SETIC/SEPLAN
CPF: 226.845.118-61
SIAPE: 1760126
RAMAL: 4988
E-MAIL: bruno.amattos@ufsc.br

Assinatura membro suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 16/03/2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: 1ª etapa – Switches

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): SETIC/SEPLAN

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Flávio de Carvalho Meurer
LOTAÇÃO: CGR/DTIR/SETIC/SEPLAN
CPF: 007.889.169-80
SIAPE: 1901232
RAMAL: 6307
E-MAIL: flavio.meurer@ufsc.br

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Fabio dos Santos
LOTAÇÃO: CGR/DTIR/SETIC/SEPLAN
CPF: 047.210.929-46
SIAPE: 1782498
RAMAL: 6307
E-MAIL: fabio.santos@ufsc.br

Assinatura membro suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO

Versão atualizada em 15/ago/2019

Atribuições da Equipe de Apoio do Pregão

- Acompanhar e analisar as especificações, detalhamentos e quantitativos de cada item constante no pedido de compra a ser enviado, bem como no seu Mapa Comparativo de Preços, inclusive no que diz respeito à correspondência dos valores estimados em relação àqueles efetivamente praticados no mercado e certificando-se quanto à manutenção de tal correspondência após eventuais ajustes realizados no processo;
- Analisar as especificações de cada item do edital, prezando pela inexistência de direcionamento a uma determinada marca e/ou fornecedor e retirando exigências desnecessárias que frustrem o caráter competitivo do certame;
- Manter suas informações de contato atualizadas e checar diariamente o e-mail informado;
- Responder eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos dentro do prazo informado pelo pregoeiro;
- Comparecer à abertura da licitação, em data a ser combinada com o pregoeiro;
- Analisar as especificações do produto/material/serviço cotado pela empresa classificada em primeiro lugar, confrontando-as com todas as exigências solicitadas no Edital;
- Sendo o caso, receber amostras solicitadas, procedendo aos testes considerados necessários e emitindo parecer sobre sua aceitabilidade, ou encaminhando para laboratório/setor responsável/técnico qualificado;
- Sendo o caso, analisar documentos de habilitação técnica, decidindo pela conformidade, ou não, com o requerido no Edital.

1. DATA: 16/03/2020

2. OBJETO/ETAPA DO CALENDÁRIO: 1ª etapa – Telefone VOIP

3. UNIDADE REQUERENTE (sigla no SOLAR): SETIC/SEPLAN

MEMBRO TITULAR DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Vitor Augusto Schwitzer
LOTAÇÃO: CGR/DTIR/SETIC/SEPLAN
CPF: 082.131.019-44
SIAPE: 1171309
RAMAL: 6307
E-MAIL: vitor.schweitzer@ufsc.br

Assinatura membro titular

MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

NOME: Rayssa Mariana Silva Santana
LOTAÇÃO: CGR/DTIR/SETIC/SEPLAN
CPF: 103.112.364-48
SIAPE: 1039575
RAMAL: 6307
E-MAIL: rayssa.mariana@ufsc.br

Assinatura membro suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

Florianópolis, 19 de março de 2020.

Relatório de Pesquisa de Preço – 09/2020

Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

1. Declaração de que a pesquisa foi realizada conforme os parâmetros estabelecidos: Declaramos que a pesquisa de preços foi realizada de acordo com o previsto na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e de que todos os preços informados no Mapa Comparativo refletem o valor de mercado e atendem à descrição e especificidades necessárias aos materiais a licitar.

2. Rol de documentos: Foram anexadas as propostas comerciais das empresas SDC ENGENHARIA, DIGITALNET BRASIL, NETSCIENCE, 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, DELTA CABLE, PERFIL COMP, POSITIVO TECNOLOGIA, bem como Mapa Comparativo de Preços. Também foram incluídos na solicitação os e-mails enviados e recebidos das referidas empresas para solicitação de orçamentos.

Foram encaminhados e-mails de solicitação de orçamento para as empresas INTERSOFT, SEPROL, TELETEX, ZOOM TECNOLOGIA, APPROACHTECH, TECHDEC, TELTEC, SYSTECH, GOAHEADIT, LOGICALIS, 2S, SONDA, FLW, WETALKIT, 5WI, QUADCOMM, STARTECH, VOXSHOP, DATEL, MICROLAGES, ZF NET, TOP PRINT, MNZ, 3QA TECNOLOGIA, DANRESA, STANDARD AUDIOVISUAIS e CDMAX DISTRIBUIDORA, porém até a data de elaboração do mapa comparativo de preços não foram obtidas repostas das empresas.

Além disso, as empresas ILHA SERVICE, MICROSENS, TND BRASIL e OPPORTUNITY TECNOLOGIA retornaram o e-mail de solicitação de orçamento informando que não possuem interesse de enviar proposta.

3. Período de realização da pesquisa de preço: Os orçamentos foram solicitados nos meses de fevereiro e março de 2020, conforme e-mails anexados. A pesquisa no Painel de Preços também foi realizada nesses meses.

4. Metodologia utilizada: Os orçamentos foram obtidos pela servidora Cláudia Prim Corrêa, SIAPE 2008591, através de contato por e-mail com os fornecedores, conforme indicado no rol de documentos. A Secretaria analisou os orçamentos verificando se esses continham todas as informações necessárias e se os dados das empresas estavam completos. Foram consultados também *sites* de empresas on-line



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

5. Pesquisa no Painel de Preços: Foi realizada pesquisa junto ao site Painel de Preços também pela servidora. Não foram encontradas Atas que atendessem à demanda ou funcionassem como balizador de preços para todos os itens, pois as especificações destes itens contêm muitos detalhes específicos. Segue abaixo os filtros que foram utilizados na pesquisa de cada item que não foi encontrado:

Item 01 -

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição Complementar:** NVME.

OBS: na pesquisa para este item foi inserido o filtro “NVME” na descrição complementar. O relatório resumido emitido do painel de preços mostra todos os itens existentes no painel que contêm essa especificação. O relatório mostra que nenhum item corresponde a adaptador.

Item 04

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição Complementar:** NVME.

OBS: na pesquisa para este item foi inserido o filtro “NVME” na descrição complementar. O relatório resumido emitido do painel de preços mostra todos os itens existentes no painel que contêm essa especificação. O relatório mostra que nenhum item encontrado de Disco Magnético corresponde a mesma especificação de capacidade de armazenamento de memória.

Item 05

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição Complementar:** SSD 250 GB.

OBS: O relatório resumido emitido no painel de preços mostra todos os itens encontrados com a especificação de “SSD 250 GB”, porém, nenhum item encontrado contempla todas as especificações para este item.

Item 06

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição Complementar:** 16 TB; 16TB.

OBS: O relatório resumido emitido no painel de preços mostra todos os itens encontrados com a especificação de “16 TB”, porém, nenhum item encontrado contempla todas as especificações para este item.

Item 07

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição Complementar:** 100/1000 Mbits ; TDP 40W.

Item 08

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição Complementar:** TDP 70W; 100/1000 Mbits.

Item 09

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

- **Descrição Complementar:** TDP 140; 100/1000 Mbits;

Item 10

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição do Item:** Notebook; Microcomputador pessoal notebook;
- **Descrição Complementar:** 5.0 GHZ.

Item 11

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição do Item:** Monitor Computador; Monitor vídeo; Monitor imagem;
- **Descrição Complementar:** 30 watts.

Item 12

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição do Item:** Monitor Computador; Monitor vídeo; Monitor imagem;
- **Descrição Complementar:** 30 watts.

Item 15

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição Complementar:** Rack parede; 19"; 9U.

OBS: O relatório resumido emitido no painel de preços mostra todos os itens encontrados com as combinações das especificações descritas na "Descrição Complementar" acima, porém as especificações dos itens encontrados divergem das especificações exigidas para este item.

Item 16

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição Complementar:** Rack piso; 19"; 24U.

OBS: O relatório resumido emitido no painel de preços mostra todos os itens encontrados com as combinações das especificações descritas na "Descrição Complementar" acima, porém as especificações dos itens encontrados divergem das especificações exigidas para este item.

Item 19

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição Complementar:** Polycom; VVX.

6. Outras considerações: Informamos que foi solicitada prorrogação no prazo estipulado pelo DCOM para orçamentação, pela dificuldade em obter orçamentos no prazo previamente estipulado. Informamos ainda que alguns itens foram excluídos da pesquisa de preço durante esse processo de orçamentação, a pedido da equipe técnica, conforme justificado pelo OF E 21/SETIC/SEPLAN/2020, anexo a este pedido de compras.

7. Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas: Dentre as alternativas possíveis, pesquisa ao site Painel de Preços, consulta aos fornecedores e pesquisa *sites* de empresas on-line foram obtidas 22 fontes de pesquisa válidas, sendo que os valores apresentados para o fornecimento do produto foram considerados, em sua maioria,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

dentro dos padrões de mercado. Os valores que não estavam dentro desses padrões foram desclassificados no mapa comparativo de preços.

Cláudia Prim Corrêa
SIAPE 2008591
Chefe do Setor de Apoio Administrativo
SAA/SETIC/SEPLAN

Aquisição de Discos e SSDs para o atual sistema de armazenamento de backup utilizado pelos centros de dados da UFSC

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

1 - Nome da solução de tecnologia da informação	
Aquisição de Discos e SSDs	

2 - Requisitos de negócio da área requisitante			
2.1 - Necessidades de negócio			
Necessidade 1:	Estabelecer uma infraestrutura de centro de dados de excelência, com alta disponibilidade e segurança conforme PDTI/UFSC/2016-2020		
Id	Funcionalidade	Id	Ator Envolvido
1	Atualizar e manter a infraestrutura de TIC do Centro de Dados	1	SeTIC
2.2 – Demais requisitos			
Id	Tipo	Requisito	
1	Requisitos legais	Conforme legislação vigente	
2	Requisitos de manutenção	Garantia sobre os produtos pelo período de 12 meses	

3 - Levantamento das soluções disponíveis			
Solução 1	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Troca da solução atual por um storage novo	-	R\$ 2.000.000,00
	Descrição:	Substituir a solução atual por outra nova.	
	Fornecedor:	Fabricante e Parceiros Oficiais (Dell, Huawei, HP)	
Solução 2	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Manter e Expandir o CEPH	-	R\$ 80.000,00
	Descrição:	Manter a solução atual substituindo os discos de menor capacidade por maiores.	
	Fornecedor:	N/A	

4 - Identificação das soluções e alternativa disponíveis				
Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1		X	
A Solução é um software livre ou software público?	1	X		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	1			X

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?	1			X
--	---	--	--	---

5 - Justificativa da solução escolhida

5.1 – Solução

Nome:	Manter e Expandir o CEPH
Descrição:	<p>Analisamos outras soluções proprietárias, porém como se trata de uma solução livre, é complicado compará-las. O fato da solução não obrigar a utilização de hardware proprietário corrobora com nossa escolha, pois isto abre um leque maior de fornecedores para contratarmos.</p> <p>Atualmente ambiente da solução já conta com 12 servidores distribuídos entre a SeTIC, Sala Cofre e HU. Entre eles são distribuídos os dados de backup, câmeras de segurança, dados de pesquisa e aplicações da UFSC. Atualmente trabalhamos com uma resiliência de 1 centro de dados, isto significa que um dos Centros pode estar fora que conseguimos ler e escrever dados na solução. Com isto conseguimos garantir a segurança dos dados, caso algum desastre aconteça.</p> <p>Claro que, caso algum disco apresente problemas, temos que substituí-los o mais rápido possível. Por este motivo temos que sempre dispor de um ARP de peças de reposição.</p> <p>Ainda, planejamos expandir e homogeneizar a solução colocando discos e memórias de mesmo tamanho nos servidores, para isto, necessitamos adquirir cerca de 20 disco para expansão. Todos os outros discos pedidos nesta compra serão para possíveis reposições e melhorias em outros servidores.</p>

Bens e serviços:	Id	Bem/Serviço	QT a ser contratado	Valor Unitário	Valor Estimado
	1	HD 16TB	100	4.284,67	428.467,00
	2	HD 10TB	100	3.058,83	305.883,00
	3	NVMe 1TB	100	2.218,43	221.843,00
	4	NVMe 250GB	200	735,28	147.056,00
	5	SSD 250GB	200	519,30	103.860,00
	6	Adaptador NVMe/PCIe	300	118,93	35.679,00

5.3 - Benefícios esperados

Id	Tipo	Benefício
1	Preservação de investimentos	A contratação permite preservar os investimentos realizados na plataforma de backup e armazenamento distribuído.
2	Economicidade	A utilização e expansão da plataforma CEPH possibilita grande redução do custo por terabyte se comparada com uma solução proprietária, sendo adequada para armazenamento dos dados de backup.
3	Maior segurança e integridade	A solução tem sistemas de redundância que diminuem a possibilidade de perda de dados.

6 - Avaliação das necessidades de adequação para execução contratual

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Logística	Alocação de técnicos de TIC e analistas de TIC para instalação e substituição dos equipamentos.
2	Gestão	Ferramenta de registro e acompanhamento do SLA do serviço de suporte e garantia

prestado.

Ciência

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
Gustavo Alexssandro Tonini Matrícula: 1892289	Guilherme Geronimo Matrícula: 1654415-3	Integrante administrativo DCOM Matrícula: 2008591
Florianópolis, 19 de março de 2020.		

Aquisição de Discos e SSDs para o atual sistema de armazenamento de backup utilizado pelos centros de dados da UFSC

Análise de riscos

1 – Riscos do processo de contratação				
Risco 1	Risco:	Entraves no processo de contratação		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano
			1	Põe em risco o ambiente de backup dos centros de dados podendo implicar em perda permanente de dados
			2	Não atendimento das demandas
			3	Põe em risco a manutenção do ambiente, que fica sem peças de reposição.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove a autorização e capacidade do fornecedor, comprada pelo fabricante, em prover os produtos e o devido suporte/garantia contratados		DPL/SeTIC
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1	Compra de material em caráter de emergência		DCOM/SeTIC	
Risco 2	Risco:	Atraso na entrega dos produtos/serviços ou rompimento do contrato pelo fornecedor		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano
			1	Põe em risco o ambiente de backup dos centros de dados podendo implicar em perda permanente de dados
			2	Põe em risco a manutenção do ambiente, que fica sem peças de reposição.
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove a autorização e capacidade do fornecedor, comprada pelo fabricante, em prover os produtos e o devido suporte/garantia contratados		DPL/SeTIC
	Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Compra de material em caráter de emergência		DCOM/SeTIC	

2 – Riscos da Solução de Tecnologia da Informação				
Risco 1	Risco:	Suporte, garantia e treinamento não prestados conforme a especificação e SLA		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano
			1	Demora na resolução de eventuais

			2	problemas Utilização ineficiente da solução
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove a autorização e capacidade do fornecedor, comprada pelo fabricante, em prover os produtos e o devido suporte/garantia contratados		DPL/SeTIC	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1	Compra de material em caráter de emergência		PROAD/DPC/SeTIC	

Ciência

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
<u>Gustavo Alexssandro Tonini</u> Matrícula: 1892289	<u>Guilherme Gerônimo</u> Matrícula: 1654415-3	<u>Integrante administrativo DCOM</u> Matrícula: 2008591
<p>Florianópolis, 19 de março de 2020.</p>		

Documento de Oficialização da Demanda

Identificação da Área Requisitante da Solução			
Unidade/Setor/Depto:	DTR / SeTIC	Data:	19/03/2020
Nome do Projeto:	Aquisição de Discos e SSDs		
Responsável pela Demanda:	Bruno Amattos	Telefone	3721-4988
		:	
E-mail do Responsável:	Bruno.amattos@ufsc.br	SIAPE:	1760126
Integrante Requisitante:	Gustavo Tonini	Telefone	3721-6309
		:	
E-mail do Integrante Requisitante:	Gustavo.tonini@ufsc.br		
Fonte de Recursos:	A ser definido pela SEPLAN em conformidade com o PDTI/UFSC		

Demais integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:			
Integrante técnico:	Guilherme Geronimo	Telefone:	6339
E-mail do Integrante Técnico:	guilherme.geronimo@ufsc.br		
Integrante Administrativo:	Claudia Prim	Telefone:	6372
E-mail do integrante administrativo:	claudia.prim@ufsc.br		

Id	Objetivo Estratégico	Id	Necessidade da Contratação
1	Melhoria da infraestrutura e serviços;	1	Expandir a infraestrutura e garantir a compra de itens para reposição.
2	Alta disponibilidade dos serviços;	1	Estabelecer uma infraestrutura de centro de dados de excelência, com alta disponibilidade e segurança
3	Segurança e facilidade de uso;	1	Disponibilizar serviços de alta disponibilidade e com resiliência contra perda de dados.

Motivação / Justificativa
<p>Visando a continuidade do serviço de virtualização e backup da UFSC, necessitamos providenciar a possibilidade de expandir e repor dispositivos de armazenamentos (discos/memorias) que constituem o ambiente atual.</p> <p>O ambiente atualmente hospeda cerca de 700TB de dados geograficamente distribuídos e é constituído por aproximadamente 200 dispositivos de armazenamento. Porém, necessita-se expandir este ambiente para atender as necessidades legais de registro (5 anos).</p> <p>Caso algum dos dispositivos apresente mal funcionamento eles devem ser substituído o mais rápido possível, para evitar possível perda de dados.</p>

Id	Resultados Esperados
1	Expansão de 100TB no serviço de backup da UFSC.
2	Garantia da continuidade e alta disponibilidade dos serviços.

Encaminhamento

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com o Art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a **SETIC/SEPLAN** para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04 /2010.

Área requisitante da solução

Marcio Cledes

Superintendente

Matrícula/SIAPE: 1158544-4

Florianópolis, 19 de março de 2020.

Aquisição de Computadores

Documento de Oficialização da Demanda (DOD)

1 - Identificação da Área Requisitante da Solução			
Unidade/Setor/Depto:	SEPLAN/UFSC	Data:	19/03/2020
Nome do Projeto:	Aquisição de computadores		
Responsável pela Demanda:	Fernando Richartz	Telefone :	3721-4225
E-mail do Responsável:	seplan@contato.ufsc.br	SIAPE:	1160307

2- Motivação / Justificativa

A necessidade de novos computadores foi registrada por diversos setores da instituição. A SePLAN, como unidade de planejamento, registra os mesmos (através da SeTIC) e planeja sua aquisição em volume, buscando redução de custos e TCO (*Total Cost Ownership*) à instituição. Foram registradas demandas para computadores conforme o modelo de DoD publicado em <http://setic.ufsc.br/>, no item *Documentos de Oficialização de Demanda - Computadores(PC)*.

Demandas de Computadores

As demandas foram registradas, analisadas e sumarizadas pela SeTIC na tabela abaixo, conforme publicado em <http://setic.ufsc.br/acompanhamento-de-demandas/> (item *Documentos de Oficialização de Demanda - Acompanhamento* da página <http://setic.ufsc.br/>). A situação geral, de demandas de computadores, na primeira quinzena de Maio/2019 era a seguinte:

Item	Modelo	Quantidade
1	Computador Desktop - Uso geral	1.888
2	Computador Desktop- Pesquisa	660
3	Computador desktop (Workstation) - Para engenharia	82
4	Notebook - Uso geral	356

A tabela apresentada acima apresenta uma demanda total de 3986 equipamentos.

As demandas de computadores também foram categorizadas por **motivo**, conforme as categorias: *Nova demanda (novo laboratório, novo departamento, etc.); Novos servidores docentes, Novos servidores técnico-administrativos e Substituição de equipamentos obsoletos/inutilizados*. A tabela abaixo apresenta os quantitativos.

Nova demanda

Item	Modelo	Quantidade
1	Nova demanda	1233
2	Novos servidores docentes	204
3	Novos servidores técnico-administrativos	188
4	Substituição de equipamentos obsoletos/inutilizados	1024

O parque da instituição conta com mais de 10.000 computadores. Com o intuito de manter o parque adequado e atualizado frente ao avanço dos aplicativos e suas demandas, faz-se necessário substituir os computadores já considerados obsoletos. São considerados obsoletos computadores que tenham mais de 5 anos e cuja configuração já não seja adequada a execução das atividades institucionais. Aqui considera-se a realocação de

equipamentos, onde, por exemplo, computadores não mais adequados à pesquisa ou uso em laboratórios podem ser realocados para tarefas administrativas básicas. A substituição dos equipamentos permite que os usuários possam desempenhar suas atividades que dependam dos recursos computacionais com mais agilidade. Da mesma forma, cabe ressaltar que a troca de computadores proporciona uma redução nos custos com energia, pois os novos computadores têm melhor eficiência energética.

Desta forma solicita-se início de processo para aquisição de computadores de forma a atender as demandas registradas perante à SeTIC/SEPLAN.

3 - Alinhamento ao PDTI

Id	Objetivo Estratégico	Id	Necessidade da Contratação
1	Melhorar a experiência dos usuários.	1	Implantar soluções que suportem a missão da instituição e de suas diversas áreas de negócio.
2	Melhorar a gestão e governança da Tecnologia da Informação e Comunicação.	1	Recomendar soluções de TIC para suportar os serviços corporativos, através do levantamento das demandas.
		2	Aperfeiçoar o portfólio de recursos de TIC da UFSC (ativos, projetos e investimentos) através de processos de Governança eficazes
		3	Buscar uma maior adequação às recomendações de TI Verde (eficiência energética, configuração, adequação ao uso, aquisição/descarte, etc.).

4 - Resultados a serem alcançados com a contratação

Id	Metas do Planejamento Estratégico do Requiritante e do PDTIC	Prazo
1	Estimular e viabilizar as condições institucionais para utilização de metodologias educacionais inovadoras, além de promover a atualização constante dos recursos didático tecnológicos.	Contínua
2	Consolidar a infraestrutura institucional para as práticas de planejamento e gestão estratégica.	Contínua
3	Aprimorar a política de alocação e renovação de computadores, incentivar a aquisição de equipamentos com tecnologias convergentes, bem como adquirir, gerenciar e descartar equipamentos de forma aderente aos princípios da TI Verde.	Contínua
4	Atendimento das ações previstas do PDTI.	Contínua

5 - Assinaturas

Aprovação da área requisitante da solução

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com o Art. 11º da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, define-se, em conjunto à Área de Tecnologia da Informação da Instituição, o estabelecimento da Equipe de Planejamento da Contratação, a instituída por este documento conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN SLTI/MP 04/2014.

Florianópolis, 19 de março de 2020

Fernando Richartz

SIAPE: 2409324

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante requisitante:	Fernando Richartz	Telefone	3721-4225
E-mail do Integrante Requisitante:	fernando.richartz@ufsc.br	SIAPE:	2409324

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 4/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Florianópolis, 19 de março de 2020

Fernando Richartz

SIAPE: 2409324

Aprovação da área de tecnologia da informação

Em conformidade com o art. 11, §§ 1º e 2º da IN 04/2014 SLTI/MP, aprovo o prosseguimento da contratação, considerando seu alinhamento ao PDTI. Institui-se, através deste documento, a Equipe de Planejamento da Contratação, para a qual a Área de Tecnologia da Informação indica Integrante Técnico.

Florianópolis, 19 de março de 2020

Márcio Cledes

SIAPE: 1158544

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante técnico:	Henrique Ribeiro	Telefone:	3721-6306
E-mail do Integrante Técnico:	Henrique.r@ufsc.br	SIAPE:	2028293

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Florianópolis, 20 de March de 2020

Henrique Ribeiro
SIAPE: 2028293

Aprovação da área administrativa

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

Em conformidade com o art. 2º da IN 04/2014 SLTI/MP indica-se Integrante Administrativo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a instituída por este documento.

Conforme o art. 30, § 3º da IN 04/2014 SLTI/MP, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Florianópolis, 20 de March de 2020

Jair Napoleão Filho
SIAPE: 1158534

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Administrativo:		Telefone:	
E-mail do integrante administrativo:		SIAPE:	

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Florianópolis, 19 de março de 2020

Integrante administrativo DCOM
SIAPE:

Aquisição de Computadores

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

1 - Descrição da solução de tecnologia da informação

Processo de aquisição, mediante registro de preços, de computadores para atender as demandas da instituição registradas através de DoD (Documentos de oficialização de Demanda). Serão adquiridos computadores em um conjunto limitado de configurações, a fim de buscar a aquisição em volume e redução de custos, assim como assegurar a padronização do parque da instituição. Os itens a serem adquiridos incluem computadores desktop, notebooks e monitores.

2 - Definição e Especificação das Necessidades

2.1 - Necessidades de negócio da área requisitante

Id	Funcionalidades	Envolvidos
1	Aquisição de computadores adequados	SEPLAN, SeTIC, DCOM, DGP
2	Alocação e distribuição dos computadores adquiridos	SEPLAN, SeTIC, DGP

2.2 - Macro Requisitos Tecnológicos da Solução de TIC

Id	Requisitos
1	Computadores adequados às demandas, atualizados e com garantia adequados

2.3 - Demais requisitos

Id	Requisitos
1	Computadores aderentes aos princípios da TI Verde

2.4 - Demandas dos potenciais gestores

Id	Demandas
1	Aquisição em volume para reduzir custos e padronizar equipamentos

3 - Levantamento das alternativas (cenários possíveis)

Cenário 1

Nome:	Aquisição de modelo único de computador
Descrição:	Aquisição de um único modelo de computador, buscando aumentar o volume adquirido e redução de custos perante o fabricante.
Fornecedor:	Diversos
Análise da solução:	Apesar de eventualmente reduzir custos, implica em dois cenários indesejáveis: computadores subutilizados e computadores inadequados às demandas, dada a diversidade da finalidade de uso, conforme descrito nos DoD registrados pelas unidades.

Custo total de propriedade: Análise para o “Cenário 1”

Item	1º ano	2º ano	3º ano
Não considerado pela não aplicabilidade	-		
Custo operacional para implantação	-		
Custo operacional para manutenção	-		
Custo total	-		

Cenário 2

Nome:	Aquisição de diversos modelos de computadores
Descrição:	Aquisição de diversos modelos de computador, buscando atender exatamente cada demanda registrada.
Fornecedor:	Diversos
Análise da solução:	Apesar de ser o cenário ideal do ponto de vista de adequação de aquisição X demanda, dificulta a redução dos custos de aquisição pela necessidade, por parte dos fornecedores, de customização diversificada dos produtos.

Custo total de propriedade: Análise para o “Cenário 2”			
Item	1º ano	2º ano	3º ano
Não considerado pela não aplicabilidade	-		
Custo operacional para implantação	-		
Custo operacional para manutenção	-		
Custo total	-		
Cenário 3			
Nome:	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com opção de adição/troca de equipamentos para ajustar capacidades		
Descrição:	Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde alguns itens, como memória, HD, placa de vídeo, poderiam ser adquiridos separadamente e instaladores/configurados na própria instituição.		
Fornecedor:	Diversos		
Análise da solução:	Esta solução permitiria uma redução de custos e maior ajuste de demanda X aquisição, sendo um misto entre os cenários 1 e 2. Entretanto, para tal, seria necessário haver equipe técnica capacitada e disponível na instituição para tal modalidade, o que não é uma realidade atualmente.		
Custo total de propriedade: Análise para o “Cenário 3”			
Item	1º ano	2º ano	3º ano
Não considerado pela não aplicabilidade	-		
Custo operacional para implantação	-		
Custo operacional para manutenção	-		
Custo total	-		
Cenário 4			
Nome:	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 1 ano.		
Descrição:	Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		
Fornecedor:	Diversos		
Análise da solução:	Tal abordagem apresenta-se como mais adequada que as anteriores, considerando-se os limitadores apresentados. Consegue-se uma redução de custos pela aquisição em volume e melhora-se a padronização do parque de computadores da instituição. Entretanto, têm-se o custo de manutenção dos computadores após o primeiro ano, que requereria equipe técnica adicional além de aquisição de peças, ambos itens não existentes atualmente na instituição (computadores foram da garantia não tem manutenção incluindo troca de peças) e não há previsão de tal serviço.		
Custo total de propriedade: Análise para o “Cenário 4”			
Item	1º ano	2º ano	3º ano
Não considerado pela não aplicabilidade	-		
Custo operacional para implantação	-		
Custo operacional para manutenção	-		
Custo total	-		
Cenário 5			
Nome:	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 5 anos.		
Descrição:	Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		

Fornecedor:	Diversos		
Análise da solução:	Tal abordagem apresenta-se como mais adequada que as anteriores, considerando-se os limitadores apresentados. Consegue-se uma redução de custos pela aquisição em volume e melhora-se a padronização do parque de computadores da instituição. Evita-se o custo de manutenção dos computadores (equipe técnica e peças) durante a vida útil estimada dos equipamentos, de 5 anos.		
Custo total de propriedade: Análise para o “Cenário 5”			
Item	1º ano	2º ano	3º ano
Vide projeto básico.			
Custo operacional para implantação	Variável conforme o número de equipamentos		
Custo operacional para manutenção	0	0	0
Custo total	-	0	0

4 - Escolha e justificativa de cenário	
Cenário escolhido:	Cenário 5
Justificativa:	Apresenta-se como o melhor cenário considerando o atendimento das demandas, redução de TCO e disponibilidade de serviços de manutenção da instituição.
Alinhamento em Relação às Necessidades de Negócio e Macro Requisitos Tecnológicos	
A aquisição atende às demandas apresentadas via DoD, resultando no menor impacto operacional para a instituição pela garantia de 5 anos. A garantia também valoriza o investimento feito, assegurando a disponibilidade dos recursos pela vida útil estimada.	
Benefícios a serem alcançados	
Id	Descrição
1	Aquisição de computadores em volume reduz custos
2	Aquisição padronizada de computadores reduz TCO (<i>Total cost of ownership</i>)
3	Computadores atualizados permitem maior agilidade nas atividades da instituição
4	Novos computadores com maior eficiência energética
5	Aquisição de computadores em volume reduz custos

5 - Necessidades de adequação do ambiente interno para execução contratual	
Id	Necessidade
1	Disponibilidade de tomadas no padrão NBR 14136 para uso dos equipamentos
2	Espaço físico (DGP) para armazenamento dos equipamentos durante distribuição
3	Equipe (DGP) para recolhimento dos computadores obsoletos
4	Equipe (DGP) para distribuição dos computadores
5	Técnicos de TIC (SeTIC e lotados nas unidades acadêmicas e administrativas) para a configuração dos novos computadores

6 - Recursos necessários à implantação e a manutenção da solução			
Recursos materiais			
Recursos humanos			
Recurso humano 1 - Técnicos de TI			
Quantidade:	1	Disponibilidade:	Parcial
Formação:	Técnico em TI		

Atribuições:	Configuração dos computadores		
Recurso humano 2 - Analista de TI			
Quantidade:	1	Disponibilidade:	Parcial
Formação:	Analista em TI		
Atribuições:	Alocação e distribuição de computadores		
Recurso humano 3 - Assistente técnico-administrativo			
Quantidade:	1	Disponibilidade:	Parcial
Formação:	-		
Atribuições:	Execução do pedido de compra		
	Recebimento dos computadores		
	Patrimônio dos computadores		

7 - Riscos do processo de contratação			
Risco 1 - Não entrega dos produtos adquiridos		Probabilidade:	Baixa
Danos		Impactos	
Não atendimento das demandas previstas		Alto	
Ações preventivas		Responsáveis	
Comprovar capacidade técnica dos fornecedores licitantes		SeTIC/DPL	
Ações corretivas		Responsáveis	
Realização de novo processo licitatório. Aquisição de produtos via adesão a RP existente similar		SeTIC/DCOM/DPL	
Risco 2 - Produto entregue incorreto		Probabilidade:	Baixa
Danos		Impactos	
Não atendimento das demandas previstas		Alto	
Ações preventivas		Responsáveis	
Comprovar capacidade técnica dos fornecedores licitantes		SeTIC/DPL	
Ações corretivas		Responsáveis	
Solicitar troca do produto entregue		SeTIC/DCOM	

8 - Riscos da solução de tecnologia da informação		
Risco 1 - Garantia e/ou suporte não prestados adequadamente	Probabilidade:	Baixa
Danos	Impactos	
Equipamentos ociosos devido a defeitos não corrigidos. Usuários sem equipamento para uso.	Não execução de atividades que necessitem do equipamento	
Ações preventivas	Responsáveis	
Solicitação de documentação durante a licitação que comprove que o fornecedor tem capacidade ou é apoiado pelo fabricante e tem capacidade, portanto, de atender a demanda.	DPL/SeTIC	
Ações corretivas	Responsáveis	
Contratação de serviço em caráter emergencial para suporte aos equipamentos	PROAD/DPC e SeTIC	

9 - Assinaturas	
Integrante Técnico	
Nome: Henrique Ribeiro	Matrícula/SIAPE: 2028293
<p>O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.</p>	
<hr/> Henrique Ribeiro	
Florianópolis, 20 de March de 2020	

Integrante Requisitante	
Nome: Fernando Richartz	Matrícula/SIAPE 2409324
<p>O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.</p>	
<hr/> Fernando Richartz	
Florianópolis, 20 de March de 2020	

Autoridade Competente	
Nome: Márcio Cledes	Matrícula/SIAPE: 1158544
<p>O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, mesmo que os integrantes técnico e/ou requisitante tenham se pronunciado pela inviabilidade da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.</p>	
<hr/> Márcio Cledes	
Florianópolis, 20 de March de 2020	

Aquisição de Computadores

Modelo de Gestão

1 - Critérios de Aceitação dos Serviços	
Métrica 1	
Indicador de Qualidade	Fornecedor habilitado a vender os produtos desejados.
	O fornecedor deve apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem sua capacidade em atender uma demanda similar a apresentada.
Métrica	Atestados de capacidade técnica com soma total dos quantitativos de pelo menos 50% do quantitativo do edital.
Ferramentas	Atestados de capacidade técnica.
Periodicidade Aferição	Eventual, durante a licitação.
Métrica 2	
Indicador de Qualidade	Suporte e garantia prestados adequadamente.
Mínimo aceitável	As condições de garantia e suporte previstas na especificação técnica dos produtos no edital devem ser atendidas.
Métrica	O fornecedor ter a capacidade técnica de prestar o serviço, diretamente ou através de rede de suporte/assistência técnica credenciada pelo fabricante.
Ferramentas	Documentação apresentada, durante a licitação, que permita confirmar a métrica solicitada.
Periodicidade Aferição	Eventual, durante a licitação.

2 - Procedimentos de Teste e Inspeção	
2.1 - Critério de aceitação - métrica e periodicidade	
Verificação do serviço de manutenção e assistência técnica prestados durante a vigência do contrato.	
Indicador de Qualidade	Conferência das aberturas de solicitação de suporte dos equipamentos
Mínimo aceitável	Solução das solicitações abertas
Métrica	Não haver solicitações em aberto sem prazo para solução.
Ferramentas	Portal do fabricante.
Periodicidade Aferição	Eventual.
3 - Fixação de Procedimentos para Retenção ou Glosa de Pagamento	

3.1 - Metodologia

A Contratante utilizará indicadores próprios como meio de análise, conforme Acordo de Nível de Serviços (ANS), em consonância com as diretrizes da IN/MPOG 02/2008, para definir e padronizar a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Contratada.

3.2 - Critério de aceitação - Níveis de Serviço e Sanção Aplicável

INDICADOR 01 - EFICIÊNCIA NA ENTREGA DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que novos produtos solicitados sejam entregues no prazo previsto no modelo de execução.
Meta a cumprir	Entregar novos produtos solicitados dentro dos prazos estipulados.
Instrumento de medição	Tempo decorrido entre o pedido formal à Contratada (emissão de empenho) e a confirmação, pelo departamento de patrimônio, da entrega dos produtos.
Forma de acompanhamento	Conferência, pelo departamento de patrimônio, das entregas dos produtos.
Periodicidade	A cada empenho emitido.
Início de vigência	Eventual.
Mecanismo de cálculo	Para cada dia corrido de atraso será aplicado um desconto de 0,5% sobre o valor total do empenho para o qual ocorre atraso na entrega: $QANS1 = \frac{\text{valor do empenho}}{200} \times \text{número de dias de atraso}$
Faixas de ajuste no pagamento	Ao faturamento da Contratada será descontado o valor resultante do indicador QANS1.

INDICADOR 02 - EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARANTIA E SUPORTE

ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que novos produtos adquiridos tenham o serviço de garantia corretamente prestados.
Meta a cumprir	Não haver atrasos excessivos na prestação do serviço de garantia.
Instrumento de medição	Tempo decorrido entre o pedido formal à Contratada de suporte e a resolução do problema, de forma definitiva.
Forma de acompanhamento	Conferência, pelo fiscais do contrato, da prestação do serviço, através do portal do fabricante e/ou autorizado a prestar o serviço de garantia.
Periodicidade	Eventual.

Início de vigência	Eventual.
Mecanismo de cálculo	Para cada dia corrido após período máximo de 30 dias da abertura do pedido de suporte será aplicada multa de 0,5% sobre o valor total dos empenhos efetuados: $\text{QANS1} = \frac{\text{valor do empenho}}{200} \times \text{número de dias de atraso}$
Faixas de ajuste no pagamento	Ao faturamento da Contratada será descontado o valor resultante do indicador QANS1.

4 - Assinaturas

Integrante Técnico

Nome: Henrique Ribeiro

Matrícula/SIAPE: 2028293

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

Henrique Ribeiro

Florianópolis, 19 de março de 2020

Integrante Requisitante

Nome: Fernando Richartz

Matrícula/SIAPE 2409324

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto.

Vladimir Arthur Fey

Florianópolis, 19 de março de 2020

Autoridade Competente

Nome: **Márcio Cledes**

Matrícula/SIAPE: **1158544**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

Márcio Cledes

Florianópolis, 19 de março de 2020

Aquisição de Computadores Termo de Referência ou Projeto Básico

1 - Objeto da Contratação

Aquisição, mediante registro de preços, de computadores para atender as demandas da instituição registradas através de DoD (Documentos de oficialização de Demanda). Serão adquiridos computadores em um conjunto limitado de configurações, a fim de buscar a aquisição em volume e redução de custos, assim como assegurar a padronização do parque da instituição. Os itens a serem adquiridos incluem computadores desktop, notebooks e monitores.

2 - Justificava da Contratação

Conforme Motivação/Justificativa presente no Documento de Oficialização de Demanda

3 - Descrição da Solução de TI

Aquisição de computadores para todas as demandas apresentadas no Documento de Oficialização de Demanda (DoD), conforme detalhado no Cenário 1 do Item 3 do Estudo Técnico Preliminar (cenários possíveis)

Bens e/ou Serviços

Id	Bem/Serviço	Quantidade
1.	Computador desktop (mini-PC) de uso geral	600
2.	Computador desktop (SFF) avançado	300
3.	Computador desktop (Workstation) para engenharia	50
4.	Notebook	200
5.	Monitor de uso geral	1000
6.	Monitor avançado	300

4 - Especificação Técnica

Considerações Gerais

Os produtos a serem adquiridos dividem-se em categorias de equipamentos e possuem especificações próprias, apresentadas na descrição técnica dos mesmos.

Especificações Técnicas dos itens a serem adquiridos

Os detalhes das especificações dos itens deste Termo de Referência figuram como Anexo.

5 - Deveres e Responsabilidades da Contratante

1	Conforme legislação vigente.
2	Atestar que os produtos e serviços entregues atendem as condições e especificações do edital.
3	Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto contratado.
4	Após aprovação dos produtos e serviços entregues, atestar nas notas fiscais/fatura e emitir seu aceite final.
5	Efetuar os pagamentos à empresa fornecedora nos termos do Edital
6	Caso necessário, aplicar à empresa fornecedora as sanções regulamentares e contratuais.
7	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora.
8	Garantir que a contratada cumpra o ANS estabelecido (conforme definido na especificação técnica dos itens), prestando as informações necessárias no tempo devido para tal.

6 - Deveres e Responsabilidades da Contratada

1	Conforme legislação vigente.
2	<p>A entrega dos materiais, em caso de mídia física, deverá ser feita no Departamento de Gestão Patrimonial, situado no Campus Universitário João David Ferreira Lima, bairro Trindade em Florianópolis, CEP: 88.040-900, ou em outro local definido pelo Departamento de Gestão Patrimonial, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, de segunda-feira à sexta-feira, e no horário de verão (cujo período está estipulado no calendário acadêmico) das 13h às 17h30 de segunda-feira à quinta-feira e das 07h às 12h às sextas-feiras. A empresa fornecedora deverá entrar em contato através dos telefones: (48) 3721-2157, (48) 3721-9583, (48) 3721-5168, para agendar a entrega dos equipamentos.</p> <p>A entrega dos materiais DESTINADOS AOS DEMAIS CAMPI, deverá ser agendada com os servidores responsáveis através dos telefones informados e entregues nos seguintes endereços:</p> <p>Araranguá: Campus de Araranguá - Rua João Pedro Pereira, s/nº - Bairro Mato Alto - Araranguá - CEP: 88.900.000, telefone: 48-3721-6450</p> <p>Curitibanos: Campus de Curitibanos - Endereço: UFSC Campus de Curitibanos - Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3 - Curitibanos - SC - CEP 89.520-000, telefone: 48-3721-4175</p> <p>Joinville: Campus de Joinville - Rua: Presidente Prudente de Moraes, 406 - Bairro: - Santo Antonio - Joinville - SC - CEP: - 89.218.000 , telefone 48- 3721-2193</p> <p>Blumenau: Campus de Blumenau - Rua Pomerode, 710 - Bairro Salto do Norte - Blumenau - SC - 89065-300 - telefone: 3721-6308</p>
3	Os custos com os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos vendidos, bem como as despesas com fretes para a entrega e descarga, serão de responsabilidade da empresa vencedora.
4	O material que for entregue fora das condições estipuladas no edital não será aceito, devendo ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo os ônus decorrentes da substituição de responsabilidade da empresa fornecedora.

5	Entregar os produtos adquiridos no prazo previsto.
6	Prover os serviços contratados (garantia/suporte) pela instituição, em acordo com o ANS definido.
7	Prover os devidos esclarecimentos sobre os produtos fornecidos e serviços prestados quando requisitada.
8	Todo o custo com envio de produtos e equipe técnica em caso de suporte e/ou treinamento é de responsabilidade da contratada, incluindo deslocamento, hospedagem e eventual recolhimento e troca de produtos por defeito ou não conformidade à especificação.

7 - Deveres e Responsabilidades do Órgão Gerenciador do Registro de Preços

-

8 - Modelo de Execução do Contrato

8.1 - Forma de comunicação			
Função de Com. 1:	Relatar problema com a prestação do serviço (quebra de ANS)		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Solicitação digital	Fiscal técnico do contrato	Gestor do contrato	Eventual
Função de Com. 2:	Solicitar aquisição (e entrega) de equipamento		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
E-mail	Fiscal requisitante do contrato	Gestor do contrato	Eventual
Função de Com. 3:	Reportar problema com o equipamento (suporte/garantia)		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Chamado interno	Usuário final	SeTIC	Eventual
Função de Com. 4:	Solicitar instalação de equipamento		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Chamado interno	Usuário final	SeTIC	Eventual
Função de Com. 5:	Relatório de fiscalização do serviço (venda, entrega, garantia e suporte)		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Solicitação digital	Fiscal administrativo do contrato	Gestor do Contrato	Anual
Função de Com. 6:	Autorização de pagamento de empenho		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Processo digital	Gestor do Contrato	PROAD	Eventual
Função de Com. 7:	Reportar quebra de ANS e solicitar ajuste de conduta		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Ofício	Gestor do Contrato	Preposto da Contratada	Eventual
Função de Com. 8:	Notificar Contratada de quebra de ANS e promover aplicação de medida administrativa associada, se necessário		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Ofício	PROAD	Contratada	Eventual

8.2 - Modelo de execução do contrato		
A Contratada deve entregar os produtos adquiridos mediante emissão de ordem de empenho. A aferição da qualidade do serviço dar-se-á através do Acordo de Nível de Serviço.		
8.3 - Prazos, horários e locais		
Os produtos devem ser entregues em até 45 dias corridos a partir do encaminhamento da ordem de empenho pela Contratante. O suporte a ser prestado deve ser provido pelo fornecedor ou diretamente pelo fabricante, em regime mínimo de horário comercial (08-18h, segunda-feira a sexta-feira). A entrega deverá ser feita no Departamento de Gestão Patrimonial, situado no Campus Universitário João David Ferreira Lima, bairro Trindade em Florianópolis, CEP: 88.040-900, ou em outro local definido pelo Departamento de Gestão Patrimonial;		
8.6 - Condições de pagamento		
Id	Etapa / Fase / Item	Condição de pagamento
1	Conforme empenho - registro de preços	Entrega de produtos e serviços conforme previsto ou mediante readequação com termo de aceite da SeTIC

9 - Modelo de Gestão do Contrato

9.1 - Critério de aceitação - métrica e periodicidade
Definidos no Modelo de gestão - Item 1 - Critérios de Aceitação dos Serviços

9.2 - Metodologia/Formas de Avaliação da Qualidade e Adequação da Solução às especificações funcionais e tecnológicas		
Id	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Licitação - Documentação	Análise de documentação apresentada
2	Homologação	Comprovação do atendimento à especificação técnica
3	Prestação do serviço	Atendimento ao ANS estabelecido

9.2 - Sanções Aplicáveis
Conforme definido no Modelo de gestão, no item 3 - Fixação de procedimentos para retenção ou glosa de pagamento

10 - Estimativa de Preço		
Id	Bem/serviço	Valor Estimado
1.	Computador desktop (mini-PC) de uso geral	R\$ 3.133.998,00
2.	Computador desktop (SFF) avançado	R\$ 2.010.000,00
3.	Computador desktop (Workstation) para engenharia	R\$ 523.375,00
4.	Notebook	R\$ 1.415.466,00
5.	Monitor de uso geral	R\$ 990.000,00
6.	Monitor avançado	R\$ 396.501,00

11 - Adequação Orçamentária

Id	Fonte (Programa/Ação)	Valor
1.	Registro de preços	-
Total		-

12 - Critérios de Seleção do Fornecedor

REGIME DE EXECUÇÃO	() Empreitada	(X) Preço Global	(X) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	() Global	() Por Lote	(X) Por Item

Proposta Técnica

1.	As propostas devem ser apresentadas conforme solicitado no processo licitatório. Cada fornecedor deve apresentar a documentação de seus produtos, que deve indicar de forma clara as especificações do edital. Caso alguma informação não esteja presente, deve ser apresentada declaração do fabricante confirmando que atende a especificação. Os documentos devem ser enviados por meio eletrônico durante a licitação.
----	--

Qualificação Técnica

Id	Papel	Requisitos
1.	Venda de equipamentos	Entrega nos prazos determinados
		Entrega de produtos conforme especificação do edital
2.	Suporte e garantia	Atendimento nos prazos previsto na especificação técnica
		Garantia dos equipamentos prestada diretamente pelo fabricante ou, caso prestada diretamente pelo fornecedor ou outra empresa autorizada, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica em quantidades próximas ou superiores (no máximo 50% abaixo do solicitado no edital) na prestação de garantia ao mesmo tipo de equipamento licitado.

Critérios de Seleção

<ul style="list-style-type: none"> Modalidade de Licitação
Pregão eletrônico com registro de preços
<ul style="list-style-type: none"> Tipo de Licitação
Menor preço
<ul style="list-style-type: none"> Justificativa para Aplicação (ou não) do Direito de Preferência - Decreto nº 7.174/2010 - Lei complementar nº 123/2006
DCOM/DPC
<ul style="list-style-type: none"> Descrição de forma de Aplicação (ou não) da Margem de Preferência - Decreto nº 7.903/2013, Decreto nº 8.184/2014, Decreto nº 8.186/2014 e Decreto nº 8.194/2014
DCOM/DPC
<ul style="list-style-type: none"> Justificativa para Contratação Direta

- Critérios de Habilitação - Qualificação Técnica (Art. 30 - Lei 8.666/93)				
Critério		Justificativa		
1	Regularidade fiscal	Garante o atendimento à legislação vigente e celebração do contrato.		
2	Catálogo técnico	Para comprovar as especificações técnicas do edital. O catálogo técnico oficial do produto deve apresentar as características técnicas solicitadas, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque, a fim de facilitar a identificação.		
3	Atestado de capacidade técnica	Para garantir que o fornecedor tenha capacidade técnica para prestar a venda e garantia dos produtos fornecidos no volume e características solicitadas no edital.		
4	Certificações	Documentos (emitidos pelas respectivas entidades responsáveis) para comprovar as certificações solicitadas.		
5	Contatos de suporte e manutenção	Registrar as informações da central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM), incluindo informações de acesso e utilização.		
6	Declaração de produção	Para comprovar que o produto encontra-se em linha atual de fabricação, indicando produto atualizado.		
Critérios Técnicos Pontuáveis				
ID	Critério Técnico Pontuável	Pontuação	%	Justificativa
1.	-	-	-	-
Total				

- Critérios de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais				
Critério		Justificativa		
1.	Preço unitário igual ou menor que o preço unitário médio sugerido	Garantir menor preço de acordo com a pesquisa de mercado feita.		
- Critérios de Julgamento				
Critério		Justificativa		
1.	Conforme legislação vigente			

13 - Assinaturas

Integrante Técnico

Nome: Henrique Ribeiro

Matrícula/SIAPE: 2028293

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

Henrique Ribeiro

Florianópolis, 20 de March de 2020

Integrante Requisitante

Nome: Fernando Richartz

Matrícula/SIAPE 2409324

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto.

Fernando Richartz

Florianópolis, 19 de março de 2020

Autoridade Competente

Nome: Márcio Cledes

Matrícula/SIAPE: 1158544

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Aprovo. Encaminha-se à <nome da área de licitações> para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Márcio Cledes

Florianópolis, 19 de março de 2020

ANEXO I – Especificações técnicas dos itens a serem adquiridos

Item 07 - Computador desktop (mini-PC) de uso geral [600 unidades]

Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Processador

- 1.1.1. Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 5.000 pontos ou superior;
- 1.1.2. Dois ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 4 threads de processamento;
- 1.1.3. Deve possuir TDP de até 40W;
- 1.1.4. Suporte ao conjunto de instruções 64bit e virtualização;
- 1.1.5. Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2. Memória

- 1.2.1. 8 (oito) Gbytes DDR4-2400 ou superior, em configuração *dual-channel* (pentes em pares);

1.3. Placa mãe

- 1.3.1. Barramento de memória com suporte a *dual channel* e suportando a velocidade máxima da memória fornecida;
- 1.3.2. Possuir mínimo de 4 (quatro) portas USB 3.0 ou superior, sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do gabinete;
- 1.3.3. Deve ter, no mínimo, 02 interfaces SATA 3.0 (6 Gb/s). No caso de unidade de disco integrada (M2 ou similar) é necessária apenas 01 interface SATA 3.0 (6 Gb/s).

1.4. Interface de vídeo

- 1.4.1. Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.5 ou superior;
- 1.4.2. 02 (duas) saídas digitais (DisplayPort ou HDMI). No caso de duas saídas digitais idênticas, deve ser fornecido pelo menos um adaptador para o outro padrão.
- 1.4.3. Deve ser fornecido pelo menos um adaptador da saída digital para DVI;
- 1.4.4. A placa de vídeo deverá ser integrada ao processador.

1.5. Interface de som

- 1.5.1. Interface de som de no mínimo 16 bits;

- 1.5.2. Alto-falante integrado;
- 1.5.3. Entrada na parte frontal do gabinete microfone/fone de ouvido (combinadas ou independentes).

1.6. Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.6.1. Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.6.2. Full duplex;
- 1.6.3. Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (Wake on LAN);
- 1.6.4. Integrada à placa-mãe.

1.7. Unidade de armazenamento

- 1.7.1. Disco SSD de 200GBytes ou maior capacidade;
- 1.7.2. Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
- 1.7.3. Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
- 1.7.4. Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.

1.8. Gabinete

- 1.8.1. Padrão *Micro Form Factor* ou similar, com dimensões máximas de 20cm de largura, 20cm de profundidade e 5cm de altura, permitindo o uso nas posições vertical e horizontal (é aceito suporte para posicionamento vertical);
- 1.8.2. Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete;
- 1.8.3. Suporte a padrão VESA, para fixação em monitores que suportem tal padrão. É permitido o uso de adaptador para esta funcionalidade.

1.9. Teclado

- 1.9.1. Com bloco numérico separado;
- 1.9.2. Com Layout Português Brasil (ABNT2);
- 1.9.3. Com ajuste de inclinação;
- 1.9.4. Conectado por cabo USB ao computador.

1.10. Mouse óptico

- 1.10.1. Tamanho padrão (não *mini-mouse*);
- 1.10.2. Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);

- 1.10.3. Modelo óptico laser;
- 1.10.4. Conectado por cabo USB ao computador;
- 1.10.5. Resolução *de pelo menos* 800 dpi;
- 1.10.6. Formato ergonômico ambidestro;
- 1.10.7. Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse.

1.11. Energia

- 1.11.1. Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, externa;
 - 1.11.1.1. Consumo máximo de 90W, suportando a configuração máxima do equipamento e alimentando todas as portas USB disponíveis;
 - 1.11.1.2. **Eficiência mínima de 85% independente da carga, equivalente à certificação 80 PLUS Bronze;**
 - 1.11.1.3. Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);
 - 1.11.1.4. Chaveamento automático entre voltagens suportadas;
- 1.11.2. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136

1.12. Interface de rede sem fio

- 1.12.1. Interface wireless integrada à placa-mãe ou através de placa interna (não serão aceitas soluções USB), compatível com padrões 802.11 ac. Atendendo o padrão 802.11n em 2.4 e 5.0 GHz, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio.

2. BIOS e Segurança

- 2.1. BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização.
- 2.2. Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
- 2.3. As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- 2.4. Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- 2.5. Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
- 2.6. Suporte a autodiagnostico de todos os componentes internos do computador;
- 2.7. Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;

- 2.8. Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- 2.9. BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser *passível* de atualização via software *on site*;
- 2.10. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).
- 2.11. Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: BIOS/UEFI deve prover auto teste completo do equipamento, assim como fornecimento completo das informações do mesmo.

3. Características adicionais

- 3.1. Gabinete, teclado, mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;
- 3.2. Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;
- 3.3. Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.4. Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel a vPro 4.0 ou mais recente.
- 3.5. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente;
- 3.6. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);
- 3.7. Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.8. Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador.

4. Certificações

- 4.1. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2. Deve possuir a certificação EPEAT Gold ou Bronze para equipamentos lançados a partir de Janeiro de 2019 conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3. Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;

- 4.4. Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6. Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5. Garantia e assistência técnica

- 5.1. Garantia total *on-site* do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos;
- 5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico;
- 5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços;
- 5.4. O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5. Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;
- 5.6. Todo o equipamento, incluindo periféricos, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6. Especificações técnicas - Software

- 6.1. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;
 - 6.1.1. A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;
 - 6.1.2. Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;
- 6.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou suas derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSuSE ou RedHat.

Item 08 – Computador desktop (SFF) avançado [300 unidades]

Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.

1. Especificações técnicas - Hardware

1.1. Processador

- 1.1.1.** Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 10.000 pontos ou superior;
- 1.1.2.** Quatro ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 8 threads de processamento;
- 1.1.3.** Deve possuir TDP de até 70W;
- 1.1.4.** Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.1.5.** Suporte a virtualização de processamento (VT-x ou equivalente) e de I/O (VT-d ou equivalente);
- 1.1.6.** Com cooler original do mesmo fabricante do processador (ou certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeito funcionamento;
- 1.1.7.** Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2. Memória

- 1.2.1.** 16 (dezesesseis) Gbytes de DDR4 ou superior, fornecida em padrão *dual-channel* (dois pentes de 8GB ou superiores);
- 1.2.2.** Velocidade padrão DDR4-2400 ou superior;
- 1.2.3.** Suporte a pelo menos 4 slots de memória;
- 1.2.4.** Memória expansível até pelo menos 32 GB sem remover a memória já fornecida.

1.3. Placa mãe

- 1.3.1.** Suporte a *dual channel*, no barramento da memória;
- 1.3.2.** Possuir mínimo de 6 (seis) portas USB 3.0 ou superior sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do gabinete;
- 1.3.3.** Deve ter, no mínimo, 02 interfaces SATA 3.0;
- 1.3.4.** Barramento de memória de 2400Mhz ou superior;

1.3.5. Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes.

1.4. **Interface de vídeo**

1.4.1. Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.5 ou superior;

1.4.2. 02 (duas) saídas digitais (DisplayPort ou HDMI). No caso de duas saídas digitais idênticas, deve ser fornecido pelo menos um adaptador para o outro padrão.

1.4.3. Deve ser fornecido pelo menos um adaptador da saída digital para DVI;

1.4.4. A placa de vídeo deverá ser integrada ao processador.

1.5. **Webcam**

1.5.1. Resolução de pelo menos 720p por hardware (sem interpolação);

1.5.2. Com microfone integrado;

1.5.3. Com autofoco;

1.5.4. Com suporte para fixação no monitor.

1.6. **Interface de som**

1.6.1. Interface de som de no mínimo 16 bits;

1.6.2. Alto-falante integrado;

1.6.3. Entrada na parte frontal do gabinete combinada para microfone/fone de ouvido (combinadas ou individuais).

1.7. **Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)**

1.7.1. Configuração totalmente por software;

1.7.2. Velocidade de 100/1000 Mbits;

1.7.3. *Full duplex*;

1.7.4. Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (*Wake on LAN*);

1.7.5. Integrada à placa-mãe.

1.8. **Unidade de armazenamento I:**

1.8.1. Disco SSD com capacidade de 200GB ou superior;

1.8.2. Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);

1.8.3. Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;

1.8.4. Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.

1.9. **Unidade de armazenamento II**

1.9.1. Disco HDD com capacidade de 1TB ou superior;

1.9.2. Padrão SATA III;

1.9.3. Velocidade de rotação de no mínimo 7200 RPM;

1.9.4. Suporte a N.C.Q. (Native Command Queuing) e S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);

1.9.5. 16MB ou mais de *cache*.

1.10. **Gabinete**

1.10.1. Padrão SFF (Small Form Factor) com volume máximo de 13.000 cm³, cujo projeto permita o uso nas posições vertical e horizontal;

1.10.2. Tipo *tool less*, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento e placas de expansão sem o uso de ferramentas. Será aceito o uso de um parafuso exclusivamente para a fixação do disco rígido SSD, caso esse seja ofertado no padrão M.2.

1.10.3. Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete;

1.10.4. Sistema de detecção de intrusão de chassis.

1.11. **Teclado**

1.11.1. Com bloco numérico separado;

1.11.2. Com Layout Português Brasil (ABNT2);

1.11.3. Com ajuste de inclinação;

1.11.4. Conectado por cabo USB ao computador.

1.12. **Mouse óptico**

1.12.1. Tamanho padrão (não *mini-mouse*);

1.12.2. Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);

1.12.3. Modelo óptico laser;

1.12.4. Conectado por cabo USB ao computador;

1.12.5. Resolução de pelo menos 800 dpi;

1.12.6. Formato ergonômico ambidestro;

1.12.7. Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse.

1.13. Energia

1.13.1. Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, integrada (interna);

1.13.1.1. PFC ativo;

1.13.1.2. **Eficiência mínima de 85% independente da carga, equivalente à certificação 80 PLUS Bronze;**

1.13.1.3. Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);

1.13.1.4. Chaveamento automático entre voltagens suportadas;

1.13.1.5. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.

1.14. Interface de rede sem fio

1.14.1. Interface wireless integrada à placa-mãe ou através de placa interna (não serão aceitas soluções USB), compatível com padrões 802.11 ac. Atendendo o padrão 802.11n em 2.4 e 5.0 GHz, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente.

2. BIOS e Segurança:

2.1 BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização.

2.2 Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;

2.3 As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;

2.4 Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;

2.5 Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;

2.6 Suporte a autodiagnostico de todos os componentes internos do computador;

2.7 Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;

2.8 Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;

2.9 BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser *passível* de atualização via software *on site*;

- 2.10 Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).
- 2.11 Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: BIOS/UEFI deve prover auto teste completo do equipamento, assim como fornecimento completo das informações do mesmo.

3. Características adicionais

- 3.1 Gabinete, teclado e mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;
- 3.2 Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;
- 3.3 A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;
- 3.4 Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.5 Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel vPro 4.0 ou mais recente;
- 3.6 Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);
- 3.7 Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);
- 3.8 Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.9 Periféricos (teclado, mouse, etc) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto.

4. Certificações

- 4.1 Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2 Deve possuir a certificação EPEAT Gold ou Bronze para equipamentos lançados a partir de Janeiro de 2019; conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3 Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;

- 4.4 Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5 Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6 Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7 Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5 Garantia e assistência técnica

- 5.1 Garantia total on-site do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos;
- 5.2 O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico;
- 5.3 Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços;
- 5.4 O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5 Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;
- 5.6 Todo o equipamento, incluindo periféricos, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6 Especificações técnicas - Software

- 6.3. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;
 - 6.3.1. A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;
 - 6.3.2. Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;

O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou suas derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSUSE ou RedHat.

Item 09 - Computador desktop (Workstation) para engenharia [50 unidades]

Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).

1 Especificações técnicas – Hardware

1.2 Processador

- 1.2.1 Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 12.000 pontos ou superior;
- 1.2.2 Seis ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 12 threads de processamento;
- 1.2.3 Deve possuir TDP de até 140W;
- 1.2.4 Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.2.5 Suporte a virtualização de processamento (VT-x ou equivalente) e de I/O (VT-d ou equivalente);
- 1.2.6 Com cooler original do mesmo fabricante do processador (certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeito funcionamento;
- 1.2.7 Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.3 Memória

- 1.3.1 32 (trinta e dois) GB de DDR4, em configuração *dual-channel* (pentas em pares) no padrão ECC;
- 1.3.2 Memória expansível até pelo menos **64 GB** sem remover a memória já fornecida;
- 1.3.3 Velocidade padrão DDR4-2400Mhz ou superior;
- 1.3.4 Suporte a pelo menos 4 (quatro) slots de memória.

1.4 Placa mãe

- 1.4.1 Suporte a dual channel no barramento da memória;
- 1.4.2 Deve suportar o padrão ECC para memória RAM
- 1.4.3 Possuir mínimo de 8 (oito) portas USB 3.0 ou superior, sendo no mínimo 4 (quatro) na parte frontal do gabinete;
- 1.4.4 Deve ter, no mínimo, 03 interfaces SATA 3.0;
- 1.4.5 Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes.

1.5 Placa de vídeo

- 1.5.1 Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.5 ou superior;
- 1.5.2 Placa de vídeo dedicada, não sendo aceita solução *onboard* na placa mãe;
- 1.5.3 Mínimo 04 (quatro) saídas digitais Display Port. No caso de saídas mini-DisplayPort, devem ser fornecidos pelo menos 4 (quatro) adaptadores para Display Port.
- 1.5.4 Deve ser fornecido dois adaptadores para HDMI;
- 1.5.5 Memória dedicada com no mínimo 2GB GDDR5;
- 1.5.6 Suporte para uso simultâneo de quatro monitores em resolução 4K;
- 1.5.7 Estar presente na lista HCL dos softwares AutoDesk Revit 2018 como *Certified* e *Recommended*.

1.6 Interface de som

- 1.6.1 Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.6.2 Alto-falante interno integrado;
- 1.6.3 Entrada na parte frontal do gabinete combinada para microfone/fone de ouvido (combinada ou individuais).

1.7 Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.7.1 Configuração totalmente por software;
- 1.7.2 Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.7.3 *Full duplex*;
- 1.7.4 Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (*Wake on LAN*);
- 1.7.5 Integrada à placa-mãe.

1.8 Unidade de armazenamento I

- 1.8.1 Disco SSD com capacidade de 200GB ou superior;
- 1.8.2 Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).
- 1.8.3 Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
- 1.8.4 Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.

1.9 Unidade de armazenamento II

- 1.9.1 Disco HDD com capacidade de 2TB ou superior;
- 1.9.2 Padrão SATA III;
- 1.9.3 Velocidade de rotação de no mínimo 7200 RPM;

1.9.4 Suporte a N.C.Q. (Native Command Queuing) e S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);

1.9.5 16MB ou mais de *cache*.

1.10 Gabinete

1.10.1 Tipo *tool less*, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento sem o uso de ferramentas. Será aceito o uso de um parafuso exclusivamente para a fixação do disco rígido SSD, caso esse seja ofertado no padrão M.2;

1.10.2 Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete;

1.10.3 Sistema de detecção de intrusão de chassis.

1.11 Teclado

1.11.1 Com bloco numérico separado;

1.11.2 Com Layout Português Brasil (ABNT2);

1.11.3 Com ajuste de inclinação;

1.11.4 Conectado por cabo USB ao computador.

1.12 Mouse óptico

1.12.1 Tamanho padrão (não *mini-mouse*);

1.12.2 Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);

1.12.3 Modelo óptico laser;

1.12.4 Conectado por cabo USB ao computador;

1.12.5 Resolução de pelo menos 800 dpi;

1.12.6 Formato ergonômico ambidestro;

1.12.7 Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse.

1.13 Energia

1.13.1 Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, integrada (interna);

1.13.2 PFC ativo;

1.13.3 Eficiência mínima de 85% a 220v, sob qualquer carga entre a faixa de 20% a 100%;

1.13.4 Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);

1.13.5 Chaveamento automático entre voltagens suportadas;

1.13.6 Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.

2 BIOS e Segurança

2.1 BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização.

2.2 Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;

2.3 As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;

2.4 Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;

2.5 Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;

2.6 Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;

2.7 Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;

2.8 Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;

2.9 BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser *passível* de atualização via *software on site*;

2.10 Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).

3 Características adicionais

3.1 Gabinete, teclado e mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;

3.2 Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;

3.3 A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;

3.4 Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;

3.5 Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel vPro 4.0 ou mais recente;

- 3.6 Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);
- 3.7 Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);
- 3.8 Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware;
- 3.9 Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.10 Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto.

4 Certificações

- 4.1 Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2 Deve possuir a certificação EPEAT Gold, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3 Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4 Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5 Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6 Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7 Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5 Garantia e assistência técnica

- 5.1 Garantia total on-site do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos;
- 5.2 O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico;
- 5.3 Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços;
- 5.4 O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;

5.5 Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;

5.6 Todo o equipamento, incluindo periféricos e monitor, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6 Especificações técnicas - Software

6.1 Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;

6.1.1 A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;

6.1.2 Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;

6.2 O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou suas derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSuSE ou RedHat.

Item 10 – Notebook [200 unidades]

Destinado a uso administrativo e pesquisa.

1 Especificações técnicas – Hardware

1.1 Processador

- 1.1.1 Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 3.500 pontos ou superior;
- 1.1.2 Dois ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 4 threads de processamento;
- 1.1.3 Deve possuir TDP de até 15W;
- 1.1.4 Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.1.5 Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2 Memória

- 1.2.1 8 (oito) Gbytes DDR4 ou superior;
- 1.2.2 Velocidade padrão DDR4-2133 ou superior;

1.3 Placa mãe:

- 1.3.1 Implementar padrão ACPI 2.0 ou superior. Deve possuir controle automático para evitar superaquecimento;

1.4 Entradas:

- 1.4.1 Leitor de cartões de memória integrado;
- 1.4.2 Deve possuir suporte para *docking station*, homologada para o modelo de equipamento ofertado;
- 1.4.3 Deve possuir pelo menos 3 (três) entradas USB 3.0. Uma das saídas poderá ser USB-C, desde que seja fornecido adaptador para USB.

1.5 Câmera de vídeo

- 1.5.1 Possuir câmera (webcam) integrada ao equipamento de no mínimo 720p;

1.6 Interface de som

- 1.6.1 Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.6.2 Alto-falantes estéreos integrados;
- 1.6.3 Botão de volume de áudio;

1.6.4 Entrada para microfone/fone de ouvido (individuais ou combinadas).

1.7 Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

1.7.1 Configuração totalmente por software;

1.7.2 Velocidade de 100/1000 Mbits;

1.7.3 *Full duplex*;

1.7.4 Integrada à placa-mãe.

1.8 Saída de vídeo

1.8.1 Pelo menos 1 (uma) saída digital DisplayPort, mini-DisplayPort ou HDMI. No caso de saída mini-DisplayPort deve ser fornecido adaptador para DisplayPort.

1.8.2 Deve ser fornecido adaptador para HDMI no caso de saída DisplayPort ou mini-DisplayPort.

1.8.3 Deve possuir ao menos uma saída VGA nativa ou ser fornecido adaptador.

1.9 Interface de rede sem fio

1.9.1 Interface wireless integrada compatível com padrões 802.11 ac. Atendendo o padrão 802.11n em 5.0 GHz, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente;

1.10 Interface Bluetooth

1.10.1 4.1 ou superior integrada.

1.11 Unidade de armazenamento

1.11.1 Capacidade de 200 Gbytes ou superior;

1.11.2 Tecnologia SSD (Solid Disk State);

1.11.3 Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).

1.11.4 Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;

1.11.5 Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.

1.12 Mouse óptico

1.12.1 Tamanho padrão (não *mini-mouse*)

1.12.2 Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);

1.12.3 Modelo óptico laser;

1.12.4 Conectado por cabo USB ao computador;

1.12.5 Resolução de pelo menos 800 dpi;

1.12.6 Formato ergonômico ambidestro;

1.12.7 Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse

1.13 **Adaptador de vídeo**

1.13.1 Placa de vídeo integrada ao processador;

1.13.2 Compatibilidade Microsoft DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.4 ou superior;

1.14 **Monitor**

1.14.1 TFT LCD com tecnologia LED entre 12" e 14.1" *widescreen*;

1.14.2 Resolução de pelo menos 1366 x 768 em 16 milhões de cores ou superior;

1.15 **Teclado**

1.15.1 Para língua Portuguesa Brasil (ABNT2), integrado;

1.15.2 A impressão das teclas deverá do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;

1.15.3 Deve possuir proteção contra derramamento de líquidos;

1.15.4 Deve ser constituído de estrutura firme de forma que ao ser pressionada uma tecla as demais do teclado não sofram movimento ou o teclado empene.

1.16 **Apontador**

1.16.1 Dispositivo apontador tipo TouchPad, com recursos de zona de rolagem, integrado.

1.17 **Bateria**

1.17.1 De íon lítio (*lithium-ion*) ou Polímero;

1.17.2 Autonomia mínima de 5 horas, sendo o teste a ser realizado com o computador formatado, apenas com o Windows 10 Pro x64 totalmente atualizado, sem nenhum software adicional e com apenas a configuração de energia em modo Economia selecionada;

1.17.3 Não são aceitas extensões de bateria ou bateria auxiliar.

1.18 **Alimentação**

1.18.1 Fonte de alimentação acompanhada de adaptador externo com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v;

1.18.2 Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.

2 **BIOS e Segurança:**

- 2.1. BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização. Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
- 2.2. As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- 2.3. Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- 2.4. Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
- 2.5. Suporte a autodiagnostico de todos os componentes internos do computador;
- 2.6. Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, outra para acesso e alterações das configurações do BIOS e outra para o disco rígido;
- 2.7. Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- 2.8. BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser passível de atualização via software on site;
- 2.9. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).

3. Características adicionais

- 3.1. Deve ser fornecida maleta compatível com o tamanho do equipamento que comporte o carregamento de todos os dispositivos integrantes do equipamento;
- 3.2. Peso máximo do equipamento com bateria: 1.8 kg.
- 3.3. Deve ter suporte a trava do tipo *Kensington-lock* (ou similar) no gabinete (integrada) e deve ser acompanhar o respectivo cabo.
- 3.4. Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;
- 3.5. A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;
- 3.6. Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.7. Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel vPro 4.0 ou mais recente;
- 3.8. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);
- 3.9. Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware;

- 3.10. Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.11. Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto;

4. Certificações

- 4.1. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2. Deve possuir a certificação EPEAT Gold, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3. Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4. Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6. Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5. Garantia e assistência técnica

- 5.1. Garantia total on-site do equipamento descrito neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos. A bateria deverá possuir garantia de pelo menos 3 anos. Os acessórios devem ser garantidos pelo menos por 1 (um) ano.
- 5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico.
- 5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.
- 5.4. O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5. Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;

- 5.6. Garantia total contra pixels defeituosos - independente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.
- 5.7. Todo o equipamento, incluindo periféricos e monitor, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6. Especificações técnicas - Software

- 6.1. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;
 - 6.1.1. A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;
 - 6.1.2. Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;
 - 6.1.3. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSUSE ou RedHat.

Item 11 – Monitor de uso geral [1000 unidades]

Monitor de uso geral

1. Especificações técnicas - Hardware

1.1. Modelo

1.1.1. Monitor do tipo LED IPS

1.2. Dimensão

1.2.1. Dimensão mínima de 19.5 polegadas.

1.3. Resolução

1.3.1. Nativa de pelo menos 1600 x 900 a 60Hz;

1.4. Consumo

1.4.1. Típico até 30 watts.

1.5. Ângulo de visão

1.5.1. Pelo menos 170° horizontal e 160° vertical.

1.6. Tempo de resposta:

1.6.1. Tempo de resposta de no máximo 8 ms (*gray to gray*).

1.7. Contraste:

1.7.1. Relação de contraste estático de no mínimo 1000:1;

1.8. Entradas:

1.8.1. DisplayPort;

1.8.2. VGA (podendo utilizar adaptador);

1.8.3. DVI-D (podendo utilizar adaptador);

1.8.4. HDMI (podendo utilizar adaptador);

1.9. Estrutura:

1.10. Deverá possuir giro de 90°, permitindo uso em modo paisagem e retrato;

1.11. Regulagem de altura de no mínimo 10.0cm;

- 1.12. Solução de giro e regulagem de altura acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores;
 - 1.13. Deve suportar o padrão VESA de acoplamento, permitindo a fixação de um miniPC em sua parte posterior.
2. **Interface**
 - 2.1. Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português falado no Brasil ou inglês.
3. **Certificações**
 - 3.1. Deve possuir a certificação EPEAT Silver ou Gold, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
 - 3.2. Catálogo técnico oficial do produto, do fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação.
4. **Energia**
 - 4.1. Fonte de alimentação com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v; integrada ao monitor (interna);
 - 4.2. Utilização de cabos elétricos aderentes a norma NBR 14136;
 - 4.3. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS.
5. **Garantia e assistência técnica**
 - 5.1. Garantia total *on-site* do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos.
 - 5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico.
 - 5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.
 - 5.4. Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE.
 - 5.5. Garantia total contra pixels defeituosos - independente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.

Item 12 – Monitor avançado [300 unidades]

Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução

1. Especificações técnicas - Hardware

1.1. Modelo

1.1.1. Monitor do tipo LED IPS.

1.2. Dimensão

1.2.1. Dimensão mínima de 23 polegadas.

1.3. Resolução

1.3.1. Nativa de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz.

1.4. Consumo

1.4.1. Típico até 30 watts.

1.5. Ângulo de visão

1.5.1. Pelo menos 170° horizontal e 170° vertical.

1.6. Tempo de resposta

1.6.1. Tempo de resposta de no máximo 8 ms (*gray to gray*).

1.7. Contraste

1.7.1. Relação de contraste estático de no mínimo 1000:1.

1.8. Entradas

1.8.1. DisplayPort;

1.8.2. VGA (podendo utilizar adaptador);

1.8.3. DVI-D (podendo utilizar adaptador);

1.8.4. HDMI (podendo utilizar adaptador);

1.8.5. Duas portas USB 3.0 laterais.

1.9. Estrutura

1.9.1. Deverá possuir giro de 90°, permitindo uso em modo paisagem e retrato;

- 1.9.2. Regulagem de altura de no mínimo 10.0cm;
- 1.9.3. Solução de giro e regulagem de altura acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores;
- 1.9.4. Deve suportar o padrão VESA de acoplamento, permitindo a fixação de um miniPC em sua parte posterior.

2. Interface

- 2.1. Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português falado no Brasil ou inglês.

3. Certificações

- 3.1. Deve possuir a certificação EPEAT Silver ou Gold, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 3.2. Catálogo técnico oficial do produto, do fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação.

4. Energia

- 4.1. Fonte de alimentação com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v; integrada ao monitor (interna);
- 4.2. Utilização de cabos elétricos aderentes a norma NBR 14136;
- 4.3. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS.

5. Garantia e assistência técnica

- 5.1. Garantia total *on-site* do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos.
- 5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico.
- 5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.
- 5.4. Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE.
- 5.5. Garantia total contra pixels defeituosos - independente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.

Aquisição de Computadores

Plano de Inserção

1 – Identificação	
Contratada	
Nº. do Contrato	
Área Requisitante da Solução	
Gestor do Contrato	
Fiscal Requisitante	
Fiscal Técnico	
Fiscal Administrativo	

2 - Visão Geral do Projeto	
2.1 - Justificativa da Contratação	
Presente no Documento de Oficialização de Demanda, seção Motivação/Justificativa	
2.2 - Objetivos da Contratação	
Id	Objetivo
Objetivos apresentados no Documento de Oficialização de Demanda, seção 4 (Resultados a serem alcançados com a contratação)	

3 - Metodologia de Trabalho			
3.1 - Forma de comunicação			
Função de Com. 1:	Relatar problema com a prestação do serviço (quebra de ANS)		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Solicitação digital	Fiscal técnico do contrato	Gestor do contrato	Eventual
Função de Com. 2:	Solicitar aquisição (e entrega) de equipamento		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
E-mail	Fiscal requisitante do contrato	Gestor do contrato	Eventual
Função de Com. 3:	Reportar problema com o equipamento (suporte/garantia)		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Chamado interno	Usuário final	SeTIC	Eventual
Função de	Solicitar instalação de equipamento		

Com. 4:			
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Chamado interno	Usuário final	SeTIC	Eventual
Função de Com. 5:	Relatório de fiscalização do serviço		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Solicitação digital	Fiscal administrativo do contrato	Gestor do Contrato	Annual
Função de Com. 6:	Autorização de pagamento de empenho		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Processo digital	Gestor do Contrato	PROAD	Eventual
Função de Com. 7:	Reportar quebra de ANS e solicitar ajuste de conduta		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Ofício	Gestor do Contrato	Preposto da Contratada	Eventual
Função de Com. 8:	Notificar Contratada de quebra de ANS e promover aplicação de medida administrativa associada, se necessário		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Ofício	PROAD	Contratada	Eventual

3.2 - Modelo de execução do contrato

A Contratada deve entregar os produtos adquiridos mediante emissão de ordem de empenho. A aferição da qualidade do serviço dar-se-á através do Acordo de Nível de Serviço (ANS). Os produtos devem ser entregues em até 45 dias corridos a partir do encaminhamento da ordem de empenho pela Contratante.

O suporte a ser prestado deve ser provido pelo fornecedor ou diretamente pelo fabricante, em regime mínimo de horário comercial (08-18h, segunda-feira a sexta-feira).

A entrega deverá ser feita no Departamento de Gestão Patrimonial, situado no Campus Universitário João David Ferreira Lima, bairro Trindade em Florianópolis, CEP: 88.040-900, ou em outro local definido pelo Departamento de Gestão Patrimonial;

4 - Execução do Contrato

4.1 - Ferramentas de Controle

Id	Ferramenta	Controles	
1	Sistema de gestão de empenhos da contratante	1	Assegurar a entrega dos produtos dentro do prazo previsto
		2	Assegurar que os produtos foram entregues corretamente
2	Portal de gestão de equipamentos do fabricante	1	Verificar que os equipamentos solicitados foram disponibilizadas
		2	Garantir que os equipamentos têm prazo correto de suporte e garantia
		3	Acompanhar chamados abertos em caso de problemas com os equipamentos adquiridos

4.2 - Documentação mínima exigida

Documento	Finalidade do documento
------------------	--------------------------------

4.3 - Papéis e responsabilidades			
Id	Papel	Id	Responsabilidade
1	Fiscal técnico	1	Fiscalizar tecnicamente o serviço prestado
		2	Analisar e aceitar/recusar substituição de produtos por novos modelos
		3	Assegurar a correta prestação do serviço contratado, por meio da análise do atendimento ao ANS estabelecido
2	Fiscal requisitante	Id	Responsabilidade
		1	Fiscalização funcional do contrato
		2	Verificar a Manutenção da Necessidade, Economicidade e Oportunidade da Contratação, dando continuidade à execução contratual.
3	Fiscal administrativo	Id	Responsabilidade
		1	Fiscalização administrativa do contrato
		2	Verificar a documentação legal associada ao contrato durante sua vigência
4	Gestor do contrato	Id	Responsabilidade
		1	Gestão do contrato, efetivando as ações administrativas associadas ao mesmo (sanções, Termo de Recebimento Definitivo, autorização da liberação de pagamento). Servir de interlocutor junto à contratada.
		2	Analisar e autorizar a instalação/substituição de equipamentos
5	Preposto	Id	Responsabilidade
		1	Receber, diligenciar, encaminhar e atuar como interlocutor principal junto a CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual. Conforme a legislação vigente e contrato estabelecido.

4.4 - Partes interessadas		
Id	Área/Órgão/Setor	Impacto
1	UFSC	A aquisição atende às demandas apresentadas via DoD, resultando no menor impacto operacional para a instituição pela garantia de 5 anos. A garantia também valoriza o investimento feito, assegurando a disponibilidade dos recursos pela vida útil estimada.

4.5 - Fatores críticos de sucesso	
1	Aquisição de computadores em volume reduz custos
2	Aquisição padronizada de computadores reduz TCO (<i>Total cost of ownership</i>)
3	Computadores atualizados permitem maior agilidade nas atividades da instituição
4	Novos computadores com maior eficiência energética
5	Aquisição de computadores em volume reduz custos

4.6 - Premissas da contratação	
1.	Disponibilidade de tomadas no padrão NBR 14136 para uso dos equipamentos
2.	Espaço físico (DGP) para armazenamento dos equipamentos durante distribuição

3	Equipe (DGP) para recolhimento dos computadores obsoletos
4	Equipe (DGP) para distribuição dos computadores
5	Técnicos de TIC (SeTIC e lotados nas unidades acadêmicas e administrativas) para a configuração dos novos computadores

4.7 - Restrições da contratação

1.	Aquisição, de computadores para atender as demandas da instituição registradas através de DoD (Documentos de oficialização de Demanda)
2.	

4.8 - Entregas planejadas

Id	Entrega	Marco	Duração	Data de Entrega
1.	Aquisição de computadores	Empenho	ND	ND

4.9 - Infraestrutura a ser disponibilizada à contratada

Id	Recurso	Início	Fim
1.	-	-	-

4.10 - Critério de aceitação - Métrica e Periodicidade

Item 1 do Modelo de Gestão - Critérios de Aceitação do Serviço

4.11 - Critério de aceitação - Níveis de Serviço e Sanção Aplicável

Item 3 do Modelo de Gestão - Fixação de procedimentos para retenção ou glosa de pagamento

5 - Resultados Esperados

Resultado	Benefícios
Atendimento de demanda	Aquisição de computadores para atender a instituição
Economicidade	Padronização do parque de computadores adquiridos, redução do custo total de propriedade (TCO)
Ambiental	Atendimento a <i>TI Verde</i> , adquirindo computadores com especificações adequadas
Adequação tecnológica	Substituição de computadores obsoletos
Economicidade	Aquisição de computadores em volume reduz custos

6 – Assinaturas

Integrante Técnico

Nome: Henrique Ribeiro

Matrícula/SIAPE: **2028293**

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

 Henrique Ribeiro

Florianópolis, 19 de março de 2020

--

Integrante Requisitante

Nome: **Fernando Richartz**

Matrícula/SIAPE: 2409324

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto.

Fernando Richartz

Florianópolis, 19 de março de 2020

Autoridade Competente

Nome: **Márcio Cledes**

Matrícula/SIAPE: 1158544

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

Márcio Cledes

Florianópolis, 19 de março de 2020

Aquisição de Computadores

Plano de Fiscalização

1 – Identificação

Contratada	
Nº. do Contrato	
Área Requisitante da Solução	
Gestor do Contrato	
Fiscal Requisitante	
Fiscal Técnico	
Fiscal Administrativo	

2 - Lista de Verificação

Condição 1: Entrega dos produtos adquiridos	
Método de verificação:	Verificar atendimento das demandas previstas.
Impacto:	Não execução de atividades que necessitem do equipamento.
Ação a ser tomada se não satisfeita:	Aquisição de produtos via adesão a RP existente similar. Realização de novo processo licitatório.
Responsáveis:	SeTIC/DCOM/DPL
Condição 2: Garantia e/ou suporte prestados	
Método de verificação:	Verificar equipamentos ociosos devido a defeitos não corrigidos.
Impacto:	Não execução de atividades que necessitem do equipamento.
Ação a ser tomada se não satisfeita:	Contatar o fornecedor para regularizar a situação, de acordo com ANS estabelecido.
Responsáveis:	SeTIC/ DPL

3 - Procedimentos de Teste de Inspeção

Apresentado no item 2 - Procedimentos de teste e inspeção , presente no Modelo de Gestão
--

4 - Configuração/Criação de Ferramentas para Implantação e Acompanhamento de Indicadores

-

5 - Elaboração/Refinamento das Listas de Verificação e dos Roteiros de Teste

-

6 – Assinaturas**Fiscal Técnico**

Nome: Henrique Ribeiro

Matrícula/SIAPE: **2028293**

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

Henrique Ribeiro

Florianópolis, 19 de março de 2020

Fiscal Requisitante

Nome: Fernando Richartz

Matrícula/SIAPE: 2409324

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

Fernando Richartz

Florianópolis, 19 de março de 2020

Gestor do contrato

Nome:

Matrícula/SIAPE:

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

Gestor do Contrato

Florianópolis, _____ de _____ de 2020.

Contratada

Nome:

CPF/CNPJ:

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

Contratada

Florianópolis, ____ de ____ de 2020.

Documento de Oficialização da Demanda

Identificação da Área Requisitante da Solução			
Unidade/Setor/Departamento:	CGR/DTR/SeTIC	Data:	19/03/2020
Nome do Projeto:	Ampliação e Renovação do Parque de Comutadores da redeUFSC		
Fonte de Recursos:	SEPLAN		
Responsável pela Demanda:	Flávio de Carvalho Meurer	SIAPE:	1901232
E-mail do Responsável:	flavio.meurer@ufsc.br	Telefone:	(48) 3721 6307
Integrante Requisitante:	Bruno Carlo Celeguim de Amattos	Telefone:	(48) 3721 4988
E-mail do Integrante Requisitante:	Bruno.amattos@ufsc.br		

Alinhamento Estratégico			
Id	Objetivo Estratégico	Id	Necessidade elencadas no PDTI
1	Aumentar a satisfação dos usuários	1	Estabelecer e cumprir acordos de nível de serviço para os serviços.
		2	Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi.
2	Melhorar a experiência dos usuários	1	Monitorar e garantir a alta disponibilidade dos serviços.
3	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável	1	Prover rede de dados com alta disponibilidade e velocidade, em modelo cabeado e sem fio.
		2	Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi.
4	Melhorar a experiência dos estudantes	1	Prover instruções e facilidade no acesso e uso dos serviços e sistemas disponibilizados.
5	Melhorar a gestão e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação	1	Recomendar soluções de TIC para suportar os serviços corporativos, através do levantamento das demandas.

Motivação / Justificativa
<p>A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI. A ampliação da redeUFSC, seja para atender novos locais, seja para aumentar o número de pontos de rede em local já atendido, requer a aquisição de comutadores de acesso. Justifica-se ainda a troca de comutadores não-PoE por comutadores PoE em virtude do custo de aquisição e manutenção de fontes injetoras PoE e do aumento da quantidade de telefones VoIP e outros dispositivos que suportam alimentação elétrica por PoE. O aumento do desempenho da rede também depende da renovação do parque de comutadores, pois os equipamentos antigos são mais propensos a falhas, devido ao seu tempo de vida útil, e não possuem funcionalidades que se tornaram necessárias com a expansão da rede, tendo-se tornado, portanto, obsoletos. A UFSC conta atualmente com mais de 960 comutadores de acesso, destes mais de 700 são modelos obsoletos conforme definição acima. Para a renovação de 10% do parque instalado, seriam necessários cerca de 100 novos comutadores. Tendo em vista o histórico de demandas, a expansão da rede e substituição de equipamentos defeituosos deve requisitar por volta de 50 novos comutadores para o próximo ano.</p>



Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

1	Aumentar a satisfação dos usuários
2	Melhorar a experiência dos usuários
3	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável
4	Melhorar a experiência dos estudantes
5	Melhorar a gestão e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação

Área Requisitante da Solução

Em conformidade com o art. 11º, inciso IV da Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se à DTR/SeTIC para providências:

Bruno Carlo Celeguim de Amattos

SIAPE: 1760126

Florianópolis, 19 de março de 2020

Superintendência de Tecnologia da Informação

Conforme o art. 11, § 1º a área de Tecnologia da Informação avaliará o alinhamento da contratação ao PDTI e indicará o Integrante Técnico. Encaminha-se à DCOM para providências:

Márcio Cledes

SIAPE: 1158544

Florianópolis, 19 de março de 2020

Identificação da Área de Tecnologia da Informação:

Integrante técnico: Flávio de Carvalho Meurer

Telefone: 3721-6307

Flávio de Carvalho Meurer

SIAPE: 1901232

Florianópolis, 19 de março de 2020

Identificação da Área Administrativa:

Integrante Administrativo: Integrante administrativo DCOM

Telefone:

Integrante administrativo DCOM

SIAPE:

Florianópolis, 19 de março de 2020

Plano de Inserção

1 - Identificação

Área Requisitante da Solução:	CGR/DTR/SeTIC
Nome do Projeto:	Ampliação e Renovação do Parque de Comutadores da redeUFSC.
Contratada:	

2 - Visão Geral do Projeto

O projeto visa a ampliação e renovação do parque de comutadores da redeUFSC.

2.1 - Justificativa da Compra

A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI.

A ampliação da redeUFSC, seja para atender novos locais, seja para aumentar o número de pontos de rede em local já atendido, requer a aquisição de comutadores de acesso.

Justifica-se ainda a troca de comutadores não-PoE por comutadores PoE em virtude do custo de aquisição e manutenção de fontes injetoras PoE e do aumento da quantidade de telefones VoIP e outros dispositivos que suportam alimentação elétrica por PoE.

O aumento do desempenho da rede também depende da renovação do parque de comutadores, pois os equipamentos antigos são mais propensos a falhas, devido ao seu tempo de vida útil, e não possuem funcionalidades que se tornaram necessárias com a expansão da rede, tendo-se tornado, portanto, obsoletos. A UFSC conta atualmente com mais de 960 comutadores de acesso, destes mais de 700 são modelos obsoletos conforme definição acima. Para a renovação de 10% do parque instalado, seriam necessários cerca de 100 novos comutadores.

Tendo em vista o histórico de demandas, a expansão da rede e substituição de equipamentos defeituosos deve requisitar por volta de 50 novos comutadores para o próximo ano.

2.2 - Objetivos da Compra

2.2. 1: Objetivo 1 Provimento de rede para novas edificações previstas para 2018

2.2. 2: Objetivo 2 Atendimento de demandas registradas de rede e demandas previstas.

2.2. 3: Objetivo 4 Atualização tecnológica de comutadores obsoletos.

3 - Metodologia de Trabalho

3.1 - Forma de Comunicação

1 A Contratada deverá disponibilizar central de atendimento, onde será possível que a Contratante realize as seguintes ações:

- 1.1 Abertura de chamados.
- 1.2 Acompanhamento dos chamados abertos.
- 1.3 Resolução de problemas.
- 1.4 Esclarecimento de dúvidas.

2 A central de atendimento deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

3 A Contratante poderá solicitar diretamente à Contratada que realize quaisquer das ações previstas no item 1.

4 As solicitações junto à central de atendimento ou junto à Contratada poderão ser realizadas das seguintes maneiras:

- 4.1 Ligações telefônicas locais ou gratuitas (0800).
- 4.2 Opcionalmente, por e-mail ou website.

5 A Contratada deverá comunicar à Contratante qualquer alteração nos meios disponibilizados para abertura de chamados descritos no item 4.

<p>3.1.1 - Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O gestor/fiscal técnico do contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, quando da entrega do objeto contratado. 2. O gestor/fiscal técnico do contrato terá o prazo de 10 (dez) dias, contados à partir da emissão do recebimento provisório, para verificar a conformidade do objeto recebido às condições estabelecidas nesse Termo de Referência e emitir o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. 3. O prazo previsto acima poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado. 4. Se for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação. 5. A Contratada será convocada para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os serviços ou materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções.
<p>3.1.2 - Modelo de Execução do Contrato:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os serviços poderão ser prestados nos seguintes endereços: Florianópolis Campus Reitor João David Ferreira Lima Florianópolis - Santa Catarina - Brasil CEP: 88040-900 2. Agendamentos de serviços, entrega de equipamentos e outras questões técnicas relativas ao objeto contratado deverão ser direcionados ao Coordenador de Gestão de rede e Serviços (CGR) da UFSC/Seplan/SeTIC/DTR, tel: (48) 3721-6307, sanjay.f@ufsc.br, no endereço da Contratante e no horário de 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas. 3. Os serviços de deverão ser prestados durante os 07 (sete) dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, executando-os sempre que aberto um chamado técnico pelo Contratante. 4. A Contratada deverá repassar à equipe técnica da Contratante toda a documentação técnica e/ou relatórios de execução dos serviços, especialmente quando se tratar de novos serviços implantados ou modificados.

4 - EXECUÇÃO DO CONTRATO			
Ferramentas de Controle			
Id	Ferramenta	Controles	
1	E-mail	1	A comunicação entre contratante e contratada, durante o processo de inserção, será registrado por mensagens eletrônicas provenientes de um

		endereço institucional.
--	--	-------------------------

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	
Documento	Finalidade do documento
Manuais	Documentos que possibilitem que a equipe técnica instale e configure o equipamento. Este deve ser em português ou inglês e podem ser disponibilizados em formato digital.

PAPEIS E RESPONSABILIDADES		
Id	Papel	Responsabilidades
1	CGR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atesto da nota fiscal dos equipamentos, ao chegar na SeTIC. 2. Instalação e configuração dos equipamentos.
2	Secretaria da SeTIC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recebimento dos equipamentos do DGP. 2. Recebimento da nota fiscal do DGP. 3. Envio da nota fiscal para a unidade competente.
3	Contratada	<ol style="list-style-type: none"> 1. Entrega dos equipamentos e da nota fiscal para o DGP. 2. Entrega dos documentos exigidos para a SeTIC.
4	DGP	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recebimento dos equipamentos da Contratada. 2. Notificação de chegada dos equipamentos para a SeTIC. 3. Envio dos equipamentos para a SeTIC.

PARTES INTERESSADAS		
Id	Área/Órgão/Setor	Impacto
1	SeTIC	Alto: Colocar a solução em produção.
2	DGP	Baixo: garantir o devido recebimentos e cadastro no patrimônio.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	
1	Entregar o equipamento e a documentação especificados no edital.
2	Prestar o serviço de garantia previsto no edital.

PREMISSAS DA CONTRATAÇÃO	
1.	A contratada deve prover o equipamento e serviço de garantia do produto como especificado no projeto básico.

RESTRICÇÕES DA CONTRATAÇÃO	
1.	Não se aplica.

ENTREGAS PLANEJADAS				
Id	Entrega	Marco	Duração	Data de Entrega
1.	Equipamentos	Recebimento no	-	Até 30 dias após a emissão do



		DGP		empenho.
2	Manuais	Confirmação da SeTIC via e-mail	-	Até 30 dias após a emissão do empenho.

INFRAESTRUTURA A SER DISPONIBILIZADA À CONTRATADA

Id	Recurso	Início	Fim
1.	Não se aplica.		

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE

Não se aplica ao plano de inserção.

RESULTADOS ESPERADOS

Equipamento adquirido disponível na SeTIC para configuração e instalação.

6 - CIÊNCIA

Fiscais do Contrato

Fiscal Técnico	Fiscal Requirante	Fiscal Administrativo
----------------	-------------------	-----------------------

Flávio de Carvalho Meurer

SIAPE: 1901232

Bruno Carlo Celeguim de Amattos

SIAPE: 1760126

SIAPE:

Renovação e Ampliação do Parque de Computadores

Análise de viabilidade da contratação

1 - Nome da solução de tecnologia da informação
Aquisição de computadores de rede, através da modalidade de registro de preços para renovação do parque e atendimento das demandas de expansão da redeUFSC.

2 - Requisitos de negócio da área requisitante			
2.1 - Necessidades de negócio			
Necessidade 1:	Melhorar a experiência dos usuários, conforme item 9.3.2 do PDTI 2016-2020		
Id	Funcionalidade	Id	Ator Envolvido
1	Monitorar e garantir a alta disponibilidade dos serviços.	1	SeTIC
2	Ampliar a convergência dos serviços sobre a tecnologia IP (VoIP, Vídeo, Vigilância, etc.)	Id	Ator Envolvido
		2	SeTIC
Necessidade 2:	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável, conforme item 9.3.3 do PDTI 2016-2020		
Id	Funcionalidade	Id	Ator Envolvido
1	Prover rede de dados com alta disponibilidade e velocidade, em modelo cabeado e sem fio	1	SeTIC
2	Prover uma rede IP única e convergente com suporte a dados, voz, vídeo e colaboração, suportando tecnologias atuais (IPv6)	Id	Ator Envolvido
		2	SeTIC
2.2 – Demais requisitos			
Id	Tipo	Requisito	
1	Requisitos legais	Conforme legislação vigente	
2	Requisitos de manutenção	Garantia e suporte sobre os produtos pelo período de 12 meses	
3	Requisitos temporais	Registro de preço – 1 ano de validade.	

3 - Levantamento das soluções disponíveis			
Solução	Nome da Solução	Entidade	Valor
1		-	-
	Descrição:		
	Fornecedor:		

4 - Identificação das soluções e alternativa disponíveis				
Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		

A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			X
A Solução é um software livre ou software público?	1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?	1			X

5 - Justificativa da solução escolhida

5.1 - Solução

Nome:	Renovação e Ampliação do Parque de Comutadores de Acesso				
Descrição:	<p>A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI.</p> <p>A ampliação da redeUFSC, seja para atender novos locais, seja para aumentar o número de pontos de rede em local já atendido, requer a aquisição de comutadores de acesso.</p> <p>Justifica-se ainda a troca de comutadores não-PoE por comutadores PoE em virtude do custo de aquisição e manutenção de fontes injetoras PoE e do aumento da quantidade de telefones VoIP e outros dispositivos que suportam alimentação elétrica por PoE.</p> <p>O aumento do desempenho da rede também depende da renovação do parque de comutadores, pois os equipamentos antigos são mais propensos a falhas, devido ao seu tempo de vida útil, e não possuem funcionalidades que se tornaram necessárias com a expansão da rede, tendo-se tornado, portanto, obsoletos. A UFSC conta atualmente com mais de 960 comutadores de acesso, destes mais de 700 são modelos obsoletos conforme definição acima. Para a renovação de 10% do parque instalado, seriam necessários cerca de 100 novos comutadores.</p> <p>Tendo em vista o histórico de demandas, a expansão da rede e substituição de equipamentos defeituosos deve requisitar por volta de 50 novos comutadores para o próximo ano.</p>				

Bens e serviços:	Id	Bem/Serviço	QT a ser contratado	Valor Unitário	Valor Estimado
	1	Comutador de acesso PoE 24 portas PoE	40	7.700,00	310.800,00
2	Comutador de acesso PoE 48 portas PoE	60	10.509,39	603.563,40	

5.3 - Benefícios esperados

Id	Tipo	Benefício
1	Satisfação dos Usuários	A renovação e ampliação do parque de comutadores permitirá a ampliação da rede, atendendo mais usuários.
2	Satisfação dos Usuários,	A renovação do parque de comutadores aumentará o desempenho e estabilidade da rede.

	disponibilidade	
3	Segurança	A renovação do parque de comutadores permitirá a ativação de funcionalidades de novas segurança

6 - Avaliação das necessidades de adequação para execução contratual

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Logística	Alocação de técnicos de TIC e analistas de TIC para atualização, implantação e gerenciamento dos comutadores.
2	Gestão	Ferramenta de registro e acompanhamento do SLA do serviço de suporte e garantia prestado.

Ciência

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<hr/> <p>Flávio de Carvalho Meurer</p> <p>SIAPE: 1901232</p>	<hr/> <p>Bruno Carlo Celeguim de Amattos</p> <p>SIAPE: 1760126</p>	<hr/> <p>Integrante administrativo</p> <p>DCOM</p> <p>SIAPE:</p>

Florianópolis, 19 de março de 2020.

Análise de riscos

1 – Riscos do processo de contratação					
Risco 1	Risco:	Não entrega dos equipamentos adquiridos			
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano	Impacto
			1	Cessaç�o da expans�o da rede	Alto
			2	N�o atendimento ao PDTI	Baixo
	Id	Aç�o Preventiva		Respons�vel	
	1	Solicitaç�o de documentaç�o durante a licitaç�o que comprove que o fornecedor tem capacidade de atender a demanda.		DPL/SeTIC	
	Id	Aç�o de Conting�ncia		Respons�vel	
1	Aquisiç�o de comutadores via ades�o a RP existente similar		DCOM/SeTIC		
Risco 2	Risco:	Equipamentos entregues fora da especificaç�o			
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano	Impacto
			1	Precarizaç�o da rede	Alto
			2	Cessaç�o da expans�o da rede	Alto
	Id	Aç�o Preventiva		Respons�vel	
	1	Solicitaç�o de documentaç�o durante a licitaç�o que comprove que o fornecedor tem capacidade de atender a demanda.		DPL/SeTIC	
	Id	Aç�o de Conting�ncia		Respons�vel	
1	Aquisiç�o de comutadores via ades�o a RP existente similar		DCOM/SeTIC		
2 – Riscos da Soluç�o de Tecnologia da Informaç�o					
Risco 1	Risco:	Garantia n�o prestada adequadamente			
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano	Impacto
			1	Limitaç�o da expans�o da rede devido a equipamentos defeituosos	Baixo
	Id	Aç�o Preventiva		Respons�vel	
	1	Solicitaç�o de documentaç�o durante a licitaç�o que comprove que o fornecedor tem capacidade de atender a demanda.		DPL/SeTIC	
	Id	Aç�o de Conting�ncia		Respons�vel	
1	Contrataç�o de serviço em car�ter emergencial para suporte aos comutadores		PROAD/DPC		



Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<hr/> <p>Flávio de Carvalho Meurer</p> <p>SIAPE: 1901232</p>	<hr/> <p>Bruno Carlo Celeguim de Amattos</p> <p>SIAPE: 1760126</p>	<hr/> <p>Integrante administrativo DCOM</p> <p>SIAPE:</p>

Florianópolis, 19 de março de 2020.

Plano de Fiscalização

1 - Identificação

Área Requisitante da Solução:	CGR/DTR/SeTIC		
Nome do Projeto:	Ampliação e Renovação do Parque de Computadores da redeUFSC	Sigla:	
Contratante:	UFSC	Contrato:	
Contratada:	A definir	CNPJ:	

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato nº:	
Contratante	
Área Requisitante da Solução	
Fiscal Requisitante	
Fiscal Técnico	
Fiscal Administrativo	
Gestor do Contrato	
Contratada	
CNPJ	

2 – PROCEDIMENTOS DE TESTE DE INSPEÇÃO

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE

Atendimento aos chamados de garantia e suporte

Métrica 1

Indicador de Qualidade	Chamados abertos não atendidos
Mínimo aceitável	0
Métrica	Quantidade de chamados
Ferramentas	<i>E-mails / ferramenta fornecida pela contratada</i>
Periodicidade Aferição	Sob demanda, a pedido da equipe tecnica.

3 – CONFIGURAÇÃO/CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES

Não se aplica.

4 – ELABORAÇÃO/REFINAMENTO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO E DOS ROTEIROS DE TESTE

Não se aplica.

Fiscais do Contrato

Fiscal Técnico	Fiscal Requisitante	Fiscal Administrativo
<hr/> <p>Flávio de Carvalho Meurer</p> <p>SIAPE: 1901232</p>	<hr/> <p>Bruno Carlo Celeguim de Amattos</p> <p>SIAPE: 1760126</p>	<hr/> <p>SIAPE:</p>
Florianópolis, 19 de março de 2020		

Gestor do Contrato

<hr/> <p>Márcio Cledes</p> <p>SIAPE: 1158544</p>
--

Contratada

<hr/> <p>Contratada</p> <p>CPF/CNPJ:</p>
--

Florianópolis, 19 de março de 2020.

Ampliação e Renovação do Parque de Comutadores de Acesso da redeUFSC Projeto Básico

1 – Definição do Objeto

Registro de preços para aquisição de comutadores para renovação e ampliação da camada de acesso e distribuição da redeUFSC em todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFSC.

2 – Fundamentação da contratação

2.1 – Relação demanda X necessidade

Id	Demanda prevista	Quantitativo a ser contratado
1	Comutador de acesso PoE 24 portas	40
2	Comutador de acesso PoE 48 portas	60

2.2 – Motivação

A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI.

A ampliação da redeUFSC, seja para atender novos locais, seja para aumentar o número de pontos de rede em local já atendido, requer a aquisição de comutadores de acesso.

Justifica-se ainda a troca de comutadores não-PoE por comutadores PoE em virtude do custo de aquisição e manutenção de fontes injetoras PoE e do aumento da quantidade de telefones VoIP e outros dispositivos que suportam alimentação elétrica por PoE.

O aumento do desempenho da rede também depende da renovação do parque de comutadores, pois os equipamentos antigos são mais propensos a falhas, devido ao seu tempo de vida útil, e não possuem funcionalidades que se tornaram necessárias com a expansão da rede, tendo-se tornado, portanto, obsoletos. A UFSC conta atualmente com mais de 960 comutadores de acesso, destes mais de 700 são modelos obsoletos conforme definição acima. Para a renovação de 10% do parque instalado, seriam necessários cerca de 100 novos comutadores.

Tendo em vista o histórico de demandas, a expansão da rede e substituição de equipamentos defeituosos deve requisitar por volta de 50 novos comutadores para o próximo ano.

2.3 – Resultados a serem alcançados

Id	Tipo	Resultado
1	Atendimento de demanda	Aquisição de comutadores para atender a instituição.
2	Economicidade	Padronização do parque de comutadores adquiridos, redução do custo total de propriedade (TCO)
3	Maior segurança e integridade	Uso de funcionalidades de segurança não disponíveis nos comutadores antigos
4	Satisfação dos usuários	Substituição de comutadores em fim de vida útil reduz a ocorrência de falhas de hardware

2.4 – Justificativa da solução escolhida

Id	Necessidade	Benefício	Tipo
1	Melhorar a experiência dos usuários	Permite melhor acesso a todos os serviços providos através da redeUFSC.	Satisfação dos usuários
2	Prover uma infraestrutura de	Substitui equipamentos obsoletos por	Segurança, Produtividade

	TIC avançada, resiliente, segura e sustentável	equipamentos mais seguros e resilientes.	
3	Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC em todos os campi	Atende as demandas de expansão da rede e sua recuperação em caso de falha de equipamentos obsoletos.	Produtividade

3 – Descrição da solução de TI

Descrição:	Aquisição de comutadores de acesso PoE, 24 e 48 portas através da modalidade de registro de preços para renovação do parque e atendimento das demandas de expansão da rede.				
Bens e Serviços:	Id	Bem/Serviço	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Estimado
	1	Comutador de acesso PoE 24 portas	40	7.700,00	310.800,00
	2	Comutador de acesso PoE 48 portas	60	10.509,39	603.563,40

4 – Especificação técnica (requisitos da solução)

4.1 – Considerações Gerais

Comutadores de acesso PoE+, de 24 e 48 portas, com portas 10/100/1000 Ethernet

As especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste projeto básico.

4.2 – Requisitos Internos

4.2.1 – Requisitos Internos Funcionais

Id	Requisito
----	-----------

1	Atendimento às especificações técnicas e certificações definidas para os itens objeto de licitação
---	--

4.2.2 – Requisitos Internos Não-Funcionais

Id	Requisito
----	-----------

1	Prazo de entrega dos produtos de 45 dias, após a entrega da ordem de fornecimento (empenho)
---	---

2	Suporte e garantia conforme a especificação técnica
---	---

3	A garantia deve ser prestada pelo fabricante ou fornecedor mediante apresentação de atestado de capacidade técnica em quantidades superiores ou próximas (no máximo 50% abaixo do solicitado no edital) na prestação de garantia ao mesmo tipo de equipamento licitado.
---	---

4.3 – Requisitos externos

A Solução deve estar de acordo com as seguintes normas / padrões / políticas:

Id	Requisito
----	-----------

1	Conforme legislação vigente e contrato estabelecido
---	---

2	Conforme normas e certificações especificadas na descrição técnica dos itens constante no Anexo I
---	---

5 – Modelo de prestação de serviço / fornecimento de bens

5.1 - Justificativa para parcelamento do objeto

Trata-se de aquisição em modalidade registro de preço, onde se efetua as compras durante a vigência do mesmo, conforme as necessidades e orçamento da instituição.

Id	Objeto	Forma de Parcelamento	Justificativa
1	Todos os itens	Registro de preço	Dar celeridade ao processo de compra

		durante a vigência do RP e permitir adequações à disponibilidade orçamentária da instituição.
5.2 – Metodologia de trabalho		
Id Bem/ Serviço	Forma de execução / Fornecimento	Justificativa
-	Para todos os itens – fornecimento direto (venda)	Aquisição da solução licitada diretamente com o fornecedor.

6 – Elementos para gestão do contrato				
6.1 – Papéis e responsabilidades				
Id	Papel	Entidade	Id	Responsabilidade
1	Fiscal técnico	SeTIC	1	Fiscalizar tecnicamente os produtos recebidos
			2	Apresentar laudo técnico confirmando adequação do produto entregue a especificação técnica do termo de referência
			3	Analisar e aceitar/recusar readequações
2	Fiscal requisitante	SeTIC	Id	Responsabilidade
			1	Fiscalização funcional do contrato
3	Fiscal administrativo	PROAD	Id	Responsabilidade
			1	Fiscalização administrativa do contrato
			2	Deve verificar se a execução das ordens de serviço se deu de forma aderente aos termos contratuais
4	Gestor do contrato	SeTIC/ PROPLAN	3	Verificar a documentação legal associada ao contrato durante sua vigência
			Id	Responsabilidade
			1	Gestão do contrato, efetivando as ações administrativas associadas ao mesmo (sanções, Termo de Recebimento Definitivo, autorização da liberação de pagamento). Servir de interlocutor junto à contratada.
5	Preposto	Contratada	Id	Responsabilidade
			1	Receber, diligenciar, encaminhar e atuar como interlocutor principal junto a CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual. Conforme a legislação vigente e contrato estabelecido.
6.2 – Deveres e responsabilidades da contratante				
Id	Dever / Responsabilidade			
1	Conforme legislação vigente			

2	Atestar que os produtos e serviços entregues atendem as condições e especificações deste Projeto Básico
3	Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto contratado
4	Após aprovação dos produtos e serviços entregues, atestar nas notas fiscais/fatura e emitir seu aceite final
5	Efetuar os pagamentos à empresa fornecedora nos termos do Edital
6	Caso necessário, aplicar à empresa fornecedora as sanções regulamentares e contratuais
7	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora

6.3 – Deveres e responsabilidades da contratada

Id	Dever / Responsabilidade
1	Conforme legislação vigente
2	A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no Edital, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei n.º 8.078, de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada neste Edital e seus Anexos
3	Os custos com os tributos, contribuições e demais encargos fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos e serviços vendidos, bem como as despesas com fretes para entrega, serão de responsabilidade da empresa vencedora;
4	Prover suporte e garantia conforme os termos do edital
5	Prover esclarecimentos solicitados pela contratante sempre que solicitada

6.4 – Formas de acompanhamento do contrato

Id	Evento	Forma de acompanhamento
1	Aquisição da solução licitada	Via processo administrativo pelo DCOM/PROAD
2	Entrega da solução	Via processo administrativo pelo DGP e laudo técnico pela SeTIC
3	Ateste do recebimento dos produtos e serviços contratados	Via laudo emitido pelos fiscais do contrato
4	Solicitação de suporte/garantia	Via registro de chamado pela SeTIC
5	Quebra de contrato	Via processo administrativo pelo DPC, acionado e com ciência dos fiscais do contrato

6.5 – Metodologia de avaliação da qualidade

Id	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Licitação – Documentação	Análise de documentação apresentada
2	Entrega – Revisão por amostragem	Verificar se os equipamentos entregues conferem com a documentação apresentada na licitação
3	Avaliação da garantia prestada	Acompanhar a garantia prestada e assegurar que esteja dentro do SLA definido.

6.6 – Níveis de serviço

Id	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
1	Licitação - Especificação de acordo com o Projeto Básico	Aderência à especificação	100%
2	Licitação - Garantia de suporte do fabricante ou atestado de capacidade técnica	Apresentação da documentação comprovando conforme especificado no Termo de Referência	100%
3	Entrega de produtos e	No prazo especificado pelo edital	90% - atrasos devem ser

	serviços		justificados e comunicados previamente
4	Entrega de produtos e serviços	Conforme a especificação	100% ou readequação, se apresentada justificativa, com termo de aceite pela SeTIC
5	Operação – atendimento prestado pela garantia/suporte	Conforme a especificação técnica constante no termo de referência	90% - caso haja atraso no atendimento/resolução, deverão ser justificados, com termo de aceite pela SeTIC

6.7 – Estimativa de volume de bens / serviços

Id	Bem / Serviço	Estimativa	Forma de estimativa
1	Comutador de acesso PoE 24 portas	40	<ul style="list-style-type: none"> • DoD • Atendimento ao PDTI
2	Comutador de acesso PoE 48 portas	60	

6.8 – Prazos e condições

Id	Etapa / Fase / Item	Prazo / Condição
1	Licitação	Conforme legislação
2	Entrega dos produtos e serviços	Uma vez emitida a ordem de empenho, dentro do prazo previsto no edital
3	Prestação de suporte e garantia	Durante a vigência da garantia, conforme SLA previsto no edital

6.9 – Aceite, alteração e cancelamento

Id	Condição de aceite
1	Atendimento pleno a especificação do edital

Id	Condição de alteração
1	Readequação solicitada pela contratada e devidamente analisada, validada e aceita pela SeTIC/UFSC

Id	Condição de cancelamento
1	Não entrega dos produtos e serviços adquiridos nas condições e prazos do edital
2	Não cumprimento dos termos de garantia e suporte conforme edital
3	Outras razões conforme legislação vigente

6.10 – Condições de pagamento

Id	Etapa / Fase / Item	Condição de pagamento
1	Conforme empenho – registro de preços	Entrega de produtos e serviços conforme edital ou mediante readequação com termo de aceite da SeTIC

6.11 – Garantia

Id	Garantia
1	Garantia de 12 meses associada a todos os produtos entregues

6.12 – Propriedade, sigilo e restrições

Id	Direito de propriedade
1	-

Id	Condição de manutenção de sigilo
1	Em caso de manutenção, os dados contidos no equipamento não devem ser copiados ou terem seu conteúdo lido.
2	Em caso de troca de peça que contenha informações, a mesma deve ser destruída/descartada sem que incorra em risco de terceiros acessarem sua informação.
3	Qualquer informação que por ventura o técnico da contratada tenha acesso durante a manutenção não poderá ser compartilhada ou repassada.

Id	Restrição
1	O acesso a infraestrutura da SeTIC será autorizado apenas mediante acompanhamento (eletrônico ou presencial) por um membro da SeTIC
2	Todo acesso deverá ser agendado previamente ou solicitado pela SeTIC
3	A equipe técnica do fornecedor ou fabricante, para ter acesso às instalações da SeTIC, deverá estar devidamente identificada

6.13 – Mecanismos formais de comunicação

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Função de Com. 1: Solicitação de fornecimento de produto e/ou serviço				
Empenho	Instituição	Fornecedor	Eletrônico	Eventual
Nota fiscal	Fornecedor	Instituição	Eletrônico	Eventual
Função de Com. 2: Solicitação de suporte ao produto				
Registro de chamado	Instituição	Fornecedor/Fabricante	Eletrônico	Eventual

7 – Estimativa de preço

Id	Bens / Serviços	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Total
1	Comutador de acesso PoE 24 portas	40	7.700,00	310.800,00
2	Comutador de acesso PoE 48 portas	60	10.509,39	603.563,40

8 – Adequação orçamentária

8.1 – Fonte de recursos

Id	Valor	Fonte (Programa / Ação)
1	-	Registro de preços – a ser definida pela PROPLAN.
A definir		= Total

9 – Sanções aplicáveis

Id	Ocorrência	Sanção
1	Não entrega de produtos ou serviços	Conforme a legislação vigente
2	Não conformidade com a especificação	Devolução dos produtos e solicitação de envio de novos em conformidade com o edital. Em caso de não atendimento, sanções conforme a legislação vigente.
3	Atraso na entrega	Conforme a legislação vigente

4	Suporte/garantia não prestado conforme especificado (SLA)	Conforme estabelecido no contrato e legislação vigente
---	---	--

10 – Critérios de seleção do fornecedor			
10.1 – Proposta técnica			
10.1.1 – Organização			
Id	Item	Descrição	
1	Documentação apresentada	As propostas devem ser apresentadas conforme solicitado no edital. Cada fornecedor deve apresentar a documentação de seus produtos, que deve indicar de forma clara as especificações do edital. Caso alguma informação não esteja presente, deve ser apresentada declaração do fabricante confirmando que atende a especificação. Os documentos devem ser enviados por meio eletrônico durante a licitação.	
10.2 – Qualificação técnica			
10.2.1 – Requisitos de capacitação e experiência			
Id	Papel	Id	Requisitos
1	Venda de produtos	1	Entrega nos prazos determinados
		2	Entrega de produtos conforme especificação do edital
2	Suporte e garantia	Id	Requisitos
		1	Atendimento nos prazos e condições estabelecidos no edital
		2	Garantia dos produtos deve ser prestada diretamente pelo fabricante ou, caso prestada pelo fornecedor ou outra empresa autorizada, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica em quantidades próximas (no máximo 5% abaixo do solicitado no edital) na prestação de garantia ao mesmo tipo de produto licitado.
10.3 – Critérios de seleção			
Caracterização da Solução de Tecnologia da Informação			
Contratação via licitação e registro de preços de aquisição de computadores de acesso.			
Licitação			
Modalidade:	Pregão	Tipo:	Melhor preço
Justificativa:	A modalidade de pregão com registro de preços permite que a instituição adquira os produtos e serviços necessários pelo menor custo, além de dar celeridade ao processo de compra durante a vigência do RP e permitir adequações ao orçamento da instituição.		
Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.248/91			
Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por essas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.			
Justificativa para Contratação Direta			
-			
Id	Critério de Habilitação	Justificativa	

1	Regularidade fiscal	Garante o atendimento à legislação vigente e celebração do contrato
2	Declaração de produção	Para comprovar que o produto encontra-se em linha atual de fabricação, indicando produto atualizado;
3	Catálogo técnico	Para comprovar as especificações técnicas do edital. O catálogo técnico oficial do produto deve apresentar as características técnicas solicitadas, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque, a fim de facilitar a identificação. Caso os catálogos técnicos não apresentem alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do projeto básico e seus anexos, deverão ser anexadas declarações do fabricante, completando estas informações;
4	Certificações	Documentos (emitidos pelas respectivas entidades responsáveis) para comprovar as certificações solicitadas;
5	Contatos de suporte e manutenção	Registrar as informações da central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM), incluindo informações de acesso e utilização;
6	Atestado de capacidade técnica	Para garantir que o fornecedor tenha capacidade técnica para prestar a garantia dos equipamentos fornecidos no volume e características solicitadas no edital.

Id	Critério Técnico Obrigatório	Justificativa
1	Conformidade com a especificação	Requisito obrigatório para aceite – garante o produto desejado pela instituição
2	Garantia prestada pelo fabricante ou comprovante de capacidade técnica	Resguarda a instituição na compra, assegurando que o fornecedor será capaz de atender e cumprir o contrato a ser firmado.

Id	Critério técnico pontuável	Pontuação	%	Justificativa
1	Conformidade com a especificação do edital	1	100	Requisito obrigatório para aceite
Total =		1		

Id	Critério de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais	Justificativa
1	Menor preço	Modalidade do pregão

Id	Critério de Julgamento	Justificativa
1	Conforme legislação vigente	-



UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
SEPLAN – Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento
SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

Ciência		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<hr/> Flávio de Carvalho Meurer SIAPE: 1901232	<hr/> Bruno Carlo Celeguim de Amattos SIAPE: 1760126	<hr/> Integrante administrativo DCOM SIAPE:
Florianópolis, 19 de março de 2020.		

Encaminha-se à **DCOM** para abertura de processo administrativo objetivando iniciação de procedimento licitatório segundo art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ANEXO I – Especificações técnicas dos itens a ser adquiridos

1. Computador de acesso PoE 24 portas

1.1 Hardware

- 1.1.1 Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.
- 1.1.2 Montável em rack 19’’ incluindo todos os acessórios necessários.
- 1.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
- 1.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
- 1.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 8.000 endereços MAC na tabela de comutação.
- 1.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
- 1.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps.
- 1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
- 1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.
- 1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
- 1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.
- 1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de *crossover* (Auto MDIX).
- 1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
- 1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
- 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.

1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.

1.2 Gerenciamento

1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.

1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.

1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.

1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).

1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.

1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.

1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (*syslog*) como visualização interna (no próprio equipamento).

1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.

1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como *debug*, e *log* de eventos.

1.3 Facilidades

1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.

1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.

1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.

1.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (*Voice VLAN*).

1.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).

1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.

1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.

1.4 Segurança

1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – *authentication, authorization, accounting*) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.

- 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List).
- 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar *traps* SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 1.4.5 Deve possuir controle de *broadcast*, *multicast* e *unicast* por porta.
- 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.



1.5 Padrões

1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).

- 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
 - 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
 - 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP).
 - 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
 - 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
 - 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).
 - 1.5.8 Os processos de *Autenticação*, *Autorização* e *Accounting* associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
 - 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
 - 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de *guest VLAN*, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
 - 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
 - 1.5.12 Deve implementar “*accounting*” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.
 - 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
 - 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
 - 1.5.15 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 1.6 **Multicast**
- 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.

1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.

1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)

1.7.1 Deve implementar IPv6.

1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.

1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.

1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.

1.8 Funcionalidades para Gerenciamento

1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.

1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.

1.9 Requisitos de Qualidade

1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.

1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.

1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.

1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

1.10 Garantia e Suporte

1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:

1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.

1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.

1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

1.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

2. Comutador de acesso PoE 48 portas

2.1 Hardware

2.1.1 Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.

2.1.2 Montável em rack 19’’ incluindo todos os acessórios necessários.

2.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).

2.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).

2.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 8.000 endereços MAC na tabela de comutação.

2.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.

2.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 112 Mpps.

2.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.

2.1.9 Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.

2.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).

2.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.

2.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de *crossover* (Auto MDIX).

2.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.

2.1.14 Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.

2.1.15 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.

2.1.16 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.

2.1.17 Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.

2.1.18 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.

2.2 Gerenciamento

2.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.

2.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.

2.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.

2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).

2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.

2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.

2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (*syslog*) como visualização interna (no próprio equipamento).

2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.

2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como *debug*, *trace* e *log* de eventos.

2.3 Facilidades

2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.

2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.

2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.

2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (*Voice VLAN*).

2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTpv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).

2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.

2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.

2.4 Segurança

- 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – *authentication, authorization, accounting*) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List).
- 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar *traps* SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 2.4.5 Deve possuir controle de *broadcast, multicast* e *unicast* por porta.
- 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.

2.5 Padrões

- 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).
- 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)
- 2.5.8 Os processos de *Autenticação, Autorização* e *Accounting* associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).

- 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de *guest VLAN*, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.12 Deve implementar “*accounting*” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 2.5.14 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).

2.6 Multicast

- 2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.

2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)

- 2.7.1 Deve implementar IPv6.
- 2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.

2.8 Funcionalidades para Gerenciamento

- 2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.

2.9 Requisitos de Qualidade

- 2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

2.10 Garantia e Suporte

- 2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
- 2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Documento de Oficialização da Demanda

Identificação da Área Requisitante da Solução			
Unidade/Setor/Departamento:	SEPLAN/SeTIC	Data:	19/03/2020
Nome do Projeto:	Ampliação e manutenção da telefonia corporativa da UFSC		
Fonte de Recursos:	A ser definido pela SEPLAN em conformidade com o PDTI/UFSC		
Responsável pela Demanda:	Márcio Cledes	SIAPE:	1158544
E-mail do Responsável:	marcio.cledes@ufsc.br	Telefone	3721-6372
		:	
Integrante Requisitante:	Bruno Carlo Celeguim de Amattos	Telefone	3721-4988
		:	
E-mail do Integrante Requisitante:	bruno.amattos@ufsc.br		

Alinhamento Estratégico			
Id	Objetivo Estratégico	Id	Necessidade elencadas no PDTI
1	Aumentar a satisfação dos usuários.	1	Estabelecer e cumprir acordos de nível de serviço para os serviços.
		2	Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi.
2	Melhorar a experiência dos usuários.	1	Monitorar e garantir a alta disponibilidade dos serviços.
		2	Ampliar a convergência dos serviços sobre a tecnologia IP (VoIP, Vídeo, Vigilância, etc.).
3	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável.	1	Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi.
4	Melhorar a experiência dos estudantes.	1	Prover instruções e facilidade no acesso e uso dos serviços e sistemas disponibilizados.

Motivação / Justificativa

Justifica-se a aquisição de telefones VoIP para o serviço de telefonia corporativa da UFSC a fim de atender as seguintes categorias de demandas, com os quantitativos apresentados:

Demanda	Quantitativo
Demanda reprimida	200
Migração de ramais analógicos	250
Expansão vegetativa (10% do parque)	400
Total	850

A **demanda reprimida** baseia-se no atual registro, junto a SeTIC, através do sistema de chamados atendimento.setic.ufsc.br, das demandas de novos telefones e ramais devido a: (i) ocupações de novos espaços; (ii) contratação de novos servidores e bolsistas e; (iii) substituição de telefones VoIP que apresentaram defeito

irreparável.

A **migração de ramais analógicos** tem como objetivo a atualização tecnológica de ramais que atualmente estão instalados em antigas centrais telefônicas analógicas (CSE e PU). Estas centrais têm sua manutenção dificultada por não serem mais suportadas pelo fabricante, que não fabrica mais peças para reposição. Em caso de pane das mesmas há risco de ramais ficarem indisponíveis de forma permanente.

A **expansão vegetativa** refere-se a uma quantidade estimada de equipamentos necessários em decorrência de novas demandas que venham a ser recebidas durante a vigência da ata, baseando-se no histórico de anos anteriores. Foi estimada em um aumento de 10% do parque atual.

Os telefones serão adquiridos com as suas devidas fontes de alimentação, porém, a instituição possui a necessidade de manter um estoque de fontes sobressalentes para os casos de queimas destes itens que estão em uso no seu parque, por contas de descargas elétricas em tempestades por exemplo.

Desta forma, justifica-se também a aquisição de injetores PoE, com o quantitativo apresentado, que corresponde a aproximadamente 5% do parque de telefonia VoIP da UFSC:

Demanda	Quantitativo
Estoque de injetores PoE para eventuais queimas nos utilizados	200

Motiva-se a realização deste Registro de Preços pela necessidade de atender a demanda de diversas Unidades que atualmente enfrentam dificuldades para instalação de ramais de telefones, permitindo, dessa forma, melhorar os meios de comunicação entre as Unidades da UFSC e outras IES no contexto do serviço fone@RNP.

À medida que vem ocorrendo a migração da telefonia fixa convencional para a telefonia IP, a SeTIC vem, nos processos de compra, centrando esforços para o fortalecimento da padronização da infraestrutura, em conformidade com o disposto no Art. 15, I, da Lei 8.666/93. A UFSC, nesta linha da busca constante da economia e preservação de investimentos, atualmente disponibiliza, em todas as suas unidades, aproximadamente quatro mil aparelhos de telefonia IP da marca e modelos compatíveis com os descritos neste edital. Justifica-se também os benefícios da padronização pela economicidade oriunda da preservação dos investimentos em relação à capacitação técnica, treinamento de usuários, manutenção, configuração e substituição dos equipamentos, sem gerar solução de continuidade.

A UFSC utiliza o serviço de telefonia IP fone@RNP, provido pela RNP, e customizou todo o seu ambiente com base nesse serviço, passando a utilizá-lo como a plataforma para modernização e atualização tecnológica da telefonia e para atendimento do crescimento da demanda por ramais. Até a presente data, o Serviço fone@RNP possui homologados modelos de telefones IP da marca Polycom que foram selecionados no momento da concepção e desenvolvimento do projeto.

Com a adoção desta plataforma, podemos destacar os ganhos em tecnologia, adquiridos pela UFSC, por participar do desenvolvimento de uma plataforma de telefonia IP que está sendo implantada nacionalmente, através da RNP, nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior). Esta solução não teve custos de licenciamento e atualmente não há custos de manutenção para a instituição. Portanto, a escolha pelos aparelhos marca Polycom, nos modelos compatíveis aos descritos no edital, deve-se aos motivos listados acima, o que sem dúvida representam uma grande economia para instituição, haja vista que a plataforma de software atualmente utilizada e os equipamentos propostos estão perfeitamente ajustados em virtude do desenvolvimento e customizações realizadas. Além do benefício desse alinhamento entre hardware e software, com esta aquisição não serão necessários novos treinamentos, tanto para a equipe técnica como para os usuários, tão pouco customizações do software que, além de onerosas em tempo, poderão gerar interrupção de serviço e complicações inerentes aos processos de ajustes.

Todo este processo de atualização e modernização da telefonia da UFSC passou também a atender o estabelecido no PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFSC), que estabelece a convergência de dados, voz e vídeo na mesma infraestrutura de rede, e disponibilizar um sistema telefônico, resiliente, estável e de qualidade.

Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas



1	Aumentar a satisfação dos usuários.
2	Melhorar a experiência dos usuários.
3	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável.
4	Melhorar a experiência dos estudantes.

Aprovação da área requisitante da solução

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com o Art. 11º da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, define-se, em conjunto à Área de Tecnologia da Informação da Instituição, o estabelecimento da Equipe de Planejamento da Contratação, a instituída por este documento conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN SLTI/MP 04/2014.

Bruno Carlo Celeguim de Amattos

Matrícula: 1760126

Florianópolis, 20 de março de 2020

Aprovação da área de tecnologia da informação

Em conformidade com o art. 11, §§ 1º e 2º da IN 04/2014 SLTI/MP, aprovo o prosseguimento da contratação, considerando seu alinhamento ao PDTI. Institui-se, através deste documento, a Equipe de Planejamento da Contratação, para a qual a Área de Tecnologia da Informação indica Integrante Técnico.

Márcio Cledes

Matrícula: 1158544

Florianópolis, 20 de março de 2020

Aprovação da área administrativa

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

Em conformidade com o art. 2º da IN 04/2014 SLTI/MP indica-se Integrante Administrativo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a instituída por este documento.

Conforme o art. 30, § 3º da IN 04/2014 SLTI/MP, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Jair Napoleão Filho

Matrícula: 1158534

Florianópolis, 20 de março de 2020



UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

SEPLAN - Secretaria de Planejamento e Orçamento

SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante requisitante:	Bruno Carlo Celeguim de Amattos	Telefone:	3721-4988
E-mail do Integrante Requisitante:	bruno.amattos@ufsc.br	SIAPE:	1760126

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 4/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Bruno Carlo Celeguim de Amattos

Matrícula: 1760126

Florianópolis, 20 de março de 2020

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante técnico:	Vitor Augusto Schweitzer	Telefone:	3721-7654
E-mail do Integrante Técnico:	vitorschweitzer.@ufsc.br	SIAPE:	1171309

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Vitor Augusto Schweitzer

Matrícula: 1171309

Florianópolis, 20 de março de 2020

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Administrativo:	Integrante administrativo DCOM	Telefone:	
E-mail do integrante administrativo:		SIAPE:	

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Integrante administrativo DCOM

Matrícula:

Florianópolis, 20 de março de 2020

Plano de Inserção

1 - Identificação

Área Requisitante da Solução:	DTR/SetIC/SEPLAN
Nome do Projeto:	Ampliação e manutenção da telefonia corporativa da UFSC
Contratada:	

2 - Visão Geral do Projeto

Aquisição de telefones VoIP e injetores PoE para o atendimento de novas demandas de instalação, a troca de equipamentos defeituosos e para a migração de ramais telefônicos analógicos existentes.

2.1 - Justificativa da Contratação

Justifica-se a aquisição de telefones VoIP para o serviço de telefonia corporativa da UFSC a fim de atender as seguintes categorias de demandas, com os quantitativos apresentados:

Demanda	Quantitativo
Demanda reprimida	200
Migração de ramais analógicos	250
Expansão vegetativa (10% do parque)	400
Total	850

A **demanda reprimida** baseia-se no atual registro, junto a SeTIC, através do sistema de chamados atendimento.setic.ufsc.br, das demandas de novos telefones e ramais devido a: (i) ocupações de novos espaços; (ii) contratação de novos servidores e bolsistas e; (iii) substituição de telefones VoIP que apresentaram defeito irreparável.

A **migração de ramais analógicos** tem como objetivo a atualização tecnológica de ramais que atualmente estão instalados em antigas centrais telefônicas analógicas (CSE e PU). Estas centrais têm sua manutenção dificultada por não serem mais suportadas pelo fabricante, que não fabrica mais peças para reposição. Em caso de pane das mesmas há risco de ramais ficarem indisponíveis de forma permanente.

A **expansão vegetativa** refere-se a uma quantidade estimada de equipamentos necessários em decorrência de novas demandas quem venham a ser recebidas durante a vigência da ata, baseando-se no histórico de anos anteriores. Foi estimada em um aumento de 10% do parque atual.

Os telefones serão adquiridos com as suas devidas fontes de alimentação, porém, a instituição possui a necessidade de manter um estoque de fontes sobressalentes para os casos de queimas destes itens que estão em uso no seu parque, por contas de descargas elétricas em tempestades por exemplo.

Desta forma, justifica-se também a aquisição de injetores PoE, com o quantitativo apresentado, que corresponde a aproximadamente 5% do parque de telefonia VoIP da UFSC:

Demanda	Quantitativo
Estoque de injetores PoE para eventuais queimas nos utilizados	200

Motiva-se a realização deste Registro de Preços pela necessidade de atender a demanda de diversas Unidades que atualmente enfrentam dificuldades para instalação de ramais de telefones, permitindo, dessa forma, melhorar os meios de comunicação entre as Unidades da UFSC e outras IES no contexto do serviço fone@RNP.

À medida que vem ocorrendo a migração da telefonia fixa convencional para a telefonia IP, a SeTIC vem, nos processos de compra, centrando esforços para o fortalecimento da padronização da infraestrutura, em conformidade com o disposto no Art. 15, I, da Lei 8.666/93. A UFSC, nesta linha da busca constante da economia e preservação de investimentos, atualmente disponibiliza, em todas as suas unidades, aproximadamente quatro mil aparelhos de telefonia IP da marca e modelos compatíveis com os descritos neste edital. Justifica-se também os benefícios da padronização pela economicidade oriunda da preservação dos investimentos em relação à capacitação técnica, treinamento de usuários, manutenção, configuração e substituição dos equipamentos, sem gerar solução de continuidade.

A UFSC utiliza o serviço de telefonia IP fone@RNP, provido pela RNP, e customizou todo o seu ambiente com base nesse serviço, passando a utilizá-lo como a plataforma para modernização e atualização tecnológica da telefonia e para atendimento do crescimento da demanda por ramais. Até a presente data, o Serviço fone@RNP possui homologados modelos de telefones IP da marca Polycom que foram selecionados no momento da concepção e desenvolvimento do projeto.

Com a adoção desta plataforma, podemos destacar os ganhos em tecnologia, adquiridos pela UFSC, por participar do desenvolvimento de uma plataforma de telefonia IP que está sendo implantada nacionalmente, através da RNP, nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior). Esta solução não teve custos de licenciamento e atualmente não há custos de manutenção para a instituição. Portanto, a escolha pelos aparelhos marca Polycom, nos modelos compatíveis aos descritos no edital, deve-se aos motivos listados acima, o que sem dúvida representam uma grande economia para instituição, haja vista que a plataforma de software atualmente utilizada e os equipamentos propostos estão perfeitamente ajustados em virtude do desenvolvimento e customizações realizadas. Além do benefício desse alinhamento entre hardware e software, com esta aquisição não serão necessários novos treinamentos, tanto para a equipe técnica como para os usuários, tão pouco customizações do software que, além de onerosas em tempo, poderão gerar interrupção de serviço e complicações inerentes aos processos de ajustes.

Todo este processo de atualização e modernização da telefonia da UFSC passou também a atender o estabelecido no PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFSC), que estabelece a convergência de dados, voz e vídeo na mesma infraestrutura de rede, e disponibilizar um sistema telefônico, resiliente, estável e de qualidade.

2.2 - Objetivos da Contratação

2.2. 1: Objetivo 1	Atendimento de demandas registradas de telefonia VoIP e demandas previstas.
2.2. 2: Objetivo 2	Migração de infraestrutura legada analógica para VoIP.

3 – Metodologia de Trabalho

3.1 – Forma de Comunicação

1. A Contratada deverá disponibilizar central de atendimento, onde será possível que a Contratante realize as seguintes ações:

- 1.1. Abertura de chamados.
- 1.2. Acompanhamento dos chamados abertos.
- 1.3. Resolução de problemas.
- 1.4. Esclarecimento de dúvidas.
2. A central de atendimento deverá estar disponível em horário comercial.
3. A Contratante poderá solicitar diretamente à Contratada que realize quaisquer das ações previstas no item 1.
4. As solicitações junto à central de atendimento ou junto à Contratada poderão ser realizadas das seguintes maneiras:
 - 4.1. Ligações telefônicas locais ou gratuitas (0800).
 - 4.2. Opcionalmente, por e-mail ou website.
5. A Contratada deverá comunicar à Contratante qualquer alteração nos meios disponibilizados para abertura de chamados descritos no item 4.

3.1.1 - Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:

1. O gestor/fiscal técnico do contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, quando da entrega do objeto contratado.
2. O gestor/fiscal técnico do contrato terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão do recebimento provisório, para verificar a conformidade do objeto recebido às condições estabelecidas nesse Termo de Referência e emitir o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
3. O prazo previsto acima poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado.
4. Se for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.
5. A Contratada será convocada para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os serviços ou materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções.

3.1.2 - Modelo de Execução do Contrato:

1. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços:
Florianópolis
Campus Reitor João David Ferreira Lima
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
CEP: 88040-900
2. Agendamentos de serviços, entrega de equipamentos e outras questões técnicas relativas ao objeto contratado deverão ser direcionados a Coordenação de Gestão de rede e Serviços (CGR) da UFSC/Seplan/SeTIC/DTR, tel: (48) 3721-7847, 3721-7654, 3721-6307, no endereço da Contratante e no horário de 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.
3. Os serviços de deverão ser prestados durante os 07 (sete) dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, executando-os sempre que aberto um chamado técnico pelo Contratante.
4. A Contratada deverá repassar à equipe técnica da Contratante toda a documentação técnica e/ou relatórios de execução dos serviços, especialmente quando se tratar de novos serviços implantados ou modificados.

4 - EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ferramentas de Controle

Id	Ferramenta	Controles	
1	E-mail	1	A comunicação entre contratante e contratada, durante o processo de inserção, será registrado por mensagens eletrônicas provenientes de um endereço institucional.

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

Documento	Finalidade do documento
Manuais	Documentos que possibilitem que a equipe técnica instale e configure o equipamento. Este deve ser em português ou inglês e podem ser disponibilizados em formato digital.

PAPEIS E RESPONSABILIDADES

Id	Papel	Responsabilidades
1	CGR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atesto da nota fiscal dos equipamentos, ao chegar na SeTIC. 2. Instalação e configuração dos equipamentos.
2	Secretaria da SeTIC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recebimento dos equipamentos do DPG. 2. Recebimento da nota fiscal do DPG. 3. Envio da nota fiscal para a unidade competente.
3	Contratada	<ol style="list-style-type: none"> 1. Entrega dos equipamentos e da nota fiscal para o DGP. 2. Entrega dos documentos exigidos para a SeTIC.
4	DGP	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recebimento dos equipamentos da Contratada. 2. Notificação de chegada dos equipamentos para a SeTIC. 3. Envio dos equipamentos para a SeTIC.

PARTES INTERESSADAS

Id	Área/Órgão/Setor	Impacto
1	SeTIC	Alto: Colocar a solução em produção.
2	DGP	Baixo: garantir o devido recebimentos e cadastro no patrimônio.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

1	Entregar o equipamento e a documentação especificados no edital.
2	Prestar o serviço de garantia previsto no edital.

PREMISSAS DA CONTRATAÇÃO

1.	A contratada deve prover o equipamento e serviço de garantia do produto como especificado no projeto básico.
----	--

RESTRIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1.	Não se aplica.
----	----------------

ENTREGAS PLANEJADAS

Id	Entrega	Marco	Duração	Data de Entrega
1.	Equipamentos	Recebimento no DGP	-	Até 30 dias após a emissão do empenho.
2	Manuais	Confirmação da SeTIC via e-mail	-	Até 30 dias após a emissão do empenho.

INFRAESTRUTURA A SER DISPONIBILIZADA À CONTRATADA

Id	Recurso	Início	Fim
1.	Não se aplica.		

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE

Não se aplica ao plano de inserção.

RESULTADOS ESPERADOS

Equipamento adquirido disponível na SeTIC para configuração e instalação.

CIÊNCIA

Fiscais do Contrato

Fiscal Técnico	Fiscal Requisitante	Fiscal administrativo
_____ Vítor Augusto Schweitzer SIAPE: 1171309	_____ Bruno Carlo Celeguim de Amattos Matrícula: 1760126	_____ SIAPE:

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

1 - Descrição da Solução de Tecnologia da Informação				
Processo de aquisição, mediante registro de preços, de telefones VOIP e fontes PoE para atender as demandas da instituição registradas através de DoD (Documentos de oficialização de Demanda).				
2 - Definição e Especificação de Requisitos				
2.1 - Necessidades de negócio				
Necessidade 1:		Melhorar a experiência dos usuários.		
Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos	
1	Monitorar e garantir a alta disponibilidade dos serviços.	1	SeTIC	
2	Ampliar a convergência dos serviços sobre a tecnologia IP (VoIP, Vídeo, Vigilância, etc.)	Id	Envolvidos	
		1	SeTIC	
Necessidade 2:		Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável.		
Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos	
1	Prover rede de dados com alta disponibilidade e velocidade, em modelo cabeado e sem fio	1	SeTIC	
2	Prover uma rede IP única e convergente com suporte a dados, voz, vídeo e colaboração, suportando tecnologias atuais (IPv6)	Id	Envolvidos	
		1	SeTIC	
2.2 - Demais Requisitos				
Id	Tipo	Requisito		
1	Requisitos legais	Conforme legislação vigente		
2	Requisitos de manutenção	Garantia e suporte sobre os produtos pelo período de 12 meses		
3	Requisitos temporais	Registro de preço - 1 ano de validade.		
4	Requisitos Tecnológicos	Compatível com a solução atual de telefonia VOIP		
3 - Levantamento das Alternativas				
Solução 1	Nome da Solução		Entidade	Valor
	Solução de telefonia VOIP Polycom			
	Descrição:	Telefones VOIP		
	Fornecedor:			
4 - Análise das alternativas disponíveis				
Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica

A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?		X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?				X
A Solução é um software livre ou software público?				X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?		X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?				X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?				X

5 - Justificativa da Solução Escolhida

5.1 - Solução

Nome:	Solução de telefonia VOIP Polycom		
Descrição:	<p>Como UFSC utiliza o serviço de telefonia IP fone@RNP, provido pela RNP, e customizou todo o seu ambiente com base nesse serviço, passando a utilizá-lo como a plataforma para modernização e atualização tecnológica da telefonia e para atendimento do crescimento da demanda por ramais. Até a presente data, o Serviço fone@RNP possui homologados alguns modelos de telefones IP da marca Polycom que foram selecionados no momento da concepção e desenvolvimento do projeto. Todo este processo de atualização e modernização da telefonia da UFSC passou também a atender o estabelecido no PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFSC), que estabelece a convergência de dados, voz e vídeo na mesma infraestrutura de rede, e disponibilizar um sistema telefônico, resiliente, estável e de qualidade. Com a adoção desta plataforma, podemos destacar os ganhos em tecnologia, adquiridos pela UFSC, por participar do desenvolvimento de uma plataforma de telefonia IP que está sendo implantada nacionalmente, através da RNP, nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior). Esta solução não teve custos de licenciamento e atualmente não há custos de manutenção para a instituição. Portanto, a escolha pelos aparelhos marca Polycom, nos modelos compatíveis aos descritos no edital, deve-se aos motivos listados acima, o que sem dúvida representam uma grande economia para instituição, haja vista que a plataforma de software atualmente utilizada e os equipamentos propostos estão perfeitamente ajustados em virtude do desenvolvimento e customizações realizadas. Além do benefício desse alinhamento entre hardware e software, com esta aquisição não serão necessários novos treinamentos, tanto para a equipe técnica como para os usuários, tão pouco customizações do software que, além de onerosas em tempo, poderão gerar interrupção de serviço e complicações inerentes aos processos de ajustes.</p>		
Bens e serviços:	Id	Bem/Serviço	Valor Estimado
	1	Telefones VOIP	906.525,00
	2		

5.2 - Benefícios esperados

Id	Tipo	Benefício
1	Economicidade	Homogeneização da telefonia da UFSC, através das trocas dos telefones analógicos por VOIP. Aumentando a utilização do serviço fone@RNP, provido pela RNP, o qual gera custos menores para instituição.
2	Maior segurança	Uso de funcionalidades de segurança não disponíveis nos telefones antigos.



3	Flexibilidade e Satisfação dos usuários	Os usuários poderão configurar e utilizar novas funcionalidades da telefonia, tornando-os menos dependentes de suporte.
---	---	---

6 - Necessidades de Adequação do Ambiente para Execução Contratual

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Logística	Alocação de técnicos de TIC e analistas de TIC para atualização, implantação e gerenciamento da telefonia VOIP.
2	Administrativo	Execução do pedido de compra, recebimento dos telefones e fontes PoE e catalogar os telefones VOIP no patrimônio da UFSC.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<p>_____</p> <p>Vitor Augusto Schweitzer Matrícula: 1171309</p>	<p>_____</p> <p>Bruno Carlo Celeguim de Amattos Matrícula: 1760126</p>	<p>_____</p> <p>Integrante administrativo DCOM SIAPE:</p>

Florianópolis, 19 de março de 2020.

Análise de riscos

1 – Riscos do processo de contratação					
Risco 1	Risco:	Não entrega dos equipamentos adquiridos			
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano	Impacto
			1	Não atendimento de demandas	Não execução de atividades que necessitem do equipamento
			2	Não substituição de telefones obsoletos	Execução prejudicada de atividades que necessitem do equipamento
			3	Não atendimento ao PDTI	Inconformidade com o planejamento da instituição
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove que o fornecedor tem capacidade ou é apoiado pelo fabricante e tem capacidade, portanto, de atender a demanda.			DPL/SeTIC
	Id	Ação de Contingência			Responsável
1	Aquisição de produtos via adesão a RP existente similar			DCOM/SeTIC	
Risco 2	Risco:	Equipamentos entregues fora da especificação			
	Probabilidade:	Média	Id	Dano	Impacto
			1	Equipamentos inadequados às demandas, envolvendo atraso na entrega	Não execução de atividades que necessitem do equipamento
			2	Não atendimento das demandas	Não execução de atividades que necessitem do equipamento
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove que o fornecedor tem capacidade ou é apoiado pelo fabricante e tem capacidade, portanto, de atender a demanda.			DPL/SeTIC
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1	Aquisição de produtos via adesão a RP existente similar			DCOM/SeTIC	

2 – Riscos da Solução de Tecnologia da Informação					
Risco 1	Risco:	Garantia não prestada adequadamente			
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano	Impacto
			1	Equipamentos ociosos devido a defeitos não corrigidos	Não execução de atividades que necessitem do equipamento
			2	Usuários sem equipamento para uso	Não execução de atividades que necessitem do equipamento
Id	Ação Preventiva			Responsável	



1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove que o fornecedor tem capacidade ou é apoiado pelo fabricante e tem capacidade, portanto, de atender a demanda.	DPL/SeTIC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Contratação de serviço em caráter emergencial para suporte aos equipamentos	PROAD/DPC e SeTIC

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<hr/> Vitor Augusto Schweitzer SIAPE: 1171309	<hr/> Bruno Carlo Celeguim de Amattos SIAPE: 1760126	<hr/> Integrante administrativo DCOM SIAPE:
Florianópolis, 19 de março de 2020		

Plano de Fiscalização

1 - Identificação

Área Requisitante da Solução:	SEPLAN/SeTIC		
Nome do Projeto:	Ampliação e manutenção da telefonia corporativa da UFSC	Sigla:	
Contratante:	UFSC	Contrato:	
Contratada:	A definir	CNPJ:	

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato nº:	
Contratante	
Área Requisitante da Solução	
Fiscal Requisitante	
Fiscal Técnico	
Fiscal Administrativo	
Gestor do Contrato	
Contratada	
CNPJ	

2 - PROCEDIMENTOS DE TESTE DE INSPEÇÃO

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO - MÉTRICA E PERIODICIDADE

Atendimento aos chamados de garantia e suporte

Métrica 1

Indicador de Qualidade	Chamados abertos não atendidos
Mínimo aceitável	0
Métrica	Quantidade de chamados
Ferramentas	E-mails / ferramenta de chamados fornecida pela contratada
Periodicidade Aferição	Sob demanda, a pedido da equipe técnica.

3 - CONFIGURAÇÃO/CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES

Não se aplica.

4 - ELABORAÇÃO/REFINAMENTO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO E DOS ROTEIROS DE TESTE

Não se aplica.

Fiscais do Contrato		
Fiscal Técnico	Fiscal Requisitante	Fiscal Administrativo
<hr/> Vitor Augusto Schweitzer SIAPÉ: 1171309	<hr/> Bruno Carlo Celeguim de Amattos SIAPÉ: 1760126	<hr/> SIAPÉ:
Florianópolis, 19 de março de 2020		

Gestor do Contrato
<hr/> Gestor do Contrato Matrícula:

Contratada
<hr/> Contratada CPF/CNPJ:

Florianópolis, 19 de março de 2020

1 - Definição do Objeto

Aquisição de telefones VoIP e fontes PoE para o atendimento de novas demandas de instalação, a troca de equipamentos defeituosos e para a migração de ramais telefônicos analógicos existentes.

2 - Fundamentação da contratação

2.1 - Relação demanda X necessidade

Id	Demanda prevista	Quantitativo a ser adquirido
1	Telefones VOIP	850
2	Fontes PoE	200

2.2 - Motivação

Justifica-se a aquisição de telefones VoIP para o serviço de telefonia corporativa da UFSC a fim de atender as seguintes categorias de demandas, com os quantitativos apresentados:

Demanda	Quantitativo
Demanda reprimida	200
Migração de ramais analógicos	250
Expansão vegetativa (10% do parque)	400
Total	850

A **demanda reprimida** baseia-se no atual registro, junto a SeTIC, através do sistema de chamados atendimento.setic.ufsc.br, das demandas de novos telefones e ramais devido a: (i) ocupações de novos espaços; (ii) contratação de novos servidores e bolsistas e; (iii) substituição de telefones VoIP que apresentaram defeito irreparável.

A **migração de ramais analógicos** tem como objetivo a atualização tecnológica de ramais que atualmente estão instalados em antigas centrais telefônicas analógicas (CSE e PU). Estas centrais têm sua manutenção dificultada por não serem mais suportadas pelo fabricante, que não fabrica mais peças para reposição. Em caso de pane das mesmas há risco de ramais ficarem indisponíveis de forma permanente.

A **expansão vegetativa** refere-se a uma quantidade estimada de equipamentos necessários em decorrência de novas demandas quem venham a ser recebidas durante a vigência da ata, baseando-se no histórico de anos anteriores. Foi estimada em um aumento de 10% do parque atual.

Os telefones serão adquiridos com as suas devidas fontes de alimentação, porém, a instituição possui a necessidade de manter um estoque de fontes sobressalentes para os casos de queimas destes itens que estão em uso no seu parque, por contas de descargas elétricas em tempestades por exemplo.

Desta forma, justifica-se também a aquisição de injetores PoE, com o quantitativo apresentado, que corresponde a aproximadamente 5% do parque de telefonia VoIP da UFSC:

Demanda	Quantitativo
Estoque de injetores PoE para eventuais queimas nos utilizados	200

Motiva-se a realização deste Registro de Preços pela necessidade de atender a demanda de diversas Unidades que atualmente

enfrentam dificuldades para instalação de ramais de telefones, permitindo, dessa forma, melhorar os meios de comunicação entre as Unidades da UFSC e outras IES no contexto do serviço fone@RNP.

À medida que vem ocorrendo a migração da telefonia fixa convencional para a telefonia IP, a SeTIC vem, nos processos de compra, centrando esforços para o fortalecimento da padronização da infraestrutura, em conformidade com o disposto no Art. 15, I, da Lei 8.666/93. A UFSC, nesta linha da busca constante da economia e preservação de investimentos, atualmente disponibiliza, em todas as suas unidades, aproximadamente quatro mil aparelhos de telefonia IP da marca e modelos compatíveis com os descritos neste edital. Justifica-se também os benefícios da padronização pela economicidade oriunda da preservação dos investimentos em relação à capacitação técnica, treinamento de usuários, manutenção, configuração e substituição dos equipamentos, sem gerar solução de continuidade.

A UFSC utiliza o serviço de telefonia IP fone@RNP, provido pela RNP, e customizou todo o seu ambiente com base nesse serviço, passando a utilizá-lo como a plataforma para modernização e atualização tecnológica da telefonia e para atendimento do crescimento da demanda por ramais. Até a presente data, o Serviço fone@RNP possui homologados modelos de telefones IP da marca Polycom que foram selecionados no momento da concepção e desenvolvimento do projeto.

Com a adoção desta plataforma, podemos destacar os ganhos em tecnologia, adquiridos pela UFSC, por participar do desenvolvimento de uma plataforma de telefonia IP que está sendo implantada nacionalmente, através da RNP, nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior). Esta solução não teve custos de licenciamento e atualmente não há custos de manutenção para a instituição. Portanto, a escolha pelos aparelhos marca Polycom, nos modelos compatíveis aos descritos no edital, deve-se aos motivos listados acima, o que sem dúvida representam uma grande economia para instituição, haja vista que a plataforma de software atualmente utilizada e os equipamentos propostos estão perfeitamente ajustados em virtude do desenvolvimento e customizações realizadas. Além do benefício desse alinhamento entre hardware e software, com esta aquisição não serão necessários novos treinamentos, tanto para a equipe técnica como para os usuários, tão pouco customizações do software que, além de onerosas em tempo, poderão gerar interrupção de serviço e complicações inerentes aos processos de ajustes.

Todo este processo de atualização e modernização da telefonia da UFSC passou também a atender o estabelecido no PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFSC), que estabelece a convergência de dados, voz e vídeo na mesma infraestrutura de rede, e disponibilizar um sistema telefônico, resiliente, estável e de qualidade.

2.3 - Resultados a serem alcançados

Id	Tipo	Resultado
1	Atendimento de demanda	Aquisição de telefones VOIP e injetores PoE para atender a instituição.
2	Economicidade	Homogeneização da telefonia da UFSC, através das trocas dos telefones analógicos por VOIP. Aumentando a utilização do serviço fone@RNP, provido pela RNP, o qual gera custos menores para instituição.
3	Maior segurança	Uso de funcionalidades de segurança não disponíveis telefones antigos.
4	Flexibilidade e satisfação dos usuários	Os usuários poderão configurar e utilizar novas funcionalidades da telefonia, tornando-os menos dependentes de suporte.

2.4 - Justificativa da solução escolhida

Id	Necessidade	Benefício	Tipo
1	Melhorar a experiência dos usuários	Permite melhor acesso à serviços providos através do fone@RNP.	Satisfação dos usuários
2	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, segura e sustentável	Substitui equipamentos obsoletos por equipamentos mais seguros e resilientes.	Segurança, Produtividade
3	Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC em todos os campi	Atende as demandas de expansão da rede e sua recuperação em caso de falha de equipamentos obsoletos.	Produtividade

3 - Descrição da solução de TI

Descrição:	Aquisição de telefone VOIP e fontes PoE através da modalidade de registro de preços para renovação do parque e atendimento das demandas de expansão da rede.				
Bens e Serviços:	Id	Bem/Serviço	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Estimado
	1	Telefones VOIP	850	1.066.50	906.525,00
	2	Fontes PoE	200	Item da segunda etapa do calendário de compras	

4 - Especificação técnica (requisitos da solução)

4.1 - Considerações Gerais

Telefones VOIP e fontes para a ligação dos mesmos.

As especificações detalhadas dos itens encontram-se no Anexo I deste projeto básico.

4.2 - Requisitos Internos

4.2.1 - Requisitos Internos Funcionais

Id	Requisito
1	Atendimento às especificações técnicas e certificações definidas para os itens objeto de licitação

4.2.2 - Requisitos Internos Não-Funcionais

Id	Requisito
1	Prazo de entrega dos produtos de 45 dias, após a entrega da ordem de fornecimento (empenho)
2	Suporte e garantia conforme a especificação técnica
3	A garantia deve ser prestada pelo fabricante ou fornecedor mediante apresentação de atestado de capacidade técnica em quantidades superiores ou próximas (no máximo 50% abaixo do solicitado no edital) na prestação de garantia ao mesmo tipo de equipamento licitado.

4.3 - Requisitos externos

A Solução deve estar de acordo com as seguintes normas / padrões / políticas:

Id	Requisito
1	Conforme legislação vigente e contrato estabelecido
2	Conforme normas e certificações especificadas na descrição técnica dos itens constante no Anexo I

5 - Modelo de prestação de serviço / fornecimento de bens

5.1 - Justificativa para parcelamento do objeto

Trata-se de aquisição em modalidade registro de preço, onde se efetua as compras durante a vigência do mesmo, conforme as necessidades e orçamento da instituição.

Id	Objeto	Forma de Parcelamento	Justificativa
1	Todos os itens	Registro de preço	Dar celeridade ao processo de compra durante a vigência do RP e permitir adequações à disponibilidade orçamentária da instituição.

5.2 - Metodologia de trabalho

Id Bem/Serviço	Forma de execução / Fornecimento	Justificativa
-	Para todos os itens – fornecimento direto (venda)	Aquisição da solução licitada diretamente com o fornecedor.

6 - Elementos para gestão do contrato

6.1 - Papéis e responsabilidades

Id	Papel	Entidade	Id	Responsabilidade
1	Fiscal técnico	SeTIC	1	Fiscalizar tecnicamente os produtos recebidos
			2	Apresentar laudo técnico confirmando adequação do produto entregue a especificação técnica do termo de referência
			3	Analisar e aceitar/recusar readequações
2	Fiscal requisitante	SeTIC	Id	Responsabilidade
			1	Fiscalização funcional do contrato
2	Fiscal requisitante	SeTIC	2	Verificar a Manutenção da Necessidade, Economicidade e Oportunidade da Contratação, dando continuidade à execução contratual.
			Id	Responsabilidade
3	Fiscal administrativo	PROAD	1	Fiscalização administrativa do contrato
			2	Deve verificar se a execução das ordens de serviço se deu de forma aderente aos termos contratuais
			3	Verificar a documentação legal associada ao contrato durante sua vigência
4	Gestor do contrato	SeTIC/ SEPLAN	Id	Responsabilidade
			1	Gestão do contrato, efetivando as ações administrativas associadas ao mesmo (sanções, Termo de Recebimento Definitivo, autorização da liberação de pagamento). Servir de interlocutor junto à contratada.
5	Preposto	Contratada	Id	Responsabilidade
			1	Receber, diligenciar, encaminhar e atuar como interlocutor principal junto a CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual. Conforme a legislação vigente e contrato estabelecido.

6.2 - Deveres e responsabilidades da contratante

Id	Dever / Responsabilidade
1	Conforme legislação vigente
2	Atestar que os produtos e serviços entregues atendem as condições e especificações deste Projeto Básico
3	Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto contratado
4	Após aprovação dos produtos e serviços entregues, atestar nas notas fiscais/fatura e emitir seu aceite final
5	Efetuar os pagamentos à empresa fornecedora nos termos do Edital
6	Caso necessário, aplicar à empresa fornecedora as sanções regulamentares e contratuais
7	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora

6.3 - Deveres e responsabilidades da contratada

Id	Dever / Responsabilidade
1	Conforme legislação vigente
2	A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no Edital, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei n.º 8.078, de 11/09/90, e alterações - Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada neste Edital e seus Anexos
3	Os custos com os tributos, contribuições e demais encargos fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos e serviços vendidos, bem como as despesas com fretes para entrega, serão de responsabilidade da empresa vencedora;

4	Todos os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação dos instrutores dos cursos a serem ministrados, assim como dos técnicos responsáveis pelo processo de instalação e migração do SGDB são de responsabilidade da contratada;
5	Prover suporte e garantia conforme os termos do edital
6	Prover esclarecimentos solicitados pela contratante sempre que solicitada

6.4 - Formas de acompanhamento do contrato

Id	Evento	Forma de acompanhamento
1	Aquisição da solução licitada	Via processo administrativo pelo DCOM/PROAD
2	Entrega da solução	Via processo administrativo pelo DGP e laudo técnico pela SeTIC
3	Ateste do recebimento dos produtos e serviços contratados	Via laudo emitido pelos fiscais do contrato
4	Solicitação de suporte/garantia	Via registro de chamado pela SeTIC
5	Quebra de contrato	Via processo administrativo pelo DPC, acionado e com ciência dos fiscais do contrato

6.5 - Metodologia de avaliação da qualidade

Id	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Licitação - Documentação	Análise de documentação apresentada
2	Entrega - Revisão por amostragem	Verificar se os equipamentos entregues conferem com a documentação apresentada na licitação
3	Avaliação da garantia prestada	Acompanhar a garantia prestada e assegurar que esteja dentro do SLA definido.

6.6 - Níveis de serviço

Id	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
1	Licitação - Especificação de acordo com o Projeto Básico	Aderência à especificação	100%
2	Licitação - Garantia de suporte do fabricante ou atestado de capacidade técnica	Apresentação da documentação comprovando conforme especificado no Termo de Referência	100%
3	Entrega de produtos e serviços	No prazo especificado pelo edital	90% - atrasos devem ser justificados e comunicados previamente
4	Entrega de produtos e serviços	Conforme a especificação	100% ou readequação, se apresentada justificativa, com termo de aceite pela SeTIC
5	Operação - atendimento prestado pela garantia/suporte	Conforme a especificação técnica constante no termo de referência	90% - caso haja atraso no atendimento/resolução, deverão ser justificados, com termo de aceite pela SeTIC

6.7 - Estimativa de volume de bens / serviços

Id	Bem / Serviço	Estimativa	Forma de estimativa
1	Telefones VOIP	850	<ul style="list-style-type: none"> • DoD • Projetos de edificações • Atendimento ao PDTI • Chamados • Manutenção
2	Fontes PoE	200	

6.8 - Prazos e condições				
Id	Etapa / Fase / Item		Prazo / Condição	
1	Licitação		Conforme legislação	
2	Entrega dos produtos e serviços		Uma vez emitida a ordem de empenho, dentro do prazo previsto no edital	
3	Prestação de suporte e garantia		Durante a vigência da garantia, conforme SLA previsto no edital	
6.9 - Aceite, alteração e cancelamento				
Id	Condição de aceite			
1	Atendimento pleno a especificação do edital			
Id	Condição de alteração			
1	Readequação solicitada pela contratada e devidamente analisada, validada e aceita pela SeTIC/UFSC			
Id	Condição de cancelamento			
1	Não entrega dos produtos e serviços adquiridos nas condições e prazos do edital			
2	Não cumprimento dos termos de garantia e suporte conforme edital			
3	Outras razões conforme legislação vigente			
6.10 - Condições de pagamento				
Id	Etapa / Fase / Item		Condição de pagamento	
1	Conforme empenho - registro de preços		Entrega de produtos e serviços conforme edital ou mediante readequação com termo de aceite da SeTIC	
6.11 - Garantia				
Id	Garantia			
1	Garantia de 12 meses associada a todos os produtos entregues			
6.12 - Propriedade, sigilo e restrições				
Id	Direito de propriedade			
1	-			
Id	Condição de manutenção de sigilo			
1	Em caso de manutenção, os dados contidos no equipamento não devem ser copiados ou terem seu conteúdo lido.			
2	Em caso de troca de peça que contenha informações, a mesma deve ser destruída/descartada sem que incorra em risco de terceiros acessarem sua informação.			
3	Qualquer informação que por ventura o técnico da contratada tenha acesso durante a manutenção não poderá ser compartilhada ou repassada.			
Id	Restrição			
1	O acesso a infraestrutura da SeTIC será autorizado apenas mediante acompanhamento (eletrônico ou presencial) por um membro da SeTIC			
2	Todo acesso deverá ser agendado previamente ou solicitado pela SeTIC			
3	A equipe técnica do fornecedor ou fabricante, para ter acesso às instalações da SeTIC, deverá estar devidamente identificada			
6.13 - Mecanismos formais de comunicação				
Função de Com. 1:	Solicitação de fornecimento de produto e/ou serviço			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade

Empenho	Instituição	Fornecedor	Eletrônico	Eventual
Nota fiscal	Fornecedor	Instituição	Eletrônico	Eventual
Função de Com. 2:	Solicitação de suporte ao produto			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Registro de chamado	Instituição	Fornecedor/Fabricante	Eletrônico	Eventual

7 - Estimativa de preço

Id	Bens / Serviços	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Total
1	Telefones VOIP	850	1.066.50	906.525,00
2	Fonte PoE	200	Item da segunda etapa do calendário de compras	

8 - Adequação orçamentária

8.1 - Fonte de recursos

Id	Valor	Fonte (Programa / Ação)
1	-	Registro de preços - a ser definida pela SEPLAN.
A definir		= Total

9 - Sanções aplicáveis

Id	Ocorrência	Sanção
1	Não entrega de produtos ou serviços	Conforme a legislação vigente
2	Não conformidade com a especificação	Devolução dos produtos e solicitação de envio de novos em conformidade com o edital. Em caso de não atendimento, sanções conforme a legislação vigente.
3	Atraso na entrega	Conforme a legislação vigente
4	Suporte/garantia não prestado conforme especificado (SLA)	Conforme estabelecido no contrato e legislação vigente

10 - Critérios de seleção do fornecedor

10.1 - Proposta técnica

10.1.1 - Organização

Id	Item	Descrição
1	Documentação apresentada	As propostas devem ser apresentadas conforme solicitado no edital. Cada fornecedor deve apresentar a documentação de seus produtos, que deve indicar de forma clara as especificações do edital. Caso alguma informação não esteja presente, deve ser apresentada declaração do fabricante confirmando que atende a especificação. Os documentos devem ser enviados por meio eletrônico durante a licitação.

10.2 - Qualificação técnica

10.2.1 - Requisitos de capacitação e experiência

Id	Papel	Id	Requisitos
1	Venda de produtos	1	Entrega nos prazos determinados
		2	Entrega de produtos conforme especificação do edital
2	Suporte e garantia	Id	Requisitos

		1	Atendimento nos prazos e condições estabelecidos no edital
		2	Garantia dos produtos deve ser prestada diretamente pelo fabricante ou, caso prestada pelo fornecedor ou outra empresa autorizada, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica em quantidades próximas (no máximo 5% abaixo do solicitado no edital) na prestação de garantia ao mesmo tipo de produto licitado.

10.3 - Critérios de seleção

Caracterização da Solução de Tecnologia da Informação

Contratação via licitação e registro de preços de aquisição de telefones VOIP e fontes PoE

Licitação

Modalidade:	Pregão	Tipo:	Melhor preço
Justificativa:	A modalidade de pregão com registro de preços permite que a instituição adquira os produtos e serviços necessários pelo menor custo, além de dar celeridade ao processo de compra durante a vigência do RP e permitir adequações ao orçamento da instituição.		

Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.248/91

Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por essas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Justificativa para Contratação Direta

Id	Critério de Habilitação	Justificativa
1	Regularidade fiscal	Garante o atendimento à legislação vigente e celebração do contrato
2	Declaração de produção	Para comprovar que o produto se encontra em linha atual de fabricação, indicando produto atualizado;
3	Catálogo técnico	Para comprovar as especificações técnicas do edital. O catálogo técnico oficial do produto deve apresentar as características técnicas solicitadas, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque, a fim de facilitar a identificação. Caso os catálogos técnicos não apresentem alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do projeto básico e seus anexos, deverão ser anexadas declarações do fabricante, completando estas informações;
4	Certificações	Documentos (emitidos pelas respectivas entidades responsáveis) para comprovar as certificações solicitadas;
5	Contatos de suporte e manutenção	Registrar as informações da central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM), incluindo informações de acesso e utilização;
6	Atestado de capacidade técnica	Para garantir que o fornecedor tenha

		capacidade técnica para prestar a garantia dos equipamentos fornecidos no volume e características solicitadas no edital.		
Id	Critério Técnico Obrigatório	Justificativa		
1	Conformidade com a especificação	Requisito obrigatório para aceite – garante o produto desejado pela instituição		
2	Garantia prestada pelo fabricante ou comprovante de capacidade técnica	Resguarda a instituição na compra, assegurando que o fornecedor será capaz de atender e cumprir o contrato a ser firmado.		
Id	Critério técnico pontuável	Pontuação	%	Justificativa
1	Conformidade com a especificação do edital	1	100	Requisito obrigatório para aceite
Total =		1		
Id	Critério de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais	Justificativa		
1	Menor preço	Modalidade do pregão		
Id	Critério de Julgamento	Justificativa		
1	Conforme legislação vigente	-		

Ciência

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
_____ Vitor Augusto Schweitzer SIAPE: 1171309	_____ Bruno Carlo Celeguim de Amattos SIAPE: 1760126	_____ Integrante administrativo DCOM SIAPE:
Florianópolis, 19 de março de 2020		

Encaminha-se à DCOM para abertura de processo administrativo objetivando iniciação de procedimento licitatório segundo art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ANEXO I – Especificações técnicas dos itens a serem adquiridos

1. Item 1 - Telefones VOIP

Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 – VVX201 WW PoE.

Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (segundo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens:

- a) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
- b) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro;
- c) Comprimento mínimo do conjunto “cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho” de 250 centímetros;
- d) Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.

Devem ser apresentados *data-sheet* do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados.

2. Item 2 - Fontes PoE

Fonte PoE com as seguintes características e capacidades mínimas

- a) Deve operar segundo o padrão Power Over Ethernet (IEEE 802.3af);
- b) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
- c) Deve possuir 1 porta RJ45 para conexão ao Switch Ethernet e 1 porta RJ45 para conexão ao dispositivo PoE padrão IEEE 802.3af;
- d) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro.
- e) Deve ser certificado conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA LICITAÇÃO: Versão 1/2019

Para consultar saldo de materiais de Atas de Registro de Preço vigentes na UFSC, [clique aqui](#).

Todos os itens desta lista de verificação deverão ser atendidos*. Atende ao disposto na Orientação Normativa /SEGES nº 2, de 6 de junho de 2016, Anexo I, itens 1, 2, 3.1 e 9.2.

Máximo de 50 itens por pedido

ATENÇÃO: Materiais de consumo (099) e materiais permanentes (077) devem figurar em processos separados e não podem ser fornecidos pelo Almoxarifado Central ou pela Prefeitura Universitária.

Ao iniciar um pedido de licitação no **Módulo: Compras e Licitações > Pesquisa de Preços**, utilize esta lista de verificação para conferir se todos os documentos necessários foram anexados ou justificados (em caso de ausência ou não necessidade) e se estão de acordo com o demandado pela legislação pertinente.

- **ATENÇÃO: Informações complementares e instruções específicas** estão dispostas ao longo deste *checklist*: clique nos links ao longo do texto e/ou consulte o [Manual de Compras](#) e demais documentos divulgados em <http://dcom.proad.ufsc.br/>. **Leia também:** [Pesquisa de Preços](#).

- Consulte os Memorandos Circulares que instruem a respeito das exigências desta lista em <http://dcom.proad.ufsc.br/memorandoscirculares/>.

- Em observância às novas exigências* feitas pela Procuradoria Federal da UFSC (parecer n.655/2016/PFUFSC/PGF/AGU), a **Direção do DCOM solicita que:**

- o Todos os arquivos de documentos anexados (peças) sejam nomeados individualmente;
- o Todos os documentos técnicos e orçamentos sejam nomeados e agrupados conforme as instruções da seção [Passo 5 – Anexos, do Manual de Compras](#).

- **Dúvidas:** para facilitar o registro e acompanhamento dos atendimentos e instruções repassadas, **recomenda-se a consulta preferencialmente por e-mails**. Para contatos atualizados da equipe do DCOM: <http://dcom.proad.ufsc.br/contatos/>.

***O descumprimento desta orientação fará com que a Solicitação seja devolvida para ajustes.**

Após preenchimento desta lista de verificação (*checklist*) o responsável pela verificação deve imprimir, rubricar/assinar e anexar a lista nas peças da Solicitação Digital.

SERVIDORES DA UFSC QUE POSSUEM TOKEN PODEM UTILIZAR SUAS ASSINATURAS DIGITAIS.

O Ofício de Solicitação de abertura de processo de compra deve obrigatoriamente conter as informações/assinaturas solicitadas nos campos de 1 a 4.

1 - **Justificativa fundamentada expondo** motivo/finalidade (para quê/quando/onde/por quanto tempo os materiais serão utilizados; beneficiários diretos) da compra, com assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor requerente. Caso o ofício consolide e encaminhe ofícios setoriais internos e suas justificativas, ainda assim deverá conter assinatura, data e carimbo da chefia máxima do setor que cadastrar o pedido de compra.

2 - “De acordo” do ordenador de despesas da unidade do setor requerente, com assinatura, data e carimbo.

3 - Informar se a licitação será por [fornecimento imediato \(pronta-entrega\)](#) ou por [Sistema de Registro de Preços \(SRP\)](#).

4 - Caso seja por SRP, informar **qual** (apenas um) dos [incisos do Artigo 3º do Decreto 7.892/2013](#) fundamenta a adoção.

Informações técnicas do processo de compra	Sim	Não	Justificativa/Obs.
5 - Foi inserido Ofício de Solicitação com as informações/assinaturas	X		

solicitadas nos campos de 1 a 4?			
6 - Foi inserido o 'Formulário de indicação de Equipe de Apoio' na última versão disponibilizada no link http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/ ?	X		
7 - Caso exista a necessidade de aquisição de marca específica, foi anexada justificativa técnica, datada e assinada pelos membros da Equipe de Apoio?	X		
8 - Foi informado e-mail de contato (que não seja de uso exclusivo de um único servidor do setor), caso fornecedor precise solicitar prorrogação de prazo de entrega/outros?	X		
9 - Havendo exigência de amostra ou prova de conceito para algum item, encontra-se prevista tal exigência, de forma clara e precisa, acompanhada de metodologia de análise e nos moldes da Política Interna 1/2014/DPL-DCOM ?			Não Se aplica
10 - Em caso de pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega), foi verificada a possibilidade de reserva orçamentária junto à SEPLAN?			Não Se aplica
11 - Para pregão por fornecimento imediato (pronta-entrega) de material permanente: foi inserida a 'Ficha de Tombamento' (disponível em http://dcom.proad.ufsc.br/formularios/)?			Não Se aplica

Informações técnicas dos itens	Sim	Não	Justificativa/Obs.
12 - A catalogação, a especificação, a unidade de fornecimento (campo "Qtde. licitar") e o detalhamento dos itens estão todos compatíveis, não sendo contraditórios entre si?	X		
13 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi solicitada correção da catalogação ao setor responsável (PROAD http://proad.ufsc.br/catalogacao-como-alterar-itens-catalogados/) ou, sendo possível , o ajuste/complementação no detalhamento do item?			Não Se aplica
14 - Os itens cotados nos orçamentos atendem plenamente as especificações técnicas catalogadas para o produto, com perfeita correspondência entre as unidades de medida?	X		
15 - Se a resposta à pergunta anterior for "não" : foi incluída tabela de equivalência/conversão das unidades de medida ? Clique aqui para esclarecimentos.			Não Se aplica
16 - Foi informado no Ofício de Solicitação se haverá agrupamento de itens em lote (ver legislação informada na seção pertinente do Manual de Compras)?	X		
17 - Caso justificável o agrupamento : foi inserida planilha informando número e descrição dos itens agrupados (para posteriores empenhos em lote)?			Não Se aplica

Mapa Comparativo de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
18 - Foi incluído Relatório de Pesquisa de Preços com as informações obrigatórias descritas no Manual de Compras (clique aqui)?	X		
19 - Declaro que pesquisa foi realizada por mim obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços.	X		
20 - A pesquisa foi realizada por outro(s) servidor(es) . Em caso positivo, preencher também o item 21.		X	
21 - As declarações dos servidores responsáveis pela pesquisa de preços informando que ela foi realizada obedecendo aos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e que todos os preços informados refletem o valor de mercado de materiais que atendem à descrição e especificidades do item orçado para compor o valor de referência no Mapa Comparativo de Preços foram anexadas à pasta digital ou constam no Relatório de Pesquisa de Preços assinado por eles?			Não Se aplica
22 - Cada item do Mapa Comparativo contém a média ou mediana obtida no Painel de Preços do MP* de ao menos três resultados ou no mínimo três preços válidos de fontes distintas? Leia: http://dcom.proad.ufsc.br/pesquisa-de-precos/		X	Conforme justificativa especificada no relatório de pesquisa de preços

23 – Quando informada a média ou mediana do Painel de Preços, o arquivo em .pdf do RELATÓRIO RESUMIDO foi anexado à pasta digital?	X		
24 – Em caso de <u>não</u> haver ao menos um preço do Painel de Preços para cada item, foi inserida justificativa no Relatório de Pesquisa de Preços? Exigência legal: Art. 2 IV § 3º da N SLTI/MP n.º 5, de 2014	X		
25 - Foi verificado se os valores dos orçamentos de cada item ultrapassam a variação (limite) de 100%? Caso pertinente considerar variações de preço, a justificativa foi fundamentada e informada no Relatório de Pesquisa de Preços? Valores discrepantes foram marcados como desclassificados (D)?	X		

Orçamentos de fornecedores ATENÇÃO: clique aqui para esclarecimentos e exemplos.	Sim	Não	Justificativa/Obs.
26 - Os orçamentos obtidos <u>diretamente com fornecedores</u> são distintos e desvinculados (tendo sido excluídos os de empresas de mesmo dono, grupo ou composição societária), com CNPJ ativo perante a Receita Federal?	X		
27 - No caso de orçamentos solicitados por e-mail, foram anexados os e-mails de solicitação formal por parte da UFSC (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5/2014) e arquivos enviados aos fornecedores (se houver)?	X		
28 - No caso de orçamentos obtidos por telefone, todas as informações pertinentes (data e hora da ligação, nome completo do atendente, dados da empresa, características dos itens cotados etc.), constam no Relatório de Pesquisa de Preços ou em Relatório de complementação a ele?			Não se aplica
29 - Todos os orçamentos possuem informações mínimas e legíveis , como razão social da empresa, CNPJ e com datas de emissão que não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias?	X		

Orçamentos de sítios eletrônicos (sites) especializados e de amplo domínio	Sim	Não	Justificativa/Obs.
30 - O arquivo da tela do orçamento (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) informa o CNPJ da empresa pesquisada e data/hora da pesquisa (exigência da IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014)? Dica: o navegador Mozilla Firefox gera arquivos .pdf com data e hora no canto inferior de todas as páginas.	X		
31 - Foi anexado o espelho/cartão do CNPJ para arquivos da tela de orçamentos (<i>print screen</i> ou .pdf da impressão da página) em que não consta o CNPJ da empresa?			Não Se aplica

Para todos os preços obtidos fora do Painel de Preços	Sim	Não	Justificativa/Obs.
32 - Foram informados os preços unitários integrais, não promocionais e sem frete (inclusive para materiais permanentes)? Preços promocionais, com descontos, ou com acréscimo de valor de frete devem ser desconsiderados e deve ser informado apenas o preço unitário.	X		

Lista de verificação	Sim	Não	Justificativa/Obs.
33 - Esta é a última versão disponibilizada no site do DCOM e será anexada ao pedido <u>devidamente</u> preenchida/rubricada/assinada?	X		

A sistematização das exigências acima resulta do estrito cumprimento da legislação vigente, das determinações de diversos órgãos superiores e da jurisprudência dominante, aplicáveis à matéria, com a finalidade de dirimir as chances das demandas se encerrarem em licitações desertas, compras acima dos preços de mercado, aquisição de itens de baixa qualidade e de itens equivocados quanto a suas especificações técnicas ou quantidades.

Declaro que preenchi esta lista de verificação e que estou ciente de que o descumprimento de qualquer de seus tópicos (sem a juntada da devida declaração formal ou justificativa fundamentada emitida pela autoridade competente para todos os efeitos legais) impede o avanço do processo de compra e de sua consequente efetivação, resultando em retrabalhos e morosidade diante de sucessivas devoluções entre setores da UFSC, até o completo saneamento das inconsistências identificadas.

Assinatura do responsável pelo preenchimento da lista
Nome legível:
SIAPE n.º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

OFÍCIO Nº 18/2020/SETIC/SEPLAN

Florianópolis, 10 de março de 2020.

Ao Pró-Reitor de Administração
PROAD/UFSC
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: Licitação para aquisição de dispositivos de armazenamento de dados

Senhor Pró-Reitor de Administração,

1. SETIC, por meio desse, dá início ao processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão eletrônico com registro de preços, fundamentado pelo Inciso II do Artigo 3 do Decreto nº 7892/2013, visando a expansão da solução de armazenamento de dados (storage) do centro de dados (datacenter) da UFSC.
2. A solução de Armazenamento Distribuído (CEPH) adotada pela SETIC destinada a armazenar dados da UFSC possibilita o crescimento gradual do seu ambiente, apenas adicionando novos discos nos servidores.
3. Atualmente este ambiente conta com aproximadamente 200 discos e memórias que possuem um tempo de vida útil limitado e, eventualmente falharão devido ao seu tempo de uso.
4. Sendo assim, segue neste processo orçamentos balizadores de preço de mercado, bem como Termo de Referência, contendo especificação técnica, quantitativos e informações complementares à aquisição.

Respeitosamente,

Guilherme Arthur Gerônimo
Analista de Tecnologia da Informação

Márcio Cledes
Superintendente

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - UFSC

De: Bruno De Brida - ILHASERVICE <bruno.debrida@ilhaservice.com.br>

Data: 09/03/2020 09:30

Para: SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

CC: Governo - ILHASERVICE <governo@ilhaservice.com.br>

Bom dia!

Infelizmente, não trabalhamos com equipamentos de TI para licitações/governo.

Para serviços de TI, por favor, conte conosco!

Obrigado.

Bruno De Brida, PMP
Engenheiro de Infraestrutura

Visite: www.ilhaservice.com.br

Rua Sete de Setembro, 16, Kobrasol

São José - SC - CEP 88102-030

Fone: (48) 3203 - 7100 | Ramal: 7140



Remetente notificado por

[Mailtrack](#)

Em seg., 9 de mar. de 2020 às 09:12, SeTIC <setic@contato.ufsc.br> escreveu:

Prezados, bom dia,

Gostaríamos de saber sobre a elaboração da proposta dos itens da solicitação de orçamento que vocês atendem. Conseguem nos dar uma previsão de quando irão conseguir nos enviar a proposta? Temos certa urgência, pois precisamos seguir o calendário de compras da Universidade.

Ficamos no aguardo e permanecemos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação de orçamento - UFSC

Data:Thu, 20 Feb 2020 11:16:53 -0300

De:SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Para:SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação qua visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

Anexos:

APRESENTAÇÃO_SERVIÇOS_ILHASERVICE_TECNOLOGIA.pdf

3,7MB

Assunto: RES: Solicitação de orçamento - UFSC

De: "Patricia Rodrigues" <patricia.rodrigues@microsens.com.br>

Data: 02/03/2020 11:52

Para: "setic@contato.ufsc.br" <setic@contato.ufsc.br>

Bom Dia!

Agradecemos o contato.

Mas o envio desta cotação não será possível no momento.

Att,



De: SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Enviada em: segunda-feira, 2 de março de 2020 11:13

Para: Isabelle Tomaz – MICROSENS <LDN.Comercial@microsens.com.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - UFSC

Prezados, bom dia!

Estamos entrando em contato para solicitar proposta referente a novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação para atender as demandas da UFSC em 2020 conforme e-mail abaixo.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação de orçamento - UFSC

Data:Thu, 20 Feb 2020 11:16:53 -0300

De:SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Para:<patricia.rodrigues@microsens.com.br>
<ldn.comercial@microsens.com.br>

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação

e Comunicação qua visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Assunto: RES: Solicitação de orçamento para soluções de TIC - SETIC/UFSC

De: Contato Opportunity <contato@oppti.com.br>

Data: 12/03/2020 09:26

Para: SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Bom dia!

A Opportunity não trabalha com processo de licitação.

De qualquer forma, também não comercializamos a maioria dos equipamentos solicitados, como: Monitores, Computadores, HD, Rack e etc... Trabalhamos exclusivamente com soluções da Cisco.

Obrigada pela contato.

Atenciosamente:

Contato Opportunity Tecnologia

-----Mensagem original-----

De: SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Enviada em: quarta-feira, 11 de março de 2020 15:02

Para: SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Assunto: Solicitação de orçamento para soluções de TIC - SETIC/UFSC

Prezados,

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação qua visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Cláudia Prim

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC Campus Universitário Reitor João David Ferreira
Lima - Bairro Trindade CEP 88040-900 Florianópolis Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Assunto: RES: Solicitação de orçamento para soluções de TIC - SETIC/UFSC

De: Monique Maciel <monique@tndbrasil.com.br>

Data: 11/03/2020 15:25

Para: SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Prezada Cláudia Prim,

Agradecemos pelo convite para participar deste processo, contudo informamos que no momento não atuamos com órgãos públicos e com processo licitatório, portanto declinamos o envio desta proposta comercial.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Monique Maciel

Av. Paulista 1439, Conj. 82

CEP: 01311-200 - Bela Vista - São Paulo -SP

Tel.: 55 11 3717-5537

monique@tndbrasil.com.br

www.tndbrasil.com.br

-----Mensagem original-----

De: SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Enviada em: quarta-feira, 11 de março de 2020 15:02

Para: SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Assunto: Solicitação de orçamento para soluções de TIC - SETIC/UFSC

Prezados,

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Cláudia Prim

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC Campus Universitário Reitor João David Ferreira
Lima - Bairro Trindade CEP 88040-900 Florianópolis Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Interessado: Cláudia Prim Corrêa
Emissor: Cláudia Prim Corrêa
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do Pedido: 0000001/2020
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Justificativa: Vide Ofícios de Justificativa anexos ao processo.

Tipo: Licitação
Emissão: 20/03/2020
Nº do Protocolo: 014312/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	305	305
0002	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	101	101
0003	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100
0004	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	205	205
0005	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	358	358
0006	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100
0007	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	600	600
0008	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	300	300
0009	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	50	50
0010	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	UN	200	200
0011	077.35.292543	MONITOR	UN	1.000	1.000
0012	077.35.292543	MONITOR	UN	300	300
0013	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300
0014	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300
0015	077.35.292434	RACK PAREDE	UN	10	10
0016	077.35.292359	RACK PISO	UN	10	10
0017	077.35.292401	SWITCH	UN	40	40
0018	077.35.292401	SWITCH	UN	60	60
0019	077.06.292301	TELEFONE IP	UN	850	850

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS
Detalhamento: Adaptador NVME/PCIe
Adaptador M.2 "M" Key Slot para PCIe 3.0 x4.

Item: 0002 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 10TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

Item: 0003 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 1TB

1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior.
2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s.
3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB.
4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.
5. Suporte a funcionalidade TRIM.

Item: 0004 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB
2. Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s.
3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB.
4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.
5. Suporte a funcionalidade TRIM.

Item: 0005 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: SSD 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB.
2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s.
3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB.
4. Apresentar interface SATA3 6GBps.
5. Tamanho físico de 2.5".
6. Suporte a funcionalidade TRIM.

Item: 0006 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 16TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas.

Item: 0007 - COMPUTADOR DESKTOP**Família:** EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** COMPUTADOR DESKTOP**Detalhamento:** Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0008 - COMPUTADOR DESKTOP**Família:** EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** COMPUTADOR DESKTOP**Detalhamento:** Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0009 - COMPUTADOR DESKTOP**Família:** EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** COMPUTADOR DESKTOP**Detalhamento:** Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0010 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL**Família:** EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL**Detalhamento:** Destinado a uso administrativo e pesquisa.

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0011 - MONITOR**Família:** EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** MONITOR**Detalhamento:** Monitor de uso geral.

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0012 - MONITOR**Família:** EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** MONITOR**Detalhamento:** Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução.

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0013 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** PROJETOR MULTIMÍDIA**Detalhamento:** 1Equipamento

1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos:

1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA

1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP

1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser

2DEFINIÇÕES DE IMAGEM

2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768)

2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10

2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1

2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p

3DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES

3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1.2x e distância focal de 17 mm até 33 mm

3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros

4OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO

4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus

4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus

5CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO

5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada

5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN

5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo)

5.1.2.1 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.)

5.1.3 Áudio: Mini jack stereo P2

5.1.4 HDMI ou DisplayPort

5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45

5.1.6 O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento

5.1.7 O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13

5.2 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída

5.2.1 Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos

5.2.2 O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono

6CABOS E ACESSÓRIOS

6.1 O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136

6.2 O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento

7VOLTAGEM

7.1 O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão.

8CERTIFICAÇÕES

8.1 O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas:

8.1.1 O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos

conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e

resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009;

9GARANTIA

9.1 Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.

301**Item:** 0014 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** PROJETOR MULTIMÍDIA**Detalhamento:** Projetor Multimidia Lâmpada

1 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- 1.1 Tecnologia: 3LCD;
- 1.2 Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto;
- 1.3 Formato da tela: 4:3;
- 1.4 Resolução: XGA (1024x768);
- 1.5 Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico);
- 1.6 Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30º (vertical e horizontal);
- 1.7 Contraste 10.000:1;
- 1.8 Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões;
- 1.9 Brilho: 3500 ANSI Lumens;
- 1.10 Lente: Zoom e Foco Manual;
- 1.11 Alto Falante: 2W;
- 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI;
- 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor;
- 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz;
- 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m;
- 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300";
- 1.17 Controle remoto com pilhas;
- 1.18 Maleta para transporte;
- 1.19 Cabo de alimentação CA;
- 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington.

2 GARANTIA

On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.

Item: 0015 - RACK PAREDE**Família:** EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** ESTANTE RACK DE PAREDE**Detalhamento:** Rack Parede 19" 9U

- 1- Rack de parede totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 Grau de proteção IP20; Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 1,20 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 180º e fechadura tipo cilindro.
- 6 Laterais em aço com fecho rápido;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi nas cores Preta ou bege;
- 11 Suporte com gabarito de instalação para instalação na parede;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Capacidade de carga estática de 60 Kg

14 - Dimensões de 560 mm x 501 mm x 600 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima.

Item: 0016 - RACK PISO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ESTANTE RACK DE PISO

Detalhamento: Rack Piso 19" 24U

- 1 - Rack de piso totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 - Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 12 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 220o e fechadura tipo cilindro;
- 6 - Porta Traseira reversível em aço, com ângulo de abertura de 220o e fechadura tipo cilindro;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi na cor Preta;
- 11 Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Dimensões de 600 mm x 1254 mm x 800 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima

Item: 0017 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

Detalhamento: 1.Comutador de acesso PoE 24 portas

- 1.1Hardware
- 1.1.1Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.
- 1.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.
- 1.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
- 1.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
- 1.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 8.000 endereços MAC na tabela de comutação.
- 1.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
- 1.1.7Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps.
- 1.1.8Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
- 1.1.9Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.
- 1.1.10As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
- 1.1.11Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.
- 1.1.12Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).
- 1.1.13Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
- 1.1.14Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
- 1.1.15Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 1.1.16Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.
- 1.1.17A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.

1.2Gerenciamento

1.2.1Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.

1.2.2Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.

1.2.3Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.

1.2.4Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).

1.2.5Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.

1.2.6Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.

1.2.7Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).

1.2.8Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.

1.2.9Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos.

1.3Facilidades

1.3.1Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.

1.3.2Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.

1.3.3Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.

1.3.4Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).

1.3.5Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).

1.3.6Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.

1.3.7Deve implementar sFlow ou similar.

1.4Segurança

1.4.1Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.

1.4.2Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).

1.4.3Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.

1.4.4Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.

1.4.5Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.

1.4.6Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.

1.4.7Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.

1.5Padrões

1.5.1Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).

1.5.2Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).

1.5.3Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.

1.5.4Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol LACP).

1.5.5Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).

1.5.6Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.

1.5.7Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).

1.5.8Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.

- 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.
- 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 1.5.15 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 1.6 Multicast
- 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 1.7.1 Deve implementar IPv6.
- 1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 1.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 1.9 Requisitos de Qualidade
- 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 1.10 Garantia e Suporte
- 1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
- 1.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0018 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

305

Detalhamento: 2.Comutador de acesso PoE 48 portas

2.1Hardware

2.1.1Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.

2.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.

2.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).

2.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).

2.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 8.000 endereços MAC na tabela de comutação.

2.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.

2.1.7Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 112 Mpps.

2.1.8Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.

2.1.9Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.

2.1.10As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).

2.1.11Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.

2.1.12Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).

2.1.13Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.

2.1.14Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.

2.1.15Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.

2.1.16Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.

2.1.17Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.

2.1.18A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.

2.2Gerenciamento

2.2.1Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.

2.2.2Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.

2.2.3Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.

2.2.4Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).

2.2.5Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.

2.2.6Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.

2.2.7Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).

2.2.8Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.

2.2.9Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos.

2.3Facilidades

2.3.1Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.

2.3.2Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.

2.3.3Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.

2.3.4Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).

2.3.5Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).

2.3.6Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.

2.3.7Deve implementar sFlow ou similar.

2.4Segurança

- 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
- 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 2.5 Padrões
- 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (VLAN Frame Tagging).
- 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).
- 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)
- 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 2.5.14 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 2.6 Multicast
- 2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 2.7.1 Deve implementar IPv6.
- 2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 2.8 Funcionalidades para Gerenciamento

- 2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 2.9 Requisitos de Qualidade
- 2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 2.10 Garantia e Suporte
- 2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
- 2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0019 - TELEFONE IP

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TELEFONE IP.

Detalhamento: Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 VVX201 WW PoE.

Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (seguindo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens:

- Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
- Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro;
- Comprimento mínimo do conjunto cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho de 250 centímetros;
- Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.

Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	305
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					305

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	101
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					101

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0003	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0004	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	205
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					205

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0005	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	358
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					358

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0006	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0007	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0008	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0009	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0010	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0011	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0012	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0013	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0014	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0015	077.35.292434	RACK PAREDE	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0016	077.35.292359	RACK PISO	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0017	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	40
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					40

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0018	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	60
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					60

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0019	077.06.292301	TELEFONE IP	Imediata por imóvel	UN	850
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					850

Anexos

Data	Descrição	310	Tipo
20/03/2020	Item 13 - Painel de Preços - BT2M INFORMATICA LTDA		Peça do processo

Data	Descrição	Tipo
20/03/2020	Item 14 - Painel de Preços - NOVA TECNOLOGIA COMERCIO	Peça do processo
20/03/2020	Itens 15 à 18 - E-mail DELTA CABLE	Peça do processo
20/03/2020	Itens 15 à 18 - Proposta DELTA CABLE	Peça do processo
20/03/2020	Item 15 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 16 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Itens 1 à 6 - E-mail SDC ENGENHARIA	Peça do processo
20/03/2020	Itens 1 à 6 - Proposta SDC ENGENHARIA	Peça do processo
20/03/2020	Itens 1 à 12 - E-mail 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	Peça do processo
20/03/2020	Itens 1 à 12 - Proposta 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	Peça do processo
20/03/2020	Item 1 - B2W COMPANHIA DIGITAL	Peça do processo
20/03/2020	Item 2 - C M MARTINS PEREIRA - PROCESSTEC.COM	Peça do processo
20/03/2020	Item 3 - KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO	Peça do processo
20/03/2020	Item 4 - KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO	Peça do processo
20/03/2020	Item 5 - BAZAM E PICHAU INFORMÁTICA	Peça do processo
20/03/2020	Item 5 - KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO	Peça do processo
20/03/2020	Item 6 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL	Peça do processo
20/03/2020	Item 6 - NET COMPUTADORES	Peça do processo
20/03/2020	Item 1 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 2 - Painel de Preços - ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA	Peça do processo
20/03/2020	Item 3 - Painel de Preços - ELETRA TECNOLOGIA	Peça do processo
20/03/2020	Item 4 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 5 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 6 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Itens 7 à 12 - E-mail POSITIVO TECNOLOGIA	Peça do processo
20/03/2020	Itens 7 à 12 - Proposta POSITIVO TECNOLOGIA	Peça do processo
20/03/2020	Itens 7 à 12, 17 e 18 - E-mail PerfilComp	Peça do processo
20/03/2020	Itens 7 à 12, 17 e 18 - Proposta PerfilComp	Peça do processo
20/03/2020	Item 7 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 8 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 9 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 10 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 11 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 12 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 17 - Painel de Preços - TERACOM TELEMATICA - A. T. NEDEL - BT2M INFORMÁTICA	Peça do processo
20/03/2020	Item 18 - Painel de Preços - R LEITE SILVA - 3D PROJETOS E ASSESSORIA - ARPSIST SERVICOS DE ENG.	Peça do processo
20/03/2020	Item 19 - E-mail DIGITALNET	Peça do processo
20/03/2020	Item 19 - Proposta DIGITALNET	Peça do processo
20/03/2020	Item 19 - E-mail NETSCIENCE	Peça do processo
20/03/2020	Item 19 - Proposta NETSCIENCE	Peça do processo
20/03/2020	Item 19 - Painel de Preços - Não Encontrado	Peça do processo
20/03/2020	E-mails enviados para solicitação dos orçamentos	Peça do processo
20/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
20/03/2020	Ofício de Solicitação - Itens 7 à 12 - Computadores, monitores e notebooks	Peça do processo
20/03/2020	Ofício de Solicitação - Itens 13 e 14 - Projetores	Peça do processo

Data	Descrição	Tipo
20/03/2020	Ofício de Solicitação - Itens 15 e 16 - Racks (Cabeamento Estruturado)	Peça do processo
20/03/2020	Ofício de Solicitação - Itens 17 e 18 - Switches	Peça do processo
20/03/2020	Ofício de Solicitação - Item 19 - Telefones VoIP	Peça do processo
20/03/2020	Ofício justificando a retirada de itens do processo	Peça do processo
20/03/2020	Formulário de indicação de Equipe de Apoio - Itens 1 à 6 - HDs e NVME	Peça do processo
20/03/2020	Formulário de indicação de Equipe de Apoio - Itens 7 à 12 - Computadores, monitores e notebooks	Peça do processo
20/03/2020	Formulário de indicação de Equipe de Apoio - Itens 13 e 14 - Projetores	Peça do processo
20/03/2020	Formulário de indicação de Equipe de Apoio - Itens 15 e 16 - Racks (Cabeamento Estruturado)	Peça do processo
20/03/2020	Formulário de indicação de Equipe de Apoio - Itens 17 e 18 - Switches	Peça do processo
20/03/2020	Formulário de indicação de Equipe de Apoio - Item 19 - Telefones VoIP	Peça do processo
20/03/2020	Relatório de Pesquisa de Preços	Peça do processo
20/03/2020	IN Itens 1 à 6 - Dispositivos de Armazenamento de Dados (HDs e NVME)	Peça do processo
20/03/2020	IN Itens 7 à 12 - Computadores, monitores e notebooks	Peça do processo
20/03/2020	IN Itens 17 e 18 - Switches	Peça do processo
20/03/2020	IN Item 19 - Telefones VoIP	Peça do processo
20/03/2020	Lista de Verificação	Peça do processo
20/03/2020	Ofício de Solicitação - Itens 1 à 6 - Dispositivos de Armazenamento de Dados (HDs e NVME)	Peça do processo
20/03/2020	E-mails de recusa de fornecedores	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 20/03/2020	Data da Solicitação 20/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 014312/2020
Data do protocolo: 20/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 20/03/2020 15:17
Parecer: Pedido de licitação gerado.

SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e
Tecnologia da Informação e Comunicação

Órgão Origem: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
Órgão Responsável: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Interessado: Cláudia Prim Corrêa
Emissor: Cláudia Prim Corrêa
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do Pedido: 0000001/2020
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Justificativa: Vide Ofícios de Justificativa anexos ao processo.

Tipo: Licitação
Emissão: 20/03/2020
Nº do Protocolo: 014312/2020

Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer
0001	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	305	305
0002	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	101	101
0003	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100
0004	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	205	205
0005	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	358	358
0006	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100
0007	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	600	600
0008	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	300	300
0009	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	50	50
0010	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	UN	200	200
0011	077.35.292543	MONITOR	UN	1.000	1.000
0012	077.35.292543	MONITOR	UN	300	300
0013	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300
0014	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300
0015	077.35.292434	RACK PAREDE	UN	10	10
0016	077.35.292359	RACK PISO	UN	10	10
0017	077.35.292401	SWITCH	UN	40	40
0018	077.35.292401	SWITCH	UN	60	60
0019	077.06.292301	TELEFONE IP	UN	850	850

Detalhamento dos Itens do Pedido

Item: 0001 - ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS
Detalhamento: Adaptador NVME/PCIe
Adaptador M.2 "M" Key Slot para PCIe 3.0 x4.

Item: 0002 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 10TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhoes de horas

Item: 0003 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 1TB

1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior.
2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s.
3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB.
4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.
5. Suporte a funcionalidade TRIM.

Item: 0004 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB
2. Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s.
3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB.
4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.
5. Suporte a funcionalidade TRIM.

Item: 0005 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: SSD 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB.
2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s.
3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB.
4. Apresentar interface SATA3 6GBps.
5. Tamanho físico de 2.5".
6. Suporte a funcionalidade TRIM.

Item: 0006 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 16TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas.

Item: 0007 - COMPUTADOR DESKTOP**Família:** EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** COMPUTADOR DESKTOP**Detalhamento:** Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0008 - COMPUTADOR DESKTOP**Família:** EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** COMPUTADOR DESKTOP**Detalhamento:** Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0009 - COMPUTADOR DESKTOP**Família:** EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** COMPUTADOR DESKTOP**Detalhamento:** Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0010 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL**Família:** EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL**Detalhamento:** Destinado a uso administrativo e pesquisa.

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0011 - MONITOR**Família:** EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** MONITOR**Detalhamento:** Monitor de uso geral.

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0012 - MONITOR**Família:** EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** MONITOR**Detalhamento:** Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução.

Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0013 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** PROJETOR MULTIMÍDIA**Detalhamento:** 1Equipamento

1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos:

1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA

1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP

1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser

2DEFINIÇÕES DE IMAGEM

2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768)

2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10

2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1

2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p

3DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES

3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1.2x e distância focal de 17 mm até 33 mm

3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros

4OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO

4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus

4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus

5CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO

5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada

5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN

5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo)

5.1.2 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.)

5.1.3 Áudio: Mini jack stereo P2

5.1.4 HDMI ou DisplayPort

5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45

5.1.6 O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento

5.1.7 O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13

5.2 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída

5.2.1 Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos

5.2.2 O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono

6CABOS E ACESSÓRIOS

6.1 O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136

6.2 O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento

7VOLTAGEM

7.1 O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão.

8CERTIFICAÇÕES

8.1 O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas:

8.1.1 O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos

conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e

resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009;

9GARANTIA

9.1 Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.

317**Item:** 0014 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** PROJETOR MULTIMÍDIA**Detalhamento:** Projetor Multimidia Lâmpada

1 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- 1.1 Tecnologia: 3LCD;
- 1.2 Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto;
- 1.3 Formato da tela: 4:3;
- 1.4 Resolução: XGA (1024x768);
- 1.5 Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico);
- 1.6 Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30º (vertical e horizontal);
- 1.7 Contraste 10.000:1;
- 1.8 Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões;
- 1.9 Brilho: 3500 ANSI Lumens;
- 1.10 Lente: Zoom e Foco Manual;
- 1.11 Alto Falante: 2W;
- 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI;
- 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor;
- 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz;
- 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m;
- 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300";
- 1.17 Controle remoto com pilhas;
- 1.18 Maleta para transporte;
- 1.19 Cabo de alimentação CA;
- 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington.

2 GARANTIA

On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.

Item: 0015 - RACK PAREDE**Família:** EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**Esp. Técnica:** ESTANTE RACK DE PAREDE**Detalhamento:** Rack Parede 19" 9U

- 1- Rack de parede totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 Grau de proteção IP20; Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 1,20 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 180º e fechadura tipo cilindro.
- 6 Laterais em aço com fecho rápido;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi nas cores Preta ou bege;
- 11 Suporte com gabarito de instalação para instalação na parede;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Capacidade de carga estática de 60 Kg

14 - Dimensões de 560 mm x 501 mm x 600 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima.

Item: 0016 - RACK PISO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ESTANTE RACK DE PISO

Detalhamento: Rack Piso 19" 24U

- 1 - Rack de piso totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 - Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 12 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro;
- 6 - Porta Traseira reversível em aço, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi na cor Preta;
- 11 Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Dimensões de 600 mm x 1254 mm x 800 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima

Item: 0017 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

Detalhamento: 1.Comutador de acesso PoE 24 portas

- 1.1Hardware
- 1.1.1Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.
- 1.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.
- 1.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
- 1.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
- 1.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 8.000 endereços MAC na tabela de comutação.
- 1.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
- 1.1.7Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps.
- 1.1.8Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
- 1.1.9Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.
- 1.1.10As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
- 1.1.11Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.
- 1.1.12Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).
- 1.1.13Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
- 1.1.14Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
- 1.1.15Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 1.1.16Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.
- 1.1.17A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.

1.2Gerenciamento

1.2.1Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.

1.2.2Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.

1.2.3Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.

1.2.4Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).

1.2.5Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.

1.2.6Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.

1.2.7Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).

1.2.8Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.

1.2.9Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos.

1.3Facilidades

1.3.1Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.

1.3.2Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.

1.3.3Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.

1.3.4Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).

1.3.5Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).

1.3.6Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.

1.3.7Deve implementar sFlow ou similar.

1.4Segurança

1.4.1Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.

1.4.2Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).

1.4.3Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.

1.4.4Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.

1.4.5Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.

1.4.6Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.

1.4.7Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.

1.5Padrões

1.5.1Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).

1.5.2Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).

1.5.3Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.

1.5.4Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol LACP).

1.5.5Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).

1.5.6Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.

1.5.7Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).

1.5.8Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.

- 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.
- 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 1.5.15 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 1.6 Multicast
- 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 1.7.1 Deve implementar IPv6.
- 1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 1.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 1.9 Requisitos de Qualidade
- 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 1.10 Garantia e Suporte
- 1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
- 1.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0018 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

321

Detalhamento: 2.Comutador de acesso PoE 48 portas

2.1Hardware

2.1.1Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.

2.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.

2.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).

2.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).

2.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 8.000 endereços MAC na tabela de comutação.

2.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.

2.1.7Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 112 Mpps.

2.1.8Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.

2.1.9Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.

2.1.10As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).

2.1.11Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.

2.1.12Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).

2.1.13Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.

2.1.14Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.

2.1.15Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.

2.1.16Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.

2.1.17Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.

2.1.18A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.

2.2Gerenciamento

2.2.1Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.

2.2.2Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.

2.2.3Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.

2.2.4Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).

2.2.5Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.

2.2.6Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.

2.2.7Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).

2.2.8Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.

2.2.9Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos.

2.3Facilidades

2.3.1Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.

2.3.2Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.

2.3.3Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.

2.3.4Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).

2.3.5Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).

2.3.6Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.

2.3.7Deve implementar sFlow ou similar.

2.4Segurança

- 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
- 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 2.5 Padrões
- 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (VLAN Frame Tagging).
- 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).
- 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)
- 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 2.5.14 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 2.6 Multicast
- 2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 2.7.1 Deve implementar IPv6.
- 2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 2.8 Funcionalidades para Gerenciamento

- 2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 2.9 Requisitos de Qualidade
- 2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 2.10 Garantia e Suporte
- 2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
- 2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0019 - TELEFONE IP

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TELEFONE IP.

Detalhamento: Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 VVX201 WW PoE.

Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (segundo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens:

- Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
- Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro;
- Comprimento mínimo do conjunto cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho de 250 centímetros;
- Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.

Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados.

Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	305
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					305

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0002	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	101
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					101

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0003	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0004	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	205
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					205

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0005	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	358
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					358

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0006	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0007	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0008	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0009	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0010	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0011	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0012	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0013	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0014	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0015	077.35.292434	RACK PAREDE	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0016	077.35.292359	RACK PISO	Imediata por imóvel	UN	10
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					10

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0017	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	40
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					40

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0018	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	60
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					60

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0019	077.06.292301	TELEFONE IP	Imediata por imóvel	UN	850
Local					Quantidade
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					850

Anexos

Data	Descrição	326	Tipo
20/03/2020	Item 13 - Painel de Preços - BT2M INFORMATICA LTDA		Peça do processo

Data	Descrição	Tipo
20/03/2020	Item 14 - Painel de Preços - NOVA TECNOLOGIA COMERCIO	Peça do processo
20/03/2020	Itens 15 à 18 - E-mail DELTA CABLE	Peça do processo
20/03/2020	Itens 15 à 18 - Proposta DELTA CABLE	Peça do processo
20/03/2020	Item 15 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 16 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Itens 1 à 6 - E-mail SDC ENGENHARIA	Peça do processo
20/03/2020	Itens 1 à 6 - Proposta SDC ENGENHARIA	Peça do processo
20/03/2020	Itens 1 à 12 - E-mail 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	Peça do processo
20/03/2020	Itens 1 à 12 - Proposta 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	Peça do processo
20/03/2020	Item 1 - B2W COMPANHIA DIGITAL	Peça do processo
20/03/2020	Item 2 - C M MARTINS PEREIRA - PROCESSTEC.COM	Peça do processo
20/03/2020	Item 3 - KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO	Peça do processo
20/03/2020	Item 4 - KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO	Peça do processo
20/03/2020	Item 5 - BAZAM E PICHAU INFORMÁTICA	Peça do processo
20/03/2020	Item 5 - KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO	Peça do processo
20/03/2020	Item 6 - AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL	Peça do processo
20/03/2020	Item 6 - NET COMPUTADORES	Peça do processo
20/03/2020	Item 1 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 2 - Painel de Preços - ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA	Peça do processo
20/03/2020	Item 3 - Painel de Preços - ELETRA TECNOLOGIA	Peça do processo
20/03/2020	Item 4 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 5 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 6 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Itens 7 à 12 - E-mail POSITIVO TECNOLOGIA	Peça do processo
20/03/2020	Itens 7 à 12 - Proposta POSITIVO TECNOLOGIA	Peça do processo
20/03/2020	Itens 7 à 12, 17 e 18 - E-mail PerfilComp	Peça do processo
20/03/2020	Itens 7 à 12, 17 e 18 - Proposta PerfilComp	Peça do processo
20/03/2020	Item 7 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 8 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 9 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 10 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 11 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 12 - Painel de Preços - Não encontrado	Peça do processo
20/03/2020	Item 17 - Painel de Preços - TERACOM TELEMATICA - A. T. NEDEL - BT2M INFORMÁTICA	Peça do processo
20/03/2020	Item 18 - Painel de Preços - R LEITE SILVA - 3D PROJETOS E ASSESSORIA - ARPSIST SERVICOS DE ENG.	Peça do processo
20/03/2020	Item 19 - E-mail DIGITALNET	Peça do processo
20/03/2020	Item 19 - Proposta DIGITALNET	Peça do processo
20/03/2020	Item 19 - E-mail NETSCIENCE	Peça do processo
20/03/2020	Item 19 - Proposta NETSCIENCE	Peça do processo
20/03/2020	Item 19 - Painel de Preços - Não Encontrado	Peça do processo
20/03/2020	E-mails enviados para solicitação dos orçamentos	Peça do processo
20/03/2020	Mapa Comparativo de Preços	Peça do processo
20/03/2020	Ofício de Solicitação - Itens 7 à 12 - Computadores, monitores e notebooks	Peça do processo
20/03/2020	Ofício de Solicitação - Itens 13 e 14 - Projetores	Peça do processo

Data	Descrição	Tipo
20/03/2020	Ofício de Solicitação - Itens 15 e 16 - Racks (Cabeamento Estruturado)	Peça do processo
20/03/2020	Ofício de Solicitação - Itens 17 e 18 - Switches	Peça do processo
20/03/2020	Ofício de Solicitação - Item 19 - Telefones VoIP	Peça do processo
20/03/2020	Ofício justificando a retirada de itens do processo	Peça do processo
20/03/2020	Formulário de indicação de Equipe de Apoio - Itens 1 à 6 - HDs e NVME	Peça do processo
20/03/2020	Formulário de indicação de Equipe de Apoio - Itens 7 à 12 - Computadores, monitores e notebooks	Peça do processo
20/03/2020	Formulário de indicação de Equipe de Apoio - Itens 13 e 14 - Projetores	Peça do processo
20/03/2020	Formulário de indicação de Equipe de Apoio - Itens 15 e 16 - Racks (Cabeamento Estruturado)	Peça do processo
20/03/2020	Formulário de indicação de Equipe de Apoio - Itens 17 e 18 - Switches	Peça do processo
20/03/2020	Formulário de indicação de Equipe de Apoio - Item 19 - Telefones VoIP	Peça do processo
20/03/2020	Relatório de Pesquisa de Preços	Peça do processo
20/03/2020	IN Itens 1 à 6 - Dispositivos de Armazenamento de Dados (HDs e NVME)	Peça do processo
20/03/2020	IN Itens 7 à 12 - Computadores, monitores e notebooks	Peça do processo
20/03/2020	IN Itens 17 e 18 - Switches	Peça do processo
20/03/2020	IN Item 19 - Telefones VoIP	Peça do processo
20/03/2020	Lista de Verificação	Peça do processo
20/03/2020	Ofício de Solicitação - Itens 1 à 6 - Dispositivos de Armazenamento de Dados (HDs e NVME)	Peça do processo
20/03/2020	E-mails de recusa de fornecedores	Peça do processo

REQUISITANTE		ATENDIMENTO
De Acordo 20/03/2020	Data da Solicitação 20/03/2020	Data do Atendimento __/__/__
Responsável	Responsável	Responsável

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 014312/2020
Data do protocolo: 20/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 20/03/2020 15:53
Parecer: De acordo!

Marcio Cledes - Matrícula: 1158544
SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e
Tecnologia da Informação e Comunicação

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 014312/2020
Data do protocolo: 20/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 17/04/2020 11:02

Parecer: Prezados,

Devolvemos para que as devidas alterações no detalhamento dos itens que foram feitas na pesquisa de preços, sejam feitas também no pedido.

Apos o ajuste, devolver para demais encaminhamentos.

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 014312/2020
Data do protocolo: 20/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 24/04/2020 08:37
Parecer: Foram feitas as alterações nas especificações dos itens 1 à 6 e 17 e 18, conforme a Pesquisa de Preços 1/2020 SETIC/SEPLAN.

SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e
Tecnologia da Informação e Comunicação

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Nº do protocolo: 014312/2020
Data do protocolo: 20/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 29/04/2020 13:00
Parecer: Devolvemos novamente a SD, conforme solicitado por e-mail, para ajustes na pesquisa de preços e inclusão de nova documentação referente aos orçamentos dos itens.

Apos, devolver para demais encaminhamentos.

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Assunto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60
Critério de julgamento: Média dos valores unitários

Composição do preço: Não excluir valores
Data da pesquisa: 26/02/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	26.040.310/0001-23	
P002 - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda	15.436.940/0001-03	
P003 - Approach Tecnologia LTDA	24.376.542/0001-21	
P004 - BAZAM & PICHAU INFORMATICA LTDA	09.376.495/0001-22	
P005 - BT2M INFORMATICA LTDA - EPP	16.909.800/0001-60	
P006 - B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60	
P007 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	05.690.866/0001-95	
P008 - Delta Cable Com. e Repres. Com. Ltda	00.111.511/0005-04	
P009 - DIGITAL NET BRASIL SIST DE COLABORAÇÃO L	05.933.907/0001-27	
P010 - ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP	01.804.159/0001-21	
P011 - EVOQUE LOGISTICA E CONSTRUCOES EIRELI	11.778.795/0001-80	
P012 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	89.237.911/0289-08	
P013 - Intersoft Soluções em Informática EIRELI	07.865.818/0001-16	
P014 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	05.570.714/0001-59	
P015 - NET COMPUTADORES LTDA EPP	02.465.944/0001-60	
P016 - NETSCIENCE TECNOLOGIA LTDA - EPP	08.349.324/0001-41	
P017 - NOVA TECNOLOGIA COMERCIO DE ELET LTDA	25.297.287/0001-94	
P018 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	02.543.216/0006-33	
P019 - Positivo Informatica S/A	81.243.735/0019-77	
P020 - SDC - ENG. SIST. ELET. IMP. E EXP LTDA	45.703.378/0001-90	
P021 - WALL STREET VIDEO TECNOLOGIA EIRELI	39.140.223/0001-90	
P022 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	17.023.484/0001-97	

Valores a licitar

Item: 0001 - 077.35.292535 - ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 305 UN

Especificação: ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: Adaptador NVME/PCIe
 Adaptador M.2 "M" Key Slot para PCIe 3.0 x4
 1 ano de garantia

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - B2W COMPANHIA DIGITAL	127,86	38.997,30
P020 - SDC - ENG. SIST. ELET. IMP. E EXP LTDA	683,32(D)	208.412,60
P022 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	110,00	33.550,00
VI. referência:	118,93	36.273,65

Item: 0002 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 101 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 10TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho fisico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhoes de horas;
7. 1 ano de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI	2.205,54	222.759,54
P007 - C M MARTINS PEREIRA-EPP	3.113,38	314.451,38
P020 - SDC - ENG. SIST. ELET. IMP. E EXP LTDA	2.966,38	299.604,38
P022 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	3.950,00	398.950,00
VI. referência:	3.058,83	308.941,83

Item: 0003 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 1TB

1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior.
2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s.
3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB.
4. Interface NVMe v1.3, M.2 ""M"" Key Slot.
5. Suporte a funcionalidade TRIM.
6. 1 ano de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP	2.550,00	255.000,00
P014 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	1.948,12	194.812,00
P020 - SDC - ENG. SIST. ELET. IMP. E EXP LTDA	2.575,59	257.559,00
P022 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	1.800,00	180.000,00
VI. referência:	2.218,43	221.843,00

Item: 0004 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 205 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB
2. Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s.
3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB.
4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.
5. Suporte a funcionalidade TRIM;
6. 1 ano de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P014 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	790,47	162.046,35
P020 - SDC - ENG. SIST. ELET. IMP. E EXP LTDA	725,37	148.700,85
P022 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	690,00	141.450,00
VI. referência:	735,28	150.732,40

Item: 0005 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 358 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: SSD 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB.
2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s.
3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB.
4. Apresentar interface SATA3 6GBps.
5. Tamanho fisico de 2.5".
6. Suporte a funcionalidade TRIM;
7. 1 ano de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P004 - BAZAM & PICHAU INFORMATICA LTDA	339,78	121.641,24
P014 - KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.	668,12	239.186,96
P020 - SDC - ENG. SIST. ELET. IMP. E EXP LTDA	1.813,43(D)	649.207,94
P022 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	550,00	196.900,00
VI. referência:	519,30	185.909,40

Item: 0006 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 16TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho fisico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas;
7. 1 ano de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda	3.753,32	375.332,00
P015 - NET COMPUTADORES LTDA EPP	4.023,41	402.341,00
P020 - SDC - ENG. SIST. ELET. IMP. E EXP LTDA	3.971,94	397.194,00
P022 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	5.390,00	539.000,00
VI. referência:	4.284,67	428.467,00

Item: 0007 - 077.35.292542 - COMPUTADOR DESKTOP

Qtde. licitar: 600 UN

Especificação: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	6.510,00	3.906.000,00
P018 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	5.125,00	3.075.000,00
P019 - Positivo Informatica S/A	4.195,00	2.517.000,00
P022 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	5.850,00	3.510.000,00
VI. referência:	5.420,00	3.252.000,00

Item: 0008 - 077.35.292542 - COMPUTADOR DESKTOP

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	8.910,00	2.673.000,00
P018 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	5.895,00	1.768.500,00
P019 - Positivo Informatica S/A	6.455,00	1.936.500,00
P022 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	8.850,00	2.655.000,00
VI. referência:	7.527,50	2.258.250,00

Item: 0009 - 077.35.292542 - COMPUTADOR DESKTOP

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

336

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	20.050,00(D)	1.002.500,00
P018 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	9.985,00	499.250,00
P022 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	10.250,00	512.500,00
VI. referência:	10.117,50	505.875,00

Item: 0010 - 077.35.292337 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL

Detalhamento: Destinado a uso administrativo e pesquisa.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	11.020,00	2.204.000,00
P018 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	5.990,00	1.198.000,00
P019 - Positivo Informatica S/A	6.592,00	1.318.400,00
P022 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	8.650,00	1.730.000,00
VI. referência:	8.063,00	1.612.600,00

Item: 0011 - 077.35.292543 - MONITOR

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: MONITOR

Detalhamento: Monitor de uso geral.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	1.770,00(D)	1.770.000,00
P018 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	875,00	875.000,00
P019 - Positivo Informatica S/A	945,00	945.000,00
P022 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	1.150,00	1.150.000,00
VI. referência:	990,00	990.000,00

Item: 0012 - 077.35.292543 - MONITOR

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: MONITOR

Detalhamento: Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

337

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P012 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA	1.770,00	531.000,00
P018 - PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	995,00	298.500,00

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P019 - Positivo Informatica S/A	1.025,00	307.500,00
P022 - 3A SOLUC OES EM TEC NOLOGIA LTDA - ME	1.945,00	583.500,00
VI. referência:	1.433,75	430.125,00

Item: 0013 - 077.06.292304 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: PROJETOR MULTIMÍDIA

Detalhamento:

1 Equipamento

1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos:

1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA

1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP

1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser

2 DEFINIÇÕES DE IMAGEM

2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768)

2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10

2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1

2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p

3 DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES

3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1,2x e distância focal de 17 mm até 33 mm

3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros

4 OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO

4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus

4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus

5 CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO

5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada

5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN

5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo)

5.1.3 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.)

5.1.4 Áudio: Mini jack stereo P2

5.1.4 HDMI ou DisplayPort

5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45

5.1.6 O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento

5.1.7 O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13

5.2 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída

5.2.1 Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos

5.2.2 O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono

6 CABOS E ACESSÓRIOS

6.1 O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136

6.2 O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento

7 VOLTAGEM

7.1 O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão.

8 CERTIFICAÇÕES

8.1 O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas:

8.1.1 O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos

conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009;
 9GARANTIA
 9.1 Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - BT2M INFORMATICA LTDA - EPP	2.800,00	840.000,00
VI. referência:	2.800,00	840.000,00

Item: 0014 - 077.06.292304 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: PROJETOR MULTIMÍDIA

Detalhamento: Projetor Multimidia Lâmpada
 1CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
 1.1Tecnologia: 3LCD;
 1.2Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto;
 1.3Formato da tela: 4:3;
 1.4Resolução: XGA (1024x768);
 1.5Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico);
 1.6Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30º (vertical e horizontal);
 1.7Contraste 10.000:1;
 1.8Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões;
 1.9Brilho: 3500 ANSI Lumens;
 1.10 Lente:Zoom e Foco Manual;
 1.11 Alto Falante: 2W;
 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI;
 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor;
 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz;
 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m;
 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300";
 1.17 Controle remoto com pilhas;
 1.18 Maleta para transporte;
 1.19 Cabo de alimentação CA;
 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington.

2GARANTIA
 On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P017 - NOVA TECNOLOGIA COMERCIO DE ELET LTDA	2.308,76	692.628,00
VI. referência:	339 2.308,76	692.628,00

Item: 0015 - 077.35.292434 - RACK PAREDE

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: ESTANTE RACK DE PAREDE

Detalhamento: Rack Parede 19" 9U
1- Rack de parede totalmente desmontável;
2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
3 Grau de proteção IP20; Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 1,20 mm;
4 Estrutura com terminais de aterramento;
5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 180o e fechadura tipo cilindro.
6 Laterais em aço com fecho rápido;
7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede;
9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
10 Pintura em micro epóxi nas cores Preta ou bege;
11 Suporte com gabarito de instalação para instalação na parede;
12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
13 - Capacidade de carga estática de 60 Kg
14 - Dimensões de 560 mm x 501 mm x 600 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Delta Cable Com. e Repres. Com. Ltda	980,00	9.800,00
VI. referência:	980,00	9.800,00

Item: 0016 - 077.35.292359 - RACK PISO

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: ESTANTE RACK DE PISO

Detalhamento: Rack Piso 19" 24U
1 - Rack de piso totalmente desmontável;
2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
3 - Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 12 mm;
4 Estrutura com terminais de aterramento;
5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 220o e fechadura tipo cilindro;
6 - Porta Traseira reversível em aço, com ângulo de abertura de 220o e fechadura tipo cilindro;
7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack;
9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
10 Pintura em micro epóxi na cor Preta;
11 Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores;
12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
13 - Dimensões de 600 mm x 1254 mm x 800 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Delta Cable Com. e Repres. Com. Ltda	340 1.930,00	19.300,00
VI. referência:	1.930,00	19.300,00

Item: 0017 - 077.35.292401 - SWITCH

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: SWITCH

Detalhamento:

- 1.Comutador de acesso PoE 24 portas
 - 1.1Hardware
 - 1.1.1Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.
 - 1.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.
 - 1.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
 - 1.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
 - 1.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.
 - 1.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
 - 1.1.7Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando frames de 84 bytes.
 - 1.1.8Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
 - 1.1.9Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.
 - 1.1.10As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
 - 1.1.11Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.
 - 1.1.12Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).
 - 1.1.13Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
 - 1.1.14Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
 - 1.1.15Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
 - 1.1.16Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.
 - 1.1.17A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.
 - 1.2Gerenciamento
 - 1.2.1Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
 - 1.2.2Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.
 - 1.2.3Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
 - 1.2.4Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
 - 1.2.5Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
 - 1.2.6Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
 - 1.2.7Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
 - 1.2.8Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
 - 1.2.9Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos.
 - 1.3Facilidades
 - 1.3.1Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
 - 1.3.2Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
 - 1.3.3Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
 - 1.3.4Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
 - 1.3.5Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
 - 1.3.6Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
 - 1.3.7Deve implementar sFlow ou similar.

1.4Segurança

1.4.1Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.

1.4.2Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).

1.4.3Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.

1.4.4Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.

1.4.5Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.

1.4.6Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.

1.4.7Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.

1.5Padrões

1.5.1Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).

1.5.2Deve implementar padrão IEEE 802.1q (Vlan Frame Tagging).

1.5.3Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.

1.5.4Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol LACP).

1.5.5Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).

1.5.6Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.

1.5.7Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).

1.5.8Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.

1.5.9Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).

1.5.10Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).

1.5.11Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

1.5.12Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.

1.5.13Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

1.5.14Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.

1.5.15Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).

1.6Multicast

1.6.1Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.

1.6.2Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.

1.7Internet Protocol versão 6 (IPv6)

1.7.1Deve implementar IPv6.

1.7.2Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.

1.7.3Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.

1.7.4Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.

1.8Funcionalidades para Gerenciamento

- 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 1.9 Requisitos de Qualidade
- 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 1.10 Garantia e Suporte
- 1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
- 1.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - Approach Tecnologia LTDA	16.398,00	655.920,00
P008 - Delta Cable Com. e Repres. Com. Ltda	10.660,00	426.400,00
P013 - Intersoft Soluções em Informática EIRELI	46.938,03(D)	1.877.521,20
P021 - WALL STREET VIDEO TECNOLOGIA EIRELI	18.299,00	731.960,00
VI. referência:	15.119,00	604.760,00

Item: 0018 - 077.35.292401 - SWITCH

Qtde. licitar: 60 UN

Especificação: SWITCH

Detalhamento:

2. Computador de acesso PoE 48 portas
- 2.1 Hardware
- 2.1.1 Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.
- 2.1.2 Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.
- 2.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
- 2.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
- 2.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.
- 2.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
- 2.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando frames de 84 bytes.
- 2.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
- 2.1.9 Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.
- 2.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
- 2.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.

- 2.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).
- 2.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
- 2.1.14 Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.
- 2.1.15 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
- 2.1.16 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 2.1.17 Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.
- 2.1.18 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.
- 2.2 Gerenciamento
- 2.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
- 2.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.
- 2.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
- 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
- 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
- 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
- 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
- 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
- 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos.
- 2.3 Facilidades
- 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
- 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
- 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
- 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
- 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
- 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
- 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 2.4 Segurança
- 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
- 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 2.5 Padrões
- 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).

- 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)
- 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 2.5.14 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 2.6 Multicast
- 2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 2.7.1 Deve implementar IPv6.
- 2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 2.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 2.9 Requisitos de Qualidade
- 2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 2.10 Garantia e Suporte
- 2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

2.10.5A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - Approach Tecnologia LTDA	23.389,30	1.403.358,00
P008 - Delta Cable Com. e Repres. Com. Ltda	16.380,00	982.800,00
P011 - EVOQUE LOGISTICA E CONSTRUCOES EIRELI	21.232,07	1.273.924,20
P013 - Intersoft Soluções em Informática EIRELI	59.373,19(D)	3.562.391,40
VI. referência:	20.333,79	1.220.027,40

Item: 0019 - 077.06.292301 - TELEFONE IP

Qtde. licitar: 850 UN

Especificação: TELEFONE IP.

Detalhamento: Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 VVX201 WW PoE.

Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (seguindo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens:

- a) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
- b) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro;
- c) Comprimento mínimo do conjunto cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho de 250 centímetros;
- d) Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.

Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P009 - DIGITAL NET BRASIL SIST DE COLABORAÇÃO L	933,00	793.050,00
P016 - NETSCIENCE TECNOLOGIA LTDA - EPP	1.200,00	1.020.000,00
VI. referência:	1.066,50	906.525,00

(D)=Desclassificado

Responsável pela pesquisa
Ana Carolina Duarte - 083.059.329-23

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

Assunto **[Spam] Re: Solicitação de orçamento - UFSC**
De Raul 3ATECH <raul@3atech.com.br>
Para SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>
Data 31.03.2020 11:35



- Orçamento UF SC - Informatica 31.03.20.pdf (~669 KB)

Bom dia,

Segue o orçamento com as alterações solicitadas.

Tive de mudar um dos processadores, a aferição pelo site do cpubenchmark mudou alguns parâmetros de pontuação.

Att,

Alexandre Raul de Almeida
(43) 3339-1061 / 99607-4068
skype - alexandreraul1

Em ter., 31 de mar. de 2020 às 10:52, SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br> escreveu:

Raul, bom dia!

Foram feitas algumas alterações no TR dos computadores.

Segundo a equipe técnica essas alterações não implicam na alteração de valores, porém, encaminhamos documento em anexo para que você possa conferir e nos retornar se o orçamento que você nos enviou não sofre alteração com essas atualizações.

Agradecemos mais uma vez a colaboração.

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

Em 12.03.2020 13:37, Raul 3ATECH escreveu:

OK, o orçamento que mandei já está com essa configuração.

Att,

Alexandre Raul de Almeida
(43) 3339-1061 / 99607-4068
skype - alexandreraul1

Em qui., 12 de mar. de 2020 às 12:42, SeTIC <setic@contato.ufsc.br> escreveu:

Olá, bom dia,

Alteramos as especificações para "Eficiência mínima de 85% independente da carga, equivalente à certificação 80 PLUS Bronze", visando ampliar a competitividade do certame e evitar o direcionamento e marca.

Agradecemos a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis

Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Em 05/03/2020 11:49, Raul 3ATECH escreveu:

Bom dia,

Conforme solicitado segue em anexo o orçamento, vale salientar o seguinte:

1) O item 7, pede eficiência mínima de 89%, a marca Lenovo possui 88%, salvo engano com 89% vai direcionar apenas para uma marca do mercado.

Att,

Alexandre Raul de Almeida
(43) 3339-1061 / 99607-4068
skype - alexandreraul1

Em qui., 20 de fev. de 2020 às 11:17, SeTIC <setic@contato.ufsc.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação qua visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Prezado Senhor, a Empresa 3A Soluções em Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ 17.023.484/0001-97, sediada à Rua Pacífico, 62 – Londrina – PR, telefone (43) 3355-4500, por intermédio do seu representante legal, vem por meio desta apresentar proposta de preços para o fornecimento dos materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Computador desktop (mini-PC) de uso geral Computador marca Lenovo modelo M720 Tiny (micro) Processador i3-8100T (5.457 pontos) 8GB RAM (2x4GB) Armazenamento de 240GB SSD Interface wireless Teclado e mouse ENERGY STAR compliant, Active PFC 65W typical 88% Windows 10 PRO 64 bits	600	5.850,00	3.510.000,00
2	Computador desktop (SFF) avançado Computador marca Lenovo modelo M720 SFF Processador i5-9600 (11.104 pontos) 16GB RAM Armazenamento de 240GB SSD + 1TB HD Interface wireless Teclado e mouse ENERGY STAR compliant, Active PFC 260W typical 85% Windows 10 PRO 64 bits	300	8.850,00	2.655.000,00
3	Computador desktop (Workstation) para engenharia Computador marca Lenovo modelo M920 SFF Processador i7-8700 (13.537 pontos) 32GB RAM Armazenamento de 240GB SSD + 2TB HD Placa de vídeo dedicada de 2GB Interface wireless Teclado e mouse ENERGY STAR compliant, Active PFC 180W typical 85% Windows 10 PRO 64 bits	50	10.250,00	512.500,00
4	Notebook Notebook marca Lenovo modelo E490 Processador i3-8145U (3.999 pontos) 8GB RAM Armazenamento de 240GB SSD Tela de 14" 1366x768	200	8.650,00	1.730.000,00
5	Monitor de uso geral Monitor marca Lenovo modelo T22i	1.000	1.150,00	1.150.000,00

6	Monitor avançado Monitor marca <i>Lenovo modelo T23i</i>	300	1.945,00	583.500,00
---	---	-----	----------	------------

TOTAL: R\$ 10.141.000,00 (Dez milhões, cento e quarenta e um mil reais)

PRAZO DE ENTREGA: até 45 (quarenta e cinco) dias;

GARANTIA: 05 (cinco) anos;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

Declaramos que os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, mão-de-obra, materiais, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, embalagem, lucro, despesas acessórias e outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. e-mail: raul@equipeengenharia.com

Londrina, 31 de março de 2020.



Carolina Fonseca de Almeida
CPF : 003.354.099-38
RG : 6.498.316-4
Administradora

17.023.484/0001-97
90610721-09
3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
EIRELI - ME.
RUA PACÍFICO, 62 - SALA 02
JD. INDIANÓPOLIS - CEP 86010-700
LONDRINA - PR

Assunto **RES: ENC: Solicitação de orçamento - UFSC**
 De Vendas SC <vendas.sc@htsolutions.com.br>
 Para SeTIC <setic@contato.ufsc.br>
 Cópia bruno.amattos@ufsc.br <bruno.amattos@ufsc.br>
 Data 14.04.2020 14:09



- Solicitação de Orçamento - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.pdf (~135 KB)
- Proposta nº 25474 V1_ Orçamento UFSC 2020.pdf (~1.0 MB)

Prezados, muito boa tarde!

Estou encaminhando em anexo a nossa proposta de orçamento conforme as configurações solicitadas.

Para esta oportunidade nós contamos com o apoio do fabricante HP.

Att



Rodrigo Postay

Account Manager

vendas.sc@htsolutions.com.br

Fone/Whats 47 9 9117 8300



De: SeTIC - UFSC [mailto:setic@contato.ufsc.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 09:07
Para: Vendas SC <vendas.sc@htsolutions.com.br>
Assunto: Re: ENC: Solicitação de orçamento - UFSC

Olá,

Ambos possuem o mesmo termo de referência, estamos utilizando as propostas enviadas para o edital de 2020 no edital 280/2019, pois são os mesmo quantitativos e as mesmas especificações.

Quaisquer outras dúvidas estamos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

Em 08.04.2020 08:44, Vendas SC escreveu:

Olá bom dia,

Obrigado pelo rápido retorno e informações.

Referente aos arquivos em anexo para que façamos a apresentação de orçamento, pelo que eu compreendi, se referem ambos ao edital 280/2019, este edital está suspenso para ajustes nas especificações dos itens, correto?

Ao que se refere ao "*processo de equipamentos de TIC de 2020 que está em fase inicial*", não seria para este processo que deseja o orçamento para composição do valor referencial, ou ambos editais terão os mesmos termos de referência?

Att



Rodrigo Postay

vendas.sc@htsolutions.com.br

Fone/Whats 47 9 9117 8300

Skype rodrigopostay00



De: SeTIC - UFSC [<mailto:setic@contato.ufsc.br>]

Enviada em: quarta-feira, 8 de abril de 2020 08:16

Para: Vendas SC <vendas.sc@htsolutions.com.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento - UFSC

Olá, bom dia.

Estamos trabalhando de modo home office. O VoIP está configurado para recebermos as chamadas do (48) 3721-6372 nos nossos celulares, porém, percebemos que as vezes ele não direciona a chamada, só vimos a chamada perdida no sistema posteriormente, não sabemos o porque isso está acontecendo, mas estamos verificando.

Os processos de compra para equipamentos de TI estão acontecendo normalmente. Estamos com dois editais de computadores tramitando, um referente ao pregão 280/2019 que foi publicado e precisou ser cancelado para ajustes nas especificações de alguns itens, e também tem o processo de equipamentos de TIC de 2020 que está em fase inicial.

Encaminho, em anexo, solicitação de orçamento e especificações dos itens de computadores. Caso você tenha interesse de nos enviar proposta para a fase de levantamento de preços para estes editais, pedimos que nos retorne em até uma semana com a proposta, pois é o tempo que temos para retornarmos o processo ao setor de compras.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade

CEP 88040-900 Florianópolis

Santa Catarina - Brasil

Em 07.04.2020 14:23, Vendas SC escreveu:

Prezados, boa tarde!

Eu estou tentando contato 48 3721-6372 porém não estou tendo sucesso nas tentativas, neste momento de quarentena está havendo atendimento em relação às necessidades de equipamentos de TI?

Meu intuito é verificar se podemos auxiliá-los em algo referente à necessidade de aquisição de computadores e notebooks, neste momento contamos com o apoio do fabricante HP e além disso possuímos estoque à pronta entrega de equipamentos de Elitedesk 800 e monitores Elitedisplay da HP, em grande quantidade, equipamentos corporativos que recentemente foram adquiridos por universidades como UFBA e UFPA, certamente podem vir a atender as necessidades da UFSC.

Contudo gostaria de verificar se ainda cabe tempo para conversarmos sobre essa necessidade e com quem posso fazer as devidas tratativas.

Desde já agradeço a atenção e aguardo o retorno!

Att



**Rodrigo
Postay**

vendas.sc@htsolutions.com.br

Fone/Whats 47 9 9117 8300

Skype rodrigopostay00





De: SeTIC [<mailto:setic@contato.ufsc.br>]

Enviada em: segunda-feira, 2 de março de 2020 09:16

Para: Rodrigo Postay <rodrigo.postay@htsolutions.com.br>

Assunto: Re: ENC: Enc: Solicitação de orçamento - UFSC

Bom dia,

Segue documentos em anexo.

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade

CEP 88040-900 Florianópolis

Santa Catarina - Brasil

Tel.: +55 48 3721-6372

Em 02/03/2020 09:04, Rodrigo Postay escreveu:

Prezados, bom dia.

Recebemos a documentação em anexo para a solicitação de orçamento, porém os mesmos não possuem conteúdo, estão todos em branco.

Poderiam por favor verificar e nos retornar com os documentos corretos?

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Att



Rodrigo Postay

Rodrigo.postay@htsolutions.com.br

Telefone: 51 40201585 / Whats: 51 9 95311372

Skype: rodrigopostay00



----- Mensagem encaminhada -----

De: SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Para: SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - UFSC

Data: Qui 20/02/20 11:16

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade

CEP 88040-900 Florianópolis

Santa Catarina - Brasil

Tel.: +55 48 3721-6372

Florianópolis, 08 de abril de 2020.

Solicitação de Orçamento

Solicitamos o fornecimento de proposta comercial, para a Universidade Federal de Santa Catarina, através da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de adquirir Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Identificação do fornecedor	
CNPJ	89.237.911/0289-08
Empresa / razão social	Global Distribuição de Bens LTDA
Endereço	ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, nº 10600 - GALPAO01 MELTEX KM 290, SERRA DO ANIL, CARIACICA/ES - CEP 29.147-030
Pessoa para contato	Rodrigo Postay
Fone	47 991178300
E-mail	Vendas.sc@htsolutions.com.br

Levantamento de valores				
#	Descrição do Produto	Qt.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS Adaptador NVME/PCIe	305		
2	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD 10TB	101		
3	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NVME 1TB	100		
4	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NVME 256GB	205		
5	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD 256GB	358		
6	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD 16TB	100		
7	COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento	600	R\$ 6.510,00	R\$ 3.906.000,00
8	COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.	300	R\$ 8.910,00	R\$ 2.673.000,00

9	COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).	50	R\$ 20.050,00	R\$ 1.002.500,00
10	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL Destinado a uso administrativo e pesquisa	200	R\$ 11.020,00	R\$ 2.204.000,00
11	MONITOR Monitor de uso geral	1000	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770.000,00
12	MONITOR Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução	300	R\$ 1.770,00	R\$ 531.000,00
13	PROJETOR MULTIMÍDIA Projeter Multimídia Led	300		
14	PROJETOR MULTIMÍDIA Projeter Multimídia com lâmpada	300		
15	ESTANTE RACK DE PAREDE Rack Parede 19" 9U	10		
16	ESTANTE RACK DE PISO Rack Piso 19" 24U	10		
17	SWITCH Comutador de acesso PoE 24 portas	40		
18	SWITCH Comutador de acesso PoE 48 portas	60		
19	TELEFONE IP Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201	850		
VALOR TOTAL				R\$ 12.086.500,00

Condições obrigatórias	
Validade da proposta	90 dias
Frete	Incluso
Pagamento	Por empenho
Garantia	De acordo com as especificações de cada item
Prazo de entrega	60 dias

Nome: Rodrigo Postay
 Cargo: Gerente de contas

Camboriu -SC, 14 de Abril de 2020.

Assunto **RES: RES: Solicitação de orçamento - UFSC**
De Felipe Medeiros <felipe.medeiros@perfil.inf.br>
Para SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>
Data 02.04.2020 16:04



Boa tarde,

Pode manter a proposta atual

Qualquer dúvida estou a disposição,

Att,



Felipe Medeiros

Gerente de Contas

(48) 99656-0785

SC (48) 3031-8686 | **RS** (54) 2628-8300 | **PR** (41) 3402-2257 | **DF** (61) 3039-3737

www.perfil.inf.br

"As especificações técnicas compartilhadas refletem produtos e serviços comercializados pela PerfilComp com o objetivo de demonstrar suas características e qualidades de forma não restritiva, pois as soluções fornecidas também são disponibilizadas de forma similar pelos demais revendedores/fabricantes. A PerfilComp disponibiliza estas informações para mera apreciação do órgão no qual não deve ser interpretado de forma opinativa, vinculativa ou propositiva."

De: SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>

Enviada em: terça-feira, 31 de março de 2020 12:23

Para: Felipe Medeiros <felipe.medeiros@perfil.inf.br>

Assunto: Re: RES: Solicitação de orçamento - UFSC

Felipe, bom dia!

Foram feitas algumas alterações no TR dos computadores.

Segundo a equipe técnica essas alterações não implicam na alteração de valores, porém, encaminhamos documento em anexo para que você possa conferir e nos retornar se o orçamento que você nos enviou não sofre alteração com essas atualizações.

Agradecemos mais uma vez a colaboração.

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

Em 19.03.2020 15:08, Felipe Medeiros escreveu:

Boa tarde a todos,

Em anexo nossa proposta comercial para os itens que comercializamos,

Qualquer dúvida estou a disposição,

Att,



Felipe Medeiros

Gerente de Contas

(48) 99656-0785

SC (48) 3031-8686 | **RS** (54) 2628-8300 | **PR** (41) 3402-2257 | **DF** (61) 3039-3737

www.perfil.inf.br

"As especificações técnicas compartilhadas refletem produtos e serviços comercializados pela PerfilComp com o objetivo de demonstrar suas características e qualidades de forma não restritiva, pois as soluções fornecidas também são disponibilizadas de forma similar pelos demais revendedores/fabricantes. A PerfilComp disponibiliza estas informações para mera apreciação do órgão no qual não deve ser interpretado de forma opinativa, vinculativa ou propositiva."

De: SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Enviada em: segunda-feira, 9 de março de 2020 09:23

Para: Felipe Medeiros <felipe.medeiros@perfil.inf.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - UFSC

Prezados, bom dia,

Gostaríamos de saber sobre a elaboração da proposta dos itens da solicitação de orçamento que vocês atendem. Conseguem nos dar uma previsão de quando irão conseguir nos enviar a proposta? Temos certa urgência, pois precisamos seguir o calendário de compras da Universidade.

Ficamos no aguardo e permanecemos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade

CEP 88040-900 Florianópolis

Santa Catarina - Brasil

Tel.: +55 48 3721-6372

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação de orçamento - UFSC

Data:Thu, 20 Feb 2020 11:16:53 -0300

De:SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Para:SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação qua visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!



Escolha a Tranquilidade.
Escolha as Soluções Perfilcomp.

PROPOSTA COMERCIAL

A/C UFSC - Arthur - DTR - SeTIC

Proposta que faz a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 02.543.216/0006-33 e inscrição estadual n. 257927212, estabelecida na Rua Rio Branco, 404 – Torre II, Sala 1203-C, Bairro Centro, Florianópolis/SC, para fornecimento de **equipamentos DELL**.

Conforme solicitado, o documento abaixo apresenta a nossa proposta para o fornecimento de **equipamentos DELL**. Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através de nossos telefones ou e-mails.

Agradecemos a oportunidade!

Felipe Martins Palma de Medeiros

Gerente de Contas

felipe.medeiros@perfil.inf.br

Mobile (48) 9-9656-0785



MATRIZ – RS

Perfil Computacional LTDA
Rua Barão do Rio Branco, 459
Bairro Centro
Farroupilha, RS
CEP 95180-000
CNPJ: 02.543.216/0001-29
Inscrição Estadual: 0450051536
Inscrição Municipal: 8818

FILIAL – SC

Perfil Computacional LTDA
Av. Rio Branco, 404, Torre II Sala
1203 – C. Bairro Centro
Florianópolis, SC
CEP 88015-200
CNPJ: 02.543.216/0006-33
Inscrição Estadual: 257927212
Inscrição Municipal: 4957857

FILIAL – DF

Perfil Computacional LTDA
R SCN Quadra 2 Bloco A, 190. Sala
504, Edif. Corpo. Fin. Center
Bairro Asa Norte
Brasília, DF
CEP 70712-900
CNPJ: 02.543.216/0007-14
Inscrição Estadual: 0776879700224

Conte com as Soluções **Perfilcomp** e tenha mais tranquilidade na sua vida.



WWW.PERFIL.INF.BR

Desde 1998 a Perfilcomp auxilia seus clientes e parceiros a superar os desafios essenciais de estrutura, com um abrangente leque de serviços, produtos, hardwares e softwares. Evite a perda de dados e de tempo e opere com muito mais velocidade e segurança. Descomplique a tecnologia e conecte-se ao futuro com as soluções em TI da PerfilComp.



Parceiros líderes em tecnologia.



A **Perfilcomp** é parceira das principais empresas de tecnologia do mundo. Mais do que parceiras de negócios, empresas comprometidas em oferecer a melhor solução para cada cliente.



1 Condições Gerais de Fornecimento

O disposto na presente proposta/cotação prevalece sob qualquer outros termos e condições do Cliente, incluindo mas não se limitando à Ordem de Compra emitida pelo Cliente. Segue abaixo os preços apresentados para esta proposta:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Item 7 – DELL Optiplex 3070M	600	R\$ 5.125,00	R\$ 3.075.000,00
2	Item 8 – DELL Optiplex 3070SFF	300	R\$ 5.895,00	R\$ 1.768.500,00
3	Item 9 – DELL Precision T3620	50	R\$ 9.985,00	R\$ 499.250,00
4	Item 10 – DELL Latitude 3400	200	R\$ 5.990,00	R\$ 1.198.000,00
5	Item 11 – DELL Monitor P2018H	1000	R\$ 875,00	R\$ 875.000,00
6	Item 12 – DELL Monitor P2319H	300	R\$ 995,00	R\$ 298.500,00
7	Item 21 – DELL Networking N2024P	40	R\$ 7.340,00	R\$ 293.600,00
8	Item 22 – DELL Networking N2048P	60	R\$ 8.575,00	R\$ 514.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 8.522.350,00	

1.1 Condições comerciais:

Prazo de Entrega: Até 60 dias

Condição de Pagamento: 30 dias após faturamento

Validade da proposta: 60 dias

Outros: Frete e impostos inclusos

1.2 Dados Cadastrais:

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA

MATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, 459
Bairro Centro
Farroupilha, RS
CEP: 95180-000

CNPJ: 02.543.216/0001-29
Inscrição Estadual: 0450051536
Inscrição Municipal: 8818
Contato: (54) 2628-8300

Dados bancários

Banco do Brasil
Agência 0486-3
Conta Corrente 5186-1

FILIAL - SC

Av. Rio Branco, nº 404, Torre II Sala 1203-C
Bairro Centro
Florianópolis – SC
CEP: 88015-200

CNPJ: 02.543.216/0006-33
Inscrição Estadual: 257927212
Inscrição Municipal: 4957857
Contato: (48) 3031-8686

Dados bancários

Banco do Brasil
Agência 0486-3
Conta Corrente 42.163-4

1.3 Termo de Confidencialidade

Cada uma das partes deverá considerar estritamente confidencial toda informação recebida da outra relativas a negociação, incluindo, mas não se limitando, as informações dos Produtos, Software e/ou Serviços divulgadas em razão da presente proposta/cotação apresentada pela Perfil Comp, não transmitindo nenhuma informação a terceiros, nem permitindo que terceiros tomem conhecimento de tais informações, exceto quando em cumprimento a ordem de autoridades governamentais e/ou judiciais e no estrito cumprimento da lei. Não serão consideradas confidenciais aquelas informações que já forem de domínio público, notoriamente pertencentes à outra parte por razões comerciais anteriores ou exteriores a presente proposta/cotação ou obtidas por fonte governamental. A obrigação de confidencialidade deverá ser respeitada pelo período de 5 anos após o recebimento de qualquer informação confidencial.



Felipe Martins Palma de Medeiros
Gerente de Contas - Perfil Comp



Assunto **RES: RES: Fwd: RES: Solicitação de orçamento - UFSC**
De Gerson Luiz Appel <gerson@spyinformatica.com.br>
Para 'SeTIC - UFSC' <setic@contato.ufsc.br>
Data 01.04.2020 14:48



Boa tarde

Especificação foi conferida e as alterações realizadas são apenas de certificações ou eficiência de fonte, **não interferiram no valor de nosso orçamento** já encaminhado.

Caso vc necessite atualizar a data do orçamento basta solicitar e providenciamos a atualização.

Agradecemos o seu retorno.

Att.

Gerson Luiz Appel
SPY Informática Ltda.

Representante Positivo Tecnologia ★ SC
☎ (48)3223.7055 ★ © (48)99961.2646

De: SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>
Enviada em: terça-feira, 31 de março de 2020 10:51
Para: Gerson Luiz Appel <gerson@spyinformatica.com.br>
Assunto: Re: RES: Fwd: RES: Solicitação de orçamento - UFSC

Gerson, bom dia!

Foram feitas algumas alterações no TR dos computadores.

Segundo a equipe técnica essas alterações não implicam na alteração de valores, porém, encaminhamos documento em anexo para que você possa conferir e nos retornar se o orçamento que você nos enviou não sofre alteração com essas atualizações.

Agradecemos mais uma vez a colaboração.

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação -
SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

Em 12.03.2020 12:58, Gerson Luiz Appel escreveu:

Boa tarde

Conforme solicitado segue em anexo nosso orçamento.
Qualquer dúvida ou esclarecimentos estamos a disposição

Att.

Gerson Luiz Appel
SPY Informática Ltda.

Representante Positivo Tecnologia ★ SC

☎ (48)3223.7055 ★ 📠 (48)99961.2646

De: SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Enviada em: quinta-feira, 12 de março de 2020 12:36

Para: Gerson - SPY Informatica <gerson@spyinformatica.com.br>

Cc: renato.hendges@ufsc.br; henrique.r@ufsc.br

Assunto: Re: Fwd: RES: Solicitação de orçamento - UFSC

Prezado Gerson, boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento e especificações alteradas conforme sugestão.

Ficamos no aguardo da proposta, quaisquer dúvidas estamos à disposição.

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade

CEP 88040-900 Florianópolis

Santa Catarina - Brasil

Tel.: +55 48 3721-6372

Em 09/03/2020 11:45, Rodrigo Gonçalves escreveu:

Olá Gerson,

encaminho seu e-mail ao Renato, coordenador do setor responsável por esta licitação.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: RES: Solicitação de orçamento - UFSC

Data: Fri, 6 Mar 2020 17:57:04 -0300

De: Gerson Luiz Appel <gerson@spyinformatica.com.br>

Para: 'SeTIC' <setic@contato.ufsc.br>, 'Rodrigo Gonçalves' <rodrigo.g@ufsc.br>

Boa tarde Rodrigo

Encontrei este e-mail de um pedido de orçamento em minha caixa de SPAM e estou preparando o orçamento, mas preciso tirar uma dúvida sobre a alteração na fonte solicitada para o item 07 Computador Mini-PC.

Fontes para produtos Mini são do tipo externa sem possibilidade de submissão ao certificações de PCF Ativo ou 80 Plus, sendo dificilmente encontramos no mercado nacional fonte com eficiência superior a 85% a plena carga, o mais correto seria manter o que já era solicitado na especificação anterior ou seja eficiência energia de **85% independente da carga**, sendo esta disponibilizadas por todos os principais fabricantes do mercado, seja Dell, HP, Positivo ou Lenovo.

85% de eficiência já é um coeficiente para garantir que a fonte a ser fornecida será de ótima qualidade, seria possível ajustar está opção?

1.1. **Energia**

- 1.1.1. Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, externa;
- 1.1.1.1. Consumo máximo de 90W, suportando a configuração máxima do equipamento e alimentando todas as portas USB disponíveis;
- 1.1.1.2. **Eficiência mínima de 89% independente da carga, equivalente à certificação 80 PLUS Gold Platinum**
- 1.1.1.3. Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);
- 1.1.1.4. Chaveamento automático entre voltagens suportadas;
- 1.1.2. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136

Att.

Gerson Luiz Appel
SPY Informática Ltda.

Representante Positivo Tecnologia ★ SC

☎ (48)3223.7055 ★ 📞 (48)99961.2646

De: SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 11:17

Para: SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - UFSC

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo

licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade

CEP 88040-900 Florianópolis

Santa Catarina - Brasil

Tel.: +55 48 3721-6372

Curitiba-PR, 12 de março de 2020.

A
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
E-mail.: setic@contato.ufsc.br

Ref.: Cotação de Preços

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme solicitado, segue nossa cotação de preços para de equipamentos de informática.

Identificação do fornecedor	
CNPJ	81.243.735/0019-77
Empresa / razão social	Positivo Tecnologia S.A.
Endereço	Rua Javari, 1255 – Distrito Industrial - Manaus/AM
Pessoa para contato	Gerson Luiz Appel (Representante SC)
Fone	(48)3223-7055
E-mail	gerson@spyinformatica.com.br

Descrição	Unid. Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Item 07 - Computador desktop (mini-PC) de uso geral MODELO: Positivo Master C6200 FABRICANTE: Positivo Tecnologia S.A.	Un	600	R\$ 4.195,00	R\$ 2.517.000,00
Item 08- Computador desktop (SFF) avançado MODELO: Positivo Master D6200 FABRICANTE: Positivo Tecnologia S.A	Un	300	R\$ 6.455,00	R\$ 1.936.500,00
Item 09 - Computador desktop (Workstation) para engenharia NÃO COTADO	Un	50		
Item 10 - Notebook MODELO: Positivo Master N8140	Un	200	R\$ 6.592,00	R\$ 1.303.400,00

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC
81530 000 | Curitiba - PR
+55 41 3316 7700
www.positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial
69075 110 | Manaus - AM
+55 92 3183 7990

FABRICANTE: Positivo Tecnologia S.A.				
Item 11 - Monitor de uso geral MODELO: Positivo 22MP55PY FABRICANTE: Positivo Tecnologia S.A.	Un	1000	R\$ 945,00	R\$ 945.000,00
Item 12 - Monitor avançado MODELO: Positivo 24BL550J FABRICANTE: Positivo Tecnologia S.A.	Un	300	R\$ 1025,00	R\$ 307.500,00
TOTAL R\$				7.024.400,00

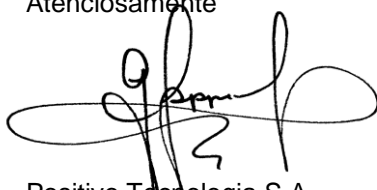
CONDIÇÕES COMERCIAIS

Pagamento	: Depósito bancário em até 15 dias
Prazo de Garantia	: 60 meses
Modalidade de Garantia	: On-Site
Prazo de Entrega	: 45 (quarenta e cinco) dias
Frete	: Incluso
Instalação	: Não incluso
Validade da proposta	: 90 (noventa) dias

Na certeza de estarmos oferecendo a melhor solução nesta área e, lembrando que a POSITIVO INFORMÁTICA S.A. possui as Certificações ISO 9001 e 14001, além de outras certificações específicas de cada produto ofertado, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Quaisquer informações sobre as especificações técnicas e preços ofertados deverão ser dirigidas ao representante, no telefone (48) 3223.7055 ou no e-mail: gerson@spyinformatica.com.br

Atenciosamente



Positivo Tecnologia S.A.
CNPJ: 81.243.735/0019-77
Representante Comercial SC

Positivo Tecnologia S.A.

João Bettega, 5200 | CIC
81530 000 | Curitiba - PR
+55 41 3316 7700
www.positivotecnologia.com.br

Javari, 1255 | Distrito Industrial
69075 110 | Manaus - AM
+55 92 3183 7990

ANEXO I – Especificações técnicas dos itens a serem adquiridos

Item 07 - Computador desktop (mini-PC) de uso geral [600 unidades]

Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Processador

- 1.1.1. Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 5.000 pontos ou superior;
- 1.1.2. Dois ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 4 threads de processamento;
- 1.1.3. Deve possuir TDP de até 40W;
- 1.1.4. Suporte ao conjunto de instruções 64bit e virtualização;
- 1.1.5. Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2. Memória

- 1.2.1. 8 (oito) Gbytes DDR4-2400 ou superior, em configuração *dual-channel* (pentes em pares);

1.3. Placa mãe

- 1.3.1. Barramento de memória com suporte a *dual channel* e suportando a velocidade máxima da memória fornecida;
- 1.3.2. Possuir mínimo de 4 (quatro) portas USB 3.0 ou superior, sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do gabinete;
- 1.3.3. Deve ter, no mínimo, 02 interfaces SATA 3.0 (6 Gb/s). No caso de unidade de disco integrada (M2 ou similar) é necessária apenas 01 interface SATA 3.0 (6 Gb/s).

1.4. Interface de vídeo

- 1.4.1. Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.5 ou superior;
- 1.4.2. 02 (duas) saídas digitais (DisplayPort ou HDMI). No caso de duas saídas digitais idênticas, deve ser fornecido pelo menos um adaptador para o outro padrão.
- 1.4.3. Deve ser fornecido pelo menos um adaptador da saída digital para DVI;
- 1.4.4. A placa de vídeo deverá ser integrada ao processador.

1.5. Interface de som

- 1.5.1. Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.5.2. Alto-falante integrado;
- 1.5.3. Entrada na parte frontal do gabinete microfone/fone de ouvido (combinadas ou independentes).

1.6. Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.6.1. Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.6.2. Full duplex;
- 1.6.3. Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (Wake on LAN);
- 1.6.4. Integrada à placa-mãe.

1.7. Unidade de armazenamento

- 1.7.1. Disco SSD de 200GBytes ou maior capacidade;
- 1.7.2. Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
- 1.7.3. Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
- 1.7.4. Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.

1.8. Gabinete

- 1.8.1. Padrão *Micro Form Factor* ou similar, com dimensões máximas de 20cm de largura, 20cm de profundidade e 5cm de altura, permitindo o uso nas posições vertical e horizontal (é aceito suporte para posicionamento vertical);

- 1.8.2. Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete;
 - 1.8.3. Suporte a padrão VESA, para fixação em monitores que suportem tal padrão. É permitido o uso de adaptador para esta funcionalidade.
 - 1.9. **Teclado**
 - 1.9.1. Com bloco numérico separado;
 - 1.9.2. Com Layout Português Brasil (ABNT2);
 - 1.9.3. Com ajuste de inclinação;
 - 1.9.4. Conectado por cabo USB ao computador.
 - 1.10. **Mouse óptico**
 - 1.10.1. Tamanho padrão (não *mini-mouse*);
 - 1.10.2. Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);
 - 1.10.3. Modelo óptico laser;
 - 1.10.4. Conectado por cabo USB ao computador;
 - 1.10.5. Resolução *de pelo* menos 800 dpi;
 - 1.10.6. Formato ergonômico ambidestro;
 - 1.10.7. Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse.
 - 1.11. **Energia**
 - 1.11.1. Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, externa;
 - 1.11.1.1. Consumo máximo de 90W, suportando a configuração máxima do equipamento e alimentando todas as portas USB disponíveis;
 - 1.11.1.2. Eficiência mínima de 85% independente da carga, equivalente à certificação 80 PLUS Bronze;
 - 1.11.1.3. Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);
 - 1.11.1.4. Chaveamento automático entre voltagens suportadas;
 - 1.11.2. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136
 - 1.12. **Interface de rede sem fio**
 - 1.12.1. Interface wireless integrada à placa-mãe ou através de placa interna (não serão aceitas soluções USB), compatível com padrões 802.11 ac. Atendendo o padrão 802.11n em 2.4 e 5.0 GHz, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio.
- ## 2. BIOS e Segurança
- 2.1. BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização.
 - 2.2. Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
 - 2.3. As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
 - 2.4. Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
 - 2.5. Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
 - 2.6. Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;
 - 2.7. Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;
 - 2.8. Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
 - 2.9. BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser *passível* de atualização via software *on site*;
 - 2.10. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).
 - 2.11. Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: BIOS/UEFI deve prover auto teste completo do equipamento, assim como fornecimento completo das informações do mesmo.

3. Características adicionais

- 3.1. Gabinete, teclado, mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;
- 3.2. Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;
- 3.3. Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.4. Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel a vPro 4.0 ou mais recente.
- 3.5. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente;
- 3.6. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);
- 3.7. Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.8. Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador.

4. Certificações

- 4.1. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2. Deve possuir a certificação mínima EPEAT Bronze para equipamentos lançados a partir de janeiro de 2019 conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3. Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4. Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6. Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5. Garantia e assistência técnica

- 5.1. Garantia total *on-site* do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos;
- 5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico;
- 5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços;
- 5.4. O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5. Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;
- 5.6. Todo o equipamento, incluindo periféricos, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6. Especificações técnicas – Software

- 6.1. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;
- 6.1.1. A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;
- 6.1.2. Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;



- 6.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou suas derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSUSE ou RedHat.

Item 08 – Computador desktop (SFF) avançado [300 unidades]

Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Processador

- 1.1.1. Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 10.000 pontos ou superior;
- 1.1.2. Quatro ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 8 threads de processamento;
- 1.1.3. Deve possuir TDP de até 70W;
- 1.1.4. Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.1.5. Suporte a virtualização de processamento (VT-x ou equivalente) e de I/O (VT-d ou equivalente);
- 1.1.6. Com cooler original do mesmo fabricante do processador (ou certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeito funcionamento;
- 1.1.7. Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2. Memória

- 1.2.1. 16 (dezesseis) Gbytes de DDR4 ou superior, fornecida em padrão *dual-channel* (dois pentes de 8GB ou superiores);
- 1.2.2. Velocidade padrão DDR4-2400 ou superior;
- 1.2.3. Suporte a pelo menos 4 slots de memória;
- 1.2.4. Memória expansível até pelo menos 32 GB sem remover a memória já fornecida.

1.3. Placa mãe

- 1.3.1. Suporte a *dual channel*, no barramento da memória;
- 1.3.2. Possuir mínimo de 6 (seis) portas USB 3.0 ou superior sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do gabinete;
- 1.3.3. Deve ter, no mínimo, 02 interfaces SATA 3.0;
- 1.3.4. Barramento de memória de 2400Mhz ou superior;
- 1.3.5. Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes.

1.4. Interface de vídeo

- 1.4.1. Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.5 ou superior;
- 1.4.2. 02 (duas) saídas digitais (DisplayPort ou HDMI). No caso de duas saídas digitais idênticas, deve ser fornecido pelo menos um adaptador para o outro padrão.
- 1.4.3. Deve ser fornecido pelo menos um adaptador da saída digital para DVI;
- 1.4.4. A placa de vídeo deverá ser integrada ao processador.

1.5. Webcam

- 1.5.1. Resolução de pelo menos 720p por hardware (sem interpolação);
- 1.5.2. Com microfone integrado;
- 1.5.3. Com autofoco;
- 1.5.4. Com suporte para fixação no monitor.

1.6. Interface de som

- 1.6.1. Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.6.2. Alto-falante integrado;
- 1.6.3. Entrada na parte frontal do gabinete combinada para microfone/fone de ouvido (combinadas ou individuais).

1.7. Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.7.1. Configuração totalmente por software;
- 1.7.2. Velocidade de 100/1000 Mbits;

- 1.7.3. *Full duplex*;
- 1.7.4. Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (*Wake on LAN*);
- 1.7.5. Integrada à placa-mãe.
- 1.8. **Unidade de armazenamento I:**
 - 1.8.1. Disco SSD com capacidade de 200GB ou superior;
 - 1.8.2. Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
 - 1.8.3. Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
 - 1.8.4. Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.
- 1.9. **Unidade de armazenamento II**
 - 1.9.1. Disco HDD com capacidade de 1TB ou superior;
 - 1.9.2. Padrão SATA III;
 - 1.9.3. Velocidade de rotação de no mínimo 7200 RPM;
 - 1.9.4. Suporte a N.C.Q. (Native Command Queuing) e S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
 - 1.9.5. 16MB ou mais de *cache*.
- 1.10. **Gabinete**
 - 1.10.1. Padrão SFF (Small Form Factor) com volume máximo de 13.000 cm³, cujo projeto permita o uso nas posições vertical e horizontal;
 - 1.10.2. Tipo *tool less*, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento e placas de expansão sem o uso de ferramentas. Será aceito o uso de um parafuso exclusivamente para a fixação do disco rígido SSD, caso esse seja ofertado no padrão M.2.
 - 1.10.3. Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete;
 - 1.10.4. Sistema de detecção de intrusão de chassis.
- 1.11. **Teclado**
 - 1.11.1. Com bloco numérico separado;
 - 1.11.2. Com Layout Português Brasil (ABNT2);
 - 1.11.3. Com ajuste de inclinação;
 - 1.11.4. Conectado por cabo USB ao computador.
- 1.12. **Mouse óptico**
 - 1.12.1. Tamanho padrão (não *mini-mouse*);
 - 1.12.2. Com 2 botões mais botão de rolagem (*scroll*);
 - 1.12.3. Modelo óptico laser;
 - 1.12.4. Conectado por cabo USB ao computador;
 - 1.12.5. Resolução de pelo menos 800 dpi;
 - 1.12.6. Formato ergonômico ambidestro;
 - 1.12.7. Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse.
- 1.13. **Energia**
 - 1.13.1. Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, integrada (interna);
 - 1.13.1.1. PFC ativo;
 - 1.13.1.2. Eficiência mínima de 85% independente da carga, equivalente à certificação 80 PLUS Bronze
 - 1.13.1.3. Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);
 - 1.13.1.4. Chaveamento automático entre voltagens suportadas;
 - 1.13.1.5. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.
- 1.14. **Interface de rede sem fio**
 - 1.14.1. Interface wireless integrada à placa-mãe ou através de placa interna (não serão aceitas soluções USB), compatível com padrões 802.11 ac. Atendendo o padrão 802.11n em 2.4 e 5.0 GHz, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente.

2. BIOS e Segurança:

- 2.1 BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização.
- 2.2 Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
- 2.3 As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- 2.4 Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- 2.5 Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
- 2.6 Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;
- 2.7 Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;
- 2.8 Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- 2.9 BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser *passível* de atualização via software *on site*;
- 2.10 Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).
- 2.11 Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: BIOS/UEFI deve prover auto teste completo do equipamento, assim como fornecimento completo das informações do mesmo.

3. Características adicionais

- 3.1 Gabinete, teclado e mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;
- 3.2 Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;
- 3.3 A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;
- 3.4 Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.5 Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel vPro 4.0 ou mais recente;
- 3.6 Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);
- 3.7 Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);
- 3.8 Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.9 Periféricos (teclado, mouse, etc) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto.

4 Certificações

- 4.1 Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2 Deve possuir a certificação EPEAT Gold ou Bronze para equipamentos lançados a partir de Janeiro de 2019; conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3 Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4 Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5 Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;

- 4.6 Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO ou internacional equivalente;
4.7 Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5 Garantia e assistência técnica

- 5.1 Garantia total on-site do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos;
5.2 O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico;
5.3 Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços;
5.4 O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
5.5 Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;
5.6 Todo o equipamento, incluindo periféricos, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6 Especificações técnicas – Software

- 6.3. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;
6.3.1. A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;
6.3.2. Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;
O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou suas derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSuSE ou RedHat.

Item 09 - Computador desktop (Workstation) para engenharia [50 unidades]

Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).

1 Especificações técnicas – Hardware

1.2 Processador

- 1.2.1 Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 12.000 pontos ou superior;
- 1.2.2 Seis ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 12 threads de processamento;
- 1.2.3 Deve possuir TDP de até 140W;
- 1.2.4 Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.2.5 Suporte a virtualização de processamento (VT-x ou equivalente) e de I/O (VT-d ou equivalente);
- 1.2.6 Com cooler original do mesmo fabricante do processador (certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeito funcionamento;
- 1.2.7 Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.3 Memória

- 1.3.1 32 (trinta e dois) GB de DDR4, em configuração *dual-channel* (pentas em pares) no padrão ECC;
- 1.3.2 Memória expansível até pelo menos **64 GB** sem remover a memória já fornecida;
- 1.3.3 Velocidade padrão DDR4-2400Mhz ou superior;
- 1.3.4 Suporte a pelo menos 4 (quatro) slots de memória.

1.4 Placa mãe

- 1.4.1 Suporte a dual channel no barramento da memória;
- 1.4.2 Deve suportar o padrão ECC para memória RAM
- 1.4.3 Possuir mínimo de 8 (oito) portas USB 3.0 ou superior, sendo no mínimo 4 (quatro) na parte frontal do gabinete;
- 1.4.4 Deve ter, no mínimo, 03 interfaces SATA 3.0;
- 1.4.5 Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes.

1.5 Placa de vídeo

- 1.5.1 Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.5 ou superior;
- 1.5.2 Placa de vídeo dedicada, não sendo aceita solução *onboard* na placa mãe;
- 1.5.3 Mínimo 04 (quatro) saídas digitais Display Port. No caso de saídas mini-DisplayPort, devem ser fornecidos pelo menos 4 (quatro) adaptadores para Display Port.
- 1.5.4 Deve ser fornecido dois adaptadores para HDMI;
- 1.5.5 Memória dedicada com no mínimo 2GB GDDR5;
- 1.5.6 Suporte para uso simultâneo de quatro monitores em resolução 4K;
- 1.5.7 Estar presente na lista HCL dos softwares AutoDesk Revit 2018 como *Certified e Recommended*.

1.6 Interface de som

- 1.6.1 Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.6.2 Alto-falante interno integrado;
- 1.6.3 Entrada na parte frontal do gabinete combinada para microfone/fone de ouvido (combinada ou individuais).

1.7 Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.7.1 Configuração totalmente por software;
- 1.7.2 Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.7.3 *Full duplex*;
- 1.7.4 Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (*Wake on LAN*);
- 1.7.5 Integrada à placa-mãe.

1.8 Unidade de armazenamento I

- 1.8.1 Disco SSD com capacidade de 200GB ou superior;
- 1.8.2 Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).

- 1.8.3 Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
- 1.8.4 Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.

1.9 Unidade de armazenamento II

- 1.9.1 Disco HDD com capacidade de 2TB ou superior;
- 1.9.2 Padrão SATA III;
- 1.9.3 Velocidade de rotação de no mínimo 7200 RPM;
- 1.9.4 Suporte a N.C.Q. (Native Command Queuing) e S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
- 1.9.5 16MB ou mais de *cache*.

1.10 Gabinete

- 1.10.1 Tipo *tool less*, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento sem o uso de ferramentas. Será aceito o uso de um parafuso exclusivamente para a fixação do disco rígido SSD, caso esse seja ofertado no padrão M.2;
- 1.10.2 Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete;
- 1.10.3 Sistema de detecção de intrusão de chassis.

1.11 Teclado

- 1.11.1 Com bloco numérico separado;
- 1.11.2 Com Layout Português Brasil (ABNT2);
- 1.11.3 Com ajuste de inclinação;
- 1.11.4 Conectado por cabo USB ao computador.

1.12 Mouse óptico

- 1.12.1 Tamanho padrão (não *mini-mouse*);
- 1.12.2 Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);
- 1.12.3 Modelo óptico laser;
- 1.12.4 Conectado por cabo USB ao computador;
- 1.12.5 Resolução de pelo menos 800 dpi;
- 1.12.6 Formato ergonômico ambidestro;
- 1.12.7 Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse.

1.13 Energia

- 1.13.1 Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, integrada (interna);
- 1.13.2 PFC ativo;
- 1.13.3 Eficiência mínima de 85% a 220v, sob qualquer carga entre a faixa de 20% a 100%;
- 1.13.4 Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);
- 1.13.5 Chaveamento automático entre voltagens suportadas;
- 1.13.6 Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.

2 BIOS e Segurança

- 2.1 BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização.
- 2.2 Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
- 2.3 As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- 2.4 Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- 2.5 Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
- 2.6 Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;
- 2.7 Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;
- 2.8 Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- 2.9 BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser *passível* de atualização via software *on site*;

2.10 Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).

3 Características adicionais

3.1 Gabinete, teclado e mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;

3.2 Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;

3.3 A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;

3.4 Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;

3.5 Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel a vPro 4.0 ou mais recente;

3.6 Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);

3.7 Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);

3.8 Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware;

3.9 Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);

3.10 Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto.

4 Certificações

4.1 Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;

4.2 Deve possuir a certificação EPEAT Gold, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;

4.3 Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;

4.4 Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;

4.5 Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;

4.6 Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO ou internacional equivalente;

4.7 Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5 Garantia e assistência técnica

5.1 Garantia total on-site do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos;

5.2 O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico;

5.3 Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços;

5.4 O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;

5.5 Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;

5.6 Todo o equipamento, incluindo periféricos e monitor, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6 Especificações técnicas – Software

6.1 Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;

6.1.1 A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;

6.1.2 Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;

6.2 O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou suas derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSuSE ou RedHat.

Item 10 – Notebook [200 unidades]

Destinado a uso administrativo e pesquisa.

1 Especificações técnicas – Hardware

1.1 Processador

- 1.1.1 Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 3.500 pontos ou superior;
- 1.1.2 Dois ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 4 threads de processamento;
- 1.1.3 Deve possuir TDP de até 15W;
- 1.1.4 Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.1.5 Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2 Memória

- 1.2.1 8 (oito) Gbytes DDR4 ou superior;
- 1.2.2 Velocidade padrão DDR4-2133 ou superior;

1.3 Placa mãe:

- 1.3.1 Implementar padrão ACPI 2.0 ou superior. Deve possuir controle automático para evitar superaquecimento;

1.4 Entradas:

- 1.4.1 Leitor de cartões de memória integrado;
- 1.4.2 Deve possuir suporte para *docking station*, homologada para o modelo de equipamento ofertado;
- 1.4.3 Deve possuir pelo menos 3 (três) entradas USB 3.0. Uma das saídas poderá ser USB-C, desde que seja fornecido adaptador para USB.

1.5 Câmera de vídeo

- 1.5.1 Possuir câmera (webcam) integrada ao equipamento de no mínimo 720p;

1.6 Interface de som

- 1.6.1 Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.6.2 Alto-falantes estéreos integrados;
- 1.6.3 Botão de volume de áudio;
- 1.6.4 Entrada para microfone/fone de ouvido (individuais ou combinadas).

1.7 Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.7.1 Configuração totalmente por software;
- 1.7.2 Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.7.3 *Full duplex*;
- 1.7.4 Integrada à placa-mãe.

1.8 Saída de vídeo

- 1.8.1 Pelo menos 1 (uma) saída digital DisplayPort, mini-DisplayPort ou HDMI. No caso de saída mini-DisplayPort deve ser fornecido adaptador para DisplayPort.
- 1.8.2 Deve ser fornecido adaptador para HDMI no caso de saída DisplayPort ou mini-DisplayPort.
- 1.8.3 Deve possuir ao menos uma saída VGA nativa ou ser fornecido adaptador.

1.9 Interface de rede sem fio

- 1.9.1 Interface wireless integrada compatível com padrões 802.11 ac. Atendendo o padrão 802.11n em 5.0 GHz, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente;

1.10 Interface Bluetooth

- 1.10.1 4.1 ou superior integrada.

1.11 Unidade de armazenamento

- 1.11.1 Capacidade de 200 Gbytes ou superior;
- 1.11.2 Tecnologia SSD (Solid Disk State);
- 1.11.3 Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).
- 1.11.4 Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
- 1.11.5 Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.

1.12 Mouse óptico

- 1.12.1 Tamanho padrão (não *mini-mouse*);
- 1.12.2 Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);
- 1.12.3 Modelo óptico laser;
- 1.12.4 Conectado por cabo USB ao computador;
- 1.12.5 Resolução de pelo menos 800 dpi;
- 1.12.6 Formato ergonômico ambidestro;
- 1.12.7 Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse

1.13 Adaptador de vídeo

- 1.13.1 Placa de vídeo integrada ao processador;
- 1.13.2 Compatibilidade Microsoft DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.4 ou superior;

1.14 Monitor

- 1.14.1 TFT LCD com tecnologia LED entre 12" e 14.1" *widescreen*;
- 1.14.2 Resolução de pelo menos 1366 x 768 em 16 milhões de cores ou superior;

1.15 Teclado

- 1.15.1 Para língua Portuguesa Brasil (ABNT2), integrado;
- 1.15.2 A impressão das teclas deverá do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 1.15.3 Deve possuir proteção contra derramamento de líquidos;
- 1.15.4 Deve ser constituído de estrutura firme de forma que ao ser pressionada uma tecla as demais do teclado não sofram movimento ou o teclado empene.

1.16 Apontador

- 1.16.1 Dispositivo apontador tipo TouchPad, com recursos de zona de rolagem, integrado.

1.17 Bateria

- 1.17.1 De íon lítio (*lithium-ion*) ou Polímero;
- 1.17.2 Autonomia mínima de 5 horas, sendo o teste a ser realizado com o computador formatado, apenas com o Windows 10 Pro x64 totalmente atualizado, sem nenhum software adicional e com apenas a configuração de energia em modo Economia selecionada;
- 1.17.3 Não são aceitas extensões de bateria ou bateria auxiliar.

1.18 Alimentação

- 1.18.1 Fonte de alimentação acompanhada de adaptador externo com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v;
- 1.18.2 Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.

2 BIOS e Segurança:

- 2.1. BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização. Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
- 2.2. As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- 2.3. Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- 2.4. Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
- 2.5. Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;
- 2.6. Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, outra para acesso e alterações das configurações do BIOS e outra para o disco rígido;
- 2.7. Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- 2.8. BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser passível de atualização via software on site;
- 2.9. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).

3. Características adicionais

- 3.1. Deve ser fornecida maleta compatível com o tamanho do equipamento que comporte o carregamento de todos os dispositivos integrantes do equipamento;
- 3.2. Peso máximo do equipamento com bateria: 1.8 kg.
- 3.3. Deve ter suporte a trava do tipo *Kensington-lock* (ou similar) no gabinete (integrada) e deve ser acompanhar o respectivo cabo.
- 3.4. Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;
- 3.5. A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;
- 3.6. Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.7. Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel a vPro 4.0 ou mais recente;
- 3.8. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);
- 3.9. Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware;
- 3.10. Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.11. Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto;

4. Certificações

- 4.1. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2. Deve possuir a certificação EPEAT Bronze ou superior, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3. Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4. Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6. Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5. Garantia e assistência técnica

- 5.1. Garantia total on-site do equipamento descrito neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos. A bateria deverá possuir garantia de pelo menos 3 anos. Os acessórios devem ser garantidos pelo menos por 1 (um) ano.
- 5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico.
- 5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.
- 5.4. O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5. Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;

5.6. Garantia total contra pixels defeituosos - independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.

5.7. Todo o equipamento, incluindo periféricos e monitor, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6. Especificações técnicas – Software

6.1. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;

6.1.1. A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;

6.1.2. Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;

6.1.3. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSuSE ou RedHat.

Item 11 – Monitor de uso geral [1000 unidades]

Monitor de uso geral

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Modelo

1.1.1. Monitor do tipo LED IPS

1.2. Dimensão

1.2.1. Dimensão mínima de 19.5 polegadas.

1.3. Resolução

1.3.1. Nativa de pelo menos 1600 x 900 a 60Hz;

1.4. Consumo

1.4.1. Típico até 30 watts.

1.5. Ângulo de visão

1.5.1. Pelo menos 170° horizontal e 160° vertical.

1.6. Tempo de resposta:

1.6.1. Tempo de resposta de no máximo 8 ms (*gray to gray*).

1.7. Contraste:

1.7.1. Relação de contraste estático de no mínimo 1000:1;

1.8. Entradas:

1.8.1. DisplayPort;

1.8.2. VGA (podendo utilizar adaptador);

1.8.3. DVI-D (podendo utilizar adaptador);

1.8.4. HDMI (podendo utilizar adaptador);

1.9. Estrutura:

1.10. Deverá possuir giro de 90º, permitindo uso em modo paisagem e retrato;

1.11. Regulagem de altura de no mínimo 10.0cm;

1.12. Solução de giro e regulagem de altura acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores;

1.13. Deve suportar o padrão VESA de acoplamento, permitindo a fixação de um miniPC em sua parte posterior.

2. Interface

2.1. Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português falado no Brasil ou inglês.

3. Certificações

3.1. Deve possuir a certificação EPEAT Bronze ou superior, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;

3.2. Catálogo técnico oficial do produto, do fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação.

4. Energia

4.1. Fonte de alimentação com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v; integrada ao monitor (interna);

4.2. Utilização de cabos elétricos aderentes a norma NBR 14136;

4.3. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS.

5. Garantia e assistência técnica

5.1. Garantia total *on-site* do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos.

5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico.



- 5.3.** Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.
- 5.4.** Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE.
- 5.5.** Garantia total contra pixels defeituosos - independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.

Item 12 – Monitor avançado [300 unidades]

Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Modelo

1.1.1. Monitor do tipo LED IPS.

1.2. Dimensão

1.2.1. Dimensão mínima de 23 polegadas.

1.3. Resolução

1.3.1. Nativa de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz.

1.4. Consumo

1.4.1. Típico até 30 watts.

1.5. Ângulo de visão

1.5.1. Pelo menos 170° horizontal e 170° vertical.

1.6. Tempo de resposta

1.6.1. Tempo de resposta de no máximo 8 ms (*gray to gray*).

1.7. Contraste

1.7.1. Relação de contraste estático de no mínimo 1000:1.

1.8. Entradas

1.8.1. DisplayPort;

1.8.2. VGA (podendo utilizar adaptador);

1.8.3. DVI-D (podendo utilizar adaptador);

1.8.4. HDMI (podendo utilizar adaptador);

1.8.5. Duas portas USB 3.0 laterais.

1.9. Estrutura

1.9.1. Deverá possuir giro de 90°, permitindo uso em modo paisagem e retrato;

1.9.2. Regulagem de altura de no mínimo 10.0cm;

1.9.3. Solução de giro e regulagem de altura acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores;

1.9.4. Deve suportar o padrão VESA de acoplamento, permitindo a fixação de um miniPC em sua parte posterior.

2. Interface

2.1. Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português falado no Brasil ou inglês.

3. Certificações

3.1. Deve possuir a certificação EPEAT Bronze ou superior, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;

3.2. Catálogo técnico oficial do produto, do fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação.

4. Energia

4.1. Fonte de alimentação com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v; integrada ao monitor (interna);

4.2. Utilização de cabos elétricos aderentes a norma NBR 14136;

4.3. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS.

5. Garantia e assistência técnica

5.1. Garantia total *on-site* do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos.

5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico.



- 5.3.** Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.
- 5.4.** Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE.
- 5.5.** Garantia total contra pixels defeituosos - independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.

Assunto **Re: Solicitação de orçamento Switches - SETIC/UFSC**
De Eduardo Mazzochi <mazzochi@approachtec.com.br>
Para SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>
Data 17.04.2020 10:24



- Solicitação de Orçamento - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.pdf (~83 KB)

Bom dia,

Podem considerar a mesma proposta do dia 26/03/2020.

Atenciosamente,



Eduardo Mazzochi | Executivo de Contas
Approach Tecnologia Ltda
+ 55 48 4009-2160 | + 55 48 9 9621-7551
www.approachtec.com.br

De: SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>
Data: sexta-feira, 17 de abril de 2020 10:21
Para: Eduardo Mazzochi <mazzochi@approachtec.com.br>
Assunto: Re: Solicitação de orçamento Switches - SETIC/UFSC

Bom dia,

Estamos entrando em contato novamente para solicitar cotação para o edital de Switches da UFSC conforme solicitação de orçamento em anexo.

Caso a proposta encaminhada em março contemple as alterações feitas nas especificações, pedimos que nos retorne confirmando se podemos considerá-la.

Pedimos a gentileza que nos retorne mesmo que não tenha interesse de encaminhar proposta.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição, agradecemos desde já!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

Em 07.04.2020 14:33, SeTIC - UFSC escreveu:

Prezado Eduardo, boa tarde,

A equipe técnica responsável pelas especificações dos Switches fez uma última alteração nas especificações para estes itens, para o edital de 2019 (Pregão 280/2019) e para o edital 2020 que está sendo elaborado.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento e documentos com as especificações atualizadas.

Para dúvidas referentes às especificações dos itens, entrar em contato com Fábio e Flávio por meio dos e-mails: fabio.santos@ufsc.br, flavio.meurer@ufsc.br.

Agradecemos mais uma vez a colaboração, quaisquer dúvidas estamos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

Em 27.03.2020 09:56, Eduardo Mazzochi escreveu:

Bom dia

Qual a previsão de lançamento deste edital?

Em qual UASG será lançado o edital?

Atenciosamente,



Eduardo Mazzochi | Executivo de Contas
Approach Tecnologia Ltda
+ 55 48 4009-2160 | + 55 48 9 9621-7551
www.approachtec.com.br

De: SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>

Data: sexta-feira, 27 de março de 2020 09:51

Para: Eduardo Mazzochi <mazzochi@approachtec.com.br>

Assunto: Re: Solicitação de orçamento para soluções de TIC - SETIC/UFSC

Agradecemos mais uma vez a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

Em 27.03.2020 09:36, Eduardo Mazzochi escreveu:

Bom dia

Segue proposta atualizada.



Eduardo Mazzochi | Executivo de Contas
Approach Tecnologia Ltda
+ 55 48 4009-2160 | + 55 48 9 9621-7551
www.approachtec.com.br

De: SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>
Data: sexta-feira, 27 de março de 2020 09:15
Para: Eduardo Mazzochi <mazzochi@approachtec.com.br>
Assunto: Re: Solicitação de orçamento para soluções de TIC - SETIC/UFSC

Prezado Eduardo, bom dia!

Após algumas pedidos de reconsideração das especificações, a nossa equipe técnica fez umas pequenas alterações nas especificações deste itens.

Encaminho, em anexo, especificações atualizadas. O que foi alterado está grifado em amarelo.

Pedimos a gentileza que você verifique as alterações e nos retorne com a proposta atualizada ou nos confirme que a proposta apresentada atende as alterações.

Agradecemos imensamente a colaboração.

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

Em 26.03.2020 16:37, Eduardo Mazzochi escreveu:

Boa tarde

Segue cotação conforme solicitado, atendemos apenas a 2 itens.

Atenciosamente

Erro! O nome de arquivo não foi especificado.

Em 11/03/2020 15:01, "SETIC" <setic@contato.ufsc.br> escreveu:

Prezados,

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e

Comunicação qua visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Cláudia Prim

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade

CEP 88040-900 Florianópolis

Santa Catarina - Brasil

Tel.: +55 48 3721-6372

Florianópolis, 17 de março de 2020.

Solicitação de Orçamento

Solicitamos o fornecimento de proposta comercial, para a Universidade Federal de Santa Catarina, através da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de adquirir Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Identificação do fornecedor	
CNPJ	24.376.542/0001-21
Empresa / razão social	Approach Tecnologia Ltda
Endereço	Av Prefeito Osmar Cunha, 416 Sala 303
Pessoa para contato	Eduardo Mazzochi
Fone	48 99621 7551
E-mail	mazzochi@approachtec.com.br

Levantamento de valores				
#	Descrição do Produto	Qt.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS Adaptador NVME/PCIe	305		
2	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD 10TB	101		
3	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NVME 1TB	100		
4	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NVME 256GB	205		
5	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD 256GB	358		
6	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD 16TB	100		
7	COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento	600		
8	COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.	300		
9	COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).	50		

10	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL Destinado a uso administrativo e pesquisa	200		
11	MONITOR Monitor de uso geral	1000		
12	MONITOR Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução	300		
13	PROJETOR MULTIMÍDIA Projektor Multimídia Led	300		
14	PROJETOR MULTIMÍDIA Projektor Multimídia com lâmpada	300		
15	ESTANTE RACK DE PAREDE Rack Parede 19" 9U	10		
16	ESTANTE RACK DE PISO Rack Piso 19" 24U	10		
17	SWITCH Comutador de acesso PoE 24 portas	40	R\$ 16.398,00	R\$ 655.920,00
18	SWITCH Comutador de acesso PoE 48 portas	60	R\$ 23.389,30	R\$ 1.403.358,00
19	TELEFONE IP Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201	850		
VALOR TOTAL				R\$ 2.059.278,00

Condições obrigatórias	
Validade da proposta	90 dias
Frete	Incluso
Pagamento	Por empenho
Garantia	De acordo com as especificações de cada item
Prazo de entrega	30 dias

 Nome: Eduardo Mazzochi
 Cargo Executivo de Negócios.

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2020.

Assunto **Re: Solicitação de orçamento Switches - SETIC/UFSC**

De Leandro Canello <leandro@deltacable.com.br>

Para SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>

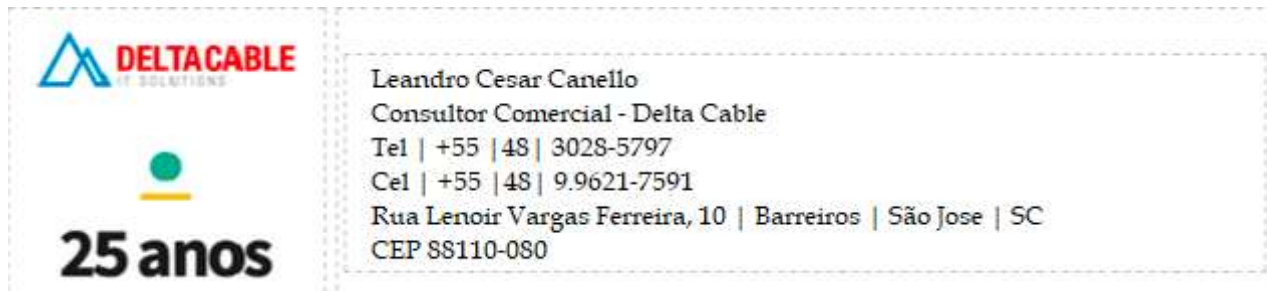
Data 22.04.2020 15:39



- UFSC - Solicitação de Orçamento - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.pdf (~151 KB)

Boa tarde, anexo nossa proposta.

Att,



Em 17/04/2020 10:26, SeTIC - UFSC escreveu:

Bom dia,

Estamos entrando em contato novamente para solicitar cotação para o edital de Switches da UFSC conforme solicitação de orçamento em anexo.

Caso a proposta encaminhada em janeiro contemple as alterações feitas nas especificações, pedimos que nos retorne confirmando se podemos considerá-la.

Pedimos a gentileza que nos retorne mesmo que não tenha interesse de encaminhar proposta.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição, agradecemos desde já!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
 Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
 CEP 88040-900 Florianópolis
 Santa Catarina - Brasil

Em 07.04.2020 14:36, SeTIC - UFSC escreveu:

Prezado Leandro, boa tarde,

A equipe técnica responsável pelas especificações dos Switches fez uma última alteração nas especificações para estes itens, para o edital de 2019 (Pregão 280/2019) e para o edital 2020 que está sendo elaborado.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento e documentos com as especificações atualizadas.

Para dúvidas referentes às especificações dos itens, entrar em contato com Fábio e Flávio por meio dos e-mails: fabio.santos@ufsc.br, flavio.meurer@ufsc.br.

Agradecemos mais uma vez a colaboração, quaisquer dúvidas estamos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

Em 25.02.2020 17:01, Leandro Canello escreveu:

Boa tarde Ana, anexo nossa oferta para os itens que trabalhamos.

A disposição



Leandro Cesar Canello
Consultor Comercial
Tel: (48) 3028-5797
Celular: (48) 99621-7591
Skype: leandro.canello
Endereço: Rua Lenoir Vargas Ferreira, 10
Bairro: Barreiros
Cidade: São Jose - SC
Cep: 88110-080

Em 20/02/2020 11:16, SeTIC escreveu:

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação que visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Florianópolis, 22 de Fevereiro de 2020.

Solicitação de Orçamento

Solicitamos o fornecimento de proposta comercial, para a Universidade Federal de Santa Catarina, através da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de adquirir Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Identificação do fornecedor	
CNPJ	00.111.511/0005-04
Empresa / razão social	DELTA CABLE LTDA
Endereço	RUA LENOIR VARGAS FERREIRA, 10
Pessoa para contato	LEADRO CANELLO
Fone	(48) 9.9621-7591
E-mail	leandro@deltacable.com.br

Levantamento de valores				
#	Descrição do Produto	Qt.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS Adaptador NVME/PCIe	305		
2	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD 10TB	101		
3	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NVME 1TB	100		
4	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NVME 256GB	205		
5	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD 256GB	358		
6	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD 16TB	100		
7	COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento	600		
8	COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.	300		
9	COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).	50		

10	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL Destinado a uso administrativo e pesquisa	200		
11	MONITOR Monitor de uso geral	1000		
12	MONITOR Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução	300		
13	PONTO DE ACESSO WLAN	400	4.680,00	1.872.000,00
14	CONTROLADORA WLAN	2	70.980,00	141.960,00
15	DISPOSITIVO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA (POWER INJECTOR)	100	845,00	84.500,00
16	FIREWALL DE ALTO DESEMPENHO Solução de Firewall, IPS e Terminador de VPN	1		
17	PROJETOR MULTIMÍDIA Projektor Multimídia Led	300		
18	PROJETOR MULTIMÍDIA Projektor Multimídia com lâmpada	300		
19	ESTANTE RACK DE PAREDE Rack Parede 19" 9U	10	980,00	9.800,00
20	ESTANTE RACK DE PISO Rack Piso 19" 24U	10	1.930,00	19.300,00
21	SWITCH Comutador de acesso PoE 24 portas	40	10.660,00	426.400,00
22	SWITCH Comutador de acesso PoE 48 portas	60	16.380,00	982.800,00
23	TELEFONE IP Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201	850		
			VALOR TOTAL	3.536.760,00

Condições obrigatórias	
Validade da proposta	90 dias
Frete	Incluso
Pagamento	Por empenho
Garantia	De acordo com as especificações de cada item
Prazo de entrega	30 dias

leandro cesar canello

Leandro Cesar Canello

Consultor Comercial

São Jose, 22 de abril de 2020.

Assunto **RES: Solicitação de orçamento - Switches UFSC**
De <marcelo.bartel@intersoftti.com.br>
Para 'SeTIC - UFSC' <setic@contato.ufsc.br>
Cópia 'Renato Kurudz' <renato@intersoftti.com.br>
Data 16.04.2020 19:33



- Anexo sem título 00453.pdf (~217 KB)
- Anexo sem título 00450.pdf (~290 KB)

Boa tarde,

Segue anexo cotação dos switchs conforme solicitado.

Desde já agradecemos e ficamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Marcelo Bartel

Gerente de Contas

Rua. Padre Anchieta, 247

CEP 80410-030 - Curitiba - PR

Tel + 55 41 991677714 / +55 41 30534201

marcelo.bartel@intersoftti.com.br



De: SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>
Enviada em: terça-feira, 7 de abril de 2020 14:17
Para: Setic <setic@contato.ufsc.br>
Assunto: Solicitação de orçamento - Switches UFSC

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, solicitações de orçamentos de Computadores - Switches para o edital 280/2019 que foi cancelado para ajustes nas especificações de alguns itens e deve ser republicado após o levantamento de preços, que é indispensável para a realização do certame. A outra solicitação de switches é para o processo licitatório de Equipamentos de TIC 2020.

Pedimos a gentileza, que se tiverem interesse de nos encaminhar orçamento, nos retornem o mais breve possível, pois temos urgência na republicação do edital 280/2019, além disso, os trâmites para o processo de 2020 já iniciaram e precisamos seguir os prazos da Universidade.

Para dúvidas referentes às especificações dos itens, entrar em contato com Fábio e Flávio por meio dos e-mails: fabio.santos@ufsc.br, flavio.meurer@ufsc.br.

Agradecemos desde já a colaboração, quaisquer dúvidas estamos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação -
SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

Florianópolis, 07 abril de 2020.

Solicitação de Orçamento

Solicitamos o fornecimento de proposta comercial, para a Universidade Federal de Santa Catarina, através da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação, com o objetivo de adquirir comutadores para renovação e ampliação da camada de acesso e distribuição da rede UFSC em todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFSC.

Identificação do fornecedor	
CNPJ	07.865.818/0001-16
Empresa / razão social	INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI
Endereço	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 65 – BL B – SL 803
Pessoa para contato	MARCELO BARTEL
Fone	41 3053-4201
E-mail	marcelo.bartel@intersoftti.com.br

Item	Descrição do serviço	Un. de medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	1.Comutador de acesso PoE 24 portas Huawei CloudEngine S5731-S24P4X 176 Gbps 125 Mpps	Unidade	40	R\$ 46.938,03	R\$ 1.877.521,20
	1.1 Hardware				
	1.1.1 Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.				
	1.1.2 Montável em rack 19” incluindo todos os acessórios necessários.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

<p>1.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).</p> <p>1.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).</p> <p>1.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.</p> <p>1.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.</p> <p>1.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando transmissões de 84 bytes (frame de dados com 64 bytes mais overhead de 20 bytes).</p> <p>1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.</p> <p>1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.</p> <p>1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).</p> <p>1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.</p> <p>1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).</p>				
--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

<p>1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.</p> <p>1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.</p> <p>1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.</p> <p>1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.</p> <p>1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.</p> <p>1.2 Gerenciamento</p> <p>1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.</p> <p>1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213, ou versão equivalente mais recente.</p> <p>1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.</p> <p>1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).</p> <p>1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.</p>				
---	--	--	--	--

1.2.6	Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.				
1.2.7	Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).				
1.2.8	Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.				
1.2.9	Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos.				
1.3	Facilidades				
1.3.1	Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.				
1.3.2	Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.				
1.3.3	Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.				
1.3.4	Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).				
1.3.5	Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTpv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).				
1.3.6	Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.				
1.3.7	Deve implementar sFlow ou similar.				
1.4	Segurança				

1.4.1	Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.			
1.4.2	Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List).			
1.4.3	Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.			
1.4.4	Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.			
1.4.5	Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.			
1.4.6	Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.			
1.4.7	Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.			
1.5	Padrões			
1.5.1	Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).			
1.5.2	Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan			

	Frame Tagging).			
1.5.3	Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.			
1.5.4	Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP).			
1.5.5	Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).			
1.5.6	Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.			
1.5.7	Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).			
1.5.8	Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.			
1.5.9	Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).			
1.5.10	Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).			
1.5.11	Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan			

<p>Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.</p> <p>1.5.12 Deve implementar “accounting” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.</p> <p>1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.</p> <p>1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.</p> <p>1.5.15 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).</p> <p>1.6 Multicast</p> <p>1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.</p> <p>1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.</p> <p>1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)</p> <p>1.7.1 Deve implementar IPv6.</p> <p>1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços</p>				
--	--	--	--	--

	<p>IPv6 para gerenciamento.</p> <p>1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.</p> <p>1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.</p> <p>1.8 Funcionalidades para Gerenciamento</p> <p>1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.</p> <p>1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.</p> <p>1.9 Requisitos de Qualidade</p> <p>1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.</p> <p>1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.</p> <p>1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.</p> <p>1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.</p> <p>1.10 Garantia e Suporte</p> <p>1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:</p> <p>1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.</p> <p>1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.</p> <p>1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.</p> <p>1.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.</p>				
02	<p>2. Comutador de acesso PoE 48 portas Huawei CloudEngine S5731-S48P4X 176 Gbps 125 Mpps</p> <p>2.1 Hardware</p> <p>2.1.1 Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.</p> <p>2.1.2 Montável em rack 19’’ incluindo todos os acessórios necessários.</p> <p>2.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt,</p>	Unidade	60	R\$ 59.373,19	R\$ 3.562.391,40

	<p>com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).</p> <p>2.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).</p> <p>2.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.</p> <p>2.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.</p> <p>2.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando transmissões de 84 bytes (frame de dados com 64 bytes mais overhead de 20 bytes).</p> <p>2.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.</p> <p>2.1.9 Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.</p> <p>2.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).</p> <p>2.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.</p> <p>2.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).</p> <p>2.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status</p>				
--	---	--	--	--	--

das portas e atividade.				
2.1.14 Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.				
2.1.15 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.				
2.1.16 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.				
2.1.17 Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.				
2.1.18 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.				
2.2 Gerenciamento				
2.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.				
2.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213, ou versão equivalente mais recente.				
2.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.				
2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).				
2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e				

SSH.				
2.2.6	Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.			
2.2.7	Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).			
2.2.8	Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.			
2.2.9	Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos.			
2.3	Facilidades			
2.3.1	Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.			
2.3.2	Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.			
2.3.3	Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.			
2.3.4	Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).			
2.3.5	Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).			
2.3.6	Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.			
2.3.7	Deve implementar sFlow ou similar.			

2.4	Segurança				
2.4.1	Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.				
2.4.2	Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List).				
2.4.3	Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.				
2.4.4	Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.				
2.4.5	Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.				
2.4.6	Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.				
2.4.7	Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.				
2.5	Padrões				
2.5.1	Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

2.5.2	Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).				
2.5.3	Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.				
2.5.4	Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).				
2.5.5	Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).				
2.5.6	Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.				
2.5.7	Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)				
2.5.8	Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.				
2.5.9	Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).				
2.5.10	Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).				
2.5.11	Deve implementar associação automática de				

<p>VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.</p> <p>2.5.12 Deve implementar “accounting” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.</p> <p>2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.</p> <p>2.5.14 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).</p> <p>2.6 Multicast</p> <p>2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.</p> <p>2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.</p> <p>2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)</p> <p>2.7.1 Deve implementar IPv6.</p> <p>2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços</p>				
---	--	--	--	--

	<p>IPv6 para gerenciamento.</p> <p>2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.</p> <p>2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.</p> <p>2.8 Funcionalidades para Gerenciamento</p> <p>2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.</p> <p>2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.</p> <p>2.9 Requisitos de Qualidade</p> <p>2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.</p> <p>2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.</p> <p>2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.</p> <p>2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que</p>				
--	---	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

	<p>contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.</p> <p>2.10 Garantia e Suporte</p> <p>2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:</p> <p>2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.</p> <p>2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.</p> <p>2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.</p> <p>2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.</p>				
				TOTAL	R\$ 5.439.912,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
Telefone (48) 3721-6372 - E-mail: setic@contato.ufsc.br

Condições obrigatórias	
Validade da proposta	90 dias
Frete	Incluso
Pagamento	Por empenho
Garantia	Conforme especificação técnica de cada item
Prazo de entrega	60 dias

Marcelo Bartel
Gerente de Contas

São Jose (SC), 16 de abril de 2020.

Assunto **Solicitação de orçamento Switches - SETIC/UFSC**

De SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>

Para Felipe Medeiros <felipe.medeiros@perfil.inf.br>

Data 07.04.2020 14:39



- Solicitação de Orçamento - Switches (Proc. 2020) .doc (~85 KB)
- Especificações técnicas Switches 2020.docx (~29 KB)
- Especificações Técnicas - Processo 2019.docx (~23 KB)
- Solicitação de Orçamento - Switches (Proc. 2019).doc (~117 KB)

Prezado Felipe, boa tarde,

A equipe técnica responsável pelas especificações dos Switches fez uma última alteração nas especificações para estes itens, para o edital de 2019 (Pregão 280/2019) e para o edital 2020 que está sendo elaborado.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento e documentos com as especificações atualizadas.

Para dúvidas referentes às especificações dos itens, entrar em contato com Fábio e Flávio por meio dos e-mails: fabio.santos@ufsc.br, flavio.meurer@ufsc.br.

Agradecemos mais uma vez a colaboração, quaisquer dúvidas estamos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

Em 19.03.2020 15:08, Felipe Medeiros escreveu:

Boa tarde a todos,

Em anexo nossa proposta comercial para os itens que comercializamos,

Qualquer dúvida estou a disposição,

Att,



Felipe Medeiros

Gerente de Contas

(48) 99656-0785

SC (48) 3031-8686 | **RS** (54) 2628-8300 | **PR** (41) 3402-2257 | **DF** (61) 3039-3737

www.perfil.inf.br

"As especificações técnicas compartilhadas refletem produtos e serviços comercializados pela PerfilComp com o objetivo de demonstrar suas características e qualidades de forma não restritiva, pois as soluções fornecidas também são disponibilizadas de forma similar pelos demais revendedores/fabricantes. A PerfilComp disponibiliza estas informações para mera apreciação do órgão no qual não deve ser interpretado de forma opinativa, vinculativa ou propositiva."

De: SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Enviada em: segunda-feira, 9 de março de 2020 09:23

Para: Felipe Medeiros <felipe.medeiros@perfil.inf.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - UFSC

Prezados, bom dia,

Gostaríamos de saber sobre a elaboração da proposta dos itens da solicitação de orçamento que vocês atendem. Conseguem nos dar uma previsão de quando irão conseguir nos enviar a proposta? Temos certa urgência, pois precisamos seguir o calendário de compras da Universidade.

Ficamos no aguardo e permanecemos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade

CEP 88040-900 Florianópolis

Santa Catarina - Brasil

Tel.: +55 48 3721-6372

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação de orçamento - UFSC

Data:Thu, 20 Feb 2020 11:16:53 -0300

De:SeTIC <setic@contato.ufsc.br>

Para:SETIC <setic@contato.ufsc.br>

Prezados, bom dia.

A Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (SETIC/UFSC) está iniciando novo processo licitatório para aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação qua visam atender as demandas de 2020.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento com os itens e seus respectivos quantitativos, bem como as especificações dos itens. Pedimos a gentileza que, se possível, encaminhem as propostas preenchendo o documento em anexo com os valores dos itens que a empresa atende, incluindo data e assinatura do responsável.

Colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já a colaboração!

Assunto **Solicitação de atualização de orçamento - Switches UFSC**



De SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>

Para Juliano Tonellotto <juliano.tonellotto@teletex.com.br>

Data 07.04.2020 14:18

- Solicitação de Orçamento - Switches (Proc. 2020) .doc (~85 KB)
- Especificações técnicas Switches 2020.docx (~29 KB)
- Especificações Técnicas - Processo 2019.docx (~23 KB)
- Solicitação de Orçamento - Switches (Proc. 2019).doc (~117 KB)

Prezado Juliano, boa tarde,

A equipe técnica responsável pelas especificações dos Switches fez uma última alteração nas especificações para estes itens, para o edital de 2019 (Pregão 280/2019) e para o edital 2020 que está sendo elaborado.

Encaminhamos em anexo solicitação de orçamento e documentos com as especificações atualizadas.

Para dúvidas referentes às especificações dos itens, entrar em contato com Fábio e Flávio por meio dos e-mails: fabio.santos@ufsc.br, flavio.meurer@ufsc.br.

Agradecemos mais uma vez a colaboração, quaisquer dúvidas estamos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

Em 31.03.2020 15:06, Juliano Tonellotto escreveu:

Prezado(a);

Nosso pessoal técnico esta fazendo a análise das alterações realizadas.

Estou no aguardo para ver se iremos conseguir atender estas novas especificações.

Assim que tiver um retorno, retorno para vocês.

Obrigado.

Abraços,

Juliano Tonellotto

Executivo de Vendas

jt@teletex.com.br

Celulares + 55 (48) 99168-6040

+ 55 (41) 99207-4202



De: SeTIC - UFSC [mailto:setic@contato.ufsc.br]
Enviada em: terça-feira, 31 de março de 2020 14:25
Para: Juliano Tonello <juliano.tonello@teletex.com.br>
Assunto: Re: ENC: Solicitação de atualização de orçamento - Switches UFSC

Boa tarde,

Juliano, consegue nos dar um retorno sobre essa solicitação?

Estamos com certa urgência, pois temos até 5ª feira (02/4) para retornarmos o processo para republicação.

Agradecemos mais uma vez a colaboração.

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação -
SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: ENC: Solicitação de atualização de orçamento - Switches UFSC

Data:26.03.2020 10:55

De:SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>

Para:Juliano tonello <juliano.tonello@teletex.com.br>

Prezado Juliano, bom dia!

Após a publicação de licitação para a aquisição de equipamentos de TIC (Pregão 280/2019 - UFSC) recebemos alguns pedidos de reconsideração de algumas especificações de Switches, dessa forma, alteramos a especificação dos 4 itens de Switches do processo.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento para atualização dos valores conforme alteração das especificações, e também, as especificações dos itens com as alterações feitas grafadas em vermelho no documento.

Contamos com sua colaboração para podermos republicar esse edital o mais breve possível.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação -
SeTIC

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

----- Mensagem original -----

Assunto:ENC: Solicitação de atualização de orçamento - Switches UFSC

Data:23.01.2020 16:51

De:Juliano Tonello <juliano.tonello@teletex.com.br>

Para:Ana Carolina Duarte <setic@contato.ufsc.br>

Ana;
Vamos manter os valores da nossa proposta em anexo.
Qualquer dúvida, estou a disposição.
Abs,

Juliano Tonello
Executivo de Vendas
jt@teletex.com.br
Celulares + 55 (48) 99168-6040
+ 55 (41) 99207-4202

-----Mensagem original-----

De: Ana Carolina Duarte [mailto:setic@contato.ufsc.br]
Enviada em: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 10:52
Para: Juliano Tonello <juliano.tonello@teletex.com.br>
Assunto: Solicitação de atualização de orçamento - Switches UFSC

Prezado Juliano, bom dia,

Devido ao tempo de tramitação do processo referente a aquisição de Switches para a UFSC, necessitamos dos valores atualizados.

Sendo assim, solicitamos que nos encaminhem a proposta em anexo com valores atualizados, encaminhamos também a proposta encaminhada por vocês em abril de 2019. Caso prefiram manter os valores da proposta pedimos que apenas respondam a este e-mail afirmando que preferem manter os valores conforme a proposta de março de 2019, caso contrário pedimos que nos retornem com a proposta atualizada o mais breve possível.

Agradecemos a colaboração desde já!

--
Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação -
SeTIC Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC Campus Universitário Reitor João
David Ferreira Lima - Bairro Trindade CEP 88040-900 Florianópolis Santa Catarina -
Brasil
Tel.: +55 48 3721-6372

Assunto **Solicitação de orçamento - Switches UFSC**
De Setic - UFSC <setic@contato.ufsc.br>
Para Setic <setic@contato.ufsc.br>
Cópia Oculta (Cco) Marcelo bartel
<marcelo.bartel@intersoftti.com.br>, Alessandro medeiros
<alessandro.medeiros@techdec.com.br>, Ruben ariel <ruben.ariel@techdec.com.br>,
<pamela@teltecsolutions.com.br>,
<marcia.oliveira@itone.com.br>,
<governo@gstelecom.org>
Data 07.04.2020 14:16



-
- Especificações Técnicas - Processo 2019.docx (~23 KB)
 - Solicitação de Orçamento - Switches (Proc. 2019).doc (~117 KB)
 - Solicitação de Orçamento - Switches (Proc. 2020) .doc (~85 KB)
 - Especificações técnicas Switches 2020.docx (~29 KB)

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, solicitações de orçamentos de Computadores - Switches para o edital 280/2019 que foi cancelado para ajustes nas especificações de alguns itens e deve ser republicado após o levantamento de preços, que é indispensável para a realização do certame. A outra solicitação de switches é para o processo licitatório de Equipamentos de TIC 2020.

Pedimos a gentileza, que se tiverem interesse de nos encaminhar orçamento, nos retornem o mais breve possível, pois temos urgência na republicação do edital 280/2019, além disso, os trâmites para o processo de 2020 já iniciaram e precisamos seguir os prazos da Universidade.

Para dúvidas referentes às especificações dos itens, entrar em contato com Fábio e Flávio por meio dos e-mails: fabio.santos@ufsc.br, flavio.meurer@ufsc.br.

Agradecemos desde já a colaboração, quaisquer dúvidas estamos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

Assunto **Solicitação de atualização de orçamento - Switches UFSC**



De SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>

Para <rafael@systechtecnologia.com.br>

Data 07.04.2020 14:23

- Solicitação de Orçamento - Switches (Proc. 2020) .doc (~85 KB)
- Especificações técnicas Switches 2020.docx (~29 KB)
- Especificações Técnicas - Processo 2019.docx (~23 KB)
- Solicitação de Orçamento - Switches (Proc. 2019).doc (~117 KB)

Prezado Rafael, boa tarde,

A nossa equipe técnica enviou um novo pedido de alteração nas especificações dos editais de 2019 (Pregão 280/2019) e 2020 de Switches.

Encaminhamos, em anexo, solicitações de orçamento para os dois editais. Caso a proposta para o edital de 2019 que você nos encaminhou no dia 31/3 contemple essas alterações, pedimos que nos retorne confirmando, caso contrário, pedimos a gentileza que nos encaminhe proposta atualizada.

Para dúvidas referentes às especificações dos itens, entrar em contato com Fábio e Flávio por meio dos e-mails: fabio.santos@ufsc.br, flavio.meurer@ufsc.br.

Agradecemos mais uma vez a colaboração, quaisquer dúvidas estamos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

Em 31.03.2020 10:12, rafael@systechtecnologia.com.br escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo, proposta comercial atualizada.

Estaremos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Obrigado!

<p>Rafael Prates Gerente Executivo de Vendas</p>  <p>51.99549-8638 rafael@systechtecnologia.com.br gruposystech.com.br</p>	 <p>TITANIUM PARTNER</p> <p>PABX / FAX 61.3342-3781 / 0800.642-3781 CCSW 05 ED. ANTARES CENTER BL. B1 LOJAS 25/29/87/91/95 SETOR SUDOESTE BRASÍLIA/DF - CEP: 70.680-550</p>
---	--

 |  |  |  |  | 

De: SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>

Enviada em: quinta-feira, 26 de março de 2020 10:50

Para: rafael@systechtecnologia.com.br

Cc: marco@systechtecnologia.com.br; milena@systechtecnologia.com.br; bruno@systechtecnologia.com.br; bruno.amattos@ufsc.br

Assunto: Re: RES: Solicitação de atualização de orçamento - Switches UFSC

Prezados, bom dia!

Após a publicação de licitação para a aquisição de equipamentos de TIC (Pregão 280/2019 - UFSC) recebemos alguns pedidos de reconsideração de algumas especificações de Switches, dessa forma, alteramos a especificação dos 4 itens de Switches do processo.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento para atualização dos valores conforme alteração das especificações, e também, as especificações dos itens com as alterações feitas grafadas em vermelho no documento.

Contamos com sua colaboração para podermos republicar esse edital o mais breve possível.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade

CEP 88040-900 Florianópolis

Santa Catarina - Brasil

Em 29.01.2020 11:15, rafael@systechtecnologia.com.br escreveu:

Bom dia Ana!

Segue em anexo, proposta comercial para fornecimento de switches de rede Dell.

Obrigado!

Rafael Prates
Gerente Executivo de Vendas

 **SYSTECH**

51.99549-8638
rafael@systechtecnologia.com.br
gruposystech.com.br

 **Dell Technologies**
TITANIUM PARTNER

PABX / FAX 61.3342-3781 / 0800.642-3781
CCSW 05 ED. ANTARES CENTER BL. B1 LOJAS 25/29/87/91/95
SETOR SUDOESTE BRASÍLIA/DF - CEP: 70.680-550

 |  |  |  |  | 

-----Mensagem original-----

De: Ana Carolina Duarte <setic@contato.ufsc.br>

Enviada em: terça-feira, 21 de janeiro de 2020 13:12

Para: Rafael Prates <rafael@systehtecnologia.com.br>

Assunto: Solicitação de atualização de orçamento - Switches UFSC

Prezado Rafael, boa tarde,

Solicitamos cotação para novo processo licitatório que contempla a aquisição de Switches. Encaminhamos solicitação de orçamento e especificação dos itens em anexo.

Pedimos a gentileza que nos retorne com a cotação o mais breve possível, pois temos certa urgência para a publicação deste edital.

Agradecemos a colaboração desde já!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
- Bairro Trindade CEP 88040-900 Florianópolis Santa Catarina - Brasil

Tel.: +55 48 3721-6372

Assunto **Solicitação de orçamento Switches - UFSC**
 De SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>
 Para Andre hoffmann <andre.hoffmann@seprol.com.br>
 Data 07.04.2020 14:28



- Especificações Técnicas - Processo 2019.docx (~23 KB)
- Solicitação de Orçamento - Switches (Proc. 2019).doc (~117 KB)
- Solicitação de Orçamento - Switches (Proc. 2020) .doc (~85 KB)
- Especificações técnicas Switches 2020.docx (~29 KB)

Prezado André, boa tarde,

A equipe técnica responsável pelas especificações dos Switches fez uma última alteração nas especificações para estes itens, para o edital de 2019 (Pregão 280/2019) e para o edital 2020 que está sendo elaborado.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento e documentos com as especificações atualizadas.

Para dúvidas referentes às especificações dos itens, entrar em contato com Fábio e Flávio por meio dos e-mails: fabio.santos@ufsc.br, flavio.meurer@ufsc.br.

Agradecemos mais uma vez a colaboração, quaisquer dúvidas estamos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
 Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
 CEP 88040-900 Florianópolis
 Santa Catarina - Brasil

Em 26.03.2020 10:59, SeTIC - UFSC escreveu:

Prezado André, bom dia!

Após a publicação de licitação para a aquisição de equipamentos de TIC (Pregão 280/2019 - UFSC) recebemos alguns pedidos de reconsideração de algumas especificações de Switches, dessa forma, alteramos a especificação dos 4 itens de Switches do processo.

Encaminhamos, em anexo, solicitação de orçamento para atualização dos valores conforme alteração das especificações, e também, as especificações dos itens com as alterações feitas grafadas em vermelho no documento.

Contamos com sua colaboração para podermos republicar esse edital o mais breve possível.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
 Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
 CEP 88040-900 Florianópolis
 Santa Catarina - Brasil

----- Mensagem original -----

Assunto:Seprol - Proposta Switches

Data:23.01.2020 16:26

De:André Tito Hoffmann <andre.hoffmann@seprol.com.br>

Para:Ana Carolina Duarte <ana.c.duarte@externos.ufsc.br>

Ana, boa tarde.

Segue proposta conforme solicitado.

Obrigado,

André Tito Hoffmann
Account Manager

+55 48 99967.4518 • +55 48 3271.7168

andre.hoffmann@seprol.com.br



--
Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

--
Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade
CEP 88040-900 Florianópolis
Santa Catarina - Brasil

Assunto **[Spam] RE: Solicitação de orçamento - Switches UFSC**

De <karina.guimaraes@itone.com.br>

Para setic@contato.ufsc.br <setic@contato.ufsc.br>

Data 17.04.2020 10:35



Prezados, bom dia.

Agradeço o contato, mas infelizmente para esse processo não temos como auxiliá-los.

Para facilitar nosso contato me adicione por favor se tiver acesso:

Whastapp: (31)99491-4953

Google talk: karina.coura@gmail.com

Skype for business: karina.guimaraes@itone.com.br

Atenciosamente,

Karina Guimarães



Inside Sales

+ 55 31 4003-3716 Ramal 3430 | + 55 31 9 9491-4953 |

www.itone.com.br



De: SeTIC - UFSC <setic@contato.ufsc.br>

Enviada em: terça-feira, 7 de abril de 2020 14:17

Para: Setic <setic@contato.ufsc.br>

Assunto: Solicitação de orçamento - Switches UFSC

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, solicitações de orçamentos de Comutadores - Switches para o edital 280/2019 que foi cancelado para ajustes nas especificações de alguns itens e deve ser republicado após o levantamento de preços, que é indispensável para a realização do certame. A outra solicitação de switches é para o processo licitatório de Equipamentos de TIC 2020.

Pedimos a gentileza, que se tiverem interesse de nos encaminhar orçamento, nos retornem o mais breve possível, pois temos urgência na republicação do edital 280/2019, além disso, os trâmites para o processo de 2020 já iniciaram e precisamos seguir os prazos da Universidade.

Para dúvidas referentes às especificações dos itens, entrar em contato com Fábio e Flávio por meio dos e-mails: fabio.santos@ufsc.br, flavio.meurer@ufsc.br.

Agradecemos desde já a colaboração, quaisquer dúvidas estamos à disposição!

--

Atenciosamente,

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade

CEP 88040-900 Florianópolis

Santa Catarina - Brasil

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação dessa empresa. Operações e negócios com partes relacionadas são realizados com condições de mercado, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente. Adotamos critérios transparentes, que aumentam o grau de imparcialidade visando assimetria de direitos. Reafirmamos nosso compromisso de transparência e respeito à legislação brasileira (Lei 8.666 e correlatos) que regula a relação comercial com o poder público, mediante aplicação de código de

conduta, regimento interno, melhores práticas de governança e anti-corrupção, incluindo requisitos da US-FCPA. Caso o conteúdo deste email contenha informações, expressões ou idéias que possam colocar em dúvida a conduta do colaborador da IT-One, solicitamos que reporte o fato para o email ouvidoria@itone.com.br. Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação dessa empresa. Operações e negócios com partes relacionadas são realizados com condições de mercado, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente. Adotamos critérios transparentes, que aumentam o grau de imparcialidade visando assimetria de direitos. Reafirmamos nosso compromisso de transparência e respeito à legislação brasileira (lei 8.666 e correlatos) que regula a relação comercial com o poder público, mediante aplicação de código de conduta, regimento interno, melhores práticas de governança e anti-corrupção, incluindo requisitos da US-FCPA. Caso o conteúdo deste email contenha informações, expressões ou idéias que possam colocar em dúvida a conduta do colaborador da IT-One, solicitamos que reporte o fato para o email ouvidoria@itone.com.br.

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação dessa empresa. Operações e negócios com partes relacionadas são realizados com condições de mercado, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente. Adotamos critérios transparentes, que aumentam o grau de imparcialidade visando assimetria de direitos. Reafirmamos nosso compromisso de transparência e respeito à legislação brasileira (lei 8.666 e correlatos) que regula a relação comercial com o poder público, mediante aplicação de código de conduta, regimento interno, melhores práticas de governança e anti-corrupção, incluindo requisitos da US-FCPA. Caso o conteúdo deste email contenha informações, expressões ou idéias que possam colocar em dúvida a conduta do colaborador da IT-One, solicitamos que reporte o fato para o email ouvidoria@itone.com.br.

MÉDIA

R\$ 18.299,00

MEDIANA

R\$ 18.299,00

MENOR

R\$ 18.299

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar Ano da Compra Modalidade da Compra

122971 **20 of 584957** **2019, 2020** **Pregão**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00090/2019	00003	Pregão	122971	SWITCH	SWITCH POE 24P +2SFP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	8	R\$18.299,00	WALL STREET VIDEO TECNOLOGIA EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS	06/03/2020

MÉDIA

R\$ 21.232,07

MEDIANA

R\$ 21.232,07

MENOR

R\$ 21.232,07

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Complementar

Ano da
Compra

Modalidade da
Compra

122971

SWITCH GERENCIAVEL\, GIGABIT\, COM 48 PORTAS POE, SWITCH GERENCIAVEL\, GIGABIT\, COM 48 PORTAS POE (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP), SWITCH POE 48P +2SFP\, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA., SWITCH POE 48P +2SFP\, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA - COTA ME/EPP, SWITCH 48 PORTAS POE\, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA., SWITCH DE ACESSO 48 PORTAS POE GIGABITETHERNET

2019, 2020

Pregão

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00090/2019	00002	Pregão	122971	SWITCH	SWITCH POE 48P +2SFP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA - COTA ME/EPP	UNIDADE	2	R\$21.232,07	EVOQUE LOGISTICA E CONSTRUCOES EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120623 - GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS	06/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Ofício N.º 40/2020/SETIC/SEPLAN

Florianópolis, 28 de abril de 2020.

À
Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras (CAPL/DCOM/PROAD)
UFSC

Assunto: Relatório de Pesquisa de Preços – Processo 23080.007825/2020-60 – Itens 7 à 12 e 17 e 18

- 1. Setores que motivaram a atualização da pesquisa de preços:** A atualização da pesquisa de preços 01/2020/SETIC/SEPLAN (Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação) foi motivada pelos Departamentos de Tecnologia da Informação e Redes - DTIR/SETIC/SEPLAN e pela Coordenadoria de Suporte e Serviços - CSS/SETIC/SEPLAN.
- 2. Considerações iniciais:** Após a publicação do PE 280/2019, referente ao Processo 23080.030290/2019-97, no qual alguns itens são similares aos deste processo, alguns fornecedores fizeram pedidos de esclarecimentos referentes às especificações dos computadores, notebooks, monitores e switches. A partir disso, a equipe técnica da SetIC tomou conhecimento dos pedidos e percebeu que seria necessário realizar alterações nas especificações técnicas de ambos os processos, de modo a não restringir a competitividade. A equipe técnica notificou a Secretaria da SetIC da necessidade de alteração das especificações. Dessa forma, tendo a especificação revisada, a pesquisa de preços foi atualizada para estes itens, visando garantir um valor de referência atualizado, que condiz com as novas especificações dos itens.
- 3. Declaração de que a pesquisa foi realizada conforme os parâmetros estabelecidos:** Declaramos que a pesquisa de preços foi realizada de acordo com o previsto na IN SLTI/MPOG n.º 5, de 2014 e suas atualizações e no MEM C 5/DCOM/PROAD/2017 e de que todos os preços informados no Mapa Comparativo refletem o valor de mercado e atendem à descrição e especificidades necessárias aos materiais a licitar.
- 4. Período de realização da pesquisa de preço:** Os orçamentos foram solicitados e obtidos nos meses de março e abril de 2020, conforme comprovam o histórico de e-mails enviados e recebidos em anexo.

5. Pesquisa no Painel de Preços: Foi realizada pesquisa junto ao site Painel de Preços pela servidora Cláudia Prim Corrêa, SIAPE 2008591. Não foram encontradas Atas que atendessem à demanda ou funcionassem como balizador de preços para todos os itens, pois as especificações destes itens contêm muitos detalhes específicos. Segue abaixo os filtros que foram utilizados na pesquisa de cada item que não foi encontrado:

Item 07

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição Complementar:** 100/1000 Mbits ; TDP 40W.

Item 08

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição Complementar:** TDP 70W; 100/1000 Mbits.

Item 09

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição Complementar:** TDP 140; 100/1000 Mbits;

Item 10

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição do Item:** Notebook; Microcomputador pessoal notebook;
- **Descrição Complementar:** 5.0 GHZ.

Item 11

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição do Item:** Monitor Computador; Monitor vídeo; Monitor imagem;
- **Descrição Complementar:** 30 watts.

Item 12

- **Ano da Compra:** 2019 e 2020;
- **Descrição do Item:** Monitor Computador; Monitor vídeo; Monitor imagem;
- **Descrição Complementar:** 30 watts.

6. Rol de documentos: Foram anexadas as propostas comerciais das empresas 3A Tech, Global Distribuição, Perfil Computacional, Positivo Tecnologia, Approach, Delta Cable e Intersoftti, bem como Mapa Comparativo de Preços. Também foram incluídos na solicitação os e-mails enviados e recebidos das referidas empresas para atualização de orçamentos. Além disso, foram anexados 2 relatórios resumidos do Painel de Preços, referentes aos itens 17 e 18. As propostas das 7 empresas e os valores dos 2 relatórios do Painel de Preços foram considerados para elaboração no mapa comparativo de preços, porém, para a elaboração do valor de referência foram desclassificados os valores da empresa Global Distribuição nos itens 9 e 11 e da empresa Intersoft TI nos itens 17 e 18, pois os valores ultrapassam mais de 100% em comparação com os outros valores para estes itens. Também foram enviados e-mails de solicitação de orçamento para as empresas Perfil, Teletex, Techdec, Teltec, GS Telecom, Systech e Seprol, que não retornaram com a proposta até a data de elaboração do mapa comparativo de preços. Além disso, foi encaminhado e-mail para a empresa It One que retornou com uma negativa.

7. Metodologia utilizada: Os orçamentos foram obtidos por contato por e-mail com os fornecedores. A Secretaria analisou os orçamentos verificando se esses continham todas as informações necessárias e se os dados das empresas estavam completos.

8. Conclusões obtidas a partir da análise e descrição de eventuais medidas adotadas: Dentre as alternativas possíveis, pesquisa ao site “Painel de Preços” e consulta aos fornecedores, foram obtidas 7 propostas comerciais válidas e 2 relatórios do site Painel de Preços, sendo que os valores obtidos foram apresentados para a equipe técnica do DTIR/SETIC/SEPLAN e CSS/SETIC/SEPLAN, que validaram a orçamentação feita pela Secretaria, considerando assim os valores de dentro dos padrões de mercado.

Cláudia Prim Corrêa
SIAPE 2008591
Chefe do Setor de Apoio Administrativo
SAA/SETIC/SEPLAN

Identificação do Protocolo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Setor origem: SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)

Objeto: Aquisição para o processo 23080.007825/2020-60

Nº do protocolo: 014312/2020

Data do protocolo: 20/03/2020

Encaminhamento

Data/hora: 29/04/2020 14:07

Parecer: Foram inseridos todos os documentos relativos a atualização da Pesquisa de Preços. Devolve-se solicitação para que seja dado os devidos encaminhamentos para a continuação do Processo Licitatório.

SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e
Tecnologia da Informação e Comunicação



TERMO DE JUNTADA DE SOLICITAÇÕES

Nesta data, juntamos a solicitação 014312/2020 ao processo 23080.007825/2020-60.

CAPL/DCOM, em 29/04/2020.

Breno de Souza Ottani

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Justificativa: Pedido SETIC/SEPLAN 1/2020: Vide Ofícios de Justificativa anexos ao processo.

Tipo: Registro de preço
Data de autuação: 17/02/2020

Pedido SETIC/SEPLAN 1/2020: Vide Ofícios de Justificativa anexos ao processo.

Pedido CSE 5/2020: Aparelhos e equipamentos para auxiliar o funcionamento da informática nas unidades

Pedido ECV/CTC 5/2020: A aquisição tem o intuito de suprir a demanda dos departamentos interessados.

Pedido SECARTE/UFSC 3/2020: Ofício nº 004-2020 e 009/2020

Pedido SETIC/SEPLAN 1/2020: Vide Ofícios de Justificativa anexos ao processo.

Pedido CSE 5/2020: Aparelhos e equipamentos para auxiliar o funcionamento da informática nas unidades

Pedido COM/ARA 5/2020: Consta nos ofícios de solicitação de compra que serão anexados ao pedido.

Pedido CL/JOI 5/2020: Vide Ofício n.º 16/2020/DAD/CJ em anexo.

Pedido GCL/DIRADM/BNU 9/2020: De acordo com ofícios em anexo

Pedido CAA/CTC 2/2020: De acordo com o Ofício Nº 10/2020/SEC/CTC.

Pedido COMP/SAF/DA/CBS 6/2020: Conforme ofício em anexo

Pedido AQI/CCA 1/2020: Conforme Ofício 16/2020/AQI/CCA.

Pedido CAPL/DCOM 1/2020: Para instrução de processo licitatório.

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	077.35.292538	TABLET	UN	2	2	
0002	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	UN	3	3	
0003	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	UN	2	2	
0004	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	UN	17	17	
0005	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5	187
0006	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	UN	2	2	

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0007	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	UN	4	4	
0008	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5	
0009	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	UN	2	2	
0010	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	14	14	
0011	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	UN	4	4	
0012	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	UN	20	20	
0013	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	20	20	
0014	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	10	10	
0015	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	UN	2	2	
0016	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	UN	2	2	
0017	077.35.292538	TABLET	UN	40	40	
0018	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	15	15	
0019	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	UN	2	2	
0020	077.35.292544	INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA	UN	2	2	
0021	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	UN	22	22	
0022	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2	UN	4	4	
0023	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	4	4	
0024	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	12	12	
0025	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	UN	13	13	
0026	077.35.292366	NOBREAK	UN	15	15	
0027	077.35.292366	NOBREAK	UN	6	6	
0028	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	UN	2	2	
0029	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA	UN	2	2	
0030	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	UN	2	2	
0031	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	305	305	
0032	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	101	101	
0033	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100	
0034	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	205	205	
0035	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	358	358	
0036	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100	
0037	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	600	600	
0038	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	300	300	
0039	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	50	50	
0040	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	UN	200	200	
0041	077.35.292543	MONITOR	UN	1.000	1.000	
0042	077.35.292543	MONITOR	UN	300	300	
0043	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300	
0044	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300	
0045	077.35.292434	RACK PAREDE	UN	10	10	188
0046	077.35.292359	RACK PISO	UN	10	10	

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0047	077.35.292401	SWITCH	UN	40	40	
0048	077.35.292401	SWITCH	UN	60	60	
0049	077.06.292301	TELEFONE IP	UN	850	850	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - TABLET

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TABLET

Detalhamento: BATERIA NÃO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 7500 MAH; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD IPS DE 800 X 1280 DE 8 ; TELA DE VIDRO GORILLA ®; CÂMERA PRINCIPAL: TRASEIRO 5MP, FRENTE 2MP; MEMÓRIA ROM FLASH 64GB, 2GB RAM / REDE 2G, GSM, GPRS, EDGE (CLASSE 12), 3G, 4G; PROCESSADOR INTEL ® ATOM Z8350 (QUAD-CORE) 1, 44 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT ® WINDOWS 10 (STARTER); CLASSIFICAÇÃO IP67; À PROVA D'ÁGUA ATÉ 1 M POR 30 MINUTOS; À PROVA DE QUEDA PARA 1,8 M (COM PROTETOR DE TELA INSTALADO DE FÁBRICA); TAMANHO 220 X 143 X 14 (MM); PESO 650G.

Item: 0002 - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CORTADOR AUTOMÁTICO; MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; ESPESSURA DO PAPEL: DE 0,06MM A 0,20 MM; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: AJUSTÁVEL ATÉ 108MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 203 DPI/8 DOTS PER MM; MÍDIAS SUPORTADAS: ROLOS PRÉ-CORTADOS OU CONTÍNUOS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IMPRESSÃO TÉRMICA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS; MEMÓRIA: SDRAM OU FLASH, NO MÍNIMO DE 04 MB; DISPLAY: LED INDICADOR DE STATUS; INTERFACE/CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIRELESS; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110 240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: DC 24V, 1,5A; COMPATIBILIDADE: HOMOLOGADA PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 / VISTA / SERVER 2008 / WIN7 / WIN8 / WIN10; EMULAÇÃO: PPLB / EPL2 OU PPLA (REQUER ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÍDIA DE DRIVERS E SOFTWARES, BEM COMO MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO, AMBOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TODOS ORIGINAIS E PROVIDOS PELO FABRICANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Detalhamento: Modelo: TSC TTP-244CE

Item: 0003 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC, PARA OS SEGUINTE TIPOS DE CARTÃO: COMPACTFLASH TYPE I , COMPACTFLASH TYPE II, MICRODRIVE , MAGICSTOR , SMARTMEDIA , MEMORY STICK , MEMORY STICK PRO , MEMORY STICK DUO , MEMORY STICK SELECT , MEMORY STICK PRO DUO , SECURE DIGITAL (SD/ SDHC/ SDXC) MINI SECURE DIGITAL , TRANSFLASH (MICRO SD) , MULTIMEDIA CARD 4.0 (MMC PLUS) , MULTIMEDIA CARD , REDUCED SIZE MMC 4.0 (MMC MOBILE) , REDUCED SIZE MMC , XD-PICTURE. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO DELKIN DEVICES UNIVERSAL CARD READER - PRO EDITION.

Item: 0004 - HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC.

Detalhamento: CABO USB 3.0; GARANTIA 12 MESES.

Item: 0005 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: LEITOR DE CARTÃO RFID MULTIREADER USB NFC, MIFARE RFID TAXA TRANSMISSÃO: 848KBPS FREQUENCIAS ACEITAS: 125KHZ, 13,56MHZ, 134,2KHZ TENSÃO: 4.3 A 5.5V MODELO DE REFERÊNCIA: PAPER CUT - ELATEC MULTIREADER TWN4 MIFARE NFC-P USB.

Item: 0006 - BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

BRACKET - RACK DE PAREDE FECHADO - 19" - 12U'S. BRACKET (RACK DE PAREDE) 19, COM: " LARGURA TOTAL DE 450MM; " PROFUNDIDADES DE 600MM; " PORTA VIDRO TEMPERADO; " PINTURA MICRO EPÓXI NA COR BEGE ; " GRAU DE PROTEÇÃO IP20; " CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 60KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IEC297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA COM CHAVE, ÂNGULO DE ABERTURA DA PORTA DE 1800 GRAUS; ESTRUTURA EM AÇO 1,5MM; LATERAIS COM FECHADURA A CHAVE; DOIS PLANOS DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO DE FÁCIL INSTALAÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE DO BRACKET; TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DOIS VENTILADORES; CORPO DO BRACKET COM TERMINAL DE ATERRAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIAS: WM6612.902 - LAN RACK - LINHA ATTIC.

Item: 0007 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA. SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE). ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMAZENADA EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO. PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO.

GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128).

IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.

IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO.

RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA.

MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA.

COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE.

DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO.

6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO.

SUPORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS.

PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS.

CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136.

GARANTIA: 3 ANOS.

REFERÊNCIA: BRADY BMP21.

Detalhamento: Acompanha 06 fitas laminadas, flexíveis para cabos

Item: 0008 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: MARCA ESPECÍFICA: PaperCut TWN4 MIFARE NFC-P USB

Item: 0009 - RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LARGURA TOTAL DE 600 MM;
PROFUNDIDADE DE 600 MM;
PINTURA MICRO EPÓXI NA COR PRETA;

PRÓPRIO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 19;
DEVE POSSUIR ALTURA DE 44U;
GRAU DE PROTEÇÃO IP20;
CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 500 KG;
ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IE C297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7;
PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM CHAVE QUE PERMITA SER USADA COM ABERTURA EM AMBOS OS LADOS DO RACK;
PORTA TRASEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 2,0 MM COM CHAVE;
LATERAIS EM CHAPA DE AÇO COM FECHO RÁPIDO E CHAVE;
PLANO FRONTAL E TRASEIRO ZINCADOS E NUMERADOS EM US;
TERMINAL DE ATERRAMENTO NA BASE E NO TETO DO RACK;
DEVE TER A ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ACESSO A LOCAIS DIFÍCEIS;
ENTRADA DE CABOS PELO TETO E PELA BASE DO RACK;
TETO COM PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES;
CONJUNTO COM QUATRO PÉS NIVELADOS E QUATRO RODAS, SENDO, PELO MENOS DUAS COM TRAVA;
PERMITIR A INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABO VERTICAL LATERAL FRONTAL E TRASEIRO TIPO ANEL PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS;
TODAS AS PARTES COMPONENTES DA SOLUÇÃO DEVEM TER ACABAMENTO NA COR PRETA EM PINTURA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES INDICADAS PARA USO INTERNO, PELA EIA 569;
TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1020 COM ESPESURA MÍNIMA DE 2 MM PARA A ESTRUTURA DO RACK E NO MÁXIMO 2MM PARA OS USUÁRIOS;
TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE RACK QUE SEJAM O RACK ESTRUTURAL, OS GUIAS VERTICAIS, E OS GUIAS HORIZONTAIS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE;
DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 20 GUIAS DO TIPO ANEL LATERAL;
DEVE ACOMPANHAR KIT DE VENTILADORES DE TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220V;
CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 2.5M OU SUPERIOR;
CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO;
DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO;
PELO MENOS DOIS VENTILADORES DE 120MM X 120MM CADA;
CAPACIDADE DE EXAUSTÃO ADEQUADA À CAPACIDADE DO RACK;
REFERÊNCIAS: A2.6644.701 LAN RACK LINHA ATTIC.

Item: 0010 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCÉPTOR

Detalhamento: RÁDIOS COMUNICADORES/ RÁDIO TRANSCÉPTOR TIPO WALK TALK, OPERAÇÃO MÍNIMA 16 CANAIS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE MÍNIMO 8KM.
RÁDIO COMUNICADOR

Item: 0011 - INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: - CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES MÍNIMAS:

DEVE OPERAR SEGUNDO O PADRÃO POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF);

TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC, 60 HZ;

DEVE POSSUIR 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO SWITCH ETHERNET E 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO DISPOSITIVO POE PADRÃO IEEE 802.3AF;

DEVE SER INCLUÍDO CABO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA NO PADRÃO BRASILEIRO.
DEVE SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICAS (EMC) DA FAMÍLIA IEC 61000 OU CISPR 22, OU EN 55022 E EN 55024, OU FCC PARTE 15.

Detalhamento: INJETOR POE CISCO COMPATÍVEL COM PONTO DE ACESSO CISCO AIRONET, SUPORTANDO POE+ 802.3AT 12 MESES DE GARANTIA.

Item: 0012 - CONTROLADOR DE ACESSO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CONTROLADOR DE ACESSO

Detalhamento: CONTROLADOR DE ACESSO COM SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA (ATRAVÉS DE TECLADO NUMÉRICO) OU PROXIMIDADE (RFID 13,56 MHZ), - PERMITE CONTROLE DE ACESSO NO MODO REDE PARA CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS E REGISTRO DE ACESSO, - INCLUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO, - DEVE SER COMPATÍVEL COM FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, - MODELO DE REFERÊNCIA: SA 211 MF INTELBRAS OU SIMILAR. (AGRUPAR EM LOTE COM O ITEM 077.35.292446)

Item: 0013 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETRÓIMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; (agrupar em lote com o item 077.35.292441)

Item: 0014 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCPTOR

Detalhamento: RÁDIO COMUNICADOR BIDIRECIONAL, ALCANCE MÍNIMO EM ÁREA EXTERNA DE 25KM, MÍNIMO DE 20 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E FUNÇÃO VOX CONTROL, PORTA MINI-USB PARA CARREGAMENTO OU BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR, DISPLAY LUMINOSO, CLIP PARA CINTO, COMPATIBILIDADE DE USO COM OUTROS RÁDIOS BIDIRECIONAIS, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TRANSCPTORES: MOTOROLA MJ270R OU BAOFENG UV-82.

Item: 0015 - MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Detalhamento: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Item: 0016 - KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Detalhamento: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS KIT COMPLETO OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL: DEVE INCLUIR O ÓCULOS DE VR, DOIS CONTROLADORES E UM HEADSET E/OU DUAS BASES. TELA DUPLA AMOLED DE NO MÍNIMO 1440 x 1600 PIXELS POR OLHO; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 90 HZ
MODELO DE REFERÊNCIA: HTC VIVE PRO.

Item: 0017 - TABLET

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TABLET

Detalhamento: 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

1.1. PROCESSADOR:

1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR;

1.2. MEMÓRIA RAM

1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR;

1.3. TELA

1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR;

1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE;

1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR.

1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO

1.4.1. NO MÍNIMO 32GB OU SUPERIOR

1.5. PORTAS

1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR;

1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE.

1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD;

1.6. FUNCIONALIDADES

1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR;

1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR.

1.7. PADRÕES

1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N;

1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR;

1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO;

1.8. DIMENSÕES

1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR

1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR

1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU SUPERIOR

1.9. PESO

1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS)

1.10. BATERIA

1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR

1.11. PERIFÉRICOS

1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET;

1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT;

1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136;

1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS;

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE

2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO 7 OU SUPERIOR;

3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS

3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS.

3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H).

3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO.

3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.

Item: 0018 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: 1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

1.1.PROCESSADOR

1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR

1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO;

1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W;

1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ;

1.1.5.SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT;

1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE);

1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;

1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1.2.MEMÓRIA

1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES);

1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA;

1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR;

1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS;

1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA.

1.3.PLACA MÃE

1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA;

1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;

1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2;

1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES.

1.4.PLACA DE VÍDEO

1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR;

1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR;

1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE;

1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI;

1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5;

1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K;

1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED ~~194~~ COMMENDED.

1.5. INTERFACE DE SOM

- 1.5.1.INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS;
- 1.5.2.ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO;
- 1.5.3.ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS).

1.6.INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45)

- 1.6.1.CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE;
- 1.6.2.VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS;
- 1.6.3.FULL DUPLEX;
- 1.6.4.PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN);
- 1.6.5.INTEGRADA À PLACA-MÃE.

1.7.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I

- 1.7.1.DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR;
- 1.7.2.SUORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY).
- 1.7.3.VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S;
- 1.7.4.VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S

1.8.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II

- 1.8.1.DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR;
- 1.8.2.PADRÃO SATA III;
- 1.8.3.VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM;
- 1.8.4.SUORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY);
- 1.8.5.16MB OU MAIS DE CACHE.

1.9.GABINETE

- 1.9.1.TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS;
- 1.9.2.SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE;
- 1.9.3.SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS;
- 1.9.4.COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS;
- 1.9.5.MODELO DE GABINETE COMPATIVEL COM A PLACA MÃE.

1.10.MONITOR

- 1.10.1.MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS;
- 1.10.2.RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR.

1.11.TECLADO

- 1.11.1.COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO;
- 1.11.2.COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2);
- 1.11.3.COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;
- 1.11.4.CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR.

1.12.MOUSE ÓPTICO

- 1.12.1.TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE);
- 1.12.2.COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL);
- 1.12.3.MODELO ÓPTICO LASER;
- 1.12.4.CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR;
- 1.12.5.RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI;
- 1.12.6.FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO;
- 1.12.7.COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE.

1.13.ENERGIA

- 1.13.1.FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA);
- 1.13.2.FONTE COM NO MÍNIMO 750W.
- 1.13.3.PFC ATIVO;
- 1.13.4.EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%;
- 1.13.5.FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%);
- 1.13.6.CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPORTADAS;
- 1.13.7.OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136.

2.BIOS E SEGURANÇA

- 2.1.1.BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO.
- 2.1.2.SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR;
- 2.1.3.AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE;
- 2.1.4.COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE;
- 2.1.5.IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS;
- 2.1.6.SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR;
- 2.1.7.POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS;
- 2.1.8.COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU;
- 2.1.9.BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE;
- 2.1.10.PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE).

3.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- 3.1.1.GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE;
- 3.1.2.TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE;
- 3.1.3.A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3.1.4.CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO;
- 3.1.5.SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE);
- 3.1.6.COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE);
- 3.1.7.TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS);

3.1.8.POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE;
3.1.9.DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL);
3.1.10.PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.

4.CERTIFICAÇÕES

4.1.DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS;
4.2.DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO;
4.3.DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950;
4.4.ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS;
4.5.POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE;
4.6.CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE;
4.7.DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE.

5.GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1.GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS;
5.2.O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO;
5.3.DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS;
5.4.O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO;
5.5.CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE;
5.6.TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.

Item: 0019 - LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Detalhamento: LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SEPARADAS; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAR BATERIA EM 220 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO EQUIPAMENTO . MARCA DE REFERÊNCIA: DATALOGIC, MODELO MEMOR X3 OU SUPERIOR.

Item: 0020 - INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Detalhamento: Interface: USB 3.0 Entrada de vídeo: Digital HDMI / Analógico Componente Entrada de áudio: Digital HDMI / Analógico RCA E/D Entrada de áudio para mixagem: Microfone (3, 5 mm) / Auxiliar (3,5 mm) Saída de vídeo: HDMI (com passagem direta das entradas HDMI e Componente) Resolução máxima de captura: 1080p não compactado, 60 fps (60 mbps) Resoluções suportadas: 1080p, 1080i, 720p, 576p, 576i, 480p, 480i

Item: 0021 - PONTO DE ACESSO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: PONTO DE ACESSO.

Detalhamento: Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior
Part Number: AIR-CAP1815I-Z-K9
60 meses de garantia.

Item: 0022 - BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: a.DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19E TER ALTURA MÁXIMA DE 2US;
b.DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, E POSSUIR A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;
c.DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA OS UPSS TIPO 2 DE 2,0 KVA;
d.DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE MÓDULOS IGUAIS DE BATERIAS;
e.DEVE AMPLIAR A AUTONOMIA DO UPS PARA 25 MINUTOS A 70% DA CARGA NOMINAL.

Item: 0023 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 12TB
1.Disco magnético com capacidade nominal de 12Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

Item: 0024 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: - FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;
- CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;
- SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);
- COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;
- ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO;

Item: 0025 - HD EXTERNO 4TB

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE DE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.

ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Detalhamento: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.

ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Item: 0026 - NOBREAK

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: NOBREAK

Detalhamento: - NOBREAK DE 3KVA

- COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUPÇÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA

- COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE

- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO

- TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V

- TOMADAS: 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A)

- COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS

- COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELETRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS.

- COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)

Item: 0027 - NOBREAK

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: NOBREAK

Detalhamento: 1500VA

Item: 0028 - UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA.

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4- 4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;

g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS

- SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
 - i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
 - k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
 - l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
 - m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
 - n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
 - o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
 - p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
 - q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
 - r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
 - s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
 - t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
 - u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
 - v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
 - w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
 - x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
 - y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
 - z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Item: 0029 - UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

- f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;
- g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
- z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Item: 0030 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA.

Detalhamento: "CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA. "

Item: 0031 - ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: Adaptador NVME/PCIe

Adaptador M.2 "M" Key Slot para PCIe 3.0 x4

1 ano de garantia

Item: 0032 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 10TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior.

2. Velocidade maior ou igual 7200RPM

3. Memória cache superior a 250MB.

4. Apresentar interface SAS 12Gbps.

5. Tamanho físico de 3.5.

6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas;

7. 1 ano de garantia.

Item: 0033 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 1TB

1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior.

2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s.

3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB.

4. Interface NVMe v1.3, M.2 ""M"" Key Slot.

5. Suporte a funcionalidade TRIM.

6. 1 ano de garantia.

Item: 0034 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB

2. Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s.

3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB.

4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.

5. Suporte a funcionalidade TRIM;
6. 1 ano de garantia.

Item: 0035 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: SSD 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB.
2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s.
3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB.
4. Apresentar interface SATA3 6GBps.
5. Tamanho físico de 2.5".
6. Suporte a funcionalidade TRIM;
7. 1 ano de garantia.

Item: 0036 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 16TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas;
7. 1 ano de garantia.

Item: 0037 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0038 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0039 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0040 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL
Detalhamento: Destinado a uso administrativo e pesquisa.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0041 - MONITOR
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: MONITOR
Detalhamento: Monitor de uso geral.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0042 - MONITOR
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: MONITOR
Detalhamento: Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0043 - PROJETOR MULTIMÍDIA
Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: PROJETOR MULTIMÍDIA
Detalhamento: 1 Equipamento

1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos:

1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA

1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP

1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser

2 DEFINIÇÕES DE IMAGEM

2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768)

2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10

2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1

2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p

3 DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES

3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1,2x e distância focal de 17 mm até 33 mm

3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros

4 OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO

4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus

4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus

5 CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO

5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada

5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN

5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo)

5.1.2 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.)

5.1.3 Áudio: Mini jack stereo P2

5.1.4 HDMI ou DisplayPort

5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45

- 5.1.6O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento
- 5.1.7O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13
- 5.2O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída
 - 5.2.1Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos
 - 5.2.2O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono
- 6CABOS E ACESSÓRIOS
 - 6.1O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136
 - 6.2O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento
- 7VOLTAGEM
 - 7.1O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão.
- 8CERTIFICAÇÕES
 - 8.1O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas:
 - 8.1.1O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009;
- 9GARANTIA
 - 9.1Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.

Item: 0044 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: PROJETOR MULTIMÍDIA

Detalhamento: Projetor Multimidia Lâmpada

1CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- 1.1Tecnologia: 3LCD;
- 1.2Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto;
- 1.3Formato da tela: 4:3;
- 1.4Resolução: XGA (1024x768);
- 1.5Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico);
- 1.6Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30° (vertical e horizontal);
- 1.7Contraste 10.000:1;
- 1.8Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões;
- 1.9Brilho: 3500 ANSI Lumens;
- 1.10 Lente:Zoom e Foco Manual;
- 1.11 Alto Falante: 2W;
- 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI;
- 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor;
- 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz;
- 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m;
- 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300";
- 1.17 Controle remoto com pilhas;
- 1.18 Maleta para transporte;
- 1.19 Cabo de alimentação CA;
- 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington.

On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.

Item: 0045 - RACK PAREDE

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ESTANTE RACK DE PAREDE

Detalhamento: Rack Parede 19" 9U

- 1- Rack de parede totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 Grau de proteção IP20; Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 1,20 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 180o e fechadura tipo cilindro.
- 6 Laterais em aço com fecho rápido;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi nas cores Preta ou bege;
- 11 Suporte com gabarito de instalação para instalação na parede;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Capacidade de carga estática de 60 Kg
- 14 - Dimensões de 560 mm x 501 mm x 600 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima.

Item: 0046 - RACK PISO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ESTANTE RACK DE PISO

Detalhamento: Rack Piso 19" 24U

- 1 - Rack de piso totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 - Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 12 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 220o e fechadura tipo cilindro;
- 6 - Porta Traseira reversível em aço, com ângulo de abertura de 220o e fechadura tipo cilindro;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi na cor Preta;
- 11 Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Dimensões de 600 mm x 1254 mm x 800 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima

Item: 0047 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

Detalhamento: 1.Comutador de acesso PoE 24 portas

- 1.1Hardware
- 1.1.1Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.

- 1.1.2 Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.
- 1.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
- 1.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
- 1.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.
- 1.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
- 1.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando frames de 84 bytes.
- 1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
- 1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.
- 1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
- 1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.
- 1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).
- 1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
- 1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
- 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.
- 1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.
- 1.2 Gerenciamento
 - 1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
 - 1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.
 - 1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
 - 1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
 - 1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
 - 1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
 - 1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
 - 1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
 - 1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos.
- 1.3 Facilidades
 - 1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
 - 1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
 - 1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
 - 1.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
 - 1.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
 - 1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
 - 1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 1.4 Segurança
 - 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
 - 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
 - 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta de um switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.

- 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 1.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 1.5 Padrões
- 1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (VLAN Frame Tagging).
- 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol LACP).
- 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('VLAN based' ou 'per VLAN'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de VLAN nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).
- 1.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x VLAN Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.
- 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x VLAN Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 1.5.15 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 1.6 Multicast
- 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 1.7.1 Deve implementar IPv6.
- 1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 1.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 1.9 Requisitos de Qualidade
- 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.

1.9.2É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.

1.9.3O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.

1.9.4Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

1.10Garantia e Suporte

1.10.1Cinco (05) anos, da seguinte forma:

1.10.2Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.

1.10.3O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.

1.10.4Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

1.10.5A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0048 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

Detalhamento: 2.Comutador de acesso PoE 48 portas

2.1Hardware

2.1.1Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.

2.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.

2.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).

2.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).

2.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.

2.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.

2.1.7Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando frames de 84 bytes.

2.1.8Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.

2.1.9Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.

2.1.10As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).

2.1.11Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.

2.1.12Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).

2.1.13Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.

2.1.14Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.

2.1.15Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.

2.1.16Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.

2.1.17Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.

2.1.18A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.

2.2Gerenciamento

2.2.1Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.

2.2.2Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.

2.2.3Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.

- 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
- 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
- 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
- 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
- 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
- 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos.
- 2.3 Facilidades
- 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
- 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
- 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
- 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
- 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
- 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
- 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 2.4 Segurança
- 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
- 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 2.5 Padrões
- 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).
- 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)
- 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

2.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.

2.5.14 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).

2.6 Multicast

2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.

2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.

2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)

2.7.1 Deve implementar IPv6.

2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.

2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.

2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.

2.8 Funcionalidades para Gerenciamento

2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.

2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.

2.9 Requisitos de Qualidade

2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.

2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.

2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.

2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

2.10 Garantia e Suporte

2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:

2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.

2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.

2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/ configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0049 - TELEFONE IP

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TELEFONE IP.

Detalhamento: Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 VVX201 WW PoE.

Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (sendo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens:

- a) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
- b) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro;

- c) Comprimento mínimo do conjunto cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho de 250 centímetros;
 d) Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.
 Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados.

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0002	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	Imediata por imóvel	UN	3
Local				Qtde Licitar	
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos				3	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0003	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0004	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	Imediata por imóvel	UN	17
Local				Qtde Licitar	
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC				17	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0005	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local				Qtde Licitar	
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC				5	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0006	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0007	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				4	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0008	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				5	
0009	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				2	
0010	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	14
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				14	
0011	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CTJ U - BLOCO U - CTJ/JOI - Centro Tecnológico de Joinville - Campus Joinville				4	
0012	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				20	
0013	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				20	
0014	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				10	
0015	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				2	
0016	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				2	
				213	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0017	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				40	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				15	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0019	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE03 - Bloco C - Administrativo - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0020	077.35.292544	INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0021	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	22
Local				Qtde Licitar	
CTC66 - Bloco C - Engenharia Civil (bloco de ligação) - ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil				22	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0022	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				4	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0023	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				4	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0024	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Imediata por imóvel	UN	12
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				12	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0025	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	Imediata por imóvel	UN	13
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				13	
				214	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0026	077.35.292366	NOBREAK	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				15	
0027	077.35.292366	NOBREAK	Imediata por imóvel	UN	6
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				6	
0028	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0029	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0030	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE03 - Bloco C - Administrativo - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0031	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	305
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				305	
0032	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	101
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				101	
0033	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0034	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	205
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				205	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0035	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	358
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				358	
0036	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0037	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	600
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				600	
0038	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0039	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	50
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				50	
0040	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	Imediata por imóvel	UN	200
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				200	
0041	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				1.000	
0042	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
0043	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	

216

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0044	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	077.35.292434	RACK PAREDE	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0046	077.35.292359	RACK PISO	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0047	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				40	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0048	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	60
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				60	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0049	077.06.292301	TELEFONE IP	Imediata por imóvel	UN	850
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				850	

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 29/04/2020 14:44
Parecer: Para pesquisa de preços.

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO DE COMPRAS
RUA DESEMBARGADOR VITOR LIMA, 222 – SL. 601 – REITORIA 2 – TRINDADE
CEP: 88040-400 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-4258 E-MAIL: capl@contato.ufsc.br

Florianópolis, 17 de Abril de 2020.

À Coordenadoria de Acompanhamento e Execução de Compras – CAEX/DCOM

Referente ao processo nº 23080.007825-2020-60

Informamos que a etapa de pesquisa de preço foi conferida de acordo com os documentos juntados aos autos pelos requerentes, considerando as limitações técnicas e materiais que enfrentamos na apreciação dos pormenores de cada item e cotação. A análise foi feita no âmbito de competência desta Coordenadoria (Conforme Mem C n.º 12/2013/DCL e Mem C n.º 5/2017/DCOM) e não diz respeito às especificidades técnicas dos materiais, que foram tratadas apenas na medida de nosso reduzidíssimo domínio sobre as particularidades dos produtos e das práticas de mercado envolvidas na comercialização destes.

A documentação que informa o processo licitatório no estado em que se encontra segue para revisão dos valores contabilizados, para a consolidação de um valor de referência e para, em caso de aprovação, elaboração do termo de referência e seguimento dos trâmites.

Os dados deste processo foram colhidos, julgados, criticados e incluídos nas estimativas pelos requerentes e correm sob sua responsabilidade. Sugerimos consulta à Planilha de Aparelhos e Equipamentos de TI, na aba Lista Final, na qual constam informações detalhadas sobre os itens e os respectivos requerentes. **Informamos que haverá agrupamento em lotes para alguns itens do requerente Araranguá, conforme Lista Final.**

O seguinte requerente não enviou a documentação em tempo hábil e teve suas demandas excluídas do processo: BIBLIOTECA (6 itens excluídos).

Para facilitar a leitura dos documentos do processo, indicamos as páginas dos documentos usados para a elaboração do TR na tabela abaixo:

Unidade Requerente	SD / SPA	Ofício de Justificativa de Compra	Equipe de Apoio	Relatório de Pesquisa de Preços
AQI/CCA	SD 009196/2020	02	07	14
ARARANGUÁ	SD 012823/2020	163	160	172
BLUMENAU	SD 012002/2020	02 e 46	07	04
CURITIBANOS	SD 010913/2020	02	19	20
CSE	SD 012268/2020	08	16	157
CTC	SD 010810/2020	19	06	07
ECV/CTC	SD 012786/2020	03	09	07
JOINVILLE	SD 012577/2020	10	03	24
SECARTE	SD 012759/2020	03	04	11
SETIC	SD 014312/2020	143	154-159	160
CARC/PROAD	SPA 010998/2020	02	-	-
CCE	SPA 012274/2020	02	-	-
CCJ	SPA 012579/2020	02	-	-
CDS	SPA 011836/2020	02	-	-
CGA/GR	SPA 010186/2020	02	-	-
DCF/SEPLAN	SPA 011451/2020	02	-	-
ENR/CCA	SPA 012797/2020	02	-	-
PRODEGESP	SPA 012367/2020	02	-	-

Todos os documentos parecem preencher os requisitos formais.

Atenciosamente,

Breno de Souza Ottani

Assunto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Critério de julgamento: Média dos valores unitários
Nº do processo: 23080.007825/2020-60

Composição do preço: Não excluir valores

Data da pesquisa: 17/02/2020

Órgão	Setor origem	Nº pedido/ano
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras	0000001/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	AQI/CCA - Departamento de Aquicultura	0000001/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	CAA/CTC - Coordenadoria de Apoio Administrativo	0000002/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	GCL/DIRADM/BNU - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0000009/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	CL/JOI - Compras e Licitações - Campus Joinville	0000005/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil	0000005/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	CSE - Centro Socioeconômico	0000005/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	COMP/SAF/DA/CBS - Compras do SAF da Diretoria Administrativa do Campus de Curitiba	0000006/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	COM/ARA - Compras do Campus Araranguá	0000005/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SECARTE/UFSC - Secretaria de Cultura e Arte	0000003/2020
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação	0000001/2020

Participante	CPF/CNPJ	Validade prop.
P001 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 21/02/2020.		
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.		
P003 - Pesquisa de preço 0000002/2020. Referência 04/03/2020.		
P004 - Pesquisa de preço 0000002/2020. Referência 11/03/2020.		
P005 - Pesquisa de preço 0000003/2020. Referência 02/04/2020.		
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.		
P007 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.		
P008 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.		
P009 - Pesquisa de preço 0000006/2020. Referência 04/03/2020.		
P010 - Pesquisa de preço 0000009/2020. Referência 09/03/2020.		

Valores a licitar**Item:** 0001 - 077.35.292538 - TABLET**Qtde. licitar:** 2 UN**Especificação:** TABLET**Detalhamento:** BATERIA NÃO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 7500 MAH; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD IPS DE 800 X 1280 DE 8 ; TELA DE VIDRO GORILLA @; CÂMERA PRINCIPAL: TRASEIRO 5MP, FRENTE 2MP; MEMÓRIA ROM FLASH 64GB, 2GB RAM / REDE 2G, GSM, GPRS, EDGE (CLASSE 12), 3G, 4G; PROCESSADOR INTEL @ ATOM Z8350 (QUAD-CORE) 1,44 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT @ WINDOWS 10 (STARTER); CLASSIFICAÇÃO IP67; À PROVA D'ÁGUA ATÉ 1 M POR 30 MINUTOS; À PROVA DE QUEDA PARA 1,8 M (COM PROTETOR DE TELA INSTALADO DE FÁBRICA); TAMANHO 220 X 143 X 14 (MM); PESO 650G.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P001 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 21/02/2020.	1.632,9700	3.265,94
VI. referência:	1.632,9700	3.265,94

Item: 0002 - 077.35.292361 - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS**Qtde. licitar:** 3 UN**Especificação:** CORTADOR AUTOMÁTICO; MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; ESPESSURA DO PAPEL: DE 0,06MM A 0,20 MM; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: AJUSTÁVEL ATÉ 108MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 203 DPI/8 DOTS PER MM; MÍDIAS SUPORTADAS: ROLOS PRÉ-CORTADOS OU CONTÍNUOS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IMPRESSÃO TÉRMICA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS; MEMÓRIA: SDRAM OU FLASH, NO MÍNIMO DE 04 MB; DISPLAY: LED INDICADOR DE STATUS; INTERFACE/CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIRELESS; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110 240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: DC 24V, 1,5A; COMPATIBILIDADE: HOMOLOGADA PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 / VISTA / SERVER 2008 / WIN7 / WIN8 / WIN10; EMULAÇÃO: PPLB / EPL2 OU PPLA (REQUER ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÍDIA DE DRIVERS E SOFTWARES, BEM COMO MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO, AMBOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TODOS ORIGINAIS E PROVIDOS PELO FABRICANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.**Detalhamento:** Modelo: TSC TTP-244CE

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P009 - Pesquisa de preço 0000006/2020. Referência 04/03/2020.	1.247,7367	3.743,21
VI. referência:	1.247,7367	3.743,21

Item: 0003 - 077.35.292368 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC**Qtde. licitar:** 2 UN**Especificação:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC, PARA OS SEGUINTE TIPOS DE CARTÃO: COMPACTFLASH TYPE I , COMPACTFLASH TYPE II, MICRODRIVE , MAGICSTOR , SMARTMEDIA , MEMORY STICK , MEMORY STICK PRO , MEMORY STICK DUO , MEMORY STICK SELECT , MEMORY STICK PRO DUO , SECURE DIGITAL (SD/ SDHC/ SDXC) MINI SECURE DIGITAL , TRANSFLASH (MICRO SD) , MULTIMEDIA CARD 4.0 (MMC PLUS) , MULTIMEDIA CARD , REDUCED SIZE MMC 4.0 (MMC MOBILE) , REDUCED SIZE MMC , XD-PICTURE. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO DELKIN DEVICES UNIVERSAL CARD READER - PRO EDITION.

222

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P009 - Pesquisa de preço 0000006/2020. Referência 04/03/2020.	40,4567	80,91

Participante	VI. Unitário	VI. Total
VI. referência:	40,4567	80,91

Item: 0004 - 077.35.292450 - HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC

Qtde. licitar: 17 UN

Especificação: HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC.

Detalhamento: CABO USB 3.0; GARANTIA 12 MESES.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - Pesquisa de preço 0000002/2020. Referência 04/03/2020.	362,2100	6.157,57
VI. referência:	362,2100	6.157,57

Item: 0005 - 077.35.292533 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Qtde. licitar: 5 UN

Especificação: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: LEITOR DE CARTÃO RFID MULTIREADER USB NFC, MIFARE RFID TAXA TRANSMISSÃO: 848KBPS FREQUENCIAS ACEITAS: 125KHZ, 13,56MHZ, 134,2KHZ TENSÃO: 4.3 A 5.5V
MODELO DE REFERÊNCIA: PAPER CUT - ELATEC MULTIREADER TWN4 MIFARE NFC-P USB.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P003 - Pesquisa de preço 0000002/2020. Referência 04/03/2020.	171,9700	859,85
VI. referência:	171,9700	859,85

Item: 0006 - 077.35.292360 - BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

BRACKET - RACK DE PAREDE FECHADO - 19" - 12U'S. BRACKET (RACK DE PAREDE) 19, COM: " LARGURA TOTAL DE 450MM; " PROFUNDIDADES DE 600MM; " PORTA VIDRO TEMPERADO; " PINTURA MICRO EPÓXI NA COR BEGE ; " GRAU DE PROTEÇÃO IP20; " CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 60KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IEC297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA COM CHAVE, ÂNGULO DE ABERTURA DA PORTA DE 180 GRAUS; ESTRUTURA EM AÇO 1,5MM; LATERAIS COM FECHADURA A CHAVE; DOIS PLANOS DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO DE FÁCIL INSTALAÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE DO BRACKET; TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DOIS VENTILADORES; CORPO DO BRACKET COM TERMINAL DE ATERRAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIAS: WM6612.902 - LAN RACK - LINHA ATTIC.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Pesquisa de preço 0000009/2020. Referência 09/03/2020.	482,9800	965,96
VI. referência:	482,9800	965,96

Item: 0007 - 077.35.292471 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS

Qtde. licitar: 4 UN

Especificação: IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA.

SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE).
 ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMAZENADA EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO.
 PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO.
 GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128).
 IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.
 IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO.
 RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA.
 MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA.
 COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE.
 DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO.
 6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO.
 SUPORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS.
 PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS.
 CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136.
 GARANTIA: 3 ANOS.
 REFERÊNCIA: BRADY BMP21.

Detalhamento: Acompanha 06 fitas laminadas, flexíveis para cabos

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Pesquisa de preço 0000009/2020. Referência 09/03/2020.	1.157,1600	4.628,64
VI. referência:	1.157,1600	4.628,64

Item: 0008 - 077.35.292533 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Qtde. licitar: 5 UN

Especificação: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: MARCA ESPECÍFICA: PaperCut TWN4 MIFARE NFC-P USB

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Pesquisa de preço 0000009/2020. Referência 09/03/2020.	1.756,0667	8.780,33
VI. referência:	1.756,0667	8.780,33

Item: 0009 - 077.35.292435 - RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: LARGURA TOTAL DE 600 MM;
 PROFUNDIDADE DE 600 MM;
 PINTURA MICRO EPÓXI NA COR PRETA;
 PRÓPRIO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 19;
 DEVE POSSUIR ALTURA DE 44U;
 GRAU DE PROTEÇÃO IP20;
 CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 500 KG;
 ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IE C297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7;
 PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM CHAVE QUE PERMITA SER USADA COM ABERTURA EM AMBOS OS LADOS DO RACK;
 PORTA TRASEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 2,0 MM COM CHAVE;

LATERAIS EM CHAPA DE AÇO COM FECHO RÁPIDO E CHAVE;
 PLANO FRONTAL E TRASEIRO ZINCADOS E NUMERADOS EM US;
 TERMINAL DE ATERRAMENTO NA BASE E NO TETO DO RACK;
 DEVE TER A ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ACESSO A LOCAIS DIFÍCEIS;
 ENTRADA DE CABOS PELO TETO E PELA BASE DO RACK;
 TETO COM PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES;
 CONJUNTO COM QUATRO PÉS NIVELADOS E QUATRO RODAS, SENDO, PELO MENOS DUAS COM TRAVA;
 PERMITIR A INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABO VERTICAL LATERAL FRONTAL E TRASEIRO TIPO ANEL PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS;
 TODAS AS PARTES COMPONENTES DA SOLUÇÃO DEVEM TER ACABAMENTO NA COR PRETA EM PINTURA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, PROTEGIDO
 CONTRA CORROSÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES INDICADAS PARA USO INTERNO, PELA EIA 569;
 TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM PARA A ESTRUTURA DO RACK E NO MÁXIMO 2MM
 PARA OS USUÁRIOS;
 TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE RACK QUE SEJAM O RACK ESTRUTURAL, OS GUIAS VERTICAIS, E OS GUIAS HORIZONTAIS DEVEM SER DO MESMO
 FABRICANTE;
 DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 20 GUIAS DO TIPO ANEL LATERAL;
 DEVE ACOMPANHAR KIT DE VENTILADORES DE TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
 TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220V;
 CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 2.5M OU SUPERIOR;
 CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO;
 DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO;
 PELO MENOS DOIS VENTILADORES DE 120MM X 120MM CADA;
 CAPACIDADE DE EXAUSTÃO ADEQUADA À CAPACIDADE DO RACK;
 REFERÊNCIAS: A2.6644.701 LAN RACK LINHA ATTIC.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Pesquisa de preço 0000009/2020. Referência 09/03/2020.	2.017,0000	4.034,00
VI. referência:	2.017,0000	4.034,00

Item: 0010 - 077.06.292305 - RÁDIO COMUNICADOR

Qtde. licitar: 14 UN

Especificação: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCEPTOR

Detalhamento: RÁDIOS COMUNICADORES/ RÁDIO TRANSCEPTOR TIPO WALK TALK, OPERAÇÃO MÍNIMA 16 CANAIS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE
 MÍNIMO 8KM.
 RÁDIO COMUNICADOR

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P010 - Pesquisa de preço 0000009/2020. Referência 09/03/2020.	315,7525	4.420,53
VI. referência:	315,7525	4.420,53

Item: 0011 - 077.35.292351 - INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)

Qtde. licitar: 4 UN

Especificação: - CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES MÍNIMAS:
 DEVE OPERAR SEGUNDO O PADRÃO POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF);
 TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC, 60 HZ;

DEVE POSSUIR 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO SWITCH ETHERNET E 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO DISPOSITIVO POE PADRÃO IEEE 802.3AF;
DEVE SER INCLUÍDO CABO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA NO PADRÃO BRASILEIRO.
DEVE SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICAS (EMC) DA FAMÍLIA IEC 61000 OU CISPR 22, OU EN 55022 E EN 55024, OU FCC PARTE 15.

Detalhamento: INJETOR POE CISCO COMPATÍVEL COM PONTO DE ACESSO CISCO AIRONET, SUPORTANDO POE+ 802.3AT 12 MESES DE GARANTIA.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P007 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	396,3633	1.585,45
VI. referência:	396,3633	1.585,45

Item: 0012 - 077.35.292441 - CONTROLADOR DE ACESSO

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação: CONTROLADOR DE ACESSO

Detalhamento: CONTROLADOR DE ACESSO COM SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA (ATRAVÉS DE TECLADO NUMÉRICO) OU PROXIMIDADE (RFID 13,56 MHZ), - PERMITE CONTROLE DE ACESSO NO MODO REDE PARA CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS E REGISTRO DE ACESSO, - INCLUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO, - DEVE SER COMPATÍVEL COM FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, - MODELO DE REFERÊNCIA: SA 211 MF INTELBRAS OU SIMILAR. (AGRUPAR EM LOTE COM O ITEM 077.35.292446)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	351,3400	7.026,80
VI. referência:	351,3400	7.026,80

Item: 0013 - 077.35.292446 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Qtde. licitar: 20 UN

Especificação: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; (agrupar em lote com o item 077.35.292441)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	268,4533	5.369,06
VI. referência:	268,4533	5.369,06

Item: 0014 - 077.06.292305 - RÁDIO COMUNICADOR

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCEPTOR

226

Detalhamento: RÁDIO COMUNICADOR BIDIRECIONAL, ALCANCE MÍNIMO EM ÁREA EXTERNA DE 25KM, MÍNIMO DE 20 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E FUNÇÃO VOX CONTROL, PORTA MINI-USB PARA CARREGAMENTO OU BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR, DISPLAY LUMINOSO, CLIP PARA CINTO, COMPATIBILIDADE DE USO COM OUTROS RÁDIOS BIDIRECIONAIS, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TRANSCEPTORES: MOTOROLA MJ270R OU BAOFENG UV-82.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	361,2767	3.612,76
VI. referência:	361,2767	3.612,76

Item: 0015 - 077.35.292491 - MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD ; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Detalhamento: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD ; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	1.192,2900	2.384,58
VI. referência:	1.192,2900	2.384,58

Item: 0016 - 077.35.292532 - KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Detalhamento: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS KIT COMPLETO OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL: DEVE INCLUIR O ÓCULOS DE VR, DOIS CONTROLADORES E UM HEADSET E/OU DUAS BASES. TELA DUPLA AMOLED DE NO MÍNIMO 1440 x 1600 PIXELS POR OLHO; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 90 HZ
MODELO DE REFERÊNCIA: HTC VIVE PRO.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	5.382,9667	10.765,93
VI. referência:	5.382,9667	10.765,93

Item: 0017 - 077.35.292538 - TABLET

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: TABLET

Detalhamento: 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE
1.1. PROCESSADOR:
1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR;
1.2. MEMÓRIA RAM
1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR;
1.3. TELA

- 1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR;
- 1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE;
- 1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR.
- 1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO
 - 1.4.1. NO MÍNIMO 32GB OU SUPERIOR
- 1.5. PORTAS
 - 1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR;
 - 1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE.
 - 1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD;
- 1.6. FUNCIONALIDADES
 - 1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR;
 - 1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR.
- 1.7. PADRÕES
 - 1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N;
 - 1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR;
 - 1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO;
- 1.8. DIMENSÕES
 - 1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR
 - 1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR
 - 1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU SUPERIOR
- 1.9. PESO
 - 1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS)
- 1.10. BATERIA
 - 1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR
- 1.11. PERIFÉRICOS
 - 1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET;
 - 1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT;
 - 1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136;
 - 1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS;
- 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE
 - 2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO 7 OU SUPERIOR;
- 3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS
 - 3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS.
 - 3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H).
 - 3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO.
 - 3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	3.848,4075	153.936,30
VI. referência:	228	153.936,30

Especificação: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: 1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

1.1.PROCESSADOR

1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR

1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO;

1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W;

1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ;

1.1.5.SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT;

1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE);

1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;

1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1.2.MEMÓRIA

1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES);

1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA;

1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR;

1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS;

1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA.

1.3.PLACA MÃE

1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA;

1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;

1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2;

1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES.

1.4.PLACA DE VÍDEO

1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR;

1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR;

1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE;

1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI;

1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5;

1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K;

1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED.

1.5. INTERFACE DE SOM

1.5.1.INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS;

1.5.2.ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO;

1.5.3.ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS).

1.6.INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45)

- 1.6.1.CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE;
- 1.6.2.VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS;
- 1.6.3.FULL DUPLEX;
- 1.6.4.PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN);
- 1.6.5.INTEGRADA À PLACA-MÃE.

1.7.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I

- 1.7.1.DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR;
- 1.7.2.SUPORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY).
- 1.7.3.VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S;
- 1.7.4.VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S

1.8.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II

- 1.8.1.DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR;
- 1.8.2.PADRÃO SATA III;
- 1.8.3.VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM;
- 1.8.4.SUPORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY);
- 1.8.5.16MB OU MAIS DE CACHE.

1.9.GABINETE

- 1.9.1.TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS;
- 1.9.2.SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE;
- 1.9.3.SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS;
- 1.9.4.COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS;
- 1.9.5.MODELO DE GABINETE COMPATIVEL COM A PLACA MÃE.

1.10.MONITOR

- 1.10.1.MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS;
- 1.10.2.RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR.

1.11.TECLADO

- 1.11.1.COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO;
- 1.11.2.COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2);
- 1.11.3.COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;
- 1.11.4.CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR.

1.12.MOUSE ÓPTICO

- 1.12.1.TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE);
- 1.12.2.COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL);
- 1.12.3.MODELO ÓPTICO LASER;
- 1.12.4.CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR;
- 1.12.5.RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI;
- 1.12.6.FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO;
- 1.12.7.COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE.

1.13.ENERGIA

- 1.13.1.FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA);
- 1.13.2.FONTE COM NO MÍNIMO 750W.
- 1.13.3.PFC ATIVO;
- 1.13.4.EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%;
- 1.13.5.FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%);
- 1.13.6.CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPOSTADAS;
- 1.13.7.OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136.

2.BIOS E SEGURANÇA

- 2.1.1.BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO.
- 2.1.2.SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR;
- 2.1.3.AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE;
- 2.1.4.COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE;
- 2.1.5.IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS;
- 2.1.6.SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR;
- 2.1.7.POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS;
- 2.1.8.COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU;
- 2.1.9.BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE;
- 2.1.10.PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE).

3.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- 3.1.1.GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE;
- 3.1.2.TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE;
- 3.1.3.A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3.1.4.CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO;
- 3.1.5.SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE);
- 3.1.6.COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE);
- 3.1.7.TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1, 5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS);
- 3.1.8.POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE;
- 3.1.9.DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL);
- 3.1.10.PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.

4.CERTIFICAÇÕES

- 4.1.DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS;
 4.2.DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO;
 4.3.DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950;
 4.4.ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS;
 4.5.POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE;
 4.6.CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE;
 4.7.DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE.

5.GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.1.GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS;
 5.2.O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO;
 5.3.DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS;
 5.4.O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO;
 5.5.CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE;
 5.6.TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P008 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 10/03/2020.	16.254,7333	243.820,99
VI. referência:	16.254,7333	243.820,99

Item: 0019 - 077.35.292525 - LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Detalhamento: LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SEPARADAS; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAR BATERIA EM 220 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO EQUIPAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: DATALOGIC, MODELO MEMOR X3 OU SUPERIOR.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	2.911,0500	5.822,10
VI. referência:	2.911,0500	5.822,10

Item: 0020 - 077.35.292544 - INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA**Qtde. licitar:** 2 UN**Especificação:** INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA**Detalhamento:** Interface: USB 3.0 Entrada de vídeo: Digital HDMI / Analógico Componente Entrada de áudio: Digital HDMI / Analógico RCA E/D Entrada de áudio para mixagem: Microfone (3,5 mm) / Auxiliar (3,5 mm) Saída de vídeo: HDMI (com passagem direta das entradas HDMI e Componente) Resolução máxima de captura: 1080p não compactado, 60 fps (60 mbps) Resoluções suportadas: 1080p, 1080i, 720p, 576p, 576i, 480p, 480i

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P004 - Pesquisa de preço 0000002/2020. Referência 11/03/2020.	1.355,3000	2.710,60
VI. referência:	1.355,3000	2.710,60

Item: 0021 - 077.35.292392 - PONTO DE ACESSO**Qtde. licitar:** 22 UN**Especificação:** PONTO DE ACESSO.**Detalhamento:** Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior
Part Number: AIR-CAP1815I-Z-K9
60 meses de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P005 - Pesquisa de preço 0000003/2020. Referência 02/04/2020.	3.414,4300	75.117,46
VI. referência:	3.414,4300	75.117,46

Item: 0022 - 077.35.292486 - BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2**Qtde. licitar:** 4 UN**Especificação:**
a.DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19E TER ALTURA MÁXIMA DE 2US;
b.DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, E POSSUIR A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;
c.DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA OS UPSS TIPO 2 DE 2,0 KVA;
d.DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE MÓDULOS IGUAIS DE BATERIAS;
e.DEVE AMPLIAR A AUTONOMIA DO UPS PARA 25 MINUTOS A 70% DA CARGA NOMINAL.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	2.638,9100	10.555,64
VI. referência:	2.638,9100	10.555,64

Item: 0023 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS**Qtde. licitar:** 4 UN**Especificação:** DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS**233****Detalhamento:** HD 12TB
1.Disco magnético com capacidade nominal de 12Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM

3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	2.888,7700	11.555,08
VI. referência:	2.888,7700	11.555,08

Item: 0024 - 077.35.292446 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Qtde. licitar: 12 UN

Especificação: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento:

- FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;
- CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;
- SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);
- COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;
- ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO;

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	359,2900	4.311,48
VI. referência:	359,2900	4.311,48

Item: 0025 - 077.35.292428 - HD EXTERNO 4TB

Qtde. licitar: 13 UN

Especificação: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Detalhamento: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	521,9200	6.784,96
VI. referência:	521,9200	6.784,96

Item: 0026 - 077.35.292366 - NOBREAK

Qtde. licitar: 15 UN

Especificação: NOBREAK

Detalhamento: - NOBREAK DE 3KVA

- COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUPTÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA
- COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE
- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO
- TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V
- TOMADAS: 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A)
- COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS
- COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELETRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS.
- COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	2.713,7600	40.706,40
VI. referência:	2.713,7600	40.706,40

Item: 0027 - 077.35.292366 - NOBREAK

Qtde. licitar: 6 UN

Especificação: NOBREAK

Detalhamento: 1500VA

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	865,4900	5.192,94
VI. referência:	865,4900	5.192,94

Item: 0028 - 077.35.292476 - UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA.

Detalhamento:

- a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;
- b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;
- c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4- 4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;
- d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;
- e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;
- f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;
- g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;

- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
- z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	779,2600	1.558,52
VI. referência:	779,2600	1.558,52

Item: 0029 - 077.35.292488 - UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4- 4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

- f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;
- g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
- z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	3.732,5500	7.465,10
VI. referência:	3.732,5500	7.465,10

Item: 0030 - 077.35.292422 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS

Qtde. licitar: 2 UN

Especificação: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

237

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA.

Detalhamento:

"CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA. "

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P006 - Pesquisa de preço 0000005/2020. Referência 09/03/2020.	1.335,6667	2.671,33
VI. referência:	1.335,6667	2.671,33

Item: 0031 - 077.35.292535 - ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 305 UN

Especificação: ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: Adaptador NVME/PCIe
Adaptador M.2 "M" Key Slot para PCIe 3.0 x4
1 ano de garantia

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	118,9300	36.273,65
VI. referência:	118,9300	36.273,65

Item: 0032 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 101 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 10TB
1. Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas;
7. 1 ano de garantia.

238

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	3.058,8300	308.941,83

VI. referência:	3.058,8300	308.941,83
-----------------	------------	------------

Item: 0033 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 1TB

1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior.
2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s.
3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB.
4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.
5. Suporte a funcionalidade TRIM.
6. 1 ano de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	2.218,4300	221.843,00
VI. referência:	2.218,4300	221.843,00

Item: 0034 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 205 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB
2. Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s.
3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB.
4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.
5. Suporte a funcionalidade TRIM;
6. 1 ano de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	735,2800	150.732,40
VI. referência:	735,2800	150.732,40

Item: 0035 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 358 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: SSD 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB.
2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s.
3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB.
4. Apresentar interface SATA3 6GBps.
5. Tamanho físico de 2.5".

239

- 6. Suporte a funcionalidade TRIM;
- 7. 1 ano de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	519,3000	185.909,40
VI. referência:	519,3000	185.909,40

Item: 0036 - 077.35.292534 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Qtde. licitar: 100 UN

Especificação: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 16TB
 1. Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior.
 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
 3. Memória cache superior a 250MB.
 4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
 5. Tamanho físico de 3.5.
 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas;
 7. 1 ano de garantia.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	4.284,6700	428.467,00
VI. referência:	4.284,6700	428.467,00

Item: 0037 - 077.35.292542 - COMPUTADOR DESKTOP

Qtde. licitar: 600 UN

Especificação: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.
 Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	5.420,0000	3.252.000,00
VI. referência:	5.420,0000	3.252.000,00

Item: 0038 - 077.35.292542 - COMPUTADOR DESKTOP

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.
 Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

240

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	7.527,5000	2.258.250,00

VI. referência:	7.527,5000	2.258.250,00
-----------------	------------	--------------

Item: 0039 - 077.35.292542 - COMPUTADOR DESKTOP

Qtde. licitar: 50 UN

Especificação: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	10.117,5000	505.875,00
VI. referência:	10.117,5000	505.875,00

Item: 0040 - 077.35.292337 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL

Qtde. licitar: 200 UN

Especificação: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL

Detalhamento: Destinado a uso administrativo e pesquisa.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	8.063,0000	1.612.600,00
VI. referência:	8.063,0000	1.612.600,00

Item: 0041 - 077.35.292543 - MONITOR

Qtde. licitar: 1.000 UN

Especificação: MONITOR

Detalhamento: Monitor de uso geral.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	990,0000	990.000,00
VI. referência:	990,0000	990.000,00

Item: 0042 - 077.35.292543 - MONITOR

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: MONITOR

Detalhamento: Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

241

Participante	VI. Unitário	VI. Total
--------------	--------------	-----------

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	1.433,7500	430.125,00
VI. referência:	1.433,7500	430.125,00

Item: 0043 - 077.06.292304 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: PROJETOR MULTIMÍDIA

Detalhamento:

1 Equipamento

1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos:

1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA

1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP

1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser

2 DEFINIÇÕES DE IMAGEM

2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768)

2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10

2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1

2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p

3 DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES

3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1.2x e distância focal de 17 mm até 33 mm

3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros

4 OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO

4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus

4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus

5 CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO

5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada

5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN

5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo)

5.1.2.1 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.)

5.1.3 Áudio: Mini jack stereo P2

5.1.4 HDMI ou DisplayPort

5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45

5.1.6 O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento

5.1.7 O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13

5.2 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída

5.2.1 Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos

5.2.2 O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono

6 CABOS E ACESSÓRIOS

6.1 O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136

6.2 O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento

7 VOLTAGEM

7.1 O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão.

8 CERTIFICAÇÕES

8.1 O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas:

8.1.1 O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e

resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009;
 9GARANTIA
 9.1Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	2.800,0000	840.000,00
VI. referência:	2.800,0000	840.000,00

Item: 0044 - 077.06.292304 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Qtde. licitar: 300 UN

Especificação: PROJETOR MULTIMÍDIA

Detalhamento: Projetor Multimidia Lâmpada
 1CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:
 1.1Tecnologia: 3LCD;
 1.2Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto;
 1.3Formato da tela: 4:3;
 1.4Resolução: XGA (1024x768);
 1.5Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico);
 1.6Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30º (vertical e horizontal);
 1.7Contraste 10.000:1;
 1.8Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões;
 1.9Brilho: 3500 ANSI Lumens;
 1.10 Lente:Zoom e Foco Manual;
 1.11 Alto Falante: 2W;
 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI;
 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor;
 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz;
 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m;
 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300";
 1.17 Controle remoto com pilhas;
 1.18 Maleta para transporte;
 1.19 Cabo de alimentação CA;
 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington.

2GARANTIA
 On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	2.308,7600	692.628,00
VI. referência:	2.308,7600	692.628,00

243

Item: 0045 - 077.35.292434 - RACK PAREDE

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação: ESTANTE RACK DE PAREDE

Detalhamento:

Rack Parede 19" 9U

- 1- Rack de parede totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 Grau de proteção IP20; Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 1,20 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 180º e fechadura tipo cilindro.
- 6 Laterais em aço com fecho rápido;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi nas cores Preta ou bege;
- 11 Suporte com gabarito de instalação para instalação na parede;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Capacidade de carga estática de 60 Kg
- 14 - Dimensões de 560 mm x 501 mm x 600 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	980,0000	9.800,00
VI. referência:	980,0000	9.800,00

Item: 0046 - 077.35.292359 - RACK PISO

Qtde. licitar: 10 UN

Especificação:

ESTANTE RACK DE PISO

Detalhamento:

Rack Piso 19" 24U

- 1 - Rack de piso totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 - Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 12 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro;
- 6 - Porta Traseira reversível em aço, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi na cor Preta;
- 11 Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Dimensões de 600 mm x 1254 mm x 800 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	244 1.930,0000	19.300,00
VI. referência:	1.930,0000	19.300,00

Item: 0047 - 077.35.292401 - SWITCH

Qtde. licitar: 40 UN

Especificação: SWITCH

Detalhamento:

- 1.Comutador de acesso PoE 24 portas
 - 1.1Hardware
 - 1.1.1Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.
 - 1.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.
 - 1.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
 - 1.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
 - 1.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.
 - 1.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
 - 1.1.7Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando frames de 84 bytes.
 - 1.1.8Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
 - 1.1.9Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.
 - 1.1.10As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
 - 1.1.11Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.
 - 1.1.12Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).
 - 1.1.13Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
 - 1.1.14Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
 - 1.1.15Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
 - 1.1.16Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.
 - 1.1.17A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.
 - 1.2Gerenciamento
 - 1.2.1Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
 - 1.2.2Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.
 - 1.2.3Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
 - 1.2.4Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
 - 1.2.5Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
 - 1.2.6Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
 - 1.2.7Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
 - 1.2.8Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
 - 1.2.9Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos.
 - 1.3Facilidades
 - 1.3.1Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
 - 1.3.2Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
 - 1.3.3Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
 - 1.3.4Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
 - 1.3.5Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol, versão 4).
 - 1.3.6Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
 - 1.3.7Deve implementar sFlow ou similar.
 - 1.4Segurança

- 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
- 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 1.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 1.5 Padrões
- 1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (VLAN Frame Tagging).
- 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol LACP).
- 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).
- 1.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.
- 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 1.5.15 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 1.6 Multicast
- 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 1.7.1 Deve implementar IPv6.
- 1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 1.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.

- 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 1.9 Requisitos de Qualidade
- 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 1.10 Garantia e Suporte
- 1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
- 1.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	15.119,0000	604.760,00
VI. referência:	15.119,0000	604.760,00

Item: 0048 - 077.35.292401 - SWITCH

Qtde. licitar: 60 UN

Especificação: SWITCH

Detalhamento: 2.Comutador de acesso PoE 48 portas

2.1 Hardware

2.1.1 Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.

2.1.2 Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.

2.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).

2.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).

2.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.

2.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.

2.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando frames de 84 bytes.

2.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.

2.1.9 Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.

2.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).

2.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.

2.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).

247

2.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.

2.1.14 Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.

2.1.15 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.

- 2.1.16 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 2.1.17 Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.
- 2.1.18 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.
- 2.2 Gerenciamento
- 2.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
- 2.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.
- 2.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
- 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
- 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
- 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
- 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
- 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
- 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos.
- 2.3 Facilidades
- 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
- 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
- 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
- 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
- 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
- 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
- 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 2.4 Segurança
- 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
- 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 2.5 Padrões
- 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).
- 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)

- 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 2.5.14 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 2.6 Multicast
- 2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 2.7.1 Deve implementar IPv6.
- 2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 2.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 2.9 Requisitos de Qualidade
- 2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.
- 2.10 Garantia e Suporte
- 2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
- 2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

249

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	20.333,7900	1.220.027,40
VI. referência:	20.333,7900	1.220.027,40

Item: 0049 - 077.06.292301 - TELEFONE IP**Qtde. licitar:** 850 UN**Especificação:** TELEFONE IP.**Detalhamento:** Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 VVX201 WW PoE.

Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (seguindo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens:

- Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
- Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro;
- Comprimento mínimo do conjunto cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho de 250 centímetros;
- Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.

Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados.

Participante	VI. Unitário	VI. Total
P002 - Pesquisa de preço 0000001/2020. Referência 26/02/2020.	1.066,5000	906.525,00
VI. referência:	1.066,5000	906.525,00

Responsável pela pesquisa
Ana Carolina Duarte - 083.059.329-23

Responsável pela pesquisa
Carla Cerdote da Silva - 912.086.020-04

Responsável pela pesquisa
Jorge Pereira Oda - 067.552.659-00

Responsável pela pesquisa
Leonardo Felisberto Olivier - 009.696.979-29

Responsável pela pesquisa
Mauricio Policarpo - 084.812.039-63

Responsável pela pesquisa
Maycon Pscheidt - 031.493.919-97

Conferida por: _____
Em: ____/____/____

Responsável pela pesquisa
Paula Monnerat Castro Gomes - 102.149.737-19

Responsável pela pesquisa
Regina Celia Alves Franco - 661.731.169-87

Responsável pela pesquisa
Roberto Fernando Vieira - 343.972.489-15

Responsável pela pesquisa
Rodrigo Suitck Zaleuski - 072.233.939-98

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor Responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Justificativa: Pedido SETIC/SEPLAN 1/2020: Vide Ofícios de Justificativa anexos ao processo.

Tipo: Registro de preço
Data de autuação: 17/02/2020

- Pedido SETIC/SEPLAN 1/2020: Vide Ofícios de Justificativa anexos ao processo.
- Pedido CSE 5/2020: Aparelhos e equipamentos para auxiliar o funcionamento da informática nas unidades
- Pedido ECV/CTC 5/2020: A aquisição tem o intuito de suprir a demanda dos departamentos interessados.
- Pedido SECARTE/UFSC 3/2020: Ofício nº 004-2020 e 009/2020
- Pedido SETIC/SEPLAN 1/2020: Vide Ofícios de Justificativa anexos ao processo.
- Pedido CSE 5/2020: Aparelhos e equipamentos para auxiliar o funcionamento da informática nas unidades
- Pedido COM/ARA 5/2020: Consta nos ofícios de solicitação de compra que serão anexados ao pedido.
- Pedido CL/JOI 5/2020: Vide Ofício n.º 16/2020/DAD/CJ em anexo.
- Pedido GCL/DIRADM/BNU 9/2020: De acordo com ofícios em anexo
- Pedido CAA/CTC 2/2020: De acordo com o Ofício Nº 10/2020/SEC/CTC.
- Pedido COMP/SAF/DA/CBS 6/2020: Conforme ofício em anexo
- Pedido AQI/CCA 1/2020: Conforme Ofício 16/2020/AQI/CCA.
- Pedido CAPL/DCOM 1/2020: Para instrução de processo licitatório.

Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0001	077.35.292538	TABLET	UN	2	2	
0002	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	UN	3	3	
0003	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	UN	2	2	
0004	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	UN	17	17	
0005	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5	252
0006	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	UN	2	2	

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0007	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	UN	4	4	
0008	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	5	
0009	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	UN	2	2	
0010	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	14	14	
0011	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	UN	4	4	
0012	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	UN	20	20	
0013	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	20	20	
0014	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	UN	10	10	
0015	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	UN	2	2	
0016	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	UN	2	2	
0017	077.35.292538	TABLET	UN	40	40	
0018	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	15	15	
0019	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	UN	2	2	
0020	077.35.292544	INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA	UN	2	2	
0021	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	UN	22	22	
0022	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2	UN	4	4	
0023	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	4	4	
0024	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	12	12	
0025	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	UN	13	13	
0026	077.35.292366	NOBREAK	UN	15	15	
0027	077.35.292366	NOBREAK	UN	6	6	
0028	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	UN	2	2	
0029	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA	UN	2	2	
0030	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	UN	2	2	
0031	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	305	305	
0032	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	101	101	
0033	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100	
0034	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	205	205	
0035	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	358	358	
0036	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	100	
0037	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	600	600	
0038	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	300	300	
0039	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	UN	50	50	
0040	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	UN	200	200	
0041	077.35.292543	MONITOR	UN	1.000	1.000	
0042	077.35.292543	MONITOR	UN	300	300	
0043	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300	
0044	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	UN	300	300	
0045	077.35.292434	RACK PAREDE	UN	10	10	253
0046	077.35.292359	RACK PISO	UN	10	10	

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtde Licitar	Qtde Fornecer	Justificativa
0047	077.35.292401	SWITCH	UN	40	40	
0048	077.35.292401	SWITCH	UN	60	60	
0049	077.06.292301	TELEFONE IP	UN	850	850	

Detalhamento dos Itens da Licitação

Item: 0001 - TABLET

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TABLET

Detalhamento: BATERIA NÃO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 7500 MAH; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD IPS DE 800 X 1280 DE 8 ; TELA DE VIDRO GORILLA ®; CÂMERA PRINCIPAL: TRASEIRO 5MP, FRENTE 2MP; MEMÓRIA ROM FLASH 64GB, 2GB RAM / REDE 2G, GSM, GPRS, EDGE (CLASSE 12), 3G, 4G; PROCESSADOR INTEL ® ATOM Z8350 (QUAD-CORE) 1, 44 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT ® WINDOWS 10 (STARTER); CLASSIFICAÇÃO IP67; À PROVA D'ÁGUA ATÉ 1 M POR 30 MINUTOS; À PROVA DE QUEDA PARA 1,8 M (COM PROTETOR DE TELA INSTALADO DE FÁBRICA); TAMANHO 220 X 143 X 14 (MM); PESO 650G.

Item: 0002 - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CORTADOR AUTOMÁTICO; MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; ESPESSURA DO PAPEL: DE 0,06MM A 0,20 MM; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: AJUSTÁVEL ATÉ 108MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 203 DPI/8 DOTS PER MM; MÍDIAS SUPORTADAS: ROLOS PRÉ-CORTADOS OU CONTÍNUOS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IMPRESSÃO TÉRMICA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS; MEMÓRIA: SDRAM OU FLASH, NO MÍNIMO DE 04 MB; DISPLAY: LED INDICADOR DE STATUS; INTERFACE/CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIRELESS; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110 240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: DC 24V, 1,5A; COMPATIBILIDADE: HOMOLOGADA PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 / VISTA / SERVER 2008 / WIN7 / WIN8 / WIN10; EMULAÇÃO: PPLB / EPL2 OU PPLA (REQUER ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÍDIA DE DRIVERS E SOFTWARES, BEM COMO MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO, AMBOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TODOS ORIGINAIS E PROVIDOS PELO FABRICANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Detalhamento: Modelo: TSC TTP-244CE

Item: 0003 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC, PARA OS SEGUINTE TIPOS DE CARTÃO: COMPACTFLASH TYPE I , COMPACTFLASH TYPE II, MICRODRIVE , MAGICSTOR , SMARTMEDIA , MEMORY STICK , MEMORY STICK PRO , MEMORY STICK DUO , MEMORY STICK SELECT , MEMORY STICK PRO DUO , SECURE DIGITAL (SD/ SDHC/ SDXC) MINI SECURE DIGITAL , TRANSFLASH (MICRO SD) , MULTIMEDIA CARD 4.0 (MMC PLUS) , MULTIMEDIA CARD , REDUCED SIZE MMC 4.0 (MMC MOBILE) , REDUCED SIZE MMC , XD-PICTURE. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO DELKIN DEVICES UNIVERSAL CARD READER - PRO EDITION.

Item: 0004 - HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC.

Detalhamento: CABO USB 3.0; GARANTIA 12 MESES.

Item: 0005 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: LEITOR DE CARTÃO RFID MULTIREADER USB NFC, MIFARE RFID TAXA TRANSMISSÃO: 848KBPS FREQUENCIAS ACEITAS: 125KHZ, 13,56MHZ, 134,2KHZ TENSÃO: 4.3 A 5.5V MODELO DE REFERÊNCIA: PAPER CUT - ELATEC MULTIREADER TWN4 MIFARE NFC-P USB.

Item: 0006 - BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

BRACKET - RACK DE PAREDE FECHADO - 19" - 12U'S. BRACKET (RACK DE PAREDE) 19, COM: " LARGURA TOTAL DE 450MM; " PROFUNDIDADES DE 600MM; " PORTA VIDRO TEMPERADO; " PINTURA MICRO EPÓXI NA COR BEGE ; " GRAU DE PROTEÇÃO IP20; " CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 60KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IEC297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA COM CHAVE, ÂNGULO DE ABERTURA DA PORTA DE 1800 GRAUS; ESTRUTURA EM AÇO 1,5MM; LATERAIS COM FECHADURA A CHAVE; DOIS PLANOS DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO DE FÁCIL INSTALAÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE DO BRACKET; TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DOIS VENTILADORES; CORPO DO BRACKET COM TERMINAL DE ATERRAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIAS: WM6612.902 - LAN RACK - LINHA ATTIC.

Item: 0007 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA. SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE). ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMAZENADA EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO. PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO.

GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128).

IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA.

IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO.

RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA.

MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA.

COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE.

DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO.

6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO.

SUPORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS.

PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS.

CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136.

GARANTIA: 3 ANOS.

REFERÊNCIA: BRADY BMP21.

Detalhamento: Acompanha 06 fitas laminadas, flexíveis para cabos

Item: 0008 - LEITOR DE CARTÃO RFID

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITOR DE CARTÃO RFID

Detalhamento: MARCA ESPECÍFICA: PaperCut TWN4 MIFARE NFC-P USB

Item: 0009 - RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LARGURA TOTAL DE 600 MM;
PROFUNDIDADE DE 600 MM;
PINTURA MICRO EPÓXI NA COR PRETA;

PRÓPRIO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 19;
DEVE POSSUIR ALTURA DE 44U;
GRAU DE PROTEÇÃO IP20;
CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 500 KG;
ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IE C297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7;
PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM CHAVE QUE PERMITA SER USADA COM ABERTURA EM AMBOS OS LADOS DO RACK;
PORTA TRASEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 2,0 MM COM CHAVE;
LATERAIS EM CHAPA DE AÇO COM FECHO RÁPIDO E CHAVE;
PLANO FRONTAL E TRASEIRO ZINCADOS E NUMERADOS EM US;
TERMINAL DE ATERRAMENTO NA BASE E NO TETO DO RACK;
DEVE TER A ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ACESSO A LOCAIS DIFÍCEIS;
ENTRADA DE CABOS PELO TETO E PELA BASE DO RACK;
TETO COM PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES;
CONJUNTO COM QUATRO PÉS NIVELADOS E QUATRO RODAS, SENDO, PELO MENOS DUAS COM TRAVA;
PERMITIR A INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABO VERTICAL LATERAL FRONTAL E TRASEIRO TIPO ANEL PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS;
TODAS AS PARTES COMPONENTES DA SOLUÇÃO DEVEM TER ACABAMENTO NA COR PRETA EM PINTURA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES INDICADAS PARA USO INTERNO, PELA EIA 569;
TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1020 COM ESPESURA MÍNIMA DE 2 MM PARA A ESTRUTURA DO RACK E NO MÁXIMO 2MM PARA OS USUÁRIOS;
TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE RACK QUE SEJAM O RACK ESTRUTURAL, OS GUIAS VERTICAIS, E OS GUIAS HORIZONTAIS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE;
DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 20 GUIAS DO TIPO ANEL LATERAL;
DEVE ACOMPANHAR KIT DE VENTILADORES DE TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220V;
CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 2.5M OU SUPERIOR;
CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO;
DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO;
PELO MENOS DOIS VENTILADORES DE 120MM X 120MM CADA;
CAPACIDADE DE EXAUSTÃO ADEQUADA À CAPACIDADE DO RACK;
REFERÊNCIAS: A2.6644.701 LAN RACK LINHA ATTIC.

Item: 0010 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCÉPTOR

Detalhamento: RÁDIOS COMUNICADORES/ RÁDIO TRANSCÉPTOR TIPO WALK TALK, OPERAÇÃO MÍNIMA 16 CANAIS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE MÍNIMO 8KM.
RÁDIO COMUNICADOR

Item: 0011 - INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: - CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES MÍNIMAS:

DEVE OPERAR SEGUNDO O PADRÃO POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF);

TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC, 60 HZ;

DEVE POSSUIR 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO SWITCH ETHERNET E 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO DISPOSITIVO POE PADRÃO IEEE 802.3AF;

DEVE SER INCLUÍDO CABO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA NO PADRÃO BRASILEIRO.
DEVE SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICAS (EMC) DA FAMÍLIA IEC 61000 OU CISPR 22, OU EN 55022 E EN 55024, OU FCC PARTE 15.

Detalhamento: INJETOR POE CISCO COMPATÍVEL COM PONTO DE ACESSO CISCO AIRONET, SUPORTANDO POE+ 802.3AT 12 MESES DE GARANTIA.

Item: 0012 - CONTROLADOR DE ACESSO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CONTROLADOR DE ACESSO

Detalhamento: CONTROLADOR DE ACESSO COM SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA (ATRÁVÉS DE TECLADO NUMÉRICO) OU PROXIMIDADE (RFID 13,56 MHZ), - PERMITE CONTROLE DE ACESSO NO MODO REDE PARA CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS E REGISTRO DE ACESSO, - INCLUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO, - DEVE SER COMPATÍVEL COM FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, - MODELO DE REFERÊNCIA: SA 211 MF INTELBRAS OU SIMILAR. (AGRUPAR EM LOTE COM O ITEM 077.35.292446)

Item: 0013 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETRÓIMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; (agrupar em lote com o item 077.35.292441)

Item: 0014 - RÁDIO COMUNICADOR

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCPTOR

Detalhamento: RÁDIO COMUNICADOR BIDIRECIONAL, ALCANCE MÍNIMO EM ÁREA EXTERNA DE 25KM, MÍNIMO DE 20 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E FUNÇÃO VOX CONTROL, PORTA MINI-USB PARA CARREGAMENTO OU BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR, DISPLAY LUMINOSO, CLIP PARA CINTO, COMPATIBILIDADE DE USO COM OUTROS RÁDIOS BIDIRECIONAIS, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TRANSCPTORES: MOTOROLA MJ270R OU BAOFENG UV-82.

Item: 0015 - MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Detalhamento: MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560

Item: 0016 - KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: KIT DE REALIDADE VIRTUAL

Detalhamento: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS KIT COMPLETO OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL:
DEVE INCLUIR O ÓCULOS DE VR, DOIS CONTROLADORES E UM HEADSET E/OU DUAS BASES.
TELA DUPLA AMOLED DE NO MÍNIMO 1440 x 1600 PIXELS POR OLHO;
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 90 HZ
MODELO DE REFERÊNCIA: HTC VIVE PRO.

Item: 0017 - TABLET

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TABLET

Detalhamento: 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

1.1. PROCESSADOR:

1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR;

1.2. MEMÓRIA RAM

1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR;

1.3. TELA

1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR;

1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE;

1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR.

1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO

1.4.1. NO MÍNIMO 32GB OU SUPERIOR

1.5. PORTAS

1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR;

1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE.

1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD;

1.6. FUNCIONALIDADES

1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR;

1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR.

1.7. PADRÕES

1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N;

1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR;

1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO;

1.8. DIMENSÕES

1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR

1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR

1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU SUPERIOR

1.9. PESO

1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS)

1.10. BATERIA

1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR

1.11. PERIFÉRICOS

1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET;

1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT;

1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136;

1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS;

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE

2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO 7 OU SUPERIOR;

3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS

3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS.

3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA-A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H).

3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO.

3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.

Item: 0018 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: 1.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS HARDWARE

1.1.PROCESSADOR

1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR

1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO;

1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W;

1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ;

1.1.5.SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT;

1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE);

1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;

1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1.2.MEMÓRIA

1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES);

1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA;

1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR;

1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS;

1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA.

1.3.PLACA MÃE

1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA;

1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;

1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2;

1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES.

1.4.PLACA DE VÍDEO

1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR;

1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR;

1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE;

1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI;

1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5;

1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K;

1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED ~~259~~ COMMENDED.

1.5. INTERFACE DE SOM

- 1.5.1.INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS;
- 1.5.2.ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO;
- 1.5.3.ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS).

1.6.INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45)

- 1.6.1.CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE;
- 1.6.2.VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS;
- 1.6.3.FULL DUPLEX;
- 1.6.4.PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN);
- 1.6.5.INTEGRADA À PLACA-MÃE.

1.7.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I

- 1.7.1.DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR;
- 1.7.2.SUORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY).
- 1.7.3.VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S;
- 1.7.4.VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S

1.8.UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II

- 1.8.1.DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR;
- 1.8.2.PADRÃO SATA III;
- 1.8.3.VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM;
- 1.8.4.SUORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY);
- 1.8.5.16MB OU MAIS DE CACHE.

1.9.GABINETE

- 1.9.1.TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS;
- 1.9.2.SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE;
- 1.9.3.SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS;
- 1.9.4.COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS;
- 1.9.5.MODELO DE GABINETE COMPATIVEL COM A PLACA MÃE.

1.10.MONITOR

- 1.10.1.MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS;
- 1.10.2.RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR.

1.11.TECLADO

- 1.11.1.COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO;
- 1.11.2.COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2);
- 1.11.3.COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;
- 1.11.4.CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR.

1.12.MOUSE ÓPTICO

- 1.12.1.TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE);
- 1.12.2.COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL);
- 1.12.3.MODELO ÓPTICO LASER;
- 1.12.4.CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR;
- 1.12.5.RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI;
- 1.12.6.FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO;
- 1.12.7.COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE.

1.13.ENERGIA

- 1.13.1.FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA);
- 1.13.2.FONTE COM NO MÍNIMO 750W.
- 1.13.3.PFC ATIVO;
- 1.13.4.EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%;
- 1.13.5.FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%);
- 1.13.6.CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPORTADAS;
- 1.13.7.OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136.

2.BIOS E SEGURANÇA

- 2.1.1.BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO.
- 2.1.2.SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR;
- 2.1.3.AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE;
- 2.1.4.COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE;
- 2.1.5.IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS;
- 2.1.6.SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR;
- 2.1.7.POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS;
- 2.1.8.COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU;
- 2.1.9.BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE;
- 2.1.10.PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE).

3.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- 3.1.1.GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE;
- 3.1.2.TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE;
- 3.1.3.A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3.1.4.CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO;
- 3.1.5.SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE);
- 3.1.6.COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE);
- 3.1.7.TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS);

3.1.8.POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE;
3.1.9.DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL);
3.1.10.PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.

4.CERTIFICAÇÕES

4.1.DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS;
4.2.DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO;
4.3.DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950;
4.4.ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS;
4.5.POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE;
4.6.CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE;
4.7.DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE.

5.GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1.GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS;
5.2.O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO;
5.3.DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS;
5.4.O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO;
5.5.CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE;
5.6.TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.

Item: 0019 - LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA

Detalhamento: LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SEPARADAS; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAR BATERIA EM 220 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO EQUIPAMENTO . MARCA DE REFERÊNCIA: DATALOGIC, MODELO MEMOR X3 OU SUPERIOR.

Item: 0020 - INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA

Detalhamento: Interface: USB 3.0 Entrada de vídeo: Digital HDMI / Analógico Componente Entrada de áudio: Digital HDMI / Analógico RCA E/D Entrada de áudio para mixagem: Microfone (3, 5 mm) / Auxiliar (3,5 mm) Saída de vídeo: HDMI (com passagem direta das entradas HDMI e Componente) Resolução máxima de captura: 1080p não compactado, 60 fps (60 mbps) Resoluções suportadas: 1080p, 1080i, 720p, 576p, 576i, 480p, 480i

Item: 0021 - PONTO DE ACESSO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: PONTO DE ACESSO.

Detalhamento: Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior
Part Number: AIR-CAP1815I-Z-K9
60 meses de garantia.

Item: 0022 - BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: a.DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19E TER ALTURA MÁXIMA DE 2US;
b.DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, E POSSUIR A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO;
c.DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA OS UPSS TIPO 2 DE 2,0 KVA;
d.DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE MÓDULOS IGUAIS DE BATERIAS;
e.DEVE AMPLIAR A AUTONOMIA DO UPS PARA 25 MINUTOS A 70% DA CARGA NOMINAL.

Item: 0023 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 12TB
1.Disco magnético com capacidade nominal de 12Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

Item: 0024 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA

Detalhamento: - FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;
- CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;
- SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);
- COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;
- ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO;

Item: 0025 - HD EXTERNO 4TB

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE DE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.

ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Detalhamento: HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.

ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).

Item: 0026 - NOBREAK

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: NOBREAK

Detalhamento: - NOBREAK DE 3KVA

- COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUÇÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA

- COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE

- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO

- TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V

- TOMADAS: 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A)

- COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS

- COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELETRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS.

- COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)

Item: 0027 - NOBREAK

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: NOBREAK

Detalhamento: 1500VA

Item: 0028 - UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA.

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTEs NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;

g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS

- SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTÍGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
- z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Item: 0029 - UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA

Detalhamento: "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA;

b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA;

c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.;

d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO;

e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19 E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US;

- f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS;
- g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA;
- h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA;
- i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO;
- k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO;
- l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS;
- n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO;
- o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL;
- p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS;
- q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS;
- r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO;
- s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA;
- t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS;
- u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL;
- v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK;
- w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS;
- x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA.
- y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO;
- z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

Item: 0030 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA.

Detalhamento: "CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA. "

Item: 0031 - ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: Adaptador NVME/PCIe

Adaptador M.2 "M" Key Slot para PCIe 3.0 x4

1 ano de garantia

Item: 0032 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 10TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior.

2. Velocidade maior ou igual 7200RPM

3. Memória cache superior a 250MB.

4. Apresentar interface SAS 12Gbps.

5. Tamanho físico de 3.5.

6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas;

7. 1 ano de garantia.

Item: 0033 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 1TB

1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior.

2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s.

3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB.

4. Interface NVMe v1.3, M.2 ""M"" Key Slot.

5. Suporte a funcionalidade TRIM.

6. 1 ano de garantia.

Item: 0034 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: NVME 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB

2. Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s.

3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB.

4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot.

5. Suporte a funcionalidade TRIM;
6. 1 ano de garantia.

Item: 0035 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: SSD 256GB

1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB.
2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s.
3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB.
4. Apresentar interface SATA3 6GBps.
5. Tamanho físico de 2.5".
6. Suporte a funcionalidade TRIM;
7. 1 ano de garantia.

Item: 0036 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Detalhamento: HD 16TB

1. Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior.
2. Velocidade maior ou igual 7200RPM
3. Memória cache superior a 250MB.
4. Apresentar interface SAS 12Gbps.
5. Tamanho físico de 3.5.
6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas;
7. 1 ano de garantia.

Item: 0037 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0038 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0039 - COMPUTADOR DESKTOP

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: COMPUTADOR DESKTOP

Detalhamento: Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0040 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL
Detalhamento: Destinado a uso administrativo e pesquisa.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0041 - MONITOR
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: MONITOR
Detalhamento: Monitor de uso geral.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0042 - MONITOR
Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: MONITOR
Detalhamento: Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução.
Vide Especificação Técnica no Termo de Referência.

Item: 0043 - PROJETOR MULTIMÍDIA
Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Esp. Técnica: PROJETOR MULTIMÍDIA
Detalhamento: 1 Equipamento

1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos:

1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA

1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP

1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser

2 DEFINIÇÕES DE IMAGEM

2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768)

2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10

2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1

2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p

3 DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES

3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1,2x e distância focal de 17 mm até 33 mm

3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros

4 OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO

4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus

4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus

5 CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO

5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada

5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN

5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo)

5.1.2 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.)

5.1.3 Áudio: Mini jack stereo P2

5.1.4 HDMI ou DisplayPort

5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45

- 5.1.6O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento
- 5.1.7O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13
- 5.2O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída
- 5.2.1Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos
- 5.2.2O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono
- 6CABOS E ACESSÓRIOS
- 6.1O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136
- 6.2O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento
- 7VOLTAGEM
- 7.1O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão.
- 8CERTIFICAÇÕES
- 8.1O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas:
- 8.1.1O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009;
- 9GARANTIA
- 9.1Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.

Item: 0044 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: PROJETOR MULTIMÍDIA

Detalhamento: Projetor Multimídia Lâmpada

1CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- 1.1Tecnologia: 3LCD;
- 1.2Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto;
- 1.3Formato da tela: 4:3;
- 1.4Resolução: XGA (1024x768);
- 1.5Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico);
- 1.6Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30° (vertical e horizontal);
- 1.7Contraste 10.000:1;
- 1.8Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões;
- 1.9Brilho: 3500 ANSI Lumens;
- 1.10 Lente:Zoom e Foco Manual;
- 1.11 Alto Falante: 2W;
- 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI;
- 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor;
- 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz;
- 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m;
- 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300";
- 1.17 Controle remoto com pilhas;
- 1.18 Maleta para transporte;
- 1.19 Cabo de alimentação CA;
- 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington.

On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.

Item: 0045 - RACK PAREDE

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ESTANTE RACK DE PAREDE

Detalhamento: Rack Parede 19" 9U

- 1- Rack de parede totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 Grau de proteção IP20; Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 1,20 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 180º e fechadura tipo cilindro.
- 6 Laterais em aço com fecho rápido;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi nas cores Preta ou bege;
- 11 Suporte com gabarito de instalação para instalação na parede;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Capacidade de carga estática de 60 Kg
- 14 - Dimensões de 560 mm x 501 mm x 600 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima.

Item: 0046 - RACK PISO

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: ESTANTE RACK DE PISO

Detalhamento: Rack Piso 19" 24U

- 1 - Rack de piso totalmente desmontável;
- 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7.
- 3 - Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 12 mm;
- 4 Estrutura com terminais de aterramento;
- 5 Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro;
- 6 - Porta Traseira reversível em aço, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro;
- 7 Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us;
- 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack;
- 9 Teto com preparação para instalação de ventiladores;
- 10 Pintura em micro epóxi na cor Preta;
- 11 Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores;
- 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves;
- 13 - Dimensões de 600 mm x 1254 mm x 800 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima

Item: 0047 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

Detalhamento: 1.Comutador de acesso PoE 24 portas

- 1.1Hardware
- 1.1.1Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.

- 1.1.2 Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.
- 1.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
- 1.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
- 1.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.
- 1.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
- 1.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando frames de 84 bytes.
- 1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
- 1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.
- 1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
- 1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.
- 1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).
- 1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
- 1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
- 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.
- 1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.
- 1.2 Gerenciamento
 - 1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
 - 1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.
 - 1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
 - 1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
 - 1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
 - 1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
 - 1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
 - 1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
 - 1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos.
- 1.3 Facilidades
 - 1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
 - 1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
 - 1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
 - 1.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
 - 1.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
 - 1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
 - 1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 1.4 Segurança
 - 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
 - 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
 - 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta ~~270~~ switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.

- 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 1.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 1.5 Padrões
- 1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol LACP).
- 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).
- 1.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.
- 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 1.5.15 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- 1.6 Multicast
- 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- 1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 1.7.1 Deve implementar IPv6.
- 1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.
- 1.8 Funcionalidades para Gerenciamento
- 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.
- 1.9 Requisitos de Qualidade
- 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.

1.9.2É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.

1.9.3O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.

1.9.4Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

1.10Garantia e Suporte

1.10.1Cinco (05) anos, da seguinte forma:

1.10.2Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.

1.10.3O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.

1.10.4Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

1.10.5A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0048 - SWITCH

Família: EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: SWITCH

Detalhamento: 2.Comutador de acesso PoE 48 portas

2.1Hardware

2.1.1Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.

2.1.2Montável em rack 19 incluindo todos os acessórios necessários.

2.1.3Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).

2.1.4Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).

2.1.5Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.

2.1.6Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.

2.1.7Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando frames de 84 bytes.

2.1.8Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.

2.1.9Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.

2.1.10As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).

2.1.11Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.

2.1.12Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX).

2.1.13Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.

2.1.14Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.

2.1.15Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.

2.1.16Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.

2.1.17Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.

2.1.18A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.

2.2Gerenciamento

2.2.1Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.

2.2.2Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213.

2.2.3Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.

- 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
- 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
- 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
- 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento).
- 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
- 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos.
- 2.3 Facilidades
- 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
- 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
- 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
- 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN).
- 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
- 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
- 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.
- 2.4 Segurança
- 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL Access Control List).
- 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta.
- 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.
- 2.5 Padrões
- 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (Vlan Frame Tagging).
- 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).
- 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)
- 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

2.5.12 Deve implementar accounting das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.

2.5.14 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).

2.6 Multicast

2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.

2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.

2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)

2.7.1 Deve implementar IPv6.

2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.

2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.

2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.

2.8 Funcionalidades para Gerenciamento

2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.

2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.

2.9 Requisitos de Qualidade

2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.

2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.

2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.

2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

2.10 Garantia e Suporte

2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:

2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.

2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.

2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/ configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

Item: 0049 - TELEFONE IP

Família: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Esp. Técnica: TELEFONE IP.

Detalhamento: Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 VVX201 WW PoE.

Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (sendo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens:

- a) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
- b) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro;

- c) Comprimento mínimo do conjunto cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho de 250 centímetros;
 d) Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.
 Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados.

Locais de Entrega dos Itens da Licitação

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0001	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
AQIBLA - AQI Bloco A - Itacorubi - AQI/CCA - Departamento de Aquicultura				2	
0002	077.35.292361	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	Imediata por imóvel	UN	3
Local				Qtde Licitar	
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos				3	
0003	077.35.292368	LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CC1 - CBS 01 - Curitibanos - CBS/UFSC - Campus de Curitibanos				2	
0004	077.35.292450	HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC	Imediata por imóvel	UN	17
Local				Qtde Licitar	
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC				17	
0005	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local				Qtde Licitar	
CTC(30) - Bloco V - Adm.Central e FEESC - SEC/CTC - Secretaria Administrativa do CTC				5	
0006	077.35.292360	BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				2	
0007	077.35.292471	ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				4	



Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0008	077.35.292533	LEITOR DE CARTÃO RFID	Imediata por imóvel	UN	5
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				5	
0009	077.35.292435	RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				2	
0010	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	14
Local				Qtde Licitar	
BNU02 - Bloco Acadêmico A - BNU/UFSC - Campus de Blumenau				14	
0011	077.35.292351	INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CTJ U - BLOCO U - CTJ/JOI - Centro Tecnológico de Joinville - Campus Joinville				4	
0012	077.35.292441	CONTROLADOR DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				20	
0013	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Imediata por imóvel	UN	20
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				20	
0014	077.06.292305	RÁDIO COMUNICADOR	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				10	
0015	077.35.292491	MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				2	
0016	077.35.292532	KIT DE REALIDADE VIRTUAL	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				2	

278

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0017	077.35.292538	TABLET	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				40	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0018	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
JARDIM ARA - Araranguá - Jardim das Avenidas - ARA - Campus Araranguá				15	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0019	077.35.292525	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE03 - Bloco C - Administrativo - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0020	077.35.292544	INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CCU01 - Centro de Cultura e Eventos - DCEVEN/SECARTE - Departamento de Cultura e Eventos				2	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0021	077.35.292392	PONTO DE ACESSO	Imediata por imóvel	UN	22
Local				Qtde Licitar	
CTC66 - Bloco C - Engenharia Civil (bloco de ligação) - ECV/CTC - Departamento de Engenharia Civil				22	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0022	077.35.292486	BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				4	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0023	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	4
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				4	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0024	077.35.292446	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	Imediata por imóvel	UN	12
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				12	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0025	077.35.292428	HD EXTERNO 4TB	Imediata por imóvel	UN	13
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				13	
				279	

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0026	077.35.292366	NOBREAK	Imediata por imóvel	UN	15
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				15	
0027	077.35.292366	NOBREAK	Imediata por imóvel	UN	6
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				6	
0028	077.35.292476	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0029	077.35.292488	UPS TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE10 - Bloco G (Administrativo) - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0030	077.35.292422	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS	Imediata por imóvel	UN	2
Local				Qtde Licitar	
CSE03 - Bloco C - Administrativo - SEC/CSE - Secretaria Administrativa do CSE				2	
0031	077.35.292535	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	305
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				305	
0032	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	101
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				101	
0033	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				100	
0034	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	205
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				205	

280

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0035	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	358
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					358
0036	077.35.292534	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	Imediata por imóvel	UN	100
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					100
0037	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	600
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					600
0038	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300
0039	077.35.292542	COMPUTADOR DESKTOP	Imediata por imóvel	UN	50
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					50
0040	077.35.292337	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	Imediata por imóvel	UN	200
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					200
0041	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	1.000
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					1.000
0042	077.35.292543	MONITOR	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300
0043	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local					Qtde Licitar
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação					300

281

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0044	077.06.292304	PROJETOR MULTIMÍDIA	Imediata por imóvel	UN	300
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				300	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0045	077.35.292434	RACK PAREDE	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0046	077.35.292359	RACK PISO	Imediata por imóvel	UN	10
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				10	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0047	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	40
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				40	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0048	077.35.292401	SWITCH	Imediata por imóvel	UN	60
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				60	
Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Qtde Licitar
0049	077.06.292301	TELEFONE IP	Imediata por imóvel	UN	850
Local				Qtde Licitar	
CTC08 - Bloco H - NPD (SETIC) - SETIC/SEPLAN - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação				850	

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 29/04/2020 14:51
Parecer: Para CAEX/DCOM

Encaminhamos novamente para TR. O despacho consolidado está na fl. 219.

Atenciosamente,

Breno de Souza Ottani - Matrícula: 188047
CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras

Aquisição de Computadores

Documento de Oficialização da Demanda (DOD)

1 - Identificação da Área Requisitante da Solução			
Unidade/Setor/Depto:	CSS/SeTIC	Data:	18/05/2020
Nome do Projeto:	Aquisição de computadores		
Responsável pela Demanda:	Fernando Richartz	Telefone:	3721-4225
E-mail do Responsável:	fernando.richartz@ufsc.br	SIAPE:	2409324

2- Motivação / Justificativa																																
<p>A necessidade de novos computadores foi registrada por diversos setores da instituição. A SePLAN, como unidade de planejamento, registra os mesmos (através da SeTIC) e planeja sua aquisição em volume, buscando redução de custos e TCO (<i>Total Cost Ownership</i>) à instituição. Foram registradas demandas para computadores conforme o modelo de DoD publicado em http://setic.ufsc.br/, no item <i>Documentos de Oficialização de Demanda – Computadores(PC)</i>.</p> <p>Demandas de Computadores As demandas foram registradas, analisadas e sumarizadas pela SeTIC na tabela abaixo, conforme publicado em http://setic.ufsc.br/acompanhamento-de-demandas/ (item <i>Documentos de Oficialização de Demanda – Acompanhamento</i> da página http://setic.ufsc.br/). A situação geral, de demandas de computadores, na primeira quinzena de Maio/2019 era a seguinte:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Modelo</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Computador Desktop – Uso geral</td> <td>1.888</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Computador Desktop– Pesquisa</td> <td>660</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Computador desktop (Workstation) – Para engenharia</td> <td>82</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Notebook – Uso geral</td> <td>356</td> </tr> </tbody> </table> <p>A tabela apresentada acima apresenta uma demanda total de 3986 equipamentos.</p> <p>As demandas de computadores também foram categorizadas por motivo, conforme as categorias: <i>Nova demanda (novo laboratório, novo departamento, etc.); Novos servidores docentes, Novos servidores técnico-administrativos e Substituição de equipamentos obsoletos/inutilizados</i>. A tabela abaixo apresenta os quantitativos.</p> <p>Nova demanda</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Modelo</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Nova demanda</td> <td>1233</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Novos servidores docentes</td> <td>204</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Novos servidores técnico-administrativos</td> <td>188</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>Substituição de equipamentos obsoletos/inutilizados</td> <td>1024</td> </tr> </tbody> </table> <p>O parque da instituição conta com mais de 10.000 computadores. Com o intuito de manter o parque adequado e atualizado frente ao avanço dos aplicativos e suas demandas, faz-se necessário substituir os computadores já</p>			Item	Modelo	Quantidade	1	Computador Desktop – Uso geral	1.888	2	Computador Desktop– Pesquisa	660	3	Computador desktop (Workstation) – Para engenharia	82	4	Notebook – Uso geral	356	Item	Modelo	Quantidade	1	Nova demanda	1233	2	Novos servidores docentes	204	3	Novos servidores técnico-administrativos	188	4	Substituição de equipamentos obsoletos/inutilizados	1024
Item	Modelo	Quantidade																														
1	Computador Desktop – Uso geral	1.888																														
2	Computador Desktop– Pesquisa	660																														
3	Computador desktop (Workstation) – Para engenharia	82																														
4	Notebook – Uso geral	356																														
Item	Modelo	Quantidade																														
1	Nova demanda	1233																														
2	Novos servidores docentes	204																														
3	Novos servidores técnico-administrativos	188																														
4	Substituição de equipamentos obsoletos/inutilizados	1024																														

considerados obsoletos. São considerados obsoletos computadores que tenham mais de 5 anos e cuja configuração já não seja adequada a execução das atividades institucionais. Aqui considera-se a realocação de equipamentos, onde, por exemplo, computadores não mais adequados à pesquisa ou uso em laboratórios podem ser realocados para tarefas administrativas básicas. A substituição dos equipamentos permite que os usuários possam desempenhar suas atividades que dependam dos recursos computacionais com mais agilidade. Da mesma forma, cabe ressaltar que a troca de computadores proporciona uma redução nos custos com energia, pois os novos computadores têm melhor eficiência energética.

Desta forma solicita-se início de processo para aquisição de computadores de forma a atender as demandas registradas perante à SeTIC/SEPLAN.

3 - Alinhamento ao PDTI

Id	Objetivo Estratégico	Id	Necessidade da Contratação
1	Melhorar a experiência dos usuários.	1	Implantar soluções que suportem a missão da instituição e de suas diversas áreas de negócio.
2	Melhorar a gestão e governança da Tecnologia da Informação e Comunicação.	1	Recomendar soluções de TIC para suportar os serviços corporativos, através do levantamento das demandas.
		2	Aperfeiçoar o portfólio de recursos de TIC da UFSC (ativos, projetos e investimentos) através de processos de Governança eficazes
		3	Buscar uma maior adequação às recomendações de TI Verde (eficiência energética, configuração, adequação ao uso, aquisição/descarte, etc.).

4 - Resultados a serem alcançados com a contratação

Id	Metas do Planejamento Estratégico do Requisitante e do PDTIC	Prazo
1	Estimular e viabilizar as condições institucionais para utilização de metodologias educacionais inovadoras, além de promover a atualização constante dos recursos didático tecnológicos.	Contínua
2	Consolidar a infraestrutura institucional para as práticas de planejamento e gestão estratégica.	Contínua
3	Aprimorar a política de alocação e renovação de computadores, incentivar a aquisição de equipamentos com tecnologias convergentes, bem como adquirir, gerenciar e descartar equipamentos de forma aderente aos princípios da TI Verde.	Contínua
4	Atendimento das ações previstas do PDTI.	Contínua

5 - Assinaturas

Aprovação da área requisitante da solução

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com o Art. 11º da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, define-se, em conjunto à Área de Tecnologia da Informação da Instituição, o estabelecimento da Equipe de Planejamento da Contratação, a instituída por este documento conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN SLTI/MP 04/2014.

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Fernando Richartz
SIAPE: 2409324

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante requisitante:	Fernando Richartz	Telefone	3721-4225
E-mail do Integrante Requisitante:	fernando.richartz@ufsc.br	SIAPE:	2409324

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 4/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Fernando Richartz
SIAPE: 2409324

Aprovação da área de tecnologia da informação

Em conformidade com o art. 11, §§ 1º e 2º da IN 04/2014 SLTI/MP, aprovo o prosseguimento da contratação, considerando seu alinhamento ao PDTI. Institui-se, através deste documento, a Equipe de Planejamento da Contratação, para a qual a Área de Tecnologia da Informação indica Integrante Técnico.

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Márcio Cledes
SIAPE: 1158544

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante técnico:	Henrique Ribeiro	Telefone:	3721-6306
E-mail do Integrante Técnico:	Henrique.r@ufsc.br	SIAPE:	2028293
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.</p> <p style="text-align: right;">Florianópolis, 18 de maio de 2020</p> <p style="text-align: center;">_____ Henrique Ribeiro SIAPE: 2028293</p>			

Aprovação da área administrativa

<p>O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.</p> <p>Em conformidade com o art. 2º da IN 04/2014 SLTI/MP indica-se Integrante Administrativo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a instituída por este documento.</p> <p>Conforme o art. 30, § 3º da IN 04/2014 SLTI/MP, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.</p> <p style="text-align: right;">Florianópolis, 18 de maio de 2020</p> <p style="text-align: center;">_____ Jair Napoleão Filho SIAPE: 1158534</p>
--

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Administrativo:	Guilherme Krause Alves	Telefone:	3721-4956
E-mail do integrante administrativo:	guilherme.k.alves@ufsc.br	SIAPE:	1968838
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.</p> <p style="text-align: right;">Florianópolis, 18 de maio de 2020</p> <p style="text-align: center;">_____ Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838</p>			

Aquisição de Computadores

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

1 - Descrição da solução de tecnologia da informação

Processo de aquisição, mediante registro de preços, de computadores para atender as demandas da instituição registradas através de DoD (Documentos de oficialização de Demanda). Serão adquiridos computadores em um conjunto limitado de configurações, a fim de buscar a aquisição em volume e redução de custos, assim como assegurar a padronização do parque da instituição. Os itens a serem adquiridos incluem computadores desktop, notebooks e monitores.

2 - Definição e Especificação das Necessidades

2.1 - Necessidades de negócio da área requisitante

Id	Funcionalidades	Envolvidos
1	Aquisição de computadores adequados	SEPLAN, SeTIC, DCOM, DGP
2	Alocação e distribuição dos computadores adquiridos	SEPLAN, SeTIC, DGP

2.2 - Macro Requisitos Tecnológicos da Solução de TIC

Id	Requisitos
1	Computadores adequados às demandas, atualizados e com garantia adequados

2.3 - Demais requisitos

Id	Requisitos
1	Computadores aderentes aos princípios da TI Verde

2.4 - Demandas dos potenciais gestores

Id	Demandas
1	Aquisição em volume para reduzir custos e padronizar equipamentos

3 - Levantamento das alternativas (cenários possíveis)

Cenário 1

Nome:	Aquisição de modelo único de computador
Descrição:	Aquisição de um único modelo de computador, buscando aumentar o volume adquirido e redução de custos perante o fabricante.
Fornecedor:	Diversos
Análise da solução:	Apesar de eventualmente reduzir custos, implica em dois cenários indesejáveis: computadores subutilizados e computadores inadequados às demandas, dada a diversidade da finalidade de uso, conforme descrito nos DoD registrados pelas unidades.

Custo total de propriedade: Análise para o "Cenário 1"

Item	1º ano	2º ano	3º ano
Não considerado pela não aplicabilidade	-		
Custo operacional para implantação	-		
Custo operacional para manutenção	-		
Custo total	-		

Cenário 2

Nome:	Aquisição de diversos modelos de computadores
Descrição:	Aquisição de diversos modelos de computador, buscando atender exatamente cada demanda registrada.
Fornecedor:	Diversos
Análise da solução:	Apesar de ser o cenário ideal do ponto de vista de adequação de aquisição X

	demanda, dificulta a redução dos custos de aquisição pela necessidade, por parte dos fornecedores, de customização diversificada dos produtos.		
Custo total de propriedade: Análise para o “Cenário 2”			
Item	1º ano	2º ano	3º ano
Não considerado pela não aplicabilidade	-		
Custo operacional para implantação	-		
Custo operacional para manutenção	-		
Custo total	-		
Cenário 3			
Nome:	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com opção de adição/troca de equipamentos para ajustar capacidades		
Descrição:	Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde alguns itens, como memória, HD, placa de vídeo, poderiam ser adquiridos separadamente e instaladores/configurados na própria instituição.		
Fornecedor:	Diversos		
Análise da solução:	Esta solução permitiria uma redução de custos e maior ajuste de demanda X aquisição, sendo um misto entre os cenários 1 e 2. Entretanto, para tal, seria necessário haver equipe técnica capacitada e disponível na instituição para tal modalidade, o que não é uma realidade atualmente.		
Custo total de propriedade: Análise para o “Cenário 3”			
Item	1º ano	2º ano	3º ano
Não considerado pela não aplicabilidade	-		
Custo operacional para implantação	-		
Custo operacional para manutenção	-		
Custo total	-		
Cenário 4			
Nome:	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 1 ano.		
Descrição:	Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		
Fornecedor:	Diversos		
Análise da solução:	Tal abordagem apresenta-se como mais adequada que as anteriores, considerando-se os limitadores apresentados. Consegue-se uma redução de custos pela aquisição em volume e melhora-se a padronização do parque de computadores da instituição. Entretanto, têm-se o custo de manutenção dos computadores após o primeiro ano, que requereria equipe técnica adicional além de aquisição de peças, ambos itens não existentes atualmente na instituição (computadores foram da garantia não tem manutenção incluindo troca de peças) e não há previsão de tal serviço.		
Custo total de propriedade: Análise para o “Cenário 4”			
Item	1º ano	2º ano	3º ano
Não considerado pela não aplicabilidade	-		
Custo operacional para implantação	-		
Custo operacional para manutenção	-		
Custo total	-		
Cenário 5			
Nome:	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 5		

	anos.		
Descrição:	Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		
Fornecedor:	Diversos		
Análise da solução:	Tal abordagem apresenta-se como mais adequada que as anteriores, considerando-se os limitadores apresentados. Conseguir-se uma redução de custos pela aquisição em volume e melhora-se a padronização do parque de computadores da instituição. Evita-se o custo de manutenção dos computadores (equipe técnica e peças) durante a vida útil estimada dos equipamentos, de 5 anos.		
Custo total de propriedade: Análise para o “Cenário 5”			
Item	1º ano	2º ano	3º ano
Vide projeto básico.			
Custo operacional para implantação	Variável conforme o número de equipamentos		
Custo operacional para manutenção	0	0	0
Custo total	-	0	0

4 - Escolha e justificativa de cenário

Cenário escolhido:	Cenário 5
Justificativa:	Apresenta-se como o melhor cenário considerando o atendimento das demandas, redução de TCO e disponibilidade de serviços de manutenção da instituição.
Alinhamento em Relação às Necessidades de Negócio e Macro Requisitos Tecnológicos	
A aquisição atende às demandas apresentadas via DoD, resultando no menor impacto operacional para a instituição pela garantia de 5 anos. A garantia também valoriza o investimento feito, assegurando a disponibilidade dos recursos pela vida útil estimada.	
Benefícios a serem alcançados	
Id	Descrição
1	Aquisição de computadores em volume reduz custos
2	Aquisição padronizada de computadores reduz TCO (<i>Total cost of ownership</i>)
3	Computadores atualizados permitem maior agilidade nas atividades da instituição
4	Novos computadores com maior eficiência energética
5	Aquisição de computadores em volume reduz custos

5 - Necessidades de adequação do ambiente interno para execução contratual

Id	Necessidade
1	Disponibilidade de tomadas no padrão NBR 14136 para uso dos equipamentos
2	Espaço físico (DGP) para armazenamento dos equipamentos durante distribuição
3	Equipe (DGP) para recolhimento dos computadores obsoletos
4	Equipe (DGP) para distribuição dos computadores
5	Técnicos de TIC (SeTIC e lotados nas unidades acadêmicas e administrativas) para a configuração dos novos computadores

6 - Recursos necessários à implantação e a manutenção da solução			
Recursos materiais			
Recursos humanos			
Recurso humano 1 - Técnicos de TI			
Quantidade:	1	Disponibilidade:	Parcial
Formação:	Técnico em TI		
Atribuições:	Configuração dos computadores		
Recurso humano 2 - Analista de TI			
Quantidade:	1	Disponibilidade:	Parcial
Formação:	Analista em TI		
Atribuições:	Alocação e distribuição de computadores		
Recurso humano 3 - Assistente técnico-administrativo			
Quantidade:	1	Disponibilidade:	Parcial
Formação:	-		
Atribuições:	Execução do pedido de compra		
	Recebimento dos computadores		
	Patrimônio dos computadores		

7 - Riscos do processo de contratação			
Risco 1 - Não entrega dos produtos adquiridos		Probabilidade:	Baixa
Danos	Impactos		
Não atendimento das demandas previstas	Alto		
Ações preventivas	Responsáveis		
Comprovar capacidade técnica dos fornecedores licitantes	SeTIC/DPL		
Ações corretivas	Responsáveis		
Realização de novo processo licitatório. Aquisição de produtos via adesão a RP existente similar	SeTIC/DCOM/DPL		
Risco 2 - Produto entregue incorreto		Probabilidade:	Baixa
Danos	Impactos		
Não atendimento das demandas previstas	Alto		
Ações preventivas	Responsáveis		
Comprovar capacidade técnica dos fornecedores licitantes	SeTIC/DPL		
Ações corretivas	Responsáveis		
Solicitar troca do produto entregue	SeTIC/DCOM		

8 - Riscos da solução de tecnologia da informação		
Risco 1 - Garantia e/ou suporte não prestados adequadamente	Probabilidade:	Baixa
Danos	Impactos	
Equipamentos ociosos devido a defeitos não corrigidos. Usuários sem equipamento para uso.	Não execução de atividades que necessitem do equipamento	
Ações preventivas	Responsáveis	
Solicitação de documentação durante a licitação que comprove que o fornecedor tem capacidade ou é apoiado pelo fabricante e tem capacidade, portanto, de atender a demanda.	DPL/SeTIC	
Ações corretivas	Responsáveis	
Contratação de serviço em caráter emergencial para suporte aos equipamentos	PROAD/DPC e SeTIC	

9 - Assinaturas	
Integrante Técnico	
Nome: Henrique Ribeiro	Matrícula/SIAPE: 2028293
<p>O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.</p>	
<p>_____</p> <p>Henrique Ribeiro</p>	
<p>Florianópolis, 18 de maio de 2020</p>	

Integrante Requisitante	
Nome: Fernando Richartz	Matrícula/SIAPE 2409324
<p>O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.</p>	

Fernando Richartz

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Autoridade CompetenteNome: **Márcio Cledes**Matrícula/SIAPE: **1158544**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, mesmo que os integrantes técnico e/ou requisitante tenham se pronunciado pela inviabilidade da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Márcio Cledes

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Aquisição de Computadores

Modelo de Gestão

1 - Critérios de Aceitação dos Serviços	
Métrica 1	
Indicador de Qualidade	Fornecedor habilitado a vender os produtos desejados.
	O fornecedor deve apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem sua capacidade em atender uma demanda similar a apresentada.
Métrica	Atestados de capacidade técnica com soma total dos quantitativos de pelo menos 50% do quantitativo do edital.
Ferramentas	Atestados de capacidade técnica.
Periodicidade Aferição	Eventual, durante a licitação.
Métrica 2	
Indicador de Qualidade	Suporte e garantia prestados adequadamente.
Mínimo aceitável	As condições de garantia e suporte previstas na especificação técnica dos produtos no edital devem ser atendidas.
Métrica	O fornecedor ter a capacidade técnica de prestar o serviço, diretamente ou através de rede de suporte/assistência técnica credenciada pelo fabricante.
Ferramentas	Documentação apresentada, durante a licitação, que permita confirmar a métrica solicitada.
Periodicidade Aferição	Eventual, durante a licitação.

2 - Procedimentos de Teste e Inspeção	
2.1 - Critério de aceitação - métrica e periodicidade	
Verificação do serviço de manutenção e assistência técnica prestados durante a vigência do contrato.	
Indicador de Qualidade	Conferência das aberturas de solicitação de suporte dos equipamentos
Mínimo aceitável	Solução das solicitações abertas
Métrica	Não haver solicitações em aberto sem prazo para solução.
Ferramentas	Portal do fabricante.
Periodicidade Aferição	Eventual.

3 - Fixação de Procedimentos para Retenção ou Glosa de Pagamento

3.1 - Metodologia

A Contratante utilizará indicadores próprios como meio de análise, conforme Acordo de Nível de Serviços (ANS), em consonância com as diretrizes da IN/MPOG 02/2008, para definir e padronizar a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Contratada.

3.2 - Critério de aceitação - Níveis de Serviço e Sanção Aplicável

INDICADOR 01 - EFICIÊNCIA NA ENTREGA DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que novos produtos solicitados sejam entregues no prazo previsto no modelo de execução.
Meta a cumprir	Entregar novos produtos solicitados dentro dos prazos estipulados.
Instrumento de medição	Tempo decorrido entre o pedido formal à Contratada (emissão de empenho) e a confirmação, pelo departamento de patrimônio, da entrega dos produtos.
Forma de acompanhamento	Conferência, pelo departamento de patrimônio, das entregas dos produtos.
Periodicidade	A cada empenho emitido.
Início de vigência	Eventual.
Mecanismo de cálculo	Para cada dia corrido de atraso será aplicado um desconto de 0,5% sobre o valor total do empenho para o qual ocorre atraso na entrega: $QANS1 = \frac{\text{valor do empenho}}{200} \times \text{número de dias de atraso}$
Faixas de ajuste no pagamento	Ao faturamento da Contratada será descontado o valor resultante do indicador QANS1.

INDICADOR 02 - EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARANTIA E SUPORTE

ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que novos produtos adquiridos tenham o serviço de garantia corretamente prestados.
Meta a cumprir	Não haver atrasos excessivos na prestação do serviço de garantia.
Instrumento de medição	Tempo decorrido entre o pedido formal à Contratada de suporte e a resolução do problema, de forma definitiva.

Forma de acompanhamento	Conferência, pelo fiscais do contrato, da prestação do serviço, através do portal do fabricante e/ou autorizado a prestar o serviço de garantia.
Periodicidade	Eventual.
Início de vigência	Eventual.
Mecanismo de cálculo	Para cada dia corrido após período máximo de 30 dias da abertura do pedido de suporte será aplicada multa de 0,5% sobre o valor total dos empenhos efetuados: $\text{QANS1} = \frac{\text{valor do empenho}}{200} \times \text{número de dias de atraso}$
Faixas de ajuste no pagamento	Ao faturamento da Contratada será descontado o valor resultante do indicador QANS1.

4 - Assinaturas

Integrante Técnico

Nome: Henrique Ribeiro

Matrícula/SIAPE: 2028293

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

Henrique Ribeiro

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Integrante Requisitante

Nome: Fernando Richartz

Matrícula/SIAPE: 2409324

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto.

Fernando Richartz

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Autoridade Competente

Nome: **Márcio Cledes**

Matrícula/SIAPE: **1158544**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

Márcio Cledes

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Aquisição de Computadores

Termo de Referência ou Projeto Básico

1 - Objeto da Contratação

Aquisição, mediante registro de preços, de computadores para atender as demandas da instituição registradas através de DoD (Documentos de oficialização de Demanda). Serão adquiridos computadores em um conjunto limitado de configurações, a fim de buscar a aquisição em volume e redução de custos, assim como assegurar a padronização do parque da instituição. Os itens a serem adquiridos incluem computadores desktop, notebooks e monitores.

2 - Justificativa da Contratação

Conforme Motivação/Justificativa presente no Documento de Oficialização de Demanda

3 - Descrição da Solução de TI

Aquisição de computadores para todas as demandas apresentadas no Documento de Oficialização de Demanda (DoD), conforme detalhado no Cenário 1 do Item 3 do Estudo Técnico Preliminar (cenários possíveis)

Bens e/ou Serviços

Id	Bem/Serviço	Quantidade
1.	Computador desktop (mini-PC) de uso geral	600
2.	Computador desktop (SFF) avançado	300
3.	Computador desktop (Workstation) para engenharia	50
4.	Notebook	200
5.	Monitor de uso geral	1000
6.	Monitor avançado	300

4 - Especificação Técnica

Considerações Gerais

Os produtos a serem adquiridos dividem-se em categorias de equipamentos e possuem especificações próprias, apresentadas na descrição técnica dos mesmos.

Especificações Técnicas dos itens a serem adquiridos

Os detalhes das especificações dos itens deste Termo de Referência figuram como Anexo.

5 - Deveres e Responsabilidades da Contratante

1	Conforme legislação vigente.
2	Atestar que os produtos e serviços entregues atendem as condições e especificações do edital.
3	Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto contratado.
4	Após aprovação dos produtos e serviços entregues, atestar nas notas fiscais/fatura e emitir seu aceite final.
5	Efetuar os pagamentos à empresa fornecedora nos termos do Edital
6	Caso necessário, aplicar à empresa fornecedora as sanções regulamentares e contratuais.
7	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora.
8	Garantir que a contratada cumpra o ANS estabelecido (conforme definido na especificação técnica dos itens), prestando as informações necessárias no tempo devido para tal.

6 - Deveres e Responsabilidades da Contratada

1	Conforme legislação vigente.
2	<p>A entrega dos materiais, em caso de mídia física, deverá ser feita no Departamento de Gestão Patrimonial, situado no Campus Universitário João David Ferreira Lima, bairro Trindade em Florianópolis, CEP: 88.040-900, ou em outro local definido pelo Departamento de Gestão Patrimonial, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, de segunda-feira à sexta-feira, e no horário de verão (cujo período está estipulado no calendário acadêmico) das 13h às 17h30 de segunda-feira à quinta-feira e das 07h às 12h às sextas-feiras. A empresa fornecedora deverá entrar em contato através dos telefones: (48) 3721-2157, (48) 3721-9583, (48) 3721-5168, para agendar a entrega dos equipamentos.</p> <p>A entrega dos materiais DESTINADOS AOS DEMAIS CAMPI, deverá ser agendada com os servidores responsáveis através dos telefones informados e entregues nos seguintes endereços:</p> <p>Araranguá: Campus de Araranguá - Rua João Pedro Pereira, s/nº - Bairro Mato Alto - Araranguá - CEP. 88.900.000, telefone: 48-3721-6450</p> <p>Curitibanos: Campus de Curitibanos - Endereço: UFSC Campus de Curitibanos - Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3 - Curitibanos - SC - CEP 89.520-000, telefone: 48-3721-4175</p> <p>Joinville: Campus de Joinville - Rua: Presidente Prudente de Moraes, 406 - Bairro: - Santo Antonio - Joinville - SC - CEP: - 89.218.000 , telefone 48- 3721-2193</p> <p>Blumenau: Campus de Blumenau - Rua Pomerode, 710 - Bairro Salto do Norte - Blumenau – SC - 89065-300 – telefone: 3721-6308</p>
3	Os custos com os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos vendidos, bem como as despesas com fretes para a entrega e descarga, serão de responsabilidade da empresa vencedora.
4	O material que for entregue fora das condições estipuladas no edital não será aceito, devendo ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo os ônus decorrentes da substituição de

	responsabilidade da empresa fornecedora.
5	Entregar os produtos adquiridos no prazo previsto.
6	Prover os serviços contratados (garantia/suporte) pela instituição, em acordo com o ANS definido.
7	Prover os devidos esclarecimentos sobre os produtos fornecidos e serviços prestados quando requisitada.
8	Todo o custo com envio de produtos e equipe técnica em caso de suporte e/ou treinamento é de responsabilidade da contratada, incluindo deslocamento, hospedagem e eventual recolhimento e troca de produtos por defeito ou não conformidade à especificação.

7 - Deveres e Responsabilidades do Órgão Gerenciador do Registro de Preços

-

8 - Modelo de Execução do Contrato

8.1 - Forma de comunicação			
Função de Com. 1:	Relatar problema com a prestação do serviço (quebra de ANS)		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Solicitação digital	Fiscal técnico do contrato	Gestor do contrato	Eventual
Função de Com. 2:	Solicitar aquisição (e entrega) de equipamento		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
E-mail	Fiscal requisitante do contrato	Gestor do contrato	Eventual
Função de Com. 3:	Reportar problema com o equipamento (suporte/garantia)		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Chamado interno	Usuário final	SeTIC	Eventual
Função de Com. 4:	Solicitar instalação de equipamento		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Chamado interno	Usuário final	SeTIC	Eventual
Função de Com. 5:	Relatório de fiscalização do serviço (venda, entrega, garantia e suporte)		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Solicitação digital	Fiscal administrativo do contrato	Gestor do Contrato	Anual
Função de Com. 6:	Autorização de pagamento de empenho		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Processo digital	Gestor do Contrato	PROAD	Eventual
Função de Com. 7:	Reportar quebra de ANS e solicitar ajuste de conduta		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Ofício	Gestor do Contrato	Preposto da Contratada	Eventual
Função de Com. 8:	Notificar Contratada de quebra de ANS e promover aplicação de medida administrativa associada, se necessário		

Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Ofício	PROAD	Contratada	Eventual

8.2 - Modelo de execução do contrato

A Contratada deve entregar os produtos adquiridos mediante emissão de ordem de empenho.
A aferição da qualidade do serviço dar-se-á através do Acordo de Nível de Serviço.

8.3 - Prazos, horários e locais

Os produtos devem ser entregues em até 45 dias corridos a partir do encaminhamento da ordem de empenho pela Contratante.

O suporte a ser prestado deve ser provido pelo fornecedor ou diretamente pelo fabricante, em regime mínimo de horário comercial (08-18h, segunda-feira a sexta-feira).

A entrega deverá ser feita no Departamento de Gestão Patrimonial, situado no Campus Universitário João David Ferreira Lima, bairro Trindade em Florianópolis, CEP: 88.040-900, ou em outro local definido pelo Departamento de Gestão Patrimonial;

8.6 - Condições de pagamento

Id	Etapa / Fase / Item	Condição de pagamento
1	Conforme empenho - registro de preços	Entrega de produtos e serviços conforme previsto ou mediante readequação com termo de aceite da SeTIC

9 - Modelo de Gestão do Contrato

9.1 - Critério de aceitação - métrica e periodicidade

Definidos no Modelo de gestão - Item 1 - Critérios de Aceitação dos Serviços

9.2 - Metodologia/Formas de Avaliação da Qualidade e Adequação da Solução às especificações funcionais e tecnológicas

Id	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Licitação - Documentação	Análise de documentação apresentada
2	Homologação	Comprovação do atendimento à especificação técnica
3	Prestação do serviço	Atendimento ao ANS estabelecido

9.2 - Sanções Aplicáveis

Conforme definido no Modelo de gestão, no item 3 - Fixação de procedimentos para retenção ou glosa de pagamento

10 - Estimativa de Preço

Id	Bem/serviço	Valor Estimado
1.	Computador desktop (mini-PC) de uso geral	R\$3.252.000,00
2.	Computador desktop (SFF) avançado	R\$2.258.250,00
3.	Computador desktop (Workstation) para engenharia	R\$505.875,00
4.	Notebook	R\$1.612.600,00

5.	Monitor de uso geral	R\$990.000,00
6.	Monitor avançado	R\$430.125,00

11 - Adequação Orçamentária

Id	Fonte (Programa/Ação)	Valor
1.	Registro de preços	-
Total		-

12 - Critérios de Seleção do Fornecedor

REGIME DE EXECUÇÃO	() Empreitada	(X) Preço Global	(X) Preço Unitário
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO	() Global	() Por Lote	(X) Por Item

Proposta Técnica

1.	As propostas devem ser apresentadas conforme solicitado no processo licitatório. Cada fornecedor deve apresentar a documentação de seus produtos, que deve indicar de forma clara as especificações do edital. Caso alguma informação não esteja presente, deve ser apresentada declaração do fabricante confirmando que atende a especificação. Os documentos devem ser enviados por meio eletrônico durante a licitação.
----	--

Qualificação Técnica

Id	Papel	Requisitos
1.	Venda de equipamentos	Entrega nos prazos determinados
		Entrega de produtos conforme especificação do edital
2.	Suporte e garantia	Atendimento nos prazos previsto na especificação técnica
		Garantia dos equipamentos prestada diretamente pelo fabricante ou, caso prestada diretamente pelo fornecedor ou outra empresa autorizada, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica em quantidades próximas ou superiores (no máximo 50% abaixo do solicitado no edital) na prestação de garantia ao mesmo tipo de equipamento licitado.

Critérios de Seleção

<ul style="list-style-type: none"> Modalidade de Licitação
Pregão eletrônico com registro de preços
<ul style="list-style-type: none"> Tipo de Licitação
Menor preço
<ul style="list-style-type: none"> Justificativa para Aplicação (ou não) do Direito de Preferência - Decreto nº 7.174/2010 - Lei complementar nº 123/2006
DCOM/DPC
<ul style="list-style-type: none"> Descrição de forma de Aplicação (ou não) da Margem de Preferência - Decreto nº 7.903/2013, Decreto nº

8.184/2014, Decreto nº 8.186/2014 e Decreto nº 8.194/2014				
DCOM/DPC				
<ul style="list-style-type: none"> Justificativa para Contratação Direta 				
-				
<ul style="list-style-type: none"> Critérios de Habilitação - Qualificação Técnica (Art. 30 - Lei 8.666/93) 				
Critério		Justificativa		
1	Regularidade fiscal	Garante o atendimento à legislação vigente e celebração do contrato.		
2	Catálogo técnico	Para comprovar as especificações técnicas do edital. O catálogo técnico oficial do produto deve apresentar as características técnicas solicitadas, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque, a fim de facilitar a identificação.		
3	Atestado de capacidade técnica	Para garantir que o fornecedor tenha capacidade técnica para prestar a venda e garantia dos produtos fornecidos no volume e características solicitadas no edital.		
4	Certificações	Documentos (emitidos pelas respectivas entidades responsáveis) para comprovar as certificações solicitadas.		
5	Contatos de suporte e manutenção	Registrar as informações da central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM), incluindo informações de acesso e utilização.		
6	Declaração de produção	Para comprovar que o produto encontra-se em linha atual de fabricação, indicando produto atualizado.		
Critérios Técnicos Pontuáveis				
ID	Critério Técnico Pontuável	Pontuação	%	Justificativa
1.	-	-	-	-
Total				

<ul style="list-style-type: none"> Critérios de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais 				
Critério		Justificativa		
1.	Preço unitário igual ou menor que o preço unitário médio sugerido	Garantir menor preço de acordo com a pesquisa de mercado feita.		
<ul style="list-style-type: none"> Critérios de Julgamento 				
Critério		Justificativa		
1.	Conforme legislação vigente			

13 - Assinaturas**Integrante Técnico**

Nome: Henrique Ribeiro

Matrícula/SIAPE: 2028293

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

Henrique Ribeiro

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Integrante Requisitante

Nome: Fernando Richartz

Matrícula/SIAPE 2409324

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto.

Fernando Richartz

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Autoridade Competente

Nome: Márcio Cledes

Matrícula/SIAPE: 1158544

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Aprovo. Encaminha-se à <nome da área de licitações> para abertura de processo administrativo e iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Márcio Cledes

Florianópolis, 18 de maio de 2020

ANEXO I – Especificações técnicas dos itens a serem adquiridos

Item 07 - Computador desktop (mini-PC) de uso geral [600 unidades]

Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Processador

- 1.1.1. Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 5.000 pontos ou superior;
- 1.1.2. Dois ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 4 threads de processamento;
- 1.1.3. Deve possuir TDP de até 40W;
- 1.1.4. Suporte ao conjunto de instruções 64bit e virtualização;
- 1.1.5. Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2. Memória

- 1.2.1. 8 (oito) Gbytes DDR4-2400 ou superior, em configuração *dual-channel* (pentas em pares);

1.3. Placa mãe

- 1.3.1. Barramento de memória com suporte a *dual channel* e suportando a velocidade máxima da memória fornecida;
- 1.3.2. Possuir mínimo de 4 (quatro) portas USB 3.0 ou superior, sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do gabinete;
- 1.3.3. Deve ter, no mínimo, 02 interfaces SATA 3.0 (6 Gb/s). No caso de unidade de disco integrada (M2 ou similar) é necessária apenas 01 interface SATA 3.0 (6 Gb/s).

1.4. Interface de vídeo

- 1.4.1. Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.5 ou superior;
- 1.4.2. 02 (duas) saídas digitais (DisplayPort ou HDMI). No caso de duas saídas digitais idênticas, deve ser fornecido pelo menos um adaptador para o outro padrão.
- 1.4.3. Deve ser fornecido pelo menos um adaptador da saída digital para DVI;
- 1.4.4. A placa de vídeo deverá ser integrada ao processador.

1.5. Interface de som

- 1.5.1. Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.5.2. Alto-falante integrado;
- 1.5.3. Entrada na parte frontal do gabinete microfone/fone de ouvido (combinadas ou independentes).

1.6. Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.6.1. Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.6.2. Full duplex;
- 1.6.3. Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (Wake on LAN);
- 1.6.4. Integrada à placa-mãe.

1.7. Unidade de armazenamento

- 1.7.1. Disco SSD de 200GBytes ou maior capacidade;
- 1.7.2. Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
- 1.7.3. Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
- 1.7.4. Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.

1.8. Gabinete

- 1.8.1. Padrão *Micro Form Factor* ou similar, com dimensões máximas de 20cm de largura, 20cm de profundidade e 5cm de altura, permitindo o uso nas posições vertical e horizontal (é aceito suporte para posicionamento vertical);
- 1.8.2. Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete;
- 1.8.3. Suporte a padrão VESA, para fixação em monitores que suportem tal padrão. É permitido o uso de adaptador para esta funcionalidade.

1.9. Teclado

- 1.9.1. Com bloco numérico separado;
- 1.9.2. Com Layout Português Brasil (ABNT2);
- 1.9.3. Com ajuste de inclinação;
- 1.9.4. Conectado por cabo USB ao computador.

1.10. Mouse óptico

- 1.10.1. Tamanho padrão (não *mini-mouse*);
- 1.10.2. Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);
- 1.10.3. Modelo óptico laser;
- 1.10.4. Conectado por cabo USB ao computador;
- 1.10.5. Resolução *de pelo* menos 800 dpi;
- 1.10.6. Formato ergonômico ambidestro;
- 1.10.7. Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse.

1.11. Energia

- 1.11.1. Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, externa;
 - 1.11.1.1. Consumo máximo de 90W, suportando a configuração máxima do equipamento e alimentando todas as portas USB disponíveis;
 - 1.11.1.2. Eficiência mínima de 85% independente da carga, equivalente à certificação 80 PLUS Bronze
 - 1.11.1.3. Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);
 - 1.11.1.4. Chaveamento automático entre voltagens suportadas;
- 1.11.2. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136

1.12. Interface de rede sem fio

- 1.12.1. Interface wireless integrada à placa-mãe ou através de placa interna (não serão aceitas soluções USB), compatível com padrões 802.11 ac. Atendendo o padrão 802.11n em 2.4 e 5.0 GHz, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio.

2. BIOS e Segurança

- 2.1. BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização.
- 2.2. Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
- 2.3. As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- 2.4. Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- 2.5. Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
- 2.6. Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;
- 2.7. Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;
- 2.8. Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- 2.9. BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser *passível* de atualização via software *on site*;
- 2.10. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).
- 2.11. Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: BIOS/UEFI deve prover auto teste completo do equipamento, assim como fornecimento completo das informações do mesmo.

3. Características adicionais

- 3.1. Gabinete, teclado, mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;
- 3.2. Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;

- 3.3. Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.4. Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel a vPro 4.0 ou mais recente.
- 3.5. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente;
- 3.6. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);
- 3.7. Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.8. Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador.

4. Certificações

- 4.1. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2. Deve possuir a certificação mínima EPEAT Bronze para equipamentos lançados a partir de janeiro de 2019 conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3. Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4. Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6. Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5. Garantia e assistência técnica

- 5.1. Garantia total *on-site* do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos;
- 5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico;
- 5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços;
- 5.4. O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5. Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;
- 5.6. Todo o equipamento, incluindo periféricos, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6. Especificações técnicas – Software

- 6.1. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;
- 6.1.1. A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;
- 6.1.2. Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;

- 6.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou suas derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSuSE ou RedHat.

Item 08 – Computador desktop (SFF) avançado [300 unidades]

Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Processador

- 1.1.1. Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 10.000 pontos ou superior;
- 1.1.2. Quatro ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 8 threads de processamento;
- 1.1.3. Deve possuir TDP de até 70W;
- 1.1.4. Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.1.5. Suporte a virtualização de processamento (VT-x ou equivalente) e de I/O (VT-d ou equivalente);
- 1.1.6. Com cooler original do mesmo fabricante do processador (ou certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeito funcionamento;
- 1.1.7. Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2. Memória

- 1.2.1. 16 (dezesesseis) Gbytes de DDR4 ou superior, fornecida em padrão *dual-channel* (dois pentes de 8GB ou superiores);
- 1.2.2. Velocidade padrão DDR4-2400 ou superior;
- 1.2.3. Suporte a pelo menos 4 slots de memória;
- 1.2.4. Memória expansível até pelo menos 32 GB sem remover a memória já fornecida.

1.3. Placa mãe

- 1.3.1. Suporte a *dual channel*, no barramento da memória;
- 1.3.2. Possuir mínimo de 6 (seis) portas USB 3.0 ou superior sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do gabinete;
- 1.3.3. Deve ter, no mínimo, 02 interfaces SATA 3.0;
- 1.3.4. Barramento de memória de 2400Mhz ou superior;
- 1.3.5. Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes.

1.4. Interface de vídeo

- 1.4.1. Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.5 ou superior;
- 1.4.2. 02 (duas) saídas digitais (DisplayPort ou HDMI). No caso de duas saídas digitais idênticas, deve ser fornecido pelo menos um adaptador para o outro padrão.
- 1.4.3. Deve ser fornecido pelo menos um adaptador da saída digital para DVI;
- 1.4.4. A placa de vídeo deverá ser integrada ao processador.

1.5. Webcam

- 1.5.1. Resolução de pelo menos 720p por hardware (sem interpolação);
- 1.5.2. Com microfone integrado;
- 1.5.3. Com autofocus;
- 1.5.4. Com suporte para fixação no monitor.

1.6. Interface de som

- 1.6.1. Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.6.2. Alto-falante integrado;
- 1.6.3. Entrada na parte frontal do gabinete combinada para microfone/fone de ouvido (combinadas ou individuais).

1.7. Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.7.1. Configuração totalmente por software;
- 1.7.2. Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.7.3. *Full duplex*;

- 1.7.4. Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (*Wake on LAN*);
- 1.7.5. Integrada à placa-mãe.
- 1.8. **Unidade de armazenamento I:**
 - 1.8.1. Disco SSD com capacidade de 200GB ou superior;
 - 1.8.2. Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
 - 1.8.3. Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
 - 1.8.4. Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.
- 1.9. **Unidade de armazenamento II**
 - 1.9.1. Disco HDD com capacidade de 1TB ou superior;
 - 1.9.2. Padrão SATA III;
 - 1.9.3. Velocidade de rotação de no mínimo 7200 RPM;
 - 1.9.4. Suporte a N.C.Q. (Native Command Queuing) e S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
 - 1.9.5. 16MB ou mais de *cache*.
- 1.10. **Gabinete**
 - 1.10.1. Padrão SFF (Small Form Factor) com volume máximo de 13.000 cm³, cujo projeto permita o uso nas posições vertical e horizontal;
 - 1.10.2. Tipo *tool less*, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento e placas de expansão sem o uso de ferramentas. Será aceito o uso de um parafuso exclusivamente para a fixação do disco rígido SSD, caso esse seja ofertado no padrão M.2.
 - 1.10.3. Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete;
 - 1.10.4. Sistema de detecção de intrusão de chassis.
- 1.11. **Teclado**
 - 1.11.1. Com bloco numérico separado;
 - 1.11.2. Com Layout Português Brasil (ABNT2);
 - 1.11.3. Com ajuste de inclinação;
 - 1.11.4. Conectado por cabo USB ao computador.
- 1.12. **Mouse óptico**
 - 1.12.1. Tamanho padrão (não *mini-mouse*);
 - 1.12.2. Com 2 botões mais botão de rolagem (*scroll*);
 - 1.12.3. Modelo óptico laser;
 - 1.12.4. Conectado por cabo USB ao computador;
 - 1.12.5. Resolução de pelo menos 800 dpi;
 - 1.12.6. Formato ergonômico ambidestro;
 - 1.12.7. Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse.
- 1.13. **Energia**
 - 1.13.1. Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, integrada (interna);
 - 1.13.1.1. PFC ativo;
 - 1.13.1.2. Eficiência mínima de 85% independente da carga, equivalente à certificação 80 PLUS Bronze
 - 1.13.1.3. Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);
 - 1.13.1.4. Chaveamento automático entre voltagens suportadas;
 - 1.13.1.5. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.
- 1.14. **Interface de rede sem fio**
 - 1.14.1. Interface wireless integrada à placa-mãe ou através de placa interna (não serão aceitas soluções USB), compatível com padrões 802.11 ac. Atendendo o padrão 802.11n em 2.4 e 5.0 GHz, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente.

2. BIOS e Segurança:

- 2.1 BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização.
- 2.2 Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
- 2.3 As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- 2.4 Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- 2.5 Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
- 2.6 Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;
- 2.7 Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;
- 2.8 Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- 2.9 BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser *passível* de atualização via software *on site*;
- 2.10 Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).
- 2.11 Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: BIOS/UEFI deve prover auto teste completo do equipamento, assim como fornecimento completo das informações do mesmo.

3. Características adicionais

- 3.1 Gabinete, teclado e mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;
- 3.2 Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;
- 3.3 A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;
- 3.4 Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.5 Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel a vPro 4.0 ou mais recente;
- 3.6 Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);
- 3.7 Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);
- 3.8 Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.9 Periféricos (teclado, mouse, etc) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto.

4 Certificações

- 4.1 Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2 Deve possuir a certificação EPEAT Gold ou Bronze para equipamentos lançados a partir de Janeiro de 2019; conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3 Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4 Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5 Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;

4.6 Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO ou internacional equivalente;

4.7 Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5 Garantia e assistência técnica

5.1 Garantia total on-site do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos;

5.2 O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico;

5.3 Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços;

5.4 O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;

5.5 Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;

5.6 Todo o equipamento, incluindo periféricos, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6 Especificações técnicas – Software

6.3. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;

6.3.1. A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;

6.3.2. Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;

O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou suas derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSuSE ou RedHat.

Item 09 - Computador desktop (Workstation) para engenharia [50 unidades]

Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).

1 Especificações técnicas – Hardware

1.2 Processador

- 1.2.1 Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 12.000 pontos ou superior;
- 1.2.2 Seis ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 12 threads de processamento;
- 1.2.3 Deve possuir TDP de até 140W;
- 1.2.4 Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.2.5 Suporte a virtualização de processamento (VT-x ou equivalente) e de I/O (VT-d ou equivalente);
- 1.2.6 Com cooler original do mesmo fabricante do processador (certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeito funcionamento;
- 1.2.7 Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.3 Memória

- 1.3.1 32 (trinta e dois) GB de DDR4, em configuração *dual-channel* (pentes em pares) no padrão ECC;
- 1.3.2 Memória expansível até pelo menos **64 GB** sem remover a memória já fornecida;
- 1.3.3 Velocidade padrão DDR4-2400Mhz ou superior;
- 1.3.4 Suporte a pelo menos 4 (quatro) slots de memória.

1.4 Placa mãe

- 1.4.1 Suporte a dual channel no barramento da memória;
- 1.4.2 Deve suportar o padrão ECC para memória RAM
- 1.4.3 Possuir mínimo de 8 (oito) portas USB 3.0 ou superior, sendo no mínimo 4 (quatro) na parte frontal do gabinete;
- 1.4.4 Deve ter, no mínimo, 03 interfaces SATA 3.0;
- 1.4.5 Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes.

1.5 Placa de vídeo

- 1.5.1 Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.5 ou superior;
- 1.5.2 Placa de vídeo dedicada, não sendo aceita solução *onboard* na placa mãe;
- 1.5.3 Mínimo 04 (quatro) saídas digitais Display Port. No caso de saídas mini-DisplayPort, devem ser fornecidos pelo menos 4 (quatro) adaptadores para Display Port.
- 1.5.4 Deve ser fornecido dois adaptadores para HDMI;
- 1.5.5 Memória dedicada com no mínimo 2GB GDDR5;
- 1.5.6 Suporte para uso simultâneo de quatro monitores em resolução 4K;
- 1.5.7 Estar presente na lista HCL dos softwares AutoDesk Revit 2018 como *Certified e Recommended*.

1.6 Interface de som

- 1.6.1 Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.6.2 Alto-falante interno integrado;
- 1.6.3 Entrada na parte frontal do gabinete combinada para microfone/fone de ouvido (combinada ou individuais).

1.7 Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.7.1 Configuração totalmente por software;
- 1.7.2 Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.7.3 *Full duplex*;
- 1.7.4 Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (*Wake on LAN*);
- 1.7.5 Integrada à placa-mãe.

1.8 Unidade de armazenamento I

- 1.8.1 Disco SSD com capacidade de 200GB ou superior;
- 1.8.2 Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).

- 1.8.3 Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
- 1.8.4 Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.
- 1.9 Unidade de armazenamento II**
 - 1.9.1 Disco HDD com capacidade de 2TB ou superior;
 - 1.9.2 Padrão SATA III;
 - 1.9.3 Velocidade de rotação de no mínimo 7200 RPM;
 - 1.9.4 Suporte a N.C.Q. (Native Command Queuing) e S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
 - 1.9.5 16MB ou mais de *cache*.
- 1.10 Gabinete**
 - 1.10.1 Tipo *tool less*, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento sem o uso de ferramentas. Será aceito o uso de um parafuso exclusivamente para a fixação do disco rígido SSD, caso esse seja ofertado no padrão M.2;
 - 1.10.2 Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete;
 - 1.10.3 Sistema de detecção de intrusão de chassis.
- 1.11 Teclado**
 - 1.11.1 Com bloco numérico separado;
 - 1.11.2 Com Layout Português Brasil (ABNT2);
 - 1.11.3 Com ajuste de inclinação;
 - 1.11.4 Conectado por cabo USB ao computador.
- 1.12 Mouse óptico**
 - 1.12.1 Tamanho padrão (não *mini-mouse*);
 - 1.12.2 Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);
 - 1.12.3 Modelo óptico laser;
 - 1.12.4 Conectado por cabo USB ao computador;
 - 1.12.5 Resolução de pelo menos 800 dpi;
 - 1.12.6 Formato ergonômico ambidestro;
 - 1.12.7 Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse.
- 1.13 Energia**
 - 1.13.1 Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, integrada (interna);
 - 1.13.2 PFC ativo;
 - 1.13.3 Eficiência mínima de 85% a 220v, sob qualquer carga entre a faixa de 20% a 100%;
 - 1.13.4 Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);
 - 1.13.5 Chaveamento automático entre voltagens suportadas;
 - 1.13.6 Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.
- 2 BIOS e Segurança**
 - 2.1 BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização.
 - 2.2 Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
 - 2.3 As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
 - 2.4 Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
 - 2.5 Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
 - 2.6 Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;
 - 2.7 Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;
 - 2.8 Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
 - 2.9 BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser *passível* de atualização via software *on site*;

2.10 Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).

3 Características adicionais

- 3.1 Gabinete, teclado e mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;
- 3.2 Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;
- 3.3 A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;
- 3.4 Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.5 Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel a vPro 4.0 ou mais recente;
- 3.6 Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);
- 3.7 Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);
- 3.8 Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware;
- 3.9 Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.10 Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto.

4 Certificações

- 4.1 Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2 Deve possuir a certificação EPEAT Gold, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3 Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4 Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5 Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6 Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7 Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5 Garantia e assistência técnica

- 5.1 Garantia total on-site do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos;
- 5.2 O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico;
- 5.3 Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços;
- 5.4 O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5 Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;
- 5.6 Todo o equipamento, incluindo periféricos e monitor, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6 Especificações técnicas – Software

6.1 Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;

6.1.1 A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;

6.1.2 Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;

6.2 O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou suas derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSUSE ou RedHat.

Item 10 – Notebook [200 unidades]

Destinado a uso administrativo e pesquisa.

1 Especificações técnicas – Hardware

1.1 Processador

- 1.1.1 Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 3.500 pontos ou superior;
- 1.1.2 Dois ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 4 threads de processamento;
- 1.1.3 Deve possuir TDP de até 15W;
- 1.1.4 Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.1.5 Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2 Memória

- 1.2.1 8 (oito) Gbytes DDR4 ou superior;
- 1.2.2 Velocidade padrão DDR4-2133 ou superior;

1.3 Placa mãe:

- 1.3.1 Implementar padrão ACPI 2.0 ou superior. Deve possuir controle automático para evitar superaquecimento;

1.4 Entradas:

- 1.4.1 Leitor de cartões de memória integrado;
- 1.4.2 Deve possuir suporte para *docking station*, homologada para o modelo de equipamento ofertado;
- 1.4.3 Deve possuir pelo menos 3 (três) entradas USB 3.0. Uma das saídas poderá ser USB-C, desde que seja fornecido adaptador para USB.

1.5 Câmera de vídeo

- 1.5.1 Possuir câmera (webcam) integrada ao equipamento de no mínimo 720p;

1.6 Interface de som

- 1.6.1 Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.6.2 Alto-falantes estéreos integrados;
- 1.6.3 Botão de volume de áudio;
- 1.6.4 Entrada para microfone/fone de ouvido (individuais ou combinadas).

1.7 Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.7.1 Configuração totalmente por software;
- 1.7.2 Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.7.3 *Full duplex*;
- 1.7.4 Integrada à placa-mãe.

1.8 Saída de vídeo

- 1.8.1 Pelo menos 1 (uma) saída digital DisplayPort, mini-DisplayPort ou HDMI. No caso de saída mini-DisplayPort deve ser fornecido adaptador para DisplayPort.
- 1.8.2 Deve ser fornecido adaptador para HDMI no caso de saída DisplayPort ou mini-DisplayPort.
- 1.8.3 Deve possuir ao menos uma saída VGA nativa ou ser fornecido adaptador.

1.9 Interface de rede sem fio

- 1.9.1 Interface wireless integrada compatível com padrões 802.11 ac. Atendendo o padrão 802.11n em 5.0 GHz, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente;

1.10 Interface Bluetooth

- 1.10.1 4.1 ou superior integrada.

1.11 Unidade de armazenamento

- 1.11.1 Capacidade de 200 Gbytes ou superior;
- 1.11.2 Tecnologia SSD (Solid Disk State);
- 1.11.3 Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).
- 1.11.4 Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
- 1.11.5 Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.

1.12 **Mouse óptico**

- 1.12.1 Tamanho padrão (não *mini-mouse*)
- 1.12.2 Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);
- 1.12.3 Modelo óptico laser;
- 1.12.4 Conectado por cabo USB ao computador;
- 1.12.5 Resolução de pelo menos 800 dpi;
- 1.12.6 Formato ergonômico ambidestro;
- 1.12.7 Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse

1.13 **Adaptador de vídeo**

- 1.13.1 Placa de vídeo integrada ao processador;
- 1.13.2 Compatibilidade Microsoft DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.4 ou superior;

1.14 **Monitor**

- 1.14.1 TFT LCD com tecnologia LED entre 12" e 14.1" *widescreen*;
- 1.14.2 Resolução de pelo menos 1366 x 768 em 16 milhões de cores ou superior;

1.15 **Teclado**

- 1.15.1 Para língua Portuguesa Brasil (ABNT2), integrado;
- 1.15.2 A impressão das teclas deverá do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- 1.15.3 Deve possuir proteção contra derramamento de líquidos;
- 1.15.4 Deve ser constituído de estrutura firme de forma que ao ser pressionada uma tecla as demais do teclado não sofram movimento ou o teclado empene.

1.16 **Apontador**

- 1.16.1 Dispositivo apontador tipo TouchPad, com recursos de zona de rolagem, integrado.

1.17 **Bateria**

- 1.17.1 De íon lítio (*lithium-ion*) ou Polímero;
- 1.17.2 Autonomia mínima de 5 horas, sendo o teste a ser realizado com o computador formatado, apenas com o Windows 10 Pro x64 totalmente atualizado, sem nenhum software adicional e com apenas a configuração de energia em modo Economia selecionada;
- 1.17.3 Não são aceitas extensões de bateria ou bateria auxiliar.

1.18 **Alimentação**

- 1.18.1 Fonte de alimentação acompanhada de adaptador externo com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v;
- 1.18.2 Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.

2 **BIOS e Segurança:**

- 2.1. BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização. Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
- 2.2. As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- 2.3. Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- 2.4. Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
- 2.5. Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;
- 2.6. Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, outra para acesso e alterações das configurações do BIOS e outra para o disco rígido;
- 2.7. Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- 2.8. BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser passível de atualização via software on site;
- 2.9. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).

3. **Características adicionais**

- 3.1. Deve ser fornecida maleta compatível com o tamanho do equipamento que comporte o carregamento de todos os dispositivos integrantes do equipamento;
- 3.2. Peso máximo do equipamento com bateria: 1.8 kg.
- 3.3. Deve ter suporte a trava do tipo *Kensington-lock* (ou similar) no gabinete (integrada) e deve ser acompanhar o respectivo cabo.
- 3.4. Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;
- 3.5. A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;
- 3.6. Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.7. Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel a vPro 4.0 ou mais recente;
- 3.8. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);
- 3.9. Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware;
- 3.10. Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.11. Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto;

4. Certificações

- 4.1. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2. Deve possuir a certificação EPEAT Bronze ou superior, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3. Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4. Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6. Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5. Garantia e assistência técnica

- 5.1. Garantia total on-site do equipamento descrito neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos. A bateria deverá possuir garantia de pelo menos 3 anos. Os acessórios devem ser garantidos pelo menos por 1 (um) ano.
- 5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico.
- 5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.
- 5.4. O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5. Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;

- 5.6. Garantia total contra pixels defeituosos - independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.
- 5.7. Todo o equipamento, incluindo periféricos e monitor, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6. Especificações técnicas – Software

- 6.1. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;
- 6.1.1. A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;
- 6.1.2. Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;
- 6.1.3. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSuSE ou RedHat.

Item 11 – Monitor de uso geral [1000 unidades]

Monitor de uso geral

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Modelo

1.1.1. Monitor do tipo LED IPS

1.2. Dimensão

1.2.1. Dimensão mínima de 19.5 polegadas.

1.3. Resolução

1.3.1. Nativa de pelo menos 1600 x 900 a 60Hz;

1.4. Consumo

1.4.1. Típico até 30 watts.

1.5. Ângulo de visão

1.5.1. Pelo menos 170° horizontal e 160° vertical.

1.6. Tempo de resposta:

1.6.1. Tempo de resposta de no máximo 8 ms (*gray to gray*).

1.7. Contraste:

1.7.1. Relação de contraste estático de no mínimo 1000:1;

1.8. Entradas:

1.8.1. DisplayPort;

1.8.2. VGA (podendo utilizar adaptador);

1.8.3. DVI-D (podendo utilizar adaptador);

1.8.4. HDMI (podendo utilizar adaptador);

1.9. Estrutura:

1.10. Deverá possuir giro de 90º, permitindo uso em modo paisagem e retrato;

1.11. Regulagem de altura de no mínimo 10.0cm;

1.12. Solução de giro e regulagem de altura acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores;

1.13. Deve suportar o padrão VESA de acoplamento, permitindo a fixação de um miniPC em sua parte posterior.

2. Interface

2.1. Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português falado no Brasil ou inglês.

3. Certificações

3.1. Deve possuir a certificação EPEAT Bronze ou superior, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;

3.2. Catálogo técnico oficial do produto, do fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação.

4. Energia

4.1. Fonte de alimentação com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v; integrada ao monitor (interna);

4.2. Utilização de cabos elétricos aderentes a norma NBR 14136;

4.3. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS.

5. Garantia e assistência técnica

5.1. Garantia total *on-site* do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos.

5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico.

- 5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.
- 5.4. Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE.
- 5.5. Garantia total contra pixels defeituosos - independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.

Item 12 – Monitor avançado [300 unidades]

Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Modelo

1.1.1. Monitor do tipo LED IPS.

1.2. Dimensão

1.2.1. Dimensão mínima de 23 polegadas.

1.3. Resolução

1.3.1. Nativa de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz.

1.4. Consumo

1.4.1. Típico até 30 watts.

1.5. Ângulo de visão

1.5.1. Pelo menos 170° horizontal e 170° vertical.

1.6. Tempo de resposta

1.6.1. Tempo de resposta de no máximo 8 ms (*gray to gray*).

1.7. Contraste

1.7.1. Relação de contraste estático de no mínimo 1000:1.

1.8. Entradas

1.8.1. DisplayPort;

1.8.2. VGA (podendo utilizar adaptador);

1.8.3. DVI-D (podendo utilizar adaptador);

1.8.4. HDMI (podendo utilizar adaptador);

1.8.5. Duas portas USB 3.0 laterais.

1.9. Estrutura

1.9.1. Deverá possuir giro de 90°, permitindo uso em modo paisagem e retrato;

1.9.2. Regulagem de altura de no mínimo 10.0cm;

1.9.3. Solução de giro e regulagem de altura acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores;

1.9.4. Deve suportar o padrão VESA de acoplamento, permitindo a fixação de um miniPC em sua parte posterior.

2. Interface

2.1. Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português falado no Brasil ou inglês.

3. Certificações

3.1. Deve possuir a certificação EPEAT Bronze ou superior, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;

3.2. Catálogo técnico oficial do produto, do fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação.

4. Energia

4.1. Fonte de alimentação com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v; integrada ao monitor (interna);

4.2. Utilização de cabos elétricos aderentes a norma NBR 14136;

4.3. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS.

5. Garantia e assistência técnica

5.1. Garantia total *on-site* do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos.

5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico.

- 5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.
- 5.4. Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE.
- 5.5. Garantia total contra pixels defeituosos - independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.

Aquisição de Computadores

Plano de Inserção

1 – Identificação	
Contratada	
Nº. do Contrato	
Área Requisitante da Solução	
Gestor do Contrato	
Fiscal Requisitante	
Fiscal Técnico	
Fiscal Administrativo	

2 - Visão Geral do Projeto	
2.1 - Justificativa da Contração	
Presente no Documento de Oficialização de Demanda, seção Motivação/Justificativa	
2.2 - Objetivos da Contração	
Id	Objetivo
Objetivos apresentados no Documento de Oficialização de Demanda, seção 4 (Resultados a serem alcançados com a contratação)	

3 - Metodologia de Trabalho			
3.1 - Forma de comunicação			
Função de Com. 1:	Relatar problema com a prestação do serviço (quebra de ANS)		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Solicitação digital	Fiscal técnico do contrato	Gestor do contrato	Eventual
Função de Com. 2:	Solicitar aquisição (e entrega) de equipamento		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
E-mail	Fiscal requisitante do contrato	Gestor do contrato	Eventual
Função de Com. 3:	Reportar problema com o equipamento (suporte/garantia)		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade

Chamado interno	Usuário final	SeTIC	Eventual
Função de Com. 4:	Solicitar instalação de equipamento		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Chamado interno	Usuário final	SeTIC	Eventual
Função de Com. 5:	Relatório de fiscalização do serviço		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Solicitação digital	Fiscal administrativo do contrato	Gestor do Contrato	Anual
Função de Com. 6:	Autorização de pagamento de empenho		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Processo digital	Gestor do Contrato	PROAD	Eventual
Função de Com. 7:	Reportar quebra de ANS e solicitar ajuste de conduta		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Ofício	Gestor do Contrato	Preposto da Contratada	Eventual
Função de Com. 8:	Notificar Contratada de quebra de ANS e promover aplicação de medida administrativa associada, se necessário		
Documento	Emissor	Destinatário	Periodicidade
Ofício	PROAD	Contratada	Eventual
3.2 - Modelo de execução do contrato			
<p>A Contratada deve entregar os produtos adquiridos mediante emissão de ordem de empenho. A aferição da qualidade do serviço dar-se-á através do Acordo de Nível de Serviço (ANS). Os produtos devem ser entregues em até 45 dias corridos a partir do encaminhamento da ordem de empenho pela Contratante. O suporte a ser prestado deve ser provido pelo fornecedor ou diretamente pelo fabricante, em regime mínimo de horário comercial (08-18h, segunda-feira a sexta-feira). A entrega deverá ser feita no Departamento de Gestão Patrimonial, situado no Campus Universitário João David Ferreira Lima, bairro Trindade em Florianópolis, CEP: 88.040-900, ou em outro local definido pelo Departamento de Gestão Patrimonial;</p>			

4 - Execução do Contrato			
4.1 - Ferramentas de Controle			
Id	Ferramenta	Controles	
1	Sistema de gestão de empenhos da contratante	1	Assegurar a entrega dos produtos dentro do prazo previsto
		2	Assegurar que os produtos foram entregues corretamente
2	Portal de gestão de equipamentos do fabricante	1	Verificar que os equipamentos solicitados foram disponibilizadas
		2	Garantir que os equipamentos têm prazo correto de suporte e garantia

		3	Acompanhar chamados abertos em caso de problemas com os equipamentos adquiridos
--	--	---	---

4.2 - Documentação mínima exigida

Documento	Finalidade do documento
-	-

4.3 - Papéis e responsabilidades

Id	Papel	Id	Responsabilidade
1	Fiscal técnico	1	Fiscalizar tecnicamente o serviço prestado
		2	Analisar e aceitar/recusar substituição de produtos por novos modelos
		3	Assegurar a correta prestação do serviço contratado, por meio da análise do atendimento ao ANS estabelecido
2	Fiscal requisitante	Id	Responsabilidade
		1	Fiscalização funcional do contrato
		2	Verificar a Manutenção da Necessidade, Economicidade e Oportunidade da Contratação, dando continuidade à execução contratual.
3	Fiscal administrativo	Id	Responsabilidade
		1	Fiscalização administrativa do contrato
		2	Verificar a documentação legal associada ao contrato durante sua vigência
4	Gestor do contrato	Id	Responsabilidade
		1	Gestão do contrato, efetivando as ações administrativas associadas ao mesmo (sanções, Termo de Recebimento Definitivo, autorização da liberação de pagamento). Servir de interlocutor junto à contratada.
		2	Analisar e autorizar a instalação/substituição de equipamentos
5	Preposto	Id	Responsabilidade
		1	Receber, diligenciar, encaminhar e atuar como interlocutor principal junto a CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual. Conforme a legislação vigente e contrato estabelecido.

4.4 - Partes interessadas

Id	Área/Órgão/Setor	Impacto
1	UFSC	A aquisição atende às demandas apresentadas via DoD, resultando no menor impacto operacional para a instituição pela garantia de 5 anos. A garantia também valoriza o investimento feito, assegurando a disponibilidade dos recursos pela vida útil estimada.

4.5 - Fatores críticos de sucesso

1	Aquisição de computadores em volume reduz custos
2	Aquisição padronizada de computadores reduz TCO (<i>Total cost of ownership</i>)

3	Computadores atualizados permitem maior agilidade nas atividades da instituição
4	Novos computadores com maior eficiência energética
5	Aquisição de computadores em volume reduz custos

4.6 - Premissas da contratação

1.	Disponibilidade de tomadas no padrão NBR 14136 para uso dos equipamentos
2.	Espaço físico (DGP) para armazenamento dos equipamentos durante distribuição
3	Equipe (DGP) para recolhimento dos computadores obsoletos
4	Equipe (DGP) para distribuição dos computadores
5	Técnicos de TIC (SeTIC e lotados nas unidades acadêmicas e administrativas) para a configuração dos novos computadores

4.7 - Restrições da contratação

1.	Aquisição, de computadores para atender as demandas da instituição registradas através de DoD (Documentos de oficialização de Demanda)
2.	

4.8 - Entregas planejadas

Id	Entrega	Marco	Duração	Data de Entrega
1.	Aquisição de computadores	Empenho	ND	ND

4.9 - Infraestrutura a ser disponibilizada à contratada

Id	Recurso	Início	Fim
1.	-	-	-

4.10 - Critério de aceitação - Métrica e Periodicidade

Item 1 do Modelo de Gestão - Critérios de Aceitação do Serviço

4.11 - Critério de aceitação - Níveis de Serviço e Sanção Aplicável

Item 3 do Modelo de Gestão - Fixação de procedimentos para retenção ou glosa de pagamento

5 - Resultados Esperados

Resultado	Benefícios
Atendimento de demanda	Aquisição de computadores para atender a instituição
Economicidade	Padronização do parque de computadores adquiridos, redução do custo total de propriedade (TCO)
Ambiental	Atendimento a <i>TI Verde</i> , adquirindo computadores com especificações adequadas
Adequação tecnológica	Substituição de computadores obsoletos
Economicidade	Aquisição de computadores em volume reduz custos

6 – Assinaturas

Integrante Técnico	
Nome: Henrique Ribeiro	Matrícula/SIAPE: 2028293
O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.	
<hr/> Henrique Ribeiro	
Florianópolis, 18 de maio de 2020	

Integrante Requisitante	
Nome: Fernando Richartz	Matrícula/SIAPE: 2409324
O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto.	
<hr/> Fernando Richartz	
Florianópolis, 18 de maio de 2020	

Autoridade Competente	
Nome: Márcio Cledes	Matrícula/SIAPE: 1158544
O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.	
<hr/> Marcio Cledes	
Florianópolis, 18 de maio de 2020	

Aquisição de Computadores

Plano de Fiscalização

1 – Identificação	
Contratada	
Nº. do Contrato	
Área Requisitante da Solução	
Gestor do Contrato	
Fiscal Requisitante	
Fiscal Técnico	
Fiscal Administrativo	

2 - Lista de Verificação	
Condição 1: Entrega dos produtos adquiridos	
Método de verificação:	Verificar atendimento das demandas previstas.
Impacto:	Não execução de atividades que necessitem do equipamento.
Ação a ser tomada se não satisfeita:	Aquisição de produtos via adesão a RP existente similar. Realização de novo processo licitatório.
Responsáveis:	SeTIC/DCOM/DPL
Condição 2: Garantia e/ou suporte prestados	
Método de verificação:	Verificar equipamentos ociosos devido a defeitos não corrigidos.
Impacto:	Não execução de atividades que necessitem do equipamento.
Ação a ser tomada se não satisfeita:	Contatar o fornecedor para regularizar a situação, de acordo com ANS estabelecido.
Responsáveis:	SeTIC/ DPL

3 - Procedimentos de Teste de Inspeção
Apresentado no item 2 - Procedimentos de teste e inspeção , presente no Modelo de Gestão

4 - Configuração/Criação de Ferramentas para Implantação e Acompanhamento de Indicadores
-

5 - Elaboração/Refinamento das Listas de Verificação e dos Roteiros de Teste

-

6 – Assinaturas**Fiscal Técnico**Nome: **Henrique Ribeiro**Matrícula/SIAPE: **2028293**

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 - Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

Henrique Ribeiro

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Fiscal RequiranteNome: **Fernando Richartz**Matrícula/SIAPE: **2409324**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

Fernando Richartz

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Gestor do contrato

Nome:

Matrícula/SIAPE:

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.

<hr/> Gestor do Contrato	
Florianópolis, ____ de _____ de 2020.	
Contratada	
Nome:	CPF/CNPJ:
O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão.	
<hr/> Contratada	
Florianópolis, ____ de _____ de 2020.	

Documento de Oficialização da Demanda

Identificação da Área Requisitante da Solução			
Unidade/Setor/Departamento:	CGR/DTR/SeTIC	Data:	18/05/2020
Nome do Projeto:	Ampliação e Renovação do Parque de Comutadores da redeUFSC		
Fonte de Recursos:	SEPLAN		
Responsável pela Demanda:	Flávio de Carvalho Meurer	SIAPE:	1901232
E-mail do Responsável:	flavio.meurer@ufsc.br	Telefone:	(48) 3721 6307
Integrante Requisitante:	Bruno Carlo Celeguim de Amattos	Telefone:	(48) 3721 4988
E-mail do Integrante Requisitante:	Bruno.amattos@ufsc.br		

Alinhamento Estratégico			
Id	Objetivo Estratégico	Id	Necessidade elencadas no PDTI
1	Aumentar a satisfação dos usuários	1	Estabelecer e cumprir acordos de nível de serviço para os serviços.
		2	Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi.
2	Melhorar a experiência dos usuários	1	Monitorar e garantir a alta disponibilidade dos serviços.
3	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável	1	Prover rede de dados com alta disponibilidade e velocidade, em modelo cabeado e sem fio.
		2	Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi.
4	Melhorar a experiência dos estudantes	1	Prover instruções e facilidade no acesso e uso dos serviços e sistemas disponibilizados.
5	Melhorar a gestão e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação	1	Recomendar soluções de TIC para suportar os serviços corporativos, através do levantamento das demandas.

Motivação / Justificativa
<p>A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI. A ampliação da redeUFSC, seja para atender novos locais, seja para aumentar o número de pontos de rede em local já atendido, requer a aquisição de comutadores de acesso. Justifica-se ainda a troca de comutadores não-PoE por comutadores PoE em virtude do custo de aquisição e manutenção de fontes injetoras PoE e do aumento da quantidade de telefones VoIP e outros dispositivos que suportam alimentação elétrica por PoE. O aumento do desempenho da rede também depende da renovação do parque de comutadores, pois os equipamentos antigos são mais propensos a falhas, devido ao seu tempo de vida útil, e não possuem funcionalidades que se tornaram necessárias com a expansão da rede, tendo-se tornado, portanto, obsoletos. A UFSC conta atualmente com mais de 960 comutadores de acesso, destes mais de 700 são modelos obsoletos conforme definição acima. Para a renovação de 10% do parque instalado, seriam necessários cerca de 100 novos comutadores.</p>

Tendo em vista o histórico de demandas, a expansão da rede e substituição de equipamentos defeituosos deve requisitar por volta de 50 novos computadores para o próximo ano.

Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

1	Aumentar a satisfação dos usuários
2	Melhorar a experiência dos usuários
3	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável
4	Melhorar a experiência dos estudantes
5	Melhorar a gestão e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação

Área Requisitante da Solução

Em conformidade com o art. 11º, inciso IV da Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se à DTR/SeTIC para providências:

Bruno Carlo Celeguim de Amattos

SIAPE: 1760126

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Superintendência de Tecnologia da Informação

Conforme o art. 11, § 1º a área de Tecnologia da Informação avaliará o alinhamento da contratação ao PDTI e indicará o Integrante Técnico. Encaminha-se à DCOM para providências:

Márcio Cledes

SIAPE: 1158544

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Identificação da Área de Tecnologia da Informação:

Integrante técnico: Flávio de Carvalho Meurer

Telefone: 3721-6307

Flávio de Carvalho Meurer

SIAPE: 1901232

Florianópolis, 18 de maio de 2020



UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

SEPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

Identificação da Área Administrativa:

Integrante Administrativo:

Integrante administrativo DCOM

Telefone:

Guilherme Krause Alves

SIAPÉ: 1968838

Florianópolis, 18 de maio de 2020

Plano de Inserção

1 - Identificação	
Área Requisitante da Solução:	CGR/DTR/SeTIC
Nome do Projeto:	Ampliação e Renovação do Parque de Comutadores da redeUFSC.
Contratada:	

2 - Visão Geral do Projeto	
O projeto visa a ampliação e renovação do parque de comutadores da redeUFSC.	
2.1 – Justificativa da Compra	
<p>A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI.</p> <p>A ampliação da redeUFSC, seja para atender novos locais, seja para aumentar o número de pontos de rede em local já atendido, requer a aquisição de comutadores de acesso.</p> <p>Justifica-se ainda a troca de comutadores não-PoE por comutadores PoE em virtude do custo de aquisição e manutenção de fontes injetoras PoE e do aumento da quantidade de telefones VoIP e outros dispositivos que suportam alimentação elétrica por PoE.</p> <p>O aumento do desempenho da rede também depende da renovação do parque de comutadores, pois os equipamentos antigos são mais propensos a falhas, devido ao seu tempo de vida útil, e não possuem funcionalidades que se tornaram necessárias com a expansão da rede, tendo-se tornado, portanto, obsoletos. A UFSC conta atualmente com mais de 960 comutadores de acesso, destes mais de 700 são modelos obsoletos conforme definição acima. Para a renovação de 10% do parque instalado, seriam necessários cerca de 100 novos comutadores.</p> <p>Tendo em vista o histórico de demandas, a expansão da rede e substituição de equipamentos defeituosos deve requisitar por volta de 50 novos comutadores para o próximo ano.</p>	
2.2 – Objetivos da Compra	
2.2. 1: Objetivo 1	Provimento de rede para novas edificações previstas para 2018
2.2. 2: Objetivo 2	Atendimento de demandas registradas de rede e demandas previstas.
2.2. 3: Objetivo 4	Atualização tecnológica de comutadores obsoletos.

3 - Metodologia de Trabalho	
3.1 – Forma de Comunicação	
1	A Contratada deverá disponibilizar central de atendimento, onde será possível que a Contratante realize as seguintes ações:
1.1	Abertura de chamados.
1.2	Acompanhamento dos chamados abertos.
1.3	Resolução de problemas.
1.4	Esclarecimento de dúvidas.
2	A central de atendimento deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.
3	A Contratante poderá solicitar diretamente à Contratada que realize quaisquer das ações previstas no item 1.
4	As solicitações junto à central de atendimento ou junto à Contratada poderão ser realizadas das seguintes maneiras:
4.1	Ligações telefônicas locais ou gratuitas (0800).
4.2	Opcionalmente, por e-mail ou website.
5	A Contratada deverá comunicar à Contratante qualquer alteração nos meios disponibilizados para abertura de chamados descritos no item 4.

<p>3.1.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O gestor/fiscal técnico do contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, quando da entrega do objeto contratado. 2. O gestor/fiscal técnico do contrato terá o prazo de 10 (dez) dias, contados à partir da emissão do recebimento provisório, para verificar a conformidade do objeto recebido às condições estabelecidas nesse Termo de Referência e emitir o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. 3. O prazo previsto acima poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado. 4. Se for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação. 5. A Contratada será convocada para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os serviços ou materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções.
<p>3.1.2 – Modelo de Execução do Contrato:</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Os serviços poderão ser prestados nos seguintes endereços: Florianópolis Campus Reitor João David Ferreira Lima Florianópolis - Santa Catarina - Brasil CEP: 88040-900 2. Agendamentos de serviços, entrega de equipamentos e outras questões técnicas relativas ao objeto contratado deverão ser direcionados ao Coordenador de Gestão de rede e Serviços (CGR) da UFSC/Seplan/SeTIC/DTR, tel: (48) 3721-6307, sanjay.f@ufsc.br, no endereço da Contratante e no horário de 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas. 3. Os serviços de deverão ser prestados durante os 07 (sete) dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, executando-os sempre que aberto um chamado técnico pelo Contratante. 4. A Contratada deverá repassar à equipe técnica da Contratante toda a documentação técnica e/ou relatórios de execução dos serviços, especialmente quando se tratar de novos serviços implantados ou modificados.

4 – EXECUÇÃO DO CONTRATO			
Ferramentas de Controle			
Id	Ferramenta	Controles	
1	E-mail	1	A comunicação entre contratante e contratada, durante o processo de inserção, será registrado por mensagens eletrônicas provenientes de um endereço institucional.

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	
Documento	Finalidade do documento
Manuais	Documentos que possibilitem que a equipe técnica instale e configure o equipamento. Este deve ser em português ou inglês e podem ser disponibilizados em formato digital.

PAPEIS E RESPONSABILIDADES		
Id	Papel	Responsabilidades
1	CGR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atesto da nota fiscal dos equipamentos, ao chegar na SeTIC. 2. Instalação e configuração dos equipamentos.
2	Secretaria da SeTIC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recebimento dos equipamentos do DGP. 2. Recebimento da nota fiscal do DGP. 3. Envio da nota fiscal para a unidade competente.
3	Contratada	<ol style="list-style-type: none"> 1. Entrega dos equipamentos e da nota fiscal para o DGP. 2. Entrega dos documentos exigidos para a SeTIC.
4	DGP	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recebimento dos equipamentos da Contratada. 2. Notificação de chegada dos equipamentos para a SeTIC. 3. Envio dos equipamentos para a SeTIC.

PARTES INTERESSADAS		
Id	Área/Órgão/Setor	Impacto
1	SeTIC	Alto: Colocar a solução em produção.
2	DGP	Baixo: garantir o devido recebimentos e cadastro no patrimônio.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	
1	Entregar o equipamento e a documentação especificados no edital.
2	Prestar o serviço de garantia previsto no edital.

PREMISSAS DA CONTRATAÇÃO	
1.	A contratada deve prover o equipamento e serviço de garantia do produto como especificado no projeto básico.

RESTRICÇÕES DA CONTRATAÇÃO	
1.	Não se aplica.

ENTREGAS PLANEJADAS	
---------------------	--

Id	Entrega	Marco	Duração	Data de Entrega
1.	Equipamentos	Recebimento no DGP	-	Até 30 dias após a emissão do empenho.
2	Manuais	Confirmação da SeTIC via e-mail	-	Até 30 dias após a emissão do empenho.

INFRAESTRUTURA A SER DISPONIBILIZADA À CONTRATADA

Id	Recurso	Início	Fim
1.	Não se aplica.		

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE

Não se aplica ao plano de inserção.

RESULTADOS ESPERADOS

Equipamento adquirido disponível na SeTIC para configuração e instalação.

6 - CIÊNCIA

Fiscais do Contrato

Fiscal Técnico	Fiscal Requisitante	Fiscal Administrativo
----------------	---------------------	-----------------------

Flávio de Carvalho Meurer

SIAPE: 1901232

Bruno Carlo Celeguim de Amattos

SIAPE: 1760126

Guilherme Krause Alves

SIAPE: 1968838

Renovação e Ampliação do Parque de Computadores Análise de viabilidade da contratação

1 - Nome da solução de tecnologia da informação
Aquisição de computadores de rede, através da modalidade de registro de preços para renovação do parque e atendimento das demandas de expansão da redeUFSC.

2 - Requisitos de negócio da área requisitante			
2.1 - Necessidades de negócio			
Necessidade 1:	Melhorar a experiência dos usuários, conforme item 9.3.2 do PDTI 2016-2020		
Id	Funcionalidade	Id	Ator Envolvido
1	Monitorar e garantir a alta disponibilidade dos serviços.	1	SeTIC
2	Ampliar a convergência dos serviços sobre a tecnologia IP (VoIP, Vídeo, Vigilância, etc.)	Id	Ator Envolvido
		2	SeTIC
Necessidade 2:	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável, conforme item 9.3.3 do PDTI 2016-2020		
Id	Funcionalidade	Id	Ator Envolvido
1	Prover rede de dados com alta disponibilidade e velocidade, em modelo cabeado e sem fio	1	SeTIC
2	Prover uma rede IP única e convergente com suporte a dados, voz, vídeo e colaboração, suportando tecnologias atuais (IPv6)	Id	Ator Envolvido
		2	SeTIC
2.2 – Demais requisitos			
Id	Tipo	Requisito	
1	Requisitos legais	Conforme legislação vigente	
2	Requisitos de manutenção	Garantia e suporte sobre os produtos pelo período de 12 meses	
3	Requisitos temporais	Registro de preço – 1 ano de validade.	

3 - Levantamento das soluções disponíveis			
Solução	Nome da Solução	Entidade	Valor
1		-	-
	Descrição:		
	Fornecedor:		

4 - Identificação das soluções e alternativa disponíveis				
Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		

A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			X
A Solução é um software livre ou software público?	1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?	1			X

5 - Justificativa da solução escolhida

5.1 - Solução					
Nome:	Renovação e Ampliação do Parque de Comutadores de Acesso				
Descrição:	<p>A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI.</p> <p>A ampliação da redeUFSC, seja para atender novos locais, seja para aumentar o número de pontos de rede em local já atendido, requer a aquisição de comutadores de acesso.</p> <p>Justifica-se ainda a troca de comutadores não-PoE por comutadores PoE em virtude do custo de aquisição e manutenção de fontes injetoras PoE e do aumento da quantidade de telefones VoIP e outros dispositivos que suportam alimentação elétrica por PoE.</p> <p>O aumento do desempenho da rede também depende da renovação do parque de comutadores, pois os equipamentos antigos são mais propensos a falhas, devido ao seu tempo de vida útil, e não possuem funcionalidades que se tornaram necessárias com a expansão da rede, tendo-se tornado, portanto, obsoletos. A UFSC conta atualmente com mais de 960 comutadores de acesso, destes mais de 700 são modelos obsoletos conforme definição acima. Para a renovação de 10% do parque instalado, seriam necessários cerca de 100 novos comutadores.</p> <p>Tendo em vista o histórico de demandas, a expansão da rede e substituição de equipamentos defeituosos deve requisitar por volta de 50 novos comutadores para o próximo ano.</p>				
Bens e serviços:	Id	Bem/Serviço	QT a ser contratado	Valor Unitário	Valor Estimado
	1	Comutador de acesso PoE 24 portas PoE	40	15.119,00	604.760,00
	2	Comutador de acesso PoE 48 portas PoE	60	20.333,79	1.220.027,40
5.3 - Benefícios esperados					
Id	Tipo	Benefício			
1	Satisfação dos Usuários	A renovação e ampliação do parque de comutadores permitirá a ampliação da rede, atendendo mais usuários.			
2	Satisfação dos	A renovação do parque de comutadores aumentará o desempenho e			

	Usuários, disponibilidade	estabilidade da rede.
3	Segurança	A renovação do parque de comutadores permitirá a ativação de funcionalidades de novas segurança

6 - Avaliação das necessidades de adequação para execução contratual		
Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Logística	Alocação de técnicos de TIC e analistas de TIC para atualização, implantação e gerenciamento dos comutadores.
2	Gestão	Ferramenta de registro e acompanhamento do SLA do serviço de suporte e garantia prestado.

Ciência		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<hr/> Flávio de Carvalho Meurer SIAPE: 1901232	<hr/> Bruno Carlo Celeguim de Amattos SIAPE: 1760126	<hr/> Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838
<p>Florianópolis, 18 de maio de 2020.</p>		

Análise de riscos

1 – Riscos do processo de contratação					
Risco 1	Risco:	Não entrega dos equipamentos adquiridos			
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano	Impacto
			1	Cessaç�o da expans�o da rede	Alto
			2	N�o atendimento ao PDTI	Baixo
	Id	A�o Preventiva		Respons�vel	
	1	Solicita�o de documenta�o durante a licita�o que comprove que o fornecedor tem capacidade de atender a demanda.		DPL/SeTIC	
	Id	A�o de Conting�ncia		Respons�vel	
1	Aquisi�o de comutadores via ades�o a RP existente similar		DCOM/SeTIC		
Risco 2	Risco:	Equipamentos entregues fora da especifica�o			
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano	Impacto
			1	Precariza�o da rede	Alto
			2	Cessa�o da expans�o da rede	Alto
	Id	A�o Preventiva		Respons�vel	
	1	Solicita�o de documenta�o durante a licita�o que comprove que o fornecedor tem capacidade de atender a demanda.		DPL/SeTIC	
	Id	A�o de Conting�ncia		Respons�vel	
1	Aquisi�o de comutadores via ades�o a RP existente similar		DCOM/SeTIC		
2 – Riscos da Solu�o de Tecnologia da Informa�o					
Risco 1	Risco:	Garantia n�o prestada adequadamente			
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano	Impacto
			1	Limita�o da expans�o da rede devido a equipamentos defeituosos	Baixo
	Id	A�o Preventiva		Respons�vel	
1	Solicita�o de documenta�o durante a licita�o que comprove que o fornecedor tem capacidade de atender a demanda.		DPL/SeTIC		



Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Contratação de serviço em caráter emergencial para suporte aos comutadores	PROAD/DPC

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<p>Flávio de Carvalho Meurer</p> <p>SIAPE: 1901232</p>	<p>Bruno Carlo Celeguim de Amattos</p> <p>SIAPE: 1760126</p>	<p>Guilherme Krause Alves</p> <p>SIAPE: 1968838</p>

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

Plano de Fiscalização

1 - Identificação			
Área Requisitante da Solução:	CGR/DTR/SeTIC		
Nome do Projeto:	Ampliação e Renovação do Parque de Computadores da redeUFSC	Sigla:	
Contratante:	UFSC	Contrato:	
Contratada:	A definir	CNPJ:	

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
Contrato nº:	
Contratante	
Área Requisitante da Solução	
Fiscal Requisitante	
Fiscal Técnico	
Fiscal Administrativo	
Gestor do Contrato	
Contratada	
CNPJ	

2 – PROCEDIMENTOS DE TESTE DE INSPEÇÃO

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE	
<i>Atendimento aos chamados de garantia e suporte</i>	
Métrica 1	
Indicador de Qualidade	Chamados abertos não atendidos
Mínimo aceitável	0
Métrica	Quantidade de chamados
Ferramentas	E-mails / ferramenta fornecida pela contratada
Periodicidade Aferição	Sob demanda, a pedido da equipe tecnica.

3 – CONFIGURAÇÃO/CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES

Não se aplica.

4 – ELABORAÇÃO/REFINAMENTO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO E DOS ROTEIROS DE TESTE

Não se aplica.

Fiscais do Contrato		
Fiscal Técnico	Fiscal Requisitante	Fiscal Administrativo
<hr/> Flávio de Carvalho Meurer SIAPE: 1901232	<hr/> Bruno Carlo Celeguim de Amattos SIAPE: 1760126	<hr/> Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838
Florianópolis, 18 de maio de 2020		

Gestor do Contrato
<hr/> Márcio Cledes SIAPE: 1158544

Contratada
<hr/> Contratada CPF/CNPJ:

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

Ampliação e Renovação do Parque de Comutadores de Acesso da redeUFSC Projeto Básico

1 – Definição do Objeto

Registro de preços para aquisição de comutadores para renovação e ampliação da camada de acesso e distribuição da redeUFSC em todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFSC.

2 – Fundamentação da contratação

2.1 – Relação demanda X necessidade

Id	Demanda prevista	Quantitativo a ser contratado
1	Comutador de acesso PoE 24 portas	40
2	Comutador de acesso PoE 48 portas	60

2.2 – Motivação

A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI.

A ampliação da redeUFSC, seja para atender novos locais, seja para aumentar o número de pontos de rede em local já atendido, requer a aquisição de comutadores de acesso.

Justifica-se ainda a troca de comutadores não-PoE por comutadores PoE em virtude do custo de aquisição e manutenção de fontes injetoras PoE e do aumento da quantidade de telefones VoIP e outros dispositivos que suportam alimentação elétrica por PoE.

O aumento do desempenho da rede também depende da renovação do parque de comutadores, pois os equipamentos antigos são mais propensos a falhas, devido ao seu tempo de vida útil, e não possuem funcionalidades que se tornaram necessárias com a expansão da rede, tendo-se tornado, portanto, obsoletos. A UFSC conta atualmente com mais de 960 comutadores de acesso, destes mais de 700 são modelos obsoletos conforme definição acima. Para a renovação de 10% do parque instalado, seriam necessários cerca de 100 novos comutadores.

Tendo em vista o histórico de demandas, a expansão da rede e substituição de equipamentos defeituosos deve requisitar por volta de 50 novos comutadores para o próximo ano.

2.3 – Resultados a serem alcançados

Id	Tipo	Resultado
1	Atendimento de demanda	Aquisição de comutadores para atender a instituição.
2	Economicidade	Padronização do parque de comutadores adquiridos, redução do custo total de propriedade (TCO)
3	Maior segurança e integridade	Uso de funcionalidades de segurança não disponíveis nos comutadores antigos
4	Satisfação dos usuários	Substituição de comutadores em fim de vida útil reduz a ocorrência de falhas de hardware

2.4 – Justificativa da solução escolhida

Id	Necessidade	Benefício	Tipo
1	Melhorar a experiência dos usuários	Permite melhor acesso a todos os serviços providos através da redeUFSC.	Satisfação dos usuários

2	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, segura e sustentável	Substitui equipamentos obsoletos por equipamentos mais seguros e resilientes.	Segurança, Produtividade
3	Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC em todos os campi	Atende as demandas de expansão da rede e sua recuperação em caso de falha de equipamentos obsoletos.	Produtividade

3 – Descrição da solução de TI

Descrição:	Aquisição de comutadores de acesso PoE, 24 e 48 portas através da modalidade de registro de preços para renovação do parque e atendimento das demandas de expansão da rede.				
Bens e Serviços:	Id	Bem/Serviço	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Estimado
	1	Comutador de acesso PoE 24 portas	40	15.119,00	604.760,00
	2	Comutador de acesso PoE 48 portas	60	20.333,79	1.220.027,40

4 – Especificação técnica (requisitos da solução)

4.1 – Considerações Gerais	
Comutadores de acesso PoE+, de 24 e 48 portas, com portas 10/100/1000 Ethernet	
As especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste projeto básico.	
4.2 – Requisitos Internos	
4.2.1 – Requisitos Internos Funcionais	
Id	Requisito
1	Atendimento às especificações técnicas e certificações definidas para os itens objeto de licitação
4.2.2 – Requisitos Internos Não-Funcionais	
Id	Requisito
1	Prazo de entrega dos produtos de 45 dias, após a entrega da ordem de fornecimento (empenho)
2	Suporte e garantia conforme a especificação técnica
3	A garantia deve ser prestada pelo fabricante ou fornecedor mediante apresentação de atestado de capacidade técnica em quantidades superiores ou próximas (no máximo 50% abaixo do solicitado no edital) na prestação de garantia ao mesmo tipo de equipamento licitado.
4.3 – Requisitos externos	
A Solução deve estar de acordo com as seguintes normas / padrões / políticas:	
Id	Requisito
1	Conforme legislação vigente e contrato estabelecido
2	Conforme normas e certificações especificadas na descrição técnica dos itens constante no Anexo I

5 – Modelo de prestação de serviço / fornecimento de bens

5.1 - Justificativa para parcelamento do objeto			
Trata-se de aquisição em modalidade registro de preço, onde se efetua as compras durante a vigência do mesmo, conforme as necessidades e orçamento da instituição.			
Id	Objeto	Forma de Parcelamento	Justificativa

1	Todos os itens	Registro de preço	Dar celeridade ao processo de compra durante a vigência do RP e permitir adequações à disponibilidade orçamentária da instituição.
---	----------------	-------------------	--

5.2 – Metodologia de trabalho

Id Bem/ Serviço	Forma de execução / Fornecimento	Justificativa
-	Para todos os itens – fornecimento direto (venda)	Aquisição da solução licitada diretamente com o fornecedor.

6 – Elementos para gestão do contrato

6.1 – Papéis e responsabilidades

Id	Papel	Entidade	Id	Responsabilidade
1	Fiscal técnico	SeTIC	1	Fiscalizar tecnicamente os produtos recebidos
			2	Apresentar laudo técnico confirmando adequação do produto entregue a especificação técnica do termo de referência
			3	Analisar e aceitar/recusar readequações
2	Fiscal requisitante	SeTIC	Id	Responsabilidade
			1	Fiscalização funcional do contrato
3	Fiscal administrativo	PROAD	Id	Responsabilidade
			1	Fiscalização administrativa do contrato
			2	Deve verificar se a execução das ordens de serviço se deu de forma aderente aos termos contratuais
4	Gestor do contrato	SeTIC/ PROPLAN	Id	Responsabilidade
			1	Gestão do contrato, efetivando as ações administrativas associadas ao mesmo (sanções, Termo de Recebimento Definitivo, autorização da liberação de pagamento). Servir de interlocutor junto à contratada.
5	Preposto	Contratada	Id	Responsabilidade
			1	Receber, diligenciar, encaminhar e atuar como interlocutor principal junto a CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual. Conforme a legislação vigente e contrato estabelecido.

6.2 – Deveres e responsabilidades da contratante

Id	Dever / Responsabilidade
1	Conforme legislação vigente

2	Atestar que os produtos e serviços entregues atendem as condições e especificações deste Projeto Básico
3	Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto contratado
4	Após aprovação dos produtos e serviços entregues, atestar nas notas fiscais/fatura e emitir seu aceite final
5	Efetuar os pagamentos à empresa fornecedora nos termos do Edital
6	Caso necessário, aplicar à empresa fornecedora as sanções regulamentares e contratuais
7	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora

6.3 – Deveres e responsabilidades da contratada

Id	Dever / Responsabilidade
1	Conforme legislação vigente
2	A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no Edital, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei n.º 8.078, de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada neste Edital e seus Anexos
3	Os custos com os tributos, contribuições e demais encargos fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos e serviços vendidos, bem como as despesas com fretes para entrega, serão de responsabilidade da empresa vencedora;
4	Prover suporte e garantia conforme os termos do edital
5	Prover esclarecimentos solicitados pela contratante sempre que solicitada

6.4 – Formas de acompanhamento do contrato

Id	Evento	Forma de acompanhamento
1	Aquisição da solução licitada	Via processo administrativo pelo DCOM/PROAD
2	Entrega da solução	Via processo administrativo pelo DGP e laudo técnico pela SeTIC
3	Ateste do recebimento dos produtos e serviços contratados	Via laudo emitido pelos fiscais do contrato
4	Solicitação de suporte/garantia	Via registro de chamado pela SeTIC
5	Quebra de contrato	Via processo administrativo pelo DPC, acionado e com ciência dos fiscais do contrato

6.5 – Metodologia de avaliação da qualidade

Id	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Licitação – Documentação	Análise de documentação apresentada
2	Entrega – Revisão por amostragem	Verificar se os equipamentos entregues conferem com a documentação apresentada na licitação
3	Avaliação da garantia prestada	Acompanhar a garantia prestada e assegurar que esteja dentro do SLA definido.

6.6 – Níveis de serviço

Id	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
1	Licitação - Especificação de acordo com o Projeto Básico	Aderência à especificação	100%
2	Licitação - Garantia de suporte do fabricante ou atestado de capacidade técnica	Apresentação da documentação comprovando conforme especificado no Termo de Referência	100%
3	Entrega de produtos e	No prazo especificado pelo edital	90% - atrasos devem ser

	serviços		justificados e comunicados previamente
4	Entrega de produtos e serviços	Conforme a especificação	100% ou readequação, se apresentada justificativa, com termo de aceite pela SeTIC
5	Operação – atendimento prestado pela garantia/suporte	Conforme a especificação técnica constante no termo de referência	90% - caso haja atraso no atendimento/resolução, deverão ser justificados, com termo de aceite pela SeTIC

6.7 – Estimativa de volume de bens / serviços

Id	Bem / Serviço	Estimativa	Forma de estimativa
1	Comutador de acesso PoE 24 portas	40	<ul style="list-style-type: none"> • DoD • Atendimento ao PDTI
2	Comutador de acesso PoE 48 portas	60	

6.8 – Prazos e condições

Id	Etapa / Fase / Item	Prazo / Condição
1	Licitação	Conforme legislação
2	Entrega dos produtos e serviços	Uma vez emitida a ordem de empenho, dentro do prazo previsto no edital
3	Prestação de suporte e garantia	Durante a vigência da garantia, conforme SLA previsto no edital

6.9 – Aceite, alteração e cancelamento

Id	Condição de aceite
1	Atendimento pleno a especificação do edital
Id	Condição de alteração
1	Readequação solicitada pela contratada e devidamente analisada, validada e aceita pela SeTIC/UFSC
Id	Condição de cancelamento
1	Não entrega dos produtos e serviços adquiridos nas condições e prazos do edital
2	Não cumprimento dos termos de garantia e suporte conforme edital
3	Outras razões conforme legislação vigente

6.10 – Condições de pagamento

Id	Etapa / Fase / Item	Condição de pagamento
1	Conforme empenho – registro de preços	Entrega de produtos e serviços conforme edital ou mediante readequação com termo de aceite da SeTIC

6.11 – Garantia

Id	Garantia
1	Garantia de 12 meses associada a todos os produtos entregues

6.12 – Propriedade, sigilo e restrições

Id	Direito de propriedade
1	-

Id	Condição de manutenção de sigilo
1	Em caso de manutenção, os dados contidos no equipamento não devem ser copiados ou terem seu conteúdo lido.
2	Em caso de troca de peça que contenha informações, a mesma deve ser destruída/descartada sem que incorra em risco de terceiros acessarem sua informação.
3	Qualquer informação que por ventura o técnico da contratada tenha acesso durante a manutenção não poderá ser compartilhada ou repassada.

Id	Restrição
1	O acesso a infraestrutura da SeTIC será autorizado apenas mediante acompanhamento (eletrônico ou presencial) por um membro da SeTIC
2	Todo acesso deverá ser agendado previamente ou solicitado pela SeTIC
3	A equipe técnica do fornecedor ou fabricante, para ter acesso às instalações da SeTIC, deverá estar devidamente identificada

6.13 – Mecanismos formais de comunicação

Função de Com. 1:	Solicitação de fornecimento de produto e/ou serviço			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Empenho	Instituição	Fornecedor	Eletrônico	Eventual
Nota fiscal	Fornecedor	Instituição	Eletrônico	Eventual
Função de Com. 2:	Solicitação de suporte ao produto			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Registro de chamado	Instituição	Fornecedor/Fabricante	Eletrônico	Eventual

7 – Estimativa de preço

Id	Bens / Serviços	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Total
1	Comutador de acesso PoE 24 portas	40	15.119,00	604.760,00
2	Comutador de acesso PoE 48 portas	60	20.333,79	1.220.027,40

8 – Adequação orçamentária

8.1 – Fonte de recursos

Id	Valor	Fonte (Programa / Ação)
1	-	Registro de preços – a ser definida pela PROPLAN.
A definir		= Total

9 – Sanções aplicáveis

Id	Ocorrência	Sanção
1	Não entrega de produtos ou serviços	Conforme a legislação vigente
2	Não conformidade com a especificação	Devolução dos produtos e solicitação de envio de novos em conformidade com o edital. Em caso de não atendimento, sanções conforme a legislação vigente.
3	Atraso na entrega	Conforme a legislação vigente

4	Suporte/garantia não prestado conforme especificado (SLA)	Conforme estabelecido no contrato e legislação vigente
---	---	--

10 – Critérios de seleção do fornecedor			
10.1 – Proposta técnica			
10.1.1 – Organização			
Id	Item	Descrição	
1	Documentação apresentada	As propostas devem ser apresentadas conforme solicitado no edital. Cada fornecedor deve apresentar a documentação de seus produtos, que deve indicar de forma clara as especificações do edital. Caso alguma informação não esteja presente, deve ser apresentada declaração do fabricante confirmando que atende a especificação. Os documentos devem ser enviados por meio eletrônico durante a licitação.	
10.2 – Qualificação técnica			
10.2.1 – Requisitos de capacitação e experiência			
Id	Papel	Id	Requisitos
1	Venda de produtos	1	Entrega nos prazos determinados
		2	Entrega de produtos conforme especificação do edital
2	Suporte e garantia	Id	Requisitos
		1	Atendimento nos prazos e condições estabelecidos no edital
		2	Garantia dos produtos deve ser prestada diretamente pelo fabricante ou, caso prestada pelo fornecedor ou outra empresa autorizada, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica em quantidades próximas (no máximo 5% abaixo do solicitado no edital) na prestação de garantia ao mesmo tipo de produto licitado.
10.3 – Critérios de seleção			
Caracterização da Solução de Tecnologia da Informação			
Contratação via licitação e registro de preços de aquisição de computadores de acesso.			
Licitação			
Modalidade:	Pregão	Tipo:	Melhor preço
Justificativa:	A modalidade de pregão com registro de preços permite que a instituição adquira os produtos e serviços necessários pelo menor custo, além de dar celeridade ao processo de compra durante a vigência do RP e permitir adequações ao orçamento da instituição.		
Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.248/91			
Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por essas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.			
Justificativa para Contratação Direta			
-			
Id	Critério de Habilitação		Justificativa

1	Regularidade fiscal	Garante o atendimento à legislação vigente e celebração do contrato
2	Declaração de produção	Para comprovar que o produto encontra-se em linha atual de fabricação, indicando produto atualizado;
3	Catálogo técnico	Para comprovar as especificações técnicas do edital. O catálogo técnico oficial do produto deve apresentar as características técnicas solicitadas, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque, a fim de facilitar a identificação. Caso os catálogos técnicos não apresentem alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do projeto básico e seus anexos, deverão ser anexadas declarações do fabricante, completando estas informações;
4	Certificações	Documentos (emitidos pelas respectivas entidades responsáveis) para comprovar as certificações solicitadas;
5	Contatos de suporte e manutenção	Registrar as informações da central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM), incluindo informações de acesso e utilização;
6	Atestado de capacidade técnica	Para garantir que o fornecedor tenha capacidade técnica para prestar a garantia dos equipamentos fornecidos no volume e características solicitadas no edital.

Id	Critério Técnico Obrigatório	Justificativa
1	Conformidade com a especificação	Requisito obrigatório para aceite – garante o produto desejado pela instituição
2	Garantia prestada pelo fabricante ou comprovante de capacidade técnica	Resguarda a instituição na compra, assegurando que o fornecedor será capaz de atender e cumprir o contrato a ser firmado.

Id	Critério técnico pontuável	Pontuação	%	Justificativa
1	Conformidade com a especificação do edital	1	100	Requisito obrigatório para aceite
Total =		1		

Id	Critério de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais	Justificativa
1	Menor preço	Modalidade do pregão

Id	Critério de Julgamento	Justificativa
1	Conforme legislação vigente	-

Ciência		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<hr/> Flávio de Carvalho Meurer SIAPE: 1901232	<hr/> Bruno Carlo Celeguim de Amattos SIAPE: 1760126	<hr/> Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838
Florianópolis, 18 de maio de 2020.		

Encaminha-se à **DCOM** para abertura de processo administrativo objetivando iniciação de procedimento licitatório segundo art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ANEXO I – Especificações técnicas dos itens a ser adquiridos

1. Comutador de acesso PoE 24 portas

1.1 Hardware

- 1.1.1 Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.
- 1.1.2 Montável em rack 19” incluindo todos os acessórios necessários.
- 1.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
- 1.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
- 1.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.
- 1.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
- 1.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando transmissões de 84 bytes (frame de dados com 64 bytes mais overhead de 20 bytes).
- 1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
- 1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.
- 1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
- 1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.
- 1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de *crossover* (Auto MDIX).
- 1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
- 1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
- 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.
- 1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24

portas utilizando até 15.4W.

1.2 Gerenciamento

- 1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
- 1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213, ou versão equivalente mais recente.
- 1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
- 1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
- 1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
- 1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
- 1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (*syslog*) como visualização interna (no próprio equipamento).
- 1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
- 1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como *debug*, e *log* de eventos.

1.3 Facilidades

- 1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
- 1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
- 1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
- 1.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (*Voice VLAN*).
- 1.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
- 1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
- 1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.

1.4 Segurança

- 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – *authentication, authorization, accounting*) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List).

- 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar *traps* SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 1.4.5 Deve possuir controle de *broadcast*, *multicast* e *unicast* por porta.
- 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.

1.5 Padrões

- 1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP).
- 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).
- 1.5.8 Os processos de *Autenticação*, *Autorização* e *Accounting* associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de *guest VLAN*, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

- 1.5.12 Deve implementar “*accounting*” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.
- 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 1.5.15 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).

1.6 Multicast

- 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.

1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)

- 1.7.1 Deve implementar IPv6.
- 1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.

1.8 Funcionalidades para Gerenciamento

- 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.
- 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.

1.9 Requisitos de Qualidade

- 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.
- 1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.

1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

1.10 Garantia e Suporte

1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:

1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.

1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.

1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

1.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

2. Comutador de acesso PoE 48 portas

2.1 Hardware

2.1.1 Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.

2.1.2 Montável em rack 19” incluindo todos os acessórios necessários.

2.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).

2.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).

2.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.

2.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.

2.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando transmissões de 84 bytes (frame de dados com 64 bytes mais overhead de 20 bytes).

2.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.

2.1.9 Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.

- 2.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
- 2.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.
- 2.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de *crossover* (Auto MDIX).
- 2.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
- 2.1.14 Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.
- 2.1.15 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
- 2.1.16 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 2.1.17 Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.
- 2.1.18 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.

2.2 Gerenciamento

- 2.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.
- 2.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213, ou versão equivalente mais recente.
- 2.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
- 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
- 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
- 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
- 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (*syslog*) como visualização interna (no próprio equipamento).
- 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
- 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como *debug*, *trace* e *log* de eventos.

2.3 Facilidades

- 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
- 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
- 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
- 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (*Voice VLAN*).
- 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
- 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
- 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.

2.4 Segurança

- 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – *authentication, authorization, accounting*) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List).
- 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar *traps* SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 2.4.5 Deve possuir controle de *broadcast, multicast* e *unicast* por porta.
- 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.

2.5 Padrões

- 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).

- 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)
- 2.5.8 Os processos de *Autenticação*, *Autorização* e *Accounting* associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de *guest VLAN*, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.12 Deve implementar “*accounting*” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 2.5.14 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).
- ## 2.6 Multicast
- 2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.
- ## 2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)
- 2.7.1 Deve implementar IPv6.
- 2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.

2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.

2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.

2.8 Funcionalidades para Gerenciamento

2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.

2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.

2.9 Requisitos de Qualidade

2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.

2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.

2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.

2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

2.10 Garantia e Suporte

2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:

2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.

2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.

2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23080.007825/2020-60

1. OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de **equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação)** para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Total
0001	451870 - TABLET BATERIA NÃO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 7500 MAH; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD IPS DE 800 X 1280 DE 8 ”; TELA DE VIDRO GORILLA ®; CÂMERA PRINCIPAL: TRASEIRO 5MP, FRENTE 2MP; MEMÓRIA ROM FLASH 64GB, 2GB RAM / REDE 2G, GSM, GPRS, EDGE (CLASSE 12), 3G, 4G; PROCESSADOR INTEL ® ATOM Z8350 (QUAD-CORE) 1,44 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT ® WINDOWS 10 (STARTER); CLASSIFICAÇÃO IP67; À PROVA D'ÁGUA ATÉ 1 M POR 30 MINUTOS; À PROVA DE QUEDA PARA 1,8 M (COM PROTETOR DE TELA INSTALADO DE FÁBRICA); TAMANHO 220 X 143 X 14 (MM); PESO 650G. TABLET	UN	2	1.632,9700	3.265,94

0002	<p>11177 - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS</p> <p>Modelo: TSC TTP-244CE</p> <p>CORTADOR AUTOMÁTICO; MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; ESPESSURA DO PAPEL: DE 0,06MM A 0,20 MM; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: AJUSTÁVEL ATÉ 108MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 203 DPI/8 DOTS PER MM; MÍDIAS SUPORTADAS: ROLOS PRÉ-CORTADOS OU CONTÍNUOS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IMPRESSÃO TÉRMICA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS; MEMÓRIA: SDRAM OU FLASH, NO MÍNIMO DE 04 MB; DISPLAY: LED INDICADOR DE STATUS; INTERFACE/CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIRELESS; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110 240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: DC 24V, 1,5A; COMPATIBILIDADE: HOMOLOGADA PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 / VISTA / SERVER 2008 / WIN7 / WIN8 / WIN10; EMULAÇÃO: PPLB / EPL2 OU PPLA (REQUER ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÍDIA DE DRIVERS E SOFTWARES, BEM COMO MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO, AMBOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TODOS ORIGINAIS E PROVIDOS PELO FABRICANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36</p>	UN	3	1.247,7367	3.743,21
------	--	----	---	------------	----------

	(TRINTA E SEIS) MESES.				
0003	<p>8762 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC, PARA OS SEGUINTE TIPOS DE CARTÃO: COMPACTFLASH TYPE I , COMPACTFLASH TYPE II, MICRODRIVE , MAGICSTOR , SMARTMEDIA , MEMORY STICK , MEMORY STICK PRO , MEMORY STICK DUO , MEMORY STICK SELECT , MEMORY STICK PRO DUO , SECURE DIGITAL (SD/ SDHC/ SDXC) MINI SECURE DIGITAL , TRANSFLASH (MICRO SD) , MULTIMEDIA CARD 4.0 (MMC PLUS) , MULTIMEDIA CARD , REDUCED SIZE MMC 4.0 (MMC MOBILE) , REDUCED SIZE MMC , XD-PICTURE. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO DELKIN DEVICES UNIVERSAL CARD READER - PRO EDITION.</p>	UN	2	40,4567	80,91
0004	<p>379402 - HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC</p> <p>CABO USB 3.0; GARANTIA 12 MESES.</p> <p>HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC.</p>	UN	17	362,2100	6.157,57
0005	389402 - LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	171,9700	859,85

	<p>LEITOR DE CARTÃO RFID MULTIREADER USB NFC, MIFARE RFID TAXA TRANSMISSÃO: 848KBPS FREQUENCIAS ACEITAS: 125KHZ, 13,56MHZ, 134,2KHZ TENSÃO: 4.3 A 5.5V MODELO DE REFERÊNCIA: PAPER CUT - ELATEC MULTIREADER TWN4 MIFARE NFC-P USB.</p> <p>LEITOR DE CARTÃO RFID</p>				
0006	<p>301589 - BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRACKET - RACK DE PAREDE FECHADO - 19" - 12U'S. BRACKET (RACK DE PAREDE) 19, COM: " LARGURA TOTAL DE 450MM; " PROFUNDIDADES DE 600MM; " PORTA VIDRO TEMPERADO; " PINTURA MICRO EPÓXI NA COR BEGE ; " GRAU DE PROTEÇÃO IP20; " CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 60KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IEC297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA COM CHAVE, ÂNGULO DE ABERTURA DA PORTA DE 1800 GRAUS; ESTRUTURA EM AÇO 1,5MM; LATERAIS COM FECHADURA A CHAVE; DOIS PLANOS DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO DE FÁCIL INSTALAÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE DO BRACKET; TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DOIS</p>	UN	2	482,9800	965,96

	VENTILADORES; CORPO DO BRACKET COM TERMINAL DE ATERRAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIAS: WM6612.902 - LAN RACK - LINHA ATTIC.				
0007	<p>150275 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS</p> <p>Acompanha 06 fitas laminadas, flexíveis para cabos</p> <p>IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA. SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE). ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMazenada em CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO. PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO. GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128). IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO. RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM</p>	UN	4	1.157,1600	4.628,64

	<p>NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA. COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE. DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO. 6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO. SUPORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS. CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136. GARANTIA: 3 ANOS. REFERÊNCIA: BRADY BMP21.</p>				
0008	<p>389402 - LEITOR DE CARTÃO RFID</p> <p>MARCA ESPECÍFICA: PaperCut TWN4 MIFARE NFC-P USB</p> <p>LEITOR DE CARTÃO RFID</p>	UN	5	1.756,0667	8.780,33
0009	<p>107085 - RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's</p> <p>LARGURA TOTAL DE 600 MM; PROFUNDIDADE DE 600 MM; PINTURA MICRO EPÓXI NA COR PRETA; PRÓPRIO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 19"; DEVE POSSUIR ALTURA DE 44U; GRAU DE PROTEÇÃO IP20; CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 500 KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IE C297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO</p>	UN	2	2.017,0000	4.034,00

	<p>TEMPERADO COM CHAVE QUE PERMITA SER USADA COM ABERTURA EM AMBOS OS LADOS DO RACK; PORTA TRASEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 2,0 MM COM CHAVE; LATERAIS EM CHAPA DE AÇO COM FECHO RÁPIDO E CHAVE; PLANO FRONTAL E TRASEIRO ZINCADOS E NUMERADOS EM US; TERMINAL DE ATERRAMENTO NA BASE E NO TETO DO RACK; DEVE TER A ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ACESSO A LOCAIS DIFÍCEIS; ENTRADA DE CABOS PELO TETO E PELA BASE DO RACK; TETO COM PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES; CONJUNTO COM QUATRO PÉS NIVELADOS E QUATRO RODAS, SENDO, PELO MENOS DUAS COM TRAVA; PERMITIR A INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABO VERTICAL LATERAL FRONTAL E TRASEIRO TIPO ANEL PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS; TODAS AS PARTES COMPONENTES DA SOLUÇÃO DEVEM TER ACABAMENTO NA COR PRETA EM PINTURA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES INDICADAS PARA USO INTERNO, PELA EIA 569; TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM PARA A ESTRUTURA DO RACK E NO MÁXIMO 2MM PARA OS</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>USUÁRIOS; TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE RACK QUE SEJAM O RACK ESTRUTURAL, OS GUIAS VERTICAIS, E OS GUIAS HORIZONTAIS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE; DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 20 GUIAS DO TIPO ANEL LATERAL; DEVE ACOMPANHAR KIT DE VENTILADORES DE TETO COM AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220V; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 2.5M OU SUPERIOR; CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO; DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; PELO MENOS DOIS VENTILADORES DE 120MM X 120MM CADA; CAPACIDADE DE EXAUSTÃO ADEQUADA À CAPACIDADE DO RACK; REFERÊNCIAS: A2.6644.701 - LAN RACK - LINHA ATTIC.</p>				
0010	<p>150531 - RÁDIO COMUNICADOR</p> <p>RÁDIOS COMUNICADORES/ RÁDIO TRANSCEPTOR TIPO WALK TALK, OPERAÇÃO MÍNIMA 16 CANAIS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE MÍNIMO 8KM. RÁDIO COMUNICADOR</p> <p>RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCEPTOR</p>	UN	14	315,7525	4.420,53
0011	<p>79782 - INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)</p> <p>INJETOR POE CISCO</p>	UN	4	396,3633	1.585,45

	<p>COMPATÍVEL COM PONTO DE ACESSO CISCO AIRONET, SUPORTANDO POE+ 802.3AT 12 MESES DE GARANTIA.</p> <p>- CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES MÍNIMAS: DEVE OPERAR SEGUNDO O PADRÃO POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF); TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC, 60 HZ; DEVE POSSUIR 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO SWITCH ETHERNET E 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO DISPOSITIVO POE PADRÃO IEEE 802.3AF; DEVE SER INCLUÍDO CABO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA NO PADRÃO BRASILEIRO. DEVE SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICAS (EMC) DA FAMÍLIA IEC 61000 OU CISPR 22, OU EN 55022 E EN 55024, OU FCC PARTE 15.</p>				
0012	<p>111686 - CONTROLADOR DE ACESSO</p> <p>CONTROLADOR DE ACESSO COM SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA (ATRAVÉS DE TECLADO NUMÉRICO) OU PROXIMIDADE (RFID 13,56 MHZ), - PERMITE CONTROLE DE ACESSO NO MODO REDE PARA CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS E REGISTRO DE ACESSO, - INCLUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO, - DEVE SER COMPATÍVEL COM</p>	UN	20	351,3400	7.026,80

	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, - MODELO DE REFERÊNCIA: SA 211 MF INTELBRAS OU SIMILAR. (AGRUPAR EM LOTE COM O ITEM 077.35.292446) CONTROLADOR DE ACESSO				
0013	133809 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; (agrupar em lote com o item 077.35.292441) FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	20	268,4533	5.369,06
0014	150531 - RÁDIO COMUNICADOR RÁDIO COMUNICADOR BIDIRECIONAL, ALCANCE MÍNIMO EM ÁREA EXTERNA DE 25KM, MÍNIMO DE 20 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E FUNÇÃO VOX CONTROL, PORTA MINI-USB PARA CARREGAMENTO OU BATERIAS RECARREGÁVEIS	UN	10	361,2767	3.612,76

	<p>COM CARREGADOR, DISPLAY LUMINOSO, CLIP PARA CINTO, COMPATIBILIDADE DE USO COM OUTROS RÁDIOS BIDIRECIONAIS, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TRANSCEPTORES: MOTOROLA MJ270R OU BAOFENG UV-82.</p> <p>RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCEPTOR</p>				
0015	<p>383008 - MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR</p> <p>MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560</p> <p>MESA DIGITALIZADORA</p>	UN	2	1.192,2900	2.384,58
0016	<p>105910 - KIT DE REALIDADE VIRTUAL</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – KIT COMPLETO OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL: DEVE INCLUIR O ÓCULOS DE VR, DOIS CONTROLADORES E UM HEADSET E/OU DUAS BASES. TELA DUPLA AMOLED DE NO MÍNIMO 1440 x 1600 PIXELS POR OLHO; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE</p>	UN	2	5.382,9667	10.765,93

	<p>APROXIMADAMENTE: 90 HZ MODELO DE REFERÊNCIA: HTC VIVE PRO.</p> <p>KIT DE REALIDADE VIRTUAL</p>				
0017	<p>451870 - TABLET</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – HARDWARE 1.1. PROCESSADOR: 1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR; 1.2. MEMÓRIA RAM 1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR; 1.3. TELA 1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR; 1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE; 1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR. 1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO 1.4.1. NO MÍNIMO 32GB OU SUPERIOR 1.5. PORTAS 1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR; 1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE. 1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD; 1.6. FUNCIONALIDADES 1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR; 1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR. 1.7. PADRÕES 1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N; 1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR; 1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO; 1.8. DIMENSÕES 1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR 1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR 1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU SUPERIOR 1.9. PESO 1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS) 1.10. BATERIA 1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR</p>	UN	40	3.848,4075	153.936,30

	<p>1.11. PERIFÉRICOS 1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET; 1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT; 1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136; 1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS; 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE 2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO 7 OU SUPERIOR; 3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS 3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS. 3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H). 3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO. 3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.</p>				
--	---	--	--	--	--

	TABLET				
0018	<p>150585 - COMPUTADOR DESKTOP</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – HARDWARE 1.1. PROCESSADOR 1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR 1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO; 1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W; 1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ; 1.1.5. SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT; 1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE); 1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; 1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL. 1.2. MEMÓRIA 1.2.1.</p>	UN	15	16.254,7333	243.820,99

	<p>MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES);</p> <p>1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA; 1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR; 1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS; 1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA.</p> <p>1.3. PLACA MÃE</p> <p>1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA; 1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; 1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2; 1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES.</p> <p>1.4. PLACA DE VÍDEO</p> <p>1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR; 1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR;</p> <p>1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE; 1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI; 1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5; 1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K; 1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED. 1.5. INTERFACE DE SOM 1.5.1. INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS; 1.5.2. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO; 1.5.3. ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS). 1.6. INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45) 1.6.1. CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE; 1.6.2. VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS; 1.6.3. FULL DUPLEX; 1.6.4. PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN); 1.6.5. INTEGRADA À PLACA-MÃE. 1.7. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I 1.7.1. DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR; 1.7.2. SUPORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY). 1.7.3. VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S; 1.7.4. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S 1.8. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II 1.8.1.</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR; 1.8.2. PADRÃO SATA III; 1.8.3. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM; 1.8.4. SUPORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY); 1.8.5. 16MB OU MAIS DE CACHE. 1.9. GABINETE 1.9.1. TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS; 1.9.2. SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE; 1.9.3. SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS; 1.9.4. COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS; 1.9.5. MODELO DE GABINETE COMPATIVEL COM A PLACA MÃE. 1.10. MONITOR 1.10.1. MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS; 1.10.2. RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR. 1.11. TECLADO 1.11.1. COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO; 1.11.2. COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2); 1.11.3. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; 1.11.4. CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR. 1.12. MOUSE ÓPTICO 1.12.1. TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE); 1.12.2. COM 2</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); 1.12.3. MODELO ÓPTICO LASER; 1.12.4. CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR; 1.12.5. RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI; 1.12.6. FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO; 1.12.7. COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE. 1.13. ENERGIA 1.13.1. FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA); 1.13.2. FONTE COM NO MÍNIMO 750W. 1.13.3. PFC ATIVO; 1.13.4. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%; 1.13.5. FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%); 1.13.6. CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPORTADAS; 1.13.7. OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136. 2. BIOS E SEGURANÇA 2.1.1. BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO. 2.1.2. SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR; 2.1.3. AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE; 2.1.4. COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE; 2.1.5. IMPLEMENTAR RECURSOS DE</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS; 2.1.6. SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR; 2.1.7. POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS; 2.1.8. COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU; 2.1.9. BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE; 2.1.10. PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE). 3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3.1.1. GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE; 3.1.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE; 3.1.3. A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE; 3.1.4. CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO; 3.1.5. SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE); 3.1.6. COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE); 3.1.7. TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS); 3.1.8. POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE; 3.1.9. DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL);</p> <p>3.1.10. PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.</p> <p>4. CERTIFICAÇÕES</p> <p>4.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS; 4.2. DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO; 4.3. DEVE SER ADERENTE A</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>NORMA IEC 60950 OU UL 1950; 4.4. ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS; 4.5. POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE; 4.6. CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE; 4.7. DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE. 5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 5.1. GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS; 5.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO; 5.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS; 5.4. O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO; 5.5. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE; 5.6. TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.</p> <p>COMPUTADOR DESKTOP</p>				
0019	<p>150267 - LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA</p> <p>LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM</p>	UN	2	2.911,0500	5.822,10

	<p>TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SEPARADAS; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAR BATERIA EM 220 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO EQUIPAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: DATALOGIC, MODELO MEMOR X3 OU SUPERIOR.</p> <p>LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA</p>				
0020	<p>150036 - INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA</p> <p>Interface: USB 3.0 Entrada de vídeo: Digital – HDMI / Analógico – Componente Entrada de áudio: Digital – HDMI / Analógico – RCA E/D Entrada de áudio para mixagem: Microfone (3,5 mm) / Auxiliar (3,5 mm) Saída de vídeo:</p>	UN	2	1.355,3000	2.710,60

	<p>HDMI (com passagem direta das entradas HDMI e Componente) Resolução máxima de captura: 1080p não compactado, 60 fps (60 mbps) Resoluções suportadas: 1080p, 1080i, 720p, 576p, 576i, 480p, 480i</p> <p>INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA</p>				
0021	<p>104620 - PONTO DE ACESSO</p> <p>Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior Part Number: AIR-CAP1815I-Z-K9 60 meses de garantia.</p> <p>PONTO DE ACESSO.</p>	UN	22	3.414,4300	75.117,46
0022	<p>419904 - BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2</p> <p>a. DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19’’ E TER ALTURA MÁXIMA DE 2US; b. DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, E POSSUIR A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; c. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA OS UPS’S TIPO 2 DE 2,0 KVA; d. DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE MÓDULOS IGUAIS DE BATERIAS; e. DEVE AMPLIAR A AUTONOMIA DO UPS PARA 25 MINUTOS A 70% DA CARGA NOMINAL.</p>	UN	4	2.638,9100	10.555,64
0023	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>HD 12TB 1.Disco magnético com capacidade nominal de 12Tb ou superior. 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM 3. Memória cache superior a 250MB. 4. Apresentar</p>	UN	4	2.888,7700	11.555,08

	interface SAS 12Gbps. 5. Tamanho físico de 3.5". 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS				
0024	133809 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA - FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX; - CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF; - SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC); - COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO; - ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	UN	12	359,2900	4.311,48
0025	150179 - HD EXTERNO 4TB HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE	UN	13	521,9200	6.784,96

	<p>DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).</p> <p>HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).</p>				
0026	<p>64645 - NOBREAK</p> <p>- NOBREAK DE 3KVA - COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUPÇÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA - COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE - TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM</p>	UN	15	2.713,7600	40.706,40

	<p>CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V - TOMADAS: 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A) - COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS - COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELETRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS. - COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)</p> <p>NOBREAK</p>				
0027	<p>64645 - NOBREAK</p> <p>1500VA</p> <p>NOBREAK</p>	UN	6	865,4900	5.192,94
0028	<p>21768 - UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA</p> <p>"a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA; b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA; c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR</p>	UN	2	779,2600	1.558,52

	<p>15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.; d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19” E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US; f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS; g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA; h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA; i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO; k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO; l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS; m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS; n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO; o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL; p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS; q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>CRÍTICAS; r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO; s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA; t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS; u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL; v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK; w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS; x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA. y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO; z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"</p> <p>UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA.</p>				
0029	<p>21768 - UPS – TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA</p> <p>"a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA; b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA; c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4- 4:2015; ABNT NBR IEC</p>	UN	2	3.732,5500	7.465,10

	<p>61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.; d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19’’ E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US; f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS; g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA; h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA; i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO; k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO; l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS; m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS; n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO; o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL; p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS; q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS; r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO; s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA; t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS; u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL; v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK; w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS; x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>PARA A CARGA CRÍTICA. y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO; z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"</p> <p>UPS - TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA</p>				
0030	<p>237020 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS</p> <p>"CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39</p>	UN	2	1.335,6667	2.671,33

	<p>TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA. "</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA.</p>				
0031	<p>436773 - ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>Adaptador NVME/PCIe Adaptador M.2 "M" Key Slot para PCIe 3.0 x4 1 ano de garantia</p>	UN	305	118,9300	36.273,65

	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS				
0032	22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD 10TB 1. Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior. 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM 3. Memória cache superior a 250MB. 4. Apresentar interface SAS 12Gbps. 5. Tamanho físico de 3.5". 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhoes de horas; 7. 1 ano de garantia. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	101	3.058,8300	308.941,83
0033	22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NVME 1TB 1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior. 2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s. 3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB. 4. Interface NVMe v1.3, M.2 ""M"" Key Slot. 5. Suporte a funcionalidade TRIM. 6. 1 ano de garantia. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	2.218,4300	221.843,00
0034	22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NVME 256GB 1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB 2. Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s. 3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB.	UN	205	735,2800	150.732,40

	4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot. 5. Suporte a funcionalidade TRIM; 6. 1 ano de garantia. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS				
0035	22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD 256GB 1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB. 2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s. 3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB. 4. Apresentar interface SATA3 6GBps. 5. Tamanho físico de 2.5". 6. Suporte a funcionalidade TRIM; 7. 1 ano de garantia. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	358	519,3000	185.909,40
0036	22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD 16TB 1.Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior. 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM 3. Memória cache superior a 250MB. 4. Apresentar interface SAS 12Gbps. 5. Tamanho físico de 3.5". 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas; 7. 1 ano de garantia. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	4.284,6700	428.467,00
0037	150585 - COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta	UN	600	5.420,0000	3.252.000,00

	capacidade de processamento. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) COMPUTADOR DESKTOP				
0038	150585 - COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) COMPUTADOR DESKTOP	UN	300	7.527,5000	2.258.250,00
0039	150585 - COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.). Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) COMPUTADOR DESKTOP	UN	50	10.117,5000	505.875,00
0040	98191 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL Destinado a uso administrativo e pesquisa. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	UN	200	8.063,0000	1.612.600,00
0041	150699 - MONITOR Monitor de uso geral. Vide	UN	1.000	990,0000	990.000,00

	Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MONITOR				
0042	150699 - MONITOR Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MONITOR	UN	300	1.433,7500	430.125,00
0043	150675 - PROJETOR MULTIMÍDIA 1 Equipamento 1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos: 1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA 1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP 1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser 2 DEFINIÇÕES DE IMAGEM 2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768) 2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10 2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1 2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p 3 DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES 3.1 Permitir a Relação de Zoom Óptico de, no mínimo, 1.2x e distância focal de 17 mm até 33 mm 3.2 O equipamento deverá permitir a	UN	300	2.800,0000	840.000,00

	<p>projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros 4</p> <p>OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO 4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus 4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus 5</p> <p>CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO 5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada 5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN 5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo) 5.1.2 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.) 5.1.3 Áudio: Mini jack stereo P2 5.1.4 HDMI ou DisplayPort 5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45 5.1.6 O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento 5.1.7 O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13 5.2 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída 5.2.1 Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos 5.2.2 O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono 6</p> <p>CABOS E ACESSÓRIOS 6.1 O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136 6.2 O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento 7</p> <p>VOLTAGEM 7.1 O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>com ajuste automático de tensão. 8 CERTIFICAÇÕES 8.1 O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas: 8.1.1 O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009; 9 GARANTIA 9.1 Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.</p> <p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p>				
0044	<p>150675 - PROJETER MULTIMÍDIA</p> <p>Projeter Multimedia Lâmpada 1 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.1 Tecnologia: 3LCD; 1.2 Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto; 1.3 Formato da tela: 4:3; 1.4 Resolução: XGA (1024x768); 1.5 Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico); 1.6 Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30° (vertical e horizontal); 1.7 Contraste 10.000:1; 1.8 Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões; 1.9 Brilho: 3500 ANSI Lumens; 1.10 Lente: Zoom e Foco Manual; 1.11 Alto Falante: 2W; 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI; 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor; 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz; 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m; 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300"; 1.17 Controle remoto com pilhas; 1.18 Maleta para transporte; 1.19 Cabo de alimentação CA; 1.20 Compatibilidade de segurança:</p>	UN	300	2.308,7600	692.628,00

	<p>Compatível com Kensington. 2 GARANTIA On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.</p> <p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p>				
0045	<p>125458 - RACK PAREDE</p> <p>Rack Parede 19" 9U 1- Rack de parede totalmente desmontável; 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7. 3 – Grau de proteção IP20; Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 1,20 mm; 4 – Estrutura com terminais de aterramento; 5 – Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 180º e fechadura tipo cilindro. 6 – Laterais em aço com fecho rápido; 7 – Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us; 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede; 9 – Teto com preparação para instalação de ventiladores; 10 – Pintura em micro epóxi nas cores Preta ou bege; 11 – Suporte com gabarito de instalação para instalação na parede; 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves; 13 - Capacidade de carga estática de 60 Kg 14 - Dimensões de 560 mm x 501 mm x 600 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima.</p> <p>ESTANTE RACK DE PAREDE</p>	UN	10	980,0000	9.800,00
0046	<p>125458 - RACK PISO</p> <p>Rack Piso 19" 24U 1 - Rack de piso totalmente desmontável; 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310- D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7. 3 - Estruturado Fabricado em aço</p>	UN	10	1.930,0000	19.300,00

	<p>carbono SEA 1020 com 12 mm; 4 – Estrutura com terminais de aterramento; 5 – Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro; 6 - Porta Traseira reversível em aço, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro; 7 – Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us; 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack; 9 – Teto com preparação para instalação de ventiladores; 10 – Pintura em micro epóxi na cor Preta; 11 – Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores; 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves; 13 - Dimensões de 600 mm x 1254 mm x 800 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima</p> <p>ESTANTE RACK DE PISO</p>				
0047	<p>122971 - SWITCH</p> <p>1. Comutador de acesso PoE 24 portas 1.1 Hardware 1.1.1 Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps. 1.1.2 Montável em rack 19” incluindo todos os acessórios necessários. 1.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz). 1.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002). 1.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação. 1.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente. 1.1.7 Deve possuir</p>	UN	40	15.119,0000	604.760,00

	<p>switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando frames de 84 bytes. 1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes. 1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas. 1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control). 1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática. 1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX). 1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade. 1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad. 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB. 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000. 1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W. 1.2 Gerenciamento 1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c. 1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213. 1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão. 1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB). 1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH. 1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP. 1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento). 1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação. 1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos. 1.3 Facilidades 1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q. 1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch. 1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado. 1.3.4 Deve implementar funcionalidade</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN). 1.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4). 1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas. 1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar. 1.4 Segurança 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+. 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List). 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido. 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão. 1.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta. 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC. 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.</p> <p>1.5 Padrões</p> <p>1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol). 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging). 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta. 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP). 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol). 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP. 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar). 1.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x. 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control). 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação). 1.5.11 Deve</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 1.5.12 Deve implementar “accounting” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS. 1.5.15 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet). 1.6 Multicast 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch. 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch. 1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6) 1.7.1 Deve implementar IPv6. 1.7.2</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.</p> <p>1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.</p> <p>1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.</p> <p>1.8 Funcionalidades para Gerenciamento</p> <p>1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.</p> <p>1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.</p> <p>1.9 Requisitos de Qualidade</p> <p>1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.</p> <p>1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.</p> <p>1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.</p> <p>1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>equipamento. 1.10 Garantia e Suporte 1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma: 1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana. 1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento. 1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto. 1.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.</p> <p>SWITCH</p>				
0048	<p>122971 - SWITCH</p> <p>2. Comutador de acesso PoE 48 portas 2.1 Hardware 2.1.1 Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps. 2.1.2 Montável em rack 19’’ incluindo todos os acessórios necessários. 2.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na</p>	UN	60	20.333,7900	1.220.027,40

	<p>faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz). 2.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002). 2.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação. 2.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente. 2.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando frames de 84 bytes. 2.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes. 2.1.9 Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas. 2.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control). 2.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática. 2.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX). 2.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade. 2.1.14 Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas. 2.1.15 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad. 2.1.16 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.</p> <p>2.1.17 Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.</p> <p>2.1.18 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W. 2.2</p> <p>Gerenciamento 2.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c. 2.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213. 2.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão. 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB). 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH. 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP. 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento). 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação,</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação. 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos. 2.3 Facilidades 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q. 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch. 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado. 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN). 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4). 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas. 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar. 2.4 Segurança 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+. 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List). 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido. 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta. 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC. 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.</p> <p>2.5 Padrões</p> <p>2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol). 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging). 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta. 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP). 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol). 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP. 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar) 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.</p> <p>2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control). 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação). 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 2.5.12 Deve implementar “accounting” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS. 2.5.14 Deve</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet). 2.6 Multicast 2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch. 2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch. 2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6) 2.7.1 Deve implementar IPv6. 2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento. 2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet. 2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6. 2.8 Funcionalidades para Gerenciamento 2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch. 2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento. 2.9 Requisitos de Qualidade 2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante. 2.9.2 É indispensável a apresentação</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>de Marca/Fabricante e Modelo.</p> <p>2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.</p> <p>2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnica e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.</p> <p>2.10 Garantia e Suporte</p> <p>2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:</p> <p>2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.</p> <p>2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.</p> <p>2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.</p> <p>2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou</p>				
--	--	--	--	--	--

	resolução de problemas de hardware ou software. SWITCH				
0049	61360 - TELEFONE IP Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 – VVX201 WW PoE. Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (seguindo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens: a) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ; b) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro; c) Comprimento mínimo do conjunto “cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho” de 250 centímetros; d) Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15. Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados. TELEFONE IP.	UN	850	1.066,5000	906.525,00
Total					15.313.948,10

1.2. A despesa para a aquisição dos produtos/materiais acima relacionados foi estimada em **R\$ 15.313.948,10 (quinze milhões, trezentos e treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).**

1.3. Agrupamento de itens: Os itens 12 e 13 foram agrupados em lote considerando a padronização, interoperabilidade e compatibilidade, resultando, portanto, na necessidade de aquisição conjunta e não individual.

Tabela de lotes (sem as especificações)

ITENS	Total do Grupo Estimado
GRUPO 01 – CONTROLADOR DE ACESSO E FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	
12 e 13	R\$ 12.395,86

1.3.1. Os itens não contemplados nestes grupos serão licitados de forma avulsa.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Seguem justificativas:

2.1.1. Relativamente aos **itens 1 a 31**: Justifica-se a abertura de processo licitatório para atender a demandas diversas da Universidade, para substituição de equipamentos obsoletos e também atendimento de novas demandas das Unidades Administrativas.

2.1.2. Relativamente aos **itens 31 a 36**: A solução de Armazenamento Distribuído (CEPH) adotada pela SETIC destinada a armazenar dados da UFSC possibilita o crescimento gradual do seu ambiente, apenas adicionando novos discos nos servidores. Atualmente este ambiente conta com aproximadamente 200 discos e memórias que possuem um tempo de vida útil limitado e, eventualmente falharão devido ao seu tempo de uso.

2.1.3. Relativamente aos **itens 37 a 42**: O parque da instituição conta com mais de 10.000 computadores. Com o intuito de manter este parque adequado e atualizado frente ao avanço dos aplicativos e suas demandas, faz-se necessário substituir os computadores já considerados obsoletos. São considerados obsoletos computadores que tenham mais de 05 anos e cuja configuração já não seja adequada à execução das atividades institucionais. Aqui, considera-se a realocação de equipamentos, em que, por exemplo, computadores que não são mais adequados à pesquisa ou uso em laboratórios podem ser realocados para tarefas administrativas básicas. A substituição dos equipamentos permite que os usuários possam desempenhar suas atividades que dependam dos recursos computacionais com mais agilidade. Da mesma forma, cabe ressaltar que a troca de computadores proporciona uma redução nos custos com energia, pois os novos computadores têm melhor eficiência energética.

2.1.4. Relativamente aos **itens 43 e 44**: Solicitam-se projetores para atender a demandas diversas da Universidade, para substituição de equipamentos obsoletos e também atendimento de novas demandas, especialmente dos Centros de Ensino. Cabe informar que as últimas aquisições de projetores feitas pela SeTIC ocorreram no ano de 2017, conforme SNE 201703366 (67 projetores) e SNE 201712476 (95 projetores), ambas SNEs oriundas de adesões, o que reitera a necessidade de renovação do parque desses equipamentos .

2.1.5. Relativamente aos **itens 45 e 46**: Justifica-se e motiva-se a abertura de processo licitatório para atender as necessidades de cabeamento estruturado, para instalação de novas redes e manutenção/readequação de redes existentes. Informa-se que os quantitativos foram estabelecidos com base nas aquisições anteriores, no crescimento da instituição e no levantamento estimativo de locais onde há necessidade de readequação da rede existente. A aquisição reside no objetivo de atender as demandas da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação junto a

Coordenadoria de Suporte e Serviços que atua na realização de manutenções, ampliações e apoio técnico nas Áreas de telemática, Telefonia e Redes lógicas. O material Permanente e equipamentos de testes de cabeamento estruturado será utilizado aos mais diversos setores da UFSC (unidades Administrativas, setores de Ensino, Grupos de Pesquisas e demais Campi que necessitar do material).

2.1.6. Relativamente aos **itens 47 e 48:** A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI. A ampliação da redeUFSC, seja para atender novos locais, seja para aumentar o número de pontos de rede em local já atendido, requer a aquisição de comutadores de acesso. Justifica-se ainda a troca de comutadores não-PoE por comutadores PoE em virtude do custo de aquisição e manutenção de fontes injetoras PoE e do aumento da quantidade de telefones VoIP e outros dispositivos que suportam alimentação elétrica por PoE. O aumento do desempenho da rede também depende da renovação do parque de comutadores, pois os equipamentos antigos são mais propensos a falhas, devido ao seu tempo de vida útil, e não possuem funcionalidades que se tornaram necessárias com a expansão da rede, tendo-se tornado, portanto, obsoletos. A UFSC conta atualmente com mais de 960 comutadores de acesso, destes mais de 700 são modelos obsoletos conforme definição acima. Para a renovação de 10% do parque instalado, seriam necessários cerca de 100 novos comutadores. Tendo em vista o histórico de demandas, a expansão da rede e substituição de equipamentos defeituosos deve requisitar por volta de 50 novos comutadores para o próximo ano.

2.1.7. Relativamente ao **item 49:** Motiva-se a realização deste Registro de Preços pela necessidade de atender a demanda de diversas Unidades que atualmente enfrentam dificuldades para instalação de ramais de telefones, permitindo, dessa forma, melhorar os meios de comunicação entre as Unidades da UFSC e outras IES no contexto do serviço fone@RNP. À medida que vem ocorrendo a migração da telefonia fixa convencional para a telefonia IP, a SeTIC vem, nos processos de compra, centrando esforços para o fortalecimento da padronização da infraestrutura, em conformidade com o disposto no Art. 15, I, da Lei 8.666/93. A UFSC, nesta linha da busca constante da economia e preservação de investimentos, atualmente disponibiliza, em todas as suas unidades, aproximadamente quatro mil aparelhos de telefonia IP da marca e modelos compatíveis com os descritos neste edital. Justifica-se também os benefícios da padronização pela economicidade oriunda da preservação dos investimentos em relação à capacitação técnica, treinamento de usuários, manutenção, configuração e substituição dos equipamentos, sem gerar solução de continuidade. A UFSC utiliza o serviço de telefonia IP fone@RNP, provido pela RNP, e customizou todo o seu ambiente com base nesse serviço, passando a utilizá-lo como a plataforma para modernização e atualização tecnológica da telefonia e para atendimento do crescimento da demanda por ramais. Até a presente data, o Serviço fone@RNP possui homologados modelos de telefones IP da marca Polycom que foram selecionados no momento da concepção e desenvolvimento do projeto. Com a adoção desta plataforma, podemos destacar os ganhos em tecnologia, adquiridos pela UFSC, por participar do desenvolvimento de uma plataforma de telefonia IP que está sendo implantada nacionalmente, através da RNP, nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior). Esta solução não teve custos de licenciamento e atualmente não há custos de manutenção para a instituição. **Portanto, a escolha pelos aparelhos marca Polycom, nos modelos compatíveis aos descritos no edital, deve-se aos motivos listados acima, o que sem dúvida representam uma grande economia para instituição,** haja vista que a plataforma de software atualmente utilizada e os equipamentos propostos estão perfeitamente ajustados em virtude do desenvolvimento e customizações realizadas. Além do benefício desse alinhamento entre hardware e software, com esta aquisição não serão necessários novos treinamentos, tanto para a equipe técnica como para os usuários, tão pouco customizações do software que, além de onerosas em tempo, poderão gerar interrupção de serviço e complicações inerentes aos processos de ajuste.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está fundamentado nos **incisos: I** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, já que, pelas características dos materiais, há necessidade de contratações frequentes; **II** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas será mais conveniente à Administração; e **IV** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.3. O presente Termo de Referência fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e se vincula ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico, constante do processo em epígrafe, bem como à Ata de Registro de Preços decorrente do referido Pregão e à proposta da Contratada.

2.4. Haja vista englobar itens de TIC (tecnologia, informação e comunicação), fora atendido o disposto na **Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019:**

2.4.1. Relativamente aos itens 17 e 18: conforme **anexo I** deste documento;

2.4.2. Relativamente aos itens 31 a 36: conforme **anexo II** deste documento.

2.4.3. Relativamente aos itens 37 a 42: conforme **anexo III** deste documento.

2.4.4. Relativamente aos itens 47 e 48: conforme **anexo IV** deste documento.

2.4.5. Relativamente ao item 49: conforme **anexo V** deste documento.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço unitário por item e menor preço do lote**, conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

3.2. A licitação será dividida em itens avulsos e em lotes, formados por dois ou mais itens, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens avulsos ou lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o grupo, no caso dos lotes.

3.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens integrantes do grupo, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

3.4. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do grupo implicará na desclassificação da proposta para todo o grupo, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens do grupo.

3.5. Em cumprimento ao disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, deverá ser realizado certame **exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

4. PRAZOS DE FORNECIMENTO E DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para entrega dos itens que compõem o objeto desta licitação é de **45 (trinta) dias**, contados do recebimento da solicitação pelo fornecedor.

4.2. O encaminhamento da solicitação de fornecimento poderá ser efetuado mediante o envio, pela Administração, de correspondência eletrônica (e-mail) ao correio eletrônico da Contratada **constante do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou na Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada**. A confirmação do envio da solicitação será aferida mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

4.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de fornecimento deverão ser encaminhados, via ofício, para o endereço eletrônico do responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento, sendo obrigatória a menção ao item e ao Pregão a que se refere o pedido.

5. LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.1.1. Itens 1, 2, 4, 5, 7, 19 a 49: CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900, **ou em outro local definido na solicitação de fornecimento**, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, **considerando o Campus de Florianópolis**.

5.1.2. Itens 5, 12 a 18, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE ARARANGUÁ da Universidade Federal de Santa Catarina: **Unidade Jardim das Avenidas**, na Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC-447), 3201, Km 35,04, Bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, CEP 88.906-072, como também na **Unidade Mato Alto**, na Rua Pedro João Pereira, nº150, Bairro Mato Alto, Araranguá/SC, CEP: 88.905-120, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.3. Itens 6 a 10, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE BLUMENAU (Sede Acadêmica) da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua João Pessoa, 2750, Bairro Velha, CEP 89036-256, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, como também na **Sede Administrativa**, situada na Rua João Pessoa, 2514, Bairro Velha, CEP 89036-004, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.4. Itens 2, 3, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE CURITIBANOS da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Caixa Postal 101, CEP 89520-000, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.5. Itens 4, 11, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE JOINVILLE da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco U, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP

89219-600, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.2. A Contratada deverá entrar em contato com o responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento para **programar a entrega**.

6. GARANTIA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de garantia mínima será de:

6.1.1. Relativamente aos itens 15, 26: **2 (dois) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal;

6.1.2. Relativamente aos itens 2, 43: **36 (trinta e seis) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.3. Relativamente aos itens 7, 18, 44: **3 (três) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.4. Relativamente ao item 21: **60 (sessenta) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.5. Relativamente aos itens 37 a 42, 47, 48: **5 (cinco) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.6. Relativamente aos itens 1, 3 a 6, 8 a 14, 16, 17, 19, 20, 22 a 25, 27 a 36, 45, 46, 49: **12 (doze) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.2. A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no item 6.1 deste Termo de Referência, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 e suas posteriores alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.

6.2.1. Conforme artigo 18, § 1º da Lei nº 8.078/1990, *in verbis*, “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do preço”.

6.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s)/material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a UFSC as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990.

6.4. Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento fiscal.

6.5. O produto/material que for entregue fora das condições estipuladas no Edital não será aceito, devendo ser substituído no prazo de até **5 (cinco) dias (úteis)**, sendo o ônus decorrente da substituição de responsabilidade da Contratada.

7. ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A Contratante deve:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- b) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.
- d) Informar à Contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

7.3 A Contratada deve:

- a) Fornecer à Contratante a quantidade dos produtos/materiais discriminada na respectiva Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no item 4.1 do presente Termo de Referência.
- b) Corrigir, a suas expensas, quaisquer danos causados à Contratante e/ou a terceiros.
- c) Atender prontamente às exigências da Contratante inerentes ao objeto do fornecimento.
- d) Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.
- e) Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tarifas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- h) Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- i) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus referente.
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- k) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive descarregamento dos materiais.
- l) Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.

- m) Assegurar-se de que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Conforme estabelecido **no item 18** do Edital.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme estabelecido **no item 19** do Edital.

10. VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Consoante art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c § 4º dos artigos 40 e 62 da Lei nº 8.666/1993 e Acórdão 1234/2018/TCU/PLENÁRIO, a formalização da contratação através de "termo de contrato" estará dispensada, desde que não haja obrigações futuras com relação ao item ou o valor total homologado do item esteja abaixo do limite pecuniário estabelecido para a modalidade convite.

11.2. Considerando o baixo valor unitário de alguns dos itens constantes neste Termo de Referência, deverão ser realizadas solicitações de fornecimento com o valor mínimo de R\$ 100,00 por item, com exceção daqueles os quais o valor total registrado para a Unidade solicitante ou o saldo remanescente do item desta seja abaixo de R\$ 100,00. Neste caso, deverá ser solicitada a quantidade total registrada por Unidade solicitante.

11.3. Os saldos do Pregão serão disponibilizados durante sua vigência, conforme orientações dispostas no sítio eletrônico <http://dcom.proad.ufsc.br/atas-e-saldos-de-itens-srp-materiais-de-consumo-e-permanentes/>.

Florianópolis, 3 de julho de 2020.

<p>DE ACORDO THAISY FERNANDES (AQI/CCA) Assistente em Administração SIAPE: 1880754 Item(ns): 1</p>	<p>DE ACORDO MAURICIO POLICARPO (AQI/CCA) Assistente em Administração SIAPE: 3127293 Item(ns): 1</p>
<p>DE ACORDO RICARDO JOÃO MAGRO (CBS) Assistente em Administração SIAPE: 1665515</p>	<p>DE ACORDO STEFAN FRITSCHÉ (CBS) Técnico em Agrimensura SIAPE: 3137083</p>

Item(ns): 2 e 3	Item(ns): 2 e 3
DE ACORDO JORGE PEREIRA ODA (CTC) Auxiliar em Administração SIAPE: 3000154 Item(ns): 4 e 5	DE ACORDO ROBSON DE CARVALHO (CTC) Técnico de Tecnologia em Informação SIAPE: 2217186 Item(ns): 4 e 5
DE ACORDO FABIAN FRUCHTING (BNU) Técnico de Tecnologia em Informação SIAPE: 1111002 Item(ns): 6 a 10	DE ACORDO MAYRA CATHINE BAZZANELLA (BNU) Administrador de Edifícios SIAPE: 2170414 Item(ns): 6 a 10
DE ACORDO ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO (JVE) Técnico de Tecnologia em Informação SIAPE: 1087569 Item(ns): 11	DE ACORDO CRISTIANE DA SILVA BARBADO (JVE) Técnico de Tecnologia em Informação SIAPE: 1161317 Item(ns): 11
DE ACORDO VALDIR NESI JUNIOR (ARA) Técnico em Eletroeletrônica SIAPE: 2403161 Item(ns): 12 a 14	DE ACORDO JHONATAN FEIFARICK SAMAN (ARA) Técnico de Tecnologia em Informação SIAPE: 3133227 Item(ns): 12 a 14
DE ACORDO ELIANE POZZEBON (ARA) Professor Magistério Superior SIAPE: 1680881 Item(ns): 15, 16, 18	DE ACORDO IANE FRANCESCHET DE SOUSA (ARA) Professor Magistério Superior SIAPE: 3322385 Item(ns): 15, 16, 18
DE ACORDO JIM LAU (ARA) Professor Magistério Superior SIAPE: 1152206 Item(ns): 17	DE ACORDO AMAURI CUNHA SOARES (ARA) Técnico em Eletrotécnica SIAPE: 1950626 Item(ns): 17
DE ACORDO LUIZ EDUARDO PIZZINATTO (CSE) Técnico de Tecnologia em Informação SIAPE: 1894167 Item(ns): 19, 22 a 30	DE ACORDO ANGELO MARCELO SILVEIRA DOS SANTOS (CSE) Administrador de Edifícios SIAPE: 2046359 Item(ns): 19, 22 a 30
DE ACORDO	DE ACORDO

<p>GUSTAVO ALEXSSANDRO TONINI (SETIC) Analista de Tecnologia da Informação SIAPE: 1892289 Item(ns): 31 a 36</p>	<p>GUILHERME ARTHUR GERONIMO (SETIC) Analista de Tecnologia da Informação SIAPE: 1654415 Item(ns): 31 a 36</p>
<p>DE ACORDO HENRIQUE RIBEIRO (SETIC) Técnico de Tecnologia em Informação SIAPE: 2028293 Item(ns): 37 a 42</p>	<p>DE ACORDO RENATO JOSÉ HENDGES JUNIOR (SETIC) Técnico de Tecnologia em Informação SIAPE: 2022348 Item(ns): 37 a 42</p>
<p>DE ACORDO RENATO JOSÉ HENDGES JUNIOR (SETIC) Técnico de Tecnologia em Informação SIAPE: 2022348 Item(ns): 43 e 44</p>	<p>DE ACORDO HENRIQUE RIBEIRO (SETIC) Técnico de Tecnologia em Informação SIAPE: 2028293 Item(ns): 43 e 44</p>
<p>DE ACORDO JULIO CESAR ROTH (SETIC) Técnico em Telefonia SIAPE: 2810782 Item(ns): 45 e 46</p>	<p>DE ACORDO BRUNO CARLO CELEGUIM DE AMATTOS (SETIC) Técnico de Tecnologia em Informação SIAPE: 1760126 Item(ns): 45 e 46</p>
<p>DE ACORDO FLÁVIO DE CARVALHO MEURER (SETIC) Analista de Tecnologia da Informação SIAPE: 1901232 Item(ns): 47 e 48</p>	<p>DE ACORDO FABIO DOS SANTOS (SETIC) Analista de Tecnologia da Informação SIAPE: 1782498 Item(ns): 47 e 48</p>
<p>DE ACORDO VITOR AUGUSTO SCHWITZER (SETIC) Analista de Tecnologia da Informação SIAPE: 1171309 Item(ns): 49</p>	<p>DE ACORDO RAYSSA MARIANA SILVA SANTANA (SETIC) Analista de Tecnologia da Informação SIAPE: 1039575 Item(ns): 49</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO I

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 17 e 18

00 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Documento de Oficialização da Demanda
(versão 27/8/2019)

Identificação da Área Requisitante da Solução			
Unidade/Setor/Departamento:	CTS/ARA	Data:	11/03/20
Objeto:	Aquisição de computadores e tablets		
Fonte dos Recursos:	Campus Araranguá		
Responsável pela Demanda:	Jim Lau	SIAPE:	1152206
E-mail do Responsável:	jim.lau@ufsc.br	Telefone:	3721-6965
Integrante Requisitante:	Eugênio Simão	SIAPE:	392745
E-mail do Integrante Requisitante:	eugenio.simao@ufsc.br	Telefone:	3721-2166

Alinhamento Estratégico ao PDTIC			
Id	Objetivo Estratégico	Id	Necessidade elencadas no PDTIC
1	Melhorar a experiência dos usuários.	1	Implantar soluções que suportem a missão da instituição e de suas diversas áreas de negócio.
2	Melhorar a gestão e governança da Tecnologia da Informação e Comunicação.	1	Recomendar soluções de TIC para suportar os serviços corporativos, através do levantamento das demandas.
		2	Aperfeiçoar o portfólio de recursos de TIC da UFSC (ativos, projetos e investimentos) através de processos de Governança eficazes
		3	Buscar uma maior adequação às recomendações de TI Verde (eficiência energética, configuração, adequação ao uso, aquisição/descarte, etc.).

Alinhamento ao Plano Anual de Contratações

Os itens estão previstos para serem adquiridos(empenhados) no ano 2021. Dessa forma, serão inseridos no Plano Anual de Contratações no ano supracitado.

Motivo / Finalidade / Resultados a serem alcançados

O Departamento de Computação (DEC) e o Departamento de Ciências da Saúde (DCS) do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS/ARA) solicita computadores e tablets para atender as demandas das disciplinas ofertadas pelos departamentos, bem como para os laboratórios de ensino e o projeto de extensão "Realidade Aumentada no Ensino de Ciências". A demanda segue conforme a tabela abaixo:

Item	Modelo	Quantidade
1	Tablet	40

Rodovia Governador Jorge Lacerda, km 35,4 – Jardim das Avenidas – CEP: 88.906-072 – Araranguá – SC

Telefone: (48) 3721-2198

E-mail: sad.cts.ara@ufsc.br

Página 1 de 2

2	Computador Desktop – Alto Desempenho	15
---	--------------------------------------	----

As demandas de computadores e tablet foram categorizadas por **motivos**, conforme as categorias: aquisição de computadores e tablet para o projeto de extensão e nova demanda (aquisição para laboratório de anatomia). A tabela abaixo apresenta os quantitativos.

Nova demanda

Item	Modelo	Quantidade
1	Aquisição de Computador Desktop – Alto Desempenho para o projeto de extensão	10
2	Aquisição de tablets para o projeto de extensão	20
3	Aquisição de Computador Desktop – Alto Desempenho para as disciplinas do departamento da computação	05
4	Nova demanda de tablets (Aquisição para laboratório de anatomia).	20

As demandas de computadores e tablets referente aos itens 1 e 2 é para o projeto de extensão “Realidade Aumentada no Ensino de Ciências” com recurso de verba parlamentar proposta pela Deputada Ângela Amin. Os itens em questão serão utilizados em atividades envolvendo as escolas públicas do Vale do Rio Araranguá no ensino de ciências com o uso da tecnologia de realidade aumentada. O projeto atende escolares do ensino fundamental e que não possuem equipamentos eletrônicos na escola, portanto não tiveram contato com a tecnologia proposta. Visto esta demanda, a aquisição destes equipamentos proporcionará por meio do projeto um conhecimento para estes escolares de modo a aproxima-los com a tecnologia e também elucidar conteúdos que são difíceis de serem entendidos sem o uso da mesma. A demanda para o item 3 será utilizado no laboratório de redes de computadores para as disciplinas do curso da engenharia da computação. Para o item 4 será uma ferramenta com o propósito de ajudar a melhorar metodologia das aulas que utilizam o PBL, bem como no processo de avaliação dos alunos do curso de Medicina o qual possui um PPC baseado em metodologias ativas de aprendizagem. Este recurso computacional permitirá uma maior agilidade durante as avaliações dos alunos nos Módulos Sequencial e de Habilidades e Humanidades que possuem em seu planejamento avaliações em equipes e, portanto, a importância de um equipamento por aluno.

Equipe de Planejamento da Contratação			
Integrante Técnico (indicado pela SeTIC)		Integrante Administrativo (indicado pela PROAD)	
Nome:	Renato José Hendges Junior	Nome:	Guilherme Krause Alves
Lotação:	SETIC	Lotação:	DCOM/PROAD
CPF:	004.562.239-67.	CPF:	026.558.509-04
SIAPE:	2022348	SIAPE:	1968838
Ramal:	6333	Ramal:	4956
E-mail:	renato.hendges@ufsc.br	E-mail:	guilherme.k.alves@ufsc.br

Prof. Dr. Eugênio Simão
 Diretor do Centro de Araranguá
 Port. M. 2476/2015/GR
 SIAPE nº 392745



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO I

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 17 e 18

01 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

1 - Descrição da Solução de Tecnologia da Informação

Processo de aquisição, mediante registro de preços, de computadores e tablets para atender as demandas do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS/ARA), oriundas dos Departamento da Computação e Departamento de Ciências da Saúde. Serão adquiridos Computadores Desktop (Alto Desempenho) e tablets para atendimento do projeto de extensão “Realidade Aumentada no Ensino de Ciências” e para os laboratórios de Ensino de cada um dos departamentos citados.

2 - Definição e Especificação de Requisitos

2.1 - Necessidades de negócio

Necessidade 1: Computadores Desktop (Alto Desempenho)

Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Aquisição de computadores adequados	1	CTS/ARA, PROAD, SeTIC
2	Alocação e distribuição dos computadores adquiridos	Id	Envolvidos
		1	CTS/ARA, PROAD, SeTIC, DGP

Necessidade 2: Tablets

Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Aquisição de tablets adequados	1	CTS/ARA, PROAD, SeTIC
2	Alocação e distribuição dos tablets adquiridos	Id	Envolvidos
		1	CTS/ARA, PROAD, SeTIC, DGP

2.2 – Demais Requisitos

Id	Tipo	Requisito
1	Computadores Desktop (Alto Desempenho)	Computadores aderentes aos princípios da TI Verde
2	Tablets	Tablets aderentes aos princípios da TI Verde
3		

3 - Levantamento das Alternativas

• Demanda Computadores Desktop (Alto Desempenho)

Solução 1.1	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 1 anos.		
	Descrição: Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		
	Fornecedor: Diversos		
Solução 1.2	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 3 ano.		
	Descrição: Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		

	Fornecedor:	Diversos		
Solução 1.3	Nome da Solução		Entidade	Valor
	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 5 anos.			
	Descrição:	Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		
	Fornecedor:	Diversos		

• **Demanda Tablets**

Solução 2.1	Nome da Solução		Entidade	Valor
	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de tablets, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 1 anos.			
	Descrição:	Aquisição de tablets em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		
	Fornecedor:	Diversos		
Solução 2.2	Nome da Solução		Entidade	Valor
	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de tablets, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 3 ano.			
	Descrição:	Aquisição de tablets em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		
	Fornecedor:	Diversos		
Solução 2.3	Nome da Solução		Entidade	Valor
	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de tablets, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 5 anos.			
	Descrição:	Aquisição de tablets em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.		
	Fornecedor:	Diversos		

4 – Análise das alternativas disponíveis

• **Demanda Computadores Desktop (Alto Desempenho)**

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1.1, 1.2, 1.3		x	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1.1, 1.2, 1.3			x
A Solução é um software livre ou software público?	1.1, 1.2, 1.3		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1.1, 1.2, 1.3		x	

A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	1.1, 1.2, 1.3			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?	1.1, 1.2, 1.3			x

• **Demanda Tablets**

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	2.1, 2.2, 2.3		x	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	2.1, 2.2, 2.3			x
A Solução é um software livre ou software público?	2.1, 2.2, 2.3		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	2.1, 2.2, 2.3		x	
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	2.1, 2.2, 2.3			x
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?	2.1, 2.2, 2.3			x

5 - Justificativa da Solução Escolhida

• **Demanda Computadores Desktop (Alto Desempenho)**

5.1 – Solução			
Nome:	Solução 1.2		
Descrição:	Apresenta-se como o melhor cenário considerando o atendimento das demandas, redução de TCO e disponibilidade de serviços de manutenção da instituição. Além disso, a aquisição atende às demandas apresentadas via DoD, resultando no menor impacto operacional para a instituição pela garantia de 3 anos. A garantia também valoriza o investimento feito, assegurando a disponibilidade dos recursos pela vida útil estimada.		
Bens e serviços:	Id	Bem/Serviço	Valor Estimado
	1	Computadores desktop (alto desempenho)	R\$ 18052,81
	2		
	3		
5.2 – Benefícios esperados			
Id	Tipo	Benefício	
1	Custo	Aquisição de computadores e tablets em volume reduz custos	
2	Padronização	Aquisição padronizada de computadores e tablets reduz TCO (<i>Total Cost of Ownership</i>)	
3	Atualização	Computadores e tablet atualizados permitem maior agilidade nas atividades da instituição	
4	Atualização	Novos computadores e tablets com maior eficiência energética	
5			

• **Demanda Tablets**

5.2 – Solução	
Nome:	Solução 2.2
Descrição:	Apresenta-se como o melhor cenário considerando o atendimento das demandas, redução de TCO e disponibilidade de serviços de manutenção da instituição. Além disso, a aquisição atende

	às demandas apresentadas via DoD, resultando no menor impacto operacional para a instituição pela garantia de 1 anos. A garantia também valoriza o investimento feito, assegurando a disponibilidade dos recursos pela vida útil estimada. Além disso, a garantida de 1 ano é padrão do mercado.		
Bens e serviços:	Id	Bem/Serviço	Valor Estimado
	1	Tablets	R\$ 3594,33
	2		
	3		

5.2 – Benefícios esperados

Id	Tipo	Benefício
1	Custo	Aquisição de computadores e tablets em volume reduz custos
2	Padronização	Aquisição padronizada de computadores e tablets reduz TCO (<i>Total Cost of Ownership</i>)
3	Atualização	Computadores e tablet atualizados permitem maior agilidade nas atividades da instituição
4	Atualização	Novos computadores e tablets com maior eficiência energética
5		

6 - Necessidades de Adequação do Ambiente para Execução Contratual

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Elétrica	Disponibilidade de tomadas no padrão NBR 14136 para uso dos equipamentos
2		
3		

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
Renato José Hendges Junior SIAPE: 2022348	 Prof. Dr. Eugênio Simão Direção Centro de Araranguá nº 7876/2016/GR Eugênio Simão SIAPE: 392745	Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838

Florianópolis, 11 de março de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO I

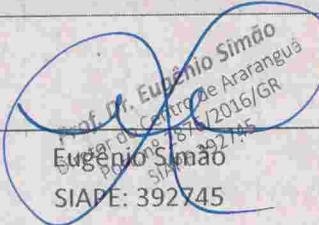
DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 17 e 18

02 – ANÁLISE DE RISCOS

Análise de riscos

1 – Riscos do processo de contratação				
Risco 1	Risco:	Não entrega dos produtos adquiridos		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano
			1	Não atendimento das demandas prevista
			2	
			3	
	4			
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Comprovar capacidade técnica dos fornecedores licitantes	SeTIC /DPL	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Realização de novo processo licitatório. Aquisição de produtos via adesão a RP existente similar	CTS/DCOM/DPL	
Risco 2	Risco:	Produto entregue incorreto		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano
			1	Não atendimento das demandas previstas
			2	
	3			
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Comprovar capacidade técnica dos fornecedores licitantes	SeTIC /DPL	
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1	Solicita troca do produto entregue	CTS/DCOM		

2 – Riscos da Solução de Tecnologia da Informação				
Risco 1	Risco:	Garantia e/ou suporte não prestados adequadamente		
	Probabilidade:	Baixo	Id	Dano
			1	Equipamento ociosos devido a defeitos não corrigidos. Usuários sem equipamento para uso
			2	
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove que o fornecedor tem capacidade ou é apoiado pelo fabricante e tem capacidade, portanto, de atender a demanda.	DPL/ SeTIC	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Contratação de serviço em caráter emergencial para suporte aos equipamentos	PROAD/DPC/SeTIC		

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
 <p>Prof. Dr. Eugênio Simão Coordenador do Centro de Araranguá SIAPE: 392745</p>	<p>Renato José Hendges Junior SIAPE: 2022348</p>	<p>Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838</p>
<p>Florianópolis, 11 de março de 2020</p>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO I

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 17 e 18

03 – MODELO DE GESTÃO

Plano de Fiscalização

1 - Identificação

Área Requisitante da Solução:	CTS/ARA		
Nome do Projeto:		Sigla:	
Contratante:		Contrato:	
Contratada:		CNPJ:	

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato nº:	
Contratante	
Área Requisitante da Solução	
Fiscal Requisitante	
Fiscal Técnico	
Fiscal Administrativo	
Gestor do Contrato	
Contratada	
CNPJ	

2 – PROCEDIMENTOS DE TESTE DE INSPEÇÃO

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE

Verificação do serviço de manutenção e assistência técnica prestados durante a vigência do contrato.

Métrica 1

Indicador de Qualidade	Conferência das aberturas de solicitação de suporte dos equipamentos
Mínimo aceitável	Solução das solicitações abertas
Métrica	Não haver solicitações em aberto sem prazo para solução.
Ferramentas	Portal do fabricante.
Periodicidade Aferição	Eventual.

3 – CONFIGURAÇÃO/CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES

Não se aplica.

4 – ELABORAÇÃO/REFINAMENTO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO E DOS ROTEIROS DE TESTE

Não se aplica.

Fiscais do Contrato		
Fiscal Técnico	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
<p>Renato José Hendges Junior SIAPE: 2022348</p>	 <p>Jim Lau SIAPE: 115206 Jim Lau Prof. Adjunto SIAPE: 1152206 DEC - Campus Araranguá</p>	<p>Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838</p>
<p>Florianópolis, 11 de março de 2020</p>		

Gestor do Contrato
 <p>Prof. Dr. Eugênio Simão Diretor do Centro de Araranguá PO Box 2878, 1010/GR Eugênio Simão SIAPE: 392745</p>

Contratada
<p>Contratada</p> <p>CPF/CNPJ:</p>

Florianópolis, 11 de março de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO I

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 17 e 18

04 – MODELO DE EXECUÇÃO

Modelo de execução

1 - Identificação	
Área Requisitante da Solução:	CTS/ARA
Nome do Projeto:	
Contratada:	

2 – Visão Geral do Projeto	
Demanda de aquisição de computadores desktop (alto desempenho) e tablets	
2.1 – Justificativa da Compra	
Presente no Documento de Oficialização de Demanda, seção Motivo/Finalidade/Resultados a serem alcançados	
2.2 – Objetivos da Compra	
2.2. 1: Objetivo 1	Objetivo apresentados no Documento de Oficialização de Demanda, seção Motivo/Finalidade/Resultados a serem alcançados
2.2. 2: Objetivo 2	

3 – Metodologia de Trabalho	
3.1 – Forma de Comunicação	
Relatar problemas com a prestação de serviço (quebra de IMR)	
3.1.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	Solicitação Digital

3.2 – Forma de Comunicação	
Solicitar aquisição (e entrega) de equipamento	
3.2.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	E-mail

3.3 – Forma de Comunicação	
Reportar problema com o equipamento (suporte/garantia)	
3.3.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	Chamado interno

3.4 – Forma de Comunicação	
Solicitar instalação de equipamento	
3.4.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	Chamado interno

3.5 – Forma de Comunicação	
Relatório de fiscalização de serviço	
3.5.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	Solicitação Digital



3.6 – Forma de Comunicação	
Autorização de pagamento de empenho	
3.6.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	Processo Digital

3.7 – Forma de Comunicação	
Reporta quebra IMR e solicitar ajuste de conduta	
3.7.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	Ofício

3.8 – Forma de Comunicação	
Notificar contratada de quebra de IMR promover aplicação de medida administrativa associada, se necessário	
3.8.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	Ofício

3.9 – Modelo de Execução do Contrato:	<p>A Contratada deve entregar os produtos adquiridos mediante emissão de ordem de empenho.</p> <p>A aferição da qualidade do serviço dar-se-á através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR).</p> <p>Os produtos devem ser entregues em até 45 dias corridos a partir do encaminhamento da ordem de empenho pela Contratante.</p> <p>O suporte a ser prestado deve ser provido pelo fornecedor ou diretamente pelo fabricante, em regime mínimo de horário comercial (08-18h, segunda-feira a sexta-feira).</p> <p>A entrega deverá ser feita no Departamento da Computação, situado no Campus Universitário Rodovia Governador Jorge Lacerda, km 35,4 – Jardim das Avenidas – CEP: 88.906-072 – Araranguá – SC, ou em outro local definido pelo Departamento da Computação;</p>
--	--

4 – EXECUÇÃO DO CONTRATO			
Ferramentas de Controle			
Id	Ferramenta	Controles	
1	Sistema de gestão de empenhos da contratante	1	Assegurar a entrega dos produtos dentro do prazo previsto
		2	Assegurar que os produtos foram entregues corretamente

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

2	Portal de gestão de equipamentos do fabricante	1	Verificar que os equipamentos solicitados foram disponibilizados
		2	Garantir que os equipamentos têm prazo correto de suporte e garantia
		3	Acompanhar chamados abertos em caso de problemas com os equipamentos adquiridos

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

Documento	Finalidade do documento

PAPEIS E RESPONSABILIDADES

Id	Papel	Responsabilidades
1	Fiscal técnico	Fiscalizar tecnicamente o serviço prestado
		Analisar e aceitar/recusar substituição de produtos por novos modelos
		Assegurar a correta prestação do serviço contratado, por meio da análise do atendimento ao IMR estabelecido
2	Fiscal requisitante	Responsabilidades
		Fiscalização funcional do contrato
		Verificar a Manutenção da Necessidade, Economicidade e Oportunidade da Contratação, dando continuidade à execução contratual.
3	Fiscal administrativo	Responsabilidades
		Fiscalização administrativa do contrato
		Verificar a documentação legal associada ao contrato durante sua vigência

PARTES INTERESSADAS

Id	Área/Órgão/Setor	Impacto
1	DEC	A aquisição atende às demandas apresentadas via DoD, resultando no

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

		menor impacto operacional para a instituição pela garantia de 3 anos para os computadores e a garantia de 1 ano para o tablets. A garantia também valoriza o investimento feito, assegurando a disponibilidade dos recursos pela vida útil estimada.
2	CTS	A aquisição atende às demandas apresentadas via DoD, resultando no menor impacto operacional para a instituição pela garantia de 3 anos para os computadores e a garantia de 1 ano para o tablets. A garantia também valoriza o investimento feito, assegurando a disponibilidade dos recursos pela vida útil estimada.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

1	Aquisição de computadores e tablets em volume reduz custos
2	Aquisição padronizada de computadores e tablets reduz TCO (<i>Total Cost of Ownership</i>)
3	Computadores e tablets atualizados permitem maior agilidade nas atividades da instituição
4	Novos computadores e tablets com maior eficiência energética

PREMISSAS DA CONTRATAÇÃO

1.	Disponibilidade de tomadas no padrão NBR 14136 para uso dos equipamentos
2.	Espaço físico (DGP) para armazenamento dos equipamentos durante distribuição
3	Equipe (DGP) para recolhimento dos computadores obsoletos
4	Equipe (DGP) para distribuição dos computadores e tablets
5.	Técnicos de TIC (SeTIC e lotados nas unidades acadêmicas e administrativas) para a configuração dos novos computadores e tablets

RESTRICÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1. Aquisição, de computadores e tablets para atender as demandas da instituição registradas através de DoD (Documentos de oficialização de Demanda)

ENTREGAS PLANEJADAS

Id	Entrega	Marco	Duração	Data de Entrega
1.	Aquisição de Computadores Desktop	Empenho	ND	ND
2	Aquisição de Tablets	Empenho	ND	ND

INFRAESTRUTURA A SER DISPONIBILIZADA À CONTRATADA

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Id	Recurso	Início	Fim
1.			

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE

Item 1 do Modelo de Gestão - Critérios de Aceitação do Serviço

RESULTADOS ESPERADOS

Resultado	Benefícios
Atendimento de demanda	Aquisição de computadores e tablets para atender a instituição
Economicidade	Padronização do parque de computadores e tablets adquiridos, redução do custo total de propriedade (TCO)
Ambiental	Atendimento a <i>Ti Verde</i> , adquirindo computadores e tablets com especificações adequadas
Adequação tecnológica	Substituição de computadores obsoletos
Economicidade	Aquisição de computadores e tablets em volume reduz custos

Ciência

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<p>Renato José Hendges Junior SIAPE: 2022348</p>	 <p>Eugênio Simão SIAPE: 392745</p>	<p>Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838</p>

Florianópolis, 11 de março de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO I

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 17 e 18

05 – PROJETO BÁSICO

1 – Definição do Objeto	
Aquisição, mediante registro de preços, de computadores e tablets para atender as demandas da instituição registradas através de DoD (Documentos de oficialização de Demanda). Serão adquiridos computadores e tablets em um conjunto limitado de configurações, a fim de buscar a aquisição em volume e redução de custos, assim como assegurar a padronização do parque da instituição. Os itens a serem adquiridos incluem computadores desktop (alto desempenho) e tablets.	

2 – Fundamentação da contratação		
2.1 – Relação demanda X necessidade		
Id	Demanda prevista	Quantitativo a ser adquirido
1	Computador Desktop (Alto Desempenho)	15
2	Tablet	40
3		
4		
5		

2.2 – Motivação
 Conforme Motivação/Justificativa presente no Documento de Oficialização de Demanda

2.3 – Resultados a serem alcançados		
Id	Tipo	Resultado
1	Atendimento de demanda	Aquisição de computadores e tablets para atender a instituição
2	Economicidade	Padronização do parque de computadores e tablets adquiridos, redução do custo total de propriedade (TCO)
3	Ambiental	Atendimento a <i>TI Verde</i> , adquirindo computadores e tablets com especificações adequadas
4	Adequação tecnológica	Substituição de computadores obsoletos
5	Economicidade	Aquisição de computadores e tablets em volume reduz custos

2.4 – Justificativa da solução escolhida			
Id	Necessidade	Benefício	Tipo
1	Computadores Desktop	Em atividades envolvendo as escolas públicas do Vale do Rio Araranguá no ensino de ciência.	
2	Tablet	Ferramenta com o propósito de ajudar a melhorar metodologia de avaliação dos alunos do curso de Medicina	
3			

3 – Descrição da solução de TI					
Descrição:					
Bens e Serviços:	Id	Bem/Serviço	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Estimado
	1	Tablet	40	R\$3594,33	R\$ 14.3773,20
	2	Computador desktop (alto desempenho)	15	R\$ 18052,81	R\$ 270.792,25
	3				

4 – Especificação técnica (requisitos da solução)

4.1 – Considerações Gerais

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Os produtos a serem adquiridos dividem-se em categorias de equipamentos e possuem especificações próprias, apresentadas na descrição técnica dos mesmos.

4.2 – Requisitos Internos

4.2.1 – Requisitos Internos Funcionais

Id	Requisito
1	Os detalhamentos das especificações dos itens deste Termo de Referência figuram como Anexo.

4.2.2 – Requisitos Internos Não-Funcionais

Id	Requisito
1	Os detalhamentos das especificações dos itens deste Termo de Referência figuram como Anexo.
2	
3	

4.3 – Requisitos externos

Id	Requisito
1	Os detalhamentos das especificações dos itens deste Termo de Referência figuram como Anexo.
2	

5 – Modelo de prestação de serviço / fornecimento de bens

5.1 - Justificativa para parcelamento do objeto

Id	Objeto	Forma de Parcelamento	Justificativa
1			

5.2 – Metodologia de trabalho

Id Bem/ Serviço	Forma de execução / Fornecimento	Justificativa
-		

6 – Elementos para gestão do contrato

6.1 – Papéis e responsabilidades

Id	Papel	Entidade	Id	Responsabilidade
1			1	
			2	
			3	
2			Id	Responsabilidade
			1	
3			Id	Responsabilidade
			1	
			2	
4			Id	Responsabilidade
			1	
5			Id	Responsabilidade
			1	

6.2 – Deveres e responsabilidades da contratante

Id	Dever / Responsabilidade
1	Conforme legislação vigente.
2	Atestar que os produtos e serviços entregues atendem as condições e especificações do edital.

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

3	Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto contratado.
4	Após aprovação dos produtos e serviços entregues, atestar nas notas fiscais/fatura e emitir seu aceite final.
5	Efetuar os pagamentos à empresa fornecedora nos termos do Edital
6	Caso necessário, aplicar à empresa fornecedora as sanções regulamentares e contratuais.
7	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora.
8	Garantir que a contratada cumpra o ANS estabelecido (conforme definido na especificação técnica dos itens), prestando as informações necessárias no tempo devido para tal.

6.3 – Deveres e responsabilidades da contratada

Id	Dever / Responsabilidade
1	Conforme legislação vigente.
2	<p>A entrega dos materiais, em caso de mídia física, deverá ser feita no Departamento de Gestão Patrimonial, situado no Campus Universitário João David Ferreira Lima, bairro Trindade em Florianópolis, CEP: 88.040-900, ou em outro local definido pelo Departamento de Gestão Patrimonial, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, de segunda-feira à sexta-feira, e no horário de verão (cujo período está estipulado no calendário acadêmico) das 13h às 17h30 de segunda-feira à quinta-feira e das 07h às 12h às sextas-feiras. A empresa fornecedora deverá entrar em contato através dos telefones: (48) 3721-2157, (48) 3721-9583, (48) 3721-5168, para agendar a entrega dos equipamentos.</p> <p>A entrega dos materiais DESTINADOS AOS DEMAIS CAMPI, deverá ser agendada com os servidores responsáveis através dos telefones informados e entregues nos seguintes endereços:</p> <p>Araranguá: Campus de Araranguá - Rua João Pedro Pereira, s/nº - Bairro Mato Alto - Araranguá - CEP. 88.900.000, telefone: 48-3721-6450</p> <p>Curitibanos: Campus de Curitibanos - Endereço: UFSC Campus de Curitibanos - Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3 - Curitibanos - SC - CEP 89.520-000, telefone: 48-3721-4175</p> <p>Joinville: Campus de Joinville - Rua: Presidente Prudente de Moraes, 406 - Bairro: - Santo Antonio - Joinville - SC - CEP: - 89.218.000 , telefone 48- 3721-2193</p> <p>Blumenau: Campus de Blumenau - Rua Pomerode, 710 - Bairro Salto do Norte - Blumenau – SC - 89065-300 – telefone: 3721-6308</p>
3	Os custos com os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos vendidos, bem como as despesas com fretes para a entrega e descarga, serão de responsabilidade da empresa vencedora.
4	O material que for entregue fora das condições estipuladas no edital não será aceito, devendo ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo os ônus decorrentes da substituição de responsabilidade da empresa fornecedora.
5	Entregar os produtos adquiridos no prazo previsto.
6	Prover os serviços contratados (garantia/suporte) pela instituição, em acordo com o ANS definido.
7	Prover os devidos esclarecimentos sobre os produtos fornecidos e serviços prestados quando requisitada.
8	Todo o custo com envio de produtos e equipe técnica em caso de suporte e/ou treinamento é de responsabilidade da contratada, incluindo deslocamento, hospedagem e eventual recolhimento e troca de produtos por defeito ou não conformidade à especificação.

6.4 – Formas de acompanhamento do contrato

Id	Evento	Forma de acompanhamento
1		
2		
3		
4		
5		

6.5 – Metodologia de avaliação da qualidade

Id	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Licitação – Documentação	Análise de documentação apresentada
2	Homologação	Comprovação do atendimento à especificação técnica
3	Prestação do Serviço	Atendimento ao IMR estabelecido

6.6 – Níveis de serviço

INDICADOR 01 - EFICIÊNCIA NA ENTREGA DOS PRODUTOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que novos produtos solicitados sejam entregues no prazo previsto no modelo de execução.
Meta a cumprir	Entregar novos produtos solicitados dentro dos prazos estipulados.
Instrumento de medição	Tempo decorrido entre o pedido formal à Contratada (emissão de empenho) e a confirmação, pelo departamento de patrimônio, da entrega dos produtos.
Forma de acompanhamento	Conferência, pelo departamento de patrimônio, das entregas dos produtos.
Periodicidade	A cada empenho emitido.
Início de vigência	Eventual.
Mecanismo de cálculo	Para cada dia corrido de atraso será aplicado um desconto de 0,5% sobre o valor total do empenho para o qual ocorre atraso na entrega: $QANS1 = \frac{\text{valor do empenho}}{200} \times \text{número de dias de atraso}$
Faixas de ajuste no pagamento	Ao faturamento da Contratada será descontado o valor resultante do indicador QANS1.
INDICADOR 02 - EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARANTIA E SUPORTE	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que novos produtos adquiridos tenham o serviço de garantia corretamente prestados.
Meta a cumprir	Não haver atrasos excessivos na prestação do serviço de garantia.
Instrumento de medição	Tempo decorrido entre o pedido formal à Contratada de suporte e a resolução do problema, de forma definitiva.
Forma de acompanhamento	Conferência, pelo fiscais do contrato, da prestação do serviço, através do portal do fabricante e/ou autorizado a prestar o serviço de garantia.
Periodicidade	Eventual.
Início de vigência	Eventual.
Mecanismo de cálculo	Para cada dia corrido após período máximo de 30 dias da abertura do pedido de suporte será aplicada multa de 0,5% sobre o valor total dos empenhos efetuados: $QANS1 = \frac{\text{valor do empenho}}{200} \times \text{número de dias de atraso}$
Faixas de ajuste no pagamento	Ao faturamento da Contratada será descontado o valor resultante do indicador QANS1.

6.7 – Estimativa de volume de bens / serviços

Id	Bem / Serviço	Estimativa	Forma de estimativa
1	Computadores desktop (Alto Desempenho)	15	
2	Tablets	40	
3			

6.8 – Prazos e condições

Id	Etapa / Fase / Item	Prazo / Condição
1		
2		
3		

6.9 – Aceite, alteração e cancelamento

Id	Condição de aceite
1	

Id	Condição de alteração
1	

Id	Condição de cancelamento
1	
2	
3	

6.10 – Condições de pagamento

Id	Etapa / Fase / Item	Condição de pagamento
1		

6.11 – Garantia

Id	Garantia
1	

6.12 – Propriedade, sigilo e restrições

Id	Direito de propriedade
1	

Id	Condição de manutenção de sigilo
1	
2	
3	

Id	Restrição
1	
2	
3	

6.13 – Mecanismos formais de comunicação

Função de Com. 1:		Relatar problema com a prestação do serviço (quebra de IMR)		
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Solicitação digital	Fiscal técnico do contrato	Gestor do contrato		Eventual
Função de Com. 2:		Solicitar aquisição (e entrega) de equipamento		

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
E-mail	Fiscal requisitante do contrato	Gestor do contrato		Eventual
Função de Com. 3: Reportar problema com o equipamento (suporte/garantia)				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Chamado interno	Usuário final	SeTIC		Eventual
Função de Com. 4: Solicitar instalação de equipamento				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Chamado interno	Usuário final	SeTIC		Eventual
Função de Com. 5: Relatório de fiscalização do serviço				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Solicitação digital	Fiscal administrativo do contrato	Gestor do Contrato		Anual
Função de Com. 6: Autorização de pagamento de empenho				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Processo digital	Gestor do Contrato	PROAD		Eventual
Função de Com. 7: Reportar quebra de IMR e solicitar ajuste de conduta				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade /
Ofício	Gestor do Contrato	Preposto da Contratada		Eventual
Função de Com. 8: Notificar Contratada de quebra de IMR e promover aplicação de medida administrativa associada, se necessário				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Ofício	PROAD	Contratada		Eventual

7 – Estimativa de preço				
Id	Bens / Serviços	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Total
1	Tablet	40	R\$3.594,33	R\$ 143.773,20
2	Computadores Desktop (Alto Desempenho)	15	R\$ 18.052,81	R\$ 270.792,25
3				

8 – Adequação orçamentária		
8.1 – Fonte de recursos		
Id	Valor	Fonte (Programa / Ação)
1	R\$ 143.773,20	Registro de Preço
2	R\$ 270.792,25	Registro de Preço
A definir		= R\$ 414565,45

9 – Sanções aplicáveis		
Id	Ocorrência	Sanção
1	Eficiência na entrega dos produtos	Ao faturamento da contratada será descontado o valor resultante do indicador QANS1
2	Eficiência na prestação dos serviços de garantia e suporte	Ao faturamento da contratada será descontado o valor resultante do indicador QANS1
3		
4		

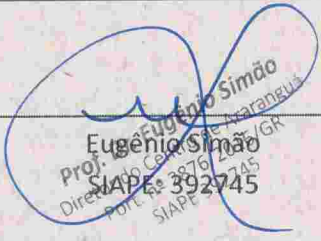
10 – Critérios de seleção do fornecedor		
10.1 – Proposta técnica		
10.1.1 – Organização		
Id	Item	Descrição

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

1				
10.2 – Qualificação técnica				
10.2.1 – Requisitos de capacitação e experiência				
Id	Papel	Id	Requisitos	
1	Venda de equipamentos	1	Entrega nos prazos determinados	
		2	Entrega de produtos conforme especificação do edital	
2	Suporte e garantia	Id	Requisitos	
		1	Atendimento nos prazos previsto na especificação técnica	
		2	Garantia dos equipamentos prestada diretamente pelo fabricante ou, caso prestada diretamente pelo fornecedor ou outra empresa autorizada, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica em quantidades próximas ou superiores (no máximo 50% abaixo do solicitado no edital) na prestação de garantia ao mesmo tipo de equipamento licitado.	
10.3 – Critérios de seleção				
Caracterização da Solução de Tecnologia da Informação				
Licitação				
Modalidade:		Tipo:		
Justificativa:				
Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.248/91				
Justificativa para Contratação Direta				
Id	Critério de Habilitação	Justificativa		
1	Regularidade fiscal	Garante o atendimento à legislação vigente e celebração do contrato.		
2	Catálogo técnico	Para comprovar as especificações técnicas do edital. O catálogo técnico oficial do produto deve apresentar as características técnicas solicitadas, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque, a fim de facilitar a identificação.		
3	Atestado de capacidade técnica	Para garantir que o fornecedor tenha capacidade técnica para prestar a venda e garantia dos produtos fornecidos no volume e características solicitadas no edital.		
4	Certificações	Documentos (emitidos pelas respectivas entidades responsáveis) para comprovar as certificações solicitadas.		
5	Declaração de produção	Para comprovar que o produto encontra-se em linha atual de fabricação, indicando produto atualizado.		
6	Contatos de suporte e manutenção	Registrar as informações da central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM), incluindo informações de acesso e utilização.		
Id	Critério Técnico Obrigatório	Justificativa		
1				
2				
Id	Critério técnico pontuável	Pontuação	%	Justificativa
1				
	Total =			
Id	Critério de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais	Justificativa		

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

1	Preço unitário igual ou menor que o preço unitário médio sugerido	Garantir menor preço de acordo com a pesquisa de mercado feita.
Id	Critério de Julgamento	Justificativa
1	Conforme legislação vigente	

Ciência		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<p>Renato José Hendges Junior SIAPE: 2022348</p>	 <p>Eugênio Simão SIAPE: 392745</p>	<p>Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838</p>
<p>Florianópolis, 11 de março de 2020</p>		

Encaminha-se à **DCOM** para abertura de processo administrativo objetivando iniciação de procedimento licitatório segundo art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Anexo 1 -Especificação Técnica dos itens a serem adquiridos

Item 01 – Computador Desktop – Alto Desempenho

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – HARDWARE

1.1. PROCESSADOR

- 1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR
- 1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO;
- 1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W;
- 1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ;
- 1.1.5. SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT;
- 1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE);
- 1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO;
- 1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

1.2. MEMÓRIA


- 1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES);
- 1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA;
- 1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR;
- 1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS;
- 1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA.

1.3. PLACA MÃE

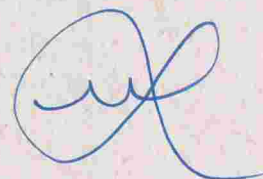
- 1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA;
- 1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;
- 1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2;
- 1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES.

1.4. PLACA DE VÍDEO

- 1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR;
- 1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR;



- 1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE;
 - 1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI;
 - 1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5;
 - 1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K;
 - 1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED.
- 1.5. INTERFACE DE SOM
 - 1.5.1.INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS;
 - 1.5.2.ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO;
 - 1.5.3.ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS).
- 1.6. INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45)
 - 1.6.1.CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE;
 - 1.6.2.VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS;
 - 1.6.3.FULL DUPLEX;
 - 1.6.4.PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN);
 - 1.6.5.INTEGRADA À PLACA-MÃE.
- 1.7. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I
 - 1.7.1.DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR;
 - 1.7.2.SUPORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY).
 - 1.7.3.VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S;
 - 1.7.4.VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S
- 1.8. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II
 - 1.8.1.DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR;
 - 1.8.2.PADRÃO SATA III;
 - 1.8.3.VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM;
 - 1.8.4.SUPORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY);
 - 1.8.5.16MB OU MAIS DE CACHE.
- 1.9. GABINETE
 - 1.9.1.TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS;
 - 1.9.2.SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE;
 - 1.9.3.SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS;
 - 1.9.4.COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS;
 - 1.9.5.MODELO DE GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE.



1.10. MONITOR

- 1.10.1. MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS;
- 1.10.2. RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR.

1.11. TECLADO

- 1.11.1. COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO;
- 1.11.2. COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2);
- 1.11.3. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO;
- 1.11.4. CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR.

1.12. MOUSE ÓPTICO

- 1.12.1. TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE);
- 1.12.2. COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL);
- 1.12.3. MODELO ÓPTICO LASER;
- 1.12.4. CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR;
- 1.12.5. RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI;
- 1.12.6. FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO;
- 1.12.7. COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE.

1.13. ENERGIA

- 1.13.1. FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA);
- 1.13.2. FONTE COM NO MÍNIMO 750W.
- 1.13.3. PFC ATIVO;
- 1.13.4. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%;
- 1.13.5. FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%);
- 1.13.6. CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPORTADAS;
- 1.13.7. OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136.

2. BIOS E SEGURANÇA

- 2.1.1. BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO.
- 2.1.2. SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR;
- 2.1.3. AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE;
- 2.1.4. COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE;
- 2.1.5. IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS;
- 2.1.6. SUPORTE A AUTODIAGNÓSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR;

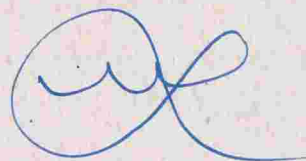


- 2.1.7. POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS;
- 2.1.8. COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU;
- 2.1.9. BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE;
- 2.1.10. PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE).

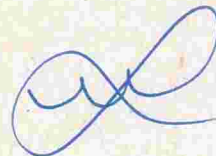
3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

- 3.1.1. GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE;
- 3.1.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE;
- 3.1.3. A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3.1.4. CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO;
- 3.1.5. SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE);
- 3.1.6. COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE);
- 3.1.7. TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS);
- 3.1.8. POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE;
- 3.1.9. DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL);
- 3.1.10. PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.

4. CERTIFICAÇÕES



- 4.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS;
 - 4.2. DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO;
 - 4.3. DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950;
 - 4.4. ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS;
 - 4.5. POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE;
 - 4.6. CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE;
 - 4.7. DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE.
5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 5.1. GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS;
 - 5.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO;
 - 5.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS;
 - 5.4. O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO;
 - 5.5. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE;
 - 5.6. TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.



Anexo 1 -Especificação Técnica dos itens a serem adquiridos

Item 01 - Tablet

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – HARDWARE

1.1. PROCESSADOR:

1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR;

1.2. MEMÓRIA RAM

1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR;

1.3. TELA

1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR;

1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE;

1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR.

1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO

1.4.1. NO MÍNIMO 16GB OU SUPERIOR

1.5. PORTAS

1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR;

1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE.

1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD;

1.6. FUNCIONALIDADES

1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR;

1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR.

1.7. PADRÕES

1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N;

1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR;

1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO;

1.8. DIMENSÕES

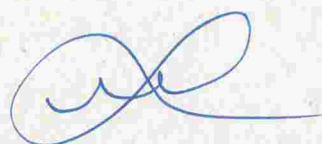
1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR

1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR

1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU SUPERIOR

1.9. PESO

1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS)



1.10. BATERIA

1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR

1.11. PERIFÉRICOS

1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET;

1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT

1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136;

1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS;

1.11.5. DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL1950;

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE

2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.2 OU SUPERIOR;

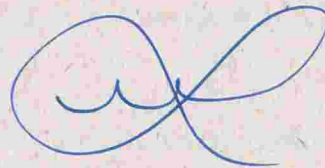
3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS

3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS.

3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H).

3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS.

3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO I

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 17 e 18

06 – LISTA DE VERIFICAÇÃO

Lista de Verificação para Fiscalização do Serviço

Id	Condição a ser verificada	Método de verificação	Impacto	Ação a ser tomada caso a condição não seja satisfeita
1	Não atendimento de acionamento da garantia	Atendimento ou não	Equipamentos ociosos	Solicitação de abertura de processo administrativo para apuração
2	O atendimento em atraso da garantia	Verificar o edital referente ao atraso da garantia	Equipamentos ociosos	Solicitação de abertura de processo administrativo para apuração
3				
4				
5				

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<p>Renato José Hendges Junior SIAPE: 2022348</p>	<p>Prof. Dr. Eugênio Simão Diretor do Centro de Araranguá Port. nº 2876/2016/GR SIAPE: 392745 Eugênio Simão SIAPE: 392745</p>	<p>Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838</p>
<p>Florianópolis, 11 de março de 2020</p>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO II

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 31 a 36

00 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Documento de Oficialização da Demanda

Identificação da Área Requisitante da Solução			
Unidade/Setor/Departamento:	DTR / SeTIC	Data:	18/06/2020
Objeto:	Aquisição de Discos e SSDs		
Fonte dos Recursos:	PROPLAN		
Responsável pela Demanda:	Bruno Amattos	SIAPE:	1760126
E-mail do Responsável:	Bruno.amattos@ufsc.br	Telefone:	3721-4988
Integrante Requisitante:	Gustavo Tonini	SIAPE:	1892289
E-mail do Integrante Requisitante:	Gustavo.tonini@ufsc.br	Telefone:	3721-6309

Alinhamento Estratégico ao PDTIC			
Id	Objetivo Estratégico	Id	Necessidade elencadas no PDTIC
1	Alta disponibilidade dos serviços;	1	Expandir a infraestrutura e garantir a compra de itens para reposição.
2	Melhoria da infraestrutura e serviços;	1	Estabelecer uma infraestrutura de centro de dados de excelência, com alta disponibilidade e segurança
3	Segurança e facilidade de uso;	1	Disponibilizar serviços de alta disponibilidade e com resiliência contra perda de dados.

Alinhamento ao Plano Anual de Contratações
Estão previstos no PAC sob os números 18726, 18729, 18731, 18736, 18738, 18742.

Motivo / Finalidade / Resultados a serem alcançados
<p>Visando a continuidade do serviço de virtualização e backup da UFSC, necessitamos providenciar a possibilidade de expandir e repor dispositivos de armazenamentos (discos/memórias) que constituem o ambiente atual.</p> <p>O ambiente atualmente hospeda cerca de 700TB de dados geograficamente distribuídos e é constituído por aproximadamente 200 dispositivos de armazenamento. Porém, necessita-se expandir este ambiente para atender as necessidades legais de registro (5 anos). Paralelamente necessitamos garantir a continuidade e alta disponibilidade dos serviços. Caso algum dos dispositivos apresente mal funcionamento eles devem ser substituído o mais rápido possível, para evitar possível perda de dados.</p> <p>Com isto visamos: (1) Expansão de 100TB no serviço de backup da UFSC; e (2) possuir peças sobressalentes para substituições em caso de falha e (3) garantir cópias de segurança geograficamente distribuídas.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Equipe de Planejamento da Contratação			
Integrante Técnico (indicado pela SeTIC)		Integrante Administrativo (indicado pela PROAD)	
Nome:	Guilherme Arthur Geronimo	Nome:	Guilherme Krause Alves
Lotação:	DTR/SeTIC	Lotação:	DCOM
CPF:	04847882997	CPF:	026.558.509-04
SIAPÉ:	1654415	SIAPÉ:	1968838
Ramal:	3721-6339	Ramal:	3721-4956
E-mail:	Guilherme.geronimo@ufsc.br	E-mail:	Guilherme.k.alves@ufsc.br
Indicação SETIC:	 <p>Documento assinado digitalmente MARCIO CLEMES Data: 18/06/2020 15:31:12-0300 CPF: 463.941.769-15</p> <p>Superintendente SETIC</p>	Indicação PROAD	



Documento assinado digitalmente
Bruno Carlo Celeguim de Amattos
Data: 18/06/2020 10:28:12-0300
CPF: 226.845.118-61

Responsável pela Área Requisitante
Bruno Carlo Celeguim de Amattos
SIAPÉ nº1760126



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO II

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 31 a 36

01 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

1 - Descrição da Solução de Tecnologia da Informação

Aquisição de Discos e SSDs

2 – Definição e Especificação de Requisitos

2.1 - Necessidades de negócio

Necessidade 1: Estabelecer uma infraestrutura de centro de dados de excelência, com alta disponibilidade e segurança conforme PDTI/UFSC/2016-2020

Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Atualizar e manter a infraestrutura de TIC do Centro de Dados	1	SeTIC

2.2 – Demais Requisitos

Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos legais	Conforme legislação vigente
2	Requisitos de manutenção	Garantia sobre os produtos pelo período de 12 meses

3 - Levantamento das Alternativas

Solução 1	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Troca da solução atual por um storage novo	-	R\$ 2.000.000,00
	Descrição:	Substituir a solução atual por outra nova.	
	Fornecedor:	Fabricante e Parceiros Oficiais (Dell, Huawei, HP)	
Solução 2	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Manter e Expandir o CEPH	-	R\$ 80.000,00
	Descrição:	Manter a solução atual substituindo os discos de menor capacidade por maiores.	
	Fornecedor:	N/A	




4 - Análise das alternativas disponíveis

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	Todas	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	Todas		X	
A Solução é um software livre ou software público?	Todas	X		
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	Todas			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	Todas			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?	Todas			X

5 - Justificativa da solução escolhida

5.1 – Solução					
Nome:	Manter e Expandir o CEPH				
Descrição:	<p>Analizamos outras soluções proprietárias, porém como se trata de uma solução livre, é complicado compará-las. O fato da solução não obrigar a utilização de hardware proprietário corrobora com nossa escolha, pois isto abre um leque maior de fornecedores de equipamentos (discos, servidores) para contratarmos.</p> <p>Atualmente ambiente da solução já conta com 12 servidores distribuídos entre a SeTIC, Sala Cofre e HU. Entre eles são distribuídos os dados de backup, câmeras de segurança, dados de pesquisa e aplicações da UFSC. Atualmente trabalhamos com uma resiliência de 1 centro de dados, isto significa que um dos Centros pode estar fora que conseguimos ler e escrever dados na solução. Com isto conseguimos garantir a segurança dos dados, caso algum desastre aconteça.</p> <p>Claro que, caso algum disco apresente problemas, temos que substituí-los o mais rápido possível. Por este motivo temos que sempre dispor de um ARP de peças de reposição.</p> <p>Ainda, planejamos expandir e homogeneizar a solução colocando discos e memórias de mesmo tamanho nos servidores, para isto, necessitamos adquirir cerca de 20 discos para expansão. Todos os outros discos pedidos nesta compra serão para possíveis reposições e melhorias em outros servidores.</p>				
Bens e serviços:	Id	Bem/Serviço	QT a ser contratado	Valor Unitário	Valor Estimado
	1	HD 16TB	100	4.284,67	428.467,00
	2	HD 10TB	100	3.058,83	305.883,00
	3	NVMe 1TB	100	2.218,43	221.843,00
	4	NVMe 250GB	200	735,28	147.056,00
	5	SSD 250GB	200	519,30	103.860,00
	6	Adaptador NVMe/PCIe	300	118,93	35.679,00
5.2 - Benefícios esperados					
Id	Tipo	Benefício			
1	Preservação de investimentos	A contratação permite preservar os investimentos realizados na plataforma de backup e armazenamento distribuído.			
2	Economicidade	A utilização e expansão da plataforma CEPH possibilita grande redução do custo por terabyte se comparada com uma solução proprietária, sendo adequada para armazenamento dos dados de backup.			
3	Maior segurança e integridade	A solução tem sistemas de redundância que diminuem a possibilidade de perda de dados.			

6 - Necessidades de Adequação do Ambiente para Execução Contratual		
Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Logística	Alocação de técnicos de TIC e analistas de TIC para instalação e substituição dos equipamentos.
2	Gestão	Ferramenta de registro e acompanhamento do SLA do serviço de suporte e garantia prestado.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Requisitante	Integrante Técnico
 <p>Documento assinado digitalmente Gustavo Alexssandro Tonini Data: 18/06/2020 15:22:25-0300 CPF: 045.744.409-61</p> <hr/> <p>Gustavo Alexssandro Tonini Siape: 1892289</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Guilherme Arthur Geronimo Data: 18/06/2020 10:25:42-0300 CPF: 048.478.829-97</p> <hr/> <p>Guilherme Geronimo Siape: 1654415</p>
Ciência	
Superintendente SETIC	
 <p>Documento assinado digitalmente MARCIO CLEMES Data: 18/06/2020 15:32:14-0300 CPF: 463.941.769-15</p> <hr/> <p>Marcio Cledes SIAPÉ: 1158544</p>	
Florianópolis, 18 de junho de 2020	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO II

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 31 a 36



02 – ANÁLISE DE RISCOS

Análise de riscos

Aquisição de Discos e SSDs para o atual sistema de armazenamento de backup utilizado pelos centros de dados da UFSC

1 – Riscos do processo de contratação				
Risco 1	Risco:	Entraves no processo de contratação		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano
			1	Põe em risco o ambiente de backup dos centros de dados podendo implicar em perda permanente de dados
			2	Não atendimento das demandas
			3	Põe em risco a manutenção do ambiente, que fica sem peças de reposição.
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove a autorização e capacidade do fornecedor, comprada pelo fabricante, em prover os produtos e o devido suporte/garantia contratados	DPL/SeTIC	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Compra de material em caráter de emergência	DCOM/SeTIC		
Risco 2	Risco:	Atraso na entrega dos produtos/serviços ou rompimento do contrato pelo fornecedor		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano
			1	Põe em risco o ambiente de backup dos centros de dados podendo implicar em perda permanente de dados
			2	Põe em risco a manutenção do ambiente, que fica sem peças de reposição.
			Id	Ação Preventiva
	1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove a autorização e capacidade do fornecedor, comprada pelo fabricante, em prover os produtos e o devido suporte/garantia contratados	DPL/SeTIC	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Compra de material em caráter de emergência	DCOM/SeTIC	

2 – Riscos da Solução de Tecnologia da Informação				
Risco 1	Risco:	Suporte, garantia e treinamento não prestados conforme a especificação e SLA		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano
			1	Demora na resolução de eventuais problemas
			2	Utilização ineficiente da solução
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove a autorização e capacidade do fornecedor, comprada pelo fabricante, em prover os produtos e o devido suporte/garantia contratados	DPL/SeTIC	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Compra de material em caráter de emergência	PROAD/DPC/SeTIC		

Ciência		
Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
 <p>Documento assinado digitalmente Gustavo Alexssandro Tonini Data: 18/06/2020 15:23:58-0300 CPF: 045.744.409-61</p> <hr/> <p>Gustavo Alexssandro Tonini Matrícula: 1892289</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Guilherme Arthur Geronimo Data: 18/06/2020 10:21:06-0300 CPF: 048.478.829-97</p> <hr/> <p>Guilherme Gerônimo Matrícula: 1654415</p>	<hr/> <p>Guilherme Krause Alves Matrícula: 1968838</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO II

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 31 a 36

03 – MODELO DE GESTÃO

Plano de Fiscalização

1 - Identificação			
Área Requisitante da Solução:	DTR/SeTIC		
Nome do Projeto:	Aquisição de Discos e SSDs	Sigla:	HDs-SSDs
Contratante:	UFSC	Contrato:	
Contratada:		CNPJ:	

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato nº:	
Contratante	UFSC
Área Requisitante da Solução	CGD/DTR/SeTIC
Fiscal Requisitante	Guilherme Arthur Geronimo
Fiscal Técnico	Gustavo Tonini
Fiscal Administrativo	Guilherme Krause Alves
Gestor do Contrato	Marcio Cledes
Contratada	
CNPJ	

2 – PROCEDIMENTOS DE TESTE DE INSPEÇÃO

O procedimento de inspeção é um método binário que verifica se o equipamento esta apresentando falha. Caso esteja apresentando alguma falha dentro do período de garantia a empresa será contatada para substituição.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE





Métrica 1	
Indicador de Qualidade	Aptidão para uso.
Mínimo aceitável	Sistema Operacional reconhecer o equipamento sem indicar erros.
Métrica	Logs do sistema operacional
Ferramentas	Sistema Operacional Ubuntu 20.04
Periodicidade Aferição	Semestral

3 – CONFIGURAÇÃO/CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES

Será utilizada uma tabela online com o histórico dos equipamentos, contendo no mínimo:

- Numero serial
- Aferimentos

Não se aplica.

Fiscais do Contrato		
Fiscal Técnico	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
<div style="display: flex; align-items: center;">  <p style="font-size: small;">Documento assinado digitalmente Gustavo Alexssandro Tonini Data: 18/06/2020 15:25:49-0300 CPF: 045.744.409-61</p> </div> <hr style="width: 80%; margin: 10px auto;"/> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Gustavo Alexssandro Tonini Matrícula: 1892289</p>	<div style="display: flex; align-items: center;">  <p style="font-size: small;">Documento assinado digitalmente Guilherme Arthur Geronimo Data: 18/06/2020 10:28:02-0300 CPF: 048.478.829-97</p> </div> <hr style="width: 80%; margin: 10px auto;"/> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Guilherme Gerônimo Matrícula: 1654415</p>	<div style="display: flex; align-items: center;">  <p style="font-size: small;">Documento assinado digitalmente Claudia Prim Correa Data: 18/06/2020 09:30:53-0300 CPF: 074.383.639-10</p> </div> <hr style="width: 80%; margin: 10px auto;"/> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Cláudia Prim Corrêa SIAPE: 2008591</p>
Ciência		
Superintendente SeTIC		
<div style="display: flex; align-items: center; margin-bottom: 10px;">  <p style="font-size: small;">Documento assinado digitalmente MARCIO CLEMES Data: 18/06/2020 15:33:11-0300 CPF: 463.941.769-15</p> </div> <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p style="text-align: center; margin-top: 10px;">Marcio Clemes SIAPE: 1158544</p>		
<p>Florianópolis, 18 de junho de 2020</p>		

Gestor do Contrato
<hr style="width: 60%; margin: 0 auto;"/> <p style="margin-top: 10px;">Gestor do Contrato</p> <p>Matrícula:</p>

Contratada
<hr style="width: 60%; margin: 0 auto;"/> <p style="margin-top: 10px;">Contratada</p> <p>CPF/CNPJ:</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO II

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 31 a 36

04 – MODELO DE EXECUÇÃO

Modelo de execução

1 - Identificação	
Área Requisitante da Solução:	DTR/SeTIC
Nome do Projeto:	Aquisição de Discos e SSD
Contratada:	

2 - Visão Geral do Projeto	
Adquirir equipamentos de armazenamentos de dados para servidores e computadores em geral.	
2.1 – Justificativa da Compra	
Discos possuem um tempo de vida útil e, eventualmente necessitam ser substituídos para evitar a perda de dados.	
2.2 – Objetivos da Compra	
2.2. 1: Objetivo 1	Expandir a infraestrutura e garantir a compra de itens para reposição.
2.2. 2: Objetivo 2	Estabelecer uma infraestrutura de centro de dados de excelência, com alta disponibilidade e segurança
2.2. 3: Objetivo 3	Disponibilizar serviços de alta disponibilidade e com resiliência contra perda de dados.

3 – Metodologia de Trabalho	
3.1 – Forma de Comunicação	
Através de um endereço de e-mail especial, que confirme o recebimento da mensagem. Ou através de um sistema online de cadastro de chamados, que confirme o cadastro do chamado.	
3.1.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	E-mail ou chamado
3.1.2 – Modelo de Execução do Contrato:	E-mail ou chamado

4 – EXECUÇÃO DO CONTRATO		
Ferramentas de Controle		
Id	Ferramenta	Controles
1	Tabela	1 Equipamentos aptos para uso

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	
Documento	Finalidade do documento
Especificação Técnica	Comprovar que o equipamento entregue confere com as especificações do edital.

PAPEIS E RESPONSABILIDADES		
Id	Papel	Responsabilidades
1	Usuario	1. Identificar e repostar problemas com o equipamento para a SeTIC
2	SeTIC	1. Aferir equipamento em caso de notificação
3	SeTIC	1. Acionar a contratada em caso de falha
4		1.

PARTES INTERESSADAS		
Id	Área/Órgão/Setor	Impacto
1	Usuario	Perda de dados
2	SeTIC	Perda de dados e continuidade do processo

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

1	Entrega dos equipamentos corretos
---	-----------------------------------

PREMISSAS DA CONTRATAÇÃO

1.	Não se aplica
----	---------------

RESTRIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1.	Não se aplica
----	---------------

ENTREGAS PLANEJADAS

Id	Entrega	Marco	Duração	Data de Entrega
1.	Não se aplica			

INFRAESTRUTURA A SER DISPONIBILIZADA À CONTRATADA

Id	Recurso	Início	Fim
1.	Não se aplica		

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE

Definido no Modelo de Gestão

RESULTADOS ESPERADOS

Substituição de equipamentos apresentando problema e expansão do ambiente substituindo os equipamentos de baixa densidade de dados.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico



Documento assinado digitalmente
Gustavo Alexssandro Tonini
Data: 18/06/2020 15:28:00-0300
CPF: 045.744.409-61

Gustavo Alexssandro Tonini
Siape: 1892289

Integrante Requisitante



Documento assinado digitalmente
Guilherme Arthur Geronimo
Data: 18/06/2020 10:28:49-0300
CPF: 048.478.829-97

Guilherme Geronimo
Siape: 1654415

Ciência

Superintendente SetIC



Documento assinado digitalmente
MARCIO CLEMES
Data: 18/06/2020 15:30:18-0300
CPF: 463.941.769-15

Marcio Clemes
SIAPE: 1158544

Florianópolis, 18 de junho de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO II

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 31 a 36

05 – PROJETO BÁSICO

Projeto Básico

1 – Definição do Objeto
Aquisição de Discos e SSDs

2 – Fundamentação da contratação			
2.1 – Relação demanda X necessidade			
Id	Demanda prevista	Quantitativo a ser adquirido	
1	HD 16TB	100	
2	HD 10TB	100	
3	NVMe 1TB	100	
4	NVMe 250GB	200	
5	SSD 250GB	200	
6	Adaptador NVMe/PCIe	300	
2.2 – Motivação			
<p>Visando a continuidade do serviço de virtualização e backup da UFSC, necessitamos providenciar a possibilidade de expandir e repor dispositivos de armazenamentos (discos/memorias) que constituem o ambiente atual.</p> <p>O ambiente atualmente hospeda cerca de 700TB de dados geograficamente distribuídos e é constituído por aproximadamente 200 dispositivos de armazenamento. Porém, necessita-se expandir este ambiente para atender as necessidades legais de registro (5 anos).</p> <p>Caso algum dos dispositivos apresente mal funcionamento eles devem ser substituído o mais rápido possível, para evitar possível perda de dados.</p>			
2.3 – Resultados a serem alcançados			
Id	Tipo	Resultado	
1	Melhoria da infraestrutura e serviços;	Expandir 100TB do serviço de BKP da UFSC	
2	Segurança e facilidade de uso;	possuir peças sobressalentes para substituições em caso de falha	
3	Alta disponibilidade dos serviços;	possuir peças sobressalentes para garantir copias de segurança distribuídas	
2.4 – Justificativa da solução escolhida			
Id	Necessidade	Benefício	Tipo
1	Expandir o ambiente para atender necessidades legais de registro	Possibilitar expandir mais de 100TB, se necessário.	Melhoria da infraestrutura e serviços;
2	Garantir a continuidade do serviço	Possibilitar mais de 50 peças de reposição	Segurança e facilidade de uso;
3	Garantir de alta disponibilidade de serviço	Possibilitar mais de 50 peças para distribuição	Alta disponibilidade dos serviços;

3 – Descrição da solução de TI					
Descrição:	<p>Analisamos outras soluções proprietárias, porém como se trata de uma solução livre, é complicado compará-las. O fato da solução não obrigar a utilização de hardware proprietário corrobora com nossa escolha, pois isto abre um leque maior de fornecedores de equipamentos (discos, servidores) para contratarmos.</p> <p>Atualmente ambiente da solução já conta com 12 servidores distribuídos entre a SeTIC, Sala Cofre e HU. Entre eles são distribuídos os dados de backup, câmeras de segurança, dados de pesquisa e aplicações da UFSC. Atualmente trabalhamos com uma resiliência de 1 centro de dados, isto significa que um dos Centros pode estar fora que conseguimos ler e escrever dados na solução.</p> <p>Com isto conseguimos garantir a segurança dos dados, caso algum desastre aconteça.</p> <p>Claro que, caso algum disco apresente problemas, temos que substituí-los o mais rápido possível. Por este motivo temos que sempre dispor de um ARP de peças de reposição.</p> <p>Ainda, planejamos expandir e homogeneizar a solução colocando discos e memórias de mesmo tamanho nos servidores, para isto, necessitamos adquirir cerca de 20 disco para expansão. Todos os outros discos pedidos nesta compra serão para possíveis reposições e melhorias em outros servidores.</p>				
Bens e Serviços:	Id	Bem/Serviço	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Estimado
	1	HD 16TB	100	4.284,67	428.467,00
	2	HD 10TB	100	3.058,83	305.883,00
	3	NVMe 1TB	100	2.218,43	221.843,00
	4	NVMe 250GB	200	735,28	147.056,00
	5	SSD 250GB	200	519,30	103.860,00
	6	Adaptador NVME/PCIe	300	118,93	35.679,00

4 – Especificação técnica (requisitos da solução)

4– Considerações Gerais

Garantia mínima de 1 ano

4.1 – Requisitos - HD 16TB

1	Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior
2	Velocidade maior ou igual 7200RPM
3	Memória cache superior a 250MB
4	Apresentar interface SAS 12Gbps
5	Tamanho físico de 3.5"
6	Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas.

4.2 – Requisitos - HD 10TB

1	Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior
2	Velocidade maior ou igual 7200RPM
3	Memória cache superior a 250MB
4	Apresentar interface SAS 12Gbps
5	Tamanho físico de 3.5"
6	Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas

4.3 – Requisitos - NVME - 1TB

1	Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior
2	Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s
3	Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB
4	Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot
5	Suporte a funcionalidade TRIM.

4.4 – Requisitos - NVME – 256GB

1	Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB
2	Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s
3	Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB
4	Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot
5	Suporte a funcionalidade TRIM.

4.5 – Requisitos - SSD 256GB

1	Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB
2	Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s
3	Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB
4	Apresentar interface SATA3 6GBps
5	Tamanho físico de 2.5"
6	Suporte a funcionalidade TRIM

4.6 – Requisitos - Adaptador NVME/PCIe

1	Adaptador M.2 "M" Key Slot para no minimo PCIe 3.0 x4.
---	--

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

5 – Modelo de prestação de serviço / fornecimento de bens		
5.1 - Justificativa para parcelamento do objeto		
Equipamentos serão requisitados sob demanda, dependendo da necessidade.		
5.2 – Metodologia de trabalho		
Id Bem/ Serviço	Forma de execução / Fornecimento	Justificativa
-	-	-

6 – Elementos para gestão do contrato				
6.1 – Papéis e responsabilidades				
Id	Papel	Entidade	Id	Responsabilidade
1	Demandante	Qualquer unidade	1	Formalizar pedido por equipamento
			2	Validar proposta da SeTIC
			3	Fazer empenho dos itens
2	Técnico	SeTIC	Id	Responsabilidade
			1	Analisar Pedidos
			2	Propor solução com quantitativos de equipamentos
6.2 – Deveres e responsabilidades da contratante				
Id	Dever / Responsabilidade			
1	Notificar a contratada sobre problemas técnicos com os equipamentos			
2	Notificar se equipamentos estão de acordo com a especificação do edital			
3	Monitorar erros dos equipamentos			
4				
6.3 – Deveres e responsabilidades da contratada				
Id	Dever / Responsabilidade			
1	Fornecer e-mail ou portal de chamados			
2	Iniciar os chamados em até 2 dias uteis			
3	Substituir equipamentos em até 15 dias uteis			
4				
6.4 – Formas de acompanhamento do contrato				
Id	Evento	Forma de acompanhamento		
1	Chamados Expirados	Quantidade de chamados expirados (+15 dias uteis)		
2				
3				
4				
5				
6.5 – Metodologia de avaliação da qualidade				
Id	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação		
Não se aplica				
6.6 – Níveis de serviço				
Id	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável	
1	Todos os itens	Chamados Expirados	0	
6.7 – Estimativa de volume de bens / serviços				
Id	Bem / Serviço	Estimativa	Forma de estimativa	
1	Todos	10%	Demandas latentes	
6.8 – Prazos e condições				
Id	Etapa / Fase / Item	Prazo / Condição		
1	Previstos em edital			

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

6.9 – Aceite, alteração e cancelamento				
Id	Condição de aceite			
1	Não se aplica			
Id	Condição de alteração			
1	Não se aplica			
Id	Condição de cancelamento			
1	Não se aplica			
6.10 – Condições de pagamento				
Id	Etapa / Fase / Item	Condição de pagamento		
1	Previstos em edital			
6.11 – Garantia				
Id	Garantia			
1	Mínimo de 1 ano de garantia para todos os itens			
6.12 – Propriedade, sigilo e restrições				
Id	Direito de propriedade			
1	Não se aplica			
Id	Condição de manutenção de sigilo			
1	Não se aplica			
Id	Restrição			
1	Não se aplica			
6.13 – Mecanismos formais de comunicação				
Função de Com. 1:				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Chamados	Contratante	Contratada	E-mail ou portal	Sob Demanda
Comunicação	Contratada	Contratante	Portal	Sob demanda

7 – Estimativa de preço				
Id	Bens / Serviços	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Total
1	HD 16TB	100	4.284,67	428.467,00
2	HD 10TB	100	3.058,83	305.883,00
3	NVMe 1TB	100	2.218,43	221.843,00
4	NVMe 250GB	200	735,28	147.056,00
5	SSD 250GB	200	519,30	103.860,00
6	Adaptador NVMe/PCIe	300	118,93	35.679,00

8 – Adequação orçamentária		
8.1 – Fonte de recursos		
Id	Valor	Fonte (Programa / Ação)
1		
A definir	= Total	

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

9 – Sanções aplicáveis		
Id	Ocorrência	Sanção
1	Previstos em Edital	

10 – Critérios de seleção do fornecedor

10.1 – Proposta técnica

10.1.1 – Organização

Id	Item	Descrição
1	Todos	Especificação técnica

10.2 – Qualificação técnica

10.2.1 – Requisitos de capacitação e experiência

Id	Papel	Id	Requisitos
1	DCOM/DPC	1	
		2	
2		1	
		2	

10.3 – Critérios de seleção

Caracterização da Solução de Tecnologia da Informação

Licitação

Modalidade:	Pregão eletrônico com registro de preços	Tipo:	Menor Preço
--------------------	--	--------------	-------------

Justificativa:

Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.248/91

DCOM/DPC

Justificativa para Contratação Direta

Id	Critério de Habilitação	Justificativa
1	Catálogo técnico	Para comprovar as especificações técnicas do edital. O catálogo técnico oficial do produto deve apresentar as características técnicas solicitadas, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque, a fim de facilitar a identificação.

Id	Critério Técnico Obrigatório	Justificativa
1		
2		



Id	Critério técnico pontuável	Pontuação	%	Justificativa
1				
Total =				

Id	Critério de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais	Justificativa
1	Preço unitário igual ou menor que o preço unitário médio sugerido	Garantir menor preço de acordo com a pesquisa de mercado feita.

Id	Critério de Julgamento	Justificativa
1	Conforme legislação vigente	

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Ciência

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
 <p>Documento assinado digitalmente Gustavo Alexssandro Tonini Data: 30/06/2020 11:59:46-0300 CPF: 045.744.409-61</p> <hr/> <p>Gustavo Alexssandro Tonini Matrícula: 1892289</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Guilherme Arthur Geronimo Data: 18/06/2020 10:29:39-0300 CPF: 048.478.829-97</p> <hr/> <p>Guilherme Gerônimo Matrícula: 1654415</p>	<hr/> <p>Guilherme Krause Alves Matrícula: 1968838</p>

Encaminha-se à **DCOM** para abertura de processo administrativo objetivando iniciação de procedimento licitatório segundo art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC



ANEXO II

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 31 a 36

06 – LISTA DE VERIFICAÇÃO

Lista de Verificação para Fiscalização do Serviço

Id	Condição a ser verificada	Método de verificação	Impacto	Ação a ser tomada caso a condição não seja satisfeita
1	Aptidão de uso	Ligar o equipamento e verificar se o SO (Ubuntu 20.04) reconhece o mesmo	Alto	Negar entrega e informar DGP ou abertura de chamado diretamente com a empresa.
2	Existência de Erros	Verificar com o smartctl se o equipamento apresenta erros	Alto	Negar entrega e informar DGP ou abertura de chamado diretamente com a empresa.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Técnico	Integrante Requisitante
 <p>Documento assinado digitalmente Gustavo Alexssandro Tonini Data: 18/06/2020 15:32:50-0300 CPF: 045.744.409-61</p> <p>Gustavo Alexssandro Tonini Matrícula: 1892289</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Guilherme Arthur Geronimo Data: 18/06/2020 10:29:58-0300 CPF: 048.478.829-97</p> <p>Guilherme Arthur Geronimo Matrícula: 1654415</p>
Florianópolis, 18 de junho de 2020.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO III

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 37 a 42

00 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Documento de Oficialização da Demanda

Identificação da Área Requisitante da Solução			
Unidade/Setor/Departamento:	CSS/SeTIC	Data:	18/06/2020
Objeto:	Aquisição de computadores		
Fonte dos Recursos:	SEPLAN		
Responsável pela Demanda:	Fernando Richartz	SIAPE:	2409324
E-mail do Responsável:	fernando.richartz@ufsc.br	Telefone:	3721-4225
Integrante Requisitante:	Márcio Cledes	SIAPE:	115844
E-mail do Integrante Requisitante:	marcio.cledes@ufsc.br	Telefone:	3721-6332

Alinhamento Estratégico ao PDTIC			
Id	Objetivo Estratégico	Id	Necessidade elencadas no PDTIC
1	Melhorar a experiência dos usuários.	1	Implantar soluções que suportem a missão da instituição e de suas diversas áreas de negócio.
2	Melhorar a gestão e governança da Tecnologia da Informação e Comunicação.	1	Recomendar soluções de TIC para suportar os serviços corporativos, através do levantamento das demandas.
		2	Aperfeiçoar o portfólio de recursos de TIC da UFSC (ativos, projetos e investimentos) através de processos de Governança eficazes
		3	Buscar uma maior adequação às recomendações de TI Verde (eficiência energética, configuração, adequação ao uso, aquisição/descarte, etc.).

Alinhamento ao Plano Anual de Contratações
Estão previstos no PAC sob os números 11727, 11731, 11737, 11746, 11773 e 11780

Motivo / Finalidade / Resultados a serem alcançados

A necessidade de novos computadores foi registrada por diversos setores da instituição. A SePLAN, como unidade de planejamento, registra os mesmos (através da SeTIC) e planeja sua aquisição em volume, buscando redução de custos e TCO (*Total Cost Ownership*) à instituição. Foram registradas demandas para computadores conforme o modelo de DoD publicado em <http://setic.ufsc.br/>, no item *Documentos de Oficialização de Demanda – Computadores(PC)*.

Demandas de Computadores

As demandas foram registradas, analisadas e sumarizadas pela SeTIC na tabela abaixo, conforme publicado em <http://setic.ufsc.br/acompanhamento-de-demandas/> (item *Documentos de Oficialização de Demanda – Acompanhamento* da página <http://setic.ufsc.br/>). A situação geral, de demandas de computadores, na primeira quinzena de Maio/2019 era a seguinte:

Item	Modelo	Quantidade
1	Computador Desktop – Uso geral	1.888
2	Computador Desktop– Pesquisa	660
3	Computador desktop (Workstation) – Para engenharia	82
4	Notebook – Uso geral	356

A tabela apresentada acima apresenta uma demanda total de 2.986 equipamentos.


As demandas de computadores também foram categorizadas por **motivo**, conforme as categorias: *Nova demanda (novo laboratório, novo departamento e etc.); Novos servidores docentes, Novos servidores técnico-administrativos e Substituição de equipamentos obsoletos/inutilizados*. A tabela abaixo apresenta os quantitativos.

Nova demanda

Item	Modelo	Quantidade
1	Nova demanda	1233
2	Novos servidores docentes	204
3	Novos servidores técnico-administrativos	188
4	Substituição de equipamentos obsoletos/inutilizados	1024

O parque da instituição conta com mais de 10.000 computadores. Com o intuito de manter o parque adequado e atualizado frente ao avanço dos aplicativos e suas demandas, faz-se necessário substituir os computadores já considerados obsoletos. São considerados obsoletos computadores que tenham mais de 5 anos e cuja configuração já não seja adequada a execução das atividades institucionais. Aqui considera-se a realocação de equipamentos, onde, por exemplo, computadores não mais adequados à pesquisa ou uso em laboratórios podem ser realocados para tarefas administrativas básicas. A substituição dos equipamentos permite que os usuários possam desempenhar suas atividades que dependam dos recursos computacionais com mais agilidade. Da mesma forma, cabe ressaltar que a troca de computadores proporciona uma redução nos custos com energia, pois os novos computadores têm melhor eficiência energética.

Desta forma solicita-se início de processo para aquisição de computadores de forma a atender as demandas registradas perante à SeTIC/SEPLAN.

Equipe de Planejamento da Contratação			
Integrante Técnico (indicado pela SeTIC)		Integrante Administrativo (indicado pela PROAD)	
Nome:	Renato José Hendges Júnior	Nome:	Guilherme Krause Alves
Lotação:	CSS/SeTIC	Lotação:	DCOM
CPF:	004.562.239-67	CPF:	026.558.509-04
SIAPE:	2022348	SIAPE:	1968838
Ramal:	6373	Ramal:	3721-4956
E-mail:	renato.hendges@ufsc.br	E-mail:	Guilherme.k.alves@ufsc.br
Indicação SETIC:	 <p>Documento assinado digitalmente MARCIO CLEMES Data: 18/06/2020 15:28:48-0300 CPF: 463.941.769-15</p> <p>Superintendente SETIC</p>	Indicação PROAD	



Documento assinado digitalmente
Fernando Richartz
Data: 18/06/2020 16:41:46-0300
CPF: 055.736.559-73

Responsável pela Área Requisitante

Fernando Richartz
SIAPE nº 2409324



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO III

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 37 a 42

01 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

1 - Descrição da Solução de Tecnologia da Informação

Processo de aquisição, mediante registro de preços, de computadores para atender as demandas da instituição registradas através de DoD (Documentos de oficialização de Demanda). Serão adquiridos computadores em um conjunto limitado de configurações, a fim de buscar a aquisição em volume e redução de custos, assim como assegurar a padronização do parque da instituição. Os itens a serem adquiridos incluem computadores desktop, notebooks e monitores.

2 - Definição e Especificação de Requisitos

2.1 - Necessidades de negócio

Necessidade 1: Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável, conforme item 9.3.3 do PDTI 2016-2020.

Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Padronização da garantia e manutenção de equipamentos.	1	SeTIC
2	Incentivar a utilização de equipamentos com tecnologias convergentes.	1	SeTIC
		2	SEPLAN
3	Institucionalizar uma política de alocação e renovação de equipamentos.	1	SeTIC
		2	SEPLAN
4	Adquirir, gerenciar e descartar equipamentos de forma aderente aos princípios da TI Verde.	1	SeTIC
		2	SEPLAN
		3	DGP

Necessidade 2: Aumentar a satisfação dos usuários

Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Institucionalizar uma política de alocação e renovação de equipamentos	1	SEPLAN
		2	DGP

2.2 - Demais Requisitos

Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos legais	Conforme legislação vigente
2	Requisitos de manutenção	Garantia e suporte sobre os produtos pelo período de 60 meses

3 - Levantamento das Alternativas

Solução 1	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de modelo único de computador		
	Descrição:	Aquisição de um único modelo de computador, buscando aumentar o volume adquirido e redução de custos perante o fabricante.	
	Fornecedor:	Diversos	
Solução 2	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de diversos modelos de computadores		
	Descrição:	Aquisição de diversos modelos de computador, buscando atender exatamente cada demanda registrada.	
	Fornecedor:	Diversos	
Solução 3	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 1 ano.		
	Descrição:	Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.	
	Fornecedor:	Diversos	

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Solução 4	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 5 anos.		
	Descrição:	Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo X benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.	
	Fornecedor:	Diversos	
Solução 5	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 5 anos.		
	Descrição:	Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.	
	Fornecedor:	Diversos	

4 - Análise das alternativas disponíveis

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1,2,3	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1,2,3	X		
A Solução é um software livre ou software público?				X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?				X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?				X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?				X

5 - Justificativa da Solução Escolhida

5.1 - Solução				
Nome:	Aquisição de um conjunto de modelos reduzido de computadores, com configuração que atendam o leque de demandas existentes, e garantia de 5 anos.			
Descrição:	Aquisição de computadores em um conjunto limitado de modelos, onde as configurações são definidas de forma que se atenda as demandas existentes com a melhor relação custo benefício possível, dentro do universo limitado de modelos.			
Bens e serviços:	Id	Bem/Serviço	Quantidade	Valor Estimado
	1	Computador desktop (mini-PC) de uso geral	600	R\$3.252.000,00
	2	Computador desktop (SFF) avançado	300	R\$2.258.250,00
	3	Computador desktop (Workstation) para engenharia	50	R\$505.875,00
	4	Notebook	200	R\$1.612.600,00
	5	Monitor de uso geral	1000	R\$990.000,00
	6	Monitor avançado	300	R\$430.125,00
5.2 - Benefícios esperados				
Id	Tipo		Benefício	



UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

1	Economicidade	Aquisição de computadores em volume reduzido de custos
2	Preservação de investimentos	Aquisição padronizada de computadores reduz TCO (<i>Total cost of ownership</i>)
3	Maior segurança e integridade	Computadores atualizados permitem maior agilidade nas atividades da instituição
4	Economicidade	Novos computadores com maior eficiência energética

6 - Necessidades de Adequação do Ambiente para Execução Contratual


Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Infraestrutura	Disponibilidade de tomadas no padrão NBR 14136 para uso dos equipamentos
2	Logística	Espaço físico (DGP) para armazenamento dos equipamentos durante distribuição
3	Logística	Equipe (DGP) para recolhimento dos computadores obsoletos
4	Logística	Equipe (DGP) para distribuição dos computadores
5	Gestão	Técnicos de TIC (SeTIC e lotados nas unidades acadêmicas e administrativas) para a configuração dos novos computadores

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Requisitante
 <p>Documento assinado digitalmente Renato Jose Hendges Junior Data: 18/06/2020 16:28:26-0300 CPF: 004.562.239-67</p> <hr/> <p>Renato José Hendges Júnior SIAPE: 2022348</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Fernando Richartz Data: 18/06/2020 16:42:54-0300 CPF: 055.736.559-73</p> <hr/> <p>Fernando Richartz SIAPE: 2409324</p>

Ciência

Superintendente SeTIC

 <p>Documento assinado digitalmente MARCIO CLEMES Data: 18/06/2020 15:34:45-0300 CPF: 463.941.769-15</p> <hr/> <p>Márcio Cledes SIAPE: 115844</p>

Florianópolis, 18 de junho de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO III



DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 37 a 42

02 – ANÁLISE DE RISCOS

Contratação de Compra de computadores

Análise de riscos

1 – Riscos do processo de contratação				
Risco 1	Risco:	Não entrega dos produtos adquiridos		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano
			1	Não atendimento das demandas previstas
			2	
			3	
	4			
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Comprovar capacidade técnica dos fornecedores licitantes	SeTIC, DPL	
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1	Realização de novo processo licitatório. Aquisição de produtos via adesão a RP existente similar	SeTIC, DCOM, DPL		
Risco 2	Risco:	Produto entregue incorreto		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano
			1	Não atendimento das demandas previstas
			2	
	3			
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Comprovar capacidade técnica dos fornecedores licitantes	SeTIC, DPL	
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1	Solicitar troca do produto entregue	SeTIC, DCOM		
2 – Riscos da Solução de Tecnologia da Informação				
Risco 1	Risco:	Garantia e/ou suporte não prestados adequadamente		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano
			1	Equipamentos ociosos devido a defeitos não corrigidos.
	2	Usuários sem equipamento para uso		
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove que o fornecedor tem capacidade ou é apoiado pelo fabricante e tem capacidade, portanto, de atender a demanda.	DPL, SeTIC	
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1	Contratação de serviço em caráter emergencial para suporte aos equipamentos	PROAD, DPC, SeTIC		

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
 <p>Documento assinado digitalmente Fernando Richartz Data: 18/06/2020 16:44:10-0300 CPF: 055.736.559-73</p> <hr/> <p>Fernando Richartz Siape: 2409324</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Renato Jose Hendges Junior Data: 18/06/2020 16:28:57-0300 CPF: 004.562.239-67</p> <hr/> <p>Renato José Hendges Júnior Siape: 2022348</p>	<hr/> <p>Guilherme Krause Alves Siape: 1968838</p>
<p>Florianópolis, 18 de junho de 2020.</p>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO III

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 37 a 42

03 – MODELO DE GESTÃO

Plano de Fiscalização

1 - Identificação

Área Requisitante da Solução:		SEPLAN	
Nome do Projeto:		Aquisição de computadores	Sigla:
Contratante:			Contrato:
Contratada:			CNPJ:

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
Contrato nº:	
Contratante	
Área Requisitante da Solução	SEPLAN
Fiscal Requisitante	Fernando Richartz
Fiscal Técnico	Renato José Hendges Júnior
Fiscal Administrativo	Cláudia Prim Corrêa
Gestor do Contrato	
Contratada	
CNPJ	

2 – PROCEDIMENTOS DE TESTE DE INSPEÇÃO

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE

Métrica 1

Indicador de Qualidade	Fornecedor habilitado a vender os produtos desejados.
Mínimo aceitável	O fornecedor deve apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem sua capacidade em atender uma demanda similar a apresentada.
Métrica	Atestados de capacidade técnica com soma total dos quantitativos de pelo menos 50% do quantitativo do edital.
Ferramentas	Atestados de capacidade técnica.
Periodicidade Aferição	Eventual, durante a licitação.

Métrica 2





Indicador de Qualidade	Suporte e garantia prestados adequadamente.
Mínimo aceitável	As condições de garantia e suporte previstas na especificação técnica dos produtos no edital devem ser atendidas.
Métrica	O fornecedor ter a capacidade técnica de prestar o serviço, diretamente ou através de rede de suporte/assistência técnica credenciada pelo fabricante.
Ferramentas	Documentação apresentada, durante a licitação, que permita confirmar a métrica solicitada.
Periodicidade Aferição	Eventual, durante a licitação.

3 – CONFIGURAÇÃO/CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES

Não se aplica.

4 – ELABORAÇÃO/REFINAMENTO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO E DOS ROTEIROS DE TESTE

Não se aplica.

Fiscais do Contrato		
Fiscal Técnico	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
 <p>Documento assinado digitalmente Renato Jose Hendges Junior Data: 18/06/2020 16:29:31-0300 CPF: 004.562.239-67</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Renato José Hendges Júnior SIAPE: 2022348</p>	 <p>Documento assinado digitalmente HENRIQUE RIBEIRO Data: 18/06/2020 16:43:32-0300 CPF: 050.494.419-35</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Henrique Ribeiro SIAPE: 2028293</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Cláudia Prim Correa Data: 18/06/2020 12:01:18-0300 CPF: 074.383.639-10</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Cláudia Prim Corrêa SIAPE: 2008591</p>
Ciência		
Superintendente SETIC		
 <p>Documento assinado digitalmente MARCIO CLEMES Data: 18/06/2020 15:35:32-0300 CPF: 463.941.769-15</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Márcio Cledes SIAPE: 1158544</p>		
<p>Florianópolis, 18 de junho de 2020</p>		

Gestor do Contrato
<hr/> <p>Gestor do Contrato</p> <p>Matrícula:</p>

Contratada
<hr/> <p>Contratada</p> <p>CPF/CNPJ:</p>

Florianópolis, 18 de junho de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO III

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 37 a 42

04 – MODELO DE EXECUÇÃO

Modelo de execução

1 - Identificação

Área Requisitante da Solução:	SEPLAN
Nome do Projeto:	Aquisição de Computadores
Contratada:	

2 - Visão Geral do Projeto

Aquisição, mediante registro de preços, de computadores para atender as demandas da instituição registradas através de DoD (Documentos de oficialização de Demanda). Serão adquiridos computadores em um conjunto limitado de configurações, a fim de buscar a aquisição em volume e redução de custos, assim como assegurar a padronização do parque da instituição. Os itens a serem adquiridos incluem computadores desktop, notebooks e monitores.

2.1 – Justificativa da Compra

Conforme Motivação/Justificativa presente no Documento de Oficialização de Demanda

2.2 – Objetivos da Compra

2.2. 1: Objetivo 1	Atualizar o parque de computadores e equipamentos de informática
2.2. 2: Objetivo 2	Melhorar a produtividade dos serviços que necessitam de equipamentos de informática

3 - Metodologia de Trabalho

3.1 – Forma de Comunicação

Através de um endereço de e-mail especial, que confirme o recebimento da mensagem.
Ou através de um sistema online de cadastro de chamados, que confirme o cadastro do chamado.

3.1.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	E-mail ou chamado
3.1.2 – Modelo de Execução do Contrato:	E-mail ou chamado

4 – EXECUÇÃO DO CONTRATO		
Ferramentas de Controle		
Id	Ferramenta	Controles
1	Tabela	1 Equipamentos aptos para uso

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	
Documento	Finalidade do documento
Especificação Técnica	Comprovar que o equipamento entregue confere com as especificações do edital.

PAPEIS E RESPONSABILIDADES		
Id	Papel	Responsabilidades
1	Usuário	1. Identificar e repostar problemas com o equipamento para a SeTIC
2	SeTIC	1. Aferir equipamento em caso de notificação
3	SeTIC	1. Acionar a contratada em caso de falha

PARTES INTERESSADAS		
Id	Área/Órgão/Setor	Impacto
1	Usuário	Perda de dados
2	Usuário	Rendimento de trabalho

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

1	Entrega dos equipamentos corretos
----------	-----------------------------------

PREMISSAS DA CONTRATAÇÃO

1.	Não se aplica
-----------	---------------

RESTRIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1.	Não se aplica
-----------	---------------

ENTREGAS PLANEJADAS

Id	Entrega	Marco	Duração	Data de Entrega
1.	Não se aplica			

INFRAESTRUTURA A SER DISPONIBILIZADA À CONTRATADA

Id	Recurso	Início	Fim
1.	Não se aplica		

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE

Definido no Modelo de Gestão

RESULTADOS ESPERADOS

Substituição de equipamentos apresentando problema e expansão do ambiente substituindo os equipamentos de baixo rendimento.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico



Documento assinado digitalmente
Renato Jose Hendges Junior
Data: 18/06/2020 16:30:00-0300
CPF: 004.562.239-67

Renato José Hendges júnior
SIAPE: 2022348

Integrante Requisitante



Documento assinado digitalmente
Fernando Richartz
Data: 19/06/2020 10:48:40-0300
CPF: 055.736.559-73

Fernando Richartz
SIAPE: 2409324

Ciência

Superintendente SeTIC



Documento assinado digitalmente
MARCIO CLEMES
Data: 18/06/2020 15:36:14-0300
CPF: 463.941.769-15

Márcio Cledes
SIAPE: 1158544

Florianópolis, 18 de junho de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO III

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 37 a 42

05 – PROJETO BÁSICO

Projeto Básico

1 – Definição do Objeto	
Aquisição, mediante registro de preços, de computadores para atender as demandas da instituição registradas através de DoD (Documentos de oficialização de Demanda). Serão adquiridos computadores em um conjunto limitado de configurações, a fim de buscar a aquisição em volume e redução de custos, assim como assegurar a padronização do parque da instituição. Os itens a serem adquiridos incluem computadores desktop, notebooks e monitores.	

2 – Fundamentação da contratação			
2.1 – Relação demanda X necessidade			
Id	Demanda prevista	Quantitativo a ser adquirido	
1	Computador desktop (mini-PC) de uso geral	600	
2	Computador desktop (SFF) avançado	300	
3	Computador desktop (Workstation) para engenharia	50	
4	Notebook	200	
5	Monitor de uso geral	1000	
6	Monitor avançado	300	
2.2 – Motivação			
2.3 – Resultados a serem alcançados			
Id	Tipo	Resultado	
1	Economicidade	Aquisição de computadores em volume reduzido de custos	
2	Preservação de investimentos	Aquisição padronizada de computadores reduz TCO (<i>Total cost of ownership</i>)	
3	Maior segurança e integridade	Computadores atualizados permitem maior agilidade nas atividades da instituição	
4	Economicidade	Novos computadores com maior eficiência energética	
2.4 – Justificativa da solução escolhida			
Id	Necessidade	Benefício	Tipo
1			
2			
3			

3 – Descrição da solução de TI					
Descrição:	Aquisição de computadores para todas as demandas apresentadas no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), conforme detalhado no Item 5 do Estudo Técnico Preliminar (Justificativa da Solução Escolhida)				
Bens e Serviços:	Id	Bem/Serviço	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Estimado
	1	Computador desktop (mini-PC) de uso geral	600	R\$5.420,00	R\$3.252.000,00
	2	Computador desktop (SFF) avançado	300	R\$7.527,50	R\$2.258.250,00
	3	Computador desktop (Workstation) para engenharia	50	R\$10.117,50	R\$505.875,00
	4	Notebook	200	R\$8.063,00	R\$1.612.600,00
	5	Monitor de uso geral	1000	R\$990,00	R\$990.000,00
	6	Monitor avançado	300	R\$1.433,75	R\$430.125,00

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

4 – Especificação técnica (requisitos da solução)

4.1 – Considerações Gerais

Os produtos a serem adquiridos dividem-se em categorias de equipamentos e possuem especificações próprias, apresentadas na descrição técnica dos mesmos.

As especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste projeto básico.

4.2 – Requisitos Internos

4.2.1 – Requisitos Internos Funcionais

Id	Requisito
1	Disponibilidade de tomadas no padrão NBR 14136 para uso dos equipamentos
2	Espaço físico (DGP) para armazenamento dos equipamentos durante distribuição
3	Equipe (DGP) para recolhimento dos computadores obsoletos
4	Equipe (DGP) para distribuição dos computadores
5	Técnicos de TIC (SeTIC e lotados nas unidades acadêmicas e administrativas) para a configuração dos novos computadores

4.2.2 – Requisitos Internos Não-Funcionais

Id	Requisito
1	
2	
3	

4.3 – Requisitos externos

Id	Requisito
1	
2	

5 – Modelo de prestação de serviço / fornecimento de bens

5.1 - Justificativa para parcelamento do objeto

Não se aplica

Id	Objeto	Forma de Parcelamento	Justificativa
1			

5.2 – Metodologia de trabalho

Id Bem/ Serviço	Forma de execução / Fornecimento	Justificativa
-		

6 – Elementos para gestão do contrato

6.1 – Papéis e responsabilidades

Id	Papel	Entidade	Id	Responsabilidade
1	Demandante	Qualquer unidade	1	Formalizar pedido por equipamento
			2	Validar proposta da SeTIC
			3	Fazer empenho dos itens
2	Técnico	SeTIC	Id	Responsabilidade
			1	Analisar Pedidos
			2	Propor solução com quantitativos de equipamentos
			1	

6.2 – Deveres e responsabilidades da contratante

Id	Dever / Responsabilidade
1	Conforme legislação vigente.
2	Atestar que os produtos e serviços entregues atendem as condições e especificações do edital.
3	Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto contratado.
4	Após aprovação dos produtos e serviços entregues, atestar nas notas fiscais/fatura e emitir seu aceite final.
5	Caso necessário, aplicar à empresa fornecedora as sanções regulamentares e contratuais.

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

6	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora.		
7	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora.		
8	Garantir que a contratada cumpra o ANS estabelecido (conforme definido na especificação técnica dos itens), prestando as informações necessárias no tempo devido para tal.		
6.3 – Deveres e responsabilidades da contratada			
Id	Dever / Responsabilidade		
1	Conforme legislação vigente.		
2	<p>A entrega dos materiais, em caso de mídia física, deverá ser feita no Departamento de Gestão Patrimonial, situado no Campus Universitário João David Ferreira Lima, bairro Trindade em Florianópolis, CEP: 88.040-900, ou em outro local definido pelo Departamento de Gestão Patrimonial, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, de segunda-feira à sexta-feira, e no horário de verão (cujo período está estipulado no calendário acadêmico) das 13h às 17h30 de segunda-feira à quinta-feira e das 07h às 12h às sextas-feiras. A empresa fornecedora deverá entrar em contato através dos telefones: (48) 3721-2157, (48) 3721-9583, (48) 3721-5168, para agendar a entrega dos equipamentos.</p> <p>A entrega dos materiais DESTINADOS AOS DEMAIS CAMPI, deverá ser agendada com os servidores responsáveis através dos telefones informados e entregues nos seguintes endereços:</p> <p>Araranguá: Campus de Araranguá - Rua João Pedro Pereira, s/nº - Bairro Mato Alto - Araranguá - CEP. 88.900.000, telefone: 48-3721-6450</p> <p>Curitibanos: Campus de Curitibanos - Endereço: UFSC Campus de Curitibanos - Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3 - Curitibanos - SC - CEP 89.520-000, telefone: 48-3721-4175</p> <p>Joinville: Campus de Joinville - Rua: Presidente Prudente de Moraes, 406 - Bairro: - Santo Antonio - Joinville - SC - CEP: - 89.218.000 , telefone 48- 3721-219</p> <p>Blumenau: Campus de Blumenau - Rua Pomerode, 710 - Bairro Salto do Norte - Blumenau – SC - 89065-300 – telefone: 3721-6308</p>		
3	Os custos com os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos vendidos, bem como as despesas com fretes para a entrega e descarga, serão de responsabilidade da empresa vencedora.		
4	O material que for entregue fora das condições estipuladas no edital não será aceito, devendo ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo os ônus decorrentes da substituição de responsabilidade da empresa fornecedora.		
5	Entregar os produtos adquiridos no prazo previsto.		
6	Prover os serviços contratados (garantia/suporte) pela instituição, em acordo com o ANS definido.		
7	Prover os devidos esclarecimentos sobre os produtos fornecidos e serviços prestados quando requisitada.		
8	Todo o custo com envio de produtos e equipe técnica em caso de suporte e/ou treinamento é de responsabilidade da contratada, incluindo deslocamento, hospedagem e eventual recolhimento e troca de produtos por defeito ou não conformidade à especificação.		
6.4 – Formas de acompanhamento do contrato			
Id	Evento	Forma de acompanhamento	
1	Chamados no sistema da contratada	Quantidade de chamados expirados (+15 dias uteis)	
6.5 – Metodologia de avaliação da qualidade			
Id	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação	
1	Não se aplica		
6.6 – Níveis de serviço			
Id	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
1	Todos os itens	Chamados Expirados	0
6.7 – Estimativa de volume de bens / serviços			
Id	Bem / Serviço	Estimativa	Forma de estimativa
1	Todos	10%	Demandas latentes
6.8 – Prazos e condições			
Id	Etapa / Fase / Item	Prazo / Condição	
1	Previstos em edital		
6.9 – Aceite, alteração e cancelamento			
Id	Condição de aceite		
1	Não se aplica		
Id	Condição de alteração		
1	Não se aplica		

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Id	Condição de cancelamento			
1	Não se aplica			
6.10 – Condições de pagamento				
Id	Etapa / Fase / Item	Condição de pagamento		
1	Previstos em edital			
6.11 – Garantia				
Id	Garantia			
1	Mínimo de 5 anos para todos os itens.			
6.12 – Propriedade, sigilo e restrições				
Id	Direito de propriedade			
1	Não se aplica			
Id	Condição de manutenção de sigilo			
1	Não se aplica			
Id	Restrição			
1	Não se aplica			
6.13 – Mecanismos formais de comunicação				
Função de Com. 1:				
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Chamados	Contratante	Contratada	Email, portal de chamados ou telefone	Sob demanda
Chamados	Contratada	Contratante	Email, portal de chamados	Sob demanda

7 – Estimativa de preço				
Id	Bens / Serviços	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador desktop (mini-PC) de uso geral	600	R\$5.420,00	R\$3.252.000,00
2	Computador desktop (SFF) avançado	300	R\$7.527,50	R\$2.258.250,00
3	Computador desktop (Workstation) para engenharia	50	R\$10.117,50	R\$505.875,00
4	Notebook	200	R\$8.063,00	R\$1.612.600,00
5	Monitor de uso geral	1000	R\$990,00	R\$990.000,00
6	Monitor avançado	300	R\$1.433,75	R\$430.125,00



8 – Adequação orçamentária		
8.1 – Fonte de recursos		
Id	Valor	Fonte (Programa / Ação)
1		
A definir		= Total

9 – Sanções aplicáveis		
Id	Ocorrência	Sanção
1	Previstos em Edital	

10 – Critérios de seleção do fornecedor				
10.1 – Proposta técnica				
10.1.1 – Organização				
Id	Item	Descrição		
1	Todos	Especificação técnica		
10.2 – Qualificação técnica				
10.2.1 – Requisitos de capacitação e experiência				
Id	Papel	Id	Requisitos	
1		1		
		2		
2		Id	Requisitos	
		1		
		2		
10.3 – Critérios de seleção				
Caracterização da Solução de Tecnologia da Informação				
Licitação				
Modalidade:	Pregão eletrônico com registro de preços	Tipo:	Menor preço	
Justificativa:				
Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.248/91				
DCOM/DPC				
Justificativa para Contratação Direta				
-				
Id	Critério de Habilitação	Justificativa		
1	Regularidade fiscal	Garante o atendimento à legislação vigente e celebração do contrato.		
2	Catálogo técnico	Para comprovar as especificações técnicas do edital. O catálogo técnico oficial do produto deve apresentar as características técnicas solicitadas, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque, a fim de facilitar a identificação.		
3	Atestado de capacidade técnica	Para garantir que o fornecedor tenha capacidade técnica para prestar a venda e garantia dos produtos fornecidos no volume e características solicitadas no edital.		
4	Certificações	Documentos (emitidos pelas respectivas entidades responsáveis) para comprovar as certificações solicitadas.		
5	Contatos de suporte e manutenção	Registrar as informações da central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM), incluindo informações de acesso e utilização.		
6	Declaração de produção	Para comprovar que o produto se encontra em linha atual de fabricação, indicando produto atualizado.		
Id	Critério Técnico Obrigatório	Justificativa		
1				
2				
Id	Critério técnico pontuável	Pontuação	%	Justificativa
1				
Total =				
Id	Critério de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais	Justificativa		
1	Preço unitário igual ou menor que o preço unitário médio sugerido	Garantir menor preço de acordo com a pesquisa de mercado feita.		
Id	Critério de Julgamento	Justificativa		
1	Conforme legislação vigente			

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Ciência

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 <p>Documento assinado digitalmente Renato Jose Hendges Junior Data: 18/06/2020 16:30:47-0300 CPF: 004.562.239-67</p> <hr/> <p>Renato José Hendges Júnior IAPE: 2022348</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Fernando Richartz Data: 18/06/2020 16:44:49-0300 CPF: 055.736.559-73</p> <hr/> <p>Fernando Richartz IAPE: 2409324</p>	<hr/> <p>Guilherme Krause Alves IAPE: 1968838</p>
<p>Florianópolis, 18 de junho de 2020</p>		

Encaminha-se à **DCOM** para abertura de processo administrativo objetivando iniciação de procedimento licitatório segundo art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
ANEXO I – Especificações técnicas dos itens a serem adquiridos

Item 01 - Computador desktop (mini-PC) de uso geral [600 unidades]

Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Processador

- 1.1.1. Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 5.000 pontos ou superior;
- 1.1.2. Dois ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 4 threads de processamento;
- 1.1.3. Deve possuir TDP de até 40W;
- 1.1.4. Suporte ao conjunto de instruções 64bit e virtualização;
- 1.1.5. Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2. Memória

- 1.2.1. 8 (oito) Gbytes DDR4-2400 ou superior, em configuração *dual-channel* (pentes em pares);

1.3. Placa mãe

- 1.3.1. Barramento de memória com suporte a *dual channel* e suportando a velocidade máxima da memória fornecida;
- 1.3.2. Possuir mínimo de 4 (quatro) portas USB 3.0 ou superior, sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do gabinete;
- 1.3.3. Deve ter, no mínimo, 02 interfaces SATA 3.0 (6 Gb/s). No caso de unidade de disco integrada (M2 ou similar) é necessária apenas 01 interface SATA 3.0 (6 Gb/s).

1.4. Interface de vídeo

- 1.4.1. Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.5 ou superior;
- 1.4.2. 02 (duas) saídas digitais (DisplayPort ou HDMI). No caso de duas saídas digitais idênticas, deve ser fornecido pelo menos um adaptador para o outro padrão.
- 1.4.3. Deve ser fornecido pelo menos um adaptador da saída digital para DVI;
- 1.4.4. A placa de vídeo deverá ser integrada ao processador.

1.5. Interface de som

- 1.5.1. Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.5.2. Alto-falante integrado;
- 1.5.3. Entrada na parte frontal do gabinete microfone/fone de ouvido (combinadas ou independentes).

1.6. Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.6.1. Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.6.2. Full duplex;
- 1.6.3. Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (Wake on LAN);
- 1.6.4. Integrada à placa-mãe.

1.7. Unidade de armazenamento

- 1.7.1. Disco SSD de 200GBytes ou maior capacidade;
- 1.7.2. Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
- 1.7.3. Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
- 1.7.4. Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.

1.8. Gabinete

- 1.8.1. Padrão *Micro Form Factor* ou similar, com dimensões máximas de 20cm de largura, 20cm de profundidade e 5cm de altura, permitindo o uso nas posições vertical e horizontal (é aceito suporte para posicionamento vertical);
- 1.8.2. Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete;
- 1.8.3. Suporte a padrão VESA, para fixação em monitores que suportem tal padrão. É permitido o uso de adaptador para esta funcionalidade.

1.9. Teclado

- 1.9.1. Com bloco numérico separado;
- 1.9.2. Com Layout Português Brasil (ABNT2);
- 1.9.3. Com ajuste de inclinação;

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

1.9.4. Conectado por cabo USB ao computador.

1.10. Mouse óptico

1.10.1. Tamanho padrão (não *mini-mouse*);

1.10.2. Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);

1.10.3. Modelo óptico laser;

1.10.4. Conectado por cabo USB ao computador;

1.10.5. Resolução *de pelo* menos 800 dpi;

1.10.6. Formato ergonômico ambidestro;

1.10.7. Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse.

1.11. Energia

1.11.1. Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, externa;

1.11.1.1. Consumo máximo de 90W, suportando a configuração máxima do equipamento e alimentando todas as portas USB disponíveis;

1.11.1.2. Eficiência mínima de 85% independente da carga, equivalente à certificação 80 PLUS Bronze

1.11.1.3. Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);

1.11.1.4. Chaveamento automático entre voltagens suportadas;

1.11.2. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136

1.12. Interface de rede sem fio

1.12.1. Interface wireless integrada à placa-mãe ou através de placa interna (não serão aceitas soluções USB), compatível com padrões 802.11 ac. Atendendo o padrão 802.11n em 2.4 e 5.0 GHz, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio.

2. BIOS e Segurança

2.1. BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização.

2.2. Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;

2.3. As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;

2.4. Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;

2.5. Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;

2.6. Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;

2.7. Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;

2.8. Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;

2.9. BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser *passível* de atualização via software *on site*;

2.10. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).

2.11. Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: BIOS/UEFI deve prover auto teste completo do equipamento, assim como fornecimento completo das informações do mesmo.

3. Características adicionais

3.1. Gabinete, teclado, mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;

3.2. Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;

3.3. Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;

3.4. Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel vPro 4.0 ou mais recente.

3.5. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente;

3.6. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

- 3.7. Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.8. Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador.

4. Certificações

- 4.1. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2. Deve possuir a certificação mínima EPEAT Bronze para equipamentos lançados a partir de janeiro de 2019 conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3. Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4. Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6. Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5. Garantia e assistência técnica

- 5.1. Garantia total *on-site* do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos;
- 5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico;
- 5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços;
- 5.4. O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5. Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;
- 5.6. Todo o equipamento, incluindo periféricos, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6. Especificações técnicas – Software

- 6.1. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;
- 6.1.1. A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;
- 6.1.2. Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;
- 6.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou suas derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSUSE ou RedHat.

Item 02 – Computador desktop (SFF) avançado [300 unidades]

Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Processador

- 1.1.1. Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 10.000 pontos ou superior;
- 1.1.2. Quatro ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 8 threads de processamento;
- 1.1.3. Deve possuir TDP de até 70W;
- 1.1.4. Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.1.5. Suporte a virtualização de processamento (VT-x ou equivalente) e de I/O (VT-d ou equivalente);
- 1.1.6. Com cooler original do mesmo fabricante do processador (ou certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeito funcionamento;
- 1.1.7. Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2. Memória

- 1.2.1. 16 (dezesesseis) Gbytes de DDR4 ou superior, fornecida em padrão *dual-channel* (dois pentes de 8GB ou superiores);
- 1.2.2. Velocidade padrão DDR4-2400 ou superior;
- 1.2.3. Suporte a pelo menos 4 slots de memória;
- 1.2.4. Memória expansível até pelo menos 32 GB sem remover a memória já fornecida.

1.3. Placa mãe

- 1.3.1. Suporte a *dual channel*, no barramento da memória;
- 1.3.2. Possuir mínimo de 6 (seis) portas USB 3.0 ou superior sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do gabinete;
- 1.3.3. Deve ter, no mínimo, 02 interfaces SATA 3.0;
- 1.3.4. Barramento de memória de 2400Mhz ou superior;
- 1.3.5. Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes.

1.4. Interface de vídeo

- 1.4.1. Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.5 ou superior;
- 1.4.2. 02 (duas) saídas digitais (DisplayPort ou HDMI). No caso de duas saídas digitais idênticas, deve ser fornecido pelo menos um adaptador para o outro padrão.
- 1.4.3. Deve ser fornecido pelo menos um adaptador da saída digital para DVI;
- 1.4.4. A placa de vídeo deverá ser integrada ao processador.

1.5. Webcam

- 1.5.1. Resolução de pelo menos 720p por hardware (sem interpolação);
- 1.5.2. Com microfone integrado;
- 1.5.3. Com autofocus;
- 1.5.4. Com suporte para fixação no monitor.

1.6. Interface de som

- 1.6.1. Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.6.2. Alto-falante integrado;
- 1.6.3. Entrada na parte frontal do gabinete combinada para microfone/fone de ouvido (combinadas ou individuais).

1.7. Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.7.1. Configuração totalmente por software;
- 1.7.2. Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.7.3. *Full duplex*;
- 1.7.4. Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (*Wake on LAN*);
- 1.7.5. Integrada à placa-mãe.

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

1.8. Unidade de armazenamento I:

- 1.8.1. Disco SSD com capacidade de 200GB ou superior;
- 1.8.2. Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
- 1.8.3. Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
- 1.8.4. Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.

1.9. Unidade de armazenamento II

- 1.9.1. Disco HDD com capacidade de 1TB ou superior;
- 1.9.2. Padrão SATA III;
- 1.9.3. Velocidade de rotação de no mínimo 7200 RPM;
- 1.9.4. Suporte a N.C.Q. (Native Command Queuing) e S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
- 1.9.5. 16MB ou mais de *cache*.

1.10. Gabinete

- 1.10.1. Padrão SFF (Small Form Factor) com volume máximo de 13.000 cm³, cujo projeto permita o uso nas posições vertical e horizontal;
- 1.10.2. Tipo *tool less*, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento e placas de expansão sem o uso de ferramentas. Será aceito o uso de um parafuso exclusivamente para a fixação do disco rígido SSD, caso esse seja ofertado no padrão M.2.
- 1.10.3. Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete;
- 1.10.4. Sistema de detecção de intrusão de chassis.

1.11. Teclado

- 1.11.1. Com bloco numérico separado;
- 1.11.2. Com Layout Português Brasil (ABNT2);
- 1.11.3. Com ajuste de inclinação;
- 1.11.4. Conectado por cabo USB ao computador.

1.12. Mouse óptico

- 1.12.1. Tamanho padrão (não *mini-mouse*);
- 1.12.2. Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);
- 1.12.3. Modelo óptico laser;
- 1.12.4. Conectado por cabo USB ao computador;
- 1.12.5. Resolução de pelo menos 800 dpi;
- 1.12.6. Formato ergonômico ambidestro;
- 1.12.7. Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse.

1.13. Energia

- 1.13.1. Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, integrada (interna);
 - 1.13.1.1. PFC ativo;
 - 1.13.1.2. Eficiência mínima de 85% independente da carga, equivalente à certificação 80 PLUS Bronze
 - 1.13.1.3. Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);
 - 1.13.1.4. Chaveamento automático entre voltagens suportadas;
 - 1.13.1.5. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.

1.14. Interface de rede sem fio

- 1.14.1. Interface wireless integrada à placa-mãe ou através de placa interna (não serão aceitas soluções USB), compatível com padrões 802.11 ac. Atendendo o padrão 802.11n em 2.4 e 5.0 GHz, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente.

2. BIOS e Segurança:

- 2.1 BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização.
- 2.2 Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
- 2.3 As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- 2.4 Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

- 2.5 Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
- 2.6 Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;
- 2.7 Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;
- 2.8 Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- 2.9 BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser *passível* de atualização via software *on site*;
- 2.10 Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).
- 2.11 Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: BIOS/UEFI deve prover auto teste completo do equipamento, assim como fornecimento completo das informações do mesmo.

3. Características adicionais

- 3.1 Gabinete, teclado e mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;
- 3.2 Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;
- 3.3 A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;
- 3.4 Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.5 Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel vPro 4.0 ou mais recente;
- 3.6 Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);
- 3.7 Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);
- 3.8 Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.9 Periféricos (teclado, mouse, etc) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto.

4. Certificações

- 4.1 Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2 Deve possuir a certificação EPEAT Gold ou Bronze para equipamentos lançados a partir de Janeiro de 2019; conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3 Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4 Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5 Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6 Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7 Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5. Garantia e assistência técnica

- 5.1 Garantia total on-site do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos;
- 5.2 O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico;

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

- 5.3 Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços;
- 5.4 O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5 Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;
- 5.6 Todo o equipamento, incluindo periféricos, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6 Especificações técnicas – Software

- 6.3. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;
 - 6.3.1. A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;
 - 6.3.2. Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;
- O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou suas derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSuSE ou RedHat.

Item 03 - Computador desktop (Workstation) para engenharia [50 unidades]

Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).

1 Especificações técnicas – Hardware

1.2 Processador

- 1.2.1 Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 12.000 pontos ou superior;
- 1.2.2 Seis ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 12 threads de processamento;
- 1.2.3 Deve possuir TDP de até 140W;
- 1.2.4 Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.2.5 Suporte a virtualização de processamento (VT-x ou equivalente) e de I/O (VT-d ou equivalente);
- 1.2.6 Com cooler original do mesmo fabricante do processador (certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeito funcionamento;
- 1.2.7 Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.3 Memória

- 1.3.1 32 (trinta e dois) GB de DDR4, em configuração *dual-channel* (pentes em pares) no padrão ECC;
- 1.3.2 Memória expansível até pelo menos **64 GB** sem remover a memória já fornecida;
- 1.3.3 Velocidade padrão DDR4-2400Mhz ou superior;
- 1.3.4 Suporte a pelo menos 4 (quatro) slots de memória.

1.4 Placa mãe

- 1.4.1 Suporte a dual channel no barramento da memória;
- 1.4.2 Deve suportar o padrão ECC para memória RAM
- 1.4.3 Possuir mínimo de 8 (oito) portas USB 3.0 ou superior, sendo no mínimo 4 (quatro) na parte frontal do gabinete;
- 1.4.4 Deve ter, no mínimo, 03 interfaces SATA 3.0;
- 1.4.5 Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes.

1.5 Placa de vídeo

- 1.5.1 Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.5 ou superior;
- 1.5.2 Placa de vídeo dedicada, não sendo aceita solução *onboard* na placa mãe;
- 1.5.3 Mínimo 04 (quatro) saídas digitais Display Port. No caso de saídas mini-DisplayPort, devem ser fornecidos pelo menos 4 (quatro) adaptadores para Display Port.
- 1.5.4 Deve ser fornecido dois adaptadores para HDMI;
- 1.5.5 Memória dedicada com no mínimo 2GB GDDR5;
- 1.5.6 Suporte para uso simultâneo de quatro monitores em resolução 4K;
- 1.5.7 Estar presente na lista HCL dos softwares AutoDesk Revit 2018 como *Certified e Recommended*.

1.6 Interface de som

- 1.6.1 Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.6.2 Alto-falante interno integrado;
- 1.6.3 Entrada na parte frontal do gabinete combinada para microfone/fone de ouvido (combinada ou individuais).

1.7 Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.7.1 Configuração totalmente por software;
- 1.7.2 Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.7.3 *Full duplex*;
- 1.7.4 Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (*Wake on LAN*);
- 1.7.5 Integrada à placa-mãe.

1.8 Unidade de armazenamento I

- 1.8.1 Disco SSD com capacidade de 200GB ou superior;
- 1.8.2 Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).
- 1.8.3 Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
- 1.8.4 Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.

1.9 Unidade de armazenamento II

- 1.9.1 Disco HDD com capacidade de 2TB ou superior;
- 1.9.2 Padrão SATA III;
- 1.9.3 Velocidade de rotação de no mínimo 7200 RPM;
- 1.9.4 Suporte a N.C.Q. (Native Command Queuing) e S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
- 1.9.5 16MB ou mais de *cache*.

1.10 Gabinete

- 1.10.1 Tipo *tool less*, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento sem o uso de ferramentas. Será aceito o uso de um parafuso exclusivamente para a fixação do disco rígido SSD, caso esse seja ofertado no padrão M.2;
- 1.10.2 Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete;
- 1.10.3 Sistema de detecção de intrusão de chassis.

1.11 Teclado

- 1.11.1 Com bloco numérico separado;
- 1.11.2 Com Layout Português Brasil (ABNT2);
- 1.11.3 Com ajuste de inclinação;
- 1.11.4 Conectado por cabo USB ao computador.

1.12 Mouse óptico

- 1.12.1 Tamanho padrão (não *mini-mouse*);
- 1.12.2 Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);
- 1.12.3 Modelo óptico laser;
- 1.12.4 Conectado por cabo USB ao computador;
- 1.12.5 Resolução de pelo menos 800 dpi;
- 1.12.6 Formato ergonômico ambidestro;
- 1.12.7 Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse.

1.13 Energia

- 1.13.1 Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, integrada (interna);
- 1.13.2 PFC ativo;
- 1.13.3 Eficiência mínima de 85% a 220v, sob qualquer carga entre a faixa de 20% a 100%;
- 1.13.4 Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);
- 1.13.5 Chaveamento automático entre voltagens suportadas;
- 1.13.6 Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.

2 BIOS e Segurança

- 2.1 BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização.
- 2.2 Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
- 2.3 As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- 2.4 Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- 2.5 Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
- 2.6 Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;
- 2.7 Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;
- 2.8 Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- 2.9 BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser *passível* de atualização via software *on site*;

- 2.10 Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).

3 Características adicionais

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

- 3.1 Gabinete, teclado e mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;
- 3.2 Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;
- 3.3 A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;
- 3.4 Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.5 Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel a vPro 4.0 ou mais recente;
- 3.6 Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);
- 3.7 Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);
- 3.8 Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware;
- 3.9 Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.10 Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto.

4 Certificações

- 4.1 Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2 Deve possuir a certificação EPEAT Gold, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3 Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4 Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5 Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6 Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7 Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5 Garantia e assistência técnica

- 5.1 Garantia total on-site do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos;
- 5.2 O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico;
- 5.3 Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços;
- 5.4 O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5 Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;
- 5.6 Todo o equipamento, incluindo periféricos e monitor, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6 Especificações técnicas – Software

- 6.1 Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;
 - 6.1.1 A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;
 - 6.1.2 Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

6.2 O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou suas derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSuSE ou RedHat.

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
Item 04 – Notebook [200 unidades]

Destinado a uso administrativo e pesquisa.

1 Especificações técnicas – Hardware

1.1 Processador

- 1.1.1 Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 3.500 pontos ou superior;
- 1.1.2 Dois ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 4 threads de processamento;
- 1.1.3 Deve possuir TDP de até 15W;
- 1.1.4 Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.1.5 Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2 Memória

- 1.2.1 8 (oito) Gbytes DDR4 ou superior;
- 1.2.2 Velocidade padrão DDR4-2133 ou superior;

1.3 Placa mãe:

- 1.3.1 Implementar padrão ACPI 2.0 ou superior. Deve possuir controle automático para evitar superaquecimento;

1.4 Entradas:

- 1.4.1 Leitor de cartões de memória integrado;
- 1.4.2 Deve possuir suporte para *docking station*, homologada para o modelo de equipamento ofertado;
- 1.4.3 Deve possuir pelo menos 3 (três) entradas USB 3.0. Uma das saídas poderá ser USB-C, desde que seja fornecido adaptador para USB.

1.5 Câmera de vídeo

- 1.5.1 Possuir câmera (webcam) integrada ao equipamento de no mínimo 720p;

1.6 Interface de som

- 1.6.1 Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.6.2 Alto-falantes estéreos integrados;
- 1.6.3 Botão de volume de áudio;
- 1.6.4 Entrada para microfone/fone de ouvido (individuais ou combinadas).

1.7 Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.7.1 Configuração totalmente por software;
- 1.7.2 Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.7.3 *Full duplex*;
- 1.7.4 Integrada à placa-mãe.

1.8 Saída de vídeo

- 1.8.1 Pelo menos 1 (uma) saída digital DisplayPort, mini-DisplayPort ou HDMI. No caso de saída mini-DisplayPort deve ser fornecido adaptador para DisplayPort.
- 1.8.2 Deve ser fornecido adaptador para HDMI no caso de saída DisplayPort ou mini-DisplayPort.
- 1.8.3 Deve possuir ao menos uma saída VGA nativa ou ser fornecido adaptador.

1.9 Interface de rede sem fio

- 1.9.1 Interface wireless integrada compatível com padrões 802.11 ac. Atendendo o padrão 802.11n em 5.0 GHz, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente;

1.10 Interface Bluetooth

- 1.10.1 4.1 ou superior integrada.

1.11 Unidade de armazenamento

- 1.11.1 Capacidade de 200 Gbytes ou superior;
- 1.11.2 Tecnologia SSD (Solid Disk State);
- 1.11.3 Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).
- 1.11.4 Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
- 1.11.5 Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.

1.12 Mouse óptico

- 1.12.1 Tamanho padrão (não *mini-mouse*)
- 1.12.2 Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

- 1.12.3 Modelo óptico laser;
- 1.12.4 Conectado por cabo USB ao computador;
- 1.12.5 Resolução de pelo menos 800 dpi;
- 1.12.6 Formato ergonômico ambidestro;
- 1.12.7 Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse
- 1.13 **Adaptador de vídeo**
 - 1.13.1 Placa de vídeo integrada ao processador;
 - 1.13.2 Compatibilidade Microsoft DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.4 ou superior;
- 1.14 **Monitor**
 - 1.14.1 TFT LCD com tecnologia LED entre 12" e 14.1" *widescreen*;
 - 1.14.2 Resolução de pelo menos 1366 x 768 em 16 milhões de cores ou superior;
- 1.15 **Teclado**
 - 1.15.1 Para língua Portuguesa Brasil (ABNT2), integrado;
 - 1.15.2 A impressão das teclas deverá do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
 - 1.15.3 Deve possuir proteção contra derramamento de líquidos;
 - 1.15.4 Deve ser constituído de estrutura firme de forma que ao ser pressionada uma tecla as demais do teclado não sofram movimento ou o teclado empene.
- 1.16 **Apontador**
 - 1.16.1 Dispositivo apontador tipo TouchPad, com recursos de zona de rolagem, integrado.
- 1.17 **Bateria**
 - 1.17.1 De íon lítio (*lithium-ion*) ou Polímero;
 - 1.17.2 Autonomia mínima de 5 horas, sendo o teste a ser realizado com o computador formatado, apenas com o Windows 10 Pro x64 totalmente atualizado, sem nenhum software adicional e com apenas a configuração de energia em modo Economia selecionada;
 - 1.17.3 Não são aceitas extensões de bateria ou bateria auxiliar.
- 1.18 **Alimentação**
 - 1.18.1 Fonte de alimentação acompanhada de adaptador externo com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v;
 - 1.18.2 Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.

2 BIOS e Segurança:

- 2.1. BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização. Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
- 2.2. As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- 2.3. Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- 2.4. Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
- 2.5. Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;
- 2.6. Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, outra para acesso e alterações das configurações do BIOS e outra para o disco rígido;
- 2.7. Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- 2.8. BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser passível de atualização via software on site;
- 2.9. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).

3. Características adicionais

- 3.1. Deve ser fornecida maleta compatível com o tamanho do equipamento que comporte o carregamento de todos os dispositivos integrantes do equipamento;
- 3.2. Peso máximo do equipamento com bateria: 1.8 kg.
- 3.3. Deve ter suporte a trava do tipo *Kensington-lock* (ou similar) no gabinete (integrada) e deve ser acompanhar o respectivo cabo.
- 3.4. Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

- 3.5. A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;
- 3.6. Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.7. Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel a vPro 4.0 ou mais recente;
- 3.8. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);
- 3.9. Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware;
- 3.10. Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.11. Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto;

4. Certificações

- 4.1. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2. Deve possuir a certificação EPEAT Bronze ou superior, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3. Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4. Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6. Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5. Garantia e assistência técnica

- 5.1. Garantia total on-site do equipamento descrito neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos. A bateria deverá possuir garantia de pelo menos 3 anos. Os acessórios devem ser garantidos pelo menos por 1 (um) ano.
- 5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico.
- 5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.
- 5.4. O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5. Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;
- 5.6. Garantia total contra pixels defeituosos - independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.
- 5.7. Todo o equipamento, incluindo periféricos e monitor, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6. Especificações técnicas – Software

- 6.1. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;
- 6.1.1. A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

- 6.1.2. Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;
- 6.1.3. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSuSE ou RedHat.

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
Item 05 – Monitor de uso geral [1000 unidades]

Monitor de uso geral

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Modelo

1.1.1. Monitor do tipo LED IPS

1.2. Dimensão

1.2.1. Dimensão mínima de 19.5 polegadas.

1.3. Resolução

1.3.1. Nativa de pelo menos 1600 x 900 a 60Hz;

1.4. Consumo

1.4.1. Típico até 30 watts.

1.5. Ângulo de visão

1.5.1. Pelo menos 170° horizontal e 160° vertical.

1.6. Tempo de resposta:

1.6.1. Tempo de resposta de no máximo 8 ms (*gray to gray*).

1.7. Contraste:

1.7.1. Relação de contraste estático de no mínimo 1000:1;

1.8. Entradas:

1.8.1. DisplayPort;

1.8.2. VGA (podendo utilizar adaptador);

1.8.3. DVI-D (podendo utilizar adaptador);

1.8.4. HDMI (podendo utilizar adaptador);

1.9. Estrutura:

1.10. Deverá possuir giro de 90º, permitindo uso em modo paisagem e retrato;

1.11. Regulagem de altura de no mínimo 10.0cm;

1.12. Solução de giro e regulagem de altura acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores;

1.13. Deve suportar o padrão VESA de acoplamento, permitindo a fixação de um miniPC em sua parte posterior.

2. Interface

2.1. Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português falado no Brasil ou inglês.

3. Certificações

3.1. Deve possuir a certificação EPEAT Bronze ou superior, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;

3.2. Catálogo técnico oficial do produto, do fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação.

4. Energia

4.1. Fonte de alimentação com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v; integrada ao monitor (interna);

4.2. Utilização de cabos elétricos aderentes a norma NBR 14136;

4.3. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS.

5. Garantia e assistência técnica

5.1. Garantia total *on-site* do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos.

5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico.

5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.

5.4. Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE.

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

- 5.5.** Garantia total contra pixels defeituosos - independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
Item 06 – Monitor avançado [300 unidades]

Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Modelo

1.1.1. Monitor do tipo LED IPS.

1.2. Dimensão

1.2.1. Dimensão mínima de 23 polegadas.

1.3. Resolução

1.3.1. Nativa de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz.

1.4. Consumo

1.4.1. Típico até 30 watts.

1.5. Ângulo de visão

1.5.1. Pelo menos 170° horizontal e 170° vertical.

1.6. Tempo de resposta

1.6.1. Tempo de resposta de no máximo 8 ms (*gray to gray*).

1.7. Contraste

1.7.1. Relação de contraste estático de no mínimo 1000:1.

1.8. Entradas

1.8.1. DisplayPort;

1.8.2. VGA (podendo utilizar adaptador);

1.8.3. DVI-D (podendo utilizar adaptador);

1.8.4. HDMI (podendo utilizar adaptador);

1.8.5. Duas portas USB 3.0 laterais.

1.9. Estrutura

1.9.1. Deverá possuir giro de 90º, permitindo uso em modo paisagem e retrato;

1.9.2. Regulagem de altura de no mínimo 10.0cm;

1.9.3. Solução de giro e regulagem de altura acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores;

1.9.4. Deve suportar o padrão VESA de acoplamento, permitindo a fixação de um miniPC em sua parte posterior.

2. Interface

2.1. Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português falado no Brasil ou inglês.

3. Certificações

3.1. Deve possuir a certificação EPEAT Bronze ou superior, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;

3.2. Catálogo técnico oficial do produto, do fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação.

4. Energia

4.1. Fonte de alimentação com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v; integrada ao monitor (interna);

4.2. Utilização de cabos elétricos aderentes a norma NBR 14136;

4.3. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS.

5. Garantia e assistência técnica

5.1. Garantia total *on-site* do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos.

5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico.

5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

- 5.4.** Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE.
- 5.5.** Garantia total contra pixels defeituosos - independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO III



DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 37 a 42

06 – LISTA DE VERIFICAÇÃO

Lista de Verificação para Fiscalização do Serviço

Id	Condição a ser verificada	Método de verificação	Impacto	Ação a ser tomada caso a condição não seja satisfeita
1	Entrega dos produtos adquiridos	Verificar atendimento das demandas previstas.	Não execução de atividades que necessitem do equipamento.	Aquisição de produtos via adesão a RP existente similar. Realização de novo processo licitatório.
2	Garantia e/ou suporte prestados	Verificar equipamentos ociosos devido a defeitos não corrigidos.	Não execução de atividades que necessitem do equipamento.	Contatar o fornecedor para regularizar a situação, de acordo com ANS estabelecido.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Requisitante
 <p>Documento assinado digitalmente Renato Jose Hendges Junior Data: 18/06/2020 16:31:20-0300 CPF: 004.562.239-67</p> <hr/> <p>Renato José Hendges Júnior SIAPE: 2022348</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Fernando Richartz Data: 18/06/2020 16:45:19-0300 CPF: 055.736.559-73</p> <hr/> <p>Fernando Richartz SIAPE: 2409324</p>
Florianópolis, 18 de junho de 2020	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO IV

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 47 e 48

00 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Documento de Oficialização da Demanda


Identificação da Área Requisitante da Solução			
Unidade/Setor/Departamento:	CGR/DTR/SeTIC	Data:	03/06/2020
Objeto:	Ampliação e Renovação do Parque de Computadores da redeUFSC		
Fonte dos Recursos:	SEPLAN		
Responsável pela Demanda:	Flávio de Carvalho Meurer	SIAPE:	1901232
E-mail do Responsável:	flavio.meurer@ufsc.br	Telefone:	(48) 3721 6307
Integrante Requisitante:	Bruno Carlo Celeguim de Amattos	SIAPE:	1760126
E-mail do Integrante Requisitante:	Bruno.amattos@ufsc.br	Telefone:	(48) 3721 4988


Alinhamento Estratégico			
Id	Objetivo Estratégico	Id	Necessidades elencadas no PDTI
1	Aumentar a satisfação dos usuários	1	Estabelecer e cumprir acordos de nível de serviço para os serviços.
		2	Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi.
2	Melhorar a experiência dos usuários	1	Monitorar e garantir a alta disponibilidade dos serviços.
3	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável	1	Prover rede de dados com alta disponibilidade e velocidade, em modelo cabeado e sem fio.
		2	Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi.
4	Melhorar a experiência dos estudantes	1	Prover instruções e facilidade no acesso e uso dos serviços e sistemas disponibilizados.
5	Melhorar a gestão e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação	1	Recomendar soluções de TIC para suportar os serviços corporativos, através do levantamento das demandas.

Alinhamento ao Plano Anual de Contratações	
1	Aumentar a satisfação dos usuários
2	Melhorar a experiência dos usuários
3	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável
4	Melhorar a experiência dos estudantes
5	Melhorar a gestão e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação

Motivo / Finalidade / Resultados a serem alcançados
A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI. A ampliação da redeUFSC, seja para atender novos

locais, seja para aumentar o número de pontos de rede em local já atendido, requer a aquisição de comutadores de acesso. Justifica-se ainda a troca de comutadores não-PoE por comutadores PoE em virtude do custo de aquisição e manutenção de fontes injetoras PoE e do aumento da quantidade de telefones VoIP e outros dispositivos que suportam alimentação elétrica por PoE. O aumento do desempenho da rede também depende da renovação do parque de comutadores, pois os equipamentos antigos são mais propensos a falhas, devido ao seu tempo de vida útil, e não possuem funcionalidades que se tornaram necessárias com a expansão da rede, tendo-se tornado, portanto, obsoletos. A UFSC conta atualmente com mais de 960 comutadores de acesso, destes mais de 700 são modelos obsoletos conforme definição acima. Para a renovação de 10% do parque instalado, seriam necessários cerca de 100 novos comutadores. Tendo em vista o histórico de demandas, a expansão da rede e substituição de equipamentos defeituosos deve requisitar por volta de 50 novos comutadores para o próximo ano.

Equipe de Planejamento da Contratação			
Integrante Técnico (indicado pela SeTIC)		Integrante Administrativo (indicado pela PROAD)	
Nome:	Flávio de Carvalho Meurer	Nome:	Guilherme Krause Alves
Lotação:	SeTIC/DTR/CGR	Lotação:	DCOM/PROAD
CPF:	00788916980	CPF:	026.558.509-04
SIAPE:	1901232	SIAPE:	1968838
Ramal:	(48) 3721 6307	Ramal:	3721-4956
E-mail:	flavio.meurer@ufsc.br	E-mail:	guilherme.krause@ufsc.br
Indicação SETIC:	 <p>Documento assinado digitalmente MARCIO CLEMES Data: 03/06/2020 15:14:14-0300 CPF: 463.941.769-15</p> <p>Superintendente SETIC</p>		


 Documento assinado digitalmente
 Bruno Carlo Celeguim de Amattos
 Data: 23/06/2020 08:57:13-0300
 CPF: 226.845.118-61

Responsável pela Área Requisitante
Bruno Carlo Celeguim de Amattos
SIAPE nº 1760126



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO IV

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 47 e 48

01 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

1 – Descrição da Solução de Tecnologia da Informação

Aquisição de comutadores de rede, através da modalidade de registro de preços para renovação do parque e atendimento das demandas de expansão da redeUFSC.

2 – Definição e Especificação de Requisitos

2.1 - Necessidades de negócio

Necessidade 1: Melhorar a experiência dos usuários, conforme item 9.3.2 do PDTI 2016-2020

Id	Funcionalidade	Id	Ator Envolvido
1	Monitorar e garantir a alta disponibilidade dos serviços.	1	SeTIC
2	Ampliar a convergência dos serviços sobre a tecnologia IP (VoIP, Vídeo, Vigilância, etc.)	Id	Ator Envolvido
		2	SeTIC

Necessidade 2: Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável, conforme item 9.3.3 do PDTI 2016-2020

Id	Funcionalidade	Id	Ator Envolvido
1	Prover rede de dados com alta disponibilidade e velocidade, em modelo cabeado e sem fio	1	SeTIC
2	Prover uma rede IP única e convergente com suporte a dados, voz, vídeo e colaboração, suportando tecnologias atuais (IPv6)	Id	Ator Envolvido
		2	SeTIC

3 – Levantamento das Alternativas

Solução 1	Nome da Solução	Entidade	Valor
	ARUBA 2930F SWITCH SERIES		
	Descrição: Comudador		
	Fornecedor:		

Solução 2	Nome da Solução	Entidade	Valor
	S5720S-LI Series Simplified Gigabit Ethernet Switches		
	Descrição: Comudador		
	Fornecedor:		

Solução 3	Nome da Solução	Entidade	Valor
	DELL EMC NETWORKING N1500 SERIES SWITCHES		
	Descrição: Comudador		
	Fornecedor:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

4 – Análise das alternativas disponíveis

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			X
A Solução é um software livre ou software público?	1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?	1			X

5 - Justificativa da solução escolhida

5.1 - Solução

Nome:	Renovação e Ampliação do Parque de Comutadores de Acesso				
Descrição:	A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI. Todas as alternativas de comutadores indicadas satisfazem os requisitos mínimos para operação na redeUFSC e integração com a infraestrutura de rede comutada existente. A alternativa escolhida deverá ser a que apresentar melhor benefício financeiro em pregão.				
Bens e serviços:	Id	Bem/Serviço	QT a ser contratado	Valor Unitário	Valor Estimado
	1	Comutador de acesso PoE 24 portas PoE	40		
	2	Comutador de acesso PoE 48 portas PoE	60		




6 - Necessidades de Adequação do Ambiente para Execução Contratual

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Logística	Alocação de técnicos de TIC e analistas de TIC para atualização, implantação e gerenciamento dos comutadores.
2	Gestão	Ferramenta de registro e acompanhamento do SLA do serviço de suporte e garantia prestado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Requisitante
 <p>Documento assinado digitalmente Flávio de Carvalho Meurer Data: 03/06/2020 16:17:39-0300 CPF: 007.889.169-80</p> <hr/> <p>Flávio de Carvalho Meurer SIAPE: 1901232</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Bruno Carlo Celeguim de Amattos Data: 23/06/2020 08:57:51-0300 CPF: 226.845.118-61</p> <hr/> <p>Bruno Carlo Celeguim de Amattos SIAPE: 1760126</p>
Ciência	
Superintendente SeTIC	
 <p>Documento assinado digitalmente MARCIO CLEMES Data: 03/06/2020 15:14:48-0300 CPF: 463.941.769-15</p> <hr/> <p>Márcio Cledes SIAPE: 1158544</p>	
Florianópolis, 3 de junho de 2020	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO IV

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 47 e 48

02 – ANÁLISE DE RISCOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ampliação e Renovação do Parque de Computadores da redeUFSC

Análise de riscos


1 – Riscos do processo de contratação				
Risco 1	Risco:	Não entrega dos equipamentos adquiridos		
	Probabilidade :	Baixa	Id	Dano
			1	Cessação da expansão da rede
			2	Não atendimento ao PDTI
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove que o fornecedor tem capacidade de atender a demanda.		DPL/SeTIC
	Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Aquisição de comutadores via adesão a RP existente similar		DCOM/SeTIC	
Risco 2	Risco:	Equipamentos entregues fora da especificação		
	Probabilidade :	Baixa	Id	Dano
			1	Precarização da rede
			2	Cessação da expansão da rede
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove que o fornecedor tem capacidade de atender a demanda.		DPL/SeTIC
	Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Aquisição de comutadores via adesão a RP existente similar		DCOM/SeTIC	
2 – Riscos da Solução de Tecnologia da Informação				
Risco 1	Risco:	Garantia não prestada adequadamente		
	Probabilidade :	Baixa	Id	Dano
			1	Limitação da expansão da rede devido a equipamentos defeituosos
	Id	Ação Preventiva		Responsável
1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove que o fornecedor tem capacidade de atender a demanda.		DPL/SeTIC	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Contratação de serviço em caráter emergencial para suporte aos computadores	PROAD/DPC

Ciência

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 <p>Documento assinado digitalmente Flavio de Carvalho Meurer Data: 03/06/2020 16:20:00-0300 CPF: 007.889.169-80</p> <hr/> <p>Flávio de Carvalho Meurer</p> <p>SIAPE: 1901232</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Bruno Carlo Celeguim de Amattos Data: 23/06/2020 08:58:14-0300 CPF: 226.845.118-61</p> <hr/> <p>Bruno Carlo Celeguim de Amattos</p> <p>SIAPE: 1760126</p>	<hr/> <p>Guilherme Krause Alves</p> <p>SIAPE: 1968838</p>

Florianópolis, 03 de junho de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO IV

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 47 e 48

03 – MODELO DE GESTÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Plano de Fiscalização

1 - Identificação			
Área Requisitante da Solução:	CGR/DTR/SeTIC		
Nome do Projeto:	Ampliação e Renovação do Parque de Computadores da redeUFSC	Sigla:	
Contratante:	UFSC	Contrato	
Contratada:	A definir	CNPJ:	

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
Contrato n°:	
Contratante	
Área Requisitante da Solução	
Fiscal Requisitante	
Fiscal Técnico	
Fiscal Administrativo	
Gestor do Contrato	
Contratada	
CNPJ	
2 – PROCEDIMENTOS DE TESTE DE INSPEÇÃO	

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE	
<i>Atendimento aos chamados de garantia e suporte</i>	
Métrica 1	
Indicador de Qualidade	Chamados abertos não atendidos
Mínimo aceitável	0
Métrica	Quantidade de chamados
Ferramentas	E-mails / ferramenta fornecida pela contratada
Periodicidade Aferição	Sob demanda, a pedido da equipe técnica.

3 – CONFIGURAÇÃO/CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES
--

Não se aplica.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA


4 – ELABORAÇÃO/REFINAMENTO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO E DOS ROTEIROS DE TESTE

Não se aplica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Fiscais do Contrato		
Fiscal Técnico	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
 <p>Documento assinado digitalmente Flávio de Carvalho Meurer Data: 03/06/2020 16:21:27-0300 CPF: 007.889.169-80</p> <hr/> <p>Flávio de Carvalho Meurer SIAPE: 1901232</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Bruno Carlo Celeguim de Amattos Data: 23/06/2020 08:58:55-0300 CPF: 226.845.118-61</p> <hr/> <p>Bruno Carlo Celeguim de Amattos SIAPE: 1760126</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Cláudia Prim Correa Data: 03/06/2020 14:55:30-0300 CPF: 074.383.639-10</p> <hr/> <p>Cláudia Prim Corrêa SIAPE: 2008591</p>
Ciência		
Superintendente SeTIC		
 <p>Documento assinado digitalmente MARCIO CLEMES Data: 03/06/2020 15:15:22-0300 CPF: 463.941.769-15</p> <hr/> <p>Márcio Cledes SIAPE: 1158544</p>		
Florianópolis, 3 de junho de 2020		

Gestor do Contrato
 <p>Documento assinado digitalmente MARCIO CLEMES Data: 03/06/2020 15:17:09-0300 CPF: 463.941.769-15</p> <hr/> <p>Márcio Cledes SIAPE: 1158544</p>

Contratada
<hr/> <p>Contratada CPF/CNPJ:</p>

Florianópolis, 3 de junho de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO IV

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 47 e 48

04 – MODELO DE EXECUÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Modelo de execução

1 - Identificação	
Área Requisitante da Solução:	CGR/DTR/SeTIC
Nome do Projeto:	Ampliação e Renovação do Parque de Comutadores da redeUFSC
Contratada:	A definir

2 – Visão Geral do Projeto	
O presente plano trata do processo visando a aquisição de comutadores de camada de acesso para atualização e expansão da redeUFSC.	
2.1 – Justificativa da Compra	
A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI. A ampliação da redeUFSC, seja para atender novos locais, seja para aumentar o número de pontos de rede em local já atendido, requer a aquisição de comutadores de acesso. Justifica-se ainda a troca de comutadores não-PoE por comutadores PoE em virtude do custo de aquisição e manutenção de fontes injetoras PoE e do aumento da quantidade de telefones VoIP e outros dispositivos que suportam alimentação elétrica por PoE. O aumento do desempenho da rede também depende da renovação do parque de comutadores, pois os equipamentos antigos são mais propensos a falhas, devido ao seu tempo de vida útil, e não possuem funcionalidades que se tornaram necessárias com a expansão da rede, tendo-se tornado, portanto, obsoletos. A UFSC conta atualmente com mais de 960 comutadores de acesso, destes mais de 700 são modelos obsoletos conforme definição acima. Para a renovação de 10% do parque instalado, seriam necessários cerca de 100 novos comutadores. Tendo em vista o histórico de demandas, a expansão da rede e substituição de equipamentos defeituosos deve requisitar por volta de 50 novos comutadores para o próximo ano.	
2.2 – Objetivos da Compra	
2.2. 1: Objetivo 1	Aumentar a satisfação dos usuários
2.2. 2: Objetivo 2	Melhorar a experiência dos usuários
2.2. 3: Objetivo 3	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável
2.2. 4: Objetivo 4	Melhorar a experiência dos estudantes

3 – Metodologia de Trabalho	
3.1 – Forma de Comunicação	
1	A Contratada deverá disponibilizar central de atendimento, onde será possível que a Contratante realize as seguintes ações:
1.1	Abertura de chamados.
1.2	Acompanhamento dos chamados abertos.
1.3	Resolução de problemas.
1.4	Esclarecimento de dúvidas.
2	A central de atendimento deverá estar disponível 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana.
3	As solicitações junto à central de atendimento ou junto à Contratada poderão ser realizadas das seguintes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

maneiras: 3.1 Ligações telefônicas locais ou gratuitas (0800). 3.2 Website da contratada. 3.3 Opcionalmente, por e-mail. 4 A Contratada deverá comunicar à Contratante qualquer alteração nos meios disponibilizados para abertura de chamados descritos no item 3.	
3.1.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:	<ol style="list-style-type: none">1. O gestor/fiscal técnico do contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, quando da entrega do objeto contratado.2. O gestor/fiscal técnico do contrato terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão do recebimento provisório, para verificar a conformidade do objeto recebido às condições estabelecidas nesse Termo de Referência e emitir o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.3. O prazo previsto acima poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado.4. Se for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.5. A Contratada será convocada para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os serviços ou materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções.
3.1.2 – Modelo de Execução do Contrato:	<ol style="list-style-type: none">1. Os serviços poderão ser prestados no seguinte endereço: Florianópolis Campus Reitor João David Ferreira Lima Florianópolis - Santa Catarina - Brasil CEP: 88040-9002. Agendamentos de serviços, entrega de equipamentos e outras questões técnicas relativas ao objeto contratado deverão ser direcionados a Diretoria de Tecnologia e Redes (DTR) da UFSC/Seplan/SeTIC, tel: (48) 3721-6339, datacenter@setic.ufsc.br, no endereço da Contratante e no horário de 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.3. Os serviços de deverão ser prestados durante os 07 (sete) dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, executando-os sempre que aberto um chamado técnico pelo Contratante.4. A Contratada deverá repassar à equipe técnica da Contratante toda a documentação técnica e/ou relatórios de execução dos serviços, especialmente quando se tratar de novos serviços implantados ou modificados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

4 – EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ferramentas de Controle

Id	Ferramenta	Controles	
1	E-mail	1	A comunicação entre contratante e contratada, durante o processo de inserção, será registrado por mensagens eletrônicas provenientes de um endereço institucional.
2	Sistema de chamados	2	Sistema onde serão registrados os problemas e as mensagens trocadas com a equipe durante a solução. Este sistema também será utilizado para tirar dúvidas técnicas. Os tempos máximos de atendimento para cada tipo de chamado estão definidos no modelo de gestão.

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

Documento	Finalidade do documento
Manuais	Documentos que possibilitem que a equipe técnica instale e configure o equipamento. Este deve ser em português ou inglês e podem ser disponibilizados em formato digital.

PAPEIS E RESPONSABILIDADES

Id	Papel	Responsabilidades
1	CGD	<ol style="list-style-type: none">1. Atesto da nota fiscal dos equipamentos, ao chegar na SeTIC.2. Instalação e configuração dos equipamentos.
2	Secretaria da SeTIC	<ol style="list-style-type: none">1. Recebimento dos equipamentos do DPG.2. Recebimento da nota fiscal do DPG.3. Envio da nota fiscal para a unidade competente.
3	Contratada	<ol style="list-style-type: none">1. Entrega dos equipamentos e da nota fiscal para o DGP.2. Entrega dos documentos exigidos para a SeTIC.3. Suporte e auxílio na instalação e configuração do equipamento.
4	DGP	<ol style="list-style-type: none">1. Recebimento dos equipamentos da Contratada.2. Notificação de chegada dos equipamentos para a SeTIC.3. Envio dos equipamentos para a SeTIC.SeTIC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PARTES INTERESSADAS		
Id	Área/Órgão/Setor	Impacto
1	SeTIC	Alto: Colocar a solução em produção.
2	DGP	Baixo: garantir o devido recebimentos e cadastro no patrimônio.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	
1	Entregar o equipamento e a documentação especificados no edital.
2	Prestar o serviço de garantia previsto no edital.

PREMISSAS DA CONTRATAÇÃO	
1.	A contratada deve prover o equipamento e serviço de garantia do produto como especificado no edital. O projeto poderá ser considerado concluído quando os novos equipamentos forem instalados na redeUFSC e integrado com os sistemas de autenticação e monitoramento da redeUFSC.

RESTRICÇÕES DA CONTRATAÇÃO	
1.	Não se aplica.

ENTREGAS PLANEJADAS				
Id	Entrega	Marco	Duração	Data de Entrega
1.	Equipamentos	Recebimento no DGP	-	Até 30 dias após a emissão do empenho.
2	Manuais	Confirmação da SeTIC via e-mail	-	Até 30 dias após a emissão do empenho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

INFRAESTRUTURA A SER DISPONIBILIZADA À CONTRATADA

Não se aplica.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE

Atendimento aos chamados de garantia e suporte

Métrica 1




Indicador de Qualidade	Chamados abertos não atendidos
Mínimo aceitável	0
Métrica	Quantidade de chamados
Ferramentas	E-mails / ferramenta fornecida pela contratada
Periodicidade Aferição	Sob demanda, a pedido da equipe técnica.

RESULTADOS ESPERADOS

Equipamento adquirido disponível na SeTIC para configuração e instalação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Técnico	Integrante Requisitante
 <p>Documento assinado digitalmente Flávio de Carvalho Meurer Data: 03/06/2020 16:22:25-0300 CPF: 007.889.169-80</p> <hr/> <p>Flávio de Carvalho Meurer SIAPE: 1901232</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Bruno Carlo Celeguim de Amattos Data: 23/06/2020 08:59:58-0300 CPF: 226.845.118-61</p> <hr/> <p>Bruno Carlo Celeguim de Amattos SIAPE: 1760126</p>
Ciência	
Superintendente SeTIC	
 <p>Documento assinado digitalmente MARCIO CLEMES Data: 03/06/2020 15:16:12-0300 CPF: 463.941.769-15</p> <hr/> <p>Márcio Cledes SIAPE: 1158544</p>	
Florianópolis, 3 de junho de 2020	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO IV

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 47 e 48

05 – PROJETO BÁSICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Ampliação e Renovação do Parque de Comutadores de Acesso da redeUFSC
Projeto Básico**

1 – Definição do Objeto

Registro de preços para aquisição de comutadores para renovação e ampliação da camada de acesso e distribuição da redeUFSC em todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFSC.

2 – Fundamentação da contratação

2.1 – Relação demanda X necessidade

Id	Demanda prevista	Quantitativo a ser contratado
1	Comutador de acesso PoE 24 portas	40
2	Comutador de acesso PoE 48 portas	60

2.2 – Motivação

A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI.

A ampliação da redeUFSC, seja para atender novos locais, seja para aumentar o número de pontos de rede em local já atendido, requer a aquisição de comutadores de acesso.

Justifica-se ainda a troca de comutadores não-PoE por comutadores PoE em virtude do custo de aquisição e manutenção de fontes injetoras PoE e do aumento da quantidade de telefones VoIP e outros dispositivos que suportam alimentação elétrica por PoE.

O aumento do desempenho da rede também depende da renovação do parque de comutadores, pois os equipamentos antigos são mais propensos a falhas, devido ao seu tempo de vida útil, e não possuem funcionalidades que se tornaram necessárias com a expansão da rede, tendo-se tornado, portanto, obsoletos. A UFSC conta atualmente com mais de 960 comutadores de acesso, destes mais de 700 são modelos obsoletos conforme definição acima. Para a renovação de 10% do parque instalado, seriam necessários cerca de 100 novos comutadores.

Tendo em vista o histórico de demandas, a expansão da rede e substituição de equipamentos defeituosos deve requisitar por volta de 50 novos comutadores para o próximo ano.

2.3 – Resultados a serem alcançados

Id	Tipo	Resultado
1	Atendimento de demanda	Aquisição de comutadores para atender a instituição.
2	Economicidade	Padronização do parque de comutadores adquiridos, redução do custo total de propriedade (TCO)
3	Maior segurança e integridade	Uso de funcionalidades de segurança não disponíveis nos comutadores antigos
4	Satisfação dos usuários	Substituição de comutadores em fim de vida útil reduz a ocorrência de falhas de hardware

2.4 – Justificativa da solução escolhida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Id	Necessidade	Benefício	Tipo
1	Melhorar a experiência dos usuários	Permite melhor acesso a todos os serviços providos através da redeUFSC.	Satisfação dos usuários
2	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, segura e sustentável	Substitui equipamentos obsoletos por equipamentos mais seguros e resilientes.	Segurança, Produtividade
3	Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC em todos os campi	Atende as demandas de expansão da rede e sua recuperação em caso de falha de equipamentos obsoletos.	Produtividade

3 – Descrição da solução de TI

Descrição:	Aquisição de comutadores de acesso PoE, 24 e 48 portas através da modalidade de registro de preços para renovação do parque e atendimento das demandas de expansão da rede.				
Bens e Serviços:	Id	Bem/Serviço	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Estimado
	1	Comutador de acesso PoE 24 portas	40	15.119,00	604.760,00
	2	Comutador de acesso PoE 48 portas	60	20.333,79	1.220.027,40

4 – Especificação técnica (requisitos da solução)

4.1 – Considerações Gerais

Comutadores de acesso PoE+, de 24 e 48 portas, com portas 10/100/1000 Ethernet

As especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste projeto básico.

4.2 – Requisitos Internos

4.2.1 – Requisitos Internos Funcionais

Id	Requisito
----	-----------

1	Atendimento às especificações técnicas e certificações definidas para os itens objeto de licitação
---	--

4.2.2 – Requisitos Internos Não-Funcionais

Id	Requisito
----	-----------

1	Prazo de entrega dos produtos de 45 dias, após a entrega da ordem de fornecimento (empenho)
---	---

2	Suporte e garantia conforme a especificação técnica
---	---

3	A garantia deve ser prestada pelo fabricante ou fornecedor mediante apresentação de atestado de capacidade técnica em quantidades superiores ou próximas (no máximo 50% abaixo do solicitado no edital) na prestação de garantia ao mesmo tipo de equipamento licitado.
---	---

4.3 – Requisitos externos

A Solução deve estar de acordo com as seguintes normas / padrões / políticas:

Id	Requisito
----	-----------

1	Conforme legislação vigente e contrato estabelecido
---	---

2	Conforme normas e certificações especificadas na descrição técnica dos itens constante no Anexo I
---	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

5 – Modelo de prestação de serviço / fornecimento de bens			
5.1 - Justificativa para parcelamento do objeto			
Trata-se de aquisição em modalidade registro de preço, onde se efetua as compras durante a vigência do mesmo, conforme as necessidades e orçamento da instituição.			
Id	Objeto	Forma de Parcelamento	Justificativa
1	Todos os itens	Registro de preço	Dar celeridade ao processo de compra durante a vigência do RP e permitir adequações à disponibilidade orçamentária da instituição.
5.2 – Metodologia de trabalho			
Id Bem/ Serviço	Forma de execução / Fornecimento		Justificativa
-	Para todos os itens – fornecimento direto (venda)		Aquisição da solução licitada diretamente com o fornecedor.

6 – Elementos para gestão do contrato				
6.1 – Papéis e responsabilidades				
Id	Papel	Entidade	Id	Responsabilidade
1	Fiscal técnico	SeTIC	1	Fiscalizar tecnicamente os produtos recebidos
			2	Apresentar laudo técnico confirmando adequação do produto entregue a especificação técnica do termo de referência
			3	Analisar e aceitar/recusar readequações
2	Fiscal requisitante	SeTIC	Id	Responsabilidade
			1	Fiscalização funcional do contrato
3	Fiscal administrativo	PROAD	Id	Responsabilidade
			1	Fiscalização administrativa do contrato
			2	Deve verificar se a execução das ordens de serviço se deu de forma aderente aos termos contratuais
4	Gestor do contrato	SeTIC/ PROPLAN	3	Verificar a documentação legal associada ao contrato durante sua vigência
			Id	Responsabilidade
5	Preposto	Contratada	1	Gestão do contrato, efetivando as ações administrativas associadas ao mesmo (sanções, Termo de Recebimento Definitivo, autorização da liberação de pagamento). Servir de interlocutor junto à contratada.
			Id	Responsabilidade
5	Preposto	Contratada	1	Receber, diligenciar, encaminhar e atuar como interlocutor principal junto a CONTRATANTE,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

				incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual. Conforme a legislação vigente e contrato estabelecido.
--	--	--	--	--

6.2 – Deveres e responsabilidades da contratante

Id	Dever / Responsabilidade
1	Conforme legislação vigente
2	Atestar que os produtos e serviços entregues atendem as condições e especificações deste Projeto Básico
3	Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto contratado
4	Após aprovação dos produtos e serviços entregues, atestar nas notas fiscais/fatura e emitir seu aceite final
5	Efetuar os pagamentos à empresa fornecedora nos termos do Edital
6	Caso necessário, aplicar à empresa fornecedora as sanções regulamentares e contratuais
7	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora

6.3 – Deveres e responsabilidades da contratada

Id	Dever / Responsabilidade
1	Conforme legislação vigente
2	A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no Edital, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei n.º 8.078, de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada neste Edital e seus Anexos
3	Os custos com os tributos, contribuições e demais encargos fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos e serviços vendidos, bem como as despesas com fretes para entrega, serão de responsabilidade da empresa vencedora;
4	Prover suporte e garantia conforme os termos do edital
5	Prover esclarecimentos solicitados pela contratante sempre que solicitada

6.4 – Formas de acompanhamento do contrato

Id	Evento	Forma de acompanhamento
1	Aquisição da solução licitada	Via processo administrativo pelo DCOM/PROAD
2	Entrega da solução	Via processo administrativo pelo DGP e laudo técnico pela SeTIC
3	Ateste do recebimento dos produtos e serviços contratados	Via laudo emitido pelos fiscais do contrato
4	Solicitação de suporte/garantia	Via registro de chamado pela SeTIC
5	Quebra de contrato	Via processo administrativo pelo DPC, acionado e com ciência dos fiscais do contrato

6.5 – Metodologia de avaliação da qualidade

Id	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Licitação – Documentação	Análise de documentação apresentada
2	Entrega – Revisão por amostragem	Verificar se os equipamentos entregues conferem com a documentação apresentada na licitação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

3	Avaliação da garantia prestada	Acompanhar a garantia prestada e assegurar que esteja dentro do SLA definido.
---	--------------------------------	---

6.6 – Níveis de serviço

Id	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
1	Licitação - Especificação de acordo com o Projeto Básico	Aderência à especificação	100%
2	Licitação - Garantia de suporte do fabricante ou atestado de capacidade técnica	Apresentação da documentação comprovando conforme especificado no Termo de Referência	100%
3	Entrega de produtos e serviços	No prazo especificado pelo edital	90% - atrasos devem ser justificados e comunicados previamente
4	Entrega de produtos e serviços	Conforme a especificação	100% ou readequação, se apresentada justificativa, com termo de aceite pela SeTIC
5	Operação – atendimento prestado pela garantia/suporte	Conforme a especificação técnica constante no termo de referência	90% - caso haja atraso no atendimento/resolução, deverão ser justificados, com termo de aceite pela SeTIC

6.7 – Estimativa de volume de bens / serviços

Id	Bem / Serviço	Estimativa	Forma de estimativa
1	Comutador de acesso PoE 24 portas	40	<ul style="list-style-type: none">• DoD• Atendimento ao PDTI
2	Comutador de acesso PoE 48 portas	60	

6.8 – Prazos e condições

Id	Etapa / Fase / Item	Prazo / Condição
1	Licitação	Conforme legislação
2	Entrega dos produtos e serviços	Uma vez emitida a ordem de empenho, dentro do prazo previsto no edital
3	Prestação de suporte e garantia	Durante a vigência da garantia, conforme SLA previsto no edital

6.9 – Aceite, alteração e cancelamento

Id	Condição de aceite
1	Atendimento pleno a especificação do edital

Id	Condição de alteração
1	Readequação solicitada pela contratada e devidamente analisada, validada e aceita pela SeTIC/UFSC

Id	Condição de cancelamento
----	--------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

1	Não entrega dos produtos e serviços adquiridos nas condições e prazos do edital			
2	Não cumprimento dos termos de garantia e suporte conforme edital			
3	Outras razões conforme legislação vigente			
6.10 – Condições de pagamento				
Id	Etapa / Fase / Item	Condição de pagamento		
1	Conforme empenho – registro de preços	Entrega de produtos e serviços conforme edital ou mediante readequação com termo de aceite da SeTIC		
6.11 – Garantia				
Id	Garantia			
1	Conforme especificada no ANEXO I – Especificações técnicas dos itens a ser adquiridos.			
6.12 – Propriedade, sigilo e restrições				
Id	Direito de propriedade			
1	Não se Aplica.			
Id	Condição de manutenção de sigilo			
1	Em caso de manutenção, os dados contidos no equipamento não devem ser copiados ou terem seu conteúdo lido.			
2	Em caso de troca de peça que contenha informações, a mesma deve ser destruída/discardada sem que incorra em risco de terceiros acessarem sua informação.			
3	Qualquer informação que por ventura o técnico da contratada tenha acesso durante a manutenção não poderá ser compartilhada ou repassada.			
Id	Restrição			
1	O acesso a infraestrutura da SeTIC será autorizado apenas mediante acompanhamento (eletrônico ou presencial) por um membro da SeTIC			
2	Todo acesso deverá ser agendado previamente ou solicitado pela SeTIC			
3	A equipe técnica do fornecedor ou fabricante, para ter acesso às instalações da SeTIC, deverá estar devidamente identificada			
6.13 – Mecanismos formais de comunicação				
Função de Com. 1:	Solicitação de fornecimento de produto e/ou serviço			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Empenho	Instituição	Fornecedor	Eletrônico	Eventual
Nota fiscal	Fornecedor	Instituição	Eletrônico	Eventual
Função de Com. 2:	Solicitação de suporte ao produto			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Registro de chamado	Instituição	Fornecedor/Fabricante	Eletrônico	Eventual

7 – Estimativa de preço

Id	Bens / Serviços	Quantitativo a ser	Valor Unitário	Valor Total
-----------	------------------------	---------------------------	-----------------------	--------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

		contratado		
1	Comutador de acesso PoE 24 portas	40	15.119,00	604.760,00
2	Comutador de acesso PoE 48 portas	60	20.333,79	1.220.027,40

8 – Adequação orçamentária

8.1 – Fonte de recursos

Id	Valor	Fonte (Programa / Ação)
1	-	Registro de preços – a ser definida pela PROPLAN.
A definir		= Total

9 – Sanções aplicáveis

Id	Ocorrência	Sanção
1	Não entrega de produtos ou serviços	Conforme a legislação vigente
2	Não conformidade com a especificação	Devolução dos produtos e solicitação de envio de novos em conformidade com o edital. Em caso de não atendimento, sanções conforme a legislação vigente.
3	Atraso na entrega	Conforme a legislação vigente
4	Suporte/garantia não prestado conforme especificado (SLA)	Conforme estabelecido no contrato e legislação vigente

10 – Critérios de seleção do fornecedor

10.1 – Proposta técnica

10.1.1 – Organização

Id	Item	Descrição
1	Documentação apresentada	As propostas devem ser apresentadas conforme solicitado no edital. Cada fornecedor deve apresentar a documentação de seus produtos, que deve indicar de forma clara as especificações do edital. Caso alguma informação não esteja presente, deve ser apresentada declaração do fabricante confirmando que atende a especificação. Os documentos devem ser enviados por meio eletrônico durante a licitação.

10.2 – Qualificação técnica

10.2.1 – Requisitos de capacitação e experiência

Id	Papel	Id	Requisitos
1	Venda de produtos	1	Entrega nos prazos determinados
		2	Entrega de produtos conforme especificação do edital
2	Suporte e garantia	Id	Requisitos
		1	Atendimento nos prazos e condições estabelecidos no edital
		2	Garantia dos produtos deve ser prestada





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

			diretamente pelo fabricante ou, caso prestada pelo fornecedor ou outra empresa autorizada, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica em quantidades próximas (no máximo 5% abaixo do solicitado no edital) na prestação de garantia ao mesmo tipo de produto licitado.
10.3 – Critérios de seleção			
Caracterização da Solução de Tecnologia da Informação			
Contratação via licitação e registro de preços de aquisição de comutadores de acesso.			
Licitação			
Modalidade:	Pregão	Tipo:	Melhor preço
Justificativa:	A modalidade de pregão com registro de preços permite que a instituição adquira os produtos e serviços necessários pelo menor custo, além de dar celeridade ao processo de compra durante a vigência do RP e permitir adequações ao orçamento da instituição.		
Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.248/91			
Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por essas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.			
Justificativa para Contratação Direta			
-			
Id	Critério de Habilitação	Justificativa	
1	Regularidade fiscal	Garante o atendimento à legislação vigente e celebração do contrato	
2	Declaração de produção	Para comprovar que o produto encontra-se em linha atual de fabricação, indicando produto atualizado;	
3	Catálogo técnico	Para comprovar as especificações técnicas do edital. O catálogo técnico oficial do produto deve apresentar as características técnicas solicitadas, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque, a fim de facilitar a identificação. Caso os catálogos técnicos não apresentem alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do projeto básico e seus anexos, deverão ser anexadas declarações do fabricante, completando estas informações;	
4	Certificações	Documentos (emitidos pelas respectivas entidades responsáveis) para comprovar as certificações solicitadas;	
5	Contatos de suporte e manutenção	Registrar as informações da central de atendimento de suporte e manutenção	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

		técnica (CSM), incluindo informações de acesso e utilização;		
6	Atestado de capacidade técnica	Para garantir que o fornecedor tenha capacidade técnica para prestar a garantia dos equipamentos fornecidos no volume e características solicitadas no edital.		
Id	Critério Técnico Obrigatório	Justificativa		
1	Conformidade com a especificação	Requisito obrigatório para aceite – garante o produto desejado pela instituição		
2	Garantia prestada pelo fabricante ou comprovante de capacidade técnica	Resguarda a instituição na compra, assegurando que o fornecedor será capaz de atender e cumprir o contrato a ser firmado.		
Id	Critério técnico pontuável	Pontuação	%	Justificativa
1	Conformidade com a especificação do edital	1	100	Requisito obrigatório para aceite
Total =		1		
Id	Critério de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais	Justificativa		
1	Menor preço	Modalidade do pregão		
Id	Critério de Julgamento	Justificativa		
1	Conforme legislação vigente	-		

Ciência		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 Documento assinado digitalmente Flávio de Carvalho Meurer Data: 03/06/2020 16:23:07-0300 CPF: 007.889.169-80 <hr/> <p align="center">Flávio de Carvalho Meurer</p> <p align="center">SIAPE: 1901232</p>	 Documento assinado digitalmente Bruno Carlo Celeguim de Amattos Data: 23/06/2020 09:00:42-0300 CPF: 226.845.118-61 <hr/> <p align="center">Bruno Carlo Celeguim de Amattos</p> <p align="center">SIAPE: 1760126</p>	<hr/> <p align="center">Guilherme Krause Alves</p> <p align="center">SIAPE: 1968838</p>
Florianópolis, 03 de junho de 2020.		

Encaminha-se à **DCOM** para abertura de processo administrativo objetivando iniciação de procedimento licitatório segundo art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I – Especificações técnicas dos itens a ser adquiridos

1. Computador de acesso PoE 24 portas

1.1 Hardware

- 1.1.1 Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps.
- 1.1.2 Montável em rack 19” incluindo todos os acessórios necessários.
- 1.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).
- 1.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
- 1.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.
- 1.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
- 1.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando transmissões de 84 bytes (frame de dados com 64 bytes mais overhead de 20 bytes).
- 1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
- 1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas.
- 1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
- 1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática.
- 1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de *crossover* (Auto MDIX).
- 1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
- 1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
- 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

todas as 24 portas ethernet 10/100/1000.

1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.

1.2 Gerenciamento

1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.

1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213, ou versão equivalente mais recente.

1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.

1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).

1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.

1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.

1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (*syslog*) como visualização interna (no próprio equipamento).

1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.

1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como *debug*, e *log* de eventos.

1.3 Facilidades

1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.

1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.

1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.

1.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (*Voice VLAN*).

1.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTpv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).

1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.

1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

1.4 Segurança

- 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – *authentication, authorization, accounting*) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List).
- 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar *traps* SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.
- 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 1.4.5 Deve possuir controle de *broadcast, multicast* e *unicast* por porta.
- 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.

1.5 Padrões

- 1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP).
- 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar).
- 1.5.8 Os processos de *Autenticação, Autorização* e *Accounting* associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de *guest VLAN*, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.12 Deve implementar “*accounting*” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.
- 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.
- 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.
- 1.5.15 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).

1.6 Multicast

- 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.
- 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.

1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)

- 1.7.1 Deve implementar IPv6.
- 1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.
- 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.
- 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.

1.8 Funcionalidades para Gerenciamento

- 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.

1.9 Requisitos de Qualidade

1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.

1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.

1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.

1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

1.10 Garantia e Suporte

1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:

1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.

1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.

1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

1.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.

2. Comutador de acesso PoE 48 portas

2.1 Hardware

2.1.1 Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps.

2.1.2 Montável em rack 19” incluindo todos os acessórios necessários.

2.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

240 V) e de frequência (de 50/60 Hz).

- 2.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002).
- 2.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação.
- 2.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente.
- 2.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando transmissões de 84 bytes (frame de dados com 64 bytes mais overhead de 20 bytes).
- 2.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes.
- 2.1.9 Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas.
- 2.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control).
- 2.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática.
- 2.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de *crossover* (Auto MDIX).
- 2.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade.
- 2.1.14 Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas.
- 2.1.15 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad.
- 2.1.16 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB.
- 2.1.17 Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000.
- 2.1.18 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W.

2.2 Gerenciamento

- 2.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- 2.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213, ou versão equivalente mais recente.
- 2.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão.
- 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB).
- 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH.
- 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP.
- 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (*syslog*) como visualização interna (no próprio equipamento).
- 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação.
- 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como *debug*, *trace* e *log* de eventos.

2.3 Facilidades

- 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q.
- 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch.
- 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado.
- 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (*Voice VLAN*).
- 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4).
- 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas.
- 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar.

2.4 Segurança

- 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – *authentication, authorization, accounting*) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+.
- 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List).
- 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar *traps* SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido.

- 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão.
- 2.4.5 Deve possuir controle de *broadcast*, *multicast* e *unicast* por porta.
- 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC.
- 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.

2.5 Padrões

- 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).
- 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).
- 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.
- 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).
- 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).
- 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.
- 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)
- 2.5.8 Os processos de *Autenticação*, *Autorização* e *Accounting* associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.
- 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).
- 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de *guest VLAN*, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).
- 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

2.5.12 Deve implementar “*accounting*” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.

2.5.14 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).

2.6 Multicast

2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.

2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.

2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)

2.7.1 Deve implementar IPv6.

2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.

2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.

2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.

2.8 Funcionalidades para Gerenciamento

2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.

2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.

2.9 Requisitos de Qualidade

2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.

- 2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.
- 2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.
- 2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

2.10 Garantia e Suporte

- 2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:
- 2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.
- 2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.
- 2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.
- 2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO IV

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 47 e 48

06 – LISTA DE VERIFICAÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Lista de Verificação para Fiscalização do Serviço

Id	Condição a ser verificada	Método de verificação	Impacto	Ação a ser tomada caso a condição não seja satisfeita
1	É possível acessar o console de gerenciamento do dispositivo por meio de interface de linha de comando?	Interface de administração	Alto	Abrir chamado para verificação
2	Existem chamados não atendidos que violem o Acordo de Nível de Serviço	Sistema de chamados da Contratada	Alto	Criar processo administrativo para execução do contrato conforme manual do DCOM
3	As soluções para os chamados abertos não são satisfatórias segundo o TR	Sistema de chamados da Contratada	Médio	Criar processo administrativo para execução do contrato conforme manual do DCOM
4	Existe problema no equipamento que impeça parcialmente ou totalmente sua funcionalidade?	Interface de administração	Alto	Abrir chamado para verificação

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico	Integrante Requisitante
 <p>Documento assinado digitalmente Flávio de Carvalho Meurer Data: 03/06/2020 16:23:39-0300 CPF: 007.889.169-80</p> <hr/> <p>Flávio de Carvalho Meurer SIAPE: 1901232</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Bruno Carlo Celeguim de Amattos Data: 23/06/2020 09:03:37-0300 CPF: 226.845.118-61</p> <hr/> <p>Bruno Carlos Celeguim de Amattos SIAPE: 1760126</p>
Florianópolis, 3 de junho de 2020	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO V

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITEM 49

00 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Documento de Oficialização da Demanda

Identificação da Área Requisitante da Solução			
Unidade/Setor/Departamento:	SETIC / SEPLAN	Data:	03/06/2020
Objeto:	Ampliação e manutenção da telefonia corporativa da UFSC		
Fonte dos Recursos:	A ser definido pela SEPLAN em conformidade com o PDTI/UFSC		
Responsável pela Demanda:	Márcio Cledes	SIAPE:	1158544
E-mail do Responsável:	marcio.cledes@ufsc.br	Telefone:	3721-6372
Integrante Requisitante:	Bruno Carlo Celeguim de Amattos	SIAPE:	1760126
E-mail do Integrante Requisitante:	bruno.amattos@ufsc.br	Telefone:	3721-4988

Alinhamento Estratégico ao PDTIC			
Id	Objetivo Estratégico	Id	Necessidade elencadas no PDTIC
1	Aumentar a satisfação dos usuários.	1	Estabelecer e cumprir acordos de nível de serviço para os serviços.
		2	Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi.
2	Melhorar a experiência dos usuários.	1	Monitorar e garantir a alta disponibilidade dos serviços.
		2	Ampliar a convergência dos serviços sobre a tecnologia IP (VoIP, Vídeo, Vigilância, etc.).
3	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável.	3	Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC, em todos os Campi.
4	Melhorar a experiência dos estudantes.	4	Prover instruções e facilidade no acesso e uso dos serviços e sistemas disponibilizados.

Alinhamento ao Plano Anual de Contratações
Demanda incluída no PAC 2021, por meio dos itens 11655 e 11806.

Motivo / Finalidade / Resultados a serem alcançados		
Justifica-se a aquisição de telefones VoIP para o serviço de telefonia corporativa da UFSC a fim de atender as seguintes categorias de demandas, com os quantitativos apresentados:		
<table border="1"><thead><tr><th>Demanda</th><th>Quantitativo</th></tr></thead><tbody></tbody></table>	Demanda	Quantitativo
Demanda	Quantitativo	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Demanda reprimida	200
Migração de ramais analógicos	250
Expansão vegetativa (10% do parque)	400
Total	850

A **demanda reprimida** baseia-se no atual registro, junto a SeTIC, através do sistema de chamados atendimento.setic.ufsc.br, das demandas de novos telefones e ramais devido a: (i) ocupações de novos espaços; (ii) contratação de novos servidores e bolsistas e; (iii) substituição de telefones VoIP que apresentaram defeito irreparável.

A **migração de ramais analógicos** tem como objetivo a atualização tecnológica de ramais que atualmente estão instalados em antigas centrais telefônicas analógicas (CSE e PU). Estas centrais têm sua manutenção dificultada por não serem mais suportadas pelo fabricante, que não fabrica mais peças para reposição. Em caso de pane das mesmas há risco de ramais ficarem indisponíveis de forma permanente.

A **expansão vegetativa** refere-se a uma quantidade estimada de equipamentos necessários em decorrência de novas demandas quem venham a ser recebidas durante a vigência da ata, baseando-se no histórico de anos anteriores. Foi estimada em um aumento de 10% do parque atual.

Os telefones serão adquiridos com as suas devidas fontes de alimentação, porém, a instituição possui a necessidade de manter um estoque de fontes sobressalentes para os casos de queimas destes itens que estão em uso no seu parque, por contas de descargas elétricas em tempestades por exemplo.

Desta forma, justifica-se também a aquisição de injetores PoE, com o quantitativo apresentado, que corresponde a aproximadamente 5% do parque de telefonia VoIP da UFSC:

Demanda	Quantitativo
Estoque de injetores PoE para eventuais queimas nos utilizados	200

Motiva-se a realização deste Registro de Preços pela necessidade de atender a demanda de diversas Unidades que atualmente enfrentam dificuldades para instalação de ramais de telefones, permitindo, dessa forma, melhorar os meios de comunicação entre as Unidades da UFSC e outras IES no contexto do serviço fone@RNP.

À medida que vem ocorrendo a migração da telefonia fixa convencional para a telefonia IP, a SeTIC vem, nos processos de compra, centrando esforços para o fortalecimento da padronização da infraestrutura, em conformidade com o disposto no Art. 15, I, da Lei 8.666/93. A UFSC, nesta linha da busca constante da economia e preservação de investimentos, atualmente disponibiliza, em todas as suas unidades, aproximadamente quatro mil aparelhos de telefonia IP da marca e modelos compatíveis com os descritos neste edital. Justifica-se também os benefícios da padronização pela economicidade oriunda da preservação dos investimentos em relação à capacitação técnica, treinamento de usuários, manutenção, configuração e substituição dos equipamentos, sem gerar solução de continuidade.

A UFSC utiliza o serviço de telefonia IP fone@RNP, provido pela RNP, e customizou todo o seu ambiente com base nesse serviço, passando a utilizá-lo como a plataforma para modernização e atualização tecnológica da telefonia e para atendimento do crescimento da demanda por ramais. Até a presente data, o Serviço fone@RNP possui homologados modelos de telefones IP da marca Polycom que foram selecionados no momento da concepção e




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

desenvolvimento do projeto.

Com a adoção desta plataforma, podemos destacar os ganhos em tecnologia, adquiridos pela UFSC, por participar do desenvolvimento de uma plataforma de telefonia IP que está sendo implantada nacionalmente, através da RNP, nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior). Esta solução não teve custos de licenciamento e atualmente não há custos de manutenção para a instituição. Portanto, a escolha pelos aparelhos marca Polycom, nos modelos compatíveis aos descritos no edital, deve-se aos motivos listados acima, o que sem dúvida representam uma grande economia para instituição, haja vista que a plataforma de software atualmente utilizada e os equipamentos propostos estão perfeitamente ajustados em virtude do desenvolvimento e customizações realizadas. Além do benefício desse alinhamento entre hardware e software, com esta aquisição não serão necessários novos treinamentos, tanto para a equipe técnica como para os usuários, tão pouco customizações do software que, além de onerosas em tempo, poderão gerar interrupção de serviço e complicações inerentes aos processos de ajustes.

Todo este processo de atualização e modernização da telefonia da UFSC passou também a atender o estabelecido no PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFSC), que estabelece a convergência de dados, voz e vídeo na mesma infraestrutura de rede, e disponibilizar um sistema telefônico, resiliente, estável e de qualidade.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico (indicado pela SeTIC)		Integrante Administrativo (indicado pela PROAD)	
Nome:	Vitor Augusto Schweitzer	Nome:	Guilherme Krause Alves
Lotação:	DTIR / SETIC	Lotação:	DCOM/PROAD
CPF:	08213101944	CPF:	026.558.509-04
SIAPE:	1171309	SIAPE:	1968838
Ramal:	3721-7654	Ramal:	3721-4956
E-mail:	vitor.schweitzer@ufsc.br	E-mail:	guilherme.krause@ufsc.br
Indicação SETIC:	 <p>Documento assinado digitalmente MARCIO CLEMES Data: 03/06/2020 14:37:11-0300 CPF: 463.941.769-15</p> <p>Superintendente SETIC</p>		



Documento assinado digitalmente
Bruno Carlo Celeguim de Amattos
Data: 23/06/2020 08:51:54-0300
CPF: 226.845.118-61

Responsável pela Área Requisitante
Bruno Carlo Celeguim de Amattos
SIAPE nº 1760126



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO V

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITEM 49

01 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

1 - Descrição da Solução de Tecnologia da Informação

Processo de aquisição, mediante registro de preços, de telefones VOIP e fontes PoE para atender as demandas da instituição.

2 - Definição e Especificação de Requisitos

2.1 - Necessidades de negócio

Necessidade 1: Melhorar a experiência dos usuários.

Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Monitorar e garantir a alta disponibilidade dos serviços.	1	SeTIC
2	Ampliar a convergência dos serviços sobre a tecnologia IP (VoIP, Vídeo, Vigilância, etc.)	Id	Envolvidos
		1	SeTIC

Necessidade 2: Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, ágil, segura e sustentável.

Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Prover rede de dados com alta disponibilidade e velocidade, em modelo cabeado e sem fio	1	SeTIC
2	Prover uma rede IP única e convergente com suporte a dados, voz, vídeo e colaboração, suportando tecnologias atuais (IPv6)	Id	Envolvidos
		1	SeTIC

2.2 – Demais Requisitos

Id	Tipo	Requisito
1	Requisitos legais	Conforme legislação vigente
2	Requisitos de manutenção	Garantia e suporte sobre os produtos pelo período de 12 meses
3	Requisitos temporais	Registro de preço – 1 ano de validade.
4	Requisitos Tecnológicos	Compatível com a solução atual de telefonia VOIP

3 - Levantamento das Alternativas

Solução 1	Nome da Solução	Entidade	Valor
	Solução de telefonia VOIP Polycom		
	Descrição: Telefones VOIP e injetores POE		
	Fornecedor:		

4 - Análise das alternativas disponíveis

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?		X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?				X
A Solução é um software livre ou software público?				X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?		X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?				X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?				X

5 - Justificativa da Solução Escolhida

5.1 - Solução			
Nome:	Solução de telefonia VOIP Polycom		
Descrição:	<p>Como UFSC utiliza o serviço de telefonia IP fone@RNP, provido pela RNP, e customizou todo o seu ambiente com base nesse serviço, passando a utilizá-lo como a plataforma para modernização e atualização tecnológica da telefonia e para atendimento do crescimento da demanda por ramais. Até a presente data, o Serviço fone@RNP possui homologados alguns modelos de telefones IP da marca Polycom que foram selecionados no momento da concepção e desenvolvimento do projeto. Todo este processo de atualização e modernização da telefonia da UFSC passou também a atender o estabelecido no PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFSC), que estabelece a convergência de dados, voz e vídeo na mesma infraestrutura de rede, e disponibilizar um sistema telefônico, resiliente, estável e de qualidade. Com a adoção desta plataforma, podemos destacar os ganhos em tecnologia, adquiridos pela UFSC, por participar do desenvolvimento de uma plataforma de telefonia IP que está sendo implantada nacionalmente, através da RNP, nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior). Esta solução não teve custos de licenciamento e atualmente não há custos de manutenção para a instituição. Portanto, a escolha pelos aparelhos marca Polycom, nos modelos compatíveis aos descritos no edital, deve-se aos motivos listados acima, o que sem dúvida representam uma grande economia para instituição, haja vista que a plataforma de software atualmente utilizada e os equipamentos propostos estão perfeitamente ajustados em virtude do desenvolvimento e customizações realizadas. Além do benefício desse alinhamento entre hardware e software, com esta aquisição não serão necessários novos treinamentos, tanto para a equipe técnica como para os usuários, tão pouco customizações do software que, além de onerosas em tempo, poderão gerar interrupção de serviço e complicações inerentes aos processos de ajustes.</p>		
Bens e serviços:	Id	Bem/Serviço	Valor Estimado
	1	Telefones VOIP	1066,50
	2	Fontes POE	-
5.2 - Benefícios esperados			
Id	Tipo	Benefício	
1	Economicidade	Homogeneização da telefonia da UFSC, através das trocas dos telefones analógicos por VOIP. Aumentando a utilização do serviço fone@RNP, provido pela RNP, o qual gera custos menores para instituição.	
2	Maior segurança	Uso de funcionalidades de segurança não disponíveis nos telefones antigos.	
3	Flexibilidade e Satisfação dos usuários	Os usuários poderão configurar e utilizar novas funcionalidades da telefonia, tornando-os menos dependentes de suporte.	

6 - Necessidades de Adequação do Ambiente para Execução Contratual

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Logística	Alocação de técnicos de TIC e analistas de TIC para atualização, implantação e gerenciamento da telefonia VOIP.
2	Administrativo	Execução do pedido de compra, recebimento dos telefones e fontes PoE e catalogar os telefones VOIP no patrimônio da UFSC.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico



Documento assinado digitalmente
Vitor Augusto Schweitzer
Data: 03/06/2020 14:19:46-0300
CPF: 082.131.019-44

Vitor Augusto Schweitzer
SIAPE:1171309

Integrante Requisitante



Documento assinado digitalmente
Bruno Carlo Celeguim de Amattos
Data: 23/06/2020 08:52:40-0300
CPF: 226.845.118-61

Bruno Carlo Celeguim de Amattos
SIAPE: 1760126

Ciência

Superintendente SeTIC



Documento assinado digitalmente
MARCIO CLEMES
Data: 03/06/2020 14:37:58-0300
CPF: 463.941.769-15

Marcio Cledes
SIAPE: 1158544

Florianópolis, 3 de junho de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO V

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITEM 49

02 – ANÁLISE DE RISCOS

Contratação de ampliação e manutenção da telefonia corporativa da UFSC



Análise de riscos

1 – Riscos do processo de contratação				
Risco 1	Risco:	Não entrega dos equipamentos adquiridos		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano
			1	Não atendimento de demandas
			2	Não substituição de telefones obsoletos
			3	Não atendimento ao PDTI
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove que o fornecedor tem capacidade ou é apoiado pelo fabricante e tem capacidade, portanto, de atender a demanda.		DPL/SeTIC
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1	Aquisição de produtos via adesão a RP existente similar		DCOM/SeTIC	
Risco 2	Risco:	Equipamentos entregues fora da especificação		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano
			1	Equipamentos inadequados às demandas, envolvendo atraso na entrega
			2	Não atendimento das demandas
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove que o fornecedor tem capacidade ou é apoiado pelo fabricante e tem capacidade, portanto, de atender a demanda.		DPL/SeTIC
	Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Aquisição de produtos via adesão a RP existente similar		DCOM/SeTIC	

2 – Riscos da Solução de Tecnologia da Informação				
Risco 1	Risco:	Garantia não prestada adequadamente		
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano
			1	Equipamentos ociosos devido a defeitos não corrigidos
			2	Usuários sem equipamento para uso
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Solicitação de documentação durante a licitação que comprove que o fornecedor tem capacidade ou é apoiado pelo fabricante e tem capacidade, portanto, de atender a demanda.		DPL/SeTIC
	Id	Ação de Contingência		Responsável
1	Contratação de serviço em caráter emergencial para suporte aos equipamentos		PROAD/DPC e SeTIC	

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Ciência

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
 <p>Documento assinado digitalmente Bruno Carlo Celeguim de Amattos Data: 23/06/2020 08:53:43-0300 CPF: 226.845.118-61</p> <hr/> <p align="center">Bruno Carlo Celeguim de Amattos</p> <p align="center">Siape: 1760126</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Vitor Augusto Schweitzer Data: 03/06/2020 14:20:18-0300 CPF: 082.131.019-44</p> <hr/> <p align="center">Vitor Augusto Schweitzer</p> <p align="center">Siape: 1171309</p>	<hr/> <p align="center">Guilherme Krause Alves</p> <p align="center">Siape: 1968838</p>
<p>Florianópolis, 03 de junho de 2020</p>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO V

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITEM 49

03 – MODELO DE GESTÃO

Plano de Fiscalização

1 - Identificação

Área Requisitante da Solução:	SEPLAN/SeTIC		
Nome do Projeto:	Ampliação e manutenção da telefonia corporativa da UFSC	Sigla:	
Contratante:	UFSC	Contrato:	
Contratada:		CNPJ:	

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato nº:	
Contratante	
Área Requisitante da Solução	
Fiscal Requisitante	
Fiscal Técnico	
Fiscal Administrativo	
Gestor do Contrato	
Contratada	
CNPJ	

2 – PROCEDIMENTOS DE TESTE DE INSPEÇÃO

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE

Métrica 1	
Indicador de Qualidade	Chamados abertos não atendidos
Mínimo aceitável	0
Métrica	Quantidade de chamados
Ferramentas	E-mails / ferramenta de chamados fornecida pela contratada
Periodicidade Aferição	Sob demanda, a pedido da equipe técnica.




3 – CONFIGURAÇÃO/CRIAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES

Não se aplica.

4 – ELABORAÇÃO/REFINAMENTO DAS LISTAS DE VERIFICAÇÃO E DOS ROTEIROS DE TESTE

Não se aplica.

Fiscais do Contrato

Fiscal Técnico	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo
 <p>Documento assinado digitalmente Vitor Augusto Schweitzer Data: 03/06/2020 14:21:01-0300 CPF: 082.131.019-44</p> <hr/> <p>Vitor Augusto Schweitzer SIAPE: 1171309</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Bruno Carlo Celeguim de Amattos Data: 23/06/2020 08:54:23-0300 CPF: 226.845.118-61</p> <hr/> <p>Bruno Carlo Celeguim de Amattos SIAPE: 1760126</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Claudia Prim Correa Data: 03/06/2020 14:22:29-0300 CPF: 074.383.639-10</p> <hr/> <p>Cláudia Prim Corrêa SIAPE: 2008591</p>

Ciência

Superintendente SeTIC

 <p>Documento assinado digitalmente MARCIO CLEMES Data: 03/06/2020 14:38:50-0300 CPF: 463.941.769-15</p> <hr/> <p>Marcio Cledes SIAPE: 1158544</p>

Florianópolis, 3 de junho de 2020

Gestor do Contrato

 <p>Documento assinado digitalmente MARCIO CLEMES Data: 03/06/2020 15:18:47-0300 CPF: 463.941.769-15</p> <hr/> <p>Marcio Cledes SIAPE: 1158544</p>

Contratada

<hr/> <p>Contratada</p> <p>CPF/CNPJ:</p>

Florianópolis, 3 de junho de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO V

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITEM 49

04 – MODELO DE EXECUÇÃO

Modelo de execução

1 - Identificação

Área Requisitante da Solução:	SETIC / SEPLAN
Nome do Projeto:	Ampliação e manutenção da telefonia corporativa da UFSC
Contratada:	

2 – Visão Geral do Projeto

Aquisição de telefones VoIP e injetores PoE para o atendimento de novas demandas de instalação, a troca de equipamentos defeituosos e para a migração de ramais telefônicos analógicos existentes.

2.1 – Justificativa da Compra

Justifica-se a aquisição de telefones VoIP para o serviço de telefonia corporativa da UFSC a fim de atender as seguintes categorias de demandas, com os quantitativos apresentados:

Demanda	Quantitativo
Demanda reprimida	200
Migração de ramais analógicos	250
Expansão vegetativa (10% do parque)	400
Total	850

A **demanda reprimida** baseia-se no atual registro, junto a SetIC, através do sistema de chamados atendimento.setic.ufsc.br, das demandas de novos telefones e ramais devido a: (i) ocupações de novos espaços; (ii) contratação de novos servidores e bolsistas e; (iii) substituição de telefones VoIP que apresentaram defeito irreparável.

A **migração de ramais analógicos** tem como objetivo a atualização tecnológica de ramais que atualmente estão instalados em antigas centrais telefônicas analógicas (CSE e PU). Estas centrais têm sua manutenção dificultada por não serem mais suportadas pelo fabricante, que não fabrica mais peças para reposição. Em caso de pane das mesmas há risco de ramais ficarem indisponíveis de forma permanente.

A **expansão vegetativa** refere-se a uma quantidade estimada de equipamentos necessários em decorrência de novas demandas que venham a ser recebidas durante a vigência da ata, baseando-se no histórico de anos anteriores. Foi estimada em um aumento de 10% do parque atual.

Os telefones serão adquiridos com as suas devidas fontes de alimentação, porém, a instituição possui a necessidade de manter um estoque de fontes sobressalentes para os casos de queimas destes itens que estão em uso no seu parque, por contas de descargas elétricas em tempestades por exemplo.

Desta forma, justifica-se também a aquisição de injetores PoE, com o quantitativo apresentado, que corresponde a aproximadamente 5% do parque de telefonia VoIP da UFSC:

Demanda	Quantitativo
Estoque de injetores PoE para eventuais queimas nos utilizados	200

Motiva-se a realização deste Registro de Preços pela necessidade de atender a demanda de diversas Unidades que atualmente enfrentam dificuldades para instalação de ramais de telefones, permitindo, dessa forma, melhorar os meios de comunicação entre as Unidades da UFSC e outras IES no contexto do serviço fone@RNP.

À medida que vem ocorrendo a migração da telefonia fixa convencional para a telefonia IP, a SeTIC vem, nos processos de compra, centrando esforços para o fortalecimento da padronização da infraestrutura, em conformidade com o disposto no Art. 15, I, da Lei 8.666/93. A UFSC, nesta linha da busca constante da economia e preservação de investimentos, atualmente disponibiliza, em todas as suas unidades, aproximadamente quatro mil aparelhos de telefonia IP da marca e modelos compatíveis com os descritos neste edital. Justifica-se também os benefícios da padronização pela economicidade oriunda da preservação dos investimentos em relação à capacitação técnica, treinamento de usuários, manutenção, configuração e substituição dos equipamentos, sem gerar solução de continuidade.

A UFSC utiliza o serviço de telefonia IP fone@RNP, provido pela RNP, e customizou todo o seu ambiente com base nesse serviço, passando a utilizá-lo como a plataforma para modernização e atualização tecnológica da telefonia e para atendimento do crescimento da demanda por ramais. Até a presente data, o Serviço fone@RNP possui homologados modelos de telefones IP da marca Polycom que foram selecionados no momento da concepção e desenvolvimento do projeto.

Com a adoção desta plataforma, podemos destacar os ganhos em tecnologia, adquiridos pela UFSC, por participar do desenvolvimento de uma plataforma de telefonia IP que está sendo implantada nacionalmente, através da RNP, nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior). Esta solução não teve custos de licenciamento e atualmente não há custos de manutenção para a instituição. Portanto, a escolha pelos aparelhos marca Polycom, nos modelos compatíveis aos descritos no edital, deve-se aos motivos listados acima, o que sem dúvida representam uma grande economia para instituição, haja vista que a plataforma de software atualmente utilizada e os equipamentos propostos estão perfeitamente ajustados em virtude do desenvolvimento e customizações realizadas. Além do benefício desse alinhamento entre hardware e software, com esta aquisição não serão necessários novos treinamentos, tanto para a equipe técnica como para os usuários, tão pouco customizações do software que, além de onerosas em tempo, poderão gerar interrupção de serviço e complicações inerentes aos processos de ajustes.

Todo este processo de atualização e modernização da telefonia da UFSC passou também a atender o estabelecido no PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFSC), que estabelece a convergência de dados, voz e vídeo na mesma infraestrutura de rede, e disponibilizar um sistema telefônico, resiliente, estável e de qualidade.

2.2 – Objetivos da Compra

2.2. 1: Objetivo 1	Atendimento de demandas registradas de telefonia VoIP e demandas previstas.
2.2. 2: Objetivo 2	Migração de infraestrutura legada analógica para VoIP.

3 – Metodologia de Trabalho

3.1 – Forma de Comunicação

1. A Contratada deverá disponibilizar central de atendimento, onde será possível que a Contratante realize as seguintes ações:
 - 1.1. Abertura de chamados.
 - 1.2. Acompanhamento dos chamados abertos.
 - 1.3. Resolução de problemas.
 - 1.4. Esclarecimento de dúvidas.
2. A central de atendimento deverá estar disponível em horário comercial.
3. A Contratante poderá solicitar diretamente à Contratada que realize quaisquer das ações previstas no item 1.
4. As solicitações junto à central de atendimento ou junto à Contratada poderão ser realizadas das seguintes maneiras:
 - 4.1. Ligações telefônicas locais ou gratuitas (0800).
 - 4.2. Opcionalmente, por e-mail ou website.
5. A Contratada deverá comunicar à Contratante qualquer alteração nos meios disponibilizados para abertura de chamados descritos no item 4.

3.1.1 – Forma de Encaminhamento das Ordens de Serviço ou de Fornecimento de Bens:

1. O gestor/fiscal técnico do contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, quando da entrega do objeto contratado.
2. O gestor/fiscal técnico do contrato terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão do recebimento provisório, para verificar a conformidade do objeto recebido às condições estabelecidas nesse Termo de Referência e emitir o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
3. O prazo previsto acima poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado.
4. Se for constatado que os produtos foram entregues de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação.
5. A Contratada será convocada para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os serviços ou materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções.

3.1.2 – Modelo de Execução do Contrato:

1. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços:
Florianópolis
Campus Reitor João David Ferreira Lima
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
CEP: 88040-900
2. Agendamentos de serviços, entrega de equipamentos e outras questões técnicas relativas ao objeto contratado deverão ser direcionados a Coordenação de Gestão de rede e Serviços (CGR) da UFSC/Seplan/SeTIC/DTR, tel: (48) 3721-7847, 3721-7654, 3721-6307, no endereço da Contratante e no horário de 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.
3. Os serviços de deverão ser prestados durante os 07 (sete) dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, executando-os sempre que aberto um chamado técnico pelo Contratante.
4. A Contratada deverá repassar à equipe técnica da Contratante toda a documentação técnica e/ou relatórios de execução dos serviços, especialmente quando se tratar de novos serviços implantados ou modificados.

4 – EXECUÇÃO DO CONTRATO		
Ferramentas de Controle		
Id	Ferramenta	Controles
1	E-mail	1 A comunicação entre contratante e contratada, durante o processo de inserção, será registrado por mensagens eletrônicas provenientes de um endereço institucional.

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	
Documento	Finalidade do documento
Manuais	Documentos que possibilitem que a equipe técnica instale e configure o equipamento. Este deve ser em português ou inglês e podem ser disponibilizados em formato digital.

PAPEIS E RESPONSABILIDADES		
Id	Papel	Responsabilidades
1	CGR	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atesto da nota fiscal dos equipamentos, ao chegar na SeTIC. 2. Instalação e configuração dos equipamentos.
2	Secretaria da SeTIC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recebimento dos equipamentos do DPG. 2. Recebimento da nota fiscal do DPG. 3. Envio da nota fiscal para a unidade competente.
3	Contratada	<ol style="list-style-type: none"> 1. Entrega dos equipamentos e da nota fiscal para o DGP. 2. Entrega dos documentos exigidos para a SeTIC.
4	DGP	<ol style="list-style-type: none"> 1. Recebimento dos equipamentos da Contratada. 2. Notificação de chegada dos equipamentos para a SeTIC. 3. Envio dos equipamentos para a SeTIC.

PARTES INTERESSADAS		
Id	Área/Órgão/Setor	Impacto
1	SeTIC	Alto: Colocar a solução em produção.
2	DGP	Baixo: garantir o devido recebimentos e cadastro no patrimônio.

FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

1	Entregar o equipamento e a documentação especificados no edital.
2	Prestar o serviço de garantia previsto no edital.

PREMISSAS DA CONTRATAÇÃO

1.	A contratada deve prover o equipamento e serviço de garantia do produto como especificado no projeto básico.
-----------	--

RESTRIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

1.	Não se aplica.
-----------	----------------

ENTREGAS PLANEJADAS

Id	Entrega	Marco	Duração	Data de Entrega
1.	Equipamentos	Recebimento no DGP		Até 30 dias após a emissão do empenho.
2	Manuais	Confirmação da SeTIC via e-mail		Até 30 dias após a emissão do empenho.

INFRAESTRUTURA A SER DISPONIBILIZADA À CONTRATADA

Id	Recurso	Início	Fim
1.	Não se aplica.		

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO – MÉTRICA E PERIODICIDADE

Não se aplica.

RESULTADOS ESPERADOS

Equipamento adquirido disponível na SeTIC para configuração e instalação.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico



Documento assinado digitalmente
Vitor Augusto Schweitzer
Data: 03/06/2020 14:21:39-0300
CPF: 082.131.019-44

Vitor Augusto Schweitzer
Siape: 1171309

Integrante Requisitante



Documento assinado digitalmente
Bruno Carlo Celeguim de Amattos
Data: 23/06/2020 08:55:05-0300
CPF: 226.845.118-61

Bruno Carlo Celeguim de Amattos
Siape: 1760126

Ciência

Superintendente SeTIC



Documento assinado digitalmente
MARCIO CLEMES
Data: 03/06/2020 14:39:31-0300
CPF: 463.941.769-15

Marcio Cledes
SIAPE: 1158544

Florianópolis, 3 de junho de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO V

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITEM 49

05 – PROJETO BÁSICO

Ampliação e manutenção da telefonia corporativa da UFSC
Projeto Básico

1 – Definição do Objeto

Aquisição de telefones VoIP e fontes PoE para o atendimento de novas demandas de instalação, a troca de equipamentos defeituosos e para a migração de ramais telefônicos analógicos existentes.

2 – Fundamentação da contratação

2.1 – Relação demanda X necessidade

Id	Demanda prevista	Quantitativo a ser adquirido
1	Telefones VOIP	850
2	Fontes PoE	200

2.2 – Motivação

Justifica-se a aquisição de telefones VoIP para o serviço de telefonia corporativa da UFSC a fim de atender as seguintes categorias de demandas, com os quantitativos apresentados:

Demanda	Quantitativo
Demanda reprimida	200
Migração de ramais analógicos	250
Expansão vegetativa (10% do parque)	400
Total	850

A **demanda reprimida** baseia-se no atual registro, junto a SeTIC, através do sistema de chamados atendimento.setic.ufsc.br, das demandas de novos telefones e ramais devido a: (i) ocupações de novos espaços; (ii) contratação de novos servidores e bolsistas e; (iii) substituição de telefones VoIP que apresentaram defeito irreparável.

A **migração de ramais analógicos** tem como objetivo a atualização tecnológica de ramais que atualmente estão instalados em antigas centrais telefônicas analógicas (CSE e PU). Estas centrais têm sua manutenção dificultada por não serem mais suportadas pelo fabricante, que não fabrica mais peças para reposição. Em caso de pane das mesmas há risco de ramais ficarem indisponíveis de forma permanente.

A **expansão vegetativa** refere-se a uma quantidade estimada de equipamentos necessários em decorrência de novas demandas quem venham a ser recebidas durante a vigência da ata, baseando-se no histórico de anos anteriores. Foi estimada em um aumento de 10% do parque atual.

Os telefones serão adquiridos com as suas devidas fontes de alimentação, porém, a instituição possui a necessidade de manter um estoque de fontes sobressalentes para os casos de queimas destes itens que estão em uso no seu parque, por contas de descargas elétricas em tempestades por exemplo.

Desta forma, justifica-se também a aquisição de injetores PoE, com o quantitativo apresentado, que corresponde a aproximadamente 5% do parque de telefonia VoIP da UFSC:

Demanda	Quantitativo
Estoque de injetores PoE para eventuais queimas nos utilizados	200

Motiva-se a realização deste Registro de Preços pela necessidade de atender a demanda de diversas Unidades que atualmente enfrentam dificuldades para instalação de ramais de telefones, permitindo, dessa forma, melhorar os meios de comunicação entre as Unidades da UFSC e outras IES no contexto do serviço fone@RNP.

À medida que vem ocorrendo a migração da telefonia fixa convencional para a telefonia IP, a SeTIC vem, nos processos de compra, centrando esforços para o fortalecimento da padronização da infraestrutura, em conformidade com o disposto no Art. 15, I, da Lei 8.666/93. A UFSC, nesta linha da busca constante da economia e preservação de investimentos, atualmente disponibiliza, em todas as suas unidades, aproximadamente quatro mil aparelhos de telefonia IP da marca e modelos compatíveis com os descritos neste edital. Justifica-se também os benefícios da padronização pela economicidade oriunda da preservação dos investimentos em relação à capacitação técnica, treinamento de usuários, manutenção, configuração e substituição dos equipamentos, sem gerar solução de continuidade.

A UFSC utiliza o serviço de telefonia IP fone@RNP, provido pela RNP, e customizou todo o seu ambiente com base nesse serviço, passando a utilizá-lo como a plataforma para modernização e atualização tecnológica da telefonia e para atendimento do crescimento da demanda por ramais. Até a presente data, o Serviço fone@RNP possui homologados modelos de telefones IP da marca Polycom que foram selecionados no momento da concepção e desenvolvimento do projeto.

Com a adoção desta plataforma, podemos destacar os ganhos em tecnologia, adquiridos pela UFSC, por participar do desenvolvimento de uma plataforma de telefonia IP que está sendo implantada nacionalmente, através da RNP, nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior). Esta solução não teve custos de licenciamento e atualmente não há custos de manutenção para a instituição. Portanto, a escolha pelos aparelhos marca Polycom, nos modelos compatíveis aos descritos no edital, deve-se aos motivos listados acima, o que sem dúvida representam uma grande economia para instituição, haja vista que a plataforma de software atualmente utilizada e os equipamentos propostos estão perfeitamente ajustados em virtude do desenvolvimento e customizações realizadas. Além do benefício desse alinhamento entre hardware e software, com esta aquisição não serão necessários novos treinamentos, tanto para a equipe técnica como para os usuários, tão pouco customizações do software que, além de onerosas em tempo, poderão gerar interrupção de serviço e complicações inerentes aos processos de ajustes.

Todo este processo de atualização e modernização da telefonia da UFSC passou também a atender o estabelecido no PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFSC), que estabelece a convergência de dados, voz e vídeo na mesma infraestrutura de rede, e disponibilizar um sistema telefônico, resiliente, estável e de qualidade.

2.3 – Resultados a serem alcançados

Id	Tipo	Resultado
1	Atendimento de demanda	Aquisição de telefones VOIP e injetores PoE para atender a instituição.
2	Economicidade	Homogeneização da telefonia da UFSC, através das trocas dos telefones analógicos por VOIP. Aumentando a utilização do serviço fone@RNP, provido pela RNP, o qual gera custos menores para instituição.
3	Maior segurança	Uso de funcionalidades de segurança não disponíveis telefones antigos.
4	Flexibilidade e satisfação dos usuários	Os usuários poderão configurar e utilizar novas funcionalidades da telefonia, tornando-os menos dependentes de suporte.

2.4 – Justificativa da solução escolhida

Id	Necessidade	Benefício	Tipo
1	Melhorar a experiência dos usuários	Permite melhor acesso à serviços providos através do fone@RNP.	Satisfação dos usuários
2	Prover uma infraestrutura de TIC avançada, resiliente, segura e sustentável	Substitui equipamentos obsoletos por equipamentos mais seguros e resilientes.	Segurança, Produtividade
3	Garantir a excelência nas redes de comunicação da UFSC em todos os campi	Atende as demandas de expansão da rede e sua recuperação em caso de falha de equipamentos obsoletos.	Produtividade

3 – Descrição da solução de TI

Descrição:	Aquisição de telefone VOIP e fontes PoE através da modalidade de registro de preços para renovação do parque e atendimento das demandas de expansão da rede.				
Bens e Serviços:	Id	Bem/Serviço	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Estimado
	1	Telefones VOIP	850	1066,50	906.525,00

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

	2	Fontes PoE	200	-	-

4 – Especificação técnica (requisitos da solução)

4.1 – Considerações Gerais

Telefones VOIP e fontes para a ligação dos mesmos.
As especificações detalhadas dos itens encontram-se no Anexo I deste projeto básico.

4.2 – Requisitos Internos

4.2.1 – Requisitos Internos Funcionais

Id	Requisito
1	Atendimento às especificações técnicas e certificações definidas para os itens objeto de licitação

4.2.2 – Requisitos Internos Não-Funcionais

Id	Requisito
1	Prazo de entrega dos produtos de 45 dias, após a entrega da ordem de fornecimento (empenho)
2	Suporte e garantia conforme a especificação técnica
3	A garantia deve ser prestada pelo fabricante ou fornecedor mediante apresentação de atestado de capacidade técnica em quantidades superiores ou próximas (no máximo 50% abaixo do solicitado no edital) na prestação de garantia ao mesmo tipo de equipamento licitado.

4.3 – Requisitos externos

A Solução deve estar de acordo com as seguintes normas / padrões / políticas:

Id	Requisito
1	Conforme legislação vigente e contrato estabelecido
2	Conforme normas e certificações especificadas na descrição técnica dos itens constante no Anexo I

5 – Modelo de prestação de serviço / fornecimento de bens

5.1 - Justificativa para parcelamento do objeto

Trata-se de aquisição em modalidade registro de preço, onde se efetua as compras durante a vigência do mesmo, conforme as necessidades e orçamento da instituição.

Id	Objeto	Forma de Parcelamento	Justificativa
1	Todos os itens	Registro de preço	Dar celeridade ao processo de compra durante a vigência do RP e permitir adequações à disponibilidade orçamentária da instituição.

5.2 – Metodologia de trabalho

Id Bem/ Serviço	Forma de execução / Fornecimento	Justificativa
-	Para todos os itens – fornecimento direto (venda)	Aquisição da solução licitada diretamente com o fornecedor.

6 – Elementos para gestão do contrato

6.1 – Papéis e responsabilidades

Id	Papel	Entidade	Id	Responsabilidade
1	Fiscal técnico	SeTIC	1	Fiscalizar tecnicamente os produtos recebidos
			2	Apresentar laudo técnico confirmando adequação do produto entregue a especificação técnica do termo de referência
			3	Analisar e aceitar/recusar readequações
2	Fiscal requisitante	SeTIC	Id	Responsabilidade
			1	Fiscalização funcional do contrato
			2	Verificar a Manutenção da Necessidade, Economicidade e Oportunidade da Contratação, dando

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

				continuidade à execução contratual.
3	Fiscal administrativo	PROAD	Id	Responsabilidade
			1	Fiscalização administrativa do contrato
			2	Deve verificar se a execução das ordens de serviço se deu de forma aderente aos termos contratuais
			3	Verificar a documentação legal associada ao contrato durante sua vigência
4	Gestor do contrato	SeTIC/ SEPLAN	Id	Responsabilidade
			1	Gestão do contrato, efetivando as ações administrativas associadas ao mesmo (sanções, Termo de Recebimento Definitivo, autorização da liberação de pagamento). Servir de interlocutor junto à contratada.
5	Preposto	Contratada	Id	Responsabilidade
			1	Receber, diligenciar, encaminhar e atuar como interlocutor principal junto a CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual. Conforme a legislação vigente e contrato estabelecido.

6.2 – Deveres e responsabilidades da contratante

Id	Dever / Responsabilidade
1	Conforme legislação vigente
2	Atestar que os produtos e serviços entregues atendem as condições e especificações deste Projeto Básico
3	Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto contratado
4	Após aprovação dos produtos e serviços entregues, atestar nas notas fiscais/fatura e emitir seu aceite final
5	Efetuar os pagamentos à empresa fornecedora nos termos do Edital
6	Caso necessário, aplicar à empresa fornecedora as sanções regulamentares e contratuais
7	Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora

6.3 – Deveres e responsabilidades da contratada

Id	Dever / Responsabilidade
1	Conforme legislação vigente
2	A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no Edital, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei n.º 8.078, de 11/09/90, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada neste Edital e seus Anexos
3	Os custos com os tributos, contribuições e demais encargos fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre os produtos e serviços vendidos, bem como as despesas com fretes para entrega, serão de responsabilidade da empresa vencedora;
4	Todos os custos com deslocamento, hospedagem e alimentação dos instrutores dos cursos a serem ministrados, assim como dos técnicos responsáveis pelo processo de instalação e migração do SGDB são de responsabilidade da contratada;
5	Prover suporte e garantia conforme os termos do edital
6	Prover esclarecimentos solicitados pela contratante sempre que solicitada

6.4 – Formas de acompanhamento do contrato

Id	Evento	Forma de acompanhamento
1	Aquisição da solução licitada	Via processo administrativo pelo DCOM/PROAD
2	Entrega da solução	Via processo administrativo pelo DGP e laudo técnico pela SeTIC
3	Ateste do recebimento dos produtos e serviços contratados	Via laudo emitido pelos fiscais do contrato
4	Solicitação de suporte/garantia	Via registro de chamado pela SeTIC
5	Quebra de contrato	Via processo administrativo pelo DPC, acionado e com ciência dos fiscais do contrato

6.5 – Metodologia de avaliação da qualidade

Id	Etapa / Fase / Item	Método de Avaliação
1	Licitação – Documentação	Análise de documentação apresentada

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

2	Entrega – Revisão por amostragem	Verificar se os equipamentos entregues conferem com a documentação apresentada na licitação
3	Avaliação da garantia prestada	Acompanhar a garantia prestada e assegurar que esteja dentro do SLA definido.

6.6 – Níveis de serviço

Id	Etapa / Fase / Item	Indicador	Valor Mínimo Aceitável
1	Licitação - Especificação de acordo com o Projeto Básico	Aderência à especificação	100%
2	Licitação - Garantia de suporte do fabricante ou atestado de capacidade técnica	Apresentação da documentação comprovando conforme especificado no Termo de Referência	100%
3	Entrega de produtos e serviços	No prazo especificado pelo edital	90% - atrasos devem ser justificados e comunicados previamente
4	Entrega de produtos e serviços	Conforme a especificação	100% ou readequação, se apresentada justificativa, com termo de aceite pela SeTIC
5	Operação – atendimento prestado pela garantia/suporte	Conforme a especificação técnica constante no termo de referência	90% - caso haja atraso no atendimento/resolução, deverão ser justificados, com termo de aceite pela SeTIC

6.7 – Estimativa de volume de bens / serviços

Id	Bem / Serviço	Estimativa	Forma de estimativa
1	Telefones VOIP	850	<ul style="list-style-type: none"> • DoD • Projetos de edificações • Atendimento ao PDTI • Chamados • Manutenção
2	Fontes PoE	200	

6.8 – Prazos e condições

Id	Etapa / Fase / Item	Prazo / Condição
1	Licitação	Conforme legislação
2	Entrega dos produtos e serviços	Uma vez emitida a ordem de empenho, dentro do prazo previsto no edital
3	Prestação de suporte e garantia	Durante a vigência da garantia, conforme SLA previsto no edital

6.9 – Aceite, alteração e cancelamento

Id	Condição de aceite
1	Atendimento pleno a especificação do edital
Id	Condição de alteração
1	Readequação solicitada pela contratada e devidamente analisada, validada e aceita pela SeTIC/UFSC
Id	Condição de cancelamento
1	Não entrega dos produtos e serviços adquiridos nas condições e prazos do edital
2	Não cumprimento dos termos de garantia e suporte conforme edital
3	Outras razões conforme legislação vigente

6.10 – Condições de pagamento

Id	Etapa / Fase / Item	Condição de pagamento
1	Conforme empenho – registro de preços	Entrega de produtos e serviços conforme edital ou mediante readequação com termo de aceite da SeTIC

6.11 – Garantia

Id	Garantia
----	----------

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

1	Garantia de 12 meses associada a todos os produtos entregues			
6.12 – Propriedade, sigilo e restrições				
Id	Direito de propriedade			
1	-			
Id	Condição de manutenção de sigilo			
1	Em caso de manutenção, os dados contidos no equipamento não devem ser copiados ou terem seu conteúdo lido.			
2	Em caso de troca de peça que contenha informações, a mesma deve ser destruída/descartada sem que incorra em risco de terceiros acessarem sua informação.			
3	Qualquer informação que por ventura o técnico da contratada tenha acesso durante a manutenção não poderá ser compartilhada ou repassada.			
Id	Restrição			
1	O acesso a infraestrutura da SeTIC será autorizado apenas mediante acompanhamento (eletrônico ou presencial) por um membro da SeTIC			
2	Todo acesso deverá ser agendado previamente ou solicitado pela SeTIC			
3	A equipe técnica do fornecedor ou fabricante, para ter acesso às instalações da SeTIC, deverá estar devidamente identificada			
6.13 – Mecanismos formais de comunicação				
Função de Com. 1:	Solicitação de fornecimento de produto e/ou serviço			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Empenho	Instituição	Fornecedor	Eletrônico	Eventual
Nota fiscal	Fornecedor	Instituição	Eletrônico	Eventual
Função de Com. 2:	Solicitação de suporte ao produto			
Documento	Emissor	Destinatário	Meio	Periodicidade
Registro de chamado	Instituição	Fornecedor/Fabricante	Eletrônico	Eventual

7 – Estimativa de preço				
Id	Bens / Serviços	Quantitativo a ser contratado	Valor Unitário	Valor Total
1	Telefones VOIP	850	1.066,50	906.525,00
2	Fonte PoE	200	-	-

8 – Adequação orçamentária		
8.1 – Fonte de recursos		
Id	Valor	Fonte (Programa / Ação)
1	-	Registro de preços – a ser definida pela SEPLAN.
A definir		= Total

9 – Sanções aplicáveis		
Id	Ocorrência	Sanção
1	Não entrega de produtos ou serviços	Conforme a legislação vigente
2	Não conformidade com a especificação	Devolução dos produtos e solicitação de envio de novos em conformidade com o edital. Em caso de não atendimento, sanções conforme a legislação vigente.
3	Atraso na entrega	Conforme a legislação vigente
4	Suporte/garantia não prestado conforme especificado (SLA)	Conforme estabelecido no contrato e legislação vigente

10 – Critérios de seleção do fornecedor

10.1 – Proposta técnica			
10.1.1 – Organização			
Id	Item	Descrição	
1	Documentação apresentada	As propostas devem ser apresentadas conforme solicitado no edital. Cada fornecedor deve apresentar a documentação de seus produtos, que deve indicar de forma clara as especificações do edital. Caso alguma informação não esteja presente, deve ser apresentada declaração do fabricante confirmando que atende a especificação. Os documentos devem ser enviados por meio eletrônico durante a licitação.	
10.2 – Qualificação técnica			
10.2.1 – Requisitos de capacitação e experiência			
Id	Papel	Id	Requisitos
1	Venda de produtos	1	Entrega nos prazos determinados
		2	Entrega de produtos conforme especificação do edital
2	Suporte e garantia	Id	Requisitos
		1	Atendimento nos prazos e condições estabelecidos no edital
		2	Garantia dos produtos deve ser prestada diretamente pelo fabricante ou, caso prestada pelo fornecedor ou outra empresa autorizada, deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica em quantidades próximas (no máximo 5% abaixo do solicitado no edital) na prestação de garantia ao mesmo tipo de produto licitado.
10.3 – Critérios de seleção			
Caracterização da Solução de Tecnologia da Informação			
Contratação via licitação e registro de preços de aquisição de telefones VOIP e fontes PoE			
Licitação			
Modalidade:	Pregão	Tipo:	Melhor preço
Justificativa:	A modalidade de pregão com registro de preços permite que a instituição adquira os produtos e serviços necessários pelo menor custo, além de dar celeridade ao processo de compra durante a vigência do RP e permitir adequações ao orçamento da instituição.		
Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.248/91			
Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por essas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.			
Justificativa para Contratação Direta			
-			
Id	Critério de Habilitação	Justificativa	
1	Regularidade fiscal	Garante o atendimento à legislação vigente e celebração do contrato	
2	Declaração de produção	Para comprovar que o produto se encontra em linha atual de fabricação, indicando produto atualizado;	
3	Catálogo técnico	Para comprovar as especificações técnicas do edital. O catálogo técnico oficial do produto deve apresentar as características técnicas solicitadas, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque, a fim de facilitar a identificação. Caso os catálogos técnicos não apresentem alguma informação ou exigência técnica em relação aos descritivos do projeto básico e seus anexos, deverão ser anexadas declarações do fabricante, completando estas informações;	
4	Certificações	Documentos (emitidos pelas respectivas entidades responsáveis) para comprovar as certificações	

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

		solicitadas;
5	Contatos de suporte e manutenção	Registrar as informações da central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM), incluindo informações de acesso e utilização;
6	Atestado de capacidade técnica	Para garantir que o fornecedor tenha capacidade técnica para prestar a garantia dos equipamentos fornecidos no volume e características solicitadas no edital.



Id	Critério Técnico Obrigatório	Justificativa
1	Conformidade com a especificação	Requisito obrigatório para aceite – garante o produto desejado pela instituição
2	Garantia prestada pelo fabricante ou comprovante de capacidade técnica	Resguarda a instituição na compra, assegurando que o fornecedor será capaz de atender e cumprir o contrato a ser firmado.

Id	Critério técnico pontuável	Pontuação	%	Justificativa
1	Conformidade com a especificação do edital	1	100	Requisito obrigatório para aceite
Total =		1		

Id	Critério de Aceitabilidade de Preços Unitários e Globais	Justificativa
1	Menor preço	Modalidade do pregão

Id	Critério de Julgamento	Justificativa
1	Conforme legislação vigente	-

Ciência

Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
 Documento assinado digitalmente Vitor Augusto Schweitzer Data: 03/06/2020 14:22:19-0300 CPF: 082.131.019-44 <hr/> Vitor Augusto Schweitzer SIAPE: 1171309	 Documento assinado digitalmente Bruno Carlo Celeguim de Amattos Data: 23/06/2020 08:55:49-0300 CPF: 226.845.118-61 <hr/> Bruno Carlo Celeguim de Amattos SIAPE: 1760126	<hr/> Guilherme Krause Alves SIAPE: 1968838
Florianoópolis, 3 de junho de 2020		

Encaminha-se à **DCOM** para abertura de processo administrativo objetivando iniciação de procedimento licitatório segundo art. 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ANEXO I – Especificações técnicas dos itens a serem adquiridos

1. Item 1 - Telefones VOIP

Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 – VVX201 WW PoE.

Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (segundo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens:

- a) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
- b) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro;
- c) Comprimento mínimo do conjunto “cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho” de 250 centímetros;
- d) Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.

Devem ser apresentados *data-sheet* do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados.

2. Item 2 – Fontes PoE

Fonte PoE com as seguintes características e capacidades mínimas

- a) Deve operar segundo o padrão Power Over Ethernet (IEEE 802.3af);
- b) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ;
- c) Deve possuir 1 porta RJ45 para conexão ao Switch Ethernet e 1 porta RJ45 para conexão ao dispositivo PoE padrão IEEE 802.3af;
- d) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro.
- e) Deve ser certificado conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC



ANEXO V

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITEM 49

06 – LISTA DE VERIFICAÇÃO

Lista de Verificação para Fiscalização do Serviço

Id	Condição a ser verificada	Método de verificação	Impacto	Ação a ser tomada caso a condição não seja satisfeita
1	Todos chamados de suporte a garantia atendidos	Monitoramento de resposta de chamado através de e-mail ou sistema eletrônico de atendimento.	Médio	Notificação da contratada através de e-mail formal e contato telefônico para solicitação de uma posição relacionada ao(s) chamado(s) aberto(s).
2				
3				
4				
5				

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Técnico	Integrante Requisitante
 <p>Documento assinado digitalmente Vitor Augusto Schweitzer Data: 03/06/2020 14:22:54-0300 CPF: 082.131.019-44</p> <hr/> <p>Vitor Augusto Schweitzer Siape: 1171309</p>	 <p>Documento assinado digitalmente Bruno Carlo Celeguim de Amattos Data: 23/06/2020 08:56:20-0300 CPF: 226.845.118-61</p> <hr/> <p>Bruno Carlo Celeguim de Amattos Siape: 1760126</p>
Florianópolis, 3 de junho de 2020	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO VI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS
ITENS 37 A 42

Item 37 - Computador desktop (mini-PC) de uso geral [600 unidades]

Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento.

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Processador

- 1.1.1. Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 5.000 pontos ou superior;
- 1.1.2. Dois ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 4 threads de processamento;
- 1.1.3. Deve possuir TDP de até 40W;
- 1.1.4. Suporte ao conjunto de instruções 64bit e virtualização;
- 1.1.5. Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2. Memória

- 1.2.1. 8 (oito) Gbytes DDR4-2400 ou superior, em configuração *dual-channel* (pentes em pares);

1.3. Placa mãe

- 1.3.1. Barramento de memória com suporte a *dual channel* e suportando a velocidade máxima da memória fornecida;
- 1.3.2. Possuir mínimo de 4 (quatro) portas USB 3.0 ou superior, sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do gabinete;
- 1.3.3. Deve ter, no mínimo, 02 interfaces SATA 3.0 (6 Gb/s). No caso de unidade de disco integrada (M2 ou similar) é necessária apenas 01 interface SATA 3.0 (6 Gb/s).

1.4. Interface de vídeo

- 1.4.1. Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.5 ou superior;
- 1.4.2. 02 (duas) saídas digitais (DisplayPort ou HDMI). No caso de duas saídas digitais idênticas, deve ser fornecido pelo menos um adaptador para o outro padrão.
- 1.4.3. Deve ser fornecido pelo menos um adaptador da saída digital para DVI;
- 1.4.4. A placa de vídeo deverá ser integrada ao processador.

1.5. Interface de som

- 1.5.1. Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.5.2. Alto-falante integrado;
- 1.5.3. Entrada na parte frontal do gabinete microfone/fone de ouvido (combinadas ou independentes).

1.6. Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.6.1. Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.6.2. Full duplex;
- 1.6.3. Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (Wake on LAN);
- 1.6.4. Integrada à placa-mãe.

1.7. **Unidade de armazenamento**

- 1.7.1. Disco SSD de 200GBytes ou maior capacidade;
- 1.7.2. Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
- 1.7.3. Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
- 1.7.4. Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.

1.8. **Gabinete**

- 1.8.1. Padrão *Micro Form Factor* ou similar, com dimensões máximas de 20cm de largura, 20cm de profundidade e 5cm de altura, permitindo o uso nas posições vertical e horizontal (é aceito suporte para posicionamento vertical);
- 1.8.2. Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete;
- 1.8.3. Suporte a padrão VESA, para fixação em monitores que suportem tal padrão. É permitido o uso de adaptador para esta funcionalidade.

1.9. **Teclado**

- 1.9.1. Com bloco numérico separado;
- 1.9.2. Com Layout Português Brasil (ABNT2);
- 1.9.3. Com ajuste de inclinação;
- 1.9.4. Conectado por cabo USB ao computador.

1.10. **Mouse óptico**

- 1.10.1. Tamanho padrão (não *mini-mouse*);
- 1.10.2. Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);
- 1.10.3. Modelo óptico laser;
- 1.10.4. Conectado por cabo USB ao computador;
- 1.10.5. Resolução *de pelo menos* 800 dpi;
- 1.10.6. Formato ergonômico ambidestro;
- 1.10.7. Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse.

1.11. **Energia**

- 1.11.1. Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, externa;
 - 1.11.1.1. Consumo máximo de 90W, suportando a configuração máxima do equipamento e alimentando todas as portas USB disponíveis;
 - 1.11.1.2. Eficiência mínima de 85% independente da carga, equivalente à certificação 80 PLUS Bronze;
 - 1.11.1.3. Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);
 - 1.11.1.4. Chaveamento automático entre voltagens suportadas;
- 1.11.2. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136

1.12. **Interface de rede sem fio**

- 1.12.1. Interface wireless integrada à placa-mãe ou através de placa interna (não serão aceitas soluções USB), compatível com padrões 802.11 ac. Atendendo o padrão 802.11n em 2.4 e 5.0 GHz, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio.

2. **BIOS e Segurança**

- 2.1. BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização.
- 2.2. Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
- 2.3. As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- 2.4. Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- 2.5. Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
- 2.6. Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;

- 2.7. Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;
- 2.8. Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- 2.9. BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser *passível* de atualização via software *on site*;
- 2.10. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).
- 2.11. Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: BIOS/UEFI deve prover auto teste completo do equipamento, assim como fornecimento completo das informações do mesmo.

3. Características adicionais

- 3.1. Gabinete, teclado, mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;
- 3.2. Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;
- 3.3. Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.4. Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel vPro 4.0 ou mais recente.
- 3.5. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente;
- 3.6. Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);
- 3.7. Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.8. Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador.

4. Certificações

- 4.1. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2. Deve possuir a certificação mínima EPEAT Bronze para equipamentos lançados a partir de janeiro de 2019 conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3. Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4. Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6. Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5. Garantia e assistência técnica

- 5.1. Garantia total *on-site* do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos;
- 5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em

horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico;

- 5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços;
- 5.4. O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5. Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;
- 5.6. Todo o equipamento, incluindo periféricos, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6. Especificações técnicas – Software

- 6.1. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;
- 6.1.1. A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;
- 6.1.2. Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;
- 6.2. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou suas derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSuSE ou RedHat.

Item 38 – Computador desktop (SFF) avançado [300 unidades]

Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento.

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Processador

- 1.1.1. Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 10.000 pontos ou superior;
- 1.1.2. Quatro ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 8 threads de processamento;
- 1.1.3. Deve possuir TDP de até 70W;
- 1.1.4. Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.1.5. Suporte a virtualização de processamento (VT-x ou equivalente) e de I/O (VT-d ou equivalente);
- 1.1.6. Com cooler original do mesmo fabricante do processador (ou certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeito funcionamento;
- 1.1.7. Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2. Memória

- 1.2.1. 16 (dezesesseis) Gbytes de DDR4 ou superior, fornecida em padrão *dual-channel* (dois pentes de 8GB ou superiores);
- 1.2.2. Velocidade padrão DDR4-2400 ou superior;
- 1.2.3. Suporte a pelo menos 4 slots de memória;
- 1.2.4. Memória expansível até pelo menos 32 GB sem remover a memória já fornecida.

1.3. Placa mãe

- 1.3.1. Suporte a *dual channel*, no barramento da memória;
- 1.3.2. Possuir mínimo de 6 (seis) portas USB 3.0 ou superior sendo no mínimo 2 (duas) na parte frontal do gabinete;
- 1.3.3. Deve ter, no mínimo, 02 interfaces SATA 3.0;
- 1.3.4. Barramento de memória de 2400Mhz ou superior;
- 1.3.5. Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes.

1.4. Interface de vídeo

- 1.4.1. Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.5 ou superior;
- 1.4.2. 02 (duas) saídas digitais (DisplayPort ou HDMI). No caso de duas saídas digitais idênticas, deve ser fornecido pelo menos um adaptador para o outro padrão.
- 1.4.3. Deve ser fornecido pelo menos um adaptador da saída digital para DVI;
- 1.4.4. A placa de vídeo deverá ser integrada ao processador.

1.5. Webcam

- 1.5.1. Resolução de pelo menos 720p por hardware (sem interpolação);
- 1.5.2. Com microfone integrado;
- 1.5.3. Com autofoco;
- 1.5.4. Com suporte para fixação no monitor.

1.6. Interface de som

- 1.6.1. Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.6.2. Alto-falante integrado;
- 1.6.3. Entrada na parte frontal do gabinete combinada para microfone/fone de ouvido (combinadas ou individuais).

1.7. Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.7.1. Configuração totalmente por software;

- 1.7.2. Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.7.3. *Full duplex*;
- 1.7.4. Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (*Wake on LAN*);
- 1.7.5. Integrada à placa-mãe.
- 1.8. **Unidade de armazenamento I:**
 - 1.8.1. Disco SSD com capacidade de 200GB ou superior;
 - 1.8.2. Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
 - 1.8.3. Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
 - 1.8.4. Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.
- 1.9. **Unidade de armazenamento II**
 - 1.9.1. Disco HDD com capacidade de 1TB ou superior;
 - 1.9.2. Padrão SATA III;
 - 1.9.3. Velocidade de rotação de no mínimo 7200 RPM;
 - 1.9.4. Suporte a N.C.Q. (Native Command Queuing) e S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);
 - 1.9.5. 16MB ou mais de *cache*.
- 1.10. **Gabinete**
 - 1.10.1. Padrão SFF (Small Form Factor) com volume máximo de 13.000 cm³, cujo projeto permita o uso nas posições vertical e horizontal;
 - 1.10.2. Tipo *tool less*, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento e placas de expansão sem o uso de ferramentas. Será aceito o uso de um parafuso exclusivamente para a fixação do disco rígido SSD, caso esse seja ofertado no padrão M.2.
 - 1.10.3. Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete;
 - 1.10.4. Sistema de detecção de intrusão de chassi.
- 1.11. **Teclado**
 - 1.11.1. Com bloco numérico separado;
 - 1.11.2. Com Layout Português Brasil (ABNT2);
 - 1.11.3. Com ajuste de inclinação;
 - 1.11.4. Conectado por cabo USB ao computador.
- 1.12. **Mouse óptico**
 - 1.12.1. Tamanho padrão (não *mini-mouse*);
 - 1.12.2. Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);
 - 1.12.3. Modelo óptico laser;
 - 1.12.4. Conectado por cabo USB ao computador;
 - 1.12.5. Resolução de pelo menos 800 dpi;
 - 1.12.6. Formato ergonômico ambidestro;
 - 1.12.7. Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse.
- 1.13. **Energia**
 - 1.13.1. Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, integrada (interna);
 - 1.13.1.1. PFC ativo;
 - 1.13.1.2. Eficiência mínima de 85% independente da carga, equivalente à certificação 80 PLUS Bronze
 - 1.13.1.3. Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);
 - 1.13.1.4. Chaveamento automático entre voltagens suportadas;
 - 1.13.1.5. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.
- 1.14. **Interface de rede sem fio**
 - 1.14.1. Interface wireless integrada à placa-mãe ou através de placa interna (não serão aceitas soluções USB), compatível com padrões 802.11 ac. Atendendo o padrão 802.11n em 2.4 e 5.0 GHz, com

certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente.

2. BIOS e Segurança:

- 2.1 BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização.
- 2.2 Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
- 2.3 As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- 2.4 Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- 2.5 Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
- 2.6 Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;
- 2.7 Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;
- 2.8 Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- 2.9 BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser *passível* de atualização via software *on site*;
- 2.10 Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).
- 2.11 Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: BIOS/UEFI deve prover auto teste completo do equipamento, assim como fornecimento completo das informações do mesmo.

3. Características adicionais

- 3.1 Gabinete, teclado e mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;
- 3.2 Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;
- 3.3 A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;
- 3.4 Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.5 Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel vPro 4.0 ou mais recente;
- 3.6 Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);
- 3.7 Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);
- 3.8 Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.9 Periféricos (teclado, mouse, etc) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto.

4 Certificações

- 4.1 Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2 Deve possuir a certificação EPEAT Gold ou Bronze para equipamentos lançados a partir de Janeiro de 2019; conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3 Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4 Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5 Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6 Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7 Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5 Garantia e assistência técnica

- 5.1 Garantia total on-site do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos;
- 5.2 O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico;
- 5.3 Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços;
- 5.4 O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5 Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;
- 5.6 Todo o equipamento, incluindo periféricos, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6 Especificações técnicas – Software

- 6.3. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;
 - 6.3.1. A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;
 - 6.3.2. Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;
- O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou suas derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSuSE ou RedHat.

Item 39 - Computador desktop (Workstation) para engenharia [50 unidades]

Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.).

1 Especificações técnicas – Hardware

1.2 Processador

- 1.2.1 Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 12.000 pontos ou superior;
- 1.2.2 Seis ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 12 threads de processamento;
- 1.2.3 Deve possuir TDP de até 140W;
- 1.2.4 Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.2.5 Suporte a virtualização de processamento (VT-x ou equivalente) e de I/O (VT-d ou equivalente);
- 1.2.6 Com cooler original do mesmo fabricante do processador (certificado pelo fabricante do processador), especificado pelo fabricante para o modelo do processador ou sistema de ventilação original do fabricante do equipamento capaz de manter o processador e todos os periféricos em perfeito funcionamento;
- 1.2.7 Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.3 Memória

- 1.3.1 32 (trinta e dois) GB de DDR4, em configuração *dual-channel* (pentes em pares) no padrão ECC;
- 1.3.2 Memória expansível até pelo menos **64 GB** sem remover a memória já fornecida;
- 1.3.3 Velocidade padrão DDR4-2400Mhz ou superior;
- 1.3.4 Suporte a pelo menos 4 (quatro) slots de memória.

1.4 Placa mãe

- 1.4.1 Suporte a dual channel no barramento da memória;
- 1.4.2 Deve suportar o padrão ECC para memória RAM
- 1.4.3 Possuir mínimo de 8 (oito) portas USB 3.0 ou superior, sendo no mínimo 4 (quatro) na parte frontal do gabinete;
- 1.4.4 Deve ter, no mínimo, 03 interfaces SATA 3.0;
- 1.4.5 Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes.

1.5 Placa de vídeo

- 1.5.1 Compatibilidade com DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.5 ou superior;
- 1.5.2 Placa de vídeo dedicada, não sendo aceita solução *onboard* na placa mãe;
- 1.5.3 Mínimo 04 (quatro) saídas digitais Display Port. No caso de saídas mini-DisplayPort, devem ser fornecidos pelo menos 4 (quatro) adaptadores para Display Port.
- 1.5.4 Deve ser fornecido dois adaptadores para HDMI;
- 1.5.5 Memória dedicada com no mínimo 2GB GDDR5;
- 1.5.6 Suporte para uso simultâneo de quatro monitores em resolução 4K;
- 1.5.7 Estar presente na lista HCL dos softwares AutoDesk Revit 2018 como *Certified* e *Recommended*.

1.6 Interface de som

- 1.6.1 Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.6.2 Alto-falante interno integrado;
- 1.6.3 Entrada na parte frontal do gabinete combinada para microfone/fone de ouvido (combinada ou individuais).

1.7 Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.7.1 Configuração totalmente por software;
- 1.7.2 Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.7.3 *Full duplex*;
- 1.7.4 Padrão IEEE 802.3 com tecnologia WOL (*Wake on LAN*);

1.7.5 Integrada à placa-mãe.

1.8 Unidade de armazenamento I

1.8.1 Disco SSD com capacidade de 200GB ou superior;

1.8.2 Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).

1.8.3 Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;

1.8.4 Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.

1.9 Unidade de armazenamento II

1.9.1 Disco HDD com capacidade de 2TB ou superior;

1.9.2 Padrão SATA III;

1.9.3 Velocidade de rotação de no mínimo 7200 RPM;

1.9.4 Suporte a N.C.Q. (Native Command Queuing) e S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology);

1.9.5 16MB ou mais de *cache*.

1.10 Gabinete

1.10.1 Tipo *tool less*, que permita abertura do gabinete e remoção das unidades de armazenamento sem o uso de ferramentas. Será aceito o uso de um parafuso exclusivamente para a fixação do disco rígido SSD, caso esse seja ofertado no padrão M.2;

1.10.2 Sistema de Segurança incluso no chassi do equipamento, sem uso de adaptadores e/ou a possibilidade de adicionar cadeado em local específico original de fábrica para evitar acesso ao interior do gabinete;

1.10.3 Sistema de detecção de intrusão de chassis.

1.11 Teclado

1.11.1 Com bloco numérico separado;

1.11.2 Com Layout Português Brasil (ABNT2);

1.11.3 Com ajuste de inclinação;

1.11.4 Conectado por cabo USB ao computador.

1.12 Mouse óptico

1.12.1 Tamanho padrão (não *mini-mouse*);

1.12.2 Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);

1.12.3 Modelo óptico laser;

1.12.4 Conectado por cabo USB ao computador;

1.12.5 Resolução de pelo menos 800 dpi;

1.12.6 Formato ergonômico ambidestro;

1.12.7 Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse.

1.13 Energia

1.13.1 Fonte com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v, integrada (interna);

1.13.2 PFC ativo;

1.13.3 Eficiência mínima de 85% a 220v, sob qualquer carga entre a faixa de 20% a 100%;

1.13.4 Frequência de 60Hz (com tolerância de 10%);

1.13.5 Chaveamento automático entre voltagens suportadas;

1.13.6 Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.

2 BIOS e Segurança

2.1 BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização.

2.2 Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;

2.3 As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;

2.4 Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;

2.5 Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;

- 2.6 Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;
- 2.7 Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador e uma para acesso e alterações das configurações do BIOS;
- 2.8 Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- 2.9 BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser *passível* de atualização via software *on site*;

- 2.10 Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).

3 Características adicionais

- 3.1 Gabinete, teclado e mouse devem ter cor predominante preta, na mesma tonalidade;
- 3.2 Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;
- 3.3 A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;
- 3.4 Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.5 Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel vPro 4.0 ou mais recente;
- 3.6 Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);
- 3.7 Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros);
- 3.8 Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware;
- 3.9 Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.10 Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto.

4 Certificações

- 4.1 Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2 Deve possuir a certificação EPEAT Gold, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3 Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4 Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5 Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6 Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7 Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5 Garantia e assistência técnica

- 5.1 Garantia total on-site do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos;

- 5.2 O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico;
- 5.3 Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços;
- 5.4 O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5 Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;
- 5.6 Todo o equipamento, incluindo periféricos e monitor, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6 Especificações técnicas – Software

- 6.1 Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;
 - 6.1.1 A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;
 - 6.1.2 Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;
- 6.2 O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou suas derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSuSE ou RedHat.

Item 40 – Notebook [200 unidades]

Destinado a uso administrativo e pesquisa.

1 Especificações técnicas – Hardware

1.1 Processador

- 1.1.1 Deve possuir índice CPU Benchmark Passmark de 3.500 pontos ou superior;
- 1.1.2 Dois ou mais núcleos físicos, suportando pelo menos 4 threads de processamento;
- 1.1.3 Deve possuir TDP de até 15W;
- 1.1.4 Suporte a conjunto de instruções 64bit;
- 1.1.5 Processadores descontinuados não serão aceitos, o modelo de processador ofertado deverá ter processo de fabricação em vigor por pelo menos 90 (noventa) dias após a publicação do Edital.

1.2 Memória

- 1.2.1 8 (oito) Gbytes DDR4 ou superior;
- 1.2.2 Velocidade padrão DDR4-2133 ou superior;

1.3 Placa mãe:

- 1.3.1 Implementar padrão ACPI 2.0 ou superior. Deve possuir controle automático para evitar superaquecimento;

1.4 Entradas:

- 1.4.1 Leitor de cartões de memória integrado;
- 1.4.2 Deve possuir suporte para *docking station*, homologada para o modelo de equipamento ofertado;
- 1.4.3 Deve possuir pelo menos 3 (três) entradas USB 3.0. Uma das saídas poderá ser USB-C, desde que seja fornecido adaptador para USB.

1.5 Câmera de vídeo

- 1.5.1 Possuir câmera (webcam) integrada ao equipamento de no mínimo 720p;

1.6 Interface de som

- 1.6.1 Interface de som de no mínimo 16 bits;
- 1.6.2 Alto-falantes estéreos integrados;
- 1.6.3 Botão de volume de áudio;
- 1.6.4 Entrada para microfone/fone de ouvido (individuais ou combinadas).

1.7 Interface de rede Gigabit Ethernet (RJ-45)

- 1.7.1 Configuração totalmente por software;
- 1.7.2 Velocidade de 100/1000 Mbits;
- 1.7.3 *Full duplex*;
- 1.7.4 Integrada à placa-mãe.

1.8 Saída de vídeo

- 1.8.1 Pelo menos 1 (uma) saída digital DisplayPort, mini-DisplayPort ou HDMI. No caso de saída mini-DisplayPort deve ser fornecido adaptador para DisplayPort.
- 1.8.2 Deve ser fornecido adaptador para HDMI no caso de saída DisplayPort ou mini-DisplayPort.
- 1.8.3 Deve possuir ao menos uma saída VGA nativa ou ser fornecido adaptador.

1.9 Interface de rede sem fio

- 1.9.1 Interface wireless integrada compatível com padrões 802.11 ac. Atendendo o padrão 802.11n em 5.0 GHz, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, comprovada por meio da respectiva etiqueta afixada ao equipamento, com validade vigente;

1.10 Interface Bluetooth

- 1.10.1 4.1 ou superior integrada.

1.11 Unidade de armazenamento

- 1.11.1 Capacidade de 200 Gbytes ou superior;
- 1.11.2 Tecnologia SSD (Solid Disk State);

- 1.11.3 Suporte a S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology).
- 1.11.4 Velocidade de leitura sequencial de pelo menos 300MB/s;
- 1.11.5 Velocidade de gravação sequencial de pelo menos 280MB/s.
- 1.12 **Mouse óptico**
 - 1.12.1 Tamanho padrão (não *mini-mouse*)
 - 1.12.2 Com 2 botões mais botão de rolagem (scroll);
 - 1.12.3 Modelo óptico laser;
 - 1.12.4 Conectado por cabo USB ao computador;
 - 1.12.5 Resolução de pelo menos 800 dpi;
 - 1.12.6 Formato ergonômico ambidestro;
 - 1.12.7 Com *mouse pad* adequado ao modelo do mouse
- 1.13 **Adaptador de vídeo**
 - 1.13.1 Placa de vídeo integrada ao processador;
 - 1.13.2 Compatibilidade Microsoft DirectX 12 ou superior e OpenGL 4.4 ou superior;
- 1.14 **Monitor**
 - 1.14.1 TFT LCD com tecnologia LED entre 12" e 14.1" *widescreen*;
 - 1.14.2 Resolução de pelo menos 1366 x 768 em 16 milhões de cores ou superior;
- 1.15 **Teclado**
 - 1.15.1 Para língua Portuguesa Brasil (ABNT2), integrado;
 - 1.15.2 A impressão das teclas deverá do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
 - 1.15.3 Deve possuir proteção contra derramamento de líquidos;
 - 1.15.4 Deve ser constituído de estrutura firme de forma que ao ser pressionada uma tecla as demais do teclado não sofram movimento ou o teclado empene.
- 1.16 **Apontador**
 - 1.16.1 Dispositivo apontador tipo TouchPad, com recursos de zona de rolagem, integrado.
- 1.17 **Bateria**
 - 1.17.1 De íon lítio (*lithium-ion*) ou Polímero;
 - 1.17.2 Autonomia mínima de 5 horas, sendo o teste a ser realizado com o computador formatado, apenas com o Windows 10 Pro x64 totalmente atualizado, sem nenhum software adicional e com apenas a configuração de energia em modo Economia selecionada;
 - 1.17.3 Não são aceitas extensões de bateria ou bateria auxiliar.
- 1.18 **Alimentação**
 - 1.18.1 Fonte de alimentação acompanhada de adaptador externo com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v;
 - 1.18.2 Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma NBR 14136.

2 BIOS e Segurança:

- 2.1. BIOS Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS, vedado soluções em regime de OEM ou apenas customizações de nomes, marcas ou inicialização. Suporte a UEFI versão 2.5 ou superior;
- 2.2. As atualizações devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- 2.3. Com disponibilização do número identificador do equipamento, único para o fabricante;
- 2.4. Implementar recursos de auto reconhecimento dos periféricos e dispositivos de I/O, bem como informar o tipo do processador, tipo e capacidade do disco rígido, tamanho da memória RAM e a versão da BIOS;
- 2.5. Suporte a autodiagnóstico de todos os componentes internos do computador;
- 2.6. Possuir recursos de controle de permissão através de senhas, uma para inicializar o computador, outra para acesso e alterações das configurações do BIOS e outra para o disco rígido;
- 2.7. Com suporte a SMBIOS (System Management BIOS) e ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) que proverá, tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU;
- 2.8. BIOS tipo flash memory. Firmware deve ser passível de atualização via software on site;

2.9. Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e número de série).

3. Características adicionais

- 3.1. Deve ser fornecida maleta compatível com o tamanho do equipamento que comporte o carregamento de todos os dispositivos integrantes do equipamento;
- 3.2. Peso máximo do equipamento com bateria: 1.8 kg.
- 3.3. Deve ter suporte a trava do tipo *Kensington-lock* (ou similar) no gabinete (integrada) e deve ser acompanhar o respectivo cabo.
- 3.4. Todos os equipamentos deverão estar em linha atual de fabricação, comprovado por catálogo do fabricante;
- 3.5. A placa mãe deverá ter total suporte às funções de memória, processador e disco descritos neste Termo, comprovado por documentação do fabricante;
- 3.6. Catálogo técnico oficial do produto, do Fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sem exceção, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação;
- 3.7. Suporte a AMD DASH 1.1 (Desktop and mobile Architecture for System Hardware) ou mais recente Intel vPro 4.0 ou mais recente;
- 3.8. Compatibilidade com o padrão DMI 2.0 (Desktop Management Interface) ou mais recente da DMTF (Desktop Management Task Force);
- 3.9. Possuir a capacidade de inventário remoto de hardware;
- 3.10. Devem acompanhar o equipamento na entrega manuais técnicos do usuário e de referência, originais, em português do Brasil ou inglês, contendo todas as informações sobre os produtos e suas funcionalidades com as instruções para instalação, configuração, operação das funcionalidades e administração do equipamento, confeccionados pelo fabricante, podendo ser em meio físico ou digital (não serão aceitos manuais em outro idioma traduzidos pelo licitante, impressão de páginas de ajuda ou site, cópias ou qualquer outro tipo de documento que não seja o adotado e reconhecido pelo fabricante para a comercialização do equipamento no Brasil);
- 3.11. Periféricos (teclado, mouse, etc.) devem possuir impressa a logomarca do fabricante do microcomputador, ainda que seja de fornecedor (montador) distinto;

4. Certificações

- 4.1. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS;
- 4.2. Deve possuir a certificação EPEAT Bronze ou superior, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;
- 4.3. Deve ser aderente a norma IEC 60950 ou UL 1950;
- 4.4. Aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas normas equivalentes internacionais;
- 4.5. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente;
- 4.6. Certificação FCC classe B - parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO INMETRO ou internacional equivalente;
- 4.7. Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente.

5. Garantia e assistência técnica

- 5.1. Garantia total on-site do equipamento descrito neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos. A bateria deverá possuir garantia de pelo menos 3 anos. Os acessórios devem ser garantidos pelo menos por 1 (um) ano.
- 5.2. O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico.
- 5.3. Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.

- 5.4. O fornecedor ou fabricante deverá disponibilizar portal eletrônico que permita o acompanhamento, interação e visualização do histórico de todos os chamados abertos, para todos os equipamentos fornecedores a CONTRATANTE, independente da pessoa que realizou a abertura do chamado;
- 5.5. Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE;
- 5.6. Garantia total contra pixels defeituosos - independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.
- 5.7. Todo o equipamento, incluindo periféricos e monitor, deverá ter sua garantia prestada por uma única empresa, seja ela o próprio fabricante do equipamento ou assistência técnica credenciada.

6. Especificações técnicas – Software

- 6.1. Sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits ou superior, em português do Brasil;
- 6.1.1. A licença de uso (*product key*) do mesmo deve ser gravada na memória flash da BIOS, possibilitando a leitura quando feito a reinstalação do Sistema Operacional. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica;
- 6.1.2. Drivers disponibilizados em CD/DVD ou disponíveis no site do fabricante;
- 6.1.3. O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma das seguintes distribuições de Linux ou derivadas: Ubuntu, Debian, CentOS, OpenSuSE ou RedHat.

Item 41 – Monitor de uso geral [1000 unidades]

Monitor de uso geral

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Modelo

1.1.1. Monitor do tipo LED IPS

1.2. Dimensão

1.2.1. Dimensão mínima de 19.5 polegadas.

1.3. Resolução

1.3.1. Nativa de pelo menos 1600 x 900 a 60Hz;

1.4. Consumo

1.4.1. Típico até 30 watts.

1.5. Ângulo de visão

1.5.1. Pelo menos 170° horizontal e 160° vertical.

1.6. Tempo de resposta:

1.6.1. Tempo de resposta de no máximo 8 ms (*gray to gray*).

1.7. Contraste:

1.7.1. Relação de contraste estático de no mínimo 1000:1;

1.8. Entradas:

1.8.1. DisplayPort;

1.8.2. VGA (podendo utilizar adaptador);

1.8.3. DVI-D (podendo utilizar adaptador);

1.8.4. HDMI (podendo utilizar adaptador);

1.9. Estrutura:

1.10. Deverá possuir giro de 90º, permitindo uso em modo paisagem e retrato;

1.11. Regulagem de altura de no mínimo 10.0cm;

1.12. Solução de giro e regulagem de altura acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores;

1.13. Deve suportar o padrão VESA de acoplamento, permitindo a fixação de um miniPC em sua parte posterior.

2. Interface

2.1. Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português falado no Brasil ou inglês.

3. Certificações

3.1. Deve possuir a certificação EPEAT Bronze ou superior, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;

3.2. Catálogo técnico oficial do produto, do fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação.

4. Energia

4.1. Fonte de alimentação com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v; integrada ao monitor (interna);

4.2. Utilização de cabos elétricos aderentes a norma NBR 14136;

4.3. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS.

5. Garantia e assistência técnica

5.1. Garantia total *on-site* do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos.

- 5.2.** O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico.
- 5.3.** Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.
- 5.4.** Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE.
- 5.5.** Garantia total contra pixels defeituosos - independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.

Item 42 – Monitor avançado [300 unidades]

Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução

1. Especificações técnicas – Hardware

1.1. Modelo

1.1.1. Monitor do tipo LED IPS.

1.2. Dimensão

1.2.1. Dimensão mínima de 23 polegadas.

1.3. Resolução

1.3.1. Nativa de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz.

1.4. Consumo

1.4.1. Típico até 30 watts.

1.5. Ângulo de visão

1.5.1. Pelo menos 170° horizontal e 170° vertical.

1.6. Tempo de resposta

1.6.1. Tempo de resposta de no máximo 8 ms (*gray to gray*).

1.7. Contraste

1.7.1. Relação de contraste estático de no mínimo 1000:1.

1.8. Entradas

1.8.1. DisplayPort;

1.8.2. VGA (podendo utilizar adaptador);

1.8.3. DVI-D (podendo utilizar adaptador);

1.8.4. HDMI (podendo utilizar adaptador);

1.8.5. Duas portas USB 3.0 laterais.

1.9. Estrutura

1.9.1. Deverá possuir giro de 90°, permitindo uso em modo paisagem e retrato;

1.9.2. Regulagem de altura de no mínimo 10.0cm;

1.9.3. Solução de giro e regulagem de altura acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores;

1.9.4. Deve suportar o padrão VESA de acoplamento, permitindo a fixação de um miniPC em sua parte posterior.

2. Interface

2.1. Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português falado no Brasil ou inglês.

3. Certificações

3.1. Deve possuir a certificação EPEAT Bronze ou superior, conferível através da página www.epeat.net ou através de emissão de certificação de entidade credenciada ao INMETRO;

3.2. Catálogo técnico oficial do produto, do fabricante, que apresente as características técnicas em conformidade com as descritas no Projeto Básico e seus Anexos em todos os seus itens, sendo que cada item exigido deverá estar grifado em destaque neste catálogo, a fim de facilitar a identificação.

4. Energia

4.1. Fonte de alimentação com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v; integrada ao monitor (interna);

4.2. Utilização de cabos elétricos aderentes a norma NBR 14136;

4.3. Deve ser compatível com a diretiva europeia RoHS.

5. Garantia e assistência técnica

5.1. Garantia total *on-site* do equipamento e seus acessórios descritos neste edital, pelo período de 05 (cinco) anos.

- 5.2.** O fabricante dos equipamentos e/ou rede de assistência credenciada deve disponibilizar central de atendimento de suporte e manutenção técnica (CSM). A CSM deve estar disponível em horário comercial (segunda a sexta-feira, das 8h às 18h), com tempo de resposta de até 24 horas após a abertura do chamado técnico.
- 5.3.** Deve haver canal para acesso à CSM por meio telefônico. Para todos os acionamentos da CONTRATANTE deverá ser fornecido código de protocolo que servirá como referência para os acionamentos e para gerenciamento do contrato de serviços.
- 5.4.** Caso necessário, a CSM acionará seu técnico devidamente qualificado e identificado que realizará atendimento e solução do problema em data e hora agendada com a CONTRATANTE.
- 5.5.** Garantia total contra pixels defeituosos - independentemente da quantidade de pixels identificados como defeituosos.

Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De Mayra Bazzanella <mayra.bazzanella@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Cópia Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br>, Compras <compras.blumenau@contato.ufsc.br>
Data 07.07.2020 13:09



Prezados,

Quanto aos itens 06 a 09 o servidor Fabian Fruchting irá se manifestar

Quanto ao item 10, segue o texto:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Atenciosamente,

--
Mayra Bazzanella
Administrador de Edifícios
UFSC - Campus Blumenau
Tel. (48) 3721-3356 | (47) 3232-5156

Em 07/07/2020 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--

Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

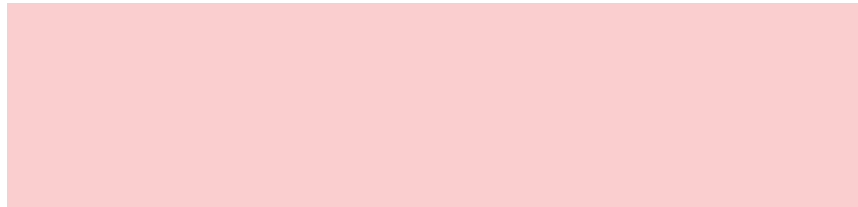
[O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.](#)

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- Curso de Compras em vídeo

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br



Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De Rayssa Mariana <rayssa.mariana@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 10.07.2020 15:21



No que se refere ao item 49:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Em 07.07.2020 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE), com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--

Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

[O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.](#)

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br

- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br



--
Atenciosamente,
Rayssa Mariana Silva Santana
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação - SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Tel.: +55 48 3721-7847

Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De Renato José Hendges Júnior <renato.hendges@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 07.07.2020 13:31



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Renato José Hendges Júnior
Técnico em TI
renato.hendges@ufsc.br
Tel. (48)3721-6373

Em 07/07/2020 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--
Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

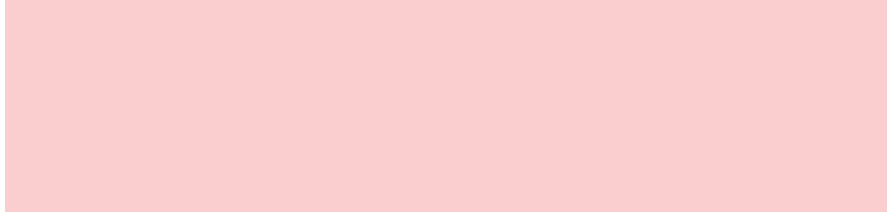
[O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.](#)

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br



Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De Robson de Carvalho <robson.carvalho@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 07.07.2020 17:40



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Robson de Carvalho

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Centro Tecnológico - CTC
Florianópolis - SC
+55 48 3721-7536

Em 2020-07-07 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--

Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

[O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.](#)

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De Stefan Fritsche <stefan.fritsche@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 10.07.2020 15:18



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Em 07.07.2020 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE), com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--

Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

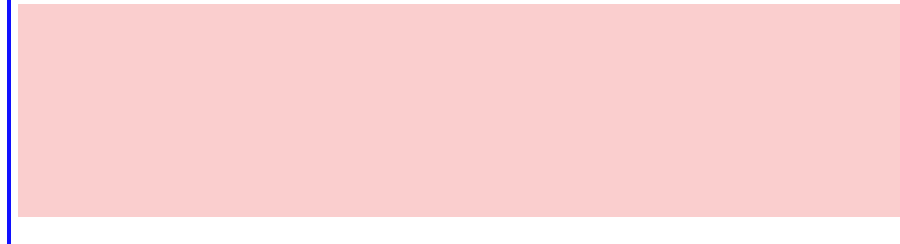
O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- Curso de Compras em vídeo

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br



--
Stefan Fritsche
Técnico em Agrimensura
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Campus de Curitibanos

Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De <aqi@contato.ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 08.07.2020 14:31



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Thaisy Fernandes

Secretaria do Departamento de Aquicultura
Centro de Ciências Agrárias
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Telefone: (48) 3721-5471/5470



Em 2020-07-07 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--

Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

[O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.](#)

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De <valdir.nesi.junior@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 07.07.2020 15:40



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Em 07/07/2020 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:**

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--

Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

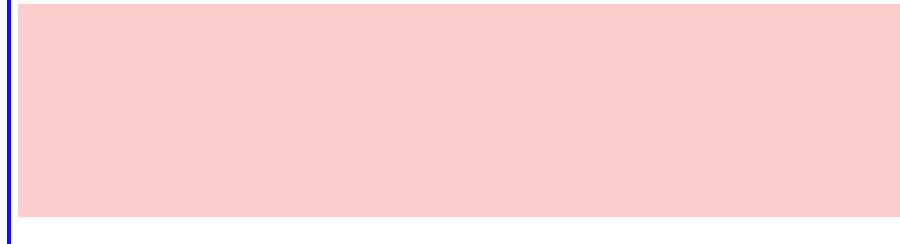
[O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.](#)

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- Curso de Compras em vídeo

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br



--
Valdir Nesi Junior
Técnico em Eletroeletrônica
Suporte e Manutenção Eletroeletrônica
Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Araranguá
Telefone (48)3721-6943

Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De Vitor Schweitzer <vitor.schweitzer@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 07.07.2020 16:28



No que se refere ao item 49,

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE. Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

At.te

Vitor Augusto Schweitzer

Analista de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Gestão de Redes e Serviços - DTIR / SeTIC
Universidade Federal de Santa Catarina
Tel.: +55 48 3721-6307

Em 07.07.2020 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--

Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

[O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.](#)*Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:*

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De Eliane Pozzebon <eliane.pozzebon@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 07.07.2020 13:04



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Em ter, 7 de jul de 2020 12:57, <tr.caex@contato.ufsc.br> escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- **Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;**
- **Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.**

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--

Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

[O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.](#)

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- Curso de Compras em vídeo

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br



Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 13.07.2020 12:35



bom dia,

Quanto aos itens 06 até 09, declaro que:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Fabian Früchting - T.I. Campus Blumenau

Em 07/07/2020 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de

modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--

Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

[O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.](#)

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- Curso de Compras em vídeo

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De Fábio dos Santos <fabio.santos@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 08.07.2020 08:13



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Em 2020-07-07 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--

Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

[O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.](#)

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- Curso de Compras em vídeo

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br



--
Fábio dos Santos
Analista de Tecnologia da Informação
Departamento de Tecnologia e Redes - DTR
Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação SeTIC / UFSC
Ramal - (48) 3721 - 6307

Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De Flávio de Carvalho Meurer <flavio.meurer@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Responder para <flavio.meurer@ufsc.br>
Responder para <flavio.meurer@ufsc.br>
Data 07.07.2020 16:16



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETEDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Flávio de Carvalho Meurer
Analista de Tecnologia da Informação - SeTIC - UFSC
(48) 3721-6307

Em 2020-07-07 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETEDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--
Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

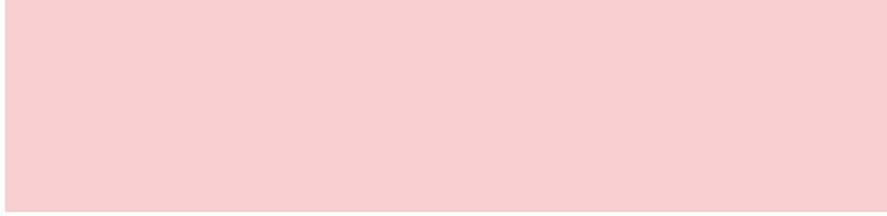
[O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.](#)

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br



Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De Guilherme Geronimo <guilherme.geronimo@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 07.07.2020 16:42



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

--
[]'s
Arthur (aKa Guilherme Geronimo)

Analista de Tecnologia da Informação
Doutor em Ciência da Computação
Coordenador de Gestão de Redes e Serviços
DTR - Departamento de Tecnologia da Informação e Rede
SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

On 07/07/2020 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br wrote:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

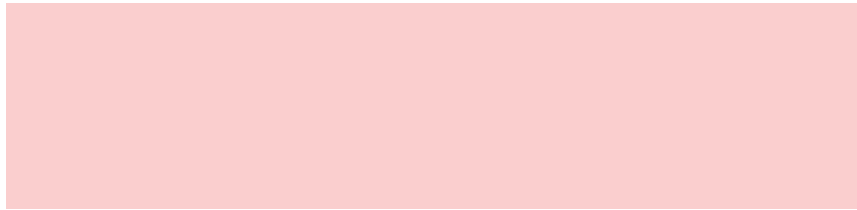
--
Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

[O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.](#)
Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br



Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De Gustavo Alexssandro Tonini <gustavo.tonini@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 08.07.2020 18:32



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE (itens 31 a 36).

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Em 07/07/2020 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

--

Gustavo Tonini

Analista de Tecnologia da Informação
Departamento de Tecnologia da Informação e de Redes
Superint. de Governança Eletrônica e Tec. da Inform. e Comunic. -
SETIC
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De Henrique Ribeiro <henrique.r@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 07.07.2020 14:28



- Assinatura Digital (~4 KB)

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Atenciosamente.

--

Henrique Ribeiro
SeTIC - UFSC 48. 3721 6306
<http://setic.ufsc.br>

Esta mensagem é estritamente de ordem profissional, sendo proibida sua divulgação ou circulação sem prévia autorização, assim como de seus anexos. Por favor, retorne-a ao remetente, caso a tenha recebido por engano. Pense no seu compromisso com o meio ambiente antes de imprimir este e-mail. O planeta agradece

Em 07/07/2020 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De <jim.lau@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 07.07.2020 15:40



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros

Em 07.07.2020 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a conseqüente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--

Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

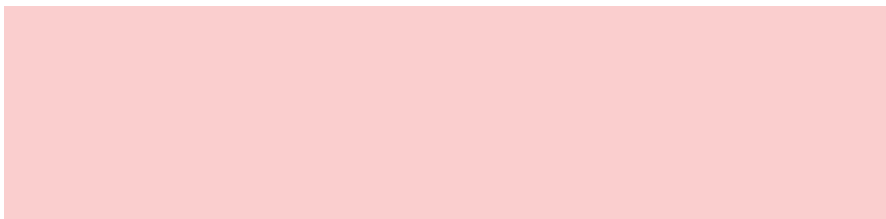
- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br

- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br

- Curso de Compras em vídeo

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br



Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De Jorge Oda <jorge.oda@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 07.07.2020 17:38



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Atenciosamente,

Jorge Oda
Coordenadoria de Apoio Administrativo
Direção do Centro Tecnológico-CTC
Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC
Telefone (48) 3721-7646

Em 07.07.2020 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--

Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

[O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.](#)

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br

Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**

De <julio.roth@ufsc.br>

Para <tr.caex@contato.ufsc.br>

Data 07.07.2020 17:43



ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Em 07.07.2020 12:55, tr.caex@contato.ufsc.br escreveu:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE), com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a conseqüente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--

Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

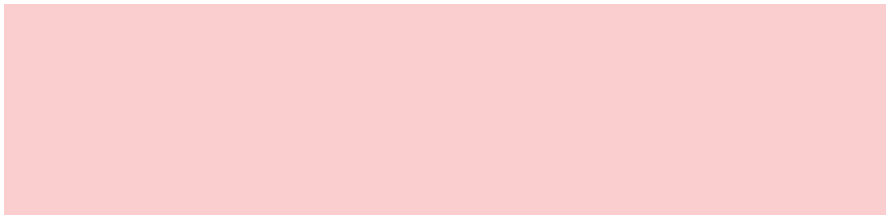
- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br

- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br

- Curso de Compras em vídeo

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br



Assunto **Re: TR - 23080.007825/2020-60**
De Luiz Eduardo Pizzinatto <luiz.pizzinatto@ufsc.br>
Para <tr.caex@contato.ufsc.br>
Data 08.07.2020 11:18



Prezados, com relação aos itens 19 e 22 à 30:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Luiz Eduardo Pizzinatto
Técnico em Tecnologia da Informação
Centro Socioeconômico - UFSC

(48) 3721-4197

Theory and practice sometimes clash. And when that happens, theory loses. Every single time. - Linus Torvalds

On Tue, Jul 7, 2020 at 12:57 PM <tr.caex@contato.ufsc.br> wrote:

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o **Termo de Referência (TR)** referente ao **Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação)** para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE), com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--

Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

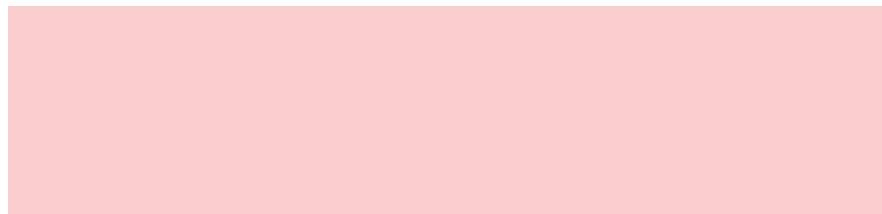
[O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.](#)

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br



Nº Item	Sigla Item	Processo	Tipo de Produto	M	S	E	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000

[1] Item compartilhado

[2] Item excluído

[3] Demanda excluída no item

[4] Peculiaridade(s) no item (lote, personalização, amostra, garantia ou prazo de entrega diferenciado, compartilhado com outro órgão, exigências de aceitação ou habilitação, ...)

[5] Estimativa conforme mapa de licitações do ano anterior

[6] Estimativa conforme mapa de licitações do ano anterior

Assunto **TR - 23080.007825/2020-60**

De <tr.caex@contato.ufsc.br>

Para Thaisy Fernandes <thaisy.fernandes@ufsc.br>, Mauricio Policarpo <mauricio.policarpo@ufsc.br>, Ricardo João Magro <ricardo.magro@ufsc.br>, Stefan Fritsche <stefan.fritsche@ufsc.br>, Jorge Pereira Oda <jorge.oda@ufsc.br>, Robson de Carvalho <robson.carvalho@ufsc.br>, Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br>, Mayra Cathine Bazzanella <mayra.bazzanella@ufsc.br>, Alex Fernando Duarte Monteiro <alex.monteiro@ufsc.br>, Cristiane da Silva Barbado <cristiane.barbado@ufsc.br> Thaisy Fernandes <thaisy.fernandes@ufsc.br>, Mauricio Policarpo <mauricio.policarpo@ufsc.br>, Ricardo João Magro <ricardo.magro@ufsc.br>, Stefan Fritsche <stefan.fritsche@ufsc.br>, Jorge Pereira Oda <jorge.oda@ufsc.br>, Robson de Carvalho <robson.carvalho@ufsc.br>, Fabian Früchting <fabian.fruchting@ufsc.br>, Mayra Cathine Bazzanella <mayra.bazzanella@ufsc.br>, Alex Fernando Duarte Monteiro <alex.monteiro@ufsc.br>, Cristiane da Silva Barbado <cristiane.barbado@ufsc.br>, Valdir Nesi Junior <valdir.nesi.junior@ufsc.br>, Jhonatan Feifarick Saman <jhonatan.saman@ufsc.br>, Eliane Pozzebon <eliane.pozzebon@ufsc.br>, Iane Franceschet <iane.franceschet@ufsc.br>, Jim Lau <jim.lau@ufsc.br>, Amauri Cunha Soares <amauri.cs@ufsc.br>, Luiz Eduardo Pizzinato <luiz.pizzinato@ufsc.br>, Angelo Marcelo Silveira dos Santos <angelo.santos@ufsc.br>, Gustavo Alexssandro Tonini <gustavo.tonini@ufsc.br>, Guilherme Arthur Geronimo <guilherme.geronimo@ufsc.br>, Henrique Ribeiro <henrique.r@ufsc.br>, Renato José Hendges Júnior <renato.hendges@ufsc.br>, Julio Cesar Roth <julio.roth@ufsc.br>, Bruno Carlo Celeguim de Amattos <bruno.amattos@ufsc.br>, Flávio de Carvalho Meurer <flavio.meurer@ufsc.br>, Fabio dos Santos <fabio.santos@ufsc.br>, Vitor Augusto Schweitzer <vitor.schweitzer@ufsc.br>, Rayssa Mariana Silva Santana <rayssa.mariana@ufsc.br>

Cópia Aqi <aqi@contato.ufsc.br>, compras.da.cbs <compras.da.cbs@contato.ufsc.br>, secretaria.ctc <secretaria.ctc@contato.ufsc.br>, compras.blumenau <compras.blumenau@contato.ufsc.br>, compras.jve <compras.jve@contato.ufsc.br>, compras.ara <compras.ara@contato.ufsc.br>, compras.cse <compras.cse@contato.ufsc.br>, <setic@contato.ufsc.br>

Data 07.07.2020 12:55



- TR consolidado 7825-2020.pdf (~25 MB)

Prazo: 5 (cinco) dias úteis

- Obrigatório a cada membro titular e/ou suplente responder a este e-mail com sua ciência;
- Obrigatório acompanhar o e-mail indicado no formulário da equipe de apoio.

Encaminha-se o Termo de Referência (TR) referente ao Processo 23080.007825/2020-60 (aquisição de equipamentos de TIC - tecnologia, informação e comunicação) para **conferência e ciência**, conforme orientações abaixo.

Não havendo necessidade de ajustes:

Obrigatório responder e-mail (APENAS PARA O REMETENTE) com o texto do quadro abaixo, **dentro do prazo informado**, caso contrário haverá considerável prejuízo ao andamento do processo e às Unidades envolvidas:

ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE E-MAIL E, ASSIM, RETORNO ESTE E-MAIL, AFIRMANDO QUE ANALISEI O REFERIDO DOCUMENTO E VERIFIQUEI SUA COMPLETUDE.

Este e-mail dispensa minha assinatura como membro da equipe de apoio deste Termo de Referência, devendo ser anexado aos autos do processo digital para resguardos futuros.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR 17/2019/DCOM/PROAD, a não manifestação no prazo de cinco dias úteis corresponderá ao aceite irrevogável ao conteúdo do presente Termo de Referência e a consequente concordância com o seu encaminhamento para as demais etapas e instâncias do processo licitatório.

Havendo necessidade de ajustes:

Conforme item 7 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, os **únicos ajustes permitidos** na fase de elaboração do Termo de Referência relacionam-se a **documentos para aceitação e habilitação técnica, solicitações de amostra, prazos de entrega, garantias e obrigações da contratada**, devendo ser encaminhados dentro do prazo informado.

Ainda, cita-se o item 8 do OFÍCIO CIRCULAR 11/2019/DCOM/PROAD, *in verbis*: "Caso seja necessário o ajuste fora das regras descritas neste ofício, o item em questão e o restante da demanda do requerente serão excluídos do processo, de modo a não

prejudicar o andamento da compra como um todo, que teria seus fluxos prejudicados, afetando, por consequência, o encaminhamento das demandas das demais unidades requerentes".

Atenciosamente,

Guilherme Carvalho Batista

--

Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência/CAEX/DCOM/PROAD/UFSC

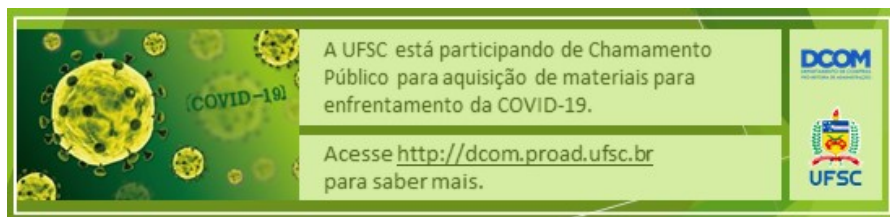
[O DCOM prioriza o atendimento quando realizado por e-mail.](#)

Verifique se sua dúvida pode ser atendida por meio dos nossos canais de informação:

- Site do DCOM - dcom.proad.ufsc.br
- Manual de Compras - compras.wiki.ufsc.br
- [Curso de Compras em vídeo](#)

Dúvidas gerais devem ser encaminhadas ao endereço caex@contato.ufsc.br.

Dúvidas referentes a Termos de Referência devem ser encaminhadas para tr.caex@contato.ufsc.br



Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 17/07/2020 17:30

Parecer: Para elaboração de minuta de contrato para os itens 18, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49.

Solicita-se urgência, haja vista que o processo está sendo encaminhado excepcionalmente sem o ETP (facultativo até 25/7).

At.te,

Guilherme Carvalho Batista - Matrícula: 1967166
CAEX/DCOM - Coordenadoria de Acompanhamento e Execução de
Compras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2

Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**

E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



MINUTA

**TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A
EMPRESA _____.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei n.º 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Jair Napoleão Filho, CPF n.º 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, CPF n.º _____, firmam o presente TERMO de contrato, de acordo com o **Processo n.º 23080.007825/2020-60**, com sujeição às normas emanadas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores, Lei n.º 9.784/99 e suas alterações, Decreto n.º 5.450/05 e suas alterações, Decreto n.º 7.892/13 e suas alterações, e às disposições estabelecidas no **Edital de Pregão n.º ____/____** e nas complementações a ele integradas, aos termos da proposta vencedora e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem como objeto a **aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme quantidades máximas estimadas**, valores unitários e totais estabelecidos neste instrumento, conforme ANEXO I.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

2.1.1. Itens 1, 2, 4, 5, 7, 19 a 49: CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900, ou em outro local definido na solicitação de fornecimento, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, considerando o Campus de Florianópolis.

2.1.2. Itens 5, 12 a 18, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE ARARANGUÁ da Universidade Federal de Santa Catarina: **Unidade Jardim das Avenidas**, na Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC-447), 3201, Km 35,04, Bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, CEP 88.906-072, como também na **Unidade Mato Alto**, na Rua Pedro João Pereira, nº150, Bairro Mato Alto, Araranguá/SC, CEP: 88.905-120, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.1.3. Itens 6 a 10, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE BLUMENAU (Sede Acadêmica) da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua João Pessoa, 2750, Bairro Velha, CEP 89036-256, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, como também na **Sede Administrativa**, situada na Rua João Pessoa, 2514, Bairro Velha, CEP 89036-004, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.1.4. Itens 2, 3, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE CURITIBANOS da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Caixa Postal 101, CEP 89520-000, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.1.5. Itens 4, 11, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE JOINVILLE da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco U, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-600, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.2. A Contratada deverá entrar em contato com o responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento para **programar a entrega**.

2.3. O prazo para entrega dos itens que compõem o objeto deste contrato é de **45 (trinta) dias**, contados do recebimento da solicitação pelo fornecedor.

2.4. O encaminhamento da solicitação de fornecimento poderá ser efetuado mediante o envio, pela Administração, de correspondência eletrônica (e-mail) ao correio eletrônico da Contratada **constante do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou na Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada**. A confirmação do envio da solicitação será aferida mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

2.5. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de fornecimento deverão ser encaminhados, via ofício, para o endereço eletrônico do responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento, sendo obrigatória a menção ao item e ao Pregão a que se refere o pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **sem possibilidade de prorrogação**.

3.1.1. As obrigações pertinentes à garantia contratual do objeto, previstas na cláusula sexta, têm prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo acima citado, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- 4.2. Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.
- 4.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.
- 4.4. Informar à Contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer à Contratante a quantidade do item discriminada na respectiva Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no item 2.3 deste Termo de Contrato.
- 5.2. Corrigir a suas expensas quaisquer danos causados à Contratante e/ou a terceiros.
- 5.3. Atender prontamente às exigências da Contratante inerentes ao objeto do fornecimento.
- 5.4. Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.
- 5.5. Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.
- 5.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tarifas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 5.8. Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 5.9. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus referente.
- 5.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- 5.11. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive descarregamento dos materiais.
- 5.12. Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.
- 5.13. Assegurar-se de que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

- 6.1. O prazo de garantia mínima será de:

6.1.1. Relativamente aos itens 15, 26: **2 (dois) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal;

6.1.2. Relativamente aos itens 2, 43: **36 (trinta e seis) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.3. Relativamente aos itens 7, 18, 44: **3 (três) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.4. Relativamente ao item 21: **60 (sessenta) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.5. Relativamente aos itens 37 a 42, 47, 48: **5 (cinco) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.6. Relativamente aos itens 1, 3 a 6, 8 a 14, 16, 17, 19, 20, 22 a 25, 27 a 36, 45, 46, 49: **12 (doze) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.2. A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no item 6.1 deste Termo de Contrato, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 e suas posteriores alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.

6.2.1. Conforme artigo 18, § 1º da Lei nº 8.078/1990, in verbis, “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do preço”.

6.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s)/material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a UFSC as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990.

6.4. Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento fiscal.

6.5. O produto/material que for entregue fora das condições estipuladas no Edital não será aceito, devendo ser substituído no prazo de até **5 (cinco) dias (úteis)**, sendo o ônus decorrente da substituição de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O valor total estimado a ser pago à CONTRATADA pelo objeto do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

7.1.1. O valor que a CONTRATANTE efetivamente retribuirá à CONTRATADA pela aquisição será o valor unitário homologado para cada item objeto desta contratação, respeitando a sua unidade de medida, de acordo com a proposta comercial da CONTRATADA, multiplicado pela quantidade efetivamente utilizada no período.

7.2. A CONTRATANTE realizará o pagamento em conformidade com as condições previstas no Edital.

7.3. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, conforme informações constantes na respectiva Nota de Empenho anexada na **Solicitação Digital n°** _____, a saber: Programa de Trabalho: _____; PTRES: _____; Natureza de Despesa: _____; e Fonte: _____.

7.4. Os pagamentos na CONTRATANTE são realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e conforme disponibilidade de recursos financeiros, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mediante crédito bancário, salvo:

7.4.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

7.5. O pagamento será efetuado pelo DCF no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos materiais/prestação dos serviços e, assim como, da entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada, a qual deverá:

7.5.1. Ser emitida conforme as previsões legais e regulamentares vigentes, em 2 (duas) vias ou mais, com mesma razão social e número de inscrição no CNPJ/MF informados para a habilitação e oferecimento da proposta de preços, bem como deverá conter todos os dados necessários à perfeita compreensão do documento.

7.5.2. Conter registro da data de sua apresentação/recebimento e do servidor responsável por este em todas as suas vias, assim como, em mecanismo complementar de registro, como livro protocolo de recebimento, aviso de recebimento ou outro, quando houver.

7.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I=(TX/100)$$

$$365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

$$I = \text{Índice de atualização financeira;}$$

$$TX = \text{Percentual da taxa de juros de mora anual;}$$

$$EM = \text{Encargos moratórios;}$$

$$N = \text{Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;}$$

$$VP = \text{Valor da parcela em atraso.}$$

7.6.1. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

7.7. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária (OB) para pagamento.

7.8. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, devidamente identificado, na nota fiscal apresentada.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, nos termos da legislação aplicável.

7.9.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

7.9.2. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da CONTRATADA.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido a CONTRATADA será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual.

7.13. No interesse da Administração poderá ocorrer a antecipação de pagamento, sendo este em duas hipóteses:

7.13.1. Por meio de correspondência com a antecipação da execução da obrigação, propiciando descontos para a CONTRATADA (artigo 40, XIV, ‘d’). Calculado à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$D = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de desconto;

D = Desconto por antecipação;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento antecipado;

VP = Valor da parcela a ser antecipada.

7.13.2. Nas contratações internacionais, onde poderá prevalecer disposição especial a ser acordada entre as partes;

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE/REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços são fixos e irremovíveis, exceto nos casos previstos no Decreto nº 7.892/13:

8.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao

órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. A CONTRATANTE designará 1(um) ou mais fiscais para acompanhar e controlar a execução do contrato, a qual será realizada em total observância ao contido no Edital e, ainda, aos regramentos legais da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. A designação dos fiscais e/ou do gestor do Contrato dar-se-á mediante portaria ou ato normativo equivalente da administração da Universidade, juntado nos autos após a celebração do ajuste.

9.1.2. Os fiscais designados através do disposto no 9.1.1 serão responsáveis pelo acompanhamento das Notas de Empenho que possuam equivalência com sua Unidade de Lotação e/ou Centro de Custo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. O licitante/fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta/lance, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no item 19 do Edital do Pregão referenciado desta instituição, com seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO

11.1. A alteração deste contrato poderá ocorrer em consonância com o art.12 do Decreto nº 7.892/13:

11.1.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93;

11.1.2. Em caso de alteração contratual, o mesmo será formalizado por meio de termo aditivo, a ser assinado pelas partes;

11.1.3. Atos que não caracterizem alteração de contrato poderão ser registrados por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento.

11.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

11.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

11.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

11.2.4. Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos artigos 19,20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços que deu causa e motivação a este termo de contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.2. As questões e os litígios oriundos do presente contrato e não dirimidos consensualmente serão resolvidos na Subseção Judiciária de Florianópolis (Seção Judiciária de Santa Catarina) - Justiça Federal.

12.3. Integra este Termo de Contrato o Anexo I, contemplado nas páginas 9 a 37, que detalha a lista dos produtos/materiais e quantitativos adquiridos pela CONTRATADA.

12.4. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, ____ de _____ de 2020.

Jair Napoleão Filho
CPF: 342.374.379-49

Contratada
CPF:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO I

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
0018	<p>150585 - COMPUTADOR DESKTOP</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – HARDWARE 1.1. PROCESSADOR 1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR 1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO; 1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W; 1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ; 1.1.5. SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT; 1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE); 1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; 1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL. 1.2. MEMÓRIA 1.2.1. MÍNIMO DE</p>	UN	15		

32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES); 1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA; 1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR; 1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS; 1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA. 1.3. PLACA MÃE 1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA; 1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; 1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2; 1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. 1.4. PLACA DE VÍDEO 1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR; 1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR; 1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE; 1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI;

<p>1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5; 1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K; 1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED. 1.5. INTERFACE DE SOM 1.5.1. INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS; 1.5.2. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO; 1.5.3. ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS). 1.6. INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45) 1.6.1. CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE; 1.6.2. VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS; 1.6.3. FULL DUPLEX; 1.6.4. PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN); 1.6.5. INTEGRADA À PLACA-MÃE. 1.7. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I 1.7.1. DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR; 1.7.2. SUPORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY). 1.7.3. VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S; 1.7.4. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S 1.8. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II 1.8.1. DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR; 1.8.2. PADRÃO SATA III; 1.8.3. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM; 1.8.4. SUPORTE A</p>				
--	--	--	--	--

N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY); 1.8.5. 16MB OU MAIS DE CACHE. 1.9. GABINETE 1.9.1. TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS; 1.9.2. SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE; 1.9.3. SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS; 1.9.4. COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS; 1.9.5. MODELO DE GABINETE COMPATIVEL COM A PLACA MÃE. 1.10. MONITOR 1.10.1. MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS; 1.10.2. RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR. 1.11. TECLADO 1.11.1. COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO; 1.11.2. COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2); 1.11.3. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; 1.11.4. CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR. 1.12. MOUSE ÓPTICO 1.12.1. TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE); 1.12.2. COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); 1.12.3. MODELO ÓPTICO LASER; 1.12.4. CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR; 1.12.5. RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI; 1.12.6. FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO; 1.12.7. COM MOUSE PAD ADEQUADO AO

<p>MODELO DO MOUSE. 1.13. ENERGIA 1.13.1. FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA); 1.13.2. FONTE COM NO MÍNIMO 750W. 1.13.3. PFC ATIVO; 1.13.4. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%; 1.13.5. FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%); 1.13.6. CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPORTADAS; 1.13.7. OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136. 2. BIOS E SEGURANÇA 2.1.1. BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO. 2.1.2. SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR; 2.1.3. AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE; 2.1.4. COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE; 2.1.5. IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS; 2.1.6. SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR; 2.1.7.</p>				
--	--	--	--	--

	<p>POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS;</p> <p>2.1.8. COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU;</p> <p>2.1.9. BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE;</p> <p>2.1.10. PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE).</p> <p>3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS</p> <p>3.1.1. GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE;</p> <p>3.1.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE;</p> <p>3.1.3. A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE;</p> <p>3.1.4. CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS</p>				
--	---	--	--	--	--

<p>TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO; 3.1.5. SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE); 3.1.6. COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE); 3.1.7. TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS); 3.1.8. POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE; 3.1.9. DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS</p>				
---	--	--	--	--

MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL); 3.1.10. PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO. 4. CERTIFICAÇÕES 4.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS; 4.2. DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO; 4.3. DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950; 4.4. ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS; 4.5. POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE; 4.6. CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE; 4.7. DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE. 5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 5.1. GARANTIA TOTAL ON-SITE

DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS;

5.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO;

5.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS;

5.4. O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO;

5.5. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A

	<p>CONTRATANTE; 5.6. TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.</p> <p>COMPUTADOR DESKTOP</p>				
0032	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>HD 10TB 1.Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior. 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM 3. Memória cache superior a 250MB. 4. Apresentar interface SAS 12Gbps. 5. Tamanho físico de 3.5". 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas; 7. 1 ano de garantia.</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>	UN	101		
0033	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>NVME 1TB 1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior. 2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s. 3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB. 4. Interface NVMe v1.3, M.2 ""M"" Key Slot. 5. Suporte a funcionalidade TRIM. 6. 1 ano de garantia.</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>	UN	100		
0035	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE</p>	UN	358		

	<p>DADOS</p> <p>SSD 256GB 1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB. 2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s. 3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB. 4. Apresentar interface SATA3 6GBps. 5. Tamanho físico de 2.5". 6. Suporte a funcionalidade TRIM; 7. 1 ano de garantia.</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>				
0036	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>HD 16TB 1.Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior. 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM 3. Memória cache superior a 250MB. 4. Apresentar interface SAS 12Gbps. 5. Tamanho físico de 3.5". 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas; 7. 1 ano de garantia.</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>	UN	100		
0037	<p>150585 - COMPUTADOR DESKTOP</p> <p>Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI)</p> <p>COMPUTADOR DESKTOP</p>	UN	600		
0038	<p>150585 - COMPUTADOR DESKTOP</p> <p>Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta</p>	UN	300		

	capacidade de processamento. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) COMPUTADOR DESKTOP				
0039	150585 - COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.). Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) COMPUTADOR DESKTOP	UN	50		
0040	98191 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL Destinado a uso administrativo e pesquisa. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	UN	200		
0041	150699 - MONITOR Monitor de uso geral. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MONITOR	UN	1.000		
0042	150699 - MONITOR Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MONITOR	UN	300		
0043	150675 - PROJETOR	UN	300		

MULTIMÍDIA

1 Equipamento 1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos: 1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA 1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP 1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser

2 DEFINIÇÕES DE IMAGEM

2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768) 2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10 2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1 2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p

3 DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES

3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1.2x e distância focal de 17 mm até 33 mm 3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros

4 OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO

4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus 4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus

5 CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO

5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada

5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN

5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo)

5.1.3 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.)

5.1.3 Áudio: Mini jack

	<p>stereo P2 5.1.4 HDMI ou DisplayPort 5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45 5.1.6 O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento 5.1.7 O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13 5.2 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída 5.2.1 Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos 5.2.2 O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono 6 CABOS E ACESSÓRIOS 6.1 O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136 6.2 O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento 7 VOLTAGEM 7.1 O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão. 8 CERTIFICAÇÕES 8.1 O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas: 8.1.1 O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009; 9 GARANTIA 9.1 Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.</p> <p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p>				
0044	<p>150675 - PROJETOR MULTIMÍDIA</p> <p>Projektor Multimedia Lâmpada 1 CARACTERÍSTICAS</p>	UN	300		

	<p>MÍNIMAS: 1.1 Tecnologia: 3LCD; 1.2 Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto; 1.3 Formato da tela: 4:3; 1.4 Resolução: XGA (1024x768); 1.5 Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico); 1.6 Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30° (vertical e horizontal); 1.7 Contraste 10.000:1; 1.8 Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões; 1.9 Brilho: 3500 ANSI Lumens; 1.10 Lente:Zoom e Foco Manual; 1.11 Alto Falante: 2W; 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI; 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor; 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz; 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m; 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300"; 1.17 Controle remoto com pilhas; 1.18 Maleta para transporte; 1.19 Cabo de alimentação CA; 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington. 2 GARANTIA On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.</p> <p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p>				
0047	<p>122971 - SWITCH</p> <p>1. Comutador de acesso PoE 24 portas 1.1 Hardware 1.1.1 Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps. 1.1.2 Montável em rack 19'' incluindo todos os acessórios necessários. 1.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz). 1.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002). 1.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos,</p>	UN	40		

16.000 endereços MAC na tabela de comutação. 1.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente. 1.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando frames de 84 bytes. 1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes. 1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas. 1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control). 1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática. 1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX). 1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade. 1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad. 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB. 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000. 1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W

<p>para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W. 1.2 Gerenciamento 1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c. 1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213. 1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão. 1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB). 1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH. 1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP. 1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento). 1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação. 1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos. 1.3 Facilidades 1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q. 1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch. 1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado. 1.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN). 1.3.5 Deve</p>				
---	--	--	--	--

<p>implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4). 1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas. 1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar. 1.4 Segurança 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+. 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List). 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido. 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão. 1.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta. 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC. 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta. 1.5 Padrões 1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol). 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q</p>				
---	--	--	--	--

(vlan Frame Tagging). 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta. 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP). 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol). 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP. 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar). 1.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x. 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control). 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação). 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 1.5.12 Deve implementar “accounting” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de

	<p>enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão.</p> <p>1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.</p> <p>1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.</p> <p>1.5.15 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).</p> <p>1.6 Multicast</p> <p>1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.</p> <p>1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.</p> <p>1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)</p> <p>1.7.1 Deve implementar IPv6.</p> <p>1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.</p> <p>1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.</p> <p>1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.</p> <p>1.8 Funcionalidades para Gerenciamento</p> <p>1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch. 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento. 1.9 Requisitos de Qualidade 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante. 1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo. 1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento. 1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento. 1.10 Garantia e Suporte 1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma: 1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana. 1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento. 1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.</p> <p>1.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.</p> <p>SWITCH</p>				
0048	<p>122971 - SWITCH</p> <p>2. Comutador de acesso PoE 48 portas 2.1 Hardware 2.1.1 Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps. 2.1.2 Montável em rack 19’’ incluindo todos os acessórios necessários. 2.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz). 2.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002). 2.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação. 2.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente. 2.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando frames de 84 bytes. 2.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes. 2.1.9 Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas</p>	UN	60		

<p>Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas. 2.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control). 2.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática. 2.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX). 2.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade. 2.1.14 Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas. 2.1.15 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad. 2.1.16 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB. 2.1.17 Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000. 2.1.18 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W. 2.2 Gerenciamento 2.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c. 2.2.2 Deve implementar MIB II,</p>				
--	--	--	--	--

	<p>conforme RFC 1213. 2.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão. 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB). 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH. 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP. 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento). 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação. 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos. 2.3 Facilidades 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q. 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch. 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado. 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN). 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4). 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas. 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar. 2.4 Segurança 2.4.1 Deve implementar mecanismo de</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>autenticação, autorização e auditoria (AAA – authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+. 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List). 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido. 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão. 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta. 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC. 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta. 2.5 Padrões 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol). 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging). 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta. 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP). 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol). 2.5.6 Deve implementar</p>				
--	---	--	--	--	--

<p>protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP. 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar) 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x. 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control). 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação). 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 2.5.12 Deve implementar “accounting” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário,</p>				
---	--	--	--	--

	<p>horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS. 2.5.14 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet). 2.6 Multicast 2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch. 2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch. 2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6) 2.7.1 Deve implementar IPv6. 2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento. 2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet. 2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6. 2.8 Funcionalidades para Gerenciamento 2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch. 2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces</p>				
--	--	--	--	--	--

10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento.

2.9 Requisitos de Qualidade

2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante.

2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo.

2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento.

2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

2.10 Garantia e Suporte

2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma:

2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana.

2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento.

2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto.

2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento

	em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.				
	SWITCH				
0049	61360 - TELEFONE IP Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 – VVX201 WW PoE. Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (seguindo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens: a) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ; b) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro; c) Comprimento mínimo do conjunto “cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho” de 250 centímetros; d) Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15. Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados. TELEFONE IP.	UN	850		
Total					

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 17/07/2020 19:13
Parecer: Após elaboração da Minuta do Termo de Contrato, retorne-se ao DCOM para as demais providências cabíveis.

Guilherme Fortkamp da Silveira - Matrícula: 198913
DPC/PROAD - Departamento de Projetos, Contratos e Convênios

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

[\(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/\)](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes) | [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](/index.php/posso-ajudar)[BOAS-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](/INDEX.PHP)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)[PÁGINA INICIAL \(/INDEX.PHP\)](/INDEX.PHP) > [CARTÃO DE PAGAMENTO \(/INDEX.PHP/CARTAO-DE-PAGAMENTO?TAGS\[0\]=9\)](/INDEX.PHP/CARTAO-DE-PAGAMENTO?TAGS[0]=9) > [MANUAL DO ETP DIGITAL](#)[☰ MENU](#)

Manual do ETP Digital (/index.php/manual-etp-digital)

Bem-vindo ao manual do ETP Digital, ferramenta que busca promover inovação, planejamento integrado das compras, redução de custos e transparência.

A ferramenta está disponível para as unidades de compras, em especial aquelas que atuam como requisitantes de bens ou serviços ou como área técnica dos mais variados objetos contratados, por serem os responsáveis pela elaboração do referido estudo, deverão ajustar suas rotinas internas de planejamento para plena utilização do Sistema ETP digital em todos os seus processos de aquisição de bens e a contratação de serviços e obras.

Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Para saber mais, clique e conheça mais sobre a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/1314-in-40-de-2020>) e o Perguntas Frequentes (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/faq-etp>).

1. Saiba mais sobre o ETP Digital

Neste primeiro mês de vigência da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/1314-in-40-de-2020>), que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e o Sistema ETP digital, as unidades de compras terão um período de 30 dias de transição para adaptar seus processos internos.

Assim, até o dia 31 de julho, a elaboração dos ETP por meio do sistema será facultativa e não limitará a publicação de editais no Siasg, nem as contratações por dispensa ou inexigibilidade.

A partir de 1º de agosto a utilização do Sistema ETP será obrigatória e passará a limitar a publicação dos editais no Siasg, bem como as contratações por dispensa ou inexigibilidade, para os órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Nesse sentido, durante esse período de transição, as unidades de compras, em especial aquelas que atuam como requisitantes de bens ou serviços ou como área técnica dos mais variados objetos contratados, por serem os responsáveis pela elaboração do referido estudo, deverão ajustar suas rotinas internas de planejamento para plena utilização do Sistema ETP digital em todos os seus processos de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

CONSIDERAÇÕES FINAIS PARA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 23080.007825/2020-60

Trata-se o presente processo de aquisição por meio **Pregão Eletrônico – Registro de Preços de materiais permanentes** para eventual aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e foi consolidado a partir do envio pela(s) Unidade(s) demandante(s) dos materiais das solicitações, referentes a **2020**, de nº **009196, 012823, 012002, 007825, 010913, 012274, 012579, 011836, 010186, 012268, 010810, 011451, 012786, 012797, 012577, 012367, 012759 e 014312**, constantes nos autos.

Informamos que fora procedida ampla pesquisa de preços conforme documentos intitulados “Orçamentos [...]”, “Mapa comparativo de preços” e “Pesquisa de Preço”. O critério de julgamento utilizado para composição do(s) preço(s) de referência foi a média do(s) valor(es) unitário(s) e a data da consolidação da(s) pesquisa(s) de preços foi **29/4/2020**. A identificação dos servidores responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços pode ser confirmada a partir do posicionamento do cursor do mouse sobre os documentos intitulados “Orçamento [...]” e “Mapa comparativo de preços” bem como no próprio conteúdo dos “Mapas Comparativos de Preços” constantes nas solicitações supracitadas.

A Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras realizou a análise de conformidade prévia dos autos e realizou algumas considerações constantes nos autos. Com base nestas considerações, a(s) Unidade(s) demandante(s) realizou(aram) ajustes e complementou(aram) informações, conforme pode ser verificado às páginas subsequentes do processo.

Além disso, consoante art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c § 4º dos artigos 40 e 62 da Lei nº 8.666/1993 e Acórdão 1234/2018/TCU/PLENÁRIO, **encaminhamos o processo para o Departamento de Projetos e Convênios para elaboração de Minuta de Contrato**, haja vista a **existência de obrigações futuras e valor total estimado do item acima do limite pecuniário estabelecido para a modalidade convite de R\$ 176.600,00 com relação aos itens 18, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49.**

Informamos também que, em cumprimento ao disposto no Art. 47 da Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014, **deverá ser realizado certame exclusivo à participação de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedade cooperativa, de acordo com o que estabelece o art. 34 da Lei nº 11.488/2007, **nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Com relação ao não atendimento do contido no Art. 48, III da Lei Complementar nº 147/2014, adotou-se à prerrogativa constante na Lei Complementar nº 123/2006, Art. 49, III, pelo entendimento de que, para o pregão em comento, **o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte conferido por este dispositivo não se mostra vantajoso para a administração pública e pode vir a representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.** Isso porque a contratação de dois fornecedores distintos para um mesmo objeto irá ocasionar a perda da padronização dos materiais de consumo adquiridos pela Universidade, além de tornar o processo mais moroso e dispendioso à Administração. Tal ato é corroborado por meio do Acórdão 1238/2016-Plenário/TCU.

Em atendimento ao disposto na Orientação Normativa nº 2/2016/SEGES/MPDG, informamos que estão atendidos os itens referentes à fase interna do processo licitatório. Quanto aos itens 2, 4.1, 9 e 9.2, constam em listas de verificação anexas ao processo, conforme documentos intitulados “Lista de verificação” ou “Checklist” e/ou em despacho constante no processo quando do seu encaminhamento para emissão do Termo de Referência. Com relação ao item 3, não há previsão de amostra para o presente processo. Quanto ao item 16, foram consultados os decretos que dispõem sobre margens de preferência, constando no Termo de Referência anexo ao processo as margens que se aplicam ao objeto de contratação, se houver. Já os itens 9.1, 10 e 12 não se aplicam ao objeto da licitação.

Considerando o período de transição para adaptação dos processos internos – sob prazo limite de 31/7/2020 conforme publicação no site do Comprasgovernamentais, acostada aos autos – no tocante ao atendimento da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, **a elaboração do ETP não será realizada para o presente processo, tendo em vista ser facultativa dentro deste período e pelo fato do processo já estar em andamento quando entrou em vigor a citada IN.**

Desta forma, encaminhamos o processo para análise e aprovação do Termo de Referência pela autoridade superior, em conformidade com o Decreto nº 10.024/2019, art. 14, inc. II.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Florianópolis, 22 de julho de 2020.

GUILHERME CARVALHO BATISTA

Coordenador de Acompanhamento e

Execução de Compras

CAEX/DCOM/PROAD

Portaria nº 282/2018/GR

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 22/07/2020 12:16
Parecer: Encaminhamos o processo para análise e aprovação do Termo de Referência pela autoridade superior, em conformidade com o Decreto 10.024/2019, Art. 14º, II.

OBS.: TR contém anexos.

At.te,

Guilherme Carvalho Batista - Matrícula: 1967166
CAEX/DCOM - Coordenadoria de Acompanhamento e Execução de Compras

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 22/07/2020 14:22
Parecer: À PROAD
Para autorizar a abertura de certame licitatório.

Jair Napoleão Filho - Matrícula: 1158534
PROAD/UFSC - Pró-Reitoria de Administração

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 22/07/2020 14:24

Parecer: Ao

Departamento de Licitações (DPL),

Em consonância com a Lei n.º 8.666/1993, Decreto n.º 3555/2000, Decreto 10.024/2019, Art. 14º, II., Decreto n.º 5.450/2005 e demais preceitos legais que balizam e sustentam os atos do agente público, aprovo o Termo de Referência acostado devidamente nos autos, conforme vislumbro nas páginas 365 à 646.

Assim, encaminhe-se este processo para as demais providências cabíveis e pertinentes, com vistas a abertura da disputa licitatória nos moldes da modalidade aplicável, sempre primando pela honra ao interesse público e consequentemente os demais princípios que norteiam a Administração Pública.

Jair Napoleão Filho - Matrícula: 1158534
PROAD/UFSC - Pró-Reitoria de Administração

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 22/07/2020 16:24
Parecer: Ao SAA/DPL,
para elaboração da Minuta do Edital.

Diego Eller Gomes - Matrícula: 188365
PGR/DPL/PROAD - Pregoeiros



Departamento de Licitações

Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

Pregão eletrônico n. 193/2020

Abertura

Data:

xx de xxxxxx de 2020

Hora:

XXhXXmin

Objeto

Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação) para atender a Universidade Federal De Santa Catarina (UFSC).

Critério de julgamento

Menor preço unitário por item e menor preço do lote.

Valor global estimado

R\$ **15.313.948,10**



Departamento de Licitações
DPL/PROAD/UFSC

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 – Reitoria II
Trindade – Florianópolis – SC
88.040-400

Atenção!

É indispensável que, previamente ao envio de eventuais questionamentos, o interessado consolide a leitura plena do edital e seus anexos.

Toda comunicação deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico:

licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Sítio: www.licitacoes.ufsc.br



PROCESSO Nº 23080.007825/2020-60
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2020 – SRP

Atenção!



Verifique as orientações gerais sobre este Pregão a seguir!

1

Toda e qualquer comunicação com o Departamento de Licitações (DPL) deverá ser realizada **exclusivamente** por meio eletrônico, utilizando-se **unicamente** do e-mail licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, **sempre mencionando o número do Pregão** ou, quando da sessão pública de disputa do certame, por intermédio do sistema eletrônico **COMPASNET**, sendo que **não serão prestadas informações por contato telefônico ou via outro endereço eletrônico que não o indicado neste Edital.**



ATENÇÃO – NOVO DECRETO DO PREGÃO

Destacamos que com o advento do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, importantes inovações foram introduzidas à modalidade pregão, na forma eletrônica e, neste sentido, ressaltamos a importância para que todos os interessados que almejam disputar os nossos certames se atentem a estas alterações agregadas pelo dispositivo legal. O DPL considera que esta ressalva detém o cunho de evitar que muitos interessados possam vir a ser desclassificados ou inabilitados por desconhecimento de algumas inovações trazidas por este dispositivo, os quais alteram diretamente a operacionalização do pregão eletrônico. Nesta toada, fortalecemos a importância da leitura integral do ato convocatório em todas as suas minúcias. Mesmo que muitos já tenham lido outros atos convocatórios, não se esqueçam: “O edital é **a lei interna da licitação** e, como tal, vincula não só os licitantes, como o Poder Público que o expediu”.

Em síntese, o novo decreto trouxe 25 inovações e entrou em vigor a partir do dia 28 de Outubro de 2019, todavia, na UFSC, nossas primeiras disputas sob a orientação deste dispositivo serão realizadas a partir de Janeiro de 2020.

Dentre as inovações, destacamos algumas:

- Esclarecimentos e impugnações: ambos contam com mesmo prazo de apresentação;
- Modos de disputa: O dispositivo faculta a escolha de modos de disputa;
- Intervalo mínimo entre lance: esta parametrização estará prevista no Edital;
- Proposta de Preços conjuntamente com os documentos do item 7.7 e documentos de habilitação: deverão ser encaminhados concomitantemente via sistema COMPRASNET após a divulgação do Edital e antes da abertura do certame.

Fiquem atentos a estas inovações e mantenham o seu cadastro junto ao SICAF atualizado durante todo o transcurso licitatório.

Cada certame é uma realidade diferente e traz consigo detalhes que merecem toda a atenção devida, por tal razão, cada disputa é um novo instrumento convocatório!

Acessem: licitacoes.ufsc.br e conheçam mais sobre o novo Decreto do Pregão.

Disponibilizamos uma série de materiais sobre este dispositivo que poderão auxiliá-los a compreender melhor cada uma das inovações.



3

O DPL **não responderá a questionamentos/impugnações direcionados exclusivamente aos respectivos requerentes**, sendo de responsabilidade integral dos mesmos acompanharem as manifestações, atualizações e/ou respostas relativas ao Pregão no portal licitacoes.ufsc.br, acessando o menu “Editais de Licitações” e preenchendo o número do certame ou por meio do portal **COMPRASNET**.



4

Todos os **pedidos de esclarecimento/impugnações serão respondidos em consonância com os prazos estipulados no Edital**, não sendo necessário replicar o mesmo requerimento, ou ainda, proceder com contatos a fim de obter o prazo de resposta dos mesmos, restando aguardar.



5

O licitante poderá confirmar o recebimento dos pedidos de esclarecimentos/impugnações por parte do DPL em consulta ao portal licitacoes.ufsc.br (menu “Editais de licitações”), onde os questionamentos e respectivos protocolos estarão disponibilizados. A publicação dos pedidos de esclarecimento/impugnações confirmam o recebimento dos mesmos, dispensando qualquer outro tipo de contato ou protocolo para confirmação do recebimento. Sendo o requerente responsável pelo atendimento dos prazos legais previstos no edital.



6

Informações referentes a eventuais alterações e/ou republicações de avisos de licitação serão divulgadas exclusivamente por meio dos recursos oficiais de publicação, quais sejam: DOU, COMPRASNET e portal do DPL. Não responderemos e-mails questionando sobre previsões de datas para republicações, bem como, não prestaremos informações por contato telefônico.



7

Informações acerca de reaberturas de sessões de certames em andamento e prazos recursais serão divulgadas unicamente por meio de avisos/comunicados disponibilizados pelo(a) Pregoeiro(a) responsável no sistema eletrônico COMPRASNET.



8

O DPL não encaminha seus Editais e/ou Anexos diretamente ou de forma individualizada aos interessados, que poderão acessá-los nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br. O DPL não responderá a solicitações de envio de arquivos referentes aos certames em formatos diversos dos previstos neste Edital.



9

O DPL não solicita envio de documentos por meio de correios ou serviços equivalentes. A documentação será solicitada nos formatos previstos no Edital, exceto se requisitada de forma diversa pelo(a) Pregoeiro(a), caso em que o ato será registrado no sistema eletrônico durante a realização do certame.



10

Vistas aos processos serão concedidas pelo DPL quando os mesmos estiverem em tramitação nesta unidade e desde que o requerimento atenda às regras definidas no instrumento convocatório e no portal do Departamento (menu “Acesso à informação”). Vistas a documentos diversos ou processos em tramitação em outros Departamentos deverão ser requeridas ao setor de acesso à informação da UFSC, por meio do sítio www.acessoainformacao.ufsc.br.

Para consultar se o processo está tramitando no DPL, acesse o menu:

“Quadro de indicadores e movimentação de processos no DPL” – Verifique a coluna movimentação.



11

Questionamentos de licitantes acerca dos atuais prestadores de serviços ou fornecedores da UFSC não serão respondidos pelo DPL, considerando que não se vinculam a elementos necessários para elaboração de proposta. Para esse tipo de requerimento o Departamento esclarece que, conforme previsto neste Edital:

- Os licitantes que desejarem obter informações concernentes ao(s) atual(is) prestador(es) de serviço(s) ou fornecedor(es) do objeto referente ao presente certame deverão requerê-las por meio dos canais de acesso à informação da UFSC ou diretamente aos Departamentos ou Unidades responsáveis pelas fases de execução do objeto, não cabendo ao DPL prestar esclarecimentos nesse sentido.
- O DPL desconsiderará todos os e-mails que tratam de atividades sob responsabilidade de outros setores, tais como: envio de notas de empenho, envio de atas de registro de preços, adesões a atas de registro de preços, contratos, envio de notas fiscais, pagamentos. Os contatos para tratar destes assuntos devem ser direcionados exclusivamente para o(s) respectivo(s) setor(es) responsável(eis).



12

O agendamento de visitas técnicas, se for o caso, deverá ser direcionado exclusivamente às unidades requerentes dos respectivos objetos/itens da licitação, conforme orientações, setores e contatos indicados no instrumento convocatório. Encaminhamentos dessa natureza junto ao DPL serão automaticamente desconsiderados. Está sob responsabilidade do licitante a perda de prazo quanto a eventuais agendamentos.



13

Dúvidas acerca de acessos e funcionalidades do sistema eletrônico **COMPRASNET** deverão ser dirimidas com a leitura do Manual do Fornecedor, disponível em :

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/publicacoes2/manuais>

Ou por meio de consulta junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), e-mail css.serpro@serpro.gov.br. Destaca-se, assim, que o DPL não responderá a dúvidas dessa natureza.

Todo interessado em participar de nossos certames detém a responsabilidade integral em obter informações a respeito das funcionalidades do sistema, uma vez que não temos acessos às funções destinadas aos fornecedores, assim, não iremos esclarecer dúvidas quanto à operacionalização do sistema COMPRASNET.



14

A participação no presente Pregão implica a aceitação integral e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que dele fazem parte, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, não cabendo quaisquer alegações posteriores de desconhecimento sobre as regras da disputa licitatória.



15

Procedimento de Adesão aos nossos registros de preços (CARONA): **Não deverão ser encaminhadas solicitações de carona para o e-mail licitacoes.dpl@contato.ufsc.br.**

Carona referente a materiais de consumo ou permanente: Entrar em contato exclusivamente com o Departamento de Compras (DCOM), seguindo as orientações do portal dcom.proad.ufsc.br.

Carona referente a serviços: Entrar em contato exclusivamente com o Departamento de Projetos, Contratos e Convênio (DPC), seguindo as orientações do portal dpc.proad.ufsc.br.

Atenção: O DPL não operacionaliza nenhum procedimento associado às solicitações de adesões/carona, nem mesmo encaminha solicitações a outros setores, cabendo aos interessados buscarem maiores orientações diretamente junto às citadas unidades ou através da central telefônica da UFSC – (48)3721-9000 e solicitando a transferência direta a um destes departamentos.



16

Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.licitacoes.ufsc.br, sob pena de desclassificação de propostas por desatenção/divergência em relação à descrição apresentada no edital.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Sítio: www.licitacoes.ufsc.br



MINUTA DE EDITAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23080.007825/2020-60

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2020 – SRP

É de fundamental importância a leitura integral e minuciosa do Edital e seus Anexos, bem como da legislação pertinente. Este Edital contempla as inovações trazidas pelo Decreto 10.024/2019, portanto é indispensável que os licitantes conheçam as novas orientações, tendo como uma das principais inovações a apresentação concomitante da proposta e dos documentos de habilitação previamente à abertura do certame, via sistema COMPRASNET.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por intermédio do Departamento de Licitações (DPL), face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, do Decreto 10.024, de 23 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e da Orientação Normativa nº 47, dada pela Portaria nº 124 da AGU, de 25 de abril de 2014, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, segundo as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

1. DO OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o **Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, conforme necessidade estimada e descrição no Anexo I (Termo de Referência).

1.1.1. Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.licitacoes.ufsc.br

1.1.2. Todos os interessados na disputa deste certame ficam cientificados acerca da especificação final a ser considerada para a oferta de suas propostas e, portanto, para a execução do objeto futuramente.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a) com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

Dia: XX de XXXXXXXXXX de XXXX

Horário: XXhXXmin (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 153163

- 2.2. Não havendo expediente na UFSC ou ocorrendo qualquer fato superveniente, tal como instabilidade do sistema eletrônico COMPRASNET, que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do(a) Pregoeiro(a) em sentido contrário.

2.2.1. Esta informação estará disposta automaticamente nos canais de comunicação previstos neste ato convocatório, sendo dispensável o envio de questionamento a respeito desta tratativa, os quais serão desconsiderados automaticamente.

- 2.3. Considerando os pressupostos legais do **Decreto nº 10.024/2019**, e de modo a resguardar a ampla segurança, transparência e isonomia entre os licitantes, todos os procedimentos inerentes aos certames licitatórios da UFSC serão realizados unicamente por meio eletrônico, sendo que nenhum tipo de informação, esclarecimento, dúvida ou outras questões, será tratado mediante contatos do tipo telefônico ou presencial. Os contatos deverão se limitar ao endereço eletrônico **licitacoes.dpl@contato.ufsc.br** quando se tratar de períodos antecedentes ao término da fase de disputa de lances. Após esta fase, as manifestações deverão ocorrer, preferencialmente, por meio do sistema eletrônico COMPRASNET ou por meio do referido endereço eletrônico, devendo seguir as orientações do(a) Pregoeiro(a).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta do Orçamento da UFSC.

4. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, bem como que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e perante o provedor do sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET), no sítio **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal intransferível para acesso ao sistema eletrônico, sendo que o credenciamento e sua manutenção dependerão de registro atualizado no SICAF.
- 4.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante legal, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFSC responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, devendo o licitante comunicar formalmente ao provedor do sistema sobre qualquer irregularidade quanto ao uso da senha.

- 4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.5. Os licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.6. Caso o licitante possua qualquer tipo de dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) por meio de um de seus canais de comunicação.
- 4.6.1. Não cabe ao DPL prestar ao licitante quaisquer informações ou orientações no tocante às funcionalidades do sistema, bem como buscar informações, esclarecimentos ou documentos junto ao provedor do sistema eletrônico, uma vez que os canais indicados no portal são os meios recomendados para estes fins e, ainda, pelo fato de que o DPL não dispõe de acesso às ferramentas do sistema destinadas ao fornecedor.
- 4.6.2. O licitante é o único responsável por obter todas as orientações necessárias quanto às funcionalidades do sistema eletrônico COMPRASNET no tocante a modalidade licitatória em que almeja participar, cabendo a este, de maneira bastante antecipada, dotar-se de todas as informações e capacitações necessárias para fins de atuar no uso desta ferramenta, não cabendo recorrer ao DPL para o esclarecimento de dúvidas operacionais sobre o sistema eletrônico.
- 4.7. **Em face da Lei Complementar nº 147/2014 e da Orientação Normativa nº 47, dada pela Portaria nº 124 da AGU, de 25 de abril de 2014, caso a presente licitação seja dividida em itens ou lotes/grupos, conforme indicação do Anexo I (Termo de Referência), será adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, de acordo com o que estabelece o art. 34 da Lei nº 11.488/2007, somente em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se houver, desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 10º do Decreto nº 8.538/2015.**
- 4.8. **Não poderá(ão) participar deste Pregão:**
- a) Fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a UFSC, durante o prazo da sanção aplicada.
 - b) Fornecedor declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
 - c) Fornecedor impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada.
 - d) Fornecedor em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução, liquidação, fusão, cisão ou incorporação.
 - e) Empresas em recuperação judicial, cujo plano proíba a contratação com o Poder Público ou cujo plano não tenha sido, ainda, objeto de aprovação ou mesmo haja sido rejeitado pelo juízo recuperacional, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005.
 - f) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
 - g) Qualquer interessado que se enquadre nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

- h)** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- i)** Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no país.
- j)** Consórcio de pessoas jurídicas, qualquer que seja sua forma de constituição.
- k)** Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).
- k.1)** É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.
- l)** Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507/2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção e/ou familiar de:
- l.1)** Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- l.2)** De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
- l.3)** Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813/2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203/2010).

5. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 5.1.** Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **impugnar** o ato convocatório deste Pregão **exclusivamente** através do **endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**, até às 18h00min, no horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2.** O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, **decidirá sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.**
- 5.3.** A impugnação não possui efeito suspensivo.
- 5.4.** Os pedidos de **esclarecimentos** devem ser enviados ao(à) Pregoeiro(a) **até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente** para o **endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**.
- 5.5.** O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, **responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento dos pedidos.**
- 5.5.1.** **As respostas aos pedidos de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração.**
- 5.6.** Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados para outros endereços eletrônicos que não o supramencionado.
- 5.7.** Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a

disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

5.8. Todas as **respostas referentes às impugnações** e/ou aos pedidos de **esclarecimentos** serão disponibilizadas **exclusivamente** nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

5.8.1. Não cabe ao DPL qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas nos sítios acima mencionados.

5.9. O DPL não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no **item 5.8.**

5.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

5.10.1. Antes do envio de qualquer pedido de questionamento o licitante deverá acessar os canais de comunicação citados nos **item 5.8** de modo a verificar se as eventuais dúvidas que possa ter suscitado já não estejam esclarecidas por meio de encaminhamentos anteriormente recebidos, otimizando, assim, sua análise do edital e evitando a duplicidade de requerimentos.

5.11. O Edital e seus respectivos Anexos serão disponibilizados no mesmo formato a todos os licitantes nos sítios indicados no **item 5.8.**

5.11.1. Caso o sistema eletrônico COMPRASNET não comporte algum Anexo do Edital, os arquivos serão disponibilizados no sítio do DPL, sendo que não serão atendidas quaisquer solicitações, por parte dos licitantes, de envios de arquivos em formatos distintos daqueles inicialmente fornecidos, não cabendo insistências ou contatos telefônicos.

5.12. Os licitantes que desejarem obter informações concernentes ao(s) atual(is) prestador(es) de serviço ou fornecedor(es) do objeto referente ao presente certame, deverão requerer tais informações por meio dos canais de acesso à informação da UFSC ou diretamente aos departamentos ou unidades responsáveis pelas fases de execução do objeto, não cabendo ao DPL prestar esclarecimentos nesse sentido.

5.12.1. Questionamentos direcionados neste sentido serão automaticamente descartados sem qualquer menção, uma vez que não estão relacionados a elementos do ato convocatório ou, ainda, em diretrizes que subsidiem informações necessárias para a correta elaboração da proposta por parte dos interessados em nossos certames. Assim, fica desde já respondido por este item o posicionamento do Departamento quanto a eventuais encaminhamentos com este teor.

6. DAS DECLARAÇÕES E DA PROPOSTA EXCLUSIVAMENTE NO SISTEMA COMPRASNET

6.1. No momento do cadastramento da proposta e dos documentos de habilitação, antes da abertura do certame, o licitante deverá apresentar eletronicamente, em campo próprio do sistema eletrônico **COMPRASNET** e de acordo com as marcações disponíveis (**SIM** ou **NÃO**), as declarações relacionadas nas alíneas a seguir:

- a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
- c) Declaração, sob as penas da lei, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Declaração de não possuir em seus quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos executando atividades em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do art. 27, V da Lei nº 8.666/1993.
- e) Declaração de elaboração independente de proposta, nos termos da Instrução Normativa nº 2 do SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009.
- f) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

6.2. As propostas comerciais deverão ser apresentadas no sistema COMPRASNET de forma clara e objetiva, devendo conter obrigatoriamente, **sob pena de desclassificação:**

a) O preço unitário e total do item cotado, como estabelecido no Anexo I (Termo de Referência), formulado em moeda nacional, considerando-se 4 (quatro) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

b) A descrição do objeto cotado, indicando elementos e informações pertinentes, desde que não identifiquem o licitante.

6.2.1. As propostas deverão conter, ainda, **a indicação do fabricante, marca e modelo do objeto cotado**, sendo que **a ausência destas informações poderá acarretar a desclassificação do licitante.**

6.2.2. O licitante deverá preencher os campos marca e modelo com apenas uma indicação em cada qual, correspondente ao produto ofertado, sob pena de ser desclassificada caso não estiver de acordo.

6.2.3. Não é permitida a indicação de duas marcas/modelos ou alternatividade entre os mesmos.

6.2.4. O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, caso o previsto não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3. Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico **www.licitacoes.ufsc.br**.

6.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nela contida, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo I), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto desta licitação nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos,

ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita entrega deste objeto, promovendo, quando requerido, sua substituição e, assim, atendendo fielmente aos preceitos estabelecidos no edital e seus anexos.

6.4.1. Caberá aos interessados sanarem eventuais dúvidas previamente a abertura do certame, de modo que alegações posteriores por desconhecimento ou dúvidas de interpretações não serão motivos para o descumprimento das obrigações previamente elencadas no ato convocatório.

6.4.2. Todos os esclarecimentos deverão ser encaminhados em consonância com as diretrizes do **item 5** deste edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema COMPRASNET, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, preço e os documentos elencados no **item 7.7**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. **Os critérios de aceitabilidade das propostas estão indicados, com detalhes, no item 11 do Edital, e os critérios de habilitação das empresas estão indicados no item 12 do Edital.**

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.3.1. Destaca-se, assim, a manutenção do sigilo quanto à identificação do licitante até o encerramento da fase de lances, uma vez que o(a) Pregoeiro(a), por funcionalidade restrita do sistema COMPRASNET, não detém qualquer acesso a tais documentos inseridos pelos licitantes até a conclusão da respectiva fase.

7.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo indicado no §2º do Art. 38 do Decreto 10.024/2019, sendo este de **2 (duas) horas**.

7.4.1. É oportuno salientar que não se enquadra nessa possibilidade o envio de documentação habilitatória, a qual deve ser enviada, obrigatoriamente, junto com a proposta, antes da abertura do certame.

7.4.2. Consideram-se como documentos complementares à proposta e à habilitação dos licitantes aqueles tratados de maneira adicional pelo(a) Pregoeiro(a) no transcurso do pregão, ou seja, aquela documentação não prevista inicialmente no edital para inserção no sistema COMPRASNET. Por tal razão, tal documentação está sendo tratada como complementar.

7.5. O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e habilitação, sanar erros ou falhas que **não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica**, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

7.5.1. Considerando os pressupostos do ato de diligenciar, o(a) Pregoeiro(a) poderá dotar-se desta prerrogativa no transcurso das sessões para, com base no §3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/1993, convocar o licitante detentor da melhor proposta para efetuar ajustes ou correções em sua proposta

e/ou documentos, atribuindo-lhe um prazo para o atendimento desta correção/ajuste, sob pena de desclassificação/inabilitação no caso de não atendimento da solicitação.

7.5.2. O prazo citado no subitem anterior não se confunde com a prerrogativa citada no **item 7.4**, uma vez que a tratativa deste subitem reporta-se à mera diligência referente à documentação já apresentada pelo licitante, não se traduzindo no direito de remessa complementar, assim, o licitante deverá atender rigorosamente ao prazo que vier a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), que será de no mínimo 10 (dez) minutos, podendo ser convocado tanto pelo sistema COMPRASNET ou através de seu e-mail, registrado no SICAF.

7.6. Na proposta comercial dos licitantes, recomenda-se a inserção dos seguintes dados mínimos:

- a)** Razão Social.
- b)** Endereço completo (incluindo CEP).
- c)** Telefone comercial e celular (se houver).
- d)** Número do CNPJ/MF, inscrição estadual e inscrição municipal.
- e)** Dados bancários (nº do banco, nº da agência bancária, nº da conta corrente e nome da praça de pagamento).
- f)** E-mail comercial da empresa.
- g)** Dados do Representante Legal que irá firmar a contratação ou assinar a ata de registro de preços, tais como: nome completo, RG e CPF, número do telefone (preferencialmente móvel) e endereço eletrônico (e-mail).
- h)** Especificação detalhada e completa do objeto ofertado, que não poderá ser inferior as especificações do termo de referência.
- i)** Valores unitários, quantitativos e a totalização por item de interesse do licitante.
- j)** Modelo, fabricante, marca e origem do item, além de outras informações relevantes sobre o item ofertado (caso o licitante julgue pertinente).
- k)** Validade da proposta que deverá ser de 100 (cem) dias a contar da data de abertura do certame; havendo a menção diferenciada deste prazo, o mesmo será desconsiderado e prevalecerá a regra estabelecida nesta alínea como condição de participação, não sendo, assim, motivo para desclassificação da proposta no caso de divergência;
- l)** Número do pregão e nome da instituição UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.
- m)** Indicação de link ou site do fabricante onde seja possível consultar maiores informações a respeito da especificação do produto ofertado, sua origem e outras informações;
- n)** Apresentação das propostas individualizadas de acordo com os itens de interesse do licitante e respeitando a inserção dos mesmos no sistema COMPRASNET.

7.6.1. Reitera-se que a apresentação da proposta deverá seguir os moldes previstos no **item 7.1**.

7.7. Concomitantemente com o documento da proposta comercial e os documentos de habilitação, os licitantes poderão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema COMPRASNET, os documentos elencados a seguir:

- a)** Catálogos comerciais dos produtos ofertados.
- b)** Manuais dos produtos ofertados.
- c)** Fichas comerciais dos produtos ofertados.

d) Datasheet dos produtos ofertados.

e) Fotos com detalhes dos produtos ofertados.

7.7.1. Na fase de aceitação da proposta e a critério do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio, caso entendam como pertinente, poderá ser solicitada documentação complementar ao licitante, no que tange à inserção dos documentos propostos no *caput*, razão que motivaria a concessão do prazo de 2 (duas) horas para a sua complementação.

7.7.2. Caso seja do interesse do licitante, o mesmo poderá anexar quantos documentos julgar pertinente em relação ao **item 7.7** para cada um dos produtos ofertados.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. Na data e horário previstos neste Edital terá início a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços, e início da etapa de lances no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

8.2. Os licitantes deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico COMPRASNET durante todas as sessões públicas do Pregão, mesmo após o encerramento da etapa de lances, ficando responsáveis pelos ônus decorrentes da perda de negócios por sua desconexão ou pela inobservância de quaisquer mensagens ou avisos emitidos pelo sistema.

8.3. O(A) Pregoeiro(a) analisará as propostas apresentadas, com a prerrogativa de desclassificar motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. A proposta que identificar o licitante será desclassificada.

8.7.1. Aplica-se aos casos para a identificação nas propostas inseridas nos campos específicos do sistema COMPRASNET, não se confundindo com a exigência estampada no **item 7.6**.

8.7.2. O licitante não poderá adotar qualquer menção que possa identificá-lo previamente a conclusão da fase de lances.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos de preços exclusivamente por meio do sistema eletrônico COMPRASNET.

9.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.3. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

9.3.1. Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital: menor preço.

9.4. O licitante poderá registrar lances intermediários, entendidos como lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém, inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

9.5. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser ofertada levando em consideração a parametrização dos valores dos itens em disputa, conforme a tabela a seguir:

VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DO INTERVALO DIFERENCIADO ENTRE LANCES	INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES
De R\$ 0,01 à R\$ 50,00	0,5%
De R\$ 50,01 à R\$ 100,00	1,0%
De R\$ 100,01 à R\$ 500,00	2,0%
De R\$ 500,01 à R\$ 1.000,00	3,0%
Acima de R\$ 1.000,00	5,0%

9.5.1. Embora o parâmetro disposto no **item 9.5** para intervalo mínimo entre lances esteja definido em percentual, o mesmo deverá ser traduzido pelo licitante, quando de seu lançamento no COMPRASNET, para valores em reais.

9.6. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.6.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.6.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **item 9.5**, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.7. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do **item 9.5**, o(a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances em prol da consecução do melhor preço.

9.8. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, pelo sistema, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.9. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do Pregão, se o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes, **cujo intervalo mínimo entre o aviso e a reabertura do certame não será inferior a 24 (vinte e quatro) horas.**

9.10. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

9.11. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicialmente cadastrada no sistema eletrônico COMPRASNET. Caso o licitante apresente lances, mas em determinado momento desista de continuar ofertando-os, valerá o último lance por ele registrado, para efeito de ordenação das propostas.

- 9.13. Durante a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 9.14. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.15. **Se, após o término da fase competitiva, o licitante solicitar pedido de desclassificação de sua proposta ou lance, poderá ser submetido a processo administrativo, em cumprimento do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, para apuração da sua responsabilidade quanto à oferta de lance e posterior desistência ou não encaminhamento da proposta quando solicitada, observadas, ainda, as sanções administrativas previstas neste Edital.**
- 9.16. Caso o licitante tenha a intenção de requerer a exclusão de um lance, ainda durante a disputa de lances, ou requerer a desistência de sua proposta, considerando o término da disputa de lances, estas solicitações somente serão aceitas mediante envio de documento formal para o endereço licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, durante a fase referente à solicitação, quais sejam, disputa de lances ou aceitação.
- 9.16.1. O documento formal deve ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo licitante, com as justificativas da desistência e razões pelas quais solicita sua desclassificação, informando o item e o valor ofertado para o qual deseja solicitar o cancelamento. Ademais, no documento o licitante deve mencionar claramente que está ciente de que descumpriu o regramento do Edital e que está amplamente de acordo com as possíveis sanções que poderá sofrer, em consonância com o disposto neste instrumento convocatório.
- 9.16.2. Nenhum pedido de desistência de proposta será aceito sem a observância das disposições acima mencionadas, de maneira informal ou diversa do estipulado neste Edital, uma vez que o pedido de desclassificação deverá integrar os autos que deram origem à disputa licitatória.
- 9.16.3. O pedido de desclassificação de proposta deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, com prazo limitado ao encerramento da fase de aceitação, sendo que, transcorrida esta fase, o pedido não mais será aceito, cabendo apenas o declínio no momento da assinatura da(o) Ata/Contrato **sob a pena das sanções previstas no edital.**
- 9.17. **Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos Art. 44 e Art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.**
- 9.18. **Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 9.12, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.**
- 9.19. **Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.**

10. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 10.1. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte **deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido nos art. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 10.1.1. A assinalação, no campo do sistema eletrônico COMPRASNET, de que “não” cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 apenas produzirá o efeito de o licitante

não ter direito ao tratamento favorecido previsto nesta Lei, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.2. No que se refere aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se houver, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.2.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema e sob pena de decair do direito concedido, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor máximo fixado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

10.2.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no *caput*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no *caput* desta condição, o sistema eletrônico COMPRASNET fará sorteio eletrônico entre tais fornecedores, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final de desempate.

10.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.2. Caso haja negociação de preços e/ou necessidade de envio de documentos complementares, a depender do caso concreto e da efetiva necessidade, será concedido o **prazo de 2 (duas) horas**, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) via sistema COMPRASNET, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e/ou dos documentos complementares.

11.2.1. O prazo elencado anteriormente somente será concedido nos casos em que o(a) Pregoeiro(a), por meio do chat do sistema COMPRASNET, venha efetivamente solicitar o documento de proposta adequada ao último lance ofertado, o que poderá ser substituído a critério do(a) Pregoeiro(a) pelos registros no sistema operacional do pregão.

11.2.2. A concessão do prazo de 2 (duas) horas não se aplica para o envio de documentação obrigatória, ou seja, aquela já prevista inicialmente no edital.

11.2.3. O referido prazo somente será aplicado para a remessa de documentos no âmbito de diligências e que versam sobre a complementação da análise do(a) Pregoeiro(a) a respeito dos documentos já inseridos pelo licitante anteriormente, ou seja, não se confundem com documentos obrigatórios.

11.2.4. A prática de diligenciar, sustentada com base no §3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/1993, realizada pelo pregoeiro durante qualquer fase do certame, não confere ao licitante o prazo de 2 (duas) horas para

se manifestar quanto as eventuais convocações no chat ou atendimento de diligências proferidas por meio de encaminhamentos direcionados ao e-mail do licitante, nos moldes previstos nos **subitens 7.5.1 e 7.5.2.**

11.3. No caso de **comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio de documento complementar que possa vir a ser solicitado ao longo das sessões utilizando-se do sistema eletrônico COMPRASNET**, a documentação **poderá ser enviada exclusivamente** para o endereço eletrônico **licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**, no prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a), sendo que tal documentação será divulgada posteriormente no sítio do DPL para conhecimento de todos os participantes.

11.3.1. Qualquer documentação recebida fora do prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) será considerada intempestiva para fins de julgamento, mesmo que por remessa diretamente no endereço eletrônico citado no **item 11.3.**

11.4. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao **máximo** estipulado para a contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no **item 12** do edital.

11.4.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar questionamentos no chat e definir um prazo para manifestação, que será de no mínimo 10 (dez) minutos, e deverá ser obedecido pelo licitante, sob pena de desclassificação.

11.4.2. Saneamento de dúvidas, por parte do(a) Pregoeiro(a) e/ou da Equipe de Apoio, que não envolvam o envio de documentação complementar, como, por exemplo, questionamentos técnicos acerca das especificações do objeto ofertado, não se enquadram na concessão do prazo de 2 (duas horas) mencionado no **item 11.2.** Cabe aos licitantes a atenção ao chat do sistema COMPRASNET durante todas as etapas do certame, sendo a eles atribuída a responsabilidade pela possível intempestividade e consequente desclassificação/inabilitação.

11.4.3. Estes questionamentos elencados no subitem anterior encontram assento no §3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/1993 e sustentam-se como diligências processuais, prerrogativa a ser operacionalizada a qualquer tempo pela Administração, não conferindo ao licitante o direito de atendê-la no prazo 2 (duas) horas, todavia, será assegurado um prazo mínimo de 10 (dez) minutos para manifestação.

11.4.4. A não manifestação do licitante a qualquer diligência do(a) Pregoeiro(a), dentro do prazo estabelecido, seja via chat ou e-mail, poderá acarretar na sua desclassificação.

11.4.5. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto entre as propostas subsequentes. O desempate será realizado automaticamente pelo sistema COMPRASNET, a partir da convocação das empresas com propostas válidas.

11.5. Quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação nos termos do **item 12** do edital.

11.6. Não se aceitará proposta com valores unitário ou global superiores aos valores máximos fixados neste Edital ou com preços manifestamente inexequíveis, ressalvado o disposto nos itens seguintes.

11.7. Todas as propostas ofertadas para fins de disputa deste pregão, obrigatoriamente deverão contemplar todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste certame, não cabendo alegações futuras ou requerimentos posteriores quanto a desconhecimentos desta natureza, os quais serão de inteira responsabilidade do licitante.

- 11.8.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a serviços/produtos/materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.8.1.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 11.8.2.** Quando os documentos solicitados forem comuns a mais de um item/grupo para os quais o licitante possua proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o anexo, por meio do sistema COMPRASNET, para apenas um dos itens/grupos.
- 11.9.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá temporariamente o Pregão para que seja analisada a compatibilidade dos produtos/materiais ofertados com as características constantes do presente Edital.
- 11.9.1.** Ocorrendo a suspensão prevista no **item 11.9**, o(a) Pregoeiro(a) notificará os participantes da data e horário de reabertura do Pregão para conclusão da etapa de aceitação das propostas e consequente início das demais etapas do certame.
- 11.10.** A desclassificação de uma proposta por incompatibilidade do produto/material ofertado com as especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) **poderá, conforme caso e a juízo do(a) Pregoeiro(a), ser precedida de pareceres técnicos da equipe de apoio do Pregão**, ou de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da UFSC ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas externas a ela.
- 11.11.** Se a proposta que apresentou o menor lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação contidas no **item 12** deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a negociação e a análise da proposta, o(a) Pregoeiro(a) irá analisar a documentação de habilitação do licitante detentor da melhor proposta.
- 12.2.** Destaca-se que, conforme previsto no **item 7.1**, após a divulgação do edital no sítio eletrônico e até a abertura do certame, os licitantes já deverão ter encaminhado, exclusivamente por meio do sistema COMPRASNET, os documentos referentes à Proposta Comercial exigidos no edital juntamente com os documentos de habilitação exigidos no **item 12** do Edital.
- 12.3.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 12.3.1. SICAF.**
- 12.3.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 12.3.1.2.** A possível tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 12.3.1.3.** O licitante poderá ser convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

- 12.3.2.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 12.3.3.** Constatado o descumprimento das condições de participação, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará o licitante.
- 12.3.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.4.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 12.4.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes durante todo o transcurso licitatório, ou encaminhar via sistema COMPRASNET, no momento do cadastramento da proposta, a respectiva documentação vigente.
- 12.4.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo(a) Pregoeiro(a) lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 12.4.3.** Caso o pregoeiro não obtenha sucesso na consulta aos sítios eletrônicos no momento da habilitação, como por exemplo, a certidão não esteja disponível em tais meios de consulta e não tenha sido anexada pelo licitante, automaticamente o julgamento será pela inabilitação.
- 12.4.4.** O licitante poderá optar em anexar conjuntamente suas certidões quando do momento do cadastramento de seus documentos e propostas no sistema COMPRASNET, de modo a evitar inconvenientes ou inviabilidade de acesso a estes documentos, que possam resultar em sua inabilitação, caso seu cadastro não esteja efetivamente atualizado junto ao SICAF.
- 12.5.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema COMPRASNET, no prazo de até 02 (duas) horas a contar da convocação do(a) Pregoeiro(a), sob pena de inabilitação.
- 12.5.1.** A concessão do prazo de 2 (duas) horas citadas no item anterior não se aplica ao envio de documentação obrigatória, ou seja, aquela já prevista inicialmente no edital.
- 12.5.2.** É importante esclarecer que a prerrogativa da concessão das 2 (duas) horas aplica-se exclusivamente no âmbito de diligência (complementação), para fins de confirmação dos documentos já apresentados inicialmente, não reportando-se a uma segunda oportunidade para envio de documentos que porventura tenham deixado de ser apresentados no momento obrigatório e previsto neste edital.
- 12.6. Todos os documentos de habilitação complementares, solicitados pelo(a) Pregoeiro(a) após o julgamento da proposta, deverão ser apresentados em formato digital, via sistema COMPRASNET, no prazo de 2 (duas) horas contadas da solicitação do(a) Pregoeiro(a).**
- 12.6.1.** No caso de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento da documentação pelo sistema eletrônico COMPRASNET, a documentação poderá ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, no prazo estabelecido no *caput*, sendo que tal documentação será divulgada posteriormente no sítio do DPL para conhecimento de todos os participantes.
- 12.6.2.** Depois de transcorrido o prazo estabelecido no *caput*, ou a confirmação de envio dos documentos solicitados, via chat do sistema COMPRASNET, por parte do licitante, não serão considerados para

fins de análise, sob qualquer alegação, o envio de documentos de habilitação que deveriam/poderiam ter sido remetidos anteriormente.

12.6.3. Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

12.6.4. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.6.5. Em relação à apresentação de documentação em língua estrangeira pelos licitantes, serão exigidos:

12.6.5.1. No tocante aos documentos para fins de julgamento das propostas (**Fase de Aceitação**):

a) Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser apresentados na forma exigida neste edital, preferencialmente acompanhados por tradução livre.

a.1) Caso a documentação exigida para esta fase seja apresentada em língua estrangeira, ficará a critério do pregoeiro e da equipe de apoio solicitar, em forma de diligência, nos termos do **item 7.5 e seus subitens**, a tradução livre para a língua portuguesa, para fins de consolidar o julgamento da fase de aceitação.

12.6.5.2. No tocante aos documentos para fins de julgamento de habilitação (**Fase de Habilitação**):

a) No caso da documentação de habilitação, **obrigatoriamente** o licitante quando estrangeiro deverá apresentá-lo em consonância com a forma estabelecida no edital e respeitando as exigências de habilitação, ou mediante documentação equivalente, acompanhado de tradução livre, conforme versa o art. 41 do Decreto nº 10.024/2019, sob pena de inabilitação.

12.6.5.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, os documentos de que tratam estas exigências deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados, nos termos dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

a) Os referidos documentos citados no subitem anterior deverão ser apresentados pelo licitante vencedor no prazo estipulado para assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, sob pena das sanções previstas no edital.

12.6.6. Quando os documentos complementares solicitados forem comuns a mais de um item/grupo para os quais o licitante possua proposta aceita, o(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o anexo, por meio do sistema COMPRASNET, para apenas um dos itens/grupos.

12.7. Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar as declarações indicadas no **item 6** do edital no momento do cadastramento da proposta, **exclusiva e eletronicamente** em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET.

12.8. Caso o licitante esteja com a documentação desatualizada perante o cadastro no SICAF, ou não constem tais informações, deverá encaminhar juntamente com a proposta comercial nos moldes do **item 7.1**, a documentação de habilitação para atendimento deste edital, conforme elencamos:

a) Habilitação jurídica:

a.1) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

- a.2)** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- a.3)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- a.4)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- a.5)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- a.6)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- a.7)** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.
- a.8)** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- a.9)** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 12.8.1.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- b) Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista (certidão de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho):**
- b.1)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- b.2)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b.3)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- b.4)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- b.5)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- b.6)** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- b.6.1)** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

b.7) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

12.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.9.1. Ressalta-se que esta apresentação deverá ter sido precedida nos moldes previsto no **item 12.2**, não cabendo apresentação posterior a tal previsão.

12.9.2. Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, havendo alguma **restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9.2.1. A não regularização da documentação, no prazo e condições disciplinadas no *caput*, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

12.10. A validade das certidões exigidas corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a UFSC convencionou o prazo como sendo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de o licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

12.11. Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

12.12. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.13. De acordo com as informações constantes de seu sítio, **o DPL não solicita o envio de documentos via correios**, considerando que a disputa ocorre por meio eletrônico.

12.13.1. Caso o(a) Pregoeiro(a), por algum motivo excepcional, solicite o encaminhamento de algum documento por remessa via correios, tal requerimento será registrado no chat do **sistema eletrônico COMPRASNET**.

12.14. Destaca-se a necessidade do licitante manter o seu cadastro junto ao SICAF atualizado durante todo o transcurso licitatório ou de enviar com a proposta, nos moldes **do item 7.1**, a respectiva documentação atualizada, sob pena de inabilitação, haja vista não ser mais possível a apresentação durante o certame, a partir de solicitação do(a) Pregoeiro(a), de documento de habilitação que tiver sido exigido no edital no caso de o SICAF estar vencido (por configurar apresentação extemporânea de documento de habilitação).

12.15. Os documentos de cunho habilitatório já constantes do SICAF poderão deixar de ser juntados pelo licitante desde que estejam e mantenham-se devidamente atualizados no curso do certame e contenham todas as informações exigidas no Edital.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá **prazo mínimo de 30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET, **manifestar sua intenção de recurso**, com registro da síntese de suas razões.

- 13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, levará a decadência do direito de recurso e consequente adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.
- 13.3. O(A) Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 13.4. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as **razões do recurso** em campo próprio do sistema, no **prazo de 3 (três) dias**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões via sistema e em igual prazo, contado a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.5. No caso de comprovada inviabilidade no envio dos recursos e/ou das contrarrazões via sistema COMPRASNET, o licitante deverá encaminhar a documentação para o e-mail **licitacoes.dpl@contato.ufsc**, dentro do prazo mencionado no **item 13.4**, juntamente com o respectivo registro de indisponibilidade do sistema.
- 13.6. Os recursos rejeitados pelo(a) Pregoeiro(a) serão apreciados pela autoridade competente.
- 13.7. O recurso contra o resultado da licitação terá efeito suspensivo no tocante ao item do objeto ao qual o recurso se referir, **inclusive quanto ao prazo de validade da proposta, o qual somente recomeçará a contar quando da decisão final da autoridade competente.**
- 13.8. O acolhimento do recurso implicará apenas na invalidação dos atos **que não podem ser aproveitados.**
- 13.9. Caso o licitante possua dúvidas a respeito da forma de interposição dos recursos administrativos no sistema COMPRASNET ou em relação aos prazos legais, o DPL orienta que o mesmo consulte o manual do fornecedor disponível no portal COMPRASNET, o qual contempla todas as orientações referentes a esse direito do licitante, bem como consulte as legislações que versam sobre a modalidade licitatória em disputa, não cabendo ao(à) Pregoeiro(a) prestar esclarecimentos adicionais acerca desse tema.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 14.2. A homologação deste Pregão compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.
- 14.3. Depois da homologação deste certame e da assinatura da Ata de Registro de Preços, a convocação da adjudicatária será procedida por meio de Notificação para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados de seu recebimento, assinar o instrumento de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. Concluídas as etapas do certame, o sistema COMPRASNET emitirá aviso automático ao licitante vencedor para que este contate a Administração para fins de consolidar as demais providências quanto à contratação e/ou ao fornecimento do objeto.
- 14.5.1. O licitante não deve contatar o DPL a respeito de providências de contratação e/ou fornecimento do objeto, conforme o disposto no **item 20.14** do Edital. Os encaminhamentos e tratativas subsequentes à fase de disputa do certame são de competência dos departamentos ou unidades requerentes, ocorrendo de acordo com o interesse e a disponibilidade da Administração.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Após a homologação do Pregão, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
- a) Serão registrados na Ata de Registro de Preços os preços e quantitativos do licitante melhor classificado durante a etapa competitiva.
 - b) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 15.2. Homologado o Pregão, o Departamento responsável da UFSC convocará o licitante vencedor, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6** para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços e/ou retirar ou confirmar o recebimento da Nota de Empenho.**
- 15.2.1. O efetivo envio da Ata de Registro de Preços será aferido mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte do licitante.
- 15.3. **O não comparecimento do licitante vencedor, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou para confirmar o recebimento da Nota de Empenho, ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.**
- 15.4. O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, conforme previsto no § 1º, do art. 64, da Lei nº 8.666/1993.
- 15.5. Caso o licitante classificado em primeiro lugar não assine a Ata de Registro de Preços, não apresente situação regular no ato da assinatura ou não retire ou confirme o recebimento da Nota de Empenho, serão examinadas as ofertas subsequentes, bem como os respectivos documentos de habilitação dos proponentes, convocando-os, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, mantido o preço do primeiro classificado na licitação ou proposta ainda mais favorável para a Administração.
- 15.6. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta.
- 15.7. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas neste Edital, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 7.892/2013 e demais diretrizes advindas do Decreto nº 9.488/2018.
- 15.8. **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.**
- 15.9. A futura contratação, se for o caso, dos fornecedores com preços registrados na Ata de Registro de Preços será formalizada pela UFSC, por intermédio da assinatura do contrato, conforme **item 14.3 e Anexo III** deste Edital.
- 15.10. Não serão permitidos acréscimos dos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 15.11. As supressões de saldo de quantitativos a adquirir, ainda não contemplados nos pedidos de fornecimento, poderão atingir o limite de 100% (cem por cento).
- 15.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 15.13.** A associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas à UFSC para que esta delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial, para tanto, que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.
- 15.14.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, observadas, em qualquer caso, as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 15.14.1.** Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 15.15.** A UFSC realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
- 15.16.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFSC convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- a) O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 15.17.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a UFSC poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 15.17.1.** Não havendo êxito nas negociações, a UFSC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 15.18.** O registro de preços será cancelado, por meio de processo administrativo específico e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas ou quando o fornecedor:
- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras da UFSC, sem justificativa aceitável;
- c) Deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- d) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
- 15.18.1.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas **alíneas “a”, “b”, “d” e “e”** será formalizado por despacho da UFSC, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.19.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor.
- 15.20.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.
- 15.21.** Durante a validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor não poderá alegar a indisponibilidade do produto/material ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste Edital e na Lei.
- 15.22.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UFSC e atendidas as disposições legais e regulamentos pertinentes, mormente o previsto nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018.
- 15.22.1.** Considera-se não participante o órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços.
 - 15.22.2.** Assuntos relacionados à **adesão à Ata de Registro de Preços** somente serão considerados ou tratados através dos e-mails **saa.dcom@contato.ufsc.br (quando material)** e **dpc.proad@contato.ufsc.br (quando serviço)**, e serão atendidos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.
 - 15.22.3.** As solicitações de autorização para adesão deverão ser enviadas somente por meio do sistema "SIASGNet", módulo "Gestão de Ata SRP", as quais serão analisadas oportunamente dentro das possibilidades do Órgão.
- 15.23.** O quantitativo decorrente de eventuais adesões à Ata de Registro de Preços **não poderá exceder, na totalidade, aos limites estabelecidos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 15.24.** As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, aos limites previstos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018, no que tange aos quantitativos dos itens registrados.
- 15.25.** Caberá à UFSC a prática de todos os atos de controle e administração do registro de preços decorrentes desta licitação, na forma do art. 5º do Decreto nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes.
- 15.26.** Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/1993.
- 15.26.1.** Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
- 15.27.** A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 15.28.** O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

- 15.29.** O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.
- 15.29.1.** O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.30.** A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.
- 15.31.** O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.
- 15.32.** O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 15.32.1.** Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.
- 15.32.2.** Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) por meio de um de seus canais de comunicação, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este cadastro.
- 15.33.** O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.
- 15.34.** Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 15.35.** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.
- 15.36.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto. **As sanções elencadas no item 19 do Edital também se aplicam a componente do cadastro de reserva de ata de registro de preços que não honrar o compromisso assumido.**
- 15.37.** O DPL não detém informações referentes à efetivação das aquisições e/ou contratações provenientes dos certames licitatórios que realiza, visto que a atuação deste Departamento restringe-se à fase competitiva do processo e, portanto, questionamentos dessa ordem deverão ser direcionados aos departamentos ou unidades requisitantes.
- 15.37.1.** É importante frisar que o sistema de registro de preços não gera obrigatoriedade de aquisição e/ou contratação e, sendo assim, o DPL não possui dentre suas atribuições a prerrogativa de responder a questionamentos de licitantes acerca de eventuais fornecimentos previstos ou planejados, bem como de respectivos empenhos.
- 15.38.** O registro de preços resultante desta disputa licitatória será disciplinado pelas normas legais aplicáveis e vigentes no que tange à matéria do sistema de registro de preços.

16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 16.1.** As quantidades indicadas no Anexo I (Termo de Referência) referem-se à previsão de consumo total no período de vigência da Ata, ficando as entregas condicionadas à emissão de Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento pelo Departamento responsável da UFSC.
- 16.1.1.** O encaminhamento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento poderá ser efetuado mediante envio, pelo Departamento responsável da UFSC, de correspondência eletrônica ao endereço eletrônico do fornecedor/contratado constante do SICAF ou informado nos termos do **item 7.6** deste Edital.
- 16.1.2.** O efetivo envio da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento será aferido mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte do fornecedor/contratado.
- 16.2.** No ato de entrega do objeto, o fornecedor/contratado deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.
- 16.3.** Somente serão aceitos produtos/materiais novos, não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de produtos/materiais reutilizados ou recondicionados, nem fora de linha de fabricação.
- 16.4.** Tratando-se de produtos/materiais a serem periciados/avaliados tecnicamente ou cujo manuseio para análise possa acarretar algum tipo de descaracterização de sua estrutura original, o fornecedor/contratado será previamente notificado, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6**, para, querendo, presenciar o ato às suas expensas, em hora, local e dia a serem unilateralmente definidos pela Administração.
- 16.5. Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo e locais indicados no Anexo I (Termo de Referência).**
- 16.6.** Os produtos/materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações constantes do Anexo I e na proposta comercial.
- 16.7.** Os produtos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Anexo I e/ou na proposta comercial, devendo ser substituídos às expensas do fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.
- 16.7.1.** Neste caso serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório, e o reinício de contagem dos prazos.
- 16.7.2.** Os produtos/materiais rejeitados deverão ser retirados no endereço informado no Anexo I, às custas do fornecedor.
- 16.7.3.** A UFSC não arcará com nenhum ônus advindo da troca de itens rejeitados, nem mesmo enviará produtos/materiais via correio ou por qualquer outra forma.
- 16.8.** Os produtos/materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, na forma do art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei nº 8.666/1993, mediante a lavratura de termo circunstanciado.
- 16.9.** Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 16.10.** O ato de não-aceitação dos produtos/materiais será motivado e a empresa será previamente notificada, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6**, para, querendo, se manifestar, sem prejuízo de procedimentos com vistas sancionatórias.

- 16.11.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da utilização do material fornecido.
- 16.12.** O fornecedor deverá informar, se for o caso, qualquer condição especial para armazenamento e/ou transporte do produto/material fornecido.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1.** Os pagamentos na UFSC são realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e conforme disponibilidade de recursos financeiros, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mediante crédito bancário, observadas as disposições seguintes.
- 17.2.** O pagamento será efetuado pelo DCF no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos materiais/prestação dos serviços e da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, a qual deverá:
- 17.2.1.** Ser emitida conforme as previsões legais e regulamentares vigentes, em 2 (duas) vias ou mais, com mesma razão social e número de inscrição no CNPJ/MF informados para a habilitação e oferecimento da proposta de preços, bem como deverá conter todos os dados necessários à perfeita compreensão do documento.
- 17.2.2.** Conter registro da data de sua apresentação/recebimento e do servidor responsável por este em todas as suas vias, assim como, em mecanismo complementar de registro, como livro protocolo de recebimento, aviso de recebimento ou outro, quando houver.
- 17.3.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 17.4.** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{TX}{100}$$

365

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

- 17.4.1.** Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.
- 17.5.** No interesse da Administração, poderá ocorrer a antecipação de pagamento, sendo este em duas hipóteses:

a) Por meio de correspondência com a antecipação da execução da obrigação, propiciando descontos para a Administração (artigo 40, XIV, 'd'), o qual será calculado da seguinte maneira:

a.1) Calculado à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$D = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de desconto;

D = Desconto por antecipação;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento antecipado;

VP = Valor da parcela a ser antecipada.

b) Nas licitações internacionais, onde poderá prevalecer disposição especial a ser acordada entre as partes.

17.6. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária (OB) para pagamento.

17.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, nos termos da legislação aplicável.

17.7.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116/2003, e legislação municipal aplicável.

17.7.2. O fornecedor/contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.8. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte do fornecedor/contratado.

17.8.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à fornecedora/contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

17.9. É vedado à fornecedora/contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

17.10. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual.

18. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

18.1. Para o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do objeto será indicado um servidor responsável, designado pelo gestor da unidade, podendo ser auxiliado por outro servidor igualmente designado.

18.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do fornecedor/contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará a corresponsabilidade do Poder Público, de seus agentes ou prepostos.

18.3. Quaisquer exigências da fiscalização, dentro do objeto da licitação, deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor/contratado, sem ônus para a Universidade Federal de Santa Catarina.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, e levando-se em conta o caso concreto, o nível de gravidade e os prejuízos causados à Administração, o licitante poderá ficar impedido de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 6 (seis) meses.

- a) Não manter sua proposta ou solicitar o cancelamento do lance depois de finalizada a etapa de disputa ou, ainda, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital e seus Anexos.
- b) Recusar-se ou deixar de enviar documentos necessários à análise da proposta, previstos no Edital.
- c) Não enviar amostra para análise, quando solicitada pela UFSC, se esta exigência estiver prevista no Edital e seus Anexos.
- d) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela UFSC durante a análise da proposta ou da documentação de habilitação.
- e) Deixar de manter as condições de habilitação ao longo da execução da(o) Ata/Contrato.

19.2. Se o licitante deixar de celebrar a Ata de Registro de Preços e, no que couber, nas hipóteses do Termo de Contrato, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, de acordo com o solicitado: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 1 (um) ano e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
- b) Recusar-se ou deixar de assinar a Ata de Registro de Preços ou o Termo de Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 1 (um) ano e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
- c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente à Ata de Registro de Preços ou ao Termo de Contrato: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de no mínimo 1 (um) ano, limitado a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total do empenho.

19.3. Se o licitante tentar fraudar, fraudar ou falhar na execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ou ensejar retardamento de sua execução, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato.
- b) Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Termo de Contrato, impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, além de multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, se for o caso.
- c) Entregar produtos ou prestar serviços com características diversas daquelas constantes de sua proposta (salvo se mediante devida comprovação quanto à equivalência em processo administrativo adequado e

aprovado pela autoridade competente) ou na Ata de Registro de Preços **ou no Termo de Contrato**, recusando-se ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pela UFSC: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços **ou do Termo de Contrato, se for o caso**.

d) Deixar de prestar garantia técnica a quaisquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido no instrumento convocatório: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços **ou do Termo de Contrato, se for o caso**.

19.3.1. Nos casos em que o licitante inadimplente entregar os produtos ou prestar os serviços durante o processo para sua penalização, fica facultado à UFSC receber o produto/serviço e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, podendo ainda deixar de aplicar a penalidade de impedimento de licitar ou contratar, considerando-se o prejuízo sofrido pela Administração.

19.4. Se o licitante apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidade, conforme o caso:

- a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no Pregão: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 4 (quatro) anos.
- b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor/contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Se o licitante cometer fraude fiscal, mediante declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal, omissão, falsificação ou alteração de informações em suas notas fiscais ou de outrem, ficará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor/contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.6. O licitante enquadrado nos **itens 19.4 e 19.5**, além da pena aplicável, sofrerá ainda multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao:

- a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame.
- b) Valor da Ata de Registro de Preços **ou, se for o caso, do Termo de Contrato**, quando a ocorrência se der posteriormente à homologação da licitação.

19.7. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº 8.538/2015.

19.8. Se o licitante comportar-se de modo inidôneo ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a)** Praticar atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato.
- b)** Participação, na licitação, de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada mediante a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato.
- c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor/contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.8.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.9. Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, o licitante que causar transtornos, tumultuar a disputa do certame ou não respeitar as normas editalícias, ficará impedido de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 3 (três) meses, e ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total estimado do(s) item(ns) em disputa:

- a)** Perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação como, por exemplo, ofender o(a) Pregoeiro(a), Presidente ou membro da comissão ou equipe de apoio, ou levantar falsa acusação quanto à prática dos servidores envolvidos na realização do certame.
- b)** Solicitar sua inabilitação depois de concluída a fase de habilitação.
- c)** Descumprir, durante a execução do certame, os requisitos de habilitação depois de declarar previamente em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET que os atendia.
- d)** Deixar de apresentar nova proposta ou planilha de formação e composição de preços no prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, devidamente adaptada ao valor final ofertado na fase de lances ou obtido mediante negociação.
- e)** Interpor recurso meramente protelatório, com base em fundamentação que já tenha sido motivo de impugnação ao Edital e seus Anexos e resultado em improcedência, ou interpor intenção de recurso e posteriormente deixar de apresentá-lo, causando morosidade à disputa da licitação.

19.10. Além do exposto nos itens precedentes, a adjudicatária ficará sujeita a sanções de advertência e multa, de acordo com o estabelecido nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ou prestação de serviço ora contratado, além das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade, previstas no art.87 da Lei nº 8.666/1993.

- a)** Advertência, nos casos de menor gravidade.
- b)** Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este

será considerado como inexecução total da Ata de Registro de Preços **ou do Contrato**, implicando as sanções mencionadas no **item 19.3**.

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor/contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.11. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos oriundos da violação de deveres contratuais por parte do licitante, apurados durante processo administrativo de penalização.

19.11.1. Se as multas previstas no Edital não forem suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

19.12. Será assegurado ao licitante, previamente à aplicação das penalidades indicadas neste instrumento convocatório, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

19.13. A aplicação de uma das penalidades previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

19.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e de contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas do Edital, no Contrato e em demais cominações legais.

19.15. A dosimetria das penalidades levará em consideração, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo:

- a) O dano causado à Administração;
- b) O caráter educativo da pena;
- c) A reincidência como Maus Antecedentes;
- d) A proporcionalidade.

19.16. Nos casos em que couber, serão aplicadas ainda as sanções previstas na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

19.16.1. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.16.2. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.16.3. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

- 19.17.** Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a Ata de Registro de Preços, cobrando do licitante apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.
- 19.18.** As sanções de impedimento de licitar e de contratar não serão passíveis de reabilitação antes de finalizado o prazo fixado, tendo o licitante que cumpri-lo integralmente.
- 19.19.** O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra o licitante ou empresa fornecedora/contratada será efetuado pelo departamento, unidade ou comissão responsável da UFSC, exclusivamente por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6** deste Edital, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 19.19.1.** Levando em conta as inovações tecnológicas, o avanço das tecnologias de informação e o fato inegável de que, atualmente para participar de um processo licitatório todos os licitantes devem possuir acesso às redes mundiais de computadores, todas as comunicações entre a UFSC e o licitante ou empresa fornecedora/contratada dar-se-ão por meio eletrônico, considerando-se o endereço eletrônico mencionado no item precedente, sendo de inteira responsabilidade do licitante mantê-lo permanentemente atualizado.
- 19.19.2.** O licitante ou empresa fornecedora/contratada, além de manter seu e-mail permanentemente atualizado, fica responsável por acessar sua caixa de entrada periodicamente durante todo o processo da licitação e/ou contratação, devendo também averiguar sua caixa de *spam*, sob pena de perder os prazos legais previstos acerca do direito de defesa/manifestação quanto ao teor do Ofício de Notificação.
- 19.19.3.** Tal prática visa a conferir maior celeridade processual e proporcionar economicidade a todas as partes envolvidas nos processos, sobretudo à sociedade, que custeia a gestão pública, na medida em que privilegia o envio eletrônico de informações em detrimento de outros meios de comunicação, como publicações em Diário Oficial ou remessas via correio, à exceção dos casos que por Lei exigem-se intimação ou vista pessoal.
- 19.19.4.** Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias, sendo dever do licitante ou empresa fornecedora/contratada manter, junto à Administração, atualizados os dados de endereço, contato telefônico e do representante legal da empresa, não suprimindo tal ônus a mera formalização da alteração do ato constitutivo ou do contrato social na Junta Comercial competente, no Cartório de Registro de Títulos ou outro ato solene que a lei determinar.
- 19.19.5.** O encaminhamento de Ofício de Notificação por meio eletrônico possui respaldo no art. 5.º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988; art. 26, § 3.º, *in fine* e art. 2.º, § único, IX (princípio do formalismo moderado), todos da Lei nº 9.784/1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; art. 5.º do Decreto nº 8.539/2015; e, subsidiariamente, cf. disciplina o art. 15, calca-se também na disposição do art. 270 do Código de Processo Civil de 2015, sendo hoje uma prática já consolidada no Poder Judiciário e que vem sendo implantada nos demais Poderes com a finalidade de otimizar custos, critérios de sustentabilidade e ritos processuais, primando pela eficiência no serviço público sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa de quaisquer das partes.
- 19.19.6.** Simultaneamente ao encaminhamento eletrônico, o Ofício de Notificação poderá ser disponibilizado também no portal da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), sítio www.proad.ufsc.br, o que poderá substituir a publicação da notificação em Diário Oficial ou caso não tenha sido possível localizar o licitante e/ou empresa fornecedora/contratada.

- 19.19.7.** As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o item anterior, deverão ser encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, segundo as orientações contidas no sítio da PROAD supracitado, de modo a economizar custos, evitar a necessidade de deslocamentos e, ainda, otimizar o prazo para que o licitante e/ou empresa fornecedora/contratada elabore as peças que julgar convenientes à sua defesa/manifestação.
- 19.19.8.** Todo o recebimento eletrônico será protocolado por meio de uma resposta eletrônica, resguardando o licitante e/ou empresa fornecedora/contratada quanto à efetiva entrega de sua defesa ou manifestação.
- 19.19.9.** Quando a defesa/manifestação do licitante e/ou empresa fornecedora/contratada for enviada para atender a prazo processual, este passará a contar a partir da data do registro de recebimento da notificação ou do seu registro de protocolo, o que ocorrer primeiro, sendo considerada tempestiva a defesa/manifestação recebida até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.
- 19.19.10.** Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual.
- 19.19.11.** Demais dúvidas acerca do disposto nos subitens precedentes quanto às notificações, defesas ou manifestações, poderão ser sanadas por meio eletrônico, seguindo as orientações contidas no sítio da PROAD, www.proad.ufsc.br.
- 19.20.** As multas aplicadas deverão ser recolhidas à UFSC, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), observando-se sua data de vencimento, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/1980, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1.** A participação no presente Pregão implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.
- 20.2.** Será lavrada a ata da sessão pública de realização do Pregão, que registrará os fatos ocorridos e estará disponível aos participantes no sistema eletrônico.
- 20.3.** Ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, bem como revogá-lo, em qualquer de suas fases, por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização.
- 20.3.1.** A anulação do Pregão induz à da Ata de Registro de Preços, bem como à do Contrato.
- 20.4.** As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a UFSC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.5.** É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 20.6.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

- 20.7.** Presumir-se-ão como aceitos, para todos os efeitos, os prazos definidos neste Edital e em seus respectivos anexos.
- 20.8.** Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.
- 20.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na UFSC.
- 20.10.** Os licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br, das eventuais republicações e/ou retificações de Edital ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.
- 20.11.** Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da UFSC, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.
- 20.12.** Todo e qualquer esclarecimento pertinente a este Pregão será sanado exclusivamente por meio de endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.
- 20.13.** A comunicação com o(a) Pregoeiro(a) dar-se-á exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br e/ou **via chat do sistema eletrônico COMPRASNET**, quando for o caso e o momento oportuno.
- 20.14.** O Departamento de Licitações (DPL) desconsiderará todos os e-mails que tratam de atividades sob responsabilidade de outros setores, tais como: envio de notas de empenho, envio de atas de registro de preços, adesões a atas de registro de preços, contratos, envio de notas fiscais, pagamentos. Os contatos para tratar destes assuntos devem ser direcionados exclusivamente para o(s) respectivo(s) setor(es) responsável(is).
- 20.15.** Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados exclusivamente através da opção “Enviar Anexo” do sistema eletrônico COMPRASNET, salvo se indicada pelo(a) Pregoeiro(a) outra forma de envio, o que será definido no chat do referido sistema.
- 20.16.** O(A) Pregoeiro(a) somente solicitará o envio de documentos de maneira diversa à supracitada nos casos de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento da documentação pelo endereço eletrônico indicado neste Edital e/ou pelo sistema eletrônico COMPRASNET.
- 20.17.** Não serão considerados os documentos enviados por meio diverso ao solicitado pelo(a) Pregoeiro(a).
- 20.18.** O endereço eletrônico que deve ser utilizado para comunicação com o(a) **Pregoeiro(a)** **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, bem como para outros fins indicados neste Edital, **com a devida menção ao número deste Pregão**, é o: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br.
- 20.19.** O Edital e seus Anexos serão disponibilizados gratuitamente na íntegra, em arquivo digital, no sítio www.licitacoes.ufsc.br.
- 20.20.** **Os licitantes e demais interessados poderão ter vistas e solicitar arquivos digitais relativos a processos que estiverem em tramitação ou em execução no DPL, desde que respeitando as disposições contidas no sítio www.licitacoes.ufsc.br e as seguintes orientações gerais:**
- a) Por meio de requerimento formal elaborado pelo interessado, devidamente assinado e contemplando a identificação do requerente, e, no caso de representante de pessoa jurídica, juntamente com documentos que possam credenciá-lo a tal representação (por exemplo, procuração ou documentação

de constituição da empresa ou aqueles equivalentes, junto ao documento de identificação de quem assinou o requerimento).

- b) O requerimento deve ser encaminhado ao DPL exclusivamente pelo e-mail licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, identificando no assunto o número do certame de que deseja obter vistas.
 - c) Solicitações encaminhadas após o horário de atendimento externo do DPL, constante do sítio www.licitacoes.ufsc.br, terão a contagem do prazo para atendimento iniciada no próximo dia útil vigente, respeitando os horários do Departamento.
 - d) O DPL não fornecerá cópias (xerox) dos autos do processo, de modo a primar pelos preceitos da sustentabilidade e da otimização do recurso público.
 - e) As **vistas solicitadas** serão disponibilizadas **exclusivamente** no sítio www.licitacoes.ufsc.br, no **prazo de até 4 (quatro) horas úteis após o recebimento da solicitação** devidamente instruída de acordo com o estabelecido neste Edital.
 - f) O DPL ou quaisquer de suas comissões não se responsabilizarão pelo desconhecimento dos licitantes em relação aos documentos disponibilizados na forma de vistas junto ao referido sítio, e, ainda, não serão consideradas alegações de desconhecimento ou problemas de acesso, cabendo ao licitante interessado monitorar a disponibilização dos documentos no sítio anteriormente indicado, que registrará, inclusive, o horário da postagem como modo de primarmos pela transparência dos atos.
 - g) Não serão encaminhadas vistas por e-mail aos interessados, independentemente de quaisquer alegações.
- 20.21.** O período de tramitação e execução dos procedimentos licitatórios no DPL compreende a fase externa dos processos, ou seja, desde a publicação da data de abertura do certame até a publicação do resultado de julgamento homologado.
- 20.21.1.** Os licitantes e demais interessados poderão conferir antecipadamente se o processo licitatório para o qual deseja obter vistas encontra-se no DPL consultando o menu “Agenda de Licitações” disponível no sítio www.licitacoes.ufsc.br. O DPL atualiza semanalmente o *status* dos processos que se encontram neste Departamento.
- 20.22.** Solicitações de vistas a processos em tramitação ou execução em outros departamentos ou unidades da UFSC deverão ser direcionadas diretamente aos mesmos, de modo que estes possam atender a este direito dos licitantes e demais interessados, desde que respeitando as normas e prazos definidos em cada departamento ou unidade, não cabe ao DPL qualquer responsabilidade no tocante a estas solicitações.
- 20.23.** O foro para solucionar os casos omissos, não regulados expressamente pela Lei e por este Edital e seus Anexos, será o da Subseção Judiciária de Florianópolis (Seção Judiciária de Santa Catarina - Justiça Federal).

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos:

ANEXO I - Termo de Referência* (Elaborado pelo Departamento de Compras – DCOM)

ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Minuta do Termo de Contrato* (Elaborado pelo Departamento de Projetos, Contratos e Convênios – DPC)

Florianópolis, xx de xxxxxxx de xxxx.

Ricardo da Silveira Porto

Diretor do DPL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23080.007825/2020-60

1. OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de **equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação)** para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Total
0001	<p>451870 - TABLET</p> <p>BATERIA NÃO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 7500 MAH; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD IPS DE 800 X 1280 DE 8"; TELA DE VIDRO GORILLA®; CÂMERA PRINCIPAL: TRASEIRO 5MP, FRENTE 2MP; MEMÓRIA ROM FLASH 64GB, 2GB RAM / REDE 2G, GSM, GPRS, EDGE (CLASSE 12), 3G, 4G; PROCESSADOR INTEL® ATOM Z8350 (QUAD-CORE) 1,44 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 (STARTER); CLASSIFICAÇÃO IP67; À PROVA D'ÁGUA ATÉ 1 M POR 30 MINUTOS; À PROVA DE QUEDA PARA 1,8 M (COM PROTETOR DE TELA INSTALADO DE FÁBRICA); TAMANHO 220 X 143 X 14 (MM); PESO 650G.</p> <p>TABLET</p>	UN	2	1.632,9700	3.265,94
0002	<p>11177 - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS</p> <p>Modelo: TSC TTP-244CE</p> <p>CORTADOR AUTOMÁTICO; MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA</p>	UN	3	1.247,7367	3.743,21

	<p>TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; ESPESSURA DO PAPEL: DE 0,06MM A 0,20 MM; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: AJUSTÁVEL ATÉ 108MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 203 DPI/8 DOTS PER MM; MÍDIAS SUPORTADAS: ROLOS PRÉ-CORTADOS OU CONTÍNUOS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IMPRESSÃO TÉRMICA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS; MEMÓRIA: SDRAM OU FLASH, NO MÍNIMO DE 04 MB; DISPLAY: LED INDICADOR DE STATUS; INTERFACE/CONECTIVIDADE: USB 2.0 E WIRELESS; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110 240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: DC 24V, 1,5A; COMPATIBILIDADE: HOMOLOGADA PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 / VISTA / SERVER 2008 / WIN7 / WIN8 / WIN10; EMULAÇÃO: PPLB / EPL2 OU PPLA (REQUER ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÍDIA DE DRIVERS E SOFTWARES, BEM COMO MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO, AMBOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TODOS ORIGINAIS E PROVIDOS PELO FABRICANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.</p>				
0003	<p>8762 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA</p>	UN	2	40,4567	80,91

	<p>USB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC, PARA OS SEGUINTE TIPOS DE CARTÃO: COMPACTFLASH TYPE I , COMPACTFLASH TYPE II, MICRODRIVE , MAGICSTOR , SMARTMEDIA , MEMORY STICK , MEMORY STICK PRO , MEMORY STICK DUO , MEMORY STICK SELECT , MEMORY STICK PRO DUO , SECURE DIGITAL (SD/ SDHC/ SDXC) MINI SECURE DIGITAL , TRANSFLASH (MICRO SD) , MULTIMEDIA CARD 4.0 (MMC PLUS) , MULTIMEDIA CARD , REDUCED SIZE MMC 4.0 (MMC MOBILE) , REDUCED SIZE MMC , XD-PICTURE. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO DELKIN DEVICES UNIVERSAL CARD READER - PRO EDITION.</p>				
0004	<p>379402 - HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC</p> <p>CABO USB 3.0; GARANTIA 12 MESES.</p> <p>HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC.</p>	UN	17	362,2100	6.157,57
0005	<p>389402 - LEITOR DE CARTÃO RFID</p> <p>LEITOR DE CARTÃO RFID MULTIREADER USB NFC, MIFARE RFID TAXA TRANSMISSÃO: 848KBPS FREQUENCIAS ACEITAS: 125KHZ, 13,56MHZ, 134,2KHZ TENSÃO: 4.3 A 5.5V MODELO DE REFERÊNCIA: PAPER CUT - ELATEC MULTIREADER TWN4 MIFARE NFC-P USB.</p> <p>LEITOR DE CARTÃO RFID</p>	UN	5	171,9700	859,85

0006	<p>301589 - BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRACKET - RACK DE PAREDE FECHADO - 19" - 12U'S. BRACKET (RACK DE PAREDE) 19, COM: " LARGURA TOTAL DE 450MM; " PROFUNDIDADES DE 600MM; " PORTA VIDRO TEMPERADO; " PINTURA MICRO EPÓXI NA COR BEGE ; " GRAU DE PROTEÇÃO IP20; " CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 60KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IEC297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA COM CHAVE, ÂNGULO DE ABERTURA DA PORTA DE 1800 GRAUS; ESTRUTURA EM AÇO 1,5MM; LATERAIS COM FECHADURA A CHAVE; DOIS PLANOS DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO DE FÁCIL INSTALAÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE DO BRACKET; TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DOIS VENTILADORES; CORPO DO BRACKET COM TERMINAL DE ATERRAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIAS: WM6612.902 - LAN RACK - LINHA ATTIC.</p>	UN	2	482,9800	965,96
0007	<p>150275 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS</p> <p>Acompanha 06 fitas laminadas, flexíveis para cabos</p> <p>IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E</p>	UN	4	1.157,1600	4.628,64

TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA. SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE). ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMAZENADA EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO. PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO. GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128). IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO. RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA. COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE. DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO. 6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO. SUPORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS. CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136. GARANTIA: 3 ANOS. REFERÊNCIA: BRADY

	BMP21.				
0008	389402 - LEITOR DE CARTÃO RFID MARCA ESPECÍFICA: PaperCut TWN4 MIFARE NFC-P USB LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	1.756,0667	8.780,33
0009	107085 - RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's LARGURA TOTAL DE 600 MM; PROFUNDIDADE DE 600 MM; PINTURA MICRO EPÓXI NA COR PRETA; PRÓPRIO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 19"; DEVE POSSUIR ALTURA DE 44U; GRAU DE PROTEÇÃO IP20; CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 500 KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IE C297- 2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM CHAVE QUE PERMITA SER USADA COM ABERTURA EM AMBOS OS LADOS DO RACK; PORTA TRASEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 2,0 MM COM CHAVE; LATERAIS EM CHAPA DE AÇO COM FECHO RÁPIDO E CHAVE; PLANO FRONTAL E TRASEIRO ZINCADOS E NUMERADOS EM US; TERMINAL DE ATERRAMENTO NA BASE E NO TETO DO RACK; DEVE TER A ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ACESSO A LOCAIS DIFÍCEIS; ENTRADA DE CABOS PELO TETO E PELA BASE DO RACK; TETO COM PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES; CONJUNTO COM QUATRO PÉS NIVELADOS E	UN	2	2.017,0000	4.034,00

	<p>QUATRO RODAS, SENDO, PELO MENOS DUAS COM TRAVA; PERMITIR A INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABO VERTICAL LATERAL FRONTAL E TRASEIRO TIPO ANEL PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS; TODAS AS PARTES COMPONENTES DA SOLUÇÃO DEVEM TER ACABAMENTO NA COR PRETA EM PINTURA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES INDICADAS PARA USO INTERNO, PELA EIA 569; TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM PARA A ESTRUTURA DO RACK E NO MÁXIMO 2MM PARA OS USUÁRIOS; TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE RACK QUE SEJAM O RACK ESTRUTURAL, OS GUIAS VERTICAIS, E OS GUIAS HORIZONTAIS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE; DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 20 GUIAS DO TIPO ANEL LATERAL; DEVE ACOMPANHAR KIT DE VENTILADORES DE TETO COM AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220V; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 2.5M OU SUPERIOR; CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO; DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; PELO MENOS DOIS VENTILADORES DE 120MM X 120MM CADA; CAPACIDADE DE EXAUSTÃO ADEQUADA À CAPACIDADE DO RACK; REFERÊNCIAS: A2.6644.701 - LAN RACK - LINHA ATTIC.</p>				
--	--	--	--	--	--

0010	<p>150531 - RÁDIO COMUNICADOR</p> <p>RÁDIOS COMUNICADORES/ RÁDIO TRANSECTOR TIPO WALK TALK, OPERAÇÃO MÍNIMA 16 CANAIS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE MÍNIMO 8KM. RÁDIO COMUNICADOR</p> <p>RÁDIO COMUNICADOR / TRANSECTOR</p>	UN	14	315,7525	4.420,53
0011	<p>79782 - INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET)</p> <p>INJETOR POE CISCO COMPATÍVEL COM PONTO DE ACESSO CISCO AIRONET, SUPPORTANDO POE+ 802.3AT 12 MESES DE GARANTIA.</p> <p>- CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES MÍNIMAS: DEVE OPERAR SEGUNDO O PADRÃO POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF); TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC, 60 HZ; DEVE POSSUIR 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO SWITCH ETHERNET E 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO DISPOSITIVO POE PADRÃO IEEE 802.3AF; DEVE SER INCLUÍDO CABO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA NO PADRÃO BRASILEIRO. DEVE SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICAS (EMC) DA FAMÍLIA IEC 61000 OU CISPR 22, OU EN 55022 E EN 55024, OU FCC PARTE 15.</p>	UN	4	396,3633	1.585,45
0012	<p>111686 - CONTROLADOR DE ACESSO</p> <p>CONTROLADOR DE ACESSO COM</p>	UN	20	351,3400	7.026,80

	<p>SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA (ATRAVÉS DE TECLADO NUMÉRICO) OU PROXIMIDADE (RFID 13,56 MHZ), - PERMITE CONTROLE DE ACESSO NO MODO REDE PARA CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS E REGISTRO DE ACESSO, - INCLUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO, - DEVE SER COMPATÍVEL COM FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, - MODELO DE REFERÊNCIA: SA 211 MF INTELBRAS OU SIMILAR. (AGRUPAR EM LOTE COM O ITEM 077.35.292446)</p> <p>CONTROLADOR DE ACESSO</p>				
0013	<p>133809 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA</p> <p>FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; (agrupar em lote com o item 077.35.292441)</p> <p>FECHADURA ELETROMAGNÉTICA</p>	UN	20	268,4533	5.369,06
0014	150531 - RÁDIO COMUNICADOR	UN	10	361,2767	3.612,76

	<p>RÁDIO COMUNICADOR BIDIRECIONAL, ALCANCE MÍNIMO EM ÁREA EXTERNA DE 25KM, MÍNIMO DE 20 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E FUNÇÃO VOX CONTROL, PORTA MINI-USB PARA CARREGAMENTO OU BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR, DISPLAY LUMINOSO, CLIP PARA CINTO, COMPATIBILIDADE DE USO COM OUTROS RÁDIOS BIDIRECIONAIS, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TRANSCEPTORES: MOTOROLA MJ270R OU BAOFENG UV-82.</p> <p>RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCEPTOR</p>				
0015	<p>383008 - MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR</p> <p>MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560</p> <p>MESA DIGITALIZADORA</p>	UN	2	1.192,2900	2.384,58
0016	<p>105910 - KIT DE REALIDADE VIRTUAL</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – KIT COMPLETO OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL: DEVE</p>	UN	2	5.382,9667	10.765,93

	<p>INCLUIR O ÓCULOS DE VR, DOIS CONTROLADORES E UM HEADSET E/OU DUAS BASES. TELA DUPLA AMOLED DE NO MÍNIMO 1440 x 1600 PIXELS POR OLHO; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 90 HZ MODELO DE REFERÊNCIA: HTC VIVE PRO.</p> <p>KIT DE REALIDADE VIRTUAL</p>				
0017	<p>451870 - TABLET</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – HARDWARE 1.1. PROCESSADOR: 1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR; 1.2. MEMÓRIA RAM 1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR; 1.3. TELA 1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR; 1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE; 1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR. 1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO 1.4.1. NO MÍNIMO 32GB OU SUPERIOR 1.5. PORTAS 1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR; 1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE. 1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD; 1.6. FUNCIONALIDADES 1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR; 1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR. 1.7. PADRÕES 1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N; 1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR; 1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO; 1.8. DIMENSÕES 1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR 1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR 1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU</p>	UN	40	3.848,4075	153.936,30

	<p>SUPERIOR 1.9. PESO 1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS) 1.10. BATERIA 1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR 1.11. PERIFÉRICOS 1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET; 1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT; 1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136; 1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS; 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE 2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO 7 OU SUPERIOR; 3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS 3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS. 3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H). 3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO. 3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.</p> <p>TABLET</p>				
--	---	--	--	--	--

0018	<p>150585 - COMPUTADOR DESKTOP</p> <p>UN</p> <p>15</p> <p>16.254,7333</p> <p>243.820,99</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – HARDWARE</p> <p>1.1. PROCESSADOR</p> <p>1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR</p> <p>1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO; 1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W; 1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ; 1.1.5. SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT; 1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE); 1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; 1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.</p> <p>1.2. MEMÓRIA</p> <p>1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL- CHANNEL (PENTES EM PARES);</p> <p>1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ</p>				
------	---	--	--	--	--

	<p>PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA; 1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR; 1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS; 1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA. 1.3. PLACA MÃE 1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA; 1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; 1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2; 1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. 1.4. PLACA DE VÍDEO 1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR; 1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR; 1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE; 1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI; 1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5; 1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K; 1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED. 1.5. INTERFACE DE SOM 1.5.1. INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS; 1.5.2. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO; 1.5.3. ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS). 1.6. INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45) 1.6.1. CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE; 1.6.2. VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS; 1.6.3. FULL DUPLEX; 1.6.4. PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN); 1.6.5. INTEGRADA À PLACA-MÃE. 1.7. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I 1.7.1. DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR; 1.7.2. SUPORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY). 1.7.3. VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S; 1.7.4. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S 1.8. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II 1.8.1. DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR; 1.8.2. PADRÃO SATA III; 1.8.3. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM; 1.8.4. SUPORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY); 1.8.5. 16MB OU MAIS DE CACHE. 1.9. GABINETE</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>1.9.1. TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS; 1.9.2. SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE; 1.9.3. SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS; 1.9.4. COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS; 1.9.5. MODELO DE GABINETE COMPATIVEL COM A PLACA MÃE. 1.10. MONITOR 1.10.1. MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS; 1.10.2. RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR. 1.11. TECLADO 1.11.1. COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO; 1.11.2. COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2); 1.11.3. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; 1.11.4. CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR. 1.12. MOUSE ÓPTICO 1.12.1. TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE); 1.12.2. COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); 1.12.3. MODELO ÓPTICO LASER; 1.12.4. CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR; 1.12.5. RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI; 1.12.6. FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO; 1.12.7. COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE. 1.13. ENERGIA 1.13.1. FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA);</p> <p>1.13.2. FONTE COM NO MÍNIMO 750W. 1.13.3. PFC ATIVO; 1.13.4. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%;</p> <p>1.13.5. FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%);</p> <p>1.13.6. CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPORTADAS;</p> <p>1.13.7. OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136.</p> <p>2. BIOS E SEGURANÇA</p> <p>2.1.1. BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO.</p> <p>2.1.2. SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR;</p> <p>2.1.3. AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE;</p> <p>2.1.4. COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE;</p> <p>2.1.5. IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS;</p> <p>2.1.6. SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR;</p> <p>2.1.7. POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS; 2.1.8. COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU; 2.1.9. BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE; 2.1.10. PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE). 3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3.1.1. GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE; 3.1.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE; 3.1.3. A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE; 3.1.4. CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO,</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO; 3.1.5. SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE); 3.1.6. COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE); 3.1.7. TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS); 3.1.8. POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE; 3.1.9. DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E</p>				
--	--	--	--	--	--

RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL);

3.1.10. PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.

4. CERTIFICAÇÕES

4.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS;

4.2. DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO;

4.3. DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950;

4.4. ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS;

4.5. POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE;

4.6. CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE;

4.7. DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE.

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS;

5.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E

MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO; 5.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS; 5.4. O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO; 5.5. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE; 5.6. TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.

	COMPUTADOR DESKTOP				
0019	<p>150267 - LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA</p> <p>LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SEPARADAS; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAR BATERIA EM 220 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO EQUIPAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: DATALOGIC, MODELO MEMOR X3 OU SUPERIOR.</p> <p>LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA</p>	UN	2	2.911,0500	5.822,10
0020	150036 - INTERFACE DE CAPTURA	UN	2	1.355,3000	2.710,60

	<p>EXTERNA</p> <p>Interface: USB 3.0 Entrada de vídeo: Digital – HDMI / Analógico – Componente Entrada de áudio: Digital – HDMI / Analógico – RCA E/D Entrada de áudio para mixagem: Microfone (3,5 mm) / Auxiliar (3,5 mm) Saída de vídeo: HDMI (com passagem direta das entradas HDMI e Componente) Resolução máxima de captura: 1080p não compactado, 60 fps (60 mbps) Resoluções suportadas: 1080p, 1080i, 720p, 576p, 576i, 480p, 480i</p> <p>INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA</p>				
0021	<p>104620 - PONTO DE ACESSO</p> <p>Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior Part Number: AIR-CAP1815I-Z-K9 60 meses de garantia.</p> <p>PONTO DE ACESSO.</p>	UN	22	3.414,4300	75.117,46
0022	<p>419904 - BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2</p> <p>a. DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19’’ E TER ALTURA MÁXIMA DE 2US; b. DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, E POSSUIR A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; c. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA OS UPS’S TIPO 2 DE 2,0 KVA; d. DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE MÓDULOS IGUAIS DE BATERIAS; e. DEVE AMPLIAR A AUTONOMIA DO UPS PARA 25 MINUTOS A 70% DA CARGA NOMINAL.</p>	UN	4	2.638,9100	10.555,64
0023	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>	UN	4	2.888,7700	11.555,08

	<p>HD 12TB 1.Disco magnético com capacidade nominal de 12Tb ou superior. 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM 3. Memória cache superior a 250MB. 4. Apresentar interface SAS 12Gbps. 5. Tamanho físico de 3.5". 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>				
0024	<p>133809 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA</p> <p>- FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX; - CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF; - SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC); - COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO; - ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO;</p> <p>FECHADURA ELETROMAGNÉTICA</p>	UN	12	359,2900	4.311,48
0025	<p>150179 - HD EXTERNO 4TB</p> <p>HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS</p>	UN	13	521,9200	6.784,96

	<p>(MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).</p> <p>HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).</p>				
0026	<p>64645 - NOBREAK</p> <p>- NOBREAK DE 3KVA - COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUÇÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA - COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE - TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V - TOMADAS: 10 TOMADAS NO</p>	UN	15	2.713,7600	40.706,40

	<p>PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A) - COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS - COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELETRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS. - COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)</p> <p>NOBREAK</p>				
0027	<p>64645 - NOBREAK</p> <p>1500VA</p> <p>NOBREAK</p>	UN	6	865,4900	5.192,94
0028	<p>21768 - UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA</p> <p>"a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA; b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA; c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4- 4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE</p>	UN	2	779,2600	1.558,52

	<p>COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.; d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19’’ E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US; f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS; g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA; h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA; i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO; k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO; l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA</p>				
--	---	--	--	--	--

ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS; m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS; n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO; o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL; p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS; q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS; r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO; s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA; t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP),

SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS; u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL; v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK; w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS; x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA. y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO; z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"

	UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA.				
0029	<p>21768 - UPS – TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA</p> <p>"a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA; b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA; c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTE NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.; d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19’’ E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US; f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS</p>	UN	2	3.732,5500	7.465,10

	<p>BATERIAS; g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA; h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA; i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO; k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO; l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS; m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS; n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO; o. DEVE</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL; p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS; q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS; r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO; s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA; t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS; u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL; v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK; w. O UPS DEVE EXECUTAR</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS; x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA. y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO; z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"</p> <p>UPS - TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA</p>				
0030	<p>237020 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS</p> <p>"CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE</p>	UN	2	1.335,6667	2.671,33

	<p>PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA. "</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128, DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA.</p>				
0031	<p>436773 - ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>Adaptador NVME/PCIe Adaptador M.2 "M" Key Slot para PCIe 3.0 x4 1 ano de garantia</p>	UN	305	118,9300	36.273,65

	ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS				
0032	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>HD 10TB 1. Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior. 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM 3. Memória cache superior a 250MB. 4. Apresentar interface SAS 12Gbps. 5. Tamanho físico de 3.5". 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas; 7. 1 ano de garantia.</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>	UN	101	3.058,8300	308.941,83
0033	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>NVME 1TB 1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior. 2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s. 3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB. 4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot. 5. Suporte a funcionalidade TRIM. 6. 1 ano de garantia.</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>	UN	100	2.218,4300	221.843,00
0034	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>NVME 256GB 1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB 2. Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s. 3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB. 4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot. 5. Suporte a funcionalidade TRIM; 6. 1</p>	UN	205	735,2800	150.732,40

	ano de garantia. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS				
0035	22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD 256GB 1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB. 2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s. 3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB. 4. Apresentar interface SATA3 6GBps. 5. Tamanho físico de 2.5". 6. Suporte a funcionalidade TRIM; 7. 1 ano de garantia. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	358	519,3000	185.909,40
0036	22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD 16TB 1.Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior. 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM 3. Memória cache superior a 250MB. 4. Apresentar interface SAS 12Gbps. 5. Tamanho físico de 3.5". 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas; 7. 1 ano de garantia. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	4.284,6700	428.467,00
0037	150585 - COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) COMPUTADOR DESKTOP	UN	600	5.420,0000	3.252.000,00

0038	150585 - COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) COMPUTADOR DESKTOP	UN	300	7.527,5000	2.258.250,00
0039	150585 - COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.). Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) COMPUTADOR DESKTOP	UN	50	10.117,5000	505.875,00
0040	98191 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL Destinado a uso administrativo e pesquisa. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	UN	200	8.063,0000	1.612.600,00
0041	150699 - MONITOR Monitor de uso geral. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MONITOR	UN	1.000	990,0000	990.000,00
0042	150699 - MONITOR Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução. Vide Especificação Técnica no Termo de	UN	300	1.433,7500	430.125,00

	Referência (Anexo VI) MONITOR				
0043	<p>150675 - PROJETOR MULTIMÍDIA</p> <p>1 Equipamento 1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos: 1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA 1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP 1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser 2 DEFINIÇÕES DE IMAGEM 2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768) 2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10 2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1 2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p 3 DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES 3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1.2x e distância focal de 17 mm até 33 mm 3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros 4 OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO 4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus 4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus 5 CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E</p>	UN	300	2.800,0000	840.000,00

	<p>VÍDEO 5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada 5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN 5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo) 5.1.2 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.) 5.1.3 Áudio: Mini jack stereo P2 5.1.4 HDMI ou DisplayPort 5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45 5.1.6 O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento 5.1.7 O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13 5.2 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída 5.2.1 Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos 5.2.2 O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono 6 CABOS E ACESSÓRIOS 6.1 O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136 6.2 O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento 7 VOLTAGEM 7.1 O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão. 8 CERTIFICAÇÕES 8.1 O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas: 8.1.1 O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009; 9 GARANTIA 9.1 Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.</p> <p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p>				
--	--	--	--	--	--

0044	<p>150675 - PROJETOR MULTIMÍDIA</p> <p>Projeto Multimidia Lâmpada 1 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.1 Tecnologia: 3LCD; 1.2 Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto; 1.3 Formato da tela: 4:3; 1.4 Resolução: XGA (1024x768); 1.5 Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico); 1.6 Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30° (vertical e horizontal); 1.7 Contraste 10.000:1; 1.8 Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões; 1.9 Brilho: 3500 ANSI Lumens; 1.10 Lente:Zoom e Foco Manual; 1.11 Alto Falante: 2W; 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI; 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor; 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz; 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m; 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300"; 1.17 Controle remoto com pilhas; 1.18 Maleta para transporte; 1.19 Cabo de alimentação CA; 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington. 2 GARANTIA On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.</p> <p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p>	UN	300	2.308,7600	692.628,00
0045	<p>125458 - RACK PAREDE</p> <p>Rack Parede 19" 9U 1- Rack de parede totalmente desmontável; 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7. 3 – Grau de proteção IP20; Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 1,20 mm; 4 – Estrutura com terminais de aterramento; 5 – Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 180o e fechadura tipo cilindro. 6 – Laterais em aço com fecho rápido; 7 – Planos (</p>	UN	10	980,0000	9.800,00

	<p>Frontal e traseiro) com numeração de Us; 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede; 9 – Teto com preparação para instalação de ventiladores; 10 – Pintura em micro epóxi nas cores Preta ou bege; 11 – Suporte com gabarito de instalação para instalação na parede; 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves; 13 - Capacidade de carga estática de 60 Kg 14 - Dimensões de 560 mm x 501 mm x 600 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima.</p> <p>ESTANTE RACK DE PAREDE</p>				
0046	<p>125458 - RACK PISO</p> <p>Rack Piso 19" 24U 1 - Rack de piso totalmente desmontável; 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7. 3 - Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 12 mm; 4 – Estrutura com terminais de aterramento; 5 – Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro; 6 - Porta Traseira reversível em aço, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro; 7 – Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us; 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack; 9 – Teto com preparação para instalação de ventiladores; 10 – Pintura em micro epóxi na cor Preta; 11 – Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores; 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves; 13 - Dimensões de 600 mm x 1254 mm x 800 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima</p> <p>ESTANTE RACK DE PISO</p>	UN	10	1.930,0000	19.300,00

0047	<p>122971 - SWITCH</p> <p>1. Computador de acesso PoE 24 portas 1.1 Hardware 1.1.1 Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps. 1.1.2 Montável em rack 19’’ incluindo todos os acessórios necessários. 1.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz). 1.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002). 1.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação. 1.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente. 1.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando frames de 84 bytes. 1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes. 1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas. 1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control). 1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática. 1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX). 1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade. 1.1.14 Deve possuir</p>	UN	40	15.119,0000	604.760,00
------	---	----	----	-------------	------------

	<p>capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad. 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB. 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000. 1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W. 1.2 Gerenciamento 1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c. 1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213. 1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão. 1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB). 1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH. 1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP. 1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento). 1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>configuração anterior à queda de alimentação. 1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos. 1.3 Facilidades 1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q. 1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch. 1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado. 1.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN). 1.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4). 1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas. 1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar. 1.4 Segurança 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+. 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List). 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido. 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão. 1.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta. 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC. 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta. 1.5 Padrões 1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol). 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging). 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta. 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP). 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol). 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP. 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar). 1.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x. 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>(port Based Network Access Control). 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação). 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 1.5.12 Deve implementar “accounting” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS. 1.5.15 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet). 1.6 Multicast 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch. 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch. 1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6) 1.7.1 Deve implementar IPv6. 1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento. 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet. 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6. 1.8 Funcionalidades para Gerenciamento 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch. 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento. 1.9 Requisitos de Qualidade 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante. 1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo. 1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento. 1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação,</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>configuração e operacionalização do equipamento. 1.10 Garantia e Suporte</p> <p>1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma: 1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana. 1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento. 1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto. 1.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.</p> <p>SWITCH</p>				
0048	<p>122971 - SWITCH</p> <p>2. Comutador de acesso PoE 48 portas</p> <p>2.1 Hardware 2.1.1 Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps. 2.1.2 Montável em rack 19” incluindo todos os acessórios necessários. 2.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz). 2.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de</p>	UN	60	20.333,7900	1.220.027,40

	<p>comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002). 2.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação. 2.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente. 2.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando frames de 84 bytes. 2.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes. 2.1.9 Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas. 2.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control). 2.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática. 2.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX). 2.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade. 2.1.14 Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas. 2.1.15 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad. 2.1.16 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB. 2.1.17</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000. 2.1.18 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W. 2.2 Gerenciamento 2.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c. 2.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213. 2.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão. 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB). 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH. 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP. 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento). 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação. 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos. 2.3 Facilidades 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q. 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch. 2.3.3 Deve ser</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado. 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN). 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4). 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas. 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar. 2.4 Segurança 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+. 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List). 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido. 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão. 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta. 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC. 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP</p>				
--	---	--	--	--	--

	<p>atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta. 2.5 Padrões 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol). 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging). 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta. 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP). 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol). 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP. 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar) 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x. 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control). 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação). 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>(802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 2.5.12 Deve implementar “accounting” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS. 2.5.14 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet). 2.6 Multicast 2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch. 2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch. 2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6) 2.7.1 Deve implementar IPv6. 2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento. 2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet. 2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6. 2.8 Funcionalidades para Gerenciamento 2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch. 2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento. 2.9 Requisitos de Qualidade 2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante. 2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo. 2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento. 2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento. 2.10 Garantia e Suporte 2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma: 2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana. 2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de</p>				
--	--	--	--	--	--

	<p>funcionamento. 2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto. 2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.</p> <p>SWITCH</p>				
0049	<p>61360 - TELEFONE IP</p> <p>Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 – VVX201 WW PoE. Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (seguindo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens: a) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ; b) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro; c) Comprimento mínimo do conjunto “cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho” de 250 centímetros; d) Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15. Devem ser apresentados data-</p>	UN	850	1.066,5000	906.525,00

	sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados. TELEFONE IP.				
Total					15.313.948,10

1.2. A despesa para a aquisição dos produtos/materiais acima relacionados foi estimada em **R\$ 15.313.948,10 (quinze milhões, trezentos e treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).**

1.3. Agrupamento de itens: Os itens 12 e 13 foram agrupados em lote considerando a padronização, interoperabilidade e compatibilidade, resultando, portanto, na necessidade de aquisição conjunta e não individual.

Tabela de lotes (sem as especificações)

ITENS	Total do Grupo Estimado
GRUPO 01 – CONTROLADOR DE ACESSO E FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	
12 e 13	R\$ 12.395,86

1.3.1. Os itens não contemplados nestes grupos serão licitados de forma avulsa.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Seguem justificativas:

2.1.1. Relativamente aos **itens 1 a 31:** Justifica-se a abertura de processo licitatório para atender a demandas diversas da Universidade, para substituição de equipamentos obsoletos e também atendimento de novas demandas das Unidades Administrativas.

2.1.2. Relativamente aos **itens 31 a 36:** A solução de Armazenamento Distribuído (CEPH) adotada pela SETIC destinada a armazenar dados da UFSC possibilita o crescimento gradual do seu ambiente, apenas adicionando novos discos nos servidores. Atualmente este ambiente conta com aproximadamente 200 discos e memórias que possuem um tempo de vida útil limitado e, eventualmente falharão devido ao seu tempo de uso.

2.1.3. Relativamente aos **itens 37 a 42:** O parque da instituição conta com mais de 10.000 computadores. Com o intuito de manter este parque adequado e atualizado frente ao avanço dos aplicativos e suas demandas, faz-se necessário substituir os computadores já considerados obsoletos. São considerados obsoletos computadores que tenham mais de 05 anos e cuja configuração já não seja adequada à execução das atividades institucionais. Aqui, considera-se a realocação de equipamentos, em que, por exemplo, computadores que não são mais adequados à pesquisa ou uso em laboratórios podem ser realocados para tarefas administrativas básicas. A substituição dos equipamentos permite que os usuários possam desempenhar suas atividades que dependam dos recursos computacionais com mais agilidade. Da mesma forma, cabe ressaltar que a troca de computadores proporciona uma redução nos custos com energia, pois os novos computadores têm melhor eficiência energética.

2.1.4. Relativamente aos **itens 43 e 44:** Solicitam-se projetores para atender a demandas diversas da Universidade, para substituição de equipamentos obsoletos e também atendimento de novas demandas, especialmente dos Centros

de Ensino. Cabe informar que as últimas aquisições de projetores feitas pela SeTIC ocorreram no ano de 2017, conforme SNE 201703366 (67 projetores) e SNE 201712476 (95 projetores), ambas SNEs oriundas de adesões, o que reitera a necessidade de renovação do parque desses equipamentos .

2.1.5. Relativamente aos itens 45 e 46: Justifica-se e motiva-se a abertura de processo licitatório para atender as necessidades de cabeamento estruturado, para instalação de novas redes e manutenção/readequação de redes existentes. Informa-se que os quantitativos foram estabelecidos com base nas aquisições anteriores, no crescimento da instituição e no levantamento estimativo de locais onde há necessidade de readequação da rede existente. A aquisição reside no objetivo de atender as demandas da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação junto a Coordenadoria de Suporte e Serviços que atua na realização de manutenções, ampliações e apoio técnico nas Áreas de telemática, Telefonia e Redes lógicas. O material Permanente e equipamentos de testes de cabeamento estruturado será utilizado aos mais diversos setores da UFSC (unidades Administrativas, setores de Ensino, Grupos de Pesquisas e demais Campi que necessitar do material).

2.1.6. Relativamente aos itens 47 e 48: A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI. A ampliação da redeUFSC, seja para atender novos locais, seja para aumentar o número de pontos de rede em local já atendido, requer a aquisição de comutadores de acesso. Justifica-se ainda a troca de comutadores não-PoE por comutadores PoE em virtude do custo de aquisição e manutenção de fontes injetoras PoE e do aumento da quantidade de telefones VoIP e outros dispositivos que suportam alimentação elétrica por PoE. O aumento do desempenho da rede também depende da renovação do parque de comutadores, pois os equipamentos antigos são mais propensos a falhas, devido ao seu tempo de vida útil, e não possuem funcionalidades que se tornaram necessárias com a expansão da rede, tendo-se tornado, portanto, obsoletos. A UFSC conta atualmente com mais de 960 comutadores de acesso, destes mais de 700 são modelos obsoletos conforme definição acima. Para a renovação de 10% do parque instalado, seriam necessários cerca de 100 novos comutadores. Tendo em vista o histórico de demandas, a expansão da rede e substituição de equipamentos defeituosos deve requisitar por volta de 50 novos comutadores para o próximo ano.

2.1.7. Relativamente ao item 49: Motiva-se a realização deste Registro de Preços pela necessidade de atender a demanda de diversas Unidades que atualmente enfrentam dificuldades para instalação de ramais de telefones, permitindo, dessa forma, melhorar os meios de comunicação entre as Unidades da UFSC e outras IES no contexto do serviço fone@RNP. À medida que vem ocorrendo a migração da telefonia fixa convencional para a telefonia IP, a SeTIC vem, nos processos de compra, centrando esforços para o fortalecimento da padronização da infraestrutura, em conformidade com o disposto no Art. 15, I, da Lei 8.666/93. A UFSC, nesta linha da busca constante da economia e preservação de investimentos, atualmente disponibiliza, em todas as suas unidades, aproximadamente quatro mil aparelhos de telefonia IP da marca e modelos compatíveis com os descritos neste edital. Justifica-se também os benefícios da padronização pela economicidade oriunda da preservação dos investimentos em relação à capacitação técnica, treinamento de usuários, manutenção, configuração e substituição dos equipamentos, sem gerar solução de continuidade. A UFSC utiliza o serviço de telefonia IP fone@RNP, provido pela RNP, e customizou todo o seu ambiente com base nesse serviço, passando a utilizá-lo como a plataforma para modernização e atualização tecnológica da telefonia e para atendimento do crescimento da demanda por ramais. Até a presente data, o Serviço fone@RNP possui homologados modelos de telefones IP da marca Polycom que foram selecionados no momento da concepção e desenvolvimento do projeto. Com a adoção desta plataforma, podemos destacar os ganhos em tecnologia, adquiridos pela UFSC, por participar do desenvolvimento de uma plataforma de telefonia IP que está sendo implantada nacionalmente, através da RNP, nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior). Esta solução não teve custos de licenciamento e atualmente não há custos de manutenção para a instituição. **Portanto, a escolha pelos aparelhos marca Polycom, nos modelos compatíveis aos descritos no edital, deve-se aos motivos listados acima, o que sem dúvida representam uma**

grande economia para instituição, haja vista que a plataforma de software atualmente utilizada e os equipamentos propostos estão perfeitamente ajustados em virtude do desenvolvimento e customizações realizadas. Além do benefício desse alinhamento entre hardware e software, com esta aquisição não serão necessários novos treinamentos, tanto para a equipe técnica como para os usuários, tão pouco customizações do software que, além de onerosas em tempo, poderão gerar interrupção de serviço e complicações inerentes aos processos de ajuste.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está fundamentado nos **incisos: I** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, já que, pelas características dos materiais, há necessidade de contratações frequentes; **II** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas será mais conveniente à Administração; e **IV** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.3. O presente Termo de Referência fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e se vincula ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico, constante do processo em epígrafe, bem como à Ata de Registro de Preços decorrente do referido Pregão e à proposta da Contratada.

2.4. Haja vista englobar itens de TIC (tecnologia, informação e comunicação), fora atendido o disposto na **Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019:**

2.4.1. Relativamente aos itens 17 e 18: conforme **anexo I** deste documento;

2.4.2. Relativamente aos itens 31 a 36: conforme **anexo II** deste documento.

2.4.3. Relativamente aos itens 37 a 42: conforme **anexo III** deste documento.

2.4.4. Relativamente aos itens 47 e 48: conforme **anexo IV** deste documento.

2.4.5. Relativamente ao item 49: conforme **anexo V** deste documento.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço unitário por item e menor preço do lote**, conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

3.2. A licitação será dividida em itens avulsos e em lotes, formados por dois ou mais itens, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens avulsos ou lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o grupo, no caso dos lotes.

3.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens integrantes do grupo, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

3.4. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do grupo implicará na desclassificação da proposta para todo o grupo, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens do grupo.

3.5. Em cumprimento ao disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, deverá ser realizado certame **exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

4. PRAZOS DE FORNECIMENTO E DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para entrega dos itens que compõem o objeto desta licitação é de **45 (trinta) dias**, contados do recebimento da solicitação pelo fornecedor.

4.2. O encaminhamento da solicitação de fornecimento poderá ser efetuado mediante o envio, pela Administração, de correspondência eletrônica (e-mail) ao correio eletrônico da Contratada **constante do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou na Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada**. A confirmação do envio da solicitação será aferida mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

4.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de fornecimento deverão ser encaminhados, via ofício, para o endereço eletrônico do responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento, sendo obrigatória a menção ao item e ao Pregão a que se refere o pedido.

5. LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.1.1. **Itens 1, 2, 4, 5, 7, 19 a 49: CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS** da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900, **ou em outro local definido na solicitação de fornecimento**, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, **considerando o Campus de Florianópolis**.

5.1.2. **Itens 5, 12 a 18, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE ARARANGUÁ** da Universidade Federal de Santa Catarina: **Unidade Jardim das Avenidas**, na Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC-447), 3201, Km 35,04, Bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, CEP 88.906-072, como também na **Unidade Mato Alto**, na Rua Pedro João Pereira, nº150, Bairro Mato Alto, Araranguá/SC, CEP: 88.905-120, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.3. **Itens 6 a 10, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE BLUMENAU (Sede Acadêmica)** da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua João Pessoa, 2750, Bairro Velha, CEP 89036-256, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, como também na **Sede Administrativa**, situada na Rua João Pessoa, 2514, Bairro Velha, CEP 89036-004, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.4. **Itens 2, 3, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE CURITIBANOS** da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rodovia Ulysses Goboardi, Km 3, Caixa Postal 101, CEP 89520-000, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.5. **Itens 4, 11, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE JOINVILLE** da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco U, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-600, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.2. A Contratada deverá entrar em contato com o responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento para **programar a entrega**.

6. GARANTIA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de garantia mínima será de:

6.1.1. Relativamente aos itens 15, 26: **2 (dois) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal;

6.1.2. Relativamente aos itens 2, 43: **36 (trinta e seis) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.3. Relativamente aos itens 7, 18, 44: **3 (três) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.4. Relativamente ao item 21: **60 (sessenta) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.5. Relativamente aos itens 37 a 42, 47, 48: **5 (cinco) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.6. Relativamente aos itens 1, 3 a 6, 8 a 14, 16, 17, 19, 20, 22 a 25, 27 a 36, 45, 46, 49: **12 (doze) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.2. A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no item 6.1 deste Termo de Referência, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 e suas posteriores alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.

6.2.1. Conforme artigo 18, § 1º da Lei nº 8.078/1990, *in verbis*, “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do preço”.

6.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s)/material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a UFSC as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990.

6.4. Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento fiscal.

6.5. O produto/material que for entregue fora das condições estipuladas no Edital não será aceito, devendo ser substituído no prazo de até **5 (cinco) dias (úteis)**, sendo o ônus decorrente da substituição de responsabilidade da Contratada.

7. ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A Contratante deve:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- b) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.
- d) Informar à Contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

7.3 A Contratada deve:

- a) Fornecer à Contratante a quantidade dos produtos/materiais discriminada na respectiva Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no item 4.1 do presente Termo de Referência.
- b) Corrigir, a suas expensas, quaisquer danos causados à Contratante e/ou a terceiros.
- c) Atender prontamente às exigências da Contratante inerentes ao objeto do fornecimento.
- d) Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.
- e) Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tarifas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- h) Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- i) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus referente.
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- k) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive descarregamento dos materiais.
- l) Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.
- m)** Assegurar-se de que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Conforme estabelecido no **item 18** do Edital.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme estabelecido **no item 19** do Edital.

10. VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Consoante art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c § 4º dos artigos 40 e 62 da Lei nº 8.666/1993 e Acórdão 1234/2018/TCU/PLENÁRIO, a formalização da contratação através de "termo de contrato" estará dispensada, desde que não haja obrigações futuras com relação ao item ou o valor total homologado do item esteja abaixo do limite pecuniário estabelecido para a modalidade convite.

11.2. Considerando o baixo valor unitário de alguns dos itens constantes neste Termo de Referência, deverão ser realizadas solicitações de fornecimento com o valor mínimo de R\$ 100,00 por item, com exceção daqueles os quais o valor total registrado para a Unidade solicitante ou o saldo remanescente do item desta seja abaixo de R\$ 100,00. Neste caso, deverá ser solicitada a quantidade total registrada por Unidade solicitante.

11.3. Os saldos do Pregão serão disponibilizados durante sua vigência, conforme orientações dispostas no sítio eletrônico <http://dcom.proad.ufsc.br/atas-e-saldos-de-itens-srp-materiais-de-consumo-e-permanentes/>.

ANEXO I
DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 17 e 18

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020
Processo 23080.007825/2020-60

Os Documentos que atendem as exigências da Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019 serão disponibilizados na íntegra, em arquivo digital, na página www.licitacoes.ufsc.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL - UFSC

ANEXO II
DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 31 e 36

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020
Processo 23080.007825/2020-60

Os Documentos que atendem as exigências da Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019 serão disponibilizados na íntegra, em arquivo digital, na página www.licitacoes.ufsc.br.

**ANEXO III
DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 37 e 42**

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020
Processo 23080.007825/2020-60**

Os Documentos que atendem as exigências da Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019 serão disponibilizados na íntegra, em arquivo digital, na página www.licitacoes.ufsc.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL - UFSC

**ANEXO IV
DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019
ITENS 47 e 48**

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020
Processo 23080.007825/2020-60**

Os Documentos que atendem as exigências da Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019 serão disponibilizados na íntegra, em arquivo digital, na página www.licitacoes.ufsc.br.

**ANEXO V
DO TERMO DE REFERÊNCIA**

DOCUMENTOS - Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019

ITEM 49

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020

Processo 23080.007825/2020-60

Os Documentos que atendem as exigências da Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019 serão disponibilizados na íntegra, em arquivo digital, na página www.licitacoes.ufsc.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL - UFSC

**ANEXO VI
DO TERMO DE REFERÊNCIA**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLETAS

ITENS 37 e 42

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020

Processo 23080.007825/2020-60

Os documentos que contemplam as especificações técnicas completas dos itens 37 a 42, serão disponibilizados na íntegra, em arquivo digital, na página www.licitacoes.ufsc.br.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/20XX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2020 – SRP
PROCESSO Nº 23080.007825/2020-60

Ao número ordinal por extenso dia do mês de mês por extenso do ano de dois mil e ano por extenso, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), inscrita no CNPJ nº: 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Compras (DCOM), GUILHERME KRAUSE ALVES, CPF nº.: 026.558.509-04, doravante denominada UFSC, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, de acordo com o Processo de Licitação em epígrafe, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do referido Pregão Eletrônico e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**, inscrita no CNPJ nº: 00.000.000/0001-00, estabelecida à Rua, nº, complemento, bairro, CEP: 00.000-000, Cidade/Estado, e-mail: XXXX@XXXXX.com.br, telefone: (DDD) 0000-0000, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada por **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**, portador(a) do CPF nº: 000.000.000-00, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor unitário	Total
		UN			
TOTAL:					

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A validade da presente Ata é de doze meses, a contar desta data. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Rua Desembargador Vitor Lima, 222, sala 601, Trindade. 88040-400. Florianópolis – SC
<http://dcom.proad.ufsc.br/>

UFSC

GUILHERME KRAUSE ALVES

CPF 026.558.509-04

FORNECEDORA

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CPF: 000.000.000-00

Testemunhas: 1ª _____

Nome legível:

CPF:

2ª _____

Nome legível:

CPF:



ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA

_____.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei n.º 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Jair Napoleão Filho, CPF n.º 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, CPF n.º _____, firmam o presente TERMO de contrato, de acordo com o **Processo n.º 23080.007825/2020-60**, com sujeição às normas emanadas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores, Lei n.º 9.784/99 e suas alterações, Decreto n.º 5.450/05 e suas alterações, Decreto n.º 7.892/13 e suas alterações, e às disposições estabelecidas no **Edital de Pregão n.º ____/____** e nas complementações a ele integradas, aos termos da proposta vencedora e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este contrato tem como objeto a **aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme quantidades máximas estimadas**, valores unitários e totais estabelecidos neste instrumento, conforme ANEXO A.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

- 2.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

2.1.1. Itens 1, 2, 4, 5, 7, 19 a 49: CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900, ou em outro local definido na solicitação de fornecimento, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, considerando o Campus de Florianópolis.

2.1.2. Itens 5, 12 a 18, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE ARARANGUÁ da Universidade Federal de Santa Catarina: **Unidade Jardim das Avenidas**, na Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC-447), 3201, Km 35,04, Bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, CEP 88.906-072, como também na **Unidade Mato Alto**, na Rua Pedro João Pereira, nº150, Bairro Mato Alto, Araranguá/SC, CEP: 88.905-120, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.1.3. Itens 6 a 10, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE BLUMENAU (Sede Acadêmica) da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua João Pessoa, 2750, Bairro Velha, CEP 89036-256, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, como também na **Sede Administrativa**, situada na Rua João Pessoa, 2514, Bairro Velha, CEP 89036-004, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.1.4. Itens 2, 3, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE CURITIBANOS da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Caixa Postal 101, CEP 89520-000, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.1.5. Itens 4, 11, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE JOINVILLE da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco U, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-600, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.2. A Contratada deverá entrar em contato com o responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento para **programar a entrega**.

2.3. O prazo para entrega dos itens que compõem o objeto deste contrato é de **45 (trinta) dias**, contados do recebimento da solicitação pelo fornecedor.

2.4. O encaminhamento da solicitação de fornecimento poderá ser efetuado mediante o envio, pela Administração, de correspondência eletrônica (e-mail) ao correio eletrônico da Contratada **constante do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou na Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada**. A confirmação do envio da solicitação será aferida mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

2.5. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de fornecimento deverão ser encaminhados, via ofício, para o endereço eletrônico do responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento, sendo obrigatória a menção ao item e ao Pregão a que se refere o pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **sem possibilidade de prorrogação**.

3.1.1. As obrigações pertinentes à garantia contratual do objeto, previstas na cláusula sexta, têm prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo acima citado, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.

4.2. Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.

4.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.

4.4. Informar à Contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer à Contratante a quantidade do item discriminada na respectiva Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no item 2.3 deste Termo de Contrato.

5.2. Corrigir a suas expensas quaisquer danos causados à Contratante e/ou a terceiros.

5.3. Atender prontamente às exigências da Contratante inerentes ao objeto do fornecimento.

5.4. Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.

5.5. Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.

5.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tarifas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.8. Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.9. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus referente.

5.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

5.11. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive descarregamento dos materiais.

5.12. Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.

5.13. Assegurar-se de que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia mínima será de:

6.1.1. Relativamente aos itens 15, 26: **2 (dois) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior.** Não havendo indicação expressa, será considerado como tal;

6.1.2. Relativamente aos itens 2, 43: **36 (trinta e seis) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior.** Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.3. Relativamente aos itens 7, 18, 44: **3 (três) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior.** Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.4. Relativamente ao item 21: **60 (sessenta) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior.** Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.5. Relativamente aos itens 37 a 42, 47, 48: **5 (cinco) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior.** Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.6. Relativamente aos itens 1, 3 a 6, 8 a 14, 16, 17, 19, 20, 22 a 25, 27 a 36, 45, 46, 49: **12 (doze) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior.** Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.2. A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no item 6.1 deste Termo de Contrato, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 e suas posteriores alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.

6.2.1. Conforme artigo 18, § 1º da Lei nº 8.078/1990, in verbis, “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do preço”.

6.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s)/material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a UFSC as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990.

6.4. Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento fiscal.

6.5. O produto/material que for entregue fora das condições estipuladas no Edital não será aceito, devendo ser substituído no prazo de até **5 (cinco) dias (úteis)**, sendo o ônus decorrente da substituição de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O valor total estimado a ser pago à CONTRATADA pelo objeto do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

7.1.1. O valor que a CONTRATANTE efetivamente retribuirá à CONTRATADA pela aquisição será o valor unitário homologado para cada item objeto desta contratação, respeitando a sua unidade de medida, de acordo com a proposta comercial da CONTRATADA, multiplicado pela quantidade efetivamente utilizada no período.

7.2. A CONTRATANTE realizará o pagamento em conformidade com as condições previstas no Edital.

7.3. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, conforme informações constantes na respectiva Nota de Empenho anexada na **Solicitação Digital nº _____**, a saber: Programa de Trabalho: _____; PTRES: _____; Natureza de Despesa: _____; e Fonte: _____.

7.4. Os pagamentos na CONTRATANTE são realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e conforme disponibilidade de recursos financeiros, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mediante crédito bancário, salvo:

7.4.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

7.5. O pagamento será efetuado pelo DCF no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos materiais/prestação dos serviços e, assim como, da entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada, a qual deverá:

7.5.1. Ser emitida conforme as previsões legais e regulamentares vigentes, em 2 (duas) vias ou mais, com mesma razão social e número de inscrição no CNPJ/MF informados para a habilitação e oferecimento da proposta de preços, bem como deverá conter todos os dados necessários à perfeita compreensão do documento.

7.5.2. Conter registro da data de sua apresentação/recebimento e do servidor responsável por este em todas as suas vias, assim como, em mecanismo complementar de registro, como livro protocolo de recebimento, aviso de recebimento ou outro, quando houver.

7.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I=(TX/100)$$

$$365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.6.1. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

7.7. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária (OB) para pagamento.

7.8. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, devidamente identificado, na nota fiscal apresentada.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, nos termos da legislação aplicável.

7.9.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

7.9.2. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da CONTRATADA.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido a CONTRATADA será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual.

7.13. No interesse da Administração poderá ocorrer a antecipação de pagamento, sendo este em duas hipóteses:

7.13.1. Por meio de correspondência com a antecipação da execução da obrigação, propiciando descontos para a CONTRATADA (artigo 40, XIV, 'd'). Calculado à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$D = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de desconto;

D = Desconto por antecipação;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento antecipado;

VP = Valor da parcela a ser antecipada.

7.13.2. Nas contratações internacionais, onde poderá prevalecer disposição especial a ser acordada entre as partes;

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE/REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços são fixos e irremovíveis, exceto nos casos previstos no Decreto nº 7.892/13:

8.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. A CONTRATANTE designará 1(um) ou mais fiscais para acompanhar e controlar a execução do contrato, a qual será realizada em total observância ao contido no Edital e, ainda, aos regramentos legais da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. A designação dos fiscais e/ou do gestor do Contrato dar-se-á mediante portaria ou ato normativo equivalente da administração da Universidade, juntado nos autos após a celebração do ajuste.

9.1.2. Os fiscais designados através do disposto no 9.1.1 serão responsáveis pelo acompanhamento das Notas de Empenho que possuam equivalência com sua Unidade de Lotação e/ou Centro de Custo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. O licitante/fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta/lance, falhar ou fraudar na execução da Ata/Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no item 19 do Edital do Pregão referenciado desta instituição, com seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO

11.1. A alteração deste contrato poderá ocorrer em consonância com o art.12 do Decreto nº 7.892/13:

11.1.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93;

11.1.2. Em caso de alteração contratual, o mesmo será formalizado por meio de termo aditivo, a ser assinado pelas partes;

11.1.3. Atos que não caracterizem alteração de contrato poderão ser registrados por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento.

11.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

11.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

11.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

11.2.4. Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos artigos 19,20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços que deu causa e motivação a este termo de contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.2. As questões e os litígios oriundos do presente contrato e não dirimidos consensualmente serão resolvidos na Subseção Judiciária de Florianópolis (Seção Judiciária de Santa Catarina) - Justiça Federal.

12.3. Integra este Termo de Contrato o Anexo A, contemplado nas páginas 9 a 37, que detalha a lista dos produtos/materiais e quantitativos adquiridos pela CONTRATADA.

12.4. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, ___ de _____ de 2020.

Jair Napoleão Filho
CPF: 342.374.379-49

Contratada
CPF:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL - UFSC



ANEXO A

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
0018	<p>150585 - COMPUTADOR DESKTOP</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – HARDWARE</p> <p>1.1. PROCESSADOR</p> <p>1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR</p> <p>1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO; 1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W; 1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ; 1.1.5. SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT; 1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE); 1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; 1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.</p> <p>1.2. MEMÓRIA</p> <p>1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES);</p> <p>1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ</p>	UN	15		

FORNECIDA; 1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR; 1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS; 1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA. 1.3. PLACA MÃE 1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA; 1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; 1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2; 1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. 1.4. PLACA DE VÍDEO 1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR; 1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR; 1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE; 1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI; 1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5; 1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K; 1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED. 1.5. INTERFACE DE SOM 1.5.1. INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS; 1.5.2. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO; 1.5.3. ENTRADA NA PARTE

FRONTAL DO GABINETE
COMBINADA PARA
MICROFONE/FONE DE OUVIDO
(COMBINADA OU INDIVIDUAIS).
1.6. INTERFACE DE REDE
GIGABIT ETHERNET (RJ-45) 1.6.1.
CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE
POR SOFTWARE; 1.6.2.
VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS;
1.6.3. FULL DUPLEX; 1.6.4.
PADRÃO IEEE 802.3 COM
TECNOLOGIA WOL (WAKE ON
LAN); 1.6.5. INTEGRADA À
PLACA-MÃE. 1.7. UNIDADE DE
ARMAZENAMENTO I 1.7.1. DISCO
SSD COM CAPACIDADE DE 960GB
OU SUPERIOR; 1.7.2. SUPORTE A
S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING,
ANALYSIS AND REPORTING
TECHNOLOGY). 1.7.3.
VELOCIDADE DE LEITURA
SEQUENCIAL DE PELO MENOS
300MB/S; 1.7.4. VELOCIDADE DE
GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE
PELO MENOS 300MB/S 1.8.
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO
II 1.8.1. DISCO HDD COM
CAPACIDADE DE 1TB OU
SUPERIOR; 1.8.2. PADRÃO SATA
III; 1.8.3. VELOCIDADE DE
ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200
RPM; 1.8.4. SUPORTE A N.C.Q.
(NATIVE COMMAND QUEUING) E
S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING,
ANALYSIS AND REPORTING
TECHNOLOGY); 1.8.5. 16MB OU
MAIS DE CACHE. 1.9. GABINETE
1.9.1. TIPO TOOL LESS, QUE
PERMITA ABERTURA DO
GABINETE E REMOÇÃO DAS
UNIDADES DE
ARMAZENAMENTO SEM O USO
DE FERRAMENTAS; 1.9.2.
SISTEMA DE SEGURANÇA
INCLUSO NO CHASSI DO
EQUIPAMENTO, SEM USO DE
ADAPTADORES E/OU A
POSSIBILIDADE DE ADICIONAR
CADEADO EM LOCAL
ESPECÍFICO ORIGINAL DE
FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO
AO INTERIOR DO GABINETE;
1.9.3. SISTEMA DE DETECÇÃO DE
INTRUSÃO DE CHASSIS; 1.9.4.
COM PELO MENOS 4 COLLERS,

INCLUSOS; 1.9.5. MODELO DE GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE. 1.10. MONITOR 1.10.1. MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS; 1.10.2. RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR. 1.11. TECLADO 1.11.1. COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO; 1.11.2. COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2); 1.11.3. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; 1.11.4. CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR. 1.12. MOUSE ÓPTICO 1.12.1. TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE); 1.12.2. COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); 1.12.3. MODELO ÓPTICO LASER; 1.12.4. CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR; 1.12.5. RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI; 1.12.6. FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO; 1.12.7. COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE. 1.13. ENERGIA 1.13.1. FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA); 1.13.2. FONTE COM NO MÍNIMO 750W. 1.13.3. PFC ATIVO; 1.13.4. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%; 1.13.5. FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%); 1.13.6. CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPORTADAS; 1.13.7. OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136. 2. BIOS E SEGURANÇA 2.1.1. BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO. 2.1.2. SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR; 2.1.3. AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE

DO FABRICANTE; 2.1.4. COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE; 2.1.5. IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS; 2.1.6. SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR; 2.1.7. POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS; 2.1.8. COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU; 2.1.9. BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE; 2.1.10. PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE). 3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3.1.1. GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE; 3.1.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE; 3.1.3. A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE

MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE; 3.1.4. CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO; 3.1.5. SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE); 3.1.6. COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE); 3.1.7. TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS); 3.1.8. POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE; 3.1.9. DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM

OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL); 3.1.10. PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO. 4. CERTIFICAÇÕES 4.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS; 4.2. DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO; 4.3. DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950; 4.4. ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS; 4.5. POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE; 4.6. CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE; 4.7. DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE. 5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 5.1. GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS; 5.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM).

A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO; 5.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS; 5.4. O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO; 5.5. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE; 5.6. TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.

COMPUTADOR DESKTOP

0032	22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	101		
	HD 10TB 1.Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou				

	<p>superior. 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM 3. Memória cache superior a 250MB. 4. Apresentar interface SAS 12Gbps. 5. Tamanho físico de 3.5". 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas; 7. 1 ano de garantia.</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>				
0033	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>NVME 1TB 1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior. 2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s. 3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB. 4. Interface NVMe v1.3, M.2 ""M"" Key Slot. 5. Suporte a funcionalidade TRIM. 6. 1 ano de garantia.</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>	UN	100		
0035	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>SSD 256GB 1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB. 2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s. 3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB. 4. Apresentar interface SATA3 6Gbps. 5. Tamanho físico de 2.5". 6. Suporte a funcionalidade TRIM; 7. 1 ano de garantia.</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>	UN	358		
0036	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>HD 16TB 1.Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior. 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM 3. Memória cache superior a 250MB. 4. Apresentar interface SAS 12Gbps. 5. Tamanho físico de 3.5". 6. Tempo médio antes de falha (MTBF)</p>	UN	100		

	superior a 2,4 milhões de horas; 7. 1 ano de garantia. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS				
0037	150585 - COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) COMPUTADOR DESKTOP	UN	600		
0038	150585 - COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) COMPUTADOR DESKTOP	UN	300		
0039	150585 - COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance (AutoCAD, Revit, etc.). Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) COMPUTADOR DESKTOP	UN	50		
0040	98191 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL Destinado a uso administrativo e pesquisa. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	UN	200		
0041	150699 - MONITOR	UN	1.000		

	Monitor de uso geral. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MONITOR				
0042	150699 - MONITOR Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MONITOR	UN	300		
0043	150675 - PROJETOR MULTIMÍDIA 1 Equipamento 1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos: 1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA 1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP 1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser 2 DEFINIÇÕES DE IMAGEM 2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768) 2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10 2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1 2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p 3 DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES 3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1.2x e distância focal de 17 mm até 33 mm 3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros 4 OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO 4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus	UN	300		

4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus

5 CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO

5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada

5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN

5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo)

5.1.2 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.)

5.1.3 Áudio: Mini jack stereo P2

5.1.4 HDMI ou DisplayPort

5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45

5.1.6 O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento

5.1.7 O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13

5.2 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída

5.2.1 Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos

5.2.2 O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono

6 CABOS E ACESSÓRIOS

6.1 O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136

6.2 O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento

7 VOLTAGEM

7.1 O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão.

8 CERTIFICAÇÕES

8.1 O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas:

8.1.1 O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009;

9 GARANTIA

9.1 Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.

PROJETOR MULTIMÍDIA

0044	<p>150675 - PROJETOR MULTIMÍDIA</p> <p>Projektor Multimidia Lâmpada 1 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.1 Tecnologia: 3LCD; 1.2 Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto; 1.3 Formato da tela: 4:3; 1.4 Resolução: XGA (1024x768); 1.5 Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico); 1.6 Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30° (vertical e horizontal); 1.7 Contraste 10.000:1; 1.8 Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões; 1.9 Brilho: 3500 ANSI Lumens; 1.10 Lente:Zoom e Foco Manual; 1.11 Alto Falante: 2W; 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI; 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor; 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz; 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m; 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300"; 1.17 Controle remoto com pilhas; 1.18 Maleta para transporte; 1.19 Cabo de alimentação CA; 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington. 2 GARANTIA On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.</p> <p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p>	UN	300		
0047	<p>122971 - SWITCH</p> <p>1. Comutador de acesso PoE 24 portas 1.1 Hardware 1.1.1 Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps. 1.1.2 Montável em rack 19" incluindo todos os acessórios necessários. 1.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz). 1.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002). 1.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação. 1.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente. 1.1.7 Deve possuir switching</p>	UN	40		

bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando frames de 84 bytes. 1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes. 1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas. 1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control). 1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática. 1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX). 1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade. 1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad. 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB. 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000. 1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W. 1.2 Gerenciamento 1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c. 1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213. 1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo

informações sobre erros de transmissão. 1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB). 1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH. 1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP. 1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento). 1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação. 1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos. 1.3 Facilidades 1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q. 1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch. 1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado. 1.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN). 1.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4). 1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas. 1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar. 1.4 Segurança 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+. 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List). 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a

porta seja excedido. 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão. 1.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta. 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC. 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta. 1.5 Padrões 1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol). 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging). 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta. 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP). 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol). 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP. 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar). 1.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x. 1.5.9 Deve

implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control). 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação). 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 1.5.12 Deve implementar “accounting” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS. 1.5.15 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet). 1.6 Multicast 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch. 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch. 1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6) 1.7.1 Deve implementar IPv6. 1.7.2 Deve permitir a configuração de

endereços IPv6 para gerenciamento. 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet. 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6. 1.8 Funcionalidades para Gerenciamento 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch. 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento. 1.9 Requisitos de Qualidade 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante. 1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo. 1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento. 1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento. 1.10 Garantia e Suporte 1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma: 1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana. 1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento. 1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir

	<p>consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto. 1.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.</p> <p>SWITCH</p>				
0048	<p>122971 - SWITCH</p> <p>2. Computador de acesso PoE 48 portas 2.1 Hardware 2.1.1 Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps. 2.1.2 Montável em rack 19" incluindo todos os acessórios necessários. 2.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz). 2.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002). 2.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação. 2.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente. 2.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando frames de 84 bytes. 2.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes. 2.1.9 Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas. 2.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i</p>	UN	60		

(10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control). 2.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática. 2.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX). 2.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade. 2.1.14 Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas. 2.1.15 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad. 2.1.16 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB. 2.1.17 Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000. 2.1.18 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W. 2.2 Gerenciamento 2.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c. 2.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213. 2.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão. 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB). 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH. 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP. 2.2.7 Deve permitir

tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento). 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação. 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos. 2.3 Facilidades 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q. 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch. 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado. 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN). 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4). 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas. 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar. 2.4 Segurança 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+. 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List). 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido. 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão. 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta. 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma

tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC. 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta. 2.5 Padrões 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol). 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging). 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta. 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP). 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol). 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP. 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar) 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x. 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control). 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação). 2.5.11 Deve

implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 2.5.12 Deve implementar “accounting” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS. 2.5.14 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet). 2.6 Multicast 2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch. 2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch. 2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6) 2.7.1 Deve implementar IPv6. 2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento. 2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet. 2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6. 2.8 Funcionalidades para Gerenciamento 2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device

Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch. 2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento. 2.9 Requisitos de Qualidade 2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante. 2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo. 2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento. 2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento. 2.10 Garantia e Suporte 2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma: 2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana. 2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento. 2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto. 2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português,

	ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software. SWITCH				
0049	61360 - TELEFONE IP Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 – VVX201 WW PoE. Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (segundo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens: a) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ; b) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro; c) Comprimento mínimo do conjunto “cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho” de 250 centímetros; d) Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15. Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados. TELEFONE IP.	UN	850		
Total					

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 22/07/2020 20:31
Parecer: Minuta de edital elaborada, segue para conferência.

Adriano Coelho - Matrícula: 1952391
GAA/DPL/PROAD - Gestão de Apoio Administrativo

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 23/07/2020 09:15
Parecer: À pregoeira Meryellem,
Para análise dos autos e posterior solicitação da portaria.
Após, encaminhe-se à Procuradoria Federal junto à UFSC para manifestação jurídica.

Diego Eller Gomes - Matrícula: 188365
PGR/DPL/PROAD - Pregoeiros

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 24/07/2020 11:20

Parecer: Para elaboração de Portaria, designando-se como pregoeira a servidora Meryellem Y. Neves (SIAPE: 2021794) e como equipe de apoio:

Thaisy Fernandes (Siape: 1880754)
Ricardo João Magro (Siape: 1665515)
Jorge Pereira Oda (Siape: 3000154)
Fabian Fruchting (Siape: 1111002)
Alex Fernando Duarte Monteiro (Siape: 1087569)
Valdir Nesi Junior (Siape: 2403161)
Eliane Pozzebon (Siape: 1680881)
Jim Lau (Siape: 1152206)
Luiz Eduardo Pizzinato (Siape: 1894167)
Gustavo Alexssandro Tonini (Siape: 1892289)
Henrique Ribeiro (Siape: 2028293)
Renato José Hendges Junior (Siape: 2022348)
Julio Cesar Roth (Siape: 2810782)
Flávio De Carvalho Meurer (Siape: 1901232)
Vitor Augusto Schwitzer (Siape: 1171309)

Membros Suplentes:

Mauricio Policarpo (Siape: 3127293)
Stefan Fritsche (Siape: 3137083)
Robson De Carvalho (Siape: 2217186)
Mayra Cathine Bazzanella (Siape: 2170414)
Cristiane Da Silva Barbado (Siape: 1161317)
Jhonatan Feifarick Saman (Siape: 3133227)
Iane Franceschet De Sousa (Siape: 3322385)
Amauri Cunha Soares (Siape: 1950626)
Angelo Marcelo Silveira Dos Santos (Siape: 2046359)
Guilherme Arthur Geronimo (Siape: 1654415)
Renato José Hendges Junior (Siape: 2022348)
Henrique Ribeiro (Siape: 2028293)
Bruno Carlo Celeguim De Amattos (Siape: 1760126)
Fabio Dos Santos (Siape: 1782498)
Rayssa Mariana Silva Santana (Siape: 1039575)

Em seguida, encaminhe-se à Autoridade Superior no âmbito da Pró Reitoria de Administração para análise e manifestação em relação ao Parecer Referencial e ao atestado de Conformidade Jurídica.

Após, retorne a este Departamento para demais providências.

Meryellem Yokoyama Neves - Matrícula: 188314
PGR/DPL/PROAD - Pregoeiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400

CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82

Website: www.licitacoes.ufsc.br



PORTARIA Nº. 087/2020/DPL, DE 24 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 193/2020, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.007825/2020-60 da Universidade Federal de Santa Catarina, a servidora MERYELLEM YOKOYAMA NEVES, SIAPE nº. 2021794, Assistente em Administração/DPL, para exercer a função de Pregoeira.
2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, os servidores THAISY FERNANDES, SIAPE nº. 1880754, Assistente em Administração/CCA, RICARDO JOAO MAGRO, SIAPE nº. 1665515, Assistente em Administração/CBS, JORGE PEREIRA ODA, SIAPE nº. 3000154, Auxiliar em Administração/CTC, FABIAN FRÜCHTING, SIAPE nº. 1111002, Técnico de Tecnologia da Informação/BNU, ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO, SIAPE nº. 1087569, Técnico de Tecnologia da Informação/JOI, VALDIR NESI JÚNIOR, SIAPE nº. 2403161, Técnico em Eletroeletrônica/ARA, ELIANE POZZEBON, SIAPE nº. 1680881, Professora Magistério Superior/ARA, JIM LAU, SIAPE nº. 1152206, Professor Magistério Superior/ARA, LUIZ EDUARDO PIZZINATTO, SIAPE nº. 1894167, Técnico de Tecnologia da Informação/CSE, GUSTAVO ALEXSSANDRO TONINI, SIAPE nº. 1892289, Analista de Tecnologia da Informação/SETIC, HENRIQUE RIBEIRO, SIAPE nº. 2028296, Técnico de Tecnologia da Informação/SEPLAN, RENATO JOSÉ HENDGES JÚNIOR, SIAPE nº. 2022348, Técnico de Tecnologia da Informação/SEPLAN, JULIO CÉSAR ROTH, SIAPE nº. 2810782, Técnico em Telefonia/SETIC, FLÁVIO DE CARVALHO MEURER, SIAPE nº. 1901232, Analista de Tecnologia da Informação/SETIC, VITOR AUGUSTO SCHWEITZER, SIAPE nº. 1171309, Analista de Tecnologia da Informação/SEPLAN como membros titulares, e servidores MAURÍCIO POLICARPO, SIAPE nº. 3127293, Assistente em Administração/CCA, STEFAN FRITSCHÉ, SIAPE nº. 3137083, Técnico em Agrimensura/CBS, ROBSON DA SILVA CARVALHO, SIAPE nº. 2217186, Técnico de Tecnologia da Informação/CTC, MAYRA CATHINE BAZZANELLA, SIAPE nº. 2170414, Administradora de Edifícios/BNU, CRISTIANE DA SILVA BARBADO, SIAPE nº. 1161317, Técnica em Tecnologia da Informação/JOI.

Para uso interno do DPL

Solicitação digital nº:

Declaração nº

Verifique a autenticidade em <http://validacao.egestao.ufsc.br> informando o processo 23080.007825/2020-60 e o código 02W6COLS.

890

JHONATAN FEIFARICK SAMAN, SIAPE nº. 3133227, Técnico em Tecnologia da Informação/ARA, IANE FRANCESCHET DE SOUSA, SIAPE nº. 3322385, Professora Magistério Superior/ARA, AMAURI CUNHA SOARES, SIAPE nº. 1950626, Técnico em Eletrotécnica/ARA, ANGELO MARCELO SILVEIRA DOS SANTOS, SIAPE nº. 2046359, Administrador de Edifícios/CSE, GUILHERME ARTHUR GERONIMO, SIAPE nº. 1654415, Analista de Tecnologia da Informação/SETIC, RENATO JOSÉ HENDGES JÚNIOR, SIAPE nº. 2022348, Técnico de Tecnologia da Informação/SEPLAN, HENRIQUE RIBEIRO, SIAPE nº. 2028293, Técnico de Tecnologia da Informação/SETIC, BRUNO CARLO CELEGUIM DE AMATTOS, SIAPE nº. 1760126, Técnico de Tecnologia da Informação/SETIC, FABIO DOS SANTOS, SIAPE nº. 1782498, Analista de Tecnologia da Informação/SETIC, RAYSSA MARIANA SILVA SANTANA, SIAPE nº. 1039575, Analista de Tecnologia da Informação/SETIC, condição de membros suplentes.

3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.

4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.

5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.

6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2018, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

Diego Eller Gomes
Diretor em exercício do Departamento de Licitações
Portaria nº. Portaria nº. 700/2018/GR

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 24/07/2020 13:05
Parecer: Portaria emitida, segue para assinatura.

Adriano Coelho - Matrícula: 1952391
GAA/DPL/PROAD - Gestão de Apoio Administrativo

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 24/07/2020 13:28

Parecer: À Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Santa Catarina.

Encaminhem-se os autos para análise jurídica da minuta do edital, considerando a necessidade dessa Instituição em proceder este pregão eletrônico para atendimento das demandas da UFSC, no que se refere à aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Caso seja constatada a inexistência de óbices jurídicos para o prosseguimento do certame, solicita-se o posterior direcionamento dos autos, juntamente com a inserção do parecer desta Procuradoria para análise e ratificação do Pró-Reitor de Administração.

Diego Eller Gomes - Matrícula: 188365
PGR/DPL/PROAD - Pregoeiros

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 24/07/2020 19:58
Parecer: Para análise e manifestação.

Maria Bernadete de Amorim Jollebeck - Matrícula: 1156586
PF/GR - Procuradoria Federal

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 30/07/2020 11:00
Parecer: Minuta de parecer.

André Laurindo Costa - Matrícula: 1886339
CLICIT/PF - Coordenadoria de Licitações e Contratos



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AV. DES. VITOR LIMA, 222, S. 502, ED. SANTA CLARA (REITORIA II), TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC · 88040-400 · (48)37219371 PFSC.UFSC@AGU.GOV.BR ·

[HTTP://AGU.GOV.BR/UNIDADE/PFUFSC](http://AGU.GOV.BR/UNIDADE/PFUFSC)

PARECER n. 00150/2020/NLICIT/PFUFSC/PGF/AGU

NUP: 23080.007825/2020-60

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO

I. Universidade Federal de Santa Catarina.

II. Análise jurídica da licitação visando ao registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (tic).

III. Possibilidade.

Senhor Procurador-Chefe,

1. RELATÓRIO

1. Cuida-se de processo licitatório, modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, cujo objeto foi assim descrito: "*Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação) para atender a Universidade Federal De Santa Catarina (UFSC)*".

2. Instruem os autos os seguintes documentos, no que interessa mencionar:

- o Solicitações de compra, justificativa e pesquisa preços (fls. diversas - Solicitações digitais n. 009196, 012823, 012002, 007825, 010913, 012274, 012579, 011836, 010186, 012268, 010810, 011451, 012786, 012797, 012577, 012367, 012759 e 014312);
- o Relatórios de pesquisa de preços (fls. diversas - Solicitações digitais n. 009196, 012823, 012002, 007825, 010913, 012274, 012579, 011836, 010186, 012268, 010810, 011451, 012786, 012797, 012577, 012367, 012759 e 014312);
- o Análise da instrução fase planejamento pelo DCOM (fls. 219-220);
- o Resumo Pesquisa de preços (fls. 221-251);
- o Resumo dos itens objeto licitação (fls. 252-282);
- o Instrução IN n. 1/2019 - DOD, ETP, Modelos (fls. 164-286 da Solicitação 014312/2020; e fls. 284-646);
- o Relatório DCOM (fls. 737-739);
- o Aprovação da documentação e autorização licitação (fl. 742);
- o Minuta do edital (fls. 744-786);
- o Anexo I - Termo de referência (fls. 787-851);
- o Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 852-853);e
- o Anexo III - Minuta do Termo de Contrato (fls. 854-886).

3. O processo foi encaminhado a esta Procuradoria por força do art. 38, par. único, da Lei n. 8.666/1993.

2. PROFUNDIDADE DA ANÁLISE JURÍDICA E LIMITES DESTE OPINATIVO

4. A incumbência confiada à Procuradoria Federal junto à UFSC, no tocante ao exercício exclusivo das atividades de consultoria e assessoramento jurídicos à Universidade Federal, reclama um constante aprimoramento intelectual que deve se refletir no teor das manifestações jurídicas emanadas e, o que é mais importante, conjugar-se aos mesmos esforços empreendidos pelos gestores consulentes para, em afinada sintonia, garantir a lisura dos atos administrativos e dos negócios jurídicos que se pretende celebrar.

5. Veja-se que o Tribunal de Contas da União recentemente reiterou que o trabalho dos órgãos jurídicos não pode se pautar em meras manifestações pró-forma, genéricas e demasiadamente sucintas. Trata-se do Acórdão n. 1.485, órgão julgador: Plenário, Relator o Ministro Augusto Sherman, Sessão de 26 jun. 2019. Eis o que a Corte assentou no dispositivo do acórdão:

Acórdão:

[...]

9.3.2. os pareceres jurídicos que suportam os procedimentos licitatórios e as contratações devem conter análise quanto à legalidade das cláusulas das minutas do edital e do contrato, com abrangência suficiente, evidenciando a avaliação integral dos documentos submetidos a exame, conforme parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993 e Acórdão 748/2011 e 1.944/2014 – ambos TCU - Plenário;

6. Para tanto, imprescindível que a análise jurídica atinja todos os meandros da consulta ou pedido de assessoramento que lhe é dirigido, o fazendo com a profundidade e extensão suficientemente necessários, não descurando de dar maior ênfase aos aspectos relacionados à juridicidade não só de cláusulas, minutas e fase prévia de planejamento e instrução, como também tecer indicativos de aperfeiçoamento, quando couber.

7. Nessa toada, convém antes demarcar que o parecer não se dedica a analisar quaisquer outros aspectos relativos ao mérito do ato administrativo pretendido.

8. Com efeito, não é outra a orientação traçada pela Advocacia-Geral da União, que afirma peremptoriamente que as Consultorias Jurídicas emitem pareceres de legalidade, não discutindo mérito (vide Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU disponível no site da Instituição, aba "cartilhas").

9. É oportuno desde logo demarcar alguns conceitos. Sempre que se fizer menção à aplicação de alguma "ressalva" ou sua variação flexionada/conjugada, esta expressão estará correlacionada ao (des) cumprimento de alguma disciplina de ordem constitucional (seja regra ou princípio), infraconstitucional, infralegal, interpretação consolidada, uniformizadora ou predominante no âmbito da Corte de Contas da União, Tribunais Superiores ou de órgãos da Advocacia-Geral da União. Em suma, estarão atreladas à observância do ordenamento jurídico pátrio em vigor.

10. A indicação da expressão "recomendação" e variações, por sua vez, estará umbilicalmente afetada à (des) conformidade da atuação do gestor ou da instrução processual com as boas práticas na condução dos atos públicos e procedimentos administrativos, no âmbito da governança pública ou da defesa do interesse público secundário (patrimonial) da Instituição, e sempre sob o pálio da relevância e da repercussão da ação a que a recomendação fizer referência. Ou seja, não estará diretamente relacionada à inobservância de uma norma jurídica ou de outras das fontes de Direito como as acima elencadas.

11. Essa atuação no âmbito da expedição de recomendações, portanto, poderá se materializar exarando-se (na manifestação jurídica ou em atos apartados de assessoramento prévio e posterior) indicativos de melhor descrição da redação de cláusulas contratuais, de obrigações diversas contraídas (oportunidade do negócio jurídico, riscos assumidos) ou mesmo no campo da suficiência do teor de justificativas e manifestações diversas proferidas nos autos e fora dele.

12. Desse modo, tais pareceres, ainda que incursionem minuciosamente cláusulas e peças instrutórias, restringem-se ao exame dos fatos e da sua conformidade ao Direito que se lhes aplica, deixando de apreciar aspectos de conveniência e oportunidade como condicionantes de juridicidade.

3. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Normas de Governança Pública

13. A juridicidade da licitação que se pretende veicular deve ocorrer também sob o aspecto da sua conformidade às políticas de governança pública instituídas pelo Ente a que se vincula a Autarquia.

14. No âmbito da União, vige o Decreto n. 10.193/2019, que "*Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Poder Executivo federal*".

15. Quanto à instância competente para autorizar a contratação de atividades de custeio em geral, a Portaria n. 243/2020/MEC regulou o art. 3.º do decreto suso, delegando aos dirigentes das IFES a competência para celebração de contratos e renovações de qualquer valor e permitiu a subdelegação a gestores detentores de cargo equivalente ao subsecretário de ministério (p. ex.: Pró-Reitores) para celebração de contratos e renovações inferiores a R\$ 10.000.000,00. Quanto às locações, porém, não há critério de delegação ou subdelegação. O caso dos autos não trata de locação de imóvel, razão pela qual não incide o fluxo de autorização ali estipulado.

16. Analisa-se a presente licitação também sob a óptica da Portaria n. 179/2019/ME, do Ministério da Economia, e que "*Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços, e dá outras providências*".

17. Há a seguinte proibição de realização de despesa: i) a aquisição de imóveis; ii) a locação de imóveis; iii) a aquisição de veículos de representação e de serviços comuns, conforme disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018; iv) a locação de veículos; v) a locação de máquinas e equipamentos; vi) ao fornecimento de jornais e revistas em meio impresso; vii) aos serviços de ascensorista; e viii) sistemas informatizados de controle e movimentação de processos administrativos eletrônicos.

18. O objeto desta licitação não está compreendido no elenco proibitivo da referida portaria.

3.2 Instrução Normativa n. 01/2019/SEGES/ME: plano anual de contratações

19. A IN n. 1/2019 trouxe a obrigatoriedade de que as compras, contratações de serviços, soluções de T.I. e obras, inclusive suas renovações de vigência (prorrogações) constem de um plano anual (PAC) a ser inserido no sistema "Planejamento e Gerenciamento de Contratações" (PGC), como condição obrigatória à realização de licitação e de despesa pública, salvo exceções que não puderem ser dimensionadas no prazo de elaboração do plano.

20. Sua vigência iniciou-se em 10 de janeiro de 2019, data de sua publicação (art. 21). O art. 7.º da IN, por sua vez, preleciona que as inclusões deverão ocorrer até o dia 1.º de abril do exercício anterior àquele em que se pretende licitar/contratar.

21. Fosse pouco, a Instrução Normativa n. 01 SGD/ME/2019 também reforça essa necessidade (art. 7.º).

22. Dessa forma, reputa-se como já exigível que a fase de planejamento de licitação veiculada no atual exercício financeiro esteja prevista no PAC.

3.3 Instrução Normativa n. 01 SGD/ME/2019: soluções de tecnologia da informação e comunicação

23. Sabe-se que o cenário envolvendo a contratação de bens ou serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC possui regulamentação própria, no âmbito das entidades integrantes do chamado Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), assim definido pelo Decreto n. 7.579/2011.

24. Falo da IN n. 01/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, que revogou expressamente a Instrução Normativa n. 4/2014, da antiga Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Essa normativa "*Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal*".

25. Ao definir o conceito de **solução**, o art. 2.º, VII, da IN n. 01/2019 assim prescreve:

[...]

VII - solução de TIC: conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio, mediante a **conjugação de recursos**, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações;

(grifo nosso)

26. Veja-se, portanto, que o conceito de solução pressupõe maior amplitude, e está atrelado a um conjunto de recursos que se agregam e compatibilizam para satisfazer uma necessidade específica da Administração, estruturada a partir de um processo de planejamento prévio, visando à preservação de recursos materiais e à potencialização da capacidade de trabalho humano do Órgão.

27. Isso com a substituição total ou parcial de tarefas mecânicas que passam a ser conduzidas por essas soluções de tecnologia.

28. Sobre o assunto, também o Tribunal de Contas da União, por intermédio do seu "*Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação*", preleciona que caberá ao órgão definir se os insumos necessários à consecução da solução serão objetos de contratações parceladas ou não:

[...]

Por fim, uma solução de TI pode ser dividida a partir dos itens que a compõe, mas pode haver a divisão de um único item. Por exemplo, caso a quantidade de um determinado item (e.g. microcomputadores) seja muito elevada, de modo que somente uma empresa ou poucas empresas consigam entrega

29. No caso em tela, a Autarquia assessorada pretende promover a contratação de licenças de uso de software, razão pela qual a instrução processual deve estar em conformidade com a Instrução Normativa n. 01 SGD/ME/2019.

30. Destarte, com o manejo minucioso dos autos, verifico o **atendimento das condições legais** exigidas, senão veja-se:

- o **Documento de Oficialização da Demanda** (DOD) com identificação da área requisitante e indicação do integrante requisitante, em consonância ao estabelecido no art. 10 da IN 01/2019. Verifica-se que as justificativas e designações exaradas satisfazem o rol de exigências elencado nesse artigo.
- o Foi elaborado o **Estudo Técnico Preliminar** da contratação, contendo estimativa de custo, os requisitos para contratação, a verificação do atendimento às necessidades e identificação de benefícios que a solução de tecnologia tem o condão de acarretar, de modo a satisfazer o itinerário do art. 11 da precitada instrução normativa. Verifica-se que a equipe concluiu pela viabilidade da contratação.
- o Os **modelos de gestão** (art. 18) e de **execução** (art. 19) foram sincretizados com a definição das obrigações a que alude o art. 17 e incutidos no Projeto Básico.

31. Compulsando a documentação de instrução IN n. 1/2019 - DOD, ETP, Modelos (fls. 164-286 da Solicitação 014312/2020; e fls. 284-646) e o Relatório DCOM (fls. 737-739), de se concluir estarem atendidas as diretrizes da referida instrução, na medida em que se utilizaram os modelos habitualmente adotados pela UFSC para solução de tecnologia da informação e que abarcam, com mais clareza, os requisitos elencados na normativa.

32. Consoante Resumo dos itens objeto licitação (fls. 252-282), busca-se registrar 49 itens de TIC, ao custo estimado de **R\$ 15.313.948,10**.

4. NOVA REGULAMENTAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA: DECRETO N. 10.024/2019

33. Passo a analisar em tópico apartado as repercussões do novo regulamento da modalidade pregão em sua forma eletrônica, qual seja, o Decreto n. 10.024/2019 que, dentre as suas disposições, revogou expressamente o Decreto n. 5.450/2005, substituindo integralmente o regulamento da Lei n. 10.520/2002.

34. Assim o faço porque, nesta fase inicial de vigência (28/10/2019), as modificações realizadas ou a se realizar nas minutas e os eventuais comentários, ressalvas ou recomendações daí decorrentes indicam ser mais didático operar esse recorte, a fim de que, aos poucos, essa análise possa ser diluída no texto geral do parecer e incorporada definitivamente ao modelo de manifestação jurídica.

35. Dentre as diversas fontes de leitura para compreensão desse novo integrante do arcabouço jurídico das licitações, elejo elucidativo informativo constante do site "<http://www.licitante.com.br/inovacoes-pregao-eletronico-propostas-novo-decreto/>", seguindo a mesma trilha de destaque das principais alterações trazidas pelo decreto. Os estudos levaram em conta, também, diversas fontes veiculadas em matéria informativa pelo Departamento de Licitações da UFSC (https://licitacoes.ufsc.br/?page_id=4148).

36. O primeiro destaque é que agora o uso do **pregão em sua forma eletrônica é obrigatório**, e não só mais recomendável (art. 1.º, § 1.º), regra observado no caso em tela.

37. No tocante à apresentação de **esclarecimento e impugnação**, ambos agora contam com o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão pública da licitação, bem como de 02 (dois) dias úteis para serem respondidos pelo pregoeiro. Os novos prazos de impugnação e pedido de esclarecimentos foram observados no item 5 do edital (fls. 755 e ss.).

38. Quanto à **apresentação das propostas**, o prazo mínimo entre a publicação do edital e a data de abertura da sessão de pregão continua sendo de 8 (oito) dias úteis (art. 25 do decreto e art. 4.º, V, da L. n. 10.520/2002). O formato e meio de apresentação da proposta é unicamente o digital, cfe. alerta o art. 43, § 2.º, do decreto. À forma de apresentação e conteúdo mínimo foram acrescidas sugestões de informações complementares a serem discriminadas na proposta. O teor dessas sugestões é coerente com essa etapa e razoável no tocante ao seu conteúdo (p. ex.: site da empresa, indicação de principais clientes, tomadores de serviços etc.).

39. Concomitantemente ao envio de sua proposta, o licitante deve enviar a documentação habilitatória, o que foi previsto no item 7.1 à fl. 206. Os documentos de cunho habilitatório já constantes do SICAF poderão deixar de ser juntados pelo licitante (art. 26, § 2.º), por sua conta e risco, o que foi previsto no item 12.4 e ss. do edital (fls. 766 e ss.). Vejamos o teor do item 12.4.4:

O licitante poderá optar em anexar conjuntamente suas certidões quando do momento do cadastramento de seus documentos e propostas no sistema COMPRASNET, de modo a evitar inconvenientes ou inviabilidade de acesso a estes documentos, que possam resultar em sua inabilitação, caso seu cadastro não esteja efetivamente atualizado junto ao SICAF.

40. O edital deverá contemplar que o **prazo para envio da proposta** adequada ao preço pelo qual se sagrou vencedor o licitante na licitação, além de outros documentos complementares/suplementares aos obrigatoriamente apresentados inicialmente pelo licitante, será de no mínimo 02 (duas) horas, a teor do que estabelece o art. 38, § 2.º, do decreto, bem como enfatizar que esse prazo não se aplica à documentação cuja obrigatoriedade de apresentação com a proposta era de conhecimento do licitante, o que foi previsto (item 7.4 e 7.4.1, fase de apresentação da proposta, à fl. 758; item 11.2, fase de aceitação, à fl. 763; item 12.5, fase de habilitação, à fl. 766).

41. Quanto à **publicação** de aviso do edital, o que garante a necessária publicidade e controle social dos atos da Administração, o novo decreto inova (art. 20) ao retirar a obrigação de que esse aviso seja veiculado em jornal de circulação local ou regional.

42. Nesse ponto, oportuno sublinhar que a Medida Provisória n. 896, tornou desnecessária a publicação do aviso da licitação em jornal a que alude a Lei n. 10.520/2002. A eficácia dessa medida, porém, recentemente foi suspensa por cautelar deferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI n. 6229. Poder-se-ia cogitar que a revigoração do texto da L. 10.520/02 voltaria a tornar obrigatória a publicação; ocorre, porém, que o legislador não definiu expressamente as hipóteses de incidência do dever de publicar em jornal, deixando isso sob o encargo do Executivo, que o cumpriu à época do Decreto n. 5.450/2005, definindo a obrigação a considerar o vulto do objeto licitado.

43. Por ora, a omissão completa do Decreto n. 10.024/2019 pode ser concebida não como uma rebeldia, tampouco uma conformação ao cenário que já estava posto quando de sua publicação (isso porque a MPv é de 06/09 e o Decreto de 20/09), mas sim como um silêncio eloquente, ou seja, há uma opção de que a variação da utilização do pregão em sua forma eletrônica torna despicienda a veiculação do aviso do edital em jornal, remanescendo esse fluxo na hipótese do pregão presencial, em decorrência da regulamentação geral dessa modalidade pelo Decreto n. 3.555/2000. Vê-se, que a autoridade consultante observou que a publicação em jornal está **desobrigada** na hipótese.

44. O tipo, em que pese continue sendo o menor preço, agora também acolhe a sistemática da adoção do **critério de julgamento** pelo maior desconto (*ex vi* do art. 7.º). O Tribunal de Contas da União já vinha admitindo seu uso em determinadas hipóteses (v.g. Acórdão n. 818/2008, Segunda Câmara, rel. Min. Aroldo Cedraz, sessão de 01 de abril de 2008).

45. Por conseguinte, a instrução processual deve ser capaz de angariar elementos que balizem a opção, continuando a ser concebido como preceito geral o critério de menor preço, isso a fim de evitar a vulnerabilidade da Administração, como mencionado no acórdão. No caso dos autos, o critério é o tradicional, pelo **menor preço** (preâmbulo do edital).

46. Outra importantíssima alteração é o estabelecimento de dois **modos de disputa**. Acrescentou-se ao já utilizado modo aberto (art. 32) a possibilidade de a disputa ocorrer sob o modo aberto seguido do fechado (art. 33), à semelhança do que ocorre hoje na modalidade do regime diferenciado de contratações (RDC).

47. No modo aberto seguido do fechado, os licitantes mais bem classificados passam para a fase seguinte da etapa competitiva e poderão apresentar um último e único lance, o que tem o condão de induzi-lo a, ante a incerteza sobre o valor da proposta de seu concorrente, conferir o máximo possível de desconto ou o valor mais baixo e exequível e sua proposta, com o intuito de garantir sagrar-se vencedor.

48. Trata-se de verdadeiro mecanismo que sofisticava essa etapa da concorrência pública e incentiva a participação mais ativa do licitante, exigindo-lhe maior engajamento na competição, a fim de que conquiste o objeto almejado. Sob a perspectiva dos interesses econômicos da Administração, potencializa o objetivo de se alcançar a proposta mais vantajosa.

49. A Administração elegeu o modo de disputa **aberto** (item 9.3.1 à fl. 760), utilizando redação condizente com a escolha. A instrução processual deve contemplar os elementos hábeis a fundamentar o modo de disputa eleito, a fim de que não se afigure arbitrário ou despropositado.

50. O conceito de lance intermediário encontra-se precisamente definido no item 9.4, em consonância com ressalvas e recomendações exaradas em outros editais analisados por esta Procuradoria (fl. 761).

51. O lapso temporal da fase competitiva do certame observa o novo regramento no que se refere ao modo de disputa aberto, qual seja, dez minutos + prorrogação de dois minutos (itens 9.6 e 9.7 à fl. 761).

52. No tocante à possibilidade de se estabelecer **intervalo mínimo** entre lances, trata-se de uma inovação que tem o condão de dinamizar a etapa competitiva do pregão, tornando-a menos monótona e estimulando os licitantes a sinalizarem propostas que representem vantagem econômica em patamar minimamente relevante. Essa opção deixa de ser facultativa quando o modo de disputa eleito é unicamente o aberto, conforme se extrai, *a contrario sensu*, do art. 31, § único.

53. Considerando que a disputa em exame será operacionalizada sob o modo unicamente aberto, é obrigatória a previsão de intervalo mínimo de lances. A Administração inseriu esse critério na fase lances, definindo o intervalo de 0,5 a 5% escalonados sobre o valor unitário estimado do item em disputa (item 9.5, fl. 761). Como a disputa é pelo menor preço, e não maior desconto, a alusão a um indicar percentual poderia gerar confusão aos licitantes. Precavendo-se em relação a isso, a Entidade promotora da licitação trouxe explicação acerca disso no subitem 9.5.1.

54. O **prazo de validade** da proposta continua sendo de 60 (sessenta) dias, podendo-se estabelecer prazo diferenciado (art. 48, § 3.º). O edital em exame estabeleceu o prazo de 100 (cem) dias (item 7.6, à fl. 759).

55. A fase de **aceitabilidade** do pregão eletrônico é, sem sombra de dúvidas, o ponto alto da licitação e antecede a adjudicação do objeto e homologação do certame. As regras de aceitação, critério de aferição de exequibilidade e saneamento de vícios que não comprometam a proposta foram tratados em conformidade com as disposições da IN n. 05/2017 e do art. 47 do decreto (item 11 às fls. 763 e ss.).

5. INSTRUÇÃO PROCESSUAL E MINUTAS

5.1 Instrução

56. A presente licitação será realizada na modalidade de Pregão, regida pela Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555/2000, e, na forma eletrônica, especificamente, pelo Decreto n. 10.024/2019, além do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o qual regulamenta o registro de preços.

57. Na busca da maior vantagem, em atenção ao princípio estabelecido no art. 3º do Estatuto das Licitações – Lei nº 8.666/93, a administração estabeleceu o menor preço total por item para a aquisição dos bens, como critério de julgamento das propostas.

58. No tocante à **pesquisa de preços**, forçoso sublinhar que, recentemente, a IN n.º 05/2014 sofreu alterações por meio da IN n.º 03/2017, com repercussão principalmente quanto às fontes de pesquisa de preço, a ordem de preferência, o número mínimo e a forma de definição do parâmetro de preço a ser tomado (média, mediana ou menor dos orçamentos).

59. Afastou a expressão "de um", constante do *caput* do art. 2.º para orientar ao administrador público que este deverá realizar a pesquisa mediante a utilização "dos seguintes", trazendo na sequência o rol exemplificativo e cogente na ordem que ali delinea.

60. Nessa toada, a alteração normativa levada a efeito carrega preferência pela utilização dos mecanismos de pesquisa Painel de Preços e contratações similares, combinados com a busca em sites especializados ou diretamente com fornecedores (art. 2.º da IN n.º 05/2014).

61. Compulsando a documentação seguinte, identifica-se que houve satisfação aos pressupostos dessa etapa de instrução da licitação:

- Solicitações de compra, justificativa e pesquisa preços (fls. diversas - Solicitações digitais n. 009196, 012823, 012002, 007825, 010913, 012274, 012579, 011836, 010186, 012268, 010810, 011451, 012786, 012797, 012577, 012367, 012759 e 014312);
- Relatórios de pesquisa de preços (fls. diversas - Solicitações digitais n. 009196, 012823, 012002, 007825, 010913, 012274, 012579, 011836, 010186, 012268, 010810, 011451, 012786, 012797, 012577, 012367, 012759 e 014312);
- Análise da instrução fase planejamento pelo DCOM (fls. 219-220); e
- Resumo Pesquisa de preços (fls. 221-251).

62. A **Programação Orçamentária** não foi informada nos autos do processo, não havendo óbice nesse sentido considerando-se a prerrogativa encartada no art. 7.º, § 2.º, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

63. Quanto às etapas iniciais do **planejamento da contratação**, quanto à necessidade da demanda e a motivação do ato que ensejará a subscrição da ata de registro de preços, sempre foi da jurisprudência itinerante dos órgãos de controle a necessidade de que os gastos dos recursos públicos tenham respaldo no interesse público e a justificativa para a contratação contenha elementos minuciosos que contemplem o planejamento com a projeção, no futuro, de eventual obsolescência da solução buscada, consoante se pode colher da dicção do art. 6.º, IX, da Lei n.º 8.666/1993, o Estatuto das Licitações.

64. Nesse sentido, vislumbra-se que os respectivos documentos Solicitações de compra, justificativa e pesquisa preços (fls. diversas - Solicitações digitais n. 009196, 012823, 012002, 007825, 010913, 012274, 012579, 011836, 010186, 012268, 010810, 011451, 012786, 012797, 012577, 012367, 012759 e 014312) carreados aos autos pelas unidades que se aproveitarão da aquisição, são suficientes a denotar a necessidade da obtenção dos bens e sua destinação à satisfação do interesse público.

65.

5.2 Termo de referência

66. Quanto ao conteúdo do **Termo de Referência** (fls. 787-851), vale lembrar, submete-se aos rigores do art. 3.º, XI, do Decreto n. 10.024/2019, que assim dispõe:

[...]

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

67. Importante anotar que a justificativa para utilização da sistemática do registro de preços (item 2.2 à fl. 844), em detrimento da aquisição imediata, satisfaz a dicção do art. 3.º e incisos do Decreto n.º 7.892/2013.

68. No tocante à **definição do objeto/preferência marca**, deve haver pertinência na sua escolha e clareza em sua descrição. Outrossim, nos casos em que há opção por direcionamento de marca, necessário que diversos pressupostos sejam satisfeitos como condição de legalidade. É que a vedação de marca é uma regra geral que visa a garantir a ampla competitividade do certame e o alcance da proposta mais vantajosa. A proibição geral é extraída dos seguintes dispositivos da Lei n. 8.666/93:

[...]

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

[...]

§ 5º **É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas**, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

(*omissis*)

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido **sem indicação de marca**;

(sem grifos no original)

69. Trata-se como exceção à regra a parte final do § 5.º do art. 7.º suso transcrito. Ou seja, quando houver justificativa de ordem técnica que subsidie a preferência pela marca, pode a Administração licitante elegê-la e, assim, restringir o objeto licitado. Nesse sentido (TCU, Acórdão n. 113/2016, Plenário, Representação, Relator o Ministro Bruno Dantas, Sessão de 27/01/2016):

A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público.

70. Nos casos em que a justificativa se balizar na padronização do parque de equipamentos, por exemplo, deve-se demonstrar a adequação técnica e a vantajosidade de perpetuar a opção pela marca (vide Súmula n. 270 do Tribunal de Contas da União).
71. Consta dos autos, a justificativa para escolha de marca em relação ao item 49.
72. Da análise dos **itens que compõem o objeto** licitado, veja-se que a Administração os dispersou em itens avulsos para aquisição.
73. Em linhas gerais, a norma contém a orientação para que, em regra, não seja o agrupamento, o permitindo apenas visando à economia de escala em razão da ampliação de competitividade, desde que haja algum grau de afinidade/similaridade/adequação técnica.
74. Há precedente paradigmático da Corte de Contas da União, aliás, que aborda a matéria e, como só ocorrer nesses tipos de acórdãos, disciplina didaticamente o que deverá ser observado pela Administração licitante.
75. É o Acórdão n. 2401/2006 (TCU, Plenário, Relator Ministro Augusto Sherman, Sessão de: não consta) s.g. no original:

Sumário

Representação de licitante. pregão. registro de preços de periféricos e suprimentos de informática. licitação por lotes. definição dos lotes em função do local de entrega. irregular indicação de marcas. restrição significativa ao caráter competitivo do certame. determinação no sentido de que somente se dê prosseguimento à licitação após implementadas todas as condições e correções necessárias, momento em que se deverá proceder à republicação integral do edital, reiniciando a contagem dos prazos legais para apresentação de novas propostas 1) é irregular o agrupamento, em um mesmo lote a ser licitado, de objetos divisíveis, haja vista o disposto no art. 23, § 1º, da lei 8.666/93 e na Súmula 247 do tcu; 2) o agrupamento em lotes previsto no art. 5º do decreto 3.931/2001 somente pode abranger itens de natureza semelhante; 3) é ilegal a indicação de marcas, nos termos do § 7º do art. 15 da lei 8.666/93, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido.

76. Da tradicional escola de Marçal Justen Filho extrai-se um posicionamento bastante pragmático no tocante à aplicação desse princípio (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 17. ed. rev., atual. e amp. 2. tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 440):

[...]

4.1.3) O requisito de natureza técnica

Não se admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar um certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória. Se a Administração necessitar adquirir um veículo, não teria sentido licitar a compra por partes (pneus, chassi, motor etc.). Mas seria possível realizar a compra fracionada de uma pluralidade de veículos. Em suma, o impedimento de ordem técnica significa que a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento.

4.1.4) O requisito de natureza econômica

Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento de quantitativos produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar aumento de seus custos.

77. Veja-se que o fundamento jurídico do fracionamento consiste na ampliação das vantagens econômicas para a Administração. A possibilidade de participação de maior número de interessados não é o objetivo imediato e primordial, mas via instrumental para obter melhores ofertas (em virtude do aumento da competitividade).
78. A fragmentação interna é consequência da exigência legal de haver parcelamento das contratações, opção essa que reverbera o preceito de que a concentração de diversos objetos e de um mesmo licitante para a sua satisfação são circunstâncias que desatendem à própria essência da lei de licitações que, ao contrário, fomenta a ampla participação e a disputa como pilares inarredáveis do processo tradicional de compras públicas.
79. No caso dos autos, apesar de aparentemente ser viável o agrupamento de alguns dos itens em razão da similaridade entre si, a Administração houve por bem ampliar o leque de potenciais competidores, dada a imensidão de especificidades para os diversos itens.

80. Apenas os itens 12 e 13, conforme justificativa, constarão em lote (vide item 1.3. - Agrupamento de itens, fl. 842).

81. Anoto que a **autorização** de abertura da licitação, nos termos do art. 13, III, e a **aprovação** da versão final do Termo de Referência, disciplinada pelo art. 14, inciso II, todos do Decreto 10.024/2019, consta nos autos (fl. 742).

5.3 Edital

82. No tocante aos requisitos da Minuta do Edital (fls. 744-786) a análise empreendida se pauta no extenso art. 40 da Lei n.º 8.666/93, senão vejamos:

83. Os **requisitos habilitatórios** exigidos afiguram-se coerentes com a natureza (aquisição) e o vulto da almejada contratação (item 12, fls. 765 e ss.) e demonstram a observância da Administração em não exarar exigências que exasperem o mínimo exigido pela Lei n. 8.666/93, consoante prevê o art. 32, § 1.º, desse diploma legal.

84. O rigor das exigências não extravasa a proporcionalidade e é condizente com a ausência de complexidade do objeto licitado, estando de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Súmula nº 263 do TCU.

85. A escolha dessa redação não implica restritividade do objeto e conseqüentemente não impede que a Administração possa obter a proposta mais vantajosa, considerando que o que se busca aqui é a comprovação de que possui aptidão e corpo técnico para atender às necessidades da Instituição promotora da licitação.

86. A redação do item 12.9.1 dos critérios habilitatórios encartados na minuta do edital de disputa (fl. 769) adequou-se à nova redação dada ao art. 42 da LC n.º 123/2006 pela LC n.º 155/2016, cujos efeitos surtem desde o dia 1.º de janeiro de 2018, cf. dispõe o art. 11, III, deste diploma legal alterador.

87. Isso porque houve o acréscimo do privilégio de conceder cinco dias úteis também para regularização no caso de intercorrência no âmbito trabalhista, não só fiscal.

88. Do rol de impedimento constante do item 4.8, "e", à fl. 754, verifico que foi mitigada a proibição de participação de empresas em **recuperação judicial**, consoante recomendações já externadas por esta Procuradoria Federal em outras oportunidades.

89. Isso porque, no âmbito da Advocacia-Geral da União, a temática ganhou corpo em razão de inúmeras demandas judiciais impugnativas de atos administrativos de inabilitação. Foi então que o imbróglio quanto à licitude da exigência ou não de certidão negativa de recuperação ascendeu à apreciação do Departamento de Consultoria da Procuradoria-Geral Federal/AGU - DEPCONSU/PGF/AGU, órgão colegiado uniformizador das atividades de consultoria e assessoramento das Autarquias e Fundações públicas federais.

90. A abordagem está contida no Parecer n. 04/2015/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU. Da leitura da r. manifestação jurídica, extrai-se que a análise empreendida pelo estudioso grupo de uniformização da PGF/AGU ateu-se ao fato de que uma empresa em recuperação, após ter homologado seu plano pelo juízo recuperacional, estaria apta à disputa licitatória sem necessidade de apresentar a certidão negativa de "recuperação" como requisito de habilitação econômico-financeira, desde que o plano não contenha objeção quanto a essa possível categoria de negócio.

91. A hipótese que franqueia a participação de empresas em recuperação judicial exige que o plano já tenha sido aprovado em juízo e não contenha objeção da assembleia-geral de credores quanto à contratação da recuperanda com o Poder Público. Isso posto, remanesce vedada a participação de recuperandas cujo plano proíba a contratação com o Poder Público ou não tenha sido, ainda, objeto de aprovação ou mesmo haja sido rejeitado pelo juízo recuperacional, nos termos do art. 52 da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, redação essa observada pela Administração.

92. Sobre a exigência da **nova Declaração da fase de apresentação da proposta** a ser selecionada no sistema ComprasNet "*Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT*", cf. determina o art. 429 do Decreto-Lei n.º 5.452/1943, sobre a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), recentemente, a Advocacia-Geral da União lançou manifestação jurídica em caráter uniformizador (PARECER n. 00001/2018/CPLC/PGF/AGU) que concluiu pela desvinculação da Administração Pública em relação a essa obrigação enquanto não sobrevier ato regulamentador que lhe seja destinado.

93. A nova sistemática de adesão a atas de **registro de preços** restou contemplada nos termos do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018. Os limites para adesão de órgãos e Entidade não-participantes foram atualizados em conformidade com a recente alteração promovida pelo Decreto n.º 9.488/2018.

94. No tocante à participação exclusiva de **Me., Epp. e Cooperativas**, tem-se que a redação do item 4.7 da Minuta do Edital (fl. 754) possui correlação com a atual redação da Orientação Normativa n.º 10/2009, dada pela Portaria AGU n.º 155, de 19/04/2017.

95. No caso em tela, porquanto há a exasperação do valor limite de R\$ 80.000,00 para diversos itens, com correção a administração lança a disputa por ampla concorrência, excepcionando-se conforme o item que superar esse teto.

96. Diante dessas normas, e no tocante ao cumprimento de seus requisitos, tenho, *primo ictu oculi*, que o instrumento convocatório cumpre os rigores dos dispositivos acima citado.

5.4 Ata de Registro de Preços

97. O Sistema de Registro de Preços - SRP encontra previsão no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e é regulamentado, propriamente, pelo Decreto nº 7.892/2013. Por meio desse sistema, a administração seleciona pessoa jurídica que se dispõe a fornecer material ou prestar serviços por determinado valor previamente registrado em ata firmada pelas partes, a qual deve vigorar por determinado prazo, até o limite de 12 meses.

98. A principal vantagem de sua utilização é que, mesmo estabelecido o prazo de vigência do registro dos preços, a administração não fica obrigada a solicitar os materiais e não fica cingida ao prazo da execução orçamentária.

99. Ou seja, no caso de aquisições de bens comuns por meio do SRP, a administração pode requerer os materiais objeto da aquisição ainda durante o exercício em que se concluiu a licitação ou no exercício seguinte, desde que obedecido o prazo da ata e do contrato que, eventualmente, dela pode decorrer.

100. Para utilização do SRP, a administração deve enquadrar o caso concreto num ou mais incisos do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, que assim dispõe:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

101. A utilização do sistema de registro de preços pressupõe, ainda, a confecção da minuta da respectiva ata, anexa ao edital e, em alguns casos, do contrato, conforme art. 62, da Lei n. 8.666/93.

102. O modelo padrão de ata utilizado pela UFSC (Anexo II - Minuta da ARP às fls. 852-853) é adornado pela simplicidade que o instituto requer e seu conteúdo é satisfatório aos pressupostos invocados pela legislação incidente: validade não superior a 12 meses, cadastro reserva.

5.5 Termo de Contrato

103. Passo, enfim, à análise da Minuta de Termo de Contrato (fls. 854-886).

104. Na Administração Pública, os contratos encontram regulamentação na Lei no 8.666/93, cujo art. 54 assim dispõe:

Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

105. Em seguida, o seu art. 55 prescreve:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: I - o objeto e seus elementos característicos; II - o regime de execução ou a forma de fornecimento; III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso; V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas; VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas; VIII - os casos de rescisão; IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei; X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos; XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as

obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

106. A delimitação do objeto, a especificação das formas de recebimento dos bens, forma de pagamento, obrigações e vinculação aos termos do projeto básico guardam coerência com o objeto contratado.

107. Há previsão de vigência por um período de 12 meses, não-renovável (art. 57, *caput*, da 8.666/93).

108. Valendo-se do permissivo que lhe confere o art. 56, a Administração optou por não exigir garantia de execução.

109. O instrumento, em si, preenche os requisitos mínimos estabelecidos pelos arts. 55 e 66 a 76, além de haver sido redigido na forma esquadrinhada pelos arts. 60 e 61, *caput*. Todos os preceptivos legais mencionados neste tópico referem-se à Lei n.º 8.666/1993.

6. CONCLUSÃO

110. Ante o exposto, do exame acurado dos autos, sob o ângulo estritamente jurídico-formal, o qual levei a efeito em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 38, da Lei nº 8.666/93, concluo e opino que **o instrumento atende**, com efeito, aos requisitos da legislação pertinente, suso mencionada.

111. É o parecer, de caráter opinativo.

À consideração superior.

Florianópolis, 29 de julho de 2020.

Alessandra Sgreccia
Procuradora Federal

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23080007825202060 e da chave de acesso 1c5fe4dc

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA SGRECCIA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 469588629 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA SGRECCIA. Data e Hora: 30-07-2020 11:32. Número de Série: 17431498. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

AV. DES. VITOR LIMA, 222, S. 502, ED. SANTA CLARA (REITORIA II), TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC · 88040-400 · (48)37219371 PFSC.UFSC@AGU.GOV.BR ·

[HTTP://AGU.GOV.BR/UNIDADE/PFUFSC](http://AGU.GOV.BR/UNIDADE/PFUFSC)

DESPACHO n. 00174/2020/GAB/PFUFSC/PGF/AGU

NUP: 23080.007825/2020-60

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO

Senhor Pró-Reitor,

1. Aprovo o Parecer n. 00150/2020/NLICIT/PFUFSC/PGF/AGU, nos termos do Art. 8º, I, da Port. AGU n. 1.399/2009.

À consideração superior.

Florianópolis, 30 de julho de 2020.

Juliano Scherner Rossi
Procurador-Chefe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23080007825202060 e da chave de acesso 1c5fe4dc

Documento assinado eletronicamente por JULIANO SCHERNER ROSSI, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 469905193 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIANO SCHERNER ROSSI. Data e Hora: 30-07-2020 11:43. Número de Série: 13954650. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 30/07/2020 11:48
Parecer: Para providências.

Alessandra Sgreccia Rezende - Matrícula: 607848
NADM/PF - Núcleo de Matéria Administrativa

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 30/07/2020 15:22
Parecer: Ratifico o PARECER n. 00150/2020/NLICIT/PFUFSC/PGF/AGU (pg. 896-906).
Ao DPL/PROAD para dar continuidade ao certame licitatório.

Jair Napoleão Filho - Matrícula: 1158534
PROAD/UFSC - Pró-Reitoria de Administração

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 05/08/2020 16:27
Parecer: encaminhe-se, a pedido do Pró-Reitor.

Alessandra Sgreccia Rezende - Matrícula: 607848
NADM/PF - Núcleo de Matéria Administrativa

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 06/08/2020 09:17
Parecer: Encaminhando à tarefa "Encaminhar processo para aprovação do parecer", para que retorne-se à fila de trabalho. Após, favor encaminhar ao DPL/UFSC para dar sequência à publicação do Edital.

Diego Eller Gomes - Matrícula: 188365
PGR/DPL/PROAD - Pregoeiros

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 06/08/2020 16:52
Parecer: DESPACHO n. 00174/2020/GAB/PFUFSC/PGF/AGU

NUP: 23080.007825/2020-60

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO

Senhor Pró-Reitor,

Aprovo o Parecer n. 00150/2020/NLICIT/PFUFSC/PGF/AGU, nos termos do Art. 8º, I, da Port. AGU n. 1.399/2009.

À consideração superior.

Florianópolis, 30 de julho de 2020.

Juliano Scherner Rossi

Procurador-Chefe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23080007825202060 e da chave de acesso 1c5fe4dc

Juliano Scherner Rossi - Matrícula: 123430
PC/PF - Procurador Chefe

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 07/08/2020 08:48
Parecer: Ratifico o PARECER n. 00150/2020/NLICIT/PFUFSC/PGF/AGU (pg. 896-906).
Ao DPL/PROAD para dar continuidade ao certame licitatório.

Jair Napoleão Filho - Matrícula: 1158534
PROAD/UFSC - Pró-Reitoria de Administração

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 07/08/2020 09:32
Parecer: À Pregoeira Meryellem,
para agendamento da abertura do certame.

Diego Eller Gomes - Matrícula: 188365
PGR/DPL/PROAD - Pregoeiros

Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 07/08/2020 16:42
Parecer: Favor agendar abertura para o dia 24/08/2020, às 09h.

Meryellem Yokoyama Neves - Matrícula: 188314
PGR/DPL/PROAD - Pregoeiros



Departamento de Licitações

Edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

Pregão eletrônico n. 193/2020

Abertura

Data:

24 de agosto de 2020

Hora:

09h00min

Objeto

Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação) para atender a Universidade Federal De Santa Catarina (UFSC).

Critério de julgamento

Menor preço unitário por item e menor preço do lote.

Valor global estimado

R\$ 15.313.948,10



Departamento de Licitações
DPL/PROAD/UFSC

Av. Desembargador Vitor Lima, 222
Sala 501 – Reitoria II
Trindade – Florianópolis – SC
88.040-400

Atenção!

É indispensável que, previamente ao envio de eventuais questionamentos, o interessado consolide a leitura plena do edital e seus anexos.

Toda comunicação deve ser realizada exclusivamente por meio eletrônico:

licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Sítio: www.licitacoes.ufsc.br



PROCESSO Nº 23080.007825/2020-60
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2020 – SRP

Atenção!



Verifique as orientações gerais sobre este Pregão a seguir!

1

Toda e qualquer comunicação com o Departamento de Licitações (DPL) deverá ser realizada **exclusivamente** por meio eletrônico, utilizando-se **unicamente** do e-mail licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, **sempre mencionando o número do Pregão** ou, quando da sessão pública de disputa do certame, por intermédio do sistema eletrônico **COMPRASNET**, sendo que **não serão prestadas informações por contato telefônico ou via outro endereço eletrônico que não o indicado neste Edital.**



ATENÇÃO – NOVO DECRETO DO PREGÃO

Destacamos que com o advento do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, importantes inovações foram introduzidas à modalidade pregão, na forma eletrônica e, neste sentido, ressaltamos a importância para que todos os interessados que almejam disputar os nossos certames se atentem a estas alterações agregadas pelo dispositivo legal. O DPL considera que esta ressalva detém o cunho de evitar que muitos interessados possam vir a ser desclassificados ou inabilitados por desconhecimento de algumas inovações trazidas por este dispositivo, os quais alteram diretamente a operacionalização do pregão eletrônico. Nesta toada, fortalecemos a importância da leitura integral do ato convocatório em todas as suas minúcias. Mesmo que muitos já tenham lido outros atos convocatórios, não se esqueçam: “O edital é **a lei interna da licitação** e, como tal, vincula não só os licitantes, como o Poder Público que o expediu”.

Em síntese, o novo decreto trouxe 25 inovações e entrou em vigor a partir do dia 28 de Outubro de 2019, todavia, na UFSC, nossas primeiras disputas sob a orientação deste dispositivo serão realizadas a partir de Janeiro de 2020.

Dentre as inovações, destacamos algumas:

- Esclarecimentos e impugnações: ambos contam com mesmo prazo de apresentação;
- Modos de disputa: O dispositivo faculta a escolha de modos de disputa;
- Intervalo mínimo entre lance: esta parametrização estará prevista no Edital;
- Proposta de Preços conjuntamente com os documentos do item 7.7 e documentos de habilitação: deverão ser encaminhados concomitantemente via sistema COMPRASNET após a divulgação do Edital e antes da abertura do certame.

Fiquem atentos a estas inovações e mantenham o seu cadastro junto ao SICAF atualizado durante todo o transcurso licitatório.

Cada certame é uma realidade diferente e traz consigo detalhes que merecem toda a atenção devida, por tal razão, cada disputa é um novo instrumento convocatório!

Acessem: licitacoes.ufsc.br e conheçam mais sobre o novo Decreto do Pregão.

Disponibilizamos uma série de materiais sobre este dispositivo que poderão auxiliá-los a compreender melhor cada uma das inovações.



3

O DPL **não responderá a questionamentos/impugnações direcionados exclusivamente aos respectivos requerentes**, sendo de responsabilidade integral dos mesmos acompanharem as manifestações, atualizações e/ou respostas relativas ao Pregão no portal licitacoes.ufsc.br, acessando o menu “**Editais de Licitações**” e preenchendo o número do certame ou por meio do portal **COMPRASNET**.



4

Todos os **pedidos de esclarecimento/impugnações serão respondidos em consonância com os prazos estipulados no Edital**, não sendo necessário replicar o mesmo requerimento, ou ainda, proceder com contatos a fim de obter o prazo de resposta dos mesmos, restando aguardar.



5

O licitante poderá confirmar o recebimento dos pedidos de esclarecimentos/impugnações por parte do DPL em consulta ao portal licitacoes.ufsc.br (menu “**Editais de licitações**”), onde os questionamentos e respectivos protocolos estarão disponibilizados. A publicação dos pedidos de esclarecimento/impugnações confirmam o recebimento dos mesmos, dispensando qualquer outro tipo de contato ou protocolo para confirmação do recebimento. Sendo o requerente responsável pelo atendimento dos prazos legais previstos no edital.



6

Informações referentes a eventuais alterações e/ou republicações de avisos de licitação serão divulgadas exclusivamente por meio dos recursos oficiais de publicação, quais sejam: DOU, COMPRASNET e portal do DPL. Não responderemos e-mails questionando sobre previsões de datas para republicações, bem como, não prestaremos informações por contato telefônico.



7

Informações acerca de reaberturas de sessões de certames em andamento e prazos recursais serão divulgadas unicamente por meio de avisos/comunicados disponibilizados pelo(a) Pregoeiro(a) responsável no sistema eletrônico COMPRASNET.



8

O DPL não encaminha seus Editais e/ou Anexos diretamente ou de forma individualizada aos interessados, que poderão acessá-los nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br. O DPL não responderá a solicitações de envio de arquivos referentes aos certames em formatos diversos dos previstos neste Edital.



9

O DPL não solicita envio de documentos por meio de correios ou serviços equivalentes. A documentação será solicitada nos formatos previstos no Edital, exceto se requisitada de forma diversa pelo(a) Pregoeiro(a), caso em que o ato será registrado no sistema eletrônico durante a realização do certame.



10

Vistas aos processos serão concedidas pelo DPL quando os mesmos estiverem em tramitação nesta unidade e desde que o requerimento atenda às regras definidas no instrumento convocatório e no portal do Departamento (menu “Acesso à informação”). Vistas a documentos diversos ou processos em tramitação em outros Departamentos deverão ser requeridas ao setor de acesso à informação da UFSC, por meio do [sítio www.acessoainformacao.ufsc.br](http://www.acessoainformacao.ufsc.br).

Para consultar se o processo está tramitando no DPL, acesse o menu:

“Quadro de indicadores e movimentação de processos no DPL” – Verifique a coluna movimentação.



11

Questionamentos de licitantes acerca dos atuais prestadores de serviços ou fornecedores da UFSC não serão respondidos pelo DPL, considerando que não se vinculam a elementos necessários para elaboração de proposta. Para esse tipo de requerimento o Departamento esclarece que, conforme previsto neste Edital:

- Os licitantes que desejarem obter informações concernentes ao(s) atual(is) prestador(es) de serviço(s) ou fornecedor(es) do objeto referente ao presente certame deverão requerê-las por meio dos canais de acesso à informação da UFSC ou diretamente aos Departamentos ou Unidades responsáveis pelas fases de execução do objeto, não cabendo ao DPL prestar esclarecimentos nesse sentido.
- O DPL desconsiderará todos os e-mails que tratam de atividades sob responsabilidade de outros setores, tais como: envio de notas de empenho, envio de atas de registro de preços, adesões a atas de registro de preços, contratos, envio de notas fiscais, pagamentos. Os contatos para tratar destes assuntos devem ser direcionados exclusivamente para o(s) respectivo(s) setor(es) responsável(eis).



12

O agendamento de visitas técnicas, se for o caso, deverá ser direcionado exclusivamente às unidades requerentes dos respectivos objetos/itens da licitação, conforme orientações, setores e contatos indicados no instrumento convocatório. Encaminhamentos dessa natureza junto ao DPL serão automaticamente desconsiderados. Está sob responsabilidade do licitante a perda de prazo quanto a eventuais agendamentos.



13

Dúvidas acerca de acessos e funcionalidades do sistema eletrônico **COMPRASNET** deverão ser dirimidas com a leitura do Manual do Fornecedor, disponível em :

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/publicacoes2/manuais>

Ou por meio de consulta junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), e-mail css.serpro@serpro.gov.br. Destaca-se, assim, que o DPL não responderá a dúvidas dessa natureza.

Todo interessado em participar de nossos certames detém a responsabilidade integral em obter informações a respeito das funcionalidades do sistema, uma vez que não temos acessos às funções destinadas aos fornecedores, assim, não iremos esclarecer dúvidas quanto à operacionalização do sistema **COMPRASNET**.



14

A participação no presente Pregão implica a aceitação integral e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que dele fazem parte, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, não cabendo quaisquer alegações posteriores de desconhecimento sobre as regras da disputa licitatória.



15

Procedimento de Adesão aos nossos registros de preços (CARONA): **Não deverão ser encaminhadas solicitações de carona para o e-mail licitacoes.dpl@contato.ufsc.br.**

Carona referente a materiais de consumo ou permanente: Entrar em contato exclusivamente com o Departamento de Compras (DCOM), seguindo as orientações do portal dcom.proad.ufsc.br.

Carona referente a serviços: Entrar em contato exclusivamente com o Departamento de Projetos, Contratos e Convênio (DPC), seguindo as orientações do portal dpc.proad.ufsc.br.

Atenção: O DPL não operacionaliza nenhum procedimento associado às solicitações de adesões/carona, nem mesmo encaminha solicitações a outros setores, cabendo aos interessados buscarem maiores orientações diretamente junto às citadas unidades ou através da central telefônica da UFSC – (48)3721-9000 e solicitando a transferência direta a um destes departamentos.



16

Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.licitacoes.ufsc.br, sob pena de desclassificação de propostas por desatenção/divergência em relação à descrição apresentada no edital.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Sítio: www.licitacoes.ufsc.br



EDITAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 23080.007825/2020-60

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2020 – SRP

É de fundamental importância a leitura integral e minuciosa do Edital e seus Anexos, bem como da legislação pertinente. Este Edital contempla as inovações trazidas pelo Decreto 10.024/2019, portanto é indispensável que os licitantes conheçam as novas orientações, tendo como uma das principais inovações a apresentação concomitante da proposta e dos documentos de habilitação previamente à abertura do certame, via sistema COMPRASNET.

A **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, por intermédio do Departamento de Licitações (DPL), face ao disposto no processo supra identificado, torna público que está instaurando licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, do Decreto 10.024, de 23 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e da Orientação Normativa nº 47, dada pela Portaria nº 124 da AGU, de 25 de abril de 2014, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, segundo as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório e seus Anexos, cujos termos igualmente o integram.

1. DO OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), conforme necessidade estimada e descrição no Anexo I (Termo de Referência).

1.1.1. Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.licitacoes.ufsc.br

1.1.2. Todos os interessados na disputa deste certame ficam cientificados acerca da especificação final a ser considerada para a oferta de suas propostas e, portanto, para a execução do objeto futuramente.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

- 2.1. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será aberta por comando do(a) Pregoeiro(a) com a utilização de sua chave de acesso e senha, no endereço eletrônico, data e horário abaixo discriminados:

Dia: 24 de agosto de 2020

Horário: 09h00min (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 153163

- 2.2. Não havendo expediente na UFSC ou ocorrendo qualquer fato superveniente, tal como instabilidade do sistema eletrônico COMPRASNET, que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do(a) Pregoeiro(a) em sentido contrário.

2.2.1. Esta informação estará disposta automaticamente nos canais de comunicação previstos neste ato convocatório, sendo dispensável o envio de questionamento a respeito desta tratativa, os quais serão desconsiderados automaticamente.

- 2.3. Considerando os pressupostos legais do Decreto nº 10.024/2019, e de modo a resguardar a ampla segurança, transparência e isonomia entre os licitantes, todos os procedimentos inerentes aos certames licitatórios da UFSC serão realizados unicamente por meio eletrônico, sendo que nenhum tipo de informação, esclarecimento, dúvida ou outras questões, será tratado mediante contatos do tipo telefônico ou presencial. Os contatos deverão se limitar ao endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br quando se tratar de períodos antecedentes ao término da fase de disputa de lances. Após esta fase, as manifestações deverão ocorrer, preferencialmente, por meio do sistema eletrônico COMPRASNET ou por meio do referido endereço eletrônico, devendo seguir as orientações do(a) Pregoeiro(a).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta do Orçamento da UFSC.

4. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, bem como que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e perante o provedor do sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASNET), no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal intransferível para acesso ao sistema eletrônico, sendo que o credenciamento e sua manutenção dependerão de registro atualizado no SICAF.
- 4.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante legal, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFSC responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, devendo o licitante comunicar formalmente ao provedor do sistema sobre qualquer irregularidade quanto ao uso da senha.

- 4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.5. Os licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.6. Caso o licitante possua qualquer tipo de dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) por meio de um de seus canais de comunicação.
- 4.6.1. Não cabe ao DPL prestar ao licitante quaisquer informações ou orientações no tocante às funcionalidades do sistema, bem como buscar informações, esclarecimentos ou documentos junto ao provedor do sistema eletrônico, uma vez que os canais indicados no portal são os meios recomendados para estes fins e, ainda, pelo fato de que o DPL não dispõe de acesso às ferramentas do sistema destinadas ao fornecedor.
- 4.6.2. O licitante é o único responsável por obter todas as orientações necessárias quanto às funcionalidades do sistema eletrônico COMPRASNET no tocante a modalidade licitatória em que almeja participar, cabendo a este, de maneira bastante antecipada, dotar-se de todas as informações e capacitações necessárias para fins de atuar no uso desta ferramenta, não cabendo recorrer ao DPL para o esclarecimento de dúvidas operacionais sobre o sistema eletrônico.
- 4.7. **Em face da Lei Complementar nº 147/2014 e da Orientação Normativa nº 47, dada pela Portaria nº 124 da AGU, de 25 de abril de 2014, caso a presente licitação seja dividida em itens ou lotes/grupos, conforme indicação do Anexo I (Termo de Referência), será adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, de acordo com o que estabelece o art. 34 da Lei nº 11.488/2007, somente em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se houver, desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 10º do Decreto nº 8.538/2015.**
- 4.8. **Não poderá(ão) participar deste Pregão:**
- a) Fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a UFSC, durante o prazo da sanção aplicada.
 - b) Fornecedor declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
 - c) Fornecedor impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada.
 - d) Fornecedor em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução, liquidação, fusão, cisão ou incorporação.
 - e) Empresas em recuperação judicial, cujo plano proíba a contratação com o Poder Público ou cujo plano não tenha sido, ainda, objeto de aprovação ou mesmo haja sido rejeitado pelo juízo recuperacional, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005.
 - f) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
 - g) Qualquer interessado que se enquadre nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

- h) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
- i) Sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no país.
- j) Consórcio de pessoas jurídicas, qualquer que seja sua forma de constituição.
- k) Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).
 - k.1) É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.
- l) Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507/2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção e/ou familiar de:
 - l.1) Detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
 - l.2) De autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
 - l.3) Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813/2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203/2010).

5. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 5.1. **Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá **impugnar** o ato convocatório deste Pregão **exclusivamente** através do **endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**, até às 18h00min, no horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2. O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, **decidirá sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.**
- 5.3. A impugnação não possui efeito suspensivo.
- 5.4. Os pedidos de **esclarecimentos** devem ser enviados ao(à) Pregoeiro(a) **até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente** para o **endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**.
- 5.5. O(A) Pregoeiro(a), com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, **responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento dos pedidos.**
 - 5.5.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração.
- 5.6. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados para outros endereços eletrônicos que não o supramencionado.
- 5.7. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a

disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

5.8. Todas as **respostas referentes às impugnações** e/ou aos pedidos de **esclarecimentos** serão disponibilizadas **exclusivamente** nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

5.8.1. Não cabe ao DPL qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas nos sítios acima mencionados.

5.9. O DPL não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no **item 5.8**.

5.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

5.10.1. Antes do envio de qualquer pedido de questionamento o licitante deverá acessar os canais de comunicação citados nos **item 5.8** de modo a verificar se as eventuais dúvidas que possa ter suscitado já não estejam esclarecidas por meio de encaminhamentos anteriormente recebidos, otimizando, assim, sua análise do edital e evitando a duplicidade de requerimentos.

5.11. O Edital e seus respectivos Anexos serão disponibilizados no mesmo formato a todos os licitantes nos sítios indicados no **item 5.8**.

5.11.1. Caso o sistema eletrônico COMPRASNET não comporte algum Anexo do Edital, os arquivos serão disponibilizados no sítio do DPL, sendo que não serão atendidas quaisquer solicitações, por parte dos licitantes, de envios de arquivos em formatos distintos daqueles inicialmente fornecidos, não cabendo insistências ou contatos telefônicos.

5.12. Os licitantes que desejarem obter informações concernentes ao(s) atual(is) prestador(es) de serviço ou fornecedor(es) do objeto referente ao presente certame, deverão requerer tais informações por meio dos canais de acesso à informação da UFSC ou diretamente aos departamentos ou unidades responsáveis pelas fases de execução do objeto, não cabendo ao DPL prestar esclarecimentos nesse sentido.

5.12.1. Questionamentos direcionados neste sentido serão automaticamente descartados sem qualquer menção, uma vez que não estão relacionados a elementos do ato convocatório ou, ainda, em diretrizes que subsidiem informações necessárias para a correta elaboração da proposta por parte dos interessados em nossos certames. Assim, fica desde já respondido por este item o posicionamento do Departamento quanto a eventuais encaminhamentos com este teor.

6. DAS DECLARAÇÕES E DA PROPOSTA EXCLUSIVAMENTE NO SISTEMA COMPRASNET

6.1. No momento do cadastramento da proposta e dos documentos de habilitação, antes da abertura do certame, o licitante deverá apresentar eletronicamente, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e de acordo com as marcações disponíveis (SIM ou NÃO), as declarações relacionadas nas alíneas a seguir:

- a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
- c) Declaração, sob as penas da lei, de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Declaração de não possuir em seus quadros trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos executando atividades em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e do art. 27, V da Lei nº 8.666/1993.
- e) Declaração de elaboração independente de proposta, nos termos da Instrução Normativa nº 2 do SLTI/MPOG, de 16 de setembro de 2009.
- f) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 6.2.** As propostas comerciais deverão ser apresentadas no sistema COMPRASNET de forma clara e objetiva, devendo conter obrigatoriamente, **sob pena de desclassificação:**
- a) **O preço unitário e total do item cotado**, como estabelecido no Anexo I (Termo de Referência), formulado em moeda nacional, considerando-se 4 (quatro) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- b) **A descrição do objeto cotado**, indicando elementos e informações pertinentes, desde que não identifiquem o licitante.
- 6.2.1.** As propostas deverão conter, ainda, **a indicação do fabricante, marca e modelo do objeto cotado**, sendo que **a ausência destas informações poderá acarretar a desclassificação do licitante.**
- 6.2.2.** O licitante deverá preencher os campos marca e modelo com apenas uma indicação em cada qual, correspondente ao produto ofertado, sob pena de ser desclassificada caso não estiver de acordo.
- 6.2.3.** Não é permitida a indicação de duas marcas/modelos ou alternatividade entre os mesmos.
- 6.2.4.** O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, caso o previsto não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 6.2.5.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.3.** Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico COMPRASNET, prevalecerão as constantes deste Edital, publicado no endereço eletrônico **www.licitacoes.ufsc.br**.
- 6.4.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nela contida, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo I), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto desta licitação nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos,

ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita entrega deste objeto, promovendo, quando requerido, sua substituição e, assim, atendendo fielmente aos preceitos estabelecidos no edital e seus anexos.

6.4.1. Caberá aos interessados sanarem eventuais dúvidas previamente a abertura do certame, de modo que alegações posteriores por desconhecimento ou dúvidas de interpretações não serão motivos para o descumprimento das obrigações previamente elencadas no ato convocatório.

6.4.2. Todos os esclarecimentos deverão ser encaminhados em consonância com as diretrizes do **item 5** deste edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema COMPRASNET, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado, preço e os documentos elencados no **item 7.7**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. **Os critérios de aceitabilidade das propostas estão indicados, com detalhes, no item 11 do Edital, e os critérios de habilitação das empresas estão indicados no item 12 do Edital.**

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.3.1. Destaca-se, assim, a manutenção do sigilo quanto à identificação do licitante até o encerramento da fase de lances, uma vez que o(a) Pregoeiro(a), por funcionalidade restrita do sistema COMPRASNET, não detém qualquer acesso a tais documentos inseridos pelos licitantes até a conclusão da respectiva fase.

7.4. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo indicado no §2º do Art. 38 do Decreto 10.024/2019, sendo este de **2 (duas) horas**.

7.4.1. É oportuno salientar que não se enquadra nessa possibilidade o envio de documentação habilitatória, a qual deve ser enviada, obrigatoriamente, junto com a proposta, antes da abertura do certame.

7.4.2. Consideram-se como documentos complementares à proposta e à habilitação dos licitantes aqueles tratados de maneira adicional pelo(a) Pregoeiro(a) no transcurso do pregão, ou seja, aquela documentação não prevista inicialmente no edital para inserção no sistema COMPRASNET. Por tal razão, tal documentação está sendo tratada como complementar.

7.5. O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e habilitação, sanar erros ou falhas que **não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica**, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

7.5.1. Considerando os pressupostos do ato de diligenciar, o(a) Pregoeiro(a) poderá dotar-se desta prerrogativa no transcurso das sessões para, com base no §3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/1993, convocar o licitante detentor da melhor proposta para efetuar ajustes ou correções em sua proposta

e/ou documentos, atribuindo-lhe um prazo para o atendimento desta correção/ajuste, sob pena de desclassificação/inabilitação no caso de não atendimento da solicitação.

7.5.2. O prazo citado no subitem anterior não se confunde com a prerrogativa citada no **item 7.4**, uma vez que a tratativa deste subitem reporta-se à mera diligência referente à documentação já apresentada pelo licitante, não se traduzindo no direito de remessa complementar, assim, o licitante deverá atender rigorosamente ao prazo que vier a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), que será de no mínimo 10 (dez) minutos, podendo ser convocado tanto pelo sistema COMPRASNET ou através de seu e-mail, registrado no SICAF.

7.6. Na proposta comercial dos licitantes, recomenda-se a inserção dos seguintes dados mínimos:

- a) Razão Social.
- b) Endereço completo (incluindo CEP).
- c) Telefone comercial e celular (se houver).
- d) Número do CNPJ/MF, inscrição estadual e inscrição municipal.
- e) Dados bancários (nº do banco, nº da agência bancária, nº da conta corrente e nome da praça de pagamento).
- f) E-mail comercial da empresa.
- g) Dados do Representante Legal que irá firmar a contratação ou assinar a ata de registro de preços, tais como: nome completo, RG e CPF, número do telefone (preferencialmente móvel) e endereço eletrônico (e-mail).
- h) Especificação detalhada e completa do objeto ofertado, que não poderá ser inferior as especificações do termo de referência.
- i) Valores unitários, quantitativos e a totalização por item de interesse do licitante.
- j) Modelo, fabricante, marca e origem do item, além de outras informações relevantes sobre o item ofertado (caso o licitante julgue pertinente).
- k) Validade da proposta que deverá ser de 100 (cem) dias a contar da data de abertura do certame; havendo a menção diferenciada deste prazo, o mesmo será desconsiderado e prevalecerá a regra estabelecida nesta alínea como condição de participação, não sendo, assim, motivo para desclassificação da proposta no caso de divergência;
- l) Número do pregão e nome da instituição UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina.
- m) Indicação de link ou site do fabricante onde seja possível consultar maiores informações a respeito da especificação do produto ofertado, sua origem e outras informações;
- n) Apresentação das propostas individualizadas de acordo com os itens de interesse do licitante e respeitando a inserção dos mesmos no sistema COMPRASNET.

7.6.1. Reitera-se que a apresentação da proposta deverá seguir os moldes previstos no **item 7.1**.

7.7. Concomitantemente com o documento da proposta comercial e os documentos de habilitação, os licitantes poderão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema COMPRASNET, os documentos elencados a seguir:

- a) Catálogos comerciais dos produtos ofertados.
- b) Manuais dos produtos ofertados.
- c) Fichas comerciais dos produtos ofertados.

- d) *Datasheet* dos produtos ofertados.
- e) Fotos com detalhes dos produtos ofertados.

- 7.7.1. Na fase de aceitação da proposta e a critério do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio, caso entendam como pertinente, poderá ser solicitada documentação complementar ao licitante, no que tange à inserção dos documentos propostos no *caput*, razão que motivaria a concessão do prazo de 2 (duas) horas para a sua complementação.
- 7.7.2. Caso seja do interesse do licitante, o mesmo poderá anexar quantos documentos julgar pertinente em relação ao **item 7.7** para cada um dos produtos ofertados.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1. Na data e horário previstos neste Edital terá início a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços, e início da etapa de lances no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 8.2. **Os licitantes deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico COMPRASNET durante todas as sessões públicas do Pregão, mesmo após o encerramento da etapa de lances, ficando responsáveis pelos ônus decorrentes da perda de negócios por sua desconexão ou pela inobservância de quaisquer mensagens ou avisos emitidos pelo sistema.**
- 8.3. **O(A) Pregoeiro(a) analisará as propostas apresentadas, com a prerrogativa de desclassificar motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.**
- 8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.7. **A proposta que identificar o licitante será desclassificada.**
 - 8.7.1. **Aplica-se aos casos para a identificação nas propostas inseridas nos campos específicos do sistema COMPRASNET, não se confundindo com a exigência estampada no item 7.6.**
 - 8.7.2. **O licitante não poderá adotar qualquer menção que possa identificá-lo previamente a conclusão da fase de lances.**

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances sucessivos de preços exclusivamente por meio do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 9.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 9.3. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:
 - 9.3.1. **Aberto:** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital: menor preço.

- 9.4. O licitante poderá registrar lances intermediários, entendidos como lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém, inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.
- 9.5. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser ofertada levando em consideração a parametrização dos valores dos itens em disputa, conforme a tabela a seguir:

VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DO INTERVALO DIFERENCIADO ENTRE LANCES	INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES
De R\$ 0,01 à R\$ 50,00	0,5%
De R\$ 50,01 à R\$ 100,00	1,0%
De R\$ 100,01 à R\$ 500,00	2,0%
De R\$ 500,01 à R\$ 1.000,00	3,0%
Acima de R\$ 1.000,00	5,0%

- 9.5.1. Embora o parâmetro disposto no **item 9.5** para intervalo mínimo entre lances esteja definido em percentual, o mesmo deverá ser traduzido pelo licitante, quando de seu lançamento no COMPRASNET, para valores em reais.
- 9.6. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.6.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 9.6.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **item 9.5**, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 9.7. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do **item 9.5**, o(a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances em prol da consecução do melhor preço.
- 9.8. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, pelo sistema, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 9.9. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa competitiva do Pregão, se o sistema permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes, cujo intervalo mínimo entre o aviso e a reabertura do certame não será inferior a 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.10. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
- 9.11. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 9.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicialmente cadastrada no sistema eletrônico COMPRASNET. Caso o licitante apresente lances, mas em determinado momento desista de continuar ofertando-os, valerá o último lance por ele registrado, para efeito de ordenação das propostas.

- 9.13. Durante a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 9.14. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.15. **Se, após o término da fase competitiva, o licitante solicitar pedido de desclassificação de sua proposta ou lance, poderá ser submetido a processo administrativo, em cumprimento do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, para apuração da sua responsabilidade quanto à oferta de lance e posterior desistência ou não encaminhamento da proposta quando solicitada, observadas, ainda, as sanções administrativas previstas neste Edital.**
- 9.16. Caso o licitante tenha a intenção de requerer a exclusão de um lance, ainda durante a disputa de lances, ou requerer a desistência de sua proposta, considerando o término da disputa de lances, estas solicitações somente serão aceitas mediante envio de documento formal para o endereço licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, durante a fase referente à solicitação, quais sejam, disputa de lances ou aceitação.
- 9.16.1. O documento formal deve ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo licitante, com as justificativas da desistência e razões pelas quais solicita sua desclassificação, informando o item e o valor ofertado para o qual deseja solicitar o cancelamento. Ademais, no documento o licitante deve mencionar claramente que está ciente de que descumpriu o regramento do Edital e que está amplamente de acordo com as possíveis sanções que poderá sofrer, em consonância com o disposto neste instrumento convocatório.
- 9.16.2. Nenhum pedido de desistência de proposta será aceito sem a observância das disposições acima mencionadas, de maneira informal ou diversa do estipulado neste Edital, uma vez que o pedido de desclassificação deverá integrar os autos que deram origem à disputa licitatória.
- 9.16.3. O pedido de desclassificação de proposta deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, com prazo limitado ao encerramento da fase de aceitação, sendo que, transcorrida esta fase, o pedido não mais será aceito, cabendo apenas o declínio no momento da assinatura da(o) Ata/Contrato sob a pena das sanções previstas no edital.
- 9.17. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos Art. 44 e Art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
- 9.18. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do **item 9.12**, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.
- 9.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 10.1. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte **deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido nos art. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 10.1.1. A assinalação, no campo do sistema eletrônico COMPRASNET, de que “não” cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 apenas produzirá o efeito de o licitante

não ter direito ao tratamento favorecido previsto nesta Lei, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.2. No que se refere aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se houver, após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

10.2.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema e sob pena de decair do direito concedido, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor máximo fixado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

10.2.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no *caput*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no *caput* desta condição, o sistema eletrônico COMPRASNET fará sorteio eletrônico entre tais fornecedores, definindo e convocando automaticamente o vencedor para o encaminhamento da oferta final de desempate.

10.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.2. Caso haja negociação de preços e/ou necessidade de envio de documentos complementares, a depender do caso concreto e da efetiva necessidade, será concedido o **prazo de 2 (duas) horas**, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) via sistema COMPRASNET, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação e/ou dos documentos complementares.

11.2.1. O prazo elencado anteriormente somente será concedido nos casos em que o(a) Pregoeiro(a), por meio do chat do sistema COMPRASNET, venha efetivamente solicitar o documento de proposta adequada ao último lance ofertado, o que poderá ser substituído a critério do(a) Pregoeiro(a) pelos registros no sistema operacional do pregão.

11.2.2. A concessão do prazo de 2 (duas) horas não se aplica para o envio de documentação obrigatória, ou seja, aquela já prevista inicialmente no edital.

11.2.3. O referido prazo somente será aplicado para a remessa de documentos no âmbito de diligências e que versam sobre a complementação da análise do(a) Pregoeiro(a) a respeito dos documentos já inseridos pelo licitante anteriormente, ou seja, não se confundem com documentos obrigatórios.

11.2.4. A prática de diligenciar, sustentada com base no §3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/1993, realizada pelo pregoeiro durante qualquer fase do certame, não confere ao licitante o prazo de 2 (duas) horas para

se manifestar quanto as eventuais convocações no chat ou atendimento de diligências proferidas por meio de encaminhamentos direcionados ao e-mail do licitante, nos moldes previstos nos **subitens 7.5.1 e 7.5.2.**

- 11.3.** No caso de **comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio de documento complementar que possa vir a ser solicitado ao longo das sessões utilizando-se do sistema eletrônico COMPRASNET**, a documentação **poderá ser enviada exclusivamente** para o endereço eletrônico **licitacoes.dpl@contato.ufsc.br**, no prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a), sendo que tal documentação será divulgada posteriormente no sítio do DPL para conhecimento de todos os participantes.
- 11.3.1.** Qualquer documentação recebida fora do prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) será considerada intempestiva para fins de julgamento, mesmo que por remessa diretamente no endereço eletrônico citado no **item 11.3.**
- 11.4.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação no edital, e verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no **item 12** do edital.
- 11.4.1.** O(A) Pregoeiro(a) poderá realizar questionamentos no chat e definir um prazo para manifestação, que será de no mínimo 10 (dez) minutos, e deverá ser obedecido pelo licitante, sob pena de desclassificação.
- 11.4.2.** Saneamento de dúvidas, por parte do(a) Pregoeiro(a) e/ou da Equipe de Apoio, que não envolvam o envio de documentação complementar, como, por exemplo, questionamentos técnicos acerca das especificações do objeto ofertado, não se enquadram na concessão do prazo de 2 (duas horas) mencionado no **item 11.2.** Cabe aos licitantes a atenção ao chat do sistema COMPRASNET durante todas as etapas do certame, sendo a eles atribuída a responsabilidade pela possível intempestividade e consequente desclassificação/inabilitação.
- 11.4.3.** Estes questionamentos elencados no subitem anterior encontram assento no §3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/1993 e sustentam-se como diligências processuais, prerrogativa a ser operacionalizada a qualquer tempo pela Administração, não conferindo ao licitante o direito de atendê-la no prazo 2 (duas) horas, todavia, será assegurado um prazo mínimo de 10 (dez) minutos para manifestação.
- 11.4.4.** A não manifestação do licitante a qualquer diligência do(a) Pregoeiro(a), dentro do prazo estabelecido, seja via chat ou e-mail, poderá acarretar na sua desclassificação.
- 11.4.5.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto entre as propostas subsequentes. O desempate será realizado automaticamente pelo sistema COMPRASNET, a partir da convocação das empresas com propostas válidas.
- 11.5.** Quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação nos termos do **item 12** do edital.
- 11.6.** Não se aceitará proposta com valores unitário ou global superiores aos valores máximos fixados neste Edital ou com preços manifestamente inexequíveis, ressalvado o disposto nos itens seguintes.
- 11.7.** Todas as propostas ofertadas para fins de disputa deste pregão, obrigatoriamente deverão contemplar todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste certame, não cabendo alegações futuras ou requerimentos posteriores quanto a desconhecimentos desta natureza, os quais serão de inteira responsabilidade do licitante.

- 11.8.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a serviços/produtos/materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.8.1.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 11.8.2.** Quando os documentos solicitados forem comuns a mais de um item/grupo para os quais o licitante possua proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o anexo, por meio do sistema COMPRASNET, para apenas um dos itens/grupos.
- 11.9.** Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá temporariamente o Pregão para que seja analisada a compatibilidade dos produtos/materiais ofertados com as características constantes do presente Edital.
- 11.9.1.** Ocorrendo a suspensão prevista no **item 11.9**, o(a) Pregoeiro(a) notificará os participantes da data e horário de reabertura do Pregão para conclusão da etapa de aceitação das propostas e consequente início das demais etapas do certame.
- 11.10.** A desclassificação de uma proposta por incompatibilidade do produto/material ofertado com as especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência) **poderá, conforme caso e a juízo do(a) Pregoeiro(a), ser precedida de pareceres técnicos da equipe de apoio do Pregão**, ou de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da UFSC ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas externas a ela.
- 11.11.** Se a proposta que apresentou o menor lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação contidas no **item 12** deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO

- 12.1.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a negociação e a análise da proposta, o(a) Pregoeiro(a) irá analisar a documentação de habilitação do licitante detentor da melhor proposta.
- 12.2.** Destaca-se que, conforme previsto no **item 7.1**, após a divulgação do edital no sítio eletrônico e até a abertura do certame, os licitantes já deverão ter encaminhado, exclusivamente por meio do sistema COMPRASNET, os documentos referentes à Proposta Comercial exigidos no edital juntamente com os documentos de habilitação exigidos no **item 12** do Edital.
- 12.3.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 12.3.1. SICAF.**
- 12.3.1.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 12.3.1.2.** A possível tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 12.3.1.3.** O licitante poderá ser convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

- 12.3.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 12.3.3. Constatado o descumprimento das condições de participação, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará o licitante.
- 12.3.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 12.4.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes durante todo o transcurso licitatório, ou encaminhar via sistema COMPRASNET, no momento do cadastramento da proposta, a respectiva documentação vigente.
- 12.4.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo(a) Pregoeiro(a) lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 12.4.3. Caso o pregoeiro não obtenha sucesso na consulta aos sítios eletrônicos no momento da habilitação, como por exemplo, a certidão não esteja disponível em tais meios de consulta e não tenha sido anexada pelo licitante, automaticamente o julgamento será pela inabilitação.
- 12.4.4. O licitante poderá optar em anexar conjuntamente suas certidões quando do momento do cadastramento de seus documentos e propostas no sistema COMPRASNET, de modo a evitar inconvenientes ou inviabilidade de acesso a estes documentos, que possam resultar em sua inabilitação, caso seu cadastro não esteja efetivamente atualizado junto ao SICAF.
- 12.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema COMPRASNET, no prazo de até 02 (duas) horas a contar da convocação do(a) Pregoeiro(a), sob pena de inabilitação.
- 12.5.1. A concessão do prazo de 2 (duas) horas citadas no item anterior não se aplica ao envio de documentação obrigatória, ou seja, aquela já prevista inicialmente no edital.
- 12.5.2. É importante esclarecer que a prerrogativa da concessão das 2 (duas) horas aplica-se exclusivamente no âmbito de diligência (complementação), para fins de confirmação dos documentos já apresentados inicialmente, não reportando-se a uma segunda oportunidade para envio de documentos que porventura tenham deixado de ser apresentados no momento obrigatório e previsto neste edital.
- 12.6. **Todos os documentos de habilitação complementares, solicitados pelo(a) Pregoeiro(a) após o julgamento da proposta, deverão ser apresentados em formato digital, via sistema COMPRASNET, no prazo de 2 (duas) horas contadas da solicitação do(a) Pregoeiro(a).**
- 12.6.1. No caso de **comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento da documentação pelo sistema eletrônico COMPRASNET**, a documentação **poderá ser enviada exclusivamente** para o endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, no prazo estabelecido no *caput*, sendo que tal documentação será divulgada posteriormente no sítio do DPL para conhecimento de todos os participantes.
- 12.6.2. Depois de transcorrido o prazo estabelecido no *caput*, ou a confirmação de envio dos documentos solicitados, via chat do sistema COMPRASNET, por parte do licitante, não serão considerados para

fins de análise, sob qualquer alegação, o envio de documentos de habilitação que deveriam/poderiam ter sido remetidos anteriormente.

12.6.3. Os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

12.6.4. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

12.6.5. Em relação à apresentação de documentação em língua estrangeira pelos licitantes, serão exigidos:

12.6.5.1. No tocante aos documentos para fins de julgamento das propostas (**Fase de Aceitação**):

a) Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser apresentados na forma exigida neste edital, preferencialmente acompanhados por tradução livre.

a.1) Caso a documentação exigida para esta fase seja apresentada em língua estrangeira, ficará a critério do pregoeiro e da equipe de apoio solicitar, em forma de diligência, nos termos do **item 7.5 e seus subitens**, a tradução livre para a língua portuguesa, para fins de consolidar o julgamento da fase de aceitação.

12.6.5.2. No tocante aos documentos para fins de julgamento de habilitação (**Fase de Habilitação**):

a) No caso da documentação de habilitação, **obrigatoriamente** o licitante quando estrangeiro deverá apresentá-lo em consonância com a forma estabelecida no edital e respeitando as exigências de habilitação, ou mediante documentação equivalente, acompanhado de tradução livre, conforme versa o art. 41 do Decreto nº 10.024/2019, sob pena de inabilitação.

12.6.5.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, os documentos de que tratam estas exigências deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados, nos termos dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

a) Os referidos documentos citados no subitem anterior deverão ser apresentados pelo licitante vencedor no prazo estipulado para assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, sob pena das sanções previstas no edital.

12.6.6. Quando os documentos complementares solicitados forem comuns a mais de um item/grupo para os quais o licitante possua proposta aceita, o(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o anexo, por meio do sistema COMPRASNET, para apenas um dos itens/grupos.

12.7. Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar as declarações indicadas no **item 6** do edital no momento do cadastramento da proposta, **exclusiva e eletronicamente** em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET.

12.8. Caso o licitante esteja com a documentação desatualizada perante o cadastro no SICAF, ou não constem tais informações, deverá encaminhar juntamente com a proposta comercial nos moldes do **item 7.1**, a documentação de habilitação para atendimento deste edital, conforme elencamos:

a) **Habilitação jurídica:**

a.1) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

- a.2) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- a.3) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- a.4) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- a.5) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- a.6) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- a.7) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.
- a.8) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- a.9) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 12.8.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- b) Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista (certidão de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho):**
- b.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- b.2) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b.3) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- b.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- b.5) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- b.6) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- b.6.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

b.7) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

12.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

12.9.1. Ressalta-se que esta apresentação deverá ter sido precedida nos moldes previsto no **item 12.2**, não cabendo apresentação posterior a tal previsão.

12.9.2. Em se tratando de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, havendo alguma **restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9.2.1. A não regularização da documentação, no prazo e condições disciplinadas no *caput*, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

12.10. A validade das certidões exigidas corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a UFSC convencionou o prazo como sendo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de o licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

12.11. Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

12.12. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.13. De acordo com as informações constantes de seu sítio, **o DPL não solicita o envio de documentos via correios**, considerando que a disputa ocorre por meio eletrônico.

12.13.1. Caso o(a) Pregoeiro(a), por algum motivo excepcional, solicite o encaminhamento de algum documento por remessa via correios, tal requerimento será registrado no chat do sistema eletrônico COMPRASNET.

12.14. Destaca-se a necessidade do licitante manter o seu cadastro junto ao SICAF atualizado durante todo o transcurso licitatório ou de enviar com a proposta, nos moldes **do item 7.1**, a respectiva documentação atualizada, sob pena de inabilitação, haja vista não ser mais possível a apresentação durante o certame, a partir de solicitação do(a) Pregoeiro(a), de documento de habilitação que tiver sido exigido no edital no caso de o SICAF estar vencido (por configurar apresentação extemporânea de documento de habilitação).

12.15. Os documentos de cunho habilitatório já constantes do SICAF poderão deixar de ser juntados pelo licitante desde que estejam e mantenham-se devidamente atualizados no curso do certame e contenham todas as informações exigidas no Edital.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá **prazo mínimo de 30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET, **manifestar sua intenção de recurso**, com registro da síntese de suas razões.

- 13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, levará a decadência do direito de recurso e consequente adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.
- 13.3. O(A) Pregoeiro(a) examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 13.4. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as **razões do recurso** em campo próprio do sistema, no **prazo de 3 (três) dias**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões via sistema e em igual prazo, contado a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.5. No caso de comprovada inviabilidade no envio dos recursos e/ou das contrarrazões via sistema COMPRASNET, o licitante deverá encaminhar a documentação para o e-mail **licitacoes.dpl@contato.ufsc**, dentro do prazo mencionado no **item 13.4**, juntamente com o respectivo registro de indisponibilidade do sistema.
- 13.6. Os recursos rejeitados pelo(a) Pregoeiro(a) serão apreciados pela autoridade competente.
- 13.7. O recurso contra o resultado da licitação terá efeito suspensivo no tocante ao item do objeto ao qual o recurso se referir, **inclusive quanto ao prazo de validade da proposta, o qual somente recomeçará a contar quando da decisão final da autoridade competente.**
- 13.8. O acolhimento do recurso implicará apenas na invalidação dos atos que não podem ser aproveitados.
- 13.9. Caso o licitante possua dúvidas a respeito da forma de interposição dos recursos administrativos no sistema COMPRASNET ou em relação aos prazos legais, o DPL orienta que o mesmo consulte o manual do fornecedor disponível no portal COMPRASNET, o qual contempla todas as orientações referentes a esse direito do licitante, bem como consulte as legislações que versam sobre a modalidade licitatória em disputa, não cabendo ao(à) Pregoeiro(a) prestar esclarecimentos adicionais acerca desse tema.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 14.2. A homologação deste Pregão compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.
- 14.3. Depois da homologação deste certame e da assinatura da Ata de Registro de Preços, a convocação da adjudicatária será procedida por meio de Notificação para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados de seu recebimento, assinar o instrumento de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. Concluídas as etapas do certame, o sistema COMPRASNET emitirá aviso automático ao licitante vencedor para que este contate a Administração para fins de consolidar as demais providências quanto à contratação e/ou ao fornecimento do objeto.
- 14.5.1. O licitante não deve contatar o DPL a respeito de providências de contratação e/ou fornecimento do objeto, conforme o disposto no **item 20.14** do Edital. Os encaminhamentos e tratativas subsequentes à fase de disputa do certame são de competência dos departamentos ou unidades requerentes, ocorrendo de acordo com o interesse e a disponibilidade da Administração.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Após a homologação do Pregão, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
- a) Serão registrados na Ata de Registro de Preços os preços e quantitativos do licitante melhor classificado durante a etapa competitiva.
 - b) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 15.2. Homologado o Pregão, o Departamento responsável da UFSC convocará o licitante vencedor, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6** para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços e/ou retirar ou confirmar o recebimento da Nota de Empenho.**
- 15.2.1. O efetivo envio da Ata de Registro de Preços será aferido mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte do licitante.
- 15.3. **O não comparecimento do licitante vencedor, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, após regularmente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou para confirmar o recebimento da Nota de Empenho, ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.**
- 15.4. O prazo mencionado acima poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, conforme previsto no § 1º, do art. 64, da Lei nº 8.666/1993.
- 15.5. Caso o licitante classificado em primeiro lugar não assine a Ata de Registro de Preços, não apresente situação regular no ato da assinatura ou não retire ou confirme o recebimento da Nota de Empenho, serão examinadas as ofertas subsequentes, bem como os respectivos documentos de habilitação dos proponentes, convocando-os, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, mantido o preço do primeiro classificado na licitação ou proposta ainda mais favorável para a Administração.
- 15.6. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta.
- 15.7. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas neste Edital, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 7.892/2013 e demais diretrizes advindas do Decreto nº 9.488/2018.
- 15.8. **O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.**
- 15.9. A futura contratação, se for o caso, dos fornecedores com preços registrados na Ata de Registro de Preços será formalizada pela UFSC, por intermédio da assinatura do contrato, conforme **item 14.3 e Anexo III** deste Edital.
- 15.10. Não serão permitidos acréscimos dos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 15.11. As supressões de saldo de quantitativos a adquirir, ainda não contemplados nos pedidos de fornecimento, poderão atingir o limite de 100% (cem por cento).
- 15.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 15.13.** A associação do licitante vencedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas à UFSC para que esta delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial, para tanto, que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.
- 15.14.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, observadas, em qualquer caso, as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 15.14.1.** Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 15.15.** A UFSC realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
- 15.16.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFSC convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- a)** O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b)** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 15.17.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a UFSC poderá:
- a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 15.17.1.** Não havendo êxito nas negociações, a UFSC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 15.18.** O registro de preços será cancelado, por meio de processo administrativo específico e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas ou quando o fornecedor:
- a)** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras da UFSC, sem justificativa aceitável;
- c)** Deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- d)** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
- 15.18.1.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” será formalizado por despacho da UFSC, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.19.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor.
- 15.20. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.
- 15.21. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor não poderá alegar a indisponibilidade do produto/material ofertado, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções previstas neste Edital e na Lei.
- 15.22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UFSC e atendidas as disposições legais e regulamentos pertinentes, mormente o previsto nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018.
- 15.22.1. Considera-se não participante o órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços.
 - 15.22.2. Assuntos relacionados à **adesão à Ata de Registro de Preços** somente serão considerados ou tratados através dos e-mails **saa.dcom@contato.ufsc.br (quando material)** e **dpc.proad@contato.ufsc.br (quando serviço)**, e serão atendidos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.
 - 15.22.3. As solicitações de autorização para adesão deverão ser enviadas somente por meio do sistema "SIASGNet", módulo "Gestão de Ata SRP", as quais serão analisadas oportunamente dentro das possibilidades do Órgão.
- 15.23. O quantitativo decorrente de eventuais adesões à Ata de Registro de Preços **não poderá exceder, na totalidade, aos limites estabelecidos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 15.24. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, aos limites previstos nos Decretos nº 7.892/2013 e nº 9.488/2018, no que tange aos quantitativos dos itens registrados.
- 15.25. Caberá à UFSC a prática de todos os atos de controle e administração do registro de preços decorrentes desta licitação, na forma do art. 5º do Decreto nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes.
- 15.26. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/1993.
- 15.26.1. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.
- 15.27. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 15.28. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

- 15.29. O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.
- 15.29.1. O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.30. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.
- 15.31. **O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos**, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.
- 15.32. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.
- 15.32.1. Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.
- 15.32.2. Caso o licitante possua qualquer dúvida quanto à operacionalidade do sistema eletrônico para fins de participar do cadastro de reserva, o mesmo deverá recorrer previamente ao manual do fornecedor disponibilizado no portal COMPRASNET, ou buscar auxílio junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) por meio de um de seus canais de comunicação, de modo a evitar a perda de prazo legal para sua adesão a este cadastro.
- 15.33. O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.
- 15.34. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 15.35. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.
- 15.36. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto. As sanções elencadas no **item 19** do Edital também se aplicam a componente do cadastro de reserva de ata de registro de preços que não honrar o compromisso assumido.
- 15.37. O DPL não detém informações referentes à efetivação das aquisições e/ou contratações provenientes dos certames licitatórios que realiza, visto que a atuação deste Departamento restringe-se à fase competitiva do processo e, portanto, questionamentos dessa ordem deverão ser direcionados aos departamentos ou unidades requisitantes.
- 15.37.1. É importante frisar que o sistema de registro de preços não gera obrigatoriedade de aquisição e/ou contratação e, sendo assim, o DPL não possui dentre suas atribuições a prerrogativa de responder a questionamentos de licitantes acerca de eventuais fornecimentos previstos ou planejados, bem como de respectivos empenhos.
- 15.38. O registro de preços resultante desta disputa licitatória será disciplinado pelas normas legais aplicáveis e vigentes no que tange à matéria do sistema de registro de preços.

16. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 16.1.** As quantidades indicadas no Anexo I (Termo de Referência) referem-se à previsão de consumo total no período de vigência da Ata, ficando as entregas condicionadas à emissão de Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento pelo Departamento responsável da UFSC.
- 16.1.1.** O encaminhamento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento poderá ser efetuado mediante envio, pelo Departamento responsável da UFSC, de correspondência eletrônica ao endereço eletrônico do fornecedor/contratado constante do SICAF ou informado nos termos do **item 7.6** deste Edital.
- 16.1.2.** O efetivo envio da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento será aferido mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte do fornecedor/contratado.
- 16.2.** No ato de entrega do objeto, o fornecedor/contratado deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.
- 16.3.** Somente serão aceitos produtos/materiais novos, não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de produtos/materiais reutilizados ou reconicionados, nem fora de linha de fabricação.
- 16.4.** Tratando-se de produtos/materiais a serem periciados/avaliados tecnicamente ou cujo manuseio para análise possa acarretar algum tipo de descaracterização de sua estrutura original, o fornecedor/contratado será previamente notificado, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6**, para, querendo, presenciar o ato às suas expensas, em hora, local e dia a serem unilateralmente definidos pela Administração.
- 16.5. Os produtos/materiais deverão ser entregues no prazo e locais indicados no Anexo I (Termo de Referência).**
- 16.6.** Os produtos/materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações constantes do Anexo I e na proposta comercial.
- 16.7.** Os produtos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Anexo I e/ou na proposta comercial, devendo ser substituídos às expensas do fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.
- 16.7.1.** Neste caso serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório, e o reinício de contagem dos prazos.
- 16.7.2.** Os produtos/materiais rejeitados deverão ser retirados no endereço informado no Anexo I, às custas do fornecedor.
- 16.7.3.** A UFSC não arcará com nenhum ônus advindo da troca de itens rejeitados, nem mesmo enviará produtos/materiais via correio ou por qualquer outra forma.
- 16.8.** Os produtos/materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, na forma do art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei nº 8.666/1993, mediante a lavratura de termo circunstanciado.
- 16.9.** Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- 16.10.** O ato de não-aceitação dos produtos/materiais será motivado e a empresa será previamente notificada, por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6**, para, querendo, se manifestar, sem prejuízo de procedimentos com vistas sancionatórias.
- 16.11.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da utilização do material fornecido.
- 16.12.** O fornecedor deverá informar, se for o caso, qualquer condição especial para armazenamento e/ou transporte do produto/material fornecido.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1.** Os pagamentos na UFSC são realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e conforme disponibilidade de recursos financeiros, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mediante crédito bancário, observadas as disposições seguintes.
- 17.2.** O pagamento será efetuado pelo DCF no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos materiais/prestação dos serviços e da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, a qual deverá:
- 17.2.1.** Ser emitida conforme as previsões legais e regulamentares vigentes, em 2 (duas) vias ou mais, com mesma razão social e número de inscrição no CNPJ/MF informados para a habilitação e oferecimento da proposta de preços, bem como deverá conter todos os dados necessários à perfeita compreensão do documento.
- 17.2.2.** Conter registro da data de sua apresentação/recebimento e do servidor responsável por este em todas as suas vias, assim como, em mecanismo complementar de registro, como livro protocolo de recebimento, aviso de recebimento ou outro, quando houver.
- 17.3.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 17.4.** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

- 17.4.1.** Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior

competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

17.5. No interesse da Administração, poderá ocorrer a antecipação de pagamento, sendo este em duas hipóteses:

a) Por meio de correspondência com a antecipação da execução da obrigação, propiciando descontos para a Administração (artigo 40, XIV, 'd'), o qual será calculado da seguinte maneira:

a.1) Calculado à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$D = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de desconto;

D = Desconto por antecipação;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento antecipado;

VP = Valor da parcela a ser antecipada.

b) Nas licitações internacionais, onde poderá prevalecer disposição especial a ser acordada entre as partes.

17.6. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária (OB) para pagamento.

17.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, nos termos da legislação aplicável.

17.7.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116/2003, e legislação municipal aplicável.

17.7.2. O fornecedor/contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.8. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte do fornecedor/contratado.

17.8.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à fornecedora/contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

17.9. É vedado à fornecedora/contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

17.10. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual.

18. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

18.1. Para o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do objeto será indicado um servidor responsável, designado pelo gestor da unidade, podendo ser auxiliado por outro servidor igualmente designado.

- 18.2.** A fiscalização será exercida no interesse da Administração, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do fornecedor/contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará a corresponsabilidade do Poder Público, de seus agentes ou prepostos.
- 18.3.** Quaisquer exigências da fiscalização, dentro do objeto da licitação, deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor/contratado, sem ônus para a Universidade Federal de Santa Catarina.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1.** Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, e levando-se em conta o caso concreto, o nível de gravidade e os prejuízos causados à Administração, o licitante poderá ficar impedido de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 6 (seis) meses.
- a)** Não manter sua proposta ou solicitar o cancelamento do lance depois de finalizada a etapa de disputa ou, ainda, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital e seus Anexos.
 - b)** Recusar-se ou deixar de enviar documentos necessários à análise da proposta, previstos no Edital.
 - c)** Não enviar amostra para análise, quando solicitada pela UFSC, se esta exigência estiver prevista no Edital e seus Anexos.
 - d)** Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pela UFSC durante a análise da proposta ou da documentação de habilitação.
 - e)** Deixar de manter as condições de habilitação ao longo da execução da(o) Ata/Contrato.
- 19.2.** Se o licitante deixar de celebrar a Ata de Registro de Preços e, no que couber, nas hipóteses do Termo de Contrato, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:
- a)** Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, de acordo com o solicitado: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 1 (um) ano e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
 - b)** Recusar-se ou deixar de assinar a Ata de Registro de Preços ou o Termo de Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 1 (um) ano e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.
 - c)** Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente à Ata de Registro de Preços ou ao Termo de Contrato: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de no mínimo 1 (um) ano, limitado a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total do empenho.
- 19.3.** Se o licitante tentar fraudar, fraudar ou falhar na execução da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, ou ensejar retardamento de sua execução, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:
- a)** Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato.
 - b)** Atrasar a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Termo de Contrato, impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, além de multa de até

20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, se for o caso.

- c) Entregar produtos ou prestar serviços com características diversas daquelas constantes de sua proposta (salvo se mediante devida comprovação quanto à equivalência em processo administrativo adequado e aprovado pela autoridade competente) ou na Ata de Registro de Preços ou no Termo de Contrato, recusando-se ou deixando de substituí-lo no prazo fixado pela UFSC: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, se for o caso.
- d) Deixar de prestar garantia técnica a quaisquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido no instrumento convocatório: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado da Ata de Registro de Preços ou do Termo de Contrato, se for o caso.

19.3.1. Nos casos em que o licitante inadimplente entregar os produtos ou prestar os serviços durante o processo para sua penalização, fica facultado à UFSC receber o produto/serviço e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, podendo ainda deixar de aplicar a penalidade de impedimento de licitar ou contratar, considerando-se o prejuízo sofrido pela Administração.

19.4. Se o licitante apresentar indícios, documento ou declaração falsos, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no Pregão: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 4 (quatro) anos.
- b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor/contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Se o licitante cometer fraude fiscal, mediante declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal, omissão, falsificação ou alteração de informações em suas notas fiscais ou de outrem, ficará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor/contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.6. O licitante enquadrado nos **itens 19.4 e 19.5**, além da pena aplicável, sofrerá ainda multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao:

- a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame.
- b) Valor da Ata de Registro de Preços ou, se for o caso, do Termo de Contrato, quando a ocorrência se der posteriormente à homologação da licitação.

19.7. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº 8.538/2015.

19.8. Se o licitante comportar-se de modo inidôneo ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

- a)** Praticar atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato.
- b)** Participação, na licitação, de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada mediante a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente: impedimento de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato.
- c)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor/contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.8.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.9. Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, o licitante que causar transtornos, tumultuar a disputa do certame ou não respeitar as normas editalícias, ficará impedido de licitar e de contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 3 (três) meses, e ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total estimado do(s) item(ns) em disputa:

- a)** Perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação como, por exemplo, ofender o(a) Pregoeiro(a), Presidente ou membro da comissão ou equipe de apoio, ou levantar falsa acusação quanto à prática dos servidores envolvidos na realização do certame.
- b)** Solicitar sua inabilitação depois de concluída a fase de habilitação.
- c)** Descumprir, durante a execução do certame, os requisitos de habilitação depois de declarar previamente em campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET que os atendia.
- d)** Deixar de apresentar nova proposta ou planilha de formação e composição de preços no prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, devidamente adaptada ao valor final ofertado na fase de lances ou obtido mediante negociação.
- e)** Interpor recurso meramente protelatório, com base em fundamentação que já tenha sido motivo de impugnação ao Edital e seus Anexos e resultado em improcedência, ou interpor intenção de recurso e posteriormente deixar de apresentá-lo, causando morosidade à disputa da licitação.

19.10. Além do exposto nos itens precedentes, a adjudicatária ficará sujeita a sanções de advertência e multa, de acordo com o estabelecido nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente pela inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento ou prestação de serviço ora contratado,

além das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade, previstas no art.87 da Lei nº 8.666/1993.

- a) Advertência, nos casos de menor gravidade.
- b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, implicando as sanções mencionadas no **item 19.3**.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor/contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.11. As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos oriundos da violação de deveres contratuais por parte do licitante, apurados durante processo administrativo de penalização.

19.11.1. Se as multas previstas no Edital não forem suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

19.12. Será assegurado ao licitante, previamente à aplicação das penalidades indicadas neste instrumento convocatório, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

19.13. A aplicação de uma das penalidades previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

19.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e de contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas do Edital, no Contrato e em demais cominações legais.

19.15. A dosimetria das penalidades levará em consideração, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo:

- a) O dano causado à Administração;
- b) O caráter educativo da pena;
- c) A reincidência como maus antecedentes;
- d) A proporcionalidade.

19.16. Nos casos em que couber, serão aplicadas ainda as sanções previstas na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

19.16.1. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

- 19.16.2.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.16.3.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.17.** Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor a Ata de Registro de Preços, cobrando do licitante apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.
- 19.18.** As sanções de impedimento de licitar e de contratar não serão passíveis de reabilitação antes de finalizado o prazo fixado, tendo o licitante que cumpri-lo integralmente.
- 19.19.** O encaminhamento de Ofício de Notificação quanto à abertura de processo administrativo contra o licitante ou empresa fornecedora/contratada será efetuado pelo departamento, unidade ou comissão responsável da UFSC, exclusivamente por meio de endereço eletrônico constante do SICAF ou aquele informado nos termos do **item 7.6** deste Edital, para fins de garantir o seu direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 19.19.1.** Levando em conta as inovações tecnológicas, o avanço das tecnologias de informação e o fato inegável de que, atualmente para participar de um processo licitatório todos os licitantes devem possuir acesso às redes mundiais de computadores, todas as comunicações entre a UFSC e o licitante ou empresa fornecedora/contratada dar-se-ão por meio eletrônico, considerando-se o endereço eletrônico mencionado no item precedente, sendo de inteira responsabilidade do licitante mantê-lo permanentemente atualizado.
- 19.19.2.** O licitante ou empresa fornecedora/contratada, além de manter seu e-mail permanentemente atualizado, fica responsável por acessar sua caixa de entrada periodicamente durante todo o processo da licitação e/ou contratação, devendo também averiguar sua caixa de *spam*, sob pena de perder os prazos legais previstos acerca do direito de defesa/manifestação quanto ao teor do Ofício de Notificação.
- 19.19.3.** Tal prática visa a conferir maior celeridade processual e proporcionar economicidade a todas as partes envolvidas nos processos, sobretudo à sociedade, que custeia a gestão pública, na medida em que privilegia o envio eletrônico de informações em detrimento de outros meios de comunicação, como publicações em Diário Oficial ou remessas via correio, à exceção dos casos que por Lei exigem-se intimação ou vista pessoal.
- 19.19.4.** Quando, por razões técnicas, for inviável o uso de meio eletrônico para o encaminhamento de Ofício de Notificação, esse ato poderá ser viabilizado segundo as regras ordinárias, sendo dever do licitante ou empresa fornecedora/contratada manter, junto à Administração, atualizados os dados de endereço, contato telefônico e do representante legal da empresa, não suprimindo tal ônus a mera formalização da alteração do ato constitutivo ou do contrato social na Junta Comercial competente, no Cartório de Registro de Títulos ou outro ato solene que a lei determinar.
- 19.19.5.** O encaminhamento de Ofício de Notificação por meio eletrônico possui respaldo no art. 5.º, LXXVIII, da Constituição Federal de 1988; art. 26, § 3.º, *in fine* e art. 2.º, § único, IX (princípio do formalismo moderado), todos da Lei nº 9.784/1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; art. 5.º do Decreto nº 8.539/2015; e, subsidiariamente, cf. disciplina o art. 15, calca-se também na disposição do art. 270 do Código de Processo Civil de 2015, sendo hoje uma prática já consolidada no Poder Judiciário e que vem sendo implantada nos demais Poderes com a finalidade de otimizar custos, critérios de

sustentabilidade e ritos processuais, primando pela eficiência no serviço público sem prejuízo do direito ao contraditório e à ampla defesa de quaisquer das partes.

- 19.19.6.** Simultaneamente ao encaminhamento eletrônico, o Ofício de Notificação poderá ser disponibilizado também no portal da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), sítio www.proad.ufsc.br, o que poderá substituir a publicação da notificação em Diário Oficial ou caso não tenha sido possível localizar o licitante e/ou empresa fornecedora/contratada.
- 19.19.7.** As defesas/manifestações, quando em resposta ao Ofício de Notificação de que trata o item anterior, deverão ser encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, segundo as orientações contidas no sítio da PROAD supracitado, de modo a economizar custos, evitar a necessidade de deslocamentos e, ainda, otimizar o prazo para que o licitante e/ou empresa fornecedora/contratada elabore as peças que julgar convenientes à sua defesa/manifestação.
- 19.19.8.** Todo o recebimento eletrônico será protocolado por meio de uma resposta eletrônica, resguardando o licitante e/ou empresa fornecedora/contratada quanto à efetiva entrega de sua defesa ou manifestação.
- 19.19.9.** Quando a defesa/manifestação do licitante e/ou empresa fornecedora/contratada for enviada para atender a prazo processual, este passará a contar a partir da data do registro de recebimento da notificação ou do seu registro de protocolo, o que ocorrer primeiro, sendo considerada tempestiva a defesa/manifestação recebida até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.
- 19.19.10.** Toda a operacionalidade por meio eletrônico mantém inalterados os prazos legais para as defesas/manifestações, bem como mantém conservado todo o direito ao contraditório e à ampla defesa em toda e qualquer fase do rito processual.
- 19.19.11.** Demais dúvidas acerca do disposto nos subitens precedentes quanto às notificações, defesas ou manifestações, poderão ser sanadas por meio eletrônico, seguindo as orientações contidas no sítio da PROAD, www.proad.ufsc.br.
- 19.20.** As multas aplicadas deverão ser recolhidas à UFSC, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), observando-se sua data de vencimento, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/1980, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1.** A participação no presente Pregão implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.
- 20.2.** Será lavrada a ata da sessão pública de realização do Pregão, que registrará os fatos ocorridos e estará disponível aos participantes no sistema eletrônico.
- 20.3.** Ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, bem como revogá-lo, em qualquer de suas fases, por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização.
- 20.3.1.** A anulação do Pregão induz à da Ata de Registro de Preços, bem como à do Contrato.

- 20.4. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a UFSC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.5. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 20.6. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
- 20.7. Presumir-se-ão como aceitos, para todos os efeitos, os prazos definidos neste Edital e em seus respectivos anexos.
- 20.8. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.
- 20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na UFSC.
- 20.10. Os licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.licitacoes.ufsc.br, das eventuais republicações e/ou retificações de Edital ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.
- 20.11. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da UFSC, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.
- 20.12. Todo e qualquer esclarecimento pertinente a este Pregão será sanado exclusivamente por meio de endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br. Nenhum esclarecimento a respeito do Pregão será prestado por telefone.
- 20.13. A comunicação com o(a) Pregoeiro(a) dar-se-á exclusivamente por meio do endereço eletrônico licitacoes.dpl@contato.ufsc.br e/ou **via chat do sistema eletrônico COMPRASNET**, quando for o caso e o momento oportuno.
- 20.14. O Departamento de Licitações (DPL) desconsiderará todos os e-mails que tratam de atividades sob responsabilidade de outros setores, tais como: envio de notas de empenho, envio de atas de registro de preços, adesões a atas de registro de preços, contratos, envio de notas fiscais, pagamentos. Os contatos para tratar destes assuntos devem ser direcionados exclusivamente para o(s) respectivo(s) setor(es) responsável(is).
- 20.15. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados exclusivamente através da opção “Enviar Anexo” do sistema eletrônico COMPRASNET, salvo se indicada pelo(a) Pregoeiro(a) outra forma de envio, o que será definido no chat do referido sistema.
- 20.16. O(A) Pregoeiro(a) somente solicitará o envio de documentos de maneira diversa à supracitada nos casos de comprovada inviabilidade ou dificuldade de envio ou recebimento da documentação pelo endereço eletrônico indicado neste Edital e/ou pelo sistema eletrônico COMPRASNET.
- 20.17. Não serão considerados os documentos enviados por meio diverso ao solicitado pelo(a) Pregoeiro(a).
- 20.18. O endereço eletrônico que deve ser utilizado para comunicação com o(a) **Pregoeiro(a) Meryellem Yokoyama Neves**, bem como para outros fins indicados neste Edital, **com a devida menção ao número deste Pregão**, é o: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br.

20.19. O Edital e seus Anexos serão disponibilizados gratuitamente na íntegra, em arquivo digital, no sítio www.licitacoes.ufsc.br.

20.20. Os licitantes e demais interessados poderão ter vistas e solicitar arquivos digitais relativos a processos que estiverem em tramitação ou em execução no DPL, desde que respeitando as disposições contidas no sítio www.licitacoes.ufsc.br e as seguintes orientações gerais:

- a) Por meio de requerimento formal elaborado pelo interessado, devidamente assinado e contemplando a identificação do requerente, e, no caso de representante de pessoa jurídica, juntamente com documentos que possam credenciá-lo a tal representação (por exemplo, procuração ou documentação de constituição da empresa ou aqueles equivalentes, junto ao documento de identificação de quem assinou o requerimento).
- b) O requerimento deve ser encaminhado ao DPL exclusivamente pelo e-mail licitacoes.dpl@contato.ufsc.br, identificando no assunto o número do certame de que deseja obter vistas.
- c) Solicitações encaminhadas após o horário de atendimento externo do DPL, constante do sítio www.licitacoes.ufsc.br, terão a contagem do prazo para atendimento iniciada no próximo dia útil vigente, respeitando os horários do Departamento.
- d) O DPL não fornecerá cópias (xerox) dos autos do processo, de modo a primar pelos preceitos da sustentabilidade e da otimização do recurso público.
- e) As **vistas solicitadas** serão disponibilizadas **exclusivamente** no sítio www.licitacoes.ufsc.br, no **prazo de até 4 (quatro) horas úteis após o recebimento da solicitação** devidamente instruída de acordo com o estabelecido neste Edital.
- f) O DPL ou quaisquer de suas comissões não se responsabilizarão pelo desconhecimento dos licitantes em relação aos documentos disponibilizados na forma de vistas junto ao referido sítio, e, ainda, não serão consideradas alegações de desconhecimento ou problemas de acesso, cabendo ao licitante interessado monitorar a disponibilização dos documentos no sítio anteriormente indicado, que registrará, inclusive, o horário da postagem como modo de primarmos pela transparência dos atos.
- g) Não serão encaminhadas vistas por e-mail aos interessados, independentemente de quaisquer alegações.

20.21. O período de tramitação e execução dos procedimentos licitatórios no DPL compreende a fase externa dos processos, ou seja, desde a publicação da data de abertura do certame até a publicação do resultado de julgamento homologado.

20.21.1. Os licitantes e demais interessados poderão conferir antecipadamente se o processo licitatório para o qual deseja obter vistas encontra-se no DPL consultando o menu “Agenda de Licitações” disponível no sítio www.licitacoes.ufsc.br. O DPL atualiza semanalmente o *status* dos processos que se encontram neste Departamento.

20.22. Solicitações de vistas a processos em tramitação ou execução em outros departamentos ou unidades da UFSC deverão ser direcionadas diretamente aos mesmos, de modo que estes possam atender a este direito dos licitantes e demais interessados, desde que respeitando as normas e prazos definidos em cada departamento ou unidade, não cabe ao DPL qualquer responsabilidade no tocante a estas solicitações.

20.23. O foro para solucionar os casos omissos, não regulados expressamente pela Lei e por este Edital e seus Anexos, será o da Subseção Judiciária de Florianópolis (Seção Judiciária de Santa Catarina - Justiça Federal).

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos:

ANEXO I - Termo de Referência

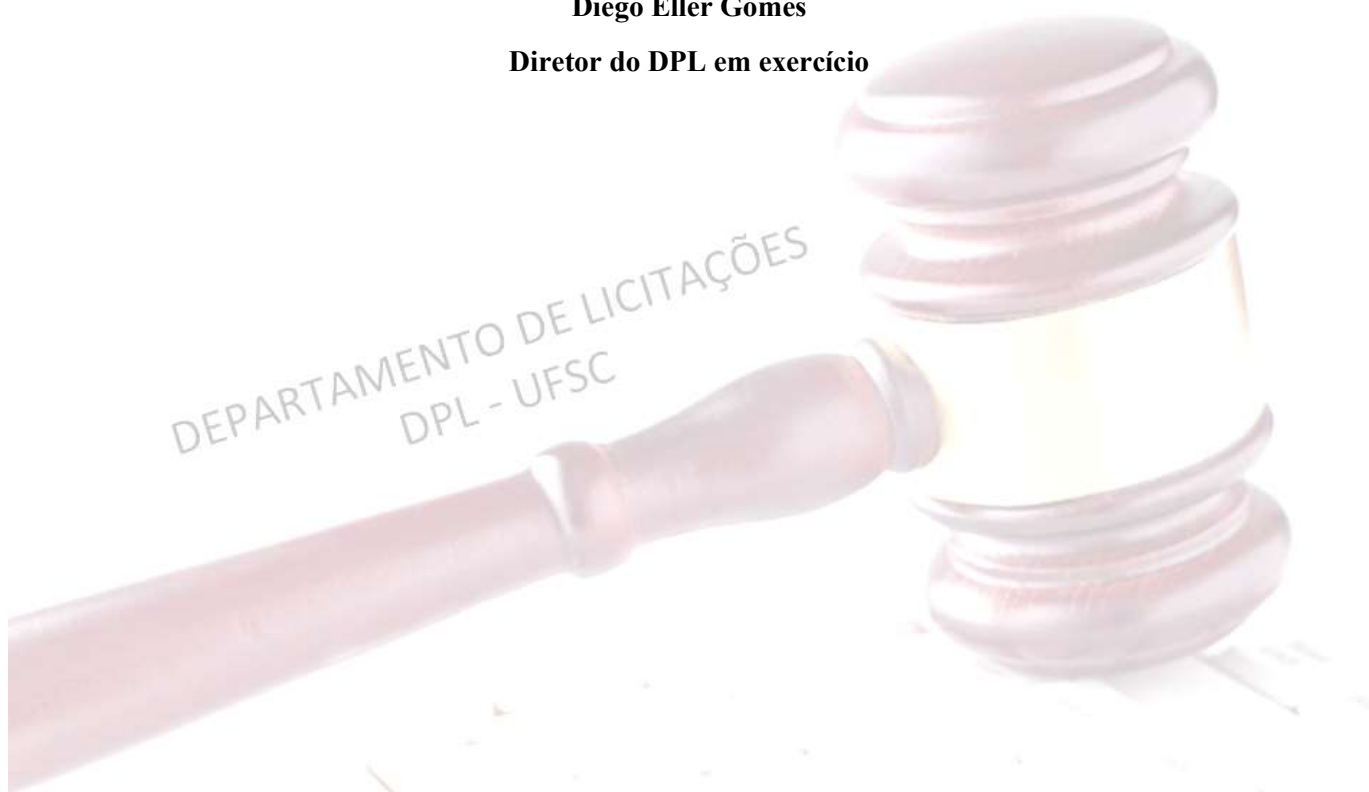
ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Minuta do Termo de Contrato

Florianópolis, 11 de agosto de 2020.

Diego Eller Gomes

Diretor do DPL em exercício



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23080.007825/2020-60

1. OBJETO

1.1. A licitação tem como objeto o **Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Total
0001	<p>451870 - TABLET</p> <p>BATERIA NÃO REMOVÍVEL, CAPACIDADE 7500 MAH; TIPO DE EXIBIÇÃO: LCD IPS DE 800 X 1280 DE 8 ”; TELA DE VIDRO GORILLA ®; CÂMERA PRINCIPAL: TRASEIRO 5MP, FRENTE 2MP; MEMÓRIA ROM FLASH 64GB, 2GB RAM / REDE 2G, GSM, GPRS, EDGE (CLASSE 12), 3G, 4G; PROCESSADOR INTEL ® ATOM Z8350 (QUAD-CORE) 1,44 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT ® WINDOWS 10 (STARTER); CLASSIFICAÇÃO IP67; À PROVA D'ÁGUA ATÉ 1 M POR 30 MINUTOS; À PROVA DE QUEDA PARA 1,8 M (COM PROTETOR DE TELA INSTALADO DE FÁBRICA); TAMANHO 220 X 143 X 14 (MM); PESO 650G.</p> <p>TABLET</p>	UN	2	1.632,9700	3.265,94
0002	<p>11177 - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS</p> <p>Modelo: TSC TTP-244CE</p> <p>CORTADOR AUTOMÁTICO; MÉTODO DE IMPRESSÃO: TRANSFERÊNCIA TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA; ESPESSURA DO PAPEL: DE 0,06MM A 0,20 MM; LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: AJUSTÁVEL ATÉ 108MM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: NO MÍNIMO 203 DPI/8 DOTS PER MM; MÍDIAS SUPOSTADAS: ROLOS PRÉ-CORTADOS OU CONTÍNUOS DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PARA IMPRESSÃO TÉRMICA; RECURSOS DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS; MEMÓRIA: SDRAM OU FLASH, NO MÍNIMO DE 04 MB; DISPLAY: LED INDICADOR DE STATUS; INTERFACE/CONNECTIVIDADE: USB 2.0 E WIRELESS; TENSÃO DE ENTRADA: AC 110 240V, 50/60HZ; TENSÃO DE SAÍDA: DC 24V, 1,5A; COMPATIBILIDADE: HOMOLOGADA PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS SERVER 2003 / VISTA / SERVER 2008 / WIN7 / WIN8 / WIN10; EMULAÇÃO:</p>	UN	3	1.247,7367	3.743,21

	PPLB / EPL2 OU PPLA (REQUER ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÍDIA DE DRIVERS E SOFTWARES, BEM COMO MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO, AMBOS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, TODOS ORIGINAIS E PROVIDOS PELO FABRICANTE; GARANTIA DE NO MÍNIMO 36 (TRINTA E SEIS) MESES.				
0003	8762 - LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB - COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA EXTERNO COM SAÍDA USB, COMPATÍVEL COM PLATAFORMA PC E MAC, PARA OS SEGUINTE TIPOS DE CARTÃO: COMPACTFLASH TYPE I , COMPACTFLASH TYPE II, MICRODRIVE , MAGICSTOR , SMARTMEDIA , MEMORY STICK , MEMORY STICK PRO , MEMORY STICK DUO , MEMORY STICK SELECT , MEMORY STICK PRO DUO , SECURE DIGITAL (SD/ SDHC/ SDXC) MINI SECURE DIGITAL , TRANSFLASH (MICRO SD) , MULTIMEDIA CARD 4.0 (MMC PLUS) , MULTIMEDIA CARD , REDUCED SIZE MMC 4.0 (MMC MOBILE) , REDUCED SIZE MMC , XD-PICTURE. MODELO SIMILAR OU SUPERIOR AO DELKIN DEVICES UNIVERSAL CARD READER - PRO EDITION.	UN	2	40,4567	80,91
0004	379402 - HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC CABO USB 3.0; GARANTIA 12 MESES. HD EXTERNO 2TB, USB 3.0 E COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E MAC.	UN	17	362,2100	6.157,57
0005	389402 - LEITOR DE CARTÃO RFID LEITOR DE CARTÃO RFID MULTIREADER USB NFC, MIFARE RFID TAXA TRANSMISSÃO: 848KBPS FREQUENCIAS ACEITAS: 125KHZ, 13,56MHZ, 134,2KHZ TENSÃO: 4.3 A 5.5V MODELO DE REFERÊNCIA: PAPER CUT - ELATEC MULTIREADER TWN4 MIFARE NFC-P USB. LEITOR DE CARTÃO RFID	UN	5	171,9700	859,85
0006	301589 - BRACKET - ESTANTE RACK DE PAREDE FECHADO 19" - 12U's CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRACKET - RACK DE PAREDE FECHADO - 19" - 12U'S. BRACKET (RACK DE PAREDE) 19, COM: " LARGURA TOTAL DE 450MM; "	UN	2	482,9800	965,96

	<p>PROFUNDIDADES DE 600MM; " PORTA VIDRO TEMPERADO; " PINTURA MICRO EPÓXI NA COR BEGE ; " GRAU DE PROTEÇÃO IP20; " CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 60KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IEC297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM FECHADURA COM CHAVE, ÂNGULO DE ABERTURA DA PORTA DE 1800 GRAUS; ESTRUTURA EM AÇO 1,5MM; LATERAIS COM FECHADURA A CHAVE; DOIS PLANOS DE FIXAÇÃO; SISTEMA DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO DE FÁCIL INSTALAÇÃO; ENTRADA E SAÍDA DE CABOS PELO TETO OU PELA BASE DO BRACKET; TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DOIS VENTILADORES; CORPO DO BRACKET COM TERMINAL DE ATERRAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIAS: WM6612.902 - LAN RACK - LINHA ATTIC.</p>				
0007	<p>150275 - ETIQUETADORA - IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS</p> <p>Acompanha 06 fitas laminadas, flexíveis para cabos</p> <p>IDENTIFICA FIOS E CABOS, PAINÉIS ELÉTRICOS, ESPELHOS E TOMADAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ESTOQUE E PRATELEIRAS, ATIVO FIXO, ESPECÍFICA DE SEGURANÇA, SUPERFÍCIES IRREGULARES, RECIPIENTES, ETIQUETAS DE CALIBRAÇÃO, ETIQUETAS DE CAPACETES DE SEGURANÇA. SERIALIZAÇÃO AUTOMÁTICA (IMPRIME NÚMEROS SEQUENCIAIS AUTOMATICAMENTE). ETIQUETA UTILIZADA PARA IMPRESSÃO ARMAZENADA EM CARTUCHO REMOVÍVEL DE FÁCIL MANUSEIO. PERMITE IMPRESSÃO DE TODAS AS LETRAS DO ALFABETO AMERICANO, NÚMEROS E SÍMBOLOS COMUNS ELÉTRICOS, ASSIM COMO CARACTERES DE PONTUAÇÃO. GERA CÓDIGO DE BARRAS (TIPO 39 E TIPO 128). IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA. IMPRIME ETIQUETAS CONTÍNUAS DE ATÉ 19MM DE COMPRIMENTO. RECONHECE AUTOMATICAMENTE UM NOVO CARTUCHO DE ETIQUETAS, BEM COMO A LARGURA DA ETIQUETA. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR, RECUPERAR E DELETAR MODELOS DE ETIQUETA. COM CORTADOR DE ETIQUETA, QUE SEGURA A ETIQUETA APÓS O CORTE. DISPLAY IGUAL OU SUPERIOR A 50MM X 25MM E LUMINOSO. 6 TAMANHOS DE FONTE (6, 9, 14, 20, 28, 40), NORMAL E NEGRITO. SUPORTA CARTUCHOS COM NO MÍNIMO 4 METROS DE ETIQUETAS. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES E QUEDAS. CARREGADOR BIVOLT QUE ATENDA NBR 14136. GARANTIA: 3 ANOS. REFERÊNCIA: BRADY BMP21.</p>	UN	4	1.157,1600	4.628,64

0008	<p>389402 - LEITOR DE CARTÃO RFID</p> <p>MARCA ESPECÍFICA: PaperCut TWN4 MIFARE NFC-P USB</p> <p>LEITOR DE CARTÃO RFID</p>	UN	5	1.756,0667	8.780,33
0009	<p>107085 - RACK FECHADO DE PISO - PADRÃO 19" - 44U's</p> <p>LARGURA TOTAL DE 600 MM; PROFUNDIDADE DE 600 MM; PINTURA MICRO EPÓXI NA COR PRETA; PRÓPRIO PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 19"; DEVE POSSUIR ALTURA DE 44U; GRAU DE PROTEÇÃO IP20; CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 500 KG; ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA RS-310-D, IE C297-2/D/N41494 PARTES 1 E 7; PORTA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO COM CHAVE QUE PERMITA SER USADA COM ABERTURA EM AMBOS OS LADOS DO RACK; PORTA TRASEIRA EM CHAPA DE AÇO DE 2,0 MM COM CHAVE; LATERAIS EM CHAPA DE AÇO COM FECHO RÁPIDO E CHAVE; PLANO FRONTAL E TRASEIRO ZINCADOS E NUMERADOS EM US; TERMINAL DE ATERRAMENTO NA BASE E NO TETO DO RACK; DEVE TER A ESTRUTURA TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ACESSO A LOCAIS DIFÍCEIS; ENTRADA DE CABOS PELO TETO E PELA BASE DO RACK; TETO COM PREPARAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES; CONJUNTO COM QUATRO PÉS NIVELADOS E QUATRO RODAS, SENDO, PELO MENOS DUAS COM TRAVA; PERMITIR A INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABO VERTICAL LATERAL FRONTAL E TRASEIRO TIPO ANEL PARA ACOMODAÇÃO DE CABOS; TODAS AS PARTES COMPONENTES DA SOLUÇÃO DEVEM TER ACABAMENTO NA COR PRETA EM PINTURA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA A RISCOS, PROTEGIDO CONTRA CORROSÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES INDICADAS PARA USO INTERNO, PELA EIA 569; TODAS AS PARTES E ACESSÓRIOS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM PARA A ESTRUTURA DO RACK E NO MÁXIMO 2MM PARA OS USUÁRIOS; TODOS OS COMPONENTES DA SOLUÇÃO DE RACK QUE SEJAM O RACK ESTRUTURAL, OS GUIAS VERTICAIS, E OS GUIAS HORIZONTAIS DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE; DEVE ACOMPANHAR PELO MENOS 20 GUIAS DO TIPO ANEL LATERAL; DEVE ACOMPANHAR KIT DE VENTILADORES DE TETO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220V; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM 2.5M OU SUPERIOR; CHAVE DE LIGA/DESLIGA COM INDICADOR LUMINOSO; DEVE ACOMPANHAR PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; PELO MENOS DOIS VENTILADORES DE 120MM X 120MM CADA; CAPACIDADE DE EXAUSTÃO ADEQUADA À</p>	UN	2	2.017,0000	4.034,00

	CAPACIDADE DO RACK; REFERÊNCIAS: A2.6644.701 - LAN RACK - LINHA ATTIC.				
0010	150531 - RÁDIO COMUNICADOR RÁDIOS COMUNICADORES/ RÁDIO TRANSCEPTOR TIPO WALK TALK, OPERAÇÃO MÍNIMA 16 CANAIS, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA E BATERIAS, ALCANCE MÍNIMO 8KM. RÁDIO COMUNICADOR RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCEPTOR	UN	14	315,7525	4.420,53
0011	79782 - INJETOR POE (POWER OVER ETHERNET) INJETOR POE CISCO COMPATÍVEL COM PONTO DE ACESSO CISCO AIRONET, SUPORTANDO POE+ 802.3AT 12 MESES DE GARANTIA. - CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES MÍNIMAS: DEVE OPERAR SEGUNDO O PADRÃO POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF); TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC, 60 HZ; DEVE POSSUIR 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO SWITCH ETHERNET E 1 PORTA RJ45 PARA CONEXÃO AO DISPOSITIVO POE PADRÃO IEEE 802.3AF; DEVE SER INCLUÍDO CABO PARA CONEXÃO À REDE ELÉTRICA NO PADRÃO BRASILEIRO. DEVE SER CERTIFICADO CONFORME AS NORMAS DE COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICAS (EMC) DA FAMÍLIA IEC 61000 OU CISPR 22, OU EN 55022 E EN 55024, OU FCC PARTE 15.	UN	4	396,3633	1.585,45
0012	111686 - CONTROLADOR DE ACESSO CONTROLADOR DE ACESSO COM SENSOR DE PROXIMIDADE (MIFARE): O ACESSO PODE SER FEITO POR SENHA (ATRAVÉS DE TECLADO NUMÉRICO) OU PROXIMIDADE (RFID 13,56 MHZ), - PERMITE CONTROLE DE ACESSO NO MODO REDE PARA CADASTRO DE NOVOS USUÁRIOS E REGISTRO DE ACESSO, - INCLUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO, SE NECESSÁRIO, - DEVE SER COMPATÍVEL COM FECHADURA ELETROMAGNÉTICA, - MODELO DE REFERÊNCIA: SA 211 MF INTELBRAS OU SIMILAR. (AGRUPAR EM LOTE COM O ITEM 077.35.292446) CONTROLADOR DE ACESSO	UN	20	351,3400	7.026,80
0013	133809 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX;CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF;SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS	UN	20	268,4533	5.369,06

	<p>PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC);COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO;ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO; (agrupar em lote com o item 077.35.292441)</p> <p>FECHADURA ELETROMAGNÉTICA</p>				
0014	<p>150531 - RÁDIO COMUNICADOR</p> <p>RÁDIO COMUNICADOR BIDIRECIONAL, ALCANCE MÍNIMO EM ÁREA EXTERNA DE 25KM, MÍNIMO DE 20 CANAIS DE COMUNICAÇÃO, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E FUNÇÃO VOX CONTROL, PORTA MINI-USB PARA CARREGAMENTO OU BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR, DISPLAY LUMINOSO, CLIP PARA CINTO, COMPATIBILIDADE DE USO COM OUTROS RÁDIOS BIDIRECIONAIS, SIMILAR OU SUPERIOR AOS TRANSCÉPTORES: MOTOROLA MJ270R OU BAOFENG UV-82.</p> <p>RÁDIO COMUNICADOR / TRANSCÉPTOR</p>	UN	10	361,2767	3.612,76
0015	<p>383008 - MESA DIGITALIZADORA - WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR</p> <p>MESA DIGITALIZADORA. ÁREA DE TRABALHO 4 "X 5.5" OU SUPERIOR; WIDE/4: 3 TELA 4:3. RESOLUÇÃO (LPI) 2560 LPI OU SUPERIOR, REPORT RATES (RPS) 100; SCROLL PAD; PESO BRUTO ATÉ 1 KG. COM CANETA; DIGITAL PEN-PRESSURE SENSITIVE 1024. COM GARANTIA DE 2 ANOS OU MAIS. MODELO DE REFERÊNCIA: GENIUS 31100027101 EASYPEN I405X 4X5.5 2560</p> <p>MESA DIGITALIZADORA</p>	UN	2	1.192,2900	2.384,58
0016	<p>105910 - KIT DE REALIDADE VIRTUAL</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – KIT COMPLETO OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL: DEVE INCLUIR O ÓCULOS DE VR, DOIS CONTROLADORES E UM HEADSET E/OU DUAS BASES. TELA DUPLA AMOLED DE NO MÍNIMO 1440 x 1600 PIXELS POR OLHO; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE: 90 HZ MODELO DE REFERÊNCIA: HTC VIVE PRO.</p> <p>KIT DE REALIDADE VIRTUAL</p>	UN	2	5.382,9667	10.765,93

0017	<p>451870 - TABLET</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – HARDWARE 1.1. PROCESSADOR: 1.1.1. OCTA CORE DE 1.8GHZ OU SUPERIOR; 1.2. MEMÓRIA RAM 1.2.1. MÍNIMO DE 3 GB OU SUPERIOR; 1.3. TELA 1.3.1. DE 8" OU SUPERIOR; 1.3.2. SENSÍVEL AO TOQUE; 1.3.3. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920x1200 OU SUPERIOR. 1.4. ARMAZENAMENTO INTERNO 1.4.1. NO MÍNIMO 32GB OU SUPERIOR 1.5. PORTAS 1.5.1. INTERFACE USB 2.0 OU SUPERIOR, PODENDO UTILIZAR ADAPTADOR; 1.5.2. FONE DE OUVIDO E MICROFONE. 1.5.3. MEMÓRIA EXPANSÍVEL PARA CARTÃO MICRO SD; 1.6. FUNCIONALIDADES 1.6.1. CÂMERA FRONTAL EMBUTIDA DE 5MP OU SUPERIOR; 1.6.2. CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP OU SUPERIOR. 1.7. PADRÕES 1.7.1. WI-FI SUPORTANDO NO MÍNIMO OS PADRÕES 802.11 B/G/N; 1.7.2. BLUETOOTH INTERNO 3.0 OU SUPERIOR; 1.7.3. GPS, ACELERÔMETRO; 1.8. DIMENSÕES 1.8.1. ALTURA: 100 MM OU SUPERIOR 1.8.2. LARGURA: 150 MM OU SUPERIOR 1.8.3. ESPESSURA: 6 MM OU SUPERIOR 1.9. PESO 1.9.1. ATÉ 600G (SEM PERIFÉRICOS) 1.10. BATERIA 1.10.1. 3.5 AH OU SUPERIOR 1.11. PERIFÉRICOS 1.11.1. CANETA TOUCH SCREEN INTEGRADA AO CORPO DO TABLET; 1.11.2. CARREGADOR DE ENERGIA BIVOLT; 1.11.3. UTILIZAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS ADERENTES A NORMA NBR 14136; 1.11.4. DEVEM SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS; 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - SOFTWARE 2.1. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID VERSÃO 7 OU SUPERIOR; 3. GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANS 3.1. GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 1 ANOS. 3.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 18:00H). 3.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO. 3.4. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE.</p> <p>TABLET</p>	UN	40	3.848,4075	153.936,30
0018	<p>150585 - COMPUTADOR DESKTOP</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – HARDWARE 1.1.</p>	UN	15	16.254,7333	243.820,99

PROCESSADOR 1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR 1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO; 1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W; 1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ; 1.1.5. SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT; 1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE); 1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; 1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL. 1.2. MEMÓRIA 1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES); 1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA; 1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR; 1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS; 1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA. 1.3. PLACA MÃE 1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA; 1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; 1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2; 1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. 1.4. PLACA DE VÍDEO 1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR; 1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR; 1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE; 1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI; 1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5; 1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K; 1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018 COMO CERTIFIED E RECOMMENDED. 1.5. INTERFACE DE

SOM 1.5.1. INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS; 1.5.2. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO; 1.5.3. ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS). 1.6. INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45) 1.6.1. CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE; 1.6.2. VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS; 1.6.3. FULL DUPLEX; 1.6.4. PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN); 1.6.5. INTEGRADA À PLACA-MÃE. 1.7. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I 1.7.1. DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR; 1.7.2. SUPORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY). 1.7.3. VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S; 1.7.4. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S 1.8. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II 1.8.1. DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR; 1.8.2. PADRÃO SATA III; 1.8.3. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM; 1.8.4. SUPORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY); 1.8.5. 16MB OU MAIS DE CACHE. 1.9. GABINETE 1.9.1. TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS; 1.9.2. SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE; 1.9.3. SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS; 1.9.4. COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS; 1.9.5. MODELO DE GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE. 1.10. MONITOR 1.10.1. MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS; 1.10.2. RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR. 1.11. TECLADO 1.11.1. COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO; 1.11.2. COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2); 1.11.3. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; 1.11.4. CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR. 1.12. MOUSE ÓPTICO 1.12.1. TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE); 1.12.2. COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); 1.12.3. MODELO ÓPTICO LASER; 1.12.4. CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR; 1.12.5. RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI; 1.12.6. FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO; 1.12.7. COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE. 1.13. ENERGIA 1.13.1. FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA); 1.13.2. FONTE COM NO MÍNIMO 750W. 1.13.3. PFC ATIVO; 1.13.4. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%; 1.13.5. FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%);

1.13.6. CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPORTADAS; 1.13.7. OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136. 2. BIOS E SEGURANÇA 2.1.1. BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO. 2.1.2. SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR; 2.1.3. AS ATUALIZAÇÕES DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE; 2.1.4. COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE; 2.1.5. IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS; 2.1.6. SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR; 2.1.7. POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SÊNHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS; 2.1.8. COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU; 2.1.9. BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE; 2.1.10. PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE). 3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3.1.1. GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE; 3.1.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE; 3.1.3. A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE; 3.1.4. CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO; 3.1.5. SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM

HARDWARE); 3.1.6. COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE); 3.1.7. TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS); 3.1.8. POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE; 3.1.9. DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL); 3.1.10. PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO.

4. CERTIFICAÇÕES 4.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS; 4.2. DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO; 4.3. DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950; 4.4. ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS; 4.5. POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE; 4.6. CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE; 4.7. DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE.

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 5.1. GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS; 5.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE

	<p>RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO; 5.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS; 5.4. O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO; 5.5. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE; 5.6. TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.</p> <p>COMPUTADOR DESKTOP</p>				
0019	<p>150267 - LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA</p> <p>LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ERGONÔMICO DESTINADO PARA APLICAÇÕES DE INVENTÁRIO E REPOSIÇÃO DE PRATELEIRAS; DISPLAY NÍTIDO NA LUZ DO DIA COM TAMANHO MÍNIMO DE 100X64 PIXELS; TIPO DE SENSOR: LASER; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS EM UTILIZAÇÃO; COMUNICAÇÃO SEM FIO (WIRELESS) PADRÃO WIFI (IEE 802.11 B/G OU SUPERIOR); POSSUIR PORTA PADRÃO USB PARA INTERFACE COM COMPUTADOR; DEVERÁ POSSUIR TECLADO FÍSICO OU VIRTUAL; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS CE 5.0 (OU SUPERIOR), OU ANDROID 4.4.4 (OU SUPERIOR); DEVERÁ SER FORNECIDO AMBIENTE E LINGUAGEM DE DESENVOLVIMENTO PRÓPRIO PARA O EQUIPAMENTO, SEM NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SEPARADAS; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELA ANATEL. FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAR BATERIA EM 220 VAC. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO EQUIPAMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: DATALOGIC, MODELO MEMOR X3 OU SUPERIOR.</p> <p>LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA</p>	UN	2	2.911,0500	5.822,10

0020	150036 - INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA Interface: USB 3.0 Entrada de vídeo: Digital – HDMI / Analógico – Componente Entrada de áudio: Digital – HDMI / Analógico – RCA E/D Entrada de áudio para mixagem: Microfone (3,5 mm) / Auxiliar (3,5 mm) Saída de vídeo: HDMI (com passagem direta das entradas HDMI e Componente) Resolução máxima de captura: 1080p não compactado, 60 fps (60 mbps) Resoluções suportadas: 1080p, 1080i, 720p, 576p, 576i, 480p, 480i INTERFACE DE CAPTURA EXTERNA	UN	2	1.355,3000	2.710,60
0021	104620 - PONTO DE ACESSO Ponto de Acesso CISCO Aironet 1815i ou superior Part Number: AIR-CAP1815I-Z-K9 60 meses de garantia. PONTO DE ACESSO.	UN	22	3.414,4300	75.117,46
0022	419904 - BANCO DE BATERIA PARA UPS 2,0 KVA - TIPO 2 a. DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19” E TER ALTURA MÁXIMA DE 2US; b. DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, E POSSUIR A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; c. DEVERÁ SER PRÓPRIO PARA OS UPS’S TIPO 2 DE 2,0 KVA; d. DEVE PERMITIR O EMPILHAMENTO DE MÓDULOS IGUAIS DE BATERIAS; e. DEVE AMPLIAR A AUTONOMIA DO UPS PARA 25 MINUTOS A 70% DA CARGA NOMINAL.	UN	4	2.638,9100	10.555,64
0023	22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD 12TB 1.Disco magnético com capacidade nominal de 12Tb ou superior. 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM 3. Memória cache superior a 250MB. 4. Apresentar interface SAS 12Gbps. 5. Tamanho físico de 3.5”. 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	4	2.888,7700	11.555,08
0024	133809 - FECHADURA ELETROMAGNÉTICA - FECHADURA DE FERRO COM PINTURA OU EM AÇO INOX; - CAPACIDADE DE PRESSÃO DE ATÉ 150 KGF; - SUPORTE ADAPTÁVEL A DIFERENTES MATERIAIS PARA APLICAÇÃO (VIDRO, MADEIRA, ETC); - COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS CONTROLADORES DE ACESSO DO MERCADO; - ACOMPANHAR BOTOEIRA PARA ABERTURA DO FECHO ELETROÍMÃ E FONTE SE NÃO FOR ALIMENTADO PELO CONTROLADOR DE ACESSO;	UN	12	359,2900	4.311,48

	FECHADURA ELETROMAGNÉTICA				
0025	<p>150179 - HD EXTERNO 4TB</p> <p>HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).</p> <p>HD EXTERNO PORTÁTIL, CAPACIDADE MEMÓRIA 4.000 GIGA BYTES (4 TERABYTES), COMPATIBILIDADE WINDOWS (TODOS), MAC, LINUX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTERNO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM (MÍNIMA), 8MB DE MEMÓRIA BUFFER (MÍNIMA), VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS (MÍNIMA): 480MBPS (USB), SOFTWARE DE BACKUP, CABOS DE ENERGIA E DE DADOS, CD DE SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR A/C BIVOLT (110-220V). CONEXÕES: PORTA USB 3.0 (MÍNIMO).</p>	UN	13	521,9200	6.784,96
0026	<p>64645 - NOBREAK</p> <p>- NOBREAK DE 3KVA - COM BATERIAS INTERNAS, CAPAZES DE MANTER O FLUXO DE ENERGIA SEM INTERRUPTÃO POR ATÉ 30 MINUTOS (EM CASO DE QUEDA NA ENTRADA), OPERANDO NA CARGA MÁXIMA - COM MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE - TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO - TENSÃO DE SAÍDA: 115V OBRIGATORIAMENTE COM CHAVE DE SELEÇÃO PARA ESCOLHER ENTRE 110V/220V - TOMADAS: 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 (COM PELO MENOS 4 TOMADAS DE 20 A) - COM AUTOTESTE AO SER LIGADO, QUE REALIZA TESTES NOS CIRCUITOS INTERNOS E NAS BATERIAS - COM PROTEÇÃO DE: CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR, CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO ELETRICA, DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS. - COM GARANTIA DE PELO MENOS 2 ANOS PELO FABRICANTE OU FORNECEDOR (A QUE FOR MAIOR)</p> <p>NOBREAK</p>	UN	15	2.713,7600	40.706,40

0027	64645 - NOBREAK 1500VA NOBREAK	UN	6	865,4900	5.192,94
0028	21768 - UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA "a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO, TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA; b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA; c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTEs NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.; d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19" E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US; f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCEDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS; g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA; h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA; i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPOrtAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO; k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO; l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS; m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS; n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE	UN	2	779,2600	1.558,52

	<p>ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO; o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL; p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS; q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04 TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS; r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO; s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA; t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS; u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL; v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK; w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS; x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA. y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO; z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"</p> <p>UPS NO-BREAK -TIPO 1 - 1,0 KVA.</p>				
0029	<p>21768 - UPS – TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA</p> <p>"a. SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA, SINGELO,</p>	UN	2	3.732,5500	7.465,10

TOPOLOGIA TRUE ON-LINE/DUPLA CONVERSÃO, PARA ALIMENTAÇÃO DE CARGAS CRÍTICAS EM TENSÃO 220V MONOFÁSICA; b. O UPS DEVE SER MONOFÁSICO DE 1,0 KVA; c. UPS DEVE ATENDER AO MENOS AS SEGUINTEs NORMAS BRASILEIRAS OU INTERNACIONAIS: NORMAS BRASILEIRAS: ABNT NBR 15014:2003, ABNT NBR 15204:2005, ABNT NBR IEC 61000-4-2:2013; ABNT NBR IEC 61000-4-3:2014; ABNT NBR IEC 61000-4-4:2015; ABNT NBR IEC 61000-4-6:2011; NORMAS INTERNACIONAIS: UL STANDARD 1778, C-UL OU CE COMPLIANCE MARK; EN62040-2; EN61000-4-2; EN61000-4-3; EN61000-4-4; EN61000-4-5; EN61000-4-6; ISTA PROCEDURE 1A.; d. O UPS DEVE POSSUIR REFRIGERAÇÃO DO TIPO FORÇADA, COM TOMADA DE AR FRONTAL, E EXAUSTÃO NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO; e. O UPS DEVE PERMITIR MONTAGEM EM RACK 19" E A ALTURA MÁXIMA DO UPS, COM BATERIAS INTERNAS, DEVE SER DE NO MÁXIMO 2US; f. AS BATERIAS DEVERÃO SER FACILMENTE REMOVIDAS (HOT-SWAP) PARA MANUTENÇÃO DO UPS, SEM NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DO MESMO, MANTENDO A CARGA CRÍTICA CONECTADA ENQUANTO SE PROCÉDE A SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS; g. UM TESTE REAL DA BATERIA, SEM RISCO PARA A CARGA CRÍTICA, DEVERÁ SER COORDENADO, DE TEMPOS EM TEMPOS, PELO UPS, VERIFICANDO AS SUAS CONDIÇÕES, PONTO DE DESLIGAMENTO, TENSÃO ATUAL E TEMPO AUTONOMIA PARA UMA POSSÍVEL DESCARGA; h. O UPS DEVE TER EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 86% EM MODO DUPLA-CONVERSÃO, A PLENA CARGA; i. O RUÍDO AUDÍVEL DEVE SER MENOR QUE 50 DB MEDIDO A 1M FRONTAL DO UPS; . DEVE SUPORTAR CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DE 0 A 40°C, E 5% A 90% DE UMIDADE RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO; k. TENSÃO DE ENTRADA: 220V F-N-T, COM TOMADA/PLUG COMPATÍVEL COM A TENSÃO; l. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE 45HZ A 65HZ NA ENTRADA, MANTENDO 60HZ NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS; m. O UPS DEVE TOLERAR VARIAÇÕES DE PELO MENOS 178V A 275V NA ENTRADA, MANTENDO 220V NA SAÍDA DO INVERSOR, FAZENDO A REGULAÇÃO SEM TRANSFERIR PARA AS BATERIAS; n. CASO HAJA FALHA DA ENERGIA DE ENTRADA E A BATERIA SE DESCARREGUE COMPLETAMENTE, APÓS O RETORNO DA ENERGIA DA REDE O UPS DEVERÁ RELIGAR AUTOMATICAMENTE, ASSUMINDO A CARGA CRÍTICA E O CARREGADOR DE BATERIAS. O UPS DEVERÁ PERMITIR QUE ESSA FUNÇÃO SEJA ATIVADA OU INIBIDA PELO USUÁRIO; o. DEVE OPERAR COM FORMA DE ONDA SENOIDAL; p. DEVE SUPORTAR SOBRECARGA DE PELO MENOS 150% POR 100 MILISEGUNDOS; q. DEVE POSSUIR PELO MENOS 04

	<p>TOMADAS DE SAÍDA, EM PADRÃO COMPATÍVEL COM A TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DA LOCALIDADE, PARA ALIMENTAÇÃO DAS CARGAS CRÍTICAS; r. O FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA MÍNIMO DEVE SER 0,9, QUANDO OPERANDO EM ATÉ 30 GRAUS CENTIGRADOS EM TODOS OS MODOS DE OPERAÇÃO; s. O CARREGADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE REPOR 90% DA CARGA DENTRO DE NO MÁXIMO 3H, EM CONDIÇÕES DE CARGA PLENA NA SAÍDA; t. AS BATERIAS DEVERÃO SER VRLA, EM MONOBLOCOS DE 12V, E DEVERÁ SER PERMITIDA A TROCA DAS MESMAS A QUENTE (HOT-SWAP), SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A UPS; u. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER MONTADO INTERNO AO UPS, COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 5 (CINCO) MINUTOS COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL; v. DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE BANCO DE BATERIAS ADICIONAL AMPLIANDO A AUTONOMIA PARA 25 (VINTE E CINCO MINUTOS) COM O EQUIPAMENTO SUBMETIDO A UMA CARGA 70% DA POTENCIA TOTAL. O BANCO DE BATERIAS DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO UPS, COM A MESMA GARANTIA DO EQUIPAMENTO E LIMITADO A 2 US DE ALTURA NO RACK; w. O UPS DEVE EXECUTAR PERIODICAMENTE (A SER PROGRAMADO PELO USUÁRIO), AUTO-TESTES NAS BATERIAS, PARA ACOMPANHAR O ESTADO DAS MESMAS; x. O UPS DEVE POSSUIR CONTROLE NO PAINEL PARA TRANSFERIR A CARGA CRÍTICA PARA REDE, SEM QUE OCORRAM INTERRUPÇÕES DE ENERGIA PARA A CARGA CRÍTICA. y. A CHAVE ESTÁTICA (BYPASS ESTÁTICO) DEVERÁ SER ACIONADA AUTOMATICAMENTE, EM CASO DE FALHA DA UPS, OU MANUALMENTE PELO USUÁRIO; z. O UPS DEVE VIR COM DISPLAY QUE PERMITA A MONITORAÇÃO E CONTROLE. OS SEGUINTE PARÂMETROS DEVERÃO SER INDICADOS: FALHA GERAL; RETIFICADOR LIGADO OU DESLIGADO; UPS EM BATERIA; CARGA NO INVERSOR; CARGA NO BYPASS;"</p> <p>UPS - TIPO 3 - MONOFÁSICO DE 3,0 KVA</p>				
0030	<p>237020 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS WIRELESS</p> <p>"CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE</p>	UN	2	1.335,6667	2.671,33

	<p>LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128,DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA. "</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS BLUETOOTH CLASSE II, ABRANGÊNCIA DE 100 METROS, CAPACIDADE DE OPERAÇÃO SIMULTÂNEA MÍNIMA DE 5 LEITORES, TECNOLOGIA DE LEITURA LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 100 SCANS POR SEGUNDO, INTERFACE USB, DISTÂNCIA TÍPICA DE TRABALHO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,5 A 30 CM, RESOLUÇÃO MÍNIMA 3 MILS, ARMAZENAMENTO OFFLINE DE PELO MENOS 200 CÓDIGOS, FONTE DE LUZ LED 625 NM, CAPACIDADE DE LEITURA DE CÓDIGOS: UPC/EAN, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 ASCII COMPLETO, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 93, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, CÓDIGO 128, EAN-128,DISCRETO 2 DE 5, MSI PLESSEY, CODE 11, IATA, RSS, COR PREFERENCIALMENTE PRETA.</p>				
0031	<p>436773 - ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>Adaptador NVME/PCIe Adaptador M.2 "M" Key Slot para PCIe 3.0 x4 1 ano de garantia</p> <p>ADAPTADOR PARA DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>	UN	305	118,9300	36.273,65
0032	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>HD 10TB 1.Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior. 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM 3. Memória cache superior a 250MB. 4. Apresentar interface SAS 12Gbps. 5. Tamanho físico de 3.5". 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas; 7. 1 ano de garantia.</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>	UN	101	3.058,8300	308.941,83
0033	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>NVME 1TB 1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior. 2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s. 3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB. 4. Interface NVMe v1.3, M.2 ""M"" Key Slot. 5. Suporte a funcionalidade TRIM. 6. 1 ano de garantia.</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>	UN	100	2.218,4300	221.843,00

0034	22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NVME 256GB 1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 250GB 2. Velocidade de escrita sequencial superior a 1,500 MB/s. 3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 140TB. 4. Interface NVMe v1.3, M.2 "M" Key Slot. 5. Suporte a funcionalidade TRIM; 6. 1 ano de garantia. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	205	735,2800	150.732,40
0035	22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS SSD 256GB 1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB. 2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s. 3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB. 4. Apresentar interface SATA3 6GBps. 5. Tamanho físico de 2.5". 6. Suporte a funcionalidade TRIM; 7. 1 ano de garantia. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	358	519,3000	185.909,40
0036	22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS HD 16TB 1. Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior. 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM 3. Memória cache superior a 250MB. 4. Apresentar interface SAS 12Gbps. 5. Tamanho físico de 3.5". 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas; 7. 1 ano de garantia. DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	100	4.284,6700	428.467,00
0037	150585 - COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) COMPUTADOR DESKTOP	UN	600	5.420,0000	3.252.000,00
0038	150585 - COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) COMPUTADOR DESKTOP	UN	300	7.527,5000	2.258.250,00
0039	150585 - COMPUTADOR DESKTOP Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/ administração que requeiram placa de vídeo de alta performance	UN	50	10.117,5000	505.875,00

	(AutoCAD, Revit, etc.). Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) COMPUTADOR DESKTOP				
0040	98191 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL Destinado a uso administrativo e pesquisa. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	UN	200	8.063,0000	1.612.600,00
0041	150699 - MONITOR Monitor de uso geral. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MONITOR	UN	1.000	990,0000	990.000,00
0042	150699 - MONITOR Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MONITOR	UN	300	1.433,7500	430.125,00
0043	150675 - PROJETOR MULTIMÍDIA 1 Equipamento 1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos: 1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA 1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP 1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser 2 DEFINIÇÕES DE IMAGEM 2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768) 2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10 2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1 2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p 3 DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES 3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1,2x e distância focal de 17 mm até 33 mm 3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros 4 OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO 4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus 4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito	UN	300	2.800,0000	840.000,00

	<p>trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus 5 CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO 5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada 5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN 5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo) 5.1.2 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.) 5.1.3 Áudio: Mini jack stereo P2 5.1.4 HDMI ou DisplayPort 5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45 5.1.6 O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento 5.1.7 O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13 5.2 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída 5.2.1 Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos 5.2.2 O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono 6 CABOS E ACESSÓRIOS 6.1 O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136 6.2 O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento 7 VOLTAGEM 7.1 O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão. 8 CERTIFICAÇÕES 8.1 O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas: 8.1.1 O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U-14.09.2009; 9 GARANTIA 9.1 Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.</p> <p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p>				
0044	<p>150675 - PROJETOR MULTIMÍDIA</p> <p>Projektor Multimedia Lâmpada 1 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.1 Tecnologia: 3LCD; 1.2 Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto; 1.3 Formato da tela: 4:3; 1.4 Resolução: XGA (1024x768); 1.5 Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico); 1.6 Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30° (vertical e horizontal); 1.7 Contraste 10.000:1; 1.8 Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões; 1.9 Brilho: 3500 ANSI Lumens; 1.10 Lente:Zoom e Foco Manual; 1.11 Alto Falante: 2W; 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI; 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor; 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz; 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m; 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300"; 1.17 Controle remoto com pilhas; 1.18 Maleta para transporte; 1.19 Cabo de alimentação CA; 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington. 2 GARANTIA On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.</p> <p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p>	UN	300	2.308,7600	692.628,00

0045	<p>125458 - RACK PAREDE</p> <p>Rack Parede 19" 9U 1- Rack de parede totalmente desmontável; 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7. 3 – Grau de proteção IP20; Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 1,20 mm; 4 – Estrutura com terminais de aterramento; 5 – Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 180º e fechadura tipo cilindro. 6 – Laterais em aço com fecho rápido; 7 – Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us; 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack de parede; 9 – Teto com preparação para instalação de ventiladores; 10 – Pintura em micro epóxi nas cores Preta ou bege; 11 – Suporte com gabarito de instalação para instalação na parede; 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves; 13 - Capacidade de carga estática de 60 Kg 14 - Dimensões de 560 mm x 501 mm x 600 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima.</p> <p>ESTANTE RACK DE PAREDE</p>	UN	10	980,0000	9.800,00
0046	<p>125458 - RACK PISO</p> <p>Rack Piso 19" 24U 1 - Rack de piso totalmente desmontável; 2- Atende especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, D/N41494 partes 1 e 7. 3 - Estruturado Fabricado em aço carbono SEA 1020 com 12 mm; 4 – Estrutura com terminais de aterramento; 5 – Porta frontal reversível em vidro temperado, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro; 6 - Porta Traseira reversível em aço, com ângulo de abertura de 220º e fechadura tipo cilindro; 7 – Planos (Frontal e traseiro) com numeração de Us; 8 - Entrada e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack; 9 – Teto com preparação para instalação de ventiladores; 10 – Pintura em micro epóxi na cor Preta; 11 – Acompanha um conjunto com quatro pés niveladores; 12 - Devem ser entregues 2 cópias das chaves; 13 - Dimensões de 600 mm x 1254 mm x 800 mm (Largura x Altura x Profundidade) mínima</p> <p>ESTANTE RACK DE PISO</p>	UN	10	1.930,0000	19.300,00
0047	<p>122971 - SWITCH</p> <p>1. Comutador de acesso PoE 24 portas 1.1 Hardware 1.1.1 Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps. 1.1.2 Montável em rack 19" incluindo todos os acessórios necessários. 1.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz). 1.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002). 1.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação. 1.1.6 Deve implementar no mínimo</p>	UN	40	15.119,0000	604.760,00

512 vlans simultaneamente. 1.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando frames de 84 bytes. 1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes. 1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas. 1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control). 1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática. 1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX). 1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade. 1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad. 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB. 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000. 1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W. 1.2 Gerenciamento 1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c. 1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213. 1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão. 1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB). 1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH. 1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP. 1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento). 1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação. 1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos. 1.3 Facilidades 1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q. 1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch. 1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado. 1.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN). 1.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão

4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4). 1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas. 1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar. 1.4 Segurança 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+. 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List). 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido. 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão. 1.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta. 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC. 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta. 1.5 Padrões 1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol). 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging). 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta. 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP). 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol). 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP. 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar). 1.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x. 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control). 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação). 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 1.5.12 Deve implementar “accounting” das conexões IEEE 802.1x. O switch

(cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS. 1.5.15 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet). 1.6 Multicast 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch. 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch. 1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6) 1.7.1 Deve implementar IPv6. 1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento. 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet. 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6. 1.8 Funcionalidades para Gerenciamento 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch. 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento. 1.9 Requisitos de Qualidade 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante. 1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo. 1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento. 1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento. 1.10 Garantia e Suporte 1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma: 1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana. 1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento. 1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares.

	<p>Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto. 1.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.</p> <p>SWITCH</p>				
0048	<p>122971 - SWITCH</p> <p>2. Comutador de acesso PoE 48 portas 2.1 Hardware 2.1.1 Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps. 2.1.2 Montável em rack 19” incluindo todos os acessórios necessários. 2.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz). 2.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002). 2.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação. 2.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente. 2.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando frames de 84 bytes. 2.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes. 2.1.9 Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas. 2.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control). 2.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática. 2.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX). 2.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade. 2.1.14 Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas. 2.1.15 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad. 2.1.16 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB. 2.1.17 Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000. 2.1.18 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação</p>	UN	60	20.333,7900	1.220.027,40

<p>POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W. 2.2 Gerenciamento 2.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c. 2.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213. 2.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão. 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB). 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH. 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP. 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento). 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação. 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos. 2.3 Facilidades 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q. 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch. 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado. 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN). 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4). 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas. 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar. 2.4 Segurança 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+. 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List). 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido. 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão. 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta. 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC. 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta. 2.5 Padrões 2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d</p>				
---	--	--	--	--

(Spanning Tree Protocol). 2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging). 2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta. 2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP). 2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol). 2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP. 2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar) 2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x. 2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control). 2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação). 2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 2.5.12 Deve implementar "accounting" das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS. 2.5.14 Deve implementar o padrão IEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet). 2.6 Multicast 2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1,v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch. 2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch. 2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6) 2.7.1 Deve implementar IPv6. 2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento. 2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet. 2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para

	<p>permitir a migração de IPv4 para IPv6. 2.8 Funcionalidades para Gerenciamento 2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch. 2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento. 2.9 Requisitos de Qualidade 2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante. 2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo. 2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento. 2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento. 2.10 Garantia e Suporte 2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma: 2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana. 2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento. 2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto. 2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.</p> <p>SWITCH</p>				
0049	<p>61360 - TELEFONE IP</p> <p>Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 – VVX201 WW PoE. Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (segundo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens: a) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ; b) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão</p>	UN	850	1.066,5000	906.525,00

	brasileiro; c) Comprimento mínimo do conjunto “cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho” de 250 centímetros; d) Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15. Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados. TELEFONE IP.				
Total					15.313.948,10

1.2. A despesa para a aquisição dos produtos/materiais acima relacionados foi estimada em **R\$ 15.313.948,10 (quinze milhões, trezentos e treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).**

1.3. Agrupamento de itens: Os itens 12 e 13 foram agrupados em lote considerando a padronização, interoperabilidade e compatibilidade, resultando, portanto, na necessidade de aquisição conjunta e não individual.

Tabela de lotes (sem as especificações)

ITENS	Total do Grupo Estimado
GRUPO 01 – CONTROLADOR DE ACESSO E FECHADURA ELETROMAGNÉTICA	
12 e 13	R\$ 12.395,86

1.3.1. Os itens não contemplados nestes grupos serão licitados de forma avulsa.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Seguem justificativas:

2.1.1. Relativamente aos **itens 1 a 31:** Justifica-se a abertura de processo licitatório para atender a demandas diversas da Universidade, para substituição de equipamentos obsoletos e também atendimento de novas demandas das Unidades Administrativas.

2.1.2. Relativamente aos **itens 31 a 36:** A solução de Armazenamento Distribuído (CEPH) adotada pela SETIC destinada a armazenar dados da UFSC possibilita o crescimento gradual do seu ambiente, apenas adicionando novos discos nos servidores. Atualmente este ambiente conta com aproximadamente 200 discos e memórias que possuem um tempo de vida útil limitado e, eventualmente falharão devido ao seu tempo de uso.

2.1.3. Relativamente aos **itens 37 a 42:** O parque da instituição conta com mais de 10.000 computadores. Com o intuito de manter este parque adequado e atualizado frente ao avanço dos aplicativos e suas demandas, faz-se necessário substituir os computadores já considerados obsoletos. São considerados obsoletos computadores que tenham mais de 05 anos e cuja configuração já não seja adequada à execução das atividades institucionais. Aqui, considera-se a realocação de equipamentos, em que, por exemplo, computadores que não são mais adequados à pesquisa ou uso em laboratórios podem ser realocados para tarefas administrativas básicas. A substituição dos equipamentos permite que os usuários possam desempenhar suas atividades que dependam dos recursos computacionais com mais agilidade. Da mesma forma, cabe ressaltar que a troca de computadores proporciona uma redução nos custos com energia, pois os novos computadores têm melhor eficiência energética.

2.1.4. Relativamente aos **itens 43 e 44**: Solicitam-se projetores para atender a demandas diversas da Universidade, para substituição de equipamentos obsoletos e também atendimento de novas demandas, especialmente dos Centros de Ensino. Cabe informar que as últimas aquisições de projetores feitas pela SeTIC ocorreram no ano de 2017, conforme SNE 201703366 (67 projetores) e SNE 201712476 (95 projetores), ambas SNEs oriundas de adesões, o que reitera a necessidade de renovação do parque desses equipamentos .

2.1.5. Relativamente aos **itens 45 e 46**: Justifica-se e motiva-se a abertura de processo licitatório para atender as necessidades de cabeamento estruturado, para instalação de novas redes e manutenção/readequação de redes existentes. Informa-se que os quantitativos foram estabelecidos com base nas aquisições anteriores, no crescimento da instituição e no levantamento estimativo de locais onde há necessidade de readequação da rede existente. A aquisição reside no objetivo de atender as demandas da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação junto a Coordenadoria de Suporte e Serviços que atua na realização de manutenções, ampliações e apoio técnico nas Áreas de telemática, Telefonia e Redes lógicas. O material Permanente e equipamentos de testes de cabeamento estruturado será utilizado aos mais diversos setores da UFSC (unidades Administrativas, setores de Ensino, Grupos de Pesquisas e demais Campi que necessitar do material).

2.1.6. Relativamente aos **itens 47 e 48**: A aquisição de comutadores de acesso faz-se necessária para permitir a ampliação da redeUFSC e garantir o seu bom desempenho, objetivos estabelecidos no PDTI. A ampliação da redeUFSC, seja para atender novos locais, seja para aumentar o número de pontos de rede em local já atendido, requer a aquisição de comutadores de acesso. Justifica-se ainda a troca de comutadores não-PoE por comutadores PoE em virtude do custo de aquisição e manutenção de fontes injetoras PoE e do aumento da quantidade de telefones VoIP e outros dispositivos que suportam alimentação elétrica por PoE. O aumento do desempenho da rede também depende da renovação do parque de comutadores, pois os equipamentos antigos são mais propensos a falhas, devido ao seu tempo de vida útil, e não possuem funcionalidades que se tornaram necessárias com a expansão da rede, tendo-se tornado, portanto, obsoletos. A UFSC conta atualmente com mais de 960 comutadores de acesso, destes mais de 700 são modelos obsoletos conforme definição acima. Para a renovação de 10% do parque instalado, seriam necessários cerca de 100 novos comutadores. Tendo em vista o histórico de demandas, a expansão da rede e substituição de equipamentos defeituosos deve requisitar por volta de 50 novos comutadores para o próximo ano.

2.1.7. Relativamente ao **item 49**: Motiva-se a realização deste Registro de Preços pela necessidade de atender a demanda de diversas Unidades que atualmente enfrentam dificuldades para instalação de ramais de telefones, permitindo, dessa forma, melhorar os meios de comunicação entre as Unidades da UFSC e outras IES no contexto do serviço fone@RNP. À medida que vem ocorrendo a migração da telefonia fixa convencional para a telefonia IP, a SeTIC vem, nos processos de compra, centrando esforços para o fortalecimento da padronização da infraestrutura, em conformidade com o disposto no Art. 15, I, da Lei 8.666/93. A UFSC, nesta linha da busca constante da economia e preservação de investimentos, atualmente disponibiliza, em todas as suas unidades, aproximadamente quatro mil aparelhos de telefonia IP da marca e modelos compatíveis com os descritos neste edital. Justifica-se também os benefícios da padronização pela economicidade oriunda da preservação dos investimentos em relação à capacitação técnica, treinamento de usuários, manutenção, configuração e substituição dos equipamentos, sem gerar solução de continuidade. A UFSC utiliza o serviço de telefonia IP fone@RNP, provido pela RNP, e customizou todo o seu ambiente com base nesse serviço, passando a utilizá-lo como a plataforma para modernização e atualização tecnológica da telefonia e para atendimento do crescimento da demanda por ramais. Até a presente data, o Serviço fone@RNP possui homologados modelos de telefones IP da marca Polycom que foram selecionados no momento da concepção e desenvolvimento do projeto. Com a adoção desta plataforma, podemos destacar os ganhos em tecnologia, adquiridos pela UFSC, por participar do desenvolvimento de uma plataforma de telefonia IP que está sendo implantada nacionalmente, através da RNP, nas

IFES (Instituições Federais de Ensino Superior). Esta solução não teve custos de licenciamento e atualmente não há custos de manutenção para a instituição. **Portanto, a escolha pelos aparelhos marca Polycom, nos modelos compatíveis aos descritos no edital, deve-se aos motivos listados acima, o que sem dúvida representam uma grande economia para instituição,** haja vista que a plataforma de software atualmente utilizada e os equipamentos propostos estão perfeitamente ajustados em virtude do desenvolvimento e customizações realizadas. Além do benefício desse alinhamento entre hardware e software, com esta aquisição não serão necessários novos treinamentos, tanto para a equipe técnica como para os usuários, tão pouco customizações do software que, além de onerosas em tempo, poderão gerar interrupção de serviço e complicações inerentes aos processos de ajuste.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está fundamentado nos **incisos: I** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, já que, pelas características dos materiais, há necessidade de contratações frequentes; **II** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas será mais conveniente à Administração; e **IV** do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.3. O presente Termo de Referência fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e se vincula ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico, constante do processo em epígrafe, bem como à Ata de Registro de Preços decorrente do referido Pregão e à proposta da Contratada.

2.4. Haja vista englobar itens de TIC (tecnologia, informação e comunicação), fora atendido o disposto na **Instrução Normativa Nº 1/ME, de 4 de abril de 2019:**

2.4.1. Relativamente aos itens 17 e 18: conforme **anexo I** deste documento;

2.4.2. Relativamente aos itens 31 a 36: conforme **anexo II** deste documento.

2.4.3. Relativamente aos itens 37 a 42: conforme **anexo III** deste documento.

2.4.4. Relativamente aos itens 47 e 48: conforme **anexo IV** deste documento.

2.4.5. Relativamente ao item 49: conforme **anexo V** deste documento.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço unitário por item e menor preço do lote**, conforme tabela constante no presente Termo de Referência.

3.2. A licitação será dividida em itens avulsos e em lotes, formados por dois ou mais itens, conforme tabela constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens avulsos ou lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o grupo, no caso dos lotes.

3.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores, em qualquer dos itens integrantes do grupo, ao valor máximo fixado para a contratação de cada item.

3.4. A desclassificação e/ou não aceitação de um único item do grupo implicará na desclassificação da proposta para todo o grupo, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens do grupo.

3.5. Em cumprimento ao disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 147/2014, deverá ser realizado certame **exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

4. PRAZOS DE FORNECIMENTO E DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para entrega dos itens que compõem o objeto desta licitação é de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados do recebimento da solicitação pelo fornecedor.

4.2. O encaminhamento da solicitação de fornecimento poderá ser efetuado mediante o envio, pela Administração, de correspondência eletrônica (e-mail) ao correio eletrônico da Contratada **constante do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou na Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada.** A confirmação do envio da solicitação será aferida mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

4.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de fornecimento deverão ser encaminhados, via ofício, para o endereço eletrônico do responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento, sendo obrigatória a menção ao item e ao Pregão a que se refere o pedido.

5. LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.1.1. Itens 1, 2, 4, 5, 7, 19 a 49: CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900, **ou em outro local definido na solicitação de fornecimento**, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, **considerando o Campus de Florianópolis.**

5.1.2. Itens 5, 12 a 18, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE ARARANGUÁ da Universidade Federal de Santa Catarina: **Unidade Jardim das Avenidas**, na Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC-447), 3201, Km 35,04, Bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, CEP 88.906-072, como também na **Unidade Mato Alto**, na Rua Pedro João Pereira, nº150, Bairro Mato Alto, Araranguá/SC, CEP: 88.905-120, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.3. Itens 6 a 10, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE BLUMENAU (Sede Acadêmica) da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua João Pessoa, 2750, Bairro Velha, CEP 89036-256, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, como também na **Sede Administrativa**, situada na Rua João Pessoa, 2514, Bairro Velha, CEP 89036-004, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.4. Itens 2, 3, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE CURITIBANOS da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Caixa Postal 101, CEP 89520-000, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.1.5. Itens 4, 11, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE JOINVILLE da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco U, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-600, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

5.2. A Contratada deverá entrar em contato com o responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento para **programar a entrega**.

6. GARANTIA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de garantia mínima será de:

6.1.1. Relativamente aos itens 15, 26: **2 (dois) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal;

6.1.2. Relativamente aos itens 2, 43: **36 (trinta e seis) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.3. Relativamente aos itens 7, 18, 44: **3 (três) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.4. Relativamente ao item 21: **60 (sessenta) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.5. Relativamente aos itens 37 a 42, 47, 48: **5 (cinco) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.6. Relativamente aos itens 1, 3 a 6, 8 a 14, 16, 17, 19, 20, 22 a 25, 27 a 36, 45, 46, 49: **12 (doze) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.2. A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no item 6.1 deste Termo de Referência, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 e suas posteriores alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.

6.2.1. Conforme artigo 18, § 1º da Lei nº 8.078/1990, *in verbis*, “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do preço”.

6.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s)/material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a UFSC as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990.

6.4. Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento fiscal.

6.5. O produto/material que for entregue fora das condições estipuladas no Edital não será aceito, devendo ser substituído no prazo de até **5 (cinco) dias (úteis)**, sendo o ônus decorrente da substituição de responsabilidade da Contratada.

7. ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A Contratante deve:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- b) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.
- d) Informar à Contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

7.3 A Contratada deve:

- a) Fornecer à Contratante a quantidade dos produtos/materiais discriminada na respectiva Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no item 4.1 do presente Termo de Referência.
- b) Corrigir, a suas expensas, quaisquer danos causados à Contratante e/ou a terceiros.
- c) Atender prontamente às exigências da Contratante inerentes ao objeto do fornecimento.
- d) Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.
- e) Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tarifas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- h) Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- i) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus referente.
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- k) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive descarregamento dos materiais.
- l) Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.
- m)** Assegurar-se de que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Conforme estabelecido no **item 18** do Edital.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme estabelecido **no item 19** do Edital.

10. VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Consoante art. 15 do Decreto nº 7.892/2013, c/c § 4º dos artigos 40 e 62 da Lei nº 8.666/1993 e Acórdão 1234/2018/TCU/PLENÁRIO, a formalização da contratação através de "termo de contrato" estará dispensada, desde que não haja obrigações futuras com relação ao item ou o valor total homologado do item esteja abaixo do limite pecuniário estabelecido para a modalidade convite.

11.2. Considerando o baixo valor unitário de alguns dos itens constantes neste Termo de Referência, deverão ser realizadas solicitações de fornecimento com o valor mínimo de R\$ 100,00 por item, com exceção daqueles os quais o valor total registrado para a Unidade solicitante ou o saldo remanescente do item desta seja abaixo de R\$ 100,00. Neste caso, deverá ser solicitada a quantidade total registrada por Unidade solicitante.

11.3. Os saldos do Pregão serão disponibilizados durante sua vigência, conforme orientações dispostas no sítio eletrônico <http://dcom.proad.ufsc.br/atas-e-saldos-de-itens-srp-materiais-de-consumo-e-permanentes/>.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I - ITENS 17 e 18

ANEXO II - ITENS 31 e 36

ANEXO III - ITENS 37 e 42

ANEXO IV - ITENS 47 e 48

ANEXO V - ITEM 49

Os Documentos que atendem as exigências da Instrução Normativa N° 1/ME, de 4 de abril de 2019 serão disponibilizados na íntegra, em arquivo digital, na página www.licitacoes.ufsc.br.

ANEXO VI - ITENS 37 e 42

Os documentos que contemplam as especificações técnicas completas dos itens 37 a 42, serão disponibilizados na íntegra, em arquivo digital, na página www.licitacoes.ufsc.br.



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/20XX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2020 – SRP
PROCESSO Nº 23080.007825/2020-60

Ao número ordinal por extenso dia do mês de mês por extenso do ano de dois mil e ano por extenso, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), inscrita no CNPJ nº: 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Diretor do Departamento de Compras (DCOM), GUILHERME KRAUSE ALVES, CPF nº.: 026.558.509-04, doravante denominada UFSC, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**, de acordo com o Processo de Licitação em epígrafe, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do referido Pregão Eletrônico e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**, inscrita no CNPJ nº: 00.000.000/0001-00, estabelecida à Rua, nº, complemento, bairro, CEP: 00.000-000, Cidade/Estado, e-mail: XXXX@XXXXX.com.br, telefone: (DDD) 0000-0000, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representada por **RESPONSÁVEL PELA EMPRESA**, portador(a) do CPF nº: 000.000.000-00, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor unitário	Total
		UN			
TOTAL:					

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A validade da presente Ata é de doze meses, a contar desta data. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Rua Desembargador Vitor Lima, 222, sala 601, Trindade. 88040-400. Florianópolis – SC

<http://dcom.proad.ufsc.br/>

Página 01 de 02

UFSC

GUILHERME KRAUSE ALVES

CPF 026.558.509-04

FORNECEDORA

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CPF: 000.000.000-00

Testemunhas: 1ª _____

Nome legível:

CPF:

2ª _____

Nome legível:

CPF:



ARP 000/20XX – PE 000/20XX

Página 02 de 02

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br



TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA

_____.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei n.º 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Jair Napoleão Filho, CPF n.º 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, CPF n.º _____, firmam o presente TERMO de contrato, de acordo com o **Processo n.º 23080.007825/2020-60**, com sujeição às normas emanadas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores, Lei n.º 9.784/99 e suas alterações, Decreto n.º 5.450/05 e suas alterações, Decreto n.º 7.892/13 e suas alterações, e às disposições estabelecidas no **Edital de Pregão n.º ____/____** e nas complementações a ele integradas, aos termos da proposta vencedora e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Este contrato tem como objeto a **aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, conforme quantidades máximas estimadas**, valores unitários e totais estabelecidos neste instrumento, conforme ANEXO A.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

- 2.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:
 - 2.1.1. **Itens 1, 2, 4, 5, 7, 19 a 49: CAMPUS DE FLORIANÓPOLIS da Universidade Federal de Santa Catarina, no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, CEP 88040-900, ou em outro local definido na solicitação de fornecimento, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, considerando o Campus de Florianópolis.**

2.1.2. **Itens 5, 12 a 18, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE ARARANGUÁ** da Universidade Federal de Santa Catarina: **Unidade Jardim das Avenidas**, na Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC-447), 3201, Km 35,04, Bairro Jardim das Avenidas, Araranguá/SC, CEP 88.906-072, como também na **Unidade Mato Alto**, na Rua Pedro João Pereira, nº150, Bairro Mato Alto, Araranguá/SC, CEP: 88.905-120, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.1.3. **Itens 6 a 10, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE BLUMENAU (Sede Acadêmica)** da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua João Pessoa, 2750, Bairro Velha, CEP 89036-256, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, como também na **Sede Administrativa**, situada na Rua João Pessoa, 2514, Bairro Velha, CEP 89036-004, Blumenau/SC, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.1.4. **Itens 2, 3, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE CURITIBANOS** da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Caixa Postal 101, CEP 89520-000, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.1.5. **Itens 4, 11, 21, 26, 30 a 49: CAMPUS DE JOINVILLE da Universidade Federal de Santa Catarina, localizado na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco U, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-600, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.**

2.2. A Contratada deverá entrar em contato com o responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento para **programar a entrega**.

2.3. O prazo para entrega dos itens que compõem o objeto deste contrato é de **45 (trinta) dias**, contados do recebimento da solicitação pelo fornecedor.

2.4. O encaminhamento da solicitação de fornecimento poderá ser efetuado mediante o envio, pela Administração, de correspondência eletrônica (e-mail) ao correio eletrônico da Contratada **constante do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou na Ata de Registro de Preços assinada pela Contratada**. A confirmação do envio da solicitação será aferida mediante o recebimento de relatório de confirmação de entrega, a ser automaticamente encaminhado pelo sistema administrador de e-mails da UFSC, independentemente do envio de confirmação de leitura e/ou recebimento por parte da Contratada.

2.5. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de fornecimento deverão ser encaminhados, via ofício, para o endereço eletrônico do responsável pelo recebimento indicado na solicitação de fornecimento, sendo obrigatória a menção ao item e ao Pregão a que se refere o pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **sem possibilidade de prorrogação**.

3.1.1. As obrigações pertinentes à garantia contratual do objeto, previstas na cláusula sexta, têm prazo de vigência próprio e desvinculado do prazo acima citado, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como realizar testes nos bens fornecidos, atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.

4.2. Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.

4.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.

4.4. Informar à Contratada, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer à Contratante a quantidade do item discriminada na respectiva Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no item 2.3 deste Termo de Contrato.

5.2. Corrigir a suas expensas quaisquer danos causados à Contratante e/ou a terceiros.

5.3. Atender prontamente às exigências da Contratante inerentes ao objeto do fornecimento.

5.4. Manter, durante a execução do fornecimento contratado, as mesmas condições da habilitação.

5.5. Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital.

5.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tarifas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.8. Responsabilizar-se para que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.9. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus referente.

5.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

5.11. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive descarregamento dos materiais.

5.12. Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos.

5.13. Assegurar-se de que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia mínima será de:

6.1.1. Relativamente aos itens 15, 26: **2 (dois) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal;

6.1.2. Relativamente aos itens 2, 43: **36 (trinta e seis) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior**. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.3. Relativamente aos itens 7, 18, 44: **3 (três) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior.** Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.4. Relativamente ao item 21: **60 (sessenta) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior.** Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.5. Relativamente aos itens 37 a 42, 47, 48: **5 (cinco) anos ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior.** Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.1.6. Relativamente aos itens 1, 3 a 6, 8 a 14, 16, 17, 19, 20, 22 a 25, 27 a 36, 45, 46, 49: **12 (doze) meses ou a fornecida pelo fabricante, a que for maior.** Não havendo indicação expressa, será considerado como tal.

6.2. A garantia do produto, no prazo mínimo estipulado no item 6.1 deste Termo de Contrato, consiste na prestação, pela Contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 e suas posteriores alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos à Contratada no Edital e seus Anexos.

6.2.1. Conforme artigo 18, § 1º da Lei nº 8.078/1990, in verbis, “os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas. § 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso; II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos; III - o abatimento proporcional do preço”.

6.3. O aceite/aprovação do(s) produto(s)/material(is) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a UFSC as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/1990.

6.4. Caso, por qualquer razão, não possa ser processado o recebimento definitivo no momento da entrega, o objeto licitado será recebido provisoriamente para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho e do respectivo documento fiscal.

6.5. O produto/material que for entregue fora das condições estipuladas no Edital não será aceito, devendo ser substituído no prazo de até **5 (cinco) dias (úteis)**, sendo o ônus decorrente da substituição de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O valor total estimado a ser pago à CONTRATADA pelo objeto do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

7.1.1. O valor que a CONTRATANTE efetivamente retribuirá à CONTRATADA pela aquisição será o valor unitário homologado para cada item objeto desta contratação, respeitando a sua unidade de medida, de acordo com a proposta comercial da CONTRATADA, multiplicado pela quantidade efetivamente utilizada no período.

7.2. A CONTRATANTE realizará o pagamento em conformidade com as condições previstas no Edital.

7.3. Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da CONTRATANTE, conforme informações constantes na respectiva Nota de Empenho anexada na

Solicitação Digital nº _____, a saber: Programa de Trabalho: _____; PTRES: _____; Natureza de Despesa: _____; e Fonte: _____.

7.4. Os pagamentos na CONTRATANTE são realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e conforme disponibilidade de recursos financeiros, pelo Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), mediante crédito bancário, salvo:

7.4.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

7.5. O pagamento será efetuado pelo DCF no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos materiais/prestação dos serviços e, assim como, da entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada, a qual deverá:

7.5.1. Ser emitida conforme as previsões legais e regulamentares vigentes, em 2 (duas) vias ou mais, com mesma razão social e número de inscrição no CNPJ/MF informados para a habilitação e oferecimento da proposta de preços, bem como deverá conter todos os dados necessários à perfeita compreensão do documento.

7.5.2. Conter registro da data de sua apresentação/recebimento e do servidor responsável por este em todas as suas vias, assim como, em mecanismo complementar de registro, como livro protocolo de recebimento, aviso de recebimento ou outro, quando houver.

7.6. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = \frac{TX}{100}$$

$$365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.6.1. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

7.7. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária (OB) para pagamento.

7.8. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, devidamente identificado, na nota fiscal apresentada.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária, nos termos da legislação aplicável.

7.9.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

7.9.2. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas por parte da CONTRATADA.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido a CONTRATADA será precedido de processo administrativo em que será garantido o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de inadimplência contratual.

7.13. No interesse da Administração poderá ocorrer a antecipação de pagamento, sendo este em duas hipóteses:

7.13.1. Por meio de correspondência com a antecipação da execução da obrigação, propiciando descontos para a CONTRATADA (artigo 40, XIV, 'd'). Calculado à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

$$D = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de desconto;

D = Desconto por antecipação;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento antecipado;

VP = Valor da parcela a ser antecipada.

7.13.2. Nas contratações internacionais, onde poderá prevalecer disposição especial a ser acordada entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE/REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis, exceto nos casos previstos no Decreto nº 7.892/13:

8.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. A CONTRATANTE designará 1(um) ou mais fiscais para acompanhar e controlar a execução do contrato, a qual será realizada em total observância ao contido no Edital e, ainda, aos regramentos legais da Lei nº 8.666/93.

9.1.1. A designação dos fiscais e/ou do gestor do Contrato dar-se-á mediante portaria ou ato normativo equivalente da administração da Universidade, juntado nos autos após a celebração do ajuste.

9.1.2. Os fiscais designados através do disposto no 9.1.1 serão responsáveis pelo acompanhamento das Notas de Empenho que possuam equivalência com sua Unidade de Lotação e/ou Centro de Custo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no item 19 do Edital do Pregão referenciado desta instituição, com seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO

11.1. A alteração deste contrato poderá ocorrer em consonância com o art.12 do Decreto nº 7.892/13:

11.1.1. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93;

11.1.2. Em caso de alteração contratual, o mesmo será formalizado por meio de termo aditivo, a ser assinado pelas partes;

11.1.3. Atos que não caracterizem alteração de contrato poderão ser registrados por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento.

11.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

11.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

11.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

11.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

11.2.4. Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos artigos 19,20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços que deu causa e motivação a este termo de contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.2. As questões e os litígios oriundos do presente contrato e não dirimidos consensualmente serão resolvidos na Subseção Judiciária de Florianópolis (Seção Judiciária de Santa Catarina) - Justiça Federal.

12.3. Integra este Termo de Contrato o Anexo A, contemplado nas páginas 9 a 37, que detalha a lista dos produtos/materiais e quantitativos adquiridos pela CONTRATADA.

12.4. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, ____ de _____ de 2020.

Jair Napoleão Filho
CPF: 342.374.379-49

Contratada
CPF:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO A

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
0018	<p>150585 - COMPUTADOR DESKTOP</p> <p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – HARDWARE 1.1. PROCESSADOR 1.1.1. DEVE POSSUIR CPU BENCHMARK PASSMARK DE 19.000 PONTOS OU SUPERIOR 1.1.2. OITO OU MAIS NÚCLEOS FÍSICOS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 16 THREADS DE PROCESSAMENTO; 1.1.3. DEVE POSSUIR TDP DE ATÉ 140W; 1.1.4. FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3GHZ; 1.1.5. SUPORTE A CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64BIT; 1.1.6. SUPORTE A VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO (VT-X OU EQUIVALENTE) E DE I/O (VT-D OU EQUIVALENTE); 1.1.7. COM COOLER ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR (CERTIFICADO PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR), ESPECIFICADO PELO FABRICANTE PARA O MODELO DO PROCESSADOR OU SISTEMA DE VENTILAÇÃO ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO CAPAZ DE MANTER O PROCESSADOR E TODOS OS PERIFÉRICOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO; 1.1.8. PROCESSADORES DESCONTINUADOS NÃO SERÃO ACENTOS, O MODELO DE PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ TER PROCESSO DE FABRICAÇÃO EM VIGOR POR PELO MENOS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL. 1.2. MEMÓRIA 1.2.1. MÍNIMO DE 32 (TRINTA E DOIS) GB DE DDR4 OU SUPERIOR, EM CONFIGURAÇÃO DUAL-CHANNEL (PENTES EM PARES); 1.2.2. MEMÓRIA EXPANSÍVEL ATÉ PELO MENOS 64 GB SEM REMOVER A MEMÓRIA JÁ FORNECIDA; 1.2.3. VELOCIDADE PADRÃO DDR4-3000MHZ OU SUPERIOR; 1.2.4. LATÊNCIA DE NO MÁXIMO DE 25NS; 1.2.5. SUPORTE A PELO MENOS 4 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA. 1.3. PLACA MÃE 1.3.1. SUPORTE A DUAL CHANNEL NO BARRAMENTO DA MEMÓRIA; 1.3.2. POSSUIR MÍNIMO DE 6 (SEIS) PORTAS USB 3.0 OU SUPERIOR, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; 1.3.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 03 INTERFACES SATA 3.0 E 1 PARA SSD M.2; 1.3.4. ARQUITETURA ATX OU BTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. 1.4. PLACA DE VÍDEO 1.4.1. DEVE POSSUIR ÍNDICE VIDEOCARD BENCHMARKS PASSMARK G3D DE 13.000 PONTOS OU SUPERIOR; 1.4.2. COMPATIBILIDADE COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR E OPENGL 4.5 OU SUPERIOR; 1.4.3. PLACA DE VÍDEO DEDICADA, NÃO SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD NA PLACA MÃE; 1.4.4. MÍNIMO 04 (QUATRO) SAÍDAS DIGITAIS DISPLAY PORT. NO CASO DE SAÍDAS MINI-DISPLAYPORT, DEVEM SER FORNECIDOS PELO MENOS 4 (QUATRO) ADAPTADORES PARA DISPLAY PORT. DEVE SER FORNECIDO DOIS ADAPTADORES PARA HDMI; 1.4.5. MEMÓRIA DEDICADA COM NO MÍNIMO 8GB GDDR5; 1.4.6. SUPORTE PARA USO SIMULTÂNEO DE QUATRO MONITORES EM RESOLUÇÃO 4K; 1.4.7. ESTAR PRESENTE NA LISTA HCL DOS SOFTWARES AUTODESK REVIT 2018</p>	UN	15		

COMO CERTIFIED E RECOMMENDED. 1.5. INTERFACE DE SOM 1.5.1. INTERFACE DE SOM DE NO MÍNIMO 16 BITS; 1.5.2. ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO; 1.5.3. ENTRADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE COMBINADA PARA MICROFONE/FONE DE OUVIDO (COMBINADA OU INDIVIDUAIS). 1.6. INTERFACE DE REDE GIGABIT ETHERNET (RJ-45) 1.6.1. CONFIGURAÇÃO TOTALMENTE POR SOFTWARE; 1.6.2. VELOCIDADE DE 100/1000 MBITS; 1.6.3. FULL DUPLEX; 1.6.4. PADRÃO IEEE 802.3 COM TECNOLOGIA WOL (WAKE ON LAN); 1.6.5. INTEGRADA À PLACA-MÃE. 1.7. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO I 1.7.1. DISCO SSD COM CAPACIDADE DE 960GB OU SUPERIOR; 1.7.2. SUPORTE A S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY). 1.7.3. VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S; 1.7.4. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL DE PELO MENOS 300MB/S 1.8. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO II 1.8.1. DISCO HDD COM CAPACIDADE DE 1TB OU SUPERIOR; 1.8.2. PADRÃO SATA III; 1.8.3. VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 7200 RPM; 1.8.4. SUPORTE A N.C.Q. (NATIVE COMMAND QUEUING) E S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY); 1.8.5. 16MB OU MAIS DE CACHE. 1.9. GABINETE 1.9.1. TIPO TOOL LESS, QUE PERMITA ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DAS UNIDADES DE ARMAZENAMENTO SEM O USO DE FERRAMENTAS; 1.9.2. SISTEMA DE SEGURANÇA INCLUSO NO CHASSI DO EQUIPAMENTO, SEM USO DE ADAPTADORES E/OU A POSSIBILIDADE DE ADICIONAR CADEADO EM LOCAL ESPECÍFICO ORIGINAL DE FÁBRICA PARA EVITAR ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE; 1.9.3. SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS; 1.9.4. COM PELO MENOS 4 COLLERS, INCLUSOS; 1.9.5. MODELO DE GABINETE COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE. 1.10. MONITOR 1.10.1. MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS; 1.10.2. RESOLUÇÃO DA TELA FULLHD (FHD) OU SUPERIOR. 1.11. TECLADO 1.11.1. COM BLOCO NUMÉRICO SEPARADO; 1.11.2. COM LAYOUT PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2); 1.11.3. COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO; 1.11.4. CONECTADO POR CASO USB AO COMPUTADOR. 1.12. MOUSE ÓPTICO 1.12.1. TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE); 1.12.2. COM 2 BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); 1.12.3. MODELO ÓPTICO LASER; 1.12.4. CONECTADO POR CABO USB AO COMPUTADOR; 1.12.5. RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 800 DPI; 1.12.6. FORMATO ERGONÔMICO AMBIDESTRO; 1.12.7. COM MOUSE PAD ADEQUADO AO MODELO DO MOUSE. 1.13. ENERGIA 1.13.1. FONTE COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO, SUPORTANDO AS TENSÕES DE ENTRADA DE 110/220V, INTEGRADA (INTERNA); 1.13.2. FONTE COM NO MÍNIMO 750W. 1.13.3. PFC ATIVO; 1.13.4. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 85%; 1.13.5. FREQUÊNCIA DE 60HZ (COM TOLERÂNCIA DE 10%); 1.13.6. CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE VOLTAGENS SUPORTADAS; 1.13.7. OS CABOS ELÉTRICOS, QUANTO APLICÁVEIS, DEVEM SEGUIR A NORMA NBR 14136. 2. BIOS E SEGURANÇA 2.1.1. BIOS PLUG & PLAY, DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, OU, ESTE DEVE TER DIREITOS (COPYRIGHT) SOBRE ESSA BIOS, VEDADO SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU APENAS CUSTOMIZAÇÕES DE NOMES, MARCAS OU INICIALIZAÇÃO. 2.1.2. SUPORTE A UEFI VERSÃO 2.5 OU SUPERIOR; 2.1.3. AS ATUALIZAÇÕES

DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE;

2.1.4. COM DISPONIBILIZAÇÃO DO NÚMERO IDENTIFICADOR DO EQUIPAMENTO, ÚNICO PARA O FABRICANTE; 2.1.5. IMPLEMENTAR RECURSOS DE AUTO RECONHECIMENTO DOS PERIFÉRICOS E DISPOSITIVOS DE I/O, BEM COMO INFORMAR O TIPO DO PROCESSADOR, TIPO E CAPACIDADE DO DISCO RÍGIDO, TAMANHO DA MEMÓRIA RAM E A VERSÃO DA BIOS; 2.1.6. SUPORTE A AUTODIAGNOSTICO DE TODOS OS COMPONENTES INTERNOS DO COMPUTADOR; 2.1.7. POSSUIR RECURSOS DE CONTROLE DE PERMISSÃO ATRAVÉS DE SENHAS, UMA PARA INICIALIZAR O COMPUTADOR E UMA PARA ACESSO E ALTERAÇÕES DAS CONFIGURAÇÕES DO BIOS; 2.1.8. COM SUPORTE A SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS) E ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE) QUE PROVERÁ, TECNOLOGIA DE AJUSTE DINÂMICO DO CONSUMO DE ENERGIA ATRAVÉS DO CONTROLE DO CLOCK DO PROCESSADOR COM BASE NA UTILIZAÇÃO DA CPU; 2.1.9. BIOS TIPO FLASH MEMORY. FIRMWARE DEVE SER PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÃO VIA SOFTWARE ON SITE; 2.1.10. PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E NÚMERO DE SÉRIE).

3. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

3.1.1. GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVEM TER COR PREDOMINANTE PRETA, NA MESMA TONALIDADE; 3.1.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR EM LINHA ATUAL DE FABRICAÇÃO, COMPROVADO POR CATÁLOGO DO FABRICANTE; 3.1.3. A PLACA MÃE DEVERÁ TER TOTAL SUPORTE ÀS FUNÇÕES DE MEMÓRIA, PROCESSADOR E DISCO DESCRITOS NESTE TERMO, COMPROVADO POR DOCUMENTAÇÃO DO FABRICANTE; 3.1.4. CATÁLOGO TÉCNICO OFICIAL DO PRODUTO, DO FABRICANTE, QUE APRESENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM CONFORMIDADE COM AS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS EM TODOS OS SEUS ITENS, SEM EXCEÇÃO, SENDO QUE CADA ITEM EXIGIDO DEVERÁ ESTAR GRIFADO EM DESTAQUE NESTE CATÁLOGO, A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO; 3.1.5. SUPORTE A DASH 1.1 (DESKTOP AND MOBILE ARCHITECTURE FOR SYSTEM HARDWARE); 3.1.6. COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO DMI 2.0 (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) OU MAIS RECENTE DA DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE); 3.1.7. TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1,5M (UM METRO DE CINQUENTA CENTÍMETROS); 3.1.8. POSSUIR A CAPACIDADE DE INVENTÁRIO REMOTO DE HARDWARE; 3.1.9. DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO NA ENTREGA MANUAIS TÉCNICOS DO USUÁRIO E DE REFERÊNCIA, ORIGINAIS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS E SUAS FUNCIONALIDADES COM AS INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E ADMINISTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO, CONFECCIONADOS PELO FABRICANTE, PODENDO SER EM MEIO FÍSICO OU DIGITAL (NÃO SERÃO ACEITOS MANUAIS EM OUTRO IDIOMA TRADUZIDOS PELO LICITANTE, IMPRESSÃO DE PÁGINAS DE AJUDA OU SITE, CÓPIAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DOCUMENTO QUE

NÃO SEJA O ADOTADO E RECONHECIDO PELO FABRICANTE PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO BRASIL); 3.1.10. PERIFÉRICOS (TECLADO, MOUSE, ETC.) DEVEM POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR (MONTADOR) DISTINTO. 4. CERTIFICAÇÕES 4.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS; 4.2. DEVE POSSUIR A CERTIFICAÇÃO EPEAT GOLD, CONFERÍVEL ATRAVÉS DA PÁGINA WWW.EPEAT.NET OU ATRAVÉS DE EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE CREDENCIADA AO INMETRO; 4.3. DEVE SER ADERENTE A NORMA IEC 60950 OU UL 1950; 4.4. ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS; 4.5. POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO CONFORME NBR 10152 OU ISO 7779 OU EQUIVALENTE; 4.6. CERTIFICAÇÃO FCC CLASSE B - PARTE 15 OU SIMILAR NACIONAL EXPEDIDA PELO INMETRO OU INTERNACIONAL EQUIVALENTE; 4.7. DEVERÁ SER COMPROVADA A ADEQUAÇÃO A NORMA ISO/IEC 61000 OU EQUIVALENTE. 5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 5.1. GARANTIA TOTAL ON-SITE DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DESCRITOS NESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS; 5.2. O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDE DE ASSISTÊNCIA CREDENCIADA DEVE DISPONIBILIZAR CENTRAL DE ATENDIMENTO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA (CSM). A CSM DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM HORÁRIO COMERCIAL (SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 18H), COM TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 24 HORAS APÓS A ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO; 5.3. DEVE HAVER CANAL PARA ACESSO À CSM POR MEIO TELEFÔNICO. PARA TODOS OS ACIONAMENTOS DA CONTRATANTE DEVERÁ SER FORNECIDO CÓDIGO DE PROTOCOLO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA OS ACIONAMENTOS E PARA GERENCIAMENTO DO CONTRATO DE SERVIÇOS; 5.4. O FORNECEDOR OU FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR PORTAL ELETRÔNICO QUE PERMITA O ACOMPANHAMENTO, INTERAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DO HISTÓRICO DE TODOS OS CHAMADOS ABERTOS, PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECEDORES A CONTRATANTE, INDEPENDENTE DA PESSOA QUE REALIZOU A ABERTURA DO CHAMADO; 5.5. CASO NECESSÁRIO, A CSM ACIONARÁ SEU TÉCNICO DEVIDAMENTE QUALIFICADO E IDENTIFICADO QUE REALIZARÁ ATENDIMENTO E SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM DATA E HORA AGENDADA COM A CONTRATANTE; 5.6. TODO O EQUIPAMENTO, INCLUINDO PERIFÉRICOS E MONITOR, DEVERÁ TER SUA GARANTIA PRESTADA POR UMA ÚNICA EMPRESA, SEJA ELA O PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA.

COMPUTADOR DESKTOP

0032	22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UN	101		
	HD 10TB 1.Disco magnético com capacidade nominal de 10Tb ou superior. 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM 3. Memória cache superior a 250MB. 4. Apresentar interface SAS 12Gbps. 5. Tamanho				

	<p>físico de 3.5". 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas; 7. 1 ano de garantia.</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>				
0033	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>NVME 1TB 1. Disco de estado sólido com capacidade nominal de 1TB ou superior. 2. Velocidade de escrita sequencial superior a 2,500 MB/s. 3. Apresentar taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 600TB. 4. Interface NVMe v1.3, M.2 ""M"" Key Slot. 5. Suporte a funcionalidade TRIM. 6. 1 ano de garantia.</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>	UN	100		
0035	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>SSD 256GB 1. Disco de estado sólido com capacidade superior a 240GB. 2. Velocidade de escrita maior ou igual a 520MB/s. 3. Apresentar Taxa de Terabytes Escritos (TBW) maior que 80TB. 4. Apresentar interface SATA3 6GBps. 5. Tamanho físico de 2.5". 6. Suporte a funcionalidade TRIM; 7. 1 ano de garantia.</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>	UN	358		
0036	<p>22810 - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p> <p>HD 16TB 1. Disco magnético com capacidade nominal de 16Tb ou superior. 2. Velocidade maior ou igual 7200RPM 3. Memória cache superior a 250MB. 4. Apresentar interface SAS 12Gbps. 5. Tamanho físico de 3.5". 6. Tempo médio antes de falha (MTBF) superior a 2,4 milhões de horas; 7. 1 ano de garantia.</p> <p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS</p>	UN	100		
0037	<p>150585 - COMPUTADOR DESKTOP</p> <p>Destinado a uso administrativo e laboratórios que não requeiram alta capacidade de processamento. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI)</p> <p>COMPUTADOR DESKTOP</p>	UN	600		
0038	<p>150585 - COMPUTADOR DESKTOP</p> <p>Destinado a uso em laboratórios de pesquisa ou atividades administrativas que requeiram alta capacidade de processamento. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI)</p> <p>COMPUTADOR DESKTOP</p>	UN	300		
0039	<p>150585 - COMPUTADOR DESKTOP</p> <p>Destinado a uso na área de engenharia ou outras áreas de pesquisa/administração que requeiram placa de vídeo de alta performance</p>	UN	50		

	(AutoCAD, Revit, etc.). Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) COMPUTADOR DESKTOP				
0040	98191 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL Destinado a uso administrativo e pesquisa. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL	UN	200		
0041	150699 - MONITOR Monitor de uso geral. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MONITOR	UN	1.000		
0042	150699 - MONITOR Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MONITOR	UN	300		
0043	150675 - PROJETOR MULTIMÍDIA 1 Equipamento 1.1 Descrição do objeto: PROJETOR MULTIMÍDIA de, no mínimo, 3500 Lumens, contendo os seguintes requisitos: 1.2 O equipamento deverá possuir, no mínimo, 3500 Lumens em luz COLORIDA 1.3 O equipamento deverá possuir sistema de projeção com tecnologia 3LCD ou DLP 1.4 O equipamento deverá possuir fonte de luz do tipo Diodo de laser 2 DEFINIÇÕES DE IMAGEM 2.1 O equipamento deverá possuir resolução nativa XGA (1024 x 768) 2.2 O equipamento deverá suportar Aspecto de Imagem padrão de 4:3, devendo suportar também o aspecto 16:9 ou 16:10 2.3 O equipamento deverá possuir Contraste mínimo de 5000:1 2.4 O equipamento deverá possuir compatibilidade com os seguintes sinais de entrada: NTSC, PAL, SECAM, SDTV: 480i, 480p, 576i e 576p, HDTV: 720p, 1080i e 1080p 3 DEFINIÇÕES DE LENTE DE PROJEÇÃO E AJUSTES 3.1 Permitir a Relação de Zoom Ótico de, no mínimo, 1,2x e distância focal de 17 mm até 33 mm 3.2 O equipamento deverá permitir a projeção de 80" a uma distância de no MÁXIMO 2,30 metros 4 OUTRAS DEFINIÇÕES DE PROJEÇÃO 4.1 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - VERTICAL (Para CIMA/Para BAIXO) de +/- 20 graus 4.2 O equipamento deverá permitir o ajuste do efeito trapézio (Keystone) - HORIZONTAL (Esquerda/Direita) de +/- 30 graus 5 CONECTORES DE ENTRADA/SAÍDA - ÁUDIO E VÍDEO 5.1 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Entrada 5.1.1 VGA: D-sub 15 PIN 5.1.2 Vídeo: RCA (Amarelo) 5.1.2 Áudio: RCA (Branco-Vermelho) - (Dir./Esq.) 5.1.3 Áudio: Mini jack stereo P2 5.1.4 HDMI ou DisplayPort 5.1.5 Rede com Fio (LAN): RJ-45 5.1.6 O equipamento deverá permitir o uso de dispositivo (interno ou	UN	300		

	<p>externo) para conexão de rede sem fio Wireless IEEE 802.11 b/g/n, do próprio fabricante do equipamento 5.1.7 O equipamento deverá possuir entrada de energia no padrão IEC 320 C13 5.2 O equipamento deverá possuir as seguintes Conexões de Saída 5.2.1 Vídeo: Monitor out (VGA): D-sub 15 pinos 5.2.2 O equipamento deverá ter um alto-falante de 10W Mono 6 CABOS E ACESSÓRIOS 6.1 O equipamento deverá ser fornecido com um (01) cabo de alimentação IEC 320 C13 - ABNT NBR 14136 6.2 O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: controle remoto com pilhas, cabo VGA de, no mínimo, 1,8 metros de comprimento 7 VOLTAGEM 7.1 O equipamento deverá possuir Tensão de Alimentação de Entrada Bivolt: 110V ~ 220V, +/- 10%, 50/60 Hz com ajuste automático de tensão. 8 CERTIFICAÇÕES 8.1 O equipamento deverá estar de acordo com as seguintes normas: 8.1.1 O equipamento deverá estar de acordo e serem fornecidos equipamentos conforme norma NBR 14136:2002, lei nº 11.337 de 26 de julho de 2006 e resolução CONMETRO nº 02, de 06 de setembro de 2007 publicado no D.O.U 14.09.2009; 9 GARANTIA 9.1 Os equipamentos deverão possuir, no mínimo, 36 meses de garantia ON-SITE em todo o território nacional.</p> <p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p>				
0044	<p>150675 - PROJETOR MULTIMÍDIA</p> <p>Projektor Multimidia Lâmpada 1 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.1 Tecnologia: 3LCD; 1.2 Métodos de Projeção: Frontal/Traseiro/Teto; 1.3 Formato da tela: 4:3; 1.4 Resolução: XGA (1024x768); 1.5 Vida útil da lâmpada 5000/10000 horas (Normal/Econômico); 1.6 Correção trapezoidal (Keystone): +/- 30° (vertical e horizontal); 1.7 Contraste 10.000:1; 1.8 Reprodução de Cor 24 bit - 16.7 Milhões; 1.9 Brilho: 3500 ANSI Lumens; 1.10 Lente:Zoom e Foco Manual; 1.11 Alto Falante: 2W; 1.12 Conexões de Entrada: VGA , S-vídeo, USB, HDMI; 1.13 Wireless: Com conectividade wireless inclusa, do mesmo fabricante do projetor; 1.14 Tensão: Bivolt 100-240V, 50/60Hz; 1.15 Distância de Projeção: 1 - 8 m; 1.16 Tamanho da Imagem: 30" à 300"; 1.17 Controle remoto com pilhas; 1.18 Maleta para transporte; 1.19 Cabo de alimentação CA; 1.20 Compatibilidade de segurança: Compatível com Kensington. 2 GARANTIA On site de no mínimo 03 (três) anos para todos os componentes.</p> <p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p>	UN	300		
0047	<p>122971 - SWITCH</p> <p>1. Comutador de acesso PoE 24 portas 1.1 Hardware 1.1.1 Switch de acesso com 24 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10Gbps. 1.1.2 Montável em rack 19" incluindo todos os acessórios necessários. 1.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz). 1.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002). 1.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação. 1.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente. 1.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 128 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 95,2 Mpps, considerando frames de 84 bytes. 1.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes. 1.1.9 Deve possuir, no mínimo, 28 portas</p>	UN	40		

ativas sendo 24 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver), full-duplex, para fibras ópticas. 1.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control). 1.1.11 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half Duplex e Full Duplex, com a opção de negociação automática. 1.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX). 1.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade. 1.1.14 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+ formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad. 1.1.15 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB. 1.1.16 Deve implementar Power Over Ethernet Plus (PoE+) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as 24 portas ethernet 10/100/1000. 1.1.17 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W. 1.2 Gerenciamento 1.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c. 1.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213. 1.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão. 1.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB). 1.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH. 1.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP. 1.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento). 1.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação. 1.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, e log de eventos. 1.3 Facilidades 1.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q. 1.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch. 1.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado. 1.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN). 1.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4). 1.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas. 1.3.7 Deve implementar sFlow ou similar. 1.4 Segurança 1.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+. 1.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List). 1.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido. 1.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão. 1.4.5 Deve possuir controle de

broadcast, multicast e unicast por porta. 1.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC. 1.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta. 1.5 Padrões 1.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol). 1.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging). 1.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta. 1.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol – LACP). 1.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol). 1.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP. 1.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar). 1.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x. 1.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control). 1.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação). 1.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 1.5.12 Deve implementar “accounting” das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. 1.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação. 1.5.14 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS. 1.5.15 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet). 1.6 Multicast 1.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch. 1.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch. 1.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6) 1.7.1 Deve implementar IPv6. 1.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento. 1.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet. 1.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6. 1.8 Funcionalidades para Gerenciamento 1.8.1 Deve implementar Unidirectional Link

	<p>Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch. 1.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento. 1.9 Requisitos de Qualidade 1.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante. 1.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo. 1.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento. 1.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento. 1.10 Garantia e Suporte 1.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma: 1.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana. 1.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento. 1.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto. 1.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.</p> <p>SWITCH</p>				
0048	<p>122971 - SWITCH</p> <p>2. Comutador de acesso PoE 48 portas 2.1 Hardware 2.1.1 Switch de acesso com 48 portas 10/100/1000 Mbps UTP e 4 interfaces SFP+ 10 Gbps. 2.1.2 Montável em rack 19" incluindo todos os acessórios necessários. 2.1.3 Deve possuir fonte de alimentação AC bivolt, com seleção automática de tensão (na faixa de 100 a 240 V) e de frequência (de 50/60 Hz). 2.1.4 Deve possuir cabo de alimentação para fonte com, no mínimo, 1,00m (um metro) de comprimento com plugue no padrão (NBR 14136:2002). 2.1.5 Deve possuir capacidade para, pelo menos, 16.000 endereços MAC na tabela de comutação. 2.1.6 Deve implementar no mínimo 512 vlans simultaneamente. 2.1.7 Deve possuir switching bandwidth full-duplex de, no mínimo, 176 Gbps e taxa de encaminhamento de, no mínimo, 130,9 Mpps, considerando frames de 84 bytes. 2.1.8 Deve suportar Jumbo Frames de, no mínimo, 9 KBytes. 2.1.9 Deve possuir, no mínimo, 52 portas ativas sendo 48 portas Ethernet 10/100/1000 autosensing com conectores RJ-45 e 4 slots 10 Gbps do tipo SFP+ (módulos/transceiver) full-duplex para fibras ópticas. 2.1.10 As interfaces 10/100/1000 devem obedecer às normas técnicas IEEE802.3i (10BaseT), IEEE802.3u (100BaseT), IEEE 802.3ab (1000BaseT) e IEEE802.3x (Flow Control). 2.1.11 Todas as portas</p>	UN	60		

Ethernet 10/100/1000 devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática. 2.1.12 Todas as portas Ethernet 10/100/1000 devem suportar autoconfiguração de crossover (Auto MDIX). 2.1.13 Deve possuir LEDs para a indicação do status das portas e atividade. 2.1.14 Deve possibilitar a configuração dinâmica de portas por software permitindo a definição de portas ativas/inativas. 2.1.15 Deve possuir capacidade de associação das portas 10/100/1000 e das portas 10 Gbps SFP+, formando uma única interface lógica com as mesmas facilidades das interfaces originais, compatível com a norma IEEE 802.3ad. 2.1.16 Deve possuir porta de console para ligação direta para acesso à interface de linha de comando. Poderá ser fornecida porta de console com interface USB. 2.1.17 Deve implementar Power Over Ethernet (PoE) de acordo com os padrões IEEE 802.3at em todas as portas ethernet 10/100/1000. 2.1.18 A fonte de alimentação deve possuir no mínimo 370 W para alimentação POE, além da energia necessária para funcionamento do switch, podendo suportar 12 portas utilizando até 30W ou 24 portas utilizando até 15.4W. 2.2 Gerenciamento 2.2.1 Deve implementar os padrões abertos de gerência de rede SNMPv2c. 2.2.2 Deve implementar MIB II, conforme RFC 1213. 2.2.3 Deve possibilitar a obtenção via SNMP de informações de capacidade e desempenho da CPU, capacidade e uso da memória e capacidade e uso das portas, incluindo informações sobre erros de transmissão. 2.2.4 Deve implementar o protocolo LLDP (IEEE 802.1AB). 2.2.5 Deve ser configurável e gerenciável via CLI (command line interface), SNMP, Telnet e SSH. 2.2.6 Deve permitir a atualização do sistema operacional através de pelo menos um dos seguintes protocolos: TFTP, FTP, SFTP ou SCP. 2.2.7 Deve permitir tanto a gravação de log em servidor externo (syslog) como visualização interna (no próprio equipamento). 2.2.8 Deve permitir o armazenamento de sua configuração em memória não volátil, podendo, numa queda e posterior restabelecimento da alimentação, voltar à operação normalmente na mesma configuração anterior à queda de alimentação. 2.2.9 Deve possuir ferramentas para depuração e gerenciamento tais como debug, trace e log de eventos. 2.3 Facilidades 2.3.1 Deve implementar VLANs por porta no padrão IEEE 802.1q. 2.3.2 Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta localizada no mesmo switch. 2.3.3 Deve ser possível definir o sentido do tráfego a ser espelhado. 2.3.4 Deve implementar funcionalidade de separação do tráfego de voz e dados em uma mesma porta de acesso (Voice VLAN). 2.3.5 Deve implementar o protocolo NTPv4 (Network Time Protocol, versão 4) ou SNTPv4 (Simple Network Time Protocol versão 4). 2.3.6 Deve implementar roteamento estático de, no mínimo, 16 rotas. 2.3.7 Deve implementar sFlow ou similar. 2.4 Segurança 2.4.1 Deve implementar mecanismo de autenticação, autorização e auditoria (AAA – authentication, authorization, accounting) para acesso local ou remoto ao equipamento através do protocolo TACACS+. 2.4.2 Deve implementar filtragem de quadros (ACL – Access Control List). 2.4.3 Deve possibilitar o estabelecimento do número máximo de MACs que podem estar associados a uma porta do switch. Deve ser possível desabilitar a porta e enviar traps SNMP caso o número de endereços MAC configurados para a porta seja excedido. 2.4.4 Deve permitir a associação de um endereço MAC específico a uma dada porta do switch, de modo que somente a estação que tenha tal endereço possa usar a referida porta para a conexão. 2.4.5 Deve possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta. 2.4.6 Deve possuir análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal

MAC. 2.4.7 Deve possuir método de segurança que utilize uma tabela criada pelo mecanismo de análise do protocolo DHCP, permitindo a filtragem de tráfego IP que possua uma origem diferente do endereço IP atribuído pelo Servidor de DHCP. Essa filtragem deve ser por porta.

2.5 Padrões

2.5.1 Deve implementar padrão IEEE 802.1d (Spanning Tree Protocol).

2.5.2 Deve implementar padrão IEEE 802.1q (vlan Frame Tagging).

2.5.3 Deve implementar padrão IEEE 802.1p (Class of Service) para cada porta.

2.5.4 Deve implementar padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP).

2.5.5 Deve implementar padrão IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree Protocol).

2.5.6 Deve implementar protocolo compatível com Rapid PVST+ (RPVST+). Isto significa, de maneira não exaustiva, criar e operar uma árvore do RSTP (IEEE 802.1w) por VLAN ('vlan based' ou 'per vlan'), comunicando-se com quadros endereçados ao MAC 01-00-0C-CC-CC-CD nos frames com cabeçalho 802.1q e também nos de vlan nativa; ser interoperável com os protocolos STP (IEEE 802.1D) e RSTP.

2.5.7 Deve operar pelo menos 64 VLANs simultaneamente neste protocolo (Rapid PVST+ ou compatível e similar)

2.5.8 Os processos de Autenticação, Autorização e Accounting associados a controle de acesso administrativo ao equipamento devem ser completamente independentes dos processos AAA no contexto 802.1x.

2.5.9 Deve implementar controle de acesso por porta, usando o padrão IEEE 802.1x (port Based Network Access Control).

2.5.10 Deve possuir a funcionalidade de guest VLAN, isto é, designação de VLAN específica para o usuário, caso a estação não possua cliente 802.1x (suplicante) ou as credenciais do usuário não estejam corretas (falha de autenticação).

2.5.11 Deve implementar associação automática de VLAN à porta do switch através da qual o usuário requisitou acesso à rede (802.1x Vlan Assignment), com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

2.5.12 Deve implementar "accounting" das conexões IEEE 802.1x. O switch (cliente AAA) deve ser capaz de enviar, ao servidor AAA, pelo menos as seguintes informações sobre a conexão: nome dos usuários, switch em que o computador do usuário está conectado, porta do switch utilizada por acesso, endereço MAC da máquina utilizada pelo usuário, endereço IP do usuário, horários de início e término da conexão e bytes transmitidos e recebidos durante a conexão. Deve suportar a autenticação 802.1x via endereço MAC em substituição à identificação de usuário, para equipamentos que não disponham de suplicantes. Neste caso deve também ser suportado o 802.1x Vlan Assignment, com base nas informações recebidas do servidor de autenticação.

2.5.13 Deve suportar a autenticação 802.1x através dos protocolos EAP-MD5, PEAP e EAP-TLS.

2.5.14 Deve implementar o padrão IEEE 802.3az (Energy-Efficient Ethernet).

2.6 Multicast

2.6.1 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo IGMP Snooping (v1, v2 e v3), não permitindo que o tráfego multicast seja tratado como broadcast no switch.

2.6.2 Deve implementar em todas as interfaces do switch o protocolo MLD Snooping (v1 e v2), não permitindo que o tráfego multicast IPv6 seja tratado como broadcast no switch.

2.7 Internet Protocol versão 6 (IPv6)

2.7.1 Deve implementar IPv6.

2.7.2 Deve permitir a configuração de endereços IPv6 para gerenciamento.

2.7.3 Deve implementar protocolos de gerenciamento Ping, Traceroute e Telnet.

2.7.4 Deve implementar mecanismo de Dual Stack (IPv4 e IPv6), para permitir a migração de IPv4 para IPv6.

2.8 Funcionalidades para Gerenciamento

2.8.1 Deve implementar Unidirectional Link Detection Protocol (UDLD) ou Device Link Detection Protocol (DLDP) para detectar problemas de conexão ou problemas em um cabo de fibra óptica, desativando as portas do switch.

2.8.2 Deve implementar TDR (Time Domain Reflectometer) ou funcionalidade similar para detectar, caracterizar e

	<p>localizar falhas nos cabos metálicos tanto nas interfaces 10/100/1000 como nas interfaces de duplo propósito, ou outra funcionalidade semelhante para verificar as falhas de cabeamento. 2.9 Requisitos de Qualidade 2.9.1 O equipamento deverá estar em linha de produção. Não serão aceitos modelos descontinuados nem que estejam anunciados para serem descontinuados pelo fabricante. 2.9.2 É indispensável a apresentação de Marca/Fabricante e Modelo. 2.9.3 O fabricante do equipamento deve comprovar que dispõe de site publicamente acessível (via browser HTTP), no qual disponibilize versões atualizadas de firmware/software, informações técnicas, documentação de comandos e configuração, assim como garantia do equipamento. 2.9.4 Os equipamentos devem ser fornecidos com documentação técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento. 2.10 Garantia e Suporte 2.10.1 Cinco (05) anos, da seguinte forma: 2.10.2 Os serviços de suporte e manutenção deste item deverão ser realizados em regime de oito (08) horas por cinco (05) dias da semana. 2.10.3 O serviço deverá incluir substituição do equipamento e atualizações de software para correção de falhas de funcionamento. 2.10.4 Deverá ser garantido a contratante o pleno acesso ao site do fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto. 2.10.5 A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no fabricante do item, através de chamada gratuita a número 0800, com atendimento em português, ou por interface web, sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software.</p> <p>SWITCH</p>				
0049	<p>61360 - TELEFONE IP</p> <p>Telefone Multimídia Corporativo Polycom® VVX® 201 - Nível de entrada Telefone IP de duas linhas com qualidade de som HD e duas portas Ethernet. Part number 2200-40450-025 – VVX201 WW PoE. Deve ser fornecida fonte de alimentação CC (Corrente Contínua) compatível com o Telefone VOIP solicitado (seguindo as especificações do fabricante), além dos seguintes itens: a) Tensão de entrada de 100 a 240 VAC, 60 HZ; b) Deve estar incluso cabo para conexão à rede elétrica no atual padrão brasileiro; c) Comprimento mínimo do conjunto “cabo de energia, fonte e cabo para o aparelho” de 250 centímetros; d) Certificada conforme as normas de Compatibilidade Eletromagnéticas (EMC) da família IEC 61000 ou CISPR 22, ou EN 55022 e EN 55024, ou FCC parte 15. Devem ser apresentados data-sheet do Telefone VoIP e da fonte de alimentação CC ofertados. TELEFONE IP.</p>	UN	850		
Total					

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL - UFSC



**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 206/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/07/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de aparelhos de medição para atender a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

DIEGO ELLER GOMES
Diretor do Dpl em Exercício

(SIDE - 10/08/2020) 153163-15237-2020NE800343

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2020 - UASG 153163**

Nº Processo: 23080007825202060. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação) para atender a Universidade Federal De Santa Catarina (UFSC).. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 11/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Desemb. Vitor Lima, 222, Sala 501, Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153163-5-00193-2020. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DIEGO ELLER GOMES
Diretor do Dpl em Exercício

(SIASGnet - 10/08/2020) 153163-15237-2020NE800343

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato nº 130/2020 de publicação do dia 10/08/2020, Seção 3, página 56, onde se lê "Valor Total: R\$192.000,00", leia-se "Valor Total: R\$213.600,00".

JAIR NAPOLEÃO FILHO
Pró-reitor de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de Cooperação Técnica 2020/0046. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. Objeto: "Participação da Professora Helen Fischer Günther, como docente credenciada como permanente junto ao Programa de Pós Graduação em Administração Universitária da UFSC". Vigência: 10/08/2020 a 09/08/2023. Data de Assinatura: 10/08/2020. Processo UFSC: 23080.059719/2019-28. Entidades. Assinam: Prof. Mauri Luiz Heerd, Reitor da UNISUL e Prof.ª. Alacoque Lorenzini Erdmann, Vice-Reitora da UFSC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081024824202070. Objeto: ReFORMA PREDIO CEPETRO - UFSM. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-2-00007-2020. Entrega das Propostas: 27/08/2020 às 09h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS. Informações Gerais: O edital completo está disponível em site.ufsm.br.

JAYME WORST
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 03/08/2020) 153164-15238-2019NE800349

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 153031**

Número do Contrato: 17/2017.
Nº Processo: 23089015012201768.
PREGÃO SRP Nº 40/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.-CNPJ Contratado: 07447264000137. Contratado : ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA -EIRELI. Objeto: O Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2017 tem por objeto a prorrogação contratual, constante da Segunda Cláusula do contrato supra por 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993. Vigência: 12/08/2020 a 11/02/2021. Valor Total: R\$136.317,60. Fonte: 8100000000 - 2020NE800059 Fonte: 8144000000 - 2020NE801072. Data de Assinatura: 05/08/2020.

(SICON - 10/08/2020) 153031-15250-2020NE800647

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089109304202066. Objeto: Eventual aquisição de itens de Copa para os Campi e Reitoria da UNIFESP.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 11/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Angélica, 100, Jardim Das Flores - Osasco/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-5-00058-2020. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/08/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CRYSTHIAN GRAYCE RAVIANI
Pregoeiro

(SIASGnet - 10/08/2020) 153031-15250-2019NE800647

CAMPUS BAIXADA SANTISTA**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 165/2020**

Nº Processo: 23089.113923/2020-55 Conveniada: INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 27.864.378/0001-90. A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio não obrigatório aos estudantes da Unifesp- Campus Baixada Santista, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2020 a 09/08/2025. Data da Assinatura:10/08/2020.

**CAMPUS SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 19/2019. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 19/2019. OBJETO: Eventual Aquisição de Ar condicionado Split para o Campus São Paulo. EMPRESAS: VM NEW COM. E SERV. LTDA- CNPJ 05.427.387/0001-80 -VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00, STILUS MAQ. E EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ: 05.870.717/0001-08- VALOR TOTAL: R\$ 181.720,00, AF EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.127.216/0001-02- VALOR TOTAL R\$ 211.265,70 - VIGÊNCIA: até 10/08/2021 (12 meses da publicação). Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre.

RODRIGO MARIANO
Pregoeiro

DIVISÃO DE COMPRAS**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Universidade Federal de São Paulo - Campus São Paulo, torna público o registro de preços nº 021/2020. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 021/2020. OBJETO: Registro de Preço para Eventual Prestação de Serviços de Tradução, Revisão e Versão de Textos. EMPRESA: MS TRADUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.966.620/0001-91 - VALOR TOTAL - R\$ 35.500,00 e TIKINET EDIÇÃO LTDA - CNPJ: 15.267.097/0001-70 - VALOR TOTAL - R\$ 114.425,00. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site www.comprasgovernamentais.gov.br/Cidadão/consultas.

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**EXTRATO DE RESCISÃO**

Extrato nº 315/2020. Processo nº 23089.23089.107428/2020-15. Objeto: Rescisão do Extrato de Contrato nº 213/2020, publicado no Diário Oficial da União em 15/06/2020, seção 3, página 71, que teve como objetivo a prestação de serviços profissionais de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40h. CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo. CONTRATADO: LAURIANE NERI DA SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 12 da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993. DATA DA RESCISÃO: 15/07/2020

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato nº 314/2020. Processo nº 23089.107428/2020-15. Objeto: Rescisão do Extrato de contrato nº 70/2020, publicado no Diário Oficial da União em 12/06/2020, seção 3, página 53, que teve como objetivo a prestação de serviços profissionais de enfermeiro/ formação geral para PS, UTI e UI, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 horas semanais. CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo. CONTRATADO: LUCIANA JULIO STORTI MANCUSO. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 12 da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993. DATA DA RESCISÃO: 20/07/2020

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato nº 313/2020. Processo nº 23089.107428/2020-15. Objeto: Rescisão do Extrato de contrato nº 70/2020, publicado no Diário Oficial da União em 12/06/2020, seção 3, página 53, que teve como objetivo a prestação de serviços profissionais de enfermeiro/ formação geral para PS, UTI e UI, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 horas semanais. CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo. CONTRATADO: JOSELAINE APARECIDA DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 12 da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993. DATA DA RESCISÃO: 19/06/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020 - UASG 158718**

Nº Processo: 23479003685202087.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E - SUDESTE DO PARA - UNIFESS. CNPJ Contratado: 17572133000135. Contratado : PLANO DIRETOR CONSTRUTORA EIRELI -.Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do centro de convivência campus de Xinguara da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA, sito a rua Alberto Santos Dumont s/n, Bairro Residencial Jardim Universitário , CEP 68.555-110, Xinguara-PA. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 07/08/2020 a 07/06/2021. Valor Total: R\$573.751,46. Fonte: 8188000000 - 2020NE800430. Data de Assinatura: 07/08/2020.

(SICON - 10/08/2020)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.009002/2020-03. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e Frigorífico Rio Maria Ltda. Objetivo: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de estágio Obrigatório e Não Obrigatório na Frigorífico Rio Maria Ltda. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA. Assinaturas: Maurílio de Abreu Monteiro, pela Unifesspa e Roberto Resende Paulinelli, pela Frigorífico 1021 Maria Ltda.



Identificação do Processo

Órgão: UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
Setor responsável: CAPL/DCOM - Coordenadoria de Análise e Planejamento de Compras
Categoria: 7 - Licitação (Somente para material)
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação e Equip. de Tec. da Informação e Comunicação
Nº do processo: 23080.007825/2020-60
Data de autuação: 17/02/2020

Encaminhamento

Data/hora: 11/08/2020 08:07
Parecer: Edital publicado, segue para aguardar a abertura do certame.

Daiane Antonini Bortoluzzi - Matrícula: 211183
SAA/DPL/PROAD - Setor de Apoio Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
 Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
 CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
 Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br



QUESTIONAMENTO

PROCESSO N.º 23080.007825/2020-60

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 193/2020

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de TIC (tecnologia, informação e comunicação) para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), conforme necessidade estimada e descrição no Anexo I (Termo de Referência).

QUESTIONAMENTO:

Anexo do termo de referência ausente "ANEXO VI" - Especificações Técnicas Mensagem 3 de 3

De: Mario Oliveira
 Para: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br
 Data: Ter. 09:59
 Prioridade: Mais alta

Prezados, bom dia

Venho através deste solicitar que seja enviado um anexo faltante, parte integrante do edital abaixo referido:

Razão Social: UFSC_UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ: 83.899.526/0001-82
 UASG: 153163
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2020

No Anexo 1 do termo de referência é citado o "ANEXO VI" o qual seria as especificações solicitadas pelo órgão, porém no conjunto de arquivos esse anexo é inexistente. Seria possível republicar um novo edital ainda hoje com o anexo que falta, por favor?

Muito obrigado

	(AutoCAD, Revit, etc.). Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI)
	COMPUTADOR DESKTOP
0040	98191 - MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL Destinado a uso administrativo e pesquisa. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI)
	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL - NOTEBOOK DE USO GERAL
0041	150699 - MONITOR Monitor de uso geral. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI)
	MONITOR

0042	150699 - MONITOR Monitor para usos específicos, que requeiram maior resolução. Vide Especificação Técnica no Termo de Referência (Anexo VI) MONITOR
0043	150675 - PROJETOR MULTIMÍDIA

Mario Oliveira
Assistente de Vendas
mario.oliveira@drivea.com.br
+55 31 2105-0366



RESPOSTA:

Os anexos encontram-se disponíveis em nosso site.

<http://notes.ufsc.br/aplic/licitcpl.nsf/a677924064851bf983257081004573c0/8ce01865c2021720032585c0004c1764?OpenDocument&Highlight=2,193>

Florianópolis, 12 de agosto de 2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL/PROAD/UFSC